SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1932

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 002/2020

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, realizadas na Sessão Especial do dia 21 de Janeiro de 2020, e em Reunião nesta data, para o período de 2020, de acordo com o que segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: (CLJRF)
Presidente – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vice-Presidente – DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Membro – CILAS SOUZA MORAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: (COF)
Presidente – CILAS SOUZA MORAIS
Vice-Presidente – CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Membro – DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: (COSP)
Presidente – JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"
Vice-Presidente – CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Membro – APARECIDO ANTONIO “CIDO POLICIA”
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: (CESA)
Presidente – JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"
Vice-Presidente – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro – DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"

Art. 2° O dia de reunião das Comissões Permanentes ocorrerá ordinariamente às terças-feiras, quando convocadas, nos seguintes horários:

CLJRF: 16:40 hrs;
COF: 17:00 hrs;
CESA: 17:20 hrs; e
COSP: 17:40 hrs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 21 de janeiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:54AA6C3A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2308/2020

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2047/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 2047/2019, de 13 de Setembro de 2019, que concedia à servidora municipal **CLEONICE APARECIDA FACCHETTI**, matrícula 4034, portadora do CPF nº. 028.801.329-83, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:19C836E2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2309/2020

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Conceder à Servidora Municipal **ELAINE PONTES OLIVEIRA, matrícula 6602** – Psicólogo – Portadora do CPF nº. 007.753.099-31, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de **03/02/2020 a 02/02/2022**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:9B6E7A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1306/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
17 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
190 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.242.0014.2.143.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO EPIDEMIOLOGIA.	FIXO –
1210 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
Total Suplementação:			**115.300,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
21 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
137 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
189 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO EPIDEMIOLOGIA.	FIXO –
679 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
Total Redução:			**115.300,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:27F37EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1308/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1213 - 3.3.30.93.00.00	31832	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1214 - 3.3.30.93.00.00	31838	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
Total Suplementação:			**6.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
1.3.2.1.00.1.1.30.60.00.00.00.	Rend. CEF. Conv. Fed. Construção da Pç S. Pedro - C/C-647019-0	31832	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.63.00.00.00.	Rend - CEF - PM Sarandi Trab. Técn. Social Pça do PAC - PEC 3000 - C/C 143-1	31838	1.000,00
TOTAL			**6.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:81147495

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PUBLICAÇÕES DE NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO E EMBARGOS

PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	TIPO	NÚMERO
CLEBER DOS SANTOS GOMES	RES. SÃO JOSÉ III	38	10	NOTIFICAÇÃO DE CALÇADA	02520
CLEBER DOS SANTOS GOMES	RES. SÃO JOSÉ III	38	10	AUTO DE INFRAÇÃO	00741
MARIA ROMERO RIGON (ESPÓLIO)	PQ. ALVAMAR	36	01	NOTIFICAÇÃO DE CALÇADA	02524
MARIA ROMERO RIGON (ESPÓLIO)	PQ. ALVAMAR	36	01	AUTO DE INFRAÇÃO	00747

Publicado por:
Deili Cristina Soares
Código Identificador:729A4B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2020

Portaria Nº 002, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **IVELI APARECIDA FERNANDES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2018/2019**, com data retroativa de **09/01/2020,** com retorno em **08/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:11FC08DB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2020

Portaria Nº 003, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **VALTER APARECIDO SANTIN,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2017/2018**, com data retroativa de **10/01/2020,** com retorno em **09/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:EEAAA7C1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2020

Portaria Nº 004, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas ao Servidor, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, concedido através da **Portaria Nº 277, de 19 de Dezembro de 2019**, a partir do dia **26/12/2019,** com retorno em **25/01/2020.**
O interrompimento se refere a **12 (doze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o Servidor retornou na sua função no dia **13/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:0B231DA4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2020

Portaria Nº 005, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **DAIANE DA SILVEIRA BRAGANÇA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2018/2019**, com data retroativa de **14/01/2020,** com retorno em **13/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:7F24C9F4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2020

Portaria Nº 006, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **SÉRGIO CARLOS FERREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2018/2019**, com data retroativa de **20/01/2020,** com retorno em **19/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:8B5D8F3F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2020

Portaria Nº 007, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **LILIAM DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIA ESCOLAR,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, concedido através da **Portaria Nº 273, de 18 de Dezembro de 2019**, a partir do dia **02/01/2020,** com retorno em **01/02/2020.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **22/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:FB73BC66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2020

Portaria Nº 008, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **LUCIANA GONÇALVES DA ROSA PINHEIRO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETARIA ESCOLAR,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2018/2019**, concedido através da **Portaria Nº 274, de 18 de Dezembro de 2019**, a partir do dia **02/01/2020,** com retorno em **01/02/2020.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **22/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:BDAEDF9C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2020

Portaria Nº 009, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **REGINA DOMINGUES MOREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2018/2019**, concedido através da **Portaria Nº 272, de 18 de Dezembro de 2019**, a partir do dia **02/01/2020,** com retorno em **01/02/2020.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **22/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:5DF46044

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2020

Portaria Nº 010, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - Interromper, as férias concedidas ao Servidor, **EMERSON CARLOS SOARES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, concedido através da **Portaria Nº 254, de 16 de Dezembro de 2019**, a partir do dia **02/01/2020,** com retorno em **01/02/2020.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o Servidor retornará na sua função no dia **22/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A255ADD1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2020

Portaria Nº 011, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **ANTONIO CALOS LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2018/2019**, a partir de **22/01/2020,** com retorno em **21/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A4F4EF8C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2020

Portaria Nº 012, de 21 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **APARECIDA CRISTINA LOPES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DIGITADOR,** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **23/01/2020,** com retorno em **12/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:89A25E3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
Data limite para entrega dos envelopes: 27/02/2020 até às 08h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 27/02/2020 às 09:00 horas.
Data limite para agendamento da visita técnica: 21/02/2020 às 17h00min.
Data limite para realização da visita técnica: 26/02/2020 às 17h00min. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LARANJEIRAS, com início na Rua Professor Alberto Krause até a Avenida Ver. Wadislau Bugalski (Estaca 200 a 308 + 19,95m) conforme trecho especificado em projeto. VALOR MÁXIMO:
O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de R$ 4.061.299,23 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e noventa e
nove reais e vinte e três centavos).

Almirante Tamandaré, 20 de janeiro de 2020.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:1EE73A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 057/2020 SUMULA: NOMEIA GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para integrar o Comitê Executivo, responsáveis pela condução e operacionalização da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**.**
NOME FUNÇÃO INSTITUIÇÃO/SECRETARIA
ELEANDRO GOMES A. SOARES - ENGENHEIRO CIVIL - DEPART. DE ENGENHARIA
GISLEI RODRIGUES DIAS - BIÓLOGO - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON GOMES DA SILVA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA
SHIRLEI RAK MANTOVANI - ENFERMEIRA - SECRETARIA MUN. SAÚDE
ANDRÉIA MARIA DE ARAÚJO - PEDAGOGA - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL
CRISLAINE GALVÃO TAVELA - PROFESSORA - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
ALEX DO AMARAL DOS SANTOS - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPART. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA DOMINGOS - AGENTE DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA
MARCIA ELIANE V. DA SILVA - AGENTE DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA RURAL
SONIA ASSIS DOS S. ANDRADE - ECONOMISTA - DEPART. PLANEJAMENTO
RICARDO MALUF WIDERSKI - ADVOGADO - DEPART. JURÍDICO
JOSÉ APARECIDO DOMBROSKI - VEREADOR - PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - O Comitê Executivo é responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA. Entre estas atividades destacam-se a divulgação do PMSB, realização de eventos de mobilização social, levantamento de dados, elaboração dos relatórios diagnósticos dos sistemas de saneamento, propor documentos, prognósticos e o relatório de execução;

Art. 3º - Se necessário o Comitê Executivo, poderá solicitar a Contratação de Profissionais ou empresas para auxiliar na execução das atribuições definidas no Art. 2º desta Portaria

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E58006D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo

Portaria n. 12.388 de 07 de março de 2019
Autuação: 1º de abril de 2019
Requerente: Ione Elisabeth Alves Abib, com espeque em Representação do Senhor Reginaldo Aparecido de Sousa, onde teria avistado maquinários – motoniveladora, realizando terraplanagem no local, sendo que os proprietários não teriam recolhido qualquer espécie de taxa de serviço para utilização da máquina da Prefeitura.

COMISSÃO:

MURILO APARECIDO CORRÊA DE SOUZA – Presidente
ELENICE DO AMARAL SILVA – Membro/Secretária
DORIVAL TENERELLE – Membro

DOS FATOS:

Que, o Senhor Reginaldo Aparecido de Souza compareceu na Procuradoria Geral do Município, em data de 27 de novembro de 2018, relatando os seguintes fatos:
"Que, no final da Avenida Cesário Castilho, Jardim Vésper, Quadra M, conforme croqui fornecido em anexo, avistou maquinários – motoniveladora, pertencente à Prefeitura Municipal de Andirá, realizando terraplanagem no local, informando que os proprietários dos imóveis beneficiados com a terraplanagem não teriam recolhido qualquer espécie de taxa de serviço para utilização da máquina da Prefeitura.

Tal fato teria ocorrido entre terça e quinta-feira da semana anterior, período em que o Secretário Antônio Carlos Papa estava na cidade de Curitiba-PR".
"Que o Secretário teria informado a pessoa dele (Reginaldo) que teria autorizado somente a utilização na área de avenida, não dos imóveis particulares".
"Que o aterro seria irregular, pois não tem projeto apresentado no Departamento de Obras, não tem alvará para realização do Aterro, não foi fiscalizado pela Prefeitura em momento algum, a 150 metros da Prefeitura, que a atual Prefeitura seria impossível de não ser visto. A única autorização que haveria seria a do IAP, que está fiscalizando somente se as árvores poderiam ser cortadas".
"Que não há muro de contenção, pois teria que haver um tabume (contenção para águas)".
"Que há riscos de, havendo a canalização, ocorrer a criação de um lago artificial, o que prejudicaria um terreno de minha propriedade – Quadra M, Lote 20-, como também a região vizinha".

Por fim, requereu a apresentação das Atas do atual Conselho do Plano Diretor, sobre a autorização do Aterro, porque ouviu dizer que tal obra teria sido autorizada em reunião do Conselho.

Diante destas denúncias, foi instaurado Procedimento Administrativo, através da Portaria n.º 12.388/2019, com o escopo de se apurar os fatos narrados na presente Representação.

No Ofício 024/2018, do ex-secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Antonio Carlos Papa, direcionado para à Procuradoria do Município (fls. 32), o mesmo informou com propriedade que a moto niveladora não teria feito qualquer serviço no referido local como descreve na presente representação do Senhor Reginaldo, pois seria impossível, visto que a máquina estava fazendo serviços de manutenção nas estradas Rurais, em vários locais.
Para tanto, o ex-secretário anexou controle de bordo da motoniveladora (fls. 35)

O Diretor do Departamento de Tributação, através de e-mail enviado à Procuradoria Geral do Município, informou que neste período não houve nenhum lançamento de taxa para uso de motoniveladora, ou seja, dos dias 19 a 23 de novembro.

Às fls. 39, através de Ofício do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Senhor André Maluzi, respondeu que a secretaria não possui em seu quadro, nem mesmo qualquer tipo de máquina para efetuar tais ações e, quando são necessários, os mesmos são executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura/Viação e Serviços Públicos.

Às fls. 60 a 63, o Senhor Fábio Ricardo Cordeiro, pessoa supostamente beneficiada pelos serviços, anexou a ART n.º 20190085057, com responsabilidade técnica de José Adilson dos Santos, em que respondeu que não foi realizado o aterro noticiado na notificação, pois no terreno já existia referido aterro.

Às fls. 96, a Procuradoria, através do Ofício 33/2019, recomendou a anulação da sindicância instaurada, em razão de que entendeu que o ex-Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, na condição de superior hierárquico do operador que teria eventualmente realizado a terraplanagem e, possivelmente, até mesmo como investigado na Sindicância, jamais poderia ter tido contato e, nesse aspecto, influenciado sobre os trâmites da sindicância, orientando o presidente da comissão.
Por conta disso a sindicância foi anulada através da portaria n.º 12.387, de 07 de março de 2019.

Que, a nova comissão procedeu à citação de Everson Rogério Fernandes, na condição de indiciado;

Às fls. 106, consta cópia do e-mail enviado a diversos Secretários, relatando que Reginaldo Aparecido de Sousa em reunião em 28 de dezembro de 2018, no Gabinete, relatou que o servidor David Lemana teria presenciado o momento em que, num bar, o servidor Everson teria dito que recebera dinheiro de munícipe para realização do serviço objeto da presente sindicância.

Foram ouvidos 02 (dois) informantes – FÁBIO RICARDO CORDEIRO e ANTÔNIO CARLOS PAPA, 02 (duas) testemunhas e, por fim 01 (um) dindicado. VEJAMOS:

FÁBIO RICARDO CORDEIRO – informante

"(Murilo) - O senhor é o proprietário da obra no jardim vésper no final da Avenida Cesário Castilho quadra M?
(Fabio) - Sim.
(Murilo) - O senhor pediu autorização da prefeitura para realizar a terraplanagem no terreno do senhor? Como que foi?
(Fabio) - Na questão do uso da terraplanagem do terreno não havia nada da prefeitura, mas a prefeitura estava lá fazendo uma obra na avenida, essa é a questão do maquinário da prefeitura que estava lá, eu pedi pra prefeitura abrir a avenida, arrumar a avenida, onde eu estaria verificando pra ver a altura que ia ficar a rua, para estar verificando a questão do terreno meu, como é que teria que ser feito o aterramento dele, a altura que teria que ficar.
(Murilo) - O senhor pediu pra prefeitura arrumar a avenida?
(Fabio) - A avenida, com certeza.
(Murilo) - E o maquinário acabou entrando ou não no terreno do senhor?
(Fabio) - Sim, Entrou no meu terreno, porque ele virou a máquina em cima do meu terreno, né, e como tava jogando terra na avenida (e) tinha terra em cima do meu terreno, inclusive puxou um monte de terra no meu terreno e jogou na avenida, terra que tava sobrando em

cima do meu terreno que era altura que estaria ficando ali, eu doei a terra minha pra jogar na avenida.
(Murilo) - Então o senhor não pediu pra fazer o serviço de terraplanagem no terreno do senhor?
(Fabio) - De maneira nenhuma.
(Murilo) - O senhor ofereceu alguma espécie de recompensa, dinheiro, alguma coisa, pro servidor público?
(Fabio) - Não, de maneira nenhuma, nem ofereci, muito menos ele me pediu.
(Dorival) – O estado do terreno tava muito ruim?
(Fabio) - A questão do terreno ali, é um lugar onde entrava muita água ali né, a gente tava arrumando pra tirar aquela água de onde tava entrando no terreno, por isso que pedi pro pessoal da prefeitura, pessoal de obras, pra ir lá que arrumasse a avenida pra que a água não ficasse pulando mais ali pro terreno.
Ai eles foram lá e fizeram a abertura da avenida, levantaram a avenida na altura que deveria ser feito.
(Dorival) - E essa terra que tava sobrando no teu terreno?
(Fabio) - Essa terra que tava sobrando, é terra que foi sobrando de obras que a gente foi fazendo e a gente foi acumulando lá, colocando em cima do terreno, inclusive se você passar lá hoje vai ver os montes de terra lá, que é terra que ta sobrando la em cima que a gente colocou lá."

ANTÔNIO CARLOS PAPA
Informante

(Murilo) - O senhor é secretário?
(Antonio Papa) - Secretário de agricultura e meio ambiente no município de Andirá.
(Murilo) - O senhor autorizou fazer terraplanagem no terreno? Como que foi?
(Antonio Papa) - Aconteceu o seguinte, já veio um ofício pra mim e eu respondi o ofício e reitero o que 'ta' escrito naquele ofício. Aconteceu o seguinte, neste dia eu estava em Curitiba com o Andre Maluzzi, nós fomos no IAP no VIR e fomos em três lugares lá, quando foi 7:40, 7:30, o Rodinelli me ligou e falou que tinha autorizado a máquina a marcar a avenida ali porque o Fabio, que tem uns terrenos ali, é dono de uns terrenos, queria delimitar os terrenos porque ia começar uma construção lá, então ele queria saber aonde que era a avenida, pra ele poder delimitar, e que ele tinha autorizado a abrir a avenida. Aí eu ainda fui categórico com o Rodinelli, 'Só na avenida não nos terrenos particulares', e ele falou 'não, é só na avenida'.
To lá em Curitiba, quando eu voltei aqui que me falaram que deu problema, que deu todo aquele impasse lá, toda aquela confusão. Daí conversando com o Everson ele falou: não, eu abri a avenida, só que tem um lugar lá que a avenida da depressão e precisava por terra, e o Fabio autorizou ele rapar a terra do terreno pra jogar naquele buraco, isso que eu sei.
(Murilo) - O senhor lembra como que era o lugar antes?
(Antonio Papa) - Ah o lugar ali era uma quiçaça na verdade, o pessoal jogava lixo um monte de coisa ali, toda hora tinha que catar o lixo, ai o Fabio comprou os terrenos lá e começou a aterrar, porque segundo ele ia levar a oficina dele, a loja dele ali. Então começou a aterrar, aterrou, maquina acertou tudo, só que pelo que o Rodinelli me falou ele queria que abrisse a Avenida, que marcasse onde que era a avenida, e foi o que foi feito.
(Murilo) - Então pra fazer o serviço na avenida teve que entrar no terreno?
(Antonio Papa) - Não, não é que teve que entrar, faltou terra né, (e) pra não ter que levar mais terra lá, o Fabio autorizou pegar terra que ele tinha levado lá e rapar, e puxar na avenida, é isso que eu to sabendo.
(Murilo) - Então o que foi, foi que pegou a terra do terreno?
(Antonio Papa) - É, pegou do terreno pra jogar na avenida.
(Dorival) – Essa terra, quem colocou essa terra lá?
(Antonio Papa) - O Fabio.
(Dorival)- Inclusive pra aterrar a avenida?
(Antonio Papa) - Não, A parte da avenida é mais plana, a parte de uma altura pra frente que é uma biboca, lá que ele foi jogando terra, ele levou tudo por conta, nas custas dele. Eu saio por aqui e to vendo os caminhões dele levando terra.
(Dorival) - Por que o Fabio não fez o serviço?
(Antonio Papa) - Lá faltou terra na avenida, aí pra não levar mais terra na avenida ele falou "pode puxar do meu terreno ai e completa aí", é um pedacinho pode passar lá, tem uma depressão, um pedacinho pequeno, 20,30 metros.
(Dorival) - Então não foi uma terraplanagem? Foi uma puxada de terra?
(Antonio Papa) - Puxou terra pra acertar a avenida.

MARCEL LEMANA – testemunha

(Murilo) - Qual a função do senhor na prefeitura?
(Marcel) - Fiscal de obras e posturas.
(Murilo) - Foi o senhor que realizou a fotografia do local?
(Marcel) - Fui eu sim
(Murilo) - Pelo que o senhor viu, você constatou que houve terraplanagem?
(Marcel) - Na hora que eu fui fazer as fotografias não tinha mais nenhum maquinário lá, só tinha terra, até o terreno assim já tinha sido feito terraplanagem, no dia que eu fui tirar as fotos não dava pra verificar quais máquinas que fizeram o serviço, já tinha sido feito né, então as maquinas que 'fez' o serviço eu não cheguei a ter conhecimento.
(Murilo) - O senhor só viu o terreno que tava terraplanado?
(Marcel) - É, depois que tinha sido feito
(Murilo) - O senhor lembra como que era o terreno antes? O senhor já chegou a ver?
(Marcel) - Ah, de uns tempos pra cá, sempre foi, tinha um terrenão assim, e era meio irregular, depois que foi feito o serviço ficou mais...
(Murilo) - Irregular como?
(Marcel) - Ah, mais pro fundo assim já tinha um barranco ai foi aterrado mais um pouco pra ficar mais alinhado.
(Murilo) - O senhor viu se além do terreno foi terraplanado a avenida?
(Marcel) - Foi também, foi feito também, o prolongamento da avenida.
(Dorival) – quem autorizou você a fazer as fotos lá?
(Marcel) - Foi o Murilo que mandou via ofício pra gente ir lá tirar fotografia do local.
(Dorival) - Sabia que o terreno pertencia a terceiros?
(Marcel) - É, eu sei que o projeto de prolongamento da Avenida Cesário e pra lá havia outros terrenos, era loteado.

DAVID LEMANA – testemunha

(Murilo) - O senhor tem conhecimento de alguma coisa?
(David) - Não, até porque a situação de quando foi isso, a época do fato?
(Murilo) - Aconteceu na penúltima semana de novembro de 2018
(David) - Nessa época eu tava ..... ficava das oito as cinco lá dentro, não tinha como eu ver nada.
(Murilo) - Sobre a questão da eventual recepção de dinheiro o senhor nunca ouviu falar?
(David) - Também não.

EVERSON ROGÉRIO FERNANDES
Indiciado

(Murilo) - O senhor realizou a terraplanagem no local? O que foi?
(Everson) – Na verdade, Saiu uma autorização do senhor Rodinelli, uma continuação da Cesário Castilho, e na verdade trabalhamos na avenida, e como no final da avenida tava terreno irregular, existe os lotes do lado da avenida, eu entrei com a maquina dentro do terreno, e tiramos a terra do Fabio que é dono dos lotes, tava sobrando essa terra dele, ele autorizou tirar a terra do terreno dele e trazer pra avenida, que foi realizado o serviço da prefeitura.
(Murilo) - O fato de ter entrado no terreno particular não foi pra terraplanagem?
(Everson) - Não
(Murilo) - Foi pra pegar a terra?
(Everson) - Pegar a terra, trazer terra pra fazer o acabamento da avenida, que autorizou a terra que tava sobrando dele, do terreno dele, e eu trouxe pra avenida.
(Murilo) - E a avenida no momento precisava ser feito alguma coisa?
(Everson)- Precisava ser feito o reparo, por ordenamento do terreno dele, por isso foi feito na avenida, continuação da avenida

(Murilo) - E quanto ao senhor ter recebido alguma vantagem, o senhor recebeu alguma coisa?
(Everson) - Não, Nada
(Dorival) – Você tirou um pouco de terra lá do lote dele, terreno dele, pra por na avenida, sobrou alguma terra lá ainda?
(Everson) - Como esse terreno é um terreno irregular que tinha lá, ele comprou esse terreno, a sobra dos terrenos, de terra, que ele trabalha com isso lá, foi jogado dentro desse, então ele autorizou pegar a terra pra terminar.
(Dorival) - Você usou um pouco?
(Everson) - Usei.
(Dorival) - Tinha mais terra no terreno?
(Everson) - Tinha mais terra dele lá, tiramos do terreno dele e jogamos pra avenida a terra que tava sobrando lá.
(Dorival) - E quando você tava nesse serviço o Fabio foi La?
(Everson) - O Fabio tava La.
(Dorival) - Ele pediu pra você fazer o serviço?
(Everson) - O Rodinelli que pediu.
(Dorival) - Tirar a terra?
(Everson)- Sim, autorizou a tirar a terra
(Dorival) - E porque que a prefeitura não colocou mais terra?
(Everson) - Porque tinha sobrando lá.
(Dorival) - Aqui diz que você recebeu vantagens pelo serviço.
(Everson) - Não, na verdade fomos obrigados pra acertar a avenida pra ele.

Esta é a síntese do necessário.

Assiste razão a Comissão de Processo de Sindicância, quando a mesma opina pelo arquivamento do presente processo, em analogia ao art. 395, III do Código de Processo Penal, vejamos:

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:
(...) Em analogia, tratando-se de inquérito administrativo, não há que se instaurar indevidamente uma persecução de ilicitudes administrativo-funcionais sem um mínimo probatório, sob pena de interferir na imagem e no íntimo do servidor investigado.

No caso, pelo depoimento do superior hierárquico de Everson, senhor Antônio Carlos Papa, então Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, percebe-se que Everson, por determinação do então Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Rodinelle Cassita (atualmente Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos), realizou a terraplanagem no final da Avenida Cesário Castilho, defronte ao terreno de Fábio Ricardo Cordeiro.

Segundo se abstrai dos depoimentos, confessadamente Everson passou a máquina sobre o terreno de Fábio Ricardo Cordeiro, contudo não com intuito de prestar serviços ao particular, mas sim de retirar terras do terreno, com autorização do proprietário, a fim de compensar a falta de terras sobre a avenida, que era a finalidade da terraplanagem.

O que se subtrai dos depoimentos é que o serviço foi realizado, conforme depoimento de Antônio Carlo Papa, porque o cidadão Fábio Cordeiro almejava utilizar o terreno e, nesse sentido, estaria com dificuldades em razão do estado em que estava a avenida naquele local, pois não conseguia distinguir o que era a avenida e o que era o terreno particular.

Assim, percebe-se que Everson não teve dolo ou culpa na realização da terraplanagem, inclusive, conforme depoimento de David Lemana, que foi apontado por Reginaldo Aparecido de Sousa como testemunha ocular da fala de Everson de que este teria recebido dinheiro para realização do serviço, não houve confirmação da notícia do crime.

É possível aferir que Everson cumpriu determinação hierárquica superior, visto que foi designado para atuar no local em razão de Antônio Carlos Papa ter cedido sua mão de obra para o Departamento de Serviços Urbanos, que pertence à pasta da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Como a ordem era a realização do conserto da avenida, terraplanado-a, tendo havido a necessidade de complementar a falta de terras no corpo da avenida, Everson retirou terras do terreno particular, mediante autorização do proprietário, concluindo o serviço para o qual foi designado.

Como o cidadão noticiante, Reginaldo Aparecido de Sousa, mesmo intimado, deixou de prestar depoimento para a comissão sindicante, não foi possível sequer a realização de uma acareação para verificar eventual incongruência prestada no testemunho de David Lemana, apontado como ouvinte da notícia crime.

Dessa forma, não há elementos que fundamentem a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD em relação ao servidor Everson, não existindo justa causa para tanto.

Diante dos fatos, foi-me encaminhado o presente relatório para decisão final.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, em especial aos documentos comprobatórios juntados durante todo o processo administrativo, oitiva dos informantes, testemunhas, indiciado e por fim, a conclusão da comissão processante, decido:

Por arquivar o procedimento administrativo de Sindicância que foi instaurado em desfavor de Everson Rogério Fernandes, em analogia com o art. 395, III do Código de Processo Penal.

Dê-se ciência do decidido a Procuradoria Geral do Município, ao Senhor Reginaldo Aparecido de Sousa e ao servidor Everson Rogério Fernandes.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 77° da Emancipação Política.

Andirá, 17 de janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:043230C7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.749 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 136.383,46 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei n°. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.005. Contribuir com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.3000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
005. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1.009. Restaurar Lago Municipal	
4.4.90.51.00.00.3004 OBRAS E INSTALAÇÕES	131.883,46

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000- Recursos Livres, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 3004- Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R$ 131.883,46 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3FC28CF8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.748 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Regulamenta a Lei nº 2.638, de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes do IPTU e TSU.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente à Prefeita Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o descrito no art. 8º, da Lei nº 2.638/2015, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes de IPTU e TSU;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, no ano de 2020, a concessão de remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e à Taxa de Serviços Urbanos – TSU, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o cumprimento dos requisitos e normativas constantes na Lei 2.638, de 28 de maio de 2015.

Parágrafo único – Fazem parte integrante deste Decreto o impacto orçamentário e a respetiva demonstração das medidas de compensação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7B14D889

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA.

MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94.
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA – CNJP: 77.345.353/0001-58.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto viabilizar, o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA,** por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela **Prefeitura Municipal de Andirá – PR**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**, as quais serão aplicadas para atender parte do custeio do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, que presta serviços que visam proporcionar aos usuários atividades de reabilitação, considerando suas necessidades nas questões de saúde, lazer, moradia, alimentação, vestuário e afins, como também a manutenção e o desenvolvimento de suas potencialidades físicas, sociais, emocionais e intelectuais, promovendo o bem estar e a qualidade de vida a todos os seus internos.
VALOR TOTAL: R$ 199.500,00.
VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2020.

DATA: 17 de Janeiro de 2020.

IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Prefeita

MONICA DE FATIMA F. CAMBI
Presidente

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C05A460E

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DO PERIODO AQUISITIVO - PORTARIA Nº.13.366 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **SIMONE DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2020, com término em 01 de abril de 2020,** referente ao período aquisitivo: **06-02-2009 a 05-02-2014**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:0E6B29C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.498 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a Portaria nº. **13.432** de 03 de janeiro de 2020, a qual concedeu 28 dias remanescentes das férias ao Servidor Kaike Monteiro Borges,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI,** a partir do dia **21** de janeiro de 2020, para ocupar a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** durante o período de férias do Servidor**.**

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Agente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **21** de janeiro de 2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:D3F522E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.499 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, a Servidora Pública Municipal**, ELENICE DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 15/08/2018 a 14/08/2019.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:6AAE581C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.500 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal **CLAUDECI BATISTA BORGES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, **referente ao período aquisitivo 02-01-2015 a 01-01-2016**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E59444DA

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO,** pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **76.437.383/0001-21,** no valor de R$ 1.478,00 (mil quatrocentos e setenta e oito reais). Aquisição de livros de chamada para anos iniciais, educação infantil e pastas individuais de alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 22 de janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:97342869

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **03.273.207/0001-28**, no valor de R$ 146.562,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais), contratação de serviços junto ao **Consórcio Paraná Saúde** com a finalidade de realizar atividades de execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da saúde pública, conforme princípios, diretrizes e normas que regulam o sistema único de saúde - SUS, com objetivo de operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS - sistema único de saúde, atendendo à secretaria Municipal de Saúde, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos, em conformidade com o inciso XXVI do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela lei 11.107/2005.

Andirá, 22 de janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:AA0CD22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO**, de Instituições Financeiras, que estejam autorizadas, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no mercado financeiro nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e Ministério da Previdência Social – MPS, e no que couber, às leis federal e estadual de licitações e contratos, até às 17:00 horas do dia 07/02/2020, conforme segue:

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de janeiro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 13.351/2019

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:62381D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS, E SOCORRO PARA CONSERTOS DE PNEUS NO LOCAL, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 22/01/2020 à 03/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 04/02/2020.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 04/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:69A27E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA - TERMO DE FOMENTO

Considerando que a Assistência Social no Art. 203 da CF/88, caracteriza como Política de Seguridade Social responsável por garantir a todos os que dela necessitarem a proteção de seus direitos fundamentais, diante de situações de vulnerabilidade e risco social.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa a garantia da proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Considerando o Artigo 3º da Lei 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso – é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Considerando que compete ao Poder Público, nos termos da lei, 13.204/2015 no Art. 17. O Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostas por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo que em seu Art. 30, inciso VI a mesma prevê **dispensa de chamamento público** no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.

Conforme parâmetro já anteriormente usado de base por esta diretoria, no que se refere a leis e outros modelos de atendimento na área social e outras áreas, este apanhado de interpretações vem a colaborar diretamente com a conclusão definitiva de compreensão pela necessidade do pedido.

Desta forma a contribuição com o entendimento em todas as alternativas apresentadas neste documento, visa somente o favorecimento das ações e atividades propostas nas situações observadas e vivenciadas na entidade.

O Projeto visa acolher e manter pessoas idosas carentes, de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso.

Atenciosamente

Andirá, 10 de janeiro de 2020.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
Secretária Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:189FC338

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 64/2019
PREGÃO Nº 34/2019 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRAMANENTO DE ÁGUA DO SAMAE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

EMPRESA VENCEDORA: K – FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - LTDA CNPJ: 12.504.557/0001-49

VIGÊNCIA: 21/01/2020 à 20/01/2021.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

LUCAS FERNANDO RIBEIRO SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:217444E0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 456 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	**AMANDA MAYUMI TAKESHITA**		
Fiscal Suplente:	**JOAO LUCAS GIUGNI**		
Gestor:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Suplente:	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
ATA	**003-2020**	**Vigência:**	**21/01/2020 – 20/01/2021**
ID da ATA	**003-2020**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**34-2019**		
Contratado:	**K- FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL -LTDA**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRAMANENTO DE ÁGUA DO SAMAE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**		
Valor:	**R$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 21 de Janeiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:C960CFC3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 457 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Portaria nº. 455, de 13 de janeiro de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, a Servidora Pública Municipal, **KERLIS SIMONE DE FREITAS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.926 do dia 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da Servidora Pública Municipal **KERLIS SIMONE DE FREITAS,** concedidas através da Portaria nº 455 de 13 de janeiro de 2020, devendo a mesma retornar ao serviço no dia **22 de janeiro de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 21 de janeiro de 2020.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:231EECDC

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2019.
HOMOLOGADO DIA: 21/01/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRO-MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RESULTADO: K-FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/CPF: 12.504.557/0001-49 - Valor Total Homologado - R$ 129.103,80 (cento e vinte e nove mil, cento e três reais e oitenta centavos).

ANDIRÁ, 21 DE JANEIRO DE 2020.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:1477A8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - 2 ADITIVO - CONTRATO 126-2018 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO - JJ TRANSPORTES E TERRAP LTDA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO – 2º TERMO ADITIVO – DE VALOR
REF.: CONTRATO Nº PMA 126/2018 ID 2245
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 048/2018 DO OBJETO
Locação de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança e manutenção obrigatória dos veículos, incluindo 02 (dois) motoristas devidamente habilitados nos termos da legislação em vigor, de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ no 16.584.481/0001-60, com sede na Rua Aníbal

Khoury, nº 101, Bairro Bugre, CEP: 83.660-000 cidade de Balsa Nova/PR.

DO VALOR
O presente termo aditivo de valor sendo de reequilíbrio econômico-financeiro, altera o valor mensal de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) para R$ 41.338,19 (quarenta e um mil trezentos e trinta e oito reais).

DA BASE LEGAL
Art.57. Inciso I da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação do 2º Termo Aditivo de Valor do Contrato referente ao Pregão Presencial nº PMA 048/2018.

Antonina, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:76D50B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - LIXEIRAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 09h00min do dia 05 de Fevereiro de 2020,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 100 lixeiras, conforme descrição no Anexo I do Edital.

INFORMAÇÕES:
Site: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 21 de Janeiro de 2020.

RICARDO MENDES PORTH
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:96832243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL 037/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **CONVOCAÇÃO** da proponente vencedora na etapa de lances, para apresentação de amostra, **no prazo de 02 (dois) dias,** conforme relação abaixo:

MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 21.323.913/0001-19, apresentar amostra referente aos itens nº 172 e 289 do **lote nº 01**;

OBS 01: A não apresentação das amostras no respectivo prazo importará na desclassificação da licitante para o item convocado, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no edital.

Astorga, 21 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C3CF4153

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 120/2014 P.D.L. Nº 034/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **MAYARA LAMAS**, CPF/MF sob n. 097.496.339-97
OBJETO: Fica prorrogado, até o dia 31/12/2020, o prazo de locação constante na cláusula segunda do alusivo termo contratual, nos termos do Parecer Jurídico, com fundamento nos incisos I e II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Mayara Lamas
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B14AB909

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 120/2014 P.D.L. Nº 034/2014-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **MAYARA LAMAS**, CPF/MF sob n. 097.496.339-97
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no nono termo aditivo, fica atualizado pelo IGP-M o valor mensal da locação que doravante passa a ser de R$ 1.099,89 (Mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 13.198,68 (Treze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para o período aditivado, com fundamento nos incisos I e II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Mayara Lamas
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:AA2C8745

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas), do dia 04 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusivo para participação de Micro Empresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais para curativo destinados aos pacientes do Departamento de Saúde.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 21 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro Designado

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:40E218DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.007/2020

SÚMULA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.004, de 18 de dezembro de 2019, que "REVOGA A LEI MUNICIPAL nº 2.871/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" por 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3F207105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 004/2020

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 291.715,46	15/01/2020
- ASTORGABL GBF FNAS	R$ 4.349,44	16/01/2020
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	R$ 7.931,00	17/01/2020
- MEC – Salário Educação	R$ 117.674,14	17/01/2020

Astorga, 21 de Janeiro de 2020.

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:BF1C9D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 097/2020

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
DEMITIR, a pedido, a funcionária **MARGARIDA KLOMFASS**, portadora do CPF n.º 689.343.359-04, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde - PSF**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permanecendo até o dia 17 de Janeiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-119/2020, de 17/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F50500FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146/2019

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NA QUANTIA DE R$ 586.433,52 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.953/2018 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 586.433,52 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
11 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.525,56
15 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.028,90

02.001.05.153.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
32 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 250,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
1408 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 34,92

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
119 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.050,00

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
132 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 622,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05.002.04.122.0010.2.013. COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

139 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 900,00

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
170 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.950,00

05.004 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
189 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

05.004.28.843.0000.0.001. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATOS
224 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 37.100,00
226 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 91.000,00

05.004.28.843.0000.0.002. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS
227 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 602,00
228 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 900,00
05.004.28.846.0000.0.005. PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS
233 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
235 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40,00

05.004.28.846.0000.0.006. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
237 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 59.200,00
1666 - 3.3.90.47.00.00 11015 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 11.289,85

05.005 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
253 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.04.122.0011.2.023. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL
272 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
305 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 400,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
382 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 133,00
390 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.641,00
391 - 3.3.90.39.00.00 31122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.646,59
392 - 3.3.90.39.00.00 31142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 241,70

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
407 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 850,00

06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
574 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 900,00
581 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

06.004.10.301.0012.2.044. ATIVIDADES DO PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
668 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.643,00

06.004.10.301.0012.2.046. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
1655 - 3.1.91.13.00.00 33494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.336,00
1663 - 3.3.90.46.00.00 33494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 450,00

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
760 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00
1612 - 3.3.50.43.00.00 1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
778 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1415 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00

06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
884 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.200,00
892 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.400,00

06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.241.0013.2.061. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO
1406 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.800,00

06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
951 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.246,00
954 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1451 - 3.1.90.11.00.00 33819 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.213,00

06.009 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.067. ATIVIDADES DE CULTURA
1074 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.100,00

06.011 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1404 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1114 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.832,10

07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1137 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 16.387,90

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1665 - 3.1.91.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 319,00
1405 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.350,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1177 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 67.651,00
1190 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.500,00

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1213 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1232 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 450,00

07.003.15.452.0017.2.080. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1248 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 212.000,00

07.004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1287 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 400,00

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1333 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 900,00

07.006.23.691.0019.2.093. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
1357 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00

Total Suplementação: 586.433,52

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 9.084,00
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.467,00
3 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100,00
4 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
5 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.996,00
6 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 765,00
8 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.538,00
9 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00

02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
11 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.403,00
12 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.224,92
19 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.130,00
20 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 536,00

02.001.05.153.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
22 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.108,00
26 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.700,00
27 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 793,00
28 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00
30 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

03 PROCURADORIA JURÍDICA
03.001 COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
36 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.961,00
37 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.687,00
39 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 258,00
40 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.473,00
41 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.220,00
42 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 99,00
46 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 280,00

03.001.03.091.0003.2.006. ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON
48 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.199,00
49 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.200,00
50 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
52 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
53 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 511,00
55 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
56 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70,00

04 CONTROLADORIA INTERNA
04.001 COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
04.001.04.124.0004.2.007. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
63 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
64 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.850,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
70 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.700,00
71 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.600,00
72 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 473,00
75 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 758,00
78 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 51,00

05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
82 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 405,00
84 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.450,00
86 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.600,00
88 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.085,00
90 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 430,00
91 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.888,13
93 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

110 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 850,00
114 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 970,46
115 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
127 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
05.002.04.122.0010.2.013. COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
137 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
162 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.300,00

05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
177 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

05.004 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.122.0007.2.017. ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS
184 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00

05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
191 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.300,00
195 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
209 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 600,00

05.004.04.123.0007.2.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
213 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

05.004.28.843.0000.0.001. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATOS
224 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 9.950,00

05.004.28.843.0000.0.004. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREVISA
232 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 16.950,00

05.005 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
243 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.800,00
247 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.202,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.04.122.0011.2.023. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL
270 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
299 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
343 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
382 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 6.641,00
383 - 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO 4.646,59
384 - 3.3.90.30.00.00 31142 MATERIAL DE CONSUMO 241,70
390 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 133,00

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
402 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

06.002.12.366.0011.2.034. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS
500 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00

06.003 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1601 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.289,85

06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
600 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.400,00
611 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

06.004.10.301.0012.2.043. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
646 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

06.004.10.301.0012.2.046. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
1531 - 3.1.90.13.00.00 33494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.786,00

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
753 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
769 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.201,87

06.004.10.302.0012.2.054. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
807 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.650,00

06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
882 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00
886 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

06.005.08.244.0013.2.060. ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
896 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.700,00
900 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00

06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.241.0013.2.061. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO
944 - 3.1.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00

06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
959 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.873,00
961 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.373,00

06.007.08.243.0013.6.005. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA
966 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

06.007.08.244.0013.2.062. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA
987 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1429 - 3.3.90.39.00.00 33819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.213,00

06.011 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1099 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.800,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1115 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1138 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
1142 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.700,00

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1160 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 319,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1200 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1224 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

07.003.15.452.0017.2.080. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1243 - 3.1.71.70.00.00 01507 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 103.000,00

1245 - 3.3.71.70.00.00 01507 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 104.000,00
1247 - 3.3.90.36.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1268 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.400,00

07.004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1286 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.150,00

07.004.18.541.0018.2.084. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1294 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.200,00
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
1525 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 700,00

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1324 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

07.006.22.662.0019.2.092. ATIVIDADES DO POSTO DO SEBRAE
1352 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 6.600,00

Total Redução: 586.433,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 02 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:62FB5192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2019

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA QUANTIA DE R$ 2.360.414,52 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos §§ 1° e 2º do Art. 8º, da Lei n. 2.953/2018 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.360.414,52 (dois milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e catorze reais e cinqüenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1567 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.211,17

02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
1568 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.078,05

02.001.05.153.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
1569 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 735,90

03 PROCURADORIA JURÍDICA
03.001 COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
1570 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.359,79
1571 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.958,12

03.001.03.091.0003.2.006. ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON
1572 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.724,88
1573 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 271,16

04 CONTROLADORIA INTERNA
04.001 COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

04.001.04.124.0004.2.007. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
1574 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.419,49

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
1575 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.199,92
1576 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 769,18

05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
1577 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 925,20
1578 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.477,38

05.002.04.122.0005.2.010. ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS
1579 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 529,20

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
1580 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.919,54
1581 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.263,16

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
1582 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 403,34

05.002.04.122.0010.2.013. COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
1583 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.799,88

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
1584 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.880,71

05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1585 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 844,56

05.004 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
1586 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.404,46

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
1587 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.902,96

05.004.04.123.0007.2.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
1588 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.180,16

05.004.28.843.0000.0.004. ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREVISA
1652 - 3.2.91.21.00.00 11015 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS 7.200,27
1653 - 4.6.91.71.00.00 11015 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 17.565,99

05.004.28.846.0000.0.005. PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS
1651 - 3.3.91.97.00.00 11015 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 377.838,48

05.005 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
1589 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.919,54
1590 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.730,36

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.04.122.0011.2.023. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL
1591 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.844,72

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
298 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 12.115,81
1592 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.602,90
304 - 3.1.90.16.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 517,12
312 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.438,89
327 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 599,50

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
338 - 3.1.90.05.00.00 01104 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 399,20
341 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.535,23
345 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.812,69
1594 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.801,94
348 - 3.1.90.16.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 572,24

351 - 3.1.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00
357 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.598,01
1595 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.341,19
1435 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.250,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
384 - 3.3.90.30.00.00 31142 MATERIAL DE CONSUMO 12.835,38
390 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.620,00
392 - 3.3.90.39.00.00 31142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.454,27

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
1596 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.047,20

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
419 - 3.1.90.05.00.00 01104 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 199,40
422 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 110.430,64
425 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303,28
437 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.677,01
1598 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.172,81
455 - 3.3.90.46.00.00 01104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.550,00

06.002.12.366.0011.2.034. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS
1599 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 683,04

06.003 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
519 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 190.702,00
521 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.802,00
1600 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.801,94
528 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.901,00
1601 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.177,25

06.003.12.365.0011.2.039. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE
538 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.172,00
547 - 3.1.91.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.594,00
1602 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.593,84

06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1605 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.352,86
1606 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 843,68

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
1607 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.171,33
1608 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.180,63
616 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 15.130,00
622 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.620,00

06.004.10.301.0012.2.043. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
1610 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.032,58
1611 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.736,36
659 - 3.3.90.39.00.00 32321 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 54.203,00

06.004.10.301.0012.2.044. ATIVIDADES DO PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
667 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 52.113,35
670 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.376,00
1613 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.190,10
673 - 3.1.90.16.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 334,00
676 - 3.1.90.46.00.00 1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.700,00

06.004.10.301.0012.2.045. ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMÍLIA - NASF
688 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 699,40
700 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.275,00
1614 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.464,55
06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
710 - 3.1.90.16.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.063,00
713 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 805,00
717 - 3.3.90.46.00.00 1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 300,00

06.004.10.301.0012.2.049. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
740 - 3.3.90.32.00.00 1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.650,00

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1616 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.189,86
1617 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.278,68
1612 - 3.3.50.43.00.00 1494 SUBVENÇÕES SOCIAIS 150.000,00

06.004.10.302.0012.2.052. ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
785 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.173,00
789 - 3.1.90.16.00.00 1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.159,00
794 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.163,00
802 - 3.3.90.46.00.00 1494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 750,00

06.004.10.302.0012.2.053. MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
1510 - 3.3.71.70.00.00 1494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 43.162,67

06.004.10.304.0012.2.056. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1619 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.768,41
1620 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.913,16

06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1621 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.920,35

06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.059. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
1622 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.450,86
1623 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.330,49

06.005.08.244.0013.2.060. ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
1656 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72,68
1624 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.285,48

06.005.14.243.0013.6.001. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
1647 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.189,60

06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.241.0013.2.061. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO
1625 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.549,84
1626 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.563,75

06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
1648 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.659,78
1649 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.910,77

06.007.08.243.0013.6.005. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA
1650 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 509,85

06.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI
06.008.08.241.0013.2.066. ATIVIDADES COM IDOSOS - FMDI
1565 - 3.3.90.39.00.00 31953 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,66

06.009 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.067. ATIVIDADES DE CULTURA
1627 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.632,60

06.011 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.070. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1628 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.574,83
1629 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.069,72

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.071. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
1630 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.359,80

07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1509 - 4.4.90.51.00.00 31960 OBRAS E INSTALAÇÕES 214.780,82
1491 - 4.4.90.52.00.00 31958 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 264.842,79

07.002.15.451.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1631 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.340,13

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
1662 - 3.1.90.05.00.00 01510 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 249,50
1658 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.417,08
1664 - 3.1.90.13.00.00 01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,26
1632 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 853,41
1659 - 3.1.90.16.00.00 01510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 598,00
1660 - 3.1.90.46.00.00 01510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150,00
1633 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.636,34
1661 - 3.3.90.46.00.00 01510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 750,00

07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.451.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1634 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.485,50

07.003.15.452.0017.2.075. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1635 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.719,27

07.003.15.452.0017.2.077. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1197 - 3.1.90.05.00.00 01511 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 249,50
1199 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.575,98
1636 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.833,99
1203 - 3.1.90.16.00.00 01511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.119,97
1637 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.665,36
1541 - 3.3.90.46.00.00 01511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.800,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1537 - 3.1.90.05.00.00 01511 OUTROS BENEFÍCIOS PREVID DO SERVIDOR OU DO MILITAR 249,20
1217 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.797,30
1536 - 3.1.90.16.00.00 01511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.897,74
1540 - 3.1.91.13.00.00 01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.140,00
1638 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.278,74
1542 - 3.3.90.46.00.00 01511 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.200,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
1639 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.070,79
1640 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.462,43

07.004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1641 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 424,97
1642 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.219,24

07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1643 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 731,70
1644 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.589,78

07.006.23.691.0019.2.093. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
1645 - 3.1.90.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.724,88
1646 - 3.1.91.13.00.00 11015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 569,82

Total Suplementação: 2.360.414,52

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.06.1 REND. POUP. CTA B.BRASIL 32.697-6 CEDI/PR CENTRO IDOSO/ 1,66
Receita: 2.4.2.8.10.91.07.0 CTA B BRASIL 3330.8 -5 - CONV. 1561/2018 - SEDU - AQUIS. VEÍCULOS 264.842,79
Receita: 1.7.1.8.05.11.00.0 Transferência do. Salário Educação - Principal 38.620,00
Receita: 1.7.2.8.03.11.01.0 TRANSF. DE RECURSOS SUS-ESTADUAL-FSCMR 54.203,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.0 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO 370.473,42
Receita: 1.7.1.8.99.11.02.0 CESSÃO ONEROSA .PRÉ-SAL LEI 13.885/2019 - C/C BB10.948-7 823.388,63
Receita: 2.4.2.8.10.91.08.0 BB.BRASIL CTA 33.304-2 - CONV. SEIL - 076/2018 - PAVI. ASFÁLTICA NO 214.780,82
Receita: 1.7.2.8.99.11.01.0 PROGRAMA ESTADAL-DE TRANÁSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - 29.289,65
Receita: 1.1.1.8.01.11.00.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 77.873,11
Receita: 1.1.1.8.01.14.00.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas 123.425,91
Receita: 1.7.5.8.01.11.01.0 Transferência de Recursos do FUNDEB 60% 309.171,00
Receita: 1.1.2.1.01.14.02.0 TAXA DE LICENÇA .P / FUNCIONAMENTO DE ESTAB COM, IND E 10.314,84
Receita: 1.1.2.2.01.11.03.0 TAXA DE COLETA S DE LIXO 42.889,69
Receita: 1.1.2.2.01.11.05.0 TAXA DE EXPEDIENTE 1.140,00

Total da Receita: 2.360.414,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 02 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C9C1DD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150/2019

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R$ 246.873,08 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

e no §§ 1° e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.953/2018 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 246.873,08 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.06.181.0005.2.014. ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL
1566 - 4.4.90.52.00.00 33826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.144,67

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
1371 - 3.3.90.39.00.00 03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3,14

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1657 - 3.3.90.30.00.00 03103 MATERIAL DE CONSUMO 18.701,72

06.002.12.361.0011.2.028. MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL
1552 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5,01

06.002.12.365.0011.2.032. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE
1551 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.427,78

06.002.12.365.0011.2.033. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA
1550 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 858,94

06.002.12.366.0011.2.035. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA
1609 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 267,78

06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1451 - 3.1.90.11.00.00 33819 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.440,88
1453 - 3.1.90.11.00.00 33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.431,00
1455 - 3.1.91.13.00.00 33819 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 807,12
1456 - 3.1.91.13.00.00 33941 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 781,04
1429 - 3.3.90.39.00.00 33819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.614,00
1452 - 3.3.90.46.00.00 33819 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 450,00
1454 - 3.3.90.46.00.00 33941 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 450,00

06.007.08.244.0013.2.065. ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS
1458 - 3.3.90.39.00.00 33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185,00
1445 - 4.4.90.52.00.00 33940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.800,00

07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.080. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1372 - 3.3.90.30.00.00 03507 MATERIAL DE CONSUMO 9.505,00

Total Suplementação: 246.873,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3507 COSIP-EXERC.ANTERIORES-CONTR.ILUNI.PUBLICA
33826 CTA B.BRASIL. 33.156-2 - CONV. 104/2018 - PROJETO DE CÂMERAS SESP - SEC ESTADUAL SEGURANÇA PÚBLICA
33511 TAXA PREST.SERVIÇOS-EXERC.ANTERIORES-CTA-23524-5 E 53554-7-B.B
3103 5% Sobre Transferências Constitucionais cta 1196-7.-
33819 FEDERAL - CTA BB 32850-2 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33941 B.BRASIL CTA 32.385-3 - MÉDIA COMPLEX. - BLOCO PSEMC/FNAS - APAE CREAS
33940 B.BRASIL CTA 31505-2 E 31506-0 - BLOCO GSUAS/GBF - PROG. BOLSA FAMÍLIA E GESTÃO DO SUAS/FNAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 02 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:56DA1D17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA 07/2020

PORTARIA Nº. 07/2020

SÚMULA: Nomear membros para compor o Conselho Tutelar do Municipio de Barbosa Ferraz – Pr., e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Edital nº 001/2019 - Reeditado e Edital nº 007/2019.

RESOLVE:
ART. 1° - NOMEAR as pessoas abaixo nominadas para comporem o Conselho Tutelar do Município de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, na qualidade de Conselheiros Tutelares Titulares, para gestão 2020-2024.

ANDRÉ DE SOUZA
ROSEMEIRE DE FÁTIMA TOMÉ BRANDALISE

IODETE SENDON
DAIANE PETERNELLI CHAVES
CLAUDIO VITOR MENDES

ART. 2° - Esta Portaria tem efeitos retroativos e entrará em vigor na data de 10/01/2020, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 21 de janeiro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
Código Identificador:CADA8735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 01/2020

CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de** BARRA DO JACARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 09.537.151/0001-58,com sede à Rua Paraná , 174 nesta cidade de BARRA DO JACARÉ - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, portador da cédula de identidade RG n.º 6.745.804-4 SESP PR e do CPF n.º878.814.469-00, residente e domiciliado em Rua Chossi Missato , 12 , e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 320.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 80.000,00 ; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 20.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2730 elemento de despesa Consorcio Paraná Saúde Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba,22 de Janeiro de 2020

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C17B399D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 21 de Janeiro de 2020, ao servidor **JAIRO DE SOUZA,** portador do RG nº 6.107.272-1 SSP/PR e CPF 858.307.129-20, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:A4541918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 20 de Janeiro de 2020, ao servidor **NILTON GONÇALVES DOS SANTOS,** portador do RG nº 6.663.771-9 SSP/PR e CPF 972.419.709-34, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:37F1FB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 20 de Janeiro de 2020, a servidora **LUCIMAR MARIA DOS SANTOS MACIEL,** portadora do RG nº 7.656.373-0 SSP/PR e CPF 043.946.969-41, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:966F138F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º: DAIANI SAMARA APARECIDA VIZINHESKI, portadora do RG nº 10.550.643-0 SSP/PR e CPF 084.086.759-07, ocupante do cargo em Provimento em Comissão de Chefe da Divisão da Tributação.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagndo seus efeitos a 20 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:8B359B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/2020

SÚMULA: Designa novos membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão da planta de valores dos imóveis Urbanos e Rurais do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA

Art.1º: Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e revisão da planta de valores dos imóveis Urbanos e Rurais do município, para apuração do valor venal do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, que passará a estar composto, conforme segue:

ALAN LARA NEIMAIER – Médico Veterinário
LAURA SABRINA BRUM – Engenheiro Civil
ROSELI KRONBAUER PERETTO – Oficial Administrativo
VILMAR RODRIGUES – Agente Tributário
ALINE APARECIDA GLUSZCZAK – Oficial Administrativo.

Art. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 108 de 20 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:D658C6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020/2020

Revoga a Portaria n° 30/2019.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando que a nomeação de que trata a Portaria nº 30/2019, constitui o mesmo objeto do Decreto Municipal nº 006/2020,

RESOLVE

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n° 30/2019.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE JANEIRO DE 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:7E2586CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(20) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.043-1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.700,00
RESGATADO	
Total Suplementação:	**2.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
Total Anulação:	**2.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Outubro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:FB89B505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **03/02/2020** às **14:00 horas**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:760E8DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2020 - PREGÃO N.º 002/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **03/02/2020** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:3DA7776C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 005/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002088/19 de 19 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.275.829,88 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
(472) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-3510 - MATERIAL DE CONSUMO	82.786,30
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(474) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-3512 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,65
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(463) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-3101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.305,80
(469) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-3119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.705,72
(462) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-3000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	42.898,04
(470) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-3134 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.038,23
(467) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-3107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.294,23
(468) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-3111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.283,76
(466) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-3104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.069,34
(465) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-3103 - MATERIAL DE CONSUMO	47.789,98
(464) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-3102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.995,04
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(477) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.441,27
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(479) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3914 - MATERIAL DE CONSUMO	236,98
(478) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3909 - MATERIAL DE CONSUMO	151,29
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3826 - MATERIAL DE CONSUMO	50,09
02.08 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
(475) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-3556 - MATERIAL DE CONSUMO	9.883,78
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-3507 - MATERIAL DE CONSUMO	277.132,05
(483) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-3507 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.382,89
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-3504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.587,43
(481) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-3000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.403,95
(480) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-30003 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.354,91
(461) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.438,15
Total Suplementação:	**1.275.829,88**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3510	182.786,30
3512	1.600,65
3101	37.305,80
3119	1.705,72
3000	79.301,99
3134	3.038,23
3107	5.294,23
3111	1.283,76
3104	62.069,34
3103	47.789,98
3102	9.995,04
3902	32.441,27
3914	236,98
3909	151,29
3826	50,09
3556	9.883,78
3507	587.514,94
3504	42.587,43
30003	20.354,91
3501	150.438,15
	1.275.829,88

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6A42CB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

ATA N. º 001/2020 – Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário do Município de Bituruna – Estado do Paraná realizou-se a reunião da Câmara Técnica instituída pelo Decreto n.º 185/2019 para fins de determinar os critérios a serem utilizados para seleção de famílias do município a serem contempladas no Projeto Redução do Déficit Habitacional do Programa Família Paranaense no Termos da Chamada Pública n.º 01/2017 e do Termo de Ajuste n.º 019/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com interveniência da COHAPAR e o Município de Bituruna; tendo sido o Município de Bituruna contemplado com 25 (vinte e cinco) moradias a serem construídas. Após avaliados os critérios definidos pelo Decreto n.º 3.377 do Governo Estadual que no Artigo 2º estabelece como critérios para seleção das famílias: Inciso I – "estar incluída no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal"; Inciso II – "Residir em município abrangido pelo Programa Família Paranaense"; Inciso III – "possuir renda familiar mensal bruta de até 02 salários mínimos nacional"; Inciso IV – "não possuir outro imóvel, não ter sido contemplada por outros programas habitacionais e não estar inscrita no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários"; Inciso V – "estar incluída no Programa Família Paranaense, ou ter sido desligada sem que as vulnerabilidades na habitação tenham sido superadas; no parágrafo 1º estabelece que "Serão priorizadas as famílias que atendam aos critérios acima e que residam em área de risco, área de proteção ambiental e/ou área de requalificação urbana no Programa". Foram avaliados os percentuais mínimos para seleção das famílias de acordo com o Decreto Estadual n.º 3.377, Art. 2.º, parágrafo 2.º, ou seja: 3% (três por cento) de unidades habitacionais para pessoas idosas, previsto no Inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741 de 1.º de outubro de 2003, que no universo de 25 moradias, no mínimo 1 (uma) família com membro familiar, com 60 anos ou mais, será contemplada ; o Inciso II estabelece que no mínimo 5% (cinco por cento) de unidades devem ser destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no parágrafo 3.º do Art. 30 da Lei n.º 18.419, de 7 de Janeiro de 2015, tendo como índice 1,25 (um virgula vinte e cinco), devendo ser contempladas no mínimo 2 (duas) famílias que tenham em seu grupo familiar pessoas com deficiência; o Inciso III estabelece que no mínimo 20% (vinte por cento) das famílias beneficiadas tenham mulheres como chefe da família, conforme previsto no art. 1.º da Lei n.º 15.301 de 4 de outubro de 2006 devendo contemplar ao menos 5 (cinco) famílias; o Inciso IV do parágrafo 2º do Art. 2.º do referido decreto Estadual estabelece o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, previsto no art. 1º da Lei n.º 18.007 de 7 de abril de 2014, estabelecendo-se a cota de 1 (uma) habitação para contemplar este critério. Após a análise dos critérios previstos no Decreto Estadual, com a finalidade de atender a demanda de vulnerabilidade na área de habitação do Município foram avaliadas as condicionalidades e estabelecidos alguns critérios municipais devidamente avaliados pela Câmara Técnica, para seleção das famílias. Atendendo às necessidades de diminuir a vulnerabilidade das famílias residentes nos Bairros da cidade, foram criados os seguintes critérios municipais, os quais serão aplicados após esgotados e observados os critérios estaduais: a) Serão beneficiadas as famílias em situação de vulnerabilidade que residam em área urbana conforme dados do Cadastro Único; b) Serão beneficiadas prioritariamente, após observados os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 3.377, as famílias que recebem benefício social de aluguel social no Município de Bituruna; c) Serão priorizadas as Famílias que possuam membros do grupo familiar que tenham alguma deficiência; d) O Grupo familiar deverá estar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Após a análise dos critérios a serem avaliados para inclusão das famílias como beneficiarias do Programa, verificou-se a necessidade de

aprofundar as avaliações das famílias inscritas, ativas ou desligadas do Programa Família Paranaense para fins de estabelecer a relação final das famílias a serem beneficiadas, ficando agendada nova reunião da Câmara Técnica. Para o que ficou estabelecido na presente reunião foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Câmara Técnica presentes.

Bituruna, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:F57E81EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO

ATA N. º 001/2020 – Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário do Município de Bituruna – Estado do Paraná realizou-se a reunião da Câmara Técnica instituída pelo Decreto n.º 185/2019 para fins de determinar os critérios a serem utilizados para seleção de famílias do município a serem contempladas no Projeto Redução do Déficit Habitacional do Programa Família Paranaense no Termos da Chamada Pública n.º 01/2017 e do Termo de Ajuste n.º 019/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com interveniência da COHAPAR e o Município de Bituruna; tendo sido o Município de Bituruna contemplado com 25 (vinte e cinco) moradias a serem construídas. Após avaliados os critérios definidos pelo Decreto n.º 3.377 do Governo Estadual que no Artigo 2º estabelece como critérios para seleção das famílias: Inciso I – "estar incluída no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal"; Inciso II – "Residir em município abrangido pelo Programa Família Paranaense"; Inciso III – "possuir renda familiar mensal bruta de até 02 salários mínimos nacional"; Inciso IV – "não possuir outro imóvel, não ter sido contemplada por outros programas habitacionais e não estar inscrita no CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários"; Inciso V – "estar incluída no Programa Família Paranaense, ou ter sido desligada sem que as vulnerabilidades na habitação tenham sido superadas; no parágrafo 1º estabelece que "Serão priorizadas as famílias que atendam aos critérios acima e que residam em área de risco, área de proteção ambiental e/ou área de requalificação urbana no Programa". Foram avaliados os percentuais mínimos para seleção das famílias de acordo com o Decreto Estadual n.º 3.377, Art. 2.º, parágrafo 2.º, ou seja: 3% (três por cento) de unidades habitacionais para pessoas idosas, previsto no Inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741 de 1.º de outubro de 2003, que no universo de 25 moradias, no mínimo 1 (uma) família com membro familiar, com 60 anos ou mais, será contemplada ; o Inciso II estabelece que no mínimo 5% (cinco por cento) de unidades devem ser destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no parágrafo 3.º do Art. 30 da Lei n.º 18.419, de 7 de Janeiro de 2015, tendo como índice 1,25 (um virgula vinte e cinco), devendo ser contempladas no mínimo 2 (duas) famílias que tenham em seu grupo familiar pessoas com deficiência; o Inciso III estabelece que no mínimo 20% (vinte por cento) das famílias beneficiadas tenham mulheres como chefe da família, conforme previsto no art. 1.º da Lei n.º 15.301 de 4 de outubro de 2006 devendo contemplar ao menos 5 (cinco) famílias; o Inciso IV do parágrafo 2º do Art. 2.º do referido decreto Estadual estabelece o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, previsto no art. 1º da Lei n.º 18.007 de 7 de abril de 2014, estabelecendo-se a cota de 1 (uma) habitação para contemplar este critério. Após a análise dos critérios previstos no Decreto Estadual, com a finalidade de atender a demanda de vulnerabilidade na área de habitação do Município foram avaliadas as condicionalidades e estabelecidos alguns critérios municipais devidamente avaliados pela Câmara Técnica, para seleção das famílias. Atendendo às necessidades de diminuir a vulnerabilidade das famílias residentes nos Bairros da cidade, foram criados os seguintes critérios municipais, os quais serão aplicados após esgotados e observados os critérios estaduais: a) Serão beneficiadas as famílias em situação de vulnerabilidade que residam em área urbana conforme dados do Cadastro Único; b) Serão beneficiadas prioritariamente, após observados os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 3.377, as famílias que recebem benefício social de aluguel social no Município de Bituruna; c) Serão priorizadas as Famílias que possuam membros do grupo familiar que tenham alguma deficiência; d) O Grupo familiar deverá estar incluído no Cadastro Municipal de Habitação. Após a análise dos critérios a serem avaliados para inclusão das famílias como beneficiarias do Programa, verificou-se a necessidade de aprofundar as avaliações das famílias inscritas, ativas ou desligadas do Programa Família Paranaense para fins de estabelecer a relação final das famílias a serem beneficiadas, ficando agendada nova reunião da Câmara Técnica. Para o que ficou estabelecido na presente reunião foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Câmara Técnica presentes.

Bituruna, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:C2D4AAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Deliberação 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar a Assembléia das Organizações da Sociedade Civil na Área da Criança e do adolescente;
Art. 2º - Será a pauta: Eleição das Entidades/Organizações que farão parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2020/2022;
Art. 3º - A Assembléia das Entidades/Organizações realizar-se-à na sala da Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, se sita à Avenida Dr. Oscar Geyer, 589 - Centro, no dia 27 de janeiro de 2020, às 10:00 horas.
Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 21 de janeiro de 2020

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:1A22A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Deliberação 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar a Assembléia das Organizações da Sociedade Civil atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 2º - Será a pauta: Eleição das Entidades/Organizações que farão parte do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa biênio 2020/2022;
Art. 3º - A Assembleia das Entidades/Organizações será realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário, sito a Rua Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, no dia 27 de janeiro de 2020, às 11:00 horas.
Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 21 de janeiro de 2020.

GISELLE DE SOUZA CUSIN
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:0FD7F9B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2020

PORTARIA Nº39/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Nomear – Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, ficando assim composta:

• Marcos Roberto Pagnussati Presidente
• Rodrigo Koleska Membro
• Rosenilda de Pontes Membro

Revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria 185/2019, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de janeiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:346968B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque – Pr.
CHAMADA PUBLICA - Nº 05/2019
Inexigibilidade 01/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.**
Eu, EDSON FLAVIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão permanente de Licitação, referente ao processo Chamada Pública 05/2019 e Inexigibilidade sob o n.º 01/2020, torna-se público o resultado do procedimento realizado no dia 21 de janeiro de 2020 ás 09h00min em epigrafe, homologando como vencedora, as seguintes proponentes:
AGRICULTORES INDIVIDUAL: ELISABETE MARIA DALMAZ, portadora do RG 4.071.254-2 SSP/Pr; ROBISON CARLOS LAMBRECHT DA SILVA, portador do RG nº 7.766.353-3 SSP/Pr; RIVAIR MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA portadora do RG nº 8.985.510-1 SSP/PR e CLAUDECIR GALDINO DA SILVA Portador do RG nº 8.733.166-0 SSP/PR e CPF: 056.996.389-38.
Homologa para os agricultores individual, sendo proponentes os agricultores: **CLAUDECIR GALDINO DA SILVA** vencedor dos itens 02, 04, e 07 do lote 01 totalizando o valor total de **R$ 3.271,50 (três mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);** Proponente **ELISABETE MARIA DALMAZ** vencedora do item 09 do lote 01 totalizando no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);** Proponente **RIVAIR MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA** vencedora dos itens 01, e 15 do lote 01 totalizando no valor total de **R$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais);** para o Proponente **ROBISON CARLOS LAMBRECHT** vencedor dos itens 10, 11, 12, 13 e 14 do lote 01 totalizando no valor total de **R$ 7.153,00 (sete mil cento e cinquenta e três reais)**.
Totalizando o valor global de **R$ 30.720,50 (trinta mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**.
Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 21 de janeiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:B9829891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 170/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 170/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: EDGAR TONET JAQUES MECÂNICA DIESEL ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA REPARADORA E PREVENTIVA, DA FROTA PARCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 43.973,84 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 46.577,94 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:C3A11135

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 101/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: B L TONIAZZO – ARTEFATOS DE CONCRETO - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de Tubos de Concreto (manilhas), para construção, manutenção e reformas de bueiros no Município de Boa Vista da Aparecida - PR.

QUANTIDADE ORIGINAL DO ITEM 02: 250 unidades.

QUANTIDADE ADITADA DO ITEM 02: 312 unidades.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:CAABBC90

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 11 2020

DECRETO Nº 011/2020
Data 21/01/2020

SÚMULA: Fica alterado o período de gozo de férias concedidas ao servidor, pelo Decreto nº 332/2019, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o período aquisitivo de gozo concedido ao servidor, através do Decreto nº 332/2020, passando a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com a seguinte redação:

Período de Gozo

Matrícula	Servidor (a)	Período de Gozo	Período Aquisitivo
117883-0	José Henrique Amaro dos Santos	03/02/2020 a 26/02/2020	2019/2020

Art. 1º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto nº332/2019.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 21 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A0966FBD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 010 2020

PORTARIA nº 010/2020
Data 21/01/2020

Súmula. Concede insalubridade aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL PPRA,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida insalubridade aos servidores efetivos, conforme o Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA, como abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Adicional	Admissão
Eliziane de Mello	331	Agente de Lavanderia e Esterilização	20%	13/01/2020
Ronaldo Brandão	329	Agente de Endemias -ESF	20%	13/01/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 21 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B2214D32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011 2020

PORTARIA nº 011/2020
Data: 21/01/2020

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora efetiva, abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Micheli Cristina Geier Granetto	117905-5	Professora	06/01/2020 a 04/02/2020	2019/2020

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 21 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:28A5158A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2-2020

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação da Empresa **LEANDRO MARCOS ANGONESE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.999.143/0001-54, para que realize o transporte coletivo de passageiros através do **VALE ÚNICO DE TRANSPORTE COLETIVO – VUTC.**

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**, pela aquisição de **11.000 (onze mil) VUTC´s** para a Empresa **LEANDRO MARCOS ANGONESE**, cujo pagamento far-se-á mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à realização dos serviços, comprovados via apresentação de relatório do número de vales utilizados pelos munícipes no mês de referência, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CF197E7E

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 3-2020

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 3/2020

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, I e II da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, para que a mesma forneça Sistema de Ensino aos estudantes da Rede Municipal, abarcando alunos do ensino fundamental fase I, do 1º ao 5º ano da educação infantil, bem como para a Educação Infantil G4 (nível I) e G5 (nível II).
E autorizo o empenho da despesa, no valor **de R$ 169.930,16 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, pela aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, em favor da Empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, cujo pagamento far-se-á em 08 (oito) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, onde a primeira em até 30 (trinta) dias corridos e a segunda em até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 21 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3938BCB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO 2/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 6/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04 de fevereiro de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para a **Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e cargas de gás liquefeito (P-13) destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.**
Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 21 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:2E10B175

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-47/2020.
DATA: 21 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Joaquim da Silva Dias, matrícula nº-200157, ocupante do cargo Motorista Coletivo, lotado no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 01/03/18 a 01/03/19, para usufruir de 02/01/20 a 31/01/20, devendo retornar suas atividades em 01/02/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a02/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A3EB443D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Dieckson Alan de Lima.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Dieckson Alan de Lima, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CPF Nº 092.435.829-76, RG n° 10.113.513-6, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2020, para a cidade de Curitiba – PR., a serviço do Município para acompanhar o Senhor Prefeito para tratar dos seguintes assuntos:
· Na SEIL, recebimento do convênio de R$ 250.000,00 para recapeamento asfáltico de vias urbanas;
· Na SEAB, dar andamento no Projeto de Pavimentação Poliédrica no interior do Município, nas Comunidades de Mundo Novo e Linha Vitória;
· Na COHAPAR, projetos de Moradias Popular;

· Na SEDU, tratar de projetos em andamento de asfalto, calçadas e iluminação em LED;
· Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:720C5738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 005/2020

SÚMULA: CANCELA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos, *ex-ofício*, quando constatado interesse público, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE
Art. 1º - CANCELA a Pregão Presencial nº 001/2020, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, aos 20 dias do mês Janeiro do ano de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:AF2A6F77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1842/2020

"Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cafeara".

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º- Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020 até o dia 01/01/2021, contados a partir da data de 21/01/2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Cafeara, sem prejuízo dos serviços públicos considerados essenciais:

I. 24 de fevereiro: ponto facultativo;
II. 25 de fevereiro (Carnaval): feriado nacional;
III. 26 de fevereiro: ponto facultativo até às 13h00;
IV. 09 de abril: ponto facultativo a partir das 13h00;
V. 10 de abril (Paixão de Cristo): feriado nacional;
VI. 20 de abril: ponto facultativo;
VII. 21 de abril (Tiradentes/Páscoa): feriado nacional;
VIII. 01 de maio (Dia do Trabalhado): feriado nacional;
IX. 11 de junho (Corpus Christi): feriado nacional;
X. 12 de junho: ponto facultativo;
XI. 07 de setembro (Independência do Brasil): feriado nacional;
XII. 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida): feriado nacional;
XIII. 28 de outubro (Dia do Servidor Público): feriado nacional;
XIV. 02 de novembro (Dia de Finados): feriado nacional;
XV. 15 de novembro (Proclamação da República): feriado nacional;
XVI. 20 de novembro (Independência Administrativa do Município de 19/11): ponto facultativo. 19/11 será expediente normal;
XVII. 13 de dezembro: (Padroeira do Município): feriado municipal;
XVIII. 24 de dezembro: ponto facultativo;
XIX. 25 de dezembro (Natal): feriado nacional;
XX. 26 de dezembro: ponto facultativo;
XXI. 31 de dezembro: ponto facultativo;
XXII. 01 de janeiro de 2020 (Confraternização Universal): feriado nacional;

Art. 2º- Caberá aos Secretários Municipais a responsabilidade de preservar o funcionamento dos serviços essenciais de caráter ininterrupto afeto às respectivas áreas de competência (Saúde e Limpeza).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cafeara/PR,21 de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:31D6BB1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR., pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **CONSTRUTORA IRMAOS RAMBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no

CNPJ n° 04.660.450/0001-61, com sede a Rua Goias, 2100, sala 01,Centro - CEP: 85.892-000, Telefone (45) 3223-2206, mail: ma_rambo@hotmail.com, na cidade de Santa Helena/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **MARCELO ADRIANO RAMBO**, portador da cédula de identidade n° 5.814.328-6, devidamente inscrito no CPF n° 792.763.699-53

Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, A SER EDIFICADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 100,62M² DE CONSTRUÇÃO, OBRA COM FINALIDADE DE BERÇARIO E BANHO NA CRECHE MUNICIPAL ANNA PARCHETA FRANUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CZERNIEJ, Nº 365, LOTE 15 DA QUADRA 14, BAIRRO NOVO MILÊNIO.

Valor Total: R$ 191.435,77 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus, MARCELO ADRIANO RAMBO

Vigência: 21/01/2020 a 20/07/2020.

Data da Assinatura:21/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:941100AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 046/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva –GTIDE atribuído a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** a portaria nº 386/2019-DRH, que atribuiu a Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTIDE ao servidor **CLAUDIO DOS SANTOS** matricula 008316-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:96D01B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 047/2020-DRH

SÚMULA: Exonera a Pedido Servidora Ocupante de Cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 22/01/2020, a Servidora **CRISLAINE LISBOA DOS SANTOS** matricula 007589-1 ocupante do Cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FCF266D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 048/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** Adicional de insalubridade atribuído a servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ADRIANA MARIA MOTA	AGENTE COM. DE SAÚDE	007410-1	244/2018 - DRH
ROSIMERY CARVALHO DA SILVA RENTZ	AGENTE COM. DE SAÚDE	007657-1	114/2016 - DRH
ANA ROZA DE JESUS EISING	AGENTE DE ENDEMIAS	007652-1	005/2014 - DRH
ANA CLEIDE TENFEN CARNEIRO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	008020-1	449/2019 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7A88E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 006/2020.

ATA Nº 006/2020.

Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte, (21/01/2020), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 002/2020, para atuar no Processo de Licitação nº 004/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de conjunto de parque infantil (playground), sendo estes fabricados e instalados em conformidade com as normas técnicas ABNT 16071/2012 a ser instalado na Praça Daniel Folle no Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como os credenciamentos das seguintes empresas: **METALURGICA LAMB EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 14.037.993/0001-80, representado pelo Sr. Felipe Toledo Gualter, devidamente inscrito no CPF n° 087.084759-70; **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 01.481.148/0001-58, representado pelo Sr. Alexandre Sossai Rosa, devidamente inscrito no CPF nº 024.100.509-48; **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 32.322.243/0001-32, representado pelo Sr. Elias Cilas Oliveira, devidamente inscrito no CPF nº 075.122.749-80; A seguir, foi aberta as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes, onde constatou-se que a proposta da empresa **METALURGICA LAMB EIRELI – ME** não constava o Certificado comprovando a conformidade do conjunto ofertado com a ABNT 16071/2012, o representante da empresa manifestou-se de ter a certeza de que o referido documento estaria dentro do envelope de habilitação, o

Pregoeiro na presença dos demais participantes da licitação, abriu o envelope mencionado ao qual foi encontrado o documento supracitado. Este mesmo documento se encontra com data de validade vencida, acompanhado de uma declaração de que está em processo de renovação. O Pregoeiro considerou a declaração, porém na condição de que caso a empresa viesse a se sagrar vencedora de um dos itens, somente assinaria o contrato coma apresentação do Certificado com data de validade vigente. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes das empresas classificadas em primeiro lugar, constatou-se que estão de acordo com o Edital. Por fim o pregoeiro perguntou do interesse de interpor recurso, ao qual foi negado pelos presentes. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao jurídico e ao chefe do executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 15h30min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

SUELI COSTA BIAMCHIN
Equipe de Apoio

SORLI DOMINGOS PORTO
Equipe de Apoio

METALURGICA LAMB EIRELI - ME
Felipe Toledo Gualter

Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem LTDA
ALEXANDRE SOSSAI ROSA

SLG Brinquedos Recreativos - EIRELI
ELIAS CILAS OLIVEIRA

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:E91AF278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA COBERTURA DE UM VEÍCULO PICK-UP, MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING CD, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco, na cidade de SÃO PAULO -SP, neste ato representada pelo(s) seu(s) procuradores abaixo assinados, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial nº 083/2017, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em razão da prorrogação, os valores contratuais serão reajustados, gerando acréscimo na monta de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA INATERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 21 de janeiro de 2020

Município De Califórnia	***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***
Contratante	Contratada
PAULO WILSON MENDES	Representante Legal
Prefeito	

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5829804B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 747, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 747, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira Complementar de Arrecadação Mensal e Estabelece o cronograma mensal de desembolso e as Metas Bimestrais para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Em cumprimento ao Decreto 681/2018 de 18 de dezembro de 2018 e às determinações emanadas no Art. 78º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira complementar de arrecadação mensal e cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I, II do presente Decreto.
Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 645/2018 de 11 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2019
Resumo da Receita Executivo Municipal

Receita Programada para 2019	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2019
23.400.000,00	946.398,73	24.346.398,73

ANEXO II- CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2019
Resumo da Despesa Executivo Municipal

Despesa Programada para 2019	Programação Complementar	Total Programação Financeira 2019
22.000.000,00	946.398,73 Dezembro	22.946.398,73

Conta da Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00	Rendimentos – fonte 146	146	5.000,00
1.7.1.8.10.21.02.00.00.00.00	Convênio Federal – Construção da Creche Proinfância – tipo2	146	941.398,73
Total			946.398,73
Fonte: Origem Lei 652/2019			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:6FA6608C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DAS DESPESAS DE CAPITAL - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	480.000,00	0,00	480.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.345.395,16	5.127.705,02	1.217.690,14
Investimentos	5.890.395,16	4.680.682,19	1.209.712,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	455.000,00	447.022,83	7.977,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.345.395,16	5.127.705,02	1.217.690,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.865.395,16	5.127.705,02	737.690,14

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B5173EF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**20.330.280,14**	**19.771.193,76**	**19.687.035,16**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.472.661,63**	**4.349.662,63**	**4.331.147,74**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.025.395,47**	**3.914.696,36**	**3.898.032,96**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D903CB03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018-PMCS
CONTRATO 88/2018

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART CONSULTORIA AMBIENTAL-ME, inscrita no CNPJ n.º **29.401.447/0001-54**, situada a Rua Mathias Galan, 131, sala 01, Morro Alto, Cep. 85.067-090 Guarapuava– PR, neste ato representado pela Srª. **Karoline Rafaela Mendes Goulart.**

VALOR: R$ 6.416,62 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2020.
DATA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2019.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

LÊIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART CONSULTORIA AMBIENTAL-ME, inscrita no CNPJ n.º **29.401.447/0001-54**, situada a Rua Mathias Galan, 131, sala 01, Morro Alto, Cep. 85.067-090 Guarapuava– PR, neste ato representado pela Srª. **Karoline Rafaela Mendes Goulart.**

VALOR: R$ 6.416,62 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2020.
DATA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A0FBB56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2020-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 1/2020,** cujo objeto é a **"REFORMA DOS ASSENTOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **LUIZ KESSLER,** inscrita no CNPJ n.º **15.344.663/0001-09** vencedora, com valor global de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais).

Campina do Simão - PR, vinte e um dias de janeiro de 2020.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CBD86B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria Nº. 13, de 10 de Janeiro de 2020.

Súmula: Suprimir Carga Horaria Suplementar de servidores.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir com data retroativa a 01/01/2020 a Gratificação Carga Horaria Suplementar, dos seguintes servidores:

- Albertinho Nelson Checheleski
- Cleviane Duchvat Terres
- Crislaine de Paula Freitas
- Joelma Mayer
- Maria Gislaine de Paula
- Ana Rosa Damião

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 10 de janeiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:67E61199

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria Nº. 14, de 10 de Janeiro de 2020.

Sumula: Suprimir a função Gratificada símbolo FGD-2 da servidora Tatiane Roncaglio Kasczuk.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir a Função Gratificada da servidora **Tatiane Roncaglio Kasczuk** portadora do CPF nº. 031.858.229-51, deixando a partir de 09/01/2020, de ser a responsável pela Direção da Escola Municipal do Campo Vital Brasil, ficando revogada a Portaria N° 32, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 10 de janeiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:6E20D9E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria nº. 12, de 10 de Janeiro de 2020.

Sumula: Convoca Servidores e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancela as Férias concedidas aos servidores abaixo relacionados, convocando-os para o retorno ao trabalho devido a necessidade publica dos serviços, a partir de 21 de janeiro de 2020:

- Wilson Luis Mendes Pedroso
- Eliton Burati dos Santos
- José Vianei Ribeiro
- Marcio Vasiak
- Alzira Frigo Secco

Art. 2º - As férias serão concedidas futuramente de acordo com conveniência da administração porem dentro do mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 10 de Janeiro de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:E4258938

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		19.687.035,16
Receita Corrente Liquida Ajustada		19.337.035,16
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.112.560,06	41,95
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.441.998,99	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.919.899,04	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.397.799,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-880.116,33	-4,47
Limite definido por resolução do senado federal	23.624.442,19	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.331.147,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.149.925,63	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.378.092,46	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.670.792,23	1.663.649,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:67820C71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Pregão, Nº. 156/2019
PROCESSO Nº 308/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 308/2019, Pregão, nº. 156/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE PROJETOS “APRENDIZAGEM EM FOCO”, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 598/2018, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.300.287/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 21/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F0174C30

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Pregão, Nº. 157/2019
PROCESSO Nº 309/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 309/2019, Pregão, nº. 157/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE PROJETOS “APRENDIZAGEM EM FOCO”, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 598/2018 E DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) CABRAL MOTOR COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.485.267/0001-88 no valor total dos itens vencidos de R$ 36.104,00 (trinta e seis mil, cento e quatro reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo os itens constantes no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 21/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6C595C35

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS Nº 07

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 09º lugar não compareceu no prazo de 08 a 17 de janeiro de 2020, chamada através do Edital de Chamamento nº. 06, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 1923 página 54 de 09/01/2020, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado para o cargo de Médico Clínico Geral (20 horas), objeto do Edital nº. 002/2019, para comparecer no **PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2020**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	PABLIUS LETULIUS BARROS LIRA	10º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal de Saúde

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0CE128DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		26.058.490,22
Receita Corrente Liquida Ajustada		25.708.490,22
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	870.524,13	3,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.542.509,41	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.465.383,94	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.388.258,47	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:06122C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 27/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1111/2019.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinqüenta Reais), como segue:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC			
UNIDADE:01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0142	247.950,00
TOTAL			247.950,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na fonte 0142, no valor de R$ 247.950,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais) conforme segue:

Excesso de Arrecadação no Programa de Ações Articuladas – PAR/FNDE Fonte: 0142	247.950,00
TOTAL	**247.950,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:AC194BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 28/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1111/2019.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Reais), como segue:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC			
UNIDADE:02 – Fundo Municipal de Educação			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	102	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação Parcial, no valor de R$ 260.000,00(Um Milhão de Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC			
UNIDADE:02 – Fundo Municipal de Educação			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais	102	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:79040300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 29/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1111/2019.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais), como segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3796	1.177,56
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	3796	1.177,56
TOTAL			2.355,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro Deliberação CEAS/PR nº 065/2017 na fonte 3796, no valor de R$ R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais) conforme segue:

Superávit Financeiro Deliberação CEAS nº 065/2017 na Fonte: 3796	2.355,13
TOTAL	**2.355,13**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:B0344F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2020

01ª ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às catorze horas, foi iniciada a cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares, no Centro de Eventos, situado na Rua Nossa Senhora, 61 – Vila Nova II – Campo Magro/PR. Na ocasião se fizeram presentes autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Além destes, compareceram à cerimônia Secretários Municipais, Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes), seus respectivos familiares, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais munícipes de Campo Magro.
A mesa diretora foi composta pelo representante do Chefe do Executivo Municipal, o Vice-Prefeito Sr. Osmar José Leonardi, a Secretária de Ação Sra. Márcia Regina Ferreira da Silva e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Joziany Silva Fernandes. A Secretária de Ação Social Márcia Regina Ferreira da Silva, em posse da palavra inicialmente cumprimentou todos os presentes e parabenizou os conselheiros tutelares atualmente eleitos e agradeceu os conselheiros tutelares que atuaram anteriormente, na sequência ressaltou a importância do trabalho do Conselho Tutelar e explicou o trabalho que o município de Campo Magro está realizando na área da criança e do adolescente, assim como os novos investimentos que estão sendo realizados, citando a nova sede do Conselho Tutelar que está em construção. Na sequência, a Sra. Joziany Silva Fernandes, também agradeceu a presença de todos e o apoio que o município ofereceu no processo eleitoral e na eleição do Conselho Tutelar, parabenizou os novos conselheiros tutelares e salientou a importância da atuação do Conselho Tutelar para as crianças e adolescentes. Em seguida a Senhora Joziany Silva Fernandes, Presidente do CMDCA, que em cumprimento à Lei Municipal nº 931/2016, artigo 19, § 3º, iniciou leitura do termo de posse e à diplomação dos candidatos eleitos no pleito eleitoral, titulares e suplentes, ocorrido em seis de outubro de 2019, para omandato de 2020-2023, sendo que as Conselheiras Tutelares Suplentes Simone Cândido e Patrícia Maria Quintino dos Santos não estiveram presentes na cerimônia e até o momento do término da cerimônia não haviam justificado suas ausências por quaisquer meios. Em conformidade com a legislação mencionada os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes presentes foram empossados pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Claudio Cesar Casagrande.
Findadas as tratativas a cerimônia foi encerrada e eu, Amanda Ataele Lovato, declaro que a presente ata foi exarada por mim e que a lista de presença encontra-se em anexo.

JOZIANY SILVA FERNANDES
Presidente do CMDCA
RG 21.830.718-4
CPF 107.401.228-35

AMANDA ATAELE LOVATO
Conselheira CMDCA
RG 7.860.489-1
CPF 036.920.209-02

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:46BC9EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, fundamento nas disposições do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, sito pág. 22 a 25, do protocolo n.º 0186/2020, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DE FORMAÇÃO MOTIVACIONAL",** cuja empresa contratada é a **RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA** no valor global estimado em **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:40E702D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019.

LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de grama São Carlos e grama esmeralda para plantio em canteiros, sistemas de lazer, jardins e praças do Município, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove) horas (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr Herick Martins Vilela e equipe de apoio, designados pelo decreto 541/2019, para proceder ao certame da

licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento da seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	02.663.612/00001-90	*Vinicius Alexandre Ferreira*	13772104-0	ME

De início, no ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Após a análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para eventuais questionamentos referentes aos documentos de credenciamento, porém o mesmo nada deu a registrar em ata.

Em ato contínuo, o envelope de proposta e documentação foi devidamente rubricado pelo presente e entregue ao Pregoeiro Oficial.

Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura do envelope de proposta, que foi examinado quanto a sua conformidade. Os valores dos lances iniciais e finais estão disponíveis no seguinte link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103717/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a fase de lances foi da seguinte licitante conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº DO ITEM	DESCONTO % PERCENTUAL CONCEDIDO
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	01	12%
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	02	10%
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	03	12%
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	04	10%

Conforme orientação geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, registra-se nesta ata que o pregoeiro realizou negociação junto ao licitante que propuseram as melhores propostas para cada item com o intuito de aumentar ainda mais o desconto ofertado.

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME,** a seguinte empresa, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº ITEM
GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	01, 02, 03, 04.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, o mesmo renunciou ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

A licitante vencedora não enviará a proposta reajustada, pois o Pregoeiro usará o mapa de lances, devidamente rubricado e assinado pela empresa vencedora.
Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **09h31min**, da qual eu ***Herick Martins Vilela***, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial	*Herick M. Vilela*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*	***AUSENTE***
Pregoeiro Oficial	*Ederson Ataíde Polli*	

Licitante:

GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA	*Vinicius Alexandre Ferreira*

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:19BE9716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 023/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora da **Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 92/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** da **Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental series iniciais.**

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:63F583F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGACAO 021/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora da **Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso Educação Infantil e Ensino Fundamental,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 90/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** da **Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso Educação Infantil e Ensino Fundamental,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental series iniciais**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de Dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C3BE136B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 022/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 91/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica modalidade Educação Infantil**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AA5B8F92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 029/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 029/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 98/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica modalidade Educação Infantil**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:85B71AD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 030/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 030/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 99/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica modalidade Educação Infantil**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3512FFF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 024/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Escola Municipal Ormi França Araújo,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 93/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Escola Municipal Ormi França Araújo,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA – Educação de Jovens e Adultos**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B14D6BDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 027/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Escola Municipal Do Campo São Pedro,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 96/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Escola Municipal Do Campo São Pedro,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:70FF66AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 028/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Escola Municipal Do Campo Miguel Martim,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 97/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Escola Municipal Do Campo Miguel Martim,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0481D0FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 026/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Escola Municipal Do Campo Francisco Solano Bueno,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 95/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Escola Municipal Do Campo Francisco Solano Bueno,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.**

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:77920D5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 025/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2019

A **Prefeitura Municipal de Candói**, mantenedora do **Escola Municipal Do Campo Heraclides Mendes Araújo,** representada pela Secretária de Educação Andreia Savoldi Teixeira, nomeada através da Portaria n° 018/2018, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 94/2019 – NRE – Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico** do **Escola Municipal Do Campo Heraclides Mendes Araújo,** do município de Candói, com a oferta de **Educação Básica, modalidade Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.**

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogada outras disposições em contrário.

Candói, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:73D00BB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2020

PORTARIA Nº 022/2020

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a **Portaria nº 020/2020 -** datada de 13 de Janeiro de 2020.

ONDE LÊ-SE:

Portaria nº 020/2020.

LEIA-SE:

Portaria nº 022/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

LPS/RH

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:28EAF9FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2020

PORTARIA Nº 023/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **BRUNA MARINA DE OLIVEIRA ROSA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.140.874-9/PR e inscrita no CPF nº 094.965.119-29, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 089/2016, matricula: 2827-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **29 de Janeiro 2020**.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/RH

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA4069BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2020

PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **BRUNA MARINA DE OLIVEIRA ROSA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.140.874-9/PR e inscrita no CPF nº 094.965.119-29, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 061/2017, matricula: 2993-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **29 de Janeiro 2020**.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:54AA3B21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2020

PORTARIA Nº 025/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNILCE DA ROCHA BOENO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.614.592-5/PR e inscrita no CPF Nº 701.012.059-53, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 277/1994, matrícula: 711-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/06/2018 A 02/06/2019**, como segue:

- 03/02/2020 a 18/02/2020;
- 10/08/2020 a 24/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BB2A1B39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDILVANO KELLER VERISSIMO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.813.409-7/PR e inscrito no CPF Nº 033.172.849-43, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE -** Nível 33, nomeado pela Portaria nº 122/2004, matrícula: 1755-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/03/2018 A 09/03/2019**, como segue:

- 05/02/2020 A 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:16B4AF49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEDER CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.930.830-7/PR e inscrito no CPF Nº 080.276.839-39, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE -** Nível 33, nomeado pela Portaria nº 231/2012, matrícula: 2367-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **13/04/2018 A 13/04/2019**, como segue:

- 05/02/2020 A 26/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:523E1A37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUSCELENE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.295.435-0/PR e inscrita no CPF Nº 030.698.469-55, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA -** Nível 04, nomeada pela Portaria nº072/2004, matrícula: 1745-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o

prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/02/2018 a 12/02/2019**, como segue:

- 05/02/2020 a 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7C0A552D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA BURRY**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.009.583-8/PR e inscrita no CPF Nº 049.839.869-28, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -** Nível 33, nomeada pela Portaria nº 052/2015, matrícula: 2733-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **04/02/2019 a 04/02/2020**, como segue:

- 05/02/2020 A 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7F24E7B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 5.073.546-0/PR e inscrita no CPF Nº 702.565.359-49, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO (A) -** Nível 25, matrícula: 1936-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/02/2018 a 11/02/2019**, como segue:

- 17/02/2020 A 26/02/2020
- 01/06/2020 A 20/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E0B21BB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO MICHEL DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.797.950-2/PR e inscrito no CPF Nº 054.699.579-93, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL -** Nível 28, nomeado pela Portaria nº 330/2016, matrícula: 2950-1, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta seis), lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/05/2018 a 11/05/2019**, como segue:

- 31/01/2020 a 29/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F1CEA1DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **DEBORA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 10.344.692-9/PR e inscrita no CPF nº 088.620.009-10, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 218/2016, matricula: 2854-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **31 de Janeiro 2020**.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:17C1A211

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2020

PORTARIA Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF Nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 121/2008, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2018 a 01/06/2019**, como segue:

- 09/02/2020 a 07/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5A77E204

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/209

PORTARIA Nº 034/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Suspender por 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Art. 149 Inciso II – Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **JANIO DE JESUS DE QUADROS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.328.224-9/PR e inscrito no CPF Nº 441.595.879-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** Nível 04, nomeado pela Portaria nº 170/2012, matrícula: 2329-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **22 de Janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/RH

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5E9BE6C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ERENALDO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.269.985-1/PR e inscrito no CPF Nº 748.081.419-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II -** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 112/2012, matrícula: 2286-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Gerais e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2018 A 26/03/2019**, como segue:

- 02/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:4159B4C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2020

PORTARIA Nº 036/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO FERNANDO HOPATHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.320.384-8/PR e inscrito no CPF Nº 070.828.999-12, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO -** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 175/2012, matrícula: 2347-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Gerais e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2018 A 15/03/2019**, como segue:

- 02/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:05FDCE90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2020

PORTARIA Nº 037/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG Nº 5.506.086-0/PR e inscrito no CPF Nº 564.841.949-04, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Nível 04, nomeado pela Portaria nº 254/1994, matrícula: 0682-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2018 A 01/06/2019**, como segue:

- 05/02/2020 a 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DFFE0A80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 049/2020

PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FRANCZUK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE** – Nível 33, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C3568337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2020.

Tipo de Modulo	Descrição do Modulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento e Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Maurício Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Maurício Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:34DC5F94

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendolf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B53F8EC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendolf dos Santos, Salete Zanon Perin e Andressa Rauber, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C7B60EC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	DIRCEU SILVIO TORMEM	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINSTRATIVA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7FAC2ECF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal n° 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D2982F2A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal n° 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG n° 14.039.548-0/PR e CPF sob o n° 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A18121A9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 11/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG n° 12.669.193-9/PR e CPF sob o n° 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:45564F49

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 12/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG n° 4.992.592-1/PR e CPF sob o n° 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos de gratificação, por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D57C2DC5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a servidora Salete Zanon Perin ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a Servidora SALETE ZANON PERIN, portadora do RG n° 3.731.428-5/PR e CPF sob o n° 512.661.999-34, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:00522614

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 14/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Designa a servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C8BD2051

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

Município: Capitão Leônidas Marques	UF: ESTADO DO PARANÁ			
Demonstração da Dívida Fundada				
01/01/2019 a 30/12/2019				
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Período Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	1.073.086,69	1.073.086,69	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	148.203,80	148.203,80	-
TOTAL	-	1.221.290,49	1.221.290,49	-

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9F758451

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

Município: Capitão Leônidas Marques	UF: ESTADO DO PARANÁ			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2019				
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.073.086,69	1.073.086,69	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	148.203,80	148.203,80	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	245.378,17	245.378,17	0,00
TOTAL	0,00	1.466.668,66	1.466.668,66	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:779DC9F6

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 006/2020 DATA: 17-01-2020

SÚMULA: Nomeia Servidores em Estagio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital nº 07/2018, de Homologação do Concurso Público Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam o(a)s abaixo relacionado(a)s, nomeado(a)s, em Estágio Probatório, nos Cargos, Tabelas de Vencimento e Referências que mencionam, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Vcto.	Ref.
Luiz Antonio Nogueira Fernandes	14.271.139-7/PR	Agente de Administração	I	30
Bruna Luiza Marchi	9.255.801-0/PR	Agente de Administração	I	30

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2020.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:C163FCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Ref.: Decreto nº 006/2020, de 20-01-2020

Onde se lê:

DECRETO N.º 006/2020
DATA: 20-01-2020

Leia-se:

DECRETO N.º 007/2020
DATA: 20-01-2020

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:34DF1724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA E CONTRATA PREGÃO 169 2019

PORTARIA N. º 016/2020 de 21.01.2020.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n. º 169/2019 de 19.12.2019**, que teve como objeto a aquisição de eletrodoméstico e mobiliários, conforme descritos no Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA*** dos itens n. º 01,03 e 04 no valor de R$ 6.760,00 e ***CLAUDIOMILSON ALBERTI 055.526.239-16*** do item n. º 02 no valor de R$ 1.400,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 009/2020 e 010/2020.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 169/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA e CLAUDIOMILSON ALBERTI 055.526.239-16
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de eletrodoméstico e mobiliários, conforme descritos no Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), conforme Ata da Sessão Pública, conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
DOTAÇÃO:
03.01.2.107.3.3.90.30.16.00.00.00-68/2019;
03.03.2.113.3.3.90.30.16.00.00.00-122/2019;
06.03.2.126.3.3.90.30.16.00.00.00-250/2019;
07.01.2.128.3.3.90.30.16.00.00.00-278/2019;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C7CE8602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA REVISÃO FORD FUSION

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 001/2020.
***Fundamentação*:** Inciso XVII, do art. 24, e inciso II do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n. º 8.666/93.
Memorando: n. º 003/2020 da Secretaria Municipal de Administração.
Solicitação 2/2020 – P.Adm./Compras n. º 001/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções.

EMPRESA FAVORECIDA: SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 680, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob n. º 78.740.388/0002-35, neste ato representada legalmente por *JOSETI ANTONIO MEIMBERG,* portador do CPF sob n. º 127.754.369-00.

OBJETO: **Revisão de garantia de 80.000km, do veículo Fusion, marca Ford, Modelo *Titanium EcoBoost AWD, ano 2017, modelo 2018, pl*aca BBX-9598, conforme especificados na solicitação 002/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.**

VALOR: R$ 1.075,72 (um mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.
CÓD. DOTAÇÃO:
02.01.2.102.3.3.90.30.39.99.00.00-15/2020;
02.02.2.104.3.3.90.39.19.04.00.00-30/2020;
02.02.2.104.3.3.90.39.19.99.00.00-30/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8CB408A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGA E CONTRATA PREGÃO PRESENCIAL 171 2019

PORTARIA N. º 017/2020 de 21.01.2020.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Pregão Presencial n. º 171/2019 de 27.12.2019,*** destinado a contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas, com características especificadas no Termo de Referência 378/2019-Anexo I, que será destinada a adequação da nova Escola do Campo da Baixada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o ***Menor Preço Por Lote***, critério adotado para a classificação da proposta e após verificada a sua compatibilidade de acordo com as exigências constantes do edital, fica vencedora do único lote a empresa ***CRISTIANE REGINA KLASENER-ME***, com o valor total de R$ ***13.300,00 (treze mil e trezentos reais),*** conforme relatório e Ata de Abertura e Julgamento anexos ao processo de Licitação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 011/2020.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CRISTIANE REGINA KLASENER-ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para a aquisição e instalação de persianas, com características especificadas no Termo de Referência e proposta da contratada, que será destinada a adequação da nova Escola do Campo da Baixada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O total geral contratado para a fornecimento integral do objeto é de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.
DOTAÇÃO:
13.01.2.170.3.3.90.30.04.00.00.00-748/2019;
13.01.2.170.3.3.90.30.36.00.00.00-748/2019;
13.01.2.170.3.3.90.30.04.00.00.00-749/2019;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:79BA4A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGA E CONTRATA PREGÃO 168 2019

PORTARIA N. º 015 /2020 de 21.01.2020.
O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 168/2019 de 19.12.2019,** destinado a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** itens n. º 20, 22, 26 e 44 no valor de R$ 65.463,00 - ***CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** itens n. º 03, 09, 15, 21, 25, 45 e 54 no valor de R$ 7.846,44 - ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** itens n. º 28, 34, 50 e 51 no valor de R$ 16.394,80 - ***F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** itens n. º 01, 02, 06, 11, 19, 35, 38, 42, 48, 49, 52 e 55 no valor de R$ 19.800,40 - ***INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,*** itens n. º 05, 12, 13, 14, 18, 23, 31, 33, 40, 43, 46, 47 e 57 no valor de R$ 21.919,42 - ***PROMEFARMA REPRESENTAÇÕS COMERCIAIS LTDA,*** itens n. º 27, 32, 36, 41 e 58 no valor de R$ 5.499,00 - ***REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,*** n. º 10 e 39 no valor de R$ 118.970,00 - ***RINALDI & COGO LTDA EPP,*** n. º 07, 08, 16, 17, 25, 29, 37, 53 e 56 no valor de R$ 10.612,24 conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 266.505,30 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 001/2020 ao 008/2020.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 168/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕS COMERCIAIS LTDA - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - RINALDI & COGO LTDA EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques,

conforme especificações constantes do termo de referência e proposta da contratada.
VALOR: R$ ***266.505,30 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos),*** conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(777/2019)
13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(778/2019)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7F3EF615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2020 de 06.01.2020,** torna público, que realizará no dia 31 de janeiro de 2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços especializados em dedetização e desratização, com emissão de Laudo Técnico, visando o controle de pragas e vetores, nas áreas externas e internas, limpeza e manutenção de caixas d' água, com emissão de Laudo Técnico, Parecer Técnico ou Certificado de Limpeza e Desinfecção, de forma a atender às exigências da vigilância sanitária, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 31 de janeiro de 2020, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 12.226,24 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2A9AB81A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 01/2.020

PORTARIA N.º 001/2.020

SÚMULA: "Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná".

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente, baixa a seguinte:

P O R T A R I A
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal, Edson Carlos Faiz, Paulo Victor Salles, Eloina dos Reis, para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano, as funções de membros efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carlópolis-Pr, ficando Paulo Victor Salles como secretário, Eloina dos Reis como membro.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 20 de janeiro de 2.020.

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:257F0448

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 02/2.020

PORTARIA Nº. 02/2.020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica regulamentada a Resolução nº. 06/2.011 que autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal que se deslocarem para fora do município, no desempenho de suas funções, ou em missão de estudo, desde que relacionadas as função que exercem.

I- Aos vereadores será fixado o equivalente a R$ 264,75 (Duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

II- Aos servidores da Câmara será fixado o equivalente a R$ 211,80 (Duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações constantes da previsão orçamentária da Câmara, conforme consta na Lei Orçamentária Anual.
Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Carlópolis, 21 de janeiro de 2.020

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6EE0B3FF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020
PROCESSO INTERNO Nº 15/2020

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**J.R. EHLKE & CIA LTDA - CNPJ 76.730.076/0001-34**
Objeto	Aquisição de reagentes laboratoriais compatíveis com aparelho Mindray, destinado a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato	21/01/2020 à 20/01/2021
Valor Contratual	**R$ 17.043,31 (dezessete mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**

Dotação Orçamentária
31.001.10.301.0339.2.455.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO
31.001.10.301.0339.2.472.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
31.005.10.301.0339.2.456.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
J.R. EHLKE & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:464B9E3E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
PROCESSO INTERNO Nº 221/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**CONSUTECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ 15.443.303/0001-56**
Objeto:	Prestação de serviços de link de internet, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato:	21/01/2020 à 20/01/2021
Valor Contratual:	**R$ 20.796,00 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais)**

Dotação Orçamentária
«Dotação_Completa»

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
CONSUTECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4BB6FCFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
PROCESSO INTERNO Nº 221/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 33.116.390/0001-19**
Objeto:	Prestação de serviços de link de internet, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa Municipal
Vigência do Contrato:	21/01/2020 à 20/01/2021
Valor Contratual:	**R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)**

Dotação Orçamentária
«Dotação_Completa»

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A7B1E204

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços de profissionais de serviços sociais visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissão Municipal de Licitações comunica aos interessados no Credenciamento **01/2020**, que após a análise e verificação das propostas e documentação protocoladas, decidiu classificar e habilitar na respectiva ordem os seguintes proponentes:

Classificação	**Nome**	Data e Horário de Protocolo
01º	VALERIA MIRANDA PINHEIRO CNPJ Nº 35.650.541/0001-40	**17/01/2020 às 08h30min**
02º	FABIOLA CRISTINA RODRIGUES DAMAS-03143987910-CNPJ Nº 35.650051/0001-43	**17/01/2020 às 08h36min**

Carlópolis, 21 de janeiro de 2020

CEZAR DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 138/2019 de 18 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A4825920

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICONº 01/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº 02/2020

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, o procedimento de Edital Pregão Eletrônico **nº 01/2020,** tendo como objeto aquisição de gás GLP e água mineral sem gás, com e sem a inclusão do casco (vasilhame) para atender a demanda de Toda Estrutura Administrativa, despacho de anulação de processo licitatório, conforme parecer jurídico e parecer da Comissão de Licitação.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Carlópolis, 20 de janeiro de 2020

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:60605DF4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.039 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

HIROSHI KUBO, Prefeito Municipal de Carlópolis-PR, no uso de suas atribuições legais nomeia servidor para fiscalizar os termos de fomento que serão firmados com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/PR – APAE e com o Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora efetiva Sra. NATHALIA MAFRA DELAMURA, matrícula 12511, como fiscal dos Termos de Fomento a serem firmados entre o Munícipio de Carlópolis e os seguintes beneficiários:

a) Termos de Fomento 01 e 02/2019, que serão firmados entre o Munícipio e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis/PR – APAE em razão da aposentadoria do servidor nomeado anteriormente;
b) Termo de Fomento 03/2019 que será firmado entre o Município e o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, de Carlópolis-Pr;

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Carlópolis, 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:B2905612

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO.

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de fomento nº 02/2020.

Base Legal: artigo 30, 31 da Lei nº 13.019/2014, e lei 13.204/2015, em
conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e da Lei Municipal nº. 1454/2019.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-87.
OBJETO: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Carlópolis e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda municipal de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Carlopolenses portadores de necessidades especiais. Assim, realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Valor Total: $ 27.413,76 (vinte sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos) em parcelas mensais conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Vigência: 21/01/2020 a 31/12/2020.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Carlópolis, 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:630DA848

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO.

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de fomento nº 01/2020

Base Legal: artigo 30, 31 da Lei nº 13.019/2014, e lei 13.204/2015, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e da Lei Municipal nº. 1.453/2020.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-87.
OBJETO: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Carlópolis e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda municipal de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Carlopolenses portadores de necessidades especiais. Assim, realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.
Valor Total: R$: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcelas mensais conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.
Vigência: 21/01/2020 a 31/12/2020
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Carlópolis, 21 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:C5119D48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESOLUÇÃO N.º 02/2020

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas – PR

RESOLUÇÃO N.º 02/2020

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 6º bimestre de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe

conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da plenária realizada em 20/01/2020.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 6º bimestre de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 21 de janeiro de 2020.

LARISSA RADEL DOLOSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:DF585FAA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 – 6º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO)

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, foi instituído pela Lei Municipal n.° 154/92, com última alteração pela n.º 96/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal n.° 135/2014. De conformidade com as normas baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa n.° 36/2009, a qual estabelece procedimento para atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais, apresenta através da Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte relatório:

I – DAS AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2019 – 6º BIMESTRE.

No 6º bimestre de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

a) Casa de Passagem Bom Jesus – Esta Entidade proporciona acolhimento institucional provisório à crianças e adolescentes encaminhados através da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social. Concedendo moradia provisória dentro de um ambiente residencial e acolhedor, garantindo a satisfação das necessidades básicas e sócio-educacionais das crianças e adolescentes acolhidos. Neste bimestre finalizou com dois adolescentes acolhidos.
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e Conselho Tutelar – Estes Conselhos juntamente com o órgão gestor da área da Assistência Social e parcerias realizadas buscaram garantir as necessidades básicas das crianças e adolescentes do Município. Também o Conselho Tutelar realizou neste bimestre 1.001 (um mil e um) atendimentos sendo:
- Das medidas pertinentes aos Pais ou Responsável, Art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90:
· Encaminhamento a cursos ou programas de orientação: 18
· Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar: 15
· Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente e tratamento especializado: 12
· Advertência: 284
- Das medidas específicas de proteção a Criança e ao Adolescente, Art. 101 da Lei Federal nº 8.069/90:
· Encaminhamento aos pais ou responsáveis: 114
· Orientação, apoio e acompanhamento temporários: 251
· Matricula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino: 11
· Inclusão em programa comunitário ou oficiais de auxilio a família, a criança e adolescente: 36
· Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial: 21
· Acolhimento em entidade: 01
- Das atribuições do Conselho, Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90:
· Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infrações administrativas ou penal contra os direitos da criança ou adolescente: 18
· Expedir Notificações: 153
· Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescente quando necessário: 06
· Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220 S 3º, inciso II da Constituição Federal: 03
· Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar: 03
· Ficha Fica: 65
- Atendimento geral: 396

II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009, a execução orçamentária compreendendo o empenhamento, a liquidação e o pagamento das despesas, foi realizada da seguinte forma:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas, conforme o vínculo com os recursos.		
Exercício de 2019 - Anexo 8, da Lei 4.320/64		
Valores acumulados até o 6º bimestre		
***6º BIMESTRE**		
Classificação Orçamentária	**Descrição**	**Valor aplicado**
08.000.0000	Assistência Social	**2.092.412,77**
08.122.0000	Administração Geral	751.887,59
08.122.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	
08.241.0000	Assistência ao Idoso	68.561,43
08.241.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	22.483,50
08.242.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	
08.243.0000	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**221.717,01**
08.243.1201	**Compreende as atribuições institucionais do Município na Política de atendimento da criança e adolescente, em conformidade com a Lei Federal no 8069/90.**	
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.027.763,24
08.244.1052	Gestão Comunitária Municipal	
08.244.1200	Gestão Municipal de Assistência Social	

* valor apurado empenhado no 6º bimestre: R$ 50.455,58 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Fonte: Departamento de Contabilidade Municipal

Pelo demonstrado no presente relatório, observa-se que o Município de Catanduvas, Estado do Paraná, vem buscando cumprir com as obrigações contidas na Constituição Federal, bem como atendendo às normas gerais da Política de Assistência Social.
Assim sendo, este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas/PR, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 6º bimestre de 2019, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Catanduvas/Paraná, 07 de janeiro de 2020.

SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 05/2017

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:86A5DF0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 344/2019

DECRETO Nº 344/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 12.000,00
06.002DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2242CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 5.000,00
06.002DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2242CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 20.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 7.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 11.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 Saúde - Receitas Vinculadas
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 Saúde - Receitas Vinculadas.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 27.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 11.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
303 Saúde - Receitas Vinculadas

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 17.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:59AB5741

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 345/2019

DECRETO Nº 345/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de

dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.300,00 (Duzentos e oitenta mil e trezentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 2.000,00
02.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 12.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 48.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 40.200,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2032EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS.
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 14.500,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2070RECOLHIMENTO DO PASEP
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2326EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM A SANEPAR
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 1.000,00
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 100.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 2.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 800,00
07.001DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0034.2077MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 8.400,00
07.001DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0034.2077MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 100,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500MANUTENÇÃO DO CRAS.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 500,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 4.300,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 8.000,00
08.004DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 25.500,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 3.000,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 5.000,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação R$ 4.000,00
02.001GABINETE DO PREFEITO
24.131.0001.2046MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação R$ 18.000,00
02.002PROCURADORIA MUNICIPAL
04.122.0004.2082ATENDIMENTO À PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.91.00.0SENTENÇAS JUDICIAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação R$ 3.500,00
02.003UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2044MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação R$ 3.000,00
02.003UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2044MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 8.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.1065ESTRUTURAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 1.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 2.000,00
06.001GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0029.2006MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 7.000,00
06.001GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0029.2006MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 7.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0020.2008MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.001DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0034.2077MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.002FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0034.2256AÇÕES DE GESTÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 6.000,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500MANUTENÇÃO DO CRAS.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 5.000,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500MANUTENÇÃO DO CRAS.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 4.000,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500MANUTENÇÃO DO CRAS.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 6.000,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
10.122.0014.2040MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAR DE EVENTOS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 4.800,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 3.000,00
08.002FUNDEF
12.361.0015.2042MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 4.000,00
08.002FUNDEF
12.365.0015.2043MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 1.200,00
08.003DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2029ORGANIZAR, COLABORAR E REALIZAR EVENTOS, CONFERÊNCIAS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 6.000,00
08.003DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2308MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 2.000,00
08.003DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2308MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 2.000,00
08.003DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0011.2308MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA CULTURA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 10.500,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.122.0008.1264PAVIMENTAÇÃO VILA RURAL E ESTRADA VOLTA SECA
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 8.500,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.1032ESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS.
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 12.000,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.1265EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CONJUNTO NAZARÉ
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 3.800,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.1308AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 133.000,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2304CONTRIBUIÇÃO AO CINDEPAR - CONSORC. PUBLICO. INTERMUNICIPAL DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:46990C8B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 346/2019

DECRETO Nº 346/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 102 Fundeb 40%.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 10.000,00
08.002FUNDEF
12.367.0014.2056MANUTENÇÃO DA APAE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
102 Fundeb 40%
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 102 Fundeb 40%.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 10.000,00
08.002FUNDEF
12.365.0015.2043MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
102 Fundeb 40%

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B8F5C5B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 347/2019

DECRETO Nº 347/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 371 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 9.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
371 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 371 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 7.000,00
06.002DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2004MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
371 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 2.000,00
06.002DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2004MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
371 TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:73736EDB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 348/2019

DECRETO Nº 348/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.800,00 (Seiscentos mil e oitocentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 9.200,00
02.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 1.600,00
02.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 27.000,00
02.002PROCURADORIA MUNICIPAL
04.062.0004.2003ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 8.200,00
02.002PROCURADORIA MUNICIPAL
04.062.0004.2003ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 15.900,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 44.400,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 12.500,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 12.700,00
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 5.300,00
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO Acréscimo R$ 6.300,00
05.003DEP.DO FOMENTO A AGROP.E MEIO AMBIENTE.
20.606.0030.2311PROMOVER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO Acréscimo R$ 1.200,00
05.003DEP.DO FOMENTO A AGROP.E MEIO AMBIENTE.
20.606.0030.2311PROMOVER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 142.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 71.200,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 15.400,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 1.700,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0027.2013MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 4.200,00
07.001DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.243.0034.2078MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 400,00
07.001DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL

08.243.0034.2078MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 10.900,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 1.600,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 34.600,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 2.900,00
08.001DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 22.100,00
08.004DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 1.800,00
08.004DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 112.200,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 35.500,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres)
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 000 Dezembro R$ 600.800,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:5757DE1E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 349/2019

DECRETO Nº 349/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.800,00 (Doze mil e seiscentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 10.300,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2055MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLOGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 2.500,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2055MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLOGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 12.800,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2009MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:D049085B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 350/2019

DECRETO Nº 350/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 101 Fundeb 60%.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 29.700,00
08.002FUNDEF
12.361.0015.2042MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
101 Fundeb 60%
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 101 Fundeb 60%.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 29.700,00
08.002FUNDEF
12.361.0015.2042MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
101 Fundeb 60%

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:9A72C439

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 351/2019

DECRETO Nº 351/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 140 SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 26.300,00
08.002FUNDEF
12.361.0010.2050MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
140 SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 4.900,00

08.002FUNDEF
12.361.0010.2050MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
140 SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 140 SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE.

08 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Anulação R$ 31.200,00
08.002FUNDEF
12.361.0010.2050MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
140 SEED TRANSPORTE ESCOLAR - TE

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:6B24A765

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 352/2019

DECRETO Nº 352/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 942 TRANSFERENCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS.

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo R$ 4.500,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269MANUT. DO SERVIÇO DE POTEÇÃO ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
942 TRANSFERENCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 942 TRANSFERENCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS.

07 SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação R$ 4.500,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269MANUT. DO SERVIÇO DE POTEÇÃO ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
942 TRANSFERENCIA FEAS PROGRAMA PAEFI - SEDS
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:BC509461

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 353/2019

DECRETO Nº 353/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.008 de 21 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 17.000,00
04.001DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.122.0007.2333EFETUAR PAGAMENTO DE DIVIDA FGTS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00.0PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres)
Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 1.000,00
03.001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2032EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS.
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRET.DA INFRAEST. E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 16.000,00
09.001DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2304CONTRIBUIÇÃO AO CINDEPAR - CONSORC. PUBLICO. INTERMUNICIPAL DE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 Dezembro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:974BD8AA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2020

SÚMULA: Aprova subdivisão do lote 04(quatro), quadra 02(dois), loteamento Jardim Europa e dá outras providências.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Aprova subdivisão de uma área de terras medindo 336,00(trezentos e trinta e seis metros quadrados), constantes da(o) lote 04 (quatro) da quadra 02 (dois), a ficar com as seguintes medidas, divisas e confrontações:

Lote 04-A - Pela frente numa extensão de 6,00 metros, confronta com a Rua Espanha; pelo lado direito numa extensão de 28,00 metros, confronta com o lote 03; pelo fundo numa extensão de 6,00 metros confronta com parte do lote 114; pelo lado esquerdo numa extensão de 28,00m, confronta com o lote 04-B, totalizando a área de 168,00m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados).

Lote 04-B - Pela frente com a extensão de 6,00m, confronta com a Rua Espanha; pelo lado direito numa extensão de 28,00m, confronta com o lote 04-A; pelo fundo numa extensão de 6,00 metros, confronta com parte do lote 114; e pelo lado esquerdo numa extensão de 28,00 metros, confronta com o lote 05, totalizando a área de 168,00m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados).

ARTIGO 2º - São declarados edificáveis os lotes 04-A e 04-B da quadra 02, Loteamento Jardim Europa, perímetro urbano desta cidade.

Centenário do Sul, 20 Janeiro de 2020

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:B5971F36

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2020

Reconhece a aprovação no estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público à servidora Ana Paula Casteluci Savio

Considerando que desde a posse da servidora supra até o presente momento já se decorreram três anos;
Considerando que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 20 e seguintes da Lei nº 2811/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Centenário do Sul);
Considerando que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora foi satisfatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 11/07/2019, à servidora **Ana Paula Casteluci Savio**, portadora do RG nº 8.211.322-3 e inscrita no CPF sob o nº 030.620.489-48, ocupante do cargo de PROFESSORA, em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 21/01/2020 .

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:6BDB2BA3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2020

Reconhece a aprovação no estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público à servidora Leila Aquatti Antivere

Considerando que desde a posse da servidora supra até o presente momento já se decorreram três anos;
Considerando que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 20 e seguintes da Lei nº 2811/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Centenário do Sul);
Considerando que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora foi satisfatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 11/07/2019, à servidora **Leila Aquatti Antivere**, portadora do RG nº 5.806.579-0 e inscrita no CPF sob o nº 020.303.799-56, ocupante do cargo de PROFESSORA, em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 21/01/2020 .

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:3CEA2722

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2020

Reconhece a aprovação no estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público à servidora Ana Paula Patrocínio de Oliveira Moretti

Considerando que desde a posse da servidora supra até o presente momento já se decorreram três anos;

Considerando que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 20 e seguintes da Lei nº 2811/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Centenário do Sul);
Considerando que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora foi satisfatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 08/03/2019, à servidora **Ana Paula Patrocínio de Oliveira Moretti**, portadora do RG nº 10.680.229-7 e inscrita no CPF sob o nº 073.800.169-46, ocupante do cargo de PROFESSORA, em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 21/01/2020 .

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:FE23FA24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2020

SÚMULA: Atualiza os anexos II e III da lei municipal n° 2910/2016.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atualizar os valores da tabela de cargos em comissão, do anexo II, e a tabela de gratificações do anexo III, ambos da Lei municipal n° 2910/2016, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), nos termos do artigo 3° e parágrafo único da Lei Municipal n° 3045/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II
TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEIS	VENCIMENTOS
CC 1	R$ 5.379,50
CC 2	R$ 3.692,20
CC 3	R$ 3.104,62
CC 4	R$ 2.644,68
CC 5	R$ 1.839,78

ANEXO III
TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
Diretores	FG1	R$ 1.839,78
Chefe de Setor	FG 2	R$ 1.333,83
Coordenador	FG 3	R$ 459,94

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal Em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:B557E423

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2020

SÚMULA: Atualiza os valores das gratificações instituídas pela lei municipal n° 2.975/2018.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atualizar os valores das gratificações instituídas pela Lei Municipal nº 2.975/2018, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3.045/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passarão a vigorar com os valores abaixo:

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação – R$ 870,69
- Pregoeiro - R$ 870,69
- Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação – R$ 435,35

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:9A92D93E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2020

SÚMULA: Atualiza o anexo VII da lei municipal n° 2811/2015.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atualizar os valores da tabela de função gratificada dos servidores do magistério público municipal, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3045/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO VII
TABELA DE VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR
FG – M1	R$ 371,46
FG – M2	R$ 300,82
FG – M3	R$ 246,10

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:49791027

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2020

SÚMULA: Atualiza os valores dos anexos da lei municipal n° 2.851/2015.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atualizar os valores dos anexos da Lei Municipal nº 2581/2015, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei Municipal n° 3045/2020, de 21 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:960D34A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Cerro Azul** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º76.105.262/0001-24 com sede à Rua Barão de Cerro Azul, 63 nesta cidade de Cerro Azul - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Patrik Magari** portador da cédula de identidade RG n.º 6.836.269-5 SESP-PR e do CPF n.º 036.420.589-06 residente e domiciliado em Rua Vitória (lote Breine), 28, Centro, em Cerro Azul - PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 208.000,00 o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 208.000,00; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 52.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2020, totalizando 4 parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 152 e 213, elemento de despesa – 3.3.90.30.00.00, Fonte: 303 e 497.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de

procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cerro Azul, 25 de Novembro de 2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9B43B92E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 013/2020

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
SIRLEI SAVI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2019	21/01/2020	04/02/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2020.

Pato Branco/PR, 21 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1BCF2338

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 014/2020

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
FRANCIELLE APARECIDA POLIPPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	2019	22/01/2020	05/02/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8CFAE0B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 015/2020

Dispõe sobre a alteração da função em confiança de empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 do Plano de Empregos e Salários do Consórcio;
CONSIDERANDO a necessidade do setor de licitação de mais um empregado para exercer a função de pregoeiro;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a função em confiança para a empregada:

EMPREGADO	ENCARREGADO	GRATIFICAÇÃO
LHUANNA GABRIELA V.PERICO	PREGOEIRO	FG4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, constantes na Resolução 104 de 02 de agosto de 2019 referente a empregada supracitada.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C31CE8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 12-2020 - RP - PNEUS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 12/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Gênero: Material de Consumo. Valor Máximo Estimado de Contratação: R$ 828.714,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: **www.chopinzinho.pr.gov.br**. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B65544E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 1 - 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR.Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2020. Data da Licitação: Dia 10 de fevereiro de 2020, às 14:00(catorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 158 E FINAL PRÓXIMO A COMUNIDADE DE PONTE ALTA, COM 30.206,00 M². LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA, COM 15.000,00 M². TOTALIZANDO: 45.206,00 M² – CONVÊNIO Nº 077/2019 – SEAB. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 1.364.791,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br- Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 21 de janeiro de 2.020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D1ACC4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS COMBUSTÍVEIS ARP 302-2019

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 302/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da XV Ltda, CNPJ Nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente a partir de 01/12/2019, conforme segue: Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado – Shell – Valor Unitário: R$ 3,1864.Pregão Presencial 71/2019. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni e Mariciane Vergínia Berlanda Prestes pelo Auto Posto da XV Ltda.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:66B2231B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 34/2019

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 34/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico para o Fornecimento de Licenciamento de Uso de Sistema de Computador (software) para Gestão Pública da Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 841. Data da assinatura: 13/12/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 436/2019. Contratada: MV SISTEMAS LTDA Valor: 102.960,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9FB761A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 34/2019.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 34/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Global - Serviços nº 34/2019, de 15/10/19, após expirado o prazo recursal e renegociação dos valores finais propostos, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MV SISTEMAS LTDA	102.960,00
TOTAL HOMOLOGADO	102.960,00

Que apresentou o Menor Preço Global
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/12/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CCB72C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; Lei 977, de 27 de dezembro de 2006; Lei 1.439, de 24 de agosto de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, a pedido do Vereador Sidinei Campos de Oliveira, a senhora, **DANIELLI DE ABREU FILOMENO ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.043.631-9-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 079.913.529-19, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, e

Nomear o senhor **THIAGO ROMANO BEDNARSKI ANTUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.790.587-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.550.669-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Colombo, 20 de janeiro de 2020.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:4A987AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2018 PROCESSO: 8067/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: KOTRICH E ZACHARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.095.755/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Complementares para Edificações Públicas, nos padrões estabelecidos em Legislação e normas técnicas aplicáveis.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura.
Valor: O Valor total da presente ata é de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias constantes na LOA nº 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020..
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AEA13D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO: 21261/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal da Administração.
Contratada: TATU ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.256.074/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento água mineral, para a Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata é de R$ 53.220,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D746DFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 PROCESSO: 18806/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ n.º 06.889.652/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits de Emergência – UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 47.495,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C4584277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 PROCESSO: 18806/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits de Emergência – UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 120.355,00 (Cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais),
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E0697C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 PROCESSO: 18806/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits de Emergência – UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 78.249,00 (Setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:281AE666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 PROCESSO: 4322/2018

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor Total: R$ 39.499,17 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018 – Secretaria Municipal da Saúde.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:03C8FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PROCESSO: 1260/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: INPREART INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ n.º 00.065.178/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.
Valor: R$ 2.668.142,50 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:58B4AC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 PROCESSO: 12411/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 35.820.448/0054-48
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em Oxigenoterapia Domiciliar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), do Pregão Presencial nº. 045/2019
Valor: R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FC59BDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 PROCESSO: 12073/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.336/0001-82.
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de kits lanche para manutenção das demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8F5560A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 PROCESSO: 14741/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ESPAÇO BOLSI EVENTOS, LOCAÇÕES E HOTEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.219.445/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de espaços para realização de eventos com fornecimento de refeições da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.

Valor total: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/18.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:692594D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 69.438,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E70F967E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: MESSSIAS E NODARI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.966.373/0001-72.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 348.854,01 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E7CCA11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 15.498,45 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0CB02ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.093.483/0001-68.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 28.959,80 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E00D5945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Contratada: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.912.788/0001-62.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 44.337,05 (Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C2902CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO: 3913/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.912.788/0001-62.
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 44.337,05 (Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Paulo César Cardoso da Silva

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3496BC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 32.510,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e dez reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F3489AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ n.º 07.724.523/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 13.344,00 (Treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3F6FF1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ n.º 24.118.004/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 41.567,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:95FB18D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ n.º 29.312.896/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:633E92F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.213.418/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 2.103,00 (Dois mil, cento e três reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1F5A14B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 78.588,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:599D5318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ n.º 05.412.147/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 77.450,15 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:76906AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 07.127.606/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 5.070,42 (Cinco mil, setenta reais e quarenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6F5508BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:30A8D48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: FARMÁCIA MILÊNIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.193.575/0001-57.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4C86C996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.411/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 89.390,30 (Oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:43D0F9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.194.440/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 21.726,86 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EEC98CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF nº. 04.971.211/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 32.017,50 (Trinta e dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:701B57B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 PROCESSO: 25198/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material odontológico, instrumentais e equipamentos médicos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 35.327,53 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:36B3E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PROCESSO: 5873/2019

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: LABORAN ANÁLISES CLÍNICAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.652.122/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Análises microbiológicas e físico-químicas em amostras de Água para consumo humano, coleta e análise de água para estabelecimentos que prestam serviços de hemodiálise e coleta e análise de efluentes finais do Hospital e Maternidade Maracanã e do Pronto Atendimento Maracanã, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), do Pregão Presencial nº 050/2019.
Valor: R$ 21.815,58 (Vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA - 1481/2018.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EBF91A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 PROCESSO: 15726/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Contratada: CORADIN & BAGGIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.279.616/0002-36.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para recebimento e destinação final de resíduos vegetais (galhos, folhas e restos de poda) recolhidos pela prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 089/2019.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1481/2018.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Evandro Luís Busato.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:550624EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 PROCESSO: 16416/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ n.º 28.818.594/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de kits de material escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.001.353,00 (Um milhão, um mil e trezentos e cinquenta e três reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0EB0A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 PROCESSO: 22100/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: COMERCIAL VOIGT EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.897.089/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelhas (Boca de Lobo) e de Tampões de ferro fundido (padrão Sanepar), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital do Pregão Presencial 091/2019.
Valor: O valor total da presente ata é R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1481/2018.
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F5936445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 PROCESSO: 16326/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos Estabelecimentos de Saúde municipais e manutenção de elevador do CTA (Centro de Triagem e Aconselhamento), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Valor: R$ 253.092,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e noventa e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8EE1564F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 PROCESSO: 16326/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INVISION COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.007.123/0001-73.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos Estabelecimentos de Saúde municipais e manutenção de elevador do CTA (Centro de Triagem e Aconselhamento), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Valor: R$ 183.999,50 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FF4336B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 PROCESSO: 16326/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.342.270/0001-74.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, em equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, móveis hospitalares e eletrodomésticos dos Estabelecimentos de Saúde municipais e manutenção de elevador do CTA (Centro de Triagem e Aconselhamento), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Valor: R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:08CD6E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 07/2020.

Processo:	211/2020- Inexigibilidade 07/2020.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO METROCARD CNPJ:10.319.963/0001-06.**
Objeto:	Aquisição de Créditos para transporte de estudantes do Município em Atendimento a Lei Municipal 1195/2010 e 1491/2018 que dispõe sobre a concessão de passe escolar na modalidade Transporte Público Coletivo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 283.185,00(duzentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	20/01/2020

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1165F222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 397/2020.

Extrato do Empenho

N° Empenho:	379/2020
Data:	21/01/2020
Valor Total doEmpenho:	R$283.185,00 (duzentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais).
Inexigibilidade:	06/2020

Contratado:	**ASSOCIAÇÃO METROCARD. CNPJ: 10.319.963/0001-06.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de Créditos para transporte de estudantes do Município em Atendimento a Lei Municipal 1195/2010 e 1491/2018 que dispõe sobre a concessão de passe escolar na modalidade Transporte Público Coletivo.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2BBF53E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 101/2019 PROCESSO: 90/2019

CONTRATANTE: Município de Colombo – Secretária de Tecnologia da Informação.
CONTRATADO: GMAES TELECOM LTDA –ME, CNPJ 15.644.251/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de servidor dedicado na modalidade gerenciado aplicado a servidor WEB e serviços de hospedagem de e-mail para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o edital.
VALOR: R$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1522/19: D.O: 13.01.04.126.0011.2157.339039. Fonte: 1.000 Desdobramento: 57.00.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PREÇOS REGISTRADOS: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
LOCAL E DATA: Colombo 20 de Janeiro de 2020.
ASSINATURA: Maurício Aparecido de Oliveira.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D8C20A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 – INEXIGIBILIDADE 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019 PROCESSOS: 28707/2019 E 32959/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: NATHALIA CRISTINA ALBERTON, inscrita no CPF sob nº 070.990.259-02
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Física da área de Saúde para prestação de serviços médicos, conforme o constante do Anexo III - Termo de Referência do Edital.
Local de execução: Pronto Atendimento Alto Maracanã e Unidades de Saúde do Município de Colombo.
Valor: R$ 38.367,60 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: O presente contrato terá prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 13 de janeiro a 11 de abril de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1D54D1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019 PROCESSO: 27569/2019

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: SANDRA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.460.803/0001-52
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 55ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr.
Valor: R$ 2.567,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A4F9996F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019

Processo Administrativo nº. 33215/2019
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 127/2019, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, LEDS, geradores, etc., destinadas à 55ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2020.
PROPONENTE VENCEDOR – LIND GUIMAR MACHADO ME – Lote 01: Valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
PROPONENTE VENCEDOR – POCHY EVENTOS LTDA ME – Lote02: Valor R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais.

Dê-se publicidade

Colombo, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:757475B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1249/2020

DECRETO Nº. 1249/2020
20/01/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE

Art. 1º- **EXONERAR**, **EUDES MARQUES LUNARDI**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 4.251.459-4 SSP –PR, CPF nº 830.914.759-72, , CTPS nº 42252 serie 0039 – PR, PIS 19027717519.
Art. 2º - **EXONERAR, JOELMA ZOZ DOS SANTOS**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 8.525.604-1 SSP –PR, CPF nº 038.655.629-65, CTPS nº 0097443 serie 00057 – PR, PIS 20324027820.
Art. 3º- **EXONERAR, IOLANDA GOMES BONFIM**, Brasileira, casada, portadora do RG nº9.074.760-6 SSP-PR, CPF nº. 043.376.909-21 CTPS nº 0843323 série 00010 PR, PIS 12835666518.
Art. 4º- **EXONERAR, VENILDA DE OLIVEIRA**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 9.853.251-0 SSP-PR, CPF nº. 056.679.349-06 CTPS nº 1266442 série 00010 PR, PIS 16597514999.
Art. 5º- **EXONERAR, MARCOS ANTONIO POMINI, Brasileiro, casado, portador do RG** nº 4.346.725-5 SSP –PR, CPF nº 616.118.599-72, CTPS nº 0176132 série 00030 – PR, PIS 12320272978.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:F9F38111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1250/2020

DECRETO Nº. 1250/2020
20/01/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE DIAMANTE D'OESTE PARA A GESTÃO 2020/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** para assumir a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Diamante D'Oeste: **EUDES MARQUES LUNARDI**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 4.251.459-4 SSP –PR, CPF nº 830.914.759-72, , CTPS nº 42252 serie 0039 – PR, PIS 19027717519.
Art. 2º - **NOMEAR** para assumir a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Diamante D'Oeste: **JOELMA ZOZ DOS SANTOS**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 8.525.604-1 SSP –PR, CPF nº 038.655.629-65, CTPS nº 0097443 serie 00057 – PR, PIS 20324027820.
Art. 3º - **NOMEAR** para assumir a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Diamante D'Oeste: **EVERSON MAURICIO FELLINI** , Brasileiro, solteiro portador do RG nº 9.315.021-0 SSP – PR, CPF nº.073.927.399-05, CTPS nº.0949297 série 002-0– PR, PIS 203.24582.15-8.
Art. 4º - **NOMEAR** para assumir a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Diamante D'Oeste: **MARCOS ANTONIO POMINI, Brasileiro, casado, portador do RG** nº 4.346.725-5 SSP –PR, CPF nº 616.118.599-72, CTPS nº 0176132 série 00030 – PR, PIS 12.320272978.
Art. 5º - **NOMEAR** para assumir a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Diamante D'Oeste: **VIVIANE CEQUINATTO**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.688.778-7 SSP –PR, CPF nº 112.333.499-45, , CTPS nº 0450451 serie 0050 – PR, PIS 237.24689.264.
Art. 6º - Por força do presente Decreto, a mesma será ocupante do Cargo de agente eletivo e obedecerá as normas regidas pela legislação bem como as do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Os vencimentos mensais da Função são estipulados por Lei.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:01F91CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2020
CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: Concede reposição dos subsídios dos vereadores e servidores efetivos da Câmara Municipal de Doutor Ulysses - PR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu LUCAS BRANCO DA SILVA, presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedida reposição dos subsídios dos VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de janeiro a dezembro do ano de 2019 em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 21 de janeiro de 2020.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F8F50A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 01/2020

PORTARIA N.º 01/2020
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a VALDECIR CORDEIRO DE ANDRADE, servidor ocupante de Cargo Efetivo de VIGILANTE NOTURNO, matrícula n.º 468-1, **AUXÍLIO DOENÇA DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS**, no período de **07/01/2020 A 28/02/2020** com fundamento nos

art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em **13 de janeiro de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 21 de janeiro de 2020.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente FUNDOFEP

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:BE147D2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
***REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO* DECRETO Nº 007/2020 ALTERA TEMPORARIAMENTE COMISSÃO LICITAÇÃO**

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO RIBEIRO, no período entre 16 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020, como membro da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, o servidor SERGIO GOMES volta a exercer a função, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 154/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:2A6A4C1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
***REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO* DECRETO Nº 008 /2020 ALTERA TEMPORARIAMENTE COMISSÃO PREGÃO**

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO RIBEIRO, no período entre 16 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020, como Membro da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, o servidor SERGIO GOMES volta a exercer a função, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 153/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:1CF818A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909
CNPJ: 35.295.792/0001-53

OBJETO: Confecção de talões de IPTU com capa em cores, contendo a impressão do Logo Municipal e foto do Município.

VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

PERIODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 21 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:FE2005A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/PMFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020/PMFP
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DO CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 06/01/2020 A 31/12/2020.
VALOR: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 724/2019, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alterações.

Fernandes Pinheiro, 06 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Administração Pública

EDINA APARECIDA CABRAL
APAE de Fernandes Pinheiro
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D7FAA24B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma ponte sobre o Rio Imbituva-estrada municipal de Angaí-Bituva dos Machados no município de Fernandes Pinheiro.

INTERESSADOS: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA ME, GOP ENGENHARIA LTDA – EPP e PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA EPP.

O presente parecer versa quanto à desclassificação da empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme documentação anexa motivou o recurso da empresa para que houvesse revisão da sua desclassificação no certame licitatório.
Em análise, o Departamento Jurídico avaliou a legalidade dos fatos abordados e o interesse público e legal sobre o objeto e seu processo, restando assim o parecer devidamente embasado, considerando o não acolhimento das razões recursais da empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA ME**.
Com Respaldo Legal e no Parecer Jurídico, consideramos assim que a empresa **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA ME** fica considerada inabilitada do processo de Tomada de Preços nº 020/2019, confirmada a decisão da sessão de julgamento.
Ante ao Exposto, mantêm-se as demais decisões já proferidas no julgamento do processo.

A nova data de abertura das propostas de Preços fica agendada para o dia, 22 de janeiro de 2020 as 09 horas.

Fernandes Pinheiro, 17 de janeiro de 2020.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão de Licitações (Suplente)

MAURICIO RIBEIRO
Membro da Comissão

LILIANE HEUERT
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:6F455F4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

O MUNICÍPIO de **FLORIDA**, torna público que às 09 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Florida, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO PIPA 4x2	01	285.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Marina Lopes Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3257 - 1212 - E-mail licitacao@florida.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua São Pedro, nº 443, Centro, das 08h as 11h às 13h as 17h horas.

Florida, 21 de janeiro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:1DDBB1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
Processo nº 02/2020

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em relação a **Contratação de empresa especializada no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais do País, de âmbito Estadual e Federal, principalmente as divisões que veiculam os atos do Tribunal de Contas do Estado e da União (TCE e TCU), ambos de suma importância para a Gestão Governamental, para o fornecimento, via e-mail, de tais dados junto a Prefeitura do Município,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.388,00** (dois mil trezentos e oitenta e oito reais), em proveito da empresa **JR ALVES SATIM, CNPJ: 12.526.550/0001-28**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 21 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:3913A4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicação
PORTARIA Nº 1.527, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

Considerando o Calendário Escolar especifico da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 2 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, às seguintes servidoras ocupantes do cargo de professor, lotadas na Secretaria de Educação/Divisão de Ensino Fundamental:

Professor de Ensino Fundamental:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01127	Adélia Graciana Barbosa Jorge	12/02/2019 a 11/02/2020
2-00278	Adriana Aparecida Favarim Marmentini	04/06/2018 a 03/06/2019
2-01063	Cirlene Aparecida Castellani	03/02/2019 a 02/02/2020
2-01001	Gilda Amancio da Fonseca	01/02/2018 a 31/01/2019
2-01180	Gislayne Esperança Siqueira Bezerra	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01120	Helena Maria Ribeiro Zanoli	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01066	Leia Bernuci Crippa	05/02/2019 a 04/02/2020
2-01184	Maria Andrea Vicentim Cesnik	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01064	Marlene Maria de Souza Benhossi	03/02/2019 a 02/02/2020
2-01181	Patricia de Paiva Grilo Benhozzi	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01119	Rosilene Del Bianco Larocca	01/01/2019 a 31/12/2019
2-00416	Soeli Vieira Barbosa Sousa	01/08/2018 a 31/07/2019
2-01187	Suzi Elaine Cardoso Arenas	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01118	Valeria Valeska Favaro Gondolfo	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01096	Vera Lucia Gusmão	16/12/2018 a 15/12/2019
2-01175	Viviani Vacholiz Marins	03/02/2019 a 02/02/2020
2-01182	Viviani Vacholiz Marins	01/01/2019 a 31/12/2019

Professor de Educação Física:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01169	Daniela Mateus	19/07/2018 a 18/07/2019

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:37D555AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.536, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Republicação

PORTARIA Nº 1.536, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentar à servidora Edilaine Driussi Mistro Bozelhe.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 6 de janeiro a 20 de janeiro de 2020, à servidora Edilaine Driussi Mistro Bozelhe, agente administrativo, matrícula 2-01199, sendo 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo de 12/02/2017 a 11/02/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:668461A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 13/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **03 de fevereiro de 2020, às 04:00 horas.**

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:A1A5748D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2020.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:93C7ECEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição frutas higienizadas para consumo no coffe break que será servido durante a realização do Congresso Municipal de Educação, que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020 e contratação da prestação de serviços de montagem, organização e reposição das frutas durante o evento..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	CANEI & CANEI LTDA	K	600,00	2,99	1.794,00
2	CANEI & CANEI LTDA	K	280,00	4,30	1.204,00
3	CANEI & CANEI LTDA	K	360,00	7,29	2.624,40
4	CANEI & CANEI LTDA	K	120,00	3,29	394,80
5	CANEI & CANEI LTDA	K	120,00	6,39	766,80
6	CANEI & CANEI LTDA	K	600,00	1,35	810,00
7	CANEI & CANEI LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
8	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP	SERV	1,00	1.800,00	1.800,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa nº 02/2020**: R$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:70F98B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação da apresentação do show do humorista Badin – O colono, através do seu empresário exclusivo A.D. de Moraes Eventos – ME, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2020, durante o Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos..

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Valor total R$
1	A D MORAES EVENTOS.	12.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de Inexigibilidade de licitação nº 02/2020**: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:EFBA3696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar palestras durante a realização do Congresso Municipal de Educação, para os profissionais das redes municipal, estadual e particular de ensino do Município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço total R$
1	GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA - ME	SERV	1,00	7.575,00
2	K N DA S ROSÁRIO ME	SERV	1,00	5.000,00
3	GAHME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME	SERV	1,00	7.500,00
4	CAMILA BARBOSA RICCARDI LEON	SERV	1,00	7.500,00
5	MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA VALADARES - ME	SERV	1,00	7.500,00
6	DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME	SERV	1,00	7.800,00
7	ALTAMAR ROBERTO DE CARVALHO	SERV	1,00	7.600,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade nº 01/2020**: R$ 50.475,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:5DB4F892

DRH
EXTRATO CONTRATO_ INGRID RIBEIRO LUDVIG - ACE

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010, Lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, com suas alterações posteriores, observados os princípios de Direito Público, bem como a legislação federal aplicável aos agentes públicos.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e INGRID RIBEIRO LUDVIG
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
EDITAL: 138/2015 - CONTRATO: 002/2020
SALÁRIO: R$ 1.280,20
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 20 de Janeiro de 2020.

DATA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:5F521B5E

DRH
003-20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 068-18

EDITAL Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 21 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2020, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL / EDUCAÇÃO FÍSICA

C	Candidato	Data de Nascimento	Nota Final
17º	Renan Luiz Lora Toldo	22/04/1988	68,50
18º	Jheniffer Leticia De Avila	05/06/1997	68,00
19º	Jessica Patricia Uhde Limons	09/08/1991	66,00

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:0CDF6154

DRH
EDITAL 004-20 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI - 068-18

EDITAL Nº 004/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;
R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 21 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2020, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C	CANDIDATO	Data de Nascimento	Nota Final
100º	Solange Rukel	16/12/1983	74,00
101º	Gisele Ribeiro De Jesus	06/10/1984	76,00
102º	Alessandra Zancheta Grohs	19/12/1986	80,00
103º	Alice Regina Hunhoff	04/02/1991	78,00
104º	Tatiane Fixa Lorenço	03/04/1992	78,00
105º	Marizangela Bohrer Kagmierski	03/12/1993	74,00
106º	Marcia Regina Oening	01/04/1977	76,00
107º	Daniela Ferreira Lima Babboni	31/12/1985	78,00
108º	Neli Maria Pissaia Lichinski	13/02/1967	80,00

CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI – AFRODESCENDENTE

C	CANDIDATO	Data de Nascimento	Nota Final
16º	Ingrid Mayara Spiss Andrade	26/05/1997	66,00

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:E577136A

DRH
005-20 PROFESSOR ED. 057-16

EDITAL Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 057/2016;
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 057/2016, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 21 de Janeiro de 2020 à 20 de Fevereiro de 2020, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:
CARGO: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

CLAS.	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA FINAL
417	LETICIA MEZZOMO	04/06/1999	34,35
418	LUCIANI BUENO DOS SANTOS	23/09/1981	34,30
419	ANDREA APARECIDA OSTROWSKI	13/09/1984	34,30
420	LUANA BATISTA ANTONELLI	23/05/1994	34,25
421	MICHELI MARIA MULLER TOFOLLO	24/05/1994	34,25
422	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	04/07/1982	34,20
423	PATRICIA GIRARDI DA ROZA	12/12/1992	34,15
424	LUCIANA TOMAZI	05/04/1972	34,15
425	MARILIA FERREIRA GANDA MENSOR	03/07/1987	34,10
426	CLAUDIA GOMES ACCO	25/02/1977	34,10
427	JULIANA MIZERSKI	05/12/1980	34,05
428	CRISTIANE GODINHO CALEGARI	09/05/1997	34,05
429	BRUNA FRANCIELLI MACHADO DOS SANTOS	04/01/1997	34,05

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:65384335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2020

EDITAL Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 44 § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como conforme deliberação prévia de comum acordo entre a Mesa Executiva e os representantes partidários, vem através deste dar a devida publicidade à homologação do resultado da escolha dos membros das Comissões Permanentes para o Exercício de 2020, cuja escolha ocorreu na data

de 21 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de General Carneiro – PR., ficando assim constituída:
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO TOMKO - PP
VICE-PRESIDENTE: CARLOS CÉSAR GARBIN - PSL
MEMBRO: ANTÔNIO JOARILSO LINS RODRIGUES - PDT

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: MARILZA NUNES LOPES- PDT
VICE-PRESIDENTE: NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA - PP
MEMBRO: GILSON CARLOS MRACZANSKI - PPS

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS:

PRESIDENTE: NATALÍCIO JOSÉ MARTINS DA ROSA - PP
VICE-PRESIDENTE: ALAERCIO SALES – PDT
MEMBRO: MIGUEL OSNI MOREIRA DA SILVA – PPS.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:80EB08BE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2020

PORTARIA N° 002/2020, de 21 de janeiro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado para atuar como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal no exercício de 2020, o servidor:

NOME	RG:
ALEXSANDER MARTENDAL	6.165.616-0 SESP-PR

Art.2º Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE de APOIO no exercício de 2020, os servidores:

NOME	RG
ANA PAULA BENDLIN HEIL	3.770.473 SESP-SC
MAIKON NICKSON DOS SANTOS	9.952.755-2 SESP-PR
MICHELE DAIANE DE SOUZA MELLO	12.402.723-3 SESP-PR

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:FCF7E2D3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2020

PORTARIA N° 003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias aos servidores Marcelo Dalton Dalmolin, Ana Paula Bendlin Heil, Alexsander Martendal e Robson Luiz da Cruz, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção dos servidores converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deverão ser gozadas em períodos a serem definidos posteriormente.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:C0560EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor FRANCISCO DE SOUZA EVANGELISTA Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento Agropecuário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22/01/2020 a 20/02/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 21 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6E41E235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora Maria Auxiliadora de Sousa Feitosa, Servidoa Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Geração de Trabalho, emprego e renda, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 15/01/2020 a 29/01/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:603893C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor MARCOS ROBERTO DA ROCHA, Servidor Público Municipal nomeado para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Ruas e Avenidas, lotado no Departamento se Serviços Urbanos, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 23/01/2020 a 06/02/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B3650489

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO DISPENSA N° 004/2.020

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando que foi aberto o processo licitatório n° 011/2.020, Dispensa de Licitação n° 004/2.020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Comunicação Interna n° 132/2.020) visando a revisão do veículo ÔNIBUS VOLARE V8L, frota 236.

Considerando, o recebimento de um novo orçamento por meio da Comunicação Interna n° 155/2.020, para o veículo objeto do processo n° 011/2.020.

Considerando a Súmula 473 do STF "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque eles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Resolve,

REVOGAR a Dispensa de Licitação n° 11/2.020, cujo objeto REVISÃO de 30.000 KM do veículo FORD FOCUS, placa BBO-3701, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da SECRETARIA DE GABINETE, do Município de GOIOERÊ-PR, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 21 de janeiro de 2.020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:3E9414D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2.020

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2.020
CONTRATADO: PARANAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CAMPO MOURÃ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO de 60.000 KM do veículo ÔNIBUS VOLARE V8L, frota 236, placa BCO-9219, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de GOIOERÊ-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 5.583,62 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 21/01/2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:3D6B55CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	21/01/2020	3.602,68

Secretaria Tesouro Nacional	ICS	21/01/2020	591.406,92
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	21/01/2020	73.821,86

Goioerê, 21 de Janeiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:3E7C4386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A DEZEMBRO/2019

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	107.905.034,41	113.192.271,12	119.486.475,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	23.739.107,57	24.902.299,65	26.287.024,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	21.365.196,81	22.412.069,68	23.658.322,16
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2020 as 14h e 57m.				

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F64FD392

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No de Referência	Até o de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.486.475,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	19.117.836,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	17.206.052,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.364.053,29	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No de Referência	Até o de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 21/jan/2020 as 14h e 59m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A7C8E4D1

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		119.486.475,57
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.510.770,39	2,10
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	7.169.188,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.810.729,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da	6.452.269,68	5,40

LRF) - <90% do Limite Máximo>		
NÃO LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 21/jan/2020 as 15h e 02m.		

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:0DFF5755

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reprodução e encadernação de documentos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaíra.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal Sr**.** João Batista Ilheus.
CONTRATADO: BP de Matos da Rosa ME, CNPJ nº 21.809.529/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópia e reprodução de documentos.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C4575213

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em suporte, licença, manutenção preventiva e corretiva de relógio ponto da Câmara Municipal de Guaíra.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal Sr**.** João Batista Ilhéus.
CONTRATADO: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Sotware Ltda, CNPJ nº 10.786.517/0001-01.
VALOR TOTAL: R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.1700 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:EDF40472

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento 24h do sistema de alarme instalado nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal Sr**.** João Batista Ilheus.
CONTRATADO: SCHLLEMER & CIA LTDA, CNPJ nº 06.065.324/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.7799 Vigilância Demais Setores da Administração.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente
Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:181B6EA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 010/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos referentes **aos itens 34, 35, 248 e 255**, e a possível readequação dos mesmos e consequentemente a alteração da data de abertura, o Pregoeiro assistido pela Equipe de Apoio resolve CANCELAR os respectivos ITENS e licitá-los em outra oportunidade para que a Secretaria de Saúde não sofra com o desabastecimento.

A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias em comum acordo com a Secretaria Solicitante.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de janeiro de 2020.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:77FFFB1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de PLANNERS PARA PROFESSORES (planejamento/registro organizacional de aulas) e AGENDAS, personalizadas, que serão utilizadas pelos estudantes e professores da Rede Municipal de ensino do Município de Guaíra.

Para melhor análise do Termo de Referência e Edital, o Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, comunica a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia **27 de janeiro de 2020 às 15h30min**. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra e Jornal Umuarama Ilustrado. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas interessadas.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de janeiro de 2020.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4CCFE2B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES,**
CNPJ Nº 21.679.098/0001-25

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços arrastão da dengue, visando a retirada de objetos que possam servir de criadouro do mosquito Aedes Aegypti, com fornecimento de 20 (vinte) COLETORES (preferencialmente homens) PARA O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS e destinação final dos resíduos. Os serviços deverão ser executados na zona urbana e rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, em um período de 60 dias.

Valor Total: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em **20 de março de 2020**.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E8833A9F

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
OBJETO: O Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 04/02/2020, às 08h31m** abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIs PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ – CONSAMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".** Início da sessão de disputa de preços **às 09h01m do dia 04/02/2020.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/ Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3036-7117 – Site: www.consamu.com.br**.**

Cascavel, 21 de janeiro de 2020.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:7A424C18

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 015/2020

Data: 20.01.2020

Ementa: exonera a pedido Fernando Silva Vilhalva do cargo de Assessor da Diretoria de Proteção Social Básica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando online sob o nº 020/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido **FERNANDO SILVA VILHALVA**, portador da CI/RG nº 001.950.161 SEJUSP/MS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Proteção Social Básica, símbolo CC-04, com desligamento no dia 20 de janeiro de 2020, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 237/2019 de 14.10.2019.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1AA35774

PROJUR
DECRETO Nº 017/2020 DATA: 21.01.2020

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 01/2020, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos dos Decretos nºs 145/2005, 305/2015, 205/2017, 132/2018, 347/2018, e, considerando o memorando sob o nº 815/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 01/2020 de 21 de janeiro de 2020, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme a seguir:

- Requerimento nº 5127/2019, da parte da Sra. ELAINE CRISTINA GONÇALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 082.887.229-54 e RG nº 12.553.272-1 SESP/PR, domiciliada na Rua Zonir Luiz de Faveri, nº 264, Vila Alta, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua com a produção de doces e bolos em geral, requer o benefício de licença especial para comercializar na feira do produtor estabelecida na Praça Duque de Caxias, aos sábados – barraca nº 20. **DEFERIDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A85ADCF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 11 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2020.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ADILSON CARLOS**, Operador de Máquinas, passando do nível 21 para o nível 23, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2020.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ELIZABETE JESUS DA SILVA SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 04 para o nível 06, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2020.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA**, Gari, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de janeiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 21 de janeiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F7F7974E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Allan José Pitta Nhoqui, Angelin Servelin, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais André Moraes de Oliveira, Daniel Souza Vieira,Ednaldo Silva de Araújo, Gilvano Campos Pacheco, João Paulo de Carvalho, José Marcelo do Nascimento, Marcelo Luiz da Silva para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Nilson Cirilo de Sales e Sebastião Carlota de Araújo para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar alunos para a faculdade, no mês de fevereiro, na cidade de Londrina.
Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi, para levar alunos para faculdade, no mês de fevereiro, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 21 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AAF7C854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3513/2020

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Wilson Marcelo Corona,** Matrícula 3043/0 portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º- 5.185.101-3/SSP/PR e CPF n.º 827.334.819-91, do cargo de **Secretário de Indústria, Comércio e Turismo** do Município de Guaraniaçu/PR**,** a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CB995451

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4340/2020

Súmula: Dispõe sobre cancelamento de procedimento licitatório e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, artigo 3º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:
Considerando o artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar o procedimento licitatório da Modalidade **Pregão Presencial nº 2/2020**, em razão de necessidade de alterações e adequações e reabertura de novo procedimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:50BCEC96

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4341/2020

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
1420/6	SIRLENE SECCHI	4.976.041-8	702.760.809-04	FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA	06/01/2020 A 14/02/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:452B1C3B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4342/2020

SÚMULA: Concede Auxílio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004 e posteriores alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder auxílio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
723/4	IVONETE DOS SANTOS	4.577.584-4 SSP/PR	655.376.619-34	ZELADORA	06/01/2020 A 04/04/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2635E3C3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4343/2020

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
2382/5	SILVIO NUNES BARBOSA	7.941.502-2 SSP/PR	370.261.896-49	VIGIA	22/01/2020 A 06/03/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6383FF16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 42018/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.42018/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNES(CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES CLINICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE. decorrente de Pregão n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e a DG LABORATÓRIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.894.117/0001-69. aditivam o contrato na importância de R$ 18.554,40 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:80C5EC19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 21/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Bruna Maria Costella Boldori

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes, Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Bruna Maria Costela a GRATIFICAÇÃO GEE de 15% (quinze por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Saúde deste município, especificamente na coordenação das equipes de saúde na atenção a básica.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020 entrando em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:1CB052A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 22/2020, e Edital de Convocação nº 01/2020 de 09/01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.01/2019 de 26/04/2019. Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob n° 20/2020 de 21 de janeiro de 2020, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **EVERTON ANTONIO BORGES** portador da Cédula de Identidade nº 12.373.656-7, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 01 /2020 de 09/01/2020, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o (a) nomeado (a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 21 de janeiro de 2020

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:19490728

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 20/2020

TERMO DE POSSE Nº 20/2020

Aos 21º dias do mês de janeiro de 2020, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Honório Serpa — Estado do Paraná, sala De Recursos Humanos o Senhor, **EVERTON ANTONIO BORGES,** portador(a) da Cédula de Identidade 12.373.656-7 SSP/PR, nomeado(a) através do Decreto n° 22 de 21/01/2020, para tomar Posse no Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS** decorrente de aprovação em Concurso Público aberto através do Edital n° 001/2019, de 26/04/2019, combinado com os editais nº 17/2019 de homologação 24/09/2019 e Edital de Convocação nº 01 de 09/01/2020, Decreto e nº 22/2020 de 21/01/2020, com **Estagio Probatório de Três Anos**, de efetivo exercício no Serviço Público, contando do dia da Nomeação, durante o qual por meio de avaliação periódica.
Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo que ora assume, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município e do Regime, foi-lhe dado Posse.
EVERTON ANTONIO BORGES.
E para constar, eu Ederson Luiz dos Santos lavrei (a) empossado (a).

o presente termo, que vai assinado por mim e pelo Prefeito Municipal

Honório Serpa, 21 de janeiro 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EVERTON ANTONIO BORGES

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:199FB8E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Artigo 200 da Resolução 03/2019 (Regimento Interno) acrescido do inciso III, o qual aduz que:

Art. 200 [...]
I – [...]
II – [...]
III – Quando a Câmara Municipal estiver em recesso, todas as proposições serão discutidas e votadas em turno único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná. 15 de janeiro de 2020

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu Vice

JONAS DE ARAUJO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu

HELIO ARANTES DA SILVA
Primeiro Secretário

DARCI RICCARDO RAMOS
Segundo Secretário

JOSÉ DA SILVA COSTA
Vereador

ELIZABETE MIRA FERNANDES TOMITÃO
Vereadora

JOSE MARIA DA SILVA
Vereador

FABIO DE OLIVEIRA TITATO
Vereador

CAIO H. O. SPARAPAN
Vereador

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:BC1A7DB9

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa para efetuar o projeto arquitetônico completo da nova Câmara Municipal (Cortes, fachadas, planta baixa e locação) em 3D, com perspectiva de como ficará a obra executada, projeto de incêndio, planilha orçamentaria e memorial descritivo.
Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 1º, I, a do Decreto nº 9.412/2018.
Contratada: THIARA SIMONE SANNA 03456640943, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.533.2 60/0001-89, inscrição estadual isenta, com sede na Rua São Silvestre, nº 71, Zona 07, CEP: 87.030-140, na cidade de Maringá/PR., e-mail: sannaengenharia@hotmail.com, FONE: (44) 99972-5900, neste ato representada por sua sócia administradora Srª. THIARA SIMONE SANNA, brasileira, casada, engenheira, CREA: PR: 172731/D, portadora da RG nº 7.248.762-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 034.566.409-43.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PR, com sede à Avenida Brasil, n° 545 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.899.909/0001-62, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Sr. Anderson de Abreu Viana, necessitando contratar empresa para efetuar o projeto arquitetônico completo da nova Câmara Municipal (Cortes, fachadas, planta baixa e locação) em 3D, com perspectiva de como ficará a obra executada, projeto de incêndio, planilha orçamentaria e memorial descritivo.

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no Artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 1º, I, a do Decreto nº 9.412/2018.

***Art. 24.* É dispensável a licitação:**
I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) *na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 1º, I alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação". (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156).

RAZÃO DA EMPRESA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha recaiu na presente empresa por ser empresa com menor valor proposto para execução do objeto contratado, ou seja, atende aos interesses da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado condiz com o valor da prestação de serviço a ser realizada conforme se pode verificar das 3 (três) propostas de preço colhidas no mercado, sendo que a empresa **TCTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** propôs o valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); **Demotei Serviços e Manutenção EIRELI - EPP**

propôs o valor de R$ 11.300,00 (onde mil e trezentos reais) e, por fim, a empresa **THIARA SIMONE SANNA 03456640943 (Nome Fantasia: Sanna Serviços)** que propôs o valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: THIARA SIMONE SANNA 03456640943 (Nome Fantasia: Sanna Serviços)
CNPJ: 27.533.260/0001-89
Endereço: Rua São Silvestre, nº 71, Zona 07, CEP: 87.030-140, na cidade de Maringá/PR.
Valor Global da Contratação: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresenta-se a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Município de Iguaraçu, estado do Paraná,20 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Iguaraçu
ANDERSON DE ABREU VIANA
Vereador Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:5217AC62

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
PORTARIA Nº 04/2020

PORTARIA Nº 04/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora FABIANA BORGO FERNANDES BARCELOS, inscrita no CPF/MF 040.167.979-93, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, PORTARIA Nº 04/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora FABIANA BORGO FERNANDES BARCELOS, inscrita no CPF/MF 040.167.979-93, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, Lei Ordinária nº 19/2019 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 20/01/2020 a 18/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 20/01/2020 a 18/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:8D05D5C8

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
PORTARIA Nº 03/2020

PORTARIA Nº 03/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e 10 dias como abono pecuniário a servidora ROSIMARA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 007.885.519-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, a Função de Controle Interno do Legislativo do Municipal, do Quadro de Pessoal, PORTARIA Nº 03/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e 10 dias como abono pecuniário a servidora ROSIMARA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 007.885.519-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, a Função de Controle Interno do Legislativo do Municipal, do Quadro de Pessoal, Lei Ordinária nº 19/2019 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:670BB148

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 02/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e 10 dias como abono pecuniário ao servidor DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN, inscrito no CPF/MF 331.030.389-68 e RG. 3.154.828-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, do Quadro de Pessoal, PORTARIA Nº 02/2020

ANDERSON DE ABREU VIANA, Presidente da Câmara Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e 10 dias como abono pecuniário ao servidor DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN, inscrito no CPF/MF 331.030.389-68 e RG. 3.154.828-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, do Quadro de Pessoal, Lei Ordinária nº 19/2019 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, com antecipação da primeira parcela do 13.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Iguaraçu, a serem usufruídos entre 27/01/2020 a 15/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, com antecipação da primeira parcela do 13.

Edifício da Câmara Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias de janeiro de 2020.

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:2C71F508

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 03/2020 – CONTRATO Nº 06/2018

PODER LEGISLATIVO DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 03/2020 – CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU - PR**, com sede à Avenida Brasil, n° 545 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.899.909/0001-62, neste ato representada por seu Vereador Presidente, Sr. Anderson de Abreu Viana.

CONTRATADA: FIBER TELECOM EIRELI-ME (nome fantasia: *FIBER TELECOM*) pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.708.573/0001-30, inscrição estadual 9064236340 – Ato de Autorização – Anatel nº 2.029 de 25/02/2014, com sede na Av. Brasil, nº 51, Sala 02, Centro, CEP: 86.755-000, na cidade de Angulo, estado do Paraná – Fone 0800 606 8141 – Site www.fibertelecom.net.br – e-mail: financeiro@fibertelecom.net.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e comodato de equipamento.

VALOR: O valor Global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 06 parcelas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses contados da assinatura do presente instrumento.

Município de Iguaraçu, estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Iguaraçu
CNPJ/MF 80.899.909/0001-62
Presidente:
ANDERSON DE ABREU VIANA
Contratante

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:F5EDDD02

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		23.368.731,09
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	840.874,91	3,60 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.402.123,87	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.332.017,68	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.261.911,48	5,40 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 14/jan/2020 - 15h e 10m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:CE65F338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.09, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias a Funcionária municipal abaixo relacionada, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
ALICI ALVES DOS REIS CASAGRANDE	13/01/2020 a 11/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira
Código Identificador:579DB053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALVARO CONCEIÇÃO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALVARO CONCEIÇÃO SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.602-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.205.909-21, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período

aquisitivo de 05/03/2017 à 09/01/2020 a contar de 17/01/2020 à 15/02/2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C2568156

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1199/2019, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 14 de janeiro de 2020, férias concedida através da Portaria nº. 1199/2019, republicada por incorreção de 28 de novembro de 2019, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã na Edição nº. 1903, páginas 378 a 380 de 10 de dezembro de 2019, a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:467C211B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:ECAF9C32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 - PROCESSO Nº 109/2019.
REPUBLICADO
Com fulcro no inc. VI, art. 43 da LF 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, junto ao **Pregão Presencial nº 60/2019**, e **ADJUDICO** o objeto: *"***Contratação de serviços técnicos especializados de Serviços de Segurança e Locação de Banheiro Químico para evento público no Município"** em favor das empresas: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ: 17.249.507/0001-86) - R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); EFICAZ LOCADORA LTDA (CNPJ: 07.311.835/0001-01) - R$ 50.550,00 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 20 de dezembro de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:40166C2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/19 – P.A. Nº 55/19 – R. P. Nº 098/2019
REPUBLICADO

Com fulcro no inc. VI, art. 43 da LF 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, junto ao **Pregão Presencial nº 55/2019**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"aquisição de Concreto Asfáltico para manutenção corretiva e preventiva das vias urbanas do Município"**, em favor das empresas: TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, (CNPJ: 14.939.894/0001-94) - R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 19 de dezembro de 2019.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:E1C4F85F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 06/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: RAQUEL DO ROCIO SILVA SANTOS
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da DALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALOR MENSAL: R$1500,00 (um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.
DA VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 28 de fevereiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:3F19B351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

CONTRATO Nº 09/2020
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 01/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: HASTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÄO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÄO E REMODELAÇÄO DE VIA URBANA MUNICIPAL NA EXTENSÄO DE 1.967,18 METROS (18.574,93 M²).
DO VALOR: R$1.893.518,22(hum milhão oitocentos e noventa e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2020.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:BD56E5E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE RECADASTRAMENTO PARA LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o recadastramento para composição da Lista de Espera por vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, cabendo à criação de um Sistema de Protocolo Central na Secretaria Municipal de Educação, onde todos os cadastrados em lista de espera dos CMEI`s possam acompanhar sua solicitação de vaga.

§ 1º - As famílias cadastradas devem receber o número de protocolo acompanhado de data e hora, no momento do cadastro na Secretaria Municipal de Educação, o preenchimento da solicitação de vaga não implica na concessão da mesma.

§ 2º - Fica estabelecido que os familiares sejam responsáveis por acompanhar o site da prefeitura, no endereço eletrônico www.itaperucu.pr.gov.br, ou ir até à Secretaria Municipal de Educação para verificar o edital que estará disponibilizado e atualizado em mural. Não constará o número do telefone na lista de espera. Os responsáveis (crianças) devem manter o cadastro atualizado, caso haja alteração de endereço e telefones para contato.

§ 3º - Fica estabelecido, que à Secretaria Municipal de Educação, não fará contato telefônico com a família, e não havendo retorno por parte dos pais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a vaga será destinada ao próximo da fila, sendo a família (criança) que não atendeu a disponibilização da vaga, direcionada ao final da lista de espera.

§ 4º - O calendário do referido recadastramento será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e será concomitante ao período de matrículas na rede pública municipal de ensino.

§ 5º - São documentos indispensáveis ao processo de recadastramento:

I – Certidão de Nascimento da criança;
II – Comprovante de endereço (residentes no município);
III – Documentos pessoais dos responsáveis legais (CPF – RG);
IV – Carteira de Vacinação;
V – Cartão do SUS;
VI – Cartão Bolsa Família.

Art. 2º - Todas as informações sobre a quantidade de vagas abertas e o chamamento das crianças em lista de espera protocolada, devem ser disponibilizados aos munícipes no site oficial da Prefeitura Municipal, com divulgação apenas do número do protocolo.

Art. 3º - As informações disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal devem ser atualizadas periodicamente conforme preenchimento, desistência e/ou disponibilidade de novas vagas.

Art. 4º- A Lista de Espera obedece aos critérios da data de inscrição, podendo ser alterada apenas nos casos em que ficar comprovada a vulnerabilidade da criança.

Art. 5º- As exceções dentro do controle de protocolo só poderão ser realizadas por meio de solicitação do Conselho Tutelar; CRAS, CREAS em parceria com a Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente, mediante decisão fundamentada, (vulnerabilidade da criança, extrema pobreza, maus tratos, dependência química, crianças com necessidades especiais comprovadas com laudo médico), acompanhada de pareceres técnicos das áreas correlatas que motivem essa decisão e serão analisados por representantes das referidas instituições e da Secretaria Municipal de Educação e ao final da análise será dado o parecer a respeito da vaga requerida.

Art. 6º - As crianças enquadradas no Artigo 5º terão prioridade absoluta sobre os demais e serão encaminhados para a escola que possuir vaga na ocasião, não podendo escolher o CMEI´s de sua preferência.

Art. 7º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, regulamentar processo de formação da Lista de Espera, como também, emitir norma de funcionamento do processo e estabelecimento de prioridades.

Art. 8º - Caberá aos responsáveis pelos menores, interessados na obtenção de vagas nos CMEI´S municipais, participar anualmente, do processo de cadastramento da solicitação de vagas, conforme calendário divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A20BEF91

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS PRIORIDADES E PROCEDIMENTOS REFERENTES À CADASTRO DE NOVAS MATRÍCULAS PARA ATENDIMENTO EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E RESPECTIVO PROCESSO DE CADASTRAMENTO PARA O ANO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUÇU - PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a atual inexistência de vagas em número suficiente para atendimento de cadastro de matrícula na faixa etária das crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, nos Centros Municipais de Educação Infantil de Itaperuçu, PR; tendo em vista o que dispõe o inciso IV, art. 208 da Constituição Federal de 1988 e visando o alcance das metas previstas Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal N.º 494/2015, bem como a oferta de Educação de qualidade e redução das desigualdades sociais:

RESOLVE

Das Disposições Preliminares:

Art. 1º - Será garantido ao grupo familiar, que comprovadamente resida no município de ITAPERUÇU, cadastrar-se em lista de Espera, na Secretaria Municipal de Educação, o que não caracteriza uma garantia de vaga para o ano letivo de 2020, sendo que por meio deste cadastro se dará o preenchimento das vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos pela Normativa.

Art. 2º - A divisão das turmas obedecerá ao critério de faixa etária, considerando como data para o corte etário o dia de 31 de março, conforme legislação pertinente.

Art. 3º - O berçário, o maternal I e o maternal II, com Jornada Educacional Integral de no mínimo 07 (sete) horas ou Jornada Educacional Parcial, de 04 (quatro) horas, terão as vagas disponibilizadas pelos critérios de necessidade, avaliados pela Secretaria Municipal de Educação de Itaperuçu.

Dos Procedimentos para o Cadastro:

Art. 4º - Os pais e /ou responsáveis legais, deverão comparecer até a Secretaria Municipal de Educação, para cadastro do seu filho na lista de Espera, nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 5º - A lista de Espera obedece aos critérios cronológicos da data de inscrição, podendo ser alterada, apenas nos casos em que ficar comprovado a vulnerabilidade da criança pelo Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação ou Ministério Público. As crianças enquadradas como vulneráveis, terão prioridade absoluta sobre os demais cadastrados e ao efetivar a matrícula serão encaminhadas para a escola que tiver vaga naquela ocasião, não podendo escolher o CMEI, de sua preferência. Caso os pais e / ou responsáveis legais não aceitem a vaga disponível naquele momento, deverão assinar documento desistindo da vaga, bem como serão recolocados no final da lista.

Art. 6º - O registro da solicitação de vaga será efetivado mediante o preenchimento e entrega da FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA E ANÁLISE SOCIAL pelos pais e /ou responsáveis legais da criança que pretende a vaga, na Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário divulgado por esta secretaria.
§ 1º. O documento terá a finalidade de registrar o interesse da família em matricular a criança na instituição, bem como, identificar através das informações socioeconômicas, as situações em que será necessário priorizar o atendimento.
§ 2º. A Ficha de Solicitação de Vaga e Análise Social, que é parte integrante deste cadastro, terá caráter sigiloso, deverá ser disponibilizada de forma irrestrita a todos os interessados, mas não implicará na reserva ou garantia de vaga. A não apresentação da documentação necessária ao preenchimento da Ficha de Solicitação implica automaticamente no não aceite da solicitação. (certidão de nascimento e comprovante de endereço).
§ 3º. A pessoa que tiver conhecimento de inconsistências nas informações prestadas na Ficha de Solicitação de Vagas e Análise Social deverá formalizar denúncia junto à Secretaria Municipal de Educação, e, se comprovada, o declarante poderá responder criminalmente pela omissão dolosa, bem como pela a inserção de dados falsos em documento.
§ 4º. À Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Educação terão a responsabilidade pela análise e ordenamento das solicitações de inscrição.

Art. 7º - Constituem situações prioritárias de vaga para o atendimento de crianças em Centros Municipais de Educação Infantil, segundo critérios de vulnerabilidade da criança, (extrema pobreza, maus tratos, dependência química e crianças com necessidades especiais comprovadas com laudo médico).
I – Criança identificada em situação de vulnerabilidade social, comprovada mediante visitas sociais às casas das famílias, para verificar a presença dos fatores que justificam a preferência no atendimento;
II – Criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades / superdotação, conforme Deliberação 002/2016 do Conselho Estadual de Educação do PR;
III– Criança inserida em grupo familiar no qual todos os responsáveis legais exerçam atividade remunerada cuja jornada seja de, pelo menos, 08 (oito) horas diárias.
IV – Criança cujos pais e / ou responsáveis legais, encontrem - se em situação de desemprego involuntário.
§ 1º. Os fatores socioeconômicos serão decisivos para identificar a real necessidade da oferta de vaga e constituirão meio para eventuais desempates.
§ 2º. O Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social verificarão, através de visita social, quando necessário a presença dos fatores que justificariam a preferência no atendimento em instituição de Educação Infantil (4 meses a 3 anos) e emitirá parecer conclusivo a respeito da vaga requerida.

Art. 8º - Os pais e / ou responsáveis legais, estarão cientes que ao realizarem o cadastro, aceitam as normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, com relação às quais, não poderão alegar desconhecimento.

Art. 9º - O cadastro de solicitação de vaga, em Centros Municipais de Educação Infantil, será renovado anualmente, conforme calendário divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Casos considerados emergenciais e apresentados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, poderão ser apresentados a qualquer tempo e terão prioridade de análise de acordo com critérios estabelecidos no Artigo 7º.

Da lista de espera:

Art. 11 - A partir do dia 01/04/2020, não constará o número de telefone na lista de espera para CMEIs. Será de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, acessar o site da prefeitura no endereço eletrônico http://itaperucu.pr.gov.br, ou ir até a Secretaria Municipal de Educação para verificar o edital que estará disponível em mural, toda primeira semana de cada mês.

Art. 12 - O corte para o não chamamento da lista de espera por telefone acontecerá a partir do dia 01/04/2020. Os cadastros realizados antes do dia 01/04/2020, ainda serão comunicados por telefone e por edital.

Art. 13 - Nos casos em que os pais e / ou responsáveis legais, não compareçam à Secretaria Municipal de Educação para efetivação da matrícula em cinco dias úteis, quando chamado em edital, perder-se-á o direito a vaga.

Art. 14 - Após o chamamento para a vaga, à Secretaria Municipal de Educação, emitirá uma Carta Matrícula, a qual, os pais e / ou responsáveis legais levarão até os CMEI, para realização da matrícula. Os CMEIs, não poderão disponibilizar Carta Matrícula. Caso os CMEIs descumpram o item em questão, a direção será responsabilizada e responderá aos órgãos competentes.

Art. 15 - É de responsabilidade dos pais e / ou responsáveis legais, guardarem sua via de protocolo, a qual é entregue no momento do cadastro do seu filho na lista de Espera. O andamento da lista só será verificado com o protocolo em mãos. O protocolo é um documento que comprova que o pai, mãe ou responsáveis legais colocaram o nome de seu filho na lista de Espera, caso haja perda ou extravio do mesmo, a secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por eventuais problemas.

Art. 16 - Caso os pais e / ou responsáveis legais, desistam da vaga do seu filho, o mesmo, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de desistência da vaga.

Do Atendimento:

Art. 17 - O período de atendimento escolar será de 04 (quatro) horas, em período parcial e, no mínimo 07 (sete) horas em período integral.

Art. 18 - A composição das turmas terá como parâmetro a idade das crianças e a data de corte de 31 de março, conforme Instrução de Matrícula, da Secretaria Estadual da Educação do Estado do Paraná.

Art. 19 - O número de crianças poderá variar de acordo com os espaços físicos da sala de aula, a oferta da turma e o turno de atendimento, a fim de assegurar a qualidade da educação.

Do Atendimento para Preenchimento do Cadastro:

Art. 20 - Só serão feitos cadastros na lista de Espera na Secretaria Municipal de Educação nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, no horário das:

Manhã: 08h30min ás 11h00min
Tarde: 13h30min ás 16h00min

6. Da matrícula:

Art. 21 - Para efetivar a matrícula no CMEIs, designado para atendimento da criança, os pais e /ou representantes legais deverão apresentar os seguintes documentos:
Carta Matrícula emitida pela Secretaria Municipal de Educação;
Certidão de Nascimento da criança;
Comprovante de endereço;
Documentos pessoais dos pais e / ou responsáveis legais;
Cartão do SUS;
Carteira De Vacinação;
Cartão do bolsa família.

7. Recursos:

Art. 22 - Caso os pais ou representantes legais não estejam em acordo com a classificação na lista de espera, do ano de cadastro de 2020, deverá dirigir - se até a Prefeitura Municipal de Itaperuçu, no horário comercial e solicitar o formulário para recurso. À Secretaria Municipal de Educação, tem até 07 (sete) dias, para dar retorno do pedido protocolado.

8. Das Disposições Gerais:

Art. 23 - As crianças poderão ser chamadas em qualquer época do ano, para as vagas remanescentes.

Art. 24 - Os pais e/ ou responsáveis que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estabelecido nesta Normativa, deverão aguardar ao novo recadastramento do ano seguinte.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 26 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA CERONATO PARODI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2424A8FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 227/2019 - 12/12/2019 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.593.064,09 – (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1317/2018.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotações, no valor total de R$ 1.593.064,09 – (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e nove centavos) nas dotações abaixo especificadas,

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 1,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
221 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 468.354,16
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
231 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 14.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 330.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de AdministraçãoExcesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
271 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 2.800,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.128.0402.2009 - Atividades da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo 5.500,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo 1.920,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 10.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 220.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
880 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 84.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEBExcesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
890 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 22.500,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEBExcesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
920 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 16.200,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEBExcesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
930 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Acréscimo 2.700,00
07.001DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura
27.812.2701.2033 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1420 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 5.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1001.1038 - Aquisição de Equipamentos e veiculos Saúde PúblicaS uperávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1590 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 15.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1910 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 230.253,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2040 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 35.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1002.1043 - Ações do Programa de Agentes Comunitários Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2141 00498 Assistência Farmacéutica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 1.471,75
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1002.1043 - Ações do Programa de Agentes Comunitários Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2181 00498 Assistência Farmacéutica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 15.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura

10.301.1002.1043 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2181 00498 Assistência Farmacéutica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 30.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.304.1001.1046 - Ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2420 00497 Vigilância em Saúde
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 33.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0801.2049 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2550 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 1.000,00
09.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0801.2053 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2890 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 8.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
15.451.1501.1062 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 5.900,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
15.452.1501.2064 - Manutenção da Iluminação Pública Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 3.700,00
10.002DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1070 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3360 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

11 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO Acréscimo 3.700,00
11.001 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO Abertura
16.482.1601.2074 - Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3510 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Acréscimo 8.064,18
80.001ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Abertura
28.846.0000.0076Contribuição para Formação do PASEP Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3621 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

TOTAL 1.593.064,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme o previsto nos inciso I, II e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 5.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 5.900,00
SUB-TOTAL 10.900,00

c) Excesso de Arrecadação
00101 Fundeb 60% 242.500,00
00102 Fundeb 40% 100.200,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 15.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 230.253,00
00498 Assistência Farmacéutica 50.000,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 1,00
01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 806.418,34
SUB-TOTAL 1.444.372,34

d) Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 83.400,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAOAbertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
220 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Anulação 20.000,00
07.001DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura
27.813.2702.1034 - Ampliação e Melhorias do Centro de Eventos Municipal
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1450 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 1.471,75
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1001.1040 – Farmácia Básica
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1750 00498 Assistência Farmaceutica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 2.920,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1960 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 30.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura
10.304.1001.1046 - Ações de Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2460 00497 Vigilância em Saúde
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
SUB-TOTAL 137.791,75
TOTAL 1.593.064,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:A75F85B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2020

Súmula: Interrompe a concessão de férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Interromper a partir de 20/01/2020 as férias concedidas pela Portaria 173/2019 de 19/12/2019 a servidora Grazielli Ruiz – matrícula nº. 206, detentora do Cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B5E54E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2020

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Maria José Antunes Ruiz – matricula nº.496, detentora do Cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 06/01/2020 retornando em 05/02/2020, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº 10 – PMI de 06/01/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:466F6AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-PMI

HOMOLOGO e ADJUDICO, para os devidos fins, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2020, de 07 de janeiro de 2020, que julgou vencedora da presente Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-PMI, para o cumprimento do objeto: Ampliação, reforma e adequação do prédio do Centro Educacional "Olavo Bilac" para futura instalação do Centro Municipal de Educação Infantil "Caroline Fernandes Dias", a empresa OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 33.267.835/0001-61, para execução do objeto do presente certame no valor de R$ 143.302,41 (cento e quarenta e três mil trezentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Ivatuba - Pr, 20 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C6DF27D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-PMI

CONTRATO Nº. 002/2020.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.267.835/0001-61.**
OBJETO: **Ampliação, reforma e adequação do prédio do Centro Educacional "Olavo Bilac" para futura instalação do Centro Municipal de Educação Infantil "Caroline Fernandes Dias", conforme planilha de especificações constantes no Anexo I do edital.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Máximo Total
1.1	Undd	01	Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação, adequação e reforma do centro educacional municipal "Olavo Bilac" para receber a demanda de alunos do atual CEMEI "Carolina Fernandes Dias". Sendo reforma e adequação de 707,19 m² e ampliação de 72,09 m² totalizando uma área de 779,28 m² conforme planilhas e descritivos anexos ao processo.	**R$ 143.302,41**
TOTAL				**R$ 143.302,41**

VALOR: **R$ 143.302,41 (cento e quarenta e três mil trezentos e dois reais e quarenta e um centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **20 de janeiro de 2020.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 20 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E749C809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3689, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - 0029 - Programa de Serviços de Atendimento de Urgência e ou Emergência (UPA/SAMU), a Ação - 2334 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – UPA/SAMU para exercício de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C108BB3D

GABINETE
LEI Nº 3690, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - 0029 - Programa de Serviços de Atendimento de Urgência e ou Emergência (UPA/SAMU), a Ação - 2334 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – UPA/SAMU para exercício de 2020, que dispõe sobre a Lei De Diretrizes Orçamentarias para exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D09491A5

GABINETE
LEI N° 3691, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, referente inclusão de rubricas orçamentárias para as Secretarias da Fazenda e Educação e alteração de Programa na Ação 2334, para o Fundo Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 3.163.000,00 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0007 Encargos Diversos	
3.3.20.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições.....	R$ 600.000,00
06. Secretaria de Educação	
06.02 – Departamento Geral de Educação	
12.361.0014.2062 – Manter Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 400.000,00
3.3.90.32.00.00.107 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 400.000,00
12.365.0014.2062 – Manter Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 300.000,00
12.367.0014.6024 – Alimentação Escolar - AEE	
3.3.90.32.00.00.161 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 6.000,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0029.2334 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – UPA/SAMU	
3.3.72.39.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 54.000,00
3.1.90.04.00.00.494 – Contratação por Tempo Determinado.....	R$ 254.000,00
3.3.90.34.00.00.494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R$ 319.000,00
3.3.90.39.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 789.000,00
3.3.90.30.00.00.494 – Material de Consumo.....	R$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 11.000,00
TOTAL	**R$ 3.163.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0007 Encargos Diversos	
387: 3.3.90.47.00.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 600.000,00
06. Secretaria de Educação	
06.02 – Departamento Geral de Educação	
12.361.0014.2062 – Manter Merenda Escolar	
1116: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo.....	R$ 400.000,00
1117: 3.3.90.30.00.00.107 – Material de Consumo.....	R$ 400.000,00
12.365.0014.2062 – Manter Merenda Escolar	
1078: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo.....	R$ 300.000,00
12.367.0014.6024 – Alimentação Escolar - AEE	
920:3.3.90.30.00.00.161 – Material de Consumo.....	R$ 6.000,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0031.2334 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
136: 3.3.72.39.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 54.000,00
445: 3.1.90.04.00.00.494 – Contratação por Tempo Determinado....	R$ 254.000,00
499: 3.3.90.34.00.00.494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 319.000,00
549: 3.3.90.39.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 789.000,00
697: 3.3.90.30.00.00.494 – Material de Consumo.....	R$ 30.000,00
851: 3.3.90.36.00.00.494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 11.000,00
TOTAL.....	**R$ 3.163.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Do Município Da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado porPaulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa,na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B5BB795E

GABINETE
LEI N° 3692, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Operação de Crédito, referente complementação de valores das contratações de Operação de Crédito nº 0501.973-89 e nº 0501.723-54 – Programa Pró-Transporte – obras de qualificação viária no Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 14.049.998,23 (Quatorze Milhões, Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.07 Departamento de Pavimentação	
15.451.0011.1044 Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 943.2.3010/2017)	
49: 4.4.90.51.00.00.636 – Obras e Instalações	R$ 8.459.783,70
15.451.0011.1045 Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 944.2.3010/2017)	
409: 4.4.90.51.00.00.637 – Obras e Instalações	R$ 5.590.214,53
TOTAL.....	**R$14.049.998,23**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a:

Operação de Crédito da fonte 636	R$ 8.459.783,70
Operação de Crédito da fonte 637	R$ 5.590.214,53
TOTAL.....	**R$14.049.998,23**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E4ABCF88

GABINETE
DECRETO Nº 24375, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Edital nº 01/2019, de 27 de Agosto de 2019, homologado pelo Edital nº 03/2019, de 18 de Setembro de 2019, e ainda na Lei Municipal nº 3526/2018,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 23801/2019, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social tramitado pelo do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 15.01.2020,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 20.01.2020, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de RECEPCIONISTA, abaixo relacionado(a):

NOME: ELISANGELA BORA
CIRG Nº 10.244.173-7/PR
CPF Nº 069.815.719-27
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS
REGIME: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL – PSS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 20 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3D0BE1A4

GABINETE
DECRETO N° 24376, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Operação de Crédito, devidamente autorizado pela Lei n° 3692 de 21 de Janeiro de 2020, referente complementação de valores das contratação de Operação de Crédito nº 0501.973-89 e nº 0501.723-54 – Programa Pró-Transporte – obras de qualificação viária no Município da Lapa.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a Lei nº 3192, de 21.01.2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.049.998,23(Quatorze Milhões, Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Três Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.07 Departamento de Pavimentação	
15.451.0011.1044 Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 943.2.3010/2017)	
49: 4.4.90.51.00.00.636 – Obras e Instalações	R$ 8.459.783,70
15.451.0011.1045 Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta n° 944.2.3010/2017)	
409: 4.4.90.51.00.00.637 – Obras e Instalações	R$ 5.590.214,53
TOTAL.....	**R$14.049.998,23**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso a:

Operação de Crédito da fonte 636	R$ 8.459.783,70
Operação de Crédito da fonte 637	R$ 5.590.214,53
TOTAL.....	**R$14.049.998,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Outubro de 2019.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:16C3A1BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

Nome: Maurício Ton Ramos

CPF Nº 558.951.159-34 RG Nº 3.867.730-6/PR
Endereço Residencial: Rua José Lacerda, 648 – Centro – Lapa-Pr
Cargo: Presidente do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lapa – LAPAPREVI
Matrícula: 1153
Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia) no valor de R$ 2.222,50 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Justificativa para a realização da viagem: Curso: Compensação Previdenciária no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020 no município de Toledo- PR.

Destino: Toledo- PR.
Meio de Transporte: (x) Aéreo ( ) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do Meio de Transporte: R$ 597,56
Distância aproximada: 515,8 km
Data de início da viagem: 09 de fevereiro de 2020.
Horário da saída: 08h25

Data do término da viagem: 12 de fevereiro de 2020.
Horário do retorno: 10h30

Assinatura funcionário

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Ato Autorizativo Nº 002 /2020.
Fica autorizada a concessão de diárias solicitada ao funcionário Maurício Ton Ramos, conforme solicitação, datada de 21 de janeiro de 2020.

Lapa – PR, 21 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO TON RAMOS
Presidente do LAPAPREVI-PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AB013EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME, CNPJ sob nº 18.850.814/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. VALTER JOSÉ DUARTE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM IMÓVEIS ONDE ESTÃO INSTALADOS O GABINETE DO PREFEITO, A PROCURADORIA GERAL, ESCOLAS, CMEIS, SECRETARIAS, SETORES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA – PR, ITENS 01 AO 04.
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6EE57249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 151/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019) SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
LOCADOR: ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 26.229.756/0001-09.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE, 11.1 DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 025/2020 (PD N° 333/2020) (SECRETARIA DE SAÚDE).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
CÓDIGO REDUZIDO: 1194;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2335 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
VÍNCULO: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F217F294

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 302/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.518.323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. NELSON ERBE.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 14.01.2020 ATÉ 13.04.2020, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 19/12/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:479A71F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 040/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO NO CONTRATO, LINHA 21, PASSANDO A SER ÔNIBUS PAS/ONIBUS-M BENZ/OF1722M NEOBUS MG, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 48 PASSAGEIROS, PLACA LPB-2728
DATA: 16/12/2019

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:778B4275

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 348/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22417, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019) SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: 2C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 26.512.577/0001-76.
OBJETO: SUBSTITUIR O FISCAL DA OBRA, CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME PD Nº 670/2020 (SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE), PASSANDO A SER O ENGENHEIRO SR. FERNANDO FERRARI RAMOS - CREA 123.125/D – PR, E-MAIL PROJETOS.LAPA@OUTLOOK.COM.BR, FONE (41) 3547-8071.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ED83BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: BORRACHARIA ROTA 196 LTDA ME, CNPJ SOB Nº 21.670.035/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO SILVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ R$10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 540;
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE;
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039199900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:583ED683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: DENTAL OESTE EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 05.412.147/0001-02, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JACKSON LUIZ BERTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 03, 05, 06, 07, 64, 85, 86, 93, 112, 113, 121, 123, 125, 136, 238, 239 E 240.
VALOR GLOBAL: R$ 14.336,15 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2703F82A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO 001/2020

Eu ODIR ANTONIO GOTARDO Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**

CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS Centro Oeste, no uso das atribuições estatutárias conforme 11º alteração, Art. 19, § XI que me são conferidas,

RESOLVO

Art. 1º Conceder reposição salarial baseado na medida provisória nº 916 de 31 de dezembro de 2019 a qual diz que o salário mínimo será de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), regulamentando aLei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Art.2º Fica reajustado o salário base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), os demais permanecem reajustados conforme Resolução nº 003/2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guarapuava, 17 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:76BB3517

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 002/2020

RESOLUÇÃO 002/2020

Eu **ODIR ANTONIO GOTARDO** Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS Centro Oeste**, no uso das atribuições estatutárias conforme 11º alteração, Art. 19, § XI que me são conferidas,

RESOLVO

Art. 1º Conceder reposição salarial baseado no índice da Nacional do Preço ao Consumidor (INPC) 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) do ano base 2019 conforme previsão estatutária.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guarapuava, 17 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:2A80FBC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 001/2020

PORTARIA 001/2020
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **MATHEUS PRESTES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.354.400-9 e CPF nº 085.815.329-77, ocupante do cargo de CONTADOR com jornada de 40 horas semanais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 20 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:9DA76D8E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 002/2020

PORTARIA 002/2020
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.049.587-6 e CPF nº 735.834.569-04, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL com jornada de 20 horas semanais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:4F6409B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná por intermédio de seu presidente Sr. Odir Antônio Gotardo vem através deste realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
Prazo: De 21 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.
Local: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – Departamento de Recursos Humanos.
Convocado: Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

CONTADOR

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
006	WILSON ANTONIO BATISTA	2º

O candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais RG, CPF, CTPS, titulo de eleitor, comprovante da ultima eleição, declaração de não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar na esfera pública ou penal, declaração de não acumulação de cargos públicos e atestado médico com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

Comunique-se.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2020.

Presidente do Conselho de Prefeitos CIS Centro-Oeste

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:5F7FE04F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
Pregão Presencial nº17/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:04.879.603/0001-66, com sede na Rua Sete de Setembro, Centro, s/n, na cidade de Marquinho – PR, neste ato representado por seu representante legal **IVO JOSÉ DA ROCHA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº4.149.748-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº549.483.559-69, com o supracitado endereço.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE: PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS, PARA USO EM OBRAS E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – VALOR
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial nº 17/2018.
DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: Permanece inalterado.
VALOR TOTAL: R$72.022,75 (Setenta e Dois Mil Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:EF5A7669

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 01/2020 - CRED.ADC.

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 001/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n. º 22/2019.** DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2020, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R$ 856.850,000 (Oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais),** mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	**Fundo Municipal de Saúde**	
10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001-2059	**Atenção Básica – PAB FIXO**	
3221 – 33.90.30.00	Material de Consumo	**173.000,00**
3251 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**200.000,00**
0490	**Repasse Emenda Parlamentar/Saúde – Ex. Anterior**	
03	**Secretaria Municipal de Administração**	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1013	**Reequipamento Administração Municipal**	
645 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	**100.000,00**
0503	**Repasse Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019 – Ex. Anterior**	
12	**Secretaria Municipal de Obras**	
12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1081	**Op.Credito, Contrapartida, Execução de Convênios - Obras**	
4445 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	**383.850,00**
0503	**Repasse Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019 – Ex. Anterior**	

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

• O Superavit Financeiro de Exercício Anterior nas fontes 503 e 490 no valor de R$ 856.850,000 conforme art. 43, § 1º,I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 21 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0980127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°49/2020

Portaria Nº49/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, **JISLENE SERBAI,** ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:B5CA73A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°50/2020

Portaria Nº50/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, **CICERA DA SILVA DE SOUZA,** ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:438D15A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°51/2020

Portaria Nº51/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora,**Valdecir Terezinha Silvério,** ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 20 de Janeiro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:E469C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°52/2020

PORTARIA Nº52/2020

SUMULA: Designa servidor efetivo a cargo em comissão de Chefe de Divisão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar,

Art. 1º - Fica designada o servidora, **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF:078.227.459-56, ocupante do cargo efetivo para o cargo em comissão de Chefe de Divisão – da Saúde Símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:469FB3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°53/2020

Portaria N°53/2020

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em Comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor, RAFAEL MURILO PADILHA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade n°13.266.909-1 para Cargo em Comissão de Chefe de Seção- da promoção Social CC-4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:72CD8B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 54,/2020

Portaria nº54/2020

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada ao servidor RIVALDINO ANTUNES , pelo regime comissionado ao período aquisitivo de 2018/2019.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:826F4B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 002.2020

CNPJ: 76.972.074/0001-51
Exercício: 2020
Decreto nº 2/2020 de 15/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da Loanda, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 71/2019 de 19/11/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 59.500,00 (cinqüenta e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.1.016.		REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	
747 4490520000	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
961 3190940000	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00
Total Suplementação:			59.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
848 3190110000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
959 3190110000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
Total Redução:			59.500,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda, em 15/01/2020

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CCF7A6B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2020

PORTARIA N°. 030/2020
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
965950	Ademir Moro Ribas	Engenheiro Civil	23/01/2019 a 22/01/2020	03/02/2020 a 04/03/2020
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2018 a 28/04/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
966638	Ailton Alberto Pereira	Secretário do Trabalho e Serviço Social CC.1 - STSS	03/04/2018 a 02/04/2019	10/02/2020 a 10/03/2020
100061	Ana Angelita M. Silva Ribas	Farmacêutica	07/07/2017 a 06/07/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
111341	Doraci Godinho Roma	Agente Comunitário de Saúde	19/09/2018 a 18/09/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
966055	Flávio Zangari	Bombeiro Civil	05/04/2018 a 04/04/2019	14/02/2020 a 14/03/2020
113551	Francisco Ribeiro dos Santos	Operário	09/03/2017 a 08/06/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
51501	José Lino de Oliveira	Operário	02/03/2018 a 01/03/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
966132	Kassia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2018 a 03/07/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
966733	Tiago Silva da Cruz	Assessor de Saneamento Básico e Ambiental CC.4	15/10/2018 a 14/10/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:CC63F0F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2020

PORTARIA Nº. 031/2020

Súmula- Retifica o período aquisitivo de férias constante na portaria nº. 108/2019, de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial do Município Exemplar nº1685 de 31/01/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ONDE SE LÊ:

Pelo período de trabalho prestado entre 01/10/2016 a 30/09/2017.

LEIA-SE:

Pelo período de trabalho prestado entre 01/10/2016 a 16/12/2016 e 09/04/2018 a 23/01/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:31BEED33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. - CONCEDER 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA IVONE DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº. 008/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Maria Ivone de Souza Carvalho,** portadora do RG. nº. 5.689.302-4-SESP/PR e CPF nº. 775.746.729-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas de **20/01/2020 a 29/01/2020**, referente aos dias remanescentes ao período aquisitivo de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 20 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6E3A5E45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2020, DE 20 JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELA XAVIER COTRIM

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 20 JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** à servidora pública municipal, **Angela Xavier Cotrim** portadora do RG. nº. 5.161.527-1-SESP/PR e CPF nº. 775.705.379-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas de **16/01/2020 a 14/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 20 dias de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6757C5BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 /2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA, PATRICIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA HENRIQUE

PORTARIA Nº 010 /2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias,** à servidora pública municipal contratada, **Patricia Aparecida da Silva de Oliveira Henrique,** portadora do RG. nº. 8.602.378-4-SESP/PR e CPF nº. 053.687.389-51, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde 40hs, a serem usufruídas de **02/01/2020 a 31/01/2020**, referente ao período aquisitivo de **10/09/2018 a 09/09/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 20 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:DA08C30D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020 - PML	
Contratada: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.**	CNPJ/MF: **03.273.207/0001-28**
Objeto do Contrato: **OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.**	
Valor: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**	
Data da Assinatura: **03 de janeiro de 2020, com vigência até 31.12.2020**	
Dotações Orçamentárias: Red. 402 Compl. 16.00 08.002.10.302.0014.2.098.3.1.71.70.00.00 Red. 404 Compl. 72.32 08.002.10.302.0014.2.098.3.3.72.32.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:760CBBC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS EGEA ACOSTA

PORTARIA Nº. 011/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **José Carlos Egea Acosta,** portador do RG. nº. 3.713.093-1-SESP/PR e CPF nº. 477.806.909-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas de **20/01/2020 a 18/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 03/01/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 21 dias de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:55961137

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE FARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 012/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Aline Faria de Oliveira,** portadora do RG. nº. 10.385.063-0-SESP/PR e CPF nº. 073.826.579-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas de **31/01/2020 a 14/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2018 a 24/06/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 21 dias de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D55A2797

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - CONVOCA A CANDIDATA LEDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES , APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através da Portaria nº 077/2019, datado em **20/03/2019**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **22/03/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2019 de 09/04/2019,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **22, 23, 24, 27 e 28 de janeiro do corrente ano,** no horário de atendimento, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no item 2.15 do Edital de Concurso Público, conforme abaixo especificado:

Nome	RG	Cargo	C/H Semanal
Leda Maria de Oliveira Gomes	5.771.620-7	Professor	20hs

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 20 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:9AD46222

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 501/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LOBATO

DECRETO Nº. 501/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1.261/2014–E de 08/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Nomeadas,** a partir de **10/01/2020,** as pessoas abaixo relacionadas, para exercer o cargo de Conselheiras Tutelares do município de Lobato, eleitas em 06/10/2019, que atuarão na gestão 2020/2024, conforme Ata de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e o Termo de Posse:

Conselheiras:
Adriana de Faria Borgo;
Talita Aparecida de Brito;
Irma Gomes dos Santos;
Sueli da Silva Barbalho;
Alexandra da Silva Bernardes.

Art. 2º - As conselheiras nomeadas no artigo anterior receberão a remuneração equivalente a R$ 1.137,83 (Um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), devendo cumprir uma carga horária semanal de 40 horas, na forma do Art. 37 da Lei Municipal nº. 1.261/2014-E de 08/04/2014.

Art. 3º - As despesas de remuneração das Conselheiras Tutelares correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 11.01.08.243.0002.2095-31.9011.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Lobato, aos 21 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C591B069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Clodoaldo Chukr, portador do RG 4.778.806-4 e CPF 746.182.029-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a partir de 01/01/2020, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 54 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 21 de Janeiro de 2020

VERONILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:27514D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 07/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Michelle Angelini Ruiz, portadora do RG 6.412.378-5 e CPF 005.852.219-01, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 01/01/2020, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 46 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis,21 de Janeiro de 2020.

VERONILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:99B4E739

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** à servidora Lídia Dorcas Vasconcelos de Oliveira, portadora do RG 6.595.255-6 e CPF 024.675.849-09, ocupante do cargo de Zeladora, a partir de 01/01/2020, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 17 do anexo I da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 21 de Janeiro de 2020.

VERONILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:3DCDD7E8

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Rosilda Soares Turozi de Oliveira, portadora do RG 4.538.838-7 e CPF 797.652.899-87, ocupante do cargo de Contadora, a partir de 01/01/2020, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica a servidora enquadrada no nível 58 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 21 de Janeiro de 2020.

VERONILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:7B72DCB6

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor Aparecido Rodrigues da Silva, portador do RG 7.886.440-0 e CPF 049.097.379-52, ocupante do cargo de Vigilante, a partir de 01/01/2020, de acordo com o Artigo 4º, item II, do anexo IV da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007.
Artigo 2º- Fica o servidor enquadrado no nível 13 do anexo II da Resolução nº 04/2007 de 12/11/2007, alterada pelo anexo I da Resolução nº 01/2011.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 21 de Janeiro de 2020.

VERONILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:8E743D41

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 004/2020

SÚMULA: Nomeia Conselheiros Tutelares

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis - **Gestão de 10.01.2020 a 09.01.2024,** conforme Resolução nº 02/2013 de 04.01.2013 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei n º 16/90 de 06.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
Aline Keslen Frohlich da Silva	10.136.838-6	077.479.929-39
Bruna Basseto Michelli	8.237.600-3	094.585.799-37
Diago Andrei da Silva	11.051.240-6	083.968.139-90
Francielli Celina Araújo	9.801.488-8	060.838.539-58
Maria Aparecida Michelle dos Reis	9.183.656-4	064.474.489-81

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1C9A5F59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2020

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/01/2020, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, admitido em 16/08/2010, o senhor **SERGIO SOARES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 5.225.699-2 – PR e CPF 738.821.199-34.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:58D6B4A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **ANIBAL DE AQUINO SANTOS**, RG 8.374.846-0 – PR e CPF 054.851.259-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2018, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 08/01/2020,** conforme Artigos 155 a 157 da Lei Municipal 19/2016 de 21.09.2016.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:612F92FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 016 / 2020 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 016/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1413/2019, artigo 7, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 84.522,11 (Oitenta e quatro mil quinhentos vinte e dois reais e onze centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
429	3104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	84.522,11

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos, o superávit financeiro nas fontes no valor de R$ 84.522,11 (Oitenta e quatro mil quinhentos vinte e dois reais e onze centavos) nas fontes assim discriminados:

FONTE	VALOR
3104	R$ 84.522,11

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.397/2019 – LDO para o exercício de 2020 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21 de Janeiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:8E1EE29A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 2° SEMESTRE/2019 SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		41.866.719,58
Receita Corrente líquida Ajustada		41.733.005,30
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.467.399,14	46,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.535.822,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.409.031,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	20.282.240,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	78.188,85	0,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.240.063,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.210.678,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.698.675,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.930.670,37	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	729.963,26	8.012.275,15
FONTE:		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1D34EBF1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF - 2° SEMESTRE/2019 CONSOLIDADO DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	19.317.948,43	0,00
PessoalAtivo	19.123.230,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.752.766,94	0,00
Obrigações Patronais	3.370.463,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	194.717,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.417,40	0,00
Pensões	123.300,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	19.317.948,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.866.719,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	133.714,28	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	41.733.005,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.317.948,43	46,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.039.803,18	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.787.813,02	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.535.822,86	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:71E2335C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF - 2° SEMESTRE/2019 CONSOLIDADO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		41.866.719,58
Receita Corrente líquida Ajustada		41.733.005,30
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.317.948,43	46,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.039.803,18	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.787.813,02	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	22.535.822,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	78.188,85	0,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.240.063,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.210.678,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.698.675,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.930.670,37	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	729.963,26	8.012.275,15
FONTE:		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:A6CB1349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 006/2020 RECLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

EDITAL N º. 006/2020

RECLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2019

Dispõe sobre a Reclassificação para o provimento de emprego público do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

As Reclassificações dos candidatos abaixo relacionados ficam reclassificadas, conforme dispõe o Edital 001/2019 e convocação pelo Edital nº 005/2020.

INSC	CARGO	NOME		RECLASS	DATA NASC
49809142	AUXILIAR EDUCACIONAL	PIETRO HENRIQUE RODRIGUES LOCATELI	Reclassificação	92º	12/12/1999

Mandaguari-PR, 20 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:34922BAD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 007/2020 - CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL N º. 007/2020

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.

Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

PROFESSOR

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49803281	JULIANA MARIA PINHEIRO DE CASTRO	87,00	7º	20/04/1985

AUXILIAR EDUCACIONAL

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49806191	JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	65,00	26º	19/01/1983
49801841	MILLENA TAYANA ORSO	65,00	27º	04/02/1992

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49810946	DANIEL TROVÃO MELO	95,00	16º	27/07/2000

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49808636	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	80,00	54º	18/02/1999
49802983	ANGÉLICA SEVERINO JORGE SCHERBATY	80,00	55º	28/08/1989

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49802101	LEYSA FERNANDA DA COSTA MEDINA	63,00	3º	10/10/1981

Mandaguari-PR, 20 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:E78DF663

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 008/2020 - CONVOCAÇÃO - TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL N º. 008/2020

CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de teste seletivo n.º 001/2019.

Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC	NOME	NOTA FINAL	CLASS	DATA NASC
49900085	RAFAEL CAMPOS DO NASCIMENTO	92,00	4º	26/04/1994

Mandaguari, 20 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:A17F897C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 97/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.375.249/0001-03, com endereço na Rodovia Abrão Assed, s/n, Km 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora ROSELÉIA PEREIRA LAGES, inscrita no CPF sob o nº. 340.903.868-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ROSELÉIA PEREIRA LAGES
Dental Alta Mogiana – Comercio de Produtos Odontologicos LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:200EEB0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.478.911/0001-29, com endereço na Rua Luiz Cirimbelli, 1.659, Imigrantes, CEP: 88.930-000, na cidade de Turvo/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VOLNEI DANDOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 501.851.289-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VOLNEI DANDOLINI
Digiplus Tecnologia EIRELI EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FF09F35D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL N° 12/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, IMPLEMENTOS, VARREDEIRAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações.

ABERTURA – ÀS 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes n° 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8440, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 21 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FA9DCBB6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2020
Processo Licitatório Nº 13/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 06/02/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 06/02/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 hs do dia 06/02/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 21 de janeiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:4346D44D

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019

O Prefeito Municipal de Mandaguari, no uso de suas atribuições legais e com base na análise efetuada pelo Departamento responsável, resolve **RATIFICAR** a decisão proferida em parecer datado de 17/01/2020, para ao final **NEGAR PROVIMENTO** ao tempestivo recurso interposto pela empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, referente a Tomada de Preços nº 15/2019, Processo n° 228/2019, que trata da EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA MARGINAL DE ACESSO ÀS INDÚSTRIAS, LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE DE MANDAGUARI VINDO DE MARIALVA, ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 376.
Ao Setor de Licitações para as medidas necessárias ao andamento processual.

Mandaguari, 21 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:86D32969

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 340/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.415.600/0001-62, com endereço na Rua Vereador Arlindo Planas, 2.059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-330, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor ANDRÉ BUSNARDO, inscrito no CPF sob o nº. 046.327.609-43.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICOS.

VALOR: 64.070,87 (sessenta e quatro mil e setenta reais e oitenta e sete centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 23 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANDRÉ BUSNARDO
Ingalab Equipamentos Para Laboratórios LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3C533DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA 014 2019

PORTARIA Nº 014/2020 De 21 de Janeiro de 2020

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n°. 01, de 13 de maio de 1992), e com a Lei Complementar nº. 004 de 26 de abril de 2011, Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2011 e Lei Complementar 042/2019 de 06 de novembro de 2019, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor**,** ADILSON NOGUEIRA DE LIMA, servidor efetivo, portador do RG nº 7.945.500-8, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº; 006.791.979-07 para a chefia da DIVISÃO DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Art. 2º- A título de gratificação, para o exercício da atividade, o Servidor fará jus, FG 2, na forma da Lei Complementar Municipal 042/2019 Art. 39, de 06 de novembro de 2019, sobre os vencimentos do cargo efetivo.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

Mandirituba, 21 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:E8DF3627

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
PORTARIA 003/2020

O Secretário Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandirituba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares descritas no art. 27, VII da Lei Municipal nº 514/2009, bem como em cumprimento à Lei Municipal nº 1.059/2019, que dispõe sobre o recadastramento dos beneficiários do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandirituba,RESOLVE:

Art. 1º – Os beneficiários abaixo nominados ficam CONVOCADOS para realizar seu recadastramento, em até 30 dias após publicada esta Portaria:

MATRÍCULA NOME DO BENEFICIÁRIO

31 Tereza Zyla Moro
184 Onildo Gelatti
684 Paulo Cesar De Lima
947 Fanor De Jesus Da Luz
1020 Terezinha Da Luz Costa Lecheta
1026 Franciele Catarina Verones
1029 Angelo Henrique Catarina Ogrodovicz

Art. 2º - Os beneficiários que não atenderem a esta convocação **terão seus benefícios suspensos** até que seja regularizada sua situação cadastral, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.059/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 17 de janeiro de 2020

RICARDO LUIZ REOLON
Secretário Executivo

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:679237DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 02-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 02/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: Com recursos da resolução da SESA nº 276/2017.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **07/02/2020**, na pagina "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de **24/01/2020** até dia **07/02/2020** às **08:15hs**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **07/02/2020,** às **08:30 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **07/02/2020,** às **09:00 horas**
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 20/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AEA7D4BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2020

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências**.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **EDUARDO SAVARRO,** portador do C.I/R.G. n.º 5.170.764-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 839.980.209-34, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **28 de janeiro de 2020**.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 21 de janeiro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:B5B3459D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº. 004/2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **Geraldo de Lima**, **Licença para Tratamento de Saúde** por **90 (noventa)** dias a partir do dia 02/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2020. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 21DE JANEIRO DE 2020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:11A453EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 139/2020

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que houve a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa contratada para conclusão da obra de ampliação do CRAS ALBATROZ;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em destaque os de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
DECRETA:
Art. 1° - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA** com a finalidade de auditar execução da obra do CRAS ALBATROZ.
Art. 2° - Constitui a Comissão Especial de Auditoria Interna os seguintes membros:
AMANDA ZAMPOLI PURKOT portadora do CPF n° 093.180.989-44 e RG n° 10.967.961-5, ocupante do cargo em provimento efetivo de ARQUITETO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
CEZAR AUGUSTO CORAIOLA, portador do CPF n° 028.024.699-40 e RG n° 7.600.005-0, ocupante do cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
GABRIELA AMARAL PATRÍCIO, portadora do CPF nº 106.657.209-71 e RG nº 13.113.159-3SESP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, simbologia CCE, como responsável pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
RAUL DE CASSIUS MARCIUS BATISTA RANGEL, inscrito no CPF sob o nº 961.545.009-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.534.740-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR - DIRETORIA TÉCNICA DE ENTIDADES SOCIAIS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3° - A Comissão Especial deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, o Relatório Final que deverá apontar todas as irregularidades e ilegalidades, eventualmente, encontradas nos atos de contratação.
Parágrafo Único - Constatada a irregularidade ou ilegalidade em qualquer dos atos de contratação praticados, a responsabilidade dos agentes públicos será apurada através de Sindicância, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Matinhos, 20 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:893E6F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020-2020 CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CARGO ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º020/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos para vaga de estagiário, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 006/2018, para comparecer no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
Os documentos deverá ser entregue, no dia **24 de janeiro de 2019 das 14:00** no departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.
Cargo: Estagiários

Nome	Cargo	Classificação
Thais Caroline Rodrigues Penas	Assistente Social	8º

Matinhos, 20 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
a) Ficha preenchida com dados cadastrais, incluindo nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço completo, telefones e endereço eletrônico para contato;
b) Fotocópia legível do RG e do CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Cópia da Carteira de Trabalho;
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
f) Certificado de Reservista (sexo masculino);
g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Municipal junto ao Fórum da comarca onde reside;
h) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano ou o período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;
i) Atestado Médico de aptidão física;
j) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso do cartão ou documento oficial constando o número da conta no banco indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinados pelo candidato;
k) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no inciso I do artigo 29 e no artigo 32 da Le Municipal n°1986/2018;
l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
m) Comprovante de endereço.

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:82D3ED58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 536/2020

DECRETO Nº 536/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 20/01/2020 no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-A a Sr.ª **NEIDE APARECIDA DE LARA,** portadora do CPF nº 721.091.309-20 e RG. sob n° 5.488.923-2/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:45AE3DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2020
DISPENSA Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE MORRETES

OBJETO*:* contratação de empresa especializada em serviços de capacitação teórico e prático para servidores da rede municipal na função de Enfermeiros do Sistema Único de Saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Morretes/PR.

CONTRATO N0 002/2020– ID N0 003/2020
EMPRESA: VANILCE XAVIER TAVARES
CNPJ nº 35.187.347/0001-70.
VALOR TOTAL de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA: 15/01/2020

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, A SRA.VANILCE XAVIER TAVARES PELA EMPRESA VANILCE XAVIER TAVARES

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:D493B0F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 001/2020 – ID Nº 002/2020
AIPLATES TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 33.296.079/0001-07
NO VALOR DE R$ 866.352,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de sistema de videomonitoramento de segurança pública e trânsito, por meio de captação de imagens/dados coletados por 32 câmeras de segurança 24 horas por dia, 07 dias por semana, destinadas à observação das placas dos carros e fisionomia dos condutores e transeuntes com nitidez, com armazenamento em HD/NUVEM ou outra tecnologia que venha a substituí-los, com prazo mínimo de armazenamento de 07 (sete) dias, com fornecimento de materiais e

equipamentos, bem como, implantação, manutenção preventiva e corretiva.
.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá inicio na data de assinatura e findará em 48 (quarenta e oito) meses após a data de assinatura

DATA DO FIRMAMENTO: 14/01/2020

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL O SR. MARCOS VINICIOS PRIMO PELA EMPRESA AIPLATES TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:68C9F1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 100/2019 e Pregão Eletrônico Nº. 060/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

LOTES 01, 05, 07, 30, 33, 34, 36, 37, 47, 52, 54, 55, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 80, 81 e 84
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 31.401.798/0001-07
NO VALOR DE R$ 12.810,75 (doze mil e oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

LOTES 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 59, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 78, 82, 83, 85 e 87
ABSOLUTA SAUDE EMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SUADE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
NO VALOR DE R$ 63.673,10 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e dez centavos)

LOTES 03, 38, 57, 58 e 79
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
NO VALOR DE R$ 8.572,18 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

LOTES 44, 72 e 86
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
CNPJ: 13.547.970/0001-53
NO VALOR DE R$ 2.764,40 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTES 45 e 46
DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ: 05.412.147/0001-02
NO VALOR DE R$ 3.511,60 (três mil e quinhentos e onze reais e sessenta centavos)

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura dos respectivos Contratos, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 21 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal De Morretes

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:D0EA86BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo II da Lei nº 562/2020, ao servidor Wellinson Ernani de Carvalho, Cargo de Motorista, o qual se deslocará até União da Vitória-PR no dia 21 de Janeiro de 2020, para Traslado da Família de Paciente.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:4F518ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 05(cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinton Ricardo Dias Da Costa, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Campo Largo – PR e Campina Grande do Sul PR nos dias 19/12 e 25/12/2019, 05/01, 07/01 e 10/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:A843A34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira De Lima, Cargo de Motorista, o qual se deslocou à Campina Grande do Sul-PR e Campo Largo-PR nos dias 16/12, 18/12, 20/12 e 24/12/2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:E3957381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07(sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Campo Largo-PR, Campina Grande do Sul-PR e União da Vitória-PR, nos dias 17/12 e 23/12/2019, 02/01, 03/01, 04/01, 06/01 e 09/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:9146DC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 05(cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Ivair Alves Pereira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Campo Largo-PR e Campina Grande do Sul-PR, nos dias 18/12, 26/12 e 30/12/2019, 09/01 e 12/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:8BDC2084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2020 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2020
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Odir Ireno de Miranda Júnior, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá-PR nos dias 16, 17, 18 e 19 de Dezembro, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D456F12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03(três) despesas de alimentação, no valor total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Francisco Alves, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 17/12, 18/12 e 23/12/2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:139D9A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor João Roberto Velozo, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 16/12, 18/12, 19/12 e 20/12/2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:5E5ACCFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Campo Largo-PR nos dias 16/12, 17/12, 18/12 e 19/12/2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:B4C583E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, a servidora Nelma Gimenes Alves , Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 18/12 e 26/12/2019, 07/01 e 10/01/2020 para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:60F52697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08(oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Aleixo Cavila Neto, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Paranaguá-PR nos dias 16/12, 17/12, 18/12, 20/12 e 23/12/2019, 12/01, 07/01 e 08/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:BCAEBFB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08(oito) despesas de alimentação, no valor total de R$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela

VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região metropolitana nos dias 16/12, 17/12, 18/12, 19/12, 20/12 e 26/12/2019, 03/01 e 07/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:81225E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 06(seis) despesas de alimentação, no valor total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Luiz Henrique Silva, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 06/01, 08/01, 10/01, 13/01, 14/01 e 15/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:E49DBD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Osvaldo Charello, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 07/01, 08/01, 09/01 e 14/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:F104AFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Orlei Fernando Vieira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 17/12, 18/12, 19/12 e 20/12/2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:DD80D353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020 - DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07(sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo assunção, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 06/01, 08/01, 0/01, 11/01, 13/01, 14/01 e 15/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRIO TADEU BELLAVER
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:66D544E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 539, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO N.º 539, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe Sobre as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2020 e dá outras providências."

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n.º 23.606 de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os princípios eleitorais e a necessidade de disciplinar a atuação dos agentes públicos da administração municipal, direta e indireta, durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos e providências para orientar, proibir e evitar práticas de condutas vedadas aos agentes públicos municipais durante o ano de 2020 ou a efetiva responsabilização pelos atos praticados em desacordo com a legislação;

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, Senhor **OSMAIR COSTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - Para os efeitos do presente Decreto considera-se agente público, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 2.º - Também são proibidos aos agentes públicos municipais, servidores ou não, da Administração Pública Direta ou Indireta, a partir das datas mencionadas neste artigo, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral de 2020:

§ 1º. A partir de 01 de janeiro de 2020:

I - Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público Eleitoral poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa, nos termos do disposto no art. 73, § 10 da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

II – Ficam proibidos os programas sociais executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida, ainda que autorizados em lei ou em execução orçamentária no exercício anterior, nos termos do disposto no art. 73, § 11 da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

III – Fica proibido realizar nos órgãos da Administração Direta e Indireta, despesas com publicidade que excedam a média dos gastos nos primeiros semestres dos anos de 2013, 2014 e 2015, nos termos do disposto no art. 73, inciso VII da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

IV – Fica proibido ceder servidor ou empregado público da administração direta, indireta ou fundacional, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver em gozo de férias ou licenciado, nos termos do disposto no art. 73, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

V – Fica proibido fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público, nos termos do disposto no art. 73, inciso IV da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

VI – Fica proibido aos condutores dos veículos oficiais ou locados que estiverem a serviço do Município de Morretes o transporte e a distribuição de propaganda eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, bem como a respectiva sua afixação ou autorização desta, nos respectivos veículos.

§ 2º. A partir de 07 de abril de 2020 até a posse dos eleitos, fica vedada fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano de 2020.

§ 3º. A partir de 04 de julho de 2020, isto é, 03 (três) meses antes do pleito:

I - Fica vedado realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública, nos termos do disposto no art. 73, inciso VI, alínea a da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

II - Com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral, nos termos do disposto no art. 73, inciso VI, alínea b da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

III - Fica vedado fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo, nos termos do disposto no art. 73, inciso VI, alínea c da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

IV - Fica vedada, na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, nos termos do disposto no art. 75 da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

V - Fica vedado a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas, nos termos nos termos do disposto no art. 77 da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997;

Art. 3º. A partir de 04 de julho de 2020, isto é, 03 (três) meses antes do pleito até a posse dos eleitos:

I – Fica vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda,*ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, nos termos do disposto no art. 73, inciso V, alíneas "*a"*, "*c"* e "*d"*, todos da Lei Federal nº 9.504 de 30.09.1997, **ressalvados**:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 04 de julho de 2020;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

Art. 4º. O agente público que tiver ciência de alguma irregularidade prevista neste Decreto deverá adotar as providências cabíveis para suspender a conduta vedada, bem como identificar o infrator e comunicar tal fato ao respectivo superior imediatamente hierárquico para a adoção das medidas cabíveis para a apuração da responsabilidade do responsável, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. O descumprimento do disposto neste Decreto Municipal poderá acarretar aos servidores públicos municipais, a responsabilização civil, penal, eleitoral e administrativa.

§ 1º. Os infratores estão sujeitos a sanções de demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, ressarcimento do dano, dentre outras, nos termos da legislação específica.

Art. 6º. Compete aos Secretários Municipais e demais cargos de Chefia, Assessoramento e direção, darem ampla publicidade e cobrarem o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:981BF256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2020
b) Licitação Nrº :	1/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	15/01/2020
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para manutenção de 09 relógios ponto biométrico Henry Primme e licença de uso de sowtwere de ponto para até 400 pessoas, estando esses relógios pontos biométricos em diversos departamentos do município, 03 no departamento da Saúde, 03 no departamento da Educação, 01 na garagem, 1 no Paço Municipal e 1 no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: PONTUAL COMERCIO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.589.808/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para manutenção de 09 relógios ponto biométrico Henry Primme e licença de uso de sowtwere de ponto para até 400 pessoas, estando esses relógios pontos biométricos em diversos departamentos do município, 03 no departamento da Saúde, 03 no departamento da Educação, 01 na garagem, 1 no Paço Municipal e 1 no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	12,00	R$ 782,1900	R$ 9.386,2800

Valor Total Homologado - R$ 9.386,28

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 15 de janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:0AF9A945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2020
b) Licitação Nrº :	3/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	21/01/2020
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS NOS VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Preeito.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: D.M.DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.917.637/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES (POR VEICULOS)	50,00	R$ 40,0000	R$ 2.000,0000
2	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES (POR RODA)	200,00	R$ 15,0000	R$ 3.000,0000
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR VEICULO)	25,00	R$ 80,0000	R$ 2.000,0000
4	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR RODA)	50,00	R$ 45,0000	R$ 2.250,0000
5	CAMBAGEM POR RODA	65,00	R$ 100,0000	R$ 6.500,0000
6	MONTAGENS E DESMONTAGENS DE PNEUS POR RODA	100,00	R$ 10,0000	R$ 1.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 16.750,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 21 de janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:364966F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Emerson Leandro da Silva Macedo.
CONTRATADO: D.M. de Almeida e Cia Ltda.
CNPJ nº 04.917.637/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 190, Colorado, Estado do Paraná
OBJETO: Contratação de Empresa para a prestaçao de serviços em alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e desmontagem de pneus nos veiculos leves e pesados da frota municipal.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), conforme abaixo especificado:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	50	Alinhamento de veículos leves por veiculo	R$ 40,00	R$ 2.000,00
02	200	Balanceamento veículos leves por roda	R$ 15,00	R$ 3.000,00
03	25	Alinhamento veículos pesados por veiculo	R$ 80,00	R$ 2.000,00
04	50	Balanceamento veículos pesados por roda	R$ 45,00	R$ 2.250,00
05	65	Cambagem por roda	R$ 100,00	R$ 6.500,00
06	100	Montagens de desmontagens de pneus por roda	R$ 10,00	R$ 1.000,00

Prazo de Vigência: 31/12/2020
FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 21 de janeiro de 2020

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:77FF66EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2020
b) Licitação Nrº :	4/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	21/01/2020
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em venda e instalação de câmeras de vigilância, para serem utilizadas em diversos pontos do município de Nossa Senhora das Graças.

15.452.0005.1.614. - Emenda Impositiva - Melhorar Segurança Pública e no Trânsito
15.452.0005.1.614. - Emenda Impositiva - Melhorar Segurança Pública e no Trânsito
15.452.0005.1.614. - Emenda Impositiva - Melhorar Segurança Pública e no Trânsito
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: LUIS FERNANDO DA SILVA IKARI
CNPJ/CPF: 24.038.629/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	STAND ALONE DVR 3108 MHDX INTELBRAS	2,00	R$ 705,0000	R$ 1.410,0000
2	STAND ALONE DVR 3104 MHDX INTELBRAS	2,00	R$ 393,0000	R$ 786,0000
3	STAND ALONE DVR 1108 MHDX INTELBRAS	2,00	R$ 605,0000	R$ 1.210,0000
4	HD 2 TB INTELBRAS WESLER DIGITAL	2,00	R$ 590,0000	R$ 1.180,0000
5	HD 1 TB INTELBRAS WESTER DIGITAL	4,00	R$ 410,0000	R$ 1.640,0000
6	CAMERAS INTELBRAS 3430B 4 MEGA PIXEL IR30 METROS	8,00	R$ 345,0000	R$ 2.760,0000
7	CAMERAS INTELBRAS 3130 1 MEGA PIXEL IR 30 METROS	11,00	R$ 180,0000	R$ 1.980,0000
8	FONTE 12V 10 AMP INTELBRAS	6,00	R$ 128,9000	R$ 773,4000
9	CABO DE REDE KAT5 FURUKAUA	1.000,00	R$ 2,3800	R$ 2.380,0000
10	BNC MOLA PARAFUSO	38,00	R$ 2,9000	R$ 110,2000
11	P4 MACHO	19,00	R$ 2,9000	R$ 55,1000
12	SISTEMA X C TAMPA	19,00	R$ 8,5000	R$ 161,5000
13	RACK ORGANOZADOR	4,00	R$ 170,0000	R$ 680,0000
14	BALUM XBP402 INTELBRAS	19,00	R$ 29,8000	R$ 566,2000
15	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO TODOS OS PONTOS	1,00	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000

Valor Total Homologado - R$ 16.992,40

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 21 de janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:17F7B241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Emerson Leandro da Silva Macedo, ratifica a DISPENSA de licitação n° 03/2020, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO -N° 03/2020
CONTRATADA:LUIS FERNANDO DA SILVA IKARI 31714613828
CNPJ: 24.038.629/0001-99
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa especializada em venda e instalação de câmeras de vigilância, para serem utilizadas em diversos pontos do município de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL:R$:16.992,40 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
VENCIMENTO:31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
137- 06.001.15.452.0005.1.614.3.3.90.30.00.00-1000- MATERIAL DE CONSUMO
138- 06.001.15.452.0005.1.614.3.3.90.39.00.00-1000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
139- 06.001.15.452.0005.1.614.4.4.90.52.00.00-1000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
144- 06.001.15.452.0005.2.601.3.3.90.30.00.00-1000- MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:3F7FE3C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO 01/2020

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de

Licitação, e tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto nos termos do caput Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação, quanto à contratação de empresa para Licenciamento de uso de programas do sistema de contabilidade pública, sistema de licitação e compras, sistema de controle de frotas, recursos humanos e portal da governança para uso do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

Nova Prata do Iguaçu, 21 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DEMENECH
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:854663B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4291/2020

SÚMULA: Exonera por Concessão de Aposentadoria Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição TEREZINHA MIOLA BELLÉ, portadora do CPF nº 667.404.529-20 e RG nº 4.021.163-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, e declara vacância do cargo, a partir de 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 21 de janeiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:14CBC699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019
OBJETO: Execução de reformas e melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Ema Arsego Dalprá, Município de Nova Prata do Iguaçu.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 4122/2019, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **23/01/2020 às 08:30hrs**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2DA4A9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, tendo como objeto a Execução de reformas e melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Santana Hoepers, Município de Nova Prata do Iguaçu, em favor a empresa **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:CCD1D167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇO 016-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90 – Boa Vista da Aparecida - Pr.
OBJETO: Execução de reformas e melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Santana Hoepers, Município de Nova Prata do Iguaçu.
VALOR: R$ 122.205,34 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos fiscais designados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.1-018 Construção e Reforma de Escolas, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 21 de janeiro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO
De: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.
Para: Miester e Mello Terraplanagem e Construtora Ltda, Pessoa Jurídica, com sede no AC Acesso a PR 484, S/N, Parque Industrial, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 31.901.755/0001-90, representada neste ato pelo Senhor Jorge Santiago de Mello, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.182.318-8 SSP/SP e CPF nº 453.460.119-00.
Referente: Execução de reformas e melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Santana Hoepers, Município de Nova Prata do Iguaçu.
O município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, autoriza pela presente ORDEM DE SERVIÇO, o início da obra acima especificada, a ser executada pela empresa acima identificada, conforme especificações e quantidades descritas na TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 e CONTRATO Nº 007/2020.
Data do contrato: 21/01/2020.
Vigência do contrato: 09 (nove) meses.
Prazo de execução da obra: 03 (três) meses, a contar da presente data.

Valor do contratado: R$ 122.205,34 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Fiscal do contrato: CLEUZA CASTRO DE JESUS (Portaria nº 4178/2019).
Gestor do contrato: DENIVAL DA SILVA OLIBONI (Portaria nº 4178/2019).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Contratante

MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:D9B5FC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 017/2019

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para ampliação de sistema de abastecimento de água nas Comunidades de Linha Aurora e Vila Salete, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do próprio Município, em favor a empresa **ROBSON DOS SANTOS – CNPJ Nº 27.993.580/0001-11**, para o lote 01 "Linha Aurora"; empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68**, para o lote 02 "Vila Salete".
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2AB47DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Robson dos Santos – CNPJ Nº 27.993.580/0001-11 – Concórdia - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Linha Aurora, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do próprio Município, conforme descrição no lote 01.
VALOR: R$ 143.522,80 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos fiscais designados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 003 Departamento de Obras, 17.512.0013.1-064 Implantação e Melhoria da Rede de Água, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 21 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda – CNPJ Nº 04.949.630/0001-68 – Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Vila Salete, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do próprio Município, conforme descrição no lote 02.
VALOR: R$ 118.845,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução, vistoria e aprovação dos fiscais designados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 003 Departamento de Obras, 17.512.0013.1-064 Implantação e Melhoria da Rede de Água, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 21 de janeiro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO
De: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.
Para: Perfuribel Poços Artesianos Ltda, Pessoa Jurídica, com sede na Avenida Attílio Fontana, nº 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85603-025, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, representada neste ato pelo Senhor Claudimar Lubian, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.987.741-0 SESP/PR e CPF nº 839.614.619-53.
Referente: Contratação de empresa para ampliação de sistema de abastecimento de água na Comunidades de Vila Salete, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do próprio Município, conforme descrito no lote 02.
O município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, autoriza pela presente ORDEM DE SERVIÇO, o início da obra acima especificada, a ser executada pela empresa acima identificada, conforme especificações e quantidades descritas na TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 e CONTRATO Nº 008/2020.
I. Data do contrato: 21/01/2020.
II. Vigência do contrato: 09 (nove) meses.
III. Prazo de execução da obra: 03 (três) meses, a contar da presente data.
IV. Valor do contratado: R$ 118.845,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
V. Fiscal do contrato: CLEUZA CASTRO DE JESUS (Portaria nº 4178/2019).
VI. Gestor do contrato: DENIVAL DA SILVA OLIBONI (Portaria nº 4178/2019).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Contratante

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada

ORDEM DE SERVIÇO
De: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05. Neste Ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adroaldo Hoffelder, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.687.290-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 820.933.429-87, residente na Rua José de Souza, S/Nº, nesta cidade.
Para: Robson dos Santos, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6651, Bairro São Cristóvão, CEP 89.711-760,

Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 27.993.580/0001-11, representada neste ato pelo Senhor Robson dos Santos, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1123113571 SSP/RG e CPF nº 027.803.290-76.
Referente: Contratação de empresa para ampliação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Linha Aurora, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do próprio Município, conforme descrito no lote 01.
O município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, autoriza pela presente ORDEM DE SERVIÇO, o início da obra acima especificada, a ser executada pela empresa acima identificada, conforme especificações e quantidades descritas na TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 e CONTRATO Nº 009/2020.
I. Data do contrato: 21/01/2020.
II. Vigência do contrato: 09 (nove) meses.
III. Prazo de execução da obra: 03 (três) meses, a contar da presente data.
IV. Valor do contratado: R$ 143.522,80 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
V. Fiscal do contrato: CLEUZA CASTRO DE JESUS (Portaria nº 4178/2019).
VI. Gestor do contrato: DENIVAL DA SILVA OLIBONI (Portaria nº 4178/2019).

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 21 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Contratante

ROBSON DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:37C1CAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CLASSIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Ouro Fino, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 013/2019 - SEAB.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, formalmente designada por meio da Portaria nº 4122/2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços acima descrito, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:

Classificar as proponentes habilitadas na seguinte ordem:

Classi-ficação	Empresas Participantes:	Valor Global Proposto:
1º	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90	R$ 611.385,46 (seiscentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
2º	CONSTRUTORA KOERICH LTDA CNPJ Nº 19.451.880/0001-40	R$ 613.265,04 (seiscentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)
3º	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – CNPJ Nº 17.897.400/0001-44	R$ 615.271,17 (seiscentos e quinze mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos)
4º	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.087.999/0001-28	R$ 658.162,29 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)
5º	IRMÃOS PIZATO LTDA – CNPJ Nº 18.081.995/0001-28	R$ 659.609,95 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
6º	L.B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R$ 687.110,23 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e vinte e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 21 de janeiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:90A1F52A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019
OBJETO:Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Linha Calgaroto e Linha Boava, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 028/2019 - SEAB.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, formalmente designada por meio da Portaria nº 4122/2019, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços acima descrito, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:
Classificar as proponentes habilitadas na seguinte ordem:
LOTE 01 "Linha Calgaroto"

Classi-ficação	Empresas Participantes:	Valor Global Proposto:
1º	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90	R$ 269.151,61 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
2º	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI– CNPJ Nº17.897.400/0001-44	R$ 272.332,60 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
3º	CONSTRUTORA KOERICH LTDA CNPJ Nº19.451.880/0001-40	R$ 284.392,11 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e onze centavos)
4º	IRMÃOS PIZATO LTDA– CNPJ Nº18.081.995/0001-28	R$ 293.817,90 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos)
5º	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ Nº21.087.999/0001-28	R$ 302.467,33 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)
6º	L.B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R$ 302.487,11 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos)

LOTE 02 "Linha Boava"

Classi-ficação	Empresas Participantes:	Valor Global Proposto:
1º	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90	R$ 153.848,93 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)
2º	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI– CNPJ Nº17.897.400/0001-44	R$ 157.367,57 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
3º	CONSTRUTORA KOERICH LTDA CNPJ Nº19.451.880/0001-40	R$ 163.182,27 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
4º	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ Nº21.087.999/0001-28	R$ 167.502,33 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e trinta e três centavos)
5º	IRMÃOS PIZATO LTDA – CNPJ Nº 18.081.995/0001-28	R$ 167.846,95 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
6º	L.B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R$ 174.837,57 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 21 de janeiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:E4187064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.351/0001-94

CONTRADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANA, inscrito no CNPJ: 76.610.591/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 07/03/2020**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula Terceira do contrato Nº 003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa agenciadora de integração, visando disponibilizar aos estudantes de cursos de educação superior, educação profissional (técnico), estagio supervisionado, nível médio – mediante a celebração de termo de compromisso de estagio, nos termos da Lei federal nº 11.788 de 5 de setembro de 2008, sendo estimado o total de no máximo 110 (cento e dez) estagiários/mês visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de educação do Município de Paiçandu.
Sem mais alterações.

ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Autarquia Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:FABD8D33

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2020

A Senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo Decreto 91/2018;
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia no dia 03 de fevereiro de 2020, às 9h00min**, munidas de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PSS. Em razão da exoneração de Creusa Alves Pedro de Freitas, Ana Usar Tupcz, Nerci Seravalli Garrido, Elisangela Natal de Oliveira, Cecilia Aparecida Floriano Prado, do falecimento de Rosa Aparecida Rocha da Cruz, da Função Adaptada de Maristela Seabra Cerreti e em razão do aumento de alunos na Rede Municipal.**

Nome das candidatas	Registro Geral	Pontuação	Classificação
LEIA COSTA	6.849.351-0	8,00	63º
ELIZABETH CORREIA DE LIMA	5.936.903-2	8,00	64º
CELIA REGINA CASTILHO	5.433.487-7	8,00	65º
SANDRA FERNANDES ROSA	24.253.759-5	8,00	66º
MARIA DE FATIMA APOLINARIO	6.519.436-8	8,00	67º
ROSIMEIRE APARECIDA JURAZEQUI GREGORIO	6.194.227-0	8,00	68º
CARMELINA PEREIRA DOS SANTOS	6.929.968-7	8,00	69º
CLEUZA MARIA JACINTO LUPION	10.313.383-1	8,00	70º
MARLI CALISTO DE ARAUJO	6.220.105-3	8,00	71º
REGINA APARECIDA IBANIZ	9.203.805-0	8,00	72º
DJANIRA APARECIDA DA ROSA	8.476.055-2	8,00	73º
MARIA ROSANGELA TOMAS	6.874.858-5	8,00	74º
MARCIA PINHELI RODRIGUES	5.949.241-1	8,00	75º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **(NÃO)**
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital; **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **Retirar guia de encaminhamento no RH.**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Fotocópia do CPF dos filhos dependente menor de 21 anos;
p) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
q) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.351/0001-94.
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação das candidatas do Concurso Público citado.

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, 20 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

DECLARAÇÃO

A **Autarquia Municipal de Educação - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, com sede na Rua Onésio Francisco de Faria, nº 1119, Centro, Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora **ELIANE YAKESTEST**, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo. Decreto 91/2018, declara para as devidas finalidades que, **a contratação das candidatas (63º a 75º)** para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PSS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019, convocadas através do Edital de Convocação nº 5/2020 de 20 de janeiro de 2020, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassam** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paiçandu, 20 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A7D30B9C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

A Senhora ELIANE YAKESTEST, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo Decreto 91/2018;

RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Fundação no dia 08 de janeiro de 2020, às 9h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- PSS. Em razão do não comparecimento de CICERA DONIZETI BRITO DOS SANTOS.**

Nome dos candidatos	Registro Geral	Pontuação	Classificação
ISABEL RODRIGUES BENIGNO SILVA	14.363.927-4	8,00	59º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital; **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **Retirar guia de encaminhamento no RH.**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Fotocópia do CPF dos filhos dependente menor de 21 anos
p) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
q) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 30.372.351/0001-94
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação dos candidatos do Concurso Público citado.

Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, 07 de Janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora - Presidente

DECLARAÇÃO

A **Fundação Municipal de Educação - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, com sede na Rua Onésio Francisco de Faria, nº 1119, Centro, Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora **ELIANE YAKESTEST**, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo. Decreto 91/2018, declara para as devidas finalidades que, **a contratação do candidato (59º Colocado)** para o Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PSS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Concurso nº 12/2019, convocadas através do Edital de Convocação nº 01/2020 de 07 de janeiro de 2020, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassa** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paiçandu, 07 de Janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:458688E0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2020

O senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º **- Designar** o servidor público **GESIEL MARTINS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.736.309-2, devidamente inscrito no Cadastro de pessoa Física sob o número 006.436.289-24, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro desde 03 de maio de 2016, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Hospital Municipal São José

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, 21 de janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2588DEBD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

O senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor da Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital de Concurso nº 03/2019 de 02 de abril de 2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Fundação Municipal de Saúde no dia 24 de janeiro de 2020, às 09h00min**, munido de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA PSS. Em razão do não comparecimento de MARCOS ANDRE RIBEIRO DA COSTA.**

Nome do candidato	C.P.F.	Nota	Classificação
DECIO GEROTTO	397.442.219-68	26,00	16ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(**www.tse.gov.br**) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(**www.tse.gov.br**) CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(**www.receita.fazenda.gov.br**)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(**www.receita.fazenda.gov.br**)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com o Anexo I, do presente Edital. **XEROX AUTENTICADA**

j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **S e M Segurança e Medicina do Trabalho .**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos; e
o) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
p) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, no **CNPJ: 30.372.673/0001-33**
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação das candidatas do Concurso Público citado.

Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, 17 de Janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde Paiçandu

DECLARAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.372.673/0001-33, situada na Rua Sete de Setembro, 387, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.936.221-8 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 623.232.889-20, declara para as devidas finalidades que, **a contratação do candidato (16º)** para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA P.S.S.** do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 03/2019, convocada através do Edital de Convocação nº 03/2020 de 17 de janeiro de 2020, está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassam** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Fundação Municipal de Saúde Paiçandu, 17 de Janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CA4D9623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 22/2020

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 22/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2856/2019, de 21 de novembro de 2019.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 226.000,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.1201.2081000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa - 299 - 339036 - 00786 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	**226.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**226.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fontes: 00786 - CONVENIO PAC 2012
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 21 de janeiro de 2020

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E401E3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 26/2020

SÚMULA: - Nomeia Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo C-10.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 20 de janeiro de 2020, o Senhor RODRIGO ALVES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo C-10, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 13.189.703-0 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 095.640.019-19, demissível *"ad nutum"*.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 21 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:57CBD7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 23/2020

Súmula: **-** Exonera, a pedido, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente.

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2020, o Servidor Público Municipal, o Senhor **Fernando Henrique Pereira Dos Santos**, nomeado em 22 de novembro de 2019, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número 12.426.503-7/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 081.074.229-29.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 17 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:75BD8756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 24/2020

SÚMULA: - Nomeia Cargo Efetivo de ELETRICISTA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 20 de janeiro de 2020, para exercer o Cargo Efetivo de Eletricista, o senhor PAULO SERGIO MANRIQUE, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.351.449-3 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 043.948.259-38, aprovado em Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 1/2015.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 21 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E16961FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 25/2020

SÚMULA: - Contrata Emprego Público de PSICÓLOGA.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de s
eu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Contrata, a partir de 20 de janeiro de 2020, para exercer o Emprego Público de Psicóloga, a senhora KAREN EDUARDA ALVES VENANCIO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 49.748.387-7 SSP/SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 418.476.198-43, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 065483 Série 00361/SP, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 20 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 21 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:80A16E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº05/2020

O senhor Tarcísio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 22 de janeiro de 2020, para **retorno** as suas atividades laborais, o Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Senhor MICHEL CARVALHO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.281.931-2/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 047.624.049-26, que se encontra em gozo de licença prêmio desde 23 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 20 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BAD0D11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº. 27/2020

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PAIÇANDU/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da lei nº 2.883 de 13 de Dezembro de 2019, que institui a Política Pública para as Mulheres.

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 17 de março de 2020 às 8h00 no Centro de Convivência do Idoso C.C.I - Profª Manoelina Maria Chefe, localizado na Avenida Orlando Tortola, nº 625 - Bela Vista I - Paiçandu/PR, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Diretoria Municipal da Política Pública para as Mulheres de acordo com o art.11° e art.52° da Lei 2.883/2019, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres.

Art. 2º O tema da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será: **"Garantia e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".**

Art. 3° A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Diretoria Municipal da Política Pública para as Mulheres.

Art. 4º - A Diretoria Municipal de Política Públicas para as Mulheres, expedirá Regimento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres que disporá sobre:

I - A organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

II - O processo democrático de escolha de delegadas e delegados;

III - As etapas preparatórias da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, incluídas as Pré-Conferências;

IV - O referendo dos Conselheiros (as) do Conselho Municipal da Política Pública da Mulher.

Art. 5º - As despesas com a realização da I Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu/PR, 21 de Janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E4F5D15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020

O senhor **TARCÍSIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo SeletivoSimplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 15/2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 03 de fevereiro de 2020, às 14h00min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de**EDUCADOR SOCIAL, em razão da exoneração de SONIA GUEDES VIANA.**

Nome do candidato	Registro Geral	Nota	Classificação
ROSANILDA APARECIDA RIBEIRO SANTANA PORTES	7.642.536-1	23,00	33º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br)CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br)CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo. **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO conforme anexos I e II.**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;**Retirar guia de encaminhamento no RH.**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos;e
p) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
q)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 76.282.664/0001-52
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação dos candidatos do Concurso Público citado.

Paço Municipal de Paiçandu, 21de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades que, **a contratação da candidata (33º)** para o Cargo de Emprego Público de**EDUCADOR SOCIAL**do Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 15/2019, convocada através do Edital de Convocação nº 07/2020 de 21 dejaneirode 2020,está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassa** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paço Municipal de Paiçandu, 21dejaneiro de 2020

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

_____, brasileiro, maior, estado civil, residente e domiciliado na _____, nº ___, Jardim _____, Município de _____, Estado do _____, CEP- _____, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, declaro para as devidas finalidades que não possuo vinculo empregatício, tanto cargo, emprego ou função e também não percebo outro benefício pelo mesmo regime, não previsto nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal Constitucional.
E, por ser essa a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data.
_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____, brasileiro, maior, estado civil, residente e domiciliado na _____, nº ___, Jardim _____, Município de _____, Estado do _____, CEP- _____, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, declaro para as devidas finalidades que nunca sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores e nem fui demitido por justa causa.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Local e data
_____

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B154C8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

O senhor **TARCÍSIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 01/2019, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 03 de fevereiro de 2020, às 14h30min**, munido de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **PSICÓLOGO.**

Nome do candidato	Registro Geral	Nota	Classificação
JOSEMAR SANTOS DE MATOS	7.901.543-1	31,8	3º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais; **(www.tse.gov.br)CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**
c) estar no gozo dos seus direitos políticos; **(www.tse.gov.br)CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL**
d) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
e) Certidão Negativa de regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF junto a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br)**
f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o ultimo dia das inscrições;
g) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
h) não ter sido condenado em processo cível ou de qualquer natureza com trânsito em julgado; **FORUM (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR)**
i) atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo. **XEROX AUTENTICADA**
j) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; **FAZER DECLARAÇÃO conforme anexos I e II.**
k) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções; **Retirar guia de encaminhamento no RH.**
l) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos;e
p) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
q)Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu. CNPJ: 76.282.664/0001-52
O não comparecimento e/ou a falta de documentação no prazo determinado ocasionará a eliminação dos candidatos do Concurso Público citado.

Paço Municipal de Paiçandu, 21 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paiçandu, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.282.664/0001-52, situada na Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **TARCISIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.181.227-5 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 424.705.019-20, declara para as devidas finalidades que, **a contratação do candidato (3º)** para o Cargo de Emprego Público de **PSICÓLOGO** do Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2019, convocado através do Edital de Convocação nº 08/2020 de 21 de janeiro de 2020,está de acordo com a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 22 , **não ultrapassa** o limite de gastos com pessoal determinado pela lei acima citada.

E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Paço Municipal de Paiçandu, 21 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal de Paiçandu

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

_____, brasileiro, maior, estado civil, residente e domiciliado na _____, nº ___, Jardim _____, Município de _____, Estado do _____, CEP- _____, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, declaro para as devidas finalidades que não possuo vinculo empregatício, tanto cargo, emprego ou função e também não percebo outro benefício pelo mesmo regime, não previsto nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal Constitucional.
E, por ser essa a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data.

_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____, brasileiro, maior, estado civil, residente e domiciliado na _____, nº ___, Jardim _____, Município de _____, Estado do _____, CEP- _____, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, declaro para as devidas finalidades que nunca sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores e nem fui demitido por justa causa.
E, para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Local e data

_____

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E9C53B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 6/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **8 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Sergio Mascote Egea**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 8.388.451-7/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 045.644.359-22, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 15 de março de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 21 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:5C310494

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SISTEMA INTERATIVO DE ENSINO - TELECENTROS

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2020
DISPENSA N. 32/2019
PROCESSO N. 127/2019
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.
CONTRATADA: INTERASOFT DO BRASIL SISTEMA DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.947.049/0001-68.
OBJETO:O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema Interativo de Ensino, atendendo as necessidades dos Telecentros Comunitários do Município de Paiçandu, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
VALOR:R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ITEM	QNT	UD	DESCRIÇÃO	INTERASOFT	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	43	UD	Empresa especializada em Sistema Interativo de Ensino	R$ 7.560,00	R$ 7.560,00

Paiçandu, 09 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:2E0C656A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE META FISICA CONTRATO Nº 076/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADO: PÁ INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.047.399/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, de lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **REDUÇÃO DE META FISICA**, nos termos do **art. 65, I, "b", §1º, §2º, II, da Lei nº 8666/93** e previsão contida cláusula sexta do contrato nº 076/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica para pavimentação da Rua Martins Kazakevich no Bairro Jardim Industrial e Residencial Bela Vista 01, conforme os contratos de repasse 1017523-41/2014 convenio 803987 e 1029201-50/2016 e convênio 830698 firmado entre a Prefeitura Municipal de Paiçandu e o Ministério das Cidades, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
O valor inicial contratado da obra passará de R$ 502.795,28 (quinhentos e dois mil, setecentos noventa e cinco reais, vinte e oito centavos) para o valor final, após glosas de serviços não executados, de R$ 375.839,98 (trezentos setenta e cinco mil, oitocentos trinta e nove reais, noventa e oito centavos), conforme orçamento de reprogramação anexo.
Contrato de repasse 1017523-41/2014 – convenio 803987 – Caixa Econômica Federal – do valor total inicial de R$ 251.209,97 (duzentos cinquenta e um mil, duzentos e nove reais, noventa e sete centavos) passará a ser de R$ 165.368,17 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos sessenta e oito reais, dezessete centavos) havendo uma redução de meta física de 34,19% (trinta e quatro virgula dezenove por cento).
Contrato de repasse 1029201-50/2016, convenio 830698, Caixa Econômica Federal – do valor inicial contratado R$ 251.504.31 (duzentos cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais, trinta e um centavos) passará a ser de R$ 210.471.81 (duzentos e dez mil, quatrocentos setenta e um reais, oitenta e um centavos) havendo uma redução de meta física de 16,31% (dezesseis virgula trinta e um por cento).
Sem mais alterações.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:B2833DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 26/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17662/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 26/2019 cujo objeto prevê a Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais de imóvel de propriedade do Município de Palmeira, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 5.046/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 15h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, por somente uma empresa: AGROSUL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.880.606/0001-43. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO da empresa participante, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade a empresa foi considerada habilitada para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
AGROSUL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	35.880.606/0001-43	224.000 pontos

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4FF4E3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17638/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 25/2019 cujo objeto prevê a Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais de imóvel de propriedade do Município de Palmeira, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 4.924/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 14h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, por somente uma empresa: LUCIANE MOSCALESKI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.773.054/0001-92. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO da empresa participante, sendo

analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade a empresa foi considerada habilitada para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
LUCIANE MOSCALESKI - ME	17.773.054/0001-92	186.200 pontos

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:97ED0944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17636/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 23/2019 cujo objeto prevê a Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais de imóvel de propriedade do Município de Palmeira, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 4.924/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 11h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, pelas empresas: SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.061.827/0001-85 e RENATO GONÇALVES DOS SANTOS 70504903934, inscrita no CNPJ nº 13.360.449/0001-02. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes N.º 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade as empresas foram consideradas habilitadas para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI	21.061.827/0001-85	266.000 pontos
RENATO GONÇALVES DOS SANTOS 70504903934	13.360.449/0001-02	67.900 pontos

Sendo declarada vencedora a empresa SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI com o total de pontuação técnica de 266.000 pontos. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9A80A6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17634/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 21/2019 cujo objeto prevê a Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais de imóvel de propriedade do Município de Palmeira, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 4.924/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 09h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, por somente uma empresa: RENATO GONÇALVES DOS SANTOS 70504903934, inscrita no CNPJ nº. 13.360.449/0001-02. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO da empresa participante, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade a empresa foi considerada habilitada para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	13.360.449/0001-02	67.900 pontos

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5DC5ECE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17633/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 20/2019 cujo objeto prevê a Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais de imóvel de propriedade do Município de Palmeira,

conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 4.924/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 08h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, pelas empresas: SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.061.827/0001-85 e RENATO GONÇALVES DOS SANTOS 70504903934, inscrita no CNPJ nº 13.360.449/0001-02. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes N.º 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade as empresas foram consideradas habilitadas para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI	21.061.827/0001-85	266.000 pontos
RENATO GONÇALVES DOS SANTOS 70504903934	13.360.449/0001-02	67.900 pontos

Sendo declarada vencedora a empresa SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI com o total de pontuação técnica de 266.000 pontos. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DCD50309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15526/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nº. 12/2019 cujo objeto prevê a concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóvel público destinado exclusivamente para fins empresariais, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº. 5.015/2019. Na sessão pública realizada dia 07/01/2020 às 16h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, por somente uma empresa: GILVANE BORGES SEIXAS, inscrita no CNPJ nº 07.510.574/0001-59. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO da empresa participante, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Constatando que os documentos solicitados no edital foram apresentados em conformidade a empresa foi considerada habilitada para o presente processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope Nº.2 - TÉCNICA e suspendeu a sessão, sendo que os documentos de técnica foram repassados à Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para análise. Após análise da Comissão Especial de Avaliação Técnica designada através do Decreto Municipal nº. 12.999/2019 a empresa habilitada obteve a seguinte pontuação:

EMPRESA	CNPJ	PT (Pontuação Técnica)
GILVANE BORGES SEIXAS	07.510.574/0001-59	256.200 pontos

Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº. 11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9E8B9EFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14821/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Aquisição de roçadeiras e sopradores através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. **Dotação Orçamentária**: 449052-0000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Empresa Vencedora:** FEDALTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.587.674/0001-13 com o valor total de R$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais).

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DDC3943A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14821/2019

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos. Objeto: Aquisição de roçadeiras e sopradores através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa Vencedora:** FEDALTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.587.674/0001-13 com o valor total de R$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais).

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F5B5F747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18370/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de púlpito através da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. **Dotação Orçamentária**: 449052-0000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Empresa Vencedora:** P FERREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.863.099/0001-09 com o valor total de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1F02643C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18370/2019

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de púlpito através da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. **Empresa Vencedora:** P FERREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.863.099/0001-09 com o valor total de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1F456E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 622/2020

Objeto: Pagamento dos serviços de telecomunicações a serem prestados pela empresa O.I S/A à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública. A abertura deu-se no dia 17 de janeiro de 2020, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.13.185 de 01 de outubro de 2019, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041220012204233903900000. Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** O.I S/A, portadora do CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com o valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil setecentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:93F4A18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 622/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento dos serviços de telecomunicações a serem prestados pela empresa O.I S/A à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07001041220012204233903900000

Empresa vencedora: O.I S/A, portadora do CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com o valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil setecentos e vinte reais).

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E4FE652A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 622/2020

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Pagamento dos serviços de telecomunicações a serem prestados pela empresa O.I S/A à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública. **Empresa vencedora:** O.I S/A, portadora do CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com o valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil setecentos e vinte reais). O pagamento será efetuado mensalmente conforme o consumo realizado por cada secretaria no mês anterior.

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7C5ECAF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 623/2020

Objeto: Pagamento dos serviços de postagens a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS à todas as Secretarias municipais durante o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.A abertura deu-se no dia 17 de janeiro de 2020, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº.13.185 de 01 de outubro de 2019, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07001041220012204233909000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa Vencedora:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do **CNPJ:** 34.028.316/0001-03 com o valor total de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:83DAA786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 623/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento dos serviços de postagens a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS à todas as Secretarias municipais durante o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07001041220012204233909000

Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do **CNPJ:** 34.028.316/0001-03 com o valor total de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais). Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:36C56A6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 623/2020

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento dos serviços de postagens a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS à todas as Secretarias municipais durante o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.**Empresa Vencedora:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do **CNPJ:** 34.028.316/0001-03 com o valor total de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais). **O pagamento** será efetuado mensalmente conforme o consumo realizado por secretaria no mês anterior.

Publique-se.

21 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:84094BB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19072/2019

Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização na Rua Barão do Rio Branco e Centro Cívico, no âmbito do Planejamento urbano do Município.

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 13.185 de 01/10/2019 torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para adequações que se fazem necessárias no processo.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020.

LEILIANE COSTA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D5B7A3B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 13.388 DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019 DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 4.132/16 e 4.133/16:

Considerando a comprovação contida no Procedimento Administrativo 201/2020, de que esta administração deixou de proceder as respectivas avaliações dos servidores Anderson Carlos Antunes, Ricardo Kurek e Scheila Janzen Wedel, descumprindo, portanto, o cronograma disposto no Decreto nº 11.288, de 31 de maio de 2017;
Considerando a prerrogativa da administração de rever os próprios atos, a fim de evitar prejuízos e/ou contrariedade com as normas atinentes, conforme dispõe a Sumula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o cronograma específico estabelecido pelo Decreto nº 13.387/2020.

DECRETA:

Art. 1ºA comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº 12.611 de 09/01/2019, torna público o resultado final da Avaliação Horizontal 2º semestre de 2019, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	AVALIAÇÃO DO BIÊNIO
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	**MOTORISTA II**	**100**	PRIMEIRA
203959	RICARDO KUREK	**MOTORISTA II**	**100**	PRIMEIRA
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	**PROFESSOR**	**100**	PRIMEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:ACEAC02E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 13.389 DE 21 DE JANEIRO DE 2020. DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, alíneas *"h" e "m"*, art. 6º e demais legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada deutilidadepública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno rural com 1.129,73m² (um mil, cento e vinte e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), fração ideal do imóvel com área total de 42 (quarenta e dois) alqueires e 18 (dezoito) litros, objeto da matrícula nº 226, livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, Paraná, situado no lugar denominado Rincão dos Soares, Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira, Paraná, de propriedade do Espólio de Albari Ribas, falecido em 26 de agosto de 2018, conforme Certidão de Óbito nº 7319, Livro C-035, Folha 033, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira/PR.

Parágrafo único. A desapropriação tem por finalidade a aquisição de área específica e necessária ao atendimento das finalidades precípuas da administração, notadamente, no que se refere a construção de cemitério, tendo em vista que sua localização condiciona a escolha, uma vez que viabilizará a ampliação do cemitério municipal de Papagaios Novos, conforme autoriza o art. 5º, "*h"* e "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernando Antonio Maciel
Código Identificador:36E875F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2020 - P. FERREIRA E SILVA LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2019. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de púlpito através da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de Janeiro do ano de dois mil e vinte, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, Centro - 1º andar, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº. 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº. 18370/2019 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº. 157/2019, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **P. FERREIRA E SILVA LTDA,** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: P. FERREIRA E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 10.863.099/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÚPITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO: BASE SUPERIOR 66 X 43.20 CM BASE INFERIOR 66 X 43.20 CM ALTURA MAIOR 120 CM ALTURA MENOR 110 CM ESPESSURA DA COLUNA 8 MM PESO LÍQUIDO 20 KG	5,00	R$ 1.197,00	R$ 5.985,00

Valor Total Homologado - R$ 5.985,00

O Prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal. A entrega deverá ser efetuada no Departamento de Almoxarifado, sito à Rua Vicente Machado, nº. 278 – Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina da Silva. A Secretaria requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, para aceita-la ou rejeitá-la. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. **Serão obrigações da contratada:** Realizar a perfeita execução do objeto da Ata obedecendo às especificações constantes no edital. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da Ata. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da Ata. Responsabilizar-se: pelo transporte dos pisos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 157/2019.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc; visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira, 21 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
CNPJ nº 76.179.829/0001-65
ELOIR JOSÉ VOICHICOSKI
CPF Nº: 925.147.239-49
(Decreto Municipal nº 12.811/2019)
Secretário Municipal de Finanças
Contratante

P. Ferreira e Silva LTDA
CNPJ nº: 10.863.099/0001-09
ROSANA MARIA TESTA DA SILVA
CPF nº: 004.842.099-90
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2622040D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 16.375 DE 21/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 35/2020, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias no período de 17/02/2020 a 02/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 à 31/08/2019, a servidora **JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER,** matrícula 201073, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7F2DC69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.376 DE 21/01/2020 - ALTERA ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.133/16, e considerando o contido no processo nº. 509/2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ordem de serviço da servidora ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI, matrícula 203593, ocupante do cargo de Professor**,** passando da Escola Municipal do Campo de Witmarsum, para a Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:09FA309E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.377 DE 21/01/2020 - ALTERA ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.133/16, e considerando o contido no processo nº. 509/2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ordem de serviço da servidora ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI, matrícula 203732, ocupante do cargo de Professor**,** passando da Escola Municipal do Campo de Witmarsum, para a Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:85E48B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.378 DE 21/01/2020 - ALTERA ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA JULIANA SCHEIDT ROLINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.133/16, e considerando o contido no processo nº. 1004/2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ordem de serviço da servidora JULIANA SCHEIDT ROLINSKI, matrícula 203426, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,** passando do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Prestes, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DCF1C903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 16.379 DE 21/01/2020 - ALTERA ORDEM DE SERVIÇO DA SERVIDORA ELIANE BENEDITA DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.133/16, e considerando o contido no processo nº. 1003/2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ordem de serviço da servidora ELIANE BENEDITA DE JESUS, matrícula 203432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** passando do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos, para a Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BDEB8828

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 16.380 DE 21/01/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, VERIDIANA DE ALMEIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1033/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal VERIDIANA DE ALMEIDA, matricula 600256, ocupante do cargo de Nutricionista PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2020, encerrando em 31/01/2020, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E34AF0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A86FFB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - NÁDIA CRISTINA BACH.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020.

NÁDIA CRISTINA BACH
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:58B42514

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - SÔNIA REGINA DELFRATE.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020.

SÔNIA REGINA DELFRATE
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1DD7137E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - PA 66/2020.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 66/2020.

Professor:

· TATIANA CHAVES DE RAMOS
· TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:18135C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - ELDER JANSSE DO NASCIMENTO.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 108/2020.

Professor:

· ELDER JANSSE DO NASCIMENTO

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AF784EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JULEIDE FELD.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação

temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **JULEIDE FELD**
Inscrição: 1897
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
Secretária Municipal de Educação Interina

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D2F477BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS.

Palmeira, 21 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 66/2020.

Professor:

· NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AE90DB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

ORIGEM: Processo Administrativo nº 15/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá
CONTRATADA: Postos Mahle Ltda
OBJETO: Fornecimento de até 1.000 (um mil) litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto na bomba pelo fornecedor para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)
INÍCIO: 20/01/2020
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Paranaguá, 21 de dezembro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:27456ECC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N.º 016/2020

PORTARIA N.º 016/2020

"Revoga Portarias n.º 145 de 2018".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria n.º 145 de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:00E98601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
PROCESSO Nº 24.098/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 – SRP

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata e no Extrato de Registro de Preços, consta, equivocadamente, um erro material, na informação da Razão Social da empresa;
1.2. Assim, considerando que tal informação não compromete a validade da Ata de Registro de Preços. Segue a retificação:

2. RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO
2.1. Na descrição da Razão Social da Ata e Extrato de Registro de Preços nº 069/2019 do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2019:
ONDE SE LÊ:
NOSSA ODONTO MÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
LEIA-SE:
NOSSA DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

3. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 permanecem inalteradas.

Paranaguá/PR, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A66FE791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2019 PROCESSO Nº 57.292/2019

Na data de 20 (vinte) de Janeiro (01) de 2020, às 15h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação designada pelos Decretos nº 1.168/2019 e 1.393/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Especial de Licitação – NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, Membros da Comissão Especial de Licitação: RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS; SEBASTIÃO RENATO FURTADO; ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO e TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 019/2019, tendo como objeto: **"contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em C.A.U.Q. denso e outros serviços (passeio em concreto alisado e reguado com rampas de acessibilidade, meio fio com sarjeta, sinalização viária de trânsito, drenagem, serviços complementares, entre outros constantes na Planilha de Serviços), na extensão total de 10.366,80 metros de vias urbanas municipais, situadas nos bairros Jardim Esperança, Vale do Sol e Vila Garcia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis"**. A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório:

EMPRESA	REPRESENTANTE
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ 08.093.5040001/05	Bruno Silva Athanasio (sócio) – CPF 008.421.369-83
CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.929.130-0001/64	Marcos Eduardo Lorini Varisco (sócio) – CPF 075.073.539-23
CONSTRUTORA PARATI LTDA – CNPJ 77.506.541-0001/10	Luiz Carlos Peris (credenciado) – CPF 026.808.069-05

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta as licitantes a possibilidade de opor questionamentos.
O representante da empresa Caravaggio fez os seguintes questionamentos:
1- Com relação a empresa PARATI:
1.1 O ramo de atividade que consta do CNPJ e do CREA não contempla pavimentação;
1.2 A empresa não apresentou o SICAD.
1.3 Uma vez que consta do Contrato Social a atividade de pavimentação e não consta do registro da PJ no CREA, esta certidão perde sua validade, por não estar atualizada.
2- Com relação a empresa BRF:
2.1 Apresentou a CND Tributos Federais vencida.
2.2 A certidão do CREA PJ encontra-se positiva de débitos.
A empresa Construtora Parati, informa que consta do CRC da Prefeitura Municipal de Paranaguá a atividade de pavimentação.
A empresa BRF não fez nenhum questionamento nem resposta ao questionamento da licitante CARAVAGGIO.
Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 26.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 20 de Janeiro de 2020.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da C.E.L.

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Membro da C.E.L.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro da C.E.L

BRF Engenharia De Obras LTDA
BRUNO SILVA ATHANÁSIO

Caravaggio Construtora LTDA
MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO

Construtora Parati LTDA
LUIZ CARLOS PERIS

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C6CF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2019 PROCESSO Nº 60.493/2019

Na data de 20 (Vinte) de Janeiro de 2020, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura da sessão do processo de Chamada Pública nº 021/2019, tendo como objeto: **"CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE(S) QUE REALIZA(M) ACOLHIMENTO DE PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU NÃO, PARA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESPECIALIZADAS E PLANEJADAS DE ABORDAGEM SOCIAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão e, considerando que nenhuma empresa compareceu no horário, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância. Devido ao não comparecimento de nenhuma entidade interessada, foi declarada DESERTA e encerrada a sessão.

Paranaguá, 20 de Janeiro de 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0376B5BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO ADMINISTRATIVO 01/2020

Ato Administrativo 01/2020

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Bimestral de desembolso para o Exercício de 2020

Faço saber que conforme descrito no artigo 14º do Ato 12/2019 – PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) publicado 23/12/2019 determina o estabelecimento do Cronograma de Desembolso Bimestral e eu ***José Carlos da Silva Maia*** presidente autorizo o seguinte Ato:

Art.1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução bimestral de desembolso para o exercício de 2020, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, conforme a Lei 101/2000.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso, dar-se-à bimestralmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2020 foi programado tendo como parâmetros o último exercício do Consórcio.

Paranavaí, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:68993B1E

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 20.735/2019

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentado no cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA** o servidor público municipal **ALI NAGIB ABDALLAH**, CPF nº 301.840.709-10, matrícula nº 5636, com fundamento arts. 30 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com proventos integrais (**R$ 17.273,79**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 12.890,89**), acrescido do anuênio (34%) no importe de (**R$ 4.382,90**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.35316/2019.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:F6969C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 032/2020

Dispõe sobre a autorização da redução da jornada de trabalho da servidora municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, com redução proporcional da remuneração.

Considerando *o disposto no Artigo 39, § 2º da Lei Municipal nº. 3.891/2012;*
Considerando *o requerimento protocolado sob n°. 0077.0024700/2019;*
Considerando *a autorização concedida pela Secretaria Municipal de Educação, no verso do requerimento supracitado,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho, **com redução proporcional da remuneração,** da servidora municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula n°. 8551, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6C299BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2020

Dispõe sobre a designação de servidores para compor e constituir Junta Médica Oficial com o objetivo de promover inspeção médica em servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando *o artigo nº 87, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.891/2012, onde prevê que a Administração Municipal, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo de licença;*
Considerando *o artigo 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 19.026/2018, que prevê que a Perícia Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor à junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado;*
Considerando *guia de afastamento do médico do trabalho, referente a servidora matrícula nº 3956; guia de afastamento do médico designado a substituir o médico do trabalho, referente a servidora matrícula nº 5528, solicitação do médico do trabalho, devido quadro atual e frequência de protocolos de atestados da servidora matrícula nº 5195 e ainda Ofício nº 01/2020 expedido pela Câmara Municipal de Paranavaí em 10 de Janeiro de 2020, para reanálise de readaptação da servidora de CPF nº 819.963.149-04; os quais requisitam o encaminhamento para inspeção por Junta Médica Oficial;*

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de médicos, abaixo relacionados, para compor e constituir Junta Médica Oficial para elaboração de laudo médico pericial dos servidores públicos municipais de matrículas nº 3956, 5528, 5195, *e CPF: 819.963.149-04:*

I – Helio Prince Garcia Martins – CRM nº 22.687/PR, Matrícula nº 7038;
II – Erasto Felipe Correa Roos – CRM nº 36.088/PR, Matrícula nº 9795;
III – Wellington Domingues– CRM nº 23.599/PR, Matrícula nº 7163.

§ 1º A data, horário e local da perícia médica será determinada pelos servidores designados no *caput* deste artigo e os servidores a serem

periciados serão notificados oficialmente por aviso de recebimento ou notificação pessoal quanto às respectivas informações;
§ 2º Havendo interesse por parte dos servidores periciados, os mesmos poderão estar acompanhados por profissionais médicos, da sua escolha, no ato da perícia, sendo que os custos para tal serão suportados integralmente pelos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DE JANEIRO DE 2020.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleusa Schuroff
Código Identificador:1D72C8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 156/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**213/2019**
	Processo de Licitação:	**215/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**19/12/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	215/2019		
b) Licitação Nr.:	156/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	21/01/2020		
e) Data da Adjudicação:	21/01/2020	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa objetivando a CONFECÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CADERNOS, AGENDAS e PASTAS, PERSONALIZADAS EM PET RECICLADO a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e de AGENDAS PERSONALIZADAS, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 097767 - ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES	7	0,0000	102.697,00
Lote: 2 -E0M97P7E6T7R- EECSITCACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES	7	0,0000	308.091,00
Lote: 3 E- 0M97P7E6T7R-EECSITCACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES	1	0,0000	6.327,00
Total por Fornecedor:	**15**		**417.115,00**
Total:	**15**		**417.115,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 21 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:644DF2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Sra. **ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Srª. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

DETENTORA DA ATA: ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME., estabelecida à Rua Quintino Bocaiúva, 216, Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 23.123.545/0001-90, neste ato representada pelo empresário, Sr. **FELIPE ROCHA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.117.657-6 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 073.943.869-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 41/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados aos alunos das Escolas e CMEIS Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019**, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora do item nº 86 da referida ata, parecer técnico emitido por Técnico de Contabilidade do Município e Parecer Jurídico nº 760/2019, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado, com aplicação do percentual de 23,56% para o item nº 86, o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
86	Carne bovina músculo "picado em cubos de no máximo 60g", congelada, com registro de inspeção no órgão competente, de acordo com legislação específica e com no máximo 15% de aparas, odor característico, entregue nas escolas e Cmeis de acordo com cronograma específico, data e hora. Transporte em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.	**R$ 17,78**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 41/2019, datada de 13 de Junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Órgão Gerenciador

FELIPE ROCHA
Alimentare - Atacado De Produtos Alimentícios

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:A385BBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **ZAC ALIMENTOS LTDA.,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Sra. **ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Srª. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

DETENTORA DA ATA: ZAC ALIMENTOS LTDA., estabelecida à Rodovia BR 376, Box 09, Distrito Industrial Sumaré, na cidade Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.979.082/0001-11, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA DE CAMARGO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.780.944-7 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 048.794.519-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 41/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados aos alunos das Escolas e CMEIS Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019**, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora do item nº 82 da referida ata, parecer técnico emitido por Técnico em Contabilidade do Município e Parecer Jurídico nº 820/2019, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado para o referido item, com aplicação do percentual de 30,04% para o item 82, o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
82	PALETA EM ISCAS IQF - Carne congelada de bovino sem osso, cortado em iscas/tiras, com tecnologia IQF para congelamento individual das iscas/tiras, com registro de inspeção no órgão competente, de acordo com legislação específica. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg perfeitamente lacrada e aprovada para contato direto com alimentos. Entregue nas escolas e cmeis de acordo com cronograma específico, data e hora. Transporte em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas	**R$ 15.02**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 41/2019, datada de 13 de Junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Órgão Gerenciador

CRISTINA ZACHARIAS DA SILVA DE CAMARGO
Zac Alimentos LTDA
Empresa Detentora Da Ata

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:F505D6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2020

Os(as) Secretários(as), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação sob nº **002/2020,** referente à **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** através da Secretaria Municipal de Administração Pública**,** constante da Dotação Orçamentária: 12.001.04.122.0002.2.030.3.3.90.39 (1086); pela seguinte pessoa jurídica: **VIAÇÃO CIDADE DE PARANAVAI,** inscrita no C.N.P.J. sob nº **75.271.569/0001-90**, no valor total de **R$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais),** diante do exposto no memorando nº 039/2020, expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretária Municipal de Administração

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:9FEC1FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2016

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2016
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.016

4º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 003/2016 para instalação do CAPS AD, que entre si celebram **SONIA VALBUENA QUADRADO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ,** na forma abaixo:

LOCADOR(a): SONIA VALBUENA QUADRADO, brasileira, capaz, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 634.365.589-15, portadora do RG nº 1.811.152-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Silvio Vidal, 2090, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.587/0001-37**,** doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelas Ilmas. Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR, e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77, e Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RUA SERAFIM AFONSO COSTA, Nº 1830, CENTRO (quadra 44 lote 4 A 7), (imóveis 1377-01.01.052.0105.001 e 32479-01.01.052.0105.002) totalizando 2.550,00 m2 de área de terreno e 705,90 m2 de área construída, conforme Edital de Licitação, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 001/2016.**

§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar a sede do CAPS AD.

§ 2º - O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado, instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento, respondendo por qualquer estrago superveniente à assinatura do presente contrato, comprometendo-se a realizar as reparações que por ventura vierem a ser necessárias no transcorrer da locação. As reparações ou adaptações de que o prédio necessitar, no transcorrer do contrato, efetuadas pelo locatário, ficarão agregados ao imóvel, sem nenhum tipo de indenização.
§ 3º - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.
§ 4º - O LOCADOR pagará as despesas oriundas do consumo de energia elétrica e água, diretamente ao órgão arrecadador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel objeto do contrato nº 03/2016, passando o vencimento para **21 de Janeiro de 2021,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2.016.

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 04.001.10.302.0006.2.242.33.90.36.00 (147).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com § 2º, da Clausula Quarta, do contrato original, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 4.999,51 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos),** totalizando para este período um valor de **R$ 59.994,12 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).** Passando o valor global total do contrato original para **R$ 282.445,91 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2.016), datado de 19 de janeiro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21/01/2020.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

SONIA VALBUENA QUADRADO
R.G. nº 1.811.152-7 SSP/PR
C.P.F. 634.365.589-15
Locador

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Fernanda Carolina Lima
Código Identificador:A6D8DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.829/2020

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.791/2019,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2020, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$335.000,00(trezentos e trinta e cincomil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1091)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	240.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(573)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0002.6.603	Atividades do Conselho Tutelar	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

05.01(356)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.40	Serviços da Tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
05	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(347)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0002.2.371	Atividades de Convênio Com Estado e União	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	75.000,00
TOTAL		**335.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1119)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA	
04.122.0002.2.050	Atividades da Diretoria de Compras	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	240.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(561)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(355)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	5.000,00
05	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(346)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0002.2.371	Atividades de Convênio Com Estado e União	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	
TOTAL		**335.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21dejaneirode 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:7DB0128C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 20.830/2020

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.791/2019,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2020, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$748.355,00.000,00(setecentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(44)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.1.024	Implantação,construção e ampliação da UPA	
3500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(73)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	
3500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
05	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.01(347)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0002.2.371	Atividades de Convênio Com Estado e União	
301005.03.99.01.3904	Convênio Nº 120/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	378.355,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA PATRIM. PÚBLICO E TRÂNSITO	
13.02(1161)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito	
301005.03.99.01.3904	Convênio Nº 120/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	170.000,00
TOTAL		**748.355,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

3500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	200.000,00
301005.03.99.01.3904	Convênio Nº 120/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	548.355,00
TOTAL		**748.355,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,21deJaneirode 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:170BD850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº76.898.196/0001-45 e MARCOS CARDOSO SANTO TIGRE 09168616945, CNPJ/MF nº 26.649.084/0001-82. **Objeto**:Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado. **Valor**: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 5.473,90(cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. **Pagamento**: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação n°5/2020.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Pato Branco, 20de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Contratantee

MARCOS CARDOSO SANTO TIGRE
Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:BD833339

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - RREO 5º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 02m.				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:8C3EA9B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 74 de 23/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Advogado – função advogado, para cumprir carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, período matutino, conforme a demanda de serviços jurídicos, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, no período de 21/01/2020 a 31/12/2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 21 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:F17F2A39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Portaria nº 01, de 21 de janeiro de 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e X, do artigo 85, e art. 91 e parágrafos, da Lei Complementar 74, de 23 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a importância na continuidade da estruturação do PATOPREV, notadamente quanto aos aspectos contábil e jurídico;

CONSIDERANDO a economia que a cedência acarretará aos cofres do PATOPREV;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência;

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor Vanderlei Ribeiro da Silva, para desenvolver as atividades relacionadas à área jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Lei Complementar nº 77, de 6 de setembro de 2018, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Conceder, pelas atividades acima, o encargo especial correspondente ao valor símbolo FG-11, previsto na Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2018, a teor do disposto no §6º, do art. 91, da Lei nº 74, de 23 de abril de 2018.

Pato Branco, 21 de janeiro de 2020

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:3570947D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2292

Dispõe sobre a designação de Membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Valdemar Antônio Capeleti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações:
I – RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF: 056.369.939-60, designado para a função de **Presidente da Comissão.**
II – DANIEL CRISTIANO DE LARA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Finanças, portador do CPF: 976.434.089-04, designado para a função de **Secretário da Comissão**.
III – ALEXANDRA WIESE, Servidora Pública Municipal, investido no cargo em Secretária de Administração, portadora do CPF: 719.561.749-15, designado para a função de **Membro da Comissão.**
IV- FELIPE JOLY DA CRUZ, Servidor Público Municipal, investido no cargo de Contador, portador do CPF: 090.870.899-88, designado para a função de **Membro da Comissão.**
V- DENER ALEX BARAN , Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador do CPF: 048.193.379-47, designado para a função de **Membro da Comissão**.
VI- HEMERSON JOSÉ KMITA, Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Diretor Tributação e Fiscalização, portador do CPF: 060.645.209-57, designado para a função de **Membro da Comissão**.
VII-RAFAEL DILAY MALUCELLI, Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF: 062.275.089-50, designado para a função de **Membro da Comissão**.
Art. 2.º - Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações ora instituída:
Promover a abertura, análise, julgamento e adjudicação das propostas apresentadas nos processos licitacionais, em todas as suas modalidades cabíveis;
Proceder a avaliação de bens móveis e imóveis em que o Poder Público Municipal tenha interesse em alienar ou adquirir;
Desempenhar outras atividades relacionadas com sua área de atuação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.265/2019 de 18 de Outubro de 2019.

Paço municipal, 21 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:907189F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI	Servidora Pública Municipal, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo CPF- 056.369.939-60.

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na Modalidade Pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe de Apoio** nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	CARGO/DOCUMENTOS
JEIZEL MARLON F. DE CORDOVA	Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador do CPF:050.308.129-97
EVELIN KONIG	Servidora Pública Municipal, investido no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo , portadora do CPF: 107.533.579-50
HEMERSON JOSÉ KMITA	Servidor Público Municipal, investido no cargo em comissão de Diretor de Tributação e Fiscalização, portador do CPF: 060.645.209-57
MARCIO JOSÉ BERNARDINI	Servidor Público Municipal, investido no cargo efetivo de Agente de Endemias- CPF: 592.171.039-34
GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS	Servidora Pública, investido no cargo em Comissão de Diretora de Contratos e Licitações – CPF- 060.100.369-17
JESSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI	Servidora Pública, investida no cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos Sociais – CPF – 062.470.119-03

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo Pregoeiro.
Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 424/2019 de 22 de Novembro de 2019.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1C083F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados de Farmacêutico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante do Edital; **Entrega das propostas: até 04/02/2020 às 08h30min. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09h**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
21/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4A544E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019.

Contrato nº: 05/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: J L ODONTO EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** e a empresa **J L ODONTO EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Benjamim Constant, nº 836, Centro, na cidade de União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 84.801.315/0001-28, neste ato representada por **LUCAS GUIMARÃES CHAGAS,** RG n.º 12.818.421-0 SSP-PR e CPF n.º 087.426.399-99, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **31 de janeiro de 2019** o **Contrato** de Prestação de Serviços **nº 05/2019** pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no **Processo Licitatório 03/2019** oriundo do **Pregão Presencial nº 03/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos odontológicos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante do Edital.

1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. **A Cláusula Quinta – Do Prazo**, passando a ter a seguinte redação **a partir de 31 de janeiro de 2020**:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia **31 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 21 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

J L ODONTO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 84.801.315/0001-28

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:16E4E560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 01/2020.

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;
Artigo 16 do Decreto Municipal 1781/2017;
É dispensável a chamamento público: " IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. "
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
Promover o desenvolvimento e proteção social de todos os segmentos da população de Paula Freitas, implantando uma política de valorização do ser humano, sua integração à sociedade e o exercício da cidadania são as principais tarefas da Secretaria de Assistência Social. Os programas são dirigidos à criança, ao adolescente, à família, ao idoso e à pessoa portadora de necessidades especiais.
A atuação desta pasta é sempre integrada à de outros setores da Administração Municipal, como Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente, Esporte e Lazer ou Desenvolvimento Econômico e Social, entre outros. Para enfrentar solucionar a situação de exclusão social, a Prefeitura conjuga esforços com a União, o Estado e organizações da sociedade, como cidadãos, empresas, entidades filantrópicas e ONG's que formam o terceiro setor.
Um atendimento que englobe serviços que contribuam para melhorar a qualidade de vida e amparo ao deficiente físico, com atividades de lazer e serviços especializados, como fisioterapia e terapia ocupacional, acaba sendo ofertado em poucas instituições.
Especificamente com relação aos portadores de necessidades especiais abrigados em instituições de longa permanência, os motivos mais frequentes para a sua entrada são o fato de não ter família ou não ter um cuidador na família. Nessas instituições existem profissionais que asseguram os cuidados básicos aos portadores de necessidades especiais, como alimentação, higiene e limpeza do local.
Conforme Laudo Social em apenso, para realização do estudo social em relação à família da paciente Juliane Hachis da Silva, a qual se encontra institucionalizada há quase oito anos, foram considerados os conhecimentos profissionais nos instrumentos técnico-operativos e teórico-metodológicos do Serviço Social, contemplando a história dos sujeitos, sua trajetória e suas condições no presente, relações familiares, profissional e educacional, de trabalho, de moradia, de saúde, desencadeando a atual situação vivida pelo paciente.
Diante do exposto, o Município necessita formalizar Termo de Colaboração com instituição que preste serviço especializado de atenção às pessoas com alto grau de dependência relacionados à deficiência e/ou transtorno mental, vulnerabilidade e risco pessoal, com rompimento de vínculos familiares e comunitários, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e, medicamentos básicos.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Constitui objeto do presente processo para Termo de Colaboração, através de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 31 e 32, da Lei 13.019/14, de instituição para prestar assistência à velhice desamparada e aos portadores de necessidades especiais carentes, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paula Freitas encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARA AO DEFICIÊNTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE- APADEFIC – LAR NOSSA SENHORA DA LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.119/0001-67, pelo fato de que, desde 02 de agosto de 2012 a referida entidade vem realizando amparo a munícipe portador de necessidades especiais como medida protetiva cabível, de acordo com o PARECER SOCIAL, de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, recaindo sobre a inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi recebida solicitação e proposta pela Organização da Sociedade Civil pelo qual o Município pôde definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas do Termo de Colaboração. O valor global proposto para a execução do objeto para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 18.660,00** (Dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), ou seja, R$ 1.555,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) mensais, que serão repassados conforme planilha de desembolso constante no Plano de Trabalho, estando incluído no valor os impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao a execução do plano de trabalho.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social: 01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 08.244.0011.2.028 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 1000 – Subvenções Sociais (264).

Paula Freitas, 21 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:83930104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 01/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Paula Freitas torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do Artigo 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014, conforme consta no processo de Transferências Voluntárias nº 01/2020, declarou a Dispensa de Chamamento Público para instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paula Freitas encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Termo de Colaboração.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARA AO DEFICIÊNTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE- APADEFIC – LAR NOSSA SENHORA DA LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.119/0001-67– VALOR GLOBAL: R$ 18.660,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta reais) para o período de 12 meses. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, quanto a motivação para firmar Termo de Colaboração.

Paula Freitas, 21 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F5EEBBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2020
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em situação de urgência e emergência, por veículo de suporte avançado – UTI MÓVEL, em atendimento ao Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – **Anexo V** parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 04/02/2020 às 13h30min**. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 14h00min. O edital encontra-se disponível no endereço: Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou no site: Www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

21/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:04B03F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2020
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Equoterapia para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 05/02/2020 às 08h30min**. **Abertura das Propostas: 05/02/2020 às 09h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

21/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9A23CC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora **SOLANGE SCHROEDER CORREA GUBERT**, portadora da carteira de identidade RG nº 4.156.330-SC, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo- 40 horas, a partir de 20 de janeiro de 2020.
Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 015/2016 de 02 de maio de 2016.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:527749FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2019

Autos do Processo Licitatório nº. 19/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº. 07/2019
Contrato nº. 27/2019.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual.
Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da Empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 45664716, cadastrado no CPF sob o nº 528.892.629-87, residente e domiciliado no Distrito de Vera Guarani, s/n, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Tel. (42) 3543 1210, resolve rescindir por atendimento legal, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I da Lei n.8.666/93, aplicado por disposição prevista no Art. 9º, da Lei 10.520/2002, bem como por ter a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, descumprido a Cláusula 9.2.1, inciso I, do Contrato 27/2019 e Cláusula 8.1, inciso I, do Termo de Referência, ou seja, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, caracterizado a não entrega dos itens conforme determinado em notificação de infração, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 19/2019 – Pregão nº. 07/2019.
1. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizado novo procedimento de contratação, ocasionando aumento de preços, prejuízos ao atendimento das secretarias municipais.
2. TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 17.542.364/0001-04, estabelecida à Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, centro, cidade de Realeza, Paraná, representada por sua representante Senhora Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, RG nº. 6003491591 e CPF nº. 276.929.490-34.
3. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMPRA, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 27/2019, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
3.1. A Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos contratos, estabelece no art. 77, que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
3.2. Deve-se notar que cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies *interpellat pro homine*, sendo desnecessário um ato formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as consequências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato.
3.3. A inexecução total ou parcial do contrato propicia sua rescisão. No caso apresentado a contratada não atendeu as especificações técnicas elencadas no Termo de Referência e na Proposta, mesmo após a concessão de prazo para a regularização, e após oferecido o contraditório a empresa, oportunizando inclusive a apresentação de defesa.
3.4. A plantadeira deveria ter sido entregue dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e da Proposta Apresentada.
3.5. Observou-se que não foi realizado a entrega do objeto, dentro do prazo previsto no item 7.1 do Termo de Referência, sujeitando-se a hipótese de rescisão unilateral do contrato, por culpa da contratada, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato 27/2019 “o contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93”, e ainda sujeitando-se as sanções previstas na Cláusula Décima – sanções administrativas previstas no Termo de Referência.
3.6. Houve a notificação, houve o transcurso do prazo.
3.7. A empresa contratada, **ao não entregar o que foi proposto,** deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo aos Municípios, frustrando os

objetivos da licitação, causando demora na entrega do equipamento e impedindo a utilização do equipamento para atender a necessidade da população, decorrente da violação das cláusulas edilícias, causando danos ao Município e majorando os preços.
3.8. Está COMPROVADO A INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo da ordem de serviços da notificação indeferiu o pedido de substituição do equipamento por outra marca, determinando que fosse entregue o objeto vinculado a proposta, com atendimento dos requisitos previstos no Contrato e no Edital, e mesmo assim não foi executado o objeto no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito à lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.
4. A NÃO ATENDER a ordem de compra, decorrente do contrato, especialmente as especificações da Proposta e do Termo de Referência, restou caracterizado a inexecução total do objeto contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após a **criação de comissão disciplinar, e assegurado** o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.
5. Nesse sentido, a **assessoria jurídica entendeu que** desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e, portanto, cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.
6. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.
7. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, **uma vez demonstrado que o Município promoveu a notificação indeferindo a substituição de marca do produto, a empresa TERRE VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP se manifestou novamente pela impossibilidade da entrega da proposta a que se vinculou, está constituído o motivo para a rescisão do Contrato nº. 27/2019.**
8. Vale ressaltar ainda, que a Administração Pública, através dos gestores têm a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.
9. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
10. Por conta de culpa exclusiva da CONTRATADA gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado DEVERÁ SER, mediante ***termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93,*** que será apurado mediante o regular processo administrativo, **constituído com designação de três servidores ocupantes cargo público efetivo,** objetivando respeitar a ampla defesa e contraditório por parte da empresa a ser notificada.
11. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.
12. Uma vez rescindido o contrato, deverá ser aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
13. **Deverá ainda ocorrer a publicação do termo na imprensa oficial do Município**, e notifique-se imediatamente a empresa, via correios na modalidade de AR-MP.
14. Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo, encaminhe os autos a Comissão Disciplinar para que elabore Parecer Conclusivo acerca das sanções administrativas, e após, enviar a assessoria jurídica analisar a respeito da aplicação de sanções previstas contratualmente.

17 de janeiro de 2020, Paulo Frontin/PR

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:56A559A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 12/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994, Resolve:
CONSTITUIR
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná durante o Exercício de 2020, assim composta:
Presidente:
- Pedro Luiz Garzão, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Contador.
Membros:
- Carlos Francisco Gabiatti, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- Indiomar Garzia Fornazari, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária;
- Lais Fernanda Gindri, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Licitações.
Art. 2º - Os trabalhos efetuados serão considerados de relevância ao Município de Pérola D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário Público.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria de nº 13/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E5441280

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 13/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 13.01.2020 a 11.02.2020, para a Servidora Pública Municipal, a Senhora JULIANE SALAPATA DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista/Telefonista, do Grupo Ocupacional 02 – Administração e Planejamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:99E8A87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 14/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;
RESOLVE
Art. 1º. CONVERTER em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:
- Adair Terra, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020;
- Carlos Francisco Gabiatti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15.03.2016 a 14.03.2017;
- Marizandra Zanella, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019;
- Tarcisio Hettwer, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2019 a 02.01.2020;
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:A7A3AA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 15/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 15.01.2020 a 13.02.2020, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:
SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Ale de Medeiros Roveda	Auxiliar de Enfermagem
Alessandra Masutti	Farmacêutica/Bioquímica
Claudir Rodrigues Teixeira	Motorista II
Cleonira Mendes	Técnica em Enfermagem
Elizandra Nonnenmacher Frescura	Agente de Serviços da Saúde
Gilmar dos Santos	Motorista I
Ivonete Michels	Auxiliar de Enfermagem
Jackeline Ferrari Fidriszewski	Enfermeira
Lucas Vizinheski	Motorista III
Marcos Bottega	Motorista III
Mara Lucia Campra	Auxiliar Administrativo
Rosimar Amaral Pluscinski	Agente de Serviços da Saúde
Silvana Naressi Seitz	Técnica em Higiene Dental
Tamara de Castro Trindade Giacomoni	Cirurgião Dentista

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 15 de janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:9B229E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 16/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;
CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.
R E S O L V E
Art. 1º. CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares para a Servidora Pública Municipal, a Senhora ROSELEI DE FATIMA MACHADO, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços da Saúde do grupo ocupacional 06 – Saúde, com início em 15.01.2020 e término em 13.01.2022.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:9E0B62D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 001/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de janeiro de 2020,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Classificação	Nome do Candidato
10º	Junior Pereira dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5AFE2C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1159/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1159/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Adriane Zappe da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.770.674-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7CBADC23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1160/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1160/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alexandra de Fátima Soares Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.051/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CA11B376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1161/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1161/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alexsandra Aparecida Negoczeki,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.155.913-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C2EF2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1162/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1162/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Ana Claudia Anton Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.654.452-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6E7461F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1163/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1163/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Angélica Patrícia Pereira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.451.916-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2EAAAADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1164/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1164/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Aniziana de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.752.761-3/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BF67B56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1165/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1165/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Camila Miranda da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.773-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3D491DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1166/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1166/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Ciliane Meire da Rocha,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.781.933-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D1FE747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1167/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1167/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Clatiane Osinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.114.074/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5062A240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1168/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1168/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Cleide Josiane Honório Teixeira Leite,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.303-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1CFE9717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1169/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1169/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Denise Aparecida dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.831.606-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:78A4DDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1170/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1170/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Edilene de Fátima Nenemann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.030.020-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F8549649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1171/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1171/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Elizabete Jordão da Silva da Rosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.960.664-8/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D220DE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1172/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1172/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Iriziana Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.032-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1A87A1A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1173/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1173/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Jacira Honório de Lima Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.267-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ACB64F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1174/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1174/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida ao servidor público **Jonas da Silva de Souza,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.031/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:28345C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1175/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1175/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Josciane Maria Zimmer Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.494.919/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E62E7EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1176/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1176/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Jucelia Cristina Bueno da Conceição,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.057.510/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D91C4E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1177/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1177/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Juliane Watter da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.930.048-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:95F8C744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1178/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1178/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Keity Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.277-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3F2B2451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1179/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1179/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Leonor Linhares de Moraes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.190.167-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D58DBD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1180/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1180/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BE048B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1181/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1181/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Maria Aparecida Hummelgen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.323/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:732F1EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1182/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1182/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Maria de Fátima Reck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.150.092-1/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1DD62F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1183/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1183/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública **Maria Leoni Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.317.835-6/PR, ocupante do emprego público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39B08326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1184/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1184/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Marilene Pereira Nogueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.849/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4A8728AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1185/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1185/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida ao servidor público **Renato Dallazen Pereira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.253.576-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9D059661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1186/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1186/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F397DBB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1187/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1187/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Selma do Rocio Luiz Rocha,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.258.629-6/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F6F323F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1188/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1188/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Silmara da Cruz Ribas Telma,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.311.577-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AECDF436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1189/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 1189/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Silmara Rodrigues Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AB688685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 - MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
PROCESSO N° 066/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração de ambientes, incluindo materiais, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C85AF2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020 - MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
PROCESSO N° 102/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:0F707534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 10/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 010/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI**,** CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CURITIBA - PR, no dia 20 e retorno no dia 21 de Janeiro de 2020, para transporte de paciente pós cirúrgico para Hospital de Referência, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 360,00 (2 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 21 de Janeiro de 2020.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:817ED48C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.946/2019

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Revestimento em Tratamento Superficial Triplo, com área de 90.883 m², em ruas situadas na Planta São Cristovão e nas Plantas Parque das Andorinhas, Guarituba circular, Parque União, Jardim Santa Lucia, Planta Anchieta, Planta Parque das Rosas, Jardim Colibri, Planta Uruçanga, Planta Guarani e Planta Belvedere (indicado no projeto como Guarituba Redondo), incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, conforme especificações contidas nos projeto básicos e anexos, será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Valor Máximo estimado:** R$ 2.920.849,60 (Dois milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.".

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:53DD7E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.735/2019

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabro, localizada na Estrada Nova Tirol, 186, Capoeira dos Dinos, com área total de intervenção de 160,50 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **07 de fevereiro de 2020, às 14h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 291.806,53 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações.".

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5D437B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 114/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.936/2019

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação em saúde, com mão-de-obra residente, nos equipamentos de saúde do município de Piraquara/PR, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.", portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia: 06/02/2020, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F8A3B5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – PROCESSO Nº. 47.339/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar. **Ata 11/2020 - Detentora:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, vencedora do **item 32** pelo valor total de R$ 2.180,00 (Dois mil e cento e oitenta reais). **Ata 12/2020 - Detentora:** DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.776.334/0001-78, vencedora **dos itens 3, 12, 14 e 18** pelo valor total de R$ 105.639,60 (Cento e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Ata 13/2020 - Detentora:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, vencedora **dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34 e 35,** pelo valor total de R$ 181.639,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais). **Ata 14/2020 - Detentora:** MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 27.105.456/0001-72, vencedora **do item 31,** pelo valor total de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Ata 16/2020 - Detentora:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, vencedora **dos itens 4, 11, 19, 21, 23, 25 e 27**, pelo valor total de R$ 49.587,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais). **Vigência das Atas:** 03/01/2020 a 03/01/2021. **Data da Assinatura das Atas:** 03/01/2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:75C04F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2019 – PROCESSO Nº. 26.974/2019

Objeto: Locação de barracas de alimentação, brinquedos, equipamentos cênicos, decoração, equipamentos de som, iluminação e estrutura de eventos para atender as ações programadas e eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Ata 7/2020 - Detentora:** EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.487.277/0001-30, vencedora **dos itens 14 ao 17, 38, 39 e 49**, pelo valor total de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais). **Vigência da Ata:** 02/01/2020 a 02/01/2021. **Data da Assinatura da Ata:** 02/01/2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9B20D020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Melhoria da Iluminação Pública dos bairros Centro, Bela Vista, Vila Chaune, Ipanema, Recanto das Águas, Araçatuba, São Cristóvão, Vila Fuck e Vila Izabel, compreendendo diversas vias, compreendendo serviços de retirada de equipamentos existentes e instalação de equipamentos novos com tecnologia LED, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A comissão de licitações informa que após a Decisão Administrativa, perante os recursos apresentados, fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **24 de janeiro de 2020, às 15:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9F40EDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 43.614/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento

das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 43.614/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019,** que tem por objeto a *aquisição de material de higiene pessoal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, bairro San Remo, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, vencedora do **item 32**, pelo valor total de R$ 24.829,70 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove mil e setenta centavos); **ANDRE MATIAS 01018656944**, com sede na Rua Albano Reis, nº 836, bairro Bom Retiro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.111.081/0001-93, vencedora dos **itens 5 e 10**, pelo valor total de R$ 14.207,00 (quatorze mil e duzentos e sete reais); **BOZZANO E BOZZANO LTDA**, com sede na Rua Mancio Costa, nº 98, SALA 01, bairro Garcia, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.323.392/0001-82, vencedora dos **itens 6 e 24**, pelo valor total de R$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais); **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, com sede na Rua Nossa Senhora da Gloria, nº 210, bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.250.965/0001-00, vencedora dos **itens 11, 14, 15, 18, 26 e 27**, pelo valor total de R$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais); **K. D. P. COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Angelica Negrello de Conto, nº 57, bairro Umbara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.626.569/0001-10, vencedora dos **itens 2 e 22**, pelo valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais); **LUIZ MINIOLI NETO - EPP**, com sede na Rua Anibal Goulart Maia Filho, nº 550, bairro Bairro Alto, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos **itens 4, 9, 12, 13, 17 20, 21, 30, 31, 33 e 34**, pelo valor total de R$ 83.168,60 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME**, com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos **itens 8 e 28**, pelo valor total de R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais); **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora do **item 25**, pelo valor total de R$ 1.584,70 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **P. A. S. – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 307, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos **itens 1, 16 e 29**, pelo valor total de R$ 8.574,40 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **ROTA BRASIL COMERCIAL EIRELI EPP.**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 5200, bairro Ferraria, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.906.142/0001-34, vencedora dos **itens 19 e 23**, pelo valor total de R$ 3.163,20 (três mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos); **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, bairro Fazendinha, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41, vencedora do **item 7**, pelo valor total de R$ 132,66 (cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, com sede na Rua Orestes Tha, nº 1426, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.248.986/0001-32, vencedora do **item 3**, pelo valor total de R$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 196.241,06 (cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:023D1A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2019 – PROCESSO Nº. 15.376/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para suprir as necessidades das secretarias do município. **Ata 319/2019 - Detentora:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11 vencedora **do item 1,** pelo valor total de R$ 67.125,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). **Ata 320/2019 - Detentora:** DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.776.334/0001-78, vencedora dos **itens 3, 4, 5, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 41 e 42,** pelo valor total de R$ 26.488,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **Ata 321/2019 - Detentora:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74 vencedora **dos itens 6, 8, 12, 20, 30, 44, 45, 52, 54 e 56** pelo valor total de R$ 37.542,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais). **Ata 322/2019 - Detentora:** PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.437.236/001-22 vencedora **dos itens 7, 14, 15, 16, 17, 35, 36 e 50,** pelo valor total de R$ 17.804,50 (dezessete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Ata 323/2019 - Detentora:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, vencedora dos **itens 10, 13, 21, 23, 25, 26, 38, 39, 40, 43, 49, 51, 53, 55, 57, 58 e 59,** pelo valor total de R$ 155.798,20 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **Vigência das Atas:** 18/12/2019 a 18/12/2020. **Data da Assinatura das Atas:** 18/12/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E87DE44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 66.456/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 35 da Lei n.º 13.019/2014 e artigo 37 do Decreto Municipal n.º 5.755/2017, **RATIFICA a Dispensa de Chamamento Público e Termo de Colaboração n.º 01/2020**, de contratação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC FRATERNITAS**, CNPJ: 75.173.674/0001-97, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Piraquara e a Organização da Sociedade Civil - OSC Fraternitas que oferece 08 vagas de acolhimento Institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de risco social e/ou pessoal, sob o valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **Vigência**: Período de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro 2020 e findando em 31 de dezembro de 2020. **Plano de trabalho/Justificativa**: O Município de Piraquara atualmente tem parceria celebrada com a OSC FRATERNITAS, formalizadas através da realização de termo de colaboração para o período de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019. A parceria vigente com a entidade contempla acolhimento institucional de 8 (oito) vagas, ocupadas por pessoas idosas que devido a vivência de violação de direitos, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que após avaliação técnica foram encaminhados para acolhimento institucional. A Entidade vem prestando satisfatoriamente o atendimento as necessidades das pessoas idosa acolhidas, relacionado à: saúde, alimentação, fisioterapia, atividades recreativas, lazer, cultural. A Lei Federal 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. A referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral do chamamento público. No entanto, o artigo 30, da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do chamamento público para as seguintes situações e destacamos o inciso VI: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de ate cento e oitenta dias; II - nos casos de guerra,

calamidade publica grave perturbação da ordem pública, ou ameaça á paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV – (Vetado) V - (Vetado) **VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.** O local do acolhimento institucional deve proporcionar às pessoas idosas um espaço acolhedor com aspectos residenciais e oferecer equipe preparada para gerenciar as demandas desse público. Sendo importante ressaltar o vínculo já estabelecido nesse local entre os moradores. Alterações no ambiente e na rotina diária implicam, de maneira sensível e substancial, em stress e eventuais fragilizações emocionais ou físicas para o idoso. O documento disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social Perguntas e Respostas: Aplicação do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, Brasília 2016, explica que a dispensa de chamamento público se aplicará quando: "o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados e o dano a ser gerado ao usuário devido ao rompimento de vínculos for maior que a vantagem que a realização de outro chamamento público"(pg. 8). Daí a necessidade de dar continuidade aos programas de acolhimento, preferencialmente, nas mesmas instituições em que já se encontram inseridos e adaptados as pessoas idosas em acolhimento institucional. A Constituição da República tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (Artigo 1º, III). Nesse sentido, busca-se também a efetivação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, no artigo 2º. "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." Está assegurado no art. 3º do Estatuto do Idoso a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Assim, essa administração pública, optou em realizar a Dispensa de Chamamento Público para manutenção das 8 (oito) vagas na OSC FRATERNITAS pois a parceria atual tem vigência somente até 31/12/2019. Os idosos lá acolhidos não apresentam possibilidades de retorno familiar, e dessa maneira não sofrerão com novo rompimento de vínculos. A parceira indicada é Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, não remunera nem distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, inciso I, da Lei 13.019/2014. Além disso, a parceira ora em referência encontra-se devidamente inscrita junto aos Conselhos Municipal de Assistência e Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. Ainda, o Plano de Trabalho desenvolvido pela instituição parceira é condizente com os objetivos buscados por este Município, da proteção às pessoas idosas, tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Piraquara por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, interessadas em garantir o direito à proteção social dos oito idosos(as) através da continuidade do atendimento de acolhimento institucional na OSC FRATERNITAS, justificamos a dispensa do Chamamento Público para realização de parceira por meio de Termo de Colaboração evitando a interrupção de atendimentos a esse público. O presente termo de justificativa deverá estar disponível na rede de computadores – Internet– no site da Prefeitura do Município de Piraquara, ainda na data de hoje, para que, eventualmente, possa ser objeto de impugnação, por qualquer interessado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CF12EBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.027/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 5º, alínea "*i*", e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte ideal de imóvel a ser desmembrado, perfazendo uma área de interesse de 120,06 m², o qual integra uma área maior, constituído pelo lote de nº 26 da quadra 03 Bairro Holandes, neste Município e Comarca, com as divisas e metragens constantes da Matrícula nº 6589 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara/PR, conforme memorial descritivo anexo, assim delimitado:

"Lote 26-B, oriundo da subdivisão do lote 26 da quadra 03 do Bairro Holandes, localizado no lugar denominado Fazenda Guarituba situada no município de Piraquara, destinado ao alargamento da Rua Pastor Adolfo Weidmann. Mede 3.60 metros de frente para a Rua Amsterdan. Pelo lado direito mede 33,35 metros e confronta com a Rua Pastor Adolfo Weidmann. Pelo lado esquerdo mede 33,35 metros e confronta com o lote 26-A Nos fundos mede 3,60 metros e confronta com o lote 18 perfazendo uma área total de 120,06 metros quadrados.

Art. 2º O objetivo da desapropriação é permitir que a Municipalidade promova o alargamento da Rua Pastor Adolfo Weidmann, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:3915ED63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.028/2020

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Destituir, a contar de 10/01/2020, Gratificação de Função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG
784171	DENILSON DE MATTOS	FG13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 10/01/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:DB0D9257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Amanda Cristina Rocha	99215-8	Cirurgião Dentista	20/01/2020	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 20/01/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:AF5C7F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A prorrogação da licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais, no período compreendido entre **08/02/2020 a 06/02/2021** à servidora **JOELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula funcional nº **77984-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da tarde, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:6DC18D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° O retorno em **03/02/2020** da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida pelo Decreto nº 7.624/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **DAIANE AGUIAR DA SILVA**, matrícula funcional nº **75973-1** ocupante do cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:543B19BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Gisele Schmidt	99281-5	Professor I Magistério	15/01/2020	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 15/01/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:686CA033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença integral para estudo no período compreendido entre **01/02/2020 a 01/09/2020** à servidora **ANGELA CRISTINA DE ARRUDA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO,** matrículas funcionais nº **62057-1** e **99209-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 27, da Lei Municipal nº 1192/2012, regulamentada pelo Decreto nº 4276/2014.
Art. 2° Fica revogado o Decreto nº 7.528/2019 de 07 de maio de 2019.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:9D899CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DATA: 10 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 664/2019, de 12 de Dezembro de 2019.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 664/2019, de 12 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:–

Art. 1º – O Anexo II – Símbolo e Quantitativo dos Cargos em Comissão do SAAE, instituído pela Lei Municipal nº 617/2017, de

24/02/2017, e alterado pela Lei Municipal nº 626/2017, de 29/06/2017, passa a vigorar com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 664/2019, de 12/12/2019, e demais legislação com a seguinte redação:

ANEXO II
SÍMBOLO E QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO SAAE

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantitativo	Referência Salarial
Diretor Executivo	CC 1	01	R$ 3.131,20
Diretor Financeiro	CC 1	01	R$ 3.131,20
Diretor de Administração Geral e Assessoramento	CC 2	01	R$ 2.475,47
Diretor do Departamento Técnico Operacional	CC 2	01	R$ 2.475,47
Assistente Administrativo	CC 4	02	R$ 1.375,26

Art. 2º – O Anexo II – Estrutura dos Cargos em Comissão do SAAE, e o Anexo V – Tabela de Subsídios dos Cargos em Comissão do SAAE, instituídos pela Lei Municipal nº 618/2017, de 24/02/2017, e alterados pela Lei Municipal nº 626/2017, de 29/06/2017, passam a vigorar com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 664/2019, de 12/12/2019, com a seguinte redação:

ANEXO II
ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DO SAAE

Descrição do Cargo	Símbolo	Quantitativo
Diretor Executivo	CC 1	01
Diretor Financeiro	CC 1	01
Diretor de Administração Geral e Assessoramento	CC 2	01
Diretor do Departamento Técnico Operacional	CC 2	01
Assistente Administrativo	CC 4	02

ANEXO V
TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO SAAE

Descrição do Cargo	Símbolo	Valor (R$)
Diretor Executivo	CC 1	3.131,20
Diretor Financeiro	CC 1	3.131,20
Diretor de Administração Geral e Assessoramento	CC 2	2.475,47
Diretor do Departamento Técnico Operacional	CC 2	2.475,47
Assistente Administrativo	CC 4	1.375,26

Art. 2º – Os valores constates do Anexo II – Símbolo e Quantitativo dos Cargos em Comissão do SAAE, e no Anexo V – Tabela de Subsídios dos Cargos em Comissão do SAAE, foram estabelecidos em conformidade com a legislação municipal que trata da remuneração dos servidores municipais.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DO SAAE, PITANGUEIRAS – PR, em 10 de Janeiro de 2020.

ISMAEL PEDROSO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7FB7C129

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DATA: 10 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a reclassificação de servidores.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 664/2019, de 12 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:–

Art. 1º – RECLASSIFICAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 664/2019, de 12 de Dezembro de 2019, as servidores ocupantes de Cargos em Comissão constantes da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme relação abaixo:

Nome da Servidora	Cargo	Situação/Símbolo	
		Anterior	Atual
Andressa Lopes Benetolli	Assistente Administrativo	CC 5	CC 4
Camila Gattini Lazaroni	Assistente Administrativo	CC 5	CC 4

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DO SAAE, PITANGUEIRAS – PR, em 10 de Janeiro de 2020.

ISMAEL PEDROSO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:87576563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DEM REC DE OPERA DE CR E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DASRECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOE DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	794.794,56	(794.794,56)
DESPESAS	**DOTAÇÃOATUALIZADA(d)**	**DESPESASEMPENHADAS(e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO(f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.599.196,13	2.973.983,17	1.625.212,96
Investimentos	4.258.138,13	2.680.625,17	1.577.512,96
Inversões Financeiras	49.403,58	2.803,58	46.600,00
Amortização da Dívida	291.654,42	290.554,42	1.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.599.196,13	2.973.983,17	1.625.212,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.599.196,13	2.179.188,61	2.420.007,52

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B0F3E836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Procedimento administrativo nº 03/2020
Dispensa de licitação nº 01/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) paletas para o misturador da Usina de Asfalto em atendimento à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
VALOR: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.014.3390.30.00.00-1311
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:ADDA669D

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ Nº 18.096.161/0001-96, sediada à Rua Venezuela, 883-A, bairro centro, no município de Florestópolis/PR, através de seu/sua representante legal Manoelina Camara Mandolini, RG nº 49238100-SSP-PR, CPF nº 858.224.939-04 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 meses a partir de 25 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	*M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9DBE4A84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 057-2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 057 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume excessivo de trabalhos a serem desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Educação e Cultura está com uma estrutura mínima de pessoal e de técnicos em educação, notadamente com formação superior em Licenciatura em Pedagogia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar sequência a vários planos e programas ligados à educação e da necessidade de suporte pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27, Inciso I combinado com o art. 28, Inciso II, Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 30, Inciso I da Lei n° 848/2009

CONSIDERANDO o Ofício n° 284/2019 do Departamento de Educação e Cultura, protocolo n° 678 de 13/12/2019

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, portadora da CIRG 4.418.901-1e do CPF 647.239.689-20, residente e domiciliada a Rua Barão do Cerro Azul, 73, Centro, ocupante do Cargo de Professor, da Rede Municipal de Ensino, Matrícula n° 035 para exercer sua carga horária de 20 horas semanais junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura para atividades de suporte pedagógico.
Art. 2º Conceder gratificação de função de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, pelo exercício de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura
Art. 4° Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8A2DF5F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora ELAINE REGINA KALINSKI, RG n° 51702808/PR, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo" para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Quatro Barras, 17 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:AF84D615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 7124/2020

Súmula: Designa a Servidora Municipal ELLEN DA SILVA WASILEWSKI, do exercício de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Designa a Servidora Municipal ELLEN DA SILVA WASILEWSKI RG n° 79375241/PR cargo efetivo de "Assistente Administrativo", para o exercício de Função Gratificada de "Diretor de Saúde III", junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Quatro Barras, 17 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:FA94C4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 7125/2020

Súmula: Exonera o Senhor PARAILIO ALVES PIRES, do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, o Servidor Municipal Senhor PARAILIO ALVES PIRES, RG nº 13175012/PR e CPF nº. 232.124.709-68, ocupante do cargo em comissão de "Assessor de Divisão", do quadro de servidores deste Município.

Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Quatro Barras, 17 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:0B306621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/07/2020

PORTARIA Nº. 021/07/2020

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal CARLA SIBIA LOPES DIAS.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Sra. **CARLA SIBIA LOPES DIAS,** brasileira, portadora da CI/RG nº5.019.676-3/PR., inscrita no CPF nº 752.092.769-53 admitida em data de 01/03/2013 para o cargo de Carreira de Professor, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 016 de 20 de Janeiro de 2.020, **por um período total de 182(cento e oitenta e dois) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020à 31 de Julho de 2.020**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Professor** a partir de 01 de Agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:E5A83708

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/07/2020

PORTARIA Nº 022/07/2020

SÚMULA: CONCEDE a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, à Sra. JULIANA DA SILVA nos termos da lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 01/02/2020.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra.SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei ,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER a Sra.JULIANA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 9.271.449-7/PR, inscrita no CPF nº 010.157.739-74, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, admitida em 08/02/2012, lotada no Departamento de Educação, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 01/02/2020 à 31/03/2020, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:65BA3B79

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/07/2020

PORTARIA Nº. 023/07/2020

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALINE APARECIDA TEODORO, no período de 03/02/2020á03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2019à 17/02/2020 a Servidora pública Municipal **ALINE APARECIDA TEODORO**, portadora da CI/RG n° 8.744.218-7/PR, inscrito no CPF nº 041.089.799-07 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº017 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:861D9023

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/07/2020

PORTARIA Nº. 024/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal CARMENDOS SANTOS TORRES, no período de 03/02/2020á03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I –Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2018à 01/04/2019 ao Servidor público Municipal **CARMEN DOS SANTOS TORRES**, portador d2a CI/RG n°6.927.557-5/PR, inscrito no CPF nº 025.113.949-28 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº018 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:04B89FDE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/07/2020

PORTARIA Nº. 025/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS, no período de 03/02/2020á03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2018à 16/09/2019 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador da CI/RG n°5.337.608-8/PR, inscrito no CPF nº 700.404.519-68 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº019 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:CFE99A36

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/07/2020

PORTARIA Nº. 026/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS, no período de 03/02/2020á03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I– Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2018á 01/08/2019 ao Servidor público Municipal **JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS**, portador da CI/RG n°6.264.565-2/PR, inscrito no CPF nº 025.133.969-60 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº020 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:6545A759

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/07/2020

PORTARIA Nº. 027/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ REGINALDO PEPECE, no período de 03/02/2020á03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2018á16/09/2019 ao Servidor público Municipal **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, portador da CI/RG n° 4.361.619-6/PR, inscrito no CPF nº 565.789.899-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº021 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:B1A40D0D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/07/2020

PORTARIA Nº. 028/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal THIAGO DE SOUZA MOURÃO, no período de 03/02/2020à03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2019à 13/01/2020 ao Servidor público Municipal **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador da CI/RG n° 9.309.077-2R, inscrito no CPF nº 053.480.899-90 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº022 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020 à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:A27EF7DE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/07/2020

PORTARIA Nº. 029/07/2020

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VIVALDO JOSÉ PEREIRA, no período de 03/02/2020à03/03/2020.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2018à19/12/2019 ao Servidor público Municipal **VIVALDO JOSÉ PEREIRA**, portador da CI/RG n° 6.161.716-7/PR, inscrito no CPF nº 897.624.369-20 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº023 de 21/01/2020, a serem retiradas no período compreendido entre 03/02/2020à 03/03/2020.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:31831B63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/07/2020

PORTARIA Nº 020/07/2020
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Municipal SUELI BATISTA ALVESpara ocupar a função de: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná a partir de 02/01/2020.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **SUELI BATISTA ALVES**portadora da CI/RG nº 4.209.685-7/SSP/PR, inscrito no CPF nº 581.739.359-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em data de 17/09/1993, **para desempenhar a função de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO deste Município**, a partir de 02 de Janeiro de 2020;

Art. 2º – Fica concedida a Servidora Sueli batista Alves, **Função Gratificada FG-05**, constante do anexo V da Lei nº174/02/99, Tabela de Valores de Funções Gratificadas, a partir de 02/01/2020 a título de gratificação pelas atribuições acima citadas.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:CBE91E83

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
REVOGAR em todas os seus termos, por interesse da Administração Municipal, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) 13665 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de adequação do Edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório nº 161/2019, e conseguintemente a licitação por **PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa destinada a Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Praças Públicas e Rede de Iluminação Pública no Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

Rancho Alegre D'Oeste-PR 21 de Janeiro de 2.020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:093B0FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.860/2020 21/01/2020

SÚMULA: Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores Municipais do Grupo Ocupacional Magistério.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) de reajuste aos vencimentos dos Servidores do Município de Realeza ocupantes dos Cargos do Grupo Ocupacional 5 Magistério, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020;

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:314AFB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.861/2020 21/01/2020

SÚMULA: Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores Municipais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder 6,00% (seis por cento) de acréscimo aos vencimentos dos Servidores do Município de Realeza, sendo 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) correspondente à reposição salarial de acordo com a variação do INPC-IBGE no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 com fulcro no Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 1.627/15 e 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente a reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020;

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:311A90CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.778/2020 21/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido, o servidor **EVALDO KORB RABELO,** do cargo Efetivo de Operador de Máquinas do Nível 10 GO 04, a partir do dia 20/01/2020.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:B8B488A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/2020 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 02,/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º **- CONVOCAR**: O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Motorista, munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Classificação	Candidato	Cargo
19º	GERSON ZEN DE MORAIS	Motorista
20º	PAULO SERGIO ANTONIO	Motorista

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;

Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 20 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:AFDEE99A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 16/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, ao servidor **JAIR DA SILVA PINTO**, matrícula 412-1, 12 (doze) meses de licença especial, a partir da data de 20 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:6B8FD267

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/2020 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 02,/2015 - Estatutário, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado em 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE.

Classificação	Candidato	Cargo
22º	FLAVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE -
Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 21 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:DC7571EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
LEI Nº 567/2019

LEI Nº 567/2019

"Autoriza o poder executivo a delegar e outorgar a prestação dos serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos do município de Rio Branco do Ivaí, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, pelo regime de Concessão Pública e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a delegar e outorgar a prestação de serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos do Município de Rio Branco do Ivaí, mediante concessão administrativa ou concessão patrocinada, na forma e nos termos desta Lei, observadas, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074 de 7 de julho de 1995, nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e 11.107 de 06 de abril de 2005.

§1º Considera-se serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos aqueles definidos no Artigo 3º, I-A, "c" da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.
§2º O Poder Executivo fica autorizado a delegar e outorgar ao Consórcio Caminhos do Tibagi todos as competências previstas na Lei de Consórcios Públicos, especialmente a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços do Aterro Municipal Consorciado a empresa privada, mediante autorização Legislativa.

Art. 3º A concessão dos serviços públicos de gestão do Aterro Municipal Consorciado de resíduos sólidos será remunerada pela cobrança de e taxa administrativa prevista no Contrato de Programa, mediante autorização Legislativa.

Art. 4° A outorga pelo Consórcio da prestação dos serviços públicos de recebimento de resíduos sólidos e de gestão do Aterro Municipal Consorciado a particular será pelo regime de concessão, dependerá de prévia licitação na modalidade de concorrência pública, ser precedida de audiência pública e de consulta pública do edital de concessão, observado os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade,

da igualdade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 5º O prazo da concessão promovida pelo Consórcio será determinado no edital de licitação e no contrato, em função do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da concessão.
Art. 6° A Administração Pública pagará a contraprestação ao Consórcio dos serviços de que trata esta Lei, com recursos orçamentários ou outra forma de contraprestação definida no Contrato de Programa.
Art. 7º Competirá ao Consórcio Caminhos do Tibagi, adotar, com independência, todas as medidas necessárias para controle, fiscalização e desenvolvimento dos serviços concedidos, visando à preservação do interesse público.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:4CE1E787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.035/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **Exonerar,** a partir de 31 de Dezembro de 2019, o senhor **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da CI.RG. nº.10.480.325-3, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Dezembro de 2019

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:A680AB6C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir da data de 31 de dezembro de 2019, a senhora, FRANCIELE CRISTINA DIAS BRITO DE LARA**,** portadora da CI.RG.nº.8.278.789-5, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, lotada junto ao gabinete do vereador Emerson Santo Stresser.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Dezembro de 2019

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:D8A1B0CD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de Janeiro de 2020, a senhora **CATIANI CHRISTINA COSTA CRISTO**, portadora da CI.RG.nº.9.099.759-9, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, padrão AP-2, junto ao gabinete do Vereador Emerson Santo Stresser, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal nº.1077/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:D0D171E2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de Janeiro de 2020, a senhora **MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO**, portador da CI.RG. nº.9.628.236-2, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, percebendo a remuneração da simbologia S-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:7752C40D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º 001/2020 – 1ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO, VEICULADA ATRAVÉS DO EDITAL 16.001/2019,

TORNA PÚBLICO:

CONVOCAÇAO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 16.001/2019, SABER:

A) ASSISTENTE SOCIAL

Nome DN Modalidade

1- Michael Gonçalves Cordeiro 16/02/1999 Ampla Concorrência

B) PISCOLOGO:

1- Pedro Constant de Camargo 11/12/1990 Ampla Concorrência

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na Rua Horacy Santos, nº. 222 em Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 21/01/2020 à 24/01/2020, nos horários de 08h 00min às 11h 00min e de 13h 00min às 17h 00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva função ou pela opção de desistência definitiva de classificação:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS (paginas da foto frente e verso)
n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 20 de Janeiro de 2.020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:C8CDA5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Milton José Paizani,** inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00**,** e **CONTRATADA** a **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/00001-45, neste ato representada por sua Presidente **Jurema Gontarski**, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.398.359-20, em decorrência do processo de licitação nº171/2017, Modalidade: Concorrência Publica Nacional n.º 002/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO, conforme clausulas abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e SUA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado os serviços de **"Atendimento em Urgência, sendo Adulto e Pediátrico, com sobreaviso de Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Pediatria, Anestesiologia e Cirurgia Geral",** por mais **03 (três) meses**, a partir do dia **06/01/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O Valor mensal do contrato é de **R$ 460.605,86** (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor total deste aditivo de **R$ 1.381.817,58** (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS** E **FONTES DE RECURSOS** 7.1 - As despesas decorrentes do presente TERMO correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação orçamentária: 11.004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 4607 – Fonte 000 - **CLÁUSULA QUARTA -** As demais cláusulas não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas**.** Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este Termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:8D12BB99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 04/2020 – RP (RETIFICAÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 6742/2014

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 3311/2014 – RH de concessão de pensão que concede a Sra. MARINA CARDOSO SABINO (viúva), portadora do CPF n° 069.415.259-59 e RG n° 7.834.498-9 SSP/PR, com a cota de 100% (até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente) no valor de R$ 807,29 (oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor Sr. SEBASTIÃO AUGUSTINHO SABINO, portador do CPF nº 360.940.999-15 e RG n° 1.727.230, falecido em 08 de Agosto de 2014, na forma dos artigos 47 a 57 da Lei Municipal nº 3514/12, de 27 de Fevereiro de 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia, e c/c ainda com art.40, § 7°, inciso XI e § 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Art.2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 09 de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2020.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:60FFA908

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.952, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas; revisão geral anual dos

vencimentos dos servidores municipais do quadro de pessoal em comissão do Legislativo Municipal e dos Agentes Políticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão, bem como dos inativos, aposentados e pensionistas ficam reajustados a partir de **1º de Janeiro de 2020**, na ordem de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º Aos subsídios dos Agentes Políticos, incluídos nesta nomenclatura o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ficam reajustados a partir de **1º de Janeiro de 2020**, na ordem de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, correspondente à recomposição inflacionária prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Parágrafo único. Não haverá revisão no subsídio dos Secretários Municipais, equivalentes, Procurador Geral e Procurador Parlamentar, em razão da Lei nº 3.947 de 26 de dezembro de 2019, que fixou tais subsídios a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 01/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2020
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8C50344C

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.953, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores, Empregados Públicos Municipais; dos proventos dos aposentados e pensionistas; dos vencimentos dos Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão e o valor do vale alimentação para o ano de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos **Servidores e Empregados Públicos Municipais** do quadro de pessoal efetivo e dos integrantes do quadro próprio do magistério público municipal, inclusive os proventos dos respectivos aposentados e pensionistas, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2020**, data base, na ordem de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento),** correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 55, de 16 de Setembro de 2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019, conforme previsto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº. 055 de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo Único - A data base a que se refere o caput deste artigo foi estipulada pela Lei Complementar nº. 082, de 22 de novembro de 2013 que conferiu nova redação ao §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº. 055 de 16 de Setembro de 2011.

Art. 2º Os vencimentos dos **Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão e do Quadro de Pessoal em Comissão do Rolândia Previdência**, com exceção dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito) e Secretários, ficam reajustados a partir do dia **01 de janeiro de 2020**, na ordem de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento),** correspondente à revisão anual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 055, de 16 de Setembro de 2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 3º Os vencimentos que após a revisão geral anual prevista no artigo primeiro continuarem inferiores ao piso mínimo local, que fica estabelecido em R$ 1.090,95 (hum mil e noventa reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 105 % (cento e cinco por cento) do valor do salário mínimo nacional previsto para o ano de 2020, na forma do art. 65 da Lei Complementar Municipal n. 055, de 16 de setembro de 2011, deverão sofrer a devida adequação de modo a atingir tal piso.

Art. 4º Fica reajustado, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011, o valor do vale-alimentação, que a partir de 01 de janeiro de 2020 passa a ser de R$ 300,00 (trezentos reais), inclusive mantida a sua concessão no período de férias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 02/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2020
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8AD03742

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 260.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 8º, da Lei 3.938/2019 de 20/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00091.012	3304	4.4.90.51	000	60.000,00
09.11.10.303.00092.088	4356	3.3.90.32	000	200.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	4215	3.3.90.39	000	260.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** para conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	4.4	000	Janeiro	60.000,00
09.11	3.3	000	Janeiro	200.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	000	Janeiro	260.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de janeiro de 2020.

LUIS FRANCISCONI NETO	*PAULO ROGÉRIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:755FFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 019/2020

Ref. Inexigibilidade nº 022/2019

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado CONTRATANTE, **CONEGLIAN & RIGOLDI CLINICA MÉDICA LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 30.862.939/0001-26, estabelecida na R. Santos, 1250, Ap. 403, Centro, na cidade de LONDRINA-PR, CEP 86.020-041, fone (67) 99908-5293, email: lisandra.coneglian@gmail.com, neste ato legalmente representada pela Srª. **LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS,** brasileira, solteira, médica**,** residente e domiciliada na Rua Santos nº 1250, AP 403, Ed. Santos, Centro, na cidade de LONDRINA-PR, CEP 86.020-041, portadora da cédula de identidade RG nº 001.776.876 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 029.034.621-51, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 022/2019 - Chamamento Público, devidamente ratificado em 14/01/2020, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A credenciada compromete-se a prestar serviços conforme hora e local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.
A empresa credenciada deverá prestar os serviços executando os plantões presenciais nas condições e preços estabelecidos no Edital;
O agendamento dos plantões presenciais pelas empresas credenciadas, será feito pelo fiscal do contrato, de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica;
A empresa credenciada, desde que convocada pelo fiscal do contrato, prestará os serviços executando os plantões presenciais em atenção especializada, bem como clínica geral, nas seguintes unidades: Pronto Atendimento, Centro de Especialidades, Raio X Municipal e CAPS (Infantil, AD e II) e/ou local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES
O credenciado, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes;
O credenciado poderá encaminhar, sob sua responsabilidade, para execução dos plantões presenciais por hora, profissionais médicos desde que apresentem documento profissional comprobatório (CRM) e Certificação de sua especialidade ao fiscal do local em que prestará o serviço. A guarda destes documentos para possíveis auditorias ou conferência de sua veracidade é de responsabilidade do credenciado, devendo apresentá-las quando solicitado.
O credenciado não poderá transferir os direitos e obrigações de seu contrato a terceiros; Não haverá por parte da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia qualquer interferência sobre os médicos encaminhados pelas empresas da Área de Saúde (PJ)

O

contratadas ressaltando-se, porém que os médicos por estas indicados não poderão fazer distinção no atendimento entre Adultos ou Crianças;

As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos plantões presenciais efetivamente realizados, conferidos através do ponto biométrico, de acordo com o valor estabelecido;

CLÁUSULA TERCEIRA - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS
Os de uso pessoal dos profissionais especializados para a produção de atendimento, consultas, ou seja, Estetoscópio, esfignomanômetro.
Os impressos: Atestado, Receituário, APAC's, Receitas de medicamento contínuo e Receitas de medicamento controlado serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde.
O jaleco branco será de uso obrigatório e será de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse de ambas as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação subseqüente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO
É de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à credenciante, tanto quanto dos profissionais médicos que esta indicar para realização dos plantões médicos presenciais, assim como são de sua responsabilidade as obrigações ou encargos decorrentes deste termo que, não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário por hora trabalhada e o agendamento dos plantões presenciais será feito exclusivamente pelo

fiscal do contrato de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O pagamento pela prestação dos serviços prestados será feito conforme a quantidade de plantões presenciais, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais) por hora** por hora trabalhada, da seguinte forma:

1. O pagamento pela prestação dos serviços será apurado mensalmente, levando-se em conta os plantões realizados dentro do mês respectivo, sendo feito em até 28 dias.
2. Apurado o montante devido, com base nas horas especificamente comprovadas por controle biométrico, a pessoa jurídica deverá emitir a respectiva nota fiscal de prestação de serviços esmiuçando os plantões.
3. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo, certidões negativas de tributos de praxe;
4. Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros. Caso seja constatada a irregularidade serão aplicadas as penalidades na forma da Lei vigente;
5. Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado devem ser destacados nos campos próprios os valores de retenção de ISSQN, IR;

O

6. Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado deverá ser transcrito, no campo observações, numero do empenho, numero do Banco, Agência e Conta onde deverá ser depositado o valor líquido.
7. A confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.
8. Somente serão realizados pagamento das horas efetivamente prestadas e comprovadas pelo controle biométrico.
Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrá por conta do recurso das fontes 496, 495, 494, 303 e 000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
Constituem obrigações do credenciado, além das naturalmente decorrentes do presente termo:

a) Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Rolândia que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;

b) Cumprir, rigorosamente, quando aceitos, os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;

c) Atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as efetuadas pelos membros da Portaria nº 2.005/2019, sem prejuízo de outros designados posteriormente pela própria Secretaria;

d) Entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;

e) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

f) Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.

g) O Credenciado deverá utilizar o sistema do Diário da Saúde para suas consultas.

O

h) Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a credenciada deverá apresentar número do PIS para a Secretaria Municipal de Saúde.

i) Todos os profissionais indicados pela credenciada para prestação dos serviços deverão se submeter ao controle de ponto biométrico no início e final da prestação dos serviços.

j) Todos os profissionais indicados pela credenciada deverão utilizar o sistema do Diário da Saúde para suas consultas, bem como outros sistemas que estejam disponibilizados pelo município.

k) Todos os profissionais são obrigados a utilizar o sistema disponibilizado pelo município e efetuar o correto preenchimento do Prontuário Eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Município e/ou do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
A empresa credenciada, desde que convocada pelo fiscal, prestará os serviços executando os plantões presenciais nas Unidades, procederá a fiscalização da execução dos serviços prestados pelo credenciado, podendo rejeitá-los quando não atenderem ao objeto do contrato, podendo ainda tomar as medidas sancionatórias cabíveis.
A fiscalização do contrato será feita através da servidora ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG, enfermeira de urgência e emergência, matrícula nº 377.289-6 inscrito no CPF 063.496.559-07, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CREDENCIADO caracterizará sua inadimplência, sujeitando-lhe as seguintes penalidades:

I – Advertência escrita;
II – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, facultada a cumulação com as demais sanções;
III – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo determinado em ordem de serviço, quando houver atraso injustificado na realização dos serviços.
IV – Descredenciamento;
V - Impedimento de credenciar-se com o Município de Rolândia/Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos;
VI - Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESCREDENCIAMENTO
Ocorrerá o descredenciamento da empresa anteriormente cadastrado nos seguintes casos:

O

I - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;
II - Unilateralmente pelo Credenciante, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:
a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências das obrigações nele consignadas;
b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;
c) quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;

d) venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;
e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações.
f) pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.
g) inexecução parcial ou total das obrigações constantes do Termo de Credenciamento.

Havendo o descredenciamento, o credenciante pagará ao credenciado, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no período, aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro de Rolândia (PR) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aos 16 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***CONEGLIAN & RIGOLDI CLINICA MÉDICA LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	**MARISA APª MENDES FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CC3919EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 23 de março de 2019 (prova objetiva), para atuar como estagiária(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2019 de 29 de março de 2019.

Artigo 2º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
Liliana Helem Fedrigo	15º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de1988;
d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;
h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;
i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho – Pr, 21 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:DE6B12B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para destinação final do lixo orgânico, produzido no perímetro urbano do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ:	03.040.285/0001-82
VALOR:	361.800,00
VIGÊNCIA:	21/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4F0DAF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1/2020

OBJETO:	Contratação de serviços técnicos profissionais de media e alta complexidade no atendimento, acompanhamento, reabilitação física e mental, visual e múltiplas deficiências em pessoas portadoras de tais especialidades.
CONTRATADO:	APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE SALTO DO LONTRA
CNPJ:	78.687.480/0001-06
VALOR:	169.632,00
VIGÊNCIA:	21/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D8CC6FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 PROCESSO 08/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de Material e equipamentos para secretaria municipal de Educação esporte e Cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 21 de Janeiro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 21 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CA35A926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	AP OESTE DISTR.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ:	05.919.156/0001-94
VALOR:	274,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EC5C1443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	ELCIO MAFIOLETTI-ME
CNPJ:	06.033.503/0001-40
VALOR:	1.728,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C4F4919A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a demanda dos programas Projovem, PAIF, IGD e Bolsa Família e Secretarias Municipais
CONTRATADO:	CLAUDINA COMIRAN-ME
CNPJ:	17.281.091/0003-45
VALOR:	210,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9FD0B012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O **MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as **14:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020,** e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PUBLICO, para fins de **Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clinico geral , para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra**. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 21 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F841F2FD

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 013-2020

PORTARIA Nº. 013/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular dos Servidores Municipal, Francis Assis Dorigoni, dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe em 20 de Janeiro de 2020, Férias Regular do servidor **Francis Assis Dorigoni,** brasileiro, casado, portador do RG 7.211.026-9 SSP-PR e CPF 029.520.089-81, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 02/04/2012, período aquisitivo 2016 à 2017, constantes da portaria 002/2020, assegurando-lhe o direito a usufruir os 06 (seis) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 20 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:5F93EF86

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 014

PORTARIA Nº. 014/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Regular do Servidor Municipal, RONIEL PAULO SANTI, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares a partir do dia 21 de Janeiro de 2020, o servidor **RONIEL PAULO SANTI,** brasileiro, casado, portador do RG 4.325.282-8 SSP-PR e CPF 922.993.779-72, ocupante do Cargo de Medico Veterinário , do quadro de pessoal , período aquisitivo 2017 à 2018, restando 15 dias

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:E5B778BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020.

Prefeitura convoca classificado/aprovado no Concurso Público nº 001/2018

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados, classificados/aprovados no Concurso Público Municipal de n. 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, a partir do dia 22/01/2020, para apresentar os documentos abaixo relacionados em 02 (duas) cópias que poderão ser autenticadas no próprio Departamento de Recursos Humanos:

Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação, no caso de classificado no cargo de motorista é obrigatória;
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe (se for o caso);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (se tiver filhos);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista para pessoas até 45 anos de idade (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo, além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2018;
2 (duas) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs 1. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício em elástico (nova).
Obs 2. Para que os documentos acima citados sejam autenticados no Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da apresentação das cópias.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CPF
MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA	096.579.069-03

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 21 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:F0E0FB69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1/2020 de 03/01/2020, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, sob o Regime de Execução **Empreitada por Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Contratação de empresa para a execução de Obra de Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, com área de edificação de 182,50 M², situado na Rua das Palmeiras, n° 136, Lote 15, Quadra 02, Centro, Santa lúcia - PR, de acordo com o Convênio n° 874105/2018 - Processo n° 1060560-62/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 412.187,66 (Quatrocentos e Doze Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 "Documentação" e de n. º 02 "Proposta", deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 "Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h00 às 11:30h00 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 21 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:C4F2D896

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 9/2020

Ref. Licitação Tomada de Preços nº 10/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME;

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação do Centro de Convivência Albino de Marchi com área de 211,28 m², situado sobre no Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 03, Rua Guilherme Laither, Centro, Santa Lúcia-Pr., de acordo com o Convênio nº 872820/2018 ¬- Processo nº 1060876-63/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

Valor: R$ 221.743,73 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Prazo de Execução: 19/05/2020.

Prazo de Vigência: 19/01/2021.

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:A3BB22C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2020

Data: 20/01/2020

Concede Férias ao servidor e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA	Técnico de Enfermagem	20/01/2020 à 18/02/2020	19/02/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:33A1D27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2020

Data: 20/01/2020

Concede Férias ao servidor e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
ELISANGELA DOS SANTOS PERES	Auxiliar de Serviço de Saúde	20/01/2020 à 18/02/2020	19/02/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:C446FC58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2020

Data 20/01/2020

Decreta Luto Oficial e das outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento ocorrido na data de 19 de janeiro de 2020 da Sra. **AUREA LOURDES STADNIK**, mãe do servidor IVANILDO STADNIK.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:45EF8702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2019

DECRETO N° 151/19 de 26 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na **Lei Municipal** n° 027/2018 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s).

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(106) 3.1.90.11.2.017-104 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R$ 256.000,00

Total Suplementado.....R$ 256.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor em 26 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:18D3B5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, **CONCEDER,** AVANÇO VERTICAL, aos Professores do Ensino Fundamental, abaixo relacionados, de PD-D, para PD-E, conforme Lei Municipal nº 15/98 de 16/04/1998, Art. 45, § 2º, a partir de 01 de janeiro de 2020.

NOME	RG
ANA CLAUDIA DE SOUZA	11.025.139-4
MURILO BARRERA RODRIGUES	13.494.373-4

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 21 de janeiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:91C581E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 07/2020

DECRETO Nº. 07/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de São Jerônimo da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 046, de 04 de outubro de 2017, que "dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Jerônimo da Serra - PR estabelece normas para sua aplicação e dá outras providências", assim como nos termos da Lei Federal nº. 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Jerônimo da Serra/PR para a gestão 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Jerônimo da Serra, os conselheiros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:
- Plínio Lívero
- Fabiana Carolina Brandão
- Cezar Clodoaldo Proença
- Jacira de Oliveira Silva
- Eliana Marzinotto Aleixo

MEMBROS SUPLENTES:
- Silvia Cristina Tixiliski
- Neimara Aparecida Almeida
- Fernando José Leite Sampaio

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido em Lei Municipal, atendendo a Lei Federal nº. 8.069/90.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, 14 de janeiro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:455832B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 TESTE SELETIVO 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

TESTE SELETIVO 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 22 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 21 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
22627	Vandelucia Caveriani	09/08/1980	1°
22654	Carla Cassia Spech Santana	30/08/1985	2°
22642	Rosângela Aparecida Basilio	03/11/1977	3º
22626	Marcieli Kelly Alicrim	05/03/1988	4º
22637	Cleusa Glória Santos Rodrigues	26/09/1963	5º
22668	Carla Ribeiro Bento	24/05/1991	6º

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
22687	Luana Denise de Souza Machado Belini	05/11/1983	1º
22697	Rosa Farias de Oliveira	22/03/1982	2º
22649	Fabiane Aparecida Cordeiro	25/03/1984	3º
22729	Suênia Borges Grazílio	29/06/1977	4º
22656	Marilda Begnini Furlanetto	02/06/1961	5º
22708	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/1986	6º
22641	Maria Aparecida Caruso Nunes	20/05/1982	7º
22728	Antônia Rozeneia Fontine Rodrigues	25/01/1968	8º
22691	Silvana Sônego	05/03/1974	9º
22690	Claudemar Moraes dos Santos	12/05/1979	10º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Silvia Oliveira Bastos
Código Identificador:882CA5BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R$: 22.006,00 (vinte e dois mil e seis reais). A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 03/02/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do tel. (43) 3548-1383 – email licitacoessapopema@yahoo.com.be .

Sapopema, 22 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Nº 01/2020

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C4D64260

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - (MÉDICO), COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA REALIZAR ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** O processo será realizado Conforme as Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 3-4161 não terá o valor no certame. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20h do dia 23/09/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/02/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Av: Manoel Ribas, 858, centro. O edital completo encontra-se à disposição através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone (43) 3548-1383.

Sapopema, 22 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Nº 01/2020

LIDINEI APA. F. MAINARDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1BC3D8C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 08/2020

DECRETO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srtª. Andrea Bacarin Maia, Matrícula nº 728-1, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 a 04/05/2019, o período de fluência será de 17/01/2020 a 15/02/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020, licença fracionada conforme entendimento entre a servidora e Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:04258EBD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 09/2020

DECRETO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Edina Luz de Lima Moreira matricula 541-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 24/01/2020
.
Sapopema, 21 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4973D46F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 01/2020, atendendo à solicitação do Setor jurídico, comunica aos interessados da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020**, tendo como objeto: "**CHAMADA PUBLICA PARA PROSPECTAR E SELECIONAR EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO COM A PREFEITURA A FIM DE REPRESENTÁ-LA EM CHAMADAS PÚBLICAS SOB CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES."** Verificou-se a necessidade da seguinte retificação:
FICA ALTERADO –
ABERTURA: 10/02/2020 ÀS 09 h.
PARA: 19/02/2020 ÀS 14:00 h.

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020.

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BE65FE37

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM 2019

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6º BIMESTRE DE 2019 – 11/2019 A 12/2019		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	21.000,00	139.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.000,00	139.000,00
Receitas Realizadas	22.058,45	116.088,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Pagamento Restos a Pagar	0,00	7.777,48
Dotação Inicial	21.000,00	126.000,00
Crédito Adicional	0,00	0,00
Dotação Atualizada	23.166,67	139.000,00
Despesas Empenhadas	22.058,45	116.088,04
Despesas Liquidadas	22.043,78	116.073,37
Superávit Orçamentário		

DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	14,67	43,87
08.243.0012.6031 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	22.043,78	116.044,17
TOTAL	**22.058,45**	**116.088,04**
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.0012.6030 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	29,20
08.243.0012.6031 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	22.043,78	116.044,17
TOTAL	**22.043,78**	**116.073,37**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	0,00	6.552,90
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**6.552,90**
CONTAS A PAGAR	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Do Exercício	0,00	6.552,90
RESTOS A PAGAR		

Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**6.552,90**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8D9BF0AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VI - DEM SIMPLIFICADO DA RGF 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		21.747.340,48
Receita Corrente Liquida Ajustada		21.047.340,48
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	11.330.454,42	53,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.365.563,86	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.797.285,67	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.229.007,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	975.015,30	4,48
Limite definido por resolução do senado federal	26.096.808,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.784.414,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.479.574,48	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.522.313,83	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	833.589,17	1.108.634,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A8585508

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO IX - REC OP CREDITO DESP CAPITAL 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**EMPENHADAS (e)**	**EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.760.537,30	3.144.307,84	616.229,46
Investimentos	2.415.607,40	1.803.130,04	612.477,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.344.929,90	1.341.177,80	3.752,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.760.537,30	3.144.307,84	616.229,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.760.537,30	3.144.307,84	616.229,46

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:2A7CF265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem Sengés.

HOMOLOGO o processo **de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 62.592,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:AE60C6E2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculo – "**Clube de Gestantes".**

HOMOLOGO o processo **de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:C8F5CB60

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculo**.**

HOMOLOGO o processo **de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 104.008,00 (Cento e quatro mil e oito reais).

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:55D78381

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiênciae suas Famílias.

HOMOLOGO o processo **de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**, confeccionado de acordo com o Art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS (APAE), no valor de R$ 65.040,00. (sessenta e cinco mil e quarenta reais).

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:E9CAAAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 2.943/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Autoriza a revisão geral nos vencimentos do quadro de pessoal efetivo, comissionado e nos subsídios do Município de Sertanópolis, incluindo suas autarquias, SERMUSA e SAAE e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a Seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, por seu representante legal, autorizado a proceder a revisão geral nos vencimentos do quadro de pessoal efetivo e comissionado do município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo índice oficial da inflação apurado em 4,48% (quatro virgula quarenta e oito centésimos por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2020, conforme previsão contida no artigo 37, X da Constituição Federal e artigo 389 da Lei Municipal 2.029/2012.

§1º - A revisão geral de que trata este artigo será concedida nos termos do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado no período compreendido entre 1º de janeiro/2019 a 31 de dezembro/2019.

§2º - A revisão geral de que trata este artigo abarca todo o quadro de servidores efetivos e comissionados do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, incluindo a Administração Direta e Indireta, abarcando, desta forma, as autarquias SERMUSA - Serviço Municipal de Saúde e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

§3º - A Revisão Geral de que trata este artigo se aplica aos subsídios dos Secretários Municipais e não se aplica aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal "Santo Soriani", 21 de janeiro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 002/2020
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1E3E1292

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.944/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Autoriza proceder à revisão geral anual e reajuste nos vencimentos do quadro de pessoal efetivo, comissionado e subsídios da CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder revisão geral anual nos vencimentos do quadro de pessoal efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo índice oficial da inflação apurado em 4,48% (quatro virgula quarenta e oito centésimos por cento) sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2020, conforme previsão contida no artigo 37, X da Constituição Federal e artigo 389 da Lei Municipal nº 2.029/2012.
§ 1º – A revisão geral anual de que trata este artigo, será concedida nos termos do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
§ 2º - A revisão geral anual de que trata este artigo abarca todo o quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná.
§ 3º - A revisão Geral de que trata este artigo se aplica-se também aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sertanópolis.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal "Santo Soriani", 21 de janeiro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Presidente

ORIGEM: Projeto de Lei nº 003/2020
AUTORIA: Mesa Executiva da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B0C233F0

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR

GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2020 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e mão de obra especializada para a substituição de luminárias com lâmpadas de alta pressão vapor de sódio, vapor de mercúrio ou multivapor metálico existentes por luminárias com tecnologia de LED em sistema de iluminação pública no município de Sertanópolis - PR, conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

SERTANÓPOLIS, 21 de janeiro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

OLGA JOSIANI ROSA
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F3FF1615

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 01/2020

EXTRATO DA ATA Nº 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019.
TÉRMINO: 14 DE OUTUBRO DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 41/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, ID. 83556.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 9.497,90 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:20E71111

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 02/2020

EXTRATO DA ATA Nº 02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: LUIZ CORRER - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 14 DE OUTUBRO DE 2019.
TÉRMINO: 14 DE OUTUBRO DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 41/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, ID. 83557.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.245,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:ACA40009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 07/2020

PORTARIA no 07/2020

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 16 de Março de 2020, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulares ao Sr RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, lotado no setor de Laboratório, como Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, no período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 21 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Daiane Rafaeli de Oliveira
Código Identificador:B1A42EEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2019

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Leiloeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 76/2019, de 09/12/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 29/2019 na modalidade **Leilão.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:
VENDA DE MADEIRA DOS EUCALIPTOS EM FORMA DE ÁRVORE EM PÉ LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE DE SERTANÓPOLIS.

Sertanópolis, 21 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Leiloeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:A076FE09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sertanópolis, nomeada através da Portaria n.º 02/2020, de 02.01.2020, tendo em vista o Parecer Jurídico datado de 10.01.2020 e ainda o Despacho do Diretor Superintendente do SAAE, datado de 21.01.2020, referente ao Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é acontratação de empresa para fornecimento de acesso a internet fibra óptica e interligação de rede em fibra óptica, para atender toda a demanda da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, **DECIDE**:

INABILITAR a empresa **N.G.B. PIRES & CIA LTDA**, CNPJ 10.487.701/0001-50, eis que não cumpriu com todas as exigências do edital;

CONVOCAR as empresas participantes do certame para participarem da sessão de **abertura do envelope de documentação de habilitação da classificada subsequente** que ocorrerá no **dia 23.01.2020 às 09:00 horas**, no Endereço: Avenida Seis de Junho n.º 825 – centro – Sertanópolis/PR, telefone (43) 3232-1104, CEP 86.170-000.

Sertanópolis, 21 de janeiro de 2020.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:66EF1020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 04

PORTARIA Nº. 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EDILSON KRUPNITSKI.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010,

CONSIDERANDO o Atestado Médico.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **"EDILSON KRUPNITSKI"**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, nível – 2, classe – F, Lotado Na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 22 de janeiro de 2020 até 05 de fevereiro de 2020, sendo que, os encargos serão de responsabilidade do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:71A4BDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.898, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 645.134,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), da Fonte Codificada 1015, oriundo de repasse pela União ao Município, com base na Lei Federal nº 13.885/2019, decorrente da Cessão Onerosa da exploração do Pré-Sal auferido em leilão público.
Art. 2º Os recursos decorrentes da abertura do crédito adicional especial constante do artigo 1º serão utilizados para a realização de investimentos da Secretaria da Administração, Planejamento e Recursos Humanos, da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e para a realização do empenho do valor debitado de R$ 6.451,34 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), deduzidos do valor global, referente a contribuição do PIS-PASEP na Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento, conforme a seguinte discriminação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.1008 – Construção, Reestruturação, Restauração, Reforma, Readequação e Manutenção dos Prédios Públicos
00541-1015 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 63.868,34**
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.123.0206.2018 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento
01011-1015 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... **R$ 6.451,34**
05 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
05.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.451.0303.1020 – Obras e Infraestrutura da Cidade, Bairros e Distritos
01081-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 383.210,00**
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0507.1040 – Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção das Unidades Educacionais
02291-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... **R$ 95.802,50**
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0330.1049 – Construção, Reforma, Ampliação e ou Reestruturação das Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde
03181-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 95.802,50**
Art. 3º Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constantes desta lei - nos termos do art. 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 - os recursos decorrentes de superávit financeiro, inserido na fonte codificada 1015, oriundos do repasse da União, relativamente a cota parte do Município de Teixeira Soares na Cessão Onerosa do Pré-Sal, fundamentada na Lei Federal nº 13.885/2019.
Art. 4º Em decorrência da abertura do crédito adicional especial constante desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral de 2.020, fixado pela Lei Municipal nº 1.892 de 11 de dezembro de 2019, todas as unidades orçamentárias (receita e despesa) referente a Fonte 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei Federal nº 13.885/2019.

Art. 5º Ficam alteradas, por inclusão, as ações propostas na Lei Municipal nº 1.784, de 30.11.2017 que instituiu o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2.018 a 2.021, e na Lei Municipal nº 1.852, de 08 de julho de 2.019, que instituiu as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 102º da Emancipação Política.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:C5C296B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.899, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL CONSTITUCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 4,48% (quatro, quarenta e oito por cento) aos servidores municipais efetivos e comissionados, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência, do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 4,48% (quatro, quarenta e oito por cento), índice INPC/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.
Art. 2º O percentual concedido a título de revisão salarial constitucional constante do artigo 1º, será implantado na folha de pagamento relativa a janeiro de 2020.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020, 102º da Emancipação Política.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:72F8764F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 089/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONVERTER em Abono Pecuniário 10 (dez) dias de férias do servidor **CLEBER AMILCAR DE SOUZA,** referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E81F28B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 090/2020

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA LUCIA ROSSI,** servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.956.689-3-SSP/PR para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Atenção Básica**, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos atribuídos ao símbolo CC-07 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FAE34009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3351, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **EDITE PERPÉTUA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 5.026.649-4/SSP/PR, do cargo de Diretora Hospitalar, nomeada por meio do Decreto nº 2718, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:EAEA5D01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3352, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **EDITE PERPÉTUA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 5.026.649-4/SSP/PR, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo SSM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:28288F40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a ASSESSORIA JURÍDICA atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº.**02/2020**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida, conforme abaixo descrito:

Objeto da Dispensa: Contratação de serviços técnicos especializados para execução da avaliação atuarial 2020, referente ao exercício do ano de 2019, incluindo reunião presencial para apresentação dos resultados;

Contratado:LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18.934.959/0001-60;

Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2020.

Dotação Orçamentária: **33.90.39.05.00.00**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 21 de janeiro de 2020

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A2615449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	47.244.375,29	
Receita Corrente Liquida Ajustada	47.244.375,29	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.078.227,07	53,08
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.511.962,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.236.364,52	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.960.766,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	10.294.378,79	21,79
Limite definido por resolução do senado federal	56.693.250,35	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.393.762,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.559.100,05	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.307.106,27	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.269.352,54	-1.274.090,36

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:6611B128

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.989.209,00	2.760.618,78	2.228.590,22
Investimentos	3.609.809,00	1.423.574,03	2.186.234,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.379.400,00	1.337.044,75	42.355,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.989.209,00	2.760.618,78	2.228.590,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.689.209,00	2.760.618,78	928.590,22

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:9502C1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N° 1.945/2020

DATA 20.01.2020

SÚMULA: CRIA E REGULAMENTA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica criada Função Gratificada – FG, a ser paga aos servidores que desempenharem funções extraordinárias, não previstas nas atividades dos seus cargos, e que serão remuneradas conforme tabela a seguir:

Função Gratificada de:	Percentual a ser concedido	Tabela Inicial de Referência
Responsável pelo Controle Interno	50%	5 – E
Responsável pela alimentação dos sistemas externos de dados como SIAP, SIM-AM e SICONV, além de informações correlatas a serem disponibilizadas no Portal de Transparência	30%	4 – D
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos	20%	4 – D
Responsável pelo Sistema de Almoxarifado	10%	5 – E
Responsável pelo Recebimento de Compras	10%	5 – E
Responsável pelo Site do Legislativo, Portal de Transparência e Serviço de Atendimento ao Cidadão	10%	5 – E
Fiscal de Contratos	10%	5 – E
Responsável pelo Setor de Patrimônio	10%	5 – E
Pregoeiro	10%	2 – B.1
Responsável pelo Setor de Protocolo	10%	1 – A
Integrante da Comissão de Licitação	5%	2 – B.1

§ 1º – A FG será atribuída ao servidor que desempenhá-la, dentre os constantes no Quadro Efetivo, conforme Lei Municipal 215/2010, de 30/03/2010.

§ 2º – O percentual é aplicado considerando o valor Inicial da Tabela constante no Anexo II da Lei nº 1.820/19, de 21 de fevereiro de 2019, com seus reajustes anuais.

§ 3º – Deverá ser feita através de Resolução a nomeação do servidor responsável por cada Função estabelecida nesta Lei, sendo de livre designação.

§ 4º – A soma de mais de uma função por um mesmo servidor é cabível, desde que o valor total a ser percebido não ultrapasse o valor de seus vencimentos.

§ 5º – O recebimento de Função Gratificada não gera direito a incorporação da verba em seu salário, mas fará jus a seu recebimento o servidor que desempenhar a função acima descrita, constituindo-se em vantagem acessória.

Art. 2º – O servidor não perderá a remuneração da gratificação quando do impedimento de seu exercício em decorrência de concessões de férias, afastamentos, licenças e demais casos com previsão em Lei em que haja a garantia da percepção da remuneração.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:859E3AB8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3852/2020

DECRETO Nº3852/2020
Data 20.01.20

Súmula. Revoga o Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3810/2019, que concedeu gratificação ao servidor, **Celso Francisco de Souza.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 06 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B9A4FA67

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2018

Partes:
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME – CNPJ nº 17.531.702/0001-02**
Objeto: Promover alteração nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.
Valor do Termo Aditivo: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Valor total atualizado do Contrato: R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.
Ficam ratificadas as demais exigências e condições do Contrato.
Data: 18/12/2019.
Pregão Presencial nº 61/2018.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:97E696C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria n.°03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme descrito no Anexo I Termo de Referencia*.
PREÇO MÁXIMO: R$ 16.516,80 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 03/02/2020 às 08h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/02/2020 Às 09h00min

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 20 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:84282843

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 3-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 3/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABGAIL CANDIDO KRASOTA**, conforme o edital de Licitação, para a Empresa: **ALBERTY & FURUYA LTDA – CNPJ: 00.994.114/0001-02, no valor global** de: R$1.963.438,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D6AE2880

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 16/2020

Decreto nº 16/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.019.20.606.0026.2042 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 130.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários (livres).

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1480397E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 365/2019, torna pública a ***SUSPENSÃO*** da licitação conduzida sob a rubrica "Pregão Eletrônico nº 05/2020", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e demais equipamentos destinados ao Posto de Identificação para Confecção de Carteira de Identidade, sendo que que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Turvo (PR) (http://www.turvo.pr.gov.br/) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/). Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 21 de janeiro de 2020.

Assina a Pregoeira Suplente do Município de Turvo (PR), Sra. Franciele Paola Jeczmionski Silvestre.

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:879A59D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO 008/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020

EXTRATO CONTRATO 008/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada:
PORTO GASTRO CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA SSP
CNPJ 04.659.308/0001-02
Objeto: Consulta em gastroenterologia e exames.
Valor: R$512.654,40
Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:B233DE61

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO 007/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020

EXTRATO CONTRATO 007/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada:
ADRIANO REUS DARIN DE ARAUJO CLÍNICA MÉDICA
CNPJ 35.373.597/0001-02
Objeto: Consulta e procedimentos em ortopedia.
Valor: R$304.612,80
Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:29F7E23C

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO 006/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2020

EXTRATO CONTRATO 006/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada:
ZEIZER CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME CNPJ 28.844.247/0001-03
Objeto: Credenciamento consultas em psicologia.
Valor: R$66.120,00
Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:98AB225D

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 005/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020

EXTRATO CONTRATO 005/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada:
ECOGRAFIA VASCULAR UNIÃO LTDA
CNPJ 07.913.350/0001-98
Objeto: Credenciamento para realização de exames de ultrassonografia doppler colorida de vasos.
Valor:R$395.352,00
Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:3FE32A7B

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 003/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020

EXTRATO CONTRATO 003/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada:
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS
CNPJ 19.794.705/0002-37
Objeto: Consulta e procedimentos especializados em ortopedia.
Valor: R$ 428**.726.40**
Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:1528639F

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 004/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020

EXTRATO CONTRATO 004/2020

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada:
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS.
CNPJ 19.794.705/0001-56

Objeto: Credenciamento de exames anátomo – patológico.
Valor: **R$ 132.000,00**

Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:59DF7ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 03/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos de uso veterinário, destinado ao veículo Unidade Móvel (Trailer Veterinário) Castra móvel, para a realização de castração de cães e gatos, para atender as necessidades do Município de União da Vitória – Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Item.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 07/02/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 07/02/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/02/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 20 de janeiro de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2CF2F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de UNIFORME ESCOLAR – KIT VESTUÁRIO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 06/02/2020.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **06/02/2020 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **06/02/2020 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREÇOS MÁXIMOS: R$ 955.500,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para um total de 6.000 (seis mil) kits;

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

E-MAIL: *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br*
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 21 de janeiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4402CB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 24/2020

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS RESPECTIVAS FONTES.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4839/2019, de 01 de outubro de 2019 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4817/2019, de 03 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.329.502,01 (Um milhão trezentos e vinte e nove mil quinhentos e dois reais e um centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 1011 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1152	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	356.400,00
831	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.852,01

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. SERV. PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. SERV. PÚBLICOS
PROJETO 1029 – Ampliação Reforma Bens Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
832	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.250,00

PROJETO 1003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
842	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.000,00
TOTAL CRÉDITO			**1.329.502,01**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação nas respectivas fontes.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no decreto nº 305/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5899DDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 25/2020

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º e art. 10º da Lei nº. 4839/2019, de 01 de outubro de 2019 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4817/2019, de 03 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.137,07 (Noventa e três mil cento e trinta e sete reais e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

PROJETO 2027 – Manutenção Sec. Agricultura Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
839	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	15.154,38
840	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	77.982,69
TOTAL CRÉDITO			**93.137,07**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no decreto nº 305/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:98947540

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Prévia nº 174289, com validade até 26/12/2021, para atividades auxiliares dos transportes (armazenamento de granéis líquidos e sólidos, armazéns gerais, estacionamento de veículos, lavagem com água e serviços de limpeza), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Rua Dois A, Marginal BR-153, s/n, Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EBB54B4C

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1/2020 PROCESSO DE COMPRA N.°1/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Contratação de curso e palestra de formação para professores e gestores durante a semana pedagógica da Uniuv.

FORNECEDOR: Carina Wahl De Almeida 04183868971

CNPJ: 27.569.484/0001-40

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso “II” da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:F12F8CE8

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 PROCESSO DE COMPRA N.°2/2020

Termo de homologação objeto: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Governança Corporativa nos cursos de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria.

Fornecedor: TAC - TREINAMENTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COBRANCA LTDA

CNPJ: 21.121.493/0001-98

Valor global homologado: R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data da homologação: 21/1/2020

Fundamento legal: Art. 25°, Inciso “II” da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2020.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:812A0EF4

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PR - PODER EXECUTIVO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	11.839.670,04	
Receita Corrente líquida Ajustada	11.839.670,04	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.514.220,85	71,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.393.421,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.073.750,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	5.754.079,64	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-30.962.522,34	-261,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.207.604,05	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.604.727,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.894.347,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	828.776,90	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.035.237,67	29.908.842,64
FONTE:		

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0F1669D9

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.839.670,04**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.894.347,21**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**1.704.912,49**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**828.776,90**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	180.747,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	180.747,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6F27DFD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 024/2020

Data 21/01/2020

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora JULIANA ALBERTON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora **JULIANA ALBERTON**, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 21 de janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:53F9C916

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/SMSA
Pregão Presencial Nº 040/2019/SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi/PR, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de artefatos em concreto***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.507.071/0001-36, situada nesta cidade de Astorga/PR, à Rodovia PR-218, Km 1, Lote 68ª, 74-1, S/Nº, Galpão III, Sede, CEP 86730-000, fone/fax (44) 3234-3160, por seu proprietário, o Sr. Wilton Riberto de Campos, portador do CI/RG Nº. 2.244.443 SSP/PR e CPF n.º 482.038.669-72, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	MOD.	UNID.	QTD.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONJUNTO TAMPÃO E ANEL CAIXILHO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA CONJUNTO TAMPÃO E ANEL CAIXILHO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA - COM LOGOTIPO "ÁGUAS DE SARANDI".	TUPY	TUPY	CJ	100	R$145,00	R$14.500,00
1	2	CONJUNTO TAMPA E COPO EM CONCRETO ARMADO E/OU CONCRETO DN 100 PARA LIG CONJUNTO TAMPA E COPO EM CONCRETO ARMADO E/OU CONCRETO DN 100 PARA LIGAÇÃO PREDIAL E REDE COLETORA - COM LOGOTIPO "ÁGUAS DE SARANDI".	TUPY	TUPY	CJ	2.000	R$22,00	R$44.000,00
1	3	CONJUNTO TAMPA E COPO EM CONCRETO ARMADO E/OU CONCRETO DN 150 PARA LIG CONJUNTO TAMPA E COPO EM CONCRETO ARMADO E/OU CONCRETO DN 150 PARA LIGAÇÃO PREDIAL E REDE COLETORA - COM LOGOTIPO "ÁGUAS DE SARANDI".	TUPY	TUPY	CJ	200	R$31,00	R$6.200,00
1	4	LAJE DE REDUÇÃO PARA POÇO DE VISITA. 80 CM PARA 60 CM	TUPY	TUPY	UNID	100	R$90,00	R$9.000,00
TOTAL								**R$73.700,00**

ASSINATURA: 14 de Janeiro do ano de 2020

Sarandi/PR, 21 de Janeiro do ano de 2020.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:95E072E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1307/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 902.500,00 (novecentos e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202 - 3.3.90.92.00.00	33934	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.145.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
1204 - 3.3.90.30.00.00	33940	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

1205 - 3.3.90.32.00.00	33940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1206 - 3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1199 - 3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1200 - 3.3.90.32.00.00	33934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1201 - 3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1207 - 3.3.90.30.00.00	33941	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1208 - 3.3.90.32.00.00	33941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1209 - 3.3.90.39.00.00	33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.004.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
1203 - 3.3.90.39.00.00	33888	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1211 - 3.3.30.93.00.00	33832	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	773.000,00
1212 - 3.3.30.93.00.00	33838	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
Total Suplementação:			**902.500,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 902.500,00 (novecentos e dois mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33832	Conv. Fed. PAC. 03 Praça Pq. S. Pedro - C/C-647019-0	773.000,00
02	33838	Conv. Trab. Técn. Social Pça do PAC - PEC 3000 - C/C 143-1	23.000,00
03	33888	BB - PMS FIPAR Incentivo - C/C-69.661-7	12.000,00
04	33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	59.500,00
05	33940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	15.000,00
06	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.000,00
TOTAL			**902.500,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:35AEE688

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 11120/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB5554	284610M000085102	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AAH0688	284610M000085257	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AAH0688	284610M000085188	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AAI6678	284610M000085172	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AAS1703	284610M000085288	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AAW8079	284610M000084958	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ABM8I93	284610M000084959	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ABQ4650	284610NIC0007280	09/11/2019	50020	R$ 130,16
ABR2025	284610M000085278	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ABS9292	284610M000084988	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ABW9999	284610M000085289	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ACB3972	284610M000085293	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ACB3972	284610M000085126	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ACR1642	284610M000085255	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ADM6800	284610NIC0007277	09/11/2019	50020	R$ 195,23
ADN7337	284610M000085131	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ADN8474	284610M000085212	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ADQ9980	284610M000085241	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AET7686	284610M000085258	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AFH1082	284610M000085146	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AFK0972	284610M000085105	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AFN9594	284610M000085018	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AFO2502	284610M000084984	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AFO2502	284610M000085077	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AGB0129	284610M000085152	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AGD1107	284610M000085299	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AGE9955	284610M000085280	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AGI8153	284610M000085015	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AGV7131	284610M000084979	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AGW1994	284610M000085052	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AGW8725	284610M000085333	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AGZ0725	284610M000085179	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AHJ1952	284610M000085114	31/08/2019	60503	R$ 293,47

AHN5310	284610M000085315	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AHQ7565	284610M000085083	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AHR3115	284610M000085125	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AHU4454	284610M000085162	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AIC8490	284610M000085019	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AIQ9178	284610M000085165	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AIS9482	284610M000085240	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJB8995	284610M000085300	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AJD5J33	284610M000085132	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AJF5224	284610M000084985	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AJF7296	284610M000085168	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AJK5085	284610M000085219	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJK6319	284610M000085023	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AJP4957	284610M000085221	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AJS2844	284610M000085298	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AJV8430	284610M000085199	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AKD2119	284610M000085117	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AKR8176	284610M000085008	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AKW1J86	284610M000085159	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AKX2903	284610M000085189	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ALE9422	284610M000085111	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ALM0961	284610M000085291	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ALO9159	284610M000085092	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ALQ8275	284610M000085206	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ALT7146	284610M000084967	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ALT9941	284610M000085161	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ALU2718	284610M000085081	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ALV8366	284610M000085151	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ALZ0262	284610M000085306	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ALZ6334	284610M000085055	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AMC4849	284610M000084948	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AME8989	284610M000084980	29/08/2019	56732	R$ 130,16
AMG4133	284610M000085109	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AMH8749	284610M000085227	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AMK2183	284610M000085049	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AMK4146	284610M000085196	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AML3260	284610M000085142	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AMM5927	284610M000085312	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AMN2907	284610M000085058	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AMO3676	284610M000085237	01/09/2019	56732	R$ 130,16
AMO9653	284610M000085284	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AMV5496	284610M000085124	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AMV7G71	284610M000084974	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ANH9324	284610M000085297	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANH9352	284610M000085013	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ANI0850	284610M000085085	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ANI8160	284610M000085326	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANJ9207	284610M000085181	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ANK3903	284610M000085228	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANL8598	284610M000085290	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANL8598	284610M000085034	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ANL8598	284610M000084952	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ANL9394	284610M000085130	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ANO5920	284610M000085089	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ANO7420	284610M000085156	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ANR7068	284610M000085231	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANR7708	284610M000085157	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ANX4932	284610M000085071	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ANY4326	284610M000085216	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ANY4326	284610M000085033	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AOE1H04	284610M000084992	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AOJ7517	284610M000084968	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AON5E11	284610M000085222	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AOP9766	284610M000085173	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AOR9331	284610M000084998	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AOY0380	284610M000084971	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AOY6276	284610M000085035	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AOZ6015	284610M000085175	31/08/2019	60503	R$ 293,47
APD2817	284610M000085093	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APE6121	284610M000085028	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APE6946	284610M000084975	29/08/2019	60503	R$ 293,47
APF0J50	284610M000085316	02/09/2019	60503	R$ 293,47
APG0224	284610M000085318	02/09/2019	60503	R$ 293,47
APG0224	284610M000085304	02/09/2019	60503	R$ 293,47
APG5530	284610M000085262	01/09/2019	60503	R$ 293,47
APG5965	284610M000085042	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APH1746	284610M000085201	01/09/2019	60503	R$ 293,47
APH9872	284610M000085232	01/09/2019	60503	R$ 293,47
APJ1723	284610M000085266	01/09/2019	60503	R$ 293,47
APJ8926	284610M000084957	29/08/2019	60503	R$ 293,47
APN3949	284610M000085090	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APS3749	284610M000085264	01/09/2019	60503	R$ 293,47
APV6708	284610M000085069	30/08/2019	60503	R$ 293,47
APW3G12	284610M000085169	31/08/2019	60503	R$ 293,47
APY6510	284610M000084989	29/08/2019	60503	R$ 293,47
APZ1H21	284610M000084944	29/08/2019	60503	R$ 293,47
APZ4690	284610M000085106	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AQA9596	284610M000085247	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AQE7538	284610M000084981	29/08/2019	60503	R$ 293,47

AQH2609	284610M000085065	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AQT8439	284610M000084953	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AQU0011	284610M000085096	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AQU4638	284610M000085101	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AQY0104	284610M000085045	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AQY0104	284610M000084964	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARA2117	284610M000085243	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARA4403	284610M000085098	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARA9006	284610M000085205	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARB2252	284610M000084954	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARB7599	284610M000085006	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARE8B54	284610M000084996	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARH7981	284610M000085186	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARI4983	284610M000084995	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARJ8720	284610M000085053	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARK4480	284610M000085036	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARM9218	284610M000085198	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARN5514	284610M000084976	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ARQ9759	284610M000085325	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ARS6062	284610M000085223	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ARU1037	284610M000085327	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ARV0319	284610M000085110	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ARV0319	284610M000085056	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ARV5633	284610M000085267	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASA5426	284610M000085154	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ASH3616	284610M000085294	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ASH9172	284610M000085129	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ASI6884	284610M000085276	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ASI8152	284610M000084965	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ASL5168	284610M000085076	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ASN0851	284610M000085309	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ASO4571	284610M000085190	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASQ6143	284610M000084936	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ASR2253	284610M000085088	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ASR2253	284610M000085010	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ASR2253	284610M000085202	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ASW4826	284610M000085087	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ATC6259	284610M000085148	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ATF2740	284610M000085194	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ATF2740	284610M000085274	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ATF4654	284610M000085086	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ATG3815	284610M000085082	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ATG4886	284610M000085113	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ATP5I86	284610M000085245	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ATV7I87	284610M000085281	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ATV8647	284610M000084966	29/08/2019	60503	R$ 293,47
ATX1405	284610M000084940	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AUA8515	284610M000085249	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUC0858	284610M000085277	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AUD6086	284610M000085203	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUD6103	284610M000084937	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AUE4885	284610M000085164	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AUE5446	284610M000085066	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AUF4566	284610M000085011	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AUH3055	284610M000085091	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AUH3055	284610M000085235	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUK4158	284610M000085311	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AUK7A82	284610M000085057	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AUM8236	284610M000085305	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AUO0448	284610M000085302	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AUP0652	284610M000085187	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AUS3I47	284610M000085073	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AUT5772	284610M000085095	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AUX0623	284610M000084950	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AUX1834	284610M000085116	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AUX8894	284610M000085209	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AVC5568	284610M000085063	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AVD3D27	284610M000085217	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AVE9928	284610M000085103	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVH9733	284610M000085295	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AVK6853	284610M000085183	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVL1773	284610NIC0007281	09/11/2019	50020	R$ 195,23
AVL4513	284610M000085163	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVN9120	284610M000085143	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVN9120	284610M000084982	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AVO8179	284610M000085301	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AVP6273	284610M000084994	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AVT1301	284610M000085099	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AVT1301	284610M000085120	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AWB3F77	284610M000085078	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AWF6822	284610M000085314	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AWH3B49	284610M000085139	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AWK6248	284610M000085292	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AWX5133	284610M000084935	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AWY1054	284610M000084933	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AWZ4364	284610M000085064	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AXE2G19	284610M000085080	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AXF2397	284610M000085029	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AXG8068	284610M000085307	02/09/2019	60503	R$ 293,47

AXH2641	284610M000085263	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXJ3034	284610M000085321	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AXR1199	284610M000085200	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AXY7310	284610M000084972	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AXZ8433	284610M000084970	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AYA1568	284610M000085039	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AYB7I56	284610M000084956	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AYC3187	284610M000085184	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AYC3737	284610M000085256	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AYE0687	284610M000085229	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AYH5012	284610M000085178	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AYI1770	284610M000085014	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AYL8H56	284610M000085160	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AYN0946	284610M000085037	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AYT3061	284610M000085024	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AZB0123	284610M000084963	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AZC0D99	284610M000085260	01/09/2019	60503	R$ 293,47
AZD8832	284610M000084969	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AZK5197	284610M000084934	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AZS4236	284610M000085317	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AZS4236	284610M000085334	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AZU4018	284610M000085097	30/08/2019	60503	R$ 293,47
AZZ5858	284610M000085211	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BAE8291	284610M000085271	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000085044	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000085296	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000085005	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BAO4G12	284610M000085118	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BAP2425	284610M000085128	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BAR6195	284610M000085017	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BAV8564	284610NIC0007278	09/11/2019	50020	R$ 88,38
BAX1486	284610M000085001	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BAY5894	284610M000085007	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BBB5H82	284610M000085043	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BBD4452	284610M000085239	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BBD6601	284610M000084947	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BBI9H12	284610M000085313	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BBM5909	284610M000085214	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BBZ4858	284610M000085040	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BCB5824	284610M000085180	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCB5824	284610M000085167	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BCE5459	284610M000085285	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BCE6340	284610M000085259	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BCE9265	284610M000084941	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BCF7076	284610NIC0007275	09/11/2019	50020	R$ 293,47
BCH3154	284610M000085054	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BCJ0887	284610M000084977	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BCT8G79	284610M000084960	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BCV6H86	284610M000085047	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BCY2I15	284610M000085084	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BCY2I15	284610M000085079	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BCY9H47	284610M000085100	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BDA9B01	284610M000084946	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BDB5G88	284610M000085031	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BDD4H43	284610M000085246	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BDF5H67	284610M000085324	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BDG3E25	284610M000085009	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BDJ2J16	284610M000085067	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BHX0901	284610M000085030	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BIB1164	284610M000085330	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BJN1891	284610M000085141	31/08/2019	60503	R$ 293,47
BKT2464	284610M000085016	30/08/2019	60503	R$ 293,47
BPW2990	284610M000085192	01/09/2019	60503	R$ 293,47
BQS7405	284610M000084949	29/08/2019	60503	R$ 293,47
BXA4480	284610M000084987	29/08/2019	60503	R$ 293,47
CAB5100	284610M000085220	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CAQ6241	284610M000085310	02/09/2019	60503	R$ 293,47
CBL8234	284610M000084986	29/08/2019	60503	R$ 293,47
CCN5665	284610NIC0007282	09/11/2019	50020	R$ 195,23
CEH2635	284610M000085322	02/09/2019	60503	R$ 293,47
CEZ6169	284610M000085287	02/09/2019	60503	R$ 293,47
CFL8734	284610M000085244	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CHN4456	284610M000085254	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CKF7686	284610M000085176	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CKF7686	284610M000085134	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CLI7111	284610M000085268	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CMW4985	284610M000085215	01/09/2019	60503	R$ 293,47
CMY3225	284610M000085250	01/09/2019	60503	R$ 293,47
COI4869	284610M000085328	02/09/2019	60503	R$ 293,47
COK9A72	284610M000085197	01/09/2019	60503	R$ 293,47
COK9A72	284610M000084955	29/08/2019	60503	R$ 293,47
CPB4252	284610M000085061	30/08/2019	60503	R$ 293,47
CRE9104	284610M000085150	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CRM5330	284610M000085135	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CSX4399	284610M000085025	30/08/2019	60503	R$ 293,47
CXM3792	284610M000085145	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CYX7975	284610M000084951	29/08/2019	60503	R$ 293,47
CZL4494	284610M000085123	31/08/2019	60503	R$ 293,47
CZV3716	284610M000085226	01/09/2019	60503	R$ 293,47

DEA7154	284610M000084962	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DEJ7778	284610M000085074	30/08/2019	60503	R$ 293,47
DGK0214	284610M000085193	01/09/2019	60503	R$ 293,47
DIH1886	284610M000085303	02/09/2019	60503	R$ 293,47
DJF5A01	284610M000085022	30/08/2019	60503	R$ 293,47
DJR9555	284610M000085115	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DKZ9947	284610M000084938	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DLN9149	284610M000085177	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DMG9F96	284610M000085204	01/09/2019	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000084932	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000085275	02/09/2019	60503	R$ 293,47
DNZ9953	284610M000084990	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DQT7978	284610M000084961	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DSB2876	284610M000085136	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DSW7640	284610M000085026	30/08/2019	60503	R$ 293,47
DUD6577	284610M000085171	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DUR0152	284610M000085020	30/08/2019	60503	R$ 293,47
DUS3995	284610M000085127	31/08/2019	60503	R$ 293,47
DVA0971	284610M000084983	29/08/2019	60503	R$ 293,47
DVF1895	284610M000085119	31/08/2019	60503	R$ 293,47
EAE4134	284610M000085041	30/08/2019	60503	R$ 293,47
EBR9852	284610M000085213	01/09/2019	60503	R$ 293,47
ECC6669	284610M000085174	31/08/2019	60503	R$ 293,47
ECS4164	284610M000084997	29/08/2019	60503	R$ 293,47
EDG4424	284610M000085218	01/09/2019	60503	R$ 293,47
EGC9778	284610M000085048	30/08/2019	60503	R$ 293,47
EGV1E40	284610M000085269	01/09/2019	60503	R$ 293,47
EIW8684	284610M000085002	29/08/2019	60503	R$ 293,47
EJE3613	284610M000085230	01/09/2019	60503	R$ 293,47
EJU0733	284610M000085050	30/08/2019	60503	R$ 293,47
EKO3921	284610M000085046	30/08/2019	60503	R$ 293,47
ENR3773	284610M000085331	02/09/2019	60503	R$ 293,47
EOV3882	284610M000085000	29/08/2019	60503	R$ 293,47
EPL9J84	284610M000084991	29/08/2019	60503	R$ 293,47
EQC8080	284610M000084942	29/08/2019	60503	R$ 293,47
EVI3185	284610M000085233	01/09/2019	60503	R$ 293,47
EWW4534	284610M000085332	02/09/2019	60503	R$ 293,47
EXK0117	284610M000085104	31/08/2019	60503	R$ 293,47
FBC2011	284610M000085021	30/08/2019	60503	R$ 293,47
FBJ8719	284610M000085308	02/09/2019	60503	R$ 293,47
FBK3B66	284610M000084993	29/08/2019	60503	R$ 293,47
FII9I44	284610M000085286	02/09/2019	60503	R$ 293,47
FNI8999	284610M000085319	02/09/2019	60503	R$ 293,47
FSD8C20	284610M000085224	01/09/2019	60503	R$ 293,47
GDL5399	284610M000084973	29/08/2019	60503	R$ 293,47
GMW4898	284610M000085323	02/09/2019	60503	R$ 293,47
GQZ2359	284610M000085238	01/09/2019	60503	R$ 293,47
GVR4434	284610M000085122	31/08/2019	60503	R$ 293,47
HAO4148	284610M000085012	29/08/2019	60503	R$ 293,47
HXV5535	284610M000085059	30/08/2019	60503	R$ 293,47
IEV0699	284610M000085170	31/08/2019	60503	R$ 293,47
IEZ9123	284610M000085225	01/09/2019	60503	R$ 293,47
IOA8G48	284610M000084999	29/08/2019	60503	R$ 293,47
IRN2306	284610M000085062	30/08/2019	60503	R$ 293,47
JFW0582	284610NIC0007279	09/11/2019	50020	R$ 195,23
JPH1929	284610M000085282	02/09/2019	60503	R$ 293,47
JZP8182	284610M000085027	30/08/2019	60503	R$ 293,47
JZU1288	284610M000085068	30/08/2019	60503	R$ 293,47
KAS5581	284610M000085133	31/08/2019	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000085144	31/08/2019	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000085329	02/09/2019	60503	R$ 293,47
KHB7209	284610M000085149	31/08/2019	60503	R$ 293,47
LLC8I77	284610M000084943	29/08/2019	60503	R$ 293,47
LOY0697	284610M000084945	29/08/2019	60503	R$ 293,47
LUR0462	284610M000085236	01/09/2019	56732	R$ 130,16
LXF4327	284610M000085075	30/08/2019	60503	R$ 293,47
MBP6033	284610NIC0007276	09/11/2019	50020	R$ 293,47
MCF0612	284610M000085191	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MCF0612	284610M000085207	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MCF8888	284610M000085166	31/08/2019	60503	R$ 293,47
MDO0417	284610M000085265	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MEJ6005	284610M000085003	29/08/2019	60503	R$ 293,47
MHC9B91	284610M000085153	31/08/2019	60503	R$ 293,47
MJC5E38	284610M000085094	30/08/2019	60503	R$ 293,47
MJC5E38	284610M000085072	30/08/2019	60503	R$ 293,47
MMO7687	284610M000085253	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MSX3218	284610M000085252	01/09/2019	60503	R$ 293,47
MSX3218	284610M000085138	31/08/2019	60503	R$ 293,47
MUU1813	284610M000085272	01/09/2019	60503	R$ 293,47
NBM4147	284610M000085051	30/08/2019	60503	R$ 293,47
NCB9825	284610M000084939	29/08/2019	60503	R$ 293,47
NPD0057	284610M000085038	30/08/2019	60503	R$ 293,47
NPD0057	284610M000085261	01/09/2019	60503	R$ 293,47
NRT0707	284610M000085283	02/09/2019	60503	R$ 293,47
NSA9967	284610M000085210	01/09/2019	60503	R$ 293,47
NTT6413	284610M000085208	01/09/2019	60503	R$ 293,47
NTZ1844	284610M000085251	01/09/2019	60503	R$ 293,47
OBU8I60	284610M000085248	01/09/2019	60503	R$ 293,47
OIH6F24	284610M000085107	31/08/2019	60503	R$ 293,47

OOQ6G82	284610M000085155	31/08/2019	60503	R$ 293,47
OPF0786	284610M000085234	01/09/2019	60503	R$ 293,47
PVQ6760	284610M000085158	31/08/2019	60503	R$ 293,47
PYR2J32	284610M000085242	01/09/2019	60503	R$ 293,47
QHK2699	284610M000085182	31/08/2019	60503	R$ 293,47
QOW0455	284610M000085279	02/09/2019	60503	R$ 293,47
QPC2020	284610M000085195	01/09/2019	60503	R$ 293,47
QPL3392	284610M000085004	29/08/2019	60503	R$ 293,47
QQA5980	284610M000085270	01/09/2019	60503	R$ 293,47
QQN2560	284610M000085070	30/08/2019	60503	R$ 293,47
QUI0736	284610M000085137	31/08/2019	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:6878D89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 11131/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC2261	284610M000085650	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AAK9789	284610M000085586	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AAV6684	284610M000085428	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ABG3839	284610M000085461	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ABR2025	284610M000085523	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ABR2025	284610M000085617	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ACI9886	284610J000040614	24/08/2019	55414	R$ 195,23
ACQ7856	284610M000085375	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ADA1356	284610M000085377	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ADC7280	284610M000085618	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ADK6B63	284610M000085350	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AEH8654	284610M000085472	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AFD2392	284610M000085621	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AFG6998	284610M000085613	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AFH8040	284610J000041329	22/08/2019	73662	R$ 130,16
AFJ5671	284610M000085348	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AFN3453	284610M000085633	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AFR1258	284610M000085625	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AGD3457	284610J000040573	17/08/2019	51851	R$ 195,23
AGH5511	284610M000085635	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AGI3050	284610M000085567	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AGI8153	284610M000085422	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AGM8800	284610J000040616	24/08/2019	51851	R$ 195,23
AGQ6363	284610J000040600	21/08/2019	51851	R$ 195,23
AHG7969	284610M000085371	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AHM1305	284610J000040560	16/08/2019	70301	R$ 293,47
AHS7003	284610J000041307	14/08/2019	55414	R$ 195,23
AHY9037	284610M000085425	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AIC6988	284610M000085540	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AII1118	284610M000085514	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AJD3349	284610M000085426	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AJE5A45	284610M000085554	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AJF6154	284610M000085361	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AJI2708	284610M000085559	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AJJ5530	284610J000040627	27/08/2019	55411	R$ 195,23
AJO8055	284610J000041325	22/08/2019	55411	R$ 195,23
AJT5223	284610J000040554	15/08/2019	54600	R$ 130,16
AKA3914	284610M000085561	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AKA6499	284610J000040569	17/08/2019	51851	R$ 195,23
AKA6871	284610M000085365	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AKD5059	284610J000041342	25/08/2019	51851	R$ 195,23
AKJ6771	284610M000085513	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AKL9802	284610M000085384	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AKM6250	284610M000085364	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AKO6280	284610J000040596	21/08/2019	51851	R$ 195,23
AKO8225	284610M000085476	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AKQ3501	284610M000085487	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AKS5008	284610M000085454	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AKV5049	284610J000040612	24/08/2019	55414	R$ 195,23
AKX5080	284610J000040606	21/08/2019	76332	R$ 293,47
ALE8715	284610M000085427	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ALH5556	284610J000041343	25/08/2019	51851	R$ 195,23
ALJ1704	284610J000040590	20/08/2019	51851	R$ 195,23
ALJ7128	284610M000085550	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ALM4347	284610M000085517	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ALQ1902	284610M000085642	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ALQ3997	284610J000041344	25/08/2019	51851	R$ 195,23
ALW0197	284610M000085499	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AMB1839	284610J000040625	27/08/2019	58270	R$ 195,23
AMD9334	284610M000085628	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AMM8251	284610M000085653	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AMO4878	284610M000085435	04/09/2019	60503	R$ 293,47

AMO4878	284610M000085477	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AMQ2461	284610M000085524	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AMQ2461	284610M000085536	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AMQ8173	284610M000085544	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AMS3191	284610M000085623	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AMT2775	284610M000085482	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AMU3710	284610M000085562	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ANA4A73	284610M000085339	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANB5518	284610M000085368	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AND3J82	284610M000085434	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ANE3970	284610J000040597	21/08/2019	51851	R$ 195,23
ANG5064	284610M000085508	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ANJ3141	284610M000085379	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ANJ9213	284610M000085649	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ANJ9682	284610J000040548	15/08/2019	55414	R$ 195,23
ANK5918	284610M000085421	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ANK5918	284610M000085558	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ANL1109	284610J000040574	17/08/2019	51851	R$ 195,23
ANL8598	284610M000085390	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ANO9288	284610M000085405	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ANS8933	284610M000085340	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ANT1594	284610M000085578	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ANV8662	284610M000085616	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AOG1087	284610M000085452	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AOI2460	284610M000085462	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AOO2H42	284610M000085521	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AOR9331	284610M000085389	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AOS1616	284610J000040562	17/08/2019	60501	R$ 293,47
AOV4339	284610M000085647	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AOV5176	284610M000085655	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AOV7495	284610M000085437	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AOY0859	284610M000085449	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APA3821	284610M000085488	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APD3240	284610M000085395	03/09/2019	60503	R$ 293,47
APD6G43	284610M000085572	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APD7353	284610M000085590	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APE1610	284610M000085473	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APE2406	284610M000085556	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APF5161	284610M000085480	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APG4221	284610M000085651	06/09/2019	60503	R$ 293,47
APH3319	284610M000085502	04/09/2019	60503	R$ 293,47
API5D44	284610M000085587	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APJ1196	284610M000085391	03/09/2019	60503	R$ 293,47
APO4832	284610J000041321	20/08/2019	76332	R$ 293,47
APP7071	284610M000085535	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APR8681	284610M000085591	05/09/2019	60503	R$ 293,47
APR8681	284610M000085495	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APT2959	284610J000040599	21/08/2019	61220	R$ 293,47
APU2572	284610M000085475	04/09/2019	60503	R$ 293,47
APY8302	284610M000085519	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AQB1695	284610M000085460	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AQC1189	284610M000085498	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AQJ3386	284610M000085534	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AQK4019	284610M000085512	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AQP3584	284610J000040552	15/08/2019	55680	R$ 195,23
AQP4912	284610M000085580	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AQR0296	284610M000085458	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AQT0573	284610M000085599	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AQT4963	284610M000085399	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AQU1703	284610M000085532	05/09/2019	56732	R$ 130,16
AQW9142	284610M000085338	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AQY2578	284610M000085479	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AQY5427	284610M000085569	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ARA9066	284610M000085374	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ARA9066	284610M000085541	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ARB6026	284610M000085602	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ARB6815	284610J000040556	15/08/2019	54600	R$ 130,16
ARF4340	284610M000085496	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ARJ6J74	284610M000085507	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ARL6172	284610M000085557	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ARM5606	284610M000085484	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ARP9660	284610J000040549	15/08/2019	55411	R$ 195,23
ARU1037	284610M000085497	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ARU9063	284610M000085457	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ARV2680	284610M000085343	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ARX8611	284610M000085506	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ASA2250	284610M000085352	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ASA2550	284610M000085573	05/09/2019	56732	R$ 130,16
ASA8631	284610J000040613	24/08/2019	55414	R$ 195,23
ASC2293	284610J000041326	22/08/2019	55414	R$ 195,23
ASD1071	284610M000085408	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ASG4112	284610M000085505	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ASJ3529	284610J000040555	15/08/2019	54600	R$ 130,16
ASK3413	284610M000085467	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ASK3413	284610M000085471	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ASO1651	284610J000040567	17/08/2019	51851	R$ 195,23
ASP5293	284610M000085605	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ASQ2J94	284610M000085659	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ASR7030	284610M000085657	06/09/2019	60503	R$ 293,47

ASU0870	284610M000085453	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ASV8061	284610M000085643	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ASY0387	284610J000040563	17/08/2019	51851	R$ 195,23
ASY9493	284610M000085424	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ASZ3441	284610M000085597	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ASZ6I81	284610M000085538	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ASZ7456	284610M000085407	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATD3C80	284610M000085398	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATF3057	284610M000085396	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATI0740	284610M000085413	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATI6276	284610M000085638	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ATM1531	284610M000085417	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATM8533	284610M000085369	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATM9777	284610M000085441	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ATN5343	284610M000085355	03/09/2019	60503	R$ 293,47
ATO0296	284610M000085344	02/09/2019	60503	R$ 293,47
ATO2566	284610M000085598	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ATR7065	284610M000085571	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ATT9641	284610M000085548	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ATX1I38	284610M000085387	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AUC6474	284610M000085397	29/08/2019	60503	R$ 293,47
AUD5921	284610J000040558	15/08/2019	57463	R$ 130,16
AUD6394	284610M000085627	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AUH3955	284610J000041341	25/08/2019	51851	R$ 195,23
AUJ1203	284610M000085661	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AUL7540	284610M000085563	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AUM6245	284610M000085337	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AUO3071	284610J000040595	21/08/2019	51851	R$ 195,23
AUP9545	284610M000085594	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AUT7793	284610M000085466	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AUV4C58	284610M000085433	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AUX1356	284610M000085486	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AUY4664	284610M000085529	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AUZ4627	284610M000085393	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AVA0576	284610J000040618	24/08/2019	51851	R$ 195,23
AVE3607	284610J000040624	26/08/2019	61220	R$ 293,47
AVE7012	284610M000085603	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AVI1033	284610M000085526	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AVI2643	284610M000085346	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AVL7871	284610J000040628	28/08/2019	57380	R$ 293,47
AVO0499	284610M000085500	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AVO9670	284610M000085551	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AVR1144	284610M000085589	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AVV2782	284610M000085444	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AVV7486	284610M000085634	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AVW5373	284610M000085546	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AVW5373	284610M000085362	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AVX7943	284610J000040588	20/08/2019	60501	R$ 293,47
AWB4057	284610M000085552	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AWB8009	284610M000085576	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AWD2806	284610M000085584	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000085503	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AWH7698	284610J000040623	26/08/2019	54600	R$ 130,16
AWI2088	284610M000085492	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AWJ5121	284610J000040566	17/08/2019	51851	R$ 195,23
AWQ9B29	284610M000085360	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AWS8584	284610M000085356	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AWT0980	284610M000085560	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AWX9170	284610M000085579	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AXE3534	284610J000040605	21/08/2019	55414	R$ 195,23
AXE6C31	284610M000085400	03/09/2019	56732	R$ 130,16
AXI1676	284610J000040602	21/08/2019	55414	R$ 195,23
AXJ2672	284610J000040621	24/08/2019	51851	R$ 195,23
AXK8897	284610M000085341	02/09/2019	60503	R$ 293,47
AXR0467	284610M000085531	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AXS4793	284610M000085490	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AXX2159	284610M000085588	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AXX7453	284610M000085468	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AYB7156	284610M000085533	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AYB7I56	284610M000085363	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AYD6390	284610J000041306	14/08/2019	55414	R$ 195,23
AYG0385	284610M000085593	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AYG8J03	284610M000085351	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AYJ2745	284610J000040594	21/08/2019	55090	R$ 130,16
AYK4881	284610M000085575	05/09/2019	60503	R$ 293,47
AYK6270	284610M000085370	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AYL9C45	284610M000085455	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AYM1218	284610M000085511	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AYM6637	284610J000040553	15/08/2019	60501	R$ 293,47
AYO4899	284610J000040601	21/08/2019	54521	R$ 195,23
AYR3780	284610M000085431	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AYT3061	284610M000085632	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AYW8263	284610M000085443	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AYX7921	284610M000085418	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZC3142	284610J000040611	24/08/2019	55414	R$ 195,23
AZE1000	284610J000040571	17/08/2019	51930	R$ 293,47
AZE8977	284610M000085637	06/09/2019	60503	R$ 293,47
AZF4075	284610J000041328	22/08/2019	55414	R$ 195,23
AZF9413	284610M000085527	05/09/2019	60503	R$ 293,47

AZG0174	284610M000085485	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AZG3406	284610M000085382	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZH0934	284610J000040557	15/08/2019	54600	R$ 130,16
AZI6329	284610M000085423	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZK2674	284610M000085516	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AZN5470	284610J000040593	20/08/2019	61220	R$ 293,47
AZP7157	284610M000085415	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZS2717	284610M000085419	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZU6981	284610M000085504	04/09/2019	60503	R$ 293,47
AZW5411	284610J000040610	24/08/2019	55414	R$ 195,23
AZY8799	284610M000085409	03/09/2019	60503	R$ 293,47
AZZ8474	284610J000041327	22/08/2019	55414	R$ 195,23
BAB1502	284610M000085577	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BAB1502	284610M000085596	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BAB4986	284610M000085611	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BAB8700	284610J000041308	14/08/2019	55414	R$ 195,23
BAG1E77	284610M000085501	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BAH5880	284610M000085347	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BAH7532	284610M000085388	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BAT2625	284610M000085518	05/09/2019	56732	R$ 130,16
BAX2290	284610M000085528	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BAY2625	284610M000085601	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BBE1E29	284610M000085545	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BBI6749	284610M000085483	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BBO3573	284610M000085367	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BBO5466	284610M000085392	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BBT3258	284610M000085493	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BBU5585	284610M000085553	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BBW2G53	284610J000040626	27/08/2019	61220	R$ 293,47
BBW8141	284610M000085566	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BBX4512	284610M000085489	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BBY1010	284610J000040575	17/08/2019	51851	R$ 195,23
BCC6412	284610M000085660	06/09/2019	60503	R$ 293,47
BCH5538	284610M000085383	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BCI9071	284610M000085335	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BCI9449	284610M000085565	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BCN5537	284610M000085416	03/09/2019	60503	R$ 293,47
BCO2337	284610M000085539	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BCP1849	284610M000085345	02/09/2019	60503	R$ 293,47
BCT6I12	284610M000085626	06/09/2019	60503	R$ 293,47
BCU4F91	284610M000085464	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BCX2J47	284610M000085525	05/09/2019	60503	R$ 293,47
BCX7H19	284610M000085439	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BCZ3B18	284610M000085478	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BDA9D75	284610M000085401	03/09/2019	56732	R$ 130,16
BDC3G16	284610M000085515	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BDF3J72	284610M000085654	06/09/2019	60503	R$ 293,47
BDG6E25	284610M000085463	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BEL6429	284610M000085432	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BHA2070	284610J000040620	24/08/2019	51851	R$ 195,23
BJF2B56	284610M000085429	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BPM8302	284610J000040607	22/08/2019	51930	R$ 293,47
BQJ3840	284610M000085469	04/09/2019	60503	R$ 293,47
BYN5659	284610J000040617	24/08/2019	51851	R$ 195,23
CDY8618	284610M000085373	03/09/2019	60503	R$ 293,47
CER4492	284610M000085474	04/09/2019	56732	R$ 130,16
CEZ6169	284610M000085630	06/09/2019	60503	R$ 293,47
CEZ6169	284610M000085612	06/09/2019	60503	R$ 293,47
CFO6018	284610J000041330	23/08/2019	55414	R$ 195,23
CGX7000	284610J000040568	17/08/2019	51851	R$ 195,23
CNG8899	284610M000085644	06/09/2019	60503	R$ 293,47
COK9A72	284610M000085509	04/09/2019	60503	R$ 293,47
COM4933	284610M000085542	05/09/2019	60503	R$ 293,47
CQX1017	284610M000085336	02/09/2019	56732	R$ 130,16
CRI5099	284610J000040609	24/08/2019	51851	R$ 195,23
CSB9197	284610M000085440	04/09/2019	60503	R$ 293,47
CTW5H28	284610M000085465	04/09/2019	60503	R$ 293,47
CWF1373	284610M000085442	04/09/2019	60503	R$ 293,47
CWP4917	284610M000085537	05/09/2019	60503	R$ 293,47
CXW3087	284610M000085411	03/09/2019	60503	R$ 293,47
CYD0788	284610M000085376	03/09/2019	60503	R$ 293,47
CYR4A44	284610M000085436	04/09/2019	60503	R$ 293,47
CZC2287	284610J000040598	21/08/2019	54522	R$ 195,23
CZP2J24	284610M000085604	05/09/2019	60503	R$ 293,47
DAI5405	284610M000085354	03/09/2019	60503	R$ 293,47
DAS8436	284610J000040570	17/08/2019	51851	R$ 195,23
DBC8655	284610J000041331	23/08/2019	55414	R$ 195,23
DCW9711	284610M000085406	03/09/2019	56732	R$ 130,16
DDK7618	284610M000085600	05/09/2019	60503	R$ 293,47
DDM0677	284610J000040615	24/08/2019	55414	R$ 195,23
DEA8181	284610M000085403	03/09/2019	60503	R$ 293,47
DEM5057	284610J000040547	15/08/2019	55414	R$ 195,23
DGN4423	284610M000085607	05/09/2019	60503	R$ 293,47
DGU7473	284610M000085446	04/09/2019	60503	R$ 293,47
DGX2039	284610J000040608	24/08/2019	51851	R$ 195,23
DIB9445	284610M000085658	06/09/2019	60503	R$ 293,47
DJA1546	284610M000085629	06/09/2019	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000085349	03/09/2019	60503	R$ 293,47
DOD5966	284610M000085357	03/09/2019	60503	R$ 293,47

DON7704	284610M000085353	03/09/2019	60503	R$ 293,47
DQM3311	284610J000040561	16/08/2019	55090	R$ 130,16
DUA7394	284610J000040572	17/08/2019	51851	R$ 195,23
DZC0579	284610M000085609	05/09/2019	60503	R$ 293,47
DZY7902	284610M000085622	06/09/2019	60503	R$ 293,47
ECC6669	284610M000085445	04/09/2019	60503	R$ 293,47
ECV0751	284610M000085570	05/09/2019	60503	R$ 293,47
EER3253	284610M000085385	03/09/2019	60503	R$ 293,47
EFS6214	284610M000085420	03/09/2019	60503	R$ 293,47
EOV3882	284610M000085652	06/09/2019	60503	R$ 293,47
EOV3882	284610M000085555	05/09/2019	60503	R$ 293,47
ESI7457	284610J000041320	20/08/2019	76332	R$ 293,47
ETF6256	284610M000085564	05/09/2019	60503	R$ 293,47
EUE2782	284610M000085372	03/09/2019	60503	R$ 293,47
EVQ9038	284610M000085619	06/09/2019	60503	R$ 293,47
EWD6F15	284610M000085592	05/09/2019	60503	R$ 293,47
EWT5685	284610M000085595	05/09/2019	60503	R$ 293,47
FEH9423	284610M000085394	03/09/2019	60503	R$ 293,47
FGV3238	284610M000085574	05/09/2019	60503	R$ 293,47
FLK1234	284610J000040603	21/08/2019	55414	R$ 195,23
FOS1794	284610J000040551	15/08/2019	55680	R$ 195,23
FPV9359	284610M000085510	04/09/2019	60503	R$ 293,47
FVP5175	284610M000085522	05/09/2019	60503	R$ 293,47
FYE9144	284610M000085448	04/09/2019	60503	R$ 293,47
GDL5399	284610M000085636	06/09/2019	60503	R$ 293,47
GHD8H80	284610M000085414	03/09/2019	60503	R$ 293,47
GUM6653	284610M000085549	05/09/2019	60503	R$ 293,47
GXM3G51	284610M000085547	05/09/2019	60503	R$ 293,47
HDP9291	284610M000085404	03/09/2019	60503	R$ 293,47
HFK7692	284610M000085438	04/09/2019	60503	R$ 293,47
HGZ5F58	284610J000040604	21/08/2019	54870	R$ 195,23
HHU5630	284610M000085581	05/09/2019	60503	R$ 293,47
HJJ9567	284610M000085582	05/09/2019	60503	R$ 293,47
HOV1680	284610M000085451	04/09/2019	60503	R$ 293,47
HRO8657	284610M000085648	06/09/2019	60503	R$ 293,47
HRR8038	284610M000085614	06/09/2019	60503	R$ 293,47
IJJ5571	284610J000040565	17/08/2019	76332	R$ 293,47
IJJ5571	284610J000040564	17/08/2019	51851	R$ 195,23
IMH9500	284610M000085491	04/09/2019	60503	R$ 293,47
IPH8701	284610M000085481	04/09/2019	60503	R$ 293,47
IRN2306	284610M000085639	06/09/2019	60503	R$ 293,47
IZD9A84	284610M000085450	04/09/2019	60503	R$ 293,47
JSA0866	284610M000085631	06/09/2019	60503	R$ 293,47
KGT8331	284610M000085543	05/09/2019	60503	R$ 293,47
LOY0697	284610M000085366	03/09/2019	60503	R$ 293,47
LOY0697	284610M000085380	03/09/2019	60503	R$ 293,47
LRE9275	284610M000085530	05/09/2019	60503	R$ 293,47
LSF0201	284610M000085656	06/09/2019	60503	R$ 293,47
LTV4F98	284610M000085641	06/09/2019	60503	R$ 293,47
LUY1517	284610M000085645	06/09/2019	60503	R$ 293,47
LXF4327	284610M000085381	03/09/2019	60503	R$ 293,47
LXF4327	284610M000085378	03/09/2019	60503	R$ 293,47
LXF4327	284610M000085494	04/09/2019	60503	R$ 293,47
LXF4327	284610M000085568	05/09/2019	60503	R$ 293,47
LXF4327	284610M000085606	05/09/2019	60503	R$ 293,47
LZS8817	284610M000085624	06/09/2019	60503	R$ 293,47
MGR2130	284610M000085342	02/09/2019	60503	R$ 293,47
MTC5986	284610M000085447	04/09/2019	60503	R$ 293,47
NBU7966	284610J000040619	24/08/2019	73662	R$ 130,16
NBV3810	284610M000085412	03/09/2019	60503	R$ 293,47
NPD0057	284610M000085640	06/09/2019	60503	R$ 293,47
NRR3777	284610M000085608	05/09/2019	60503	R$ 293,47
NWP1A30	284610M000085585	05/09/2019	60503	R$ 293,47
NZJ4224	284610M000085620	06/09/2019	60503	R$ 293,47
OLU2222	284610J000041309	16/08/2019	51851	R$ 195,23
OOU0015	284610M000085456	04/09/2019	60503	R$ 293,47
OYH3859	284610M000085646	06/09/2019	60503	R$ 293,47
QEE1722	284610M000085615	06/09/2019	60503	R$ 293,47
QNH7034	284610J000040550	15/08/2019	55090	R$ 130,16
QOG4217	284610J000041335	23/08/2019	65300	R$ 195,23
QOG4217	284610J000041336	23/08/2019	51851	R$ 195,23

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:021872B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 11142/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFZ8396	284610J000040630	28/08/2019	63430	R$ 195,23
AMF2213	284610J000040632	29/08/2019	55090	R$ 130,16

ANY3490	284610J000040646	29/08/2019	51851	R$ 195,23
AQS1355	284610J000040645	29/08/2019	76332	R$ 293,47
ASP1356	284610J000040644	29/08/2019	51851	R$ 195,23
AZM6305	284610J000040631	29/08/2019	55090	R$ 130,16
BBD3477	284610J000040629	28/08/2019	55414	R$ 195,23
BGR9326	284610J000040637	29/08/2019	51851	R$ 195,23
CAJ4017	284610J000040635	29/08/2019	51851	R$ 195,23
CNW7610	284610J000040643	29/08/2019	65300	R$ 195,23
CYX8033	284610J000040636	29/08/2019	51851	R$ 195,23
DAQ8757	284610J000040634	29/08/2019	51851	R$ 195,23
DEJ4126	284610J000040639	29/08/2019	51851	R$ 195,23
DEJ4126	284610J000040638	29/08/2019	65300	R$ 195,23
EBR4H71	284610J000040642	29/08/2019	51851	R$ 195,23
FRV0094	284610J000040640	29/08/2019	73662	R$ 130,16
HGZ5F58	284610J000040641	29/08/2019	51851	R$ 195,23
MCV0848	284610J000040633	29/08/2019	76252	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:DFD71032

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 11154/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/01/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ7641	284610NIC0007317	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ABL7840	284610NIC0007336	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ABY0549	284610NIC0007316	14/11/2019	50020	R$ 10.271,45
ABY0549	284610NIC0007311	14/11/2019	50020	R$ 9.684,51
ABY0549	284610NIC0007331	14/11/2019	50020	R$ 10.564,92
ABY0549	284610NIC0007300	14/11/2019	50020	R$ 9.391,04
ABY0549	284610NIC0007299	14/11/2019	50020	R$ 9.097,57
ABY0549	284610NIC0007314	14/11/2019	50020	R$ 9.977,98
AKU4848	284610NIC0007283	14/11/2019	50020	R$ 586,94
ALH5666	284610NIC0007325	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ALV6177	284610NIC0007289	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ALW8564	284610NIC0007326	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AMP1751	284610NIC0007328	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AOL3032	284610NIC0007307	14/11/2019	50020	R$ 880,41
AOL3032	284610NIC0007309	14/11/2019	50020	R$ 1.173,88
APO1446	284610NIC0007303	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AQF9901	284610NIC0007294	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ARK0345	284610NIC0007335	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ASF1669	284610NIC0007302	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ASP8079	284610NIC0007333	14/11/2019	50020	R$ 293,47
ASS1678	284610NIC0007310	14/11/2019	50020	R$ 1.173,88
ATX3753	284610M000085185	31/08/2019	60503	R$ 293,47
AUC1276	284610NIC0007346	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AUI9907	284610NIC0007319	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AUO9767	284610NIC0007321	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AVC3921	284610NIC0007298	14/11/2019	50020	R$ 586,94
AVM6J51	284610NIC0007342	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AXY0151	284610NIC0007315	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AYJ7312	284610NIC0007345	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AYN9613	284610NIC0007334	14/11/2019	50020	R$ 880,41
AZL8I23	284610NIC0007312	14/11/2019	50020	R$ 293,47
AZQ6778	284610NIC0007308	14/11/2019	50020	R$ 880,41
AZY3549	284610NIC0007341	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BBA5828	284610NIC0007305	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BBR0967	284610NIC0007324	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCC5137	284610NIC0007301	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCI2735	284610NIC0007284	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCI8781	284610NIC0007318	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCT6I23	284610NIC0007329	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCU7I03	284610NIC0007323	14/11/2019	50020	R$ 880,41
BCX7I85	284610NIC0007338	14/11/2019	50020	R$ 293,47
BCZ1D41	284610NIC0007306	14/11/2019	50020	R$ 293,47
CCN5665	284610NIC0007322	14/11/2019	50020	R$ 293,47
DIF5579	284610NIC0007304	14/11/2019	50020	R$ 293,47
EVG4J91	284610NIC0007339	14/11/2019	50020	R$ 293,47
HKQ1839	284610NIC0007343	14/11/2019	50020	R$ 293,47
HNF9571	284610NIC0007330	14/11/2019	50020	R$ 586,94
JDR0374	284610NIC0007340	14/11/2019	50020	R$ 880,41
NRS5292	284610NIC0007327	14/11/2019	50020	R$ 293,47
OTD3268	284610NIC0007337	14/11/2019	50020	R$ 880,41
OYH0A58	284610NIC0007332	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QNM6999	284610NIC0007344	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QOJ0658	284610NIC0007287	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QOO2756	284610NIC0007292	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QOS5856	284610NIC0007313	14/11/2019	50020	R$ 586,94
QOZ5055	284610NIC0007297	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QPC4578	284610NIC0007288	14/11/2019	50020	R$ 293,47

QQA5183	284610NIC0007320	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQG2484	284610NIC0007296	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQI6553	284610NIC0007295	14/11/2019	50020	R$ 586,94
QQI6553	284610NIC0007290	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQI6554	284610NIC0007286	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQJ8526	284610NIC0007285	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQQ1592	284610NIC0007293	14/11/2019	50020	R$ 293,47
QQQ1986	284610NIC0007291	14/11/2019	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:F464D92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA Nº 11153/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 17/01/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1030	284610M000092465	07/11/2019	60503
AAQ2674	284610M000092238	05/11/2019	60503
AAV5665	284610M000092449	07/11/2019	60503
ABJ2F60	284610M000092887	11/11/2019	60503
ABJ2F60	284610M000092451	07/11/2019	60503
ABW0681	284610M000092741	10/11/2019	60503
ACJ5002	284610M000092897	11/11/2019	60503
ACY5C23	284610M000092830	10/11/2019	60503
ADA1356	284610M000092244	05/11/2019	60503
ADL1583	284610M000092703	09/11/2019	60503
ADT1396	284610M000092842	10/11/2019	60503
ADU2835	284610M000092840	10/11/2019	60503
ADW4559	284610M000092930	11/11/2019	60503
AEB1781	284610M000092847	11/11/2019	60503
AEB4741	284610M000092230	05/11/2019	60503
AEB4741	284610M000092536	08/11/2019	60503
AEE8674	284610M000092694	09/11/2019	60503
AEJ8833	284610M000092564	08/11/2019	60503
AEL3804	284610M000092336	06/11/2019	60503
AER8549	284610M000092721	10/11/2019	60503
AFD4139	284610M000092899	11/11/2019	60503
AFE5477	284610M000092709	09/11/2019	60503
AFF0054	284610M000092608	09/11/2019	60503
AFF5296	284610M000092611	09/11/2019	60503
AFH8076	284610M000093024	12/11/2019	60503
AFI8953	284610M000092727	10/11/2019	60503
AFJ7820	284610M000092262	05/11/2019	60503
AFK7518	284610M000092645	09/11/2019	60503
AFW9073	284610M000092896	11/11/2019	60503
AGC8824	284610M000092871	11/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092406	07/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092891	11/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092926	11/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092799	10/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092321	06/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092966	12/11/2019	60503
AGF4650	284610M000092233	05/11/2019	60503
AGG3F27	284610M000092932	11/11/2019	60503
AGI5092	284610M000092508	08/11/2019	60503
AGL0458	284610M000093010	12/11/2019	60503
AGL5341	284610M000092534	08/11/2019	60503
AGU9091	284610M000092316	05/11/2019	60503
AGV0892	284610M000092905	11/11/2019	60503
AGV7448	284610M000092220	05/11/2019	60503
AGW8520	284610M000092294	05/11/2019	60503
AHF8595	284610M000092215	05/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092497	08/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092945	12/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092507	08/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092485	07/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092345	06/11/2019	60503
AHM6533	284610M000092813	10/11/2019	60503
AHM7743	284610M000092478	07/11/2019	60503
AHM7743	284610M000092892	11/11/2019	60503
AHN1D96	284610M000092468	07/11/2019	60503
AHP1422	284610M000092788	10/11/2019	60503
AHP1422	284610M000092579	08/11/2019	60503
AHP8638	284610M000092318	05/11/2019	60503
AHS4457	284610M000092644	09/11/2019	60503
AHT8934	284610M000092432	07/11/2019	60503
AHU6047	284610M000092737	10/11/2019	60503
AHV2958	284610M000092934	11/11/2019	60503
AHX4951	284610M000092750	10/11/2019	60503
AHZ2292	284610M000092754	10/11/2019	60503
AHZ2292	284610M000092455	07/11/2019	60503

AHZ2292	284610M000092682	09/11/2019	60503
AHZ2292	284610M000092266	05/11/2019	60503
AIB2076	284610M000093030	12/11/2019	60503
AIB2076	284610M000092539	08/11/2019	60503
AIE8579	284610M000092554	08/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092474	07/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092433	07/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092461	07/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092566	08/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092270	05/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092700	09/11/2019	60503
AIF4519	284610M000092628	09/11/2019	60503
AIF5298	284610M000092483	07/11/2019	60503
AIG1914	284610M000092914	11/11/2019	60503
AIG1914	284610M000092888	11/11/2019	60503
AIG1914	284610M000092684	09/11/2019	60503
AIG7207	284610M000092228	05/11/2019	60503
AII6523	284610M000092877	11/11/2019	60503
AIL3514	284610M000092493	08/11/2019	60503
AIN4077	284610M000093016	12/11/2019	60503
AIS9482	284610M000092365	06/11/2019	60503
AIU7387	284610M000092331	06/11/2019	60503
AIU7387	284610M000092227	05/11/2019	60503
AIU7387	284610M000092351	06/11/2019	60503
AIX0436	284610M000092931	11/11/2019	60503
AIX1620	284610M000092385	06/11/2019	60503
AIY2383	284610M000092288	05/11/2019	60503
AJB3504	284610M000092486	08/11/2019	60503
AJB3504	284610M000092320	06/11/2019	60503
AJB3504	284610M000092287	05/11/2019	60503
AJD4451	284610M000092519	08/11/2019	60503
AJD9137	284610M000092289	05/11/2019	60503
AJD9240	284610M000092775	10/11/2019	60503
AJD9240	284610M000092770	10/11/2019	60503
AJD9240	284610M000092795	10/11/2019	60503
AJD9539	284610M000092381	06/11/2019	60503
AJF6526	284610M000093027	12/11/2019	60503
AJF6526	284610M000092330	06/11/2019	60503
AJF6526	284610M000092533	08/11/2019	60503
AJF6526	284610M000092388	06/11/2019	60503
AJG0613	284610M000092745	10/11/2019	60503
AJH4057	284610M000092978	12/11/2019	60503
AJH7E41	284610M000092811	10/11/2019	60503
AJI7410	284610M000092454	07/11/2019	60503
AJJ4136	284610M000092555	08/11/2019	60503
AJJ4427	284610M000092917	11/11/2019	60503
AJK8416	284610M000092329	06/11/2019	60503
AJK8416	284610M000092463	07/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092326	06/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092979	12/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092217	05/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092346	06/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092807	10/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092630	09/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092372	06/11/2019	60503
AJP4957	284610M000092256	05/11/2019	60503
AJQ8394	284610M000093034	12/11/2019	60503
AJQ8394	284610M000092999	12/11/2019	60503
AJV0346	284610M000092585	09/11/2019	60503
AJY3572	284610M000092653	09/11/2019	60503
AJZ5098	284610M000092949	12/11/2019	60503
AKA0651	284610M000092621	09/11/2019	60503
AKA1430	284610M000092660	09/11/2019	60503
AKC1H15	284610M000092572	08/11/2019	60503
AKC5552	284610M000092656	09/11/2019	60503
AKC5552	284610M000092362	06/11/2019	60503
AKD8420	284610M000092843	10/11/2019	60503
AKD8420	284610M000092776	10/11/2019	60503
AKD9613	284610M000092742	10/11/2019	60503
AKD9790	284610M000092651	09/11/2019	60503
AKG5844	284610M000093025	12/11/2019	60503
AKH7469	284610M000092827	10/11/2019	60503
AKL4490	284610M000092701	09/11/2019	60503
AKM6405	284610M000092467	07/11/2019	60503
AKN7167	284610M000092407	07/11/2019	60503
AKO1552	284610M000092846	11/11/2019	60503
AKO1552	284610M000092399	07/11/2019	60503
AKO1552	284610M000092469	07/11/2019	60503
AKO2998	284610M000092418	07/11/2019	60503
AKP0580	284610M000092852	11/11/2019	60503
AKP5155	284610M000092239	05/11/2019	60503
AKU5054	284610M000092702	09/11/2019	60503
AKV5836	284610M000093003	12/11/2019	60503
AKV9639	284610M000093013	12/11/2019	60503
AKW0619	284610M000092438	07/11/2019	60503
AKZ8350	284610M000092235	05/11/2019	56732
ALB7796	284610M000092728	10/11/2019	60503
ALC1683	284610M000092647	09/11/2019	60503
ALG5945	284610M000092269	05/11/2019	56732

ALG6835	284610M000093000	12/11/2019	60503
ALG6846	284610M000092293	05/11/2019	60503
ALI3075	284610M000092422	07/11/2019	60503
ALL4601	284610M000092732	10/11/2019	60503
ALM0245	284610M000092377	06/11/2019	60503
ALM5925	284610M000092281	05/11/2019	60503
ALN3381	284610M000092766	10/11/2019	60503
ALP1647	284610M000092504	08/11/2019	60503
ALP5474	284610M000092267	05/11/2019	60503
ALP8614	284610M000092342	06/11/2019	60503
ALQ1902	284610M000092803	10/11/2019	60503
ALQ1902	284610M000092743	10/11/2019	60503
ALQ1902	284610M000092824	10/11/2019	60503
ALQ1902	284610M000092250	05/11/2019	60503
ALQ8986	284610M000092437	07/11/2019	56732
ALR4325	284610M000092259	05/11/2019	60503
ALS9573	284610M000092226	05/11/2019	60503
ALT5638	284610M000092933	11/11/2019	60503
ALT5638	284610M000092845	11/11/2019	60503
ALT5638	284610M000092938	11/11/2019	60503
ALT5638	284610M000092841	11/11/2019	60503
ALT8454	284610M000092581	08/11/2019	60503
ALW0499	284610M000093019	12/11/2019	60503
ALY3640	284610M000092859	11/11/2019	60503
ALZ0550	284610M000092415	07/11/2019	60503
AMA1054	284610M000092699	09/11/2019	60503
AMA5163	284610M000092986	12/11/2019	60503
AMA7B48	284610M000093022	12/11/2019	60503
AMD9334	284610M000092413	07/11/2019	60503
AME5598	284610M000092890	11/11/2019	60503
AMH0973	284610M000092308	05/11/2019	60503
AMJ5573	284610M000093020	12/11/2019	60503
AMK2046	284610M000092547	08/11/2019	60503
AMN0768	284610M000092808	10/11/2019	60503
AMP8995	284610M000092401	07/11/2019	60503
AMQ1573	284610M000092997	12/11/2019	60503
AMS1193	284610M000092376	06/11/2019	60503
AMS5901	284610M000092303	05/11/2019	60503
AMT1597	284610M000092253	05/11/2019	60503
AMT8967	284610M000092521	08/11/2019	60503
AMU2862	284610M000092922	11/11/2019	60503
AMU2862	284610M000092379	06/11/2019	60503
AMU5472	284610M000092546	08/11/2019	60503
AMU7014	284610M000092992	12/11/2019	60503
AMV9049	284610M000092724	10/11/2019	60503
AMW0J29	284610M000092360	06/11/2019	60503
AMW9D70	284610M000092798	10/11/2019	60503
AMX4581	284610M000092426	07/11/2019	60503
AMX7988	284610M000092676	09/11/2019	60503
AMY4I11	284610M000092982	12/11/2019	60503
AMY6C22	284610M000093026	12/11/2019	60503
ANB4841	284610M000092946	12/11/2019	60503
ANB5077	284610M000092884	11/11/2019	60503
ANC2E28	284610M000092540	08/11/2019	60503
ANG6339	284610M000092980	12/11/2019	60503
ANH5630	284610M000092284	05/11/2019	60503
ANI0I50	284610M000092302	05/11/2019	60503
ANI8679	284610M000092364	06/11/2019	60503
ANJ4841	284610M000092223	05/11/2019	60503
ANJ9213	284610M000092730	10/11/2019	60503
ANJ9213	284610M000092804	10/11/2019	60503
ANK2153	284610M000092535	08/11/2019	60503
ANN0H45	284610M000093015	12/11/2019	60503
ANP8276	284610M000092550	08/11/2019	60503
ANS2130	284610M000092707	09/11/2019	60503
ANS6301	284610M000092916	11/11/2019	60503
ANU6H85	284610M000092665	09/11/2019	60503
ANU8154	284610M000092733	10/11/2019	60503
ANW1194	284610M000092942	11/11/2019	60503
ANZ7067	284610M000092523	08/11/2019	60503
AOA2605	284610M000092257	05/11/2019	60503
AOA5404	284610M000092663	09/11/2019	60503
AOA8337	284610M000092947	12/11/2019	60503
AOC3157	284610M000092475	07/11/2019	60503
AOD3201	284610M000093023	12/11/2019	60503
AOF7649	284610M000092584	09/11/2019	60503
AOF7649	284610M000092650	09/11/2019	60503
AOG8535	284610M000092614	09/11/2019	60503
AOG8535	284610M000092588	09/11/2019	60503
AOI0154	284610M000092771	10/11/2019	60503
AOI0810	284610M000092632	09/11/2019	60503
AOK7F39	284610M000092697	09/11/2019	60503
AOM1380	284610M000092530	08/11/2019	60503
AOM1749	284610M000092505	08/11/2019	60503
AON2709	284610M000092408	07/11/2019	60503
AON2709	284610M000092384	06/11/2019	60503
AON8418	284610M000092855	11/11/2019	60503
AOQ4619	284610M000092786	10/11/2019	60503
AOR2698	284610M000092637	09/11/2019	60503

AOS2203	284610M000092458	08/11/2019	60503
AOV3623	284610M000092940	11/11/2019	60503
AOV7383	284610M000092668	09/11/2019	60503
AOW6874	284610M000092599	09/11/2019	60503
AOX3046	284610M000092860	11/11/2019	60503
AOZ0710	284610M000092835	10/11/2019	60503
AOZ0718	284610M000092829	10/11/2019	60503
APD1365	284610M000092423	07/11/2019	60503
APD2246	284610M000092658	09/11/2019	60503
APD9551	284610M000092445	07/11/2019	60503
APE2G13	284610M000092767	10/11/2019	60503
APF8660	284610M000092901	11/11/2019	60503
APG4221	284610M000092525	08/11/2019	60503
APG9810	284610M000092595	09/11/2019	60503
APH6386	284610M000092910	11/11/2019	60503
APH9286	284610M000092764	10/11/2019	60503
APH9286	284610M000092725	10/11/2019	60503
APH9289	284610M000093017	12/11/2019	60503
API4044	284610M000092517	08/11/2019	60503
API5B94	284610M000093011	12/11/2019	60503
APJ2828	284610M000092639	09/11/2019	60503
APK6C10	284610M000092234	05/11/2019	60503
APK8633	284610M000092879	11/11/2019	60503
APM2495	284610M000092576	08/11/2019	60503
APM7695	284610M000092848	11/11/2019	60503
APN3637	284610M000092567	08/11/2019	60503
APN4978	284610M000092276	05/11/2019	60503
APP8141	284610M000092286	05/11/2019	60503
APP8141	284610M000092538	08/11/2019	60503
APP8141	284610M000092275	05/11/2019	60503
APQ8439	284610M000092904	11/11/2019	60503
APS3J63	284610M000092428	07/11/2019	60503
APS7067	284610M000092355	06/11/2019	60503
APU7894	284610M000092378	06/11/2019	60503
APU7894	284610M000092459	07/11/2019	60503
APW3167	284610M000092225	05/11/2019	60503
APW8710	284610M000092578	08/11/2019	60503
APY6414	284610M000092635	09/11/2019	60503
AQA3581	284610M000092759	10/11/2019	60503
AQA9F52	284610M000092805	10/11/2019	60503
AQD8209	284610M000092549	08/11/2019	60503
AQE1697	284610M000092856	11/11/2019	60503
AQE5E62	284610M000092883	11/11/2019	60503
AQG4508	284610M000092648	09/11/2019	60503
AQH1647	284610M000092696	09/11/2019	60503
AQH8136	284610M000092252	05/11/2019	60503
AQI5061	284610M000092792	10/11/2019	60503
AQJ3386	284610M000092689	09/11/2019	60503
AQJ3386	284610M000092672	09/11/2019	60503
AQJ7421	284610M000092751	10/11/2019	60503
AQL3798	284610M000092953	12/11/2019	60503
AQL3798	284610M000092970	12/11/2019	60503
AQM4831	284610M000092340	06/11/2019	60503
AQN4357	284610M000092679	09/11/2019	60503
AQO7804	284610M000092666	09/11/2019	60503
AQQ1047	284610M000092332	06/11/2019	60503
AQS2343	284610M000092716	09/11/2019	60503
AQU8428	284610M000092948	12/11/2019	60503
AQU8428	284610M000093005	12/11/2019	60503
AQW8960	284610M000092543	08/11/2019	60503
AQX8880	284610M000092629	09/11/2019	60503
AQY4090	284610M000092864	11/11/2019	60503
AQY7480	284610M000092643	09/11/2019	60503
AQY7998	284610M000092690	09/11/2019	60503
AQY7998	284610M000093018	12/11/2019	60503
AQZ2925	284610M000092575	08/11/2019	60503
AQZ4A17	284610M000093028	12/11/2019	60503
AQZ7992	284610M000092797	10/11/2019	60503
ARA2793	284610M000092258	05/11/2019	60503
ARA9468	284610M000092272	05/11/2019	60503
ARB7599	284610M000092641	09/11/2019	60503
ARD6159	284610M000092988	12/11/2019	60503
ARE5368	284610M000092920	11/11/2019	60503
ARF4340	284610M000092544	08/11/2019	60503
ARJ1507	284610M000092325	06/11/2019	60503
ARJ9F67	284610M000092593	09/11/2019	60503
ARK9662	284610M000092900	11/11/2019	60503
ARN2880	284610M000092881	11/11/2019	60503
ARR9118	284610M000092603	09/11/2019	60503
ARS2482	284610M000092260	05/11/2019	60503
ARS7A27	284610M000092466	07/11/2019	60503
ART1123	284610M000092753	10/11/2019	60503
ART3548	284610M000092442	07/11/2019	60503
ARU1037	284610M000092989	12/11/2019	60503
ARV8986	284610M000092631	09/11/2019	60503
ARX7243	284610M000092537	08/11/2019	60503
ARY4833	284610M000092349	06/11/2019	60503
ARY5957	284610M000092274	05/11/2019	60503
ARZ3996	284610M000092577	08/11/2019	60503

ASA3118	284610M000092787	10/11/2019	60503
ASB2332	284610M000092769	10/11/2019	60503
ASC5247	284610M000092906	11/11/2019	60503
ASD6835	284610M000092557	08/11/2019	60503
ASE9J11	284610M000092398	07/11/2019	60503
ASF8G44	284610M000092735	10/11/2019	60503
ASH3616	284610M000092352	06/11/2019	60503
ASH9272	284610M000092836	11/11/2019	60503
ASI5F26	284610M000093012	12/11/2019	60503
ASI9697	284610M000092492	08/11/2019	60503
ASJ8353	284610M000092688	09/11/2019	60503
ASJ8353	284610M000092669	09/11/2019	60503
ASJ9580	284610M000092563	08/11/2019	60503
ASK3413	284610M000092240	05/11/2019	60503
ASK3413	284610M000092249	05/11/2019	60503
ASK3413	284610M000092755	10/11/2019	60503
ASK9604	284610M000092327	06/11/2019	60503
ASM7H50	284610M000092231	05/11/2019	60503
ASN6634	284610M000092765	10/11/2019	60503
ASN9630	284610M000092498	08/11/2019	60503
ASP9069	284610M000092232	05/11/2019	60503
ASQ5C11	284610M000092390	06/11/2019	60503
ASR5987	284610M000092772	10/11/2019	60503
ASR5987	284610M000092264	05/11/2019	60503
ASR8555	284610M000092526	08/11/2019	60503
ASS1734	284610M000092818	10/11/2019	60503
ASU7269	284610M000092339	06/11/2019	60503
ASZ2333	284610M000092213	05/11/2019	60503
ASZ3441	284610M000092371	06/11/2019	60503
ASZ4861	284610M000092366	06/11/2019	60503
ASZ5194	284610M000092761	10/11/2019	60503
ATA7D28	284610M000092424	07/11/2019	60503
ATA7I41	284610M000092714	09/11/2019	60503
ATB2998	284610M000092704	09/11/2019	60503
ATD4819	284610M000092815	10/11/2019	60503
ATE2970	284610M000092875	11/11/2019	60503
ATE7035	284610M000092718	09/11/2019	60503
ATF8F71	284610M000092793	10/11/2019	60503
ATG7832	284610M000092440	07/11/2019	60503
ATG8742	284610M000092687	09/11/2019	60503
ATG9337	284610M000092825	10/11/2019	60503
ATH5058	284610M000092886	11/11/2019	60503
ATI0H65	284610M000092623	09/11/2019	60503
ATK1767	284610M000092782	10/11/2019	60503
ATL2342	284610M000092246	05/11/2019	60503
ATL2343	284610M000092357	06/11/2019	60503
ATL2343	284610M000092300	05/11/2019	60503
ATL2343	284610M000092868	11/11/2019	60503
ATM3911	284610M000092282	05/11/2019	60503
ATN5255	284610M000092295	05/11/2019	60503
ATN9710	284610M000092895	11/11/2019	60503
ATP8493	284610M000092524	08/11/2019	60503
ATR5546	284610M000092867	11/11/2019	60503
ATR7003	284610M000092583	09/11/2019	60503
ATU3B51	284610M000092268	05/11/2019	60503
ATX9A24	284610M000092667	09/11/2019	60503
ATY7542	284610M000092936	11/11/2019	60503
ATZ6995	284610M000092503	08/11/2019	60503
AUB9452	284610M000092861	11/11/2019	60503
AUC1838	284610M000092386	06/11/2019	60503
AUC6373	284610M000092951	12/11/2019	60503
AUC6373	284610M000092968	12/11/2019	60503
AUE5452	284610M000092929	11/11/2019	60503
AUE6569	284610M000092506	08/11/2019	60503
AUG5962	284610M000092450	07/11/2019	60503
AUH0H90	284610M000092780	10/11/2019	60503
AUH2320	284610M000092353	06/11/2019	60503
AUI2I57	284610M000092298	05/11/2019	60503
AUJ9702	284610M000092927	11/11/2019	60503
AUK7904	284610M000092322	06/11/2019	60503
AUL8499	284610M000092560	08/11/2019	60503
AUM1511	284610M000092680	09/11/2019	60503
AUO3J35	284610M000092956	12/11/2019	60503
AUO8992	284610M000092816	10/11/2019	60503
AUO8992	284610M000093001	12/11/2019	60503
AUO8992	284610M000093002	12/11/2019	60503
AUP8568	284610M000092315	06/11/2019	60503
AUS6549	284610M000092781	10/11/2019	60503
AUV2584	284610M000092312	05/11/2019	60503
AUV8889	284610M000092937	11/11/2019	60503
AUW7978	284610M000092961	12/11/2019	60503
AUX4317	284610M000092633	09/11/2019	60503
AUX4317	284610M000092618	09/11/2019	60503
AUY4872	284610M000092885	11/11/2019	60503
AUY8051	284610M000092350	06/11/2019	60503
AVD6894	284610M000092915	11/11/2019	60503
AVE3624	284610M000092280	05/11/2019	60503
AVF7847	284610M000092489	08/11/2019	60503
AVH6988	284610M000092954	12/11/2019	60503

AVI3684	284610M000092708	09/11/2019	60503
AVI3903	284610M000092218	05/11/2019	60503
AVI4076	284610M000092671	09/11/2019	60503
AVI4239	284610M000092939	11/11/2019	60503
AVM8548	284610M000092429	07/11/2019	60503
AVN9120	284610M000092778	10/11/2019	60503
AVN9120	284610M000092271	05/11/2019	60503
AVN9271	284610M000092802	10/11/2019	60503
AVQ4871	284610M000093021	12/11/2019	60503
AVS4889	284610M000092898	11/11/2019	60503
AVT1766	284610M000092715	09/11/2019	60503
AVT1888	284610M000092347	06/11/2019	60503
AVU0214	284610M000092370	06/11/2019	60503
AVU3432	284610M000092448	07/11/2019	60503
AVW2E86	284610M000092693	09/11/2019	60503
AVX2258	284610M000092636	09/11/2019	60503
AVY3J67	284610M000092361	06/11/2019	60503
AWC7787	284610M000092912	11/11/2019	56732
AWD1H22	284610M000092971	12/11/2019	60503
AWD3J27	284610M000092416	07/11/2019	60503
AWD6983	284610M000092774	10/11/2019	60503
AWD6F91	284610M000092494	08/11/2019	60503
AWE0734	284610M000092573	08/11/2019	60503
AWE0734	284610M000092698	09/11/2019	60503
AWF1160	284610M000092762	10/11/2019	60503
AWF4F95	284610M000092670	09/11/2019	60503
AWF9585	284610M000092479	07/11/2019	60503
AWG9627	284610M000092343	06/11/2019	60503
AWJ2I98	284610M000092551	08/11/2019	60503
AWN8067	284610M000092862	11/11/2019	60503
AWO4223	284610M000092747	10/11/2019	60503
AWQ8020	284610M000092853	11/11/2019	60503
AWR7H50	284610M000092987	12/11/2019	60503
AWT0980	284610M000092612	09/11/2019	60503
AWV2990	284610M000092907	11/11/2019	60503
AWV3585	284610M000092582	09/11/2019	60503
AWV6426	284610M000092221	05/11/2019	60503
AWW8626	284610M000092562	08/11/2019	60503
AWX3223	284610M000092558	08/11/2019	60503
AWY8958	284610M000092995	12/11/2019	60503
AXD8690	284610M000092305	05/11/2019	60503
AXE2348	284610M000092607	09/11/2019	60503
AXE5286	284610M000092965	12/11/2019	60503
AXE5286	284610M000092983	12/11/2019	60503
AXE5788	284610M000092622	09/11/2019	60503
AXG0247	284610M000092991	12/11/2019	60503
AXG8E98	284610M000092921	11/11/2019	60503
AXH1362	284610M000092277	05/11/2019	60503
AXH5567	284610M000093004	12/11/2019	60503
AXH8E45	284610M000092870	11/11/2019	60503
AXK0454	284610M000092746	10/11/2019	60503
AXK8295	284610M000092642	09/11/2019	60503
AXL8414	284610M000093008	12/11/2019	60503
AXN0B93	284610M000092713	09/11/2019	60503
AXN3182	284610M000092681	09/11/2019	60503
AXN7112	284610M000092248	05/11/2019	60503
AXP2C34	284610M000092717	09/11/2019	60503
AXQ9025	284610M000092447	07/11/2019	60503
AXR4C14	284610M000092789	10/11/2019	60503
AXR6I62	284610M000093007	12/11/2019	60503
AXS2445	284610M000092975	12/11/2019	60503
AXS5502	284610M000092918	11/11/2019	60503
AXS8307	284610M000092490	08/11/2019	60503
AXT1954	284610M000092740	10/11/2019	60503
AXT9G33	284610M000092541	08/11/2019	60503
AYB6G71	284610M000092760	10/11/2019	60503
AYH9D31	284610M000092674	09/11/2019	60503
AYJ0390	284610M000092404	07/11/2019	60503
AYK2009	284610M000092598	09/11/2019	60503
AYN9728	284610M000092790	10/11/2019	60503
AYS7H16	284610M000092806	10/11/2019	60503
AYT2982	284610M000092587	09/11/2019	60503
AYU0D15	284610M000092757	10/11/2019	60503
AYV2995	284610M000092247	05/11/2019	60503
AYV3263	284610M000092487	08/11/2019	60503
AYY0792	284610M000092822	10/11/2019	60503
AZB7058	284610M000092606	09/11/2019	60503
AZC0586	284610M000092359	06/11/2019	60503
AZC8162	284610M000092480	07/11/2019	60503
AZC8I24	284610M000092880	11/11/2019	60503
AZG3406	284610M000092616	09/11/2019	60503
AZG7732	284610M000092903	11/11/2019	60503
AZG8110	284610M000092245	05/11/2019	60503
AZG8150	284610M000092919	11/11/2019	60503
AZI8J11	284610M000092925	11/11/2019	60503
AZK1H06	284610M000092380	06/11/2019	60503
AZO1D34	284610M000092482	07/11/2019	60503
AZO2214	284610M000092317	06/11/2019	60503
AZO5809	284610M000092236	05/11/2019	60503

AZP3062	284610M000092471	07/11/2019	60503
AZP5727	284610M000092531	08/11/2019	60503
AZR3285	284610M000092913	11/11/2019	60503
AZS0137	284610M000092865	11/11/2019	60503
AZT4C99	284610M000092857	11/11/2019	60503
AZU4126	284610M000092556	08/11/2019	60503
AZU9693	284610M000092452	07/11/2019	60503
BAD8032	284610M000092838	11/11/2019	60503
BAE2836	284610M000092610	09/11/2019	60503
BAK7199	284610M000092873	11/11/2019	60503
BAL3J64	284610M000092744	10/11/2019	60503
BAL4803	284610M000092677	09/11/2019	60503
BAL7307	284610M000092955	12/11/2019	60503
BAM8381	284610M000092615	09/11/2019	60503
BAM8381	284610M000092625	09/11/2019	60503
BAM9649	284610M000092600	09/11/2019	60503
BAQ8152	284610M000092568	08/11/2019	60503
BAQ8955	284610M000092649	09/11/2019	60503
BAS8376	284610M000092341	06/11/2019	60503
BAS9E01	284610M000092337	06/11/2019	60503
BAW5817	284610M000092419	07/11/2019	60503
BAX9503	284610M000093009	12/11/2019	60503
BBB9E71	284610M000092518	08/11/2019	60503
BBD1743	284610M000092646	09/11/2019	60503
BBD1743	284610M000092431	07/11/2019	60503
BBG8131	284610M000092784	10/11/2019	60503
BBH6156	284610M000092313	05/11/2019	60503
BBI5C07	284610M000092924	11/11/2019	60503
BBJ0596	284610M000092586	09/11/2019	60503
BBJ3H79	284610M000092981	12/11/2019	60503
BBK0969	284610M000092299	05/11/2019	60503
BBK1F67	284610M000092444	07/11/2019	60503
BBK3037	284610M000092570	08/11/2019	60503
BBK3037	284610M000092394	06/11/2019	60503
BBM6352	284610M000092297	05/11/2019	60503
BBM8180	284610M000092532	08/11/2019	60503
BBM9307	284610M000092328	06/11/2019	60503
BBP5984	284610M000092580	08/11/2019	60503
BBP5F81	284610M000092520	08/11/2019	60503
BBU6616	284610M000092529	08/11/2019	60503
BBV9721	284610M000092893	11/11/2019	60503
BBW2517	284610M000092457	07/11/2019	60503
BBW4217	284610M000092460	07/11/2019	60503
BBW8219	284610M000092477	07/11/2019	60503
BCC4563	284610M000092833	10/11/2019	60503
BCD7527	284610M000092383	06/11/2019	60503
BCE5849	284610M000092374	06/11/2019	60503
BCH7083	284610M000092243	05/11/2019	60503
BCQ3345	284610M000092837	10/11/2019	60503
BCQ6329	284610M000092977	12/11/2019	60503
BCR2B57	284610M000092617	09/11/2019	60503
BCR7G27	284610M000092285	05/11/2019	60503
BCS5J03	284610M000092522	08/11/2019	60503
BCS7I49	284610M000092773	10/11/2019	60503
BCT6I25	284610M000092367	06/11/2019	60503
BCT8H86	284610M000092273	05/11/2019	60503
BCU0F85	284610M000092962	12/11/2019	60503
BCU2809	284610M000092499	08/11/2019	60503
BCU2I22	284610M000092296	05/11/2019	60503
BCV3G91	284610M000092571	08/11/2019	60503
BCV8C39	284610M000092237	05/11/2019	60503
BCV8G94	284610M000092548	08/11/2019	60503
BCX4E02	284610M000092605	09/11/2019	60503
BDC0518	284610M000092502	08/11/2019	60503
BDC2G48	284610M000092809	10/11/2019	60503
BDD5E30	284610M000092685	09/11/2019	60503
BDD5G67	284610M000092484	07/11/2019	60503
BDD9H01	284610M000092464	07/11/2019	60503
BDF5G12	284610M000092421	07/11/2019	60503
BDG6E14	284610M000092589	09/11/2019	60503
BDI1B98	284610M000092638	09/11/2019	60503
BDI6C84	284610M000092510	08/11/2019	60503
BDJ5A58	284610M000092590	09/11/2019	60503
BDJ7E85	284610M000092990	12/11/2019	60503
BDK7E57	284610M000092972	12/11/2019	60503
BDN6E02	284610M000092241	05/11/2019	60503
BDO1I72	284610M000092911	11/11/2019	56732
BEA0210	284610M000093014	12/11/2019	60503
BEA1078	284610M000092314	06/11/2019	60503
BEG6548	284610M000092481	07/11/2019	60503
BEO0720	284610M000092763	10/11/2019	60503
BER0885	284610M000092794	10/11/2019	60503
BET1913	284610M000092613	09/11/2019	60503
BHK9777	284610M000092820	10/11/2019	60503
BIU6612	284610M000092311	05/11/2019	60503
BJC4403	284610M000092512	08/11/2019	60503
BKA9393	284610M000092283	05/11/2019	60503
BLE8568	284610M000092902	11/11/2019	60503
BNU3119	284610M000092626	09/11/2019	60503

BNV6314	284610M000092224	05/11/2019	60503
BPG5004	284610M000092661	09/11/2019	60503
BVU8077	284610M000092306	05/11/2019	60503
BWK7514	284610M000092834	10/11/2019	60503
BWP2521	284610M000092752	10/11/2019	60503
BZN0622	284610M000092552	08/11/2019	60503
BZV8909	284610M000092545	08/11/2019	60503
CAJ5891	284610M000092334	06/11/2019	60503
CBB7305	284610M000092382	06/11/2019	60503
CBL9221	284610M000092369	06/11/2019	60503
CFA4808	284610M000092828	10/11/2019	60503
CFS5620	284610M000092602	09/11/2019	60503
CFZ4665	284610M000092719	10/11/2019	60503
CHE6605	284610M000092695	09/11/2019	60503
CIG9147	284610M000092874	11/11/2019	60503
CIP4J58	284610M000092624	09/11/2019	60503
CJB0996	284610M000092739	10/11/2019	60503
CJI9373	284610M000092620	09/11/2019	60503
CKO9J70	284610M000092410	07/11/2019	60503
CLO5021	284610M000092446	07/11/2019	60503
CMF0619	284610M000092592	09/11/2019	60503
CNW5273	284610M000092734	10/11/2019	60503
CQO2737	284610M000092553	08/11/2019	60503
CRO5261	284610M000092814	10/11/2019	60503
CSM3431	284610M000092712	09/11/2019	60503
CTR2734	284610M000092627	09/11/2019	60503
CTZ3176	284610M000092812	10/11/2019	60503
CVM7440	284610M000092731	10/11/2019	60503
CWQ5C53	284610M000092777	10/11/2019	60503
CXX0842	284610M000092219	05/11/2019	60503
CZG6252	284610M000092561	08/11/2019	56732
CZX2814	284610M000092872	11/11/2019	60503
CZX8157	284610M000092254	05/11/2019	60503
DAI5405	284610M000092963	12/11/2019	60503
DAQ2G73	284610M000092854	11/11/2019	60503
DAU5542	284610M000092889	11/11/2019	60503
DBE7215	284610M000092832	10/11/2019	56732
DBU9928	284610M000092659	09/11/2019	60503
DBY6613	284610M000092358	06/11/2019	56732
DDJ8705	284610M000092290	05/11/2019	60503
DGA9H69	284610M000092251	05/11/2019	60503
DGN1590	284610M000092242	05/11/2019	60503
DHG7928	284610M000092869	11/11/2019	60503
DIX9076	284610M000092309	05/11/2019	60503
DJD4305	284610M000092943	12/11/2019	60503
DJO7683	284610M000092736	10/11/2019	60503
DJY9817	284610M000092453	07/11/2019	60503
DKC9758	284610M000092574	08/11/2019	60503
DKL7587	284610M000092800	10/11/2019	60503
DKY9086	284610M000092278	05/11/2019	60503
DKY9086	284610M000092291	05/11/2019	60503
DMX1387	284610M000092363	06/11/2019	60503
DNP0715	284610M000092304	05/11/2019	60503
DPQ9729	284610M000092441	07/11/2019	60503
DQC3274	284610M000092414	07/11/2019	60503
DQQ3222	284610M000092706	09/11/2019	60503
DQW5441	284610M000092655	09/11/2019	60503
DTE1234	284610M000092569	08/11/2019	60503
DTR5093	284610M000092528	08/11/2019	60503
DTS8F87	284610M000092783	10/11/2019	60503
DUE6336	284610M000092866	11/11/2019	60503
DVN2087	284610M000092542	08/11/2019	56732
DXM2982	284610M000092420	07/11/2019	60503
DXQ8024	284610M000092705	09/11/2019	60503
EAA0H87	284610M000092400	07/11/2019	60503
EAU0402	284610M000092973	12/11/2019	60503
EAV0334	284610M000092491	08/11/2019	60503
EBD2233	284610M000092831	10/11/2019	60503
ECW9458	284610M000092821	10/11/2019	60503
EDH5928	284610M000092673	09/11/2019	60503
EFW4633	284610M000092292	05/11/2019	60503
EGF1735	284610M000092456	07/11/2019	60503
EGH9334	284610M000092819	10/11/2019	60503
EGM6548	284610M000092597	09/11/2019	60503
EIT2990	284610M000092514	08/11/2019	60503
ELD1579	284610M000092411	07/11/2019	60503
EMH1300	284610M000092844	10/11/2019	60503
EMH1730	284610M000092389	06/11/2019	60503
ENM0214	284610M000092952	12/11/2019	60503
EOG8I49	284610M000092516	08/11/2019	60503
EOZ0026	284610M000092443	07/11/2019	60503
EQC8080	284610M000092509	08/11/2019	60503
EQZ9581	284610M000092823	10/11/2019	60503
ERW1753	284610M000092301	05/11/2019	60503
ETO6305	284610M000092409	07/11/2019	60503
EVL8839	284610M000092928	11/11/2019	60503
EVO4640	284610M000092439	07/11/2019	60503
EVU0B60	284610M000092994	12/11/2019	60503
EWY4392	284610M000092996	12/11/2019	60503

EYB5H72	284610M000092335	06/11/2019	60503
EYU3422	284610M000092511	08/11/2019	60503
FAO9B46	284610M000092310	06/11/2019	60503
FDC3847	284610M000092908	11/11/2019	60503
FDQ5745	284610M000092279	05/11/2019	60503
FHI5639	284610M000092338	06/11/2019	60503
FHI6182	284610M000092402	07/11/2019	60503
FMG6009	284610M000092810	10/11/2019	60503
FMH1A92	284610M000092515	08/11/2019	60503
FOT1316	284610M000092405	07/11/2019	60503
FVN8894	284610M000092801	10/11/2019	60503
FWO0I92	284610M000092652	09/11/2019	60503
FYJ0A49	284610M000092993	12/11/2019	60503
GIO1034	284610M000092878	11/11/2019	60503
GIR9905	284610M000092565	08/11/2019	60503
GTK3138	284610M000092634	09/11/2019	60503
GWX9129	284610M000092604	09/11/2019	60503
HFI1463	284610M000092960	12/11/2019	60503
HGA0I94	284610M000092222	05/11/2019	60503
HIA7916	284610M000093032	12/11/2019	60503
HJU6D07	284610M000092319	06/11/2019	60503
HKK5245	284610M000092396	07/11/2019	60503
HML2C97	284610M000092749	10/11/2019	60503
HNS3583	284610M000092720	10/11/2019	60503
HRA0180	284610M000092958	12/11/2019	60503
HSM5494	284610M000092768	10/11/2019	60503
HSW5494	284610M000092344	06/11/2019	60503
HTD1796	284610M000092229	05/11/2019	60503
HTQ9091	284610M000092974	12/11/2019	60503
IIV1446	284610M000092619	09/11/2019	60503
IJP4196	284610M000092686	09/11/2019	60503
IMF3659	284610M000092375	06/11/2019	60503
IMF4941	284610M000092500	08/11/2019	60503
IMI9776	284610M000092417	07/11/2019	60503
INA3807	284610M000092425	07/11/2019	60503
INU0537	284610M000092985	12/11/2019	60503
INZ9C41	284610M000092527	08/11/2019	60503
IVW0I90	284610M000092393	06/11/2019	60503
IZI7B94	284610M000092470	07/11/2019	60503
JFM4172	284610M000092976	12/11/2019	60503
JGB5027	284610M000092849	11/11/2019	60503
JMD4B14	284610M000092941	11/11/2019	60503
JPR0J46	284610M000092427	07/11/2019	60503
JUJ0584	284610M000092265	05/11/2019	60503
JWY7178	284610M000092984	12/11/2019	60503
JZC4892	284610M000093006	12/11/2019	60503
KAH5801	284610M000092969	12/11/2019	60503
KAS3778	284610M000092758	10/11/2019	60503
KAS5581	284610M000092412	07/11/2019	60503
KAS5581	284610M000092501	08/11/2019	60503
KDH3226	284610M000092640	09/11/2019	60503
KDS5098	284610M000092675	09/11/2019	60503
KDU7168	284610M000092373	06/11/2019	60503
KHV7325	284610M000092964	12/11/2019	60503
KJU4536	284610M000092356	06/11/2019	60503
KKF5916	284610M000092785	10/11/2019	60503
KLV8347	284610M000092387	06/11/2019	60503
KPJ2802	284610M000092683	09/11/2019	60503
LGH4875	284610M000092826	10/11/2019	60503
LLV7G28	284610M000092513	08/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092601	09/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092436	07/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092654	09/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092395	06/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092476	07/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092472	07/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092434	07/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092710	09/11/2019	60503
LXF4327	284610M000092998	12/11/2019	60503
LXW2808	284610M000092723	10/11/2019	60503
LZE1831	284610M000092950	12/11/2019	60503
LZI7957	284610M000092496	08/11/2019	60503
MAT4903	284610M000092261	05/11/2019	60503
MBF6724	284610M000092678	09/11/2019	60503
MBV7064	284610M000092664	09/11/2019	60503
MEO3165	284610M000092882	11/11/2019	60503
MFC9128	284610M000092591	09/11/2019	60503
MHD0489	284610M000092473	07/11/2019	60503
MIF7467	284610M000092354	06/11/2019	60503
MNC5J86	284610M000092748	10/11/2019	60503
MSZ5710	284610M000092756	10/11/2019	60503
MTK0428	284610M000092368	06/11/2019	60503
MTP0546	284610M000092779	10/11/2019	60503
MXZ5423	284610M000092726	10/11/2019	60503
MZU6H68	284610M000092791	10/11/2019	60503
NDS8413	284610M000092711	09/11/2019	60503
NEL5559	284610M000092397	07/11/2019	60503
NEW3598	284610M000092722	10/11/2019	60503
NEW3598	284610M000093031	12/11/2019	60503

NEW3598	284610M000092839	10/11/2019	60503
NGF5877	284610M000092738	10/11/2019	60503
NGF5877	284610M000092348	06/11/2019	60503
NIC4786	284610M000092692	09/11/2019	60503
NMV2194	284610M000092255	05/11/2019	60503
NMV2194	284610M000092662	09/11/2019	60503
NPD0057	284610M000092817	10/11/2019	60503
NPM1694	284610M000092957	12/11/2019	60503
NRG2644	284610M000092909	11/11/2019	60503
NWL8039	284610M000093029	12/11/2019	60503
NZO2J57	284610M000092609	09/11/2019	60503
OBD3F43	284610M000092894	11/11/2019	60503
OHS8383	284610M000092691	09/11/2019	60503
OOT5540	284610M000092796	10/11/2019	60503
OVV4171	284610M000092392	06/11/2019	60503
OWU8467	284610M000092944	12/11/2019	60503
OXG4000	284610M000092657	09/11/2019	60503
PFS0120	284610M000092851	11/11/2019	60503
PHZ8J47	284610M000092959	12/11/2019	60503
PVB2544	284610M000092488	08/11/2019	60503
PWA6685	284610M000092462	07/11/2019	60503
PXD3J08	284610M000092435	07/11/2019	60503
PXM4420	284610M000092495	08/11/2019	60503
PYG5F36	284610M000092307	05/11/2019	60503
PYZ6H41	284610M000092323	06/11/2019	60503
PYZ8A15	284610M000093033	12/11/2019	60503
PYZ9439	284610M000092850	11/11/2019	60503
PZQ5C01	284610M000092391	06/11/2019	60503
PZT9269	284610M000092430	07/11/2019	60503
QBC2E79	284610M000092876	11/11/2019	60503
QNA1I30	284610M000092858	11/11/2019	60503
QNG2C09	284610M000092214	05/11/2019	60503
QNN0320	284610M000092923	11/11/2019	60503
QOV6J64	284610M000092594	09/11/2019	60503
QQK3002	284610M000092729	10/11/2019	60503
QQM9418	284610M000092967	12/11/2019	60503
QQO0133	284610M000092216	05/11/2019	60503
QQQ1608	284610M000092935	11/11/2019	60503
QQV1660	284610M000092596	09/11/2019	60503
QQX4371	284610M000092559	08/11/2019	60503
QQZ6171	284610M000092263	05/11/2019	60503
QUA8458	284610M000092333	06/11/2019	60503
QUQ0056	284610M000092403	07/11/2019	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:F1725A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N. 063/2019

CNPJ 75.743.567/0001-57
Exercício: 2019
Decreto nº 63/2019 de 02/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 738/2018 de 04/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 819.341,50 (oitocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0201.2.002.		**MANUTENCAO DO DO GABINETE DO PREFEITO**	
7 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.384,00
7 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223,00
3 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
03		**ADMINISTRACAO GERAL**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**	
03.001.04.122.0301.2.008.		**MANUTENCAO DO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**	
22 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.176,34
		COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
21 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
03.001.04.122.0803.6.054.		**MANUTENCAO DO CMDCA CONSELHO TUTELAR**	
31 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.634,00
32 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00
03.001.28.846.0303.2.010.		**CONTRIBUICAO AO PASEP**	

37 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
03.002		**DIVISAO DE PESSOAL**	
03.002.11.332.0305.2.012.		**ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO**	
39 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
39 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.310,57
04		**SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO**	
04.001		**DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO**	
04.001.15.452.0405.2.021.		**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**	
69 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.034,30
04.002		**SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**	
04.002.15.452.0404.2.022.		**MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**	
84 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
05		**SECRETARIA DA SAUDE**	
05.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05.001.10.301.0502.2.024.		**MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA**	
117 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
96 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.630,00
111 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.304,82
114 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185,00
116 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580,00
05.001.10.301.0502.2.025.		**MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE**	
125 - 3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
05.001.10.304.0507.2.029.		**MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**	
144 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.741,31
06		**SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
06.001.12.361.0601.2.034.		**MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB**	
197 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
197 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.311,95
06.001.12.365.0603.2.039.		**MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS**	
246 - 3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118,00
248 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.270,00
244 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.245,22
253 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.700,00
243 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.885,42
247 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.050,00
06.001.12.366.0601.2.035.		**MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB**	
257 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
258 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
258 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88,00
257 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76,57
08		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.244.0801.2.051.		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	
288 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
291 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600,00
Total Suplementação:			**819.341,50**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		**EXECUTIVO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0201.2.002.		**MANUTENCAO DO DO GABINETE DO PREFEITO**	
8 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.384,00
4 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
8 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,00
6 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	680,00
03		**ADMINISTRACAO GERAL**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**	
03.001.04.122.0301.2.008.		**MANUTENCAO DO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**	
17 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13,00
03.001.04.122.0302.2.009.		**REEQUIPAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS**	
25 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.176,34
03.001.04.122.0803.6.054.		**MANUTENCAO DO CMDCA CONSELHO TUTELAR**	
29 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.634,00
27 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
30 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
03.001.28.843.0000.2.011.		**RESGATE DE DIVIDAS FUNDADA E CONTRATUAL**	
33 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
04		**SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO**	
04.001		**DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO**	
04.001.15.451.0401.2.017.		**MANUT DO DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABIT E URBAN**	
51 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
04.001.15.451.0402.2.018.		**PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS**	
57 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
57 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.500,00
54 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.310,57
04.001.15.452.0405.2.021.		**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**	
68 - 3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	16.034,30
04.002		**SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**	
04.002.15.452.0404.2.022.		**MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**	
78 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05		**SECRETARIA DA SAUDE**	

05.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05.001.10.301.0501.2.023.		**ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO**	
89 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
05.001.10.301.0502.2.024.		**MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA**	
119 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
97 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.630,00
106 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.304,82
94 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.000,00
05.001.10.301.0502.2.025.		**MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE**	
130 - 4.4.90.52.00.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
05.001.10.304.0507.2.029.		**MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA**	
154 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	1.741,31
05.001.10.305.0507.2.030.		**MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	
173 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
05.001.10.512.0507.2.032.		**MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO**	
177 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185,00
177 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580,00
06		**SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
06.001.12.306.0606.2.043.		**MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL**	
185 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00
06.001.12.361.0601.2.033.		**MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES**	
192 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
190 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
196 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
06.001.12.361.0601.2.034.		**MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB**	
201 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.500,00
202 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.001.12.361.0601.2.036.		**MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS**	
323 - 3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	118,00
220 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.515,22
209 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
219 - 3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
205 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
207 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00
219 - 3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550,00
06.001.12.361.0601.2.037.		**MANUTENCAO DOS PREDIOS ESCOLARES DEMAIS RECURSOS**	
222 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00
06.001.12.361.0605.2.041.		**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
228 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
06.001.12.365.0603.2.039.		**MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS**	
241 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.500,00
245 - 3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
241 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.476,52
247 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
249 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
255 - 3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.885,42
08		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.244.0801.2.051.		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	
292 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
289 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
Total Redução:			**819.341,50**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIÁ , em 02 de dezembro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4FFCE858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 13.453 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** férias coletivas, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de **(19/12/2019 a 17/01/2020).**

MOTORISTA

MAT	FUNCIONARIO	PERIODO AQUISITIVO
9806	ADEBERSON MARTUCCI	02/02/2019 - 01/02/2020
51	ADEMIR SILVA	01/10/2018 - 30/09/2019

9836	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	01/03/2019 - 29/02/2020
20272	ALAN FABRICIO	02/05/2018 - 01/05/2019
191	ALCIR CATARINO BRUNCA	01/10/2018 - 30/09/2019
9427	ANTONIO CARLOS DA COSTA	01/06/2017 - 31/05/2018
431	APARECIDO OSVALDO MORETO	02/01/2019 - 01/01/2020
20293	CASSIO RODRIGUES DA COSTA	11/09/2018 - 10/09/2019
951	COMERCINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	21/01/2017 - 20/01/2018
10238	DAVI RODRIGUES	03/03/2018 - 02/03/2019
1141	DONIZETTI APº FERRARI	01/10/2018 - 30/09/2019
10239	EDER JUNIOR TRAVALINI	03/03/2018 - 02/03/2019
2051	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA	07/02/2018 - 06/02/2019
2141	JOSÉ ROBERTO MADÓLIO	02/01/2019 - 01/01/2020
9430	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	01/06/2019 - 31/05/2020
20267	PAULO SÉRGIO PEREIRA DIAS	03/04/2018 - 02/04/2019
10237	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	03/03/2018 - 02/03/2019
4801	WALDEMAR TRAVALINI	02/01/2018 - 01/01/2019

DIRETORES, PEDAGOGOS, COORDENADORES DE CMEI, COORDENADORES DA SME E SECRETÁRIOS ESCOLARES

MAT	FUNCIONARIO	PERIODO AQUISITIVO
7321	ANDREA RIBEIRO VALENTIN FERNANDES	01/05/2019 - 30/04/2020
9824	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	02/02/2019 - 01/02/2020
20373	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	22/10/2019 - 21/10/2020
9464	ALESANDRA REGINA RODRIGUES RAMOS	16/07/2018 - 15/07/2019
7641	ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	29/01/2018 - 28/01/2019
10023	AMANDA PANIER DE GODOY	02/05/2017 - 01/05/2018
9463	ANA LÍGIA BONACIN	16/07/2018 - 15/07/2019
9828	APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM	02/02/2018 - 01/02/2019
251	ANGELA MARIA DA SILVA CORRÊIA	01/03/2017 - 28/02/2018
9922	ANSELMO DOMINGUES	12/03/2019 - 11/03/2020
9827	CLARIDINA CÉLIA NUNES PINHEIRO	02/02/2019 - 01/02/2020
8471	CLAUDIA CUNHA	01/10/2019 - 30/09/2020
10063	DENISE MARIA NICOLLETI	06/03/2019 - 05/03/2020
8331	DEBORA APª C. RIBEIRO	19/04/2018 - 18/04/2019
1051	ELIANE CRISTINA TARDELI DALOSSI	04/03/2018 - 03/03/2019
1511	ELIZABETH B. FREGOLÃO	01/03/2019 - 29/02/2020
9929	ELIZABETH B. FREGOLÃO	09/04/2019 - 08/04/2020
20308	FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	01/03/2019 - 29/02/2020
10256	JANE TERESA NÓBILE MIGUEL	01/03/2019 - 29/02/2020
9681	JAQUELINE MARTINS	08/05/2014 - 07/05/2015
9834	KEITY NADALINI SIMONI	07/02/2019 - 06/02/2020
9908	KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO	13/02/2019 - 12/02/2020
9936	KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	07/05/2019 - 06/05/2020
9111	KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	01/08/2019 - 31/07/2020
5991	MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS	01/02/2018 - 31/01/2019
9910	MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	12/02/2019 - 11/02/2020
3301	MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	28/02/2019 - 27/02/2020
2831	MARIA APARECIDA ROLDÃO DA SILVA PEREIRA	06/05/2018 - 05/05/2019
9918	MONA LISA SELLETI CARVALHO	04/03/2019 - 03/03/2020
9906	MARIA ROSA NICOLETTI	13/02/2019 - 12/02/2020
9840	MARIA CLÁUDIA S. J. SELLETI	02/03/2019 - 01/03/2020
8091	MARLUCE RESENDE FERREIRA	16/02/2017 - 15/02/2018
6921	MARIA MARGARIDA S. P. FONSECA	18/04/2019 - 17/04/2020
3661	MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	04/03/2018 - 03/03/2019
9811	NEIDE APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	01/02/2019 - 31/01/2020
6081	NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	01/02/2019 - 31/01/2020
20309	PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	01/03/2019 - 29/02/2020
4181	ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	31/01/2019 - 30/01/2020
4182	ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	31/07/2019 - 30/07/2020
9928	ROSELI DE FÁTIMA FERREIRA COAGLIO	09/04/2019 - 08/04/2020
9444	ROSEMEIRE GASPAR PREVELATO	18/06/2018 - 17/06/2019
4332	SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	31/07/2019 - 30/07/2020

AGENTES DE SERVIÇOS

Mat	Funcionário	Período Aquisitivo
7601	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	05/08/2018 - 04/08/2019
8381	ADRIANA RODRIGUES NARDONI	16/06/2019 - 15/06/2020
7181	ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	19/03/2019 - 18/03/2020
7171	ANA KATIA CORREA MORAES	19/03/2019 - 18/03/2020
9529	ANA PAULA TURIM	10/12/2017- 09/12/2018
8271	ANDREIA BORGES	24/03/2019 - 23/03/2020
8401	APARECIDA LUCIA DA SILVA	16/06/2019 - 15/06/2020
9543	ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	03/03/2019 - 02/03/2020
9641	ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	06/02/2019 - 05/02/2020
581	BENEDITA ANTONIA C. SIMONI	11/01/2019 - 10/01/2020
10083	CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12/05/2018 - 11/05/2019
8321	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	23/03/2018 - 22/03/2019
961	CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA	01/02/2019 - 31/01/2020
7571	DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	24/06/2018 - 23/06/2019
1131	DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	14/03/2016 - 13/03/2017
10121	EDILAINE APARECIDA COLOMBARA	15/09/2019 - 14/09/2020
8721	EDINA APARECIDA MARTINS	18/02/2018 - 17/02/2019
7261	EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES	01/02/2016 - 31/01/2017
9916	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/02/2019 - 13/02/2020
9640	ELISANGELA BORGES	06/02/2019 - 05/02/20
1481	ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	11/06/2018 - 10/06/ 2019
8251	ESTER DE OLIVEIRA BARROS	24/03/2019 - 23/03/2020

9545	GISELE SILVA	03/03/2019 - 02/03/2020
10122	ILZA DE OLIVEIRA	15/09/2019 - 14/09/2020
6481	INES DELPHINO MIRANDA	22/11/2018 - 21/11/2019
1751	INES PINHOTE MANDUCA	14/03/2018 - 13/03/2019
10086	INVELA APª SENA DA SILVA	02/06/2017 - 01/06/2018
6431	IVONE ALMEIDA MARQUES	22/11/2018 - 21/11/2019
9440	IVONE MARIA NUNES	15/06/2019 - 14/06/2020
7591	JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	24/06/2017 - 23/06/2018
10125	JACQUELINE MOREIRA	21/10/2019 - 20/10/2020
9643	JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	06/02/2019 - 05/02/2020
6391	LEIA ERNESTINA DE SOUSA	22/11/2018 - 21/11/2019
10065	LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	06/03/2018 - 05/03/2019
9510	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	16/10/2018 - 15/10/2019
9864	MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	22/03/2019 - 21/03/2020
7501	MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	03/06/2018 - 02/06/2019
9478	MARIA HELENA GONÇALVES	01/08/2018 - 31/07/2019
9587	MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	27/10/2018 - 26/10/2019
6451	MARILENE DOS SANTOS E SILVA	03/08/2019 - 02/08/2020
6881	MARILZA ODETE DE ASSIS	22/01/2018 - 21/01/2019
9888	MARLENE ODORIZZIO	08/06/2019 - 07/06/2020
9441	MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	15/06/2018 - 14/06/2019
9646	MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	06/02/2018 - 05/02/2019
3711	NAIR COSTA CASSITTA	01/02/2018 - 31/01/2019
10066	NALIELCE DOS SANTOS SILVA	06/03/2019 - 05/03/2020
9528	NEUSA DE SOUZA PEREIRA	10/12/2018 - 09/12/2019
9758	PRISCILA DE SOUSA VICENTE	20/12/2017 - 19/12/2018
9544	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2019 - 02/03/2020
9787	ROSA ARAUJO DA SILVA	01/02/2019 - 31/01/2020
4111	ROSA MARIA ALVES NASCIMENTO	11/01/2019 - 10/01/2020
7581	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	24/06/2018 - 23/06/2019
9762	ROSANA PEREIRA FONSECA	20/12/2018 - 19/12/2019
9924	ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	12/03/2019 - 11/03/2020
4351	SANTILHA RIBEIRO DE GODOI	01/02/2019 - 31/01/2020
8701	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	04/11/2018 - 03/11/2019
6461	SIDNEIA INACIO PRIMO	22/11/2018 - 21/11/2019
7471	SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	03/06/2018 - 02/06/2019
4561	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	01/02/2018 - 31/01/2019
4621	SUSANA DA SILVA LEONARDO	01/02/2019 - 31/01/2020
9525	TALITA DAYANE DA CRUZ	27/11/2018 - 26/11/2019
9885	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	08/06/2019 - 07/06/2020
4821	WILMA TRAVALINI	28/11/2018 - 27/11/2019
4891	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	08/05/2018 - 07/05/2019
9932	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	18/04/2019 - 17/04/2020
9920	ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/03/2019 - 04/03/2020
1171	DIVA DE FÁTIMA BALDINI	17/10/2018 - 16/10/2019
10118	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/2018 - 31/08/2019
9789	JOSILENE DE OLIVEIRA	01/02/2019 - 31/01/2020
9477	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	01/08/2018 - 31/07/2019
9797	SILVIA LEIA LIMA	01/02/2019 - 31/01/2020

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:715C07FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO-DEMONSTRATIVO DA DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO_6º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIÃO DA VITÓRIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL (III)= (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:BETHA SISTEMAS										

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:66AF7D8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO INEXIGIBILIDADE 2-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal em Exercício Sr. Paulo Deola no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL2/2020
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 21/01/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realização do transporte do trabalhador, iniciando o roteiro na Linha Bom Retiro, passando por Alto Boa Vista, Boa Vista, Boa Esperança e final na cidade de Bom Jesus do Sul.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2403 - LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994 (23.999.143/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Transporte coletivo saindo da Linha Bom Retiro, passando por Alto Boa Vista, Boa Vista, Boa Esperança e final na cidade de Bom Jesus do Sul.	UN		11.000	3,80	41.800,00
Total (R$):						41.800,00

Bom Jesus do Sul-PR, 21/01/2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7A0F1519

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 3-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal em Exercício Sr. Paulo Deola no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL3/2020
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 21/01/2020
d) Objeto da licitação: Aquisição de livros Didáticos, plataforma virtual e acompanhamento pedagógico para os alunos da rede municipal de ensino.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

4165 - EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. (79.719.613/0001-33)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23532 - Livro didático para Educação Infantil G 4, nível I, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		224	102,04	22.856,96
2	23533 - Livro didático para Educação Infantil G 5, nível II, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		204	102,04	20.816,16
3	23534 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 1º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		232	109,98	25.515,36
4	23535 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 2º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		236	109,98	25.955,28
5	23536 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 3º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		172	109,98	18.916,56
6	23537 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 4º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		268	109,98	29.474,64
7	23538 - Livro didático para O Ensino Fundamental fase I , 5º ano, acompanhamento pedagógico, plataforma virtual e ferramentas de avaliação de ensino.	UN		240	109,98	26.395,20
Total (R$):						169.930,16

Bom Jesus do Sul-PR, 21/01/2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8481B4E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 05.003/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 15 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Fica **ALTERADO** o **ANEXO II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 15 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "**Área do Candidato**", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia, 21 de janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

ANEXO II DO EDITAL Nº 05.003/2019 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

ENFERMEIRO PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037303	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037751	ALINE DE FATIMA FERREIRA ARIOZI	Ampla Concorrência
0037482	ALINE FERNANDA BUENO	Ampla Concorrência
0037625	ALINE PEREIRA MEZZON	Ampla Concorrência
0037765	ANA CARLA LOPES BRANDALISE	Ampla Concorrência
0037321	ANA PAULA BORGE DA SILVA	Ampla Concorrência
0037647	ANA PAULA DE MATOS SILVA SOARES	Ampla Concorrência
0037685	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	Ampla Concorrência
0037309	ANA PAULA MARQUES	Ampla Concorrência
0037761	ANDREIA PAULA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037448	ANDRESSA MORELLO KAWAMOTO	Ampla Concorrência
0037346	ANIELLY RODRIGUES PASSOS	Ampla Concorrência
0037033	CAROLINA DE ANDRADE SOUSA	Ampla Concorrência
0037410	CAROLINE MOTTER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037770	CÉLIA APARECIDA KINUPP	Ampla Concorrência
0037136	CLEUNI FERNANDA THOMAS SULZBACH	Ampla Concorrência
0037480	DIEGO ANTONIO ALVES VIEIRA	Ampla Concorrência
0037760	EDNA FERREIRA DUTRA	Ampla Concorrência
0037571	ELAINE MARIA DE MACEDO BRAUN	Ampla Concorrência
0037092	ELEINE PATRICIA GUSSON	Ampla Concorrência
0037085	ELIZA HERINGER ROCHA	Ampla Concorrência
0037036	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	Ampla Concorrência
0037499	EVILYN SANDRI	Ampla Concorrência
0037737	FABIANO BARBOSA	Ampla Concorrência
0037766	GABRIELI GRECCO CELLA	Ampla Concorrência
0037631	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037345	GISELLY LEONARDO DE FRANCA	Ampla Concorrência
0037559	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	Ampla Concorrência
0037391	IONICE FARIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037742	IRINEU ANTONIO VERONESE	Ampla Concorrência
0037623	ISAIAS JOSE SANTIAGO DE SOOUZQ	Ampla Concorrência
0037716	JAQUELINE COSTA DE LIMA NUNES	Ampla Concorrência
0037088	JAQUELINE EMIDIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037066	JHENIFFER EMANUELLA CARVALHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037361	JOÃO LUÍS BARP DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037582	JOSELAINE CARVAT GERBER	Ampla Concorrência
0037724	JOSIANE APARECIDA VELTER LIMA	Ampla Concorrência
0037038	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES	Ampla Concorrência
0037118	KAMILLA GISELLE CUSTÓDIO PRAÇA	Ampla Concorrência
0037122	KARINA TOMBINI	Ampla Concorrência
0037650	KARLA RENATA DE SOUZA	Ampla Concorrência

0037169	KETHRILYN SUELEN RIBEIRO MACIEL	Ampla Concorrência
0037759	LAÍSA FRREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037203	LEANDRA BERTO	Ampla Concorrência
0037627	LETÍCIA JACOMEL DALLAGNOL	Ampla Concorrência
0037272	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0037772	LIAMARA TORRES FERNANDES	Ampla Concorrência
0037526	LORRAINE SILVA MANTOVANELLI	Ampla Concorrência
0037310	LUANA GOTARDO ATHAYDE	Ampla Concorrência
0037753	LUANA PASSONI LEITE	Ampla Concorrência
0037159	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	Ampla Concorrência
0037541	LUCIANA KARLA COELHO	Ampla Concorrência
0037503	LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES	Ampla Concorrência
0037037	MAIARA THIESEN NOETZOLD	Ampla Concorrência
0037498	MARCIA APARECIDA BAZANELLA	Ampla Concorrência
0037451	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA REVERSI	Ampla Concorrência
0037152	MARIA JULIA LOTTI	Ampla Concorrência
0037689	MARIA SALETE CALOTA	Ampla Concorrência
0037409	MARTA DE SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037750	MAYARA BEZERRA MACHADO	Ampla Concorrência
0037484	MYLLENA NOLL MANENTI	Ampla Concorrência
0037353	PAULO GUSTAVO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037738	PETTY GENEICOR CHUNG	Ampla Concorrência
0037756	ROSANA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037657	ROSIMAR BREGONDE MENDONCA	Ampla Concorrência
0037603	SARAH GABRIELA MASSANEIRO ECKSTEIN	Ampla Concorrência
0037032	SIDNEI MARTINS BUENO	Ampla Concorrência
0037254	SILESIA SANDI	Ampla Concorrência
0037614	SIMONE VIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037561	SOLANGE SCHMIDT DEZIO	Ampla Concorrência
0037629	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0037358	SUZI SINARA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037261	TALITA GRECCO	Ampla Concorrência
0037540	THAISI APARECIDA LEANDRO VON MECHELN	Ampla Concorrência
0037347	VANESSA GRETA BOTTINI	Ampla Concorrência
0037316	VANESSA ZANATTA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037153	VIVIANE SPREAFICO	Ampla Concorrência
0037407	ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
ENGENHEIRO AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037663	ALINE SOUZA MARINHOS	Ampla Concorrência
0037366	ANA CLAUDIA GUEDES SILVA	Ampla Concorrência
0037678	ANA GABRIELA TOMASETTO	Ampla Concorrência
0037483	ANALISE DALL AGNOL	Ampla Concorrência
0037717	ANDRÉ CARVALHO GABAN	Ampla Concorrência
0037712	ANDRÉA PAULA JARDIM CASTANHA	Ampla Concorrência
0037593	ANNY MORAIS MARIA FERNANDEZ	Ampla Concorrência
0037360	BRUNA CAPRA TOPANOTTI	Ampla Concorrência
0037552	CHAIANE BASSEGIO	Ampla Concorrência
0037665	DANIELLE INÊS ENGEL DAHMER	Ampla Concorrência
0037656	EMILLE BERTHA AMARAL	Ampla Concorrência
0037747	FELIPE CALSAVARA MARTINES	Ampla Concorrência
0037487	GABRIELA MORO BERTÉ	Ampla Concorrência
0037292	GIOVANNA LARISSA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037299	GIOVANO ELEOTERIO	Ampla Concorrência
0037733	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROCHA	Ampla Concorrência
0037636	JADIANE PAOLA CAVALER	Ampla Concorrência
0037411	JONATHAN WILLIAM COLLA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037512	JOSE EDUARDO MOFATI	Ampla Concorrência
0037190	JULIANA ELISABETE CORREIA	Ampla Concorrência
0037539	JULIANA ROSA BOAMORTE	Ampla Concorrência
0037562	KELLY AKEMI AIZAVA	Ampla Concorrência
0037330	LAILA TEIXEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037523	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	Ampla Concorrência
0037521	LUZIA APARECIDA BISPO LEITE	Ampla Concorrência
0037300	MATHEUS DAMASIO THRUN	Ampla Concorrência
0037271	MICHELLE CRISTINE WAGNER	Ampla Concorrência
0037572	ORLANDO DE PARIS JUNIOR	Ampla Concorrência
0037754	OSCAR AUGUSTO SCHAFER BERTO	Ampla Concorrência
0037485	PAOLA BALTAZAR MALAGGI	Ampla Concorrência
0037373	RAFAELA GANZALA	Ampla Concorrência
0037439	RAFAELA MOREIRA	Ampla Concorrência
0037355	RAFAELA PAOLA CARDOSO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0037563	RODRIGO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037700	RODRIGO LUIZ FERMINO	Ampla Concorrência
0037104	SANDRA MOREIRA	Ampla Concorrência
0037776	THAYNARA TOLENTINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037684	TIAGO HENRIQUE PALHETA NERY DA SILVA	Ampla Concorrência
0037507	VANDERSON PASETTI	Ampla Concorrência
0037069	VITOR OLIVEIRA DE FIGUEIREDO MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037713	WILSON EDUARDO GEHM FILHO	Ampla Concorrência
MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037545	AHMAD ALI SATI	Ampla Concorrência
0037671	ANY KARINE FRUHAUF	Ampla Concorrência
0037061	ARLINDO SARQUIS DE CASTRO	Ampla Concorrência
0037655	BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037638	BRUNA AP DA SILVA DO PRADO	Ampla Concorrência
0037181	CRISTHIANO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037744	DANIELA GALON CARNIEL	Ampla Concorrência

0037086	DEISE DE ABREU E SILVA	Ampla Concorrência
0037442	DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO	Ampla Concorrência
0037504	ELIS CRISTIANE PILGER	Ampla Concorrência
0037783	ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO	Ampla Concorrência
0037590	EVELYN KÁSSIA TUDISCO FERNANDES	Ampla Concorrência
0037683	FERNANDA ORLANDINI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037719	GUILHERME ERDMANN MAIA	Ampla Concorrência
0037597	GUILHERME PELISSARI VIEIRA	Ampla Concorrência
0037699	JAN CHRYSLEN SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência
0037264	JEAN CARLOS BROETTO BESINELLA	Ampla Concorrência
0037710	JÉSSICA MELCHIOR	Ampla Concorrência
0037746	JOAO PAULLO MOKVA	Ampla Concorrência
0037174	JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO	Ampla Concorrência
0037520	JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0037605	KARLA REZENDE KRUGER	Ampla Concorrência
0037508	LEONARDO RODRIGUES DAL MOLIN	Ampla Concorrência
0037705	LUIZ FELIPE BECKER	Ampla Concorrência
0037342	MAIKEL LUIS FIM	Ampla Concorrência
0037462	PAMELA RENATA LEITE	Ampla Concorrência
0037435	RAFAELA CRISTIANE ECKER PASSARELLO	Ampla Concorrência
0037443	RUBIA CARLA CAPPELLARI TOLENTINO	Ampla Concorrência
0037492	TARCIZIO BOTARELLI CESAR	Ampla Concorrência
0037706	TIAGO HAUCK DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037284	VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0037052	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	Ampla Concorrência
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037428	ADEMIR DOS SANTOS BORGES	Ampla Concorrência
0037567	ALCIONE DZIVIELEVSKI	Ampla Concorrência
0037547	ALEX SANTOS	Ampla Concorrência
0037566	ALVARO DIAS DO AMARAL	Ampla Concorrência
0037182	ANDERSON DRABECKA	Ampla Concorrência
0037686	CLAILSON ORACI DE SALES	Ampla Concorrência
0037246	CLAUDEMIR DAL ROVERE	Ampla Concorrência
0037723	CLAUDINES FRAZAO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037735	CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA AURELIANO	Ampla Concorrência
0037320	DALCIR APARECIDO FERREIRA	Ampla Concorrência
0037460	DANIELE SILVA MARIUSSI	Ampla Concorrência
0037387	DEVANIR SACOMANO	Ampla Concorrência
0037478	DIOMAR CESAR SOMARIVA	Ampla Concorrência
0037668	EDISON NUNES DA ROSA	Ampla Concorrência
0037260	FABIO BARBOSA	Ampla Concorrência
0037327	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA PAES	Ampla Concorrência
0037229	FLAVIO MACHADO DO AMARAL	Ampla Concorrência
0037534	GEOVAN RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037589	GEVERSON WENDLER BARBOSA	Ampla Concorrência
0037281	GILMAR CARVALHO	Ampla Concorrência
0037635	HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037167	ILDO PEREIRA	Ampla Concorrência
0037454	JADER HYDEBRANDO	Ampla Concorrência
0037660	JANEMAR KRESSIN ALEIXO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037752	JHONATTA FERREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
0037222	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Ampla Concorrência
0037318	JOCEMAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037063	JOEL SOARES MARTINS	Ampla Concorrência
0037436	LEANDRO CARLOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037349	LUCAS LUIS BAUMGARTNER	Ampla Concorrência
0037450	LUIZ CARLOS TAVARES PEREIRA	Ampla Concorrência
0037697	MARCIO AURELIO CUPICHINSKI	Ampla Concorrência
0037244	MATHEUS CAMARA VISOVATI	Ampla Concorrência
0037105	MOISES DOBECK	Ampla Concorrência
0037677	PAULINO TIMOTEO DEON	Ampla Concorrência
0037654	RENAN BEPPLER	Ampla Concorrência
0037580	RENATO LUIZ PODKWA	Ampla Concorrência
0037226	ROBERTO CARLOS RIBEIRO SOARES	Ampla Concorrência
0037278	RODRIGO BACKES	Ampla Concorrência
0037081	RODRIGO DANIEL	Ampla Concorrência
0037432	TIAGO ANTONIO MADEIRA MENDES	Ampla Concorrência
0037268	VALTER SCHUMANN	Ampla Concorrência
0037043	VANUSA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0037642	WELLINGTON HENRIQUE RIBEIRO TAVARES	Ampla Concorrência
RECEPCIONISTA PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037518	ALESSANDRA ROCKER	Ampla Concorrência
0037048	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
0037363	ALISSON IAGO MAGANHA DOMINGUES	Ampla Concorrência
0037675	ALMERINDA APARECIDA CARDOSO	Ampla Concorrência
0037529	ANA DE FATIMA IACENA	Ampla Concorrência
0037175	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037142	ANDRÉIA MARYELY ARAÚJO MARQUES	Ampla Concorrência
0037348	ANDRESSA TESSAROLO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037542	ANNELIZE NAIANE LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
0037535	ARLENE MARTINS DUARTE	Ampla Concorrência
0037385	CAMILA DE MATOS	Ampla Concorrência
0037438	CATIANA SOARES DOS REIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037424	CÍNTIA CAROLINA SILVA	Ampla Concorrência
0037245	DAIANA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037773	DAIANE CAROLINE ENGEL DAHMER	Ampla Concorrência
0037293	DANIELE CARVALHO DE SOUZA	Ampla Concorrência

0037194	ELAINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037568	ELIANA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037365	ELIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037149	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037666	FABIANA VIDAL	Ampla Concorrência
0037302	FABIELI BORGES MARQUES	Ampla Concorrência
0037769	GISELDA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA SILVA	Ampla Concorrência
0037209	INAYARA LEANDRA MENON	Ampla Concorrência
0037757	INDIANARA RENGEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037516	IVETE BRAUN	Ampla Concorrência
0037732	IZABEL GARCIA	Ampla Concorrência
0037123	JANICE STAIANOV DA SILVA	Ampla Concorrência
0037600	JENIFER MAIARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037125	JHENIFER ANZEN VIRTUOSO	Ampla Concorrência
0037049	JHENIFER DAYANE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037294	JOCELI BELON	Ampla Concorrência
0037727	JOICY PATRÍCIA BASSANEZI ESQUERDO MARTINS ASSUMPÇÃO	Ampla Concorrência
0037633	JULIANA MARCIA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência
0037513	KANAA TEM PASS	Ampla Concorrência
0037610	KARINE SOARES DOS REIS	Ampla Concorrência
0037206	KARLA BASTOS AURELIANO	Ampla Concorrência
0037408	KELEN CRISTINA MOTA	Ampla Concorrência
0037311	LARISSA DA SILVA STOPACHOLI	Ampla Concorrência
0037491	LEOGIVAM BARBOSA LIMA	Ampla Concorrência
0037082	LIAMARA MALAQUIAS DANIEL	Ampla Concorrência
0037040	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037581	MAÍSA BONITO TESSARO	Ampla Concorrência
0037528	MÁRCIA REGINA FARIAS WANZUIT	Ampla Concorrência
0037695	MARIANA SANTOS CARDOSO	Ampla Concorrência
0037711	MÔNICA MACHADO MOFATI	Ampla Concorrência
0037431	NÁGILLA SILVA DE LACERDA GOMES	Ampla Concorrência
0037090	NIVALDA CAMARGO RUFINO	Ampla Concorrência
0037588	PATRÍCIA FAVARIM	Ampla Concorrência
0037170	QUEIDI STEFANO	Ampla Concorrência
0037062	QUETLELIN DE OLIVEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
0037479	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DE SANTANA	Ampla Concorrência
0037652	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	Ampla Concorrência
0037731	SILVANGELA SILVA DE MOURA MOTA	Ampla Concorrência
0037185	SILVANO CARDOZO DA SILVA DALPRA	Ampla Concorrência
0037344	SIMONE DE LIMA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0037514	SOLANO DORIVAL COELHO	Ampla Concorrência
0037151	SUIRE PAIM LOURENÇO	Ampla Concorrência
0037075	TAINARA CAROLINE CARDOSO	Ampla Concorrência
0037126	THAYSE RENATA TREVISOLI	Ampla Concorrência
0037296	VANESSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037195	VANESSA DIAS ALFREDO	Ampla Concorrência
0037767	WANDERSON BORGES	Ampla Concorrência
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037691	ALINE FERNANDA RAMOS	Ampla Concorrência
0037502	BERNADETE ALBA	Ampla Concorrência
0037763	CISARA EUGENIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037787	CLEIDE MARA MARTINS DA CRUZ	Ampla Concorrência
0037202	CLEOMAR LEANDRO VALENTE	Ampla Concorrência
0037146	CRISTINA MARTINS DA CRUZ	Ampla Concorrência
0037425	EDMA FERREIRA NEVES	Ampla Concorrência
0037054	EDSON FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037131	ELEEN UTZIG	Ampla Concorrência
0037421	ELIZETE MARTINS DE SOUZA STEMPNIAK	Ampla Concorrência
0037630	EVELLYN CAROLINE BASTO	Ampla Concorrência
0037722	FRANCIELI FARIAS DO SANTOS	Ampla Concorrência
0037764	HANDY GABRIEL MACIEL DA SILVA	Ampla Concorrência
0037525	IVANILDA MENDES DE OLIVEIRA SVOLINSKI	Ampla Concorrência
0037645	IVONETE DIOGO	Ampla Concorrência
0037758	JHONATAM CHIMELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037267	JOSE OSNI RAMOS	Ampla Concorrência
0037057	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
0037173	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037112	LEONARDO ANDERSEN	Ampla Concorrência
0037604	LOURDES PEREIRA DA GAMA DA COSTA	Ampla Concorrência
0037405	LUCIA APARECIDA RODRIGUES GALBINI	Ampla Concorrência
0037553	LUCIANA PATROCINIO	Ampla Concorrência
0037762	LUZIA VIEIRA MACIEL	Ampla Concorrência
0037117	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037669	MARIA JOSE PEREIRA MATIAS	Ampla Concorrência
0037510	MARIA LUCIA PORTELA	Ampla Concorrência
0037263	MARIA ROSENILDA BRAGANTE KONFIDERA	Ampla Concorrência
0037382	MIRIAM JANETE FERREIRA	Ampla Concorrência
0037178	MONICA MARIA DALPRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037339	RAYLTON JOSÉ DE FREITAS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037595	SILMARA APARECIDA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037274	SILVANETE CARDEAL DE LEMOS DEITOS	Ampla Concorrência
0037446	SILVIA B.FERREIRA	Ampla Concorrência
0037325	VANESSA DA SILVA VIANA	Ampla Concorrência
0037164	VARLI APARECIDA GAMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037154	WESLEY LOPES DE MATTOS	Ampla Concorrência
0037422	ZILDA INES HAVEROTH	Ampla Concorrência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**

0037615	ADRIANA BISPO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037537	ADRIANE INES WILMSEN	Ampla Concorrência
0037465	AMANDA LESNIEWSKI	Ampla Concorrência
0037646	ANA LUCIA ZAPELLO	Ampla Concorrência
0037368	ANA PAULA CURTY DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037577	ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0037519	BEATRIS MIRANDA DE MORAES	Ampla Concorrência
0037270	BRUNA LARISSA FERRO CAMILO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037329	BRUNO DOMINGOS MOREIRA	Ampla Concorrência
0037240	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	Ampla Concorrência
0037383	CAROLAINE NATIELY PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037132	DANIEL HISAN CARVALHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037071	DANIELA FERNANDA BRITO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037255	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência
0037096	DANIELE LAISE BECKER	Ampla Concorrência
0037211	DAYANE MAYLA OLIVEIRA AMARAL	Ampla Concorrência
0037720	DEUSEDI DOS SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência
0037319	ELAINE FILIPPI	Ampla Concorrência
0037445	ELIANE BEATEZECKI SPANHOL	Ampla Concorrência
0037602	EMACULADA CONCEIÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037730	FABIANA GONZALVEZ DE OLIVEIRA ESPADA	Ampla Concorrência
0037060	FABRÍCIO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0037357	FERNANDO APARECIDO GOMES	Ampla Concorrência
0037119	FLAVIO TAVARES LEITE	Ampla Concorrência
0037531	GEOVANETE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037641	GESSIANE MAYARA DE JESUS	Ampla Concorrência
0037785	GILBERTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0037575	GRASIELE KÁTIA SILVA	Ampla Concorrência
0037073	GREYCIELE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037599	INEZ MOREIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
0037074	IRENE OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037543	IRINEU STABILI JUNIOR	Ampla Concorrência
0037778	JESSICA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS BALISKI	Ampla Concorrência
0037305	JORGE DA CRUZ	Ampla Concorrência
0037356	JOSE RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037362	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
0037447	JUREMA RIBEIRO BRAVATTI	Ampla Concorrência
0037147	LEIDIANE CATIA DA HORA	Ampla Concorrência
0037640	LEILA CRISTINA ROSA HOFFMANN	Ampla Concorrência
0037076	LELIANE KAPICHE	Ampla Concorrência
0037051	LETICIA FERREIRA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0037544	LIZ DAHIANA FERREIRA LEIVA	Ampla Concorrência
0037591	LUCIA BAUER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037416	LUCINEIA MENDONÇA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0037099	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037217	MARCIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037236	MARIA EMANUELA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037643	MARLEI TEREZINHA ZAPELLO	Ampla Concorrência
0037538	MARLI DO CARMO DE SOUZA PISTUN	Ampla Concorrência
0037698	MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037196	NEUSA BEATRIS ORTIZ	Ampla Concorrência
0037505	PAMELA JANAINA PEREIRA	Ampla Concorrência
0037658	PAOLA RITZ FIORENZA	Ampla Concorrência
0037068	PLAUTON CEZAR LESSA DE MELLO	Ampla Concorrência
0037238	POLIANA PEREIRA DOS SANTOS EXTERKOTTER	Ampla Concorrência
0037702	REGIANE CALDEIRA	Ampla Concorrência
0037030	REGIANE DE LIMA CABRAL BONELLI	Ampla Concorrência
0037184	RENATO LUIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0037189	RITA PAETZOLD	Ampla Concorrência
0037350	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037370	RONI CARLOS CARDOSO CARDOSO	Ampla Concorrência
0037423	ROSIANE PEREIRA PELAQUIM	Ampla Concorrência
0037100	SAMUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037406	SHIRLEY DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037741	SIBELY CÁTIA DE LIMA ARNOLD	Ampla Concorrência
0037649	SILVANA APARECIDA GAIOTTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037550	SIRLEI CORDEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037639	TAYSA CRISTINA DA SILVA CAZZETA	Ampla Concorrência
0037556	THAYNA MADALENA LEVISKE	Ampla Concorrência
0037743	TIAGO DA SILVA	Ampla Concorrência
0037440	VALDINEIA JACOMETTO	Ampla Concorrência
0037188	VALTEIR SOARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037351	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037219	VANIA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037601	ALEXSANDRO B. RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037148	ANA PAULA ALEGRETTI	Ampla Concorrência
0037326	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Ampla Concorrência
0037187	CARLA XAVIER SCHUMANN	Ampla Concorrência
0037216	CAROLINY CARVALHO HERINGER DA SILVA	Ampla Concorrência
0037672	CHRISTIAN TRICHEZ MOTTER	Ampla Concorrência
0037277	CLEITON LUIZ SPANHOL	Ampla Concorrência
0037693	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037304	DIMAS RICARDO JUK	Ampla Concorrência
0037072	DOUGLAS RICARDO EISING	Ampla Concorrência
0037644	EDUARDO RODRIGUES SANTOS	Ampla Concorrência
0037674	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	Ampla Concorrência
0037745	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	Ampla Concorrência

0037045	FERNANDO BORGERT	Ampla Concorrência
0037279	GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL	Ampla Concorrência
0037619	GUSTAVO EBLING RUCHINEK	Ampla Concorrência
0037779	ISAIAS RODRIGUES CORDEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037343	JACKSON LUAN CAMARGO DE RAMOS	Ampla Concorrência
0037496	JAQUELINE MOREIRA GOFREDO	Ampla Concorrência
0037488	JAQUELINE SANTOS DE LIRA	Ampla Concorrência
0037694	KELVIN WILLIAN DIECKMANN	Ampla Concorrência
0037115	LUCAS LIMA LUIZ	Ampla Concorrência
0037213	LUIZ GABRIEL TOMAZOLLI	Ampla Concorrência
0037333	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	Ampla Concorrência
0037429	MATHEUS EDUARDO BOTI	Ampla Concorrência
0037486	MATHEUS HENRIQUE CARNIELLI	Ampla Concorrência
0037703	MAURICIO CUNHA PINTO	Ampla Concorrência
0037080	MAYRON MATOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037736	MICHEL DOLCE GOMES	Ampla Concorrência
0037696	NÁDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
0037670	NATHAN EDUARDO ORTIZ	Ampla Concorrência
0037308	NEBERSON DE SOUZA ANTUNES DE LIMA	Ampla Concorrência
0037047	REGINALDO APARECIDO TREVISAN JUNIOR	Ampla Concorrência
0037456	REGINALDO FERNANDO GATI	Ampla Concorrência
0037243	THUANY JACOMETTO MEURER	Ampla Concorrência
0037171	VANDERLEI LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037557	VANESSA HORT DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037214	VITOR WILLIAN RECH	Ampla Concorrência

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FCD3DCBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 168/2019
Pregão Presencial nº 099/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 070/2019, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias; 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Van RENAULT/MASTER TRANS ESC - RENAVAM 0115764894-8, Chassi: 93YMAFEXCKJ422806, Placas: BCG-5568, Cor: Branca - Combustível: Diesel - Ano de Fabricação: 2018 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/N°: 61.198.164/0001-60

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Especificação
01	01	Serviço	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias: • Importância Segurada: 100% FIPE • Seguro para Danos Corporais: R$200.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte Acidental: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Despesa Médica Hospitalar: R$ 10.000,00 • Assistência 24h sem limite de quilometragem. • Taxi sem limite de quilometragem • Sem franquia para faróis, retrovisores, vidros e lanternas.	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	PORTO SEGURO

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/N°: 90.180.605/0001-02

02	01	Serviço	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Veículo automotor Marca/Modelo Micro-ônibus I/M Benz 515 MARIMAR P - 20 P/146 CV, Motor 651955W0099751 - RENAVAM 012031786, Chassi: BAC906655KE174206, Placas: BDO-3E99, Cor: Branca - Combustível: Diesel, categoria Oficial - Ano de Fabricação: 2019 - Modelo: 2019, para o período de 365 dias: • Importância Segurada: 100% FIPE • Seguro para Danos Corporais: R$200.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte Acidental: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Despesa Médica Hospitalar: R$ 10.000,00 • Assistência 24h sem limite de quilometragem. • Taxi sem limite de quilometragem • Sem franquia para faróis, retrovisores, vidros e lanternas.	R$ 7.400,00	R$ 7.400,00	GENTE SEGURADORA

Valor Total do Pregão: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Califórnia, 21 de janeiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1E6E2AFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.687.035,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.149.925,63	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.834.933,06	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.378.092,46	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:467D548B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - 6° BIMESTRE 2019

FUNDO PREV MUN DE CAMPINA DO SIMÃO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -DESPESA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	978.955,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	2.240.000,00	215.181,06	976.038,26	1.263.961,74	215.181,06	976.038,26	1.263.961,74	976.038,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	197.429,26	937.533,85	862.466,15	197.429,26	937.533,85	862.466,15	937.533,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	440.000,00	17.751,80	38.504,41	401.495,59	17.751,80	38.504,41	401.495,59	38.504,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	2.917,46	2.917,46	357.082,54	2.917,46	2.917,46	357.082,54	2.917,46	0,00
INVESTIMENTOS	360.000,00	360.000,00	2.917,46	2.917,46	357.082,54	2.917,46	2.917,46	357.082,54	2.917,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.600.000,00	2.600.000,00	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	978.955,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.600.000,00	2.600.000,00	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	218.098,52	978.955,72	1.621.044,28	978.955,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	168.234,27	4.084.578,18	(4.084.578,18)	168.234,27	4.084.578,18	(4.084.578,18)	4.084.578,18	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	386.332,79	5.063.533,90	(2.463.533,90)	386.332,79	5.063.533,90	(2.463.533,90)	5.063.533,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	168.234,27	4.084.578,18	(4.084.578,18)	168.234,27	4.084.578,18	(4.084.578,18)	4.084.578,18	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0EA5D586

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2018	2.331.108,11	801.045,85	1.530.062,26	18.175.550,34
2019	2.421.195,14	831.760,55	1.589.434,59	19.764.984,93
2020	2.506.922,41	882.105,77	1.624.816,64	21.389.801,57
2021	2.607.564,87	894.778,32	1.712.786,55	23.102.588,12
2022	2.689.148,86	985.343,89	1.703.804,97	24.806.393,09
2023	2.787.748,32	1.016.216,07	1.771.532,25	26.577.925,34
2024	2.852.298,13	1.128.364,75	1.723.933,38	28.301.858,72
2025	2.939.536,37	1.734.751,85	1.204.784,52	29.506.643,24
2026	2.901.563,04	1.663.112,71	1.238.450,33	30.745.093,57
2027	2.938.108,32	1.191.258,46	1.746.849,86	32.491.943,43
2028	2.969.720,26	1.899.434,78	1.070.285,48	33.562.228,91
2029	3.011.265,00	1.052.136,22	1.959.128,78	35.521.357,69
2030	3.034.399,44	2.077.990,18	956.409,26	36.477.766,95
2031	3.032.999,41	2.214.377,57	818.621,84	37.296.388,79
2032	3.064.035,96	2.251.864,00	812.171,96	38.108.560,75
2033	3.100.889,77	2.271.513,14	829.376,63	38.937.937,38
2034	3.075.457,91	599.929,96	2.475.527,95	41.413.465,33
2035	3.079.457,09	2.528.418,49	551.038,60	41.964.503,93
2036	3.035.346,93	2.700.683,50	334.663,43	42.299.167,36
2037	3.029.617,54	2.720.146,42	309.471,12	42.608.638,48
2038	2.930.886,78	3.023.557,85	(92.671,07)	42.515.967,41
2039	2.887.790,98	3.063.468,90	(175.677,92)	42.340.289,49
2040	2.819.272,03	3.141.759,53	(322.487,50)	42.017.801,99
2041	2.755.161,69	3.182.458,73	(427.297,04)	41.590.504,95
2042	2.706.136,85	3.170.805,08	(464.668,23)	41.125.836,72
2043	2.667.909,80	3.124.373,83	(456.464,03)	40.669.372,69
2044	2.601.253,70	3.130.673,60	(529.419,90)	40.139.952,79
2045	2.564.136,33	3.060.529,72	(496.393,39)	39.643.559,40
2046	2.417.076,54	3.247.484,41	(830.407,87)	38.813.151,53
2047	2.315.771,57	3.274.952,55	(959.180,98)	37.853.970,55
2048	2.232.080,36	3.236.169,44	(1.004.089,08)	36.849.881,47
2049	2.130.921,93	3.223.065,37	(1.092.143,44)	35.757.738,03
2050	2.035.787,69	3.179.982,51	(1.144.194,82)	34.613.543,21
2051	1.899.124,99	3.220.392,67	(1.321.267,68)	33.292.275,53
2052	1.805.329,53	3.134.810,64	(1.329.481,11)	31.962.794,42
2053	1.692.971,22	3.805.817,64	(2.112.846,42)	29.849.948,00
2054	1.592.345,93	2.999.200,85	(1.406.854,92)	28.443.093,08
2055	1.495.098,62	2.900.865,67	(1.405.767,05)	27.037.326,03
2056	1.410.362,31	2.773.704,54	(1.363.342,23)	25.673.983,80
2057	1.328.171,00	2.645.935,12	(1.317.764,12)	24.356.219,68
2058	1.248.716,73	2.518.014,90	(1.269.298,17)	23.086.921,51
2059	1.172.175,60	2.390.411,86	(1.218.236,26)	21.868.685,25
2060	1.098.706,11	2.263.573,04	(1.164.866,93)	20.703.818,32
2061	1.028.449,34	2.137.922,90	(1.109.473,56)	19.594.344,76
2062	961.529,14	2.013.865,94	(1.052.336,80)	18.542.007,96
2063	898.052,41	1.891.758,69	(993.706,28)	17.548.301,68
2064	838.110,72	1.771.924,35	(933.813,63)	16.614.488,05
2065	781.781,59	1.654.657,57	(872.875,98)	15.741.612,07
2066	729.129,27	1.540.249,38	(811.120,11)	14.930.491,96
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2067	680.204,06	1.428.938,63	(748.734,57)	14.181.757,39
2068	635.044,63	1.320.898,28	(685.853,65)	13.495.903,74

2069	593.682,00	1.216.295,57	(622.613,57)		12.873.290,17
2070	556.137,61	1.115.341,65	(559.204,04)		12.314.086,13
2071	522.421,85	1.018.273,87	(495.852,02)		11.818.234,11
2072	492.530,89	925.342,23	(432.811,34)		11.385.422,77
2073	466.444,90	836.821,39	(370.376,49)		11.015.046,28
2074	444.125,20	752.940,77	(308.815,57)		10.706.230,71
2075	425.515,53	673.829,59	(248.314,06)		10.457.916,65
2076	410.549,15	599.580,79	(189.031,64)		10.268.885,01
2077	399.151,78	530.302,69	(131.150,91)		10.137.734,10
2078	391.239,12	466.097,95	(74.858,83)		10.062.875,27
2079	386.715,43	407.036,09	(20.320,66)		10.042.554,61
2080	385.474,72	353.089,32	32.385,40		10.074.940,01
2081	387.405,80	304.088,78	83.317,02		10.158.257,03
2082	392.399,94	259.765,63	132.634,31		10.290.891,34
2083	400.356,94	219.814,96	180.541,98		10.471.433,32
2084	411.189,40	183.958,55	227.230,85		10.698.664,17
2085	424.823,25	151.969,77	272.853,48		10.971.517,65
2086	441.194,46	123.674,08	317.520,38		11.289.038,03
2087	460.245,68	98.932,01	361.313,67		11.650.351,70
2088	481.924,50	77.577,14	404.347,36		12.054.699,06
2089	506.185,34	59.406,62	446.778,72		12.501.477,78
2090	532.992,07	44.219,23	488.772,84		12.990.250,62
2091	562.318,44	31.816,16	530.502,28		13.520.752,90
2092	594.148,57	21.974,90	572.173,67		14.092.926,57
2093	628.478,99	14.456,45	614.022,54		14.706.949,11
Fonte					
Notas Explicativas					
Valores extraídos do calcúlo atuarial efetuado em abril de 2018 pela empresa Actuarial acessoria e consultoria atuarial LTDA referente ao ano base de 2017.					

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:AD5C82FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS - 6° BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.400.000,00	27.751.838,22	4.887.446,71	17,61	21.586.516,41	77,78	6.165.321,81
RECEITAS CORRENTES	23.385.000,00	27.256.838,22	4.319.932,03	15,85	19.687.035,16	72,23	7.569.803,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	605.000,00	605.000,00	108.437,74	17,92	587.135,95	97,05	17.864,05
MELHORIA IMPOSTOS	535.000,00	535.000,00	103.866,97	19,41	548.194,28	102,47	(13.194,28)
TAXAS	70.000,00	70.000,00	4.570,77	6,53	38.941,67	55,63	31.058,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	10.008,24	11,12	61.776,96	68,64	28.223,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	90.000,00	90.000,00	10.008,24	11,12	61.776,96	68,64	28.223,04
RECEITA PATRIMONIAL	122.447,16	255.831,61	8.291,56	3,24	63.712,56	24,90	192.119,05
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	122.447,16	255.831,61	8.291,56	3,24	63.712,56	24,90	192.119,05
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00	0,00	(11.220,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00	0,00	(11.220,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.567.552,84	26.306.006,61	4.206.970,92	15,99	18.930.361,90	71,96	7.375.644,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.246.983,04	15.000.217,41	2.750.403,28	18,34	10.682.651,19	71,22	4.317.566,22
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.165.379,80	9.150.599,20	1.119.886,19	12,24	6.280.155,80	68,63	2.870.443,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.155.190,00	2.155.190,00	336.681,45	15,62	1.967.554,91	91,29	187.635,09
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	(13.776,43)	0,00	32.827,79	0,00	(32.827,79)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	(13.776,43)	0,00	31.864,09	0,00	(31.864,09)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	963,70	0,00	(963,70)
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	495.000,00	567.514,68	114,65	1.899.481,25	383,73	(1.404.481,25)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	567.514,68	0,00	1.899.481,25	0,00	(1.899.481,25)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	567.514,68	0,00	1.014.820,04	0,00	(1.014.820,04)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	884.661,21	0,00	(884.661,21)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.400.000,00	27.751.838,22	4.887.446,71	17,61	21.586.516,41	77,78	6.165.321,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.400.000,00	27.751.838,22	4.887.446,71	17,61	21.586.516,41	77,78	6.165.321,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.400.000,00	27.751.838,22	4.887.446,71	17,61	21.586.516,41	77,78	6.165.321,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	107.951,90	0,00	0,00	107.951,90	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	107.951,90	0,00	0,00	107.951,90	100,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:4BD9BF93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6° BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.048.000,00	25.509.342,20	2.883.794,65	20.297.212,52	95,25	5.212.129,68	3.086.507,50	18.626.420,29	94,84	6.882.921,91	1.670.792,23
ESSENCIAL À JUSTIÇA	154.500,00	186.500,00	33.425,02	174.633,39	0,82	11.866,61	33.425,02	174.633,39	0,89	11.866,61	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	154.500,00	186.500,00	33.425,02	174.633,39	0,82	11.866,61	33.425,02	174.633,39	0,89	11.866,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.271.910,00	2.601.810,00	401.325,99	2.347.421,78	11,02	254.388,22	429.732,97	2.347.421,78	11,95	254.388,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.765.410,00	2.172.810,00	334.930,78	1.981.428,80	9,30	191.381,20	362.677,76	1.981.428,80	10,09	191.381,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	431.000,00	353.500,00	50.318,87	292.053,01	1,37	61.446,99	50.978,87	292.053,01	1,49	61.446,99	0,00
CONTROLE INTERNO	75.500,00	75.500,00	16.076,34	73.939,97	0,35	1.560,03	16.076,34	73.939,97	0,38	1.560,03	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.631.500,00	1.886.700,00	233.182,97	1.353.038,45	6,35	533.661,55	240.068,82	1.353.038,45	6,89	533.661,55	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	250.000,00	0,00	214.250,00	1,01	35.750,00	0,00	214.250,00	1,09	35.750,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	353.000,00	313.600,00	58.180,50	190.514,75	0,89	123.085,25	58.180,50	190.514,75	0,97	123.085,25	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.248.500,00	1.323.100,00	175.002,47	948.273,70	4,45	374.826,30	181.888,32	948.273,70	4,83	374.826,30	0,00
SAÚDE	5.222.727,31	5.413.727,31	629.166,69	4.221.615,26	19,81	1.192.112,05	721.779,33	4.221.615,26	21,50	1.192.112,05	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.129.727,31	5.242.377,31	587.615,96	4.084.058,72	19,16	1.158.318,59	679.074,38	4.084.058,72	20,79	1.158.318,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.000,00	166.350,00	41.550,73	137.556,54	0,65	28.793,46	42.704,95	137.556,54	0,70	28.793,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.465.440,00	6.693.940,00	874.439,07	5.903.123,37	27,70	790.816,63	933.781,32	5.011.382,13	25,52	1.682.557,87	891.741,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	35.000,00	24.938,76	24.938,76	0,12	10.061,24	24.938,76	24.938,76	0,13	10.061,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.000,00	72.000,00	11.635,72	47.145,98	0,22	24.854,02	11.635,72	47.145,98	0,24	24.854,02	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.367.690,00	4.732.690,00	727.224,29	4.203.013,96	19,72	529.676,04	736.439,90	4.203.013,96	21,40	529.676,04	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	1.050.000,00	0,00	979.796,79	4,60	70.203,21	12.493,71	88.055,55	0,45	961.944,45	891.741,24
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	11.982,24	12.918,76	0,06	27.081,24	11.982,24	12.918,76	0,07	27.081,24	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	815.750,00	764.250,00	98.658,06	635.309,12	2,98	128.940,88	136.290,99	635.309,12	3,23	128.940,88	0,00
CULTURA	26.000,00	26.000,00	0,00	12.813,30	0,06	13.186,70	0,00	12.813,30	0,07	13.186,70	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	26.000,00	26.000,00	0,00	12.813,30	0,06	13.186,70	0,00	12.813,30	0,07	13.186,70	0,00
URBANISMO	2.354.722,69	2.623.064,89	217.344,81	1.705.516,73	8,00	917.548,16	231.345,74	1.705.516,73	8,68	917.548,16	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.354.722,69	2.610.064,89	217.344,81	1.693.963,87	7,95	916.101,02	231.345,74	1.693.963,87	8,63	916.101,02	0,00
HABITAÇÃO URBANA	0,00	13.000,00	0,00	11.552,86	0,05	1.447,14	0,00	11.552,86	0,06	1.447,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.809.500,00	1.695.500,00	251.834,83	1.453.162,80	6,82	242.337,20	251.834,83	1.453.162,80	7,40	242.337,20	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.520.000,00	1.520.000,00	224.897,04	1.319.652,49	6,19	200.347,51	224.897,04	1.319.652,49	6,72	200.347,51	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	289.500,00	175.500,00	26.937,79	133.510,31	0,63	41.989,69	26.937,79	133.510,31	0,68	41.989,69	0,00

AGRICULTURA	595.000,00	1.792.000,00	105.328,56	1.129.106,10	5,30	662.893,90	106.454,69	1.129.106,10	5,75	662.893,90	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	580.000,00	0,00	509.312,00	2,39	70.688,00	0,00	509.312,00	2,59	70.688,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	595.000,00	647.000,00	105.328,56	572.759,21	2,69	74.240,79	106.454,69	572.759,21	2,92	74.240,79	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	55.000,00	0,00	47.034,89	0,22	7.965,11	0,00	47.034,89	0,24	7.965,11	0,00
TRANSPORTE	0,00	247.000,00	0,00	203.975,99	0,96	43.024,01	0,00	203.975,99	1,04	43.024,01	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	32.000,00	0,00	29.945,02	0,14	2.054,98	0,00	29.945,02	0,15	2.054,98	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	215.000,00	0,00	174.030,97	0,82	40.969,03	0,00	174.030,97	0,89	40.969,03	0,00
DESPORTO E LAZER	55.000,00	1.230.000,00	3.785,92	1.046.163,35	4,91	183.836,65	4.123,99	267.112,36	1,36	962.887,64	779.050,99
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	660.000,00	0,00	635.396,84	2,98	24.603,16	0,00	96.290,87	0,49	563.709,13	539.105,97
DESPORTO COMUNITÁRIO	55.000,00	55.000,00	3.785,92	30.766,51	0,14	24.233,49	4.123,99	30.766,51	0,16	24.233,49	0,00
LAZER	0,00	400.000,00	0,00	380.000,00	1,78	20.000,00	0,00	140.054,98	0,71	259.945,02	239.945,02
ENCARGOS ESPECIAIS	611.700,00	781.900,00	133.960,79	746.642,00	3,50	35.258,00	133.960,79	746.642,00	3,80	35.258,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	465.000,00	615.000,00	101.107,22	589.505,78	2,77	25.494,22	101.107,22	589.505,78	3,00	25.494,22	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	146.700,00	166.900,00	32.853,57	157.136,22	0,74	9.763,78	32.853,57	157.136,22	0,80	9.763,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.152.000,00	1.140.500,00	234.266,70	1.013.284,56	4,75	127.215,44	234.266,70	1.013.284,56	5,16	127.215,44	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.200.000,00	26.649.842,20	3.118.061,35	21.310.497,08	100,00	5.339.345,12	3.320.774,20	19.639.704,85	100,00	7.010.137,35	1.670.792,23

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:DD6FF8A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA - 6° BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.048.000,00	25.509.342,20	2.883.794,65	20.297.212,52	5.212.129,68	3.086.507,50	18.626.420,29	6.882.921,91	18.626.420,29	1.670.792,23
DESPESAS CORRENTES	17.217.100,00	18.832.747,04	2.505.685,00	15.169.507,50	3.663.239,54	2.697.234,21	15.169.507,50	3.663.239,54	15.169.507,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.738.600,10	7.751.950,10	1.368.568,14	7.127.673,85	624.276,25	1.368.568,14	7.127.673,85	624.276,25	7.127.673,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	160.000,00	19.134,55	142.482,95	17.517,05	19.134,55	142.482,95	17.517,05	142.482,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.328.499,90	10.920.796,94	1.117.982,31	7.899.350,70	3.021.446,24	1.309.531,52	7.899.350,70	3.021.446,24	7.899.350,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.980.900,00	6.345.395,16	378.109,65	5.127.705,02	1.217.690,14	389.273,29	3.456.912,79	2.888.482,37	3.456.912,79	1.670.792,23
INVESTIMENTOS	2.665.900,00	5.890.395,16	296.136,98	4.680.682,19	1.209.712,97	307.300,62	3.009.889,96	2.880.505,20	3.009.889,96	1.670.792,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	315.000,00	455.000,00	81.972,67	447.022,83	7.977,17	81.972,67	447.022,83	7.977,17	447.022,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	331.200,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	331.200,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.152.000,00	1.140.500,00	234.266,70	1.013.284,56	127.215,44	234.266,70	1.013.284,56	127.215,44	1.013.284,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.200.000,00	26.649.842,20	3.118.061,35	21.310.497,08	5.339.345,12	3.320.774,20	19.639.704,85	7.010.137,35	19.639.704,85	1.670.792,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.200.000,00	26.649.842,20	3.118.061,35	21.310.497,08	5.339.345,12	3.320.774,20	19.639.704,85	7.010.137,35	19.639.704,85	1.670.792,23
SUPERÁVIT (XIII)	1.200.000,00	1.101.996,02	1.769.385,36	276.019,33	825.976,69	1.566.672,51	1.946.811,56	(844.815,54)	1.946.811,56	(1.670.792,23)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.400.000,00	27.751.838,22	4.887.446,71	21.586.516,41	6.165.321,81	4.887.446,71	21.586.516,41	6.165.321,81	21.586.516,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0B38AB0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	440.862,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.862,15	0,00	0,00	440.862,15
Convênio Federal - Ministério das Cidades - Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	66.182,88	0,00	0,00	(66.182,88)	0,00	0,00	(66.182,88)
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.741,24	0,00	(891.741,24)
CONVÊNIO FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	192.583,44	0,00	0,00	(192.583,44)	0,00	0,00	(192.583,44)
Convênio Estadual Sit - Pavimentação asfaltica de Vias - Rua Norberto Barbosa	0,00	0,00	0,00	194.112,81	0,00	0,00	(194.112,81)	0,00	0,00	(194.112,81)
Convênio Estadual SIT N° 34557 - Campo de grama sintética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.945,02	0,00	(239.945,02)
Convênio Federal 201804561-1 - Quadra Coberta Escola Vital Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.105,97	0,00	(539.105,97)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	440.862,15	0,00	0,00	452.879,13	0,00	0,00	(12.016,98)	1.670.792,23	0,00	(1.682.809,21)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,50	0,00	0,00	275,50
Incentivo - Direitos da Pessoa Idosa	120,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,76	0,00	0,00	120,76
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.597,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.597,36	0,00	0,00	28.597,36
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.771,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,40	0,00	0,00	1.771,40
Convênio Federal - Ministério das Cidades - Pavimentação de Vias Urbanas	8.259,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.259,77	0,00	0,00	8.259,77
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	14,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,78	0,00	0,00	14,78
INCENTIVO FAMILÍA PARANAENSE IV	9,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	0,00	0,00	9,86
CONVÊNIO FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	195.307,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.307,48	0,00	0,00	195.307,48
Programa crescer em Familia - FIA	45.577,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.577,22	0,00	0,00	45.577,22
Convênio Estadual Sit - Pavimentação asfaltica de Vias - Rua Norberto Barbosa	705,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,71	0,00	0,00	705,71
Sit - Convênio aquisição de caminhão para coleta de recicláveis	1.898,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,03	0,00	0,00	1.898,03
Convênio Estadual SIT N° 34557 - Campo de grama sintética	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00	0,00	16,21
Serviço, convivência e fortalecimento de vínvulos	10.311,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.311,50	0,00	0,00	10.311,50
FIA CONSELHO TUTELAR	3.174,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,70	0,00	0,00	3.174,70
Convênio Federal Minist. da Agricultura - 882273/2018 - Patrola Motoniveladora	58.473,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.473,03	0,00	0,00	58.473,03
Convênio Federal 201804561-1 - Quadra Coberta Escola Vital Brasil	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	0,00	1,86
Incentivo a pessoa com deficiência PCD III Delib.114/2018 - Aquisição de Veículo Van	28.966,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.966,64	0,00	0,00	28.966,64
Incentivo Família Parananense VI	60.022,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.022,41	0,00	0,00	60.022,41
Operações de Crédito Internas	69,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,24	0,00	0,00	69,24
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.557,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.557,51	0,00	0,00	70.557,51
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	270,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,49	0,00	0,00	270,49
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	297,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,94	0,00	0,00	297,94
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	2.788,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,02	0,00	0,00	2.788,02
Fundeb 60%	37.367,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.367,95	0,00	0,00	37.367,95
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.128,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.128,40	0,00	0,00	2.128,40
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.678,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.678,09	0,00	0,00	13.678,09
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	141.821,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.821,23	0,00	0,00	141.821,23
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	28,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,79	0,00	0,00	28,79
Salário-Educação	8.089,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.089,59	0,00	0,00	8.089,59
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.355,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.355,52	0,00	0,00	104.355,52
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	492,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,08	0,00	0,00	492,08
Atenção Básica	7.286,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.286,21	0,00	0,00	7.286,21

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	523,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,16	0,00	0,00	523,16
Programa PNAE Merenda	13,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36	0,00	0,00	13,36
Vigilância em Saúde	40.818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.818,20	0,00	0,00	40.818,20
Programa PDDE	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	4.151,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.151,57	0,00	0,00	4.151,57
Assistência Farmacêutica	6.537,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.537,93	0,00	0,00	6.537,93
Conv. Estadual - FIA - Aquis.Veículo	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20
Receitas de Alienações de Ativos	75.290,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.290,92	0,00	0,00	75.290,92
Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	7.262,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.262,78	0,00	0,00	7.262,78
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.473,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,55	0,00	0,00	4.473,55
BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	4,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,61	0,00	0,00	4,61
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.596,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.596,96	0,00	0,00	51.596,96
Saneamento Básico Urbano	141.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.002,36	0,00	0,00	141.002,36
CONVÊNIO FEDERAL - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	699,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,25	0,00	0,00	699,25
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	1,73
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	26.702,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.702,92	0,00	0,00	26.702,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.675.665,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675.665,98	0,00	0,00	1.675.665,98
TOTAL (III) = (I + II)	2.116.528,13	0,00	0,00	452.879,13	0,00	0,00	1.663.649,00	1.670.792,23	0,00	(7.143,23)

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D333A180

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.330.280,14	19.687.035,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:157A779D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.330.280,14	19.687.035,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:F00DF920

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.655.578,75	1.449.286,12	1.236.411,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.655.578,75	1.449.286,12	1.236.411,80
Empréstimos	1.646.767,04	1.440.474,41	1.199.744,21
Internos	1.646.767,04	1.440.474,41	1.199.744,21
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.811,71	8.811,71	8.811,71
Internos	8.811,71	8.811,71	8.811,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	27.855,88
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.481.731,28	660.541,59	2.116.528,13
Disponibilidade de Caixa	1.481.731,28	660.541,59	2.116.528,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.481.894,28	2.453.796,46	2.116.528,13
(-) Restos a pagar processados	163,00	1.793.254,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	173.847,47	788.744,53	(880.116,33)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	20.330.280,14	19.771.193,76	19.687.035,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,14	7,33	6,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,86	3,99	(4,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.868.018,41	524.110,46	2.123.671,36
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:EEB71F81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.655.578,75	1.449.286,12	1.236.411,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.655.578,75	1.449.286,12	1.236.411,80
Empréstimos	1.646.767,04	1.440.474,41	1.199.744,21
Internos	1.646.767,04	1.440.474,41	1.199.744,21
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.811,71	8.811,71	8.811,71
Internos	8.811,71	8.811,71	8.811,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	27.855,88
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.481.731,28	660.541,59	2.116.528,13
Disponibilidade de Caixa	1.481.731,28	660.541,59	2.116.528,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.481.894,28	2.453.796,46	2.116.528,13
(-) Restos a pagar processados	163,00	1.793.254,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	173.847,47	788.744,53	(880.116,33)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	20.330.280,14	19.771.193,76	19.687.035,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,14	7,33	6,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,86	3,99	(4,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.868.018,41	524.110,46	2.123.671,36
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:66DEBB21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.000,00	1.518,80	6.481,20
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	0,00	15.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
Investimentos	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	74.071,40	0,00	74.071,40

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:64504629

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6° BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	535.000,00	535.000,00	548.194,28	102,47
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	46.871,78	66,96
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	43.904,09	62,72
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	2.967,69	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	28.451,30	94,84
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	28.444,54	94,82
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	6,76	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	177.160,35	104,21
1.3.1 - ISS	170.000,00	170.000,00	177.160,26	104,21
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,09	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	295.710,85	111,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	21.201.208,50	21.201.208,50	17.714.583,40	83,55
2.1 - Cota-parte FPM	11.609.483,75	11.609.483,75	10.055.118,18	86,61
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.889.483,75	10.889.483,75	9.253.460,94	84,98
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	720.000,00	720.000,00	801.657,24	111,34
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.986.724,75	8.986.724,75	6.943.680,15	77,27
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	109.186,05	90,99
2.5 - Cota-parte ITR	170.000,00	170.000,00	349.416,32	205,54
2.6 - Cota-parte IPVA	270.000,00	270.000,00	257.182,70	95,25
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.736.208,50	21.736.208,50	18.262.777,68	84,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.030,00	15.030,00	338,80	2,25
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	513.500,00	513.500,00	498.098,77	97,00
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	168.472,36	93,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	329.000,00	329.000,00	329.068,83	100,02
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	557,58	12,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.500,00	22.941,84	616,25	2,69
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.500,00	22.941,84	616,25	2,69
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	534.030,00	551.471,84	499.053,82	90,49
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.096.241,70	4.096.241,70	3.382.584,79	82,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.177.896,75	2.177.896,75	1.850.691,90	84,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.797.344,95	1.797.344,95	1.388.735,79	77,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	21.837,23	90,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	34.000,00	34.000,00	69.883,18	205,54
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	54.000,00	54.000,00	51.436,69	95,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.163.190,00	2.163.190,00	1.969.023,72	91,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.155.190,00	2.155.190,00	1.967.554,91	91,29
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	1.468,81	18,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.941.051,70)	(1.941.051,70)	(1.415.029,88)	72,90

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.706.600,10	1.756.600,10	1.649.638,78	93,91	1.649.638,78	93,91	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.706.600,10	1.756.600,10	1.649.638,78	93,91	1.649.638,78	93,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	456.589,90	456.589,90	297.652,26	65,19	297.652,26	65,19	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	456.589,90	456.589,90	297.652,26	65,19	297.652,26	65,19	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.163.190,00	2.213.190,00	1.947.291,04	87,99	1.947.291,04	87,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	15.635,27
17.1 - FUNDEB 60%	14.212,80
17.2 - FUNDEB 40%	1.422,47
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	15.635,27
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.931.655,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	15,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.635,27
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	15.635,27

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	90.000,00	36.254,01	40,28	36.254,01	40,28	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	150.000,00	90.000,00	36.254,01	40,28	36.254,01	40,28	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.843.690,00	5.153.690,00	4.305.804,76	83,55	4.305.804,76	83,55	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.163.190,00	2.213.190,00	1.947.291,04	87,99	1.947.291,04	87,99	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.680.500,00	2.940.500,00	2.594.695,72	88,24	2.594.695,72	88,24	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(236.182,00)	0,00	(236.182,00)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	497.750,00	497.750,00	392.789,79	78,91	392.789,79	78,91	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.491.440,00	5.741.440,00	4.734.848,56	82,47	4.734.848,56	82,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.415.029,88)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.635,27
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.919,63
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.379.474,98)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	5.721.533,75
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	124.500,00	194.500,00	161.108,46	82,83	161.108,46	82,83	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	7.500,00	967.500,00	945.305,18	97,71	53.563,94	5,54	891.741,24
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	132.000,00	1.162.000,00	1.106.413,64	95,22	214.672,40	18,47	891.741,24
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.623.440,00	6.903.440,00	5.841.262,20	84,61	4.949.520,96	71,70	891.741,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	15.635,27	168,20
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.967.554,91	168.472,36
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.947.291,04	161.108,46
47.1 - Orçamento do Exercício	1.947.291,04	161.108,46
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.468,81	557,49
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.367,95	8.089,59
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.367,95	8.089,59

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:2804C0EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.256.838,22	19.687.035,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.000,00	587.135,95
IPTU	70.000,00	46.871,78
ISS	170.000,00	177.160,35
ITBI	30.000,00	28.451,30
IRRF	265.000,00	295.710,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	38.941,67
Contribuições	90.000,00	61.776,96
Receita patrimonial	255.831,61	63.712,56
Aplicações Financeiras (II)	255.831,61	63.712,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	26.306.006,61	18.930.361,90
Cota-Parte do FPM	9.431.587,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	7.189.379,80	5.554.944,36
Cota-Parte do IPVA	216.000,00	205.746,01
Cota-Parte do ITR	136.000,00	279.533,14
Transferências da LC 87/1996	36.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.155.190,00	1.967.554,91
Outras transferências correntes	7.141.849,81	2.718.157,20
Demais receitas correntes	0,00	44.047,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	44.047,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.001.006,61	19.623.322,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	495.000,00	1.899.481,25
Operações de Crédito (VI)	480.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.899.481,25
Convênios	0,00	1.630.884,76
Outras Transferências de Capital	0,00	268.596,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.000,00	1.899.481,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.016.006,61	21.522.803,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.832.747,04	15.169.507,50	15.169.507,50	15.169.507,50	163,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.751.950,10	7.127.673,85	7.127.673,85	7.127.673,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.000,00	142.482,95	142.482,95	142.482,95	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.920.796,94	7.899.350,70	7.899.350,70	7.899.350,70	163,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.920.796,94	7.899.350,70	7.899.350,70	7.899.350,70	163,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.672.747,04	15.027.024,55	15.027.024,55	15.027.024,55	163,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.345.395,16	5.127.705,02	3.456.912,79	3.456.912,79	0,00	521.492,99	521.492,99
Investimentos	5.890.395,16	4.680.682,19	3.009.889,96	3.009.889,96	0,00	521.492,99	521.492,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	455.000,00	447.022,83	447.022,83	447.022,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.890.395,16	4.680.682,19	3.009.889,96	3.009.889,96	0,00	521.492,99	521.492,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	331.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.894.342,20	19.707.706,74	18.036.914,51	18.036.914,51	163,00	521.492,99	521.492,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.964.233,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	233.425,08
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	60.661,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	142.482,95
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.882.412,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.655.578,75	1.208.555,92
DEDUÇÕES (XXIX)	1.481.731,28	2.116.528,13
Disponibilidade de Caixa	1.481.731,28	2.116.528,13

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.481.894,28	2.116.528,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	163,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	173.847,47	(907.972,21)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.081.819,68
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		163,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.081.656,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.163.477,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		107.951,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		107.951,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:971125D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita			23.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita			27.751.838,22
Receitas Realizadas			21.586.516,41
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			107.951,90
Dotação Inicial			22.200.000,00
Créditos Adicionais			4.449.842,20
Dotação Atualizada			26.649.842,20
Despesas Empenhadas			21.310.497,08
Despesas Liquidadas			19.639.704,85
Despesas Pagas			19.639.704,85
Superávit Orçamentário			276.019,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			21.310.497,08
Despesas Liquidadas			19.639.704,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			19.687.035,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	2.882.412,36	0,00 %
Resultado Primário	233.425,08	2.964.233,35	1.270,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163,00	0,00	163,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.868.018,41	893.646,29	521.492,99	452.879,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.868.181,41	893.646,29	521.655,99	452.879,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.721.533,75	25% / 18%	31,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.649.638,78	60%	83,06 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	480.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.127.705,02	1.217.690,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	22.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.841.497,31	15%	16,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:95CC582C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	23.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita	27.751.838,22
Receitas Realizadas	21.586.516,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	107.951,90
Dotação Inicial	22.200.000,00
Créditos Adicionais	4.449.842,20
Dotação Atualizada	26.649.842,20
Despesas Empenhadas	21.310.497,08
Despesas Liquidadas	19.639.704,85
Despesas Pagas	19.639.704,85
Superávit Orçamentário	276.019,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	21.310.497,08
Despesas Liquidadas	19.639.704,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	19.687.035,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.882.412,36	0,00 %
Resultado Primário	233.425,08	2.964.233,35	1.270,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163,00	0,00	163,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.868.018,41	893.646,29	521.492,99	452.879,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.868.181,41	893.646,29	521.655,99	452.879,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.721.533,75	25% / 18%	31,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.649.638,78	60%	83,06 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	480.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.127.705,02	1.217.690,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	22.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.841.497,31	15%	16,27 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D95A8B71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - 6° BIMESTRE 2019

FUNDO PREV MUN DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.620.000,00	1.620.000,00	88.002,48	5,43	4.075.994,39	251,60	(2.455.994,39)
RECEITAS CORRENTES	1.620.000,00	1.620.000,00	88.002,48	5,43	4.075.994,39	251,60	(2.455.994,39)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	180.633,98	32,84	587.903,45	106,89	(37.903,45)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	550.000,00	550.000,00	180.633,98	32,84	587.903,45	106,89	(37.903,45)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.070.000,00	1.070.000,00	(92.631,50)	(8,66)	3.488.090,94	325,99	(2.418.090,94)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.070.000,00	1.070.000,00	(92.631,50)	(8,66)	3.488.090,94	325,99	(2.418.090,94)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	980.000,00	980.000,00	298.330,31	30,44	987.539,51	100,77	(7.539,51)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.600.000,00	2.600.000,00	386.332,79	14,86	5.063.533,90	194,75	(2.463.533,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.600.000,00	2.600.000,00	386.332,79	14,86	5.063.533,90	194,75	(2.463.533,90)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.600.000,00	2.600.000,00	386.332,79	14,86	5.063.533,90	194,75	(2.463.533,90)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:8560C9E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - 6° BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	535.000,00	535.000,00	548.194,28	102,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	43.904,09	62,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	28.444,54	94,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	177.160,26	104,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	295.710,85	111,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	2.974,54	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.481.208,50	20.481.208,50	16.912.926,16	82,58
Cota-Parte FPM	10.889.483,75	10.889.483,75	9.253.460,94	84,98
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	349.416,32	205,54
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	257.182,70	95,25
Cota-Parte ICMS	8.986.724,75	8.986.724,75	6.943.680,15	77,27
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	109.186,05	90,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.016.208,50	21.016.208,50	17.461.120,44	83,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.757.796,04	1.869.796,04	1.084.860,49	58,02
Provenientes da União	1.428.396,04	1.428.396,04	917.723,13	64,25
Provenientes dos Estados	299.000,00	409.219,40	156.620,97	38,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.400,00	32.180,60	10.516,39	32,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	225.329,44	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	1.817,49	36,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.762.796,04	1.874.796,04	1.312.007,42	69,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.829.727,31	5.233.577,31	4.294.156,22	82,05	4.294.156,22	82,05	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.340.000,00	2.270.000,00	2.074.756,48	91,40	2.074.756,48	91,40	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.489.727,31	2.963.577,31	2.219.399,74	74,89	2.219.399,74	74,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	673.000,00	475.150,00	197.880,16	41,65	197.880,16	41,65	0,00
Investimentos	673.000,00	475.150,00	197.880,16	41,65	197.880,16	41,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.502.727,31**	**5.708.727,31**	**4.492.036,38**	**78,69**	**4.492.036,38**	**78,69**	**0,00**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.218.796,04	2.426.296,04	1.650.539,07	36,74	1.650.539,07	36,74	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.218.796,04	2.426.296,04	1.650.539,07	36,74	1.650.539,07	36,74	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.218.796,04**	**2.426.296,04**	**1.650.539,07**	**36,74**	**1.650.539,07**	**36,74**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				**2.841.497,31**	**63,26**	**2.841.497,31**	**63,26**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							16,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							222.329,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.409.727,31	5.537.377,31	4.354.479,84	96,94	4.354.479,84	96,94	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	88.000,00	166.350,00	137.556,54	3,06	137.556,54	3,06	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.502.727,31**	**5.708.727,31**	**4.492.036,38**	**100,00**	**4.492.036,38**	**100,00**	**0,00**

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:08F39A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2019 À 12/2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:337F7997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de licitação **Pregão Presencial nº 153/2019**, foi expedido a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 013/2009 e Decreto Municipal nº 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - **GMP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, com sede na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 059.186.409-67, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.653.626-4 SSP/SC, residente e domiciliado na Comunidade de Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto desta ata é: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de horas máquinas".**

3.2 - Ficam registrados os seguintes itens:

GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP						
Lote	Item	Especificação do serviço	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	3	Motoniveladora, com peso bruto mínimo de 12.000 Kg , articulação, escarificador traseiro, giro na lâmina em até 360º, largura mínima da lamina de 3,6m, ano de fabricação não inferior à 2011, disponibilidade de no mínimo 3 máquinas por dia, incluindo operador, combustível e demais despesas com manutenção	H	3.000,00	199,99	599.970,00
Total						**599.970,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
4.1 - Esta ata vincula-se ao edital do **Pregão Presencial nº 153/2019** e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelas dotações orçamentárias a seguir e suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	7450	10.003.26.782.0015.2076	0	3.3.90.39.00.00	E
2020	7460	10.003.26.782.0015.2076	504	3.3.90.39.00.00	E
2020	7650	11.002.20.608.0019.2080	504	3.3.90.39.00.00	E

CLÁUSULA SEXTA - DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
6.1 - Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria de Administração, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do emissor e do secretário da pasta.

6.1.1 - Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, ou início da obra sem o recebimento da ordem de serviço pela administração, será de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa física responsável, não sendo pago tais serviços ou fornecimento pela administração, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

6.2 - É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena do não pagamento de tais produtos ou serviços, sendo de responsabilidade da empresa a conferência dos limites ainda existentes no procedimento licitatório, bem como também, a comunicação à administração caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
7.1 - O regime de execução é pela forma de empreitada por preço unitário.

7.2 - Os serviços deverão serem executados parceladamente, em quantidade à ser definido conforme surgirem as necessidades da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E DO LOCAL DE EXECUÇÃO
8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em **8 de janeiro de 2020** e extinção em **8 de janeiro de 2021**.

8.1.1 - A vigência desta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

8.2 - O prazo para iniciar a execução dos serviços será de 2 (dois) dias corridos à contar do recebimento da requisição de compra.

8.3 - A execução do serviço deverá ser em conformidade com o cronograma de trabalho à ser expedido pela Secretaria de Obras.

8.3.1 - O cronograma será encaminhado ao FORNECEDOR no prazo não inferior à 2 (dois) dias corridos da data prevista para execução do primeiro serviço.

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

9.2 - O FORNECEDOR deverá fazer constar em sua nota fiscal, o número e modalidade da licitação, o número desta ata, o número da requisição de compra e as informações bancárias para recebimento de seus créditos.

9.3 - O pagamento será feito até o dia 15 do mês subsequente à execução da parcela do serviço e apresentação da seguinte documentação:
I - nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência;
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
IV - relatório mensal dos serviços executados no qual constará além dos dados essenciais, a data, local, descrição do serviço, máquina e quantidade de horas utilizados, devendo constar assinatura do FORNECEDOR e da secretaria requisitante.

9.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do FORNECEDOR, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES
10.1 - Quaisquer comunicações entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEODR dar-se-á mediante ao encaminhamento de e-mails através do endereço eletrônico *gmpconstrutora@hotmail.com*, *licitacao@candoi.pr.gov.br* e qualquer outro prefixo escolhido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual antecederá ao sufixo *@candoi.pr.gov.br*.

10.2 - É de responsabilidade do FORNECEDOR informar formalmente o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre eventuais alterações do endereço eletrônico citado na cláusula 10.1 e de verificar periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirão total validade jurídica. A alteração de e-mails poderá ser feita mediante juntada do ofício do requente aos autos do processo, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1 - São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
I - realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado;
II - receber os bens e serviços, respeitando as características exigidas no edital e nesta ata, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias;
III - não receber os bens e serviços se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da administração.
IV - fiscalizar a entrega dos bens ou serviços constantes nesta Ata;
V - reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
12.1 - São obrigações do FORNECEDOR:
I - manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação;
II - executar fielmente o serviço, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
III - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
IV - não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do ÓRGÃO GERENCIADOR;
V - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do serviço, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
VI - responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
VII - substituir, no todo ou em partes, os serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
VIII - executar os serviços somente com aquelas máquinas/caminhões apresentados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ante a formalização desta Ata, ou, por outros formalmente substituídos (item 4 do termo de referência - anexo I do edital de licitação);
IX - manter funcionando o horímetro das máquinas, pelo qual será aferido as horas trabalhadas, dispensando-se para os caminhões que será aferido pela hora relógio;
X - responsabilizar-se pela contratação dos operadores/motoristas com qualificação adequada e em quantidade suficiente para execução dos serviços de forma satisfatória, observando que o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar várias máquinas/caminhões ao mesmo tempo, até os limites definidos na cláusula 3.2;
XI - responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução dos serviços, objeto desta Ata, isentando o ÓRGÃO GERENCADOR de qualquer vínculo empregatício;

§ 1º - O FORNECEDOR deverá adimplir no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, todas as remunerações devidas aos seus funcionários, não estando condicionado ao pagamento por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

XII - fornecer e obrigar seus funcionários utilizarem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva conforme legislação em vigor;

XIII - adotar medidas preventivas de segurança e de vigilância, de modo a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, ficando responsável por quaisquer consequências desses danos e acidentes;
XIV - observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução dos serviços;
XV - manter o ÓRGÃO GERENCIADOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução dos serviços;
XVI - responsabilizar-se por todos os encargos com transporte, eventuais pedágios, carregamento, descarregamento, locomoção das máquinas, abastecimentos manutenções preventivas e corretivas e demais custos com as máquinas e caminhões, abstendo-se de computar as horas com deslocamentos, computando-se apenas as horas efetivamente trabalhadas;
XVII - manter as máquinas/caminhões sempre com as manutenções em dia, conservando em boas condições de uso;
XVIII - cumprir com a legislação de trânsito e demais obrigações referente à documentação e impostos das máquinas/caminhões;
XIX - responsabilizar-se por eventuais danos que possam ocorrer em suas máquinas durante a execução dos serviços; e,
XX - na ocorrência de sinistro ou problema mecânico, o FORNECEDOR deverá adotar todas as medidas pertinentes para no prazo máximo de 48h consertá-la ou substituí-la, de modo que não ocorra interrupção na execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fiscal desta ata de registro de preços é a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, matrícula nº 28371, nomeada pela portaria nº 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1 - Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

15.2 - Pelo descumprimento das obrigações assumidas, poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.431/2018, em especial:
I - advertência;
II - multa de mora na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM por dia de descumprimento;
III - multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do bem ou serviço;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
VII - ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
VIII - devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

15.3 - A multa a que alude o inciso II da cláusula 15.2 não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei, e será aplicada nos casos de atrasos a quaisquer prazos fixados no edital, ou em lei ou Ata de Registro de Preços.

15.4 - As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.

15.5 - Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o FORNECEDOR pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.6 - As sanções previstas nos incisos II, IV e V da cláusula 16.2 poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pelo inciso III da cláusula 16.2.

15.7 - Aplicação de qualquer penalidade poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução da Ata de Registro de Preços, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.

15.8 - O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação, conforme cláusula 10.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 - O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto desta ata. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
IV - "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
V - "**prática obstrutiva**":
a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

16.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto desta ata.

16.3 - Considerando os propósitos da cláusula 17, o FORNECEDOR, concorda e autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.3.1 - Procedente o pedido, o ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a alteração do preço registrado.

17.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
18.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 8 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração

PATRICK WEIRICH
GMP Construtora LTDA

Testemunha

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:EEEF19C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2020 DATA: 20/01/2020

PORTARIA N.º 04/2020
DATA: 20/01/2020

SÚMULA – Dispõe sobre a programação financeira do Poder Legislativo para o exercício de 2020, com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do executivo, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas Bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar N° 101/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, e em cumprimento que consta dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n. 101/2000, fazer saber que:
Considerando a Lei Complementar n. 101, de maio de 2000, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo e Legislativo estabelecerão em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13º, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.
Considerando a autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal 2.434/2019, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2020, nos termos da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2020, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Legislativo em relação à despesa e receitas e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
Art. 3º. O ordenador de despesas, desde que respeitados os montantes do Anexo desta Portaria, poderá:
I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.
§1º. O ordenador de despesa poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo desta Portaria em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais definidas na Lei 2.416/2019 (LDO).
§2º. A administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria.
Art. 5º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecida em Lei, o ordenador de despesa deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Camara Municipal Cap.Leonidas Marques PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020
Unidade Gestora : Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes							-	**1.951.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.627,05	132.988,45	132.988,45	132.988,45	132.988,45	132.988,45	1.596.500,00	1.596.500,00
	132.988,45	132.988,45	132.988,45	132.988,45	132.988,45	132.988,45		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.713,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50	355.000,00	355.000,00
	29.571,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50	29.571,50		
Despesas de Capital							-	**195.000,00**
INVESTIMENTOS	16.321,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	195.000,00	195.000,00
	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50		
TOTAL GERAL	179.662,05	178.803,45	178.803,45	178.803,45	178.803,45	178.803,45	2.146.500,00	2.146.500,00
	178.803,45	178.803,45	178.803,45	178.803,45	178.803,45	178.803,45		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4BD24D30

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 01 - LEI 4320/64

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Camara Municipal Cap.Leonidas Marques			Exercício de 2019 Anexo 01, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.073.086,69	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.484,80	1.218.571,49
Déficit		1.218.571,49			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		1.218.571,49	Totais		1.218.571,49
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	2.719,00	2.719,00
Déficit		2.719,00			
Totais		2.719,00	Totais		2.719,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.218.571,49
Receitas Correntes Intraorçamentária		Despesas Correntes Intraorçamentária	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	2.719,00
Receitas de Capital Intraorçamentária		Despesas de Capital Intraorçamentária	
Déficit	1.221.290,49		
Total	1.221.290,49	Total	1.221.290,49

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:31D821A6

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 02 DA LEI 4320/64

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Camara Municipal Cap.Leonidas Marques	**Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora.....: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques				
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.218.571,49
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.073.086,69	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.073.086,69	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	889.381,52		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.705,17		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.484,80	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		145.484,80	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.290,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.420,57		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.732,25		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.661,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.245,62		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.134,86		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.719,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.719,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.719,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.719,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.221.290,49
Total do Órgão				1.221.290,49
Total Geral				1.221.290,49

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4DA60AFF

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 06 DA LEI 4320/64

Programa de Trabalho	**Folha: 1**				
Camara Municipal Cap.Leonidas Marques	**Exercício de 2019 – Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques					
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	2.719,00	1.218.571,49		1.221.290,49
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	2.719,00	1.218.571,49		1.221.290,49
01.031.1001.0.000.000	Administração do Legislativo Municipal		1.218.571,49		1.218.571,49
01.031.1001.2.001.000	ATIVIDADE OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO		1.218.571,49		1.218.571,49
01.031.1002.0.000.000	Infraestrutura e Modernização Legislativo	2.719,00			2.719,00
01.031.1002.1.002.000	Bens Móveis e Equipamentos para Legislativo	2.719,00			2.719,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.719,00	1.218.571,49		1.221.290,49
Total do Órgão		2.719,00	1.218.571,49		1.221.290,49
Total Geral		2.719,00	1.218.571,49		1.221.290,49

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:FF1F7A67

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Capitão Leônidas Marques		UF: Estado do Paraná			
Período: Exercício de 2019		**Balanço Patrimonial**			
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	251.450,75	248.731,75	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	251.450,75	248.731,75
IMOBILIZADO	251.450,75	248.731,75	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	76.814,00	76.814,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	174.636,75	171.917,75
TOTAL	**251.450,75**	**248.731,75**	**TOTAL**	**251.450,75**	**248.731,75**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**251.450,75**	**248.731,75**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	251.450,75	248.731,75
PASSIVO (II)	**0,00**	**0,00**
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**251.450,75**	**248.731,75**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	50.642,23
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**50.642,23**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. O Balanço Patrimonial demonstra a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2019 a qual apresenta uma elevação no Patrimônio Social e Capital de R$ 2.719,00, chegando no total do Ativo Permanente de R$ 251.450,75		
Não esta sendo utilizado até a presente data a depreciação dos Bens Moveis e Imóveis.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F36383A1

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Capitão Leônidas Marques		UF: Estado do Paraná			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: 01/01/2019 a 30/12/2019					
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.530.000,00	1.490.000,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.073.086,69	1.021.892,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.530.000,00	1.490.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	889.381,52	847.067,24
			ENCARGOS PATRONAIS	183.705,17	174.824,80
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	144.349,94	157.268,27
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.420,57	27.404,87
			SERVIÇOS	121.929,37	129.863,40
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	308.709,51	297.477,69
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	308.709,51	297.477,69
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.134,86	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.134,86	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.530.000,00**	**1.490.000,00**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**1.527.281,00**	**1.476.638,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DOPERÍODO (I-II): 2.719,00					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	2.719,00	13.362,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A7A7AC0C

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		UF: ESTADO DO PARANÁ		
Período: Exercício de 2019	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	1.221.290,49	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	**1.221.290,49**	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	**1.819.000,00**	**1.819.000,00**	**1.218.571,49**	**1.218.571,49**	**1.218.571,49**	**600.428,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.464.000,00	1.464.000,00	1.073.086,69	1.073.086,69	1.073.086,69	390.913,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	355.000,00	145.484,80	145.484,80	145.484,80	209.515,20
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	**231.000,00**	**231.000,00**	**2.719,00**	**2.719,00**	**2.719,00**	**228.281,00**
INVESTIMENTOS	231.000,00	231.000,00	2.719,00	2.719,00	2.719,00	228.281,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**828.709,51**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**828.709,51**
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	**2.050.000,00**	**2.050.000,00**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**1.221.290,49**	**828.709,51**
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo à Pagar** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018** (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:971217C0

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

Município: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	UF: ESTADO DO PARANÁ
Período: Exercício de 2019	**Balanço Financeiro**
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.221.290,49**	**1.192.522,31**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	1.221.290,49	1.192.522,31
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.530.000,00**	**1.490.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**308.709,51**	**297.477,69**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.530.000,00	1.490.000,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	308.709,51	297.477,69
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**245.378,17**	**211.246,76**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**245.378,17**	**211.246,76**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	240.219,66	205.966,26	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	245.378,17	211.246,76
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.158,51	5.280,50	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**0,00**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.775.378,17**	**1.701.246,76**	**TOTAL**	**1.775.378,17**	**1.701.246,76**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7EEE0F42

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
METAS DE ARRECADAÇÃO

Associação Pública
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
ORÇAMENTO PUBLICO EXERCICIO 2020
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO		**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**756.000,00**
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.3.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica E/M	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.3.8.02.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.3.8.02.11.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos -	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	756.000,00
1.7.3.8.02.11.01.00.00	Municipio de Capitao Leonidas Marques	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.02.00.00	Municipio de Cruzeiro do IGuacu	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.03.00.00	Municipio de Boa Vista da Aparecida	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.04.00.00	Municipio de Boa Esperança do Iguacu	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.05.00.00	Municipio de Sao Jorge do Oeste	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.06.00.00	Municipio de Tres Barras do Paraná	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
1.7.3.8.02.11.07.00.00	Municipio de Nova Prata do IGuacu	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
TOTAL GERAL:		**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**756.000,00**

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:519AD6DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANCO FINANCEIRO 2019

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO
BALANCO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**763.632,56**	**749.698,63**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	763.632,56	749.698,63
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00

Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.375.700,04**	**1.273.812,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**612.067,48**	**524.113,37**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**162.085,58**	**154.510,37**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**162.085,58**	**154.510,37**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	162.085,58	154.510,37	Valores Restituíveis	162.085,58	154.510,37
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) 0,00		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**0,00**	**0,00**
Realizável	**0,00**	**0,00**	**Realizável**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.537.785,62**	**1.428.322,37**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.537.785,62**	**1.428.322,37**

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador CRC 037.651-O PR

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B6BFCB96

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO
BALANCO ORCAMENTARIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Receita Realizada	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais				**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		**0,00**
Receitas Decorrentes de Aportes				
Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	0,00	1.305.700,00	0,00	542.067,44
TOTAL	**0,00**	**1.305.700,00**	**0,00**	**542.067,44**
Saldos ex anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	**1.305.700,00**	**1.305.700,00**	**763.632,56**	**763.632,56**	**763.632,56**	**542.067,44**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.019.100,00	1.019.100,00	728.622,62	728.622,62	728.622,62	290.477,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.600,00	286.600,00	35.009,94	35.009,94	35.009,94	251.590,06
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	**1.305.700,00**	**1.305.700,00**	**763.632,56**	**763.632,56**	**763.632,56**	**542.067,44**
Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	**1.305.700,00**	**1.305.700,00**	**763.632,56**	**763.632,56**	**763.632,56**	**542.067,44**
SUPERÁVIT	0,00	0,00	-763.632,56	-763.632,56	-763.632,56	0,00
TOTAL	**1.305.700,00**	**1.305.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**542.067,44**

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

JAMEL SULTANE
Contador CRC 037.651-O PR

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:53CF8A23

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL 2019

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO
BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**79.301,60**	**79.301,60**	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo					
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	79.301,60	79.301,60
Investimentos			Resultado do Exercício	0,00	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	79.301,60	79.301,60
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	79.301,60	79.301,60			
Bens Móveis	79.301,60	79.301,60			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**79.301,60**	**79.301,60**
TOTAL DO ATIVO	79.301,60	79.301,60	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	**79.301,60**	**79.301,60**
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	79.301,60	79.301,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**79.301,60**	**79.301,60**	SALDO PATRIMONIAL	**79.301,60**	**79.301,60**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	**79.301,60**	**79.301,60**	TOTAL	**79.301,60**	**79.301,60**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Ex atual	Ex anterior
000 - RECURSOS LIVRES		0,00
001 - RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

JAMEL SULTANE
CRC 037651-O PR Contador

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:DBF3E882

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2019

CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO
VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.375.700,04**	**1.273.812,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**1.375.700,04**	**1.273.812,00**
Transferências Intragovernamentais	1.375.700,04	1.273.812,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.375.189,41**	**1.273.811,90**
Pessoal e Encargos	728.622,62	705.182,93
Remuneração a Pessoal	609.384,88	589.821,57
Encargos Patronais	119.237,74	115.361,36
Benefícios a Pessoal		0,00
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentarias e reformas		
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		
Benefícios eventuais		0,00
Políticas Publicas de transferencia de Rendas		0,00
Outros Benefícios assistenciais		
Uso de bens, serviços, consumo de capital fixo	34.499,31	44.515,60
Uso de material de consumo	4.775,40	3.972,35
serviços	29.723,91	40.543,25
Depreciação amortização exaustão		0,00
Custo de materiais serviços, consumo de cap fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e encargos de mora		0,00
Variações monetarias e cambiais		0,00
Descontos financeiros concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferencias e delegações Concedidas	612.067,48	524.113,37
Transferencias Intragovernamentais	612.067,48	524.113,37
Transferencias Intergovernamentais		0,00
Transferencias a instituições Privadas		0,00
Transf a Instituições Multigovernamentais		
Outras Transferencia e delegações concedidas		
Desvalorização e Perda de ativos	0,00	0,00
Redução do valor recuperavel e ajuste de perdas		
Perdas com alienação		0,00
Perdas involuntarias		0,00
Incorporação de passivos		
Desincorporações de ativos		
Tributárias	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos e serviços	0,00	0,00
impostos Taxas e contribuição de melhoria		
Contribuições		0,00
Custo dos Tributos		0,00
Outras Variações patrimoniais Diminutivas		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**0,00**	**0,00**
Incorporações de Ativos	0,00	0,00
Desincorporações de passivos		0,00
Incorporações de passivos		0,00
Desincorporações de ativos		

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:8962F05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.538, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Republicação
PORTARIA Nº 1.538, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01091	Abelina Mendes de Oliveira	Agente Operacional	21/11/2018 a 20/11/2019
2-01155	Amanda Marques de Carvalho Lima	Assistente Social	01/02/2019 a 31/01/2020
2-01159	Amanda Ungari Andretto	Assistente Social	07/02/2016 a 06/02/2017
2-01143	Andrea Luiza da Silveira Babeto	Agente Operacional	01/12/2018 a 30/11/2019
2-01165	Andrea Souza Santos de Assis	Agente Operacional	09/07/2018 a 08/07/2019
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira	20/12/2018 a 19/12/2019
2-01102	Cássia Aparecida Vicentin Sette	Técnico em Higiene Dental	02/01/2019 a 01/01/2020
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional	01/08/2017 a 31/07/2018
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo	01/08/2018 a 31/07/2019
2-01112	Dulcineia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música	01/01/2019 a 31/12/2019
2-00052	Geremias Ciavolela	Auxiliar Administrativo	01/01/2019 a 31/12/2019
2-01051	Ivone Guimarães Borges	Enfermeira	01/01/2017 a 31/12/2017
2-00043	José Antonio Domingues	Motorista	01/03/2018 a 28/02/2019
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2018 a 09/03/2019
2-01129	Josilene Paiva grilo	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2018 a 09/03/2019
2-01149	Juliana Molina	Agente Operacional	10/08/2018 a 09/08/2019
2-01101	Lucia Nunes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	19/03/2018 a 18/03/2019
2-01058	Marcele Renata de Oliveira Cesnik	Psicóloga	04/11/2018 a 03/11/2019
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo	01/01/2019 a 31/12/2019
2-00308	Maria Olinda Esperança	Auxiliar Administrativo	01/07/2017 a 30/06/2018
2-00042	Robson José Caparroz	Motorista	01/02/2015 a 31/01/2016
2-01055	Rosamaria Marques Piton	Fisioterapeuta	01/03/2016 a 28/02/2017
2-01083	Selma Cristina Picinim	Cirurgiã Dentista	20/10/2017 a 19/10/2018
2-00275	Vanda Regina Tomazini	Agente Administrativo	10/01/2019 a 09/01/2020
2-00276	Zumira Lopes Moreira	Zeladora	01/06/2018 a 31/05/2019

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:69A61794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito para utilização do DEBETRAN , referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2019 com vigência de 21/01/2020 a 19/01/2021 conforme segue:
ATA SRP Nº 10/2020
EMPRESA DETENTORA: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
CNPJ Nº 14.984.352/0001-33

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário R$
2	71748	CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM 75 CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, FORMATO CÔNICO E OCO, COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS OU CORRENTES. COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS, SOLDADA ELETRONICAMENTE NO CONE. (AS FAIXAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM). COM DOIS ADESIVOS REFLETIVOS NA COR BRANCA RECORTADA ELETRONICAMENTE EM PLOTTER A PALAVRA DEBETRAN – (FRENTE E COSTA DO CONE). MEDIDA – DEBETRAN: 04 cm X 19 cm	PLASTCOR	UN	1.100,00	27,35
3	63403	CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM 75 CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS, SOLDADA ELETRONICAMENTE NO CONE. AS FAIXAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM. DEVE CONTER FORMATO CÔNICO E OCO, ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS OU CORRENTES DE SINALIZAÇÃO.	PLASTCOR	UN	100,00	37,60
5	63409	FITA ZEBRADA DE DEMARCAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, LEVE E RESISTENTECONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45°, NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS. PODE SER UTILIZADA EM INTERVENÇÃO TEMPORÁRIA OU EMERGENCIAL, EM BLOQUEIO VIÁRIO OU PARA COMPLEMENTAR A CANALIZAÇÃO FEITA COM OUTROS DISPOSITIVOS AUXILIARES, TAIS COMO CONES, CAVALETES, TAMBORES, DE FORMA A REFORÇAR O ALINHAMENTO DESSES, EM INTERVENÇÕES DE CURTA DURAÇÃO. PODE SER FIXADA TAMBÉM EM POSTE DE ILUMINAÇÃO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, ÁRVORE, E OUTROS DISPOSITIVOS. LARGURA DA FITA: 7,0 A 10,0 CM COMPRIMENTO: 200 METROS LARGURA DO ZEBRADO = 5,0 CM	PLASTCOR	UN	120,00	9,90

ATA SRP Nº 11/2020
EMPRESA DETENTORA: RDS LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 28.031.784/0001-34

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário R$
1	63411	BARREIRA MÓVEL PARA USO EM SINALIZAÇÃO DE VIAS TENDO COMO SUPORTE UM CAVALETE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA (RESISTENTE A SOL E CHUVA), NA COR LARANJA, COM ADESIVO REFLETIVO NA COR BRANCA. (MODELO DO ADESIVO SERÁ SOLICITADO CONFORME NECESSIDADE DO DEBETRAN EM FORMATO DE SETA OU FAIXA). CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS. TAMANHO: DE 0,90 M X 1,20 M COM TÁBUAS DE 30 CM EM CIMA E 15 CM ABAIXO	DICON	UN	100,00	173,80
6	71749	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E PINTURAS. ACOMPANHADO DE FILTRO. COMPOSTA DE DUAS PARTES: A PARTE INFERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E A PARTE SUPERIOR EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. A PARTE INFERIOR É DOTADA DE DUAS ABERTURAS: UMA NA PARTE FRONTAL INFERIOR ONDE SE LOCALIZA A VÁLVULA DE EXALAÇÃO E UMA NA PARTE FRONTAL CENTRAL DOTADA DE UMA ROSCA INTERNA COM ANEL DE VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE FILTROS, TENDO NA SUA PARTE INTERNA UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. O AJUSTE DA PEÇA À FACE É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE ELÁSTICO	PLASTCOR	UN	10,00	36,25
7	63406	ROLO 100% LÃ NATURAL TRAMADA EM TECIDO. INDICADO PARA PINTURAS INDUSTRIAIS E DEMARCAÇÃO DE PISO. LARGURA DE 10 CM E ALTURA DA LÃ 22MM. COM CABO DE 23CM PARA SUPORTE.	ROMA	UN	400,00	13,85

ATA SRP Nº 12/2020
EMPRESA DETENTORA: TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ Nº 76.461.086/0001-11

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço unitário R$
4	63414	FITA CREPE ADESIVA DE PAPEL NA COR BRANCA, COM TAMANHO 48MM X 50M, IDEAL PARA USO GERAL E DIVERSAS FIXAÇÕES, COMO: MARCAÇÕES, PROTEÇÃO DE PINTURA, COM ALTO PODER DE ADESÃO, BOA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, UMIDADE E TEMPERATURA.	3M	UN	100,00	10,95
8	63408	THINNER IT 37 ACABAMENTO AUTOMOTIVO. EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS	FARBEM	GL	1.000,00	44,00

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:E57D227C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.

Produto/ Fornecedor	Valor Total R$
MEL NATURAL DE ABELHAS MELÍFERAS, LIVRE DE ADITIVOS E CONTAMINANTES , COM ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELAS NORMAS DO RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. **ADEMIR CUBA – CPF 051.412.719-86**	7.350,00
MEL NATURAL DE ABELHAS MELÍFERAS, LIVRE DE ADITIVOS E CONTAMINANTES , COM ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELAS NORMAS DO RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF OU SISBI. **ITAMAR POLLA – CPF 314.555.490-53**	7.350,00
CHOCOLATE EM PÓ - AÇÚCAR MASCAVO E CACAU EM PÓ. EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS – CPF 575.066.129-68**	8.750,00
QUEIJO TIPO COLONIAL COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **ANTONIO CARLETTI – CPF 706.932.429-49**	19.998,50
QUEIJO TIPO COLONIAL COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **LUCILA SERAFINA CAPRA - CPF 706.841.549-00**	19.998,50
QUEIJO TIPO COLONIAL COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **MARILDO ATTILIO CAPRA – CPF 581.048.609-68**	19.998,50
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **ADEMAR CUBA – CPF 880.845.829-68**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **ADEMIR CUBA – CPF 051.412.719-86**	12.639,78
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **AMARILDO FACHINELLO – CPF 476.477.369-49**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **DANIEL MIOR – CPF 944.104.029-00**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO – CPF 010.384.839-80**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **GIGOMAR FACHINELLO – CPF 619.915.039-20**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **JOAO ADEMIR ANTUNES ALVES – CPF 955.946.639-91**	19.977,48
PEIXE FILÉ DE TILÁPIA. CONGELADO COM CARNE FIRME E ELÁSTICA, ISENTO DE ESPINHAS E CARTILAGENS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM REGISTRO NO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **RONALDO CAVASINI REZENDE – CPF 080.785.599-50**	19.977,48
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **ALVARO RODRIGO MACARI – CPF 088.881.349-05**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **GERSON PAVELECINI BOHUM – CPF 075.550.039-37**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **IRINEU MACARI – CPF 332.591.199-49**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **MARCIO ZANELA – CPF 033.452.659-07**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **MOACIR MACCARI – CPF 283.810.769-00**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **NELSON BOHUM – CPF 545.982.739-68**	19.995,00
CARNE SUÍNA FRESCA, COM POUCA GORDURA APARENTE (MENOS DE 10%) SEM OSSO E SEM PELE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR ESCOLA COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM DO NÚMERO DO REGISTRO NO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA. **OSMAR DE CARVALHO LEÃO – CPF 913.843.709-00**	19.995,00
CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53**	8.700,00
CARNE BOVINA MOIDA FRESCA congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53**	10.543,50
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **EVANDRO CARLOS FOCHI – CPF 955.997.979-53**	750,00
CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72**	8.700,00
CARNE BOVINA MOIDA FRESCA congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72**	10.543,50
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **FRANCISCO AURELIO KUNZ – CPF 127.739.809-72**	750,00
CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49**	8.700,00
CARNE BOVINA MOIDA FRESCA congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.	10.543,50

MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49	
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **MIGUEL ALCIDES CORREA – CPF 502.359.909-49**	750,00
CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **RUBENS LUIZ DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59**	8.700,00
CARNE BOVINA MOIDA FRESCA congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **RUBENS LUIZ DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59**	10.543,50
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **RUBENS LUIZ DEMICHELLI – CPF 546.219.509-59**	750,00
CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA) cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72**	8.700,00
CARNE BOVINA MOIDA FRESCA congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72**	10.543,50
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA , ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. **VILMAR DACHERY – CPF 738.363.709-72**	750,00
SUCO DE UVA INTEGRAL processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ – COPERVIN – CNPJ 11.555.858/0001-39**	124.200,00
ABACATE de primeira, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.315,00
ABOBORA CABOTIA FRESCA de 1ª qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014 **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.075,00
ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.840,00
AÇAFRÃO DA TERRA PÓ limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100gr, com rotulagem adequada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.800,00
AÇÚCAR MASCAVO contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	5.694,00
ALECRIM limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.950,00
ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	13.890,00
ALFACE CRESPA tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	38.900,00
BANANA PRATA de primeira qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com boa aparência e sem machucaduras. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	3.100,00
BATATA DOCE de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	17.100,00
BATATA DOCE ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.900,00
BETERRABA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.120,00
BETERRABA ORGÂNICA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.545,00
BOLACHA CASEIRA produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.020,00
BOLACHA DE POLVILHO contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, fermento químico, produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	67.500,00
BOLACHA SEM GLUTEM E SEM LACTOSE, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalagem em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.880,00
BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	4.375,00
BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	4.430,00
BRÓCOLIS ORGÂNICO, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.585,00
CAMOMILA limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.125,00
CAPIM LIMÃO limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.300,00
CEBOLA BRANCA CABEÇA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade. Com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagens de 2 a 3kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	500,00
CENOURA, sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. apresentar licença sanitária	2.920,00

atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	
CENOURA ORGÂNICA, sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.344,00
CHICÓRIA ORGÂNICA, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	850,00
CHICÓRIA, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.825,00
CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	8.800,00
CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	33.000,00
COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.365,00
COUVE FLOR ORGÂNICA de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.653,00
COUVE MANTEIGA EM FOLHA em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	3.573,00
COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂNICA em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	898,00
CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente, produzida dentro das normas da ANVISA. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	93.678,00
CUCA/BOLO SEM GLUTEM E LACTOSE, com consistência adequada, crescido adequadamente, com peso aproximado de 250 gramas por unidade, em embalagem individual produzida dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, embalada e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.160,00
CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.300,00
COLORAU EM PÓ FINO, homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.600,00
CHOCOLATE EM PÓ, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, prodecência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	8.750,00
DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	36.510,00
ENDRO, limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem adequada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.300,00
ERVA CIDREIRA, limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem adequada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.600,00
ERVA DOCE, limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem adequada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.600,00
ESPINAFRE, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	3.760,00
FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014 **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	8.250,00
FEIJAO VERMELHO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	5.500,00
HORTELÃ limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.950,00
LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução sesa 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	9.720,00
LIMÃO COMUM, peso médio 100g, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	972,00
MACARRÃO CASEIRO produzido dentro das normas da ANVISA, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	76.800,00
MANDIOCA GRAÚDA ORGÂNICA, com certificação raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. as raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos, deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	8.000,00
MANDIOCA GRAÚDA, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	22.500,00
MANJERONA limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.625,00
MANJERICÃO limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.600,00

MELADO DE CANA, livre de aditivos e contaminantes, em embalagem de 1kg com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.804,00
MELANCIA apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014 **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.040,00
MELISSA, limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.800,00
MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução sesa 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	14.920,00
MORANGO CONGELADO, limpo em perfeito estado, sendo íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	14.640,00
MORANGO IN NATURA, limpo em perfeito estado, sendo íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.742,00
ORÉGANO limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.300,00
PÃO DE LEITE CASEIRO, em embalagem plástica, transparente, produzida dentro das normas da ANVISA, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	40.800,00
PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados produzido dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, estando embalado e rotulado conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.496,60
PÃO DE LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, ESPINAFRE) com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados produzido dentro das normas da ANVISA em embalagem de 500 gramas, estando embalado e rotulado conforme a legislação vigente. Produzido em local adequado. Apresentar licença sanitária atualizada. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	15.000,00
PEPINO SALADA, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.656,00
PÊSSEGO, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, acondicionada em caixa própria. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.840,00
POEJO limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	2.600,00
RABANETE, de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	1.026,00
REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. . Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	17.700,00
REPOLHO VERDE ORGÂNICO, com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	7.350,00
SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	6.219,00
SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO, com certificação, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. . Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	3.620,00
SIDRÔ limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	3.250,00
BERGAMOTA, de ótima qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	5.460,00
TOMATE MÉDIO, aspecto globoso, com ponto de maturação adequado, classificado como legume graúda e polpa firme intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades. deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	4.545,00
VAGEM de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI – CNPJ 04.310.332/0001-23**	4.182,00

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:7FB97EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EDESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 21/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:225A650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 SALDO TOTAL		(c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GOIOERE, 21/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:2A0B9132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 10 RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00

2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

GOIOERE, 21/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:85525E74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO/2019

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**			
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	619.759,29	1.160.163,97	5.252,99
Disponibilidade de Caixa	0,00	619.759,29	1.160.163,97	5.252,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	620.359,29	1.160.163,97	5.252,99
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	600,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-619.759,29	-1.160.163,97	-5.252,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	107.905.034,41	113.192.271,12	119.486.475,57
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	-0,57	-1,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	129.486.041,29	135.830.725,34	143.383.770,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	116.537.437,16	122.247.652,81	129.045.393,62

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	5.795,03	9.162,19	5.252,99
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2020 as 14h e 52m.

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DC188AAE

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 21/jan/2020 as 14h e 38m.									

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:28F4DE20

PROJUR
DECRETO Nº 16/2020 DATA: 21.01.2020

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2019 e anteriores no valor R$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2118/2019 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando nº 035/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2020, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 e 494 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento			
Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento			
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento			
Funcional: 0004.0127.0013			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
195	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	500.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
657	3339030000000000000 - Material de consumo	494	200.000,00
669	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	200.000,00
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
823	3339030000000000000 - Material de consumo	494	50.000,00
833	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	50.000,00
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0033			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
853	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	120.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Funcional: 0008.0243.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
953	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	10.000,00
TOTAL			**1.130.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2019 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:516853B6

PROJUR
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2020 REGISTRADO NO MEMORANDO SOB O Nº 679/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a **efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.020 = R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	2224150070	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	4	JARDIM SÃO PAULO	375,00
2	2224150088	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	5	JARDIM SÃO PAULO	362,50
3	2224150096	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	6	JARDIM SÃO PAULO	362,50
4	2224150100	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	7	JARDIM SÃO PAULO	362,50
5	2224150118	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	8	JARDIM SÃO PAULO	375,00
6	2224150126	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	9	JARDIM SÃO PAULO	375,00
7	2224150134	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	10	JARDIM SÃO PAULO	375,19
8	2224150150	LUNELLI TRANSPORTES LTDA	2	1	JARDIM SÃO PAULO	385,06
9	2224150169	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
10	2224150177	JONAS DA ROZA DALFOVO	2	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
11	2224150185	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	4	JARDIM SÃO PAULO	300,00
12	2224150193	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
13	2224150207	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
14	2224150215	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
15	2224150223	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
16	2224150231	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
17	2224223921	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
18	2224150240	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
19	2224150258	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	2	11	JARDIM SÃO PAULO	300,00
20	2224150266	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	12	JARDIM SÃO PAULO	350,00
21	2224150274	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	13	JARDIM SÃO PAULO	350,00
22	2224150320	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
23	2224223930	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
24	2224150312	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
25	2224150304	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
26	2224150290	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
27	2224150282	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
28	2224223948	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
29	2224150363	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
30	2224150355	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
31	2224150347	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
32	2224150339	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
33	2224150380	ELCIO DIOMAR PALUDO	3	1	JARDIM SÃO PAULO	308,86
34	2224150398	ELCIO DIOMAR PALUDO	3	2	JARDIM SÃO PAULO	310,77
35	2224150401	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	3	JARDIM SÃO PAULO	312,42
36	2224150410	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	4	JARDIM SÃO PAULO	314,07
37	2224150428	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	5	JARDIM SÃO PAULO	315,72

38	2224150436	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	6	JARDIM SÃO PAULO	317,38
39	2224150444	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	7	JARDIM SÃO PAULO	383,55
40	2224150460	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	9	JARDIM SÃO PAULO	321,16
41	2224150479	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	10	JARDIM SÃO PAULO	321,18
42	2224150487	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	11	JARDIM SÃO PAULO	321,21
43	2224150495	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	12	JARDIM SÃO PAULO	321,23
44	2224150509	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	13	JARDIM SÃO PAULO	321,25
45	2224150517	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	14	JARDIM SÃO PAULO	308,36
46	2224150533	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	1	JARDIM SÃO PAULO	323,28
47	2224150541	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
48	2224150550	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
49	2224150568	GABRIELE GIOVANA KOAKOSKI	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
50	2224150584	PAULA AKEMI KOAKOSKI	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
51	2224222976	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
52	2224150576	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
53	2224150592	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
54	2224150606	ERNA DE ARAUJO	4	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
55	2224150614	ERNA DE ARAUJO	4	9	JARDIM SÃO PAULO	300,00
56	2224150622	ERNA DE ARAUJO	4	10	JARDIM SÃO PAULO	300,00
57	2224150630	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
58	2224150649	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
59	2224150657	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
60	2224150665	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
61	2224223956	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
62	2224150673	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-F	JARDIM SÃO PAULO	277,70
63	2224150754	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
64	2224223964	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
65	2224150746	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
66	2224150738	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
67	2224150720	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
68	2224150711	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
69	2224150762	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	24	JARDIM SÃO PAULO	300,00
70	2224150770	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	25	JARDIM SÃO PAULO	300,00
71	2224150789	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	26	JARDIM SÃO PAULO	300,00
72	2224150797	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	27	JARDIM SÃO PAULO	300,00
73	2224150525	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	30	JARDIM SÃO PAULO	313,76
74	2224150916	LUCIMARA JACINTO BARROS RUSKI	5	1	JARDIM SÃO PAULO	383,95
75	2224150932	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
76	2224150967	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	6	JARDIM SÃO PAULO	303,12
77	2224150983	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	8	JARDIM SÃO PAULO	302,93
78	2224150991	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	9	JARDIM SÃO PAULO	395,16
79	2224150827	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	1	JARDIM SÃO PAULO	392,50
80	2224150835	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
81	2224150843	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
82	2224150851	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	4	JARDIM SÃO PAULO	300,00
83	2224150860	PAULO ROBERTO DO PRADO MARTINS	6	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
84	2224150878	GUILHERME AUGUSTO NOWOTNY	6	6	JARDIM SÃO PAULO	300,00
85	2224150886	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	7	JARDIM SÃO PAULO	300,00
86	2224150894	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
87	2224150908	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	9	JARDIM SÃO PAULO	382,74
88	2224151050	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
89	2224151068	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	6	JARDIM SÃO PAULO	300,00
90	2224151084	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00

91	2224151092	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
92	2224151106	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
93	2224151114	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
94	2224223972	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
95	2224151122	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
96	2224151149	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	13	JARDIM SÃO PAULO	300,00
97	2224151157	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	14	JARDIM SÃO PAULO	300,00
98	2224151165	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	15	JARDIM SÃO PAULO	300,00
99	2224151181	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	17	JARDIM SÃO PAULO	300,00
100	2224151238	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
101	2224223980	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
102	2224151220	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
103	2224151211	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
104	2224151203	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
105	2224151190	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
106	2224151246	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	23	JARDIM SÃO PAULO	300,00
107	2224151009	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	24	JARDIM SÃO PAULO	303,66
108	2224151270	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
109	2224151319	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	7	JARDIM SÃO PAULO	300,00
110	2224151327	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
111	2224151335	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	9	JARDIM SÃO PAULO	362,74
112	2224151777	LUIZ NOGUEIRA MONTEIRO NETTO	9	3	JARDIM SÃO PAULO	357,40
113	2224151785	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	4	JARDIM SÃO PAULO	302,50
114	2224151793	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	5	JARDIM SÃO PAULO	302,50
115	2224151807	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	6	JARDIM SÃO PAULO	302,50
116	2224151823	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	8	JARDIM SÃO PAULO	303,50
117	2224151831	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	9	JARDIM SÃO PAULO	304,50
118	2224151840	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	11	JARDIM SÃO PAULO	302,50
119	2224151858	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	12	JARDIM SÃO PAULO	302,50
120	2224151866	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	13	JARDIM SÃO PAULO	302,50
121	2224151874	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	14	JARDIM SÃO PAULO	302,50
122	2224151882	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	15	JARDIM SÃO PAULO	302,50
123	2224151890	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	16	JARDIM SÃO PAULO	302,50
124	2224151904	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	17	JARDIM SÃO PAULO	302,50
125	2224223999	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	18-A	JARDIM SÃO PAULO	220,06
126	2224151920	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	18-REM	JARDIM SÃO PAULO	200,01
127	2224151939	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	19	JARDIM SÃO PAULO	364,67
128	2224151947	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	20	JARDIM SÃO PAULO	302,50
129	2224151955	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	21	JARDIM SÃO PAULO	302,50
130	2224151963	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	22	JARDIM SÃO PAULO	302,50
131	2224151971	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	23	JARDIM SÃO PAULO	302,50
132	2224151980	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	24	JARDIM SÃO PAULO	302,50
133	2224151998	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	25	JARDIM SÃO PAULO	302,50
134	2224152005	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	26	JARDIM SÃO PAULO	302,50
135	2224152013	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	27	JARDIM SÃO PAULO	302,50
136	2224152021	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	28	JARDIM SÃO PAULO	302,50
137	2224152030	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	29	JARDIM SÃO PAULO	302,50
138	2224152048	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	30	JARDIM SÃO PAULO	302,50
139	2224152056	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	31	JARDIM SÃO PAULO	302,50
140	2224152064	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	32	JARDIM SÃO PAULO	302,50

141	2224152072	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	33	JARDIM SÃO PAULO	302,50
142	2224151491	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	5	JARDIM SÃO PAULO	308,37
143	2224151513	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	7	JARDIM SÃO PAULO	314,71
144	2224151530	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	9	JARDIM SÃO PAULO	300,20
145	2224151548	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	10	JARDIM SÃO PAULO	343,50
146	2224151556	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	11	JARDIM SÃO PAULO	300,00
147	2224151564	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	12	JARDIM SÃO PAULO	300,00
148	2224151572	JOSEFINA ANTONIA RODRIGUEZ ARGUELLO	10	13	JARDIM SÃO PAULO	300,00
149	2224151580	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	14	JARDIM SÃO PAULO	300,00
150	2224151599	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	15	JARDIM SÃO PAULO	300,00
151	2224220841	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-D	JARDIM SÃO PAULO	258,72
152	2224220850	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-E	JARDIM SÃO PAULO	259,48
153	2224220868	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-F	JARDIM SÃO PAULO	260,21
153	2222335000	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9	12R	JARDIM HIGIENÓPOLIS	367,29
153	2222339000	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9	16	JARDIM HIGIENÓPOLIS	420,00
153	109048000	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17	1	JARDIM HIGIENÓPOLIS	531,16
153	2222137000	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17	2	JARDIM HIGIENÓPOLIS	541,45
153	2222138000	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17	3	JARDIM HIGIENÓPOLIS	551,74
153	7490000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	1	PARQUE ANHEMBI	360,00
154	7489000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	2	PARQUE ANHEMBI	360,00
155	7488000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	3	PARQUE ANHEMBI	360,00
156	7487000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	4	PARQUE ANHEMBI	360,00
157	7486000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	5	PARQUE ANHEMBI	360,00
158	7485000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	6	PARQUE ANHEMBI	360,00
159	7484000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	7	PARQUE ANHEMBI	360,00
160	7482000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	9	PARQUE ANHEMBI	427,00
161	7481000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	10	PARQUE ANHEMBI	360,00
162	7480000	EVALIZE KIOKO SHOTOKO OGATHA	1	11	PARQUE ANHEMBI	620,00
163	7479000	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	1	12	PARQUE ANHEMBI	525,00
164	101005000	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	1	1ª GLEBA C.M.L.	419,75
165	101005100	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	2	1ª GLEBA C.M.L.	399,99
166	101005200	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	3	1ª GLEBA C.M.L.	399,99
167	101005300	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	4	1ª GLEBA C.M.L.	399,99
168	101005400	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	5	1ª GLEBA C.M.L.	399,99
169	101005500	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	6	1ª GLEBA C.M.L.	399,99
170	101005600	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	7	1ª GLEBA C.M.L.	371,47
171	101005700	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	8	1ª GLEBA C.M.L.	371,47
172	101005800	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	9	1ª GLEBA C.M.L.	371,47
173	101005900	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	10	1ª GLEBA C.M.L.	523,21
174	101007000	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	11	1ª GLEBA C.M.L.	371,45
175	101007100	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	12	1ª GLEBA C.M.L.	300,18
176	101007200	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	13	1ª GLEBA C.M.L.	318,81
177	101007300	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	14	1ª GLEBA C.M.L.	325,99
178	101007400	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	15	1ª GLEBA C.M.L.	358,82
179	101007500	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	16	1ª GLEBA C.M.L.	366,49
180	101007600	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	17	1ª GLEBA C.M.L.	366,49
181	101007700	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	18	1ª GLEBA C.M.L.	382,74
182	101007800	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	19	1ª GLEBA C.M.L.	390,80
183	101007900	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	20	1ª GLEBA C.M.L.	399,06
184	101008000	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	21	1ª GLEBA C.M.L.	406,65
185	101008100	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	22	1ª GLEBA C.M.L.	401,35
186	101008200	LUIZ SEGUNDO GIACOMIN	7RA	23	1ª GLEBA C.M.L.	322,64
187	6124500	DENISE ANDREIA DONIN	15	17 a 21 e 23	PARQUE HORTÊNCIA	2601,00
188	11022826	DARIANE ANGELA DONIN	17	01,02 e 13	PARQUE HORTÊNCIA	1409,00
189	11022104	MECANAUTO COM DE PECAS E MECANICA DE VEICULOS LTDA	C	8	JARDIM KENNEDY	418,80
190	11017368	HELGA PAINTNER	44	8	CIA. MATE LARANJEIRA	600,00
191	11017370	IZIDORO BACOVICZ	44	6	CIA. MATE LARANJEIRA	600,00
192	11018760	OSEAS DE SOUZA MESSIAS	19	2	A.L.P.M.G.	675,00
193	11020027	BENEDITO AMBROSIO DE OLIVEIRA	5	7	JARDIM GUAÍRA	360,00

Guaíra/PR, 21 de janeiro de 2020

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29.443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B094F30F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	241.349,46	329.822,63	354.920,82	97.483,63
Disponibilidade de Caixa[1]	241.349,46	329.822,63	354.920,82	97.483,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	241.349,46	329.822,63	354.920,82	97.483,63
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-241.349,46	-329.822,63	-354.920,82	-97.483,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	21.999,40	34.762,61	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 14/jan/2020 - 15h e 07m				
NOTA:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:6378C135

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 14/jan/2020 - 15h e 08m				
Nota:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:59F9002E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2018 DE HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 010/2017**, homologado pelo edital 001/2018.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE EDEMIAS	RG	N.F	CLASSIF.
THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES	101040089	86,50	1
EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO	62613840	75,50	2
DEBORA SVERSUT	389433822	75,50	3

CARGO: MÃE SOCIAL	RG	N.F	CLASSIF.
GREISIELLA GALVANI	71490548	70,00	2

CARGO: MÉDICO PALNTONISTA	RG	N.F	CLASSIF.
FERNANDA OLIVER SOARES	1498120	58,00	4

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RG	N.F	CLASSIF.
SIMONE DUCATTI OLIVEIRA	51602641	57,50	11
CAMILA DA COSTA GOMES	108396237	57,50	12
REGIANE TIZOLIM ALVES	139266994	55,00	13
SILVANA SCARABELLI	96813910	55,00	14
ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS	88304977	55,00	15
ADRIANA ABREU CONSOLARO	88609522	55,00	16
ROSELIA PEREIRA DOS SANTOS	77151370	52,50	17
ROSA APARECIDA DE ARAUJO	98690069	52,50	18

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental e no Posto de Saúde Centro 2 - Avenida João XXIII, nº 712, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE DE EDEMIAS** · **MÃE SOCIAL** · **MÉDICO PALNTONISTA** · **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**	**30/01/2020**	**08h30min**

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· **AGENTE DE EDEMIAS** · **MÃE SOCIAL** · **MÉDICO PALNTONISTA** · **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL	**30/01/2020**	**13h00min**

	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CD38B092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2020

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020 do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica retificado o requisito do cargo de Professor de Artes e período da prova objetiva dos cargos de Atendente de Consultório Dentário e Psicólogo.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Atendente de Consultório Dentário	01 + CR	--	R$ 998,00	40h	R$ 70,00	Ensino Médio Completo e/ou Curto Técnico na área + registro no respectivo conselho.	Tarde
Professor de Artes	01 + CR	--	R$ 1.576,48	20h	R$ 100,00	Licenciatura Plena em Educação Artística + registro no respectivo conselho.	Tarde
Psicólogo	01 + CR	--	R$ 1.353,91	20h	R$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho.	Tarde

Leia se:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Atendente de Consultório Dentário	01 + CR	--	R$ 998,00	40h	R$ 70,00	Ensino Médio Completo e/ou Curto Técnico na área + registro no respectivo conselho.	Manhã
Professor de Artes	01 + CR	--	R$ 1.576,48	20h	R$ 100,00	Licenciatura Plena em Educação Artística.	Tarde
Psicólogo	01 + CR	--	R$ 1.353,91	20h	R$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho.	Manhã

Art. 2º Fica retificado os critérios de avaliação para Professor de Artes e Professor de Educação Física.

Onde se lê:
10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:
b) Prova de Redação para **todos os candidatos** inscritos nos cargos de: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial** de caráter classificatório e eliminatório;

Leia se:
10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:
b) Prova de Redação para **todos os candidatos** inscritos nos cargos de: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial** de caráter classificatório e eliminatório;

Art. 3º Fica alterado tempo de prova para Professor de Artes e Professor de Educação Física e número do Edital.

Onde se lê:
11.7 A Prova Objetiva terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos para os cargos **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial** (com Prova de Redação), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e Versão Definitiva da Redação.
11.7.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.

Leia se:
11.7.1 A Prova Objetiva terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos para os cargos **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, e Professor de Educação Especial** (com Prova de Redação), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e Versão Definitiva da Redação.
11.7.2 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.

Art. 4º Fica alterado item 12.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:
12.1 Haverá Prova de Redação para todos os candidatos inscritos no cargo: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial**.

Leia se:
12.1 Haverá Prova de Redação para todos os candidatos inscritos no cargo: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes e Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial**

Art. 5º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 22 de janeiro de 2020.

IVAN ALEXANDRE
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:EA20E3B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA DIÁRIAS 360/2019

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

PORTARIA 360/ 2019

SÚMULA Dá publicidade a Diárias concedidas a servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 26/2017** de 11 de novembro de 2017 **e 27/2017** de 14 de dezembro de 2017 **- Resolve**:
Art. 1º– Dar publicidade as Diárias concedidas a servidores municipais com referência ao mês de **dezembro de 2019**, relacionadas abaixo:

Número do Requerimento	**01**	
Secretaria Responsável	Cultura	
Nome Servidor/Função	Lucineia Siqueira Chisto	Diretora de cultura
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Buscar decoração natalina	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**02**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Patrícia Reis Dutra	Auxiliar administrativo

Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Viagem com o grupo da melhor idade	
Número Diárias/Valor	01	150,00
Número do Requerimento	**03**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Lucimara Kinceler Amaral	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	01/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Viagem com o grupo da melhor idade	
Número Diárias/Valor	01	150,00
Número do Requerimento	**04**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Francieli Araújo	Auxiliar de serviços gerais
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	01/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Viagem com o grupo da melhor idade	
Número Diárias/Valor	01	150,00
Número do Requerimento	**05**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Rosilene Marcia dos Santos	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	01/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Viagem com o grupo da melhor idade	
Número Diárias/Valor	02	300,00
Número do Requerimento	**06**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta medica	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**07**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta medica	
Número Diárias/Valor	01	45,000
Número do Requerimento	**08**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Sirlene dos Santos Cordeiro	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Acompanhar idosos em viagem	
Número Diárias/Valor	02	300,00
Número do Requerimento	**09**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Ap. dos Reis	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/11/2019	02/11/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Acompanhar transferência de paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**10**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente em consulta medica	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**11**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	02/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta medica	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**12**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/12/2019	09/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta medica	
Número Diárias/Valor	05	225,00
Número do Requerimento	**13**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Camila Mazzeti Dutra da Rocha	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	03/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Acompanhar grupo de melhor idade em viagem	
Número Diárias/Valor	01	150,00
Número do Requerimento	**14**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/11/2019	29/11/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar munícipe para regularizar benefício	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**15**	

Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim		
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar munícipe para regularizar benefício	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**16**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim		
Destino	Cantagalo	
Objetivo	Levar família em audiência de guarda de menor de idade	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**17**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**18**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**19**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**20**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**21**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Lucimara da Silva	Diretora de departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Avaliação dos indicadores de vigia sus	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**22**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Avaliação do vigia sus	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**23**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Popilio Almeida Araujo	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/12/2019	03/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar frascos de coleta de água para analises	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**24**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Hugo Leandro Pereira	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	01/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Acompanhar idosos em viagem	
Número Diárias/Valor	02	700,00
Número do Requerimento	**25**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**26**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**27**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	

Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**28**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**29**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**30**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Entregar projetos do parque municipal urbano no instituo das aguas do Paraná e reunião na GIGOV de ponta grossa	
Número Diárias/Valor	02	700,00
Número do Requerimento	**31**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/12/2019	04/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas medicas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**32**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Ap. dos Reis	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**33**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**34**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**35**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**36**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Thomas Caldas a Luz	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Prestar serviços semanais no detran	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**37**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Erica Cristina Ferreira	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Cafelândia	
Objetivo	Reunião da Unitá sobre cronograma de entrevistas para 2020	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**38**	
Secretaria Responsável	**Assistência Social**	
Nome Servidor/Função	Faviane dos Santos	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Cafelândia	
Objetivo	Reunião da Unitá sobre cronograma de entrevistas para 2020	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**39**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Reunião da Unitá sobre cronograma de entrevistas para 2020	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**40**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019

Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**41**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**42**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Marcia Ap. de Freitas	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Cafelândia	
Objetivo	Reunião na Unitá sobre o cronograma de entrevistas 2020	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**43**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar servidores em reunião	
Número Diárias/Valor	02	280,00
Número do Requerimento	**44**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Andreza Zorzan de Souza	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	06/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Participar de evento macro regional para qualificação da atenção materno infantil	
Número Diárias/Valor	02	300,00
Número do Requerimento	**45**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**46**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**47**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Ap. dos Reis	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**48**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**49**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Sina Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Buscar vacinas	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**50**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**51**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/12/2019	08/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta medica	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**52**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar servidora para buscar vacinas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**53**	
Secretaria Responsável	Saúde	

Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/12/2019	08/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**54**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**55**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Glaucio Oliveira	Diretor de departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Jandaia do Sul	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	150,00
Número do Requerimento	**56**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	57	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**58**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/09/2019	09/09/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta médica	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**59**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**60**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**61**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Maria Antonia dos Reis Dutra	Conselheira tutelar
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Curso de capacitação para novos conselheiros	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**62**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Veronice Ligia Zyzer	Farmacêutica
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Buscar medicamentos do CEAF	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**63**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Silvana Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**64**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Silvana Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**65**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Silvana Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/12/2019	09/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00

Número do Requerimento	**66**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**67**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**68**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**69**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em hemodiálise	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**70**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**71**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**72**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Elizete Teles de Lima	Conselheira tutelar
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Curso de capacitação	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**73**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Flaviane dos Santos	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Reunião na sejuf	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**74**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Flaviane dos Santos	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	12/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Evento criança feliz Paraná, apresentação do projeto orçamento crianças	
Número Diárias/Valor	01	300,00
Número do Requerimento	**75**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Hugo Leandro Pereira	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/12/2019	05/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Reunião na sejuf	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**76**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Sergio Godoy Lemos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Reunião	
Número Diárias/Valor	01	280,00
Número do Requerimento	**77**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Cleiton José Brey	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/12/2019	13/12/2019
Destino	Foz do Iguaçu	
Objetivo	Acompanhar viagem do SCFV dos idosos	
Número Diárias/Valor	03	390,00
Número do Requerimento	**78**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Cleiton José Brey	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Guarapuava	

Objetivo	Levar munícipes para regularizar beneficio	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**79**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Cleiton José Brey	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/11/2019	30/11/2019
Destino	Guaraniaçu	
Objetivo	Levar munícipes buscar documentação	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**80**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Cleiton José Brey	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/11/2019	28/11/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar munícipes para regularizar beneficio	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**81**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar munícipes na caixa econômica	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**82**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/12/2019	06/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar munícipe com deficiência regularizar beneficio	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**83**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/12/2019	10/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar servidores em reunião	
Número Diárias/Valor	01	280,00
Número do Requerimento	**84**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Fazer transferência de paciente	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**85**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**86**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Thomas Caldas	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Prestar sérvios semanais no detran	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**87**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Hugo Leonardo Pereira	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	12/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Evento criança feliz Paraná com apresentação do orçamento	
Número Diárias/Valor	02	700,00
Número do Requerimento	**88**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**89**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	José Nilton da Sena	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar munícipe para regularizar beneficio	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**90**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	91	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista

Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**92**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/12/2019	11/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar pacientes em consultas	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**93**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Silvana Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**94**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Curitiba	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**95**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edielson gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Buscar paciente que recebeu alta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**96**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Pitanga	
'Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**97**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	98	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**99**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	130,00
Número do Requerimento	**100**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**101**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**102**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**103**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Participar de curso	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**104**	

Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/12/12/2019	12/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Buscar doces para as crianças do programa criança feliz	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**105**	
Secretaria Responsável	Assistência social	
Nome Servidor/Função	Laureci dos santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar munícipe para regularizar benefício	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**106**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2019	14/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar pacientes em hemodiálises	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**107**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2019	15/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**108**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2019	14/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**109**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**110**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Silvana _Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Jandaia do Sul	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	01	80,00
Número do Requerimento	**111**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**112**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Jandaia do sul	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**113**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	70,00
Número do Requerimento	**114**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/12/2019	13/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	01	45,00
Número do Requerimento	**115**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Pompilio de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar amostra de águas para analise**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**116**	
Secretaria Responsável	**Assistência social**	
Nome Servidor/Função	Cleiton José Brey	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2019	**16/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar munícipes para regularizar benefício**	

Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**117**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2019	**16/12/2019**
Destino	Cascavel	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**118**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Augusto Maariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2019	**15/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Buscar paciente que recebeu alta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**119**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2019	**16/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**120**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Silvana Pereira	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2019	**15/12/2019**
Destino	**Pitanga**	
Objetivo	**Acompanhar paciente**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**121**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/12/2019	**14/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**122**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2019	**16/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**123**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/12/2019	**15/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**124**	
Secretaria Responsável	**Assistência social**	
Nome Servidor/Função	Hugo Leandro Pereira	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Reunião da sejuf**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**125**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Cascavel	
Objetivo	**Levar pacientes em consultas**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**126**	
Secretaria Responsável	**Assistência social**	
Nome Servidor/Função	Erica Cristina Ferreira	Auxiliar de serviços gerais
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Acompanhar munícipe com deficiência em revisão de beneficio**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**127**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/12/2019	**20/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar pacientes em consultas durante a semana**	
Número Diárias/Valor	**05**	**225,00**
Número do Requerimento	128	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Sergio Godoy de Lemos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Reunião no CIS**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**129**	
Secretaria Responsável	**Rodoviário**	
Nome Servidor/Função	Edson Andrade da Silva Sene	Eletricista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**

Destino	**Francisco Beltrão**	
Objetivo	**Buscar e consertar caminhonete**	
Número Diárias/Valor	**01**	**150,00**
Número do Requerimento	**130**	
Secretaria Responsável	**Rodoviário**	
Nome Servidor/Função	Antônio Albari dos Santos	Diretor de departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Francisco Beltrão	
Objetivo	**Buscar caminhonete**	
Número Diárias/Valor	**02**	**300,00**
Número do Requerimento	**131**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Augusto Marigld	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Levar pacientes em consultas**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**132**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Cascavel	
Objetivo	**Levar pacientes em consultas**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**133**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	**Ronaldo Mozorovicz**	**Motorista**
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**134**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	**Fabio Junior da Silva Borges**	**Motorista**
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Casável	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**135**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Andreza Zorzan de Souza	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	17/12/2019
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Acompanhar gestante**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**136**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Pompilio Almeida Araujo	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Reunião na 5º regional de saúde**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**137**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2019	**18/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**138**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2019’	**18/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**139**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2019	**18/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**140**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**141**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2019	**18/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**142**	
Secretaria Responsável	**Educação**	

Nome Servidor/Função	Antonio Sergio da Silva	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/209	**18/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**143**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Vanja Ap. dos Reis	Técnica enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2019	**21/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Acompanhar paciente**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**144**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2019	**21/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar pacientes na hemodiálise**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**145**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Jandaia do sul	
Objetivo	**Levar família para visitar paciente internado**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**146**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Buscar paciente que recebeu alta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**147**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**148**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Sergio Godoy de Lemos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Reunião na 5º regional de saúde**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**149**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12//2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar pacientes em consultas**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	150	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/12/2019	**19/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar pacientes em hemodiálise**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**151**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/12/2019	**18/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**152**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**153**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**154**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**

Número do Requerimento	**155**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**156**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Claudir Gonçalves	Enfermeiro
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**157**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/12/2019	**23/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**158**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/12/2019	**25/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**159**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/12/2019	**25/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**160**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/12/2019	**24/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente em consulta	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**161**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2019	**26/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em hemodiálise**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**162**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2019	**26/12/2019**
Destino	Cascavel	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**163**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2019	**26/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**164**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/12/2019	**26/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Transferência de paciente**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**165**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2019	**21/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**166**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Sirlene dos Santos Cordeiro	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/12/2019	**21/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Acompanhar paciente**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**167**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2019	**29/12/2019**
Destino	Guarapuava	

Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	168	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2019	**29/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	169	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/12/2019	**29/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**170**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Euda Maria Sampaio	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2019	**28/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**171**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edimar de Freitas Maciel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2019	**28/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**172**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2019	**28/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**173**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Claudir Gonçalves	Enfermeiro
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2019	**28/12/2019**
Destino	**Pitanga**	
Objetivo	**Acompanhar paciente**	
Número Diárias/Valor	**01**	**80,00**
Número do Requerimento	**174**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/12/2019	**28/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**175**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2019	**27/12/2019**
Destino	Cascavel	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**70,00**
Número do Requerimento	**176**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2019	**27/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**177**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Paulo Ienssen	**Motorista**
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2019	**27/12/2019**
Destino	**Campo Largo**	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**178**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Carlos Vicente Machado	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2019	**27/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**179**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Loir Diogo Reis Dutra	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/12/2019	**27/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**180**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista

Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2019	**30/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**181**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Nestor Ap. Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2019	**30/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**182**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2019	**30/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**183**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Josni Artigas Leal	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/12/2019	**30/12/2019**
Destino	Guarapuava	
Objetivo	**Levar pacientes em hemodiálise**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**184**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2019	**31/12/2019**
Destino	Pitanga	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**185**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Edielson Gomes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/12/2019	**31/12/2019**
Destino	**Pitanga**	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**45,00**
Número do Requerimento	**186**	
Secretaria Responsável	**Saúde**	
Nome Servidor/Função	Roberto de Almeida	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/12/2019	**22/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Levar paciente em consulta**	
Número Diárias/Valor	**01**	**130,00**
Número do Requerimento	**187**	
Secretaria Responsável	**Planejamento**	
Nome Servidor/Função	Paulo Henrique Rodrigues	Engenheiro civil
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Assinatura de convenio do parque municipal urbano, reunião na GIGOV**	
Número Diárias/Valor	**01**	**250,00**
Número do Requerimento	**188**	
Secretaria Responsável	**Planejamento**	
Nome Servidor/Função	Simone de Andrade	Arquiteta
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/12/2019	**17/12/2019**
Destino	Curitiba	
Objetivo	**Assinatura de convenio do parque municipal urbano, reunião na GIGOV**	
Número Diárias/Valor	**01**	**250,00**

ART 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 31de dezembro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B00295CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2020 Nº 001/2020. A Divisão de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Loanda, nos termos do artigo 38, incisos I da Lei Complementar Municipal nº 014/2009, (Código Tributário do Município de Loanda), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, Notifica os senhores Proprietários e Possuidores a qualquer Títulos, contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano, Coleta de Lixo e Cosip do exercício de 2020, conforme rol de contribuintes e imóveis afixados no quadro de Publicação de Editais Municipais, localizado no saguão principal do prédio do Paço Municipal, à Rua Mato Grosso nº 354,e no Diário Eletrônico do Município, a comparecerem na divisão acima nominada para retirarem o DAM (Documentos de Arrecadação Municipal) relativo às obrigações

tributárias do exercício de 2020, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min de segunda a sexta feira ou através do site www.loanda.pr.gov.br “Tributos Web”. Notifica ainda que o vencimento para pagamento à vista da 1ª cota única com desconto de 10% (dez por cento) de desconto até o dia 10/02/2020, e para 2ª cota única com 5% (cinco por cento) de desconto até o dia 10/03/2020, ou parcelado em sete parcelas iguais, com vencimento da 1ª parcela no dia 10/03/2020. Notifica também que os pagamentos efetuados após a data do vencimento serão cobrados os acréscimos legais, multa, juros e correção monetária conforme dispõe a legislação tributária do Município de Loanda. Com a presente notificação fica constituído o crédito tributário contra os sujeitos passivos constantes do rol de contribuintes e imóveis acima mencionado do presente edital de notificação.

Prefeitura do Município de Loanda, em 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

JANDERLEY HONÓRIO TINA
Diretor de Tributação e Fiscalização

MICHELLE KARINA G. C. DECOZIMO
Chefe da Div.de Tributação e Fiscalização

Cadastro	Nome	Quadra	Lote	Endereço	Número	Complemento	Bairro
1	MARIA DE LOURDES ARAUJO	9L	10	RUA NELSON PANASSI	445		JARDIM MARANATA
4	DEP. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA.	105	P/15	BRASIL	1902	P/16; LOTE C	CENTRO
6	JORGE SANCHES	105	14P	BRASIL	0		CENTRO
7	NELSON ALMEIDA SANTOS	105	13	BRASIL	S/Nº		CENTRO
8	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	105	12	AVENIDA LONDRINA	1936		CENTRO
9	MARCELO DE SOUZA BARROSO	105	10	AVENIDA LONDRINA	265		CENTRO
10	CLOVIS JOSE DA SILVA	106	1	BRASIL	1965		CENTRO
11	DELCIDES DE SOUZA	106	2	BRASIL	1951		CENTRO
13	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	106	3	BRASIL	1937		CENTRO
17	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	106	4	BRASIL	1923		CENTRO
18	ESPÓLIO DE ANTONIO JOAQUIM FAVARO	106	5	BRASIL	1909		CENTRO
19	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	6	BRASIL	1895		CENTRO
20	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	7	RUA AFONSO PENA	195		CENTRO
23	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	8	RUA AFONSO PENA	S/Nº		CENTRO
25	LILIAN SEGATE VIEIRA	106	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1906		CENTRO
26	IRINEU INACIO DA SILVA	106	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1920		CENTRO
27	CLAUDINEI FERNANDES	106	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1936		CENTRO
28	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1964		CENTRO
29	EMERSON GUERRA DOS ANJOS E OUTRA	106	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1964		CENTRO
30	FERNANDO DA ESPÍRITU SANTO	106	11	RUA ALCIDES SMANIOTTO	11		CENTRO
32	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	106	9P	RUA ALCIDES SMANIOTTO	35		CENTRO
35	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	106	9REM	RUA ALCIDES SMANIOTTO	35		CENTRO
37	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	107	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1951		CENTRO
38	FABIANA STOCHI VANZELLI	107	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1933		CENTRO
41	ADEMIR APARECIDO LEONES E SUA MULHER	107	7	RUA AFONSO PENA	57		CENTRO
42	ANTONIO GAZOLA 11776960963	107	8	RUA AFONSO PENA	47		CENTRO
43	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	107	16	BELO HORIZONTE	520		CENTRO
44	MARILI BORSATO NOGUEIRA	107	9	BELO HORIZONTE	550		CENTRO
45	BRAZ RAMOS BROIETTI	120	6	RUA GUERINO GARBELINI	461		CENTRO
46	BRAZ RAMOS BROIETTI	120	7	RUA GUERINO GARBELINI	461		CENTRO
47	ANTONIO SCALIANTE NETO	120	8	RUA GUERINO GARBELINI	447		CENTRO
48	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	120	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	774		CENTRO
50	NASTIA CATARINA XAVIER COSTA	120	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	790		CENTRO
51	CAROLINA JORQUEIRA VILAR	120	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	804		CENTRO
52	OLINDA ADELIA CASTRO JORDAO	120	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	818		CENTRO
53	LUIZ CARLOS UBEDA	120	10	AVENIDA LONDRINA	439		CENTRO
54	MARCILENE SILVA	121	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
55	ANTENOR MOZER	121	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	829		CENTRO
56	ROQUELINO ZANUNI	121	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	819		CENTRO
57	JOAO NICOLAU DOS SANTOS E SUA MULHER	121	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	801		CENTRO
58	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	121	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	787		CENTRO
59	IRAQ SALAH KAMEL EL BIAK	121	6	RUA GUERINO GARBELINI	373		CENTRO
60	ANTONIO FRANCISCO GIL	121	7	RUA GUERINO GARBELINI	365		CENTRO
61	BRAZ RAMOS BROIETTI	121	8	RUA GUERINO GARBELINI	349		CENTRO
62	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA	121	16P	BRASIL	1808		CENTRO
63	ADEMAR MINORU ENDO	121	15	BRASIL	1818		CENTRO
64	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	121	14	BRASIL	183		CENTRO
65	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	121	12	BRASIL	1856		CENTRO
66	WAGNER PLINIO DE MOURA E SUA MULHER	121	11	BRASIL	1872		CENTRO
67	ADENIL LUCIO ALEIXO	121	10	RUA AFONSO PENA	264		CENTRO
68	ARCY SEVERIANO DE OLIVEIRA	121	9	RUA AFONSO PENA	278		CENTRO
69	ALEXANDRE PEGORIN E PALOMA LUIZETI PEGORIN	122	1	BRASIL	1869		CENTRO
71	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	2	BRASIL	1863		CENTRO
73	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	3	BRASIL	1859		CENTRO
74	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	122	p/04	BRASIL	1847		CENTRO
76	CREUSA MACEDO SCALIANTE	122	6	BRASIL	1803		CENTRO
78	ANTONIO SCALIANTE NETO	122	7	RUA GUERINO GARBELINI	255		CENTRO
79	VALMIR NOLASCO DE REZENDE	122	8	RUA GUERINO GARBELINI	243		CENTRO
80	NADIR PEREZ DE ARAUJO	122	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1800		CENTRO
81	ORIVANIL CORREA BARBOSA E SUA MULHER	122	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1816		CENTRO
82	MARIA APARECIDA GUERRER E OUTR	122	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1832		CENTRO
83	NILTON FACHIN E SUA MULHER	122	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1844		CENTRO
84	ALCY DE MIRANDA PIRES	122	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1858		CENTRO
85	ALCY DE MIRANDA PIRES	122	11P	RUA AFONSO PENA	0		CENTRO

86	SEBASTIAO LUIZ SCAVAZZINI E SUA MULHER	122	11P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1872		CENTRO
87	IRENE APARECIDA MORAES LEITE	122	9	RUA AFONSO PENA	168		CENTRO
88	LUIZ CARLOS PANUCI	123	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1871		CENTRO
89	JOSE GILMAR MURA	123	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1857		CENTRO
90	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	123	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1843		CENTRO
91	EULARICO TINA	123	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1829		CENTRO
92	ARMELINDA MARIA CORREA	123	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1817		CENTRO
93	VALTER PETTENUCI E E S/MULHER	123	P/06ES	RUA GUERINO GARBELINI	173		CENTRO
94	IVAIR SOARES PASSARELI	123	P/06	RUA GUERINO GARBELINI	159		CENTRO
95	NELSON BELOTO	123	7	RUA GUERINO GARBELINI	149		CENTRO
96	AFONSO AYRES GOMES	123	8	RUA GUERINO GARBELINI	133		CENTRO
98	MARCIA APARECIDA BOTECHIA ESTRUZANI DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	123	16-REM	RUA EUGENIO MELLA	808		CENTRO
99	MOHAMAD FARHAT	123	15	RUA EUGENIO MELLA	822		CENTRO
101	MOHAMAD FARHAT	123	13	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
102	FABIANO MACEDO SCALIANTE	123	12	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
103	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	123	11-A	RUA AFONSO PENA	34		CENTRO
104	SHEILA DE ANDRADE SCORSIM ARJONA E OUTROS	123	10	RUA AFONSO PENA	48		CENTRO
105	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	123	9	RUA AFONSO PENA	62		CENTRO
106	JOSÉ DURAN	124	2	BELO HORIZONTE	847		CENTRO
107	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	124	3	RUA EUGENIO MELLA	849		CENTRO
108	JUSCILENE FRANCISCA DA SILVA	124	4	RUA EUGENIO MELLA	833		CENTRO
111	IVETE JOSE DE OLIVEIRA MASCARELLO	124	5	RUA EUGENIO MELLA	819		CENTRO
112	DENISE BATISTA DOS SANTOS	124	8	BELO HORIZONTE	490		CENTRO
113	HALKER JOSE PEREIRA TRINDADE	124	9	BELO HORIZONTE	504		CENTRO
114	OLIMPIO FERNANDES	137	1	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	669		CENTRO
115	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	137	2	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	657		CENTRO
116	APARECIDA HELENA NASCIMENTO	137	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	649		CENTRO
118	ORAIDE GALHARDO ROMERO	137	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	633		CENTRO
120	SKF SERVICOS LTDA. S/S - ME	137	5	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	623		CENTRO
121	OSVALDO VALERIO E S/MULHER	137	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	613		CENTRO
122	ONILSON GARCIA BARONCELI	137	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	497		CENTRO
123	EUFLAZIO SCAVAZZINI	137	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	473		CENTRO
124	MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO	137	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	702		CENTRO
125	ANA MARIA DA SILVA	137	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	712		CENTRO
126	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	137	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	726		CENTRO
128	VAINER ANDRADE DA COSTA E S/M	137	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
129	ALEXANDRE GUIRELLI MARQUES MONTEIRO	137	p/10	RUA GUERINO GARBELINI	452		CENTRO
131	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	137	9	RUA GUERINO GARBELINI	464		CENTRO
132	EDGAR NAKANO	138	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	765		CENTRO
133	ROSA MARIA DA SILVA DE PAOLA SEU MARIDO	138	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	751		CENTRO
134	ADRIANA PENKO BITANT VIEIRA	138	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	737		CENTRO
135	ADORFINA RIOS RODRIGUES E OUTRO	138	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	729		CENTRO
136	LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS FILH	138	5P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	407		CENTRO
137	FERNANDA FRANCO - METAIS SANITARIOS - ME	138	5P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	395		CENTRO
138	ESPOLIO DE IVANA XAVIER COSTA	138	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	385		CENTRO
139	ANTONIO DE FREITAS FILHO	138	8P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	371		CENTRO
140	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	138	8P	BRASIL	1728		CENTRO
141	AMER FARHAT	138	14	BRASIL	1742		CENTRO
142	ALI AHMAD FARHAT E OUTROS	138	13	BRASIL	1756		CENTRO
143	AILTON CARLOS DA CRUZ	138	12	BRASIL	1770		CENTRO
144	JOAO ALONSO RODRIGUES	138	11	BRASIL	1786		CENTRO
145	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	138	10	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
146	JOAO ANTONUCCI	138	9	RUA GUERINO GARBELINI	364		CENTRO
147	ELNICE MARIKO NOSIMA	139	1	BRASIL	1789		CENTRO
150	ALI AHMAD FARHAT E OUTROS	139	2	BRASIL	1763		CENTRO
151	ADEMAR FASSINA	139	3	BRASIL	1751		CENTRO
152	SEBASTIAO BENTO MOTTA	139	P/04	BRASIL	1739		CENTRO
154	HILSON MASSAHARU MINASSE	139	P/04	BRASIL	1739		CENTRO
157	HILSON MASSAHARU MINASSE	139	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	1721		CENTRO
158	BERTHA TAMACA KAMITANI	139	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	1275		CENTRO
159	LENIR DAS GRACAS NOBRE E OUTRO	139	8	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	261		CENTRO
160	RUBIA MARA GONCALVES COTA FERRI	139	15P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	249		CENTRO
161	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	139	15P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	233		CENTRO
162	ADRIANA ALVIM COSTA DA SILVA	139	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1744		CENTRO
163	BRUNO DANIEL CANCEAN E OUTRA	139	P/12RE	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1762		CENTRO
164	NEIDE HIRATA	139	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1772		CENTRO
165	PEDRO DE JESUS	139	10	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
166	DIRCE DE C. FASSINA E OUTRA	139	9	RUA GUERINO GARBELINI	250		CENTRO
167	NILSON WANDER SPINARDI	140	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1781		CENTRO
168	DELVAIR ALVES	140	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1767		CENTRO
169	BENITA NABARRO DOS SANTOS	140	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1753		CENTRO
170	ANGELICA LOPES FERNANDES E	140	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1739		CENTRO
171	JOSE VANILDO DE LIMA E IRMAOS	140	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1721		CENTRO
172	PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA	140	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	193		CENTRO
173	PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA	140	7	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	169		CENTRO
174	AIRCE CORRADI	140	p/08	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	153		CENTRO
175	HUMBERTO IVAO S FUENTES	140	p/16RE	RUA EUGENIO MELLA	S/N		CENTRO
177	RUTH MARIA FERREIRA SCALIANTE	140	15	RUA EUGENIO MELLA	722		CENTRO
179	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	140	13	RUA EUGENIO MELLA	770		CENTRO
180	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	140	11	RUA GUERINO GARBELINI	112		CENTRO
181	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	140	10	RUA GUERINO GARBELINI	132		CENTRO

182	LUCIANO FLAVIO GOMES GARCIA E SUA MULHER	140	9	RUA GUERINO GARBELINI	150		CENTRO
184	CLEBER FERNANDO ZANGARI MONTEIRO	141	P/06	RUA EUGENIO MELLA	763		CENTRO
186	LUCIANA LIBANIO ALVIM OLIVEIRA	141	7	RUA EUGENIO MELLA	749		CENTRO
187	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	141	8	RUA EUGENIO MELLA	737		CENTRO
188	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	141	16	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	99		CENTRO
189	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	141	15	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	83		CENTRO
191	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	14	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
192	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	13	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
193	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	12	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
194	ELIANE CLAUDINA DA SILVA ALMEIDA	141	P/11A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0		CENTRO
195	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	141	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	576		CENTRO
197	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	1	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
198	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	141	2	RUA GUERINO GARBELINI	0		CENTRO
199	ORIVANIL CORREA BARBOSA E SUA MULHER	141	3	RUA GUERINO GARBELINI	98		CENTRO
200	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	141	4	RUA GUERINO GARBELINI	106		CENTRO
201	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	141	5	RUA GUERINO GARBELINI	126		CENTRO
205	JOEL TORRES E SUA MULHER	155	15	AVENIDA LONDRINA	145		CENTRO
206	JOEL TORRES E SUA MULHER	155	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	869		CENTRO
207	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	155	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	855		CENTRO
208	NORBERTO BURKOWSKI	155	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	843		CENTRO
209	ZELIA LUIZETI TAKASU	155	11	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	829		CENTRO
211	RODRIGO RODRIGUES BATATA	155	10	RUA WENCESLAU BRAS	454		CENTRO
212	NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	155	1	RUA WENCESLAU BRAS	472		CENTRO
213	ANTONIO ANGELO GARCIA	155	8	AVENIDA LONDRINA	187		CENTRO
214	APARECIDA PETTENUCI	156	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	540		CENTRO
215	EDUARDO ISHIYAMA	156	7	RUA WENCESLAU BRAS	455		CENTRO
216	ANTONIO ANGELO GARCIA	156	8	RUA WENCESLAU BRAS	441		CENTRO
217	MANUEL LUIS LOPES TORRE E SUA MULHER	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	413		CENTRO
220	ENIO CARTELLI E SUA MULHER	156	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	785		CENTRO
222	AURO KAID BAZO E OUTROS	156	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	773		CENTRO
223	GILBERTO LOLI	156	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	753		CENTRO
224	JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO E ELAINE BELTRAMINI DA SILVA	156	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	737		CENTRO
225	FRANCISCO GARCIA ROMERO	156	11	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	510		CENTRO
226	ILDA DANEZ GUEDES	156	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	538		CENTRO
227	SILVIA HELEN DE PAULI E NAILA DE PAULI LIUTI	156	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	552		CENTRO
228	JOAO DE MORAIS	156	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	464		CENTRO
230	NELSON DE FREITAS NETTO	156	2	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	478		CENTRO
231	DIRCE CORRADI DE FREITAS	156	3	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	496		CENTRO
232	ISAC LEAL	156	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	510		CENTRO
233	HEDA JUDITH PASCHOAL DE COLLO	156	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	526		CENTRO
234	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	157	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	0		CENTRO
235	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	157	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	537		CENTRO
236	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	157	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	523		CENTRO
237	JAIME GARCIA	157	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	663		CENTRO
238	EUFLASIO SCAVAZZINI	158	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1667		CENTRO
241	IDELMO CORRADI	158	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	640		CENTRO
242	GUERINO CARLOS ZANDA	158	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	654		CENTRO
243	CARLOS REVAIR RAMOS	158	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	668		CENTRO
244	MADALENA JORQUEIRA RAMOS E S/MARIDO	158	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	682		CENTRO
245	MARINÊS JUNQUEIRA PEREIRA E VICTOR DIONÍZIO PEREIRA	159	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	671		CENTRO
247	ROSA MARIA DA SILVA PAOLA	159	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	669		CENTRO
248	JOAO JUNQUEIRA GOMES E OUTROS	159	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	653		CENTRO
249	SEBASTIAO ADID RIGO E OUTRO	159	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	641		CENTRO
250	FRANCISCO GARCIA REBERTI	159	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	627		CENTRO
251	FRANCISCO GARCIA REBERTI	159	P/06	RUA PRUDENTE DE MORAES	613		CENTRO
252	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	159	P/06	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	583		CENTRO
253	ANTONIO MARCOS GARCIA	159	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
254	ANTONIO MARCOS GARCIA	159	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	545		CENTRO
256	KARINA DE NARDO CASARIN E RAFA	159	P/16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	497		CENTRO
257	SADI TOMIELLO	159	P/16	BRASIL	1618		CENTRO
258	ILDA DANEZ GUEDES	159	15	BRASIL	1632		CENTRO
261	JAIME GARCIA	159	14	BRASIL	1646		CENTRO
262	ELIANDRA CRISTINA BONETI CASSANHO	159	13	BRASIL	1658		CENTRO
263	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	159	12	BRASIL	1672		CENTRO
264	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS CANCEAN	159	11-A	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	352		CENTRO
265	DARCY GARBELINE	159	10	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	370		CENTRO
266	WANDERLEI GOMES VILAR	159	9	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	380		CENTRO
267	HUMBERTO IVAO S FUENTES	160	1	BRASIL	1683		CENTRO
268	COMERCIO DE PECAS NOVA LONDRINA LTDA	160	2	BRASIL	1669		CENTRO
269	JOAO TUBUBIN SANCHES E OUTRA	160	3	BRASIL	1655		CENTRO
271	JOAO TUBUBIN SANCHES E OUTRA	160	4	BRASIL	1643		CENTRO
273	MARIA ELIZA GUINAME CANASSA E OUTROS	160	5	BRASIL	1627		CENTRO
276	TEREZA DOMINGUES	160	6	BRASIL	1621		CENTRO

279	VANDER DE ANDRADE COSTA	160	7	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	445		CENTRO
280	ZENON LEITE ALVIM	160	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1596		CENTRO
281	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	160	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1608		CENTRO
283	EDSON ARAUJO PAIVA	160	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1638		CENTRO
284	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	160	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1652		CENTRO
285	MANUEL ALVES	160	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1666		CENTRO
286	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	160	P/10	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	0		CENTRO
288	TELECOMUNICACOES DO PR S/A	161	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	192		CENTRO
289	MARCIA ROSY SPINARDI MOIA	161	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1597		CENTRO
290	MARCIA ROSY SPINARDI MOIA	161	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1597		CENTRO
291	CRISTIANO BATISTA SANTOS E SUA MULHER	161	7A	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	357		CENTRO
292	DEVANIR MENINI	161	7P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	349		CENTRO
293	ALTAIR SPINARDI	161	8	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	339		CENTRO
294	SHIROKO SHINKAWA E OUTRO	161	16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	313		CENTRO
295	NOBUYUKI SCHINKAWA	161	15P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	313		CENTRO
297	MARIA PEREIRA DA SILVA	161	13	RUA EUGENIO MELLA	650		CENTRO
298	ISMAEL FIM	161	12	RUA EUGENIO MELLA	666		CENTRO
299	ELIANE CRISTINA MUNHOZ DE PAULI	161	11	RUA EUGENIO MELLA	678		CENTRO
300	ARISTIDES AUGUSTO MARTINS	161	10P	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	152		CENTRO
302	EDUARDO ODA ALAMINO	161	9	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	166		CENTRO
303	TERESA PASSARRELLI DA SILVA	162	6	RUA EUGENIO MELLA	685		CENTRO
306	FLORINDA DE MORAES TORRES	162	7	RUA EUGENIO MELLA	0		CENTRO
307	MAURO CELSO MONTEIRO DOS SANTOS	162	16	RUA EUGENIO MELLA	619		CENTRO
308	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	162	8	GOV MUNHOZ DA ROCHA	633		CENTRO
310	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	162	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	70		CENTRO
311	CARLOS ALBERTO ARAUJO	162	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	84		CENTRO
312	AILTON CARLOS DA CRUZ	163	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
313	EVANDRO LUIZ PINHEIRO	163	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
314	ARNALDO CESAR MASCHIETO	163	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	245		CENTRO
315	JOSE GONCALVES MEDEIROS	163	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	233		CENTRO
316	JOSE PONTES E SUA MULHER	163	11	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	217		CENTRO
317	FABIANO MACEDO SCALIANTE	163	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	500		CENTRO
318	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	163	9	RUA MAL HERMES DA FONSECA	514		CENTRO
321	EDVALDO ALVES JARDIM	164	6	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	76		CENTRO
322	NEUZA ANGELIN E IRMAOS	164	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	427		CENTRO
323	DANIELA DANTAS DA SILVA	164	8REM	RUA MAL HERMES DA FONSECA	503		CENTRO
324	MARCONI OKABAI A. DA SILVA	164	16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	187		CENTRO
325	ENOI ALMEIDA LEMES E OUTROS	164	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	171		CENTRO
326	OLIVIA OLIVEIRA SILVA	164	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	161		CENTRO
327	SHEILIS ADRIANO ISRAEL TECCO	164	p/13RE	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	145		CENTRO
328	OLIVIA OLIVEIRA SILVA	164	12	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	133		CENTRO
329	JOSE CARLOS TEIXEIRA	164	11	JOSE BONIFACIO	387		CENTRO
331	RECHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	164	9	JOSE BONIFACIO	460		CENTRO
332	JOSE LUIZ CANDIDO	164	1	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	26		CENTRO
333	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	164	2	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	22		CENTRO
334	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTTI DO NASCIMENTO	164	3	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	34		CENTRO
335	EDUARDO ISHIYAMA	164	4	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	48		CENTRO
336	JULIA MIEKO SOARES DA SILVA	164	5	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	62		CENTRO
337	ANUIR TRIZZI	165	6	JOSE BONIFACIO	425		CENTRO
338	CRISTIANO CORSO	165	8	JOSE BONIFACIO	449		CENTRO
339	MARINA ZAURIZA DE S TENORIO	165	P/16	JOSE BONIFACIO	439		CENTRO
340	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	165	P16	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	109		CENTRO
341	JOSEFA PEREIRA PANACCI	165	15	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	95		CENTRO
342	ELEDI ENCARNACAO RIBEIRO	165	14	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	81		CENTRO
343	JORGE SANCHES	165	13	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
344	JORGE SANCHES E OUTRO	165	12	BELO HORIZONTE	214		CENTRO
345	ELEDI ENCARNACAO RIBEIRO	165	9	BELO HORIZONTE	0		CENTRO
346	JAIR SARTORI	178	15	AVENIDA SÃO PAULO	1545		CENTRO
347	ESPÓLIO DE ABEL DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES	178	14	AVENIDA SÃO PAULO	1531		CENTRO
349	AGNA APARECIDA DIAS MURAROTO	178	13	AVENIDA SÃO PAULO	1517		CENTRO
350	MARCO ANTONIO DE MORAES	178	12	AVENIDA SÃO PAULO	1505		CENTRO
351	ALFREDO AUGUSTO MARTINS	178	11	AVENIDA SÃO PAULO	1489		CENTRO
352	JOSE MANOEL PEREIRA	178	10	RUA ANTONIO SANTIM	248		CENTRO
353	JOEL TORRES E SUA MULHER	178	9P	RUA ANTONIO SANTIM	256		CENTRO
354	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO DIAS ALVES	178	1	RUA ANTONIO SANTIM	268		CENTRO
356	JUVENAL BENTO MOURAO	178	7	AVENIDA LONDRINA	0		CENTRO
357	NELSON COMIN E SUA MULHER	180	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	802		CENTRO
358	JOSE AUGUSTI NETO	180	7	RUA WENCESLAU BRAS	359		CENTRO
360	VADEIR JOSE PEREIRA	180	8	RUA WENCESLAU BRAS	377		CENTRO
361	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	16	AVENIDA SÃO PAULO	1349		CENTRO
362	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	15	AVENIDA SÃO PAULO	1349		CENTRO
363	EDEJALMO PERUZZO	180	13	AVENIDA SÃO PAULO	1333		CENTRO

364	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	180	11	AVENIDA SÃO PAULO	1307		CENTRO
365	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	180	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	438		CENTRO
366	VILMA ROSSATO	180	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	452		CENTRO
367	JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO	180	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	466		CENTRO
368	JUZINEIDE QUINTINO LEITE	180	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	474		CENTRO
369	ARMANDO FERNANDES LIRA	180	2P	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	740		CENTRO
370	OSWALDO LOLI	180	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	750		CENTRO
371	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO	180	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	764		CENTRO
372	SARA CRISTINA MONTEIRO VIZANI	180	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	788		CENTRO
373	AURO KAID BAZO E MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	181	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	669		CENTRO
374	DARCI CRUZ CAMACHO	181	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	453		CENTRO
377	JOSEFA PEREIRA LEITE	181	16	AVENIDA SÃO PAULO	1259		CENTRO
378	IDA SMANIOTO E FILHOS	181	15	AVENIDA SÃO PAULO	1253		CENTRO
379	WAGNER CASTRO JORDAO	181	14	AVENIDA SÃO PAULO	1233		CENTRO
380	ESPÓLIO DE ZENTARO NISHI E SUA MULHER	181	13	AVENIDA SÃO PAULO	1227		CENTRO
381	JONAS DE ANDRADE GOIS	181	11	AVENIDA SÃO PAULO	1211		CENTRO
382	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	181	10	RUA PRUDENTE DE MORAES	546		CENTRO
383	MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO	181	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	562		CENTRO
384	ESPOLIO GERALDO GARBELINI	181	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	572		CENTRO
385	MARCI JUNQUEIRA	181	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	582		CENTRO
386	FRANCISCO CARLOS JACOMEL	181	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	648		CENTRO
387	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	181	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	662		CENTRO
388	MITSUO SANO	181	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	676		CENTRO
389	ADRIANA ALVIM COSTA DA SILVA	182	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	553		CENTRO
390	FRANCISCO GARCIA REBERTI	182	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	533		CENTRO
391	JOSEMIRO MARTINS BORGES	182	16	AVENIDA SÃO PAULO	1167		CENTRO
392	JEFFERSON PINTO DA SILVA	182	15	AVENIDA SÃO PAULO	1157		CENTRO
393	IGOR PASSARELI JORDÃO	182	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1125		CENTRO
394	SERVILHO PIAI E OUTRO	183	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1563		CENTRO
395	WALDIMIR RAMOS	183	10	AV PRESIDENTE VARGAS	1549		CENTRO
398	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	183	14	BRASIL	1550		CENTRO
399	AMER FARHAT	183	13	BRASIL	1566		CENTRO
400	AMER FARHAT	183	12	BRASIL	1572		CENTRO
401	VERA LUCIA ROMÃO E NAURO ALVES DA SILVA	183	11	BRASIL	1586		CENTRO
402	ANTONIO MARCOS GARCIA	184	1	BRASIL	1587		CENTRO
403	ROBERTO VIZANI	184	2	BRASIL	1571		CENTRO
404	MILTON RIBEIRO PEREIRA	184	3	BRASIL	1567		CENTRO
406	JOAO SERAFIM FONSECA	184	4	BRASIL	1553		CENTRO
408	SIDNEY BOTELHO	184	5	AVENIDA SÃO PAULO	1041		CENTRO
409	ESPÓLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	184	7P	AVENIDA SÃO PAULO	1035		CENTRO
410	HUMBERTO IVAO S FUENTES	184	7P	AVENIDA SÃO PAULO	1027		CENTRO
411	JOSE GONCALVES DA SILVA E SUA MULHER	184	15	AVENIDA SÃO PAULO	1003		CENTRO
412	ELIAS MOREIRA DO CARMO	184	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1520		CENTRO
414	ARNALDO CEZAR MASQUIETTO	184	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1538		CENTRO
416	RICARDO PINTO DE ARRUDA	184	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1552		CENTRO
417	ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA MATARESIO	184	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1564		CENTRO
418	IVO FIM E SUA MULHER	184	10	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	448		CENTRO
419	OLINDA CASTRO JORDAO	184	9	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	442		CENTRO
420	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	185	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1563		CENTRO
421	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	185	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1553		CENTRO
422	PAULO ISUMI IWAMOTO	185	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1537		CENTRO
424	FABIO RAMOS	185	4P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1521		CENTRO
428	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	185	10	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
429	DANIEL CAMARGO COSTA	185	9	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
430	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	186	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1803		CENTRO
431	DIONIZIO ABADE CORREA	187	6	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	571		CENTRO
433	PLINIO DALLA VECCHIA	187	7	RUA EUGENIO MELLA	557		CENTRO
437	CARLOS ALBERTO ARAUJO	187	8	RUA EUGENIO MELLA	443		CENTRO
438	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	187	16	AVENIDA SÃO PAULO	865		CENTRO
439	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	15	AVENIDA SÃO PAULO	851		CENTRO
440	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	14	AVENIDA SÃO PAULO	835		CENTRO
441	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	187	13	AVENIDA SÃO PAULO	821		CENTRO
442	LUCIANA SANTELLI	187	12	AVENIDA SÃO PAULO	809		CENTRO
443	YARA CRISTINA SCALIANTE	187	11	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
444	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	187	10P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	402		CENTRO
445	NELSON ALMEIDA SANTOS	187	9P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	416		CENTRO
446	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA E SEU MARIDO	187	1	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	218		CENTRO
447	ANTONIO CANDIDO DA ROSA SOBRINHO	187	2	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	234		CENTRO
448	MARIA DOS ANJOS PEREIRA CHEROB	187	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	244		CENTRO
449	DEVAIR NONATO	187	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	262		CENTRO
450	JOCONDO LUIZ VOLPATO	187	5	RUA GEN EURICO GASPAR	247		CENTRO

				DUTRA			
451	JOSE GONCALVES MEDEIROS	188	6	RUA MAL HERMES DA FONSECA	443		CENTRO
453	FLORINDA DE MORAES TORRES	188	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	417		CENTRO
455	DIRCEU KOSLOSKI E SUA MULHER	188	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	403		CENTRO
456	OSVALDO BOSSA MASCHIETTO	188	16	AVENIDA SÃO PAULO	763		CENTRO
457	VANDERLEI TAVARES DE AMORIM	188	14	AVENIDA SÃO PAULO	733		CENTRO
458	SALETE PALUDO DA SILVA	188	13	AVENIDA SÃO PAULO	723		CENTRO
459	PEDRO VINICIUS PALUDO DA SILVA E OUTRA	188	12	AVENIDA SÃO PAULO	707		CENTRO
460	SHIROKO SHINKAWA E OUTRO	188	11	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
461	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	188	10	JOSE BONIFACIO	344		CENTRO
462	JULIA MORETE GOMES	188	9	JOSE BONIFACIO	358		CENTRO
463	MARILENE MORETE GON€ALVES	188	1P	JOSE BONIFACIO	372		CENTRO
464	CLELIO BATISTA GONCALVES	188	1P	JOSE BONIFACIO	386	LOTE DE ESQUINA	CENTRO
465	CLELIO BATISTA GONCALVES	188	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	146		CENTRO
466	MARIO ISHIYAMA	188	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	160		CENTRO
467	JOSE GONCALVES MEDEIROS	188	5	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
468	JOSE CARLOS TEIXEIRA E SUA MULHER	189	5P	JOSE BONIFACIO	387		CENTRO
469	MARIA DE OLIVEIRA SILVA E MARCILENE SILVA	189	5P	JOSE BONIFACIO	373		CENTRO
470	MOHAMAD FARHAT	189	8	JOSE BONIFACIO	345		CENTRO
471	EDSON TAQUEO SHINKAWA	189	16	AVENIDA SÃO PAULO	675		CENTRO
472	LUIZ FERNANDO TIROLEZ VAROTTO E SUA MULHER	189	15	AVENIDA SÃO PAULO	661		CENTRO
473	JOSÉ ADEMIR MARTINS	189	14	AVENIDA SÃO PAULO	647		CENTRO
474	RINALDO CESAR DE SOUZA LICKS E SUA MULHER	189	13	AVENIDA SÃO PAULO	633		CENTRO
475	ILMA PEREIRA DE SOUZA ZAMBONI E SEU MARIDO	189	12	AVENIDA SÃO PAULO	619		CENTRO
476	KAZUMI HAMADA NAKANO	189	11	AVENIDA SÃO PAULO	605		CENTRO
477	MOHAMAD FARHAT	189	10	RUA DOM PEDRO I	264		CENTRO
478	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	189	9	RUA DOM PEDRO I	280	CASA	CENTRO
479	MARCOS TADAO KAMITANI	189	1	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	28		CENTRO
480	ELMA BOTURA GRESPI E OUTROS	189	2	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	0		CENTRO
481	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	189	3	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	68		CENTRO
482	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	189	4	RUA GEN EURICO GASPAR DUTRA	82		CENTRO
483	ADILSON ALVES PEREIRA	190	6	RUA DOM PEDRO I	0		CENTRO
484	ANTONIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS	190	7	RUA DOM PEDRO I	285		CENTRO
485	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	190	8	RUA DOM PEDRO I	273		CENTRO
486	ALZIRA DIAS FERNANDES	190	16	AVENIDA SÃO PAULO	577		CENTRO
487	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	190	15	AVENIDA SÃO PAULO	563		CENTRO
489	GUIDO BONETI E OUTROS	190	9	AVENIDA SÃO PAULO	535		CENTRO
492	MAURO ELIO DELLA VECCHIA	199A	6	AVENIDA SÃO PAULO	1660		CENTRO
493	NATACCI AMARAL DA SILVA	199A	7	RUA DANTE BARBIERI	49		CENTRO
494	NATACCI AMARAL DA SILVA	199A	8	RUA DANTE BARBIERI	S/Nº		CENTRO
495	RAIMUNDA MORAES DE SOUZA	199A	16	PARANA	1625		CENTRO
496	ANTONIO CLAVICHO MUNHOZ	199A	15	PARANA	1671		CENTRO
498	LAUDICEIA ANICIAIS MUNHOZ	199A	14	PARANA	1657		CENTRO
499	MARTINS DE ALMEIDA E OUTROS	199A	10	RUA HUMBERTO SPINARDI	0		CENTRO
501	ANTONIO PANUCCI	199A	9	RUA HUMBERTO SPINARDI	37		CENTRO
504	SEGUNDO ORLANDO SANTIN	199A	4	AVENIDA SÃO PAULO	1634		CENTRO
505	SALETE PALUDO DA SILVA	199A	5	AVENIDA SÃO PAULO	1646		CENTRO
506	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	200	6	AVENIDA SÃO PAULO	1560		CENTRO
507	EMANUELLE MENINI DE MOURA RUZZON E SEU MARIDO	200	7	RUA HUMBERTO SPINARDI	36		CENTRO
508	RAQUEL GUEDES CARROCINI	200	8	RUA HUMBERTO SPINARDI	1583		CENTRO
509	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	200	16-B	PARANA	1589		CENTRO
511	CLAUDEMIR SPERANDIO	200	14	PARANA	1559		CENTRO
512	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA	200	13	PARANA	1541		CENTRO
514	ARCILIO MUSACHI	200	11	RUA ANTONIO SANTIM	118		CENTRO
515	RAFAELA JORQUEIRA MEIRA	200	10	RUA ANTONIO SANTIM	214		CENTRO
516	ARISTIDES RIBEIRO	200	9	RUA ANTONIO SANTIM	228		CENTRO
518	BENEDITO DE SOUZA RIBEIRO	200	1	AVENIDA SÃO PAULO	1492		CENTRO
519	ADEMIR AUGUSTI	200	2A	AVENIDA SÃO PAULO	1504		CENTRO
520	EDMILSON BELINELLI	200	3	AVENIDA SÃO PAULO	1514		CENTRO
521	SANDRA JOSI FANALI MONARO	200	4	AVENIDA SÃO PAULO	1530		CENTRO
522	EZOLDE MORO RIBAS	200	5	AVENIDA SÃO PAULO	1548		CENTRO
523	ERICK DAWSON DE OLIVEIRA	201	6	AVENIDA SÃO PAULO	1458		CENTRO
524	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	201	7	RUA ANTONIO SANTIM	227		CENTRO
525	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	201	8	RUA ANTONIO SANTIM	213		CENTRO
526	NORIVAL DARIO DE COLLO	201	16	PARANA	1455		CENTRO
527	EDUARDO TAQUETE PANISSO	201	15	PARANA	1445		CENTRO
529	EDUARDO TAQUETE PANISSO	201	14	PARANA	1433		CENTRO
530	RAFAELA JORQUEIRA MEIRA	201	13	PARANA	1419		CENTRO
532	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	201	12	PARANA	1405		CENTRO
534	ANTENOR CORREIA DA SILVA	201	11	RUA WENCESLAU BRAS	220		CENTRO
535	AGROPECUARIA FLOR DE CEREJEIRA LTDA	201	10	RUA WENCESLAU BRAS	238		CENTRO
537	ORLY BARBOSA JUNIOR	201	9	RUA WENCESLAU BRAS	248		CENTRO
539	ANTONIO BENEDITO SANTIN	201	1	AVENIDA SÃO PAULO	1390		CENTRO
540	DARCI CRUZ CAMACHO	201	2	AVENIDA SÃO PAULO	1406		CENTRO
541	MARILENE FANALE RUBIM E OUTROS	201	3	AVENIDA SÃO PAULO	1420		CENTRO
542	IOSITAKA MIKAMI	201	4	AVENIDA SÃO PAULO	1434		CENTRO
543	MASAFIRO MIYOSHI	201	5	AVENIDA SÃO PAULO	1446		CENTRO
544	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	202	6	AVENIDA SÃO PAULO	1360		CENTRO
545	YASMIN MATAREZI PINHEIRO	202	7	RUA WENCESLAU BRAS	257		CENTRO
546	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	202	8	RUA WENCESLAU BRAS	243		CENTRO
547	ELIANA DIAS ANTONELO E OUTRA	202	16	PARANA	1365		CENTRO
548	ANTONIO DE FARIA PONCIO	202	15	PARANA	1353		CENTRO

550	HÁLIA FÁTIMA FARHAT SILVA E OUTROS	202	14	PARANA	1357		CENTRO
551	ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	202	13	PARANA	1323		CENTRO
552	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	202	12	PARANA	1309		CENTRO
554	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	202	11P	PARANA	1331		CENTRO
555	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	202	11P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	0		CENTRO
556	EUFLASIO SCAVAZZINI	202	10P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	330		CENTRO
557	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	202	10P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	330		CENTRO
558	MARIA ANTONIA MARTINS	202	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340		CENTRO
559	ANTONIO MALAVAZI	202	1	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	360		CENTRO
560	DARCI CRUZ CAMACHO	202	2	AVENIDA SÃO PAULO	1310		CENTRO
561	IWAO KAMITANI	202	3	AVENIDA SÃO PAULO	1322		CENTRO
562	ARMANDO KAMIYA	202	4	AVENIDA SÃO PAULO	1336		CENTRO
563	KATSUKO WAKAI	202	5	AVENIDA SÃO PAULO	1346		CENTRO
564	GLADIS CATARINA RODIN PELIZZON	203	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	383		CENTRO
565	LUCIANA SANTELLI	203	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	361		CENTRO
566	YSAMU PAULO NAKAHATI	203	8	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	329		CENTRO
568	JEFFERSON PINTO DA SILVA	203	16P	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	309		CENTRO
570	SEBASTIAO R. DE OLIVEIRA	203	16P	PARANA	1269		CENTRO
573	JOAO ALONSO RODRIGUES	203	15	PARANA	1255		CENTRO
574	CELSO ABILON GONCALVES	203	14	PARANA	1241		CENTRO
575	WALDECYR MILANI	203	13	PARANA	1225		CENTRO
578	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	203	12	PARANA	1219		CENTRO
579	HALIA FATIMA FARHAT SILVA E	203	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	398		CENTRO
580	HALIA FATIMA FARHAT SILVA	203	10P	RUA PRUDENTE DE MORAES	418		CENTRO
582	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	203	10P	RUA PRUDENTE DE MORAES	0		CENTRO
583	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	203	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	432		CENTRO
584	KATUZO SATO	203	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	440		CENTRO
587	HEITOR DE SOUZA	203	2P	AVENIDA SÃO PAULO	1226		CENTRO
588	MARLI SILVEIRA BRANCO DE BRITO E OUTRAS	203	4	AVENIDA SÃO PAULO	1240		CENTRO
590	FATIMA MARINETE MAZALI LEAO	203	5	AVENIDA SÃO PAULO	1254		CENTRO
591	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	1	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
592	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	2	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
593	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	204	4	PARANA	1165		CENTRO
595	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	204	7	PARANA	1147		CENTRO
598	COMERCIAL DE A. LOANDA LTDA	204	8	PARANA	1131		CENTRO
600	SALAH RACHRACH SALEM E SUA MULHER	204	15	BRASIL	1226		CENTRO
601	SALAH RACHRACH SALEM E SUA MULHER	204	14	BRASIL	1446		CENTRO
603	BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A	204	13	BRASIL	1460		CENTRO
604	TALITA JULIANA RUIZ SIMOES E OUTRO	204	12	BRASIL	1472		CENTRO
606	CLAUDENICE ORTEGAS SOARES	204	11P	BRASIL	1490		CENTRO
608	JEFERSON PINTO DA SILVA	204	11P	AVENIDA SÃO PAULO	1096		CENTRO
610	VALDEMIR MILANI	204	9	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
612	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	205	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
614	ANTONIO XAVIER PLATES	205	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1431		CENTRO
618	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	205	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1399		CENTRO
620	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	205	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1387		CENTRO
624	DARCI CRUZ CAMACHO	205	7P	PARANA			CENTRO
628	MARCELO PESTANA E OUTRO	205	8	PARANA	919		CENTRO
631	ALANA CAETANO PRIETO	205	15	PARANA	897		CENTRO
633	ANTONIO FERREIRA RAMOS	205	16P	PARANA	883		CENTRO
635	ODETE PEREIRA CANDIDO	205	16P	RUA EUGENIO MELLA	418		CENTRO
636	MARCIO ALBERTO MATAREZIO LUNGUIN E SUA MULHER	205	14	RUA EUGENIO MELLA	432		CENTRO
637	Victório Milharezi	205	13	RUA EUGENIO MELLA	446		CENTRO
638	PEDRO MARTINS PHILIPP	205	11	AVENIDA SÃO PAULO	892	LTS. 11 E 12	CENTRO
639	SINDICATO RURAL DE LOANDA	205	10P	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
640	VLADIMIR CASTRO JORDAO	205	9P	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
641	GILBERTO JOSE CAETANO	206	p/06	RUA EUGENIO MELLA	377		CENTRO
642	JOSE CANOVAS	206	P/07	RUA EUGENIO MELLA	335		CENTRO
643	ISABEL CRISTINA BASSO BOITO	206	3	AVENIDA SÃO PAULO	338		CENTRO
644	MARIANA RAMOS VAROTTO	206	15P	RUA EUGENIO MELLA	321		CENTRO
645	UMBERTO BONO RUIZ	206	15P	RUA EUGENIO MELLA	307		CENTRO
646	PEDRO JUNIOR CAVALLI	206	14	PARANA	827		CENTRO
647	ILDA DANEZ GUEDES	206	13	PARANA	0		CENTRO
648	GERALDO DA ROCHA	206	12	PARANA	799		CENTRO
650	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	206	11	RUA MAL HERMES DA FONSECA	298		CENTRO
651	ESPOLIO DE AMELIA JULCA MIRANDA	207	6	RUA MAL HERMES DA FONSECA	349		CENTRO
652	ESPERANDIO GUBIANI	207	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	329		CENTRO
653	LUCIANO ALVIM COSTA	207	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0		CENTRO
654	LINDINALVA DOS SANTOS TORRES	207	16	PARANA	759		CENTRO
655	MARIA CECILIA GHIRALDI	207	15	PARANA	745		CENTRO
656	MAURO SERGIO DOS SANTOS E	207	14	PARANA	733		CENTRO
657	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	207	13	PARANA	719		CENTRO
658	JORIDES ZORATTO	207	11	PARANA	0		CENTRO
659	RAUL ALVES SIQUEIRA	207	10	JOSE BONIFACIO	236		CENTRO
660	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	207	9	JOSE BONIFACIO	270		CENTRO
661	HELENA MASSAKO CHIBA OHARA E OUTROS	207	1	AVENIDA SÃO PAULO	694		CENTRO
662	EUZEBIO FAVARO E SUA ESPOSA	207	2	AVENIDA SÃO PAULO	708		CENTRO
663	SADA NISHI E OUTRAS	207	3	AVENIDA SÃO PAULO	722		CENTRO
664	JOSE CARLOS TEIXEIRA E SUA MULHER	207	4	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
665	FERNANDO FRANCISCO DE PAIVA FILHO	208	6P	JOSE BONIFACIO	267		CENTRO
666	LUIZ GUSTAVO GARBELINI	208	6P	JOSE BONIFACIO	267		CENTRO

667	VALDENI NUNES PEREIRA	208	7	JOSE BONIFACIO	245		CENTRO
668	DEVINO PILOTTI	208	16	PARANA	0		CENTRO
669	TANIA GRAZIELLE MASCHIETO BONETI	208	15	PARANA	643		CENTRO
670	FERNANDO MARTINS	208	14	PARANA	629		CENTRO
671	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	208	13	PARANA	0		CENTRO
672	ESPÓLIO DE NEDIA PEREIRA DE SOUZA	208	12	PARANA	603		CENTRO
674	GENI FERREIRA ESTRUZANI	208	P/11	PARANA	583		CENTRO
675	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	208	P/11	RUA DOM PEDRO I	130		CENTRO
676	DONIZETI DE ASSIS	208	10	RUA DOM PEDRO I	144		CENTRO
678	JOSE ANTONIO AZEVEDO OSORIO E SUA MULHER	208	9	RUA DOM PEDRO I	158		CENTRO
679	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	208	1	AVENIDA SÃO PAULO	604		CENTRO
680	ODALIO ANTONIO DA SILVA	208	2	AVENIDA SÃO PAULO	618		CENTRO
681	BONIFACIA DANEZ GUEDES	208	3	AVENIDA SÃO PAULO	632		CENTRO
682	LEONISIO LOPES	208	4	AVENIDA SÃO PAULO	646		CENTRO
683	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	208	5P	AVENIDA SÃO PAULO	656		CENTRO
684	JOSEMAR DA SILVA E OUTRO	208	5P	AVENIDA SÃO PAULO	656		CENTRO
685	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	209	6	AVENIDA SÃO PAULO	576		CENTRO
686	ADELIA MARIA PANIS NONATO	209	p/007	RUA DOM PEDRO I	157		CENTRO
687	MARIA HONORINA DOS SANTOS	209	8	RUA DOM PEDRO I	149		CENTRO
688	EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI	209	16	PARANA	563		CENTRO
689	ATTILIO CAZARIN	209	15	PARANA	519		CENTRO
690	DONARIA ANTONIA DE S CARVALHO	209	14	PARANA	533		CENTRO
691	IVANI FERREIRA DE ARAUJO E	209	13	PARANA	521		CENTRO
692	GENI FERREIRA ESTRUZANI E SEU MARIDO	209	12	PARANA	507		CENTRO
693	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	209	11	PARANA	493		CENTRO
694	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	209	10	RUA ALFREDO ALBERTO MARTINS	59		CENTRO
695	EDILSON CASTRO ANDRADE	209	9	RUA ALFREDO ALBERTO MARTINS	0		CENTRO
696	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	209	1	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
697	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COST	209	2	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
698	EUGENIA GELLI RAIMUNDO	209	3	AVENIDA SÃO PAULO	534		CENTRO
699	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	209	4	AVENIDA SÃO PAULO	546		CENTRO
700	CRISTINA BELORINI DAL PRA OLIVEIRA E SEU MARIDO	209	5	AVENIDA SÃO PAULO	560		CENTRO
701	JESUS ANDREO LEIBA	220	5	CURITIBA	0		CENTRO
702	JESUS ANDREO LEIBA	220	4	PARANA	1556		CENTRO
704	ADEMIR BRUSCAGIN	220	7	CURITIBA	56		CENTRO
705	JAIME GARCIA	220	10	RUA ANTONIO SANTIM	32		CENTRO
706	ADEMIR BRUSCAGIN	220	11	RUA ANTONIO SANTIM	2		CENTRO
707	EUCLIDES SPECIA	220	9	RUA ANTONIO SANTIM	42		CENTRO
708	JOSE EDSON IGNACIO	220	1	PARANA	1486		CENTRO
709	ZILMA DA SILVA PINTO	220	2	PARANA	1486		CENTRO
710	DAVI SIDNEI MONTAGNER	220	P/03	PARANA	0		CENTRO
711	HEITOR DE SOUZA	221	6P	PARANA	0		CENTRO
712	ANTONIO JORQUEIRA	221	6P	RUA ANTONIO SANTIM	55		CENTRO
713	CELIA YOOCO NAGANO MIYOSHI	221	7	RUA ANTONIO SANTIM	41		CENTRO
714	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	221	8	RUA ANTONIO SANTIM	27		CENTRO
715	KAZUO MIYOSHI	221	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	849		CENTRO
716	MARIA INÊS FORLANI GENTINI	221	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	837		CENTRO
717	JOSE FRANCA	221	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	823		CENTRO
718	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	221	12	RUA WENCESLAU BRAS	104		CENTRO
719	LUCIANO FAVARO	221	10	RUA WENCESLAU BRAS	132		CENTRO
720	LUCIANO FAVARO	221	9	RUA WENCESLAU BRAS	146		CENTRO
721	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	221	1P	RUA WENCESLAU BRAS	156		CENTRO
722	VALDECIR DA SILVA SENE	221	1P	RUA WENCESLAU BRAS	160		CENTRO
724	IVONE SANTOS BARBOZA	221	1P	PARANA	1390		CENTRO
726	JAIR SARTORI	221	2	PARANA	1404		CENTRO
727	ADEMIR PESSINI E OUTRO	221	P/03	PARANA	1418		CENTRO
728	HEITOR DE SOUZA	221	3P	PARANA	1420		CENTRO
729	HEITOR DE SOUZA E RUBENS CARLO	221	4	PARANA	1434		CENTRO
730	JURANDIR JORGE LEITE E SUA MULHER	221	5	PARANA	1446		CENTRO
732	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	222	6	PARANA			CENTRO
733	MARIA EDNE GOES ORTIZ E OUTRO	222	7	RUA WENCESLAU BRAS	339		CENTRO
734	ADEMIR MORO RIBAS	222	16P	RUA WENCESLAU BRAS	119		CENTRO
735	LUCAS SANCHES PARRA	222	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	769		CENTRO
736	SEBASTIAO BARDI	222	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	755		CENTRO
737	ADILSON ORTIZ AYLLON	222	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	737		CENTRO
738	MARIA DULCIMAR BARDI E OUTRA	222	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	727		CENTRO
739	LUIZ ANTONIO BANACH CALASANS	222	12	RUA DEP ACCIOLY FILHO	713		CENTRO
740	JOSE PANISSA	222	P/11-A	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
741	ROBERTO GOMES VILAR	222	10	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	232		CENTRO
742	DARIO FERES MOREIRA	222	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	474		CENTRO
743	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	222	1	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
747	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	222	2	PARANA	1300		CENTRO
748	VILMA DAS NEVES PEREIRA E	222	3	PARANA	1344		CENTRO
750	ELIANE PAULA SATO PINHEIRO E OUTRA	222	4	PARANA	1358		CENTRO
751	EDILENE MARIA SATO PINHEIRO E ELIANE PAULA SATO PINHEIRO	222	5	PARANA	1372		CENTRO
752	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	223	6	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	289		CENTRO
753	FABIANE DA SILVA RAMOS E FLÁVIA DA SILVA RAMOS	223	7	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	255		CENTRO
755	APARECIDA DO CARMO CAETANO PRIETO	223	P/08	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
756	ROSE MARY GHISLENI	223	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	671		CENTRO
757	APARECIDA DO CARMO CAETANO PRIETO	223	16P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	655		CENTRO
758	FLAVIO ARAMIS ACCORSI	223	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	629		CENTRO
761	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	223	12P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	615		CENTRO

762	SADI TOMIELLO	223	12P	RUA PRUDENTE DE MORAES	280		CENTRO
766	ANTONIO JURCA	223	10	RUA PRUDENTE DE MORAES	306		CENTRO
767	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	223	9	RUA PRUDENTE DE MORAES	320		CENTRO
768	CARLOS NASCIMENTO GUEDES	223	2	PARANA	1212		CENTRO
772	MAURO ROBERTO ROSA	223	3	PARANA	1226		CENTRO
774	SALAH RACHIRACH SALEM	223	4	PARANA	0		CENTRO
775	SERGIO FABRIZIO SANVIDO	223	5	PARANA	1240		CENTRO
776	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	224	1	PARANA	1146		CENTRO
780	TJM AUTO POSTO LTDA E OUTROS	224	9	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1558		CENTRO
783	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	225	7	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1559		CENTRO
784	MOHAMAD ALI SAID	225	8P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	533		CENTRO
785	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	225	16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	519		CENTRO
790	MANUEL ORTIS E WAGNER ROS ORTIS	225	15	BRASIL	1346		CENTRO
792	ADILSON ORTIZ AYLLON	225	14P	BRASIL	1354		CENTRO
794	JAIR SARTORI	225	13	BRASIL	1374		CENTRO
795	CARMEM ROS ORTIS E SEU MARIDO	225	8P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1583		CENTRO
796	RACHRACHE ABDUL RAHMAN SALEM	226	6	PARANA	1064		CENTRO
797	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS E SUA MULHER.	226	7	BRASIL	1367		CENTRO
799	TETSUYA SAKURADA E FUSSAO SAKU	226	p/03	BRASIL	1359		CENTRO
802	ROSA MARIA DA SILVA DE PAOLA SEU MARIDO	226	p/15	BRASIL	1355		CENTRO
804	ENIO CARTELI	226	P/16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	449		CENTRO
805	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA E SEU MARIDO	226	P/16	BRASIL	1325		CENTRO
806	EDILSON JONAS GOIS ORTIZ	226	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	421		CENTRO
807	MARCOS TADAO KAMITANI	226	P/13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0421A		CENTRO
808	MARCOS TADAO KAMITANI	226	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	421		CENTRO
809	JOSÉ CARLOS DA SILVA	226	12-P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	413		CENTRO
810	LINA GARBELINE ZANDA	226	12P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	403		CENTRO
813	MOHAMAD ALI SAID	226	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1288		CENTRO
814	ALI SAID NETO	226	10	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1026		CENTRO
815	CLEUZA TORRES MANDELI E SEU MARIDO	226	9	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
816	ALBERTO FOSCHIANI	226	1	PARANA	998		CENTRO
818	WLADIMIR CASTRO JORDAO	226	2	PARANA	1010		CENTRO
820	VLADIMIR CASTRO JORDAO	226	p/03	PARANA	1026		CENTRO
822	RACHRACHE ABDUL RAHMAN SALEM	226	4	PARANA	1038		CENTRO
824	ALLAN FONZAR CAETANO	226	5	PARANA	1050		CENTRO
826	ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA MATARESIO	227	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1302		CENTRO
828	VERA FERREIRA DO VALE, ROBERTO FERREIRA DO VALLE E EDUARDO FERREIRA DO VALE	227	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1305		CENTRO
829	VERA FERREIRA DO VALE, ROBERTO FERREIRA DO VALLE E EDUARDO FERREIRA DO VALE	227	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1293		CENTRO
831	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	227	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1275		CENTRO
833	TALITA JULIANA RUIZ SIMOES E OUTROS	227	8	AV PRESIDENTE VARGAS	1262		CENTRO
836	TJM AUTO POSTO LTDA	228	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1309		CENTRO
838	MITHUO SODA E SUA MULHER	228	9	AV PRESIDENTE VARGAS	1249		CENTRO
840	ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS E OUTRO	228	P/01	PARANA	S/Nº		CENTRO
841	ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS E OUTRO	228	2	PARANA	0		CENTRO
842	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	228	3	PARANA	916		CENTRO
845	MARGRETH ILSE M. MORGATO E OU	229	5	PARANA	0		CENTRO
846	MARGRETH ILSE M. MORGATO E OU	229	7	RUA EUGENIO MELLA	323		CENTRO
847	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	229	15	RUA EUGENIO MELLA	299		CENTRO
849	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	229	13P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	219		CENTRO
850	RAMAO THIERES BRANDAO	229	11	RUA MAL HERMES DA FONSECA	184		CENTRO
852	JOYCE MICK MORGATO	229	9P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	0		CENTRO
853	EDSON LUIZ VIEIRA	229	P/01	RUA MAL HERMES DA FONSECA	234		CENTRO
854	ANTONIO FERREIRA RAMOS	229	P/01	PARANA	0		CENTRO

855	MAURICIO TAKAO MIYOSHI	229	P/02	PARANA	0		CENTRO
856	MAURICIO TAKAO MIYOSHI E OUTRO	229	3	PARANA	816		CENTRO
857	MAURICIO TAKAO MIYOSHI	229	4	PARANA	826		CENTRO
859	WILIBALDO ROMAO GUEDES WILLI ADMINISTRADORA E	230	6	PARANA	0		CENTRO
860	CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA -EPP	230	7P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	223		CENTRO
862	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	230	7P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	213		CENTRO
863	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	230	8P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	203		CENTRO
864	JOSE LUIZ FRAGMAN	230	15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	159		CENTRO
865	VAGNER JOSÉ PEREIRA	230	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	125		CENTRO
866	CLAUDIA MOCELLIN MORAES FERREIRA	230	12	RUA DEP ACCIOLY FILHO	113		CENTRO
867	NEUSA MARIA MASCHIETTO	230	11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	99		CENTRO
868	EDUARDO ODA ALAMINO	230	10	JOSE BONIFACIO	130		CENTRO
869	ADHEMAR BONETTI	230	9P	JOSE BONIFACIO	144		CENTRO
870	JORIDES ZORATTO	230	1	PARANA	688		CENTRO
871	JORIDES ZORATTO	230	2	PARANA	718		CENTRO
873	LUCIANO FAVARO	230	5	PARANA	748		CENTRO
874	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	5	JOSE BONIFACIO	654		CENTRO
875	JAIME BARDI FILHO E OUTROS	231	8	JOSE BONIFACIO	133		CENTRO
876	MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA DE CARVALHO & OTAVIO DE CARVALHO	231	16	RUA DEP ACCIOLY FILHO	69		CENTRO
877	JOSE VALDECIR CORREA PUGAS	231	p/15	RUA DEP ACCIOLY FILHO	57		CENTRO
878	WILLIAN GARCIA PUGAS	231	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0		CENTRO
879	LEORITA DINIZ	231	13	RUA DEP ACCIOLY FILHO	29		CENTRO
881	TANIA MARA QUEIROZ MELLA	231	11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	S/N		CENTRO
882	VILSON CAMPIOTO GARCIA	231	10P	RUA DOM PEDRO I	34		CENTRO
883	PEROLINA TAVARES DA SILVA	231	9P	RUA DOM PEDRO I	48		CENTRO
884	JOAO BATISTA FORTUNATO JUNIOR E S/MULHER	231	1	PARANA	592		CENTRO
885	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	2	PARANA	606		CENTRO
888	COLEGIO LOANDA S/C LTDA	231	3	PARANA	620		CENTRO
889	KENJI NAKANO	231	4	PARANA	620		CENTRO
890	ODORICO SIQUEIRA	232	P/06	PARANA	558		CENTRO
891	CID EDER DA ROCHA	232	p/06	RUA DOM PEDRO I	63		CENTRO
892	ILDA DANEZ GUEDES	232	7	RUA DOM PEDRO I	49		CENTRO
893	EDNA MARIA TEIXEIRA	232	8	RUA DOM PEDRO I	37		CENTRO

894	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	232	16	RUA DOM PEDRO I	0	CENTRO
895	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	232	2	PARANA	502	CENTRO
896	INGRID ZIELKE	232	3	AV RIO DE JANEIRO	29	CENTRO
897	ANICENTO RODOLFO ESCAVACINI	232	4	PARANA	530	CENTRO
898	ELIAS MOREIRA DO CARMO	232	5	PARANA	544	CENTRO
899	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	245	5	RUA DEP ACCIOLY FILHO	850	CENTRO
900	ESPÓLIO DE MARIO IWAMOTO	245	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	836	CENTRO
901	JOSE CARLOS ACCORSI MOTTA	245	3	CURITIBA	200	CENTRO
902	VAGNER JOSÉ PEREIRA	245	10	CURITIBA	224	CENTRO
903	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	245	11	RUA WENCESLAU BRAS	14	CENTRO
904	ARIEL MORO RIBAS	245	9	RUA WENCESLAU BRAS	42	CENTRO
905	MARCIA KAID BAZZO	245	1	RUA WENCESLAU BRAS	56	CENTRO
906	JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	245	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
907	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	246	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	756	CENTRO
908	ENIO CARTELLI E SUA MULHER	246	P/07	RUA WENCESLAU BRAS	0	CENTRO
909	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI	246	15	RUA TOKIO	655	CENTRO
910	UGO ROBERTO ACCORSI	246	14	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	120	CENTRO
911	UGO ROBERTO ACCORSI	246	P/001	RUA DEP ACCIOLY FILHO	478	CENTRO
912	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	247	1	RUA DEP ACCIOLY FILHO	256	CENTRO
914	JORGINA DE LARA PONCE SINIGALI	247	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	147	CENTRO
915	CHINGO KIHARA	247	4P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1408	CENTRO
916	POLICLINICA LOANDA LTDA SANTA CATARINA	247	4P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0	CENTRO
917	ADMINISTRACAO S S LTDA - ME	247	9	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1468	CENTRO
918	CREUSA MACEDO SCALIANTE	248	P/07	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1407	CENTRO
919	ADRIANA NAOKO SHINKAWA KOSHIKUMO	248	8P	RUA TOKIO	535	CENTRO
920	ANTONIO SERAPHIM BENOSSI FERRI	248	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	190	CENTRO
921	ANTONIO SERAPHIM BENOSSI FERRI	248	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	218	CENTRO
922	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	248	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1483	CENTRO
924	DALVA BRUNDANI	248	8P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1431	CENTRO
926	PAULO PERES	248	P/07	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1417	CENTRO
927	MICHAEL SEIDY KAMITANI	248	P/07	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1413	CENTRO
928	MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	249	2-A	RUA DEP ACCIOLY FILHO	548	CENTRO
931	ALFREDO DA SILVA MARTINS E SUA MULHER	249	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	237	CENTRO
932	CAETANO DE PAULI	249	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	219	CENTRO
933	ETIENETE ALVES DE SOUZA	249	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	207	CENTRO
935	IVANILDA AFANACI VALENTIN E	249	6	RUA TOKIO	483	CENTRO
937	LUCIANO FAVARO E SUA MULHER	249	7	RUA TOKIO	451	CENTRO
939	ANTONIO FARINHA	249	8	RUA TOKIO	443	CENTRO
941	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	249	15	BRASIL	1244	CENTRO
942	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	249	14	BRASIL	1258	CENTRO
946	NORIVAL DARIO DE COLLO	249	p/13	BRASIL	1272	CENTRO
948	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	249	12	BRASIL	1284	CENTRO
950	JOSE LUIZ CARDOSO TAVARES	249	11	BRASIL	1302	CENTRO
952	JAIME GARCIA	249	10	RUA DEP ACCIOLY FILHO	534	CENTRO
953	ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	249	9P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	548	CENTRO
954	MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO	249	P/01	RUA DEP ACCIOLY FILHO	S/N	CENTRO
955	JACYNTO KAJIKAWA	250	1REM	BRASIL	1303	CENTRO
957	LOURENCO YUGO SUZUMURA	250	2P	BRASIL	1283	CENTRO
959	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	250	3	BRASIL	1279	CENTRO
962	LUZIA NORICO WAKAI YAMAKAWA	250	4	BRASIL	1259	CENTRO
964	AURO KAID BAZO E MARIUZA APARECIDA LOLI BAZO MOISES VIRUEL E	250	5	BRASIL	1251	CENTRO
966	CLAUDECIR PINHO NOGUEIRA	250	6	BRASIL	1233	CENTRO
968	SHUITI WAKAI	250	7	RUA TOKIO	343	CENTRO
969	ORLEY BAENA FERRAZ E OUTROS	250	8	RUA TOKIO	335	CENTRO
970	MARIA IVONE FERREIRA	250	16P	RUA TOKIO	319	CENTRO
972	DALVA BRUNDANI E OUTROS	250	16P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1178	CENTRO
973	HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI	250	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1190	CENTRO
974	EDNA APARECIDA BATISTA	250	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1206	CENTRO
976	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	250	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1220	CENTRO
978	ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS	250	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1236	CENTRO
979	LUCIANO ALVIN COSTA	250	P/11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1250	CENTRO
980	CARLOS AUGUSTO BASSALOBRE GARCIA	250	P/11	RUA DEP ACCIOLY FILHO	414	CENTRO
981	MARCIA MOCELLIN MORAES SANTOS E SEU MARIDO	250	10	RUA DEP ACCIOLY FILHO	420	CENTRO
982	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	250	9	RUA DEP ACCIOLY FILHO	434	CENTRO
985	MANUEL ORTIS	251	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/Nº	CENTRO
986	VANDERLEI JOÃO SANTILI	251	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1197	CENTRO
987	MILTES BRUNDANI E OUTRA	251	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1183	CENTRO
988	ANTONIO RIALTO	251	7	RUA TOKIO	237	CENTRO
989	VANDA EUNICE JORGE FREITAS	251	8P	RUA TOKIO	223	CENTRO
990	RENEE FERIANI DE SANTANA	251	16	RUA TOKIO	213	CENTRO
991	RENEE FERIANI DE SANTANA	251	16	RUA TOKIO	0	CENTRO
992	LYSIAS ELIAS DA SILVA	251	13	RUA EUGENIO MELLA	228	CENTRO
995	LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO E OUTROS	251	11	RUA EUGENIO MELLA	0	CENTRO
996	MARCOS TADAO KAMITANI	251	10P	RUA DEP ACCIOLY FILHO	310	CENTRO
999	MARIA APARECIDA GUERRER E LUIZ GUERRER	251	9	RUA DEP ACCIOLY FILHO	330	CENTRO
1000	CARLOS ANGELO PRIGOL	252	7	RUA EUGENIO MELLA	245	CENTRO
1002	RUBENS ODA E SUA MULHER	252	8	RUA EUGENIO MELLA	0	CENTRO
1004	ALBERTO FOSCHIANI	252	16P	RUA EUGENIO MELLA	217	CENTRO
1005	DEONILDO BRUNDANI	252	16P	RUA EUGENIO MELLA	189	CENTRO
1006	EDITH BURKOWSKY MICK	252	15	RUA TOKIO	135	CENTRO
1007	JOEL TORRES E SUA MULHER	252	14	RUA TOKIO	121	CENTRO
1008	RODRIGO FERNANDO ALAMINO FERNANDES	252	13	RUA TOKIO	107	CENTRO
1009	EDVAM CAPELIM EMERSON GUERRA DOS	253	4P	AV PRESIDENTE VARGAS	1185	CENTRO
1011	ANJOS E ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS	253	P/09RE	AV PRESIDENTE VARGAS	1189	CENTRO
1012	INIVALDO LUIZETI	253	P/10	RUA MAL HERMES DA FONSECA	114	CENTRO
1014	SYLLO FERRI	253	3	RUA DEP ACCIOLY FILHO	226	CENTRO
1015	EDVAM CAPELIM	253	1	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
1016	EDVAM CAPELIM	253	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
1017	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	254	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	166	CENTRO

1018	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	254	7	RUA MAL HERMES DA FONSECA	127	CENTRO
1020	MARCIA APARECIDA LUIZETI	254	8	RUA MAL HERMES DA FONSECA	113	CENTRO
1021	ISMAEL CAETANO	254	16	RUA TOKIO	69	CENTRO
1022	ENOS RODRIGUOS DE OLIVEIRA E	254	14	RUA TOKIO	47	CENTRO
1023	SIDNEY BOTELHO	254	1	JOSE BONIFACIO	80	CENTRO
1028	VERA LUCIA PEREIRA VIAL	254	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
1029	VANI DAS NEVES PEREIRA	254	5	RUA DEP ACCIOLY FILHO	154	CENTRO
1030	EDNEI CAPELIN	254A	2	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
1031	ZILDA BARDY	254A	3	RUA DEP ACCIOLY FILHO	42	CENTRO
1032	ELIANA MAYUMI SAKURADA CHINA	254A	4	RUA DEP ACCIOLY FILHO	56	CENTRO
1034	SIDNEY BOTELHO	254A	6	RUA DEP ACCIOLY FILHO	0	CENTRO
1037	MIKA SAKURADA	254A	7	JOSE BONIFACIO	57	CENTRO
1038	JOAO BATISTA FASOLLI	254A	8	JOSE BONIFACIO	43	CENTRO
1039	BENIGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVIA	254A	16	JOSE BONIFACIO	29	CENTRO
1041	MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA E S/MARIDO	267A	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1276	CENTRO
1042	FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA E S/MULHER	268	1	RUA TOKIO	578	CENTRO
1043	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	268	2	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	61	CENTRO
1044	ODETTE GOMES DE SOUZA E OUTROS	268	3	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	49	CENTRO
1045	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	268	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	439	CENTRO
1046	ZELIA CLIVATI	268	6	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	439	CENTRO
1047	SUELY CLIVATI DE MARCHI	268	7	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	427	CENTRO
1048	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	268	16	RUA PRUDENTE DE MORAES	98	CENTRO
1049	MARIA DE SOUZA	268	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	110	CENTRO
1050	APARECIDA ROSANGELA ORTEGA	268	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	128	CENTRO
1051	IZAURA PIEDADE NOGUEIRA E OUTR	268	13	RUA PRUDENTE DE MORAES	142	CENTRO
1052	SERGIO FABRIZIO SANVIDO	268	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	156	CENTRO
1053	ROZANE ODA ALAMINO	268	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	170	CENTRO
1057	ORLANDO BOFF	268	10	RUA TOKIO	540	CENTRO
1059	GENESIO APARECIDO SEVAZZI	268	9	RUA TOKIO	554	CENTRO
1061	ILSON LUIZETI	269	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	157	CENTRO
1063	JAIME BONETTI	269	2	RUA PRUDENTE DE MORAES	144	CENTRO
1064	ARLINDO FERRI	269	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	125	CENTRO
1065	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	269	5-A	RUA PRUDENTE DE MORAES	113	CENTRO
1066	DEBORA IZABEL PASQUINI E ISABELA PASQUINI FERRI	269	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	353	CENTRO
1068	ILDEFONSO DE SOUZA SERRA	269	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	341	CENTRO
1071	JOAO ROBERTO MENDONCA	269	8	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	321	CENTRO
1073	ANA CERICATO MARINI	269	16	BRASIL	1142	CENTRO
1075	AIDIR MARINI E IRMAOS	269	15	BRASIL	0	CENTRO
1078	JOSE MARIA FERREIRA	269	14P	BRASIL	1160	CENTRO
1081	NEUZA APARECIDA RUIZ	269	13A	BRASIL	1174	CENTRO
1082	RENEE FERIANI DE SANTANA	269	13P	BRASIL	1180	CENTRO
1085	ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI	269	12	BRASIL	1190	CENTRO
1087	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	269	11P	BRASIL	1200	CENTRO
1088	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	269	11P	BRASIL	1206	CENTRO
1090	ILSON LUIZETI	269	11P	RUA TOKIO	422	CENTRO
1091	IVONE TORRES DE MORAIS E OUTRA	269	11P	RUA TOKIO	422	CENTRO
1092	ADRIANO MIYOSHI E OUTRA	269	9	RUA TOKIO	436	CENTRO
1093	MARIA DE LOURDES PRIETO	270	1P	BRASIL	1227	CENTRO
1094	ADEMIR BRUSCAGIN	270	p/01	BRASIL	1227	CENTRO
1095	CARMEN ROSS ORTIZ E SEU MARIDO	270	2	BRASIL	1187	CENTRO
1097	IOCHICO MITANI	270	3	BRASIL	1173	CENTRO
1099	EDNA SPESIA E ANTONIA SPEZIA SANCHES	270	p/04	BRASIL	1157	CENTRO
1102	ROSA HELENA VISSOTO CASSANHO & OUTRO	270	6	BRASIL	0	CENTRO
1107	José J. Filho	270	8P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	217	CENTRO
1110	OLIVI PILOTTI	270	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1074	CENTRO
1111	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1090	CENTRO
1112	JAIR SARTORI	270	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0	CENTRO
1113	EDNA A. F. PISARRO	270	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1120	CENTRO
1114	JOSE LUIZ FRAGMAN	270	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1074	CENTRO
1115	JAIR SARTORI	270	11 B / REM	RUA TOKIO	304	CENTRO
1116	ANTONIO VALENTIN RAFAEL	270	11A2	RUA TOKIO	322	CENTRO
1118	MARIA DAS DORES ALVES COSTA	270	11A1	RUA TOKIO	332	CENTRO
1120	TAWFEIQ JABBAR ABDULLA JOAO ANTONIO CRAVOS	270	11P	RUA TOKIO	0	CENTRO
1121	NUNES LOPES E SUA MULHER	270	10	RUA TOKIO	336	CENTRO
1123	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	9	RUA TOKIO	348	CENTRO
1125	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	P/01	RUA TOKIO	0	CENTRO
1126	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	270	P/01	RUA TOKIO	0	CENTRO
1127	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	271	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1147	CENTRO
1128	DORALICE SARTORI RUSSO	271	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1133	CENTRO
1129	JOSE DOS SANTOS MARTINS	271	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1119	CENTRO
1130	DARCI MADUREIRA PARA	271	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1109	CENTRO
1131	JOSE FORLANI NETO	271	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1095	CENTRO
1132	HELIO DE ALMEIDA TORRES	271	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	149	CENTRO
1133	ROSALINA PRIGOL FERRO E OUTROS	271	6P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	139	CENTRO
1134	AURO KAID BAZO E SUA MULHER	271	7P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	119	CENTRO
1136	SALVADOR DOMINGOS DELATORRE	271	15	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	93	CENTRO
1137	DEOLINDA GOMES DE LIMA	271	14	RUA EUGENIO MELLA	120	CENTRO
1138	JOSE GILMAR MURA	271	13	RUA EUGENIO MELLA	134	CENTRO
1139	PERICLES VALERA RIALTO	271	11P	RUA TOKIO	200	CENTRO
1141	ANTONIO RIALTO E OUTRO	271	12	RUA TOKIO	210	CENTRO
1143	PAULO ALMEIDA LEAO	271	10	RUA TOKIO	222	CENTRO
1144	ADEMAR MINORU ENDO	271	9	RUA TOKIO	240	CENTRO
1145	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA E SUA MULHER	272	6	RUA TOKIO	172	CENTRO
1146	ORLANDO RAMOS FILHO	272	7	RUA EUGENIO MELLA	135	CENTRO
1147	VALDIR NONATO DE SOUZA E OUTRO	272	REM. 08	RUA EUGENIO MELLA	123	CENTRO
1148	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	272	16	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	53	CENTRO
1150	MESSIAS CARLOS PEREIRA	272	15	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	43	CENTRO
1151	ANTONIO FERREIRA RAMOS	272	14	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	33	CENTRO
1152	ANISIO GENTINI E OUTRO	272	13	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	23	CENTRO

1153	NEY PEREIRA BARROS	272	12	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	13	CENTRO
1154	HENRIQUE MAGRANI DE SOUZA	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1156	ALI SAID NETO E SUA MULHER	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1158	ALTINO TRIZ JUNIOR E ANA PAULA MOMPEAN TRIZ	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1160	ADRIANO MIYOSHI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1162	EVANDO JOSE DE GOIS	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1164	VLADIMIR CASTRO JORDAO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1166	CARMEM LUCIA OLIVERIO CHRISTIANO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1168	ORLANDO RODOLFO ACCORSI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1170	ROSANGELA BOFF	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1172	ROSA EMIKO IWAMOTO MIYOSHI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1174	ESPÓLIO DE MARIO IWAMOTO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1176	JOSE CANOVAS	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1178	AULO KOICHI SATO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1180	FRANCISCO DE ASSIZ PINHEIRO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1182	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1184	ROSANGELA DE ASSUNÇÃO E OUTRO	272	4	RUA TOKIO	138	CENTRO
1185	MITHUO SODA E SUA MULHER	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1187	JURANDI APARECIDO ROSOLEM	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1189	ODILON DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR E SUA MULHER	272	5	RUA TOKIO	154	CENTRO
1190	WAGNER CASTRO JORDAO FILHO	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1192	JOAO LUIZ MILHARESI	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1194	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	272	1P	RUA MAL HERMES DA FONSECA	50	CENTRO
1196	CARLOS ULISSES COMIN	267B	1	AV PRESIDENTE VARGAS	1025	CENTRO
1197	CARLOS ULISSIS COMIN	267B	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1041	CENTRO
1199	CARLOS ULISSES COMIM	267B	2	RUA TOKIO	30	CENTRO
1200	LUIZ CARLOS FERNANDES FERREIRA	286	1P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	348	CENTRO
1202	MARIA DE SOUZA CIRINO DOURADO E OUTROS	286	2P	RUA PRUDENTE DE MORAES	53	CENTRO
1203	MARIA DE SOUZA CIRINO E ESPOSO	286	3	RUA PRUDENTE DE MORAES	43	CENTRO
1204	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	286	4	RUA PRUDENTE DE MORAES	27	CENTRO
1205	JACYNTHO KAZIKAWA	286	5	RUA PRUDENTE DE MORAES	41	CENTRO
1206	RICARDO KAZIKAWA	286	6	RUA PRUDENTE DE MORAES	27	CENTRO
1207	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	286	7	RUA NILO PECANHA	0	CENTRO
1208	PAULO ALMEIDA LEAO	286	8	RUA NILO PECANHA	267	CENTRO
1211	JOSEFA PEREIRA LEITE	286	16	BRASIL	1042	CENTRO
1213	CARLOS MITSUYASHO OKABE	286	15	BRASIL	1056	CENTRO
1214	TALITA JULIANE RUIZ SIMÕES E VINICIUS RUIZ SIMÕES	286	14	BRASIL	1072	CENTRO
1216	IUKICO OBARA DOMINGUES E OUTRO	286	13	BRASIL	1080	CENTRO
1218	TATHIANNE APARECIDA DA TRINDADE GARCIA	286	12	BRASIL	1094	CENTRO
1221	JOAO ROBERTO MENDONCA	286	p/11	BRASIL	1116	CENTRO
1223	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	286	p/11	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	304	CENTRO
1227	ANTONIA SPEZIA SANCHES	286	9	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	318	CENTRO
1234	ROBERTA MENDONCA GLORIA SIONETE PENKO	286	1P	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	340	CENTRO
1236	BITANT MENDONÇA E OUTROS	288	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1049	CENTRO
1237	JOSE FARINHA E IRACELIA DE OLI	288	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1027	CENTRO
1238	JOAO SCALIANTE	288	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1013	CENTRO
1239	ALFREDO DIANARI ESTRUZANI E SUA MULHER	288	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	999	CENTRO
1240	CLADIR SANCHES	288	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	983	CENTRO
1241	MANOEL BERNARDINO TEIXEIRA	288	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	967	CENTRO
1242	EDSON ANTONIO JORQUEIRA	288	7	RUA NILO PECANHA	49	CENTRO
1243	EVANDRO MARTINS ERNANDES	288	8	RUA NILO PECANHA	35	CENTRO
1244	JESUINA DE OLIVEIRA PRIMO	288	16	RUA EUGENIO MELLA	6	CENTRO
1245	JEAN NOUJAIN FILHO	288	15	RUA EUGENIO MELLA	20	CENTRO
1246	ANTONIO MELLA	288	13	RUA EUGENIO MELLA	44	CENTRO
1247	DALVA BRUNDANI	288	12	RUA EUGENIO MELLA	0	CENTRO
1248	SINÉSIO BRUNDANI ADMYLSON OSVALDO	288	11	RUA EUGENIO MELLA	74	CENTRO
1249	CASTRO ZORATTO E SUA MULHER	288	10	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	112	CENTRO
1250	LUCIANO CRISTOVAO FARINHA	288	9	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	126	CENTRO
1251	DARCY DE PAULI	289	6	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	56	CENTRO
1252	JOSÉ ADEMIR MARTINS	289	P/07	RUA EUGENIO MELLA	0	CENTRO
1254	JOSE BENTO SIMOES	289	16	AV RIO DE JANEIRO	0	CENTRO
1255	TALITA JULIANE RUIZ SIMOES	289	P/07	AV RIO DE JANEIRO	459	CENTRO
1257	RODRIGO DE OLIVEIRA PERRONE E SUA MULHER	289	4	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	28	CENTRO
1259	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	1	CURITIBA	0	CENTRO
1260	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	9	CURITIBA	0	CENTRO
1261	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	302	15	BRASIL	952	CENTRO
1262	LUIZ CARLOS REYES	302	14	BRASIL	964	CENTRO
1265	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	302	8	BRASIL	980	CENTRO
1268	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	302	12-A	BRASIL	994	CENTRO
1271	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	302	11	BRASIL	1008	CENTRO
1272	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	302	10	RUA NILO PECANHA	252	CENTRO
1273	NEY PEREIRA BARROS	303	1P	BRASIL	1011	CENTRO
1275	JOEL TORRES E SUA MULHER	303	2	BRASIL	995	CENTRO
1277	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS	303	3	BRASIL	981	CENTRO
1278	DERALDO RODRIGUES	303	4	BRASIL	981	CENTRO
1281	SUELY DURANTE R DOS SANTOS E HERDEIROS	303	5	BRASIL	957	CENTRO
1286	GILSON DE ALMEIDA	303	7P	TVA CONEGO PEDRO PROWKLA	53	CENTRO
1287	EDNEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	303	8	TVA CONEGO PEDRO PROWKLA	11	CENTRO
1288	WILSON KATSUITI KOIKE	303	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	886	CENTRO
1289	MOHAMAD ALI SAID	303	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	872	CENTRO
1290	OLGA KONDO OTAKE	303	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	900	CENTRO
1291	JOSE MOREIRA DA SILVA	303	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	916	CENTRO
1292	JOSE CLAUDIO LIMA	303	12P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	908	CENTRO
1293	LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO E OUTROS.	303	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	936	CENTRO
1294	JOSE CLAUDIO LIMA	303	10	RUA NILO PECANHA	0	CENTRO
1295	ELISAMA NOUJAIN LEITE	303	9	RUA NILO PECANHA	156	CENTRO
1297	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	303	1P	RUA NILO PECANHA	36	CENTRO
1298	HANAE KOITI NAKABATI	285	1	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	434	CENTRO
1299	LURDES MAJONI SOARES	285	8	CURITIBA	466	CENTRO

1300	JONIVAL BONETI	285	15	RUA PRUDENTE DE MORAES	10	CENTRO
1301	JOSE RIBEIRO	285	14	RUA PRUDENTE DE MORAES	0	CENTRO
1302	MARIA DE SOUZA CIRINO DOURADO E OUTROS	285	13P	RUA PRUDENTE DE MORAES	40	CENTRO
1303	ORLANDO RAMOS FILHO E SUA MULHER	285	12	RUA PRUDENTE DE MORAES	56	CENTRO
1304	ANSELMO JANDIR BAU	285	11	RUA PRUDENTE DE MORAES	70	CENTRO
1305	JURANDIR JORGE LEITE E SUA MULHER	285	10	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES	410	CENTRO
1306	SOLANGE DE ALMEIDA UBEDA	175	P/06	RUA RIBEIRAO PRETO	399	CENTRO
1307	NELSON PANASSI FILHO	175	7REM	RUA RIBEIRAO PRETO	391	CENTRO
1308	ANISIO GENTINI	175	8	RUA RIBEIRAO PRETO	377	CENTRO
1309	DEVALDO LOPES DA SILVA E	175	16P	RUA RIBEIRAO PRETO	365	CENTRO
1311	PEDRO SILVA	175	15	AVENIDA SÃO PAULO	1813	CENTRO
1312	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	175	14	AVENIDA SÃO PAULO	1807	CENTRO
1313	ROSALINA DE ANDRADE	175	13	AVENIDA SÃO PAULO	1797	CENTRO
1315	APARECIDA DAS DORES RAMOS DA	175	12	AVENIDA SÃO PAULO	1783	CENTRO
1316	PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE	175	11	AVENIDA SÃO PAULO	1765	CENTRO
1317	IVETE JOSE DE OLIVEIRA MASCARELLO	175	10	RUA SANTA CATARINA	270	CENTRO
1318	ESPOLIO DE JOSE AVELINO DA SILVA	175	9	RUA SANTA CATARINA	286	CENTRO
1320	EUFLASIO SCAVAZZINI	175	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	40	CENTRO
1321	DJANIRA TAVARES ALCANTARA	175	2	RUA SAO VICENTE DE PAULA	76	CENTRO
1322	DAIANE APARECIDA GONCALES VAITZ	175	3	RUA SAO VICENTE DE PAULA	90	CENTRO
1323	CALMECI ALVES DE BARRO	175	4	RUA SAO VICENTE DE PAULA	108	CENTRO
1324	ESPOLIO GONCALO APARECIDO RODRIGUES	175	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	122	CENTRO
1325	NEUSELI LOURENCO DE SA	175	P/06	RUA SAO VICENTE DE PAULA	136	CENTRO
1326	MARIA REGINA BERNARDES LIMA	198	6	RUA RIBEIRAO PRETO	297	CENTRO
1327	PALMILENE URSULINO DA SILVA BELINELLI	198	7	RUA RIBEIRAO PRETO	276	CENTRO
1328	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	198	8	RUA RIBEIRAO PRETO	269	CENTRO
1329	EDEMILSON BELINELLI	198	16	PARANA	1875	CENTRO
1332	ETEVALDO BELINELLI	198	15	PARANA	1861	CENTRO
1333	EDVAN ANTONIO BELINELLI	198	14	PARANA	1849	CENTRO
1334	LUCIANA BATISTA DA SILVA	198	13	PARANA	1833	CENTRO
1336	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	198	12	PARANA	1819	CENTRO
1337	ANTONIO PANUCCI	198	11	PARANA	1805	CENTRO
1338	ANTONIO PANUCCI	198	10	RUA SANTA CATARINA	164	CENTRO
1339	ADOLFO LUIZ FUZETO	198	9P	RUA SANTA CATARINA	176	CENTRO
1340	ADOLFO LUIZ FUZETO	198	1P	RUA SANTA CATARINA	196	CENTRO
1341	LUIZ CARLOS PANUCI E OUTRO	198	1P	AVENIDA SÃO PAULO	1768	CENTRO
1342	MAYCON ALEXANDRE DA SILVA	198	2P	AVENIDA SÃO PAULO	1786	CENTRO
1343	LUIZ CARLOS PANUCI E OUTRO	198	3	AVENIDA SÃO PAULO	1792	CENTRO
1344	CARMELITA MACHADO BARROS	198	4	AVENIDA SÃO PAULO	1806	CENTRO
1345	MANOEL DA SILVA	198	5	AVENIDA SÃO PAULO	1820	CENTRO
1346	EUFLASIO SCAVAZZINI	217	6	PARANA	1880	CENTRO
1352	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	10P	RUA SANTA CATARINA	78	CENTRO
1353	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	9P	RUA SANTA CATARINA	84	CENTRO
1354	LUCIMAR DONATO	217	1	PARANA	1812	CENTRO
1355	LUCIMAR DONATO	217	2	PARANA	1826	CENTRO
1357	NAIDES CRUSCO PANASSI E OUTROS	217	3	PARANA	1840	CENTRO
1358	RODRIGUES BUENO & CIA LTDA	217	4	PARANA	1854	CENTRO
1359	EUFLASIO SCAVAZZINI	217	P/05	PARANA	1866	CENTRO
1361	VALDIR AMILTON VITOLA E SUA MULHER	176	6	RUA SAO VICENTE DE PAULA	12	CENTRO
1362	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	7	RUA SANTA CATARINA	289	CENTRO
1363	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	8	RUA SANTA CATARINA	275	CENTRO
1364	ENILSON ALVES	176	16-A	AVENIDA SÃO PAULO	1733	CENTRO
1365	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	15	AVENIDA SÃO PAULO	1723	CENTRO
1366	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	14	AVENIDA SÃO PAULO	1707	CENTRO
1367	ANTONIO LUCILIO DIAS	176	13	AVENIDA SÃO PAULO	1697	CENTRO
1368	ANA DE FATIMA ANDREO GARCIA	176	12	AVENIDA SÃO PAULO	1681	CENTRO
1369	ESPÓLIO DE ORLANDO TARTARI	176	11	AVENIDA SÃO PAULO	1667	CENTRO
1370	ELVIS EVANGELISTA DE ALMEIDA	176	10	RUA SACADURA CABRAL	66	CENTRO
1371	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	9	RUA SACADURA CABRAL	88	CENTRO
1372	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	4	RUA SACADURA CABRAL	126	CENTRO
1373	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	2	CENTRO
1374	VANDETE LIMA DE ALMEIDA	199	6P	AVENIDA SÃO PAULO	1740	CENTRO
1375	DARCY MIGUEL CHESINI	199	7	RUA SANTA CATARINA	179	CENTRO
1376	EUDINA RAQUEL DA SILVA	199	8	RUA SANTA CATARINA	159	CENTRO
1377	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA E	199	16	PARANA	1777	CENTRO
1379	EDILENE PUPIN DA SILVA E OUTROS	199	15	PARANA	1767	CENTRO
1380	NATACCI AMARAL DA SILVA BR CONSORCIOS	199	12	PARANA	1753	CENTRO
1383	ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	199	11	RUA DANTE BARBIERI	1713	CENTRO
1384	MOACYRA MARIA BARBIERI ESTRUZANI	199	p/09	RUA DANTE BARBIERI	100	CENTRO
1386	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	1	AVENIDA SÃO PAULO	1668	CENTRO
1387	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	2	AVENIDA SÃO PAULO	1682	CENTRO
1388	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	3	AVENIDA SÃO PAULO	1696	CENTRO
1389	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	199	4	AVENIDA SÃO PAULO	1710	CENTRO
1390	TEREZA DAS NEVES LEIBA	199	5P	AVENIDA SÃO PAULO	1722	CENTRO
1392	JESUS ADREO LEIBA	199	p/05	AVENIDA SÃO PAULO	1732	CENTRO
1393	ZENILDA ALCOBA RUIZ JR TORRES	218	6	RUA SANTA CATARINA	79	CENTRO
1395	ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	218	7	RUA SANTA CATARINA	69	CENTRO
1396	KENICHI KANEKO	218	8	RUA SANTA CATARINA	55	CENTRO
1397	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	218	16	RUA XV DE NOVEMBRO	109	CENTRO
1398	VALTER DE OLIVEIRA GOMES	218	15	RUA VER PEDRO PETERSON	127	CENTRO
1399	IVANI DA SILVA	218	P/14	RUA VER PEDRO PETERSON	91	CENTRO
1401	CLAUDIO AMARAL E OUTROS	218	10P	RUA VER PEDRO PETERSON	77	CENTRO
1403	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	218	9	RUA VER PEDRO PETERSON	29	CENTRO
1404	MARIA DO CARMO COSTA E OUTROS	218	1	RUA DANTE BARBIERI	714	CENTRO
1405	MARIA DO CARMO COSTA E OUTROS	218	2	PARANA	1726	CENTRO
1406	ANTONINA RODRIGUES LOPONI	218	3	PARANA	1742	CENTRO
1407	LAUZICO ESTRUZANI	218	4	PARANA	1754	CENTRO
1408	JOEL TORRES E SUA MULHER	218	5	PARANA	1768	CENTRO
1409	EDNEI GARCIA BOTELHO	219	16	RUA VER PEDRO PETERSON	50	CENTRO

1410	GILBERTO PEREIRA SOARES	219	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	34	CENTRO
1411	OSMAR PEREIRA DE PAULA	219	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	48	CENTRO
1413	MIZAEL SILVA ARAUJO E OUTROS	219	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	64	CENTRO
1414	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO	219	11	RUA JAPAO	77	CENTRO
1415	JOSE MOACIR FAVARO	219	p/10RE	RUA JAPAO	47	CENTRO
1416	FLAVIO ROBERTO NEVES LEIBA	219	P/09	RUA JAPAO	33	CENTRO
1417	WALTER AGNALDO GUEDES ROMAO	219	1	CURITIBA	0	CENTRO
1418	IRINEU DE MORAIS	219	2	CURITIBA	11	CENTRO
1419	OSWALDO DIAS NUNES SOBRINHO	219	3	CURITIBA	0	CENTRO
1420	OSWALDO DIAS NUNES SOBRINHO	219	4	CURITIBA	0	CENTRO
1421	RUBENS STRUZANI RISSO	219	5	PARANA	1612	CENTRO
1422	OSMARINA COSTA E PAZINATO	219	7	RUA VER PEDRO PETERSON	14	CENTRO
1423	CARLOS FINO STRUZANI E SUA MULHER	219	8	RUA VER PEDRO PETERSON	40	CENTRO
1424	EDNEI GARCIA BOTELHO	219	15	RUA VER PEDRO PETERSON	18	CENTRO
1425	EDSON GARCIA BOTELHO	241	6	RUA VER PEDRO PETERSON	122	CENTRO
1426	VERA LUCIA CORSETTI	241	7	RUA FLORIANOPOLIS	32	CENTRO
1427	ARLINDA AMORIM DE AZEVEDO SETUBAL	241	16	RUA JAPAO	161	CENTRO
1428	ALEXSANDRO MARCOSSI	241	14	RUA JAPAO	147	CENTRO
1429	JOAO DE JESUS RODRIGUES FILHO E SUA MULHER	241	13	RUA JAPAO	133	CENTRO
1430	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	241	12	RUA JAPAO	109	CENTRO
1432	MARIA APARECIDA ALVES	241	11	RUA JAPAO	63	CENTRO
1434	TEREZA RODRIGUES DO CARMO	241	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	49	CENTRO
1435	GILVAN ALVES VILAR	241	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	37	CENTRO
1437	MARCO ANTONIO DOS SANTOS E SUA MULHER	241	1	RUA VER PEDRO PETERSON	74	CENTRO
1438	JOAO GARCIA	241	3	RUA VER PEDRO PETERSON	88	CENTRO
1439	DJANIRA MACEDO DA CRUZ	241	4	RUA VER PEDRO PETERSON	100	CENTRO
1440	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO	241	5	RUA VER PEDRO PETERSON	108	CENTRO
1441	ALFEU CARLOS MAGNABOSCO E SUA MULHER	240	6	RUA VER PEDRO PETERSON	226	CENTRO
1443	SILVIA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA E SEU MARIDO	240	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	28	CENTRO
1444	MANOEL ARCENIO DE SOUZA	240	8	RUA ATHOS MARCOS	40	CENTRO
1445	NEIDE DE ANDRADE DE MIRA	240	16	ACCORSI RUA JAPAO	269	CENTRO
1446	PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	240	15	RUA JAPAO	255	CENTRO
1448	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	240	13	RUA JAPAO	227	CENTRO
1450	AMANCIO GONCALVES	240	12	RUA JAPAO	213	CENTRO
1451	ILDA AP. TAQUETTE SUGAHARA	240	11P	RUA FLORIANOPOLIS	83	CENTRO
1452	ESTELIO DE CARVALHO BONFIM E SUA MULHER	240	11P	RUA FLORIANOPOLIS	61	CENTRO
1453	ESPOLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	240	10	RUA FLORIANOPOLIS	51	CENTRO
1454	AMAURI GRASSI	240	9	RUA FLORIANOPOLIS	33	CENTRO
1455	AMAURI GRASSI	240	1	RUA VER PEDRO PETERSON	186	CENTRO
1456	CLARISSE DE BARROS RIBEIRO	240	2	RUA VER PEDRO PETERSON	172	CENTRO
1458	JOAO APARECIDO DAMASIO	240	4	RUA VER PEDRO PETERSON	228	CENTRO
1459	JOAQUIM FELIX DOS REIS	240	5	RUA VER PEDRO PETERSON	206	CENTRO
1460	NEUSA GRASSI	243	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	56	CENTRO
1463	HANAE KOITI NAKABATI	243	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	200	CENTRO
1464	ELEONICE LIMA DA SILVA	243	11	RUA VENEZA	77	CENTRO
1466	SIDNEY BOTELHO	243	3	CURITIBA	113	CENTRO
1468	JOSE ROBERTO DA SILVA	243	P/08	RUA JAPAO	50	CENTRO
1469	COML AGRICOLA PVAI LTDA	243	4	CURITIBA	55	CENTRO
1470	MARIA VIRGINIA CORREIA TAVARES	242	6	RUA JAPAO	174	CENTRO
1471	NEUSA GRASSI	242	7	RUA FLORIANOPOLIS	126	CENTRO
1472	UILSON RODRIGUES DA CRUZ	242	8	RUA FLORIANOPOLIS	140	CENTRO
1473	SOLANGE VIEIRA E OUTRA	242	16	RUA VENEZA	177	CENTRO
1474	WILSON BATILLANI	242	15	RUA VENEZA	169	CENTRO
1475	JAILDO DA SILVA	242	14	RUA VENEZA	149	CENTRO
1476	TEREZINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	242	13	RUA VENEZA	129	CENTRO
1477	OILSON JORGE SOARES, SUA MULHER E OUTROS	242	12	RUA VENEZA	117	CENTRO
1478	MARANILDE O. ALVES DE SOUZA	242	11	RUA VENEZA	115	CENTRO
1479	MARCOS AURELIO GONCALVES	242	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	147	CENTRO
1480	GILVANI JORGE LEITE	242	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	133	CENTRO
1481	JUVENAL MOREIRA DANTAS	242	1	RUA JAPAO	108	CENTRO
1482	JOSE TEOFILO BARBOSA FILHO	242	2	RUA JAPAO	112	CENTRO
1483	DAVID MUNIZ	242	3	RUA JAPAO	132	CENTRO
1484	MARIA DE FATIMA TIROLEZ VAROTTO E HERDEIROS	242	4	RUA JAPAO	146	CENTRO
1485	VALDENICE MARIA SANTOS SILVA	265	P/06	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	100	CENTRO
1486	MYLENA DE MIRA VICENTE	265	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	114	CENTRO
1487	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	265	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	128	CENTRO
1489	MARLENE PEREIRA DA SILVA	265	16	RUA VENEZA	283	CENTRO
1490	MARLENE PEREIRA DA SILVA	265	15	RUA VENEZA	247	CENTRO
1491	MARLENE PEREIRA DA SILVA	265	14	RUA VENEZA	247	CENTRO
1492	SIDNEI FABIO DA SILVA	265	13	RUA VENEZA	233	CENTRO
1493	ROSANGELA DIAS FERNANDES	265	12	RUA VENEZA	219	CENTRO
1494	MARIA CONCILIA DE ALMEIDA	265	11	RUA VENEZA	205	CENTRO
1495	AMBROSINA DA PAIXAO SILVA	265	10	RUA FLORIANOPOLIS	149	CENTRO
1496	JOAO FLORENTINO DA SILVA	265	9	RUA FLORIANOPOLIS	135	CENTRO
1497	NEUSA GRASSI	265	p/01A	RUA FLORIANOPOLIS	107	CENTRO
1499	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	265	2	RUA JAPAO	226	CENTRO
1500	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	265	3	RUA JAPAO	240	CENTRO
1501	OSMARINA COSTA E PAZINATO	265	4	RUA JAPAO	254	CENTRO
1502	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	265	5	RUA JAPAO	268	CENTRO
1503	SANDRA MARIA BRIZOLA	265	P/06	RUA JAPAO	260	CENTRO
1504	AMERICO ZORZI	244	16	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	216	CENTRO
1505	ESPÓLIO DE LISALDO CHINELATO	244	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	218	CENTRO
1506	JURANDIR JORGE LEITE	244	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	230	CENTRO
1507	VALTER MILANI	244	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	244	CENTRO
1508	NEY JORGE FAVARO	244	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	260	CENTRO
1509	EDNILSON MORETTI DEMEU	244	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	77	CENTRO
1510	ANTONIO DONIZETI LOLLI E SUA MULHER	244	10	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	49	CENTRO
1511	NELSON PILOTI	244	3	CURITIBA	191	CENTRO
1512	ANTONIO MUNHOZ GIMENEZ E S/MULHER	244	1	CURITIBA	223	CENTRO

1513	GLADIS CATARINA RODIN PELLIZON	244	4	CURITIBA	177	CENTRO
1514	TEREZA DAS NEVES LEIBA	244	5	CURITIBA	169	CENTRO
1515	HEITOR SERGIO MIYAKAWA	244	6	CURITIBA	159	CENTRO
1516	WILSON MASSANTINO NOCETTE	244	7	RUA VENEZA	38	CENTRO
1517	THEODORO TORRES FERNANDES	244	8	RUA VENEZA	50	CENTRO
1518	IVONETE DA PAZ	266	6	RUA VENEZA	172	CENTRO
1519	ALESSANDRO PASCHUALLETO TRIZ	266	7	RUA FLORIANOPOLIS	238	CENTRO
1520	WILSON MASSANTINO NOCETTE	266	8	RUA FLORIANOPOLIS	240	CENTRO
1521	DEIBY MASCARELLO RODRIGUES	266	15/16- REM	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	183	CENTRO
1523	DEIBY MASCARELLO RODRIGUES	266	15/16-A	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	169	CENTRO
1524	JOAO FRANCISCO BATISTA	266	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	143	CENTRO
1525	EDEZIO APARECIDO DA SILVA SORDI	266	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	135	CENTRO
1526	JESUS APARECIDO BAGATIM	266	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	127	CENTRO
1527	JESUS APARECIDO BAGATIM	266	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	107	CENTRO
1528	PEDRO SARTORI, SUA MULHER E OUTROS	266	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	245	CENTRO
1529	CARLOS ALBERTO DE MORAES	266	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	231	CENTRO
1530	JOSE CARLOS DE SOUZA	266	1	RUA VENEZA	104	CENTRO
1531	WALDEMAR GAVIAO	266	2	RUA VENEZA	118	CENTRO
1533	JOAO LAURINDO DA PAIXAO	266	3	RUA VENEZA	134	CENTRO
1534	NELSON SABINO DA SILVA	266	4	RUA VENEZA	148	CENTRO
1535	PAULO OUZIEL LOPES	266	5	RUA VENEZA	162	CENTRO
1536	ELENIR CRISTINA SPESIA	282	6-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	198	CENTRO
1538	IVAN ALEXANDRE DA SILVA	282	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	212	CENTRO
1539	BENEDITA DOS SANTOS FAUSTINO	282	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	226	CENTRO
1541	ALESSANDRO RIBEIRO FERREIRA	282	P/16	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	240	CENTRO
1542	MARCOS LOPES DE SOUZA	282	P/16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	271	CENTRO
1543	OLIMPIO MARCOM	282	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	257	CENTRO
1546	ALEKSON WANDER DA COSTA CORSINO	282	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	243	CENTRO
1547	ALFREDO ALVES MIRANDA	282	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	229	CENTRO
1548	REINALDO SOUZA WOLF	282	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	221	CENTRO
1549	SIDNEY BOTELHO	282	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	259	CENTRO
1552	CLAUDIO DIONISIO SANTANA - ME	282	10	RUA FLORIANOPOLIS	249	CENTRO
1554	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	282	9	RUA FLORIANOPOLIS	237	CENTRO
1556	FRANCISCO MILANI FERNANDES	282	1	RUA FLORIANOPOLIS	223	CENTRO
1558	JOSE ADEMIR FERREIRA	282	2	RUA VENEZA	218	CENTRO
1559	MARIA EUNICE GONÇALVES GUDINHO	282	3	RUA VENEZA	232	CENTRO
1560	ROBERTO SALDANHA SALES	282	4	RUA VENEZA	246	CENTRO
1561	LUIZ CARLOS PANUCCI E S/MULHER	282	5	RUA VENEZA	268	CENTRO
1562	CELIA LUCIA DOS SANTOS	267	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	78	CENTRO
1563	TOMAZ GARCIA	267	7	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	326	CENTRO
1564	MARINALVA ALEXANDRA SILVA	267	8	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	338	CENTRO
1565	JANDIRA MONARO	267	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1208	CENTRO
1566	MARIA DO CEU MARTINS LOPES	267	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1220	CENTRO
1567	ESPÓLIO DE ANTONIO CAVALEIRO TORRES	267	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1234	CENTRO
1568	DARCI CRUZ CAMACHO	267	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1250	CENTRO
1569	ATTILIO ANTONIO MENDONCA ACCORSI	267	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1264	CENTRO
1571	JOAO SPESIA E SUA MULHER	267	11REM	CURITIBA	309	CENTRO
1574	VAGNER JOSÉ PEREIRA	267	9	CURITIBA	289	CENTRO
1575	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	267	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	28	CENTRO
1576	CLAUDINO ZAMAI	267	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	38	CENTRO
1577	RICHARD DE ANGELIS CHESINI	267	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	46	CENTRO
1578	CLAUDECIR ZAMAI E OUTROS	267	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	64	CENTRO
1579	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	283	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	176	CENTRO
1580	IVO FIM E SUA MULHER	283	7	RUA FLORIANOPOLIS	336	CENTRO
1581	IVO FIM E SUA MULHER	283	8	RUA FLORIANOPOLIS	350	CENTRO
1582	ISMAEL FIM	283	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1142	CENTRO
1583	IVANILDE APARECIDA FAXINA DA SILVA E OUTROS	283	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1156	CENTRO
1584	LUIZ ANDRE BIZAGIO	283	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1142	CENTRO
1586	NIVALDE NASCIMENTO DE SOUZA CLAUDIO SIDINEI	283	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1154	CENTRO
1588	ANTONIASSI ROMERO E SUA MULHER	283	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1182	CENTRO
1589	ANA TEIXEIRA DA PUREZA	283	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	343	CENTRO
1591	ANTONIO BENEDITO ZANGARI E OUTROS	283	1P	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	313	CENTRO
1592	JOSE ZANGARI	283	1P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	299	CENTRO
1593	ANTONIO URSULINO DA SILVA	283	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	134	CENTRO
1594	MAIARA FERNANDA ZANGARI MAFRA	283	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	146	CENTRO
1595	MARIA DIAS DE CARVALHO ZANGARI	283	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	156	CENTRO
1596	MAURILIO CARAVIERI E OUTROS	299	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	284	CENTRO
1597	LAERCIO APARECIDO TAMBORELLI	299	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	312	CENTRO
1598	NEUZA FIM	299	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	326	CENTRO
1599	VALDIR ZOTTESSO	299	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1014	CENTRO
1600	ADAO RIBEIRO	299	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1028	CENTRO
1601	NEUZA FIM	299	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1042	CENTRO
1602	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	299	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1056	CENTRO
1603	ARLINDO APARECIDO FARDIN E SUA MULHER	299	12	RUA FLORIANOPOLIS	1070	CENTRO
1605	ARLINDO APARECIDO FARDIN E SUA MULHER	299	10	RUA FLORIANOPOLIS	349	CENTRO
1606	FERNANDES VALERIO MONTEIRO E OUTRO	299	9	RUA FLORIANOPOLIS	339	CENTRO
1607	MARIZA AP ZANGARI MAFRA E OUTR	299	1P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	321	CENTRO
1608	SILVIO COSTA	299	1P	RUA FLORIANOPOLIS	307	CENTRO
1609	JOSE FERNANDO SABINO E S ESPOS	299	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	219	CENTRO
1610	OSVALDO MONTEIRO PERES	299	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	232	CENTRO
1611	DEVANIR BENEDITO SANTIN	299	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	246	CENTRO
1612	MAURILIO CARAVIERI	299	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	260	CENTRO
1613	ESPÓLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	284	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1209	CENTRO
1615	MARIA ALVARA ZANGARI	284	p/07	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	430	CENTRO
1616	JOSE LUIZ POCAS	284	8	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	446	CENTRO
1617	CLAUDIA VALERIA FONZAR	284	16	RUA ROMA	73	CENTRO
1618	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	284	15	RUA ROMA	63	CENTRO
1619	GILSON PINTO DA SILVA	284	14	RUA ROMA	49	CENTRO
1620	ODILO JOAO SARTORI	284	13	RUA ROMA	33	CENTRO

1621	DOROTI ZIGANTE RAMOS	284	12	RUA ROMA	19	CENTRO
1622	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	284	11	RUA ROMA	1	CENTRO
1623	PEDRO LUIZ GARBELINI DA SILVA	284	10	CURITIBA	383	CENTRO
1624	ALBINO ALEXANDRE DE PAULI	284	9	CURITIBA	379	CENTRO
1625	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	284	1P	CURITIBA	343	CENTRO
1627	EDSON TAQUEO SHINKAWA	284	1P	CURITIBA	341	CENTRO
1628	ADILSON ORTIZ AYLLON	284	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1259	CENTRO
1630	EVANDRO MARCELO PRADO GARBELINI	284	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1249	CENTRO
1631	JANAÍNA TORREZAN MÓIA	284	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1233	CENTRO
1632	ALTAIR AVINCULA FERREIRA	284	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1223	CENTRO
1633	ANA MARIA SPESIA DIAS	300	6P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1129	CENTRO
1635	ESNEL JOSE FAGUNDES	300	7	RUA FLORIANOPOLIS	438	CENTRO
1637	ADILSON VALDIR BARONCELI	300	16	RUA ROMA	0	CENTRO
1638	ADILSON VALDIR BARONCELI	300	15	RUA ROMA	161	CENTRO
1639	ADILSON VALDIR BARONCELI E	300	14	RUA ROMA	149	CENTRO
1640	ROQUE DE COLLO	300	13	RUA ROMA	135	CENTRO
1641	IVO CORSO	300	12	RUA ROMA	117	CENTRO
1642	JAIR SARTORI	300	P/11	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	557	CENTRO
1643	FORTUNATO PONTES DE OLIVEIRA	300	P/11	RUA ROMA	103	CENTRO
1644	GERALDO TORRES	300	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	447	CENTRO
1645	ALIRIO SANTOS MACHADO	300	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	429	CENTRO
1646	ESPÓLIO DE ANTONIO CAVALEIRO TORRES	300	1	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	413	CENTRO
1647	KAZUHIRO MIYOSHI E OUTRA	300	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1143	CENTRO
1648	KAZUHIRO MIYOSHI E OUTRA	300	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1153	CENTRO
1649	RUBENS CARLOS LEAO	300	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1139	CENTRO
1650	MARCOS TADAO KAMITANI	300	6P	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1137	CENTRO
1651	GERIVAL DIONISIO PEREIRA	314	6REM	GOV MUNHOZ DA ROCHA		CENTRO
1652	MANNY ESTRELA	314	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	400	CENTRO
1653	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	314	8P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0	CENTRO
1654	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	314	16	RUA ROMA	277	CENTRO
1655	MANOEL EUDORO ALENCAR	314	15	RUA ROMA	263	CENTRO
1656	FLORISVALDO PADOVINI	314	14	RUA ROMA	247	CENTRO
1657	JOSE DONIZETI DA GLORIA MATHEUS	314	13	RUA ROMA	229	CENTRO
1658	ADONIAS DE SOUZA	314	12	RUA ROMA	217	CENTRO
1659	ODILO JOAO SARTORI E OUTRA	314	11P	RUA ROMA	207	CENTRO
1660	ODILO JOAO SARTORI	314	11P	RUA FLORIANOPOLIS	463	CENTRO
1661	MARIA SANCHES E OUTRA	314	10	RUA FLORIANOPOLIS	453	CENTRO
1662	ILSON LOPES FERNANDES	314	9	RUA FLORIANOPOLIS	439	CENTRO
1663	ISMAEL FIM	314	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1085	CENTRO
1664	ISMAEL FIM	314	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1071	CENTRO
1666	APARECIDA BUZETI RIBEIRO E OUTROS	314	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1057	CENTRO
1667	MILAM & MILAM LTDA - ME	314	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1069	CENTRO
1668	MARCOS LOPES DE SOUZA	314	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1055	CENTRO
1669	JOSE CARLOS GELAIM	314	P/06	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1041	CENTRO
1670	CRISTINA ROMAO DELATORRE FORTUNATO	301	16	RUA ROMA	78	CENTRO
1671	CLEIDE RIBEIRO SANTOS	301	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	514	CENTRO
1672	OSWALDO SANTIN	301	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	528	CENTRO
1673	FLAVIO ANTONELLO E OUTROS	301	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	542	CENTRO
1674	RITA DE CASSIA SARTORI RAMOS	301	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	560	CENTRO
1675	MARIA APARECIDA FLAUZINO DE SOUZA	301	11REM	RUA JOACABA	79	CENTRO
1676	GILBERTO JOSE CAETANO	301	10	RUA JOACABA	57	CENTRO
1678	PASCOAL PILOTTI	301	9	RUA JOACABA	39	CENTRO
1679	SEBASTIANA PEREIRA LOT	301	1P	CURITIBA	513	CENTRO
1680	ELIAS JOUBRAN BADINE	301	2	CURITIBA	497	CENTRO
1682	JOSE VALDERLEY MILANI	301	3	CURITIBA	483	CENTRO
1683	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	301	4	CURITIBA	0	CENTRO
1684	REGINALDO APARECIDO DELMONICO E SUA MULHER	301	5	CURITIBA	455	CENTRO
1685	ODAIR LOPES DE SOUZA E SUA MULHER	301	6	RUA ROMA	6	CENTRO
1687	DELFINO MUNHOZ ALVES	301	7	RUA ROMA	38	CENTRO
1688	BIRIGUI OLEO BIOL	301	8	RUA ROMA	52	CENTRO
1689	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	315	6	RUA ROMA	0	CENTRO
1693	NEY PEREIRA BARROS	315	P/07	RUA FLORIANOPOLIS	540	CENTRO
1696	ULISSES EXPEDITO FRANCISQUINI	315	8	RUA FLORIANOPOLIS	560	CENTRO
1697	JOSE CARLOS RIBEIRO	315	P/16RE	RUA JOACABA	183	CENTRO
1698	CLAUDINO ZAMAI	315	15	RUA JOACABA	169	CENTRO
1699	JOSE ALVES DE ALMEIDA	315	14	RUA JOACABA	151	CENTRO
1700	PEDRO RAMIRO DE OLIVEIRA E SUA	315	13	RUA JOACABA	137	CENTRO
1701	PERICLES VALERA RIALTO	315	12	RUA JOACABA	125	CENTRO
1702	PEDRO MUNHOZ GIMENEZ	315	11	RUA JOACABA	109	CENTRO
1703	AFONSO ALECIO BARONCELLI	315	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	547	CENTRO
1704	IRENE TASSI SANTIM	315	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	525	CENTRO
1706	VALDICE MIYAKAVA	315	4	RUA ROMA	0	CENTRO
1707	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	315	5	RUA ROMA	162	CENTRO
1708	MARIA JOSE OLIVEIRA	316	16	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	602	CENTRO
1709	ANTENOR LEAO	316	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	618	CENTRO
1710	SILVIA BRITO DE FARIAS	316	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	628	CENTRO
1711	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	316	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	642	CENTRO
1712	OLIDER SANTIM E OUTROS	316	12	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	656	CENTRO
1713	MITHUO SODA E SUA MULHER	316	P/11	RUA UBERABA	77	CENTRO
1714	EDNA MARIA DA SILVA RAMOS CARVALHIO	316	P/11	RUA UBERABA	77	CENTRO
1715	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	316	10	RUA UBERABA	47	CENTRO
1716	DOSOLINA ANTONELO E OUTROS	316	9	RUA UBERABA	37	CENTRO
1717	PAULO PERES	316	1	CURITIBA	607	CENTRO
1718	IGOR PASSARELI JORDÃO	316	2	CURITIBA	0	CENTRO
1719	ROBERTO AKIRA OKIMOTO	316	3	CURITIBA	579	CENTRO
1720	MANUEL DO NASCIMENTO	316	4	CURITIBA	569	CENTRO
1721	MARCIO WATARU KOSHIKUMO	316	5	CURITIBA	555	CENTRO
1722	MARCIO SEITI NAKAHATI E IRMAOS	316	6	CURITIBA	547	CENTRO
1723	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	316	8	RUA JOACABA	48	CENTRO

1724	JOSE BASSANI	329	6	RUA JOACABA	180		CENTRO
1726	IVO DURAES	329	7	RUA FLORIANOPOLIS	648		CENTRO
1727	IZABEL RIBEIRO NETO E ELZA	329	8P	RUA FLORIANOPOLIS	658		CENTRO
1728	ELIZABETH PEREIRA DE ARAUJO E HERDEIROS	329	16	RUA UBERABA	155		CENTRO
1729	MARINA RIBEIRO DA SILVA	329	15	RUA UBERABA	137		CENTRO
1730	MARIA FERREIRA DE SOUZA	329	14REM	RUA UBERABA	123		CENTRO
1731	RODRIGO MARTINS GIANSANTE RIBEIRO	329	13	RUA UBERABA	109		CENTRO
1732	HERMELINDA PASQUINI JORQUEIRA	329	12	RUA UBERABA	103		CENTRO
1733	VALTENOR ELIAS DOS SANTOS	329	P/11A	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	657		CENTRO
1734	LUIZ CARLOS RAMOS	329	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	643		CENTRO
1735	CARLOS AUGUSTO BASSALOBRE GARCIA	329	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	629		CENTRO
1736	JOSE CARLOS STUCHI	329	1	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	603		CENTRO
1737	EDEMAR JOSE GUILHERME	329	2	RUA JOACABA	126		CENTRO
1738	APARECIDA BASSANI	329	3	RUA JOACABA	136		CENTRO
1739	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	329	4	RUA JOACABA	150		CENTRO
1740	RENATO DE LIMA VIDA E OUTRO	329	5	RUA JOACABA	170		CENTRO
1742	JOANA FAVARO SANVIDO	343	6	RUA JOACABA	274		CENTRO
1743	JULIO CESAR SOARES STUANI E SUA MULHER	343	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0		CENTRO
1744	ANA PAULA NEVES OLSEN E SEU MARIDO	343	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	654		CENTRO
1745	JOSE NUNES DA SILVA	343	16	RUA UBERABA	259		CENTRO
1746	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	343	15	RUA UBERABA	247		CENTRO
1747	SINESIO ALVES PEREIRA	343	14	RUA UBERABA	223		CENTRO
1749	OSMAR CAVALETO	343	13	RUA UBERABA	213		CENTRO
1750	JORGE LUIZ SANCHES	343	12	RUA UBERABA	219		CENTRO
1751	ELZA MARIA LEONARDI BUSATTA E OUTRAS	343	11	RUA UBERABA	183		CENTRO
1752	EBI G. SCAVAZINE E HERDEIROS	343	10	RUA FLORIANOPOLIS	657		CENTRO
1754	GERALDO DINIZ CORDEIRO FILHO	343	9	RUA FLORIANOPOLIS	647		CENTRO
1755	JOSE DE ARRUDA	343	1	RUA JOACABA	208		CENTRO
1756	ANA CAROLINE FRUCTUOSO DOS SANTOS	343	2	RUA JOACABA	220		CENTRO
1757	SANTO BAHU	343	3	RUA JOACABA	228		CENTRO
1758	EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	343	4	RUA JOACABA	234		CENTRO
1759	JOANA FAVARO SANVIDO	343	5	RUA JOACABA	260		CENTRO
1760	RENATO CARDOSO DA SILVA	330	16	RUA UBERABA	70		CENTRO
1761	JOAQUIM DA SILVA	330	15	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	716		CENTRO
1762	EUDINA RAQUEL DA SILVA	330	14	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	726		CENTRO
1763	JOAO ALVES DE SIQUEIRA	330	13	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	740		CENTRO
1764	NELSON SCALIANTE	330	11P	RUA PARANAVAI	33		CENTRO
1766	ETIENETE ALVES DE SOUZA E	330	11P	RUA PARANAVAI	23		CENTRO
1768	ELISIO AVINCOLA FERREIRA	330	11P	RUA PARANAVAI	4		CENTRO
1770	DORACILA CORSO	330	10	RUA PARANAVAI	3		CENTRO
1771	CARMEM ROS ORTIS E SEU MARIDO	330	9	BRASIL	860		CENTRO
1772	WALDIR BOFF	330	2	BRASIL	880		CENTRO
1773	DJAIR ANTONIO BUENO	330	3	BRASIL	896		CENTRO
1776	RAULINO ANTONIO DURAES	330	4	CURITIBA	669		CENTRO
1778	VLADIMIR CASTRO JORDAO	330	5	CURITIBA	653		CENTRO
1779	JOSE DE ARRUDA	330	6	CURITIBA	639		CENTRO
1780	JOAO DOS SANTOS MORAES	330	7P	RUA UBERABA	30		CENTRO

1781	JONIVAL BONETI	330	7P	RUA UBERABA	0		CENTRO
1782	JONIVAL BONETI	330	8 P/7	RUA UBERABA	60		CENTRO
1784	ANTONIO DOMINGOS DELATORRE	344	6	RUA UBERABA	178		CENTRO
1785	JOSE DONATO	344	7	RUA FLORIANOPOLIS	740		CENTRO
1786	JEFFERSON BATISTA GOMIDE	344	8	RUA FLORIANOPOLIS	762		CENTRO
1787	JOSE FERRAREZI	344	p/16	RUA PARANAVAI	127		CENTRO
1788	CLARICE TIEMI SUGAHARA	344	15	RUA PARANAVAI	113		CENTRO
1789	OSVALDO GUSSAO	344	14	RUA PARANAVAI	99		CENTRO
1790	GERALDO CICERO LIMA	344	13	RUA PARANAVAI	83		CENTRO
1792	OSVALDO TERUO SUGAHARA	344	12	RUA PARANAVAI	69		CENTRO
1793	OSVALDO TERUO SUGAHARA	344	11	RUA PARANAVAI	57		CENTRO
1794	DORIVAL DA SILVA E OUTROS	344	10	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	743		CENTRO
1795	SERGIO SEBASTIAO CORRADI FILHO	344	9	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	729		CENTRO
1796	ESPOLIO DE OLIVIA DOS SANTOS	344	1-B	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	713		CENTRO
1797	JAMES ROSSI FRANCA	344	1-P	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	0		CENTRO
1798	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	344	2	RUA UBERABA	100		CENTRO
1799	DAYANE ROMERO PEREIRA	344	3	RUA UBERABA	114		CENTRO
1800	CELIA MASCHIETTO	344	4	RUA UBERABA	128		CENTRO
1801	VALDIR MEIRA	344	5	RUA UBERABA	144		CENTRO
1802	CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA E OUTRA	357	REM.06	RUA UBERABA	252		CENTRO
1803	SILVIO LUIZ SEIA	357	7	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	696		CENTRO
1804	PEDRO JUNIOR CAVALLI	357	8	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	708		CENTRO
1805	MILENE DE FREITAS BATTILANI	357	P/15	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	0		CENTRO
1807	SELESTINO BENOSSI	357	P/16	RUA PARANAVAI	0		CENTRO
1808	SELESTINO BENOSSI	357	P/15	RUA PARANAVAI	207		CENTRO
1809	ARNALDO DE SOUZA ESTRUZANI	357	P/14RE	RUA PARANAVAI	193		CENTRO
1810	MARIA DALVA RAMOS	357	13P	RUA PARANAVAI	183		CENTRO
1812	ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	357	13P	RUA PARANAVAI	173		CENTRO
1814	SHUITI WAKAI	357	12P	RUA PARANAVAI	163		CENTRO
1815	SILVIO LUIZ SEIA	357	11P	RUA PARANAVAI	153		CENTRO
1816	MAXIMINO CORSO	357	10	RUA FLORIANOPOLIS	757		CENTRO
1817	INACIO DE SOUZA	357	9	RUA FLORIANOPOLIS	743		CENTRO
1818	ALTINO FREIRE SETUBAL	357	1	RUA UBERABA	189		CENTRO
1819	INACIO DE SOUZA	357	2	RUA UBERABA	198		CENTRO
1820	INACIO DE SOUZA	357	3	RUA UBERABA	212		CENTRO
1821	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	357	4	RUA UBERABA	220		CENTRO
1822	WILSON ROBERTO SEIA	357	P/05RE	RUA UBERABA	238		CENTRO
1823	MARIA JOSE DA SILVA DE SA	358	6P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	20		CENTRO
1824	ELCIO FRANCISCO DA SILVA E SUA MULHER	358	6P	RUA MARILIA	297		CENTRO
1827	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	358	8P	RUA MARILIA	265		CENTRO

1828	ADEMIR SARGE	358	16P	RUA MARILIA	257		CENTRO
1829	GRAZIELA MARIA BORGES DE MOURA ROMAGNA	358	16P	BRASIL	744		CENTRO
1831	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR E SUA MULHER	358	15P	BRASIL	756		CENTRO
1833	ESPÓLIO DE EZEQUIEL TAQUETTI	358	14	BRASIL	770		CENTRO
1835	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	358	11	BRASIL	814		CENTRO
1836	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	358	10P	RUA PARANAVAI	32		CENTRO
1837	LUZIA MILANI LOPES E OUTROS	358	4	RUA PARANAVAI	0		CENTRO
1839	WILSON ROSA MACHADO	359	1	BRASIL	819		CENTRO
1842	MAURICIO ALONSO LOPES	359	2	BRASIL	799		CENTRO
1846	SILVIA DE SOUZA CIRINO	359	3	BRASIL	787		CENTRO
1849	DARCIRIO DE ANDRADE	359	4	BRASIL	773		CENTRO
1851	CLAUDIO YUTAKA OKABE	359	5	BRASIL	763		CENTRO
1853	ARNALDO PINHEIRO	359	6P	BRASIL	745		CENTRO
1856	ESPÓLIO DE JOSE BARBOSA DA SILVA	359	6P	RUA MARILIA	179		CENTRO
1857	JEHONI ANSELMO CAPCHTEIN E ROSELE MACHADO P. CAPICHTEW	359	7	RUA MARILIA	177		CENTRO
1858	LENADIR DE FATIMA NOBRE BARBOSA	359	8	RUA MARILIA	163		CENTRO
1859	Espólio de José Vieira de Melo	359	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	700		CENTRO
1860	Espólio de José Vieira de Melo	359	16	RUA MARILIA	137		CENTRO
1861	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	359	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	714		CENTRO
1862	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	359	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	728		CENTRO
1863	LUIZ APARECIDO FERRARI	359	p/12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	742		CENTRO
1864	MELVINO DA ROCHA LIMA	359	11P	TVA SANTA EDWIRGES	10		CENTRO
1865	DIVA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	359	11P	TVA SANTA EDWIRGES	26		CENTRO
1866	GERALDA GOMES DOS SANTOS	359	10	TVA SANTA EDWIRGES	40		CENTRO
1867	LOURIVAL CAMARA	359	9	TVA SANTA EDWIRGES	52		CENTRO
1868	MARLENE SOUZA DOS SANTOS	360	P/01A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	761		CENTRO
1869	MARGARIDA S. Ribeiro	360	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	747		CENTRO
1870	ESPOLIO GERALDO BATISTA	360	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	727		CENTRO
1871	LUCIA PEREIRA ROMA	360	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	719		CENTRO
1873	JOSEFA DA SILVA	360	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	703		CENTRO
1874	ANTONIO VICTORIO ROMA	360	6P	RUA MARILIA	99		CENTRO
1875	ANTONIO VICTOR ROMA	360	6REM	RUA MARILIA	83		CENTRO
1876	JUAREZ EPIFANIO VIEIRA E SUA MULHER	360	7	RUA MARILIA	69		CENTRO
1877	JOAO PONTES DE OLIVEIRA FILHO	360	8	RUA MARILIA	57		CENTRO
1878	SALETE FERREIRA DA SILVA	360	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	1		CENTRO
1879	EURIDES PAULA DA SILVA	360	15	RUA PASTEUR	103		CENTRO
1881	MILTON LOPES	360	14	RUA PASTEUR	69		CENTRO
1883	JOSE BORGES RAMOS	360	10	RUA PASTEUR	49		CENTRO
1884	LINDALVA DA PUREZA PEREIRA	360	9	RUA PASTEUR	33		CENTRO
1885	MASASHI SANO	331	8	RUA PASTEUR	2		CENTRO
1886	JOAO CASSIMIRO	331	16P	RUA PASTEUR	16		CENTRO
1887	JOSE DE OLIVEIRA	331	16P	RUA VICENTE DE CARVALHO	749		CENTRO
1888	MANOEL DE JESUS FERREIRA	331	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	731		CENTRO
1889	ESPÓLIO DE MARIO ALVES DA SILVA	331	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	723		CENTRO
1890	VICENTE GONZALEZ E SUA MULHER	331	13/Rem	RUA VICENTE DE CARVALHO	703		CENTRO
1891	IRIO SEBASTIAO PINTO	331	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	693		CENTRO
1892	MARIA DO CARMO BARBOSA	331	11P	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	75		CENTRO
1893	VITAL MANOEL DA SILVA	331	11P	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	63		CENTRO
1894	IVANILDA AFANACI VALENTIN	331	10	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	53		CENTRO
1895	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	331	9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	39		CENTRO
1896	MARCOS ANTONIO ZORZI	331	1	AV RIO DE JANEIRO	710		CENTRO
1897	JOSE LINO LEONARDO	331	2	AV RIO DE JANEIRO	726		CENTRO
1898	CATHARINA VAGULA PARA	331	3	AV RIO DE JANEIRO	736		CENTRO
1899	MARIA MACEDO DA SILVA	331	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	843		CENTRO
1900	BENEDITA MORAES RIBEIRO	331	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	819		CENTRO
1901	MARINALVA BARBOSA SALDANHA E O	331	7	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	809		CENTRO
1902	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	345	1	RUA PASTEUR	42		CENTRO
1903	IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS	345	2	RUA PASTEUR	56		CENTRO
1904	JAIME PEREIRA	345	3	RUA PASTEUR	70		CENTRO
1905	CLADIR SANCHES	345	4	RUA PASTEUR	82		CENTRO
1906	JOSE BORGES RAMOS	345	5	RUA PASTEUR	96		CENTRO
1907	NELSON SUNTACH	345	6P	RUA PASTEUR	110		CENTRO
1908	VANILDO SUNTACH	345	6P	RUA CASTRO ALVES	767		CENTRO
1909	HORTENCIA DANIELLI SCALIANTE	345	7	RUA CASTRO ALVES	753		CENTRO
1910	ANTONIO HONORATO PEREIRA	345	8	RUA CASTRO ALVES	739		CENTRO
1911	RONI MARCIO FAIS	345	p/16RE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	181		CENTRO
1912	AILTON JOSÉ MENDONÇA	345	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	167		CENTRO
1913	CLAUDINEI DE MATOS E S/ESPOSA	345	P/14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	145		CENTRO
1914	MOISES NESTOR DE PAULA	345	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	139		CENTRO
1915	DONARIA A. DE SOUZA CARU E FIL	345	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	125		CENTRO
1916	DIRCEU ALVES DA SILVA	345	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	111		CENTRO
1918	JOSÉ PEREIRA DA SILVA E S/MULHER	345	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	708		CENTRO
1919	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	345	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	722		CENTRO
1920	JOSE BORGES RAMOS	317	6	AV RIO DE JANEIRO	686		CENTRO
1922	JOAO URSULINO DA SILVA	317	7	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	38		CENTRO
1923	MARCOS URSULINO DA SILVA	317	8	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	52		CENTRO
1924	MARIA LEONICE GODINHO	317	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0		CENTRO
1925	JOSE LAERCIO ROMA E SUA MULHER	317	P/16	RUA VICENTE DE CARVALHO	669		CENTRO
1927	CLAUDEMIR MARTINS	317	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	655		CENTRO
1928	JONAS BERTO	317	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	641		CENTRO
1929	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	317	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	627		CENTRO
1930	EDSON PEREIRA CÂNDIDO	317	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	613		CENTRO
1931	IZAURA PESTANA CAPELIN	317	11	RUA VICENTE DE CARVALHO	599		CENTRO
1932	ROSENEI ANTONIA ZANINELO PASQUALI	317	10	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	49		CENTRO
1933	SERGIO LUIZ CANCELLI E S/M	317	9	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	35		CENTRO
1934	JOSE DE FREITAS	317	1	AV RIO DE JANEIRO	614		CENTRO
1935	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	317	2	AV RIO DE JANEIRO	630		CENTRO
1937	AURELIO NASCIMENTO ARAUJO	317	3	AV RIO DE JANEIRO	642		CENTRO
1938	JOSE ALVES DE ALMEIDA	317	4	AV RIO DE JANEIRO	654		CENTRO

1939	BENOCIR PIRES DE BRITO	317	5	AV RIO DE JANEIRO	668		CENTRO
1940	JULIO BENTO MOTTA	332	1	RUA VICENTE DE CARVALHO	665		CENTRO
1941	MAURICIO GRASSI	332	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	122		CENTRO
1942	PAULO APARECIDO DANTAS	332	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	136		CENTRO
1943	APPARECIDA PONCIANO LAUDELINO	332	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	150		CENTRO
1944	TEREZINHA DA SILVA	332	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	168		CENTRO
1945	JACINTA ESTRUZANI DA CUNHA	332	6	RUA CASTRO ALVES	665		CENTRO
1946	FRANCISCO DIAS SALVADOR	332	7	RUA CASTRO ALVES	653		CENTRO
1947	HUMBERTO IVAO S FUENTES	332	8	RUA CASTRO ALVES	641		CENTRO
1948	ALDO MANGIALARDO	332	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	171		CENTRO
1949	MARIO COLOMBO E IRMAOS	332	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	157		CENTRO
1950	MARIA ZANELLI COSTA	332	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	0		CENTRO
1951	MARIA ZANELLI COSTA	332	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	135		CENTRO
1952	MARISTELA JURCA DE SOUZA	332	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	123		CENTRO
1953	JOSE ANTONIO MONARO	332	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	109		CENTRO
1954	JONAS DE ANDRADE GOES	332	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	652		CENTRO
1955	ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA	332	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	666		CENTRO
1956	KIYOKO HORIKAWA E ALICE HORIKA	304	6	AV RIO DE JANEIRO	500		CENTRO
1957	VINICIUS RUIZ SIMOES E SUA MULHER	304	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	36		CENTRO
1958	MARIA DALVA RAMOS	304	8	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	48		CENTRO
1959	MARIA APARECIDA	304	16	RUA VICENTE DE CARVALHO	595		CENTRO
1960	FORTUNATO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR	304	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	581		CENTRO
1961	MARIA ENCARNACAO LOPES SANTOS E OUTROS	304	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	549		CENTRO
1962	JOSE DONIZETI DA GLORIA MATHEUS	304	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	553		CENTRO
1964	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	304	11/12A	RUA MEN DE SA	S/N		CENTRO
1965	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	304	9	RUA MEN DE SA	35		CENTRO
1966	JOSÉ ADEMIR MARTINS	304	1	AV RIO DE JANEIRO	418		CENTRO
1967	ESTHER PINA SPIRITO	304	2	AV RIO DE JANEIRO	436		CENTRO
1968	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	304	3P	AV RIO DE JANEIRO	450		CENTRO
1969	PAULO ISUMI IWAMOTO	304	4	AV RIO DE JANEIRO	512		CENTRO
1970	MARIA IZABEL DE SALES MORAL	304	5	AV RIO DE JANEIRO	478		CENTRO
1973	RUBENS DE PAULI	318	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	106		CENTRO
1974	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	318	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	122		CENTRO
1975	JANAINA TRIZ LONGHI E OUTRA	318	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	136		CENTRO
1976	DOVANI ZANGARI	318	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	150		CENTRO
1977	LEONITA DA SILVA NASCIMENTO	318	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	156		CENTRO
1978	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BIAJO E OUTRAS	318	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	178		CENTRO
1979	LONGHI PARTICIPAÇÕES LTDA	318	7	RUA CASTRO ALVES	555		CENTRO
1980	DENISE FERREIRA DA SILVA E OUTRO	318	8	RUA CASTRO ALVES	541		CENTRO
1981	MIGUEL GERALDO TORRES	318	16	RUA CASTRO ALVES	533		CENTRO
1982	TEREZA ROSSATI RAVACHE	318	15	RUA MEN DE SA	161		CENTRO
1983	ALEF GUILHERME ZANGARI DA SILVA	318	14	RUA MEN DE SA	147		CENTRO
1984	ERCILIA MININI DO VALLE	318	13	RUA MEN DE SA	133		CENTRO
1985	BEATRIZ MININI DO VALLE	318	12	RUA MEN DE SA	119		CENTRO
1986	APARECIDO ONILSON BARONCELI	318	11	RUA MEN DE SA	105		CENTRO
1987	MARCOS ANTONIO VIEIRA FERNANDE	318	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	554		CENTRO
1988	ELIANE MAGNABOSCO	318	9P	RUA VICENTE DE CARVALHO	542		CENTRO
1989	SAKURADA & SAKURADA LTDA	290	P/01RE	AV RIO DE JANEIRO	400		CENTRO
1990	ORLANDO BOFF	290	4	RUA MEN DE SA	56		CENTRO
1991	WALDECIR DE MEIRA	290	6	RUA MEN DE SA	70		CENTRO
1993	PAULO SERGIO BUENO MOSMANN	290	16	AV PRESIDENTE VARGAS	942		CENTRO
1995	LETICIA BARBARA BRENTEGANI GRAMINHA	290	15	AV PRESIDENTE VARGAS	956		CENTRO
1998	JOÃO VITOR FRANÇA DE MELO	290	11	AV PRESIDENTE VARGAS	1012		CENTRO
1999	JOAO OLINTO VIEIRA DE MELO	290	8	AV RIO DE JANEIRO	362		CENTRO
2002	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	305	1	RUA MEN DE SA	102		CENTRO
2003	THAIS MUNIQUE ROZÃO	305	2	RUA MEN DE SA	116		CENTRO
2004	MARIA AMÉLIA FERNANDES GUEDES	305	P/03RE	RUA MEN DE SA	138		CENTRO
2005	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	305	4	RUA MEN DE SA	148		CENTRO
2006	PEDRO DE NARDO NETO	305	5	RUA MEN DE SA	162		CENTRO
2007	SADI TOMIELLO	305	6	RUA MEN DE SA	176		CENTRO
2008	ANTONIA XAVIER DOS SANTOS	305	7	RUA CASTRO ALVES	463		CENTRO
2009	JOSE FILHO DA SILVA	305	8	RUA CASTRO ALVES	445		CENTRO
2010	ODAIR TONON	305	16	AV PRESIDENTE VARGAS	838		CENTRO
2011	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	305	15	AV PRESIDENTE VARGAS	852		CENTRO
2012	ADRIANA ACOSTA DURANTE DA SILVA	305	14	AV PRESIDENTE VARGAS	866		CENTRO
2013	JOAO CARLOS SPACKI	305	13	AV PRESIDENTE VARGAS	884		CENTRO
2015	EDNA SPESIA E OUTROS	305	12	AV PRESIDENTE VARGAS	898		CENTRO
2016	MARCELO DE SOUZA BARROSO	305	11	AV PRESIDENTE VARGAS	912		CENTRO
2017	MARCELO SATO MIYOSHI E OUTROS	305	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	450		CENTRO
2018	SAKURADA & SAKURADA LTDA	305	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	464		CENTRO
2019	JOSE ALVES PEREIRA	319	1	RUA MEN DE SA	206		CENTRO
2020	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	319	2	RUA MEN DE SA	220		CENTRO
2021	MARIA FARDIN LUIZÃO	319	3	RUA MEN DE SA	234		CENTRO
2022	ANTONIO MARCOS GARCIA	319	4	RUA MEN DE SA	240		CENTRO
2023	JOANA FAVARO SANVIDO	319	5	RUA MEN DE SA	256		CENTRO
2024	ELIZEU TEIXEIRA ALONSO DE	319	6P	RUA COELHO NETO	447		CENTRO
2025	ELIZIER TEIXEIRA ALONSO DE	319	6P	RUA COELHO NETO	433		CENTRO
2027	JAIME PIRES DE CAMPOS	319	7	RUA COELHO NETO	419		CENTRO
2028	ESPOLIO ORLANDO RAMOS	319	8	RUA COELHO NETO	405		CENTRO
2029	ESPOLIO ORLANDO RAMOS	319	16	AV PRESIDENTE VARGAS	748		CENTRO
2030	LETICIA NISHI E OUTRAS	319	14	AV PRESIDENTE VARGAS	776		CENTRO
2032	JOSE CARLOS DOS SANTOS	319	P/13	AV PRESIDENTE VARGAS	784		CENTRO
2034	ANTONIO DE FARIA PONCIO	319	12	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2035	LUCIANO FAVARO	319	P/11	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2036	ROMERO & SANDRIM LTDA	319	P/11	AV PRESIDENTE VARGAS	812		CENTRO
2039	MARIA HONORINA DOS SANTOS	319	10	RUA CASTRO ALVES	448		CENTRO
2040	LOURENCO DERNARDI MILHARESI	319	9	RUA CASTRO ALVES	456		CENTRO
2043	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	334	4	RUA MEN DE SA	340		CENTRO
2044	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	334	5	RUA MEN DE SA	354		CENTRO

2045	DORIVAL MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	334	6-A	RUA ALVARES AZEVEDO	457		CENTRO
2046	ISAC LEAL	334	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	449		CENTRO
2047	ESPOLIO ORLANDO RAMOS	334	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	435		CENTRO
2048	JOSE ROBERTO ZORZENON	334	16P	AV PRESIDENTE VARGAS	650		CENTRO
2049	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	334	15	AV PRESIDENTE VARGAS	664		CENTRO
2051	CARLOS MITSUYASHO OKABE	334	14P	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2052	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	334	13	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2054	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	334	P/12	AV PRESIDENTE VARGAS	706		CENTRO
2055	HENRIQUE ALBERTO SPESIA	334	P/12	AV PRESIDENTE VARGAS	706		CENTRO
2057	MARCELO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	334	11	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	720		CENTRO
2060	VANESSA ALESSANDRA BUENO MOSMANN E S/MARIDO	334	10-REM	RUA COELHO NETO	410		CENTRO
2061	BOCAR COM E ACESS P/BICICLETAS	273	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2063	MARLENE DA ROCHA BONETI	273	3	AV PRESIDENTE VARGAS	983		CENTRO
2065	OSMAR PEREIRA DE PAULA E SUA MULHER	273	4	AV PRESIDENTE VARGAS	963		CENTRO
2066	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	273	5	AV PRESIDENTE VARGAS	949		CENTRO
2067	JORIDES WASHINGTON CASTRO ZORATTO	273	6	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2068	SEITUGO HIRATA	273	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	33		CENTRO
2070	J0CEMAR FERNANDES KEIRI	291	1	AV PRESIDENTE VARGAS	913		CENTRO
2071	ALDO MANGIALARDO	291	2	AV PRESIDENTE VARGAS	901		CENTRO
2072	LUCIANA LIBANIO ALVIM OLIVEIRA E SEU MARIDO	291	4	AV PRESIDENTE VARGAS	869		CENTRO
2073	ROMANINI & CHAGURI LTDA	291	5	AV PRESIDENTE VARGAS	859		CENTRO
2074	ELZA CARDOSO DE SANTIAGO	291	6	AV PRESIDENTE VARGAS	847		CENTRO
2075	guilherme spiguel neto	291	7	RUA CASTRO ALVES	355		CENTRO
2076	DARCI PILOTTI MAFFINI	291	8	RUA CASTRO ALVES	343		CENTRO
2077	ROBERTO APARECIDO TONON	291	P/16	RUA CASTRO ALVES	0		CENTRO
2078	JOSE LUIZ TONON	291	P/16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	181		CENTRO
2079	SERGIO LUIS CASSOTE	291	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	257		CENTRO
2080	CHINGO KIHARA	291	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	153		CENTRO
2081	NOE LOPES DE OLIVEIRA	291	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	137		CENTRO
2082	JOSÉ APARECIDO CARDOSO	291	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	117		CENTRO
2083	PAMPANILO DE NARDO	291	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	110		CENTRO
2084	ALDO MANGIALARDO	291	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	308		CENTRO
2085	ALDO MANGIALARDO	291	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	322		CENTRO
2086	LUCIANO FAVARO	306	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2087	JULIO CESAR DELLA TORRE	306	2	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2088	DIRCE TEREZINHA DE FARIA	306	3	AV PRESIDENTE VARGAS	749		CENTRO
2092	MARAO - DISTRIB DE BEBDIAS LTD	306	8	RUA COELHO NETO	303		CENTRO
2093	ROBERTO CARLOS PANUSSI E VANIA CRISTINA PANUSSI	306	16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	267		CENTRO
2094	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA	306	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	259		CENTRO
2095	JEFERSON RODRIGO LIMA	306	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	243		CENTRO
2096	MARIA LUIZA BENTO DA SILVA	306	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	229		CENTRO
2097	MAYKON PEREIRA DA SILVA E	306	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	215		CENTRO
2098	HONORIO MASO	306	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	201		CENTRO
2099	IDALICE MORETTI BORGES	306	10	RUA CASTRO ALVES	344		CENTRO
2100	RICARDO SANTO	306	9	RUA CASTRO ALVES	354		CENTRO
2101	JOEL GONGORA DARDOSSE	320	1	AV PRESIDENTE VARGAS	727		CENTRO
2103	G. COGO - METAIS - ME	320	p/02	AV PRESIDENTE VARGAS	709		CENTRO
2105	ARISTIDES RIBEIRO	320	3	AV PRESIDENTE VARGAS	689		CENTRO
2106	THEODORO TORRES FERNANDES	320	4	AV PRESIDENTE VARGAS	679		CENTRO
2107	THEODORO TORRES FERNANDES	320	5	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
2108	ANTONIO SERAPHIM BENOSSI FERRI	320	6	AV PRESIDENTE VARGAS	653		CENTRO
2109	JOSE LUIZ TONON	320	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	345		CENTRO
2110	ARLINDO APARECIDO FARDIM	320	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	331		CENTRO
2111	ELIESER VIEIRA DA SILVA	320	16	RUA CRISTOVAO COLOMBO	367		CENTRO
2112	EDILSON RODRIGUES	320	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	357		CENTRO
2113	JOSE BATTILANI	320	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	343		CENTRO
2114	ORLANDO TORRES	320	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	333		CENTRO
2115	LUZIA BEZERRA DE MELO	320	p/11	RUA COELHO NETO	296		CENTRO
2116	MARAO - DISTR DE BEBIDAS LTDA	320	10	RUA COELHO NETO	316		CENTRO
2117	MARAO - DISTR DE BEBIDAS LTDA	320	9	RUA COELHO NETO	330		CENTRO
2118	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	255	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	22		CENTRO
2120	LUIZ MARCHESI FILHO	255	7	RUA CRISTOVAO COLOMBO	32		CENTRO
2121	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	P/08	RUA CRISTOVAO COLOMBO	46		CENTRO
2122	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	16	RUA VICENTE DE CARVALHO	267		CENTRO
2123	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	255	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	253		CENTRO
2124	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	255	p/14A	RUA VICENTE DE CARVALHO	235		CENTRO
2125	PAULO SILVANO MARTINEZ	255	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	251		CENTRO
2126	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	243		CENTRO
2128	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	11	RUA VICENTE DE CARVALHO	199		CENTRO
2129	MANOEL MARINHO NETO E HERDEIROS	255	10	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	43		CENTRO
2130	MATHEUS PERCONA E PRISCILA PEDRONI RATTI PERÇONA	255	9	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	29		CENTRO
2131	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	255	1	AV RIO DE JANEIRO	156		CENTRO
2132	CARLOS SERGIO DEL PENTOR	255	2	AV RIO DE JANEIRO	170		CENTRO
2133	IDA SMANIOTTO	255	3	AV RIO DE JANEIRO	184		CENTRO
2134	VALDEMAR CAPELIN	255	4	AV RIO DE JANEIRO	196		CENTRO
2135	MINES ZANIBONI	255	5	AV RIO DE JANEIRO	210		CENTRO
2138	TELMA YURIKA KIHARA	274	3P	RUA CRISTOVAO COLOMBO	136		CENTRO
2139	JOSE LOPES	274	3P	RUA CRISTOVAO COLOMBO	144		CENTRO
2140	LOURIVAL CAMARA	274	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	258		CENTRO
2142	ODAIR TONON	274	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	174		CENTRO
2143	TARCILIO TONON	274	7	RUA CASTRO ALVES	257		CENTRO
2145	GILBERTO PONTES DE BARROS	274	8	RUA CASTRO ALVES	243		CENTRO
2146	JOSÉ ANTONIO LONGUINI	274	P/16RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	173		CENTRO
2147	ANTONIO ALVITO DE MEIRAS	274	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	161		CENTRO
2148	JORGINA DE LARA PONCE SINIGALI	274	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	143		CENTRO
2149	JOVELINA ALVES DE ARAUJO E MANOEL MESSIAS DE ARAUJO	274	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	129		CENTRO
2150	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA	274	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	119		CENTRO
2151	DENIS GOMES DA CRUZ	274	P/11	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	105		CENTRO
2153	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	274	P/11	RUA VICENTE DE CARVALHO	238		CENTRO

2154	ROBERTO SOTTOMAIOR	274	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	254		CENTRO
2155	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	274	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	222		CENTRO
2156	ODALIO ANTONIO DA SILVA E ESPO	307	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	304		CENTRO
2157	SANDRA REGINA PEREIRA	307	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	312		CENTRO
2158	IEDA DE ALMEIDA MATARESIO	307	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	326		CENTRO
2159	JACI ARMANDO BELTRAMINI	307	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	344		CENTRO
2160	ADEMAR BUENO POSSANI	307	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	358		CENTRO
2161	JOSIANE CRISTINA BRUNDANI DE	307	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	372		CENTRO
2162	ALEXANDRE STICA	307	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	247		CENTRO
2163	NILMA MORETTI DEMEU	307	16P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	216		CENTRO
2164	NERCI NUNES	307	16P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	201		CENTRO
2165	GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS	307	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	355		CENTRO
2166	CELIA ESMERALDA DE M. OLIVEIRA	307	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	343		CENTRO
2167	ALVARO JOSE NABAS NASTARI	307	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	329		CENTRO
2168	JUVENILDE MARIA DA SILVA LEAL	307	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	315		CENTRO
2169	LEONILDA ANTONIASSE ROMERO	307	11P	RUA COELHO NETO	196		CENTRO
2170	ANA CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO	307	11A	RUA COELHO NETO	196		CENTRO
2171	ANTONIO PINHAL	307	10	RUA COELHO NETO	224		CENTRO
2173	SONIA SOLANGE CASARIM	307	9	RUA COELHO NETO	238		CENTRO
2174	NORIVAL STRUZANO	256	6	AV RIO DE JANEIRO	130		CENTRO
2175	JOSE MOREIRA GARCIA	256	7	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	28		CENTRO
2176	NORIVAL STRUZANO	256	8	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	46		CENTRO
2177	IRACY DE SOUZA DANTAS E OUTRA	256	16P	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	64		CENTRO
2178	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	256	16P	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	78		CENTRO
2179	NELSON TAVELIN	256	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	183		CENTRO
2180	JOAQUIM ALVES DA SILVA	256	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	167		CENTRO
2181	SILVANA ALVES NOBRE DE MELO	256	13	RUA VICENTE DE CARVALHO	135		CENTRO
2184	DALVA DA SILVA	256	12	RUA VICENTE DE CARVALHO	121		CENTRO
2185	SEVERINO MORAES DE FRANCA	256	11	RUA OSVALDO CRUZ	67		CENTRO
2186	ILSON LOPES FERNANDES	256	10	RUA OSVALDO CRUZ	53		CENTRO
2187	ELOA DE CAMPOS	256	9	RUA OSVALDO CRUZ	39		CENTRO
2190	ELAINA MARQUES DA ROCHA E SEU MARIDO	256	1	AV RIO DE JANEIRO	60		CENTRO
2191	ESPÓLIO DE VILMA TEREZINHA MARQUES LOURENCO	256	2	AV RIO DE JANEIRO	76		CENTRO
2192	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	256	3	AV RIO DE JANEIRO	90		CENTRO
2193	ELIO PINHEIRO E KIMIE SATO PINHEIRO	256	4	AV RIO DE JANEIRO	104		CENTRO
2194	NORIVAL STRUZANO	256	5	AV RIO DE JANEIRO	116		CENTRO
2195	PAULO ALESSANDRO CAZARIN MORALE	257	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	106		CENTRO
2196	ROSELI DA SILVA E OUTRAS	257	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	118		CENTRO
2197	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	257	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	132		CENTRO
2198	NEUZA BIADOLA DE MEIRAS	257	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	146		CENTRO
2199	MONICA ANGELICA FANALI MONARO	257	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	160		CENTRO
2200	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	257	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	180		CENTRO
2201	GERALDO ALVES OLIVEIRA	257	7	RUA CASTRO ALVES	159		CENTRO
2204	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	257	8	RUA CASTRO ALVES	147		CENTRO
2205	MARIA VALDIRENA RIBEIRO DOS SANTOS	257	p/16	RUA OSVALDO CRUZ	177		CENTRO
2207	MAURO CELSO ROMERO	257	15	RUA OSVALDO CRUZ	163		CENTRO
2208	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	257	14	RUA OSVALDO CRUZ	149		CENTRO
2209	TEOFILO DE AUGUSTO DE ANDRADE	257	13	RUA OSVALDO CRUZ	135		CENTRO
2210	EVANDRO QUEIROZ	257	12	RUA OSVALDO CRUZ	119		CENTRO
2211	MARIA APARECIDA FERNANDES SORRILHA	257	11	RUA OSVALDO CRUZ	105		CENTRO
2212	ERICK DANTAS SILVA E OUTROS	257	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	158		CENTRO
2213	MARIA FERREIRA ALVARENGA	257	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	168		CENTRO
2214	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-REM	RUA OSVALDO CRUZ	10		CENTRO
2215	KATIANE GAMA BRAGANTE GOMES	233	7	RUA OSVALDO CRUZ	28		CENTRO
2216	JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA	233	8	RUA OSVALDO CRUZ	42		CENTRO
2217	JOSE CARLOS FARIAS	233	16-REM	RUA VICENTE DE CARVALHO	73		CENTRO
2218	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	233	15	RUA VICENTE DE CARVALHO	69		CENTRO
2219	ROBERTO APARECIDO TONON	233	14	RUA VICENTE DE CARVALHO	55		CENTRO
2220	FABIO PEREIRA DA SLVA	233	13-A	RUA VICENTE DE CARVALHO	35		CENTRO
2221	JOSE ALFREDO DA CRUZ	233	12	RUA VITAL BRASIL	27		CENTRO
2222	ENGRACIA CASTRO ANDRADE	233	11	RUA VITAL BRASIL	15		CENTRO
2223	FLORENTINO FLAUZINO	233	10	RUA VITAL BRASIL	7		CENTRO
2224	NADIR MARIA DA SILVA	233	9	PARANA	1		CENTRO
2225	JOSE GARCIA	233	2	PARANA	422		CENTRO
2226	MITSUO SANO	233	3	PARANA	0		CENTRO
2227	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	233	4	AV RIO DE JANEIRO	10		CENTRO
2229	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	5	AV RIO DE JANEIRO	20		CENTRO
2230	VANILDA FOGACA	258	1	RUA OSVALDO CRUZ	102		CENTRO
2231	EVANDRO QUEIROZ	258	2	RUA OSVALDO CRUZ	116		CENTRO
2232	DIRCEU ALVES DA PAIXÃO	258	3	RUA OSVALDO CRUZ	132		CENTRO
2233	JOSE ROXO PIRES	258	4	RUA OSVALDO CRUZ	144		CENTRO
2234	ANDERSON FERNANDES	258	5	RUA OSVALDO CRUZ	156		CENTRO
2235	CARLOS FREIRE VIDAL	258	6	RUA OSVALDO CRUZ	182		CENTRO
2236	APARECIDA NUNES PEREIRA	258	7	RUA CASTRO ALVES	49		CENTRO
2237	VERANGELA COSTA PAIVA	258	8	RUA CASTRO ALVES	35		CENTRO
2238	JULIANA SINIGALIA LOPES	258	p/16	RUA VITAL BRASIL	131		CENTRO
2239	FRANCISCA DOS SANTOS	258	15	RUA VITAL BRASIL	117		CENTRO
2241	NEIDE STOCCO	258	14	RUA VITAL BRASIL	115		CENTRO
2242	HIROSHI YAMAGUSHI	258	13	RUA VITAL BRASIL	101		CENTRO
2243	WILSON ALVES MOREIRA	258	12P	RUA VITAL BRASIL	89		CENTRO
2245	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	258	11P	RUA VITAL BRASIL	67		CENTRO
2246	ANA PEREIRA DA SILVA	258	11P	RUA VICENTE DE CARVALHO	14		CENTRO
2247	IVAN CAMPOS DOS SANTOS	258	10	RUA VICENTE DE CARVALHO	36		CENTRO
2248	VALDEMIRO ROMANCINI FILHO	258	9	RUA VICENTE DE CARVALHO	50		CENTRO
2249	MARCELO JUNIOR SANTIN E JOSEANI SANTINA PANASSI GARCIA SANTIN	234	6-A	RUA VITAL BRASIL	70		CENTRO
2250	JOSE LAURO DE LIMA	234	7	RUA VITAL BRASIL	80		CENTRO
2251	WILSON ALVES MOREIRA	234	8	RUA VITAL BRASIL	100		CENTRO
2252	VERA REGINA SOARES	234	13	RUA VITAL BRASIL	120		CENTRO
2253	JORGE DE MEDEIROS	234	12	RUA VITAL BRASIL	132		CENTRO

2255	ALESSANDRO NUNES PEREIRA	234	11	RUA TUPINAMBAS	14		CENTRO
2256	ANTONIA ANGELIN ESPERQUE	234	10	AIMORES	42		CENTRO
2259	ROSALINA DE SOUZA	234	9	AIMORES	56		CENTRO
2260	APARECIDO FERNANDES	234	1	PARANA	280		CENTRO
2262	IGNES DEPOSITO DA SILVA	234	2	PARANA	288		CENTRO
2263	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	234	3	PARANA	294		CENTRO
2265	LUZIA PEREIRA DA SILVA E ANITA	234	5P	PARANA	326		CENTRO
2266	MARIA CAMILO DA SILVA	234	4	PARANA	308		CENTRO
2267	CARMEM ZANCANELLA	234	5P	PARANA	338		CENTRO
2269	VINICIUS SILVA TINA	234	6-B	PARANA	346		CENTRO
2270	ANTENOR DE MORAIS	210	6	AVENIDA SÃO PAULO	384		CENTRO
2271	APARECIDA DE JESUS SILVA	210	7	RUA ALEXANDRE STICA	32		CENTRO
2272	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	210	8	RUA ALEXANDRE STICA	96		CENTRO
2273	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	16	PARANA	347		CENTRO
2275	ARI ANTONIO CULERE	210	15	PARANA	333		CENTRO
2276	HILTON SANTO CULERI	210	14	PARANA	319		CENTRO
2277	OSMAR ANTONIO CARRILHO	210	13	PARANA	299		CENTRO
2278	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	12	PARANA	291		CENTRO
2279	FAUSTINO ANGELIN	210	11	PARANA	273		CENTRO
2280	FAUSTINO ANGELIN	210	P/11	AIMORES	280		CENTRO
2281	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA DE CAMPOS E SEU MARIDO	210	10	AIMORES	150		CENTRO
2284	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	210	P/09A	AIMORES	166		CENTRO
2285	ANDRE TAQUETTE	210	1	AVENIDA SÃO PAULO	316		CENTRO
2286	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	210	2	AVENIDA SÃO PAULO	318		CENTRO
2287	JOSEFA BATISTA PEREIRA DA SILVA	210	3	AVENIDA SÃO PAULO	342		CENTRO
2288	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	210	4	AVENIDA SÃO PAULO	356		CENTRO
2290	TAMISSI STRAGIOTT HIRATA	210	P/05A	AVENIDA SÃO PAULO	370		CENTRO
2291	ADRIANA TEIXEIRA OTO E OUTRAS	192	16	AVENIDA SÃO PAULO	377		CENTRO
2292	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	192	15	AVENIDA SÃO PAULO	363		CENTRO
2293	VALTER DIAS DE CARVALHO	192	14	AVENIDA SÃO PAULO	329		CENTRO
2294	FERNANDO HENRIQUE ANTONIO E JOSÉ GOMES OLIMPIO	192	13	AVENIDA SÃO PAULO	315		CENTRO
2295	ANTONIA ANGELIN ESPERGUE	192	12	AVENIDA SÃO PAULO	301		CENTRO
2296	Vandira H.	192	11	AIMORES	248		CENTRO
2297	SAMUEL BARBOSA	192	10	AIMORES	258		CENTRO
2299	REGINA APARECIDA BARBOSA	192	9	AIMORES	272		CENTRO
2300	CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS E OUTROS	192	1	RUA IRACEMA	13		CENTRO
2301	IVANILDO FERNANDES	192	2	SALDANHA DA GAMA	125		CENTRO
2302	IVANILDO FERNANDES	192	3	SALDANHA DA GAMA	111		CENTRO
2303	VALDEMIRO DE SOUZA	192	7	SALDANHA DA GAMA	85		CENTRO
2304	ALEXANDRINA NETA SILVA	192	P/08A	SALDANHA DA GAMA	71		CENTRO
2305	ILSON LOPES FERNANDES	169	P/06A	R. ALMIRANTE BARROS	728		CENTRO
2306	JOAO PEREIRA D0S SANTOS	169	7	R. ALMIRANTE BARROS	742		CENTRO
2307	GILSON PASTOR DA SILVA	169	8	R. ALMIRANTE BARROS	756		CENTRO
2308	JOSE APARECIDO CYRINO	169	16	SALDANHA DA GAMA	88		CENTRO
2309	FABIANA APARECIDA DE JESUS RESENDE	169	15	SALDANHA DA GAMA	102		CENTRO
2310	GILMAR CESAR EVANGELISTA	169	14	SALDANHA DA GAMA	116		CENTRO
2311	APARECIDA FERREIRA ISHIYAMA	169	13	SALDANHA DA GAMA	130		CENTRO
2312	EDUARDO ISHIYAMA	169	12	SALDANHA DA GAMA	144		CENTRO
2313	EDUARDO ISHIYAMA	169	11	SALDANHA DA GAMA	158		CENTRO
2314	JUCÉLIA BOTELHO DE CARVALHO	169	10	RUA ALVARES PENTEADO	747		CENTRO
2315	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	169	9	RUA ALVARES PENTEADO	733		CENTRO
2316	JOAO GONCALVES DUARTE	169	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	181		CENTRO
2317	CLEIDE MARIA DA SILVA	169	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	167		CENTRO
2318	SIDNAMI MARCOS ALVES	169	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	155		CENTRO
2319	ESPÓLIO DE SEVERIANO SERGIO BEZERRA E MARIA AMELIA BEZERRA	169	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	139		CENTRO
2320	CICERO JOSE DOS SANTOS	169	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	125		CENTRO
2321	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	191	1,60E+16	BELO HORIZONTE	35		CENTRO
2323	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	191	14	BELO HORIZONTE	7		CENTRO
2324	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	191	13	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2325	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	191	12	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2326	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	191	10	SALDANHA DA GAMA	0		CENTRO
2327	CHAVES CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	191	9	SALDANHA DA GAMA	14		CENTRO
2328	JOSE WILLIAN VIDAL CHAVES	191	2REM	SALDANHA DA GAMA	48		CENTRO
2329	JOSE WILLIAN VIDAL CHAVES	191	1REM	SALDANHA DA GAMA	62		CENTRO
2330	MARLENE AMARAL ALVIN	191	3	R. ALMIRANTE BARROS	745		CENTRO
2331	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTRA	191	P/04-A	R. ALMIRANTE BARROS	725		CENTRO
2332	MARINA SAMPAIO LOQUETE	191	p/05	R. ALMIRANTE BARROS	717		CENTRO
2334	OZEAS BATISTA DE SOUZA	191	6	R. ALMIRANTE BARROS	675		CENTRO
2335	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	191	7	RUA SIQUEIRA CAMPOS	43		CENTRO
2336	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	191	8	RUA SIQUEIRA CAMPOS	29		CENTRO
2337	MARIA CONCILIA DE ALMEIDA	167	16	BELO HORIZONTE	139		CENTRO
2338	FLORINDA DE MORAES TORRES	167	15	BELO HORIZONTE	125		CENTRO
2339	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	167	14	BELO HORIZONTE	111		CENTRO
2340	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	167	13	BELO HORIZONTE	97		CENTRO
2341	VALMIR MENA FERREIRA	167	12	BELO HORIZONTE	83		CENTRO
2342	ARSENIO CASSANHO FILHO	167	11	BELO HORIZONTE	65		CENTRO
2343	PAULO PEREIRA E SUA MULHER	167	10	RUA SIQUEIRA CAMPOS	48		CENTRO
2344	LUCIANA DE FATIMA TRIZZI	167	9-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	62		CENTRO
2345	OSVALDO DIAS DA COSTA E SUA MULHER	167	1	R. ALMIRANTE BARROS	661		CENTRO
2346	ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA GAION	167	2	R. ALMIRANTE BARROS	647		CENTRO
2347	JOSÉ DELFINO DA SILVA	167	3	R. ALMIRANTE BARROS	633		CENTRO
2348	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	167	4	R. ALMIRANTE BARROS	631		CENTRO
2349	MARIA APARECIDA FERNANDES	167	5	R. ALMIRANTE BARROS	621		CENTRO
2350	SOLANGE LUZIA BEZERRA	167	P/06	R. ALMIRANTE BARROS	607		CENTRO
2351	KELLIN DUARTE DE LIMA	167	P/06	RUA NAPOLEAO LAUREANO	71		CENTRO
2353	ADILSON DE SOUZA	167	7	RUA NAPOLEAO LAUREANO	61		CENTRO
2355	GENETE CARLOS DE OLIVEIRA E SEU ESPOSO	167	8	RUA NAPOLEAO LAUREANO	47		CENTRO
2356	CLEODIMAR DONIZETE MORETI	168	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	99		CENTRO
2357	FLORISVALDO CORREA VIANA E SUA MULHER	168	7	R. ALMIRANTE BARROS	644		CENTRO

2358	SANDRA APARECIDA VOLTATORIN	168	8	R. ALMIRANTE BARROS	656		CENTRO
2359	PAULO URSULINO DA SILVA E SUA MULHER	168	p/16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	100		CENTRO
2361	IGREJA PENTECOSTAL JESUS BREVE	168	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	114		CENTRO
2362	JOAQUIM CRISTINO FERREIRA	168	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	142		CENTRO
2363	ANTONIO CARLOS GUZELOTO GAZOZA	168	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	156		CENTRO
2364	KARDEC TONIN	168	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	170		CENTRO
2365	IEDA DE ALMEIDA MATAREZIO	168	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	184		CENTRO
2366	VALDOMIRO FERREIRA	168	10	RUA ALVARES PENTEADO	649		CENTRO
2367	WANDA CUSTODIO DOS SANTOS	168	9	RUA ALVARES PENTEADO	635		CENTRO
2368	CLAUDEMIR TENORIO LEAL E ELAINE TIMOTEO DE LIMA LEAL	168	p/01	RUA NAPOLEAO LAUREANO	169		CENTRO
2369	JULIANA GUINAMI DA SILVA	168	P/02-A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	149		CENTRO
2370	CLAUDINEI DE MATOS E S/ESPOSA	168	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	141		CENTRO
2371	ARIENE CRISTINA CARRARO	168	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	127		CENTRO
2372	HEITOR CODO SCALIANTE	168	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	113		CENTRO
2373	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	166	P/016	BELO HORIZONTE	235		CENTRO
2374	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	166	15	BELO HORIZONTE	221		CENTRO
2376	ADRIANO PAZIN LEITE	166	14	BELO HORIZONTE	207		CENTRO
2377	GENIVALDO DIAS DA SILVA	166	P/10	BELO HORIZONTE	193		CENTRO
2378	PAULO TORRES FERNANDES	166	12	BELO HORIZONTE	181		CENTRO
2379	JORGE SANCHES	166	11	BELO HORIZONTE	163		CENTRO
2381	LUZIA GONCALVES	166	10P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	36		CENTRO
2382	LUZIA GONCALVES	166	P/09	RUA NAPOLEAO LAUREANO	0		CENTRO
2383	VALDIR TEIXEIRA	166	P/09	RUA NAPOLEAO LAUREANO	50		CENTRO
2385	JEFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MARTINEZ	166	1P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	72		CENTRO
2386	DANIEL SALVINO DA SILVA	166	1P	RUA NAPOLEAO LAUREANO	76		CENTRO
2387	OZORIO JOSE DE SOUZA	166	2-A	R. ALMIRANTE BARROS	563		CENTRO
2388	TEOFILO BRAGA DOS SANTOS	166	3	R. ALMIRANTE BARROS	549		CENTRO
2389	CELIA ESMERALDA DE MELO OLIVEI	166	4	R. ALMIRANTE BARROS	535		CENTRO
2390	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	166	5	R. ALMIRANTE BARROS	521		CENTRO
2391	CLAUDEMIR TAQUETE PANISSO	166	P/06A	R. ALMIRANTE BARROS	507		CENTRO
2392	MAURICIO DA SILVA	166	P/06RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	63		CENTRO
2393	ALCIDES BORGES	166	7	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	49		CENTRO
2394	SILVANA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	166	8	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	35		CENTRO
2395	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	166	16-B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	21		CENTRO
2396	LAURA MENDES TAGAVA	143	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	105		CENTRO
2397	MARCIO FERREIRA	143	7-A	R. ALMIRANTE BARROS	560		CENTRO
2398	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	143	8-A	R. ALMIRANTE BARROS	574		CENTRO
2399	GISIEL RODRIGUES SANTOS	143	P/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	106		CENTRO
2400	EZEQUIEL DA SILVA	143	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	120		CENTRO
2402	SANDRA RAFAEL LOURENCO	143	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	134		CENTRO
2403	VANDO MARTINELLI PALMA	143	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	148		CENTRO
2404	EDUARDO TAQUETE PANISSO	143	p/12RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	162		CENTRO
2405	NATALINO TEODORO	143	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	176		CENTRO
2407	JOAO MIGUEL DA SILVA	143	10	RUA ALVARES PENTEADO	549		CENTRO
2408	JOEL BATISTA DE SOUZA	143	9	RUA ALVARES PENTEADO	535		CENTRO
2409	CRISTIANE FARDIN ROSENA DA COSTA	143	P/01	RUA ALVARES PENTEADO	521		CENTRO
2410	LUCAS FERNANDO ARAUJO CELESTRINO	143	1-A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	175		CENTRO
2411	WESLEY PRIGOL	143	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	161		CENTRO
2412	ELISIA MARIA PERANDRE DE OLIVEIRA	143	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	147		CENTRO
2413	VALDINEI BORGES PEREIRA	143	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	133		CENTRO
2414	DANIEL SIQUEIRA DESTRO	143	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	119		CENTRO
2417	MARIA APARECIDA FERNANDES	142	16	BELO HORIZONTE	339		CENTRO
2418	EUFRASINA NUNES DA SILVA RAMOS	142	15	BELO HORIZONTE	319		CENTRO
2419	ELIANE RAMOS E OUTROS	142	14	BELO HORIZONTE	303		CENTRO
2422	ANTONIO GOMES DE SOUZA	142	13	BELO HORIZONTE	289		CENTRO
2423	AVELINO PANISA	142	12	BELO HORIZONTE	279		CENTRO
2424	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	142	11	BELO HORIZONTE	265		CENTRO
2425	CLAUDECIR ANDRADE PANISA	142	10	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	28		CENTRO
2426	ELAINE CRISTINA RAMOS	142	9P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	50		CENTRO
2427	NEUZA XAVIER RAMOS	142	9P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	50		CENTRO
2428	ANGELA MARIA RIBEIRO NEPOMUCENO	142	P/01	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	58		CENTRO
2429	HELITA GUIMARAES	142	P/01	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	64		CENTRO
2430	MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO	142	P/01	R. ALMIRANTE BARROS	477		CENTRO
2431	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	142	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	463		CENTRO
2432	LUCELIA RAMOS DE MENEZES E OUT	142	3	R. ALMIRANTE BARROS	449		CENTRO
2433	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	142	4	R. ALMIRANTE BARROS	437		CENTRO
2434	MARIA DO CARMO FERREIRA	142	5	R. ALMIRANTE BARROS	423		CENTRO
2436	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	142	P/06	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2007		CENTRO
2437	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	142	P/06	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1993		CENTRO
2441	APARECIDA FIM SOARES	109	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	288		CENTRO
2442	GRACINDO DE OLIVEIRA	109	7	R. ALMIRANTE BARROS	334		CENTRO
2443	SILVIO DE CAMPOS RODRIGUES	109	8	R. ALMIRANTE BARROS	348		CENTRO
2444	JOSE DIAS FEITOZA	109	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2168		CENTRO
2445	ELIAS FERREIRA DE SOUSA	109	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2178		CENTRO
2446	JR TORRES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	109	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2192		CENTRO
2447	GREGORIO FIM	109	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2206		CENTRO
2448	ELUIZA ELAINA FRANCA E SILVA	109	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2220		CENTRO
2449	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS DUTRA	109	p/11	RUA ALVARES PENTEADO			CENTRO
2452	JOSE FRANCISCO DE MATOS	109	10	RUA ALVARES PENTEADO	345		CENTRO
2453	PAULO VIDAL	109	9	RUA ALVARES PENTEADO	331		CENTRO
2454	MARIA GOMES FEITOSA	109	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	163		CENTRO
2455	DEMARIO BRITO DOS SANTOS	109	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	149		CENTRO
2457	LUIZ GONCALVES MEDEIROS NETO	109	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	147		CENTRO
2458	JAIR GONCALVES MEDEIROS	109	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	141		CENTRO
2459	DURVALINO BENTO RIBEIRO	109	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	119		CENTRO
2460	DERCI RODRIGUES RUIZ	125	16	BELO HORIZONTE	523		CENTRO
2463	MARCIO ROBERTO LUIZAO DANESI	125	15	BELO HORIZONTE	509		CENTRO
2466	JOAO AMARO DA SILVA	125	9	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1978		CENTRO
2468	ADAO MENDES DE SOUZA	125	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2132		CENTRO

2469	MARIA DO CARMO DA SILVA MEDEIR	125	2	R. ALMIRANTE BARROS	361		CENTRO
2470	DIONE CLEI PRADA	125	3	R. ALMIRANTE BARROS	347		CENTRO
2471	SONIA CLEMENTINO DOS SANTOS	125	4	R. ALMIRANTE BARROS	333		CENTRO
2472	ESMERALDO PEDRO DA SILVA	125	5	R. ALMIRANTE BARROS	319		CENTRO
2473	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	125	6	R. ALMIRANTE BARROS	305		CENTRO
2474	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	125	7	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	49		CENTRO
2475	NEUSA TEIXEIRA RIBEIRO	125	8	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	35		CENTRO
2476	PAULO CEZAR VIEIRA CAVALCANTE	93	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	206		CENTRO
2477	EMERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	93	7	R. ALMIRANTE BARROS	234		CENTRO
2478	MARIA APARECIDA CRESPILHO	93	8	R. ALMIRANTE BARROS	248		CENTRO
2479	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	93	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	106		CENTRO
2480	NEUZA LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS	93	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	128		CENTRO
2481	ALZIRA PASSARELLO	93	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	134		CENTRO
2482	LIGIANE DE COLLO	93	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	156		CENTRO
2483	JOSE BEZERRA DA SILVA	93	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	170		CENTRO
2484	JOSE BEZERRA DA SILVA	93	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	184		CENTRO
2485	OSMAR VALERIO	93	10	RUA ALVARES PENTEADO	247		CENTRO
2486	JOSE DIAS RAMOS	93	9	RUA ALVARES PENTEADO	231		CENTRO
2488	JOSE COSTA	93	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	177		CENTRO
2489	EDNA DE SOUZA DA SILVA GENTINE	93	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	159		CENTRO
2490	OSVALDO PANISA	93	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	147		CENTRO
2491	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	93	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	141		CENTRO
2492	BENEDITO JOSE DA SILVA	93	5-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	115		CENTRO
2493	BRAZ BARBOSA VITOR	108	16	BELO HORIZONTE	617		CENTRO
2495	JOAO CARLOS SPACK	108	15	BELO HORIZONTE	603		CENTRO
2496	PEDRO ALBANO CORREIA FILHO	108	14	BELO HORIZONTE	589		CENTRO
2497	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS E OUTRA	108	12	BELO HORIZONTE	567		CENTRO
2498	LUIZ CARLOS RUIZ	108	11-REM	BELO HORIZONTE	553		CENTRO
2499	MARCIO CAETANO DA SILVA	108	10	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	36		CENTRO
2502	MARIA JOSE DOS SANTOS	108	1REM	R. ALMIRANTE BARROS	147		CENTRO
2503	GERALDO TRISOLDI PANISSO	108	2	R. ALMIRANTE BARROS	261		CENTRO
2505	CLAUDEMIR TAQUETE PANISSO	108	3	R. ALMIRANTE BARROS	247		CENTRO
2506	MOISES FRANCISCO DOS SANTOS	108	4	R. ALMIRANTE BARROS	233		CENTRO
2507	VALDENICIO ALVES DA SILVA	108	5	R. ALMIRANTE BARROS	229		CENTRO
2508	ANTONIO ALVES SILVA	108	6	R. ALMIRANTE BARROS	221		CENTRO
2509	ADELINO FRANCISCO DOS REIS	108	7	RUA CARLOS DE CAMPOS	47		CENTRO
2510	CLARICE RODRIGUES MENEZES	108	8-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	35		CENTRO
2511	BENJAMIN PLATES DA CRUZ	79	6	RUA ALCINDO GUANABARA	107		CENTRO
2513	MARILUCE XAVIER DE OLIVEIRA	79	7	R. ALMIRANTE BARROS	134		CENTRO
2514	ANA ANGELO	79	8	R. ALMIRANTE BARROS	148		CENTRO
2515	EDVANDRA BISPO DA CRUZ RAMOS	79	P/16	R. ALMIRANTE BARROS	162		CENTRO
2516	ANTONIO AMARO DA SILVA	79	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	114		CENTRO
2517	JOSE ATILIO AVANZI	79	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	120		CENTRO
2518	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	79	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	142		CENTRO
2519	VALDETE RIBEIRO DA SILVA	79	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	148		CENTRO
2520	LEANDRO APARECIDO GENTINI	79	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	162		CENTRO
2521	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	79	P/11	RUA CARLOS DE CAMPOS	176		CENTRO
2522	GEJILMARA ALVES DE SOUZA	79	P/11	RUA ALVARES PENTEADO	179		CENTRO
2523	ANA MARIA GOBETI DOS SANTOS	79	P/10A	RUA ALVARES PENTEADO	145		CENTRO
2524	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	79	9	RUA ALVARES PENTEADO	137		CENTRO
2525	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	79	P/01	RUA ALVARES PENTEADO	119		CENTRO
2526	JOSELITA DOS SANTOS PESSINI E PEDRO THIAGO DOS SANTOS PESSINI	79	2	RUA ALCINDO GUANABARA	157		CENTRO
2527	MARIA GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS	79	3	RUA ALCINDO GUANABARA	145		CENTRO
2529	MARINALVA APARECIDA DELLA BETTA DA SILVA TAQUETE E SEU MARIDO	79	5	RUA ALCINDO GUANABARA	121		CENTRO
2530	RUBENS AUGUSTO	92	16	BELO HORIZONTE	567		CENTRO
2531	ANTONIO GAZOLA 11776960963	92	15	BELO HORIZONTE	553		CENTRO
2534	WILLIAN APARECIDO SALES LUCENA	92	14	BELO HORIZONTE	539		CENTRO
2535	DERCI RODRIGUES RUIZ	92	13	BELO HORIZONTE	525		CENTRO
2537	OSVALDO PEGORARO	92	12	BELO HORIZONTE	511		CENTRO
2538	LUIZ DE ALMEIDA LEAO	92	11	BELO HORIZONTE	497		CENTRO
2539	ADELSON DOS SANTOS	92	10	RUA CARLOS DE CAMPOS	42		CENTRO
2540	NILSON GASPERIN	92	9	RUA CARLOS DE CAMPOS	56		CENTRO
2541	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	92	1	R. ALMIRANTE BARROS	191		CENTRO
2542	MAYCON RODRIGO AVANZI	92	2	R. ALMIRANTE BARROS	177		CENTRO
2543	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	92	3-A	R. ALMIRANTE BARROS	157		CENTRO
2544	IVONICE DA SILVA COSTA	92	4	R. ALMIRANTE BARROS	149		CENTRO
2545	JURACY BORGES	92	5	R. ALMIRANTE BARROS	135		CENTRO
2546	LUCILENE FELIPE	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	57		CENTRO
2547	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	92	7	RUA ALCINDO GUANABARA	49		CENTRO
2548	CELSO GUZELOTO GAZOLA	92	8	RUA ALCINDO GUANABARA	35		CENTRO
2549	MARCELO PIOVEZAN E OUTRA	78	13	BELO HORIZONTE	605		CENTRO
2550	ESPÓLIO DE AUGUSTO LOPES DA SILVA	78	12	BELO HORIZONTE	591		CENTRO
2551	ESPÓLIO DE AUGUSTO LOPES DA SILVA	78	11	BELO HORIZONTE	577		CENTRO
2553	MAURO CRISPIM DE CAMPOS	78	10P	RUA ALCINDO GUANABARA	34		CENTRO
2554	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	78	9	RUA ALCINDO GUANABARA	50		CENTRO
2556	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	78	REM.02	RUA ALCINDO GUANABARA	52		CENTRO
2557	JOSEFINA SILVA CAVALCANTI	78	P/01	R. ALMIRANTE BARROS	164		CENTRO
2558	OBEDE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	78	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	59		CENTRO
2559	JOSE NESIO SCHARF	78	3	R. ALMIRANTE BARROS	51		CENTRO
2560	ZILDA ALVES DA SILVA	78	4	R. ALMIRANTE BARROS	53		CENTRO
2561	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	78	5	RUA ALAN KARDEC	39		CENTRO
2562	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	78	6	RUA ALAN KARDEC	27		CENTRO
2563	GLORIA VIEIRA TORRES	78	7	RUA ALAN KARDEC	17		CENTRO
2566	EMIDIO PEREIRA	78	8P	RUA ALAN KARDEC	1		CENTRO
2567	JOSE MOREIRA DOS ANJOS	78	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
2568	OSMAR ALVES SATEL	64	6-REM	R. ALMIRANTE BARROS	28		CENTRO
2569	ALCIDES BORGES PEREIRA	64	7	R. ALMIRANTE BARROS	42		CENTRO
2570	MARCOS SIMOES DAMIM E SUA MULHER	64	8	R. ALMIRANTE BARROS	54		CENTRO
2571	JULIA DOS SANTOS DE SOUZA	64	16	RUA ALCINDO GUANABARA	106		CENTRO

2572	ENIVALDO NATAL NEVES	64	15	RUA ALCINDO GUANABARA	116		CENTRO
2573	ELIANA APARECIDA NEVES	64	14	RUA ALCINDO GUANABARA	126		CENTRO
2574	SANDRA APARECIDA CAVALCANTE LOPES	64	13	RUA ALCINDO GUANABARA	134		CENTRO
2575	FELISBINA AUGUSTO FERREIRA	64	12	RUA ALCINDO GUANABARA	142		CENTRO
2576	MARIA RICARDA DE OLIVEIRA ARAU	64	11	RUA ALCINDO GUANABARA	178		CENTRO
2578	OSCAR HONORATO KAISER	64	10	RUA ALVARES PENTEADO	51		CENTRO
2579	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	64	9	RUA ALVARES PENTEADO	29		CENTRO
2580	SHIRLEI COSTA PARRA E SUA IRMÃ	64	1	RUA ALAN KARDEC	143		CENTRO
2581	JOAQUIM BARBOSA	64	2	RUA ALAN KARDEC	127		CENTRO
2582	SANDRA CRISTINA DOS REIS SILVA E OUTRAS	64	3	RUA ALAN KARDEC	97		CENTRO
2583	MARIA FRANCELINA DE SOUZA	64	4	RUA ALAN KARDEC	79		CENTRO
2584	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	64	5	RUA ALAN KARDEC	86		CENTRO
2585	NEIDE MARA MILARÉ E SEU MARIDO	50	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2033		CENTRO
2586	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	50	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2047		CENTRO
2587	DINO DIAS DA SILVA E OUTROS	50	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2031		CENTRO
2588	ELIANA IASHINISHI	50	p/04A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2017		CENTRO
2589	ADAO DO REGO BALDAIA	50	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2109		CENTRO
2590	ANA TERESA GARCIA SEGURA	50	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1995		CENTRO
2591	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LOANDA LTDA	50	7	RUA ALAN KARDEC	52		CENTRO
2592	DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS	50	8	RUA ALAN KARDEC	68		CENTRO
2593	LUCIMAR ZANGARI	50	13	RUA ALAN KARDEC	94		CENTRO
2594	ESPOLIO AUTELINA CRUZ DE SOUZA E JOAQUIM DANIEL DE SOUZA	50	12	RUA ALAN KARDEC	100		CENTRO
2596	ROSA FRANCISCA GONCALVES	50	11	RIO GRANDE	6		CENTRO
2597	IZAC FLAUZINO	50	10	RUA TOCANTINS	46		CENTRO
2598	CLAUDIO CEZAR DE MATOS	50	9	RUA TOCANTINS	60		CENTRO
2599	JOAO MARTINS	49	1	BRASIL	2131		CENTRO
2602	NELSON ALMEIDA SANTOS	49	2	BRASIL	2117		CENTRO
2604	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER	49	3	BRASIL	2105		CENTRO
2605	BENONES PIRES DE BRITO	49	4	BRASIL	2091		CENTRO
2606	IRINEU DE MORAIS	49	5	BRASIL	2077		CENTRO
2607	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	49	6	BRASIL	2063		CENTRO
2610	EDERSON FERMINO VILAR	49	p/007	RUA AUGUSTO MANSO MARQUES	32		CENTRO
2613	ALDO MORAIS VIEIRA E DERCILIA FERMINO	49	8	RUA AUGUSTO MANSO MARQUES	50		CENTRO
2614	NAIR TORRES DOS SANTOS	49	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1994		CENTRO
2615	ROBERTO DELATORRE	49	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2008		CENTRO
2616	ROBERTO DELATORRE	49	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2022		CENTRO
2617	OLICIO HENRIQUE	49	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2036		CENTRO
2618	SOELI IVONE SMANIOTTO NAVASCONI E SEU MARIDO	49	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2050		CENTRO
2619	LAERCIO AVANZI E SUA MULHER	49	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	138		CENTRO
2622	HERCILIO LICURY DA SILVA	48	1	RUA RIO VERDE	121		CENTRO
2623	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	48	2	RUA RIO VERDE	91		CENTRO
2624	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	48	3	RUA ANITA GARIBALDI	82		CENTRO
2625	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	48	7	RUA ANITA GARIBALDI	61		CENTRO
2626	VALDEMAR MENDES DE ARAUJO	48	8	RUA ANITA GARIBALDI	35		CENTRO
2629	FRANCISCA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	48	16	BRASIL	2080		CENTRO

2630	VALDEMIR SOUZA DE ARAUJO ES/M	48	15	BRASIL	2094		CENTRO
2632	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	48	14P	BRASIL	2100		CENTRO
2634	FABIO BERTAO FERREIRA	48	14P	BRASIL	2108		CENTRO
2636	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	48	13	BRASIL	2108		CENTRO
2637	SEVERINO ALVES	48	12	BRASIL	2122		CENTRO
2638	SIDNEY BOTELHO	48	11	BRASIL	2136		CENTRO
2639	SIDNEY BOTELHO	48	10	RUA TOCANTINS	198		CENTRO
2640	MANOEL ALVES DOS SANTOS	48	9	RUA TOCANTINS	35		CENTRO
2641	JAIR SARTORI	63	1	RUA SALDANHA MARINHO	177		CENTRO
2642	FLORISVALDO MANOEL NUNES	63	2	RUA SALDANHA MARINHO	163		CENTRO
2643	JOSÉ CARLOS GAZOLA	63	3	RUA SALDANHA MARINHO	147		CENTRO
2644	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	63	4	RUA SALDANHA MARINHO	133		CENTRO
2645	SEBASTIAO MOREIRA SOARES	63	5	RUA SALDANHA MARINHO	115		CENTRO
2646	ERIC BORTALAI LAURINAVICIUS	63	6	RUA SALDANHA MARINHO	101		CENTRO
2647	OSVALDO MUZI	63	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	710		CENTRO
2648	ELZA TSUYAKO TAGAWA	63	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	722		CENTRO
2649	JOSE CARLOS RIBEIRO	63	16	RUA ANITA GARIBALDI	48		CENTRO
2650	HELIO ALVES TEIXEIRA	63	15	RUA ANITA GARIBALDI	62		CENTRO
2651	ULISSES EXPEDITO FRANCISQUINE	63	14	RUA ANITA GARIBALDI	78		CENTRO
2653	REGINALDO SOUZA DE ARAUJO	63	13	RUA ANITA GARIBALDI	92		CENTRO
2654	URSULA MARIA L. CARNEIRO	63	12	RUA ANITA GARIBALDI	106		CENTRO
2655	VALDEVILMA ALVES DE SOUZA	63	11	RUA ANITA GARIBALDI	120		CENTRO
2656	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	63	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	741		CENTRO
2657	NILTON PEREIRA MUZI	63	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	725		CENTRO
2658	SALETE TEREZINHA GASPERIN DOS SANTOS	77	6-A	RUA SALDANHA MARINHO	67		CENTRO
2659	LAUDETE IVONETE GASPERIM	77	6-REM	RUA BENJAMIN CONSTANT	683		CENTRO
2660	ROSIANE CHRISOSTOMO DA CRUZ	77	7	RUA SALDANHA MARINHO	49		CENTRO
2661	NIVALDO GENTINI	77	8	RUA SALDANHA MARINHO	35		CENTRO
2662	LUCIMAR VERISSIMO DE OLIVEIRA	77	15	AVENIDA LONDRINA	562		CENTRO
2663	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	77	14	AVENIDA LONDRINA	576		CENTRO
2664	LUCAS ALVES DE SOUZA	77	13	AVENIDA LONDRINA	588		CENTRO
2666	HELITA GUIMARAES	77	11	BRASIL	2026		CENTRO
2669	VALDOMIRO ROMANCINI FILHO E	77	9	BRASIL	2042		CENTRO
2671	LUIZ ANTONIO E SUA MULHER	77	2	RUA ANITA GARIBALDI	22		CENTRO
2673	JAIR LOURENCO DE SA	77	1	RUA BENJAMIN CONSTANT	739		CENTRO
2675	VANIA ROMANCINI	77	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	727		CENTRO
2676	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	77	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	709		CENTRO
2677	DORALICE SARTORI RUSSO	77	5	RUA BENJAMIM CONSTANT	697		CENTRO
2678	JOSE ANDRE DA SILVA	76	1	RUA BENZINHO MACIEL	177		CENTRO
2679	VILMA THOMAZ DA SILVA	76	2	RUA BENZINHO MACIEL	163		CENTRO
2680	SELESTINO BENOSSI E S/M	76	3	RUA BENZINHO MACIEL	147		CENTRO
2681	MILTON SPERANDIO	76	4	RUA BENZINHO MACIEL	133		CENTRO

2682	JOÃO PEDRO LUCENA	76	5	RUA BENZINHO MACIEL	123		CENTRO
2683	JOSE JEFERSON RAMOS	76	p/06	RUA BENJAMIN CONSTANT			CENTRO
2685	ARMANDO FERRO	76	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	618		CENTRO
2687	WILSON BATISTA NEGRIZOLLI	76	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	632		CENTRO
2689	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	76	16-REM	RUA BENJAMIN CONSTANT	656		CENTRO
2690	ANTONIA PEREIRA MAIA	76	15	RUA SALDANHA MARINHO	120		CENTRO
2691	LAERCIO PETTENUCI E OUTRO	76	14	RUA SALDANHA MARINHO	134		CENTRO
2692	MARIO BIADOLA	76	13	RUA SALDANHA MARINHO	144		CENTRO
2693	ALESSANDRO SANCHES E SUA MULHER	76	12	RUA SALDANHA MARINHO	158		CENTRO
2694	RODRIGO ANTONIO BIADOLA	76	P/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	611		CENTRO
2695	ILSON FUZINATTO	76	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	597		CENTRO
2696	ILSON FUZINATTO	76	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	583		CENTRO
2697	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	91	6P	RUA BENJAMIN CONSTANT	589		CENTRO
2698	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	91	6P	RUA BENZINHO MACIEL	59		CENTRO
2699	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	91	7	RUA BENZINHO MACIEL	47		CENTRO
2700	JOÃO BEZERRA PEREIRA	91	8	RUA BENZINHO MACIEL	35		CENTRO
2701	MARCIA GOMES KANASHIRO	91	16	AVENIDA LONDRINA	478		CENTRO
2702	HELITON FRANCISCO DE FREITAS JAYMA E SUA MULHER	91	15	AVENIDA LONDRINA	498		CENTRO
2703	NILSON LUIZ VASCONCELOS	91	14	AVENIDA LONDRINA	506		CENTRO
2704	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	91	13	AVENIDA LONDRINA	512		CENTRO
2705	MARCELO XAVIER PLATES E OUTROS	91	12	AVENIDA LONDRINA	518		CENTRO
2706	JOSÉ RAIME IGNACIO E SUA MULHER	91	11	AVENIDA LONDRINA	532		CENTRO
2707	MARIA SCARAMUÇA NEGRIZOLLI E OUTROS	91	10	RUA SALDANHA MARINHO	36		CENTRO
2708	FLORISVALDO MANOEL NUNES	91	9	RUA SALDANHA MARINHO	50		CENTRO
2709	NELSON DIAS DA COSTA	91	1	RUA BENJAMIN CONSTANT	655		CENTRO
2710	EDIMILSON DO NASCIMENTO	91	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	641		CENTRO
2711	JOSE MARIA CRUSCO	91	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	629		CENTRO
2713	OSVALDO MUZI	91	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	617		CENTRO
2714	NELSON GASPERIN	91	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	603		CENTRO
2715	GUIOMAR EMILIA DA SILVA ELIAS E OUTROS	90	1	RUA DANTE ALIGHIERI	157		CENTRO
2717	LUIZ CARLOS UBEDA	90	2	RUA DANTE ALIGHIERI	147		CENTRO
2718	JOÃO ROBERTO BOTASSARI	90	3	RUA DANTE ALIGHIERI	129		CENTRO
2719	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	90	4	RUA DANTE ALIGHIERI	115		CENTRO
2720	JOAS ANTONIO SOBRINHO	90	5	RUA DANTE ALIGHIERI	99		CENTRO
2721	VERA LUCIA FRANCISCO SOARES	90	6	RUA DANTE ALIGHIERI	103		CENTRO
2722	ADENILDO MADUREIRA PARA	90	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	518		CENTRO
2723	SHIRLEY BRAZ DE OLIVEIRA	90	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	582		CENTRO
2724	LUCIANA SANTELLI	90	16	RUA BENZINHO MACIEL	104		CENTRO
2725	LUCIANO FERRO TAQUETE	90	15	RUA BENZINHO MACIEL	118		CENTRO
2726	VALDEMIRA DA SILVA DONATTI	90	14	RUA BENZINHO MACIEL	134		CENTRO
2727	NAIR DA SILVA	90	13	RUA BENZINHO MACIEL	152		CENTRO
2728	LUCAS ALVES DE SOUZA	90	12	RUA BENZINHO MACIEL	164		CENTRO
2729	CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA	90	11	RUA BENZINHO MACIEL	176		CENTRO
2730	JULIANA RITA BRIANEZI	90	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	503		CENTRO
2731	JOSE FORCASSIM SOBRINHO	90	9P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	489		CENTRO
2732	NILSON LUIZ VASCONCELOS	103	1-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	377		CENTRO
2733	DEVANIR MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS	103	1-REM	AV PRESIDENTE VARGAS	1933		CENTRO
2734	RAFAEL SANTELLI	103	2	AV PRESIDENTE VARGAS	1917		CENTRO
2735	CÍCERO PEDRO LUCENA	103	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1905		CENTRO
2736	JOSE FORCASSIM SOBRINHO	103	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1891		CENTRO
2737	VALDEMAR RISSO	103	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1877		CENTRO
2738	DEVANIL ZAMAI	103	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1863		CENTRO
2739	RUBENS STRUZANI RISSO	103	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	418		CENTRO
2740	RUBENS STRUZANI RISSO	103	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	432		CENTRO
2741	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO	103	16	RUA BENJAMIN CONSTANT	450		CENTRO
2743	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO	103	15	RUA DANTE ALIGHIERI	104		CENTRO
2744	LUIS AMADEU CASARIN DA SILVA	103	14	RUA DANTE ALIGHIERI	118		CENTRO
2745	ANTONIO TEODORO	103	13	RUA DANTE ALIGHIERI	132		CENTRO
2746	ROSA STABILE DA SILVA	103	12	RUA DANTE ALIGHIERI	150		CENTRO
2747	SANDRA MARA GOMES DA PAIXAO E S/MARIDO	103	p/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	419		CENTRO
2748	ELIZANGELA ANDREO ALVES DOS	103	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	405		CENTRO
2749	NELSON PILOTTI	103	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	389		CENTRO
2751	JOSÉ CARLOS DA SILVA	119	1	AV PRESIDENTE VARGAS	1851		CENTRO
2752	JULIANA SANDRIM CAMARA	119	2	AV PRESIDENTE VARGAS	1839		CENTRO
2753	GERALDO ZANGARI E OUTRO	119	3	AV PRESIDENTE VARGAS	1827		CENTRO
2754	JULIO PEDRO DOS SANTOS	119	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1809		CENTRO
2755	CREUZA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA	119	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1797		CENTRO
2756	ORACI BARBIERI	119	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1783		CENTRO
2758	HELIO ALVINO DE BARROS	119	P/08	AVENIDA LONDRINA	366		CENTRO
2759	EDEMIR APARECIDO FERRI	119	15	AVENIDA LONDRINA	384		CENTRO
2760	NATAL ADEMIR SANTIM	119	16	AVENIDA LONDRINA	398		CENTRO
2761	ISMAEL SALVADOR DE OLIVEIRA	119	14	RUA DANTE ALIGHIERI	34		CENTRO
2763	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS CANCEAN	119	13	RUA DANTE ALIGHIERI	48		CENTRO
2767	ANTONIO WILSON SCALIANTE	119	12P	RUA DANTE ALIGHIERI	66		CENTRO
2768	WELLINGTON WILSON SCALIANTE	119	12P	RUA DANTE ALIGHIERI	78		CENTRO
2769	MARIA APARECIDA CORSO	119	11	RUA BENJAMIN CONSTANT	445		CENTRO
2770	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	119	10	RUA BENJAMIN CONSTANT	431		CENTRO
2771	MARIA CONCEICAO CORREA E SEU MARIDO	119	9	RUA BENJAMIN CONSTANT	417		CENTRO
2772	ODAIR MILHER	118	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	163		CENTRO
2773	MARIA DA LUCIA DA SILVA VILAR	118	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	149		CENTRO
2774	SYLLO CEZAR FERRI E SUA MULHER	118	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	151		CENTRO
2775	Cristina B. D. p. Oliveira	118	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	137		CENTRO
2776	PAULO CESAR FERNEDA	118	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	121		CENTRO
2777	ISSAMU DOI	118	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	105		CENTRO
2778	IRENI MACEDO DA SILVA	118	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	332		CENTRO
2779	ADELESIO NEGRIZOLI	118	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	346		CENTRO
2780	MARIA APARECIDA MEDEIROS	118	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1860		CENTRO
2781	MARIA APARECIDA MEDEIROS	118	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1888		CENTRO
2782	FLAVIA PANACCI MIRANDA E OUTRA	118	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1894		CENTRO

2783	CLAUDIO ANTONIO GARBELINI	118	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1906	CENTRO
2784	ALZIRA ALVES	118	12	AV PRESIDENTE VARGAS	1920	CENTRO
2785	VERA LUCIA FUSETI SATO	118	P/11A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	311	CENTRO
2786	DOLORES ORTIZ AYLLON MACARINI E OUTROS	118	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	297	CENTRO
2787	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	118	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	283	CENTRO
2789	NISHI KIOTA E SUA MULHER	136	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	85	CENTRO
2790	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	136	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	57	CENTRO
2791	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	136	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	43	CENTRO
2792	NISA ROSA DA CONCEICAO BONETE	136	5	AVENIDA LONDRINA	232	CENTRO
2794	ALESSANDRO APARECIDO MEDINA UBE	136	6	AVENIDA LONDRINA	240	CENTRO
2795	CELIA APARECIDA GARZIM GARCIA E MARLI GARZIM PENSUTTI	136	7	AVENIDA LONDRINA	250	CENTRO
2796	CELIA APARECIDA GARZIM GARCIA E MARLI GARZIM PENSUTTI	136	8	AVENIDA LONDRINA	0	CENTRO
2797	ORANDIR RIBEIRO	136	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1780	CENTRO
2800	DARCI CORREIA	136	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1794	CENTRO
2801	VICENTE MARQUES	136	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1804	CENTRO
2802	SELMA NEGRIZOLI	136	13	AV PRESIDENTE VARGAS	1826	CENTRO
2803	DAMASIO CLAUDIO SANTANA	136	12	AV PRESIDENTE VARGAS	1838	CENTRO
2804	OLIVIA MARIA DE MEDEIROS SANTANA	136	11	AV PRESIDENTE VARGAS	1852	CENTRO
2805	MILTA OLICIO DE SOUZA	136	10	RUA BENJAMIN CONSTANT	329	CENTRO
2806	MARCELO ADRIANO LONGHI E S/MULHER	136	9	RUA BENJAMIN CONSTANT	329	CENTRO
2807	GLAZIELA GARZIM PENSUTTI	135	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	175	CENTRO
2808	PLINIO DALLA VECCHIA	135	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	161	CENTRO
2809	VANDA APARECIDA BRANQUINHO SANTIM	135	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	147	CENTRO
2810	MANOEL JOSE DOS SANTOS	135	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	137	CENTRO
2811	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	135	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	123	CENTRO
2812	VANDERLEI GARCIA ALVES E OUTROS	135	6	RUA BENJAMIN CONSTANT	208	CENTRO
2813	ODAIR MILHER JUNIOR	135	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	258	CENTRO
2814	MARIA DE FREITA DE PAULA	135	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	246	CENTRO
2815	ANTONIO SOARES DE GODOY	135	16	RUA BENJAMIN CONSTANT	268	CENTRO
2817	EDMILSON BELINELLI	135	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	112	CENTRO
2818	EDMILSON BELINELLI	135	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	136	CENTRO
2819	MARIA LUSANIRA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	135	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	150	CENTRO
2820	CARLOS CESAR DOS SANTOS	135	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	162	CENTRO
2821	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	135	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	176	CENTRO
2822	VERA DE LOURDES OLIVEIRA	135	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	247	CENTRO
2823	JOÃO PAULO JORQUEIRA VILAR	135	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	233	CENTRO
2824	DEVAIR ANTONIO BUENO	154	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	63	CENTRO
2825	HILARIA CAZADO CORSETI	154	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	59	CENTRO
2826	HELDER NAKATANI	154	7	RUA DR CAMILO DE MATOS	49	CENTRO
2827	DARCI PILOTTI MAFFINI	154	8	RUA DR CAMILO DE MATOS	35	CENTRO
2828	SALAH RACHRACH SALEM	154	16	AVENIDA LONDRINA	0	CENTRO
2829	SALAH RACHRACH SALEM	154	15	AVENIDA LONDRINA	0	CENTRO
2830	JOAO FERDINANDO FAVARO E OUTROS	154	14	AVENIDA LONDRINA	175	CENTRO
2831	ETEVALDO BELINELLI	154	13	AVENIDA LONDRINA	202	CENTRO
2832	ETEVALDO BELINELLI	154	12	AVENIDA LONDRINA	216	CENTRO
2833	ETEVALDO BELINELLI E OUTROS	154	11	AVENIDA LONDRINA	226	CENTRO
2834	JOÃO BEZERRA PEREIRA	154	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	34	CENTRO
2835	CLOVIS RODRIGUES DA COSTA	154	9	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	46	CENTRO
2836	FRANCISCO GARCIA REBERTI	154	1P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	60	CENTRO
2837	VALMIR CASTRO JORDAO	154	1P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	74	CENTRO
2838	ESPÓLIO DE HERMENEGILDO BEZERRA DA SILVA	154	P/03	RUA BENJAMIN CONSTANT	247	CENTRO
2839	LUIZ ROBERTO UBEDA	154	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	237	CENTRO
2840	LAVINIA CORREA DE ARRUDA	154	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	221	CENTRO
2841	MICHELLE TATHIANE RUIZ KRAINER	152	p/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	175	CENTRO
2842	MOACIR LIMA MAGALHAES	152	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	161	CENTRO
2843	HELDER NAKATANI E ADRIANA GARCIA ALVES NAKATANI	152	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	147	CENTRO
2844	NEUSA DE FREITAS CAVALLI	152	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	133	CENTRO
2845	JOSÉ CARLOS DA SILVA	152	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	119	CENTRO
2846	ARNALDO CESAR MASQUIETTO	152	6	RUA BRIG EDUARDO GOMES	117	CENTRO
2847	ELZA LISBOA DA CRUZ	152	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	144	CENTRO
2848	MAURO MATHEUS COGO ALVES	152	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	158	CENTRO
2849	REINALDO ZANETTI E SUA MULHER	152	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	104	CENTRO
2850	ELCIO LUNA PEREIRA	152	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	122	CENTRO
2851	APARECIDO GENTINI	152	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	138	CENTRO
2852	JOSE NUNES CARVALHO	152	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	148	CENTRO
2854	APARECIDO JOSE VICENTE	152	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	164	CENTRO
2855	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	152	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	176	CENTRO
2856	VALDECY BORGES	152	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	149	CENTRO
2857	ORLANDO STABILE	152	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	135	CENTRO
2859	RAIMUNDO DE SOUZA NEVES	153	P/06B	RUA BRIG EDUARDO GOMES	61	CENTRO
2860	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	153	7	RUA BRIG EDUARDO GOMES	49	CENTRO
2861	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	153	8	RUA BRIG EDUARDO GOMES	35	CENTRO
2862	MARIA CAROLINA MAZALI SOARES	153	16P	RUA BRIG EDUARDO GOMES	27	CENTRO
2863	RUBENS AUGUSTO	153	16P	AVENIDA LONDRINA	7	CENTRO
2864	JOEL TORRES E SUA MULHER	153	15	AVENIDA LONDRINA	44	CENTRO
2865	JOSE LINS FILHO	153	14	AVENIDA LONDRINA	66	CENTRO
2866	JOSE LINS FILHO	153	13	AVENIDA LONDRINA	80	CENTRO
2867	LUIZ EDUARDO PEREIRA	153	12	AVENIDA LONDRINA	94	CENTRO
2868	TEREZINHA DIAS FERNANDES E OUTROS	153	11	AVENIDA LONDRINA	110	CENTRO
2869	INIDELCE PEREIRA BRANCO	153	10	RUA DR CAMILO DE MATOS	38	CENTRO
2870	JOEL TORRES E SUA MULHER	153	9	RUA DR CAMILO DE MATOS	52	CENTRO
2871	MARIA MATAREZIO	153	P/01	RUA DR CAMILO DE MATOS	66	CENTRO
2872	ADEMIR PESSINI	153	P/01	RUA DR CAMILO DE MATOS	84	CENTRO
2873	EDVALDO MARTINS DE SOUZA	153	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	167	CENTRO
2874	JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	153	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	153	CENTRO
2875	JOSE ALVES DIAS E SUA MULHER	153	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	143	CENTRO
2876	TEREZA DAS NEVES LEIBA	153	5	RUA BENJAMIN CONSTANT	129	CENTRO
2878	NICANOR DIAS	151	1	RUA SACADURA CABRAL	139	CENTRO
2879	ADEMAURO VIEIRA CARDOSO	151	2	RUA SACADURA CABRAL	129	CENTRO

2880	ADEMAURO VIEIRA CARDOSO	151	3	RUA SACADURA CABRAL	115		CENTRO
2881	LUZIA DE LOURDES MASSUCATO FIM - ME	151	4	RUA SACADURA CABRAL	101		CENTRO
2882	VANDETE FRANCISCA NUNES PEREIR	151	5-A	RUA SACADURA CABRAL	79		CENTRO
2883	VALDIR AMILTON VITOLA E SUA MULHER	151	6	RUA SACADURA CABRAL	71		CENTRO
2885	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	151	7	RUA BENJAMIN CONSTANT	30		CENTRO
2886	OSWALDO DAINEZI	151	8	RUA BENJAMIN CONSTANT	44		CENTRO
2888	VIVALDO EVANGELISTA	151	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	122		CENTRO
2889	IVANILDO LOURENCO DE SOUZA	151	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	136		CENTRO
2890	ZILDA FELIX DA SILVA	151	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	132		CENTRO
2891	GAUDENCIO LOPES DE OLIVEIRA	151	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	164		CENTRO
2892	LUZIA CLARICE RIBEIRO ANDRE	151	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	170		CENTRO
2894	ELVIRA FRANCISCO DE OLIVEIRA	151	10	RUA QUINTINO BOCAIUVA	42		CENTRO
2895	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	151	9	RUA QUINTINO BOCAIUVA	28		CENTRO
2896	MANOEL MARTINS FERREIRA	177	5	RUA SACADURA CABRAL	41		CENTRO
2897	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	177	6	RUA SACADURA CABRAL	27		CENTRO
2898	MARIA NAZARETH DA SILVA PEREIRA	177	7	RUA SACADURA CABRAL	15		CENTRO
2899	HEDA JUDITH PASCHOAL DE COLLO	177	8	AVENIDA SÃO PAULO	1605		CENTRO
2900	JOSE ZANGARI	177	15	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2901	SERGIO ANTONIO ROZALEM	177	14	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2902	ATALIBIO KIEFER LITTIG E SUA MULHER	177	13	AVENIDA LONDRINA	6		CENTRO
2904	EUGENIO LUIZ MELLA E FILHOS	177	11	AVENIDA LONDRINA	10		CENTRO
2905	EUGENIO LUIZ MELLA E FILHOS	177	10	RUA BRIG EDUARDO GOMES	34		CENTRO
2906	GERALDO QUIRINO MARASSI	177	9	RUA BRIG EDUARDO GOMES	48		CENTRO
2907	MARCOS ANTONIO ZORZI	177	P/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	66		CENTRO
2908	BRAZ TOSHIO ISHIYAMA	177	2	RUA BENJAMIN CONSTANT	63		CENTRO
2909	PEDRO ROCHA DA SILVA E SUA MULHER	177	3	RUA BENJAMIN CONSTANT	49		CENTRO
2910	SIRLEY BURKOWSKI FIM DA SILVA	177	4	RUA BENJAMIN CONSTANT	45		CENTRO
2911	JENAIR APARECIDA ZWIRTES	173	p/06	RUA LISBOA	489		CENTRO
2912	MARIA ALVES DE FREITAS	173	7	RUA LISBOA	523		CENTRO
2913	MARIA DOS SANTOS	173	8	RUA LISBOA	509		CENTRO
2914	CAMILA PRISCILA DOS REIS FERREIRA	173	P/16	RUA LISBOA	501		CENTRO
2915	ELISETE DOS REIS FERREIRA	173	P/16	AVENIDA SÃO PAULO	2011		CENTRO
2916	DOMINGOS REINALDO DE SOUZA E S/M	173	15	AVENIDA SÃO PAULO	1997		CENTRO
2917	JOAO DOS REIS NASCIMENTO	173	14	AVENIDA SÃO PAULO	1977		CENTRO
2919	MARIA RODRIGUES NUNES	173	13	AVENIDA SÃO PAULO	1967		CENTRO
2920	JOSE FRANCISCO DA SILVA	173	12	AVENIDA SÃO PAULO	1949		CENTRO
2921	LAZARO JOSE PESTANA	173	11	AVENIDA SÃO PAULO	1937		CENTRO
2922	NELSON PANASSI FILHO	173	10	RUA UBERLANDIA	452		CENTRO
2923	JOSE MENDES DE AZEVEDO	173	9	RUA UBERLANDIA	466		CENTRO
2924	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	173	1P	RUA UBERLANDIA	494		CENTRO
2925	MARINA DA CRUZ CALIXTO	173	1P	RUA UBERLANDIA	476		CENTRO
2926	EZEQUIEL ROSENO DE SOUZA	173	2	RUA SAO VICENTE DE PAULA	274		CENTRO
2928	ELNA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	173	3	RUA SAO VICENTE DE PAULA	288		CENTRO
2929	ELIAS DOS SANTOS	173	4	RUA SAO VICENTE DE PAULA	304		CENTRO
2930	JOSEFA DA SILVA SANTOS	173	5	RUA SAO VICENTE DE PAULA	320		CENTRO
2933	EDSON DE LIMA	196	6	AVENIDA SÃO PAULO	2032		CENTRO
2934	DIRCEU BOTELHO	196	7	RUA LISBOA	413		CENTRO
2935	DIRCEU BOTELHO	196	8	RUA LISBOA	399		CENTRO
2936	DIRCEU BOTELHO	196	16	PARANA	2077		CENTRO
2938	MAPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	196	15	PARANA	2063		CENTRO
2940	JAILDO DA SILVA	196	14	PARANA	2049		CENTRO
2941	ANTONIO FERREIRA	196	13	PARANA	2029		CENTRO
2942	NELSON PANASSI FILHO	196	12	PARANA	2025		CENTRO
2943	NAIDES CRUSCO PANASSI	196	11	PARANA	2009		CENTRO
2945	VALMIR BATISTA ALVES E SUA MULHER	196	10	RUA UBERLANDIA	356		CENTRO
2946	EUZEBIO FAVARO	196	9	RUA UBERLANDIA	370		CENTRO
2947	JOSE CAMILO DA SILVA	196	1	AVENIDA SÃO PAULO	1964		CENTRO
2948	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	2	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2949	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	3	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2950	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	4	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2951	CAMILA FERREIRA ANDRADE MENEZES	196	5	AVENIDA SÃO PAULO	0		CENTRO
2952	MARIA ANGELA SENISE SODA E SEU MARIDO	197	6P	AVENIDA SÃO PAULO	1934		CENTRO
2953	OSVALDO DO NASCIMENTO	197	6P	RUA UBERLANDIA	369		CENTRO
2954	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	7	RUA UBERLANDIA	379		CENTRO
2955	MARCOS LOPES DE SOUZA	197	16	PARANA	1979		CENTRO
2961	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	8	PARANA	1951		CENTRO
2963	ANTONIO SPERANDIO E OSVALDO DE JESUS SPERANDIO	197	13	PARANA	1947		CENTRO
2964	SIDNEY BOTELHO	197	12	PARANA	1933		CENTRO
2966	VICTORIO MILHAREZI	197	11	PARANA	1911		CENTRO
2968	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	10	RUA RIBEIRAO PRETO	254		CENTRO
2969	FERNANDO FRANCISCO PAIVA E MERCEDES ANUNCIATO PAIVA (CPF: 695.240.689-15)	197	9	RUA RIBEIRAO PRETO	268		CENTRO
2970	VALDECIR LUIZ DA SILVA	197	1	RUA RIBEIRAO PRETO	314		CENTRO
2973	JOEL TORRES	197	2	AVENIDA SÃO PAULO	1876		CENTRO
2975	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	197	3	AVENIDA SÃO PAULO	1890		CENTRO
2976	JOEL TORRES	197	4	AVENIDA SÃO PAULO	1908		CENTRO
2977	HENRIQUE ODA TORRES	197	5	AVENIDA SÃO PAULO	1920		CENTRO
2978	EDSOM DE ARRUDA E S/MULHER	215	6	PARANA	2078		CENTRO
2981	REINERO GAVIAO	215	7	RUA LISBOA	305		CENTRO
2982	LUZIA CAVALETTO GAVIAO E OUTRO	215	8	RUA LISBOA	291		CENTRO
2983	REINERO GAVIAO	215	16	RUA XV DE NOVEMBRO	291		CENTRO
2984	APARECIDA DE JESUS SILVA	215	15	RUA XV DE NOVEMBRO	277		CENTRO
2985	SILVANA DA SILVA CAMPOS BORGES	215	14	RUA XV DE NOVEMBRO	263		CENTRO
2986	SIDNEY BOTELHO	215	13	RUA XV DE NOVEMBRO	249		CENTRO
2987	SIDNEY BOTELHO	215	12	RUA XV DE NOVEMBRO	235		CENTRO
2988	ANTONIO PANUCCI E IRMAOS	215	11	RUA UBERLANDIA	246		CENTRO
2989	ANTONIO JOSE DA SILVA	215	10	RUA UBERLANDIA	250		CENTRO
2990	ANTONIO BARRETO SILVA	215	9	RUA UBERLANDIA	268		CENTRO
2991	PEDRO DE NARDO NETO	215	1	RUA UBERLANDIA	282		CENTRO
2993	IZABEL NADIR RAGAGNAN VALEZZI	215	2	PARANA	2022		CENTRO

2994	WALDOMIRO VALEZI	215	3	PARANA	2034	CENTRO
2997	EDSOM DE ARRUDA	215	5	PARANA	2064	CENTRO
2998	OSWALDO DE SOUZA RIBEIRO	216	6	PARANA	1972	CENTRO
3001	SIDNEY BOTELHO	216	P/07	RUA UBERLANDIA	269	CENTRO
3002	EDSON GARCIA BOTELHO	216	8	RUA UBERLANDIA	253	CENTRO
3003	SIDNEY BOTELHO	216	16	RUA XV DE NOVEMBRO	191	CENTRO
3004	SIDNEY BOTELHO	216	15	RUA XV DE NOVEMBRO	197	CENTRO
3005	SIDNEY BOTELHO	216	1	PARANA	1900	CENTRO
3008	CARLOS ALBERTO ARAUJO	216	3	PARANA	1934	CENTRO
3009	SIDNEY BOTELHO	216	4	PARANA	1948	CENTRO
3010	EUGENIO MELLA E EIVAN MELLA	216	5	PARANA	1966	CENTRO
3012	SIDNEY BOTELHO	239	6	RUA XV DE NOVEMBRO	192	CENTRO
3013	DIRCEU BOTELHO	239	7	RUA UBERLANDIA	177	CENTRO
3015	IRINEU BOTELHO	239	8	RUA UBERLANDIA	167	CENTRO
3016	DAVI DONIZETE SANTOS SARAVALLI	239	16P	RUA UBERLANDIA	153	CENTRO
3017	SIDNEY BOTELHO	239	16P	RUA UBERLANDIA	143	CENTRO
3018	RODRIGO DA SILVA BOTELHO	239	15	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	81	VILA NOVA
3019	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELO E OUTROS	239	14	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	67	CENTRO
3020	MARIA LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE CAJUEIRO	239	13	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	53	CENTRO
3021	JOSE VICENTE DA SILVA	239	12	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	37	CENTRO
3023	RENATO CARDOSO DA SILVA FILHO	239	P/11	RUA RIBEIRAO PRETO	46	CENTRO
3024	FELICIANO B. BORAZUNGHI	239	10	RUA RIBEIRAO PRETO	62	CENTRO
3025	ROZALINA DOS SANTOS MOURA	239	9	RUA RIBEIRAO PRETO	76	CENTRO
3027	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	239	P/01	RUA RIBEIRAO PRETO	90	CENTRO
3028	JOSE ROBERTO DE CAMPOS E SUA MULHER	239	P/01	RUA XV DE NOVEMBRO	120	CENTRO
3030	SIDNEY BOTELHO	239	2	RUA XV DE NOVEMBRO	176	CENTRO
3031	SIDNEY BOTELHO	239	3	RUA XV DE NOVEMBRO	152	CENTRO
3032	SIDNEY BOTELHO	239	4	RUA XV DE NOVEMBRO	166	CENTRO
3033	SIDNEY BOTELHO	239	5	RUA XV DE NOVEMBRO	176	CENTRO
3034	ROSIMEIRE DA SILVA BOTELHO	263	6	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	96	CENTRO
3035	ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA E S/MULHER	263	7	RUA UBERLANDIA	69	CENTRO
3036	ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA E S/MULHER	263	8	RUA UBERLANDIA	55	CENTRO
3037	VINICIUS CORDEIRO BEZERRA DA SILVA	263	16-REM	RUA FORTALEZA	17	CENTRO
3038	JOAO DE SOUZA	263	15	RUA VER PEDRO PETERSON	397	CENTRO
3039	ESPÓLIO DE MARIA VALERIA CLAUDINO	263	14	RUA VER PEDRO PETERSON	383	CENTRO
3040	ROBERTO CRISTIANO GUIMARAES ELIAS E SUA MULHER	263	10	RUA VER PEDRO PETERSON	347	CENTRO
3041	GERVAZIO COGO E SUA MULHER	263	9	RUA VER PEDRO PETERSON	333	CENTRO
3042	CRISTINO RODRIGUES DOS SANTOS	263	1	RUA RIBEIRAO PRETO	22	CENTRO
3043	MARIA DO CARMO ALENCAR	263	2	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	36	CENTRO
3044	ELOI EDUARDO DE MELLO	263	3	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	50	CENTRO
3045	ELOI EDUARDO DE MELLO	263	4	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	68	CENTRO
3046	EUZEBIO FAVARO	263	p/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	82	CENTRO
3047	LUCIMARA RIBEIRO UMBELINO	264	P/06	RUA SIRIA	28	CENTRO
3049	JESUS ANDREO LEIBA	264	7	RUA SIRIA	28	CENTRO
3050	JESUS ANDREO LEIBA	264	8	RUA SIRIA	42	CENTRO
3051	JOÃO BATISTA DE SOUZA	264	P/16RE	RUA JAPAO	373	CENTRO
3052	MARIA CARMEN CALIXTO CARDOSO	264	15	RUA JAPAO	357	CENTRO
3053	APARECIDA CREMILDE CARAVIERI FARINACIO E OUTROS	264	14	RUA JAPAO	343	CENTRO
3055	Valdemir Jose de Souza	264	13REM	Japão	327	CENTRO
3056	LUCIANA CAZARIM DE OLIVEIRA	264	12	RUA JAPAO	317	CENTRO
3057	JOUBERT RAMOS	264	11	RUA JAPAO	311	CENTRO
3058	JOAO LINIA SOBRINHO E SUA MULHER	264	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	49	CENTRO
3059	ANTONIO GONCALVES	264	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	35	CENTRO
3060	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	264	1	RUA VER PEDRO PETERSON	254	CENTRO
3061	RICIERI CARAVIERI	264	2	RUA VER PEDRO PETERSON	300	CENTRO
3062	LUIZ CARLOS FERNANDES FERREIRA	264	3	RUA VER PEDRO PETERSON	314	CENTRO
3063	EDENILZA DA SILVA	264	4	RUA VER PEDRO PETERSON	292	CENTRO
3064	LINEIDE BOTELHO RIBEIRO E OUTROS	264	5	RUA VER PEDRO PETERSON	306	CENTRO
3066	JOSÉ CARLOS DA SILVA	264	P/06	RUA VER PEDRO PETERSON	356	CENTRO
3067	WALCIR GALDINO MOREIRA	280	6-A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	28	CENTRO
3068	ALEXANDRE BALBO	280	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	42	CENTRO
3069	JOEL TORRES E SUA MULHER	280	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	56	CENTRO
3070	ARAXANS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	280	16	RUA JAPAO	459	CENTRO
3071	JOAQUIM OLIVEIRA ARAUJO	280	15	RUA JAPAO	449	CENTRO
3072	JOAO CAMILO DONATO	280	14	RUA JAPAO	433	CENTRO
3073	ESPÓLIO DE JOSEFA SALDALINA DOS SANTOS	280	13	RUA JAPAO	423	CENTRO
3074	LEVINO RIBEIRO PINTO	280	12	RUA JAPAO	409	CENTRO
3075	OSVALDO DE JESUS SPERANDIO	280	11	RUA JAPAO	395	CENTRO
3076	NEIDE GENTINI	280	10	RUA SIRIA	53	CENTRO
3077	ATAIDE FARRINASSIO	280	9	RUA SIRIA	39	CENTRO
3079	JOSÉ DELFUZZI FILHO E IRACI APARECIDA PESSINI DELFUZZI	280	1	RUA VER PEDRO PETERSON	366	CENTRO
3080	DALZIRO M. DIAS DE CARVALHO	280	2	RUA VER PEDRO PETERSON	380	CENTRO
3081	MARCOS AURELIO GONCALVES	280	3	RUA VER PEDRO PETERSON	394	CENTRO
3082	CELIA PUPIN MEURER	280	4	RUA VER PEDRO PETERSON	408	CENTRO
3083	HELDER PELOSO E S/MULHER	280	5	RUA VER PEDRO PETERSON	442	CENTRO
3084	FERNANDA FAXINA	281	P/06	RUA JAPAO	372	CENTRO
3085	ISAURA TIROLEZ	281	6P	RUA SIRIA	120	CENTRO
3086	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	281	6P	RUA SIRIA	116	CENTRO
3088	DURVALINA SOFIA FERREIRA	281	7	RUA SIRIA	134	CENTRO
3089	IZAURA PROCÓPIO	281	8	RUA SIRIA	148	CENTRO
3090	MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA CAPELIN	281	16	RUA VENEZA	383	CENTRO
3091	NILSON CRUSCO PANASSI E OUTROS	281	15	RUA VENEZA	369	CENTRO
3092	IVONE CAUNETO FERREIRA	281	14	RUA VENEZA	345	CENTRO
3093	ADEMILSON FLORIANO DA SILVA	281	13	RUA VENEZA	333	CENTRO
3094	CONCEICAO APARECIDA CANTAO SCORPIONE	281	12	RUA VENEZA	319	CENTRO
3095	MARIA APARECIDA NOCETTE	281	p/11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI		CENTRO
3096	ROBERTO CARLOS DIAS DOS	281	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	149	CENTRO
3097	LUIZ ELIAS	281	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	127	CENTRO
3098	DIRCEU SALVE	281	1	RUA JAPAO	302	CENTRO

3100	ANDERSON ROBERTO FAXINA E OUTRA	281	2	RUA JAPAO	316	CENTRO
3101	EDILSON FLOR DA SILVA	281	3	RUA JAPAO	330	CENTRO
3102	EDILSON FLOR DA SILVA	281	P/04	RUA JAPAO	348	CENTRO
3103	ANTONIO CARLOS LARSEN	281	P/04	RUA JAPAO	344	CENTRO
3105	VALTAIR NOLASCO DE REZENDE	281	5	RUA JAPAO	358	CENTRO
3106	LUIZ DONIZETI TONELI	297	6P	RUA JAPAO	462	CENTRO
3107	LUIZ DONIZETE TONELI	297	6P	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0	CENTRO
3108	EVA MARIA PEREIRA FLORES REOLON	297	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	134	CENTRO
3109	ANTONIO GONCALES	297	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	148	CENTRO
3110	MARIA DO CARMO DE SIQUEIRA CAPELIN	297	P/16	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0	CENTRO
3111	DOMINGOS SIQUEIRA	297	P/16	RUA VENEZA	613	CENTRO
3112	BRUNO HENRIQUE FARIAS COSTA SOBRINHO E OUTROS	297	15	RUA VENEZA	469	CENTRO
3113	JOSE MARCELINO DA COSTA	297	14	RUA VENEZA	433	CENTRO
3114	EDSON LUIZ CASTRO	297	13	RUA VENEZA	417	CENTRO
3115	VALERIO APARECIDO CARAVIERI	297	12	RUA VENEZA	427	CENTRO
3116	MARGARETE PARRA MENDONÇA	297	p/11	RUA SIRIA	161	CENTRO
3119	SEVERINO BATILANA	297	10	RUA SIRIA	147	CENTRO
3120	ANTONIETA ESCALIANTE BARBAZELI	297	p/09RE	RUA SIRIA	133	CENTRO
3121	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	297	1P	RUA SIRIA	0	CENTRO
3122	JOSE LAERCIO CASARINI E SUA MULHER	297	1P	RUA JAPAO	392	CENTRO
3123	ADIR BUENO DO PRADO	297	2	RUA JAPAO	406	CENTRO
3124	MARIA DE JESUS FERREIRA BROIS	297	3	RUA JAPAO	420	CENTRO
3125	JOUBERT RAMOS	297	4	RUA JAPAO	434	CENTRO
3126	WALDEMAR GALDINO MOREIRA	297	5	RUA JAPAO	450	CENTRO
3128	JEFERSON ZORZAN DE LIMA	298	P/06RE	RUA SIRIA	218	CENTRO
3129	JOUBERT RAMOS	298	7	RUA SIRIA	232	CENTRO
3130	JOUBERT RAMOS	298	8	RUA SIRIA	246	CENTRO
3131	BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA	298	P/16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	381	CENTRO
3132	OLIMPIO FERNANDES	298	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	367	CENTRO
3133	VALDOMIRO PINHEIRO DE ARAUJO	298	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	343	CENTRO
3134	ALCIDES JOSE DOMINGOS	298	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	339	CENTRO
3135	ALCIDES JOSE DOMINGOS	298	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	317	CENTRO
3137	MARLENE DAINEZI ANTONELO LOPES E SEU MARIDO	298	P/11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	257	CENTRO
3138	MARIA DE LOURDES SILVA FAXINA	298	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	249	CENTRO
3139	ELENIR BEVERARI PADOVINI	298	p/09	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	235	CENTRO
3140	ADEMIR IGNACIO PINTO	298	P/01	RUA VENEZA	304	CENTRO
3141	CLAUDIA VALERIA FONZAR	298	2-B	RUA VENEZA	318	CENTRO
3142	ANNA FLAVIA GOUVEA FALAVINHA	298	3	RUA VENEZA	340	CENTRO
3143	EDITE DA SILVA IZIDORO	298	4	RUA VENEZA	330	CENTRO
3146	JORGE DOMINGOS COELHO	298	5	RUA VENEZA	346	CENTRO
3147	IZAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	312	6	RUA VENEZA	482	CENTRO
3148	RODRIGO SOARES ALVES DA COSTA E OUTRA	312	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	232	CENTRO
3149	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	312	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	246	CENTRO
3150	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E SUA MULHER	312	16P	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	266	CENTRO
3151	LUCINEIA APARECIDA ANTONUCCI	312	16P	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	465	CENTRO
3152	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	312	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	459	CENTRO
3153	MICHEL FARIAS BORBA E SUA MULHER	312	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	439	CENTRO
3154	JOSE DE ARRUDA	312	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	0	CENTRO
3155	BERNARDINO BARBOSA BRAGA	312	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	411	CENTRO
3156	NESTOR JORGE	312	11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	397	CENTRO
3157	WAGNER CARAVIERI	312	10	RUA SIRIA	247	CENTRO
3158	GAUDENCIO LOPES DE OLIVEIRA	312	9	RUA SIRIA	233	CENTRO
3159	JORGE DOMINGOS COELHO	312	1	RUA VENEZA	402	CENTRO
3160	LUIZ LOPES FILHO	312	2	RUA VENEZA	412	CENTRO
3161	JOSE AUGUSTO FERREIRA	312	3	RUA VENEZA	426	CENTRO
3162	JOSÉ CASTUEIRA GIMENES	312	4	RUA VENEZA	454	CENTRO
3163	HEROTILDE GOMES FERREIRA E OUTROS	312	5	VENEZA	468	CENTRO
3164	MARISOL ROSSI FRANCA	313	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	312	CENTRO
3165	ODAIR GONCALVES	313	7	RUA SIRIA	332	CENTRO
3166	LUIZ PELLISSON	313	8	RUA SIRIA	346	CENTRO
3167	JACI PELIZZON	313	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	914	CENTRO
3168	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	313	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	928	CENTRO
3169	ALMERINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	313	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	942	CENTRO
3170	MICHAEL SEIDY KAMITANI	313	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	956	CENTRO
3172	OLIDER SANTIM E OUTROS	313	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	984	CENTRO
3173	MAURILIO CARAVIERI E OUTROS	313	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	297	CENTRO
3174	CARLOS ROBERTO LUIZÃO	313	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	311	CENTRO
3175	THIAGO BAZZO SOARES	313	p/01	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	281	CENTRO
3176	LUIZA MARTINS DAS NEVES E	313	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	314	CENTRO
3177	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUSA	313	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	340	CENTRO
3178	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUSA	313	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	354	CENTRO
3179	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	313	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	368	CENTRO
3180	MARCOS ANTONIO ZORZI	326	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	480	CENTRO
3181	MARLUCE PAULINO DO NASCIMENTO	326	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	332	CENTRO
3182	FRANCISCA JOANA NUNES	326	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	384	CENTRO
3183	PAULO TORRES FERNANDES	326	16	AV. GOV MUNHOZ DA ROCHA	826	CENTRO
3185	ASSOCIACAO DE SENHORAS ROTARIA	326	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0	CENTRO
3186	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	868	CENTRO
3187	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	882	CENTRO
3188	ALFREDO RIBEIRO CARMONA	326	10	RUA SIRIA	345	CENTRO
3189	THIAGO GUY FALCONI E DANIELE FERREIRA PICOLO FALCONI	326	9	RUA SIRIA	331	CENTRO
3190	ILDA APARECIDA TAQUETTE SUGAHARA E SEU MARIDO	326	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	404	CENTRO
3191	MARIA MAGDALENA KRAINER JOSE	326	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	418	CENTRO
3192	LETICIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	326	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	430	CENTRO
3193	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	326	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	445	CENTRO
3194	OSVALDO ZANGARI	326	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	458	CENTRO
3195	MICHELE FERREIRA RAMOS	340	6	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	580	CENTRO
3196	EDES FERREIRA PEIXOTO	340	7	RUA MOISES LUPION	340	CENTRO
3197	DANUBIA ALVES DA COSTA	340	p/08	RUA MOISES LUPION	396	CENTRO

3199	PAULO JULIO DO AMARAL E SUA MULHER	340	P/16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	726	CENTRO
3200	PAULO ALMEIDA LEAO	340	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	736	CENTRO
3201	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	340	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	754	CENTRO
3202	DARCI CRUZ CAMACHO	340	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	768	CENTRO
3203	JOSE DE ARRUDA	340	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	782	CENTRO
3204	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	340	11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	375	CENTRO
3205	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	340	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	361	CENTRO
3206	RAFAEL LOLI	340	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	347	CENTRO
3207	JONAS DE ANDRADE GOES	340	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	510	CENTRO
3208	FABIELLE DE CASTRO FASSINA	340	2	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	524	CENTRO
3209	FABIELLE DE CASTRO FASSINA	340	3	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	538	CENTRO
3210	FABIELLE DE CASTRO FASSINA E OUTROS	340	4	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	552	CENTRO
3211	CASSIANO RICARDO PASTORI BARBOSA E OUTROS	340	5	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	566	CENTRO
3213	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA L	368	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0	CENTRO
3215	FABIO DE CASTRO FASSINA	341	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	430	CENTRO
3216	ADRIANO E CRISTIANO T. MIYOSHI	341	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	444	CENTRO
3217	SIDNEY BOTELHO	341	16	RUA ROMA	475	CENTRO
3221	SELMA GARBELINI MIYOSHI	341	15	RUA ROMA	461	CENTRO
3222	VALDIRENE FERREIRA GOMES	341	14	RUA ROMA	447	CENTRO
3223	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	13	RUA ROMA	433	CENTRO
3224	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	12	RUA ROMA	419	CENTRO
3225	FELIPE CAMARGO COSTA E OUTROS	341	11	RUA ROMA	405	CENTRO
3226	EDILSON LAZARI MENDES	341	10	RUA SIRIA	451	CENTRO
3227	DOMINGOS DELLATORRE	341	9	RUA SIRIA	437	CENTRO
3228	MARCOS ANTONIO ZORZI	341	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	909	CENTRO
3229	ANTONIO MARIA MAESTRELLO VIDOVIX	341	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	895	CENTRO
3230	MARIA TEREZA ACCORSI CARMONA DA SILVA	341	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	881	CENTRO
3231	SILVIO LEONARDO COSTA ZANGARI	341	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	867	CENTRO
3232	OLINDA CARDOSO GALVAO	354	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	727	CENTRO
3233	TRANQUILO DE SOUZA	354	7	RUA MOISES LUPION	436	CENTRO
3234	ANGELIM PALMA	354	8	RUA MOISES LUPION	450	CENTRO
3235	ROSINEIA ESTEVAO PEREIRA	354	16	RUA ROMA	589	CENTRO
3236	ADRIANA PENKO BITANT E OUTROS	354	15	RUA ROMA	575	CENTRO
3237	LUIZ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA	354	14	RUA ROMA	561	CENTRO
3238	EDINA APARECIDA BATISTA	354	13	RUA ROMA	547	CENTRO
3239	WILSON BATILLANI	354	12	RUA ROMA	533	CENTRO
3240	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	354	11	RUA ROMA	519	CENTRO
3242	ADELCINA DE SOUZA CIRINO	354	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	445	CENTRO
3243	GUILHERME HELLVIG MOTTA	354	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	431	CENTRO
3244	GUILHERME HELLVIG MOTTA	354	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	797	CENTRO
3245	ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO	354	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	783	CENTRO
3246	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	354	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	769	CENTRO
3247	ENIVALDO SPESSIA	354	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	755	CENTRO
3248	MARIA LUSANIRA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS	354	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	741	CENTRO
3249	JULIO CESAR DELLA TORRE	369	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	627	CENTRO
3250	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	369	7	RUA PERNAMBUCO	426	CENTRO
3251	MARIO LUIZ MILANI E OUTROS	369	8	RUA PERNAMBUCO	440	CENTRO
3252	MARILDA DENISE ALVES DE SOUZA	369	16	RUA ROMA	627	CENTRO
3253	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	15	RUA ROMA	613	CENTRO
3254	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	14	RUA ROMA	599	CENTRO
3255	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	369	13	RUA ROMA	585	CENTRO
3256	MILTON ROCHA	369	12	RUA ROMA	571	CENTRO
3258	MILTON ROCHA	369	11	RUA ROMA	557	CENTRO
3259	LUIZ GERALDO DOMINGUES	369	10	RUA MOISES LUPION	471	CENTRO
3260	EDSOM DE ARRUDA E S/MULHER	369	9-REM	RUA MOISES LUPION	457	CENTRO
3261	CEZAR LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	369	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	697	CENTRO
3262	G. M. LOPES EIRELI - ME	369	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	683	CENTRO
3263	G. M. LOPES EIRELI - ME	369	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	669	CENTRO
3264	JAIR SARTORI	369	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	655	CENTRO
3265	JULIO CESAR DELLA TORRE	369	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	641	CENTRO
3268	NILTON MUNIZ DA MOTTA	385	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	443	CENTRO
3269	THALES KIATECOSKI	385	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	429	CENTRO
3270	MILTES BRUDANI E DALVA BRUNDAN	385	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	415	CENTRO
3271	IRENE CORSO	385	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	401	CENTRO
3274	EUGENIO CRISTOVAO CANCEAN	385	7	RUA MATO GROSSO	319	CENTRO
3275	MIGUEL ORTIZ TORRES E SUA MULHER	385	8	RUA MATO GROSSO	333	CENTRO
3277	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	385	16	RUA ROMA	753	CENTRO
3278	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	385	15	RUA ROMA	739	CENTRO
3279	JOAO SOARES DE GODOY	385	14	RUA ROMA	725	CENTRO
3280	ZAIRA DE OLIVEIRA BISPO SANTOS	385	13	RUA ROMA	705	CENTRO
3281	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	385	12	RUA ROMA	697	CENTRO
3282	EDUARDO ALVIM COSTA	385	11	RUA ROMA	683	CENTRO
3283	JOSE CARLOS STUCHI	385	10A	RUA PERNAMBUCO	443	CENTRO
3284	PAULO BALSALOBRE	385	9	RUA PERNAMBUCO	429	CENTRO
3286	JOSE DIAS DOS SANTOS	355	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	539	CENTRO
3287	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	355	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	553	CENTRO
3288	VALDIR SANTIM	355	16	RUA JOACABA	473	CENTRO
3289	HEITOR CODO SCALIANTE	355	15	RUA JOACABA	459	CENTRO
3290	ELENIR CRISTINA SPESIA	355	14	RUA JOACABA	445	CENTRO
3291	TANIA MARA DA SILVA	355	13	RUA JOACABA	429	CENTRO
3293	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	355	12	RUA JOACABA	415	CENTRO
3294	HUMBERTO IVAO S FUENTES	355	11	RUA JOACABA	401	CENTRO
3295	JOSE DE ALBUQUERQUE	355	10	RUA SIRIA	549	CENTRO
3296	ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	355	9A	RUA SIRIA	535	CENTRO
3298	IRANDI GRANDO SMANIOTTO	355	1	RUA ROMA	410	CENTRO
3299	JOSÉ DE JESUS PETENUCI E SUA MULHER	355	2	RUA ROMA	424	CENTRO
3300	CELIA GARBELINI ZAMAI	355	3	RUA ROMA	438	CENTRO
3301	JOSE PANISSA	355	4	RUA ROMA	452	CENTRO
3302	WANDERLEY RAMOS XAVIER	355	5	RUA ROMA	466	CENTRO

3303	DEMERVAL MIGUEL DOS SANTOS	370	6	RUA MOISES LUPION	522	CENTRO
3304	JORGE DE ALMEIDA LEAO	370	7-REM	RUA MOISES LUPION	536	CENTRO
3305	ISMENIA FILOMENA BOICA	370	8	RUA MOISES LUPION	550	CENTRO
3306	OSVALDO VALERIO	370	p/16A	RUA MOISES LUPION	564	CENTRO
3307	VALDIR NUNES FERNANDES E SUA MULHER	370	P/16	RUA JOACABA	571	CENTRO
3308	CICERO MOREIRA	370	15	RUA JOACABA	557	CENTRO
3310	IVO CORSO	370	14	RUA JOACABA	0	CENTRO
3311	IVONE MAFFINI RAFAEL	370	13	RUA JOACABA	531	CENTRO
3312	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	370	12	RUA JOACABA	517	CENTRO
3313	ALCIDES JOSE DOMINGOS E S/MULH	370	11	RUA JOACABA	503	CENTRO
3314	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	370	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	555	CENTRO
3315	JOUBERT RAMOS	370	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	541	CENTRO
3316	ALZIRA DIAS FERNANDES	370	1	RUA ROMA	510	CENTRO
3317	JOUBERT RAMOS	370	2	RUA ROMA	524	CENTRO
3318	LUIZ HENRIQUE BRITO DE FARIAS	370	3	RUA ROMA	538	CENTRO
3319	JORGE DE ALMEIDA LEAO	370	4	RUA ROMA	552	CENTRO
3320	JULIANO RAMOS	370	5	RUA ROMA	566	CENTRO
3321	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	6	RUA ROMA	680	CENTRO
3322	MARCOS ANTONIO NONATO E SUA MULHER	386	7	RUA PERNAMBUCO	536	CENTRO
3323	PATRIQUE LEÃO GARCIA	386	8	RUA PERNANBUCO	550	CENTRO
3324	ROSANGELA DIAS DE SANTANA	386	P/16	RUA PERNAMBUCO	564	CENTRO
3325	NEUSA DE JESUS SANTOS	386	P/16	RUA JOACABA	619	CENTRO
3326	JOSE VALDO OLIVEIRA	386	15	RUA JOACABA	605	CENTRO
3327	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	386	14	RUA JOACABA	591	CENTRO
3328	PAULO OUZIEL LOPES	386	13	RUA JOACABA	577	CENTRO
3329	FABIO FRANCO DE SOUZA	386	12	RUA JOACABA	563	CENTRO
3330	JORGE GRACIANO	386	11	RUA JOACABA	573	CENTRO
3331	NELSON ALMEIDA SANTOS	386	10	RUA MOISES LUPION	549	CENTRO
3332	JOSE LUIZAO	386	P09	RUA MOISES LUPION	535	CENTRO
3333	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	1	RUA ROMA	536	CENTRO
3334	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	2	RUA ROMA	550	CENTRO
3337	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	4	RUA ROMA	652	CENTRO
3338	ABDUL RAHIM SAID FARHAT	386	5	RUA ROMA	372	CENTRO
3339	APARECIDO AUGUSTO ROZAO	405	6	RUA MATO GROSSO	390	CENTRO
3341	RUBENS CARLOS LEAO	405	7	RUA MATO GROSSO	418	CENTRO
3342	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	405	8	RUA MATO GROSSO	432	CENTRO
3344	VIVALDO MANOEL DA SILVA E SUA MULHER	405	15	RUA JOACABA	705	CENTRO
3345	JOEL TORRES	405	14	RUA JOACABA	691	CENTRO
3346	SINVALDO JESUS FERREIRA	405	13	RUA JOACABA	677	CENTRO
3347	DAMILA PALUDO ESTRUZANI PILOTTI	405	P/12RE	RUA JOACABA	663	CENTRO
3348	ESPÓLIO DE VANIA MARIA TEOTONIO FREITAS	405	P/11A	RUA PERNAMBUCO	S/N	CENTRO
3349	NEILDO FERREIRA MACIEL	405	10	RUA PERNAMBUCO	543	CENTRO
3350	ELIANA DIAS ANTONELLO	405	9	RUA PERNAMBUCO	529	CENTRO
3351	ADRIANO MIYOSHI E OUTRA	405	p/01A	RUA ROMA	708	CENTRO
3352	ALESSANDRO PASCHUALLETO TRIZ	405	2	RUA ROMA	722	CENTRO
3353	PAMELA PATRICIA SPINARDI SAVALLETE	405	3	RUA ROMA	736	CENTRO
3354	DARCI AFANACI E IVANILDA AFANA	405	4	RUA ROMA	750	CENTRO
3355	EDILEUSA ZORZENON	405	5	RUA ROMA	764	CENTRO
3356	MARCO ANTONIO DE MORAES	356	P/06	RUA JOACABA	380	CENTRO
3357	ANA ALVES PEREIRA	356	P/06	RUA SIRIA	620	CENTRO
3358	MARIA VIEIRA DA SILVA	356	7	RUA SIRIA	634	CENTRO
3359	APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIR	356	8	RUA SIRIA	644	CENTRO
3360	AGENOR JORGE	356	16	RUA SIRIA	664	CENTRO
3362	MAIQUEL DONIZETE FAZOLI	356	15	RUA UBERABA	339	CENTRO
3363	PEDRO CAVALLI	356	14	RUA UBERABA	327	CENTRO
3364	BENONES PIRES DE BRITO	356	13	RUA UBERABA	313	CENTRO
3365	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	356	12	RUA UBERABA	299	CENTRO
3366	GENECI TEOTONIO	356	11P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	637	CENTRO
3367	MOISES GONCALVES GILIOLI	356	11P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	631	CENTRO
3368	ANTONIO ROMAO DE OLIVEIRA	356	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	627	CENTRO
3369	JOÃO PAULO JORQUEIRA VILAR	356	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	613	CENTRO
3370	LUCI DALVA DOS SANTOS	356	1P	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	583	CENTRO
3371	JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS	356	1P	RUA JOACABA	310	CENTRO
3372	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	2	RUA JOACABA	324	CENTRO
3373	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	3	RUA JOACABA	338	CENTRO
3374	JOSE SALUSTIANO MENDONCA	356	4	RUA JOACABA	352	CENTRO
3375	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA	356	5	RUA JOACABA	366	CENTRO
3376	ANTONIO JOSE FARINHA DIAS	371	6/A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	636	CENTRO
3377	EDUARDO LINO ROMÃO	371	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	650	CENTRO
3378	FRANCIELE FABRICIO DE SOUZA E OUTRO	371	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	664	CENTRO
3379	JOSE ALVES PEREIRA	371	16	RUA UBERABA	453	CENTRO
3380	APARECIDO ALVES PEREIRA	371	P/15	RUA UBERABA	0	CENTRO
3381	ADILSON ALVES PEREIRA	371	P/15	RUA UBERABA	0	CENTRO
3383	RICARDO ALEXANDRE COSTA BARROS	371	14	RUA UBERABA	433	CENTRO
3384	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	371	P/13A	RUA UBERABA	405	CENTRO
3385	LUIZ PAULO FILHO	371	P/13	RUA UBERABA	409	CENTRO
3386	JORACY FRANCISCA LEITE	371	12	RUA UBERABA	397	CENTRO
3387	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	371	11	RUA UBERABA	377	CENTRO
3388	JEFERSON DE JESUS ALMEIDA	371	p/010	RUA SIRIA	647	CENTRO
3389	LUIZ ANTONIO NETO	371	9A	RUA SIRIA	627	CENTRO
3390	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	371	1	RUA JOACABA	404	CENTRO
3392	VALTER TOMAZ DOS SANTOS	371	2	RUA JOACABA	418	CENTRO
3393	PAULO MARCONDES DE OLIVEIRA	371	3	RUA JOACABA	432	CENTRO
3394	PAULO VALENTIN DE OLIVEIRA	371	4	RUA JOACABA	446	CENTRO
3395	ELIANDRO MARCOS DA SILVA	371	5	RUA JOACABA	460	CENTRO
3396	MATEUS GARCIA DOS SANTOS	372	P/06RE	RUA SIRIA	720	CENTRO
3398	OLIVIO DIAS DE ALMEIDA	372	7	RUA SIRIA	734	CENTRO
3400	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	372	8	RUA SIRIA	748	CENTRO
3402	EMILIA COLA DOS SANTOS E OUTROS	372	16	RUA PARANAVAI	315	CENTRO

3404	OSMARINA COLA DOS SANTOS	372	P/15	RUA PARANAVAI	305		CENTRO
3405	VLADIMIR CASTRO JORDAO	372	14	RUA PARANAVAI	292		CENTRO
3406	IRIS APARECIDA INO DE ASSIS E	372	13	RUA PARANAVAI	279		CENTRO
3407	CLOVIS VIEIRA DA SILVA	372	12	RUA PARANAVAI	263		CENTRO
3408	MARIA JOSE DA SILVA	372	11	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	723		CENTRO
3409	JOSEFA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA E S/MARIDO	372	10	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	709		CENTRO
3411	CARLOS ANTONIO RUBIO	372	9	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	697		CENTRO
3412	LUCAS RENATO INACIO NEGRIZOLLI	372	P/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	689		CENTRO
3413	MANOEL FERREIRA DA SILVA	372	P/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	667		CENTRO
3416	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA Scaliante	372	P/02	RUA UBERABA	294		CENTRO
3417	EDSOM DE ARRUDA E OUTROS	372	P/02	RUA UBERABA	300		CENTRO
3419	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	372	3	RUA UBERABA	308		CENTRO
3420	MARCOS SCALIANTE	372	4	RUA UBERABA	338		CENTRO
3421	ELMAR NAKADOMARI	372	5	RUA UBERABA	340		CENTRO
3422	JAIR LOPES BORBA	388	6	RUA UBERABA	448		CENTRO
3423	JAIR LOPES BORBA	388	7	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	738		CENTRO
3425	JOAQUIM DE JESUS NOVAIS	388	8	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	748		CENTRO
3426	ANGELA MARIA LEONARDI DE SANTANA	388	16	RUA PARANAVAI	415		CENTRO
3427	APARECIDO NELSON DE FREITAS	388	15	RUA PARANAVAI	401		CENTRO
3428	EDESIO NONATO	388	14	RUA PARANAVAI	387		CENTRO
3429	JOAO BENEDITO GRASSI	388	13	RUA PARANAVAI	373		CENTRO
3430	GERALDO DA SILVA	388	12	RUA PARANAVAI	359		CENTRO
3431	APARECIDO PAULA CRUZ	388	11	RUA SIRIA	763		CENTRO
3433	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	388	10	RUA SIRIA	747		CENTRO
3436	ANDERSON CRISTIANO ZORZI	388	9	RUA SIRIA	733		CENTRO
3437	HELIO SCALIANTE	388	1P	RUA SIRIA	719		CENTRO
3438	ADALTO CAMPOS SALES	388	1P	RUA UBERABA	705		CENTRO
3439	ESPOLIO WALDICIR SCALIANTE	388	2	RUA UBERABA	394		CENTRO
3440	MARIA APARECIDA ARAUJO	388	3	RUA UBERABA	406		CENTRO
3441	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	388	4	RUA UBERABA	420		CENTRO
3442	JAIR LOPES BORBA	388	5	RUA UBERABA	434		CENTRO
3444	LEONORA DOS SANTOS FREITAS E OUTROS	389	6	RUA TAQUARITINGA	10		CENTRO
3446	LUZIA GOMES DA SILVA	389	7	RUA ANDRE FERNANDES	673		CENTRO
3447	ALTEMIR MARCELINO DA SILVA	389	8	RUA ANDRE FERNANDES	659		CENTRO
3448	JOAO BRITO DA SILVA	389	16	RUA ARARAQUARA	99		CENTRO
3449	IZAURA GIMENES CRUSCO DE SOUZA	389	15	RUA ARARAQUARA	83		CENTRO
3450	WILMA ODORICIO DA SILVA	389	14	RUA ARARAQUARA	73		CENTRO
3451	FLAVIANE GARCIA DE SOUZA	389	13	RUA ARARAQUARA	55		CENTRO
3452	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	389	12	RUA ARARAQUARA	43		CENTRO
3453	TERESINHA ANTONELO	389	11	CATANDUVA	29		CENTRO
3454	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	389	10	RUA PARANAVAI	326		CENTRO
3455	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	389	9	RUA PARANAVAI	348		CENTRO

3456	JORGE ELIAS DA CRUZ	389	4	RUA PARANAVAI	364		CENTRO
3457	ANA GONÇALVES DE LIMA E ESPÓLIO	389	5	RUA PARANAVAI	390		CENTRO
3459	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	373	6P	RUA ARARAQUARA	0		CENTRO
3460	EDIPO BARBOSA DA SILVA E ABILIO DA SILVA JUNIOR	373	6P	CATANDUVA	2		CENTRO
3461	JULIO TORRES MALDONADO	373	7	CATANDUVA	483		CENTRO
3462	JOLEANDRO JONAS DE OLIVEIRA	373	8	CATANDUVA	473		CENTRO
3463	ADILSON SANCHES	373	16	CATANDUVA	453		CENTRO
3464	CLEIDES PAZ DE OLIVEIRA	373	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	67		CENTRO
3465	MARLENE ZANUNI DE OLIVEIRA	373	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	53		CENTRO
3466	WILSON FERREIRA	373	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	39		CENTRO
3467	DORA LUCIA DO CANTO SAMPAIO TERUEL	373	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	27		CENTRO
3468	IRENE YOSHIE SUGAHARA	373	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	11		CENTRO
3469	KATIA CILENE DE SOUZA	373	10	RUA PARANAVAI	196		CENTRO
3470	AMILTON MONTEIRO PERES	373	P/09	RUA PARANAVAI	212		CENTRO
3471	ALFREDO BERNARDI ESTRUZANI	373	P/09	RUA PARANAVAI	216		CENTRO
3472	ELTON NOGUEIRA FREIRE	373	4	RUA PARANAVAI	230		CENTRO
3473	ADAIR DA SILVA	373	5-REM	RUA PARANAVAI	250		CENTRO
3474	MARLEI PEGORARO NUNES	390	1P	RUA ARARAQUARA	36		CENTRO
3475	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	390	2P	RUA ARARAQUARA	54		CENTRO
3476	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	390	3	RUA ARARAQUARA	58		CENTRO
3477	ADIVALDO BENEDITO DE CAMPOS	390	4	RUA ARARAQUARA	76		CENTRO
3478	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	390	5P	RUA ANDRE FERNANDES	603		CENTRO
3481	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	390	P/08A	RUA ANDRE FERNANDES	561		CENTRO
3482	JOAO BATISTA DE SOUZA	390	16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	161		CENTRO
3483	JOSEFA MOTA DA SILVA ALMEIDA	390	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	143		CENTRO
3484	ESPOLIO FRANCISCA DE O. NASCIMENTO SEVAZZI	390	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	127		CENTRO
3486	VALERIA SANO CHESINII	390	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	113		CENTRO
3487	JULIO CESAR VIANA	390	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	103		CENTRO
3488	JOSE LUIZ TONON	390	P/11	CATANDUVA			CENTRO
3489	LEANDRO DA SILVA CHARLASCH	390	10	CATANDUVA	472		CENTRO
3491	DAVID DE OLIVEIRA	390	9	CATANDUVA	482		CENTRO
3492	APARECIDA MARIA DE JESUS	147	12	RUA CARAMURU	168		CENTRO
3493	ESPOLIO DE ROGERIO DOMINGOS FERRARI	390	1P	CATANDUVA	492		CENTRO
3494	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA	374	1	RUA MARILIA	300		CENTRO
3496	ANTONIO DE SOUZA FILHO	374	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	26		CENTRO
3497	REGINA VIEIRA DE SOUZA	374	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	38		CENTRO
3498	IVALDIR MARTINS RAMOS	374	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	54		CENTRO
3499	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	374	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	68		CENTRO
3500	AURINO JOSE DOS SANTOS	374	P/06	CATANDUVA	431		CENTRO
3501	ILSON FUZINATTO FILHO	374	P/06	CATANDUVA	417		CENTRO
3502	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	374	7	CATANDUVA	379		CENTRO
3504	ESPÓLIO DE FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	374	8	CATANDUVA	367		CENTRO
3506	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	374	16A	BRASIL	652		CENTRO
3507	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	374	16REM	CATANDUVA	650		CENTRO
3508	ISSAMU NAKAMAE	374	15	BRASIL	668		CENTRO

3509	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	374	14	BRASIL	680		CENTRO
3510	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	374	13	BRASIL	694		CENTRO
3511	CARLOS ANGELO PRIGOL	374	12	BRASIL	722		CENTRO
3512	CARLOS ANGELO PRIGOL	374	11	BRASIL	722		CENTRO
3513	DAELY ANTUNES DA SILVA MILANI	374	10	RUA MARILIA	272		CENTRO
3514	MARCUS VINICIUS KATO FALEIROS	374	p/09RE	RUA MARILIA	286		CENTRO
3515	FRANCISCO VILAR DOS SANTOS	391	1P	CATANDUVA	434		CENTRO
3516	WILSON PINHEIRO DE ARAUJO	391	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	102		CENTRO
3517	WANDERSON DE FREITAS GOMES	391	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	116		CENTRO
3518	JULIANO ALVIM COSTA E SUA MULHER	391	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	128		CENTRO
3519	ROBSON APARECIDO TAMBORELLI E S/MULHER	391	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	144		CENTRO
3520	ANTONIO EDILSON FAVONI E CLAUDIA CRISTINA BERTAGLIA FAVONI	391	p/06-A	RUA ANDRE FERNANDES	493		CENTRO
3523	ANITA MARIA NASCIMENTO	391	8	RUA ANDRE FERNANDES	465		CENTRO
3524	ANITA MARIA NASCIMENTO	391	15	BRASIL	564		CENTRO
3525	GRAZIELA MARIA BORGES DE MOURA ROMAGNA	391	14	BRASIL	580		CENTRO
3526	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA E LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	391	13-A	BRASIL	598		CENTRO
3527	MARIA INEZ DE SOUZA	391	13-REM	BRASIL	590		CENTRO
3528	NILSON ALVES DE ALMEIDA	391	11P	BRASIL	626		CENTRO
3530	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	391	11P	CATANDUVA	398		CENTRO
3531	DEVANIR PEREIRA DA SILVA	391	10	CATANDUVA	374		CENTRO
3532	OLIMPIO JOSE DE SOUZA	391	9	CATANDUVA	390		CENTRO
3533	LEANDRO APARECIDO GARCIA	391	1P	CATANDUVA	420		CENTRO
3534	MARIA DAS NEVES SANTIAGO	413	1	RUA ANDRE FERNANDES	498		CENTRO
3535	JOANA NASCIMENTO	413	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	202		CENTRO
3536	JOANA NASCIMENTO	413	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	216		CENTRO
3537	VALENTINA TIAGO DA SILVA FAXINA	413	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	230		CENTRO
3538	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	413	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	242		CENTRO
3539	CLEUZA BRUNO CASARIN	413	6P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	256		CENTRO
3540	IVAN F. DA SILVA E IRMAOS	413	6P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	629		CENTRO
3541	GUIOMAR DAVID BORIM GARCIA	413	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	617		CENTRO
3542	SUELI JANUARIA LOURENÇO	413	P/08	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	616		CENTRO
3543	CIRILO JOSE DOS SANTOS	413	16	BRASIL	452		CENTRO
3545	CIRILO JOSE DOS SANTOS	413	15	BRASIL	462		CENTRO
3547	FLAVIA MAZALI SOARES E SEU MARIDO	413	14	BRASIL	476		CENTRO
3549	JOUBERT RAMOS	413	13	BRASIL	0		CENTRO
3550	NAIR MININI RAMOS E HERDEIROS	413	12	BRASIL	502		CENTRO
3551	LUIZ CARLOS RAMOS	413	10	BRASIL	466		CENTRO
3553	JOANA NASCIMENTO	413	9	RUA ANDRE FERNANDES	480		CENTRO
3554	MAURICIO LAZARINI GARCIA	435	1	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	289		CENTRO
3556	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	435	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	298		CENTRO
3557	SAMUEL CANO DA SILVA	435	P/03	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	306		CENTRO
3558	ERLI CANO DA SILVA E OUTRO	435	P/03	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	312		CENTRO
3559	ANTONIA CLEIDE DA SILVA	435	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	320		CENTRO
3561	ESDRAS DOS SANTOS	435	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	334		CENTRO
3562	ESPÓLIO DE UMBELINA ROSA DE OLIVEIRA BONFIM	435	6P	RUA GUARIROS	697		CENTRO
3563	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS E OUTROS	435	6P	RUA GUARIROS	683		CENTRO
3564	ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA E SEU MARIDO	435	7	RUA GUARIROS	665		CENTRO
3565	GECIMIEL RODRIGUES PEREIRA	435	8	RUA GUARIROS	653		CENTRO
3566	JILSON DA HORA	435	16	BRASIL	374		CENTRO
3567	CELESTINA ROSA DE JESUS	435	15	BRASIL	388		CENTRO
3568	RITA APARECIDA DA COSTA	435	14	BRASIL	406		CENTRO
3570	JAQUELINE DE ARAUJO RUBIM	435	P/13	BRASIL	420		CENTRO
3571	GEONILDO RODRIGUES	435	12	BRASIL	430		CENTRO
3572	CLAUDIO ROMA	435	11	BRASIL	444		CENTRO
3573	JUVENAL MIRANDA	435	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	610		CENTRO
3574	OTAVIO PEDRO DA SILVA	435	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	624		CENTRO
3575	GENESIO JOSE DE SANTANA	453	1	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	380		CENTRO
3576	IRACI GIMENEZ MACHADO	453	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	392		CENTRO
3577	SIMONE CAUNETO E IVONE CAUNETO	453	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	406		CENTRO
3578	ILMA ALVINO DE BARROS	453	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	428		CENTRO
3579	CARMINO MESSIAS DOS SANTOS	453	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	442		CENTRO
3580	CARMINO MESSIAS DOS SANTOS	453	6	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	456		CENTRO
3581	RISOCLEIDE ALVES RODRIGUES	453	7	RUA TUPA	749		CENTRO
3582	DENISE DE OLIVEIRA	453	8	RUA TUPA	737		CENTRO
3584	SALVADOR DE OLIVEIRA	453	15	TUPA	709		CENTRO
3585	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	453	14	BRASIL	310		CENTRO
3586	MARIA DE LOURDES SANTOS	453	13P	BRASIL	316		CENTRO
3587	SUELI VENTURA DOS SANTOS PADOVAN	453	13P	BRASIL	326		CENTRO
3589	ELCO FRANCISCO DE OLIVEIRA	453	12P	BRASIL	336		CENTRO
3590	VALDIR BRITO	453	p/12	BRASIL	338		CENTRO
3591	JOAO ANTONIO BONETTI	453	11	BRASIL	344		CENTRO
3592	GERALDO RAMOS	453	10	RUA GUARIROS	648		CENTRO
3593	VALDECI SOFIA DOS SANTOS	453	9	RUA GUARIROS	666		CENTRO
3598	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	375	4	BRASIL	683		CENTRO
3599	ROZALINA SILVA	375	P/05RE	BRASIL	677		CENTRO
3600	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	375	6	BRASIL	653		CENTRO
3601	JOSE BENITO LUCAS	375	7	CATANDUVA	273		CENTRO
3603	ANA MARIA RAMALHO	375	8	CATANDUVA	267		CENTRO
3604	ANDREA PONTES DA SILVA	375	16-A	CATANDUVA	253		CENTRO
3605	ESPÓLIO DE GONÇALVES FRANCISCO DA SILVA E S/MULHER	375	16P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	588		CENTRO
3606	JOSE BARBOSA	375	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	602		CENTRO
3608	LEONILDO VIEIRA NASCIMENTO	375	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	612		CENTRO
3610	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	375	13-REM	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	632		CENTRO
3612	ODAIR JOSÉ ROSALEN	375	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	656		CENTRO
3613	ESPÓLIO DE JOSE ALVES DA SILVA	375	11	RUA MARILIA	148		CENTRO
3614	ORIVANIL CORREIA BARBOSA	375	10	RUA MARILIA	267		CENTRO
3615	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	392	1	BRASIL	623		CENTRO
3617	PAULO ALMEIDA LEAO	392	2	BRASIL	613		CENTRO
3619	GERALDA ROSA DE FREITAS	392	3	BRASIL	597		CENTRO

3623	LUIZ CARLOS RAMOS E IRMAOS	392	4	BRASIL	581		CENTRO
3624	VICENTE PAULINO CANDIOTO	392	5	BRASIL	563		CENTRO
3626	GERALDO APARECIDO CARRASCHI	392	6A	RUA ANDRE FERNANDES	387		CENTRO
3627	EVANIR APARECIDA DOS SANTOS	392	7	RUA ANDRE FERNANDES	373		CENTRO
3629	DEVAIR TIMOTIO XAVIER E SUA MULHER	392	8	RUA ANDRE FERNANDES	359		CENTRO
3630	HERMINIO MOREIRA MAGALHAES	392	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	502		CENTRO
3631	CARLOS HENRIQUE ELIAS	392	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	516		CENTRO
3632	JAYME BALBINO VIANA	392	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	560		CENTRO
3633	IZAURA FERREIRA DA SILVA	392	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	560		CENTRO
3634	ESPOLIO DE JOSELITA BONFIM FREITAS	392	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	574		CENTRO
3636	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	580		CENTRO
3637	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	10	CATANDUVA	262		CENTRO
3638	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	392	9	CATANDUVA	276		CENTRO
3639	FABIANA ALESSANDRA LIMA ANTONELLO E	414	1	BRASIL	523		CENTRO
3641	MANOEL PRADA	414	2	BRASIL	507		CENTRO
3643	EZEQUIEL CASSEMIRO REIS	414	3	BRASIL	489		CENTRO
3648	GENTIL SILVA E OUTROS	414	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	509		CENTRO
3652	FRANCISCO PEGNORATTO	414	8	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	497		CENTRO
3656	RIVAILDE NONATO LIMA RIBEIRO	414	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	512		CENTRO
3657	BENICIO JOSE BATISTA	414	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	526		CENTRO
3658	BENICIO JOSE BATISTA	414	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	540		CENTRO
3659	CARLOS HENRIQUE ELIAS	414	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
3660	SEBASTIAO DE ALMEIDA GUERRA	414	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	480		CENTRO
3662	RITA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	414	9	RUA ANDRE FERNANDES	372		CENTRO
3664	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	436	1	BRASIL	443		CENTRO
3665	SEBASTIAO DE ALMEIDA GUERRA	436	2	BRASIL	429		CENTRO
3666	ANTENOR EUGENIO DA SILVA	436	3	BRASIL	417		CENTRO
3667	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	436	4	BRASIL	403		CENTRO
3668	GILBERTO MARTINS VAZ	436	P/05RE	BRASIL	389		CENTRO
3670	JUSCELINO BENTO RIBEIRO	436	6	BRASIL	377		CENTRO
3671	ANTONIO AIRTON GASPARELO	436	7	RUA GUARIROS	561		CENTRO
3672	EDIMAR FERREIRA	436	8	RUA GUARIROS	545		CENTRO
3677	JOSIVAL PEREIRA LIMA	436	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	393		CENTRO
3678	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	436	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	386		CENTRO
3679	ESPOLIO DE MARINES DA SILVA CHAVES PINERO	436	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	496		CENTRO
3680	APARECIDA RODRIGUES SANTOS	436	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	510		CENTRO
3681	DOZOLINA ANTONELO	376	p/01	RUA MARILIA	100		CENTRO
3682	VALDIR NUNES FERNANDES E SUA MULHER	376	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	633		CENTRO
3683	JOSE SILVA DE MOURA FILHO	376	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	615		CENTRO
3684	RODRIGO RAMOS DA SILVA	376	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	603		CENTRO
3685	MANOEL DA CRUZ NEVES	376	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	591		CENTRO
3686	JOAO CEZARIO CASARIN	376	7	CATANDUVA	171		CENTRO
3687	JOVITA RODRIGUES ALEXANDRE	376	8	CATANDUVA	157		CENTRO
3689	CLEONICE PEREIRA MARSOLA E SEU MARIDO	376	16	CATANDUVA	145		CENTRO
3690	ADAO DO REGO BALDAIA	376	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	131		CENTRO
3691	ISABEL PEREIRA DA SILVA GASPAR	376	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	117		CENTRO
3692	CLAUDEMIRA DA SILVA RAMOS	376	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	103		CENTRO
3693	ROSA EIKO OKABE	376	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	89		CENTRO
3694	ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS	376	11P	RUA PRESIDENTE BERNARDES	40		CENTRO
3696	MARGARETE PARRA MENDONCA	376	11P	RUA MARILIA	46		CENTRO
3697	ANTONIO CARLOS DE OLIVERA	376	10	RUA MARILIA	60		CENTRO
3698	IRINEU RAMOS DA SILVA	376	9	RUA MARILIA	74		CENTRO
3699	MARCIO ROBERTO FERREIRA	376	p/01	RUA MARILIA	90		CENTRO
3700	DOLORES EVANGELISTA DE FREITAS	393	1-REM	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	585		CENTRO
3701	DOLORES EVANGELISTA DE FREITAS	393	1-A	CATANDUVA	184		CENTRO
3703	EDNA KEIKO SAKAI KOBAYASHI E SEU MARIDO	393	3-A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	551		CENTRO
3704	JOVELINA GRACIANO GALORO	393	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	543		CENTRO
3706	LAURINDA INES CANDIDO IRMAO	393	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	529		CENTRO
3708	PLACIDIA PERIN DA SILVA	393	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	515		CENTRO
3709	MARIA ROSA DE JESUS	393	7	RUA ANDRE FERNANDES	261		CENTRO
3710	VALDIR INACIO DA SILVA	393	8	RUA ANDRE FERNANDES	247		CENTRO
3711	CARLOS LOZANO DOS SANTOS	393	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	179		CENTRO
3712	DAIANE CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTIM E SEU MARIDO	393	P/15RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	165		CENTRO
3713	RAQUEL BORGES SILVA E MARIA DO CARMO SILVA	393	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	151		CENTRO
3714	MARIA HORTÊNCIA ROMERO PEREIRA	393	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	137		CENTRO
3715	ROQUE BARBOSA	393	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	115		CENTRO
3716	ROSALIA PEREIRA DE SOUZA	393	11A	CATANDUVA	144		CENTRO
3717	ROSA ALVES DAMACENO	393	10	CATANDUVA	158		CENTRO
3718	ROSA ALVES DAMACENO	393	9	CATANDUVA	172		CENTRO
3719	TRINDADE MORETE DEMEU	415	1P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	485		CENTRO
3720	JOSE LUIZ CANDIDO	415	2-A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	463		CENTRO
3721	JOSE LUIZ CANDIDO	415	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	457		CENTRO
3723	EDUVIRGEM MARIA DA SILVA	415	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	443		CENTRO
3724	ELIZABETE CAMPOS ABRAO	415	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	429		CENTRO
3725	ELIZABETE CAMPOS ABRAO	415	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	415		CENTRO
3726	GERALDO GONZALES	415	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	403		CENTRO
3728	SEBASTIAO CAVALETO	415	8P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	497		CENTRO
3729	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	415	8P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	387		CENTRO
3730	BRAZ JOSE DA TRINDADE	415	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	397		CENTRO
3731	MARINETE ALVINO DE BARROS	415	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	327		CENTRO
3732	DONIZETE NUNES DE LIMA	415	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	243		CENTRO
3734	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	415	13-A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	227		CENTRO
3735	ALMERINDA PEREIRA DA SILVA	415	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	213		CENTRO
3736	JONAS JOSE DOS SANTOS E DELÍDIA SANTANA DOS SANTOS	415	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	203		CENTRO
3737	CLAIDIR ADELCI DE S. WERBERICH	415	10	RUA ANDRE FERNANDES	248		CENTRO
3738	OSVALDO EVANGELISTA FRANCA	415	9	RUA ANDRE FERNANDES	262		CENTRO
3739	ANNA CONSUELO DE OLIVEIRA	415	1P	RUA ANDRE FERNANDES	290		CENTRO
3740	ESPÓLIO DE JOAO JOSE DA SILVA	437	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	322		CENTRO
3742	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	437	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	308		CENTRO

3743	JOÃO BATISTA GODINHO E CIDALIA HAZELSKI GODINHO	437	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	351		CENTRO
3744	ARILDO MAGALHAES BONETTI	437	p/04A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	339		CENTRO
3745	CARLOS LARSEN	437	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	329		CENTRO
3747	SIDNEY EMIDIO BARBOSA	437	6P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	315		CENTRO
3748	ZILDA GOMES RIBEIRO DE SOUZA	437	6P	RUA GUARIROS	463		CENTRO
3749	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	437	7	RUA GUARIROS	451		CENTRO
3751	ANTENOR EUGENIO DA SILVA	437	8	RUA GUARIROS	437		CENTRO
3752	EDNA MARIA PEREIRA	437	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	407		CENTRO
3753	GILSON JOSE DE FREITAS E OUTRA	437	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	353		CENTRO
3754	CARMELINDA CALDEIRA DA COSTA E SEU ESPOSO	437	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	379		CENTRO
3755	VALDECIR PEREIRA	437	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	319		CENTRO
3756	EDSON MENDES SOARES	437	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	313		CENTRO
3757	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	437	P/11A	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	378		CENTRO
3758	MARIA DONIZETE LIMA DE SOUZA	437	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	390		CENTRO
3760	CLENICE AMELIA DA SILVA	437	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	402		CENTRO
3761	PAULO EDUARDO RODRIGUES	455	1P	RUA GUARIROS	470		CENTRO
3762	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	455	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	295		CENTRO
3763	RAIMUNDA FARIAS DA CRUZ CASTELUCCI	455	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	283		CENTRO
3764	ADAO AUGUSTO DO CARMO	455	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	267		CENTRO
3765	OSMAR FIRMINO	455	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	253		CENTRO
3766	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	455	6-A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	237		CENTRO
3767	CICERA MARIA DE SOUZA	455	7	RUA TUPA	475		CENTRO
3770	MARIA LINDAURA DA SILVA	455	8	RUA TUPA	489		CENTRO
3771	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	455	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	459		CENTRO
3772	TEONILA NUNES DE LIMA	455	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	449		CENTRO
3773	JOSE MOREIRA DE AMORIM	455	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	437		CENTRO
3774	ANTONIO SILVA ROZA E SUA MULHER	455	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	423		CENTRO
3775	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	455	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	403		CENTRO
3776	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	455	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	389		CENTRO
3777	ARLINDO MARTINS DOS SANTOS	455	10P	RUA GUARIROS	438		CENTRO
3778	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS	455	10P	RUA GUARIROS	0		CENTRO
3779	SOELI RAMOS	455	9	RUA GUARIROS	452		CENTRO
3780	ADMILSON MENDES SOARES	455	1P	RUA GUARIROS	462		CENTRO
3781	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEI	377	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	2		CENTRO
3782	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	28		CENTRO
3783	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	42		CENTRO
3784	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	64		CENTRO
3785	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	76		CENTRO
3786	ISMAEL BUENO DO PRADO	377	7	CATANDUVA	69		CENTRO
3787	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	8	CATANDUVA	63		CENTRO
3788	FRANCISCA PIRES DE SOUZA	377	16	RUA CANDIDO MOTA	1		CENTRO
3789	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	377	15	RUA PASTEUR	171		CENTRO
3790	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	377	14	RUA PASTEUR	147		CENTRO
3791	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	377	10	RUA PASTEUR	143		CENTRO
3792	CARLOS MITSUYASHO OKABE	377	9	RUA PASTEUR	123		CENTRO
3793	JOSE DE FREITAS	394	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	88		CENTRO
3795	MARCIO ADRIANO DE LIMA	394	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	102		CENTRO
3796	ADEMAR GOMES TEIXEIRA	394	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	136		CENTRO
3797	TEREZA BARBOSA FERNANDES	394	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	144		CENTRO
3799	OLIVIO PILOTTI E SUA MULHER	394	5B	RUA PRESIDENTE BERNARDES	160		CENTRO
3800	BENEDITO CORDEIRO	394	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	176		CENTRO
3801	EUGENIO MELLA E EIVANI M.	394	7	RUA ANDRE FERNANDES	159		CENTRO
3802	EUGENIO MELLA E EIVANI M.	394	8	RUA ANDRE FERNANDES	153		CENTRO
3804	IRANI MATOS E OUTROS	394	P/16RE	RUA CANDIDO MOTA	83		CENTRO
3806	JOAO BARBOSA GONCALVES FILHO	394	15	RUA CANDIDO MOTA	69		CENTRO
3807	EDMILSON CALDAS DA SILVA	394	14	RUA CANDIDO MOTA	53		CENTRO
3808	EZEQUIEL MANOEL DA SILVA	394	13	RUA CANDIDO MOTA	41		CENTRO
3809	JOAO FRANCISCO ZANGARI	394	12	RUA CANDIDO MOTA	23		CENTRO
3810	LOURDES OLIVEIRA DA CUNHA	394	11	RUA CANDIDO MOTA	15		CENTRO
3812	SILVIA CHRISTINA MILARÉ DE SOUZA	394	10	CATANDUVA	54		CENTRO
3813	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR E SUA MULHER	394	9	CATANDUVA	68		CENTRO
3814	EUDES HERMINIO NASCIMENTO	395	1	RUA CANDIDO MOTA	2		CENTRO
3815	GIBSON HERMINIO NASCIMENTO	395	2	RUA CANDIDO MOTA	26		CENTRO
3816	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	395	3	RUA CANDIDO MOTA	40		CENTRO
3817	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	395	4	RUA CANDIDO MOTA	52		CENTRO
3818	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	395	5	RUA CANDIDO MOTA	66		CENTRO
3819	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	395	6	RUA CANDIDO MOTA	78		CENTRO
3821	JOSE CARLOS GREGORIO	395	7	RUA ANDRE FERNANDES	69		CENTRO
3822	ALICE SALANDIN LUNA	395	8	RUA ANDRE FERNANDES	53		CENTRO
3824	HELIO MOREIRA E SUA MULHER	395	p/16	RUA SANTO ANASTACIO	33		CENTRO
3825	JOSE CARLOS SILVEIRA DO NASCIMENTO	395	15	RUA PASTEUR	291		CENTRO
3826	CLARICE BARBOSA	395	14	RUA PASTEUR	277		CENTRO
3827	PAULO MOREIRA	395	10	RUA PASTEUR	263		CENTRO
3828	CARLA APARECIDA DA SILVA E OUTRA	395	9	RUA PASTEUR	243		CENTRO
3829	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	361	1	RUA PASTEUR	84		CENTRO
3831	AUREA LUCIA MLARE MARCOS E SEU MARIDO	361	P/02A	RUA PASTEUR	98		CENTRO
3832	FRANCISCO DA SILVA FILHO	361	3	RUA PASTEUR	114		CENTRO
3833	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	4	RUA PASTEUR	128		CENTRO
3835	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	6	RUA PASTEUR	142		CENTRO
3836	JOAO ALTINO MASCHIETO	361	7	RUA COELHO NETO	713		CENTRO
3838	ISAQUE MARQUES DA SILVA E FRANSAEL FRANKLYN ARAUJO DA SILVA	361	P/16	RUA COELHO NETO	679		CENTRO
3839	CASSIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO	361	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	283		CENTRO
3841	SUZANA SANDER DE LIMA E IRMAOS	361	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	269		CENTRO
3842	MANOEL XAVIER DE SALES	361	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	247		CENTRO
3843	ROBSON RODRIGUES DA COSTA E SUA MULHER	361	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	233		CENTRO
3844	DALZIRA SANDER MIYOSHI	361	12A	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	221		CENTRO
3845	ENES RODRIGUES RIBAS E SUA MULHER	361	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	207		CENTRO
3846	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	361	10	RUA CASTRO ALVES	742		CENTRO

3847	ARISTOTELES LUIZ DE SOUZA	361	9	RUA CASTRO ALVES	758		CENTRO
3849	LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS	378	2	RUA PASTEUR	176		CENTRO
3850	ANFILOFIO PEREIRA DE SOUZA	378	3	RUA PASTEUR	188		CENTRO
3852	ANANIAS SILVERIO DA SILVA	378	4	RUA PASTEUR	208		CENTRO
3853	AUGUSTO PEDRO FERNANDES	378	5	RUA PASTEUR	218		CENTRO
3854	ANA AMELIA DE SOUZA	378	6	RUA PASTEUR	232		CENTRO
3855	CELIA REGINA DE SOUZA GARCIA	378	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	807		CENTRO
3857	PAULO BISPO DA MOTA	378	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	799		CENTRO
3858	ANTONIO JOSE NASCIMENTO FILHO	378	16-rem	RUA EUCLIDES DA CUNHA			CENTRO
3859	JOSEFA MARIA RIBEIRO FARFUS E OUTROS	378	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	369		CENTRO
3860	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	378	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	341		CENTRO
3861	YARA CAROLINA FRANÇA HECKERT CHESINI	378	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	341		CENTRO
3862	BENOCIR PIRES DE BRITO	378	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	313		CENTRO
3863	MARIA INEZ DE SOUZA	378	P/11A	RUA COELHO NETO	688		CENTRO
3865	APARECIDA DOS ANJOS MOREIRA CA	378	10	RUA COELHO NETO	666		CENTRO
3867	JUVENCIO ALVES PEREIRA	378	9P	RUA COELHO NETO	716		CENTRO
3868	SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA LOANDENSE	379	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	495		CENTRO
3871	EUFLASIO SCAVAZZINI E OUTROS	346	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	208		CENTRO
3872	SILVINO FERREIRA	346	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	222		CENTRO
3873	ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	346	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	242		CENTRO
3874	IZAURA MARIA DA SILVA	346	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	254		CENTRO
3875	MARIA DO CARMO DA SILVA E HERDEIROS	346	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	264		CENTRO
3877	MARCOS ANTONIO ZORZI	346	6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	278		CENTRO
3878	MARCELO PESTANA E OUTRO	346	7	RUA COELHO NETO	617		CENTRO
3879	MARCELO PESTANA E OUTRO	346	8	RUA COELHO NETO	603		CENTRO
3880	VANDERLEI TAVARES AMORIM E S/M	346	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	273		CENTRO
3881	FRANCISCO DIAS SALVADOR	346	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	259		CENTRO
3882	ADAO AUGUSTO DO CARMO	346	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	251		CENTRO
3883	SORAYA HENRIQUE CORSO DE SOUZA	346	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	235		CENTRO
3884	PEDRO SOARES MACHADO	346	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	223		CENTRO
3885	LOURENCO YUGO SUZUMURA	346	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	209		CENTRO
3886	JOSE VALDO OLIVEIRA	346	10	RUA CASTRO ALVES	648		CENTRO
3887	ALAIDE ALVES DA SILVA	346	9	RUA CASTRO ALVES	658		CENTRO
3888	IGOR MARTINS PECINI E MAIRA MARTINS PECINI	362	1	RUA COELHO NETO	628		CENTRO
3889	FATIMA APARECIDA GARCIA	362	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	312		CENTRO
3890	NOE FERREIRA DE MELO E OUTROS	362	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	334		CENTRO
3891	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	362	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	352		CENTRO
3892	WANDERLEY POMIM E SUA MULHER	362	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	366		CENTRO
3893	ONOFRE MARQUES	362	p/06	RUA EUCLIDES DA CUNHA	713		CENTRO
3894	JOSE FRANCISCO DOS REIS E SUA	362	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	703		CENTRO
3896	ADILSON VALDIR BARONCELI	362	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	693		CENTRO
3897	CARLOS ANGELO PRIGOL	362	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	377		CENTRO
3898	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	362	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	363		CENTRO
3899	SEVERINO MARQUES DOS SANTOS	362	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	349		CENTRO
3900	ORLANDO RAMOS FILHO E SUA MULHER	362	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	335		CENTRO
3902	MARCOS RONEY BUENO CARDOSO	362	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	321		CENTRO
3903	JOSE ALONSO RODRIGUES	362	11	RUA COELHO NETO	568		CENTRO
3904	JOSE ROBERTO ZORZENON	362	10	RUA COELHO NETO	604		CENTRO
3905	CLEITON ANTUNES MARTINS	362	9	RUA COELHO NETO	618		CENTRO
3906	MAXIMINO CORSO	333	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	210		CENTRO
3907	JOAQUIM ERNESTO DE SOUZA	333	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	224		CENTRO
3908	ONOFRE CIRINO	333	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	238		CENTRO
3909	DJALMA ALBIN0 DOS SANTOS	333	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	252		CENTRO
3910	CELINA FIM	333	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	266		CENTRO
3911	CELINA FIM E OUTRA	333	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	280		CENTRO
3912	JOSE ARESTIDES DO NASCIMENTO	333	7-B.2	RUA COELHO NETO	543		CENTRO
3913	DIRCEU RODRIGUES DE ALMEIDA	333	8	RUA COELHO NETO	535		CENTRO
3914	SIMONI APARECIDA SASSELLA	333	16	RUA MEN DE SA	277		CENTRO
3915	SIMONI APARECIDA SASSELLA	333	p/15	RUA MEN DE SA	277		CENTRO
3916	ANTONIO MARCOS GARCIA	333	14	RUA MEN DE SA	241		CENTRO
3917	VALDECIR SEVERO DA SILVA	333	12	RUA MEN DE SA	215		CENTRO
3918	ADEMIR PESSINI	333	11	RUA CASTRO ALVES	534		CENTRO
3919	VANIR GUEDES ATAIDES	333	10	RUA CASTRO ALVES	542		CENTRO
3920	ESPÓLIO DE AIDIR MARINI	333	9	RUA CASTRO ALVES	556		CENTRO
3921	VALDOMIRO JUIZ AYRES	347	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	300		CENTRO
3923	VALDENICE JUIZ AYRES	347	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	314		CENTRO
3924	VALDENICE JUIZ AYRES	347	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	328		CENTRO
3925	LUIZ DE SOUZA	347	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	348		CENTRO
3926	EDNA APARECIDA CARVALHO	347	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	356		CENTRO
3927	VIRGINIA GALETI FERRUZZI	347	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	370		CENTRO
3928	JEFERSON CESAR GOMES	347	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	551		CENTRO
3930	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	347	16	RUA MEN DE SA	371		CENTRO
3931	ADELIA COSTA ALVES MILHARESI	347	15	RUA MEN DE SA	357		CENTRO
3932	JOSE DANILO DA MOTA	347	14	RUA MEN DE SA	339		CENTRO
3933	JOSE DANILO DA MOTA	347	13	RUA MEN DE SA	331		CENTRO
3934	ELIELSON FABRICIO ALONSO DA ROCHA E SUA MULHER	347	12	RUA MEN DE SA	319		CENTRO
3935	JOAO ALONSO RODRIGUES	347	11	RUA MEN DE SA	305		CENTRO
3936	MARIA DE LOURDES GARBELINI SAID	347	10	RUA COELHO NETO	506		CENTRO
3937	APARECIDA BUENO MOSMANN	347	9	RUA COELHO NETO	518		CENTRO
3938	DARCI AFANACI	363	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	400		CENTRO
3939	IOLANDA DE MEIRA AUGUSTO E OUTROS	363	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	414		CENTRO
3940	TEREZA DOMINGUES	363	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	428		CENTRO
3941	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	363	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	442		CENTRO
3942	DORIVAL SEBASTIAO DE SOUZA	363	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	456		CENTRO
3943	SEVERINO JESUS DA SILVA	363	6P	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	472		CENTRO
3944	JOSE BONIFACIO FERREIRA	363	6P	RUA OLAVO BILAC	625		CENTRO
3945	SAMIRA AHMAD FARHAT MANGIALARDO	363	7	RUA OLAVO BILAC	611		CENTRO
3946	AQUIRA DOI	363	8	RUA OLAVO BILAC	597		CENTRO
3947	PEDRO YUKIO MORISHITA	363	16	RUA MEN DE SA	471		CENTRO

3949	JOSE DANILO DA MOTA	363	15	RUA MEN DE SA	453		CENTRO
3950	JOSE DANILO DA MOTA	363	14	RUA MEN DE SA	437		CENTRO
3951	AKIRA DOI	363	13	RUA MEN DE SA	423		CENTRO
3952	JOSE DANILO DA MOTA E OUTRO	363	12	RUA MEN DE SA	413		CENTRO
3953	JOSE DANILO DA MOTTA	363	11	RUA MEN DE SA	399		CENTRO
3954	GENESIO APARECIDO SEVAZZI	363	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	536		CENTRO
3955	LUIZ CERILLO STOPASSOL	363	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	550		CENTRO
3956	RAIMUNDO CARLOS MEDEIROS	1	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	50		MADRE MARIA DOS ANJOS
3957	OSVALDO PENHA	1	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	49		MADRE MARIA DOS ANJOS
3958	ADALIA XAVIER DOS SANTOS	1	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	48		MADRE MARIA DOS ANJOS
3959	CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS E S/MULHER	1	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	47		MADRE MARIA DOS ANJOS
3961	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	1	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	46		MADRE MARIA DOS ANJOS
3962	JOSE SCHIMITH TAGAWA	1	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	45		MADRE MARIA DOS ANJOS
3963	JOAO MOISES MORETI	1	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	44		MADRE MARIA DOS ANJOS
3964	FIORINDO ZAVATIN	1	14	JOAO DE OLIVEIRA	29		MADRE MARIA DOS ANJOS
3965	ALFREDO DEMEU	1	13	JOAO DE OLIVEIRA	28		MADRE MARIA DOS ANJOS
3966	ESPÓLIO DE MARIO ALVES DA SILVA	1	12	JOAO DE OLIVEIRA	27		MADRE MARIA DOS ANJOS
3967	CESAR MANDELI NETO E SUA MULHER	1	11	JOAO DE OLIVEIRA	26		MADRE MARIA DOS ANJOS
3968	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1	10	JOAO DE OLIVEIRA	25		MADRE MARIA DOS ANJOS
3969	LEO JOSE DE ALMEIDA	1	9	JOAO DE OLIVEIRA	24		MADRE MARIA DOS ANJOS
3970	LEO JOSE DE ALMEIDA	1	8	JOAO DE OLIVEIRA	23		MADRE MARIA DOS ANJOS
3971	SERGIO MARINHO LOPES	348	1	RUA MEN DE SA	398		CENTRO
3972	VALDERI PEDRO TARTARI	348	2	RUA MEN DE SA	412		CENTRO
3973	JOAO ALONSO RODRIGUES	348	3	RUA MEN DE SA	430		CENTRO
3974	AMANDA RAMOS DA CRUZ SANCHES DEMEU	348	4	RUA MEN DE SA	444		CENTRO
3975	AMANDA RAMOS DA CRUZ SANCHES DEMEU	348	5	RUA MEN DE SA	454		CENTRO
3976	SADI TOMIELLO	348	6	RUA OLAVO BILAC	457		CENTRO
3977	ERICO TERESA TAGAWA MORISHITA	348	7	RUA OLAVO BILAC	517		CENTRO
3978	WAGNER GONCALVES	348	P/08	RUA OLAVO BILAC	503		CENTRO
3979	SADI TOMIELLO	348	16	AV PRESIDENTE VARGAS	550		CENTRO
3980	SADI TOMIELLO	348	15	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
3981	ANTONIO GONCALVES	348	14	AV PRESIDENTE VARGAS	576		CENTRO
3984	WAGNER GONCALVES	348	13	AV PRESIDENTE VARGAS	590		CENTRO
3985	JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA	348	12	AV PRESIDENTE VARGAS	608		CENTRO
3986	SANDOVAL QUEIROZ E OUTROS	348	11	AV PRESIDENTE VARGAS	622		CENTRO
3989	JOAO ANTONIO CRAVOS NUNES LOPES E SUA MULHER	348	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	434		CENTRO
3990	PAULO MOREIRA	348	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	448		CENTRO
3992	DARCI CRUZ CAMACHO	3	1	RUA ORLANDO RAMOS	22		MADRE MARIA DOS ANJOS
3993	REJANE APARECIDA COSTA	3	2	RUA ORLANDO RAMOS	21		MADRE MARIA DOS ANJOS
3994	OLGA MINGUILA VIZANI	3	3	RUA ORLANDO RAMOS	20		MADRE MARIA DOS ANJOS
3995	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	3	4	RUA ORLANDO RAMOS	19		MADRE MARIA DOS ANJOS
3996	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	3	5	RUA ORLANDO RAMOS	18		MADRE MARIA DOS ANJOS
3997	FATIMA APARECIDA GARCIA	3	6	RUA ORLANDO RAMOS	17		MADRE MARIA DOS ANJOS
3998	EDIMIRSO MONTEIRO DA SILVA	3	7	RUA ORLANDO RAMOS	16		MADRE MARIA DOS ANJOS
4000	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	AV PRESIDENTE VARGAS	7		MADRE MARIA DOS ANJOS
4001	HÉLIO VIEIRA DA SILVA	3	13	AV PRESIDENTE VARGAS	6		MADRE MARIA DOS ANJOS
4002	WILSON ALVES NEGRIZOLI	3	12	AV PRESIDENTE VARGAS	5		MADRE MARIA DOS ANJOS
4003	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	AV PRESIDENTE VARGAS	4		MADRE MARIA DOS ANJOS
4004	SADI TOMIELLO	3	10	AV PRESIDENTE VARGAS	3		MADRE MARIA DOS ANJOS
4005	SADI TOMIELLO	3	9	AV PRESIDENTE VARGAS	2		MADRE MARIA DOS ANJOS
4006	SADI TOMIELLO	3	8	AV PRESIDENTE VARGAS	1		MADRE MARIA DOS ANJOS
4008	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	4	4	RUA ORLANDO RAMOS	15		MADRE MARIA DOS ANJOS
4009	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4	5	RUA ORLANDO RAMOS	14		MADRE MARIA DOS ANJOS
4010	EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES E VERONICE NOGUEIRA VIRUEL	4	6	RUA ORLANDO RAMOS	13		MADRE MARIA DOS ANJOS
4011	MIGUEL TEIXEIRA FILHO	4	7	RUA ORLANDO RAMOS	12		MADRE MARIA DOS ANJOS
4012	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	AV PRESIDENTE VARGAS	11		MADRE MARIA DOS ANJOS
4013	CICERO CASSIANO DE LIMA	4	13	AV PRESIDENTE VARGAS	10		MADRE MARIA DOS ANJOS
4014	ANISIO RODRIGUES VANDERLEI	4	12	AV PRESIDENTE VARGAS	9		MADRE MARIA DOS ANJOS
4015	DARCI CORREIA	4	11	AV PRESIDENTE VARGAS	8		MADRE MARIA DOS ANJOS
4016	GERVASIO GOMES	2	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	43		MADRE MARIA DOS ANJOS
4017	VALDIR FRANCISCO PECINI	2	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	42		MADRE MARIA DOS ANJOS
4018	NADIR FERREIRA SILVA DOS MARTIRES	2	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	41		MADRE MARIA DOS ANJOS
4019	SERGIO ANTONIO RAMOS	2	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	40		MADRE MARIA DOS ANJOS
4020	VALDIR NERI DE OLIVEIRA	2	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	39		MADRE MARIA DOS ANJOS
4021	ISAIAS LEAL	2	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	38		MADRE MARIA DOS ANJOS
4022	APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO	2	7	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	37		MADRE MARIA DOS ANJOS
4024	ARLETE SIQUEIRA GARBELINI	2	14	JOAO DE OLIVEIRA	36		MADRE MARIA DOS ANJOS
4025	GRACILEIA ROSA TOMIELLO	2	13	JOAO DE OLIVEIRA	35		MADRE MARIA DOS ANJOS
4026	JOAO BATISTA FORTUNATO	2	12	JOAO DE OLIVEIRA	34		MADRE MARIA DOS ANJOS
4027	FABIANO DA SILVA CONSTANTINO E SUA MULHER	2	11	JOAO DE OLIVEIRA	33		MADRE MARIA DOS ANJOS
4028	ALFREDO DEMEU	2	10	JOAO DE OLIVEIRA	32		MADRE MARIA DOS ANJOS
4029	SADI TOMIELLO	2	9	JOAO DE OLIVEIRA	31		MADRE MARIA DOS ANJOS
4030	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	2	8	JOAO DE OLIVEIRA	30		MADRE MARIA DOS ANJOS
4033	OSMAR JOSE DE CASTRO	421	p/01	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	608		CENTRO
4034	ELISIA ARAUJO PAIVA DOS SANTOS	421	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	614		CENTRO
4035	IVONETE MARIA DA SILVA	421	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	648		CENTRO
4037	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	421	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	662		CENTRO
4038	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	421	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	676		CENTRO
4039	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS	421	6-A	RUA MACHADO DE ASSIS	655		CENTRO
4041	CÍCERO GONCALVES MEDEIROS	421	7	RUA MACHADO DE ASSIS	641		CENTRO
4042	JOSE FERREIRA DA SILVA	421	8	RUA MACHADO DE ASSIS	627		CENTRO
4043	LUCIMARCOS VIEIRA PEREIRA	421	P/16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	613		CENTRO
4044	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	421	P/16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	671		CENTRO
4045	JOEL GONGORA DARDOSSE	421	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	657		CENTRO
4046	SHEILES ADRIANO DE SOUZA	421	14-REM	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	635		CENTRO
4047	NILTON MORETTI DEMEU	421	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	629		CENTRO
4048	ILSON LOPES FERNANDES	421	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	613		CENTRO
4049	MAURICIO ALONSO LOPES	421	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	605		CENTRO
4050	LEONIR JOSE ORSO	421	10	RUA ALVARES AZEVEDO	696		CENTRO

4051	MARCIA MARIA ATAIDE E SILVA	421	9	RUA ALVARES AZEVEDO	710		CENTRO
4052	LEANDRO MARTINS DE LIMA	420	P/01	RUA PASTEUR	460		CENTRO
4053	VALDIRLEI DE ARAUJO	420	2	RUA PASTEUR	474		CENTRO
4054	FLORACI BASILIA DA SILVA	420	3	RUA PASTEUR	488		CENTRO
4055	VALERIA SANO CHESINI	420	4	RUA PASTEUR	502		CENTRO
4056	EDIVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	420	5	RUA PASTEUR	516		CENTRO
4057	SERGIO INACIO BEZERRA	420	6P	RUA MACHADO DE ASSIS	761		CENTRO
4059	EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA	420	6P	RUA MACHADO DE ASSIS	761		CENTRO
4060	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	7	RUA MACHADO DE ASSIS	741		CENTRO
4061	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	8	RUA MACHADO DE ASSIS	727		CENTRO
4062	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	16	RUA MACHADO DE ASSIS	681		CENTRO
4063	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	667		CENTRO
4064	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	420	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	653		CENTRO
4065	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	420	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	639		CENTRO
4066	PASCOAL TERUYIRO SATO	420	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	625		CENTRO
4067	HUGO DE OLIVEIRA	420	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	611		CENTRO
4068	ANTERO RAIMUNDO DOS SANTOS	420	10	RUA ALVARES AZEVEDO	792		CENTRO
4069	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	420	9	RUA ALVARES AZEVEDO	806		CENTRO
4071	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	420	P/01	RUA ALVARES AZEVEDO	816		CENTRO
4072	CLUBE ATLETICO LOANDENSE	349	1	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
4073	DARCI CORREIA	365	1	AV PRESIDENTE VARGAS	433		CENTRO
4074	CLAUDOMIRO ATAIDES	365	2	AV PRESIDENTE VARGAS	417		CENTRO
4075	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	365	3	AV PRESIDENTE VARGAS	431		CENTRO
4076	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	365	4	AV PRESIDENTE VARGAS	0		CENTRO
4077	OSANA VIEIRA ZORZENON	365	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	629		CENTRO
4078	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	365	12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	615		CENTRO
4079	WALDEMAR ZORZENON E OUTRO	365	11	RUA CRISTOVAO COLOMBO	601		CENTRO
4080	CLAUDOMIRO ATAIDES	365	10	RUA ALVARES AZEVEDO	332		CENTRO
4081	VERA LUCIA DE MELO	365	9	RUA ALVARES AZEVEDO	346		CENTRO
4082	PEDRO ATAIDES	350	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	602		CENTRO
4083	PEDRO ATAIDES	350	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	616		CENTRO
4084	PEDRO ATAIDES	350	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	630		CENTRO
4085	REJANE APARECIDA COSTA	350	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	638		CENTRO
4086	JOAO NICOLAU DOS SANTOS E SUA MULHER	350	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	658		CENTRO
4087	DIEGO DANTAS SILVA	350	p/06A	RUA MACHADO DE ASSIS	S/N		CENTRO
4088	DURVAL LEITE DE CARVALHO	350	p/07RE	RUA MACHADO DE ASSIS	181		CENTRO
4089	ELCIO OSMAR TAQUETTE	350	8	RUA MACHADO DE ASSIS	175		CENTRO
4090	LILIAN PATRICIA ZORZI	350	16-A	RUA MACHADO DE ASSIS	147		CENTRO
4091	BERNARDETE DA SILVA	350	P/16	RUA MACHADO DE ASSIS	139		CENTRO
4092	AILTON DE GOIS	350	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	659		CENTRO
4093	NEREIDE AUGUSTO	350	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	665		CENTRO
4094	ESPEDITO CARVALHO DA SILVA	350	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	649		CENTRO
4095	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	350	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	635		CENTRO
4096	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	350	11	RUA ALVARES AZEVEDO	302		CENTRO
4097	AURO SOARES DE MOURA ANDRADE	350	10	RUA ALVARES AZEVEDO	278		CENTRO
4098	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	350	9	RUA ALVARES AZEVEDO	272		CENTRO
4099	ADELINO PEREIRA BRANCO	1	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	969		CENTRO
4100	MARIA DAS MERCES	1	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	955		CENTRO
4101	JOANA MONTALVO SIMOES	1	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	941		CENTRO
4102	FREDERICO ELIAS DOS SANTOS E S/MULHER	1	P/04RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	919		CENTRO
4103	SEBASTIANA RODRIGUES DA FREIRIA	1	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	913		CENTRO
4105	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO	1	6-A	RUA LIBERDADE	106		CENTRO
4106	IZOLINA RODRIGUES DOS SANTOS	1	7	RUA LIBERDADE	120		CENTRO
4107	ESTELIO DE CARVALHO BONFIM E SUA MULHER	1	8	RUA LIBERDADE	134		CENTRO
4108	FLAVIA DIAS DINIZ	1	16	RUA LIBERDADE	154		CENTRO
4109	ROMILDA SOARES DOS SANTOS	1	15	RUA RIO VERDE I	2457		CENTRO
4110	OLDAIR LOPES	1	10	RUA RIO VERDE I	61		CENTRO
4111	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1	9	RUA RIO VERDE I	41		CENTRO
4113	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	1A	6	RUA LIBERDADE	28		CENTRO
4114	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1A	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	898		CENTRO
4115	ANA PAULA DA SILVA VILAR NONATO E S/MARIDO	1A	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	912		CENTRO
4116	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	1A	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	926		CENTRO
4117	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	1A	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	940		CENTRO
4118	ANTONIO WILSON COZER	1A	5	RUA OURO FINO	1957		CENTRO
4119	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2A	6	RUA MARIA TEREZA	14		CENTRO
4120	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2A	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	800		CENTRO
4121	JANETE MEDEIROS DE SOUZA	2A	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	836		CENTRO
4122	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	2A	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	850		CENTRO
4124	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	2A	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	842		CENTRO
4125	CELSO JANDIR SMANIOTTO	2A	4	RUA OURO FINO	0		CENTRO
4126	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	2A	5	RUA OURO FINO	1849		CENTRO
4127	DAIARA DOS SANTOS MENEZES	85A	3	RUA OURO FINO	728		CENTRO
4128	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	85A	7	RUA OURO FINO	1757		CENTRO
4129	NELSON LISBOA TORETTO	85A	8	RUA OURO FINO	1745		CENTRO
4131	OSVALDO CORDEIRO GONCALVES	85A	15	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	99		CENTRO
4133	ESPÓLIO DE ADELMO AVILA	85A	14	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	85		CENTRO
4134	LEANDRO FERREIRA MACHADO AVILA	85A	13	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	71		CENTRO
4135	JOSE CARLOS FERREIRA	85A	12	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	65		CENTRO
4136	MARIANA FRANÇA DE MELO	85A	11	RUA LISBOA	884		CENTRO
4137	MASSAO NISHI	85A	10	RUA SACADURA CABRAL	644		CENTRO
4138	JOEL PEREIRA FRANCO	85A	9	RUA SACADURA CABRAL	658		CENTRO
4139	MARIA VIEIRA DA SILVA	85A	1	RUA SACADURA CABRAL	694		CENTRO
4140	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	85A	2	RUA SACADURA CABRAL	708		CENTRO
4141	HELENA FERREIRA GOMES	114A	P/06	RUA OURO FINO	1667		CENTRO
4142	CLEUZA BATISTA JORGE	114A	7	RUA OURO FINO	1659		CENTRO
4143	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	114A	8	RUA OURO FINO	1645		CENTRO
4144	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	114A	16	RUA BAHIA	237		CENTRO
4145	JOSE EDUARDO COSTA	114A	15	RUA BAHIA	223		CENTRO
4146	MANOEL FRANCISCO XAVIER	114A	14	RUA BAHIA	209		CENTRO

4147	DEOLINDA DE CARVALHO	114A	13	RUA BAHIA	135		CENTRO
4148	WALDIR VALDEVINO	114A	12	RUA BAHIA	181		CENTRO
4149	ESMAEL ALVES CAMARA	114A	11	RUA BAHIA	171		CENTRO
4150	JOSE CELESTINO	114A	10	RUA LISBOA	812		CENTRO
4151	EUCLIDES ROPINASSE	114A	9	RUA LISBOA	826		CENTRO
4152	MOISES DA CRUZ	114A	1P	RUA LISBOA	784		CENTRO
4153	CICERA DOS SANTOS	114A	1P	RUA LISBOA	856		CENTRO
4154	HILARIO HENRIQUE SOUZA ZORZI	114A	2	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	56		CENTRO
4155	SAULO NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS	114A	3	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	70		CENTRO
4156	JOSE HUGO SALVE	114A	4	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	84		CENTRO
4157	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	114A	5	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	98		CENTRO
4158	JOSE DEVANIR DE FREITAS	114A	P/06	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	112		CENTRO
4159	MARIA CRISTINA RAEL JOSÉ DA ROSA E SEU MARIDO	131A	13A	RUA POCOS DE CALDAS	235		CENTRO
4160	ANTONIO JOSE DE LA MORENA	131A	11	RUA LISBOA	686		CENTRO
4163	MARIA HORTÊNCIA ROMERO PEREIRA	148A	6	RUA OURO FINO	1475		CENTRO
4164	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	148A	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	433		CENTRO
4165	CARLA ROMERO PEREIRA PERIPOLLI	148A	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	419		CENTRO
4167	JOAO MATAREZIO E OUTRO	148A	9	RUA LISBOA	628		CENTRO
4169	INDUSTRIA E COM DE MAD L LTDA	173B	1	AVENIDA SÃO PAULO	2195		CENTRO
4175	A. CANGUSSU & CIA LTDA - ME	215B	1	PARANA	2222		CENTRO
4177	SIDNEY BOTELHO	215B	4	PARANA	2252		CENTRO
4179	SHIGUEO IWAMOTO	196A	1	PARANA	2093		CENTRO
4184	IVAM SIMAS E OUTROS	215A	3	PARANA	2156		CENTRO
4190	APARECIDA CREMILDE CARAVIERI FARINACIO E OUTROS	215A	1	Av Paraná	2108		CENTRO
4191	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	238A	1	RUA LISBOA	0		CENTRO
4192	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	15	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	285		CENTRO
4193	ALISON ROBERTO PIRES	262A	13-A	RUA FORTALEZA	151		CENTRO
4195	ELIANDRA CRISTINA BONETI CASSANHO	262A	11	RUA LISBOA	146		CENTRO
4196	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	310A	3	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	70	LOTES 3,4 E 5	CENTRO
4197	MANNY ESTRELA	310A	7	RUA OURO FINO	759		CENTRO
4198	MANNY ESTRELA	310A	8	RUA OURO FINO	745		CENTRO
4199	JAMIL RODRIGUES DA SILVA	310A	11P	RUA VER PEDRO PETERSON	685		CENTRO
4200	MANNY ESTRELA	310A	10	RUA VER PEDRO PETERSON	625		CENTRO
4201	JOAO OLINTO VIEIRA DE MELO	310A	9	RUA VER PEDRO PETERSON	639		CENTRO
4202	JOAO LUIZ MILHARESI	324A	6	RUA MATO GROSSO	22		CENTRO
4203	ALBA APARECIDA MATAREZI PINHEIRO	324A	7	RUA MATO GROSSO	727		CENTRO
4204	EDNA ANDREIA ROSSI FRANCA	324A	16	RUA MATO GROSSO	715		CENTRO
4206	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAETANO	324A	13	RUA JAPAO	729		CENTRO
4207	CARLOS CESAR JORQUEIRA	324A	12	RUA JAPAO	715		CENTRO
4208	ANTONIO CARLOS PANUCCI	324A	11	RUA JAPAO	709		CENTRO
4209	MARCELO DE MATOS ALVES E SUA MULHER	324A	10	RUA PERNAMBUCO	57		CENTRO
4210	RAFAEL MAZALI TORRES	324A	9	RUA PERNAMBUCO	43		CENTRO
4211	JOUBERT RAMOS	324A	1	RUA VER PEDRO PETERSON	686		CENTRO
4212	MARIA IVONE FERREIRA	324A	2	RUA VER PEDRO PETERSON	700		CENTRO
4213	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	324A	3	RUA VER PEDRO PETERSON	714		CENTRO
4214	JOUBERT RAMOS	324A	4	RUA VER PEDRO PETERSON	728		CENTRO
4215	MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI	324A	5	RUA VER PEDRO PETERSON	696		CENTRO
4217	NAILA DE PAULI	338A	13	RUA JAPAO	823		CENTRO
4218	SANDRO FANALI MONARO	338A	12	RUA JAPAO	759		CENTRO
4219	PAULO PEREIRA E SUA MULHER	338A	11	RUA JAPAO	795		CENTRO
4220	MAYSA RODRIGUES ALMEIDA E OUTRO	338A	10	RUA MATO GROSSO	25		CENTRO
4221	GILBERTO LOLI E SUA MULHER	338A	9	RUA MATO GROSSO	15		CENTRO
4222	HELOIZA KIMYKO NISHI LOLI	338A	1	RUA MATO GROSSO	11		CENTRO
4223	PEDRO HERMOGENES SAMPAIO	1	2	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	129		FARID SURUGI
4224	FRANCISCO NONATO LIMA	1	3	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	130		FARID SURUGI
4225	ELENICE BORBA GILIOLLI	1	4	RUA PROJETADA A - CONJ FARID S	131		FARID SURUGI
4227	DARCI DE OLIVEIRA SCAVAZINI	1	5	RUA VENEZA	132		FARID SURUGI
4228	VERA LUCIA ALBINO DA SILVA	1	6	RUA VENEZA	122		FARID SURUGI
4229	LUIZ ALCARIA	1	7	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	123		FARID SURUGI
4230	HELENA DOS SANTOS FRUCTUOSO	1	8	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	124		FARID SURUGI
4231	JOSE CARLOS GONCALVES	1	9	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	125		FARID SURUGI
4232	HOLANDA BATISTA XAVIER DO PADRO	1	10	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	126		FARID SURUGI
4233	CLAUDEMAR CARREIRA DE SOUZA	1	11-A	RUA JAPAO	874		FARID SURUGI
4234	FLORISVALDO PADOVINI	1	1	RUA OURO FINO	128		FARID SURUGI
4235	VANIR GUEDES ATAIDES	2	1	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	116		FARID SURUGI
4236	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	117		FARID SURUGI
4237	GERVAZIO JOÃO DE SOUZA	2	3	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	118		FARID SURUGI
4238	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	119		FARID SURUGI
4240	ESP. DARCY ROSA	2	5	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	120		FARID SURUGI
4241	LEONICE SANDRIM DE SOUZA	2	6	RUA VENEZA	121		FARID SURUGI
4242	UBERLANDIO JOAO DA SILVA	2	7	RUA VENEZA	110		FARID SURUGI
4243	ROGERIO SPECIA	2	8	RUA MATO GROSSO	111		FARID SURUGI
4244	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	2	9	RUA MATO GROSSO	112		FARID SURUGI
4245	MARIA SONIA BASSAN TARTARI	2	10	RUA MATO GROSSO	113		FARID SURUGI
4246	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	2	11	RUA MATO GROSSO	114		FARID SURUGI
4247	CECILIA RODRIGUES	2	12	RUA MATO GROSSO	115		FARID SURUGI
4248	VALDEMAR GONCALVES DE ALMEIDA	6	1	RUA OURO FINO	28		FARID SURUGI
4249	CLAUDEMIR MARTINEZ	6	22	GOV MUNHOZ DA ROCHA	27		FARID SURUGI
4250	ARLINDA DIAS	6	21	GOV MUNHOZ DA ROCHA	26		FARID SURUGI
4251	PAULO DOS SANTOS FERNANDES	6	20	GOV MUNHOZ DA ROCHA	25		FARID SURUGI
4252	VANIL BUENO POSSANI	6	19	GOV MUNHOZ DA ROCHA	24		FARID SURUGI
4253	REGINALDO ANTONIO FAIS	6	18	GOV MUNHOZ DA ROCHA	23		FARID SURUGI
4254	RUBENS ODA	6	17	GOV MUNHOZ DA ROCHA	22		FARID SURUGI
4255	CLAUDIA VALERIA FONZAR	6	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	21		FARID SURUGI
4256	CLAUDIO ORTIZ TORRES	6	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	20		FARID SURUGI
4257	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	19		FARID SURUGI
4258	MILTON FERREIRA AUGUSTO	6	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	18		FARID SURUGI
4259	ISABEL GARCIA REBERTTI	6	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	17		FARID SURUGI
4260	LAUSIMIRO SIQUEIRA CAMPOS	6	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	16		FARID SURUGI

4261	MARIA APARECIDA GUERRA MARQUES	6	10	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	37		FARID SURUGI
4262	MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI	6	9	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	36		FARID SURUGI
4263	LEONEL BUENO DO PRADO	6	8	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	35		FARID SURUGI
4264	APARECIDO CASO	6	7	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	34		FARID SURUGI
4265	JUCELINO JOAO VENTURINI	6	6	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	33		FARID SURUGI
4266	URANDI MARTILIANO DA SILVA	6	5	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	32		FARID SURUGI
4267	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	31		FARID SURUGI
4268	LUIZ PAULO CAZARIM	6	3	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	30		FARID SURUGI
4269	ANTONIA MARTINEZ GONÇALVES	6	2	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	29		FARID SURUGI
4270	MARCONDES PAULO PEREIRA	488A	14-A	RUA ROMA	1261		CENTRO
4271	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	488A	13	RUA ROMA	0		CENTRO
4272	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	488A	12	RUA ROMA	0		CENTRO
4273	GILBERTO JOSE GASPERIN	488A	11	RUA ROMA	0		CENTRO
4274	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	488A	10	RUA ARAPONGAS	342		CENTRO
4275	PEDRO POMIM	488A	9	RUA OURO FINO	0		CENTRO
4276	SANDRA REGINA SMANIOTTO	488A	1	RUA OURO FINO	S/N		CENTRO
4277	MARIA LUIZA ZAVATIERI	C.I.	35	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
4278	MARIA LUIZA ZAVATIERI	484A	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
4279	MARIA LUIZA ZAVATIERI	484A	9	GOV MUNHOZ DA ROCHA	28		CENTRO
4280	ÉBER PECINI MEI	485A	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	95		CENTRO
4281	WILSON IRAN BORGES	485A	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	57		CENTRO
4282	ANDRE HENRIQUE SIERRA	485A	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	53		CENTRO

4284	CARLOS ALBERTO POMIN	485A	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	39		CENTRO
4285	PEDRO POMIN	485A	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	15		CENTRO
4286	JOAO AUGUSTO SARTORI	485A	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	11		CENTRO
4288	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	485A	7	GOV MUNHOZ DA ROCHA	9		CENTRO
4289	OSNI ROMAGNA	485A	p/08	GOV MUNHOZ DA ROCHA	0		CENTRO
4292	VERA FERREIRA DO VALLE	489A	1	RUA ARAPONGAS	0		CENTRO
4293	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES CAMPOS	2	p/001	RUA BRIG EDUARDO GOMES	871		CENTRO
4294	LUCIMAR APARECIDA CELESTINO DA SILVA	2	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	857		CENTRO
4295	JOSE MIGUEL	2	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	843		CENTRO
4297	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	825		CENTRO
4298	DJALMA VICENTE DA SILVA	2	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	811		CENTRO
4299	MARLI DE FATIMA HEIDERCHAIDTT FERNANDES	2	6-A	RUA MARIA TEREZA	100		CENTRO
4300	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	2	7	RUA MARIA TEREZA	114		CENTRO
4301	JAQUELINA FORTUNATO RODRIGUES DA SILVA	2	8	RUA MARIA TEREZA	132		CENTRO
4302	APARECIDO VANDERLEI FRATUCCI	2	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	798		CENTRO
4304	EDIVALDO ALVES CARVALHO	2	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	812		CENTRO
4306	VILTO DO NASCIMENTO VIEIRA	2	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	826		CENTRO
4307	NILTON CESAR GRANADO DA SILVA	2	p/13RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	840		CENTRO
4308	ADEMILSON ALVES CARVALHO E OUTRO	2	p/12RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	854		CENTRO
4309	JOSE XAVIER DA SILVA	2	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	868		CENTRO
4310	GENESIO ALVES ANDRE E OUTRA	2	10	RUA LIBERDADE	49		CENTRO
4311	JOSE PEREIRA FIDELIS	2	9	RUA LIBERDADE	35		CENTRO
4312	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	57A	1	RUA SACADURA CABRAL	685		CENTRO
4314	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA	57A	2	RUA SACADURA CABRAL	671		CENTRO
4315	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	57A	3	RUA SACADURA CABRAL	657		CENTRO
4316	DIHEGO RODRIGO ADAMI	57A	4-A	RUA SACADURA CABRAL	637		CENTRO
4317	ANDRESSA FERNANDA MARQUES ZANGARI	57A	5A	RUA SACADURA CABRAL	629		CENTRO
4318	ANA PAULA ESPERQUE DA SILVA E OUTRA	57A	6P	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	20		CENTRO
4319	TEREZA ROSA DA SILVA	57A	6P	RUA SACADURA CABRAL	615		CENTRO
4320	ANTONIA GUIRAO DOS SANTOS	57A	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	34		CENTRO
4321	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	57A	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	48		CENTRO
4322	ANTONIO GOMES DE LIMA E OUTRO	57A	16P	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	62		CENTRO
4323	IZALTINO DE SOUZA	57A	16P	RUA BRIG EDUARDO GOMES	591		CENTRO
4324	IRENE BARBOSA DA SILVA	57A	P/15A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	714		CENTRO
4325	TELMA CHRISTINA BARBAROTE	57A	P/14RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	728		CENTRO
4326	JOÃO ANTONIO DE LIMA	57A	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	734		CENTRO
4327	SEBASTIAO ANTONIO DOS ANJOS NETO E SUA MULHER	57A	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	756		CENTRO
4328	CLAUDEMIRA CRISTIANA DA SILVA	57A	11-A	RUA MARIA TEREZA	71		CENTRO
4329	VERA LÚCIA FERREIRA RIBEIRO	57A	10	RUA MARIA TEREZA	57		CENTRO
4330	ROSE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA KERI	57A	9	RUA MARIA TEREZA	43		CENTRO
4331	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	3	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	869		CENTRO
4332	JOANA DA ROCHA ALVES	3	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	855		CENTRO
4333	ADEMILSON ALVES CARVALHO E OUTRO	3	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	841		CENTRO
4334	LENI ANTONIA DE OLIVEIRA E OUTRO	3	p/04A	RUA DR CAMILO DE MATOS	821		CENTRO
4335	JOSE BARBOSA DA SILVA	3	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	813		CENTRO
4337	EDEVALDO LOPES BERNARDINO	3	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	799		CENTRO
4338	CRISTINA EUGENIA DOS SANTOS MARTINEZ	3	6P	RUA MARIA TEREZA	200		CENTRO
4339	MANUEL BEZERRA DA SILVA	3	7	RUA MARIA TEREZA	214		CENTRO
4340	MAYSLA GISELE VANIN E OUTRO	3	8	RUA MARIA TEREZA	232		CENTRO
4341	CRISTIANO DA SILVA SOUZA	3	P/16	RUA MARIA TEREZA	260		CENTRO
4343	GRASCIELY FREITAS GOMES	3	14-REM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	828		CENTRO
4344	VERA LUCIA DOS SANTOS	3	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	840		CENTRO
4346	CLEUZA PINHEIRO	3	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	854		CENTRO
4347	JAIR PINHEIRO ROMANHOLI	3	p/11	RUA LIBERDADE	155		CENTRO
4348	ANTONIO FRANCISCO SOARES	3	10	RUA LIBERDADE	157		CENTRO
4349	JOSUE CARLITO DOS SANTOS E OUTRA	3	9-A	RUA LIBERDADE	133		CENTRO
4350	PAULO ROBERTO MENDONCA	3	9-REM	RUA LIBERDADE	143		CENTRO
4351	JESIEL TORRES DOS SANTOS	57	1	RUA BRIG EDUARDO GOMES	771		CENTRO
4352	ALDECIR ALVES CARVALHO E OUTRA	57	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	753		CENTRO
4353	JEMERSON FLORES SCALIANTE	57	P/03RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	733		CENTRO
4354	EDSON ROBERTO SCALIANTE	57	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	729		CENTRO
4355	VERONICA FERNANDES DOS SANTOS	57	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	715		CENTRO
4356	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	57	6-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	122		CENTRO
4357	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	57	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	136		CENTRO
4358	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	57	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	148		CENTRO

4359	FABIANA PEREIRA CANDIDO	57	p/16A	RUA DR CAMILO DE MATOS	700	CENTRO
4360	VALDAIR AMANCIO	57	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	714	CENTRO
4361	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	57	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	728	CENTRO
4362	PATROCINIA DA SILVA MATOS	57	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	742	CENTRO
4363	LUCIANO APARECIDO PEREIRA	57	12-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	756	CENTRO
4364	RODNEI DA SILVA BARBAZELI	57	11-A	RUA MARIA TEREZA	169	CENTRO
4365	CLEONICE LOPES MARTINS E	57	10	RUA MARIA TEREZA	147	CENTRO
4366	GERALDO PEIXOTO	85	P/01	RUA SACADURA CABRAL	585	CENTRO
4367	ALDAIR MORAES VIEIRA	85	2REM	RUA SACADURA CABRAL	571	CENTRO
4368	IVONE DIAS DA SILVA	85	3	RUA SACADURA CABRAL	557	CENTRO
4369	MANOEL FERNANDO	85	4	RUA SACADURA CABRAL	543	CENTRO
4370	MARCOS AURELIO PIRES	85	5	RUA SACADURA CABRAL	529	CENTRO
4372	TEREZINHA MARIA DA SILVA	85	6-A	RUA SANTOS DUMONT	20	CENTRO
4373	CLEONICE GERMANO	85	7	RUA SANTOS DUMONT	34	CENTRO
4374	OSMARINA MARQUES DE ARAUJO DA SILVA E OUTRO	85	P/08RE	RUA SANTOS DUMONT	56	CENTRO
4375	MARIANA FRANÇA DE MELO	85	16-REM	RUA SANTOS DUMONT	84	CENTRO
4377	DIEGO TECCO LOPES	85	P/15RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	614	CENTRO
4378	VALDIR MEIRA - ME	85	P/14RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	628	CENTRO
4379	MARCO HENRIQUE CAMPOS	85	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	642	CENTRO
4381	ADEMIR CENEDEZI	85	p/12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	556	CENTRO
4383	GELSON RODRIGUES DOS SANTOS	85	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	670	CENTRO
4384	EDIVALDO BICALHO	85	P/11	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	63	CENTRO
4385	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	85	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	57	CENTRO
4390	VALDENIR FIUZA DE BRITO E SUA MULHER	85	1-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	29	CENTRO
4391	ANA PAULA LUCAS PEREIRA	114	P/03RE	RUA LISBOA	837	CENTRO
4392	AURESTO PEREIRA	114	7	RUA LISBOA	823	CENTRO
4395	MARIA JUDITE MANTOVANI	114	8	RUA LISBOA	813	CENTRO
4396	MANOEL FERREIRA	114	16	RUA BAHIA	139	CENTRO
4397	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	114	15	RUA BAHIA	125	CENTRO
4398	IZAIAS DA CRUZ	114	14	RUA BAHIA	107	CENTRO
4399	ADAO FERREIRA	114	13	RUA BAHIA	93	CENTRO
4400	JESUINA DE SOUZA DANTAS	114	12	RUA BAHIA	79	CENTRO
4401	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	114	11	RUA BAHIA	65	CENTRO
4404	ELENIR CRISTINA SPESIA	114	10	RUA SACADURA CABRAL	460	CENTRO
4405	JOSÉ EPAMINONDAS DE FARIAS	114	9	RUA SACADURA CABRAL	474	CENTRO
4406	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	114	1	RUA SACADURA CABRAL	0	CENTRO
4407	ROSEMEIRE PAULINO DOS SANTOS	114	2-REM	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	10	CENTRO
4408	MARCO HENRIQUE CAMPOS	131	6	RUA BAHIA	138	CENTRO
4409	MARCELO RODRIGUES DE CAMPOS	131	7	RUA LISBOA	761	CENTRO
4410	LUCIENE BEZERRA CAMPOS BLUMATTE E SEU MARIDO	131	8	RUA LISBOA	747	CENTRO
4411	LEONIDIO VIEIRA NASCIMENTO	131	16P	RUA POCOS DE CALDAS	185	CENTRO
4413	ANTONIO ANTENOR VIEIRA DA SILVA	131	15	RUA POCOS DE CALDAS	173	CENTRO
4414	JOSE CARLOS FLOR	131	14	RUA POCOS DE CALDAS	159	CENTRO
4415	DORIEL LUIZ MELAO	131	13	RUA POCOS DE CALDAS	145	CENTRO
4416	LEONARDO VIEIRA NASCIMENTO	131	12	RUA POCOS DE CALDAS	131	CENTRO
4418	FABRICIO SIMAS	131	10-A	RUA UBERLANDIA	646	CENTRO
4420	EVANDRO QUEIROZ E OUTROS	131	9	RUA UBERLANDIA	662	CENTRO
4422	MIGUEL FERREIRA	131	1P	RUA UBERLANDIA	648	CENTRO
4423	LEONILDA RIBEIRO	131	1P	RUA UBERLANDIA	690	CENTRO
4424	ODAIR DE SOUZA	131	2	RUA BAHIA	80	CENTRO
4425	IZAIAS DA CRUZ	131	3	RUA BAHIA	94	CENTRO
4426	IZAIAS DA CRUZ	131	4	RUA BAHIA	110	CENTRO
4428	VALDIVINO NOGUEIRA FREIRE	131	5	RUA BAHIA	124	CENTRO
4430	ISALINA BUSSULA DE ARAUJO	148	6	RUA POCOS DE CALDAS	188	CENTRO
4431	FATIMA APARECIDA RODRIGUES PORTA	148	7	RUA LISBOA	623	CENTRO
4432	DENERVAL VIEIRA DE SOUZA	148	8	RUA LISBOA	609	CENTRO
4433	IVANILDO SEVERO	148	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	333	CENTRO
4434	OTILIA BEZERRA DOS SANTOS	148	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	319	CENTRO
4435	JOSE ALVES DE SA	148	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	303	CENTRO
4437	MARIANA CARDOSO WANDERLEY	148	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	287	CENTRO
4438	Natalina S. Pereira	148	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	273	CENTRO
4440	LUZIMAR PINHEIRO DE ARAÚJO	148	P/11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	261	CENTRO
4441	VERA LÚCIA FERREIRA RIBEIRO	148	P/11	RUA UBERLANDIA	534	CENTRO
4443	ESPÓLIO DE DEVANIR HERNANDES PORTA	148	10	RUA UBERLANDIA	548	CENTRO
4444	GERALDA SOARES DA SILVA	148	9	RUA UBERLANDIA	562	CENTRO
4446	MARIA DA GLORIA SOARES VIEIRA	148	4	RUA POCOS DE CALDAS	160	CENTRO
4447	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	148	5	RUA POCOS DE CALDAS	174	CENTRO
4448	SIDNEY BOTELHO	238	4	RUA LISBOA	247	CENTRO
4449	SIDNEY BOTELHO	238	1	RUA XV DE NOVEMBRO	0	CENTRO
4451	ALMIR PATEIS DOS AMARAL	262	p/15	RUA FORTALEZA	101	CENTRO
4452	JOEL TORRES	320	p/02	AV PRESIDENTE VARGAS		CENTRO
4453	CRISTIANE APARECIDA VOLPATO HUNGARE	262	p/13	RUA FORTALEZA	75	CENTRO
4454	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	262	11-2-D	RUA UBERLANDIA		CENTRO
4455	JOSE MOACIR FAVARO	281	p/11	RUA VENEZA		CENTRO
4457	MANUEL MESSIAS FERREIRA DIAS E SUA MULHER	262	p/02	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	140	CENTRO
4458	ALEXANDRO SANTOS PEREIRA DA SILVA	262	p/04	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	178	CENTRO
4459	LUIZA MARIA DE JESUS	279	P/06	RUA LISBOA	91	CENTRO
4460	JOSE BRITO SANTIAGO	279	7	RUA LISBOA	49	CENTRO
4461	ILTON LOPES DE FARIAS	279	8	RUA LISBOA	35	CENTRO
4462	JOAO DE JESUS RODRIGUES FILHO	279	13	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	15	CENTRO
4463	MARIA DALVA DOS REIS	279	12	RUA VER PEDRO PETERSON	473	CENTRO
4464	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	11	RUA VER PEDRO PETERSON	475	CENTRO
4465	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	10	RUA VER PEDRO PETERSON	461	CENTRO
4466	ISAIAS C. BATISTA E HERDEIROS	279	9	RUA VER PEDRO PETERSON	447	CENTRO
4467	ADMYLSON OSVALDO CASTRO ZORATTO E SUA MULHER	279	1	RUA FORTALEZA	14	CENTRO
4468	RODNEI CARDOSO BOTELHO	279	2	RUA FORTALEZA	28	CENTRO
4470	FLORISVAL GABRIEL DE ALMEIDA	279	3	RUA FORTALEZA	42	CENTRO
4471	AGENOR BATISTA DA SILVA	279	4	RUA FORTALEZA	56	CENTRO
4472	JOSÉ GENESIO RIBEIRO	279	REM/05	RUA FORTALEZA	70	CENTRO

4473	AMANCIO GONCALVES	279	P/06	RUA FORTALEZA	77	CENTRO
4474	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	310	6	RUA PERNAMBUCO	28	CENTRO
4475	FABIO ZAVATIERI FAVARO	310	7	RUA PERNAMBUCO	38	CENTRO
4476	IZAIAS BEZERRA DA SILVA	310	8	RUA PERNAMBUCO	52	CENTRO
4477	MOISES VIRUEL E CLAUDECIR PINHO NOGUEIRA	310	16	RUA JAPAO	671	CENTRO
4478	EDSON TEOFILO DA SILVA	310	15	RUA JAPAO	665	CENTRO
4479	LUCINEIA APARECIDA ANTONUCCI CALIXTO	310	14	RUA JAPAO	643	CENTRO
4480	EDNA DIONIZIO PEREIRA	310	13	RUA JAPAO	629	CENTRO
4481	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SETUBAL	310	12	RUA JAPAO	623	CENTRO
4482	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	310	11	RUA JAPAO	601	CENTRO
4483	SALAH RACHIRACH SALEM	310	10	RUA MOISES LUPION	49	CENTRO
4484	MARCOS DA SILVA MEDEIROS	310	9	RUA MOISES LUPION	35	CENTRO
4485	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	310	1	RUA VER PEDRO PETERSON	586	CENTRO
4486	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	310	2-REM	RUA VER PEDRO PETERSON	600	CENTRO
4487	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	310	3	RUA VER PEDRO PETERSON	614	CENTRO
4488	ADRIANA MEDINA UBEDA DOS SANTOS E SEU MARIDO	310	4	RUA VER PEDRO PETERSON	584	CENTRO
4489	ROBERVAL RODRIGUES WANDERLEY E SUA MULHER	310	5	RUA VER PEDRO PETERSON	598	CENTRO
4490	JOAO CAVALCANTE PINHEIRO	3	18	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	82	FARID SURUGI
4491	CARLOS RICARDO SCHLEMMER	3	1	RUA VENEZA	95	FARID SURUGI
4493	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	3	p/30	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	94	FARID SURUGI
4494	IRACEMA ALVES BEZERRA	3	29	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	93	FARID SURUGI
4495	LUIZ ALBERTO ALCARIA	3	28	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	92	FARID SURUGI
4496	ALIPIO DE LARA LOPES E SUA MULHER	3	27	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	91	FARID SURUGI
4497	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	26	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	90	FARID SURUGI
4498	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	3	25	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	89	FARID SURUGI
4499	APARECIDA BASSANI	3	24	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	88	FARID SURUGI
4500	LUZIA CARLOS DIAS FORNER	3	23	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	87	FARID SURUGI
4501	SONIA APARECIDA MAZZO	3	22	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	86	FARID SURUGI
4502	JORGE YOSHIO KOMATSU	3	21	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	85	FARID SURUGI
4503	ANTONIO VICTOR ROMA	3	20	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	84	FARID SURUGI
4504	CLEUZA MARIA RODRIGUES SARAIVA	3	19	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	83	FARID SURUGI
4505	CAROLINE SPECIA	3	17	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	81	FARID SURUGI
4506	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	16	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	80	FARID SURUGI
4507	EDGAR CAVALCANTI	3	15	RUA VENEZA	109	FARID SURUGI
4508	ELISANGELA DE SOUZA	3	14	RUA VENEZA	108	FARID SURUGI
4509	ESTEFANO GODOFREDO RODOLPHO GAIR	3	13	RUA VENEZA	107	FARID SURUGI
4510	OSMAR CANTAO	3	12	RUA VENEZA	106	FARID SURUGI
4511	NEIVALDO ROMANINI	3	11	RUA VENEZA	105	FARID SURUGI
4512	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	3	10	RUA VENEZA	104	FARID SURUGI
4513	SINÉSIO MOREIRA DANTAS	3	9	RUA VENEZA	103	FARID SURUGI
4514	IVANI SPINARDI	3	8	RUA VENEZA	102	FARID SURUGI
4515	NILZETE MARIA FERREIRA	3	7	RUA VENEZA	101	FARID SURUGI
4516	SEBASTIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA E SEU MARIDO	3	6	RUA VENEZA	100	FARID SURUGI
4517	IVO SEBASTIAO PINTO	3	5	RUA VENEZA	99	FARID SURUGI
4518	VANILDO SUNTACH	3	4	RUA VENEZA	98	FARID SURUGI
4519	ROGERIO ROQUE	3	3	RUA VENEZA	97	FARID SURUGI
4520	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA VENEZA	96	FARID SURUGI
4521	EUZEBIO MARINI	4	p/01	RUA RIO GRANDE DO SUL	65	FARID SURUGI
4522	BENEDITO SEBASTIAO PINTO	4	30	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	64	FARID SURUGI
4523	ELENIR BEVERARI PADOVINI E OUTROS	4	29	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	63	FARID SURUGI
4524	JOSE MASSANORI OKABAIASSE	4	28	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	62	FARID SURUGI
4525	EMÍLIA EMIKO KOMATSU	4	27	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	61	FARID SURUGI
4526	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	26	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	60	FARID SURUGI
4527	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	4	25	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	59	FARID SURUGI
4528	ALTEMAR ZORZI BARSALOBRE	4	24	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	58	FARID SURUGI
4529	ZENAIDE STABILE BURKOWSKI E SEU MARIDO	4	23	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	57	FARID SURUGI
4530	VALÉRIA CRISTINA PEIXOTO DE ALENCAR	4	22	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	56	FARID SURUGI
4531	TÂNIA DEMEU DANTAS	4	21	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	55	FARID SURUGI
4532	NATALI KEITE PIRES MARQUES E MARIA VANIA PIRES	4	20	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	54	FARID SURUGI
4533	MARIA JOSE FERNANDES	4	19	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	53	FARID SURUGI
4534	MARIA MAGDALENA KRAINER JOSE	4	18	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	52	FARID SURUGI
4535	EDNER ANTONIO MUCCI	4	17	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	51	FARID SURUGI
4536	JOAQUIM HERNANI CORREIA TAVARES	4	16	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	50	FARID SURUGI
4537	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	15	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	79	FARID SURUGI
4538	JOAQUIM HERNANI CORREIA TAVARES	4	14	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	78	FARID SURUGI
4539	TIAGO NOLASCO DE REZENDE E	4	13	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	77	FARID SURUGI
4540	PEDRO CEZAR MAZO	4	12	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	76	FARID SURUGI
4541	MILTON CHAGURI	4	11	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	75	FARID SURUGI
4542	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	74	FARID SURUGI
4543	SONIA APARECIDA MAZZO	4	9	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	73	FARID SURUGI
4544	JOSCELENE LINHARES RIBEIRO	4	8	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	72	FARID SURUGI
4545	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	71	FARID SURUGI
4546	LUCINEIA MENDES DE ALMEIDA GARCIA	4	6	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	70	FARID SURUGI
4547	VERA LUCIA VECHIATTO	4	5	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	69	FARID SURUGI
4548	EUCLYDES BUENO	4	4	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	68	FARID SURUGI
4549	EUZEBIO MARINI	4	3	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	67	FARID SURUGI
4550	MARCELO SEVERO DA SILVA	4	2	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	66	FARID SURUGI
4551	SERGIO KAYANO	5	1	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	38	ALTO DA GLORIA
4552	JOAO FRANCISCO ZAMAI	5	27	GOV MUNHOZ DA ROCHA	15	FARID SURUGI
4553	EDILSON JONAS GOIS ORTIZ	5	26	GOV MUNHOZ DA ROCHA	14	FARID SURUGI
4554	EDSON TADASHI MIYOSHI	5	25	GOV MUNHOZ DA ROCHA	13	FARID SURUGI
4555	JOSE LEOPOLDINO PALMEIRA	5	24	GOV MUNHOZ DA ROCHA	12	FARID SURUGI
4556	ROGERIO TIRAPELE COSTA	5	23	GOV MUNHOZ DA ROCHA	11	FARID SURUGI
4557	LUCAS BRUNO DA SILVA	5	22	GOV MUNHOZ DA ROCHA	10	FARID SURUGI
4558	HILARIO FRANCISCO SARTORI E SUA MULHER	5	21	GOV MUNHOZ DA ROCHA	9	FARID SURUGI
4559	ILDA DANEZ GUEDES	5	20	GOV MUNHOZ DA ROCHA	8	FARID SURUGI
4560	VANIA MARIA SANTIN	5	19	GOV MUNHOZ DA ROCHA	7	FARID SURUGI
4561	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	GOV MUNHOZ DA ROCHA	6	FARID SURUGI
4562	RAIMUNDA FARIAS DA CRUZ CASTELUCCI	5	17	GOV MUNHOZ DA ROCHA	5	FARID SURUGI

4563	AMERICO PADOVINI	5	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	4	FARID SURUGI
4564	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	3	FARID SURUGI
4565	BELMIRO MACHADO	5	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2	FARID SURUGI
4566	NILTON MUNIZ DA MOTTA	5	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1	FARID SURUGI
4568	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	49	FARID SURUGI
4569	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	5	11	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	48	FARID SURUGI
4570	IVONE DA SILVA DE OLIVEIRA	5	10	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	47	FARID SURUGI
4571	BENEDITO CAETANO	5	9	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	46	FARID SURUGI
4572	CARLOS DONISETI ALVES MARTINS	5	8	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	45	FARID SURUGI
4573	FERNANDA CATARINA PILOTTI	5	7	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	44	FARID SURUGI
4574	EDER PECINI MEI	5	6	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	43	FARID SURUGI
4575	CARLOS ROBERTO MEI	5	5	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	42	FARID SURUGI
4576	GIULIANO FERREIRA PINTO E OUTRA	5	4	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	41	FARID SURUGI
4577	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	3	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	40	FARID SURUGI
4578	IROALDO APARECIDO BEVERARI	5	2	RUA PERCI PINTO DE ARRUDA	39	FARID SURUGI
4579	VERA LUCIA FUSETI SATO E SEU MARIDO	428A	16	MAURILIO CAPELIM	16	ALTO DA GLORIA
4580	MARCIA MOCELLIN MORAES SANTOS E SEU MARIDO	428A	15	MAURILIO CAPELIM	15	ALTO DA GLORIA
4581	VILSON JOSE DOS SANTOS	428A	14	MAURILIO CAPELIM	14	ALTO DA GLORIA
4582	SIDNEY BOTELHO	428A	13	MAURILIO CAPELIM	13	ALTO DA GLORIA
4583	SIDNEY BOTELHO	428A	12	MAURILIO CAPELIM	12	ALTO DA GLORIA
4584	EDNEI GARCIA BOTELHO	428A	11	MAURILIO CAPELIM	11	ALTO DA GLORIA
4585	SADI TOMIELLO	428A	10	MAURILIO CAPELIM	10	ALTO DA GLORIA
4586	INAURA DA SILVA	428A	9	MAURILIO CAPELIM	9	ALTO DA GLORIA
4587	MARIA DONATA SENISE	428A	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1	ALTO DA GLORIA
4588	IVONE BUENO DA COSTA	428A	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2	ALTO DA GLORIA
4589	LUCIANO RESENDE NASTARI	428A	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	3	ALTO DA GLORIA
4590	MARIA IVONE REZENDE NASTARI	428A	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	4	ALTO DA GLORIA
4591	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	428A	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	5	ALTO DA GLORIA
4592	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	428A	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	6	ALTO DA GLORIA
4593	HÉLIO XAVIER DA SILVA FILHO	428A	7	GOV MUNHOZ DA ROCHA	7	ALTO DA GLORIA
4594	FABIO ALEXANDRE GARCIA MUSACHI E OUTRO	428A	8	GOV MUNHOZ DA ROCHA	8	ALTO DA GLORIA
4595	PASCOAL TERUYIRO SATO	428B	25	RUA ROMA	25	ALTO DA GLORIA
4596	MARILENE MORETE GONCALVES	428B	26	RUA ROMA	26	ALTO DA GLORIA
4597	HAROLDO GUEDES XAVIER DA SILVA	428B	27	RUA ROMA	27	ALTO DA GLORIA
4598	ALINE GUEDES XAVIER DA SILVA DE LIMA	428B	28	RUA ROMA	28	ALTO DA GLORIA
4599	GLAZIELA GARZIM PENSUTTI	428B	29	RUA ROMA	29	ALTO DA GLORIA
4600	MARIA DULCIMAR BARDI E OUTRA	428B	30	RUA ROMA	30	ALTO DA GLORIA
4601	THIAGO PRADO BARDY	428B	31	RUA ROMA	31	ALTO DA GLORIA
4602	LEILA CATIA MARINI/COUTO	428B	32	RUA ROMA	32	ALTO DA GLORIA
4603	NAIARA AMARAL ALVIM	428B	24	MAURILIO CAPELIM	24	ALTO DA GLORIA
4604	RODRIGO CESAR RAZENTE E SUA MULHER	428B	23	MAURILIO CAPELIM	23	ALTO DA GLORIA
4605	EDNETE DOS SANTOS RAMOS	428B	22	MAURILIO CAPELIM	22	ALTO DA GLORIA
4606	JULIO ZANONI NETO	428B	21	MAURILIO CAPELIM	21	ALTO DA GLORIA
4607	RAFAEL CIVIERI BARDI	428B	20	MAURILIO CAPELIM	20	ALTO DA GLORIA
4608	ALFEU SARTORI E S/MULHER	428B	19	MAURILIO CAPELIM	19	ALTO DA GLORIA
4609	ELENIR BEVERARI PADOVINI E OUTROS	428B	18	MAURILIO CAPELIM	18	ALTO DA GLORIA
4610	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	428B	17	MAURILIO CAPELIM	17	ALTO DA GLORIA
4611	DALILA DE ASSIZ RAMALHO	485	1	RUA ROMA	1078	CENTRO
4612	ROGERIO ALVES ROSA E SUA MULHER	4	1	RUA LIBERDADE	201	CENTRO
4613	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	4	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	855	CENTRO
4614	ANTONIO GERALDO DIAS	4	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	841	CENTRO
4615	IRINEU MATIAS E S/MULHER	4	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	831	CENTRO
4616	JORGE JOSE DIAS	4	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	815	CENTRO
4617	LUCILENE MARIANO	4	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	801	CENTRO
4618	LUCILENE MARIANO	4	7	RUA MARIA TEREZA	304	CENTRO
4619	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	4	8	RUA MARIA TEREZA	318	CENTRO
4620	NAIARA REGINA LOPES BRONDANI	4	p/16	RUA MARIA TEREZA	2526	CENTRO
4621	ESPÓLIO DE IRACENA PAULA DE SOUZA PETERSEN E HERDEIROS	4	15	AV PRESIDENTE VARGAS	2542	CENTRO
4622	ROGERIO FABIO BROIETTI	4	10	RUA RIO VERDE I	219	CENTRO
4623	CARLOS ALBERTO ARAUJO	4	9	RUA RIO VERDE I	0	CENTRO
4624	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	42	1P	RUA DR CAMILO DE MATOS	773	CENTRO
4625	JOAO ALVES E OUTRA	42	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	757	CENTRO
4626	LEANDRO APARECIDO PEREIRA E JUNIOR APARECIDO PEREIRA	42	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	743	CENTRO
4627	GERALDA ROSA DE JESUS	42	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	721	CENTRO
4628	ANTONIO MARIANO GONCALVES	42	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	715	CENTRO
4629	ELISA FRUTUOSO DOS SANTOS	42	p/06A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	701	CENTRO
4630	SONIA MARIA HERRERO IGNACIO CASTRUEIRA	42	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	232	CENTRO
4633	ABILIO FERREIRA DE LIMA	42	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	700	CENTRO
4634	MARCOS TERNAKI SATO	42	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	714	CENTRO
4635	SEBASTIAO PEIXOTO SOBRINHO	42	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	728	CENTRO
4637	OSVALDO MUZI	42	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	742	CENTRO
4638	SHEILA DA SILVA SCALIANTE	42	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	756	CENTRO
4640	ANDREIA PEREIRA PEIXOTO	42	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	770	CENTRO
4641	MAURIZIA LOURENÇO DE SOUZA	42	10	RUA MARIA TEREZA	233	CENTRO
4642	MARCELO DOS SANTOS	42	9	RUA MARIA TEREZA	219	CENTRO
4643	ROSELI DA SILVA LOPES E OUTROS	42	P/01	RUA MARIA TEREZA	205	CENTRO
4644	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	71	1-REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	667	CENTRO
4645	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	71	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	657	CENTRO
4646	JOSÉ SIMAO DA CRUZ	71	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	643	CENTRO
4647	ADALBERTO PEREIRA GALLEA JUNIOR	71	P/ 4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	625	CENTRO
4648	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	71	5REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	611	CENTRO
4649	JOSE FORTUNATO VENANCIO	71	6	RUA SANTOS DUMONT	128	CENTRO
4650	MARGARIDA SOARES DA SILVA	71	7	RUA SANTOS DUMONT	142	CENTRO
4651	JULIO DO CARMO	71	8	RUA SANTOS DUMONT	156	CENTRO
4652	EDSON RODRIGUES DA MATTA E SUA MULHER	71	p/16A	RUA SANTOS DUMONT	184	CENTRO
4653	WILLIAN APARECIDO SALES LUCENA	71	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	616	CENTRO
4654	AILTON JOSE MARIA	71	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	630	CENTRO
4655	ELIANE NUNES DA PIEDADE	71	13-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	650	CENTRO
4656	EDIVAN DA SILVA	71	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	678	CENTRO

4657	ARLINDO FRANCISCO DOS REIS	71	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	692	CENTRO
4658	NILZA DIAS CARVALHO DE SOUZA	71	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	155	CENTRO
4659	CARMELINA DA SILVA	71	9	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	135	CENTRO
4660	MARIO MERCADANTE	99	1	RUA SACADURA CABRAL	487	CENTRO
4661	CLEVER CRUZ DE ANDRADE	99	2	RUA SACADURA CABRAL	481	CENTRO
4662	ARQUEMEADES RIBEIRO DOS SANTOS	99	3	RUA SACADURA CABRAL	473	CENTRO
4664	JOAQUIM BENTO RIBEIRO	99	p/04	RUA SACADURA CABRAL	459	CENTRO
4666	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	99	5	RUA SACADURA CABRAL	487	CENTRO
4667	LUIZA BONFIM DA SILVA	99	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	36	CENTRO
4668	FABIO CELESTINO	99	8-REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	62	CENTRO
4669	LUCIMAR BUENO	99	P/16RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	S/N	CENTRO
4672	FLORISMINDA MARIA DOS SANTOS	99	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	518	CENTRO
4674	FRANCISCA BATISTA FROIZ DOS SANTOS	99	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	532	CENTRO
4676	FRANCISCA BATISTA FROIZ DOS SANTOS	99	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	546	CENTRO
4678	DERALDINA ROSA DE SOUZA	99	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	558	CENTRO
4680	EUDINA RAQUEL DA SILVA	99	P/11	RUA SANTOS DUMONT	S/N	CENTRO
4682	ZAQUEU TEIXEIRA SILVA	99	10	RUA SANTOS DUMONT	49	CENTRO
4683	ANDREIA ALVES POMPEU	99	9-A	RUA SANTOS DUMONT	43	CENTRO
4684	CICERO VICENTE PEREIRA	132	6	RUA UBERLANDIA	693	CENTRO
4685	CIZINO APARECIDO SOARES DE OLI	132	7	RUA UBERLANDIA	661	CENTRO
4686	ALDEVINO ROSA DE CAMARGO	132	8	RUA UBERLANDIA	647	CENTRO
4687	PEDRO RODRIGUES	132	16	RUA POCOS DE CALDAS	93	CENTRO
4689	MARIO RODRIGUES DA SILVA	132	15	RUA POCOS DE CALDAS	77	CENTRO
4690	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	132	14	RUA POCOS DE CALDAS	62	CENTRO
4691	MARIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	132	13	RUA POCOS DE CALDAS	51	CENTRO
4692	LUZIA APARECIDA RODRIGUES DOS	132	12	RUA POCOS DE CALDAS	41	CENTRO
4693	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	132	11	RUA POCOS DE CALDAS	37	CENTRO
4694	MAURILIO NEGRIZOLI	132	10	RUA SACADURA CABRAL	342	CENTRO
4696	JOANA CRUSCO	132	9	RUA SACADURA CABRAL	356	CENTRO
4697	ANNA MARIA DA SILVA GONCALVES	132	4	RUA SACADURA CABRAL	370	CENTRO
4698	MARIA OLIMPIA PEREIRA DA SILVA	132	5	RUA BAHIA	14	CENTRO
4700	FRANCISCO MARTINS CORDEIRO	149	6	RUA POCOS DE CALDAS	92	CENTRO
4701	MARIA ADELIA DA SILVA OLIVEIRA	149	7	RUA UBERLANDIA	561	CENTRO
4702	CICERA DE LIMA DA SILVA	149	8	RUA UBERLANDIA	551	CENTRO
4703	VERGILIO ORTIZ	149	16P	RUA UBERLANDIA	231	CENTRO
4704	JORGE ALVES	149	16P	RUA SAO VICENTE DE PAULA	231	CENTRO
4705	NORBERTO PAULO ZWIRTES	149	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	207	CENTRO
4706	LUIZ ROBERTO UBEDA	149	P/14RE	RUA SAO VICENTE DE PAULA	197	CENTRO
4707	ALCENIR JOSE BUZETI	149	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	189	CENTRO
4708	HERMINIO MENDES	149	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	179	CENTRO
4710	ESPOLIO GONCALO APARECIDO RODRIGUES	149	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	163	CENTRO
4713	JOSE PEREIRA SANCHES E OUTRA	149	10	RUA RIBEIRAO PRETO	476	CENTRO
4714	MANUEL BEZERRA DA SILVA	149	9	RUA RIBEIRAO PRETO	488	CENTRO
4715	MARIA DA GLORIA NORINO DA SILVA	149	1P	RUA RIBEIRAO PRETO	500	CENTRO
4716	CLAUDIONOR ANTONIO CLAUDINO	149	1P	RUA RIBEIRAO PRETO	514	CENTRO
4717	JOSE DE LUCA	149	2	RUA POCOS DE CALDAS	36	CENTRO
4718	ANTONIO PAULO BATISTA	149	3	RUA POCOS DE CALDAS	48	CENTRO
4719	OSVALDO SARTORI	149	4	RUA POCOS DE CALDAS	84	CENTRO
4721	DELITA VIEIRA PEDRO	149	5	RUA POCOS DE CALDAS	80	CENTRO
4722	NEUSA MARIA DA SILVA	296	6	RUA VER PEDRO PETERSON	556	CENTRO
4723	MARIA PISSARRO BENITES E OUTRO	296	7	RUA MOISES LUPION	28	CENTRO
4724	NEUSA MARIA DA SILVA	296	8	RUA MOISES LUPION	28	CENTRO
4725	NEUSA MARIA DA SILVA	296	16	RUA JAPAO	579	CENTRO
4726	NEUSA MARIA DA SILVA	296	15	RUA JAPAO	565	CENTRO
4727	ALFREDO STRUZANI	296	14	RUA JAPAO	551	CENTRO
4728	ALEF GUILHERME ZANGARI DA SILVA	296	13	RUA JAPAO	529	CENTRO
4729	AUDREI JEFFERSON STRUZANI	296	12	RUA JAPAO	515	CENTRO
4731	MARTA ADELIA FABRICIO	296	P/11	RUA JAPAO	509	CENTRO
4732	ADAUTO DE LARA LOPES	296	P/11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	0	CENTRO
4733	PEDRO MOREIRA DE FREITAS	296	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	49	CENTRO
4735	JAIR SIMPLICIO	296	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	35	CENTRO
4736	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	296	P/01	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	21	CENTRO
4737	SANDRO GUILHERME SPONTON	296	P/01	RUA VER PEDRO PETERSON	444	CENTRO
4738	FELIPE CAMARGO COSTA	296	P/03A	RUA VER PEDRO PETERSON	514	CENTRO
4739	NEUSA MARIA DA SILVA	296	4	RUA VER PEDRO PETERSON	528	CENTRO
4740	NEUSA MARIA DA SILVA	296	5	RUA VER PEDRO PETERSON	542	CENTRO
4741	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	402	P/06A	RUA RIO GRANDE DO SUL	28	ALTO DA GLORIA
4742	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	402	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	42	CENTRO
4743	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	402	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	56	CENTRO
4747	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	402	9	RUA MINAS GERAIS	123	CENTRO
4748	MARCIO ANTONIO PERIPOLLI	402	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	191	CENTRO
4749	GILSON TETSUO MIYAKAVA	402	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	379	CENTRO
4750	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	402	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	365	CENTRO
4751	JAIME BAHU	402	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	351	CENTRO
4752	JAIME BAHU	402	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	337	CENTRO
4753	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	486	14	RUA JOACABA	969	CENTRO
4754	JR TORRES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	486	p/06	RUA ROMA	1062	CENTRO
4755	HEITOR SERGIO MIYAKAWA	488	4	RUA JOACABA	1136	CENTRO
4756	LEANDRO DA SILVA CHARLASCH	488	10	RUA BELEM	0	CENTRO
4757	JOSE ELOY DA SILVA	488	1	RUA JOACABA	1082	CENTRO
4758	PAULO ROBERTO CAETANO E SUA MULHER	488	2	RUA JOACABA	1108	CENTRO
4759	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2448	PAULO CAMARGO
4760	MARIA APARECIDA DA SILVA	26	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2460	PAULO CAMARGO
4761	LEONICE DA SILVA	26	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2472	PAULO CAMARGO
4762	ADRIANO FARINACIO DOS SANTOS	26	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2484	PAULO CAMARGO
4763	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2496	PAULO CAMARGO
4764	VANDA APARECIDA BRANQUINHO SANTIM	26	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2508	PAULO CAMARGO
4765	CLAUDINEI FERNANDES	26	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2520	PAULO CAMARGO
4766	LUCILENE MARIANO	26	8	RUA MARIA TEREZA	343	PAULO CAMARGO

4767	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	749	PAULO CAMARGO
4768	JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	26	9	RUA MARIA TEREZA	331	PAULO CAMARGO
4769	JOSE ALVES CARVALHO	26	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	751	PAULO CAMARGO
4770	FERNANDO JOSE BARBAROTE	26	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	737	PAULO CAMARGO
4771	TEREZINHA RODRIGUES DE MELO SANTOS	26	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	725	PAULO CAMARGO
4772	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	713	PAULO CAMARGO
4773	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	26	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	701	PAULO CAMARGO
4774	AYLA RODRIGUES ESBRIGUE	26	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	689	PAULO CAMARGO
4775	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	17	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	332	PAULO CAMARGO
4776	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	26	18	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	344	PAULO CAMARGO
4777	JOSE PEREIRA CANDIDO	58	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	671	CENTRO
4779	MAURA GOMES DOS SANTOS SILVA	58	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	657	CENTRO
4780	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	58	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	637	CENTRO
4781	ESPOLIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	58	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	629	CENTRO
4782	EXPEDITA MARIA CONCEICAO	58	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	613	CENTRO
4783	JOEL ALMEIDA SANTOS	58	p/06	RUA SANTOS DUMONT		CENTRO
4784	FÁTIMA VANZELI	58	7	RUA SANTOS DUMONT	242	CENTRO
4785	DERCI RODRIGUES RUIZ	58	8	RUA SANTOS DUMONT	254	CENTRO
4786	MARGARIDA RODRIGUES DA LUZ	58	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	600	CENTRO
4787	NILSON PANISA	58	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	616	CENTRO
4788	IRINEU DE MORAES	58	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	630	CENTRO
4789	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	58	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	644	CENTRO
4790	JOSE CARLOS DA SILVA	58	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	658	CENTRO
4792	LAURENTINA HELENA DE ABREU	58	10	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	253	CENTRO
4794	ANTONIO DURAES E OUTRA	58	9-REM	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	239	CENTRO
4795	CLAUDEMIR FLOR DA SILVA E SUA MULHER	86	1REM	RUA SANTOS DUMONT	105	CENTRO
4797	ELOISA HENRIQUE DE CAMPOS	86	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	559	CENTRO
4798	VALTER LIMA LINS	86	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	539	CENTRO
4799	FERNANDO TOME DOS SANTOS OLIVEIRA	86	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	529	CENTRO
4800	IZIONEIA MARQUES RIBEIRO	86	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	515	CENTRO
4801	SUELI MARIA DOS SANTOS DA SILVA	86	6	RUA BRIG EDUARDO GOMES	497	CENTRO
4802	DARCY JOSE DA SILVA	86	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	132	CENTRO
4803	JOSEFA RODRIGUES DE MENEZES	86	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	146	CENTRO
4804	BENTO DE SOUZA NEVES	86	p/16	RUA DR CAMILO DE MATOS	100	CENTRO
4805	WILLIAN APARECIDO SALES LUCENA	86	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	572	CENTRO
4806	IRACEMA BARBOSA TOMÉ	86	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	528	CENTRO
4807	VANDA APARECIDA HONORIO DA SILVA	86	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	536	CENTRO
4808	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA	86	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	550	CENTRO
4809	OLIDER SANTIM E OUTROS	86	p/11A	RUA SANTOS DUMONT	207	CENTRO
4810	AIRTON PEDRO	86	10	RUA SANTOS DUMONT	193	CENTRO
4811	DEVALDIR SEBASTIAO	86	9	RUA SANTOS DUMONT	143	CENTRO
4812	HERMINIA DA CONCEICAO SILVA	115	1	RUA SACADURA CABRAL	401	CENTRO
4813	DARCY RODRIGUES NOVAES	115	2	RUA SACADURA CABRAL	389	CENTRO
4814	MARLI DONATO DOS SANTOS	115	3	RUA SACADURA CABRAL	403	CENTRO
4815	ANTENOR DE MORAES	115	4	RUA SACADURA CABRAL	377	CENTRO
4816	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	115	5	RUA SACADURA CABRAL	363	CENTRO
4818	MARIANO FRANCISCO DA SILVA	115	6	RUA SACADURA CABRAL	345	CENTRO
4819	IZIONEIA MARQUES RIBEIRO	115	7	RUA JOAO PESSOA	58	CENTRO
4820	MARIA DE FATIMA RAFAEL	115	8-REM	RUA JOAO PESSOA	34	CENTRO
4821	JOANA DE SOUZA FRATINO	115	16REM	RUA JOAO PESSOA	100	CENTRO
4823	BENEDITA OLINDINA DE JESUS	115	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	410	CENTRO
4825	TEREZINHA MARIA DE JESUS CORDEIRO	115	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	428	CENTRO
4826	NADIR MARCELINA DE SOUZA	115	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	442	CENTRO
4827	JOSEFA TEREZA DA S LIMA E OUT	115	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	456	CENTRO
4828	SEVERINO BATILANA	115	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	366	CENTRO
4829	ESPÓLIO DE SEBASTIÃO JUSTINO DA COSTA	115	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	49	CENTRO
4831	RISOLENE FATIMA VICTOR CABRAL	115	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	35	CENTRO
4832	JOAO LOPES BORBA	149A	6	RUA RIBEIRAO PRETO	499	CENTRO
4833	DONIZETE DE ALMEIDA	149A	7	RUA RIBEIRAO PRETO	487	CENTRO
4834	RENATO CARDOSO DA SILVA	149A	8	RUA RIBEIRAO PRETO	469	CENTRO
4835	ADELIA PEREIRA DA SILVA	149A	16	RUA SAO VICENTE DE PAULA	133	CENTRO
4836	DEVAIR NUNES DA SILVA	149A	15	RUA SAO VICENTE DE PAULA	117	CENTRO
4837	DOLCE ANICIAIS MUNHOZ	149A	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	103	CENTRO
4838	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	149A	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	93	CENTRO
4839	GENIVALDO FLORIANO DA SILVA	149A	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	77	CENTRO
4840	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	149A	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	63	CENTRO
4843	LINDUARTE BEZERRA DA SILVA	149A	10	RUA SACADURA CABRAL	208	CENTRO
4844	JOAO BEZERRA DA SILVA	149A	9	RUA SACADURA CABRAL	262	CENTRO
4846	VILMA GONCALVES CAMPOS	149A	4	RUA SACADURA CABRAL	244	CENTRO
4847	NELSON DE LISBOA TORETTO	149A	5	RUA SACADURA CABRAL	258	CENTRO
4848	JULIA GONCALVES DE ARAUJO	311	1	RUA JAPAO	492	CENTRO
4850	JOSE ANTONIO DA SILVA	311	2	RUA JAPAO	508	CENTRO
4852	ADRIANO CORSO	311	3	RUA JAPAO	520	CENTRO
4853	EDVALDO DE JESUS BELINELLI	311	4	RUA JAPAO	552	CENTRO
4854	KATIA REGINA BATISTA BOTELHO DONATI	311	5	RUA JAPAO	580	CENTRO
4855	JOAO DEVAIR CHINELLATO	311	6	RUA JAPAO	562	CENTRO
4856	MAURO ELIO DALLA VECCHIA	311	7	RUA MOISES LUPION	134	CENTRO
4857	JOAO JOSE DE SOUZA	311	8	RUA MOISES LUPION	198	CENTRO
4858	OSVALDO LOURENCO DE SOUZA	311	16	RUA VENEZA	529	CENTRO
4859	CARLOS ALBERTO DA SILVA	311	15	RUA VENEZA	521	CENTRO
4860	JOSE CARLOS COMIN E OUTROS	311	14	RUA VENEZA	515	CENTRO
4861	MAURO RODRIGUES	311	13	RUA VENEZA	541	CENTRO
4862	OSWALDO BISKEI	311	12	RUA VENEZA	527	CENTRO
4863	ANTONIO BERALDO SOBRINHO	311	11P	RUA VENEZA	487	CENTRO
4864	IDALINA ROSA DE JESUS	311	11-REM	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	169	CENTRO
4865	ANTONIA VIEIRA DA SILVA COSTA	311	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	207	CENTRO
4866	ROSALINA DE SOUZA SILVA E OUTR	311	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	193	CENTRO
4867	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	429	6	RUA ROMA	976	CENTRO
4870	ZULMIRA DE FATIMA SARAIVA	429	16	RUA JOACABA	897	CENTRO

4872	EDUARDO SUREK ABILIO	429	14	RUA JOACABA	869	CENTRO
4873	RAIMUNDO BARBOZA MIRANDA	429	13	RUA JOACABA	855	CENTRO
4874	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	429	12	RUA JOACABA	841	CENTRO
4875	ANDERLEY APARECIDO REQUENA E ALFEU SARTORI	429	11REM	RUA MINAS GERAIS	171	CENTRO
4877	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	429	5	RUA ROMA	962	CENTRO
4878	ORLANDO BOFF	487	6	RUA JOACABA	1068	CENTRO
4879	ORLANDO BOFF	487	9	RUA RIO GRANDE DO SUL	0	CENTRO
4880	KALTUM FARHAT	489	4	RUA UBERABA	1098	CENTRO
4881	OSVALDO MUZI	9	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2477	CENTRO
4882	OSVALDO MUZI	9	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2427	CENTRO
4883	OSVALDO MUZI	9	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2413	CENTRO
4884	OSVALDO MUZI	9	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2399	CENTRO
4885	PEDRO NONATO	9	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2385	CENTRO
4886	CARLOS FERREIRA DA SILVA	9	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2371	CENTRO
4887	JAIR VICENTE DA SILVA E OUTROS	9	7	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	402	CENTRO
4888	ALICIO CANDIDO DA ROSA SOBRINHO	9	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	416	CENTRO
4889	VILSON FELIS DA ROCHA	9	16	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	430	CENTRO
4890	VILSON FELIS DA ROCHA	9	15	RUA RIO VERDE I	379	CENTRO
4892	BENEDITO MEDEIROS DOS SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS ALVES MEDEIROS	9	10	RUA RIO VERDE I	365	CENTRO
4893	ADAILTO BEZERRA	9	9	RUA RIO VERDE I	351	CENTRO
4894	LETICIA DOS SANTOS NAVASCONI	43	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2354	PAULO CAMARGO
4895	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	43	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2366	PAULO CAMARGO
4896	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2378	PAULO CAMARGO
4897	ARY DE CASTRO PALMA FILHO	43	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2390	PAULO CAMARGO
4898	PEDRO MATIAZO	43	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2402	PAULO CAMARGO
4899	ONEZIA ROQUE	43	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2414	PAULO CAMARGO
4900	PAULO SERGIO GARCIA	43	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2426	PAULO CAMARGO
4901	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	8	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	343	PAULO CAMARGO
4902	VALDIR BERNARDINO TEIXEIRA	43	9	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	331	PAULO CAMARGO
4903	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	667	PAULO CAMARGO
4904	ROBERTO APARECIDO MURAROTO	43	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	655	PAULO CAMARGO
4905	CLAUDEMIR PUPIM	43	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	643	PAULO CAMARGO
4906	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	631	PAULO CAMARGO
4907	MARIA DOS ANJOS DA CRUZ PEREIRA	43	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	619	PAULO CAMARGO
4908	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	607	PAULO CAMARGO
4909	SONIA LOPES PIMENTEL REZENDE	43	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	595	PAULO CAMARGO
4910	MAURY FERREIRA DA SILVA	43	17	RUA SANTOS DUMONT	332	PAULO CAMARGO
4911	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	43	18	RUA SANTOS DUMONT	344	PAULO CAMARGO
4912	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	72	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	569	CENTRO
4913	AFONSO DE JESUS	72	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	555	CENTRO
4914	FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE	72	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	545	CENTRO
4916	ELIZABETE MARIANO TEZOLIN E OUTROS	72	5-A	RUA DR CAMILO DE MATOS	509	CENTRO
4917	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	72	6P	RUA DR CAMILO DE MATOS	503	CENTRO
4918	MARIA TEREZA DOS SANTOS MOREIRA	72	6P	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	226	CENTRO
4919	JOSEFA CORDEIRO DA SILVA E OUTROS	72	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	236	CENTRO
4920	TAINARA CAVALLI	72	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	248	CENTRO
4921	MARIA EDITE ALVES DA SILVA	72	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	502	CENTRO
4922	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	p/15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	516	CENTRO
4923	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	530	CENTRO
4924	PAULO SERGIO BELOTTO E SUA MULHER	72	rem/13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	552	CENTRO
4925	PEDRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	72	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	558	CENTRO
4926	DINORAM AUGUSTO	72	P/11A	RUA SANTOS DUMONT	S/N	CENTRO
4928	DURVALINO LEAO ALMEIDA	72	10	RUA SANTOS DUMONT	257	CENTRO
4929	MARCOLINO FRANCISCO DA CRUZ	72	9	RUA SANTOS DUMONT	243	CENTRO
4930	EDVANDRO GARCIA BOTELHO E SUA MULHER	100	1	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	121	CENTRO
4931	TARCISO SIMOES	100	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	453	CENTRO
4932	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	100	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	445	CENTRO
4933	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTANA	100	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	433	CENTRO
4934	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	100	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	417	CENTRO
4935	TIAGO TAVARES DE SOUZA E OUTRA	100	6-A	RUA JOAO PESSOA	108	CENTRO
4936	ADEMIRCIO LOPES DE SOUZA	100	7	RUA JOAO PESSOA	122	CENTRO
4937	LUIZ CARLOS DE LIMA	100	8	RUA JOAO PESSOA	148	CENTRO
4938	LUZIA DOS SANTOS	100	16	RUA DR CAMILO DE MATOS	458	CENTRO
4940	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	100	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	472	CENTRO
4942	MARIA APARECIDA DIAS	100	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	486	CENTRO
4943	MARCIA CRISTINA DE PAULA DA SILVA	100	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	500	CENTRO
4944	VALDIR SANTIM	100	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	514	CENTRO
4945	ELZA NEGRIZOLI SAEUS	100	11P	RUA DR CAMILO DE MATOS	528	CENTRO
4946	FRANCISCO NUNES DA SILVA	100	11P	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	169	CENTRO
4947	KELEN LEANDRA BOTEGA	100	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	142	CENTRO
4948	LEONI RIBEIRO DE JESUS	100	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	135	CENTRO
4949	EZEQUIEL CORDEIRO GONÇALVES	133	1	RUA SACADURA CABRAL	309	CENTRO
4950	ADISNEY HONORIO LOPES	133	2	RUA SACADURA CABRAL	299	CENTRO
4951	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	133	3	RUA SACADURA CABRAL	291	CENTRO
4952	ANEDINA MARIA DA SILVA	133	4	RUA SACADURA CABRAL	277	CENTRO
4953	VALDIR SANTIM	133	5	RUA SACADURA CABRAL	263	CENTRO
4954	DELMANIR CANDIDO DE OLIVEIRA	133	6	RUA SACADURA CABRAL	251	CENTRO
4955	NEUSELI LOURENCO DE SA	133	7	RUA RUI BARBOSA	36	CENTRO
4956	JOSE FLORIANO DA SILVA	133	8	RUA RUI BARBOSA	50	CENTRO
4957	MARTA CRUSCO DE SOUZA	133	16	RUA BRIG EDUARDO GOMES	304	CENTRO
4958	BENEDITO DE SOUZA	133	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	318	CENTRO
4959	ROSALIA EPAMINONDAS DE FARIAS	133	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	326	CENTRO
4960	GUMERCINDO CRUSCO	133	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	334	CENTRO
4961	ANTONIO CRUSCO	133	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	348	CENTRO
4962	MARCELO LISANDRO CORDEIRO E WANDERSONN BRAS CORDEIRO	133	11	RUA BRIG EDUARDO GOMES	362	CENTRO
4963	JOAO PAULO RICIERE DA SILVA	133	10	RUA JOAO PESSOA	49	CENTRO
4964	OLIDER SANTIM	133	9	RUA JOAO PESSOA	35	CENTRO
4965	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	325	6	RUA VENEZA	566	CENTRO
4966	CLAIR SERRA DA SILVA	325	7	RUA MOISES LUPION	284	CENTRO

4967	JOSE CARLOS STUCHI	325	8-A	RUA MOISES LUPION	298		CENTRO
4968	CLAUDECIR ZAMAI E OUTROS	325	16	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	581		CENTRO
4969	PAULO PEREIRA	325	15	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	555		CENTRO
4970	MARIA JOSE DE SOUZA BARROSO	325	14	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	553		CENTRO
4971	NEUZA JURACI ZANDA	325	13	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	527		CENTRO
4972	GILBERTO JOSE GASPERIN	325	12	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	525		CENTRO
4973	HUGO ROBERTO PIERIN	325	p/11A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	S/N		CENTRO
4974	VIVIANE CRISTINA BORGES	325	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	247		CENTRO
4975	VIVIANE CRISTINA BORGES	325	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	233		CENTRO
4979	ANDREA NEUSA DOS SANTOS	325	4	RUA VENEZA	552		CENTRO
4981	VALDIR SANTIM	445	6	RUA JOACABA	968		CENTRO
4982	ALESSANDRA MARCELI LIUTI	445	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	254		CENTRO
4983	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	268		CENTRO
4984	KLISSIA NAKAMURA RAMOS	445	16	RUA UBERABA	943		CENTRO
4985	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	15	RUA UBERABA	929		CENTRO
4986	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	14	RUA UBERABA	915		CENTRO
4987	DOROTI ZIGANTE RAMOS	445	13	RUA UBERABA	901		CENTRO
4988	YASMIM CAMILO LEONES	445	12	RUA UBERABA	887		CENTRO
4989	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	11	RUA UBERABA	873		CENTRO
4990	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	10	RUA MINAS GERAIS	241		CENTRO
4991	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	445	9	RUA MINAS GERAIS	227		CENTRO
4992	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	445	1	RUA JOACABA	898		CENTRO
4993	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	2	RUA JOACABA	912		CENTRO
4994	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	445	3	RUA JOACABA	926		CENTRO
4995	MANUEL ROS ORTIZ JUNIOR	445	4	RUA JOACABA	940		CENTRO
4996	OBIRAJARA ZIGANTE RAMOS	445	5	RUA JOACABA	954		CENTRO
4998	JOAO CASSIMIRO	491	2	RUA AMAZONAS	1667		CENTRO
4999	GERSON DE SA FLORES	491	3P	RUA AMAZONAS	1653		CENTRO
5000	MARIA IZABEL FERREIRA DA SILVA	491	3P	RUA AMAZONAS	1653		CENTRO
5001	OSVALDO DOS SANTOS	491	4	RUA AMAZONAS	1639		CENTRO
5002	ESLAINE MARIA BATISTA DE ALMEIDA	491	p/07	RUA AMAZONAS	1625		CENTRO
5003	JOSÉ LUIS BENTO RIBEIRO	491	8	RUA AMAZONAS	1611		CENTRO
5004	MARLY BAU DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	491	p/16A	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	77		CENTRO
5005	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	491	15	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	63		CENTRO
5006	TEREZINHA MARIA DE JESUS	491	14	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	49		CENTRO
5007	NEUSA RODRIGUES SANTOS	491	13	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	35		CENTRO
5008	LUIZ CLARINDO E SUA MULHER	491	12	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	21		CENTRO
5009	JOAO BATISTA DA SILVA	491	11	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	29		CENTRO
5010	ADILSON APARECIDO DE LIMA	491	10	RUA PARANAVAI	1032		CENTRO
5011	ANTONIO MARCOS DE LIMA	491	p/09A	RUA PARANAVAI	1052		CENTRO
5012	TIAGO ALBUQUERQUE RIBEIRO E CRISTIANE APARECIDA DONATO	491	1	RUA PARANAVAI	1072		CENTRO
5013	ODAIR ALAMINO FERNANDES E SUA MULHER	27	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2315		CENTRO
5014	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2260		PAULO CAMARGO
5015	DOREY OLIMPIO MAJONI E SUA MULHER	59	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2272		PAULO CAMARGO
5016	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2284		PAULO CAMARGO
5018	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2296		PAULO CAMARGO
5019	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2308		PAULO CAMARGO
5020	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2320		PAULO CAMARGO
5021	SANDRA MARIA STRAUBE	59	7	AV PRESIDENTE VARGAS	2332		PAULO CAMARGO
5022	ZELI DE ESPINDULA	59	8	RUA SANTOS DUMONT	343		PAULO CAMARGO
5023	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	9	RUA SANTOS DUMONT	331		PAULO CAMARGO
5024	ANDERSON POSSIDONIO DE SOUZA E OUTRO	59	10	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	573		PAULO CAMARGO
5025	WALTER AGNALDO GUEDES ROMAO	59	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	561		PAULO CAMARGO
5026	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	549		PAULO CAMARGO
5027	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	537		PAULO CAMARGO
5028	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	525		PAULO CAMARGO
5029	JULIO CESAR BUSATTA E SUA MULHER	59	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	513		PAULO CAMARGO
5030	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	501		PAULO CAMARGO
5031	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	59	17	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	332		PAULO CAMARGO
5032	JULIA GRASIELE SEVAZZI E SEU MARIDO	59	18	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	344		PAULO CAMARGO
5033	GERALDO PEIXOTO	87	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	525		CENTRO
5034	NICOLINO LUCHETI	87	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	515		CENTRO
5035	ESPOLIO JOSE DIAS	87	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	505		CENTRO
5036	JOCIMAR ALMEIDA SANTOS	87	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	495		CENTRO
5037	GABRIEL CRUSCO	87	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	485		CENTRO
5038	ALMIR LONGUINI	87	6	RUA DR CAMILO DE MATOS	475		CENTRO
5040	ANA AMELIA DE SOUZA	87	7	RUA DR CAMILO DE MATOS	465		CENTRO
5041	JOAO NATALINO RAPHAEL	87	8	RUA DR CAMILO DE MATOS	455		CENTRO
5042	MARIA DOS SANTOS	87	9	RUA MANOEL FIM	75		CENTRO
5043	DENIZE ZANETTI PINTO	87	10	RUA MANOEL FIM	65		CENTRO
5044	ANTONIO DIAS	87	11	RUA MANOEL FIM	55		CENTRO
5045	JOAO PERES DOS SANTOS	87	12	RUA MANOEL FIM	45		CENTRO
5046	JOSE ELIAS BICALHO	87	13	RUA MANOEL FIM	35		CENTRO
5047	MARCIA APARECIDA BOTECHIA ESTRUZANI DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	87	14	RUA MANOEL FIM	25		CENTRO
5048	JACIRA REBELLO DIAS	87	15	RUA MANOEL FIM	15		CENTRO
5049	SERGIO JOSE DIAS	87	16	RUA MANOEL FIM	5		CENTRO
5050	MARIANA FRANÇA DE MELO	87	17	RUA MANOEL FIM	6		CENTRO
5051	BENEDITO QUIRINO	87	19	RUA MANOEL FIM	26		CENTRO
5052	RONALDO ADRIANO FERREIRA	87	20	RUA MANOEL FIM	36		CENTRO
5053	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E LENIR DAS GRACAS NOBRE	87	21	RUA MANOEL FIM	46		CENTRO
5054	ESPÓLIO DE RONALDO CRISTIANO SANTIM	87	22	RUA MANOEL FIM	56		CENTRO
5055	YOSHIKO KATAYAMA E OUTRO	87	23	RUA MANOEL FIM	0		CENTRO
5056	HELENA PASCOTO CARREIRA	87	24	RUA MANOEL FIM	70		CENTRO
5057	CONSTANTE DECOZIMO E SUA MULHER	87	25	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	402		CENTRO
5058	YOSHICO KATAYAMA E OUTRA	87	26	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	412		CENTRO
5059	VALDIVINO MANOEL DOS ANJOS	87	27	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	422		CENTRO
5060	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	87	28	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	432		CENTRO

5061	GERALDO PEIXOTO	87	29	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	442	CENTRO
5062	CELINA COMIN SANTOS	87	30	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	452	CENTRO
5063	AMILTON DE OLIVEIRA SILVA	87	31	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	462	CENTRO
5064	SINEZIO RODRIGUES DA COSTA	87	32	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	472	CENTRO
5065	EDMAR DA SILVA FLAUZINO	116	1	RUA BRIG EDUARDO GOMES	375	CENTRO
5066	ANA PAULA DE SOUZA	116	2	RUA BRIG EDUARDO GOMES	361	CENTRO
5067	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	116	3	RUA BRIG EDUARDO GOMES	345	CENTRO
5068	NIVALDO DERALDO	116	4	RUA BRIG EDUARDO GOMES	333	CENTRO
5069	JÉSSICA FARINÁCIO ALVES SOARES	116	5	RUA BRIG EDUARDO GOMES	317	CENTRO
5070	ALEXANDRE JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	116	p/06	RUA RUI BARBOSA	176	CENTRO
5071	JONAS ALVES DA SILVA	116	7	RUA RUI BARBOSA	190	CENTRO
5073	VERGILIO CRUSCO	116	8	RUA RUI BARBOSA	204	CENTRO
5075	SEBASTIAO ALMEIDA SANTOS	116	15	RUA DR CAMILO DE MATOS	312	CENTRO
5076	HELLEN CRISTINE DIAS DO NASCIMENTO	116	14	RUA DR CAMILO DE MATOS	326	CENTRO
5077	VANDA APARECIDA DIAS CORDEIRO	116	13	RUA DR CAMILO DE MATOS	340	CENTRO
5078	LUIZ CARLOS PEREIRA	116	12	RUA DR CAMILO DE MATOS	358	CENTRO
5080	LINDINAUVA PINHEIRO DE FARIAS	116	11	RUA DR CAMILO DE MATOS	370	CENTRO
5081	ALAIDE LINO DA SILVA	116	10	RUA JOAO PESSOA	133	CENTRO
5082	JONAS ALVES DA SILVA	116	9	RUA JOAO PESSOA	129	CENTRO
5083	APARECIDA LIZETI FARRINASSIO	150	p/01	RUA RUI BARBOSA	15	CENTRO
5084	ELZA LISBOA DA CRUZ	150	2	RUA SACADURA CABRAL	229	CENTRO
5085	NILTON GONÇALVES DA SILVA E MARIA AMADOR DA SILVA	150	3	RUA SACADURA CABRAL	215	CENTRO
5087	ROSIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA	150	4	RUA SACADURA CABRAL	201	CENTRO
5088	ANA MARIA DA SILVA	150	5	RUA SACADURA CABRAL	187	CENTRO
5091	GLEICE ELAINE MOTA DA SILVA	150	15	RUA BRIG EDUARDO GOMES	228	CENTRO
5092	DARCI CRUZ CAMACHO	150	14	RUA BRIG EDUARDO GOMES	242	CENTRO
5093	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	150	13	RUA BRIG EDUARDO GOMES	256	CENTRO
5094	IZABEL RAIMUNDA D BITENCOURT	150	12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	270	CENTRO
5095	EDNER CRISTIANO DA SILVA	150	P/11RE	RUA RUY BARBOSA	85	CENTRO
5096	ELIAS GOMES	150	10	RUA RUI BARBOSA	43	CENTRO
5097	MARIA JOSE DOS SANTOS	150	9	RUA RUI BARBOSA	29	CENTRO
5098	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO RIO PARANA - SICREDI RIO	430	6	RUA JOACABA	868	CENTRO
5099	DAMIAO ANTONELLO	430	7	RUA MINAS GERAIS	620	CENTRO
5100	EDUARDO FERREIRA DO VALLE	430	8	RUA MINAS GERAIS	240	CENTRO
5101	ISABEL GARCIA REBERTTI	430	16	RUA UBERABA	843	CENTRO
5102	ISABEL GARCIA REBERTTI	430	15	RUA UBERABA	829	CENTRO
5103	ESPÓLIO DE LUIZ DE DEUS COSTA FILHO	430	14	RUA UBERABA	789	CENTRO
5105	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	430	13	RUA UBERABA	801	CENTRO
5106	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	430	12	RUA UBERABA	787	CENTRO
5108	DANIELE CUSTODIO DE OLIVEIRA	430	p/11A	RUA MATO GROSSO	148	CENTRO
5109	PAULO SERGIO JORQUERA E SUA MULHER	430	10	RUA MATO GROSSO	134	CENTRO
5110	VERA FERREIRA DO VALLE	430	9	RUA MATO GROSSO	121	CENTRO
5111	IVONE MARQUES DA SILVA	430	1-REM	RUA MATO GROSSO	489	CENTRO
5112	OSVALDO DIAS NUNES SOBRINHO	430	2	RUA JOACABA	782	CENTRO
5113	VALDECIR JOSE PEREIRA	430	3	RUA JOACABA	826	CENTRO
5114	ANDERLEY APARECIDO REQUENA	430	4	RUA JOACABA	840	CENTRO
5115	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	430	5	RUA JOACABA	854	CENTRO
5116	ROGERIO DO NASCIMENTO FERREIRA	446	6	RUA UBERABA	968	CENTRO
5117	ANA CLARA AQUILES ALENCAR	446	7	RUA RIO GRANDE DO SUL	354	CENTRO
5118	MARIA APARECIDA HERRERA	446	8	RUA RIO GRANDE DO SUL	368	CENTRO
5119	ADILSON DE LUCA	446	P/16	RUA RIO GRANDE DO SUL	380	CENTRO
5120	ADILSON DE LUCA	446	P/16	RUA PARANAVAI	0	CENTRO
5121	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	446	15	RUA PARANAVAI	981	CENTRO
5122	ARIVONIL DE JESUS OLIVEIRA E S/ MULHER	446	Rem.14	RUA PARANAVAI	967	CENTRO
5123	OSMAR PEGNORATTO	446	13	RUA PARANAVAI	943	CENTRO
5124	FRANCISCO PEGNORATTO	446	12	RUA PARANAVAI	953	CENTRO
5125	NILSON FRANCISCO PEGNORATTO	446	11	RUA PARANAVAI	939	CENTRO
5126	FRANCISCO PEGNORATTO	446	10	RUA MINAS GERAIS	339	CENTRO
5127	ROSALIA DA SILVA ROCHA SOUZA	446	9	RUA MINAS GERAIS	325	CENTRO
5128	JOSÉ DE LIMA GONZALEZ E OUTRO	446	1-REM	RUA UBERABA	900	CENTRO
5129	CLEUZA TORRES MANDELI E SEU MARIDO	446	2	RUA UBERABA	914	CENTRO
5130	JONAS BARBOSA DE SOUZA	446	3	RUA UBERABA	926	CENTRO
5131	JONAS BARBOSA DE SOUZA	446	4	RUA UBERABA	942	CENTRO
5132	ROSALINA RODRIGUES	446	5	RUA UBERABA	954	CENTRO
5133	TEREZA FRANCISCA P. MONTENEGRO	467	5	RUA PARANAVAI	0	CENTRO
5135	NELSON EUGENIO P. MONTENEGRO	467	7	RUA CAMPINAS	1363	CENTRO
5136	MARCUS V. PINHEIRO MONTENEGRO	467	8	RUA CAMPINAS	1349	CENTRO
5137	DAYSE CHISTINE P. MONTENEGRO	467	16	RUA ITU	115	CENTRO
5138	JOAO MANOEL P. MONTENEGRO	467	15	RUA ITU	99	CENTRO
5139	PEDRO BONETTI	467	14	RUA ITU	85	CENTRO
5140	MARIA INES COLA DOS SANTOS CORSO	467	13-REM	RUA ITU	63	CENTRO
5141	OSMAR APARECIDO COLA DOS SANTOS	467	13-A	RUA ITU	71	CENTRO
5142	ANA LEDA OLIVEIRA DA SILVA	467	p/12A	RUA ITU	57	CENTRO
5143	IZAURA SANTOS COSTA E OUTRA	467	11	RUA TUPA	1300	CENTRO
5145	VALTER DIAS DE CARVALHO	467	10	RUA PARANAVAI	734	CENTRO
5148	JOAO BATISTA NASCIMENTO	467	9	RUA PARANAVAI	754	CENTRO
5149	MARTA LUCIA LOURENÇO ABEL E ROSA LOURENÇO ABEL	467	4	RUA PARANAVAI	774	CENTRO
5150	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO	492	1	RUA CAMPINAS	1470	CENTRO
5151	MARIA DO SOCORRO TEOTONIO	492	2	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	50	CENTRO
5152	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA GUSSO	492	3	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	64	CENTRO
5153	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	4	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	80	CENTRO
5154	MARIA APARECIDA BATISTA	492	5	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	94	CENTRO
5155	PAULINA MOREIRA DE ANDRADE	492	6	RUA TRINDADE DOS STOS BARBOSA	108	CENTRO
5156	MARIA DE LURDES SANTOS SCHUH	492	7	RUA AMAZONAS	1525	CENTRO
5157	MARILZA MAYUMI MIYOSHI TAKEMOTO E SEU MARIDO	44	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2227	CENTRO
5158	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA GUSSO	492	8	AMAZONAS	1511	CENTRO
5159	ROBINSON ANTONIO MACHADO	492	16	RUA ITU	177	CENTRO
5160	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	15	RUA ITU	163	CENTRO
5161	IDIANARA TAIZA NUNES	492	14	RUA ITU	149	CENTRO

5162	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	492	13	RUA ITU	135	CENTRO
5163	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	492	12	RUA ITU	121	CENTRO
5164	ANTONIO BIANCO	492	11	RUA ITU	1525	CENTRO
5165	BRANDINA MARCIA COLA DOS SANTOS E S/M	492	10	RUA CAMPINAS	1444	CENTRO
5166	VIVALDO MANOEL DA SILVA E SUA MULHER	492	9	RUA CAMPINAS	1458	CENTRO
5167	TOMIO MATSUMOTO	10	1	RUA DANTE ALIGHIERI	535	CENTRO
5168	MARILZA MAYUMI MIYOSHI TAKEMOTO E SEU MARIDO	44	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2243	CENTRO
5169	DORIVAL DA SILVA	44	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2271	CENTRO
5170	EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES E OUTROS	44	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2215	CENTRO
5171	CICERO SOUZA NEVES	73	P/01	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	471	CENTRO
5172	ADRIANA APARECIDA CORSINO	73	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	457	CENTRO
5173	SOLANGE KAID BAZO	73	3-A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	435	CENTRO
5174	JESIEL TORRES DOS SANTOS	73	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	429	CENTRO
5176	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	73	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	417	CENTRO
5177	HAMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	73	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	401	CENTRO
5178	JOSE CANOVAS	73	7	RUA JOAO PESSOA	310	CENTRO
5181	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	15/16B	AV PRESIDENTE VARGAS	2124	CENTRO
5186	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	P/14D	AV PRESIDENTE VARGAS	0	CENTRO
5187	LAUZICA ESTRUZANI DE ALMEIDA	73	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2158	CENTRO
5188	ERONICE GOMES FERREIRA	73	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2172	CENTRO
5190	MARCIA KAID BAZZO	73	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2186	CENTRO
5191	OSVALDO VANIN E OUTROS	73	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	345	CENTRO
5192	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	73	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	431	CENTRO
5193	CICERO SOUZA NEVES E OUTRO	73	P/01	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	0	CENTRO
5194	JOSE LUIS DOS SANTOS	101	01-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	371	CENTRO
5195	FRANCISCO DIAS FERNANDES	101	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	357	CENTRO
5196	JOSE ALENCAR DIAS	101	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	343	CENTRO
5198	JOSIEL ALONSO DA ROCHA	101	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	329	CENTRO
5199	GERSON GRASIANO	101	P/05	RUA DR CAMILO DE MATOS	291	CENTRO
5200	FRANCISCO TARIFA FILHO	101	P/06	RUA RUI BARBOSA	287	CENTRO
5201	MARIA SELMA DE FARIA MACHADO	101	5P	RUA RUI BARBOSA	276	CENTRO
5202	ROSALINA GASQUE RODRIGUES E	101	7	RUA RUI BARBOSA	209	CENTRO
5204	ADRELINA RITA FERNANDES	101	8	RUA RUI BARBOSA	304	CENTRO
5205	JOSE LUIZ ANDRELINO	101	16P	RUA RUI BARBOSA	318	CENTRO
5206	ALAIDE MARIA DA CONCEICAO	101	16P	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	300	CENTRO
5207	NAIR VIEIRA DA SILVA	101	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	314	CENTRO
5208	OLIVINO MOREIRA DOS SANTOS	101	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	328	CENTRO
5209	MARIA ELIZA GUINAME CANASSA E OUTROS	101	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	342	CENTRO
5210	RONIE ADRIANO SARTORI	101	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	356	CENTRO
5211	ANTONIO JOSE DE SOUZA	101	P/11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	374	CENTRO
5212	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS	101	P/11	RUA JOAO PESSOA	261	CENTRO
5213	KAWANA KAREN DA SILVA	101	10	RUA JOAO PESSOA	233	CENTRO
5214	JOEL ALMEIDA SANTOS	101	9	RUA JOAO PESSOA	219	CENTRO
5216	LUIZ CARLOS PANUCCI E S/MULHER	406	6	RUA JOACABA	738	CENTRO
5217	CLAUDINEI APARECIDO ARAUJO	406	7	RUA MATO GROSSO	518	CENTRO
5218	MARIA FIGUEIREDO SETUBAL	406	8	RUA MATO GROSSO	532	CENTRO
5219	ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO	406	16	RUA UBERABA	747	CENTRO
5220	MARIA INES MARQUES	406	15	RUA UBERABA	737	CENTRO
5221	RENEE FERIANI DE SANTANA	406	14	RUA UBERABA	735	CENTRO
5222	MARIA JOSÉ DEZINHO HILMAM	406	13	RUA UBERABA	721	CENTRO
5223	WALDOMIRO SUNTACH	406	12	RUA UBERABA	713	CENTRO
5224	RENEE FERIANI DE SANTANA	406	11	RUA UBERABA	0	CENTRO
5225	CESAR MANDELI NETO E SUA MULHER	406	P/10A	RUA PERNAMBUCO	637	CENTRO
5226	CARLOS HUMBERTO LEANDRO E SUA MULHER	406	9	RUA PERNAMBUCO	629	CENTRO
5227	LOURENCO DOS SANTOS E OUTRA	406	1	RUA JOACABA	648	CENTRO
5228	RENNER RICARDO DA SILVA	406	2	RUA JOACABA	714	CENTRO
5229	GILBERTO HIDEKAZU KONDO	406	3	RUA JOACABA	728	CENTRO
5230	MARIA INES DE MORAES DOS SANTOS	406	4	RUA JOACABA	710	CENTRO
5231	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	406	5	RUA JOACABA	724	CENTRO
5232	JOSE CARLOS TEIXEIRA	447	P/06A	RUA MINAS GERAIS	S/N	CENTRO
5233	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	447	7	RUA MINAS GERAIS	0	CENTRO
5234	LUCIELMA BEZERRA DE AMORIM	447	8	RUA MINAS GERAIS	732	CENTRO
5235	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	447	16REM	RUA PARANAVAI	917	CENTRO
5236	José M.	447	15 REM	RUA PARANAVAI	897	CENTRO
5237	MAURO DE ALMEIDA CARVALHO	447	14	RUA PARANAVAI	889	CENTRO
5238	LUCIANO DA SILVA	447	13	RUA PARANAVAI	875	CENTRO
5239	MARIA INES PEREIRA MAZZOLA	447	12	RUA PARANAVAI	861	CENTRO
5241	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	447	11	RUA PARANAVAI	847	CENTRO
5242	ANTONIO LUCILIO DIAS	447	10	RUA MATO GROSSO	0	CENTRO
5243	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	447	9	RUA MATO GROSSO	48	CENTRO
5244	ARLINDO LIMA DOS SANTOS	447	1	RUA UBERABA	800	CENTRO
5245	OSVALDO DOS SANTOS	447	2	RUA UBERABA	814	CENTRO
5246	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PADOVINI	447	3	RUA UBERABA	828	CENTRO
5247	VANILDO SUNTACHI	447	4	RUA UBERABA	842	CENTRO
5248	ELAINE DA SILVA POMIN E OUTROS	447	5	RUA UBERABA	856	CENTRO
5250	MARIANA CAROLINE COSTA ZANGARI MEDINA	60	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2185	CENTRO
5251	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	60	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2171	CENTRO
5252	MOISES CALIXTO DE SOUZA	60	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2157	CENTRO
5253	JOAS ANTONIO SOBRINHO	60	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2147	CENTRO
5254	EUNICE LOPES DOS SANTOS SILVA	60	5	PRESIDENTE VARGAS	2133	CENTRO
5256	JOSEFA CORDEIRO DA SILVA E OUTROS	60	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2115	CENTRO
5259	LUCIMAR APARECIDA FREITAS GOMES	60	P/07RE	RUA JOAO PESSOA	414	CENTRO
5260	ELTON NOGUEIRA FREIRE	60	8	RUA JOAO PESSOA	428	CENTRO
5261	IZABEL APARECIDA COUTINHO	60	P/16	RUA JOAO PESSOA	0	CENTRO
5262	ARACI SCHULZE	60	16P	RUA DANTE ALIGHIERI	346	CENTRO
5263	EDUARDO MESSIAS DE ANDRADE	60	15	RUA DANTE ALIGHIERI	360	CENTRO
5264	EDUARDO MESSIAS DE ANDRADE	60	14	RUA DANTE ALIGHIERI	374	CENTRO
5265	DIOGO RICARDO DE ALMEIDA	60	13	RUA DANTE ALIGHIERI	380	CENTRO
5266	VICENTE PADRE FELICIANO	60	12	RUA DANTE ALIGHIERI	394	CENTRO

5267	JOAQUIM JERONIMO SOBRINHO	60	11	RUA DANTE ALIGHIERI	408	CENTRO
5268	LUIZ VANIN NETO	60	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	549	CENTRO
5269	FRANCELINO FRANCISCO DE SOUZA	60	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	535	CENTRO
5271	JOAO BATISTA DOS SANTOS	88	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	371	CENTRO
5272	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA E SUA MULHER	88	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	357	CENTRO
5273	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA E SUA MULHER	88	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	343	CENTRO
5274	ILSON RAFAEL	88	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	329	CENTRO
5275	ILSON GUINAME	88	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	317	CENTRO
5276	EDUARDO GENTINI	88	6	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	303	CENTRO
5277	ROSA HELENA VISSOTO CASSANHO	88	7	RUA RUI BARBOSA	316	CENTRO
5278	MARIA AUSENI PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	88	8	RUA RUI BARBOSA	245	CENTRO
5279	MILTON DANESI GUEDES E S/M	88	p/16	AV PRESIDENTE VARGAS	2048	CENTRO
5280	GENI DA SILVA ORTIS	88	15	AV PRESIDENTE VARGAS	2068	CENTRO
5281	OTAVIO SERAFIM	88	14	AV PRESIDENTE VARGAS	2082	CENTRO
5282	JOSE ANTONIO ALVES DE ARAUJO	88	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2104	CENTRO
5283	WAGNER DE MEIRA E SUA MULHER	88	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2118	CENTRO
5284	CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA	88	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2132	CENTRO
5285	VALERIA SANO CHESINI	88	10	RUA JOAO PESSOA	333	CENTRO
5286	JOSE ELIAS DE SANTANA	88	9	RUA JOAO PESSOA	319	CENTRO
5287	ROSELY PANISA	117	1	RUA DR CAMILO DE MATOS	273	CENTRO
5288	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	117	2	RUA DR CAMILO DE MATOS	259	CENTRO
5289	VALDEIR JOAO ORTIZ SANTIM	117	3	RUA DR CAMILO DE MATOS	219	CENTRO
5290	SEGUNDO ORLANDO SANTIN E SUA MULHER	117	4	RUA DR CAMILO DE MATOS	233	CENTRO
5291	ANTONIO MARCOS GARCIA	117	5	RUA DR CAMILO DE MATOS	223	CENTRO
5293	VALDIR SANTIM	117	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	188	CENTRO
5294	JURANDIR PONTES	117	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	198	CENTRO
5295	JOSÉ RENÊ DA SILVA BRANQUINHO	117	16	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	204	CENTRO
5297	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	117	15	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	218	CENTRO
5298	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	117	14	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	236	CENTRO
5299	CICERA GARCIA ALVES BATILANI	117	13	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	250	CENTRO
5300	CICERA FARIAS PEIXOTO	117	12	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	264	CENTRO
5301	ARGEMIRO LUQUE GARDIANO E HERDEIROS	117	11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	278	CENTRO
5302	DORIVAL DA SILVA	117	10	RUA RUI BARBOSA	247	CENTRO
5303	EDVALDO PERO DOS SANTOS	117	9	RUA RUI BARBOSA	233	CENTRO
5304	VITOR INACIO DAVIES LAGO	407	P/06	RUA JOACABA	606	CENTRO
5305	EUCLIDES ESTRUZANI	407	P/06	RUA PERNAMBUCO	622	CENTRO
5306	LEONOR MASCHIETTO	407	7	RUA PERNAMBUCO	636	CENTRO
5307	IONILDO VIEIRA DA SILVA	407	8	RUA PERNAMBUCO	650	CENTRO
5308	GABRIEL FEITOZA NORTE E SUA MULHER	407	16	RUA UBERABA	861	CENTRO
5309	VALDOMIRO OLIVEIRA	407	15	RUA UBERABA	847	CENTRO
5310	MANOEL PEDRO BATISTA	407	P/14A	RUA UBERABA	827	CENTRO
5311	LUCINETE LUCIO DA SILVA	407	13	RUA UBERABA	819	CENTRO
5312	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS	407	12	RUA UBERABA	805	CENTRO
5313	ADRIANA OLIVEIRA	407	11P	RUA UBERABA	791	CENTRO
5314	FRANCISCO MILANI FERNANDES	407	11P	RUA MOISES LUPION	673	CENTRO
5315	MARCELO FERNANDES MOTA E S/MULHER	407	10	RUA MOISES LUPION	659	CENTRO
5316	JOSE CARDOSO	407	9	RUA MOISES LUPION	645	CENTRO
5317	ISABEL GARCIA REBERTTI	407	1	RUA JOACABA	604	CENTRO
5318	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	407	2	RUA JOACABA	618	CENTRO
5319	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	407	3	RUA JOACABA	632	CENTRO
5320	FABIANO PINESSO	407	4	RUA JOACABA	646	CENTRO
5321	CLAUDENILSON DE SOUZA BARROS	407	p/05RE	RUA JOACABA	668	CENTRO
5322	LUIZ NUNES	431	6	RUA UBERABA	744	CENTRO
5324	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	431	7	RUA MATO GROSSO	616	CENTRO
5325	JOEL TORRES E SUA MULHER	431	8	RUA MATO GROSSO	630	CENTRO
5326	DANIELA SILVEIRA DE SOUZA E OUTRO	431	16	RUA PARANAVAI	817	CENTRO
5327	HELENITA SANTOS COSTA	431	15	RUA PARANAVAI	803	CENTRO
5328	ARMANDO KAMIYA	431	14	RUA PARANAVAI	789	CENTRO
5329	JOAO ULISSES RODRIGUES	431	13	RUA PARANAVAI	775	CENTRO
5331	VALENTIM GILMAR SANTIM	431	12	RUA PARANAVAI	761	CENTRO
5332	MARIA DAS DORES DONATO DE OLIVEIRA	431	11	RUA PARANAVAI	747	CENTRO
5333	MARCIA KAID BAZZO	431	10	RUA PERNAMBUCO	741	CENTRO
5334	MARCIA KAID BAZZO	431	9	RUA PERNAMBUCO	727	CENTRO
5335	MARCIA KAID BAZZO	431	p/01	RUA UBERABA	678	CENTRO
5336	JOSE NOVAES	431	2	RUA UBERABA	714	CENTRO
5337	LAERCIO ALVES	431	3	RUA UBERABA	728	CENTRO
5338	LAERCIO ALVES	431	4	RUA UBERABA	742	CENTRO
5339	VALDECI JOSÉ DE SANTANA	431	5	RUA UBERABA	740	CENTRO
5340	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	448	5	RUA PARANAVAI	924	CENTRO
5341	TOMAZELLI & REIS LTDA	448	6	RUA ITU	20	CENTRO
5342	TEREZA DA SILVA MANOEL	448	7	RUA TUPA	1247	CENTRO
5344	BERNADINA ROSA DOS SANTOS	448	8	RUA TUPA	1233	CENTRO
5345	MARIA ANTONIA MARTINS DOS	448	16	RUA LUCELIA	119	CENTRO
5346	CARLOS ALBERTO BERGAMIN E OUTRO	448	15	RUA LUCELIA	105	CENTRO
5347	ROLDAO LIMA MAGALHAES	448	14	RUA LUCELIA	91	CENTRO
5348	JAIR BUENO POSANI	448	13	RUA LUCELIA	77	CENTRO
5349	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	448	12	RUA LUCELIA	55	CENTRO
5350	ROGERIA MARIA FERREIRA	448	P/11	RUA LUCELIA	1	CENTRO
5351	ELTON NOGUEIRA FREIRE	448	P/11	RUA PARANAVAI	630	CENTRO
5353	MARIA SONIA BASSAN TARTARI	448	10	RUA PARANAVAI	636	CENTRO
5354	ANDERSON BORBA DE SOUZA	448	9	RUA PARANAVAI	650	CENTRO
5355	VALTER DIAS DE CARVALHO E OUTR	448	4	RUA PARANAVAI	670	CENTRO
5356	MARIA DE FATIMA SOARES FORNER E SEU MARIDO	468	p/01	RUA TUPA	1276	CENTRO
5357	AMILCAR ALIPIO MARTINS	468	2	RUA ITU	46	CENTRO
5358	AMAURI GRASSI	468	3	RUA ITU	60	CENTRO
5359	MARIA ANTONIA MARTINS	468	4	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340	CENTRO
5360	PEDRO BONETTI	468	5	RUA ITU	88	CENTRO
5361	MARTA SUELI ALVES AURELIANO	468	6	RUA ITU	118	CENTRO
5362	MARIA CANDIDA MARTINS	468	7	RUA CAMPINAS	1263	CENTRO

5363	MARIA DE FATIMA MARTINS CORDEIRO	468	8	RUA CAMPINAS	0	CENTRO
5364	BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	468	16P	RUA LUCELIA	199	CENTRO
5365	FABIANO OLEGARIO DOS SANTOS	468	16P	RUA CAMPINAS	1211	CENTRO
5366	MARCIA FERREIRA DA SILVA POMIN	468	15	RUA LUCELIA	185	CENTRO
5367	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	468	14	RUA LUCELIA	171	CENTRO
5369	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	468	13	RUA LUCELIA	157	CENTRO
5370	IZAIAS GOMES FERREIRA	468	12	RUA LUCELIA	121	CENTRO
5371	LUIZ REIS DA SILVA	468	11	RUA LUCELIA	129	CENTRO
5372	LINDAURA BARBARA CRUZ	468	10	RUA TUPA	1234	CENTRO
5373	MARIA ANTONIA MARTINS	468	9	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	340	CENTRO
5374	PAULINO GHIOTTI GARIBALDI	493	1	RUA ITU	134	CENTRO
5375	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	2	RUA ITU	148	CENTRO
5376	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	3	RUA ITU	162	CENTRO
5377	LOURDES FERREIRA DA SILVA	493	4	RUA ITU	188	CENTRO
5378	REGINALDO MARCIO CORDEIRO	493	5	RUA ITU	202	CENTRO
5379	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SUA MULHER	493	6-A	RUA AMAZONAS	1433	VILA VITORIA
5380	GISELE DA SILVA ROSA POZZAN	493	P/07	RUA AMAZONAS	1419	CENTRO
5381	AMELIA MARIA DE JESUS	493	P/07	RUA AMAZONAS	1425	CENTRO
5383	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	8	RUA AMAZONAS	1405	CENTRO
5384	LUIZ ANTONIO DE MELO PEREIRA	493	P/16	RUA AMAZONAS	1398	CENTRO
5385	JOAO DE ALMEIDA GUERRA	493	P/16	RUA LUCELIA	299	CENTRO
5387	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	15	RUA LUCELIA	285	CENTRO
5388	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	14	RUA LUCELIA	271	CENTRO
5389	MAYCON SCORPIONE DE MENDONÇA	493	13	RUA LUCELIA	257	CENTRO
5390	MANOEL BARBOSA DA SILVA	493	12	RUA LUCELIA	243	CENTRO
5391	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ	493	11	RUA LUCELIA	235	CENTRO
5392	JOVELINA BARBARA CRUZ HATA	493	10	RUA CAMPINAS	1344	CENTRO
5393	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	493	9	RUA CAMPINAS	1358	CENTRO
5394	FLAVIO ANTONELLO	11	1	RUA BENZINHO MACIEL	0	CENTRO
5395	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	11	2	RUA BENZINHO MACIEL	775	CENTRO
5396	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	11	p/03RE	RUA BENZINHO MACIEL	752	CENTRO
5397	RACHEL SANCHES PEREIRA DE MOURA E OUTROS	11	P/04A	RUA BENZINHO MACIEL	741	CENTRO
5398	DAYANE RAMOS DA SILVA	11	5	RUA BENZINHO MACIEL	0	CENTRO
5399	FLAVIO ANTONELLO	11	p/06	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	718	CENTRO
5401	FLAVIO ANTONELLO	11	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	734	CENTRO
5402	PEDRO BIADOLA	45	1REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	607	CENTRO
5403	INCORPORADORA E CONSTRUTORA CONSTRUARTE LTDA - ME	45	2-A	RUA DANTE ALIGHIERI	391	CENTRO
5404	MARGARETH BERTAGLIA	45	4REM	RUA DANTE ALIGHIERI	383	CENTRO
5405	VALDENICE ROSA SANTANA	45	5	RUA DANTE ALIGHIERI	355	CENTRO
5406	ARAXANS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	45	6	JOAO PESSOA	524	CENTRO
5407	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	45	7	RUA JOAO PESSOA	535	CENTRO
5408	TOMIO MATSUMOTO	45	8	RUA JOAO PESSOA	549	CENTRO
5409	AMAL FARHAT	45	11A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	677	CENTRO
5410	VALQUIRIA ISHIYAMA	45	10REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	641	CENTRO
5411	TATIANE DA SILVA	45	9REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	627	CENTRO
5412	MARIA EDNA DE MEIRA	74	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2101	CENTRO
5413	ALEX SANDRO PETTENUCI	74	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2087	CENTRO
5414	MARIANA CASARIN DA SILVA	74	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2073	CENTRO
5415	DAYANE RAMOS DA SILVA	74	4	AV PRESIDENTE VARGAS	2059	CENTRO
5416	MANOEL MARTINS FERREIRA FILHO	74	5	AV PRESIDENTE VARGAS	2051	CENTRO
5417	KUMIE NAKADOMARI	74	6	AV PRESIDENTE VARGAS	2037	CENTRO
5418	ROSELI GARCIA DA SILVA	74	7	RUA RUI BARBOSA	488	CENTRO
5419	IRACI PEREIRA DA SILVA	74	8	RUA RUI BARBOSA	498	CENTRO
5420	ROSALINA SARAIVA DIOLINDO	74	16	RUA DANTE ALIGHIERI	278	CENTRO
5421	PEDRO HENRIQUE ZAMBONI	74	15	RUA DANTE ALIGHIERI	260	CENTRO
5422	SHYRLEY BRAZ DE OLIVEIRA	74	14	RUA DANTE ALIGHIERI	274	CENTRO
5423	MARCELINO CANDIDO GOMES	74	13	RUA DANTE ALIGHIERI	288	CENTRO
5424	TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA	74	12	RUA DANTE ALIGHIERI	302	CENTRO
5425	EVANGELINO GOUVEA LISBOA	74	11	RUA DANTE ALIGHIERI	312	CENTRO
5426	ADRIANO DE JESUS VIANA	74	10-REM	RUA JOAO PESSOA	429	CENTRO
5428	CICERO VICENTE DE ALMEIDA	74	9	RUA JOAO PESSOA	421	CENTRO
5429	JEFFERSON PINTO DA SILVA	102	1	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	279	CENTRO
5430	LUIZ GONZAGA	102	2	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	265	CENTRO
5431	ALZIRA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS	102	3	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	251	CENTRO
5432	ELAINE BELTRAMINI DA SILVA	102	4	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	237	CENTRO
5433	NELSON PANASSI FILHO	102	5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	223	CENTRO
5434	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	102	6	RUA QUINTINO BOCAIUVA	272	CENTRO
5435	LUIZ GONZAGA	102	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	284	CENTRO
5437	JOAQUIM RODRIGUES DANTAS	102	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	298	CENTRO
5438	ROSANGELA DIAS FERNANDES	102	16	AV PRESIDENTE VARGAS	1962	CENTRO
5439	CLAUDIMAR DONISETE TIBERIO	102	15	AV PRESIDENTE VARGAS	1976	CENTRO
5440	JOAO BERNARDINO PINTO	102	14	AV PRESIDENTE VARGAS	1990	CENTRO
5441	AULO KOICHI SATO	102	13	AV PRESIDENTE VARGAS	2006	CENTRO
5443	ELMAR NAKADOMARI	102	12	AV PRESIDENTE VARGAS	2078	CENTRO
5444	TIEKO YANAI	102	11	AV PRESIDENTE VARGAS	2032	CENTRO
5445	LUIZ GONZAGA	102	10	RUA RUI BARBOSA	246	CENTRO
5446	LUIZ GONZAGA	102	9	RUA RUI BARBOSA	315	CENTRO
5447	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	387	P/06	RUA MOISES LUPION	620	CENTRO
5448	JAQUELINE LUIZÃO DOS SANTOS	387	7	RUA MOISES LUPION	634	CENTRO
5449	LUCINETE LUCIO DA SILVA	387	8	RUA MOISES LUPION	648	CENTRO
5450	JOSE APARECIDO TEOTONIO	387	16	RUA UBERABA	761	CENTRO
5451	CLEUSA CLEONICE DA SILVA MOREIRA	387	15	RUA UBERABA	747	CENTRO
5452	CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA	387	14	RUA UBERABA	733	CENTRO
5453	VALCIR MILARE RIBEIRO	387	13	RUA UBERABA	719	CENTRO
5455	PAULO EZIDIO COLA DA SILVA	387	12	RUA UBERABA	509	CENTRO
5456	JOSÉ HONÓRIO DOS SANTOS	387	11	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	691	CENTRO
5457	EDMAR MILARE RIBEIRO	387	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	663	CENTRO
5458	OLIMPIO JOAQUIM DA SILVA	387	9	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	649	CENTRO
5459	MÁRCIA SOUZA ALVES	387	1	RUA JOACABA	502	CENTRO

5460	MARIA FERREIRA DA SILVA	387	2	RUA JOACABA	516	CENTRO
5461	FLAVIO LUIZ BERTA	387	3	RUA JOACABA	530	CENTRO
5462	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	387	4	RUA JOACABA	544	CENTRO
5463	RODRIGO CAVALARI DE ANDRADE ALVES	387	5	RUA JOACABA	560	CENTRO
5464	EBINÉIAS DE SOUZA PEIXOTO	408	6	RUA UBERABA	648	CENTRO
5465	DANIEL GRACIANO DANTAS	408	7	RUA PERNAMBUCO	734	CENTRO
5466	SEBASTIAO APARECIDO FUSETI	408	8	RUA PERNAMBUCO	748	CENTRO
5467	FLORACI DONATO ALMEIDA	408	16	RUA PARANAVAI	719	CENTRO
5468	LOURENCO DOS SANTOS E OUTRA	408	15	RUA PARANAVAI	699	CENTRO
5469	FRANCISCO DEMONTIE DE ARAUJO	408	14	RUA PARANAVAI	687	CENTRO
5472	JOSE FERNANDO PALMA	408	13	RUA PARANAVAI	673	CENTRO
5473	GERALDO DA SILVA	408	12	RUA PARANAVAI	659	CENTRO
5474	MARCIA KAID BAZZO	408	P/11	RUA PARANAVAI	645	CENTRO
5475	MARIA JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA	408	P/11	RUA MOISES LUPION	771	CENTRO
5476	JACIRA DANTAS	408	10	RUA MOISES LUPION	757	CENTRO
5477	MARIA DELLA BETTA DA SILVA E OUTROS	408	9	RUA MOISES LUPION	743	CENTRO
5478	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	408	p/01	RUA UBERABA	438	CENTRO
5479	LUIZA MARIA DE JESUS	408	P/02A	RUA UBERABA	592	CENTRO
5480	JOSE DE SOUZA SOBRINHO	408	3	RUA UBERABA	606	CENTRO
5482	WALTER ANTONIO RATTI	408	P/04A	RUA UBERABA	620	CENTRO
5483	EBINÉIAS DE SOUZA PEIXOTO	408	5	RUA UBERABA	634	CENTRO
5485	MATILDE GENEZIA MAGALHAES	449	1	RUA LUCELIA	40	CENTRO
5486	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	449	2	RUA LUCELIA	54	CENTRO
5490	ANTONIO CARLOS ANDERSON SODRE	449	3	RUA LUCELIA	68	CENTRO
5491	ARISTIDES PEGNORATTO	449	4	RUA LUCELIA	80	CENTRO
5492	ARISTIDES PEGNORATTO	449	5	RUA LUCELIA	94	CENTRO
5493	PEDRO EPAMINONDAS DE FARIAS	449	p/06A	RUA TUPA	1159	CENTRO
5494	DORVALINA VIANA FERREIRA	449	7	RUA TUPA	1145	CENTRO
5495	ALCIDES DE SA FLORES	449	8	RUA TUPA	1133	CENTRO
5497	EDSON LAUDELINO DOS SANTOS	449	P/16	RUA TUPA	0	CENTRO
5498	MARIA HELENA PINHEIRO	449	P/16	RUA DUARTINA	197	CENTRO
5499	ALESSANDRA BARBAZELI DOS SANTOS	449	15	RUA DUARTINA	183	CENTRO
5500	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	449	14	RUA DUARTINA	169	CENTRO
5501	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	449	13	RUA DUARTINA	155	CENTRO
5502	MITIKO KAZIKAWA NOZIMA	449	P/12	RUA DUARTINA	141	CENTRO
5503	ADEMIR RAMOS DE NOVAIS E SUA MULHER	449	P/12	RUA DUARTINA	135	CENTRO
5504	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	449	11	RUA DUARTINA	127	CENTRO
5505	CLEBER NATIVIDADE DE OLIVEIRA	449	10	RUA GUARIROS	1056	CENTRO
5506	AMADOR ANTONIO CRUZ	449	9	RUA GUARIROS	1070	CENTRO
5507	IZAIAS MATIAS DA SILVA	469	1	RUA TUPA	1160	CENTRO
5508	LUIS FERNANDO NAVASCONI	469	p/02A	RUA LUCELIA	150	CENTRO
5509	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	469	3	RUA LUCELIA	162	CENTRO
5510	ANTONIO CAETANO SEVERINO	469	4	RUA LUCELIA	174	CENTRO
5511	LEANDRO GONÇALVES DE SÁ FLORES	469	5	RUA LUCELIA	188	CENTRO
5512	JHONATAN FABRICIO LOPES E S/M	469	6	RUA LUCELIA	202	CENTRO
5513	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA DANTAS	469	7	RUA CAMPINAS	1163	CENTRO
5514	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	469	8	RUA CAMPINAS	1149	CENTRO
5515	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	469	16	RUA DUARTINA	297	CENTRO
5516	MARIA HELENA PINHEIRO	469	15	RUA DUARTINA	283	CENTRO
5517	LUIZ CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	469	14	RUA DUARTINA	269	CENTRO
5518	DJALMA VICENTE DA SILVA	469	13	RUA DUARTINA	263	CENTRO
5520	TAINA FRANCO DA SILVA	469	P/11	RUA DUARTINA	235	CENTRO
5521	OSDERLEI RODRIGUES RAMOS	469	P/11	RUA TUPA	1118	CENTRO
5522	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	469	p/10RE	RUA TUPA	1132	CENTRO
5523	ALMEZINA JOSE GONCALVES DA SILVA	469	9	RUA TUPA	1146	CENTRO
5524	JOSE DIAS DE FRANCA	494	1	RUA LUCELIA	230	CENTRO
5525	ALMIRO MARQUES RIBEIRO	494	2	RUA LUCELIA	250	CENTRO
5526	MARIA APARECIDA DA SILVA	494	3	RUA LUCELIA	264	CENTRO
5527	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	4	RUA LUCELIA	274	CENTRO
5528	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	5	RUA LUCELIA	288	CENTRO
5529	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	6-A	RUA AMAZONAS	1175	CENTRO
5530	IZABEL MARIA DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	494	7	RUA AMAZONAS	1161	CENTRO
5531	MARIA ZENI DOS SANTOS	494	8	RUA AMAZONAS	1147	CENTRO
5532	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	494	16P	RUA AMAZONAS	1125	CENTRO
5534	SILVANA RODRIGUES FROES	494	16P	RUA AMAZONAS	1125	CENTRO
5535	VALDENORA RODRIGUES DE MATOS YAMAGUCHI	494	15	RUA DUARTINA	383	CENTRO
5536	CLAUDINEI DIAS	494	P/14RE	RUA DUARTINA	363	CENTRO
5537	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	13	RUA DUARTINA	355	CENTRO
5538	DEOSDETE LINDO DE SOUZA FILHO	494	12	RUA DUARTINA	341	CENTRO
5539	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	11	RUA DUARTINA	327	CENTRO
5540	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	494	10	RUA CAMPINAS	1244	CENTRO
5541	MARIA HELENA PEGORARO	494	9	RUA CAMPINAS	1258	CENTRO
5542	BRUNO ARAUJO MORAIS	29	P/01RE	RUA BENZINHO MACIEL	690	CENTRO
5543	ANGELO SAVIO JUNIOR	29	P/02A	RUA BENZINHO MACIEL	670	CENTRO
5544	NILTON BEZERRA DE LIMA JUNIOR E OUTROS	29	p/03A	RUA BENZINHO MACIEL	654	CENTRO
5545	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	4	RUA BENZINHO MACIEL	648	CENTRO
5546	JOSE CARLOS CANUTO DA SILVA E SUA MULHER	29	5 Rem	RUA BENZINHO MACIEL	634	CENTRO
5547	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	6	RUA JOAO PESSOA	620	CENTRO
5548	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	7	RUA JOAO PESSOA	640	CENTRO
5549	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	8	RUA JOAO PESSOA	654	CENTRO
5550	MÁRCIA APARECIDA BRASAU LANA	29	16	RUA SALDANHA MARINHO	406	CENTRO
5551	APARECIDO FERREIRA	29	15	RUA SALDANHA MARINHO	420	CENTRO
5552	MARIA CONCEIÇAO NEVES DE OLIVEIRA SEU MARIDO	29	P/14RE	RUA SALDANHA MARINHO	434	CENTRO
5553	MARIA DALVA RAMOS	29	p/13RE	RUA SALDANHA MARINHO	448	CENTRO
5554	GILBERTO PONCINHO FERREIRA	29	P/12RE	RUA SALDANHA MARINHO	462	CENTRO
5555	CARLA REGINA PELI	29	11-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	761	CENTRO
5556	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	10	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	747	CENTRO
5557	JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI	29	9	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	733	CENTRO
5558	DALVA BENEDITA DE LIMA PERES	61	1	RUA DANTE ALIGHIERI	319	CENTRO

5560	HELIANA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	61	2	RUA DANTE ALIGHIERI	303	CENTRO
5561	DIVA GRASSI DE OLIVEIRA	61	3	RUA DANTE ALIGHIERI	317	CENTRO
5562	MARIA ADELIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	61	4	RUA DANTE ALIGHIERI	331	CENTRO
5564	ALISSON LANOI TEODORO	61	5	RUA DANTE ALIGHIERI	299	CENTRO
5565	MARCELINO CANDIDO GOMES	61	6	RUA DANTE ALIGHIERI	285	CENTRO
5566	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA E SUA MULHER	61	7	RUA RUI BARBOSA	404	CENTRO
5567	MARCELO MELLA MARINHO	61	8	RUA RUI BARBOSA	418	CENTRO
5568	ROSIANE CHRISOSTOMO DA CRUZ PETTENUCI	61	16-REM	RUA RUI BARBOSA	446	CENTRO
5569	APARECIDO BIADOLA	61	15	RUA BENZINHO MACIEL	318	CENTRO
5570	PABLO RIBEIRO DA COSTA	61	14	RUA BENZINHO MACIEL	332	CENTRO
5571	GHEISON HENRY DE MEDEIROS	61	13	RUA BENZINHO MACIEL	348	CENTRO
5572	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	61	12	RUA BENZINHO MACIEL	362	CENTRO
5573	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	61	P/11	RUA JOAO PESSOA	537	CENTRO
5574	CLEUSA LEANDRA BICALHO SOBEZIKI E SEU MARIDO	61	P/10RE	RUA JOAO PESSOA	522	CENTRO
5575	ANTONIO PERES NETO	61	9P	RUA JOAO PESSOA	536	CENTRO
5576	ROSANGELA DIAS FERNANDES	89	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2043	CENTRO
5577	ROBERTO CARLOS PANUSSI E S/MULHER	89	2	AV PRESIDENTE VARGAS	2029	CENTRO
5578	VIVIANI TOLEDO LEITE	89	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2007	CENTRO
5579	SILVIO DA SILVA GONCALVES E	89	4	AV PRESIDENTE VARGAS	1987	CENTRO
5581	JOSE RODRIGUES DA SILVA	89	5	AV PRESIDENTE VARGAS	1977	CENTRO
5582	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	89	6	AV PRESIDENTE VARGAS	1963	CENTRO
5583	JOSE CARLOS MOTA E OUTRA	89	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	390	CENTRO
5584	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA FERREIRA	89	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	404	CENTRO
5585	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	89	p/16RE	RUA DANTE ALIGHIERI	186	CENTRO
5587	JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA E S/MULHER	89	15	RUA DANTE ALIGHIERI	198	CENTRO
5588	JUVELIANA CASARIN DA SILVA	89	14	RUA DANTE ALIGHIERI	218	CENTRO
5589	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	89	13	RUA DANTE ALIGHIERI	228	CENTRO
5590	ALZIRA ALVES	89	12	RUA DANTE ALIGHIERI	238	CENTRO
5591	JOANA MONTALVO SIMOES	89	11P	RUA DANTE ALIGHIERI	264	CENTRO
5592	AILTON PINTO DA SILVA	89	11P	RUA RUI BARBOSA	420	CENTRO
5593	TEREZINHA CARRASCO ROSA	89	10	RUA RUI BARBOSA	503	CENTRO
5594	TERESA MARTINS	89	9	RUA RUI BARBOSA	489	CENTRO
5595	ANDREIA LOPES PEREIRA	409	P06	RUA UBERABA	550	CENTRO
5596	VALDEIR RIBEIRO	409	P06	RUA MOISES LUPION	730	CENTRO
5597	GERALDO DA SILVA	409	7	RUA MOISES LUPION	744	CENTRO
5598	MOISES JOAQUIM DANTAS	409	8	RUA MOISES LUPION	758	CENTRO
5599	EDESIO NONATO	409	P/16	RUA MOISES LUPION	0	CENTRO
5600	PAULO ROBERTO DA ROCHA	409	P/16	RUA PARANAVAI	615	CENTRO
5602	GERALDO DA SILVA	409	15	RUA PARANAVAI	493	CENTRO
5604	LAZARO JOSE PESTANA	409	14	RUA PARANAVAI	479	CENTRO
5605	MARIA APARECIDA JORGE SANTOS	409	P/13	RUA PARANAVAI	467	CENTRO
5606	ALAIDE DE SOUZA LIMA	409	P/13	RUA PARANAVAI	465	CENTRO
5608	MARIA LEONILDA ROMA RAMOS	409	12	RUA PARANAVAI	459	CENTRO
5609	DAIR ALVES DE SA	409	11	RUA PARANAVAI	447	CENTRO
5611	DANIEL GOMES DA SILVA E OUTRA	409	10	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	751	ALTO DA GLORIA
5613	ELIZABETE GOMES	409	9-A	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	731	CENTRO
5614	ELIZABETE TARGINO FREITAS AUGUSTO	409	1	RUA UBERABA	510	CENTRO
5615	MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA	409	2	RUA UBERABA	494	CENTRO
5616	RICARDO PINTO DE ARRUDA	409	3	RUA UBERABA	508	CENTRO
5617	LEONOR PRIMILA DE OLIVEIRA	409	4	RUA UBERABA	522	CENTRO
5618	SERGIO AMIDEU PAZINATTO	409	5	RUA UBERABA	536	CENTRO
5619	GILBERTO MICHAEL BONFIM	12	1	RUA SALDANHA MARINHO	473	CENTRO
5620	ONOFRE DE SOUZA RIBEIRO E S/M	12	2	RUA SALDANHA MARINHO	459	CENTRO
5621	FLAVIO ANTONELLO	12	P/03RE	RUA SALDANHA MARINHO	0	CENTRO
5622	JUAREZ DE CARVALHO BONFIM E CLEONICE MENDONCA P BONFIM	12	4	RUA SALDANHA MARINHO	431	CENTRO
5623	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	12	P/05RE	RUA SALDANHA MARINHO	395	CENTRO
5624	FLAVIO ANTONELLO	12	6	RUA SALDANHA MARINHO	389	CENTRO
5625	ROSE MARY GHISLENI	12	p/07RE	RUA JOAO PESSOA	738	CENTRO
5626	ALTAIR JOSE DA CRUZ	12	8P	RUA JOAO PESSOA	752	CENTRO
5627	JORGE CRUZ E S/M	12	16	RUA ANITA GARIBALDI	444	CENTRO
5628	AILTON CARLOS DA CRUZ	12	15	RUA RIO VERDE I	555	CENTRO
5629	AILTON CARLOS DA CRUZ	12	10	RUA RIO VERDE I	0	CENTRO
5630	JUARES DE CARVALHO BONFIM	12	9	RUA RIO VERDE I	0	CENTRO
5631	NIVALDO ALVES FERREIRA	46	P/01	RUA BENZINHO MACIEL	377	CENTRO
5632	ANTONIO JOAQUIM SANTANA	46	2	RUA BENZINHO MACIEL	361	CENTRO
5633	LUZIA CRUSCO	46	3	RUA BENZINHO MACIEL	345	CENTRO
5634	LENI FERREIRA DOS SANTOS	46	4	RUA BENZINHO MACIEL	335	CENTRO
5636	SAULO NASCIMENTO PEREIRA	46	5	RUA BENZINHO MACIEL	321	CENTRO
5637	JOSE UMBELINO DA ROCHA	46	6	RUA BENZINHO MACIEL	303	CENTRO
5638	CLAUDINO CUSTODIO	46	7	RUA RUI BARBOSA	504	CENTRO
5639	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	46	8	RUA RUI BARBOSA	518	CENTRO
5641	ANTONIO CRUSCO	46	16	RUA SALDANHA MARINHO	298	CENTRO
5642	JOSE ROMANHOLI	46	15	RUA SALDANHA MARINHO	730	CENTRO
5643	VALTER DIAS DE CARVALHO	46	14	RUA SALDANHA MARINHO	744	CENTRO
5644	CARLOS CRUSCO	46	13	RUA SALDANHA MARINHO	346	CENTRO
5645	JOAQUIM JERONIMO SOBRINHO	46	12	RUA SALDANHA MARINHO	362	CENTRO
5646	MARCIO ROGERIO BRAGA	46	11	RUA SALDANHA MARINHO	376	CENTRO
5647	DURSOLINA LUCAS DE SOUZA E	46	10	RUA JOAO PESSOA	653	CENTRO
5648	DIOCELINO NUNES DA SILVA	46	P/09A	RUA JOAO PESSOA	639	CENTRO
5649	ANNA LOPES DOS SANTOS	46	1P	RUA JOAO PESSOA	0	CENTRO
5650	ATAIDES ALBINO DA SILVA	75	1	RUA DANTE ALIGHIERI	265	CENTRO
5651	JOAO HONORIO DOS SANTOS	75	2	RUA DANTE ALIGHIERI	241	CENTRO
5652	JOSÉ MODESTO DE CASTRO	75	3	RUA DANTE ALIGHIERI	227	CENTRO
5653	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	75	4	RUA DANTE ALIGHIERI	213	CENTRO
5654	DEVAIR NONATO	75	5	RUA DANTE ALIGHIERI	199	CENTRO
5655	JOSE DO CARMO PEREIRA	75	6	RUA QUINTINO BOCAIUVA	474	CENTRO
5656	MARIA EDMAR DE CARVALHO	75	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	488	CENTRO
5657	ANTONIO GOMES DA SILVA	75	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	502	CENTRO
5658	YOLANDA DOS SANTOS	75	16P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	516	CENTRO

5659	ERMINIO BONETE	75	16P	RUA QUINTINO BOCAIUVA	530	CENTRO
5660	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE E OUTRA	75	15	RUA BENZINHO MACIEL	222	CENTRO
5661	OSWALDO DE SOUZA RIBEIRO	75	14	RUA BENZINHO MACIEL	236	CENTRO
5662	MARIA JOAQUINA P. MENDES	75	13	RUA BENZINHO MACIEL	246	CENTRO
5663	VALDECIR RODRIGUES DA CRUZ	75	12	RUA BENZINHO MACIEL	258	CENTRO
5664	GIZELI RODRIGUES DA COSTA	75	11	RUA BENZINHO MACIEL	274	CENTRO
5665	CLARINDO DE SOUZA LOBO	75	10	RUA RUI BARBOSA	549	CENTRO
5666	ANTONIO DAMIM E SUA MULHER	75	9-A	RUA RUI BARBOSA	529	CENTRO
5667	CRISTHIAN RICARDO DOS SANTOS	410	5	RUA DUARTINA	2	CENTRO
5668	NEY PEREIRA BARROS	410	6REM	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	945	CENTRO
5669	MARIA DE LOURDES SILVA	410	7-RE	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	923	CENTRO
5671	ANTONIO NONATO FILHO	410	8	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	917	CENTRO
5673	CLAUDETE APARECIDA DO PRADO	410	16	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	887	CENTRO
5675	ARISTIDES STUCHI	410	15	RUA TAQUARITINGA	79	CENTRO
5676	VANDO MARTINELLI PALMA	410	14	RUA TAQUARITINGA	65	CENTRO
5677	JOSE MARTINELLI PALMA	410	13	RUA TAQUARITINGA	51	CENTRO
5678	IZABEL ASSENCIO MACHADO	410	12	RUA TAQUARITINGA	37	CENTRO
5680	KAZUO SAITO	410	11	RUA TAQUARITINGA	23	CENTRO
5681	RUBENS CARLOS LEAO	410	10	RUA PARANAVAI	444	CENTRO
5682	ELTON NOGUEIRA FREIRE	410	9	RUA PARANAVAI	464	CENTRO
5683	ELTON NOGUEIRA FREIRE	410	4	RUA PARANAVAI	484	CENTRO
5684	GRACINDO DE OLIVEIRA	432	1P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	0	CENTRO
5685	ADEMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	432	2	RUA DUARTINA	60	CENTRO
5686	AILTON JOSE DOS SANTOS	432	3	RUA DUARTINA	74	CENTRO
5687	AILTON JOSE DOS SANTOS	432	4	RUA DUARTINA	88	CENTRO
5688	SANDRA APARECIDA LIMA GOES DOS SANTOS	432	5A	RUA DUARTINA	96	CENTRO
5689	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA	432	6P	RUA DUARTINA	116	CENTRO
5690	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	432	6P	RUA GUARIROS	955	CENTRO
5691	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	432	7	RUA GUARIROS	943	CENTRO
5692	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	432	8	RUA GUARIROS	929	CENTRO
5693	JOCELINO DA SILVA	432	16	RUA TAQUARITINGA	159	CENTRO
5694	ANTONIO JOSE SANTANA	432	15	RUA TAQUARITINGA	147	CENTRO
5695	ROSENEIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	432	14	RUA TAQUARITINGA	127	CENTRO
5698	LEONORA DOS SANTOS FREITAS E OUTROS	432	P/13B	RUA TAQUARITINGA	131	CENTRO
5699	CLEODENICE VICENTE FARIAS	432	P/13A	RUA TAQUARITINGA	125	CENTRO
5700	SIDNEY APARECIDO FARIAS	432	12	RUA TAQUARITINGA	123	CENTRO
5702	AUGUSTO SERAPIAO	432	11	RUA TAQUARITINGA	113	CENTRO
5705	ALCIDES CODO GARCIA	432	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	876	CENTRO
5706	EULINA PINHEIRO DOS SANTOS	432	1P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	926	CENTRO
5707	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	450	p/01	RUA DUARTINA	146	CENTRO
5709	MAYSA SENISE SODA FREITAS	450	3	RUA DUARTINA	174	CENTRO
5710	ROSALINA BENEDITO DA SILVA	450	4	RUA DUARTINA	198	CENTRO
5712	JORGE BATISTA ROCHA	450	5	RUA DUARTINA	212	CENTRO
5713	FERNANDO RODRIGO DA SILVA	450	p/06	RUA TUPA	0	CENTRO
5715	PEDRO DE ALMEIDA GUERRA	450	7	RUA TUPA	1027	CENTRO
5717	MARIA PURISSIMA DA SILVA	450	8	RUA TUPA	1013	CENTRO
5718	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	450	16	RUA TUPA	1009	CENTRO
5719	PAULO BATISTA DO PRADO E MARIA JULIA DO PRADO	450	15	RUA TAQUARITINGA	239	CENTRO
5720	FAUSTINO ABEL	450	14	RUA TAQUARITINGA	227	CENTRO
5721	JOAO DA CRUZ NEVES	450	13	RUA TAQUARITINGA	213	CENTRO
5722	APARECIDO INACIO PEREIRA	450	12	RUA TAQUARITINGA	199	CENTRO
5723	ADAIR APARECIDO VIEIRA E	450	11P	RUA GUARIROS	944	CENTRO
5725	AVERALDINO ANDRADE DOS SANTOS	450	11P	RUA GUARIROS	954	CENTRO
5727	JOSE GABRIEL DE ALMEIDA	450	10	RUA GUARIROS	964	CENTRO
5732	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	450	9	RUA GUARIROS	978	CENTRO
5734	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	2	RUA DUARTINA	270	CENTRO
5735	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	3	RUA DUARTINA	284	CENTRO
5736	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	470	4	RUA DUARTINA	298	CENTRO
5737	JOSE CARDOSO	470	5	RUA DUARTINA	312	CENTRO
5738	MARIA NAZARE PASTOR DA SILVA E JOSE ROBERTO DA SILVA	470	6	RUA DUARTINA	1185	CENTRO
5740	ROBERTO OLIMPIO BATISTA	470	7	RUA CAMPINAS	1063	CENTRO
5743	JOAO DE ALMEIDA GUERRA	470	16	RUA TAQUARITINGA	1089	CENTRO
5744	JOAO JOSE DIAS	470	15	RUA TAQUARITINGA	343	CENTRO
5745	ANTONIO INACIO PEREIRA	470	14	RUA TAQUARITINGA	329	CENTRO
5746	LEONOR BARBOSA RODRIGUES	470	13	RUA TAQUARITINGA	315	CENTRO
5747	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	470	12	RUA TAQUARITINGA	301	CENTRO
5748	JOAO BATISTA DOS SANTOS	470	11	RUA TAQUARITINGA	1019	CENTRO
5749	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	470	10	RUA TUPA	1032	CENTRO
5750	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	470	9	RUA TUPA	1048	CENTRO
5751	ALDALICE ANA DONATTI	495	1P	RUA DUARTINA	344	CENTRO
5752	ADMILSON DOS SANTOS SOARES	495	2	RUA DUARTINA	358	CENTRO
5753	ANANIAS DA SILVA FERREIRA	495	3	RUA DUARTINA	372	CENTRO
5754	VICENTINA DE PAULA	495	4	RUA DUARTINA	384	CENTRO
5755	ANANIAS DA SILVA FERREIRA	495	5	RUA DUARTINA	398	CENTRO
5756	ANAMY PERLY	495	6	RUA DUARTINA	412	CENTRO
5757	FRANCISCO NONATO FERREIRA	495	7	RUA AMAZONAS	1062	CENTRO
5758	MARIA FERREIRA DOS PASSOS	495	8	RUA AMAZONAS	1048	CENTRO
5760	LUCINDA LEONARDI MELLA	495	16	RUA TAQUARITINGA	457	CENTRO
5761	SADRAC DA SILVA SENE	495	15	RUA TAQUARITINGA	443	CENTRO
5762	JERRY ADRIANE PINHEIRO	495	14	RUA TAQUARITINGA	429	CENTRO
5763	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	495	13	RUA TAQUARITINGA	415	CENTRO
5764	LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTRA	495	p/12A	RUA TAQUARITINGA	401	CENTRO
5766	VIVALDO BRITO DOS SANTOS	495	11	RUA TAQUARITINGA	1122	CENTRO
5767	JOSE CARLOS HONORIO	495	10	RUA CAMPINAS	1144	CENTRO
5768	GERALDO RODRIGUES ANTUNES	495	9	RUA CAMPINAS	1158	CENTRO
5769	MARIA DE FATIMA	495	1P	RUA CAMPINAS	1172	CENTRO
5770	AMILTON LINHARES RIBEIRO	30	1	RUA SALDANHA MARINHO	373	CENTRO
5771	MARIA APARECIDA ALVES	30	2	RUA SALDANHA MARINHO	359	CENTRO
5772	SERGIO DO NASCIMENTO	30	3	RUA SALDANHA MARINHO	347	CENTRO

5773	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	30	4	RUA SALDANHA MARINHO	333		CENTRO
5774	DORALICE RIBEIRO DA SILVA	30	5	RUA SALDANHA MARINHO	317		CENTRO
5775	TIAGO DOS SANTOS FEITOSA E BRUNO DOS SANTOS FEITOSA	30	P/06	RUA SALDANHA MARINHO	305		CENTRO
5776	CELINA ANDREO MOMENTE CORREIA	30	P/06	RUA RUI BARBOSA	582		CENTRO
5777	VILMA BARBOSA DE OLIVEIRA	30	7	RUA RUI BARBOSA	498		CENTRO
5778	IZABEL BARBOSA DA SILVA	30	8	RUA RUI BARBOSA	512		CENTRO
5779	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	30	16	RUA ANITA GARIBALDI	344		CENTRO
5780	LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	30	15	RUA ANITA GARIBALDI	358		CENTRO
5781	ELISABETH RODRIGUES DE SOUZA	30	14	RUA ANITA GARIBALDI	374		CENTRO
5782	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	30	13	RUA ANITA GARIBALDI	384		CENTRO
5783	ORLANDO MARTINS	30	12	RUA ANITA GARIBALDI	398		CENTRO
5784	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	30	P/11A	RUA JOAO PESSOA	S/N		CENTRO
5785	MANOEL DOS REIS DE ALMEIDA	30	10P	RUA JOAO PESSOA	757		CENTRO
5786	ESPOLIO DE UGO MENDONCA PINTO	30	10P	RUA JOAO PESSOA	757		CENTRO
5788	EDITE BASILIO DA SILVA	30	9	RUA JOAO PESSOA	739		CENTRO
5789	ROSINEIA RODRIGUES DE BRITO FRANCO	62	1-A	RUA BENZINHO MACIEL	269		CENTRO
5790	OTACILIO PEREIRA FRANCO	62	2	RUA BENZINHO MACIEL	255		CENTRO
5792	GISELDA J. DA SILVA	62	3	RUA BENZINHO MACIEL	241		CENTRO
5793	SONIA CRISTINA DE MEIRAS	62	4	RUA BENZINHO MACIEL	233		CENTRO
5794	ANTONIO ALVES	62	5	RUA BENZINHO MACIEL	223		CENTRO
5795	FABIO MURZIN DE AZEVEDO	62	6	RUA BENZINHO MACIEL	558		CENTRO
5796	JOSE FERREIRA DE SANTANA E SUA MULHER	62	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	634		CENTRO
5797	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	62	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	648		CENTRO
5798	NILZA APARECIDA DOMINGUES MAZZI	62	16	RUA SALDANHA MARINHO	206		CENTRO
5799	HAMILTON VICENTE DOMINGUES	62	15	RUA SALDANHA MARINHO	220		CENTRO
5800	FERNANDA KIMIE ISHIYAMA CALIXTO E SEU MARIDO	62	14	RUA SALDANHA MARINHO	234		CENTRO
5801	EDILSON SPESSIA JUNIOR E SUA MULHER	62	P/13A	RUA SALDANHA MARINHO	248		CENTRO
5802	NEUZA GUERRA	62	12	RUA SALDANHA MARINHO	196		CENTRO
5803	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	62	p/11A	RUA RUI BARBOSA	S/N		CENTRO
5804	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS CANCEAN	62	10	RUA RUI BARBOSA	647		CENTRO
5805	JOAQUIM MARTINS NETO	62	9	RUA RUI BARBOSA	633		CENTRO
5806	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	411	1	RUA TAQUARITINGA	22		CENTRO
5808	JOSUE ALVINO DE BARROS	411	2	RUA TAQUARITINGA	36		CENTRO
5809	JOSÉ VITO DA SILVA	411	3	RUA TAQUARITINGA	50		CENTRO
5810	LAURA PEREIRA DE MORAES	411	4	RUA TAQUARITINGA	64		CENTRO
5812	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	411	5	RUA TAQUARITINGA	80		CENTRO
5814	HELLITON BONETTI	411	P/06	RUA TAQUARITINGA	92		CENTRO
5815	NELCI DA SILVA SENE	411	P/06	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	831		CENTRO
5816	DEVAIR MOREIRA E SUA MULHER	411	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	817		CENTRO
5817	HELIO MOREIRA E SUA MULHER	411	P/08A	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	799		CENTRO
5818	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	411	16	RUA ARARAQUARA	207		CENTRO
5819	ANTONIO BIANCO	411	15	RUA ARARAQUARA	193		CENTRO
5820	GRASIELI VICENTE FARIAS	411	p/14A	RUA ARARAQUARA	177		CENTRO
5821	MARTA TIAGO DA SILVA	411	13-REM	RUA ARARAQUARA	155		CENTRO
5822	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA E FABIANA DOS SANTOS	411	12	RUA ARARAQUARA	147		CENTRO
5823	MICHELE SOUZA DO NASCIMENTO	411	11	RUA ARARAQUARA	129		CENTRO
5824	LEANEL FRANCISCO DOS SANTOS	411	10	RUA ANDRE FERNANDES	660		CENTRO
5825	EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	411	9	RUA ANDRE FERNANDES	674		CENTRO
5826	DAIR ALVES DE SA E OUTROS	433	P/01	RUA TAQUARITINGA	834		CENTRO
5827	CLEBER NATIVIDADE DE OLIVEIRA	433	2	RUA TAQUARITINGA	106		CENTRO
5828	HELIO SCALIANTE	433	3	RUA TAQUARITINGA	120		CENTRO
5829	NATALINA SABINO BISPO	433	P/04RE	RUA TAQUARITINGA	134		CENTRO
5830	JOANA DE JESUS FAGUNDES	433	5	RUA TAQUARITINGA	148		CENTRO
5832	ANITA BISPO	433	6	RUA TAQUARITINGA	162		CENTRO
5833	MARIO MIRANDA JORGE	433	7	RUA GUARIROS	843		CENTRO
5834	MARLENE DE LIMA SCHARF	433	8	RUA GUARIROS	857		CENTRO
5836	ELIO SABINO BISPO	433	16	RUA ARARAQUARA	337		CENTRO
5837	NAGIANY ODORICIO MUNHOZ	433	p/15	RUA ARARAQUARA	315		CENTRO
5838	LAUDINEIDE RODRIGUES LOPES	433	14	RUA ARARAQUARA	299		CENTRO
5839	ROBERTO DE SOUZA CARVALHO	433	13	RUA ARARAQUARA	265		CENTRO
5840	FLORISVALDO BATISTA MARQUES	433	12	RUA ARARAQUARA	219		CENTRO
5841	JASON CESAR BONFIM	433	11	RUA ARARAQUARA	233		CENTRO
5842	NELCI DA SILVA SENE	433	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	798		CENTRO
5843	CORNELIO THIMOTHEO	433	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	812		CENTRO
5844	JOSE APARECIDO DA SILVA	451	1	RUA TAQUARITINGA	870		CENTRO
5845	CASSIA DE ALMEIDA	451	2	RUA TAQUARITINGA	216		CENTRO
5846	JOSE INACIO PEREIRA	451	3	RUA TAQUARITINGA	230		CENTRO
5847	JOSÉ CARLOS DO AMARAL	451	4	RUA TAQUARITINGA	244		CENTRO
5848	GILBERTO LUIZ PEREIRA	451	5	RUA TAQUARITINGA	258		CENTRO
5849	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	6	RUA TUPA	953		CENTRO
5850	DANILO RAFAEL DA SILVA NEVES	451	P/07A	RUA TUPA	939		CENTRO
5851	EDIMAR GOMES PINHEIRO E SUA ESPOSA	451	P/08RE	RUA TUPA	917		CENTRO
5852	EDUARDO GALBIATI	451	16	RUA ARARAQUARA	427		CENTRO
5853	DONIZETE LINDO DE SOUZA	451	15	RUA ARARAQUARA	413		CENTRO
5854	ADRIANO DA SILVA POZZAN	451	14	RUA ARARAQUARA	399		CENTRO
5855	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	13	RUA ARARAQUARA	285		CENTRO
5856	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	12	RUA ARARAQUARA	381		CENTRO
5857	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	451	11	RUA ARARAQUARA	367		CENTRO
5858	ROSE INES DE ALMEIDA GUERRA XAVIER	451	10	RUA GUARIROS	852		CENTRO
5859	FABIANO ANTUNES PAZ E S/MULHER	451	9	RUA GUARIROS	866		CENTRO
5860	ANTONIA FERREIRA DA SILVA TEODORO	471	1	RUA TAQUARITINGA	302		CENTRO
5861	ADEMILSON RIBEIRO DE SOUZA	471	2	RUA TAQUARITINGA	314		CENTRO
5862	EDITE ANA DE LIMA	471	3	RUA TAQUARITINGA	328		CENTRO
5864	EDNOLIA BATISTA LOPES DE JESUS	471	4	RUA TAQUARITINGA	342		CENTRO
5865	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	5	RUA TAQUARITINGA	356		CENTRO
5866	JURANDIR ALAMINO FERNANDES	471	6	RUA TAQUARITINGA	370		CENTRO
5867	JOSE DA SILVA ROCHA	471	P/07	RUA CAMPINAS	963		CENTRO

5868	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	8	RUA CAMPINAS	1051		CENTRO
5869	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	16	RUA ARARAQUARA	473		CENTRO
5870	JOSE ROBERTO ALAMINO	471	15	RUA ARARAQUARA	459		CENTRO
5871	FRANCISCO ALAMINO TORRES	471	14	RUA ARARAQUARA	445		CENTRO
5872	LUZIA PRESTES	471	12	RUA ARARAQUARA	451		CENTRO
5873	LUZIA PRESTES	471	11	RUA ARARAQUARA	437		CENTRO
5874	LUZIA PRESTES	471	9	RUA TUPA	946		CENTRO
5875	MARIA HELENA PINHEIRO	496	1	RUA TAQUARITINGA	400		CENTRO
5876	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	496	2	RUA TAQUARITINGA	414		CENTRO
5877	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	496	3	RUA TAQUARITINGA	428		CENTRO
5878	JOAO PEDRO DA SILVA	496	4	RUA TAQUARITINGA	442		CENTRO
5879	CLAUDEMAR CARREIRA DE SOUZA	496	8	RUA TAQUARITINGA	1149		CENTRO
5880	REGINALDO GOMES VIEIRA	496	5	RUA TAQUARITINGA	498		CENTRO
5881	ADEMILSON ALVES PINHEIRO E OUTROS	496	6	RUA TAQUARITINGA	512		CENTRO
5882	ADEELTON DOS SANTOS	496	7	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
5883	ESPOLIO DE MARLENE NASCIMENTO ROCHA	496	12	RUA ARARAQUARA	517		CENTRO
5884	MARLENE NASCIMENTO ROCHA	496	11	RUA CAMPINAS	1026		CENTRO
5887	MARCELO GOMES DOS SANTOS	496	p/10A	RUA CAMPINAS	1036		CENTRO
5888	JOSE CARLOS ROSSI	496	9	RUA CAMPINAS	1050		CENTRO
5889	APARECIDO PEREIRA SOUZA	47	1	RUA SALDANHA MARINHO	273		CENTRO
5890	SEBASTIAO LUIZ BRASAU	47	2	RUA SALDANHA MARINHO	267		CENTRO
5891	MARIA APARECIDA RAMOS	47	3	RUA SALDANHA MARINHO	253		CENTRO
5892	ERMINIO BONETTI	47	4	RUA SALDANHA MARINHO	229		CENTRO
5893	ERMINIO BONETE	47	5	RUA SALDANHA MARINHO	215		CENTRO
5894	ANA PAULA SILVA MELLO E OUTRO	47	6-REM	RUA QUINTINO BOCAIUVA	712		CENTRO
5896	MARIA DE FATIMA GUILHERME TSUCHIYA	47	7	RUA QUINTINO BOCAIUVA	726		CENTRO
5897	ESPÓLIO DE LUIZ CHAVES DE CARVALHO	47	8	RUA QUINTINO BOCAIUVA	740		CENTRO
5898	MARIA EDMAR DE CARVALHO	47	16	RUA ANITA GARIBALDI	136		CENTRO
5899	ALFREDO DOS SANTOS ROCHA	47	15	RUA ANITA GARIBALDI	158		CENTRO
5900	ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	47	14	RUA ANITA GARIBALDI	178		CENTRO
5903	JEAN CARLOS PEGORARO NUNES	47	13	RUA ANITA GARIBALDI	192		CENTRO
5905	ELENIR CRISTINA SPESIA	47	12	RUA ANITA GARIBALDI	200		CENTRO
5906	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LEITE	47	11	RUA ANITA GARIBALDI	214		CENTRO
5907	JAMES ROSSI FRANCA	47	10	RUA RUI BARBOSA	747		CENTRO
5908	RITA APARECIDA SILVA	47	9	RUA RUI BARBOSA	733		CENTRO
5912	APARECIDO FERNANDO FERREIRA E OUTRA	434	1	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	738		CENTRO
5913	MARIA ANTONIA SANTOS	434	2	RUA ARARAQUARA	252		CENTRO
5914	ANISETO SCHARF	434	p/03RE	RUA ARARAQUARA	266		CENTRO
5915	LOURIVAL PIRES	434	4	RUA ARARAQUARA	280		CENTRO
5916	PAULINA RODRIGUES BRANCO	434	5	RUA ARARAQUARA	290		CENTRO
5918	JAIR JOSE DOS SANTOS	434	6	RUA ARARAQUARA	304		CENTRO
5919	ROBERTO FORNER	434	7	RUA GUARIROS	765		CENTRO
5920	AGRIPINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	434	8	RUA GUARIROS	751		CENTRO
5921	ANTONIO ABILIO DOS SANTOS	434	16	RUA GUARIROS	741		CENTRO
5923	MÁRCIA DE CÁSSIA NONATO DE MELO	434	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	333		CENTRO
5924	OSVALDO DOS SANTOS	434	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	345		CENTRO
5925	BOM AMIR MEDAGLIA	434	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	311		CENTRO
5926	ANTONIO JOSE DA ROCHA	434	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	297		CENTRO
5927	FRANCISCO PEREIRA BEATO	434	11	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	672		CENTRO
5928	VALDITE DE SOUZA CARVALHO	434	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	704		CENTRO
5929	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	434	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	718		CENTRO
5930	ALAIDE PURCINA DA CONCEIÇÃO	452	1	RUA ARARAQUARA	333		CENTRO
5931	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	452	2	RUA ARARAQUARA	348		CENTRO
5932	ANA MARIA DOS SANTOS	452	3	RUA ARARAQUARA	362		CENTRO
5933	JOSE FERREIRA DA CRUZ	452	4	RUA ARARAQUARA	380		CENTRO
5934	LUIZ GOMES FORNER GARCIA	452	5	RUA ARARAQUARA	398		CENTRO
5935	JOSE FERREIRA	452	6	RUA ARARAQUARA	869		CENTRO
5936	APARECIDA GOMES DA CRUZ	452	7	RUA TUPA	839		CENTRO
5937	LENIRA POSSANI DOS SANTOS	452	8	RUA TUPA	783		CENTRO
5938	EDERSON FERMINO VILAR	452	p/16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	451		CENTRO
5939	JOSE PETRUSSO CHAGAS	452	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	437		CENTRO
5941	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	452	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	421		CENTRO
5942	SEVERINO LOPES	452	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	407		CENTRO
5943	CIRILO JOSE DOS SANTOS	452	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	393		CENTRO
5944	RAIMUNDO LAUTON DE BRITO	452	11P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	379		CENTRO
5945	ALEX DOS SANTOS SILVA E OUTROS	452	11A	GUARIROS	736	CONTRIBUINTE	CENTRO
5946	PEDRO DOS SANTOS	452	10	RUA GUARIROS	750	COM CPF INVÁLIDO	CENTRO
5947	JOSE ROSA DE SOUZA	452	9	RUA GUARIROS	766		CENTRO
5948	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	472	1	RUA ARARAQUARA	436		CENTRO
5949	SEBASTIAO DA S PIOZZAN E OUTRA	472	2	RUA ARARAQUARA	456		CENTRO
5951	MARIA REGINA DA CONCEICAO SOUZA	472	3	RUA ARARAQUARA	468		CENTRO
5952	RAIMUNDO MORENO DE SOUZA	472	4	RUA ARARAQUARA	478		CENTRO
5953	PATRICIA REGINA FERNANDES DA SILVA	472	5	RUA ARARAQUARA	496		CENTRO
5954	MARIA DA SOLEDADE	472	6	RUA ARARAQUARA	504		CENTRO
5956	MARIA CREUZA DA SILVA BOMFIM	472	7-A	RUA CAMPINAS	961		CENTRO
5957	TIAGO LIMA DE MAGALHAES E SUA MULHER	472	p/08A	RUA CAMPINAS	949		CENTRO
5958	CECILIO PORFIRIO DE FREITAS	472	16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	541		CENTRO
5959	DELARIO EVARISTO COSTA	472	15P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	535		CENTRO
5960	EDINALDO LOURENÇO DE SOUZA	472	14P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	527		CENTRO
5961	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	472	13P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	517		CENTRO
5962	LUIZ JOSE DE SANTANA	472	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	503		CENTRO
5963	LINDAURA SILVEIRA DE SOUZA	472	12P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	489		CENTRO
5964	AMANDA CRISTINA ALVES SAMUEL	472	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	477		CENTRO
5965	FULGENCIO GOMES FERREIRA	472	10	RUA TUPA	838		CENTRO
5966	JANDIRA MARIA DOS SANTOS E REINALDO JOSE DOS SANTOS	472	9	RUA TUPA	846		CENTRO
5968	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	497	P/01	RUA ARARAQUARA	532		CENTRO
5970	ADRIANA SILVA DE ANDRADE	497	p/03	RUA ARARAQUARA	562		CENTRO
5971	ROMILSON VITOR A DA SILVA DE SOUZA	497	6	RUA ARARAQUARA	604		CENTRO
5972	MARCOS PAULO FERREIRA	497	11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	607		CENTRO

5973	VALDECIR ANTONIO MARCONI	497	P/01	RUA CAMPINAS	0		CENTRO
5974	VITORIO PAULO DE SOUZA	497	2	RUA ARARAQUARA	980		CENTRO
5976	SONIA FERNANDES DEZEMBRO	31	5	RUA PARANAPANEMA	576		CENTRO
5977	ROZALINA SILVA	31	6	RUA ANITA GARIBALDI	209		CENTRO
5979	TELMA CARNEIRO	31	7	RUA ANITA GARIBALDI	195		CENTRO
5980	JOSE MUNHOZ FILHO	31	8	RUA ANITA GARIBALDI	181		CENTRO
5981	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	31	16	RUA RIO VERDE	14		CENTRO
5982	OSVALDO LOURENCO DA SILVA	31	15	RUA RIO VERDE	26		CENTRO
5983	CLEUZA BRUNO CASARIN	31	14	RUA RIO VERDE	40		CENTRO
5984	GUILHERMINA MARIA ROSA	31	13	RUA RIO VERDE	54		CENTRO
5986	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	12	RUA RIO VERDE	68		CENTRO
5987	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	11	RUA RIO VERDE	82		CENTRO
5988	DANIEL BEZERRA DA SILVA	31	10	RUA PARANAPANEMA	510		CENTRO
5989	VALDENIR JOSE PINHEIRO E	31	9	RUA PARANAPANEMA	520		CENTRO
5990	VALDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	31	p/04A	RUA PARANAPANEMA	562		CENTRO
5991	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	32	1	RUA RIO VERDE	83		CENTRO
5993	DANIEL BEZERRA DA SILVA	32	2	RUA RIO VERDE	77		CENTRO
5994	JOAO DE JESUS RODRIGUES FILHO E SUA MULHER	32	3	RUA RIO VERDE	73		CENTRO
5996	CICERO ALVES	32	4	RUA RIO VERDE	63		CENTRO
5997	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	32	5	RUA RIO VERDE	55		CENTRO
5998	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA	32	6A	RUA TOCANTINS	164		CENTRO
5999	FABIO BERTAO FERREIRA	32	7	RUA TOCANTINS	261		CENTRO
6000	RAIMUNDO VICENTE PEREIRA NETO	32	8	RUA TOCANTINS	247		CENTRO
6001	GERALDO GENTINE	32	16	BRASIL	2162		CENTRO
6003	NAIR MININI RAMOS E HERDEIROS	32	15	BRASIL	2176		CENTRO
6004	MARIANY ANGELINE PANUCI MARTINS DA COSTA	32	14	BRASIL	2190		CENTRO
6007	ROBERTO VIZANI	32	13	BRASIL	2204		CENTRO
6008	ANUAR ZAKI YUSSUF	32	11-12	BRASIL	2232		CENTRO
6010	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	32	9	RUA PARANAPANEMA	430		CENTRO
6012	ANUAR ZAKI YUSSUF	32	10	RUA PARANAPANEMA	414		CENTRO
6013	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	473	P/01A	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	478		CENTRO
6014	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	473	2	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	492		CENTRO
6015	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	473	3P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	506		CENTRO
6016	DEUSDETE LINDO DE SOUZA	473	3P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	510		CENTRO
6017	MARIA JOSE RIBEIRO ODAWARA	473	4	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	526		CENTRO
6018	NILZA FERREIRA GOIS MARTINS	473	6	RUA CAMPINAS	889		CENTRO
6019	NILSON ALVES DE ALMEIDA	473	5	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	540		CENTRO
6020	SEVERINO LOPES	473	7	RUA CAMPINAS	867		CENTRO
6021	SIMONE DE BRITO DOS SANTOS E SEU MARIDO	473	8-A	RUA CAMPINAS	845		CENTRO
6022	EXPEDITO CARVALHO DA SILVA	473	16	BRASIL	184		CENTRO
6024	MARIA DA PENHA SILVA	473	15	BRASIL	198		CENTRO
6025	LAIDE DA CRUZ NEVES	473	14	BRASIL	214		CENTRO
6027	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA FILHO	473	13	BRASIL	226		CENTRO
6028	MARIA DA PENHA SILVA	473	12	BRASIL	236		CENTRO
6030	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	473	11	BRASIL	250		CENTRO
6032	DANIEL GALDINO MATEUS E OUTROS	473	10	RUA TUPA	738		CENTRO
6033	MARIA CELMA DE JESUS	473	9	RUA TUPA	752		CENTRO
6035	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	1A	RUA CAMPINAS	890		CENTRO
6036	JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS	498	3	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	664		CENTRO
6037	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	498	4	RUA MAL FLORIANO	670		CENTRO
6038	GERALDO DA SILVA E SUA MULHER	498	5	PEIXOTO RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	692		CENTRO
6039	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	498	6	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	706		CENTRO
6040	JOSÉ SABINO DOS SANTOS	498	7	RUA AMAZONAS	963		CENTRO
6041	VALDETE SANTOS DA CRUZ	498	8	RUA AMAZONAS	949		CENTRO
6042	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	498	16P	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
6043	JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	498	16P	BRASIL	84		CENTRO
6044	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	498	Rem/15	BRASIL	86		CENTRO
6045	MARCIA REGINA LUCAS COSTA	498	14	BRASIL	108		CENTRO
6046	JOAO GONCALVES BARBOSA	498	13	BRASIL	126		CENTRO
6047	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS	498	12	BRASIL	142		CENTRO
6048	OSMIR DE SOUZA BONFIM	71	4-A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	633		VILA NOVA
6049	CLÁUDIA MARIA GRAMINHA MAZO	498	11	BRASIL	156		CENTRO
6050	CLÁUDIA MARIA GRAMINHA MAZO	498	10	RUA CAMPINAS	852		CENTRO
6051	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	9	RUA CAMPINAS	866		CENTRO
6052	FRANCISCO DIAS CORREIA	512	6	BRASIL	6		CENTRO
6053	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DE SOUZA	512	5	BRASIL	10		CENTRO
6054	CARLITO DA COSTA FERREIRA	512	4	BRASIL	26		CENTRO
6055	JOSE XAVIER DOS SANTOS	512	3	BRASIL	40		CENTRO
6056	JOSE XAVIER DOS SANTOS	512	2	BRASIL	68		CENTRO
6057	ROSELI JANDUCCI FERMINO DA SILVA	512	1	BRASIL	82		CENTRO
6058	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I	55	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
6059	JOAS ANTONIO SOBRINHO	32A	1P	RUA PARANAPANEMA	323		CENTRO
6061	CASSIA BERTÃO FERREIRA	C.I	P/04A	RUA PARANAPANEMA	439		CENTRO
6063	ALECIO AVANCE	C.I.	P/05	RUA PARANAPANEMA	0		CENTRO
6064	EDVAM CAPELIM	33A	1-2-3	RUA PARANAPANEMA	247		CENTRO
6065	MARIA O. PANSANI OLIVATO	33	1	BRASIL	2233		CENTRO
6066	VIVIANE MERY DESTRO	33	2	BRASIL	2219		CENTRO
6068	AMALIA REBERTI MUNHOZ	33	3	BRASIL	2205		CENTRO
6069	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	33	4	BRASIL	2191		CENTRO
6070	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA LOANDA - ME	33	5	BRASIL	2173		CENTRO
6071	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	33	6	BRASIL	2163		CENTRO
6072	VILSON JOSE MENDES	33	7	RUA TOCANTINS	209		CENTRO
6073	EVANDRO PEREIRA NEVES	33	8	RUA TOCANTINS	195		CENTRO
6074	MONICA DO NASCIMENTO NEVES	33	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2094		CENTRO
6076	E P NEVES TRANSPORTES LTDA	33	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2108		CENTRO
6077	MANOEL FERREIRA	33	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2122		CENTRO
6078	ISMAIR PEDRO DA SILVA	33	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2136		CENTRO
6079	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	33	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2150		CENTRO
6080	SIDNEY BOTELHO	33	11	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2164		CENTRO

6081	BEATRIZ PEREIRA BRAGA E SEU MARIDO	33	10	RUA PARANAPANEMA	250		CENTRO
6082	MARIA APARECIDA PANISSO DE MEIRA E OUTRO	33	9	RUA PARANAPANEMA	264		CENTRO
6083	NOEMIA HACHMANN FENNER	474	1	BRASIL	247		CENTRO
6085	ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	474	2	BRASIL	239		CENTRO
6088	APARECIDO VIEIRA DE SOUZA	474	3	BRASIL	223		CENTRO
6089	MAYCON ALEXANDRE DA SILVA	474	4	BRASIL	193		CENTRO
6090	JOSE VITOR DOS SANTOS	474	5	BRASIL	229		CENTRO
6091	JOSE VITOR DOS SANTOS	474	6	BRASIL	185		CENTRO
6092	ALVINO AVINCULA FERREIRA E SUA MULHER	474	7	RUA CAMPINAS	749		CENTRO
6093	ANTONIO MESSIAS DA SILVA E OUTRA	474	8-A	RUA CAMPINAS	727		CENTRO
6094	KAZUO SAITO	474	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	128		CENTRO
6096	Robson C. Souza	474	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	142		CENTRO
6097	EDIMAR DA SILVA	474	14P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	154		CENTRO
6098	DEVANIR SOARES FERNANDES	474	14P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	226		CENTRO
6099	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	474	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	172		CENTRO
6102	ANNA CONSUELO DE OLIVEIRA	474	11P	RUA TUPA	606		CENTRO
6103	JOAO LUIZ MARCONDES	474	11P	RUA TUPA	620		CENTRO
6104	CLEIDE TOCHINSKI FERREIRA	474	10	RUA TUPA	634		CENTRO
6105	ODETE BASTOS DA SILVA	474	9	RUA TUPA	648		CENTRO
6106	HAMILTON IGNACIO PINTO	499	1	BRASIL	157		CENTRO
6107	JOSE INACIO PEREIRA	499	2	BRASIL	137		CENTRO
6108	CELIO DE JESUS FERREIRA	499	3	BRASIL	127		CENTRO
6109	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	499	4-REM	BRASIL	111		CENTRO
6110	ANTONIO MARQUES E OUTRA	499	5	BRASIL	103		CENTRO
6111	VANDERLEI BISPO DO NASCIMENTO E S/MULHER	499	6-A	RUA AMAZONAS	853		CENTRO
6112	CLEONICIA FARIAS DA SILVA	499	7	RUA AMAZONAS	867		CENTRO
6113	PASCOAL MOREIRA DE SOUZA	499	8	RUA AMAZONAS	881		CENTRO
6115	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	499	16	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	108		CENTRO
6117	CLOTILDES ANTUNES PAZ	499	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	22		CENTRO
6118	SUELI VENTURA DOS SANTOS PADOVAN	499	14	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	136		CENTRO
6119	VERA LUCIA GOIS DUTRA	499	13	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	150		CENTRO
6120	LUIZ CARLOS CAMPOS SALAZAR	499	12	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	164		CENTRO
6121	PAULO ROBERTO DA ROCHA	499	P/0011	RUA CAMPINAS			CENTRO
6123	SILVIO SANDER	499	P/10	RUA CAMPINAS	738		CENTRO
6124	JOSE ALVES BONFIM	499	P/10	RUA CAMPINAS	738		CENTRO
6125	JACINTA B. DA SILVA	499	9P	RUA CAMPINAS	752		CENTRO
6126	LIDIANE ANA VICENTE	499	9P	RUA CAMPINAS	800		CENTRO
6127	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	1	BRASIL	0		CENTRO
6130	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	511	4	BRASIL	0		CENTRO
6133	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	7	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
6134	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	511	8	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
6135	EVANDI SILVA DE CARVALHO	34A	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	0		CENTRO
6137	EVANDI SILVA DE CARVALHO	34A	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2210		CENTRO
6138	ESPOLIO DE EMILIA OCANHA RODRIGUES	C.I.	3	RUA PARANAPANEMA	199		CENTRO
6139	ANTENOR DE MORAIS	34	1	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2163		CENTRO
6140	ROSELI FERNANDES E IRMAOS	34	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2149		CENTRO
6141	IZAURA MOREIRA VALERIO	34	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2135		CENTRO
6143	MARIA DAS GRACAS ALVES	34	4	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2121		CENTRO
6144	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	34	5	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2105		CENTRO
6145	VERA REGINA SOARES JR TORRES	34	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	2091		CENTRO
6146	ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	34	7	RUA TOCANTINS	91		CENTRO
6147	LUIZ ANTONIO E SUA MULHER	34	8	RUA TOCANTINS	77		CENTRO
6148	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	34	16	RIO GRANDE	36		CENTRO
6149	RICARDO LAURINAVICIUS E OUTRO	34	15	RIO GRANDE	50		CENTRO
6150	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS	34	14	RIO GRANDE	64		CENTRO
6151	GILMARA DA SILVA E OUTROS	34	13	RIO GRANDE	84		CENTRO
6152	MIGUEL RAMOS DE PAIVA E SUA MULHER	34	12	RIO GRANDE	96		CENTRO
6153	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	34	P/11	RUA PARANAPANEMA			CENTRO
6154	JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	34	10	RUA PARANAPANEMA	124		CENTRO
6155	MARIA APARECIDA DOMINGOS	34	9	RUA PARANAPANEMA	130		CENTRO
6156	MARIA INES DE SOUZA	475	1A	RUA TUPA	498		CENTRO
6158	GILDO SARTORI E ANTONIA Z.SANT	475	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	183		CENTRO
6159	OSVALDO INACIO RIBEIRO	475	3	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	169		CENTRO
6161	LOURIVAL JUSTINIANO DA SILVA	475	4	DES. JOSE MUNHOZ DE	161		CENTRO
6162	SEVERINA ALVES PEREIRA	475	5	MELLO DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	147		CENTRO
6164	MANOEL ALVES MOREIRA	475	6	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	133		CENTRO
6165	MANOEL ALVES MOREIRA	475	7	RUA CAMPINAS	647		CENTRO
6166	MANOEL ALVES MOREIRA	475	8	RUA CAMPINAS	633		CENTRO
6167	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	475	16	RUA PRESIDENTE BERNARDES	561		CENTRO
6168	JOSE LUCIANO PEREIRA	475	15	RUA PRESIDENTE BERNARDES	547		CENTRO
6169	MARLENE ALVES MOREIRA	475	14	RUA PRESIDENTE BERNARDES	533		CENTRO
6170	LENI LIMA DOS SANTOS MOREIRA	475	13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	519		CENTRO
6171	OLIMPIO RIBEIRO PINTO	475	12	RUA PRESIDENTE BERNARDES	507		CENTRO
6172	JULIELY RIBEIRO DOS SANTOS	475	11	RUA PRESIDENTE BERNARDES	493		CENTRO
6173	SILVANI FERREIRA DA ROCHA	475	10	RUA TUPA	518		CENTRO
6174	FRANCISCA LUIZA MARQUES	475	9	RUA TUPA	532		CENTRO
6181	JOSE MARIANO VIEIRA FILHO	35	1	RIO GRANDE	109		CENTRO
6182	ANTONIO JANDUCI	35	2	RIO GRANDE	97		CENTRO
6183	JOAO FRANCISCO DA SILVA E OUTR	35	3	RIO GRANDE	77		CENTRO
6184	EVA ALVES DE SOUZA	35	4	RIO GRANDE	63		CENTRO
6185	RAIMUNDO ADAO DOS SANTOS	35	5	RIO GRANDE	49		CENTRO
6187	MARGARIDA ESTRUZANI DOS REIS	35	P/06	RIO GRANDE	35		CENTRO
6188	MARCOS ANTONIO FRANCISCO SOARES E OUTRA	35	P/06 REM	RUA ALAN KARDEC	164		CENTRO
6189	VITA MARQUES PADILHA	35	7	RUA ALAN KARDEC	178		CENTRO
6190	LUIZ ROCHA DA SILVA	35	8	RUA ALAN KARDEC	192		CENTRO
6191	RAIMUNDO FARIAS	35	11	RUA ALAN KARDEC	479		CENTRO
6192	VITORIA SIQUEIRA DA SILVA BOTURA	35	P/12A	RUA ALAN KARDEC	230		CENTRO
6193	ROGERIO FABIO BROIETTI	35	P/12RE	RUA PARANAPANEMA	493		CENTRO
6194	CARLOS BENTO ADAO	35	10	RUA PARANAPANEMA	42		CENTRO

6195	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	35	9	RUA PARANAPANEMA	48		CENTRO
6196	JOSE RIBEIRO TADIN	51	6	RUA ALAN KARDEC	151		CENTRO
6197	MARIO MOREIRA DE SOUZA E ABGAIR FLAUZINO DE SOUZA	51	7	RUA ALVARES PENTEADO	38		CENTRO
6198	ANTONIO MORALES LOPES NETO E SUA MULHER	51	8	RUA ALVARES PENTEADO	52		CENTRO
6199	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	51	16	RUA ALCINDO GUANABARA	212		CENTRO
6200	OSWALDO NASCIMENTO GUEDES E OUTROS	51	15	RUA ALCINDO GUANABARA	226		CENTRO
6201	ILSON BORGES PEREIRA	51	14	RUA ALCINDO GUANABARA	234		CENTRO
6202	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	51	13	RUA ALCINDO GUANABARA	246		CENTRO
6203	JOAO BORGES PEREIRA NETO E S/MULHER	51	12	RUA ALCINDO GUANABARA	260		CENTRO
6204	WILSON BORGES PEREIRA	51	11	RUA ALCINDO GUANABARA	274		CENTRO
6205	ANTONIO MORALES LOPES NETO E SUA MULHER	51	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	43		CENTRO
6206	MARIO MOREIRA DE SOUZA E ABGAIR FLAUZINO DE SOUZA	51	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	29		CENTRO
6207	MANOEL PRADA	51	P/01RE	RUA ALAN KARDEC	223		CENTRO
6208	JOSE SOARES DOS SANTOS	51	2	RUA ALAN KARDEC	199		CENTRO
6210	ELIAS ALVES TEIXEIRA	51	3	RUA ALAN KARDEC	189		CENTRO
6211	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	51	4	RUA ALAN KARDEC	179		CENTRO
6212	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	51	5	RUA ALAN KARDEC	189		CENTRO
6213	CELIA JANDUCCI FERMINO	416	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	206		CENTRO
6214	EVALDO O. HENRIQUE JAHN	416	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	208		CENTRO
6215	JOSE DA SILVA ROCHA	416	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	222		CENTRO
6216	SEVERINO MONTEIRO ROCHA	416	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	242		CENTRO
6217	ROSALVO FERREIRA NEVES	416	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	250		CENTRO
6218	VALMIRO INACIO PEREIRA	416	p/06	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	264		CENTRO
6219	LUIZ PEDRO DA SILVA	416	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	307		CENTRO
6221	ANTONIA DA SILVA SANTOS	416	8	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	289		CENTRO
6222	MANOEL ALVES SATEL	416	16	RUA CANDIDO MOTA	273		CENTRO
6223	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	416	15	RUA CANDIDO MOTA	267		CENTRO
6224	JOAO GUERRA	416	14	RUA CANDIDO MOTA	147		CENTRO
6225	JOAO CARLOS MARINHO LOPES E SUA MULHER	416	13	RUA CANDIDO MOTA	135		CENTRO
6226	MARIA TEREZA DOS SANTOS SOARES E S/MARIDO	416	12	RUA CANDIDO MOTA	121		CENTRO
6227	ISABEL VOLTATONI E OUTROS	416	11	RUA CANDIDO MOTA	107		CENTRO
6228	MARIA JOSE DE SOUZA	416	10	RUA ANDRE FERNANDES	146		CENTRO
6229	CAROLINDA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	416	9	RUA ANDRE FERNANDES	188		CENTRO
6231	ESPÓLIO DE OSVALDO DUTRA	438	1	RUA PRESIDENTE BERNARDES	318		CENTRO
6234	IVANETE RODRIGUES	438	2	RUA PRESIDENTE BERNARDES	306		CENTRO
6235	CLEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	438	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	326		CENTRO
6236	ENAURA MARIA DE BARROS	438	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	334		CENTRO
6238	IVANIRA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS	438	6P	RUA PRESIDENTE BERNARDES	368		CENTRO
6239	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	438	6P	RUA GUARIROS	368		CENTRO
6240	LAERTE CAVALCANTE	438	7	RUA GUARIROS	353		CENTRO
6241	MARIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	438	8P	RUA GUARIROS	345		CENTRO
6242	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	438	8P	RUA GUARIROS	345		CENTRO
6243	ALMIR BATISTA MARQUES	438	p/16A	RUA CANDIDO MOTA	377		CENTRO
6245	EDIMAR GERONIMA DA SILVA	438	14	RUA CANDIDO MOTA	349		CENTRO
6247	ANTONIO DA SILVA JESUS	438	13	RUA CANDIDO MOTA	335		CENTRO
6248	JOAO BATISTA DE SOUZA	438	12	RUA CANDIDO MOTA	315		CENTRO
6249	JOSE EDVALDO NASCIMENTO	438	11	RUA CANDIDO MOTA	301		CENTRO
6250	ADRIANA DA SILVA ROCHA BRITO	438	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	294		CENTRO
6251	SENHORINHA SIQUEIRA PONTES GEL	438	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	308		CENTRO
6252	NEWITON MARCOS PEPI	456	REM/01	RUA PRESIDENTE BERNARDES	362		CENTRO
6253	IZAIAS JOSE PAULO	456	p/02A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	414		CENTRO
6254	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	456	3	RUA PRESIDENTE BERNARDES	420		CENTRO
6255	JOSE LEANDRO DOS SANTOS E SUA MULHER	456	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	432		CENTRO
6256	DIVINO MACEDO CANGUCU	456	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	444		CENTRO
6258	ANESIA CRUZ SILVA	456	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	468		CENTRO
6259	CARLOS JOSE DOS SANTOS	456	7	RUA TUPA	435		CENTRO
6260	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	456	8	RUA TUPA	421		CENTRO
6261	AMARILDO BASILIO DA SILVA	456	P16	RUA TUPA	407		CENTRO
6262	MARIA EUZENITA DA SILVA	456	P16	RUA CANDIDO MOTA	471		CENTRO
6263	SINFRONIA RODRIGUES DO CARMO	456	15	RUA CANDIDO MOTA	457		CENTRO
6264	SINFRONIA RODRIGUES DO CARMO	456	14	RUA CANDIDO MOTA	443		CENTRO
6265	ANTONIO ERNESTO E ROSA ERNESTO	456	13	RUA CANDIDO MOTA	427		CENTRO
6266	MARIA JOSE NASCIMENTO	456	12	RUA CANDIDO MOTA	413		CENTRO
6267	SANDRA CRISTINA DE BIAZE FAVARO	456	P/11A	RUA GUARIROS	320		CENTRO
6268	JOSEFA AP. CANDIDA PEREIRA	456	10	RUA GUARIROS	334		CENTRO
6269	MIRANOR RODRIGUES DA SILVA	456	9	RUA GUARIROS	348		CENTRO
6270	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	3	LEONORA RODRIGUES	12		CONJ CASA FELIZ
6271	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	4	LEONORA RODRIGUES	13		CONJ CASA FELIZ
6272	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	5	LEONORA RODRIGUES	14		CONJ CASA FELIZ
6273	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	6	RUA CAMPINAS	15		CONJ CASA FELIZ
6274	AILTON MAGALHÃES BONETTI	476B	7	RUA CAMPINAS	16		CONJ CASA FELIZ
6275	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	8	RUA CAMPINAS	6		CONJ CASA FELIZ
6276	FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	476B	9	RUA CANDIDO MOTA	7		CONJ CASA FELIZ
6277	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	10	RUA CANDIDO MOTA	8		CONJ CASA FELIZ
6278	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	11	RUA CANDIDO MOTA	9		CONJ CASA FELIZ
6280	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476B	2	RUA TUPA	11		CONJ CASA FELIZ
6281	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	36		CONJ CASA FELIZ
6282	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	37		CONJ CASA FELIZ
6283	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	38		CONJ CASA FELIZ
6284	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	7	RUA CAMPINAS	39		CONJ CASA FELIZ
6285	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	8	RUA CAMPINAS	40		CONJ CASA FELIZ
6286	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	9	RUA CAMPINAS	29		CONJ CASA FELIZ
6287	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	10	LEONORA RODRIGUES	30		CONJ CASA FELIZ
6288	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	11	LEONORA RODRIGUES	31		CONJ CASA FELIZ
6289	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	12	LEONORA RODRIGUES	32		CONJ CASA FELIZ
6290	VALDECI PINHO NOGUEIRA	476A	1	RUA TUPA	476		CONJ CASA FELIZ
6291	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	2	RUA TUPA	34		CONJ CASA FELIZ
6292	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	476A	3	RUA TUPA	35		CONJ CASA FELIZ
6293	IZABEL PEREIRA DA SILVA	501B	4	LEONORA RODRIGUES	19		CONJ CASA FELIZ

6294	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	5	LEONORA RODRIGUES	20		CONJ CASA FELIZ
6295	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	6	LEONORA RODRIGUES	21		CONJ CASA FELIZ
6296	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	7	RUA AMAZONAS	22		CONJ CASA FELIZ
6297	CLEUSA VIEIRA DE LIMA	501B	8	RUA AMAZONAS	23		CONJ CASA FELIZ
6298	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	9	RUA AMAZONAS	1		CONJ CASA FELIZ
6299	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	10	RUA CANDIDO MOTA	2		CONJ CASA FELIZ
6300	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	11	RUA CANDIDO MOTA	3		CONJ CASA FELIZ
6301	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	12	RUA CANDIDO MOTA	4		CONJ CASA FELIZ
6302	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	1	RUA CAMPINAS	5		CONJ CASA FELIZ
6303	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501B	2	RUA CAMPINAS	586		CONJ CASA FELIZ
6304	NEIDE MARIA MISURA COVILO	501B	3	RUA CAMPINAS	596		CONJ CASA FELIZ
6305	ANA PAULA MESSIAS DOS SANTOS	501A	4	RUA PRESIDENTE BERNARDES	43		CONJ CASA FELIZ
6306	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	5	RUA PRESIDENTE BERNARDES	44		CONJ CASA FELIZ
6307	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	6	RUA PRESIDENTE BERNARDES	45		CONJ CASA FELIZ
6308	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	7	RUA AMAZONAS	46		CONJ CASA FELIZ
6309	MARIA JURACI PERIPOLLI	501A	8	RUA AMAZONAS	47		CONJ CASA FELIZ
6310	LUIZ ANTONIO BEZERRA	501A	9	RUA AMAZONAS	24		CONJ CASA FELIZ
6311	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	10	LEONORA RODRIGUES	25		CONJ CASA FELIZ
6312	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	11	LEONORA RODRIGUES	26		CONJ CASA FELIZ
6313	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	12	LEONORA RODRIGUES	27		CONJ CASA FELIZ
6314	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	1	RUA CAMPINAS	28		CONJ CASA FELIZ
6315	CILENE FIDELIS DE SOUZA	501A	2	RUA CAMPINAS	41		CONJ CASA FELIZ
6316	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	501A	3	RUA CAMPINAS	42		CONJ CASA FELIZ
6317	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	36	6	RUA ALAN KARDEC	270		CENTRO
6318	ZENIVAL FERREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	36	P/REM8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	46		CENTRO
6319	MARIA JOSE TADIM	36	16	RUA ALCINDO GUANABARA	302		CENTRO
6320	EDENILSON RODRIGUES DA SILVA	36	15	RUA ALCINDO GUANABARA	318		CENTRO
6321	DIRCE RODRIGUES DE SOUZA	36	14	RUA ALCINDO GUANABARA	332		CENTRO
6322	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	13	RUA ALCINDO GUANABARA	344		VILA UNIAO
6323	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	12-A	RUA ALCINDO GUANABARA	358		CENTRO
6324	CLEUSA RODRIGUES CAMPOS	36	11	RUA ALCINDO GUANABARA	372		CENTRO
6326	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	36	10	RUA BARONESA DE ITU	51		CENTRO
6327	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	36	9	RUA BARONESA DE ITU	37		CENTRO
6328	EDNA MARIA DE SOUZA	36	1	RUA ALAN KARDEC	340		CENTRO
6329	EDNA MARIA DE SOUZA	36	2	RUA ALAN KARDEC	326		CENTRO
6330	OSVALDO ALVES PEREIRA	36	3	RUA ALAN KARDEC	293		CENTRO
6331	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	36	4	RUA ALAN KARDEC	298		CENTRO
6332	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA E O	36	5	RUA ALAN KARDEC	251		CENTRO
6333	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	65	6	RUA ALCINDO GUANABARA	205		CENTRO
6334	MANOEL JOSE PEREIRA	65	7	RUA ALVARES PENTEADO	132		CENTRO
6335	FRANCISCO VALDEVINO FILHO	65	8	RUA ALVARES PENTEADO	143		CENTRO
6336	CARLOS JESUS DA SILVA TOSSE	65	P/16	RUA ALVARES PENTEADO	157		CENTRO
6337	CARLOS LUIZ TOSSE	65	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	208		CENTRO
6339	DONIZETE TORRES DE MORAIS	65	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	222		CENTRO
6340	JOSE APARECIDO NASCIMENTO E OUTROS	65	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	236		CENTRO
6341	AMELIA HELENA AFONSO PIRES MARLEIDE DA SILVA FAXINA	65	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	250		CENTRO
6342	E MARLI APARECIDA DA SILVA NOVAES	65	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	264		CENTRO
6344	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	65	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	278		CENTRO
6345	ROGERIO SOARES DE SOUZA	65	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	147		CENTRO
6346	ESMERILDA SOARES DE SOUZA	65	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	127		CENTRO
6347	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA E SEU MARIDO	65	P/01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	119		CENTRO
6348	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA E SEU MARIDO	65	P/01	RUA ALCINDO GUANABARA	277		CENTRO
6349	NATALINO MARTINS DE FREITAS	65	2	RUA ALCINDO GUANABARA	263		CENTRO
6350	MARIA ALVES TEIXEIRA E OUTROS.	65	3	RUA ALCINDO GUANABARA	247		CENTRO
6351	JOSÉ CARLOS GAZOLA	65	4	RUA ALCINDO GUANABARA	233		CENTRO
6352	LUZIA GUINAMI SILVA	65	5	RUA ALCINDO GUANABARA	219		CENTRO
6353	ILZA DE OLIVEIRA	417	P/01RE	RUA CANDIDO MOTA	106		CENTRO
6355	JOSE ALVES DE SOUZA	417	2	RUA CANDIDO MOTA	118		CENTRO
6357	BRAZ JOSE DA TRINDADE	417	3	RUA CANDIDO MOTA	138		CENTRO
6358	LUIZ GAVIOLI	417	4	RUA CANDIDO MOTA	150		CENTRO
6359	NELSON GABRIEL MACHADO	417	5	RUA CANDIDO MOTA	162		CENTRO
6360	3H CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	417	6	RUA CANDIDO MOTA	278		CENTRO
6362	CREUZA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA	417	7A	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	187		CENTRO
6363	LUCIANA SANCHES DA SILVEIRA SANTIM	417	8	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	173		CENTRO
6364	VANESSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	417	16P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	149		CENTRO
6365	VALDOMIRO MARINHO LOPES	417	16P	RUA SANTO ANASTACIO	163		CENTRO
6366	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	417	15	RUA SANTO ANASTACIO	69		CENTRO
6367	ELIZIO DIAS SANTOS	417	14	RUA SANTO ANASTACIO	55		CENTRO
6368	ADÃO GOMES FERREIRA	417	13	RUA SANTO ANASTACIO	41		CENTRO
6370	ADÃO GOMES FERREIRA	417	12	RUA SANTO ANASTACIO	27		CENTRO
6371	IVONE MARQUES DA SILVA	417	p/11	RUA ANDRE FERNANDES	9		CENTRO
6372	CARLOS FRANCISCO OLIMPIO	417	10-REM	RUA ANDRE FERNANDES	54		CENTRO
6373	JOSE DEMEU	417	9	RUA ANDRE FERNANDES	68		CENTRO
6374	JOSE AMERICO SOARES FILHO	439	1	RUA CANDIDO MOTA	308		CENTRO
6375	FRANCISCA PIRES DE SOUZA	439	2	RUA CANDIDO MOTA	322		CENTRO
6376	ADAO DINIZ CORDEIRO	439	3	RUA CANDIDO MOTA	334		CENTRO
6377	JOSEFINA ANA ROSA DAS NEVES	439	4	RUA CANDIDO MOTA	344		CENTRO
6379	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	439	5	RUA CANDIDO MOTA	358		CENTRO
6380	VÁLTER DIAS DE CARVALHO	439	6	RUA CANDIDO MOTA	374		CENTRO
6381	SANDRA SOBRAL DOS SANTOS SILVA	439	7	RUA GUARIROS	231		CENTRO
6382	APARECIDO JOSE DOS SANTOS E S/M	439	8	RUA GUARIROS	245		CENTRO
6383	Lourdes R. Ribeiro	439	P/16A	RUA SANTO ANASTACIO	177		CENTRO
6385	LURDES DA SILVA	439	15	RUA SANTO ANASTACIO	167		CENTRO
6386	ACACIA APARECIDA DE SOUZA LINS E OUTROS	439	14	RUA SANTO ANASTACIO	153		CENTRO
6387	MAICON RIBEIRO DA SILVA	439	13-A	RUA SANTO ANASTACIO	131		CENTRO
6388	MARIA ELENA SOUSA	439	12	RUA SANTO ANASTACIO	123		CENTRO
6390	ANDREIA MUNIZ DE AZEVEDO E IRM	439	11P	RUA SANTO ANASTACIO	107		CENTRO
6391	JILSON BATISTA MARQUES	439	11P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	158		CENTRO
6392	CLEUSA SILVA CANDIDO	439	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	178		CENTRO

6393	FRANCISCO ALENCAR DE OLIVEIRA	439	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	192		CENTRO
6394	APARECIDA MUNHOZ	457	1	RUA GUARIROS	268		CENTRO
6396	MARIA ANITA SANTOS	457	2	RUA CANDIDO MOTA	414		CENTRO
6397	IVO GONCALVES DA SILVA	457	3	RUA CANDIDO MOTA	428		CENTRO
6398	NIVALDO DA SILVA	457	4	RUA CANDIDO MOTA	444		CENTRO
6399	APARECIDA FATIMA DE CARVALHO	457	5	RUA CANDIDO MOTA	458		CENTRO
6400	NATALINA FERNANDES DA SILVA	457	6	RUA CANDIDO MOTA	472		CENTRO
6401	JONAS MARINHO LOPES	457	7	RUA TUPA	337		CENTRO
6402	NAIR DOS SANTOS PRADO E SEBASTIÃO DOS SANTOS PRADO	457	8	RUA TUPA	323		CENTRO
6403	EDSON SILVA DAS NEVES	457	16P	RUA SANTO ANASTACIO	0		CENTRO
6404	ALESSANDRO SILVA DAS NEVES E OUTRAS	457	16P	RUA SANTO ANASTACIO	279		CENTRO
6405	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	457	15	RUA SANTO ANASTACIO	267		CENTRO
6406	NAIR DOS SANTOS PRADO E SEBASTIÃO DOS SANTOS PRADO	457	14	RUA SANTO ANASTACIO	251		CENTRO
6407	BRUNO HENRIQUE MOREIRA E OUTRO	457	13	RUA SANTO ANASTACIO	228		CENTRO
6409	MARLI HENRIQUE DA SILVA	457	12	RUA SANTO ANASTACIO	223		CENTRO
6411	ROSIMAR ROSA DA SILVA	457	11	RUA GUARIROS	220		CENTRO
6412	FABIANA HENRIQUE DA SILVA	457	10	RUA GUARIROS	240		CENTRO
6413	REINALDO LIMA DE SOUSA E DAIANE CRISTIANE DA SILVA	457	9	RUA GUARIROS	254		CENTRO
6414	JEFFERSON JACKSON DOS SANTOS	477	1	RUA CANDIDO MOTA	500		CENTRO
6417	SILVINA DE OLIVEIRA CARVALHO	477	3	RUA CANDIDO MOTA	528		CENTRO
6418	ANA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	477	4	RUA CANDIDO MOTA	542		CENTRO
6419	MARIA FERREIRA DA SILVA	477	5	RUA CANDIDO MOTA	556		CENTRO
6420	JESUINO JOSE DE ALMEIDA	477	6	RUA CANDIDO MOTA	570		CENTRO
6421	FLORENTINA MARIA DA CONCEICAO	477	7	RUA CAMPINAS	447		CENTRO
6423	MARIA APARECIDA DA SILVA	477	8	RUA CAMPINAS	433		CENTRO
6424	JURANDIR DE SOUZA	477	16	RUA SANTO ANASTACIO	379		CENTRO
6425	CICERO DE JESUS BARBOSA	477	15	RUA SANTO ANASTACIO	365		CENTRO
6426	LUCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	477	14	RUA SANTO ANASTACIO	343		CENTRO
6427	IVANILDA MAURICIO DO NASCIMENTO	477	13	RUA SANTO ANASTACIO	333		CENTRO
6429	MANOEL BORGES SACRAMENTO	477	12	RUA SANTO ANASTACIO	319		CENTRO
6430	GIVA DA SILVA SACRAMENTO	477	11	RUA SANTO ANASTACIO	303		CENTRO
6431	RAIMUNDO SILVA BARBOSA	477	10	RUA TUPA	328		CENTRO
6433	MARILSA FARIAS SANTOS	477	9	RUA TUPA	342		CENTRO
6435	JOSE MARIA FERREIRA	502	1	RUA CANDIDO MOTA	598		CENTRO
6436	JOSÉ SOARES DA SILVA	502	2	RUA CANDIDO MOTA	612		CENTRO
6438	MARCIA REGINA DE SOUZA	502	4	RUA CANDIDO MOTA	642		CENTRO
6440	AIRTON DA SILVA	502	6-A	RUA AMAZONAS			CENTRO
6442	ANTENOR DO REGO BALDAIA	502	7	RUA AMAZONAS	599		CENTRO
6443	MARIA LUCIA FERNANDES	502	8	RUA AMAZONAS	585		CENTRO
6444	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	16	RUA SANTO ANASTACIO	479		CENTRO
6445	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	15	RUA SANTO ANASTACIO	465		CENTRO
6446	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	502	14	RUA SANTO ANASTACIO	451		CENTRO
6447	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	13	RUA SANTO ANASTACIO	437		CENTRO
6448	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	502	12	RUA SANTO ANASTACIO	423		CENTRO
6449	FELINTO JOSÉ DA SILVA	502	11	RUA SANTO ANASTACIO	409		CENTRO
6450	AURISTELA SANTANA	502	10	RUA CAMPINAS	480		CENTRO
6451	CLAUDETE ALVES BARBOSA	502	p/09	RUA CAMPINAS	494		CENTRO
6453	ERNESTINA MOREIRA DA SILVA	20	6	RUA ALAN KARDEC	370		CENTRO
6454	ILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	7	RUA BARONESA DE ITU	36		CENTRO
6455	ILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	8REM	RUA BARONESA DE ITU	42		CENTRO
6456	DERCI RODRIGUES RUIZ	20	16	RUA ALCINDO GUANABARA	400		CENTRO
6458	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	20	15	RUA ALCINDO GUANABARA	414		CENTRO
6459	AILSON OLIVEIRA DE SOUZA	20	P/14A	RUA ALCINDO GUANABARA	428		CENTRO
6460	ANESTOR CANDIDO DE OLIVEIRA	20	13	RUA ALCINDO GUANABARA	442		CENTRO
6461	VANDETE FRANCISCA NUNES PEREIR	20	12	RUA ALCINDO GUANABARA	456		CENTRO
6462	GUILHERME DIAS DA SILVA	20	11	RUA ALCINDO GUANABARA	484		CENTRO
6463	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	20	10	RUA BARTOLOMEU	21		CENTRO
6464	PAULO VALDECYR AVANZI E OUTROS	20	9	BUENO RUA BARTOLOMEU BUENO	7		CENTRO
6465	ALTAMIRA GONCALVES DE S SILVA	20	1	RUA ARAGUAIA	325		CENTRO
6467	JOSE CARLOS PEREIRA	20	2	RUA ARAGUAIA	403		CENTRO
6468	ELSON ANTONIO	20	3	RUA ALAN KARDEC	389		CENTRO
6469	LUIZ ANTONIO NETO	20	4	RUA ALAN KARDEC	379		CENTRO
6471	JOAO BATISTA DE PAULA ABRAO	20	5	RUA ALAN KARDEC	365		CENTRO
6472	JOSEFA CORREA DE SOUZA D OUTRO	52	6REM	RUA ALCINDO GUANABARA	303		CENTRO
6474	FLAVIO LUIZ BERTA	52	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	130		CENTRO
6475	DERCI RODRIGUES RUIZ	52	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	144		CENTRO
6477	GILBERTO BARONSELI	52	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	304		CENTRO
6479	APARECIDO FERREIRA DE SANTANA E S/MULHER	52	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	314		CENTRO
6480	JOSE CARLOS BOTEGA DA SILVA	52	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	328		CENTRO
6481	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA E SUA MULHER	52	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	342		CENTRO
6482	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E S/M	52	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	368		CENTRO
6483	JOSÉ ATILIO AVANZI	52	11P	RUA BARONESA DE ITU	163		CENTRO
6484	MARCOS PAULO AVANZI	52	11P	RUA CARLOS DE CAMPOS	161		CENTRO
6485	MARIA DAS GRACAS RUIZ	52	10	RUA BARONESA DE ITU	149		CENTRO
6488	BELMIRO JOSE DA SILVA	52	9	RUA BARONESA DE ITU	135		CENTRO
6490	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	52	1-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	373		CENTRO
6491	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARNEIRO	52	2	RUA ALCINDO GUANABARA	359		CENTRO
6492	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA E FILHOS	52	3	RUA ALCINDO GUANABARA	345		CENTRO
6493	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	52	P/04RE	RUA ALCINDO GUANABARA	323		CENTRO
6494	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA MARCON	52	P/05RE	RUA ALCINDO GUANABARA	317		CENTRO
6495	ALZIRA MIRANDA AUGUSTO	80	p/06re	RUA ALVARES PENTEADO	192		CENTRO
6496	PORFIRIO LUCIO DO NASCIMENTO	80	7	RUA ALVARES PENTEADO	232		CENTRO
6501	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	80	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	248		CENTRO
6502	CLODOALDO GAZOLA	80	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	270		CENTRO
6503	EDITH DE OLIVEIRA BISPO	80	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	284		CENTRO
6504	ESMERILDA SOARES DE SOUZA	80	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	241		CENTRO
6505	JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	80	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	275		CENTRO
6506	JOSE ANDRE DA SILVA	80	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	233		CENTRO
6507	JOSE ANDRE DA SILVA	80	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	233		CENTRO

6508	JOSE ANDRE DA SILVA	80	5	RUA CARLOS DE CAMPOS	233		CENTRO
6509	CECILIO JOSE VICENTE	418	1	RUA ANDRE FERNANDES	10		CENTRO
6510	TEREZA RODRIGUES DO CARMO	418	2	RUA SANTO ANASTACIO	14		CENTRO
6511	JULIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	418	3	RUA SANTO ANASTACIO	42		CENTRO
6512	IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	418	4	RUA SANTO ANASTACIO	50		CENTRO
6513	JOSE ANDRE DA SILVA	418	5	RUA SANTO ANASTACIO	66		CENTRO
6514	JOSE CAMILO DA SILVA	418	6	RUA SANTO ANASTACIO	82		CENTRO
6516	VIDAL RODRIGUES DOS SANTOS	418	7	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	87		CENTRO
6519	CARLOS ROBERTO CANDIDO E OUTROS	418	8	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	73		CENTRO
6520	CARLOS DO NASCIMENTO E OUTRO	418	16P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	55		CENTRO
6521	JOSE WALTER SENISE	418	16P	RUA MATAO	17		CENTRO
6522	ODAIR FERREIRA ALVARENGA	418	15	RUA PASTEUR	425		CENTRO
6523	CRISTIANE DE LOURDES DA SILVA PRIGOL	418	14	RUA PASTEUR	415		CENTRO
6524	HELENA BARISÃO	418	10	RUA PASTEUR	397		CENTRO
6525	JOSÉ CARLOS ANTONIASSI MUNHOZ	418	9	RUA PASTEUR	377		CENTRO
6526	DEBORA LIMA DA SILVA	440	p/01A	RUA SANTO ANASTACIO	108		CENTRO
6528	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	440	2	RUA SANTO ANASTACIO	122		CENTRO
6529	LINDOMAR SOBREIRA MENDES	440	3	RUA SANTO ANASTACIO	132		CENTRO
6530	FRANCISCA ROSA DE JESUS SOUZA	440	4	RUA SANTO ANASTACIO	146		CENTRO
6531	ESPOLIO DE EVA BARRETO DA SILVA	440	5	RUA SANTO ANASTACIO	160		CENTRO
6533	ELIANDRA CRISTINA BONETI CASSANHO	440	6	RUA SANTO ANASTACIO	180		CENTRO
6535	LECI DOS SANTOS LEITE	440	7	RUA GUARIROS	159		CENTRO
6537	ADELITA RODRIGUES BONFIM	440	8	RUA GUARIROS	145		CENTRO
6538	PAULO DO NASCIMENTO	440	16P	RUA GUARIROS	133		CENTRO
6539	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	440	16P	RUA MATAO	115		CENTRO
6540	SEBASTIAO FERNANDES DE LIMA	440	15	RUA MATAO	101		CENTRO
6541	PAULO SANDER	440	14	RUA MATAO	87		CENTRO
6542	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SETUBAL	440	13	RUA MATAO	73		CENTRO
6543	JOSE BARSALOBRE	440	12P	RUA MATAO	47		CENTRO
6544	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANT0S	440	11P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	50		CENTRO
6545	MARIA DO CARMO C. DA CRUZ E	440	11P	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	62		CENTRO
6546	FRANCISCA ROSA DA SILVA	440	10	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	74		CENTRO
6547	ODAIR JOSE DA SILVA VANIA PEREIRA DA S.	440	9	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	88		CENTRO
6548	FERREIRA E VALDELAINE PEREIRA DA SILVA	458	1	RUA SANTO ANASTACIO	174		CENTRO
6550	JULIA SOBRAL DOS SANTOS	458	2	RUA SANTO ANASTACIO	188		CENTRO
6551	ROBERVAL APARECIDO ANDRADE	458	3	RUA SANTO ANASTACIO	232		CENTRO
6552	ABEL FERREIRA FEITOSA	458	4	RUA SANTO ANASTACIO	246		CENTRO
6553	JOSE LOURENCO DE SOUZA	458	5	RUA SANTO ANASTACIO	260		CENTRO
6554	MARIA APARECIDA DA SILVA	458	6	RUA SANTO ANASTACIO	274		CENTRO
6555	CORINA BARBOSA DE OLIVEIRA	458	7	RUA TUPA	247		CENTRO
6556	CORINA BARBOSA DE OLIVEIRA	458	8	RUA TUPA	233		CENTRO
6557	ESPOLIO DE JORDELINA PEREIRA	458	16	RUA MATAO	193		CENTRO
6558	MILTON JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	458	15	RUA MATAO	195		CENTRO
6559	PAULO MOREIRA	458	14	RUA MATAO	185		CENTRO
6560	MAURICIO ALONSO LOPES	458	13	RUA MATAO	173		CENTRO
6561	SANTINA DE CARVALHO VARGAS	458	12	RUA MATAO	136		CENTRO
6562	LUIZ ALVES DA SILVA	458	11P	RUA MATAO	143		CENTRO
6563	JOEL DE ALMEIDA	458	11P	RUA GUARIROS	132		CENTRO
6564	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	458	10	RUA GUARIROS	168		CENTRO
6565	MANOEL MESSIAS ROSA	458	9	RUA GUARIROS	160		CENTRO
6566	PAULO CESAR RIBEIRO E SUA MULHER	478	p/01RE	RUA SANTO ANASTACIO	302		CENTRO
6567	ESPÓLIO DE MARIA SAO PEDRO FERREIRA	478	2	RUA SANTO ANASTACIO	316		CENTRO
6569	ALBANO NERES DOS SANTOS	478	3	RUA SANTO ANASTACIO	332		CENTRO
6570	SERGIO APARECIDO DOMINGOS DA CRUZ	478	4	RUA SANTO ANASTACIO	346		CENTRO
6571	ELISA JOSE DOS SANTOS	478	5	RUA SANTO ANASTACIO	358		CENTRO
6572	GESSEVALDO DE PAULA LOPES	478	p06A	RUA CAMPINAS	375		CENTRO
6573	TATIANA ANA VICENTE	478	7A	RUA CAMPINAS	353		CENTRO
6574	OCTACILIO CAVENAGO	478	8	RUA CAMPINAS	347		CENTRO
6575	PAULO DE JESUS DO NASCIMENTO	478	16	RUA MATAO	305		CENTRO
6576	VALDECIR LAUREANO NASCIMENTO	478	15	RUA MATAO	289		CENTRO
6577	PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	478	14	RUA MATAO	275		CENTRO
6578	REGINA SOARES SOBRAL	478	13	RUA MATAO	267		CENTRO
6579	MARIA SOARES SOBRAL E OUTRO	478	12	RUA MATAO	253		CENTRO
6580	FRANCISCO NUNES DA SILVA	478	11	RUA MATAO	239		CENTRO
6582	ELIAS OLIVEIRA DANTAS	478	10	RUA TUPA	264		CENTRO
6583	ZINEIDE CRISPIM DE MOURA SOUZA	478	9	RUA TUPA	244		CENTRO
6584	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	503	1	RUA SANTO ANASTACIO	0		CENTRO
6585	VERGILIO AVANZI	20A	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	S/N		CENTRO
6586	GENESIO AVANZI MARIA	20A	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	18		CENTRO
6587	MARIANO,LUZIA MARIANO SANTIAGO E JOSE ROBERTO MARIANO	20A	16	RUA BARTOLOMEU BUENO	57		CENTRO
6588	FLORISVALDO SANDER	20A	P/15	RUA ALCINDO GUANABARA	522		CENTRO
6589	ELTON NOGUEIRA FREIRE	20A	14	RUA ALCINDO GUANABARA	540		CENTRO
6590	EDNA MAZZOLA DE ALMEIDA	20A	P/15	RUA ARAGUAIA	375		CENTRO
6591	FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA	20A	9-A	RUA ARAGUAIA	S/N		CENTRO
6592	FRANCISCO ANTONIO DA PAIXAO	37	6	RUA ALCINDO GUANABARA	403		CENTRO
6593	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	37	7	RUA BARONESA DE ITU	134		CENTRO
6594	JOSE BISPO DA SILVA	37	8	RUA BARONESA DE ITU	148		CENTRO
6595	FATIMA CARLOS DIAS	37	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	412		CENTRO
6596	ALCIDES BORGES	37	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	418		CENTRO
6597	MARCOS ALVES DE ARAUJO	37	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	440		CENTRO
6598	MARCOS ALVES DE ARAUJO	37	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	454		CENTRO
6599	IRACY FERRAZ PEREIRA	37	12	RUA CARLOS DE CAMPOS	456		CENTRO
6600	MARIA APARECIDA CIVIERI	37	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	474		CENTRO
6602	ORLANDO BATISTA	37	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	115		CENTRO
6603	FRANCISCA DOS SANTOS	37	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	99		CENTRO
6604	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	37	p/01RE	RUA ALCINDO GUANABARA	481		CENTRO
6605	FÁTIMA APARECIDA ROMANHOLI DOS REIS	37	2	RUA ALCINDO GUANABARA	459		CENTRO
6606	LEANDRA MACIEL	37	3-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	437		CENTRO
6607	EDUARDO TAQUETE PANISSO	37	4-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	423		CENTRO

6608	ANTONIA FREITAS DA SILVA	37	5	RUA ALCINDO GUANABARA	417		CENTRO
6609	ADILSON APARECIDO ANTONUCCI	66	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	301		CENTRO
6610	JOSE ALVES SIQUEIRA	66	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	234		CENTRO
6611	DURVALINO BENTO RIBEIRO	66	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	242		CENTRO
6612	JOAO TAKAYOSHI NARITA	66	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	314		CENTRO
6613	JUSCIMAR MAROLI	66	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	328		CENTRO
6614	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	66	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	334		CENTRO
6615	JULIANA DA SILVA FERREIRA BERALDO E S/MARIDO	66	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	356		CENTRO
6616	JULIANA DA SILVA FERREIRA BERALDO E S/MARIDO	66	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	362		CENTRO
6617	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	66	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	376		CENTRO
6618	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	66	10	RUA BARONESA DE ITU	269		CENTRO
6619	WALTSON ALVES PUREZA	66	9	RUA BARONESA DE ITU	233		CENTRO
6620	SUSANA SARAIVA DE SOUZA CARDOSO	66	1-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	207		CENTRO
6621	MARIA ALVES MEDEIROS	66	p/02	RUA CARLOS DE CAMPOS	359		CENTRO
6622	NOEL GERMANO DE LIMA	66	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	345		CENTRO
6623	CLAUDIVAO MARTINS DA SILVA	66	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	341		CENTRO
6624	AUDREY FERNANDO MOREIRA DA SILVA E OUTRO	66	5	RUA CARLOS DE CAMPOS	315		CENTRO
6625	SALES CAMPO	94	6	RUA ALVARES PENTEADO	205		CENTRO
6627	OZEAS DINIS LARSEN NEIVA LIMA	94	7	RUA ALVARES PENTEADO	332		CENTRO
6628	GUILHERME DA SILVA E MARIA APARECIDA LIMA	94	8	RUA ALVARES PENTEADO	346		CENTRO
6629	ROBERTO LOPES FERREIRA	94	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2264		CENTRO
6630	APARECIDA DE SOUZA PEGORARO	94	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2278		CENTRO
6631	VALMIR FERREIRA DA SILVA	94	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2292		CENTRO
6632	FABIO BERTAO FERREIRA	94	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2306		CENTRO
6633	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	94	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2320		CENTRO
6634	ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO	94	p/11	RUA BARAO DO RIO BRANCO	365		CENTRO
6635	NEIVA LIMA GUILHERME DA SILVA E MARIA APARECIDA LIMA	94	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	345		CENTRO
6636	LUIZ CAVALEIRO TORRES	94	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	332		CENTRO
6637	VANDERLEI MORAES ÂNGELO	94	1P	BARAO DO RIO BRANCO	325		CENTRO
6638	SHIRLEY MARCO APARECIDO PASQUINI	94	1P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	275		CENTRO
6639	NELCINO BORGES PEREIRA	94	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	261		CENTRO
6640	OTACILIO RODRIGUES DE ALMEIDA	94	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	247		CENTRO
6641	FATIMA DA SILVA	94	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	233		CENTRO
6642	MARIA APARECIDA PEREIRA DUTRA	94	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	219		CENTRO
6646	SHIRLENE OLIVEIRA LOPES	459	p/01	RUA MATAO	60		CENTRO
6647	EDUARDO MACIEL DE CARVALHO OLIVEIRA E OUTROS	459	2	RUA MATAO	74		CENTRO
6649	VALDECI PEREIRA	459	3-A	RUA MATAO	88		CENTRO
6650	MILTON JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	459	4	RUA MATAO	102		CENTRO
6654	OSMAR DOS SANTOS	459	5	RUA MATAO	116		CENTRO
6655	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	459	P/06A	RUA TUPA	163		CENTRO
6656	ROSA BRAGANTE DE SOUZA	459	P/07A	RUA TUPA	139		CENTRO
6657	OLINDINA DANTAS DOS SANTOS E S/MARIDO	459	8	RUA TUPA	135		CENTRO
6658	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	p/16	RUA LINS	103		CENTRO
6659	MARIA APARECIDA DE FREITAS E OUTRO	459	15	RUA LINS	89		CENTRO
6660	PAULO OUZIEL LOPES	459	14	RUA LINS	75		CENTRO
6661	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	13	RUA LINS	61		CENTRO
6662	MARCIO HIDEO KAMITANI	459	12	RUA LINS	47		CENTRO
6663	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	459	11	RUA LINS	33		CENTRO
6664	SILVIO ROBERTO SPERANDIO VIZANI	459	10	RUA GUARIROS	68		CENTRO
6665	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	459	9	RUA GUARIROS	82		CENTRO
6666	APARECIDO FERNANDES DE LIMA	479	p/01RE	RUA MATAO	204		CENTRO
6667	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	479	2	RUA MATAO	218		CENTRO
6668	INALDO SILVA DE CARVALHO E S/MULHER	479	P/03A	RUA MATAO	232		CENTRO
6669	VALERIA PEREIRA DA SILVA	479	4	RUA MATAO	246		CENTRO
6670	MARIA IVONE DA SILVA ALVES	479	5	RUA MATAO	260		CENTRO

6672	MARLENE FERREIRA SANTIAGO	479	6	RUA MATAO	274		CENTRO
6673	MARCUS VINICIUS KATO FALEIROS	479	7	RUA CAMPINAS	179		CENTRO
6674	ANDERSON CRISTIANO ZORZI	479	8	RUA CAMPINAS	165		CENTRO
6675	TEREZA CRISPIM DE MOURA PINTO	479	p/16	RUA LINS	213		CENTRO
6677	ANTONIO CATEGERO DE MELO	479	15	RUA LINS	193		CENTRO
6678	MARCELO XAVIER DOS SANTOS	479	14-REM	RUA LINS	179		CENTRO
6679	SILVIANE ANTONELO	479	13	RUA LINS	165		CENTRO
6680	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	12	RUA LINS	151		CENTRO
6681	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	11	RUA LINS	137		CENTRO
6682	VITAL EPIFANIO VIEIRA	479	10	RUA TUPA	158		CENTRO
6683	NAILTON HENRIQUE VIEIRA BUZETI	479	9	RUA TUPA	172		CENTRO
6684	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	504	14	RUA LINS	0		CENTRO
6685	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	504	1	RUA MATAO	0		CENTRO
6686	AMIRCOL - ASSOCIACAO DOS MORADORES IRMÃOS CORAGEM	21	6	RUA ALCINDO GUANABARA	503		CENTRO
6687	ALDENOURA PEREIRA SANTOS	21	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	100		CENTRO
6688	JOSÉ CARLOS SANTOS	21	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	114		CENTRO
6689	MARCOS ALVES DE ARAUJO	21	16	RUA CARLOS DE CAMPOS	502		CENTRO
6690	IZIDORO SCHARF	21	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	468		CENTRO
6692	ANTONIO MANOEL DE LIMA	21	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	540		CENTRO
6693	MARIA REGINA DA CONCEICAO SOUZA	21	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	554		CENTRO
6694	JOAO SCHARF	21	P/12A	RUA CARLOS DE CAMPOS	568		CENTRO
6695	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS ROMANOLI	21	11	RUA CARLOS DE CAMPOS	524		CENTRO
6696	LUCIANO VALERIO	21	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	35		CENTRO
6697	OMAR CRISTIANO ANDRADE DA COSTA E SUA MULHER	21	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	41		CENTRO
6698	JOAO ANTONIO PEREIRA	21	1	RUA CAETANO DE CAMPOS	433		CENTRO
6699	EZEQUIEL SILVESTRE	21	2	RUA ALCINDO GUANABARA	565		CENTRO
6700	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	21	3	RUA ALCINDO GUANABARA	551		CENTRO
6701	FRANCISCO VENCI GUERRA	21	4	RUA ALCINDO GUANABARA	531		CENTRO
6702	AMIRCOL - ASSOCIACAO DOS MORADORES IRMÃOS CORAGEM	21	5	RUA ALCINDO GUANABARA	525		CENTRO
6703	REINERO GAVIAO	53	P/06B	RUA BARONESA DE ITU	S/N		CENTRO
6705	MARIA DO CARMO VIRGILIO DOS SANTOS	53	7	RUA BARONESA DE ITU	256		CENTRO
6706	DIONE WESLEY VALERIO	53	8	RUA BARONESA DE ITU	270		CENTRO

6707	VALDEMIR SOUZA DE ARAUJO ES/M	53	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	400		CENTRO
6708	JOSE NUNES DA SILVA	53	15P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	414		CENTRO
6709	EVA AUGUSTA DO CARMO E OUTROS	53	15P	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	420		CENTRO
6710	GETULIO SANDER	53	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	442		CENTRO
6711	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	53	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	456		CENTRO
6712	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	53	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	466		CENTRO
6713	ADEMIR DOS SANTOS SOUZA	53	p/11A	RUA BARTOLOMEU BUENO	229		CENTRO
6714	SUELI DE ALMEIDA FERNANDES	53	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	215		CENTRO
6715	MARIA DAS GRACAS RUIZ	53	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	203		CENTRO
6716	ELIAS CARVALHO SILVA	53	1	RUA CARLOS DE CAMPOS	473		CENTRO
6717	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	53	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	461		CENTRO
6718	SÉRGIO BRAGA DOS SANTOS E SUA MULHER	53	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	455		CENTRO
6719	IGOR CASTRO CAVALCANTE	53	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	433		CENTRO
6720	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	53	P/05RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	427		CENTRO
6721	EDNA CARDOSO MARTINS	81	P/06	RUA BARAO DO RIO BRANCO	S/N		CENTRO
6722	MARIA CELINA DE PAULA	81	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	334		CENTRO
6723	CARLOS ANTONIO PEREIRA E S/MULHER	81	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	348		CENTRO
6724	ZICELIA MARLENE DE SOUZA	81	16-A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2412		CENTRO
6726	CACIANO CONSTANT DA SILVA	81	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2426		CENTRO
6727	ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRA	81	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2440		CENTRO
6728	RAIMUNDO DE SOUZA NEVES	81	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2454		CENTRO
6729	MARIA HELENA SOARES E SEU MARIDO	81	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2468		CENTRO
6730	SEBASTIAO SILVESTRE DOS SANTOS	81	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2482		CENTRO
6731	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	81	P/10A	RUA BARONESA DE ITU	341		CENTRO
6732	ELISEU FUZETTO	81	9	RUA BARONESA DE ITU	425		CENTRO
6733	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	81	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	375		CENTRO
6735	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	81	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	369		CENTRO
6736	CAROLINE MUNHOZ NUNES	81	P/03RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	355		CENTRO
6737	CLEITO JUNIOR ALVES MOREIRA	81	P04RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	333		CENTRO
6738	NILTON FERREIRA FEITOSA	81	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	319		CENTRO
6739	LUZIA MOREIRA DA SILVA CIRILO	81	P/06	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	0		CENTRO
6740	JOAO PEDRO DOS SANTOS	110	6-A	RUA ALVARES PENTEADO	422		CENTRO
6741	JAIME ANTONIO CASARIN	110	7	RUA ALVARES PENTEADO	436		CENTRO
6742	VALCIRLEI DE SIQUEIRA DESTRO	110	8	RUA ALVARES PENTEADO	450		CENTRO
6743	VICTOR EDWARD DOS SANTOS ROSA	110	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	176		CENTRO
6744	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	110	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	190		CENTRO
6745	ZULMIRA ALVES DOS SANTOS	110	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	204		CENTRO
6746	LAURECIR ALVES DE ARAUJO	110	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	218		CENTRO
6747	MARIA NILZA DOS SANTOS	110	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	232		CENTRO
6748	REGINA SCANACAPRA DE ASSIS E OUTROS	110	11P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	246		CENTRO
6749	ARMELINDA FERREIRA SANTOS	110	11P	RUA BARAO DO RIO BRANCO	0		CENTRO
6750	RODRIGO DA SILVA DONATTI	110	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	451		CENTRO
6751	ROBSON BERTOZZI DE SOUZA	110	p/09	RUA BARAO DO RIO BRANCO	431		CENTRO
6752	MARIA SANDER DO NASCIMENTO	110	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2117		CENTRO
6753	FERNANDO VICENTE MELINHO	110	p/02	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2095		CENTRO
6754	SILVESTRE NUNES CLEMENTINO	110	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2089		CENTRO
6756	AMILTON CARDOSO DA SILVA	110	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2075		CENTRO
6757	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	110	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2061		CENTRO
6758	NATACCI AMARAL DA SILVA	460	P/01	RUA LINS	22		CENTRO
6759	SEBASTIANA DE ASSIS ROMAN	460	2	RUA LINS	36		CENTRO
6760	ANTONIO MARIA	460	3	RUA LINS	50		CENTRO
6761	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	460	4	RUA LINS	56		CENTRO
6762	FRANCISCO DEMETRIO SOTCHI	460	5	RUA LINS	60		CENTRO
6763	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA	460	6	RUA LINS	100		CENTRO
6765	HELENA MURAKAMI E SEU MARIDO	460	7	RUA TUPA	81		CENTRO
6766	ALCIDES AMANCIO	460	8	RUA TUPA	67		CENTRO
6767	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	460	16	RUA PIRAI	3		CENTRO
6768	ANTONIO BENEDITO DE SOUZA	460	15	RUA PASTEUR	733		CENTRO
6769	AUGUSTO ANTONIO MIRANDA	460	10	RUA PASTEUR	693		CENTRO
6771	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES MIRANDA CLEMENTINO	460	9	RUA PASTEUR	673		CENTRO
6772	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	480	1	RUA LINS	130		CENTRO
6773	JOSE LAUREANO	480	2	RUA LINS	144		CENTRO
6775	JOSE LAUREANO	480	3	RUA LINS	158		CENTRO
6776	NAIDE AGUIAR SALES	480	4	RUA LINS	172		CENTRO
6777	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	480	5	RUA LINS	186		CENTRO
6778	ARLINDO RIBEIRO DE SOUZA	480	6	RUA LINS	200		CENTRO
6779	PAULINO SALVADOR SARAIVA	480	7	RUA CAMPINAS	143		CENTRO
6780	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	8	RUA CAMPINAS	129		CENTRO
6781	PAULINO SALVADOR SARAIVA	480	16	RUA PIRAI	103		CENTRO
6782	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	15	RUA PIRAI	89		CENTRO
6783	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	480	14	RUA PIRAI	75		CENTRO
6784	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	480	13	RUA PIRAI	61		CENTRO
6785	JOSINEIDE APARECIDA VIZINI FERREIRA	480	12	RUA PIRAI	47		CENTRO
6786	JOSINEIDE APARECIDA VIZINI FERREIRA	480	11	RUA PIRAI	33		CENTRO
6787	ATILIO GILIOLI	480	10	RUA TUPA	58		CENTRO
6788	ATILIO GILIOLI	480	9	RUA TUPA	72		CENTRO
6789	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	505	1	RUA LINS	0		CENTRO
6790	BENEDITA RIBEIRO DA SILVA	21A	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	14		CENTRO
6791	DEOCLECIO PARLANDIN	21A	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	28		CENTRO
6792	LUZIA MOREIRA DA SILVA CYRILLO	21A	P/16	RUA CAETANO DE CAMPOS	42		CENTRO
6793	JOSE ALVES PEREIRA E OUTRA	21A	P/16	RUA CARLOS DE CAMPOS	594		CENTRO
6794	DEOCLECIO PARLANDIN	21A	15	RUA CARLOS DE CAMPOS	608		CENTRO
6795	MARCIA APARECIDA DE MEDEIROS SOUZA	21A	14	RUA CARLOS DE CAMPOS	622		CENTRO
6796	ADELSON ALVES CARVALHO E SUA MULHER	21A	13	RUA CARLOS DE CAMPOS	646		CENTRO

6799	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	38	P/06	RUA BARTOLOMEU BUENO	0		CENTRO
6800	NEUSA ESPERQUE DA SILVA	38	P/06	RUA CARLOS DE CAMPOS	499		CENTRO
6801	MARINALVA RODRIGUES DE MATOS	38	7-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	198		CENTRO
6802	JOBIS SINIGALIA	38	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	212		CENTRO
6803	GILBERTO SCHARF	38	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	504		CENTRO
6804	PAULO MARCONDES MACHADO	38	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	518		CENTRO
6805	LUIZ CORREA DE MELLO	38	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	538		CENTRO
6806	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	546		CENTRO
6807	JOSE ROBERTO FERNANDES E SUA MULHER	38	p/12RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	574		CENTRO
6808	DINA GONGORA DARDOSSE DIAS	38	p/11A	RUA CAETANO DE CAMPOS	149		CENTRO
6809	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	38	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	135		CENTRO
6810	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	38	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	121		CENTRO
6811	JOSE MARIA SIQUEIRA	38	P/001	RUA CARLOS DE CAMPOS	571		CENTRO
6812	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	38	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	558		CENTRO
6813	JUDITH RODRIGUES DE MATOS	38	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	543		CENTRO
6814	JOAO SCHARF	38	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	541		CENTRO
6815	CAROLINA CARDOSO DE SA	38	5-REM	RUA CARLOS DE CAMPOS	521		CENTRO
6816	MANOEL SANTANA DA SILVA	67	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	318		CENTRO
6817	NELSON COSTA	67	7	RUA BARONESA DE ITU	334		CENTRO
6819	IVELIZE CIVIERI GONCALVES	67	8	RUA BARONESA DE ITU	348		CENTRO
6820	ISRAEL SOARES DA CRUZ	67	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2512		CENTRO
6821	LUIZ CARLOS MONTE	67	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2526		CENTRO
6822	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS E SUA MULHER	67	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2540		CENTRO
6823	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	67	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2554		CENTRO
6824	SALUSTIL NUNES CARDOSO	67	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2568		CENTRO
6825	ANTONIO FELICIANO DE SOUZA	67	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2582		CENTRO
6827	PEDRO PIRES AGUIAR	67	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	315		CENTRO
6828	ALEXANDRE AMADOR DA SILVA	67	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	301		CENTRO
6829	PEDRO SCHARF E SUA MULHER	67	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	483		CENTRO
6830	EDSON JUSTINIANO DA SILVA	67	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	461		CENTRO
6831	CELSO JANDIR SMANIOTTO	67	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	455		CENTRO
6832	MARIA JOSE DE SANTANA SILVA E SEU MARIDO	67	P/04RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	441		CENTRO
6833	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	67	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	427		CENTRO
6834	JUSCILENE MAROLI	95	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2147		CENTRO
6835	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	95	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	436		VILA UNIAO
6836	HELCIO LUIZETI	95	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	450		CENTRO
6837	CARLOS GONCALVES DA SILVA	95	P/16RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	304		CENTRO
6839	VERA LÚCIA RAMOS MEDEIROS E OUTRO	95	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	318		CENTRO
6840	CECILIA RUBIM DE ANDRADE	95	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	332		CENTRO
6841	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	346		CENTRO
6842	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	360		CENTRO
6843	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	95	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	374		CENTRO
6844	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	95	10	RUA BARONESA DE ITU	449		CENTRO
6845	JOÃO ALVES JARDIM	95	9	RUA BARONESA DE ITU	523		CENTRO
6846	MARCELO PALMA DA SILVA	95	1-REM	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2217		CENTRO
6847	ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	95	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2203		CENTRO
6848	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	95	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2189		CENTRO
6849	CARLITO PONTES DA SILVA	95	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2175		CENTRO
6850	RICARDO PINTO DE ARRUDA	95	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2375		CENTRO
6851	JORGE AMARO DA SILVA	127	P/06	RUA ALVARES PENTEADO	522		CENTRO
6852	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	127	7	RUA ALVARES PENTEADO	536		CENTRO
6853	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	8	RUA ALVARES PENTEADO	550		CENTRO
6854	LUCILENE FIUZA DE BRITO DE ARAUJO	127	16P	RUA ALVARES PENTEADO	564		CENTRO
6855	ELIAS EUGENIO DE SOUZA	127	P/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	202		CENTRO
6856	JOSE ANTUNUCCI	127	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	216		CENTRO
6857	VALCIR CRESPILHO	127	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	230		CENTRO
6858	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	127	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	244		CENTRO
6859	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	127	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	258		CENTRO
6861	HELENA ALVES BEZERRA	127	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	272		CENTRO
6862	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	549		CENTRO
6863	ANTONIO HERNANDES DESTRO	127	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	535		CENTRO
6864	BENEDITA ALVES DA SILVA	127	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	275		CENTRO
6865	MARIA JANETE MENDONCA DOS SAN	127	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	261		CENTRO
6866	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM UNIAO	127	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	247		CENTRO
6867	ANTONIO PAULO RODRIGUES DA SILVA	127	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	233		CENTRO
6868	MAURA ALVES DA SILVA	127	5P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	227		CENTRO
6869	MARINILZA HELENA FLAUZINO	127	5P	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	219		CENTRO
6870	EDNA TENORIO LEAL	127	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	205		CENTRO
6871	MARCELO EDUARDO ALGUSTO E SUA MULHER	441	1	RUA PASTEUR	546		CENTRO
6872	FABIANA DE FATIMA ALGUSTO	441	2	RUA PASTEUR	560		CENTRO
6873	MARCELO EDUARDO ALGUSTO E SUA MULHER	441	P/03RE	RUA PASTEUR	574		CENTRO
6874	APARECIDO NELSON DE FREITAS	441	4	RUA PASTEUR	588		CENTRO
6875	ISMAEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	441	P/05A	RUA PASTEUR	602		CENTRO
6876	JOAQUIM MARTINS NETO	441	6	RUA PASTEUR	616		CENTRO
6877	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	441	7	ANTÔNIO REIS MOIA	595		CENTRO
6878	ANERIS MOREIRA	441	8	ANTÔNIO REIS MOIA	581		CENTRO
6879	JOSE DE OLIVEIRA	441	16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	771		CENTRO
6880	AURELINA VITORIA DOS SANTOS	441	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	757		CENTRO

6881	INES DOMINGOS DE OLIVEIRA	441	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	743		CENTRO
6882	BENEDITO HERMINIO NASCIMENTO E SUA MULHER	441	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	729		CENTRO
6883	MARCELO DE JESUS DOMICIANO	441	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	715		CENTRO
6884	JOSE GONGORA DARDOSSE E OUTROS	441	11	RUA MACHADO DE ASSIS	701		CENTRO
6885	MARIA APARECIDA VELOZO	441	10	RUA MACHADO DE ASSIS	778		CENTRO
6886	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA	441	9	RUA MACHADO DE ASSIS	736		CENTRO
6888	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	22	6	RUA CARLOS DE CAMPOS	609		CENTRO
6889	ODAIR JOSE COSTA	22	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	114		CENTRO
6890	APARECIDA ELIANE DA SILVA MAFFINI DE MATTOS	22	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	128		CENTRO
6891	GELSON COMIN	22	P/16RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	608		CENTRO
6892	RENEE FERIANI DE SANTANA E SUA MULHER	22	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	622		CENTRO
6893	RENEE FERIANI DE SANTANA E SUA MULHER	22	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	636		CENTRO
6894	SILVINO ARNALDO DA SILVA	22	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	646		CENTRO
6895	LUCINETE GONÇALVES DA LUCENA FREITAS	22	12	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	664		CENTRO
6896	MARCIA APARECIDA BRASAU LANA	22	11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	678		CENTRO
6897	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	22	10	RUA PADRE ANCHIETA	49		CENTRO
6898	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	22	9	RUA PADRE ANCHIETA	43		CENTRO
6899	VALMIR CARDOSO DA SILVA	22	p/01	RUA CARLOS DE CAMPOS	663		CENTRO
6900	ROSELI QUIRINO DE OLIVEIRA E VALDIRENE QUIRINO DE OLIVEIRA	22	2	RUA CARLOS DE CAMPOS	665		CENTRO
6901	PAULO DE OLIVEIRA	22	3	RUA CARLOS DE CAMPOS	643		CENTRO
6902	IRENE MARIA DOS SANTOS	22	4	RUA CARLOS DE CAMPOS	637		CENTRO
6903	REINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	22	P/05RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	615		CENTRO
6904	ADEMAR FASSINA	54	6-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	284		CENTRO
6905	SOLANGE APARECIDA DE LIMA	54	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	298		CENTRO
6906	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	312		CENTRO
6907	EVERALDO DE FRANÇA NERY	54	P/16A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2586		CENTRO
6908	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2604		CENTRO
6909	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2618		CENTRO
6910	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2632		CENTRO
6911	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2646		CENTRO
6912	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	54	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2660		CENTRO
6913	ROBERTO CAETANO	54	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	233		CENTRO
6914	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	54	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	241		CENTRO
6915	JOAO LEMES FILHO	54	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	573		CENTRO
6916	VALDEMIR ALVES DE ARAUJO	54	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	569		CENTRO
6917	JAELSON TERTO DA SILVA E ALINE SANTANA FERREIRA	54	P/03RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	547		CENTRO
6918	NOROESTE DO PARANA IMOVEIS LTDA	54	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	541		CENTRO
6919	MOACIR BARBOSA E SUA MULHER	54	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	527		CENTRO
6920	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	82	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2247		CENTRO
6921	JOAO CAMILO SANTANA	82	7	RUA BARONESA DE ITU	434		CENTRO
6922	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	82	8	RUA BARONESA DE ITU	448		CENTRO
6923	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	82	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	404		CENTRO
6926	ROSICLER SANABRIA CASARIM E	82	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	418		CENTRO
6927	ADRIANA DE LIMA LINS CASSIMIRO	82	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	430		CENTRO
6928	AUREA LUCIA ALVES DE ARAUJO	82	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	444		CENTRO
6930	TEREZINHA ELIAS DE JESUS	82	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	458		CENTRO
6931	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	82	P/11	RUA BARTOLOMEU BUENO	437		CENTRO
6932	VICENTE PAULINO CANDIOTO	82	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	423		CENTRO
6933	REGINA APARECIDA DE FREITAS	82	9-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	403		CENTRO
6934	ANA MARIA DE LIMA LINS	82	9-B	RUA BARTOLOMEU BUENO	409		CENTRO
6935	AURELINA ANTONIA DA CONCEICAO	82	1	RUA BARTOLOMEU BUENO	375		CENTRO
6936	ERICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS E JOAO PONCIANO DOS SANTOS	82	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2303		CENTRO
6937	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	82	3-REM	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2283		CENTRO
6938	LINAURA PERES DA SILVA	82	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2275		CENTRO
6939	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	82	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2261		CENTRO
6940	MARIA LUCIA MENDES	111	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	303		CENTRO
6941	FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO	111	7	RUA BARAO DO RIO BRANCO	536		CENTRO
6943	MARIA ZELIA DE ALMEIDA	111	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	550		CENTRO
6944	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	111	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	302		CENTRO
6946	AMAURI GRASSI E SUA ESPOSA	111	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	318		CENTRO
6947	ODILA ALVINO DE BARROS BATISTA	111	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	332		CENTRO
6948	GREGORIO FIM E S/MULHER	111	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	346		CENTRO
6949	SONIA MENDES DE AZEVEDO LANA	111	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	360		CENTRO
6950	RAFAELA ORTIZ PADOVINI DA SILVA	111	P/11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	374		CENTRO
6951	ROSENEIDE SILVA ALBUQUERQUE	111	P/11	RUA BARONESA DE ITU	563		CENTRO
6952	GILMAR GRACIANO	111	10	RUA BARONESA DE ITU	549		CENTRO
6953	MARIA DE FREITA DE PAULA	111	9	RUA BARONESA DE ITU	535		CENTRO
6954	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	111	P/01RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	373		CENTRO
6955	LUIZ MIGUEL DA SILVA	111	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	359		CENTRO
6956	LUIZ MIGUEL DA SILVA	111	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	345		CENTRO
6957	WILMA RAMOS MEDEIROS	111	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	333		CENTRO
6958	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	111	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	317		CENTRO
6959	NILCEIA GOMES DE OLIVEIRA	144	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	207		CENTRO
6961	RODRIGO ADRIANO DO COUTO	144	7	RUA ALVARES PENTEADO	628		CENTRO
6962	DAMATA MADEIREIRA - EIRELI	144	8	RUA ALVARES PENTEADO	642		CENTRO
6963	PETERSON FERREIRA BUENO	144	16-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	206		CENTRO
6964	GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA	144	15-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	222		CENTRO
6965	JOSE PONTES E SUA MULHER	144	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	234		CENTRO

6966	SEBASTIAO ALVES SIQUEIRA	144	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	248		CENTRO
6967	RONI SIDNEI SÉRGIO BEZERRA	144	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	262		CENTRO
6968	VANI DAS NEVES PEREIRA	144	11-Rem	RUA BARAO DO RIO BRANCO	663		CENTRO
6969	CLAUDIONOR RIBEIRO CAETANO	144	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	649		CENTRO
6970	DANIEL ALMEIDA SALES	144	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	663		CENTRO
6971	KELLY ABREU DOS SANTOS	144	p/01	RUA NAPOLEAO LAUREANO	277		CENTRO
6972	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	144	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	263		CENTRO
6973	OSMIR RODRIGUES	144	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	249		CENTRO
6974	ANDRE RICARDO DA SILVA MELAO	144	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	235		CENTRO
6975	LUCIANA CALICHIO MEDEIRO	144	Rem.05	RUA NAPOLEAO LAUREANO	221		CENTRO
6976	ZELINA DOS SANTOS	422	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	710		CENTRO
6977	JOAO RIBEIRO ROSA	422	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	714		CENTRO
6978	ROQUE DOMICIANO	422	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	728		CENTRO
6979	ROQUE DOMICIANO	422	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	742		CENTRO
6980	ELIAS ALVINO DE BARROS E SUA MULHER	422	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	756		CENTRO
6981	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS	422	P/0006	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	766		CENTRO
6983	JOSE DO PARTO DOS SANTOS	422	7	ANTÔNIO REIS MOIA	493		CENTRO
6984	NELSON BIADOLA	422	8	RUA ANTONIO REIS MOIA	764		CENTRO
6985	ROSILENE DE MORAES FERNANDES	422	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	763		CENTRO
6986	PAULO MOREIRA	422	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	747		CENTRO
6987	MAURO SERGIO DOS SANTOS	422	P/14A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	721		CENTRO
6988	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	422	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	716		CENTRO
6989	JOSÉ MARIA RODRIGUES	422	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	703		CENTRO
6990	OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	422	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	701		CENTRO
6991	NELSON ROSA	422	10	RUA MACHADO DE ASSIS	622		CENTRO
6992	MARINA VIEIRA DA SILVA OTUYAMA	422	9	RUA MACHADO DE ASSIS	636		CENTRO
6993	HELIO XAVIER DA SILVA	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	624		CENTRO
6994	FRANCISCO DEMETRIO STOCHI	461	2	RUA PASTEUR	646		CENTRO
6995	VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS	461	3	RUA PASTEUR	659		CENTRO
6996	VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS	461	4	RUA PASTEUR	673		CENTRO
6998	MAURILIO ZORZENON	461	P/06A	RUA ALEXANDRE DUMAS	S/N		CENTRO
6999	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	461	7	ALEXANDRE DUNAS (PQ IND I)	473		CENTRO
7002	VALDENIR SALES DE OLIVEIRA	461	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	857		CENTRO
7003	FABIO PEREIRA DE BARROS	461	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	843		CENTRO
7004	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	461	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	829		CENTRO
7005	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	461	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	815		CENTRO
7006	MARIA EMILIA DOS SANTOS	461	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	801		CENTRO
7007	OCTACILIO CAVENAGO	461	10	RUA ANTONIO REIS MOIA	570		CENTRO
7008	ALICIO MONTEIRO DE TOLEDO	461	9	RUA ALEXANDRE DUMAS	596		CENTRO
7009	ESMERALDINO ALVES SILVA	481	1	RUA PIRAI	14		CENTRO
7010	MARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	481	4	RUA PIRAI	42		CENTRO
7011	PAULINO SALVADOR SARAIVA	481	5	RUA PIRAI	56		CENTRO
7012	DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	481	6	RUA PIRAI	70		CENTRO
7013	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	481	7	RUA CAMPINAS	43		CENTRO
7014	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	481	8	RUA CAMPINAS	29		CENTRO
7015	MARIA PEDRA DA SILVA	481	16	RUA ARLETE RODRIGUES DA SILVA	3		CENTRO
7016	JOSE BISPO DO PRADO NETO	481	15	RUA PASTEUR	0		CENTRO
7017	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	506	1	RUA PIRAI	0		CENTRO
7018	MATILDE DE FATIMA MARTINS	5	6	RUA PADRE ANCHIETA	6		CENTRO
7019	MARIA DE LOURDES DA SILVA	5	7	RUA PADRE ANCHIETA	36		CENTRO
7020	MARCOS FERREIRA DA SILVA	5	8	RUA PADRE ANCHIETA	42		CENTRO
7021	VALDEMAR SOARES DE LIMA E HERDEIROS	5	16	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	708		CENTRO
7022	SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAULA	5	15	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	716		CENTRO
7023	VALDELICE RIBEIRO	5	14	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	730		CENTRO
7024	LAERCIO DANIEL SOARES	5	13	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	742		CENTRO
7025	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	5	12	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7026	SOLANGE FELIX DOS SANTOS	5	10	RUA ARAGUAIA	555		CENTRO
7027	IDALVA ALVES BARBOSA E OUTRA	39	6-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	200		CENTRO
7028	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	206		CENTRO
7029	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	39	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	228		CENTRO
7030	GILBERTO CAVALEIRO TORRES	39	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2690		CENTRO
7031	JOAO DAS NEVES NORTE	39	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2698		CENTRO
7033	DELMIRA NUNES DA SILVA	39	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2712		CENTRO
7034	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	39	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2726		CENTRO
7035	SOLANGE DE SALES GUIMARÃES	39	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2740		CENTRO
7036	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2754		CENTRO
7037	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	10	RUA PADRE ANCHIETA	155		CENTRO
7038	JOÃO POSSIDONIO DE SOUZA	39	9	RUA PADRE ANCHIETA	135		CENTRO
7039	REGINA PORTELLA DE SOUZA	39	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	671		CENTRO
7040	PEDRO IVO SCALIANTE	39	2	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	657		CENTRO
7041	COSMA ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	39	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	643		CENTRO
7042	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	641		CENTRO
7043	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	39	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	627		CENTRO
7044	MARIA APARECIDA FERNANDES	68	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2347		CENTRO
7045	ELIANE MARCIA ALVES DA SILVA	68	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	442		CENTRO
7046	APARECIDA GUEDES XAVIER DA SILVA	68	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	428		CENTRO
7048	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	68	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	502		CENTRO
7049	MAX ROGÉRIO SCHEANO	68	P/15A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	516		CENTRO
7050	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	68	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	536		CENTRO
7051	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	68	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	550		CENTRO
7052	NEUSA DOS SANTOS	68	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	564		CENTRO
7053	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	68	P/11A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	347		CENTRO
7054	ANTONIO EMILIANO MIRANDA	68	P/10A	RUA CAETANO DE CAMPOS	359		CENTRO

7055	EMILLI FERREIRA DE SOUZA	68	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	319		CENTRO
7056	RAUL PASSARELLI	68	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2417		CENTRO
7057	MARCELO VESSANI DA SILVA	68	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2403		CENTRO
7058	ADMILSON DOS SANTOS SOARES	68	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2389		CENTRO
7060	GILDASIO EVANGELISTA E OUTRA	68	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2375		CENTRO
7061	MARINALVA ALEXANDRA SILVA	68	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2361		CENTRO
7062	PABLO FREITA DE PAULA	96	P/06	RUA BARONESA DE ITU	00S/N		CENTRO
7063	MARIA DE LOURDES DA SILVA	96	7	RUA BARONESA DE ITU	534		CENTRO
7064	JOAO MIGUEL DA SILVA	96	8	RUA BARONESA DE ITU	548		CENTRO
7065	JOSE RAIMUNDO PEREIRA	96	PART/16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	404		CENTRO
7066	GILBERTO EVANGELISTA	96	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	410		CENTRO
7068	BEATRIZ DA SILVEIRA	96	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	432		CENTRO
7069	NATALICIO NUNES DA SILVA	96	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	446		CENTRO
7070	LUIZ CARLOS RODRIGUES LINS	96	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	460		CENTRO
7071	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	96	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	474		CENTRO
7072	CARLITO PONTES DA SILVA	96	10-REM	RUA BARTOLOMEU BUENO	509		CENTRO
7073	PEDRO DONIZETE CASTRUEIRA	96	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	495		CENTRO
7074	MEIRE ANGELICA FRANCISCO DA CRUZ	96	p/01ES	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	473		CENTRO
7075	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	96	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	459		CENTRO
7076	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTT DO NASCIMENTO	96	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	445		CENTRO
7077	IVELISSY CRISTINA STRAGIOTT DO NASCIMENTO	96	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	431		CENTRO
7078	LUCIA PIAM CIVIERI	96	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	417		CENTRO
7080	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS SCALIANTE	170	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	205		CENTRO
7081	ROBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO	170	7	RUA ALVARES PENTEADO	734		CENTRO
7082	GELVERSON CONSTANTINO DE ASSIS	170	8	RUA ALVARES PENTEADO	748		CENTRO
7083	CELEIDE COSTA ALVES	170	16	SALDANHA DA GAMA	176		CENTRO
7084	MARLENE MARLI EVANGELISTA	170	15	SALDANHA DA GAMA	184		CENTRO
7085	MARIA FRATTINO	170	14	SALDANHA DA GAMA	198		CENTRO
7086	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	170	13	SALDANHA DA GAMA	212		CENTRO
7087	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	170	12	SALDANHA DA GAMA	226		CENTRO
7088	EDILEUSA RIBEIRO NASCIMENTO	170	11P	SALDANHA DA GAMA	240		CENTRO
7089	FLAVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	170	11P	RUA BARAO DO RIO BRANCO	791		CENTRO
7090	CESAR FERREIRA BELMONTE ROA	170	10	RUA BARAO DO RIO BRANCO	747		CENTRO
7091	ANGELA PROFESSOR DOS SANTOS CAMPOS	170	9	RUA BARAO DO RIO BRANCO	733		CENTRO
7092	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	289		CENTRO
7093	JORGE SANCHES	170	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	275		CENTRO
7094	IZABEL PEREIRA RAMOS	170	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	247		CENTRO
7095	NATALINO PERRONI	170	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	233		CENTRO
7096	VALDECIR CABRAL E S/MULHER	170	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	219		CENTRO
7101	AVANZI & AVANZI LTDA ME	442	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7102	MARIA AUGUSTA PLATES METAIS ME	442	8	RUA ALEXANDRE DUMAS	347	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7103	RICARDO XAVIER PLATES - EPP	442	16	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	893	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7104	RICARDO XAVIER PLATES - EPP	442	15	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	847	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7105	P V AVANZI - ME	442	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	807	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7106	KITBRAS - INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA	462	1	RUA PASTEUR	732		CENTRO
7107	CELSO JANDIR SMANIOTTO	462	2	RUA PASTEUR	746		CENTRO
7109	SIDNEY BOTELHO	462	4	RUA PASTEUR	774		CENTRO
7110	FABRICIO MARTINS DOS SANTOS	462	P/05RE	RUA PASTEUR	788		CENTRO
7111	TIAGO LIMA DE MAGALHAES	462	6	RUA PASTEUR	802		CENTRO
7113	ELCIO DA SILVA ANDREO	462	8	RUA VITOR HUGO	373		CENTRO
7114	MAURY FERREIRA DA SILVA	462	16	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	957		CENTRO
7116	JOSE ROBERTO ALAMINO	462	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	929		CENTRO
7117	RAQUEL DO NASCIMENTO	462	p/12RE	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	915		CENTRO
7120	KITBRAS - INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA	462	9	RUA ALEXANDRE DUMAS	474		CENTRO
7121	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	6	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	713		CENTRO
7122	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	23	7	RUA PADRE ANCHIETA	126		CENTRO
7123	EDGAR FEITOSA NORTE	23	8	RUA PADRE ANCHIETA	154		CENTRO
7124	MARCIANO APARECIDO LOURENÇO TORRES	23	16-A	RUA PADRE ANCHIETA	168		CENTRO
7125	EDITE ALVES FEITOZA NORTE	23	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2798		CENTRO
7126	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2812		CENTRO
7127	AUGUSTO JOSE NETO	23	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2830		CENTRO
7128	MARLY TAQUETTE	23	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2844		CENTRO
7129	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DO VALE	23	11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2858		CENTRO
7130	APARECIDO RODRIGUES	23	10	RUA ANA NERI	55		CENTRO
7131	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	23	9	RUA ANA NERI	43		CENTRO
7132	FERNANDO DOS SANTOS	23	1	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	783		CENTRO
7134	ALBERTINO DE SOUZA	23	3	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	755		CENTRO
7135	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	23	4	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	729		CENTRO
7136	RENILDE DIAS LIMA	23	5	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	715		CENTRO
7138	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2761		CENTRO
7139	SERGIO BELICIO DE OLIVEIRA	55	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2747		CENTRO
7140	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	55	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2733		VILA UNIAO
7141	NEDILIA MARTINS DE SOUZA COSTA	55	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2719		CENTRO
7142	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2705		CENTRO
7143	ALBINO CASARIN	55	p/06	RUA CAETANO DE CAMPOS	341		CENTRO
7144	CRISTIANO FUZETTO	55	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	316		CENTRO
7145	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	55	P/08A	RUA CAETANO DE CAMPOS	330		CENTRO
7146	APARECIDA INES DE OLIVEIRA	55	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	608		CENTRO
7147	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	15A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	622		CENTRO

7148	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	636		CENTRO
7149	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	55	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	650		CENTRO
7150	JOAO SCHARF	55	p/12A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	664		CENTRO
7151	MARIA APARECIDA SOARES	55	p/11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	862		CENTRO
7153	DEOMAR LEITE DOS SANTOS	55	p/10A	RUA PADRE ANCHIETA	257		CENTRO
7154	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	55	9	RUA PADRE ANCHIETA	245		CENTRO
7155	MARINHO ROSA DE CAMARGO	83	P/06-A	RUA BARTOLOMEU BUENO	500		CENTRO
7157	LUIZ MARCHESI NETO E SUA MULHER	83	7	RUA BARTOLOMEU BUENO	514		CENTRO
7158	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	83	8	RUA BARTOLOMEU BUENO	528		CENTRO
7159	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	83	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	504		CENTRO
7160	ADALBERTO JORGE CALDILIO	83	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	518		CENTRO
7161	LILIAN JACQUELINE SANTOS	83	P/14RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	540		CENTRO
7163	SOELI IVONE SMANIOTTO	83	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	560		CENTRO
7165	JUVENCIO MAROLI	83	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	431		CENTRO
7166	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	83	9-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	439		CENTRO
7167	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	83	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	573		CENTRO
7168	TATIANE ALVES BRASIL	83	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	559		CENTRO
7169	HILARIO DE CAMPOS E MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA CAMPOS	83	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	545		CENTRO
7170	IZABETE BORGES PEREIRA	83	P/04A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	523		CENTRO
7171	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA E S/MULHER	83	5-REM	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	511		CENTRO
7173	PAULO ALMEIDA LEÃO JUNIOR	112	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	0		CENTRO
7174	JAQUELINE CRISTINA MENDONÇA	145	p/06A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	698		CENTRO
7175	SANDRA CRISTIANE DOS SANTOS E OUTROS	145	P/07A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	734		CENTRO
7176	ANTONIO ALVES FILHO	145	8	RUA BARAO DO RIO BRANCO	748		CENTRO
7177	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	16	SALDANHA DA GAMA	270		CENTRO
7178	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	15	SALDANHA DA GAMA	284		CENTRO
7179	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	14	SALDANHA DA GAMA	298		CENTRO
7180	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	13	SALDANHA DA GAMA	312		CENTRO
7181	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	145	12	SALDANHA DA GAMA	326		CENTRO
7182	PAULO CESAR DE SOUZA DA SILVA	145	11P	SALDANHA DA GAMA	340		CENTRO
7183	PAULO CESAR DE SOUZA DA SILVA	145	11P	RUA BARONESA DE ITU	753		CENTRO
7184	CLEUZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	145	10	RUA BARONESA DE ITU	749		CENTRO
7185	SIDNEI MARQUES ALVES	145	9	RUA BARONESA DE ITU	725		CENTRO
7186	GILDASIO EVANGELISTA E OUTRA	145	p/01	RUA SIQUEIRA CAMPOS	347		VILA UNIAO
7187	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	145	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	361		CENTRO
7188	FRANCISCA RIKALINE INÁCIO DOS SANTOS	145	3-B	RUA SIQUEIRA CAMPOS	349		CENTRO
7189	CARLOS NATAL COLNAGO	145	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	331		CENTRO
7190	ADRIANO PROCOPIO DE SOUZA	145	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	317		CENTRO
7191	IDALINA MARIA DE JESUS	193	6-A	AIMORES	317		CENTRO
7192	MARCIO ADRIANO BEZERRA AMORIM	193	7	AIMORES	270		CENTRO
7194	JOSE ROSA DA SILVA	193	16	AVENIDA SÃO PAULO	299		CENTRO
7195	LUCIA REGINA RODRIGUES E ISMAEL CRUSCO	193	15	AVENIDA SÃO PAULO	285		CENTRO
7196	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	193	14	AVENIDA SÃO PAULO	271		CENTRO
7197	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	193	13	AVENIDA SÃO PAULO	257		CENTRO
7198	JOSE CARLOS DOS SANTOS	193	12	AVENIDA SÃO PAULO	243		CENTRO
7199	ALEXANDRE SOUZA ARRUDA	193	p/11	RUA TAMOIOS	380		CENTRO
7201	JOSE ALVES QUEIROZ	193	10	RUA TAMOIOS	394		CENTRO
7202	MILTON RIBEIRO PEREIRA	193	9	RUA TAMOIOS	374		CENTRO
7203	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	193	1	RUA IRACEMA	113		CENTRO
7204	MARIA EDUARDA MACHADO PROCÓPIO	193	2	RUA IRACEMA	99		CENTRO
7205	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	193	3	RUA IRACEMA	85		CENTRO
7206	ROSIANE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	193	4	RUA IRACEMA	71		CENTRO
7207	CLAUDIO GARCIA DE CARVALHO E SUA MULHER	193	5	RUA IRACEMA	57		CENTRO
7208	GILVANIR FERREIRA PINTO	211	p/06A	AIMORES	221		CENTRO
7209	SILAS GOMES DE SOUZA E OUTRA	211	7	AIMORES	167		CENTRO
7212	ADEMIR ANACLETO DE REZENDE	211	8	AIMORES	155		CENTRO
7213	JOSE MARANI	211	16	PARANA	263		CENTRO
7214	VITOR REZENDE	211	15	PARANA	257		CENTRO
7215	AURIDES MARIA MACHADO	211	14	PARANA	245		CENTRO
7217	VALENTINA GILIO FERREIRA	211	13	PARANA	231		CENTRO
7219	JOSE FERREIRA	211	12	PARANA	217		CENTRO
7220	VALDECI MARIA DA SILVA	211	P/11	RUA TAMOIOS	236		CENTRO
7221	Antônio A. P. Neto	211	10	RUA TAMOIOS	278		CENTRO
7222	JOSE LOURENCO DE PAIVA	211	9	RUA TAMOIOS	292		CENTRO
7223	MARIA APARECIDA ALVES NOBRE	211	P/01	RUA TAMOIOS	318		CENTRO
7224	ROSANA ALVES NOBRE	211	p/01	RUA TAMOIOS	318		CENTRO
7225	MARIA APARECIDA ALVES NOBRE	211	2	AVENIDA SÃO PAULO	230		CENTRO
7226	PEDRO JOSE RAIMUNDO	211	3	AVENIDA SÃO PAULO	244		CENTRO
7227	JOSE DAS GRACAS ALVES FERREIRA	211	4	AVENIDA SÃO PAULO	258		CENTRO
7228	GENEZIO HERCULANO NETO	211	5	AVENIDA SÃO PAULO	272		CENTRO
7229	MARIA MADALENA FLAUZINO DE SOUZA	235	p/06	AIMORES	S/N		CENTRO
7230	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	235	7	AIMORES	57		CENTRO
7231	ANAILTON FERREIRA	235	8	AIMORES	41		CENTRO
7233	MARCOS BATISTA GONCALVES	235	p/16	RUA TUPINAMBAS	50		CENTRO
7234	NAIR FRANCISCO GONCALVES	235	15	RUA TUPINAMBAS	64		CENTRO
7235	NAIR FRANCISCO GONCALVES	235	14	RUA TUPINAMBAS	74		CENTRO
7236	WALCY MARTINS SANTANA	235	13	RUA TUPINAMBAS	90		CENTRO
7237	JACIRA TEIXERIA DE ARAUJO MELO	235	12	RUA TUPINAMBAS	104		CENTRO
7238	MARIA APARECIDA SCORPIONI DE MENDONÇA	235	11	RUA TUPINAMBAS	118		CENTRO
7240	ANTONIO MARCOSSI	235	10	RUA TAMOIOS	176		CENTRO
7241	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	9	RUA TAMOIOS	190		CENTRO

7242	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	1	PARANA	192		CENTRO
7244	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	235	2	PARANA	206		CENTRO
7245	FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENT0	235	3	PARANA	220		CENTRO
7246	FRANCIELE NUNES BATISTA	235	4	PARANA	244		CENTRO
7247	TEREZA DAS NEVES LEIVA	235	5	PARANA	258		CENTRO
7248	MARGRETH ILSE MICK MORGATO	258A	1	AIMORES	84		CENTRO
7249	MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DA SILVA	258A	15	RUA VITAL BRASIL	204		CENTRO
7250	VALDETE DA SILVA	258A	14	RUA VITAL BRASIL	216		CENTRO
7251	JOSE FERREIRA DA SILVA	258A	13	RUA VITAL BRASIL	230		CENTRO
7252	ANTONIO VIANA DE SANTANA	258A	12	RUA VITAL BRASIL	240		CENTRO
7253	RIVALDAVIA PEREIRA FRANCO	258A	11	RUA VITAL BRASIL	250		CENTRO
7255	JOSE QUINTINO DE OLIVEIRA	258A	10	RUA VITAL BRASIL	260		CENTRO
7256	EDITH CAMILA DE SOUZA	258A	9	RUA TAMOIOS	86		CENTRO
7257	RAFAEL LUIZ DA SILVA SERAPIÃO	258A	8	RUA TAMOIOS	216		CENTRO
7258	RAFAEL LUIZ DA SILVA SERAPIÃO	258A	P/07RE	RUA TAMOIOS	202		CENTRO
7259	APPARECIDA RIBEIRO DA SILVA	258A	P/06A	RUA TUPINAMBAS	103		CENTRO
7260	FRANCISCO FERREIRA	258A	4	RUA TUPINAMBAS	75		CENTRO
7261	FRANCISCO FERREIRA	258A	3	RUA TUPINAMBAS	75		CENTRO
7262	JURACI FERREIRA DE SOUZA E S/M	258A	2	RUA TUPINAMBAS	73		CENTRO
7263	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	210		CENTRO
7264	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	224		CENTRO
7265	EDINALDO CARLOS LUIZETI	275	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	232		CENTRO
7266	ARNALDO SOARES	275	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	256		CENTRO
7269	ILMA MARQUES DE OLIVEIRA	275	P/06A	RUA COELHO NETO	161		CENTRO
7270	NELSA DOS SANTOS SILVA E OUTRA	275	7	RUA COELHO NETO	147		CENTRO
7271	HILDEBERTO FERREIRA DE SOUZA	275	8	RUA COELHO NETO	137		CENTRO
7273	SILVAN JOSE DE SOUZA	275	16	RUA OSVALDO CRUZ	275		CENTRO
7274	NELSON GABRIEL MACHADO	275	15	RUA OSVALDO CRUZ	261		CENTRO
7275	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIR	275	14	RUA OSVALDO CRUZ	247		CENTRO
7277	OSMARINA COSTA ESTRUZAN I PAZINATTO E OUTROS	275	13	RUA OSVALDO CRUZ	233		CENTRO
7278	EDILSON JOSE MELLA	275	12	RUA OSVALDO CRUZ	219		CENTRO
7279	WESLEY PRIGOL	275	11	RUA OSVALDO CRUZ	205		CENTRO
7280	MARCIA KAID BAZZO	275	10	RUA CASTRO ALVES	148		CENTRO
7281	LYSIAS ELIAS DA SILVA	275	9	RUA CASTRO ALVES	160		CENTRO
7282	LUCIANE NASCIMENTO BARRACHINA	259	1P	RUA OSVALDO CRUZ	202		CENTRO
7283	SIMONE GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	259	2	RUA OSVALDO CRUZ	216		CENTRO
7284	MARCOS BATISTA GONCALVES	259	P/03A	RUA OSVALDO CRUZ	230		CENTRO
7285	RAIMUNDO REINALDO DA SILVA E OUTROS	259	4	RUA OSVALDO CRUZ	244		CENTRO
7286	CLAUDOMIRO FABIO DA SILVA	259	5	RUA OSVALDO CRUZ	258		CENTRO
7287	CARLOS FREIRE VIDAL	259	P/06	RUA COELHO NETO	57		CENTRO
7288	HORACIO SCALIANTE	259	7	RUA COELHO NETO	49		CENTRO
7289	ORLANDO SILVA	259	8	RUA COELHO NETO	35		CENTRO
7290	ORLANDO SILVA	259	16	RUA VITAL BRASIL	237		CENTRO
7291	MANOEL FERNANDO	259	15	RUA VITAL BRASIL	223		CENTRO
7292	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	259	14	RUA VITAL BRASIL	209		CENTRO
7294	LUCIANA RAMOS XAVIER	259	13	RUA VITAL BRASIL	197		CENTRO
7295	WANDERLEY RAMOS XAVIER	259	12	RUA VITAL BRASIL	183		CENTRO
7296	ROSENEI RAMOS XAVIER	259	11	RUA VITAL BRASIL	163		CENTRO
7298	GILDETE DA SILVA SERAPIÃO	259	10	RUA CASTRO ALVES	44		CENTRO
7299	MARCOS BATISTA GONCALVES	259	p/09	RUA CASTRO ALVES	58		CENTRO
7300	JEFERSON RODRIGO LIMA	259	P/001	RUA CASTRO ALVES	60		CENTRO
7301	APARECIDO JOSE DIAS	293	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	304		CENTRO
7303	IVANI FERREIRA DE ARAUJO	293	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	318		CENTRO
7304	ITAMAR FERREIRA DE ARAUJO	293	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	332		CENTRO
7305	EDSON ELIZ CARNEIRO	293	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	346		CENTRO
7306	ASSAHIA HAMAM MINASSI E HERDEI	293	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	368		CENTRO
7307	EDSON ELIZ CARNEIRO	293	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	141		CENTRO
7309	METALURGICA LOANDA LTDA	293	8	RUA EUCLIDES DA CUNHA	127		CENTRO
7310	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	293	16	RUA EUCLIDES DA CUNHA	115		CENTRO
7311	JOSE ELOY DA SILVA E SUA MULHER	293	P/15	RUA OSVALDO CRUZ			CENTRO
7313	ELISANGELA ALONSO DA ROCHA DE LIMA	293	p/14RE	RUA OSVALDO CRUZ	333		CENTRO
7314	JAIR APARECIDO LUCIO	293	13	RUA OSVALDO CRUZ	327		CENTRO
7316	ALEXANDRE FARDIN	293	12	RUA OSVALDO CRUZ	313		CENTRO
7318	NORMA HASKEL	293	11	RUA COELHO NETO	120		CENTRO
7320	REJANE APARECIDA COSTA	293	10	RUA COELHO NETO	138		CENTRO
7321	LOURIVAL DE FRANCA E SILVA	293	9	RUA COELHO NETO	148		CENTRO
7322	JOSEMAR DOS SANTOS	276	P/001	RUA OSVALDO CRUZ	304		CENTRO
7323	ESPOLIO DE AUGUSTIN DANESI	276	2	RUA OSVALDO CRUZ	318		CENTRO
7324	MARCELO DOMINGOS OTA	276	3	RUA OSVALDO CRUZ	330		CENTRO
7325	CICERO BEZERRA DE MELO	276	4	RUA OSVALDO CRUZ	344		CENTRO
7326	FATIMA DIAS DE CARVALHO MEDEIROS	276	5	RUA OSVALDO CRUZ	360		CENTRO
7327	VALTER NILSON BONETE	276	P06A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	S/N		CENTRO
7330	SIDNEI DA SILVA ESTRUZANI	276	7	RUA EUCLIDES DA CUNHA	43		CENTRO
7332	IRACY DE SOUZA DANTAS	276	16	RUA VITAL BRASIL	317		CENTRO
7334	ENIR ELIDIO	276	14	RUA VITAL BRASIL	289		CENTRO
7335	JEREMIAS JOSE DIAS	276	13	RUA VITAL BRASIL	287		CENTRO
7336	ISSAMU DOI	276	12	RUA VITAL BRASIL	273		CENTRO
7337	CLEUSA FERNANDES	276	11	RUA VITAL BRASIL	269		CENTRO
7338	MARCOS CAMPOS DOS SANTOS E SUA MULHER	276	10	RUA COELHO NETO	36		CENTRO
7339	FERNANDES TEIXEIRA	276	9	RUA COELHO NETO	48		CENTRO
7341	HELITA GUIMARAES	308	P/01RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	396		CENTRO
7342	NELSON TAVELIN	308	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	410		CENTRO
7343	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	308	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	424		CENTRO
7344	JOAO ALVES LUCAS	308	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	438		CENTRO
7345	ADRIANA MARTA ALVES	308	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	452		CENTRO
7346	VICENTE DE OLIVEIRA	308	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	466		CENTRO
7348	IVONI DE SOUZA DANTAS	308	7	RUA OLAVO BILAC	153		CENTRO
7349	IRACY DE SOUZA DANTAS	308	8	RUA OLAVO BILAC	139		CENTRO
7350	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	308	16	RUA OSVALDO CRUZ	473		CENTRO

7351	MARIA LUIZA DE MORAES LUCIO	308	15	RUA OSVALDO CRUZ	459		CENTRO
7352	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	308	14	RUA OSVALDO CRUZ	445		CENTRO
7354	APARECIDO ALVES PEREIRA	308	11P	RUA OSVALDO CRUZ	403		CENTRO
7355	ANTONIO JUSTINIANO DA SILVA	308	11P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	116		CENTRO
7356	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	308	10	RUA EUCLIDES DA CUNHA	126		CENTRO
7357	FLORENTINO FLAUZINO	308	9	RUA EUCLIDES DA CUNHA	142		CENTRO
7358	ALMIR MARTINS COELHO E MEIRE CRISTINA DE SOUZA	399	1	RUA MEN DE SA	700		CENTRO
7359	JOAO BARRETO	399	2	RUA MEN DE SA	714		CENTRO
7360	MICHELLE SUSAN VIZANI	399	3	RUA MEN DE SA	728		CENTRO
7361	NEUZA BURKOWSKI	399	4	RUA MEN DE SA	742		CENTRO
7362	LEONITA DA SILVA NASCIMENTO	399	5	RUA MEN DE SA	758		CENTRO
7363	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	399	P/06	RUA ANTONIO REIS MOIA	309		CENTRO
7364	JAIR BOITO	399	7	ANTÔNIO REIS MOIA	295		CENTRO
7365	ADALIA ROSA DA CRUZ	399	8REM	ANTÔNIO REIS MOIA	299		CENTRO
7366	ADALIA ROSA DA CRUZ	399	16	AV PRESIDENTE VARGAS	264		CENTRO
7367	ISRAEL SOARES DA CRUZ	399	15	AV PRESIDENTE VARGAS	266		CENTRO
7368	JOSE ROBERTO ALAMINO	399	14	AV PRESIDENTE VARGAS	280		CENTRO
7369	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	13	AV PRESIDENTE VARGAS	294		CENTRO
7370	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	12	AV PRESIDENTE VARGAS	308		CENTRO
7371	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA E S/ESPOSA	399	11P	AV PRESIDENTE VARGAS	336		CENTRO
7373	TEREZA DE FATIMA OLIMPIO	399	P/11	RUA MACHADO DE ASSIS	320		CENTRO
7374	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	399	P/11A	RUA MACHADO DE ASSIS	326		CENTRO
7376	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	10	RUA MACHADO DE ASSIS	380		CENTRO
7377	SILVANA RODRIGUES PEREIRA	399	9	RUA MACHADO DE ASSIS	394		CENTRO
7379	FORT METAIS INDUSTRIA E COM. LTDA - ME	424	1	RUA MEN DE SA	853		PARQUE INDUSTRIAL I
7383	ELZA RIBEIRO E IZABEL RIBEIRO NETO	482	1	RUA PASTEUR	832		CENTRO
7384	PAULINO SALVADOR SARAIVA	482	2	RUA PASTEUR	846		CENTRO
7385	MARISVALDO BISPO DA SILVA	482	4	RUA PASTEUR	874		CENTRO
7386	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	507	1	RUA ARLETE RODRIGUES DA SILVA	0		CENTRO
7387	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	6	6	RUA ANA NERI	28		CENTRO
7388	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	6	7	RUA ANA NERI	42		CENTRO
7389	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	6	8REM	RUA ANA NERI	56		CENTRO
7390	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	6	16	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2888		CENTRO
7391	MANOEL DOS REIS DE ALMEIDA	6	15	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2902		CENTRO
7392	MARCOS AURELIO GONCALVES	6	14	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2916		CENTRO
7393	SANDRA REGINA SMANIOTTO	6	13	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2930		CENTRO
7394	CELSO JANDIR SMANIOTTO	6	12	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2944		CENTRO
7395	MARIA RITA DE OLIVEIRA	6	11-B	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2954		CENTRO
7396	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	10	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7397	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	9	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7398	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	6	5	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7399	ASSOCIACAO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE LOANDA	40	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2791		CENTRO
7400	ELISABETE CRISTINA FAGGIONATTO	40	7	RUA PADRE ANCHIETA	224		CENTRO
7401	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	8	RUA PADRE ANCHIETA	238		CENTRO
7402	JOSE XAVIER SILVA	40	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	722		CENTRO
7403	ELTON NOGUEIRA FREIRE	40	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	736		CENTRO
7404	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	40	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	750		CENTRO
7405	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	764		CENTRO
7406	ANTONIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE	40	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	778		CENTRO
7407	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	40	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	792		CENTRO
7408	ALCIDES GONÇALVES	40	p/10A	RUA ANA NERI	151		CENTRO
7409	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	40	9	RUA ANA NERI	147		CENTRO
7410	SUELI VIEIRA MACHADO	40	p/01A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2861		CENTRO
7411	SANDRA REGINA SMANIOTTO	40	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2847		CENTRO
7412	MOHAMAD FARHAT	40	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2833		CENTRO
7413	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	40	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2819		CENTRO
7414	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	40	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2805		CENTRO
7415	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	603		CENTRO
7416	ROSELENE DE FARIAS	69	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	442		CENTRO
7417	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	69	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	460		CENTRO
7418	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	69	16-REM	RUA NAPOLEAO LAUREANO	604		CENTRO
7419	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	69	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	618		CENTRO
7420	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	69	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	632		CENTRO
7421	ALDAIR JOSE DA SILVA	69	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	646		CENTRO
7422	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	12	RUA NAPOLEAO LAUREANO	660		CENTRO
7423	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	11	RUA NAPOLEAO LAUREANO	674		CENTRO
7424	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	10	RUA PADRE ANCHIETA	365		CENTRO
7425	SUZI MEIRE PEREIRA BRANCO	69	9	RUA PADRE ANCHIETA	351		CENTRO
7426	MAGNOLIA FIRMINO DE BRITO	69	P/01RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	672		CENTRO
7427	JOAO SCHARF	69	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	657		CENTRO
7428	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	643		CENTRO
7429	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	69	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	629		CENTRO
7430	MARCIANO APARECIDO LOURENÇO TORRES	69	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	615		CENTRO
7431	JUVENAL BENEDITO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	97	6	RUA BARTOLOMEU BUENO	578		CENTRO
7432	JOSE DE SOUZA	97	7-8REM	RUA BARTOLOMEU BUENO	592		CENTRO
7433	JOÃO VITOR FRANÇA DE MELO	97	8A	RUA BARTOLOMEU BUENO	606		CENTRO
7434	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	97	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	502		CENTRO

7436	AMANDA SILVA DE BARROS	97	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	516		CENTRO
7437	JOSE ROSA	97	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	530		CENTRO
7438	MARIA FERRAZ PEREIRA	97	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	544		CENTRO
7439	JOSE DE SOUZA	97	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	558		CENTRO
7440	CELSO JANDIR SMANIOTTO	97	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	572		CENTRO
7441	JOSE DE SOUZA	97	10	RUA CAETANO DE CAMPOS	559		CENTRO
7442	VANESSA KOCEMBA	97	p/09RE	RUA CAETANO DE CAMPOS	537		CENTRO

7443	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	97	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	565		CENTRO
7444	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	551		CENTRO
7445	SALETE DE SÁ SANTOS MARQUES	97	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	553		CENTRO
7446	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	523		CENTRO
7447	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	97	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	509		CENTRO
7448	MARIA DE LOURDES DA SILVA	129	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	403		CENTRO
7449	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	7	RUA BARONESA DE ITU	734		CENTRO
7450	PEDRO MORETTI	129	8	RUA BARONESA DE ITU	748		CENTRO
7451	ADILSON COUTINHO DE SOUZA	129	P/16A	SALDANHA DA GAMA	364		CENTRO
7452	RICARDO APARECIDO MACIEL FERREIRA	129	15	SALDANHA DA GAMA	380		CENTRO
7453	VITAL FERREIRA DE CASTRO	129	14REM	SALDANHA DA GAMA	394		CENTRO
7455	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	12	SALDANHA DA GAMA	422		CENTRO
7456	EXPEDITO RAIMUNDO DE MAGALHAES	129	11	SALDANHA DA GAMA	434		CENTRO
7457	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	10	RUA BARTOLOMEU BUENO	707		CENTRO
7458	CELSO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	129	9	RUA BARTOLOMEU BUENO	693		CENTRO
7459	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	473		CENTRO
7461	ISRAEL DOS SANTOS	129	P/02	RUA SIQUEIRA CAMPOS	463		CENTRO
7462	CICERO DOS SANTOS	129	P/02	RUA SIQUEIRA CAMPOS	463		CENTRO
7464	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	129	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	445		CENTRO
7465	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	129	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	431		CENTRO
7466	SYLLO CEZAR FERRI E SUA MULHER	129	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	417		CENTRO
7467	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	7B	RUA OLAVO BILAC	126		CENTRO
7468	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	14A	RUA VITAL BRASIL	311		CENTRO
7469	APARECIDO FERREIRA	294	13	RUA VITAL BRASIL	373		CENTRO
7470	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	12A	RUA VITAL BRASIL	341		CENTRO
7471	FRANCISCO PEDRO PRESSI	294	11	RUA VITAL BRASIL	347		CENTRO
7472	ZILDA CRISPIM DE MOURA	294	10A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	36		CENTRO
7473	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	9A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	50		CENTRO
7474	ADEMIR BECKHAUSER	322	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	502		CENTRO
7475	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	322	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	516		CENTRO
7476	JEAN MOACYR FAGANELLO	322	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	530		CENTRO
7477	JESULINO DE SOUZA CARVALHO	322	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	544		CENTRO
7478	CLAUDIA NABARRO DOS SANTOS	322	5-A	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	558		CENTRO
7479	JOSE ANTONIO DA SILVA E S/MULHER	322	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	572		CENTRO
7480	JOSE FERREIRA DE MORAIS	322	7	RUA ALVARES AZEVEDO	195		CENTRO
7481	CAROLINE HILMAN	322	8	RUA ALVARES AZEVEDO	131		CENTRO
7482	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	322	16	RUA OSVALDO CRUZ	573		CENTRO
7483	DEOCLECIO PARLANDIN	322	15	RUA OSVALDO CRUZ	559		CENTRO
7484	ALZIRA APARECIDA DE JESUS ALVES	322	14	RUA OSVALDO CRUZ	545		CENTRO
7486	TIAGO DE JESUS ALVES	322	13	RUA OSVALDO CRUZ	531		CENTRO
7488	ISABEL PEREIRA DA SILVA GASPAR	322	11	RUA OSVALDO CRUZ	503		CENTRO
7489	MARIA NAZARETH DA SILVA PEREIRA	322	10	RUA OLAVO BILAC	140		CENTRO
7490	FABIO FERREIRA RAMOS	322	9	RUA OLAVO BILAC	154		CENTRO
7491	ZORZENON & ZORZENON LTDA - ME	382	1	AV PRESIDENTE VARGAS	335		CENTRO
7492	YVONE SPINARDI MOIA	382	3A	AV PRESIDENTE VARGAS	287		CENTRO
7493	ALFREDO DOMINGOS DE SOUZA	382	6	AV PRESIDENTE VARGAS	248		CENTRO
7494	YVONE SPINARDI MÓIA	382	7	ANTÔNIO REIS MOIA	175		CENTRO
7495	ROBERTO GOMES VILAR	382	8P	ANTÔNIO REIS MOIA	0		CENTRO
7496	ROBERTO GOMES VILAR	382	15	RUA CRISTOVAO COLOMBO	753		CENTRO
7497	ROBERTO GOMES VILAR	382	14	RUA CRISTOVAO COLOMBO	739		CENTRO
7498	ROBERTO GOMES VILAR	382	13	RUA CRISTOVAO COLOMBO	725		CENTRO
7499	COROADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	425	1	AV PRESIDENTE VARGAS	196		CENTRO
7501	ROBERTO GOMES VILAR	425	4	AV PRESIDENTE VARGAS	184		CENTRO
7502	LUCIANO FAVARO	443	15	RUA MEN DE SA	957		PARQUE INDUSTRIAL I
7503	GOUDINHO METAIS EIRELI	443	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	IMÓVEL ADQ.	PARQUE INDUSTRIAL I
7504	MARCOS CAMPOS DOS SANTOS - ME	464	10	RUA VITOR HUGO	S/N	TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
7505	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	508	1	RUA PASTEUR	932		CENTRO
7506	TOP VISÃO EIRELI ME	24	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2891		CENTRO
7507	TOP VISÃO EIRELI ME	24	7	RUA ANA NERI	146		CENTRO
7508	TOP VISÃO EIRELI ME	24	8	RUA ANA NERI	160		CENTRO
7509	TOP VISÃO EIRELI ME	24	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	822		CENTRO
7510	TOP VISÃO EIRELI ME	24	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	836		CENTRO
7511	TOP VISÃO EIRELI ME	24	14	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	850		CENTRO
7512	TOP VISÃO EIRELI ME	24	13	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	864		CENTRO
7513	TOP VISÃO EIRELI ME	24	12	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	878		CENTRO
7514	TOP VISÃO EIRELI ME	24	11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	892		CENTRO
7515	TOP VISÃO EIRELI ME	24	10	RUA BRAS CUBAS	91		CENTRO
7516	TOP VISÃO EIRELI ME	24	9	RUA BRAS CUBAS	77		CENTRO
7517	TOP VISÃO EIRELI ME	24	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2961		CENTRO
7518	TOP VISÃO EIRELI ME	24	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2947		CENTRO
7519	TOP VISÃO EIRELI ME	24	3	GOV MUNHOZ DA	2933		CENTRO
7520	TOP VISÃO EIRELI ME	24	4	ROCHA GOV MUNHOZ DA ROCHA	2919		CENTRO
7521	TOP VISÃO EIRELI ME MARIA DE FATIMA GOMES	24	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2905		CENTRO
7522	DE LIMA DE CAMPOS E SEU MARIDO	56	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	701		CENTRO

7523	ALCIDES SILVESTRE DOS SANTOS	56	7	RUA PADRE ANCHIETA	344		CENTRO
7524	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	P/08RE	RUA PADRE ANCHIETA	310		CENTRO
7526	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	704		CENTRO
7527	CELSO JANDIR SMANIOTTO	56	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	718		CENTRO
7528	HAMILTON CEZAR RAMOS	56	14	RUA NAPOLEAO LAUREANO	732		CENTRO
7529	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	13	RUA NAPOLEAO LAUREANO	746		CENTRO
7530	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	56	P/12A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	764		CENTRO
7531	VANDERLEI NOGUEIRA FREIRE E S/MULHER	56	11-A	RUA ANA NERI	273		CENTRO
7532	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	56	10	RUA ANA NERI	250		CENTRO
7533	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	56	9	RUA ANA NERI	245		CENTRO
7534	ADEMIR BATISTA DE MELO	56	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	771		CENTRO
7535	RITA DE CASSIA DE CAMPOS IVELISSY CRISTINA	56	2	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	757		CENTRO
7536	STRAGIOTT DO NASCIMENTO IVELISSY CRISTINA	56	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	743		CENTRO
7537	STRAGIOTTI DO NASCIMENTO	56	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	729		CENTRO
7538	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	56	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	715		CENTRO
7539	RENEE FERIANI DE SANTANA	84	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	579		CENTRO
7540	SANDRA REGINA SMANIOTTO	84	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	514		CENTRO
7541	JOSEFINO ESCOLASTICO SANTOS	84	8	RUA CAETANO DE CAMPOS	528		CENTRO
7542	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	602		CENTRO
7543	LUCIVAL DA SILVA	84	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	616		CENTRO
7544	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	14	RUA SIQUEIRA CAMPOS	630		CENTRO
7545	LUCILENE FIUZA DE BRITO DE ARAUJO	84	13	RUA SIQUEIRA CAMPOS	644		CENTRO
7546	NAZILDA DANTAS DA SILVA E JUAREZ BRAZ DA SILVA	84	12	RUA SIQUEIRA CAMPOS	658		CENTRO
7547	AMYRA YOUSSEF EL KADRE	84	11	RUA SIQUEIRA CAMPOS	672		CENTRO
7548	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	84	10	RUA PADRE ANCHIETA	457		CENTRO
7549	ALCIDES SILVESTRE DOS SANTOS	84	9	RUA PADRE ANCHIETA	451		CENTRO
7550	ELTON NOGUEIRA FREIRE	84	p/01RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	649		CENTRO
7551	CRISTINA GOMES FERREIRA	84	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	635		CENTRO
7552	VALDIR JOSE MACHADO	84	p/03A	RUA NAPOLEAO	613		CENTRO
7553	THAIS LUIZETI	84	4	LAUREANO RUA NAPOLEAO LAUREANO	607		CENTRO
7554	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	84	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	593		CENTRO
7555	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	6	RUA SIQUEIRA CAMPOS	503		CENTRO
7559	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	15	SALDANHA DA GAMA	478		CENTRO
7562	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	12	SALDANHA DA GAMA	520		CENTRO
7565	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	113	9	RUA CAETANO DE CAMPOS	645		CENTRO
7566	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS	113	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	571		CENTRO
7567	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	113	2-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	555		CENTRO
7568	CREUZA APARECIDA FERREIRA	113	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	545		CENTRO
7571	LUIZ SOARES VIANA MESSIAS LOPES DA SILVA E	146	16	SALDANHA DA GAMA	341		CENTRO
7572	VALDELICE BORGES DE SOUZA	146	P/15A	RUA CARAMURU	28		CENTRO
7573	VALDELICE BORGES DE SOUSA	146	14	RUA CARAMURU	42		CENTRO
7574	APARECIDA MARIA DE JESUS	146	13	RUA CARAMURU	56		CENTRO
7576	JOAO AFONSO DE FREITAS	146	12	RUA CARAMURU	70		CENTRO
7578	ZILDA SILVANA LUCIANO DE SOUZA	146	11	RUA CARAMURU	84		CENTRO
7579	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	10	RUA GUAIANAZES	658		CENTRO
7580	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	146	9	RUA GUAIANAZES	672		CENTRO
7582	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	1	RUA CARAJAS	15		CENTRO
7583	MARIA DE FATIMA DA COSTA	146	2	SALDANHA DA GAMA	411		CENTRO
7584	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	146	3	SALDANHA DA GAMA	397		CENTRO
7585	GILBERTO ALVES JARDIM	146	7	SALDANHA DA GAMA	383		CENTRO
7586	ARLINDO GATO	146	8	SALDANHA DA GAMA	369		CENTRO
7588	MARIA APARECIDA GOMES OLIMPIO	171	6	RUA CARAMURU	49		CENTRO
7590	DENILDE DOS SANTOS ALMEIDA	171	7P	RUA TAMOIOS	489		CENTRO
7591	MARLENE VAZ GUIMARAES	171	7P	RUA TAMOIOS	499		CENTRO
7592	FABIO VANZELI	171	8	RUA TAMOIOS	501		CENTRO
7593	ILENO BARROS DA SILVA	171	16	RUA IRACEMA	100		CENTRO
7594	PAULO SERGIO DA SILVA	171	15	RUA IRACEMA	114		CENTRO
7595	ILENO BARROS DA SILVA	171	14	RUA IRACEMA	134		CENTRO
7596	LUZINETE BRAS DA SILVA	171	13	RUA IRACEMA	148		CENTRO
7597	HELIO GALINDO	171	12	RUA IRACEMA	162		CENTRO
7598	NOEL CANDIDO	171	11	RUA IRACEMA	176		CENTRO
7599	ADÃO VITORINO	171	10	RUA GUAIANAZES	550		CENTRO
7601	FERNANDA SILVEIRA BOITO	171	9	RUA GUAIANAZES	564		CENTRO
7602	PAULO MARIANO DA SILVA	171	P/01	RUA GUAIANAZES	0		CENTRO
7603	NILZA DA SILVA ALVES BORGES	171	P/01	RUA CARAMURU	119		CENTRO
7604	GENESIO ALVES ANDRE	171	2	RUA CARAMURU	105		CENTRO
7605	SUELI MARQUES ALVES	171	3	RUA CARAMURU	91		CENTRO
7606	SIDNEI CARLOS DO NASCIMENTO	171	4	RUA CARAMURU	77		CENTRO
7607	IZABEL MARIA BARBOZA	171	5	RUA CARAMURU	63		CENTRO
7608	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	194	6	RUA IRACEMA	223		CENTRO
7609	MARTA PEREIRA DE SOUZA SOARES	194	7	RUA TAMOIOS	417		CENTRO
7610	BENEDITO DOS SANTOS	194	8	RUA TAMOIOS	393		CENTRO
7611	CARLOS EDUARDO LANA	194	p/16	AVENIDA SÃO PAULO	187		CENTRO
7612	PAULO RODRIGUES PEREIRA	194	15	AVENIDA SÃO PAULO	173		CENTRO
7613	PAULO RODRIGUES PEREIRA	194	14	AVENIDA SÃO PAULO	159		CENTRO
7614	MARLENE APARECIDA BERNARDES E	194	13	AVENIDA SÃO PAULO	145		CENTRO
7615	CLAUDINEI TENORIO LEAL E SUA MULHER	194	p/12RE	AVENIDA SÃO PAULO	131		CENTRO
7616	MARIA DE LOURDES VANZELI	194	p/11	RUA GUAIANAZES	S/N		CENTRO
7618	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	194	10	RUA GUAIANAZES	450		CENTRO
7619	ENIS CAMPOS SALES JULIANO ALVES FERREIRA E	194	9	RUA GUAIANAZES	464		CENTRO
7620	DINEUZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	194	p/01	RUA IRACEMA	293		CENTRO
7622	GERALDO DE ASSIS FERREIRA	194	2	RUA IRACEMA	279		CENTRO
7623	EDILAMAR RIBEIRO DA SILVA	194	3	RUA IRACEMA	265		CENTRO
7624	DONIZETE APARECIDO CARDOSO	194	4	RUA IRACEMA	251		CENTRO

7625	SANDERSON ALBERTO FELIX MARTIN	194	5	RUA IRACEMA	237		CENTRO
7626	PEDRO APARECIDO AMANCIO	212	6	AVENIDA SÃO PAULO	186		CENTRO
7627	PAULO FERNANDES	212	7	RUA TAMOIOS	291		CENTRO
7628	MARCELO SOARES	212	8	RUA TAMOIOS	277		CENTRO
7629	BRAZ SOARES E OUTRA	212	16	PARANA	173		CENTRO
7631	APARECIDO GRANDES LOPES E OUTRA	212	15	PARANA	157		CENTRO
7632	NAIDE FURTADO DA SILVA	212	14	PARANA	147		CENTRO
7634	ARNALDO BENTO DE LIMA	212	13	PARANA	133		CENTRO
7635	DARCI CORREIA	212	12	PARANA	119		CENTRO
7636	MARLENE FERREIRA	212	p/11	RUA GUAIANAZES	105		CENTRO
7637	MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA CAETANO	212	10	RUA GUAIANAZES	348		VILA UNIAO
7638	EMERSON BARBOSA BENEVIDES E S/ESPOSA	212	9	RUA GUAIANAZES	362		CENTRO
7639	EDINE GONCALVES DOS SANTOS	212	1	AVENIDA SÃO PAULO	116		CENTRO
7640	REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA	212	2	AVENIDA SÃO PAULO	130		CENTRO
7641	ROSA RAYMUNDO SIQUEIRA	212	3	AVENIDA SÃO PAULO	140		CENTRO
7643	CONCEICAO ALVES FERREIRA	212	4	AVENIDA SÃO PAULO	158		CENTRO
7644	JANICE FERNANDA RODRIGUES SANTOS E JOÃO HENRIQUE ZANGARI CESAR	212	5-REM	AVENIDA SÃO PAULO	172		CENTRO
7645	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	236	6	PARANA	170		CENTRO
7646	ELZA DA COSTA	236	7	RUA TAMOIOS	189		CENTRO
7647	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	236	8	RUA TAMOIOS	175		CENTRO
7649	JEVERSON DA SILVA SERAPIÃO	236	16-REM	RUA TUPINAMBAS	172		CENTRO
7650	ARLINDO LUIZ DA SILVA	236	15	RUA TUPINAMBAS	186		CENTRO
7652	MARIA DE FATIMA DA SILVA	236	14	RUA TUPINAMBAS	172		CENTRO
7653	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	236	13	RUA TUPINAMBAS	214		CENTRO
7654	PAULO JUVENAL BONETTI JORQUERA E OUTRO	236	12	RUA TUPINAMBAS	228		CENTRO
7655	JOSE CARLOS LOPES	236	11	RUA TUPINAMBAS	242		CENTRO
7656	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	236	10	RUA GUAIANAZES	240		CENTRO
7657	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	236	9	RUA GUAIANAZES	242		CENTRO
7658	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	236	1	PARANA	86		CENTRO
7659	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	236	2	PARANA	100		CENTRO
7660	JURANDIR MOZER	236	p/03	PARANA	130		CENTRO
7663	CLEBER PEIXOTO ROCHA	236	4	PARANA	144		CENTRO
7665	GEDALVA BATISTA DA SILVA	236	5	PARANA	156		CENTRO
7666	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	6	RUA TUPINAMBAS	147		CENTRO
7667	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	7	RUA TAMOIOS	99		CENTRO
7668	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	8	RUA TAMOIOS	85		CENTRO
7669	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	16	GUARANIS	58		CENTRO
7670	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	15	GUARANIS	72		CENTRO
7671	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	14	GUARANIS	86		CENTRO
7672	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	13	GUARANIS	100		CENTRO
7673	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	12	GUARANIS	114		CENTRO
7674	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	11	GUARANIS	128		CENTRO
7675	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	10	RUA GUAIANAZES	128		CENTRO
7676	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	9	RUA GUAIANAZES	142		CENTRO
7677	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	1	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7678	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	2	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7679	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	3	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7680	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	4	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7681	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	260	5	RUA TUPINAMBAS	0		CENTRO
7682	CLAUDIO APARECIDO SCALIANTE	277	6	GUARANIS	11		CENTRO
7683	MARINA OSORIO PEREIRA	277	7	RUA VITAL BRASIL	298		CENTRO
7685	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	277	8	RUA VITAL BRASIL	326		CENTRO
7686	MANOEL JOSE DA SILVA	277	13	RUA VITAL BRASIL	340		CENTRO
7687	JOSE LUIZ SOUZA	277	12	RUA VITAL BRASIL	354		CENTRO
7688	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	277	p/11	RUA GUAIANAZES			CENTRO
7689	FABIO MUNHOZ PETTENUCI	277	10-REM	RUA GUAIANAZES	28		CENTRO
7690	JOSE NESIO SCHARF	277	9	RUA GUAIANAZES	42		CENTRO
7691	JOSEFINO ESCOLASTICO SANTOS	277	1	GUARANIS	75		CENTRO
7692	JULIANA VIEIRA DA SILVA	277	p/02A	GUARANIS	61		CENTRO
7693	ILSON GUINAMI	277	3	GUARANIS	47		CENTRO
7694	DJALMA ALBINO DOS SANTOS	277	4	GUARANIS	33		CENTRO
7695	PEDRO JANUARIO PONCIANO E SUA MULHER	277	P/5A	GUARANIS	15		CENTRO
7696	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2991		CENTRO
7697	DARCI DOMINGOS TOLAZZI	7	7	RUA BRAS CUBAS	42		CENTRO
7698	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	8	RUA BRAS CUBAS	56		CENTRO
7699	RODRIGO PEREIRA BOTELHO E OUTROS	7	16	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	922		CENTRO
7700	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	15	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	936		CENTRO
7701	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	14	RUA ESTADOS UNIDOS	63		CENTRO
7702	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	7	10	RUA ESTADOS UNIDOS	43		CENTRO
7703	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	7	9	RUA ESTADOS UNIDOS	23		CENTRO
7704	SANDRA REGINA SMANIOTTO	7	3	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7705	JOSE PONTES E SUA MULHER	7	4	RUA ARAGUAIA	0		CENTRO
7706	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	7	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA	3005		CENTRO
7707	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	41	6	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	823		CENTRO
7708	APARECIDO MASSONETTE	41	7	RUA ANA NERI	246		CENTRO
7709	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	8	RUA ANA NERI	260		CENTRO
7710	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	41	16	RUA NAPOLEAO LAUREANO	804		CENTRO
7711	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	15	RUA NAPOLEAO LAUREANO	818		CENTRO
7712	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA JOSÉ CARLOS DE LIMA	41	14	RUA ESTADOS UNIDOS	163		CENTRO
7713	CHAVES E CLEONICE BARBOSA VIDAL CHAVES	41	10	RUA ESTADOS UNIDOS	143		CENTRO
7714	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	9	RUA ESTADOS UNIDOS	123		CENTRO
7715	ADEMIR BATISTA DE MELO	41	1	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	893		CENTRO
7716	ANDRÉ APARECIDO ESTANISLAU	41	2	RUA ALMIRANTE GAGO	879		CENTRO

				COUTINHO			
7717	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	3	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	865		CENTRO
7718	DARCI DOMINGOS TOLAZZI	41	4	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	851		CENTRO
7719	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	41	5	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	837		CENTRO
7720	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	70	6	RUA NAPOLEAO LAUREANO	679		CENTRO
7721	SEBASTIANA RODRIGUES DE FREIRIA	70	7	RUA PADRE ANCHIETA	396		CENTRO
7722	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	8	RUA PADRE ANCHIETA	456		CENTRO
7723	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	16	RUA SIQUEIRA CAMPOS	702		CENTRO
7724	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	15	RUA SIQUEIRA CAMPOS	716		CENTRO
7725	SOELI IVONE SMANIOTTO	70	14	RUA ESTADOS UNIDOS	263		CENTRO
7726	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	70	10	RUA ESTADOS UNIDOS	243		CENTRO
7727	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	9	RUA ESTADOS UNIDOS	223		CENTRO
7728	IVONE MATOS VIANA	70	1	RUA NAPOLEAO LAUREANO	749		CENTRO
7729	IVONE MATOS VIANA	70	2	RUA NAPOLEAO LAUREANO	735		CENTRO
7730	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	3	RUA NAPOLEAO LAUREANO	721		CENTRO
7731	LUIZ SOARES VIANA	70	4	RUA NAPOLEAO LAUREANO	737		CENTRO
7732	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	70	5	RUA NAPOLEAO LAUREANO	693		CENTRO
7733	SIALBA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	98	P/06	RUA SIQUEIRA CAMPOS	603		CENTRO
7734	DIONISIO ALVES SERRANO	98	P/06	RUA CAETANO DE CAMPOS	526		CENTRO
7735	KATIELI OLIVEIRA ANTUNES	98	7	RUA CAETANO DE CAMPOS	614		CENTRO
7736	VALDEMAR MENDES DE ARAUJO E S/MULHER	98	8P	RUA CAETANO DE CAMPOS	658		CENTRO
7737	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	16	SALDANHA DA GAMA	564		CENTRO
7738	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	15	SALDANHA DA GAMA	578		CENTRO
7739	DÉBORA DO NASCIMENTO DOLME	98	14	RUA ESTADOS UNIDOS	343		CENTRO
7740	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	10	RUA ESTADOS UNIDOS	323		CENTRO
7741	SANDRA REGINA SMANIOTTO	98	9	RUA ESTADOS UNIDOS	303		CENTRO
7742	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	1	RUA SIQUEIRA CAMPOS	673		CENTRO
7743	MARCOS AURELIO GONCALVES	98	2	RUA SIQUEIRA CAMPOS	659		CENTRO
7744	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	98	3	RUA SIQUEIRA CAMPOS	645		CENTRO
7745	SOELI IVONE SMANIOTTO	98	4	RUA SIQUEIRA CAMPOS	631		CENTRO
7746	CARLOS JOSE DA SILVA	98	5	RUA SIQUEIRA CAMPOS	617		CENTRO
7747	ADILSON ORTIZ AYLLON	130	1	RUA CAETANO DE CAMPOS	719		CENTRO
7748	WILSON SEGANTINI	147	P/06	RUA GUAIANAZES	S/N		CENTRO
7749	IZAURA MARQUES GOMES	147	7	RUA GUAIANAZES	451		CENTRO
7750	DEOLINDA MARQUES DE SÁ	147	8	RUA GUAIANAZES	437		CENTRO
7751	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	147	9	RUA ESTADOS UNIDOS	505		CENTRO
7752	MARIA AMORIM BUZZATTA	147	2	RUA CARAJAS	101		CENTRO
7753	LUIZ ORLANDO BUZATTO	147	3	RUA CARAJAS	87		CENTRO
7754	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	147	4	RUA CARAJAS	73		CENTRO
7755	SONIA BELICIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	147	5	RUA CARAJAS	59		CENTRO
7756	NILSON MACIEL DE BRITO	172	6-A	RUA GUAIANAZES	619		CENTRO
7757	JOÃO CASSIMIRO JÚNIOR E OUTRA	172	7	RUA GUAIANAZES	353		CENTRO
7758	PEDRO PROCOPIO DE	172	8	RUA GUAIANAZES	339		CENTRO
7759	SOUZA NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	16	RUA IRACEMA	206		CENTRO
7760	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	172	15	RUA IRACEMA	220		CENTRO
7761	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	14	RUA IRACEMA	234		CENTRO
7762	TIAGO DE SOUZA	172	13	RUA IRACEMA	260		CENTRO
7763	SANDRA REGINA SMANIOTTO	172	12	RUA IRACEMA	274		CENTRO
7764	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	10	RUA ESTADOS UNIDOS	617		CENTRO
7765	WALCY MARTINS SANTANA	172	9	RUA ESTADOS UNIDOS	603		CENTRO
7766	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	2	RUA CARAMURU	205		CENTRO
7767	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	172	3	RUA CARAMURU	191		CENTRO
7768	JORGE GRACIANO	172	4	RUA CARAMURU	177		CENTRO
7769	NILSON MACIEL DE BRITO	172	5	RUA CARAMURU	163		CENTRO
7770	LUIZ TOSHIMUNE UEDA	195	6-REM	RUA GUAIANAZES	521		CENTRO
7787	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	195	11	RUA ESTADOS UNIDOS	823		CENTRO
7788	HELIO GALINDO	195	10	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7789	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA	195	9	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7790	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	195	2	RUA IRACEMA	379		CENTRO
7791	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA	195	3	RUA IRACEMA	365		CENTRO
7792	JOSE BISPO DO PRADO NETO	195	4	RUA IRACEMA	351		CENTRO
7793	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	195	5	RUA IRACEMA	337		CENTRO
7794	ALDAIR JOSE DA SILVA	213	P/04	RUA GUAIANAZES	86		CENTRO
7795	JOAO TEIXEIRA BARBOSA	213	5	PARANA	75		CENTRO
7796	ALCINO IORI	213	6	PARANA	49		CENTRO
7797	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	213	7	PARANA	21		CENTRO
7798	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	213	1	AVENIDA SAO PAULO	2		CENTRO
7799	RICARDO TERUHIKO NAOZUCA HAILTON TAKEO SATO E	213	2	AVENIDA SÃO PAULO	26		CENTRO
7800	MARCIA CRISTINA AYAKO NAOZUCA SATO	213	3	AVENIDA SÃO PAULO	42		CENTRO
7801	VITOR TEODORO	213	P/04	RUA GUAIANAZES	0		CENTRO
7803	FABRICIO BONETI	237	P/07A2	RUA GUAIANAZES	56		CENTRO
7804	POLYANA CONCEICAO SILVA	237	8	RUA GUAIANAZES	261		CENTRO
7805	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	237	9	RUA GUAIANAZES	281		CENTRO
7806	JOSE CALAZANS DOS SANTOS FILHO	237	16	RUA TUPINAMBAS	246		CENTRO
7807	EDITE PEREIRA RODRIGUES	237	15	RUA TUPINAMBAS	276		CENTRO
7808	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS	237	14	RUA TUPINAMBAS	278		CENTRO
7809	MARCOS ROGERIO DA SILVA	237	13	RUA TUPINAMBAS	292		CENTRO
7810	JOSE ANTONIO RIBEIRO E SUA MULHER	237	p/12	RUA ESTADOS UNIDOS	901		CENTRO
7811	ALESANDRA FERNANDES RIZZO	237	11-A	RUA ESTADOS UNIDOS	881		CENTRO
7812	MANOEL MESSIAS FIRMINO AILTON CANUTO VIEIRA E	237	10	RUA ESTADOS UNIDOS	873		CENTRO
7813	MARCELA BUENO DA COSTA VIEIRA CESAR RODRIGUES PEREIRA	237	4-A	RUA ESTADOS UNIDOS	805		CENTRO
7814	E JEISSIANE JEFRICA LUCIA DA SILVA	237	REM/03	AV PARANÁ	14		CENTRO
7817	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELO E OUTROS	237	5	PARANA	28		CENTRO
7819	FERNANDA LEMES SORDI	261	6REM	RUA GUAIANAZES	183		CENTRO
7820	FERNANDA LEMES SORDI	261	7	RUA GUAIANAZES	169		CENTRO
7821	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	8	RUA GUAIANAZES	155		CENTRO

7822	SANDRA REGINA LANDEIRA BARTH	261	16	GUARANIS	158		CENTRO
7823	SANDRA REGINA LANDEIRA BARTH	261	15	GUARANIS	172		CENTRO
7824	MARCELINO JOSE FERREIRA TORRES	261	P/14A	GUARANIS	186		CENTRO
7825	TEREZINHA DE OLIVEIRA GALBIATI	261	13	GUARANIS	200		CENTRO
7826	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	12	GUARANIS	214		CENTRO
7827	NOROESTE DO PARANA IMÓVEIS LTDA	261	10	RUA ESTADOS UNIDOS	985		CENTRO
7828	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	9	RUA ESTADOS UNIDOS	971		CENTRO
7829	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	2	RUA TUPINAMBAS	253		CENTRO
7830	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	3	RUA TUPINAMBAS	239		CENTRO
7831	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	261	4	RUA TUPINAMBAS	225		CENTRO
7832	JOSÉ ROBERTO LANDEIRA	261	5	RUA TUPINAMBAS	211		CENTRO
7833	CLAUDIA BISPO CARDOSO DE MELLO	278	6	GUARANIS	105		CENTRO
7834	LUCAS EDUARDO CAZARIN MORALE	278	7	RUA GUAIANAZES	69		CENTRO
7835	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	278	8	RUA GUAIANAZES	55		CENTRO
7836	WALCY MARTINS SANTANA	278	16	RUA IARA	52		CENTRO
7837	JEREMIAS JOSE DIAS	278	15-REM	RUA IARA	66		CENTRO
7838	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	278	14	RUA IARA	72		CENTRO
7839	DIEGO VALDEMIR ESTRUZANI	278	13-REM	RUA IARA	92		CENTRO
7840	PAULO CEZAR BONETE JR TORRES	278	p/12A	RUA ESTADOS UNIDOS	1097		CENTRO
7841	ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	278	10	RUA ESTADOS UNIDOS	1083		CENTRO
7842	NILZA DA SILVA ALVES BORGES	278	9	RUA ESTADOS UNIDOS	1069		CENTRO
7843	LUIZ MARIANO DA SILVA	278	2	GUARANIS	163		CENTRO
7844	IVANILDE PINHEIRO LOPES	278	3	GUARANIS	145		CENTRO
7845	JOSÉ ROBERTO LOPES	278	4	GUARANIS	131		CENTRO
7846	JOSELI GONÇALVES DA SILVA	278	5-REM	GUARANIS	119		CENTRO
7847	ESPÓLIO DE ABDON MIRANDA GALINDO	295	6	RUA IARA	49		CENTRO
7848	RICARDO SANDER NETO	295	7	RUA VITAL BRASIL	404		CENTRO
7849	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	295	8	RUA VITAL BRASIL	418		CENTRO
7850	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	295	11	RUA ALVARES AZEVEDO	15		CENTRO
7851	SIRLENE DE LIMA	295	10	RUA ESTADOS UNIDOS	1163		CENTRO
7852	ARSENIO MEZA E S/MULHER	295	9	RUA ESTADOS UNIDOS	1149		CENTRO
7853	VALDEMIR DOS SANTOS SOUZA	295	2	RUA IARA	105		CENTRO
7855	JEREMIAS JOSE DIAS	295	3	RUA IARA	91		CENTRO
7856	JEREMIAS JOSE DIAS	295	4	RUA IARA	77		CENTRO
7857	VALMIR CARDOSO DA SILVA ANDRE CESAR DE BIAZI	295	5	RUA IARA	63		CENTRO
7858	PEIXOTO E TANIA JOSE DA SILVA	309	1	RUA OSVALDO CRUZ	504		CENTRO
7859	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	309	2	RUA OSVALDO CRUZ	518		CENTRO
7860	REGINA ALVES SERRANO	309	3	RUA OSVALDO CRUZ	530		CENTRO
7861	MARIA ARCANJA SANTOS	309	4	RUA OSVALDO CRUZ	544		CENTRO
7862	ALZIRA AP. DE JESUS ALES E FIL	309	5	RUA OSVALDO CRUZ	558		CENTRO
7863	LUIZA HELENA SCALISE PAIVA E SEU MARIDO	309	6	RUA OSVALDO CRUZ	572		CENTRO
7864	INÊS DO NASCIMENTO	309	7	RUA ALVARES AZEVEDO	95		CENTRO
7866	NELSON FERNANDES DOS SANTOS	309	8	RUA ALVARES AZEVEDO	81		CENTRO
7867	ALINE SOUZA DA SILVA VOLTATONI	309	p/16RE	RUA VITAL BRASIL	73		CENTRO
7868	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	309	15	RUA VITAL BRASIL	499		CENTRO
7869	ESTELITA MARIA RAMOS	309	14REM	RUA VITAL BRASIL	483		CENTRO
7870	NELSON FERNANDES DOS SANTOS	309	13	RUA VITAL BRASIL	473		CENTRO
7871	ODETE ANGELIN	309	12	RUA VITAL BRASIL	459		CENTRO
7872	RODINÉIA APARECIDA SALVE	309	11	RUA VITAL BRASIL	445		CENTRO
7873	JOSE NESIO SCHARF	309	10	RUA OLAVO BILAC	30		CENTRO
7874	LUIZA RITA FERNANDES SANTIAGO	309	9	RUA OLAVO BILAC	50		CENTRO
7875	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	323	1	RUA OSVALDO CRUZ	600		CENTRO
7876	GILBERTO VINICIUS PAGAN RIBEIRO	323	2	RUA OSVALDO CRUZ	614		CENTRO
7877	JUVENAL RODRIGUES MARTINS	323	3	RUA OSVALDO CRUZ	628		CENTRO
7878	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	323	4	RUA OSVALDO CRUZ	642		CENTRO
7879	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	323	5	RUA OSVALDO CRUZ	656		CENTRO
7880	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	323	6	RUA OSVALDO CRUZ	670		CENTRO
7881	TEREZA VIEIRA DOS SANTOS	323	7	RUA ESTADOS UNIDOS	1239		CENTRO
7882	JOAO MARIANO DA SILVA	323	8	RUA ESTADOS UNIDOS	0		CENTRO
7883	JOAO MARIANO DA SILVA	323	13	RUA ESTADOS UNIDOS	1209		CENTRO
7884	LUCIANO DA SILVA SOARES	323	12	RUA VITAL BRASIL	557		CENTRO
7885	JHONY GONÇALVES DE SA	323	11-A	RUA ALVARES AZEVEDO	56		CENTRO
7887	JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	323	9	RUA ALVARES AZEVEDO	84		CENTRO
7888	JOSE ROBERTO GONCALVES	337	1P	RUA ALVARES AZEVEDO	286		CENTRO
7889	ALVINO ALMIR FERREIRA E ELIANE APARECIDA CALIXTO	337	2-A	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	640		CENTRO
7890	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	337	P/02	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	0		CENTRO
7891	GERALDA CAMARA DE COLLA	337	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	654		CENTRO
7892	IVANILDE ANTONIA DA ROCHA	337	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	664		CENTRO
7893	IVONETE ASSIS ALFENAS	337	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	678		CENTRO
7894	GERALDA CAMARA DE COLLA	337	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	692		CENTRO
7895	MARIA APARECIDA REYS SIQUEIRA	337	7	RUA MACHADO DE ASSIS	89		CENTRO
7897	TALITA APARECIDA FERRE SERAFIM	337	8	RUA MACHADO DE ASSIS	75		CENTRO
7898	ALICE DOS ANJOS DOS SANTOS	337	16	RUA OSVALDO CRUZ	671		CENTRO
7899	JAQUELINE DE ABREU MORETTI	337	15-REM	RUA OSVALDO CRUZ	651		CENTRO
7900	LUIZ DE MELLO PEREIRA	337	14	RUA OSVALDO CRUZ	643		CENTRO
7901	IRINEU NEGRIZOLI	337	13	RUA OSVALDO CRUZ	627		CENTRO
7902	ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	337	12	RUA OSVALDO CRUZ	613		CENTRO
7903	ONOFRE DE ALMEIDA	337	11P	RUA ALVARES AZEVEDO	108		CENTRO
7904	LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTROS	337	11P	RUA ALVARES AZEVEDO	122		CENTRO
7905	JOSE CARLOS FLOR	337	10	RUA ALVARES AZEVEDO	130		CENTRO
7906	MARIA APARECIDA DE SALES GUIMARAES	337	9	RUA ALVARES AZEVEDO	144		CENTRO
7907	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	337	1P	RUA ALVARES AZEVEDO	280		CENTRO
7908	JEFERSON CESAR GOMES	366	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	702		CENTRO
7909	EUNICE SILVA	366	2	RUA CRISTOVAO COLOMBO	716		CENTRO
7910	ROBERTA CINARA GOMES COMIM	366	3	RUA CRISTOVAO COLOMBO	738		CENTRO
7912	ROBERTO GOMES VILAR	366	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	766		CENTRO

7913	EDALVINA GUIMARAES DANIEL	366	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO	768		CENTRO
7914	JENIFFER GREICE GOMES	366	7	ANTÔNIO REIS MOIA	89		CENTRO
7915	ROBERTO GOMES VILAR	366	8	ANTÔNIO REIS MOIA	75		CENTRO
7916	JENIFFER GREICE GOMES	366	16	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	771		CENTRO
7917	ROBERTO GOMES VILAR	366	15	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	757		CENTRO
7918	ROBERTO GOMES VILAR	366	14	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	743		CENTRO
7919	ROBERTO GOMES VILAR	366	13	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	729		CENTRO
7920	AGOSTINHO JUVENAL DA SILVA	366	12	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	715		CENTRO
7921	FABIANO MARCOS RIGOBELO	366	11	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	701		CENTRO
7922	RICARDO PINTO DE ARRUDA	366	10	RUA MACHADO DE ASSIS	176		CENTRO
7923	ARLINDO ANTONIO DA SILVA	366	9	RUA MACHADO DE ASSIS	190		CENTRO
7924	GABRIEL ALVES DE ARAUJO	351	1	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	702		CENTRO
7925	MICHELI MARCIANO PEREIRA DE LIRA WANDERLEI MORENO	351	2	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	718		CENTRO
7926	GOMES E LUCIMAR APARECIDA FREITAS GOMES	351	3	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	728		CENTRO
7927	CRISTIANE GUIMARAES E BRASIL	351	4	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	746		CENTRO
7928	EMILIA MARIA DE JESUS MARTINS	351	5	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	746		CENTRO
7929	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	351	6	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	760		CENTRO
7930	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	351	7	RUA ESTADOS UNIDOS	606		CENTRO
7931	MARCONE DE FIGUEIREDO BATISTA	351	8	RUA ESTADOS UNIDOS	620		CENTRO
7932	VALDIR THIMOTEO	351	13	RUA ESTADOS UNIDOS	570		CENTRO
7933	JOAO ALBINO	351	12	RUA OSVALDO CRUZ	715		CENTRO
7934	ESPÓLIO DE WALDOMIRO FERREIRA	351	11	RUA OSVALDO CRUZ	699		CENTRO
7935	JUSCILENE FRANCISCA DA SILVA	351	10	RUA MACHADO DE ASSIS	78		CENTRO
7936	EDNALDO MEDEIROS VALDIVINO	351	9	RUA MACHADO DE ASSIS	90		CENTRO
7937	MOIA & CIA LTDA	400	1	AV PRESIDENTE VARGAS	322		CENTRO
7940	IND. COM. E EXP. DE METAIS IMP	383	1	RUA CRISTOVAO COLOMBO	798		CENTRO
7942	JENIFFER GREICE GOMES TORNEIRAS	383	5	RUA CRISTOVAO COLOMBO	0		CENTRO
7943	JENIFFER GREICE GOMES TORNEIRAS	383	4	RUA CRISTOVAO COLOMBO	0		CENTRO
7944	ROBERTO GOMES VILAR G. VILAR ATIVIDADE	383	11	RUA ESTADOS UNIDOS	801		CENTRO
7950	IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA	426	1	AV PRESIDENTE VARGAS	114		CENTRO
7953	P. F. COMERCIO DE DIESEL LTDA	444	1	RUA MEN DE SA	1010		CENTRO
7955	LOANDA DIESEL LTDA	444	3A7	RUA MEN DE SA	1038		CENTRO
7957	LOANDA DIESEL LTDA	444	8	RUA ESTADOS UNIDOS	1575		CENTRO
7958	ELONI MARIA SOARES CHESINI	444	10	AV PRESIDENTE VARGAS	22		CENTRO
7961	ROBERTO VIZANI	465	1	RUA MEN DE SA	0		CENTRO
7963	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	483	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0		CENTRO
7964	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	509	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	1032		CENTRO
7965	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	510	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	0		CENTRO
7966	ODAIR ALAMINO FERNANDES E SUA MULHER	C.I.	10	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7968	AFAF - ASSOCIACAO DA FAMILIA	C.I.	8	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7969	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	C.I.	12	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7970	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	C.I.	14	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7973	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	C.I.	P/17	RUA OURO FINO	1444		CENTRO
7974	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	C.I.	18	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7975	PALOMA MONTI E SILVA	C.I.	21E	RUA OURO FINO	1302		CENTRO
7976	PALOMA MONTI E SILVA	C.I.	21D	RUA OURO FINO	1316		CENTRO
7977	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21C	RUA OURO FINO	1330		CENTRO
7978	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21B	RUA OURO FINO	1344		CENTRO
7979	SIDNEY BOTELHO	C.I.	21A	RUA OURO FINO	1348		CENTRO
7980	AUDREI JEFERSON ESTRUZANI	C.I.	22E	RUA OURO FINO	1218		CENTRO
7981	MOACYRA MARIA BARBIERI ESTRUZA	C.I.	22D	RUA OURO FINO	1246		CENTRO
7982	AUDREI JEFERSON ESTRUZANI	C.I.	P/22CA	RUA OURO FINO	1260		CENTRO
7983	PALOMA MONTI E SILVA	C.I.	22B	RUA OURO FINO	1274		CENTRO
7984	PALOMA MONTI E SILVA	C.I.	22A	RUA OURO FINO	1288		CENTRO
7985	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	C.I.	23P	RUA OURO FINO	1090		CENTRO
7986	CICERO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	C.I.	P/23	RUA OURO FINO	1098		CENTRO
7987	JOSE CICERO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	C.I.	23-A	RUA OURO FINO	1126		CENTRO
7989	ALESSANDRO CANGUSSU	C.I.	P/24B	RUA OURO FINO	1048		CENTRO
7990	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	C.I.	P/24C	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7991	LINDA APARECIDA DA SILVA COMIM	C.I	P/24A	RUA OURO FINO	779		CENTRO
7992	VANDERLEI DE ARAUJO E S/MULHER	C.I.	P/24RE	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7993	ELOIZA IZUMI SHINKAWA KAMITANI	C.I.	25	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7994	LOJA MACONICA 06 DE JULHO	C.I.	26	RUA OURO FINO	0		CENTRO
7995	ILSON ROQUE	C.I.	27	RUA OURO FINO	935		CENTRO
7996	VITORIA LOURENCO COSTA	C.I.	28	RUA OURO FINO	864		CENTRO
7997	ARTUR MARTINS DE SOUZA	C.I.	29	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8000	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	C.I.	31	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8001	LUCIO TOMAZELLI E OUTROS	C.I.	32	RUA OURO FINO	575		CENTRO
8005	MATILDE BATISTA DA SILVA E OUTROS	C.I.	34P	RUA OURO FINO	443		CENTRO
8006	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	C.I.	P/34-A	RUA OURO FINO	S/N		AREA INDUSTRIAL
8007	MILTON ROSSETO	C.I.	37	RUA OURO FINO	0		CENTRO
8008	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	C.I.	46-REM	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
8009	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	C.I.	P/46	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8010	RICARDO KAZIKAWA	C.I.	47	RUA AMAZONAS	S/N		CENTRO
8011	PAULO JUVENAL BONETTI JORQUERA E OUTRO	C.I.	48	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8012	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	C.I.	P/49RE	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8014	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	51	RUA AMAZONAS	1090		CENTRO
8015	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	52	RUA AMAZONAS	1006		CENTRO
8016	JOSE LOURENCO DE SOUZA	C.I.	53	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8017	EDIVALDO LOURENCO DE SOUZA E OUTROS	C.I.	54	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8019	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	58P	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8021	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	59	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8022	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	60	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8023	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	61	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8024	FELISBERTO ANTUNES DE ARAUJO	C.I.	62	RUA AMAZONAS	0		CENTRO
8025	OSMAR MARTINS	C.I.	P/07A	RUA ANITA GARIBALDI	491		CENTRO
8027	OSCAR MARTINS E SUA ESPOSA	C.I.	6-A	RUA PARANAPANEMA	531		CENTRO
8029	MIGUEL DE ASSIS OLIVEIRA COPAGRA - COOPERATIVA	C.I.	5P	RUA PARANAPANEMA	465		CENTRO

8033	AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE	C.I.	63	PARANA	0		CENTRO
8035	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORIN	C.I.	64	ROD PR 182	0		CENTRO
8037	VIACAO GARCIA LTDA	C.I.	65	ROD PR 182	0		CENTRO
8039	JOSE ROBERTO ALAMINO	C.I.	66	PARANA	S/N		CENTRO
8040	MANOEL ROS ORTIZ JUNIOR	1	1	RUA BRUNO GUERRER	1		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8041	JOSE BOCUTI	1	2	RUA BRUNO GUERRER	2		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8042	SANTO NAVASCONI	1	3	RUA BRUNO GUERRER	3		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8043	NEREU BAPTISTA	1	4	RUA BRUNO GUERRER	4		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8044	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	RUA BRUNO GUERRER	5		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8045	OSMAR APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	1	6	RUA BRUNO GUERRER	6		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8046	CLEONICE DA SILVA MOREIRA	1	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	19		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8047	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	20		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8048	APARECIDA PAIXÃO	1	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	21		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8049	MARIA FRANCISCA DE LIMA BATISTA DIEGO ROMERO PINHEIRO	1	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	22		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8050	E IGOR CÉSAR ROMEIRO PINHEIRO	1	11	RUA JOAO REBERTE MELINAS	23		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8051	MARCOS AURELIO COZER	1	12	RUA JOAO REBERTE MELINAS	24		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8052	ANTONIO CARLOS ANNUNCIATO	2	1	RUA JOAO REBERTE MELINAS	25		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8053	JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA	2	2	RUA JOAO REBERTE MELINAS	26		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8054	ALTINO RAMOS DE BRITO	2	3	RUA JOAO REBERTE MELINAS	27		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8055	MARA APARECIDA UMBELINO	2	4	RUA JOAO REBERTE MELINAS	28		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8056	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	29		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8057	JAIR GONGORA DARDOSSE	2	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	30		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8058	FRANCISCA MENDES DE FREITAS	2	7	GUARANIS	43		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8059	MANOEL PRADA	2	8	GUARANIS	44		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8060	BENIGNA ROSARIO DE JESUS	2	9	GUARANIS	45		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8061	WILLIAN JOSÉ MOREIRA DAS DORES	2	10	GUARANIS	46		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8062	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2	11	GUARANIS	47		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8063	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	GUARANIS	48		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8064	ISMARIO FONSECA UMBELINO	3	1	GUARANIS	49		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8065	EDIS CESAR	3	2	GUARANIS	50		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8066	ADEMIR GUIMARAES DE SOUZA	3	3	GUARANIS	51		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8067	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	GUARANIS	52		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8068	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	GUARANIS	53		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8069	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	GUARANIS	54		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8071	APARECIDA REGINA DA SILVA	3	7	RUA PEDRO BAZZO	67		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8072	IZABEL ZANELLI	3	8	RUA PEDRO BAZZO	68		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8073	JORGE DE FREITAS	3	9	RUA PEDRO BAZZO	69		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8074	VALTER NILSON BONETE E SUA MULHER	3	10	RUA PEDRO BAZZO	70		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8076	ADEILDO CARLOS MONTEIRO DE BRITO	3	11	RUA PEDRO BAZZO	71		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8077	JOAO MARQUES DE BRITO COMPANHIA DE	3	12	RUA PEDRO BAZZO	72		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8079	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	RUA PEDRO BAZZO	73		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8080	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	RUA PEDRO BAZZO	74		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8081	EDILSON RODRIGUES	4	3	RUA PEDRO BAZZO	75		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8082	JOSE ANACLETO COSTA COMPANHIA DE	4	4	RUA PEDRO BAZZO	76		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8083	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	RUA PEDRO BAZZO	77		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8084	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	6	RUA PEDRO BAZZO	78		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8085	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	91		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8086	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	92		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8087	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	93		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8088	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	94		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8089	JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA	4	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	95		ALIPIO AYRES DE CARVALHO

8090	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	4	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	96		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8091	JOSE BONETE E SUA MULHER COMPANHIA DE	5	1	RUA PEDRO BAZZO	84		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8092	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	2	RUA PEDRO BAZZO	83		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8093	MAURICIO ALONSO LOPES	5	3	RUA PEDRO BAZZO	82		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8094	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	4	RUA PEDRO BAZZO	81		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8095	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	5	RUA PEDRO BAZZO	80		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8096	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA PEDRO BAZZO	79		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8097	EDNO APARECIDO DARIO E OUTROS	5	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	90		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8098	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	89		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8099	RAIKA TONON CARDOSO DASILVA E MONICK TONON CARDOSO DA SILVA COMPANHIA DE	5	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	88		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8100	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	87		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8102	APARECIDO NATALINO PEREIRA GOMES	5	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	86		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8103	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	85		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8104	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	1	GUARANIS	60		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8105	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	2	GUARANIS	59		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8106	CLAUDIOMIRO NEGLIZOLA	6	3	GUARANIS	58		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8107	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	GUARANIS	57		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8108	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	5	GUARANIS	56		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8109	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	6	GUARANIS	55		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8110	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	7	RUA PEDRO BAZZO	66		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8111	CICERO APARECIDO DE LIMA	6	8	RUA PEDRO BAZZO	65		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8112	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	9	RUA PEDRO BAZZO	64		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8113	ELIANA APARECIDA NEVES	6	10	RUA PEDRO BAZZO	63		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8114	LENILZA DE FREITAS PATRON	6	11	RUA PEDRO BAZZO	62		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8115	REINALDO PORTELA DE SOUZA	6	12	RUA PEDRO BAZZO	61		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8116	NADIR ASSIS DA SILVA	7	1	RUA JOAO REBERTE MELINAS	36		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8117	EDIVALDO PEREIRA NEVES	7	2	RUA JOAO REBERTE MELINAS	35		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8118	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	3	RUA JOAO REBERTE MELINAS	34		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8119	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA -	7	4	RUA JOAO REBERTE MELINAS	33		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8120	COHAPAR STEFANY CASSIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	7	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	32		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8121	MANOEL PEDRO FERNANDES FILHO COMPANHIA DE	7	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	31		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8122	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	7	GUARANIS	42		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8123	JOAO QUINTINO DOS SANTOS	7	8	GUARANIS	41		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8124	LAERCIO PANTA	7	9	GUARANIS	40		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8125	MANOEL ANTONIO DE SOUZA COMPANHIA DE	7	10	GUARANIS	39		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8126	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	11	GUARANIS	38		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8127	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	12	GUARANIS	37		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8128	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	1	RUA BRUNO GUERRER	12		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8129	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	2	RUA BRUNO GUERRER	11		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8130	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	3	RUA BRUNO GUERRER	10		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8131	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	4	RUA BRUNO GUERRER	9		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8132	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	5	RUA BRUNO GUERRER	8		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8133	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	6	RUA BRUNO GUERRER	7		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8134	OTONIEL CRISTIANO MACIEL DA SILVA COMPANHIA DE	8	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	18		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8135	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	17		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8136	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	16		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8137	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	15		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8138	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	11	RUA JOAO REBERTE MELINAS	14		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8139	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	12	RUA JOAO REBERTE MELINAS	13		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
8140	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	40		BOA ESPERANCA

8141	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	39		BOA ESPERANCA
8142	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	38		BOA ESPERANCA
8143	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	37		BOA ESPERANCA
8145	MARIA APARECIDA DE PAULA COMPANHIA DE	1	5	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	36		BOA ESPERANCA
8146	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	6	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	35		BOA ESPERANCA
8147	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	34		BOA ESPERANCA
8148	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	33		BOA ESPERANCA
8149	ELZA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	2	9	ALFREDO MIYOSHI	17		BOA ESPERANCA
8150	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	32		BOA ESPERANCA
8151	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	31		BOA ESPERANCA
8152	JOSE LUIZ FERREIRA E ESPOSA COMPANHIA DE	2	6	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	30		BOA ESPERANCA
8153	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	29		BOA ESPERANCA
8154	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	28		BOA ESPERANCA
8155	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	27		BOA ESPERANCA
8156	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	26		BOA ESPERANCA
8157	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA ADHEMAR NASCIMENTO	25		BOA ESPERANCA
8158	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	ALFREDO MIYOSHI	24		BOA ESPERANCA
8159	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	ALFREDO MIYOSHI	23		BOA ESPERANCA
8160	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	ALFREDO MIYOSHI	22		BOA ESPERANCA
8161	MARLENE APARECIDA GENTINI	2	13	ALFREDO MIYOSHI	21		BOA ESPERANCA
8162	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	ALFREDO MIYOSHI	20		BOA ESPERANCA
8163	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	ALFREDO MIYOSHI	19		BOA ESPERANCA
8164	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	ALFREDO MIYOSHI	18		BOA ESPERANCA
8165	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	RUA ANTONIO MELLA	1		BOA ESPERANCA
8166	ELIANE APARECIDA SILVA E OUTROS	3	8	ALFREDO MIYOSHI	16		BOA ESPERANCA
8167	JOSÉ FABIANO DOS SANTOS	3	7	ALFREDO MIYOSHI	15		BOA ESPERANCA
8168	NELSI APARECIDA LAMIN	3	6	ALFREDO MIYOSHI	14		BOA ESPERANCA
8169	ILDA PEREIRA DA SILVA	3	5	ALFREDO MIYOSHI	13		BOA ESPERANCA
8170	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	ALFREDO MIYOSHI	12		BOA ESPERANCA
8171	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	ALFREDO MIYOSHI	11		BOA ESPERANCA
8172	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	ALFREDO MIYOSHI	10		BOA ESPERANCA
8173	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	RUA ANTONIO MELLA	9		BOA ESPERANCA
8174	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	15	RUA ANTONIO MELLA	7		BOA ESPERANCA
8175	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	RUA ANTONIO MELLA	6		BOA ESPERANCA
8176	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	RUA ANTONIO MELLA	5		BOA ESPERANCA
8177	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	RUA ANTONIO MELLA	4		BOA ESPERANCA
8178	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	RUA ANTONIO MELLA	3		BOA ESPERANCA
8179	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA ANTONIO MELLA	2		BOA ESPERANCA NUCLEO
8180	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA - COHAPAR	1	13	NARCISO D'AVIZ	32		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8181	MARIA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS	1	14	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	13		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8182	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	12		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8183	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	11		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8184	JOANA D'ARC DOS SANTOS	1	17	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	10		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8185	SERGIO RIBEIRO DA COSTA	1	18	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	9		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8186	PEDRO PAULO SOARES	1	19	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	8		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8187	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	7		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8188	JOAO JOAQUIM RAMALHO	1	21	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	6		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8189	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	22	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	5		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8190	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	23	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	4		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8191	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	24	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	3		HABITACIONAL COLIBRI NUCLEO
8192	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	25	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	2		HABITACIONAL COLIBRI
8193	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	26	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	1		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8194	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	NARCISO D'AVIZ	44		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8195	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	NARCISO D'AVIZ	43		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8196	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	NARCISO D'AVIZ	42		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8197	JOSE MARIA BITENCOURT NEVES	1	4	NARCISO D'AVIZ	41		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8198	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	NARCISO D'AVIZ	40		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8199	OSVALDO URCULINO RODRIGUES E SUA MULHER	1	6	NARCISO D'AVIZ	39		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8200	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	NARCISO D'AVIZ	38		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8201	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	NARCISO D'AVIZ	37		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8202	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	9	NARCISO D'AVIZ	36		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8203	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	10	NARCISO D'AVIZ	35		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8204	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	NARCISO D'AVIZ	34		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8205	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	NARCISO D'AVIZ	33		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8206	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	NARCISO D'AVIZ	23		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8207	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	22		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI

8208	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	21		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8209	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	20		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8210	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	13	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	19		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8211	JURACI ZABLONSKI	2	14	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	18		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8212	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	17		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8213	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	16		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8214	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	15		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8215	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	2	18	JOAO MACENA DE OLIVEIRA	14		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8216	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	NARCISO D'AVIZ	31		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8217	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	NARCISO D'AVIZ	30		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8218	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	NARCISO D'AVIZ	29		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8219	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	NARCISO D'AVIZ	28		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8220	HELENA DE SOUZA GONCALVES	2	5	NARCISO D'AVIZ	27		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8221	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	6	NARCISO D'AVIZ	26		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8222	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	NARCISO D'AVIZ	25		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8223	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	NARCISO D'AVIZ	24		NUCLEO HABITACIONAL COLIBRI
8224	CARLOS APARECIDO GONZALES	279A	1	RUA FORTALEZA	21		IRMA DULCE
8225	JOSE CARLOS RODRIGUES	279A	14	RUBENS GERALDO VIEIRA	20		IRMA DULCE
8226	APARECIDA BACHI DA SILVA E SEU MARIDO	279A	13	RUBENS GERALDO VIEIRA	19		IRMA DULCE
8227	DULCINEIA CORDEIRO RAMALHO	279A	12	RUBENS GERALDO VIEIRA	18		IRMA DULCE
8228	WILSON JOSE LOURENCO DOS SANTO	279A	11	RUBENS GERALDO VIEIRA	17		IRMA DULCE
8230	MANOEL APARECIDO CARDOSO DE SA	279A	10	RUBENS GERALDO VIEIRA	16		IRMA DULCE
8231	MARIA STELLA PATEIS DO AMARAL	279A	9	RUBENS GERALDO VIEIRA	15		IRMA DULCE
8232	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	279A	8	RUBENS GERALDO VIEIRA	14		IRMA DULCE
8233	IZAURA MARIA DE JESUS INO	279A	7	RUA FORTALEZA	27		IRMA DULCE
8234	TEREZA BARBOSA PIRES	279A	6	RUA FORTALEZA	26		IRMA DULCE
8235	CLEUDENICE EUGENIO DA SILVA	279A	5	RUA FORTALEZA	25		IRMA DULCE
8236	CRISTIANO PANASSI GARCIA	279A	4	RUA FORTALEZA	24		IRMA DULCE
8237	MARCOS URSULINO DA SILVA	279A	3	RUA FORTALEZA	23		IRMA DULCE
8238	CLEUZA TOME DE LIMA	279A	2	RUA FORTALEZA	22		IRMA DULCE
8239	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	279A	15	RUBENS GERALDO VIEIRA	8		IRMA DULCE
8240	FLORISVALDO FRANCO DE SOUZA	279A	28	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	7		IRMA DULCE
8241	MARIA FABIO	279A	27	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	6		IRMA DULCE
8242	JOSE MARIA DOS SANTOS	279A	26	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	5		IRMA DULCE
8243	JOAO LEAO	279A	25	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	4		IRMA DULCE
8244	CLEIDE MARIA DA SILVA	279A	24	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	3		IRMA DULCE
8245	LAZARA MARIA JUSTINA	279A	23	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	2		IRMA DULCE
8246	ANTONIO PEREIRA BARROSO	279A	22	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	1		IRMA DULCE
8247	IVANILDE APARECIDA FAXINA DA SILVA E OUTROS	279A	21	RUBENS GERALDO VIEIRA	13		IRMA DULCE
8248	LEANDRO BATISTA VIEIRA	279A	20	RUBENS GERALDO VIEIRA	12		IRMA DULCE
8249	JOSE ALVES PEREIRA	279A	19	RUBENS GERALDO VIEIRA	11		IRMA DULCE
8251	VALDINEI FARIAS DA COSTA	279A	17	RUBENS GERALDO VIEIRA	10		IRMA DULCE
8252	IVO GONCALVES DE LIMA	279A	16	RUBENS GERALDO VIEIRA	9		IRMA DULCE
8253	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ARAGUAIA	1		CONJUNTO ARCO IRIS
8254	ANGELO GABRIEL BRUNDANI LOPES DE OLIVEIRA	1	2	RUA ARAGUAIA	22		CONJUNTO ARCO IRIS
8255	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ARAGUAIA	21		CONJUNTO ARCO IRIS
8256	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ARAGUAIA	20		CONJUNTO ARCO IRIS
8257	WILSON BASILIO GARCIA	1	5	JOAO ANTONIO GUEDES	19		CONJUNTO ARCO IRIS
8258	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	1	6	JOAO ANTONIO GUEDES	18		CONJUNTO ARCO IRIS
8259	ESPOLIO DE JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	1	7	JOAO ANTONIO GUEDES	17		CONJUNTO ARCO IRIS
8260	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	JOAO ANTONIO GUEDES	16		CONJUNTO ARCO IRIS
8261	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	9	JOAO ANTONIO GUEDES	15		CONJUNTO ARCO IRIS
8262	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	10	JOAO ANTONIO GUEDES	14		CONJUNTO ARCO IRIS
8263	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	JOAO ANTONIO GUEDES	13		CONJUNTO ARCO IRIS
8264	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	OSVALDO JORDAO LAO	12		CONJUNTO ARCO IRIS
8265	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	OSVALDO JORDAO LAO	11		CONJUNTO ARCO IRIS
8266	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	14	OSVALDO JORDAO LAO	10		CONJUNTO ARCO IRIS
8267	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	OSVALDO JORDAO LAO	9		CONJUNTO ARCO IRIS
8268	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	RUA HORACIO IWAMOTO	8		CONJUNTO ARCO IRIS
8269	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	17	RUA HORACIO IWAMOTO	7		CONJUNTO ARCO IRIS
8270	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	18	RUA HORACIO IWAMOTO	6		CONJUNTO ARCO IRIS
8271	MARIA BERNARDETE R. DA SILVA	1	19	RUA HORACIO IWAMOTO	5		CONJUNTO ARCO IRIS
8272	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	RUA HORACIO IWAMOTO	4		CONJUNTO ARCO IRIS
8273	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	21	RUA HORACIO IWAMOTO	3		CONJUNTO ARCO IRIS
8274	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	22	RUA HORACIO IWAMOTO	2		CONJUNTO ARCO IRIS
8275	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	OSVALDO JORDAO LAO	31		CONJUNTO ARCO IRIS
8276	JACI ANTONIO VIAL	2	13	OSVALDO JORDAO LAO	30		CONJUNTO ARCO IRIS
8277	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	OSVALDO JORDAO LAO	29		CONJUNTO ARCO IRIS
8278	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	OSVALDO JORDAO LAO	28		CONJUNTO ARCO IRIS
8279	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	JOAO ANTONIO GUEDES	27		CONJUNTO ARCO IRIS
8280	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	JOAO ANTONIO GUEDES	26		CONJUNTO ARCO IRIS
8281	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	JOAO ANTONIO GUEDES	25		CONJUNTO ARCO IRIS
8282	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	19	JOAO ANTONIO GUEDES	24		CONJUNTO ARCO IRIS
8283	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA ARAGUAIA	23		CONJUNTO ARCO IRIS
8284	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	RUA ARAGUAIA	41		CONJUNTO ARCO IRIS
8285	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA ARAGUAIA	40		CONJUNTO ARCO IRIS

8286	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	6	RUA LEONILDO SCAVAZINI	37	CONJUNTO ARCO IRIS
8287	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA ARAGUAIA	39	CONJUNTO ARCO IRIS
8288	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA LEONILDO SCAVAZINI	38	CONJUNTO ARCO IRIS
8289	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	RUA LEONILDO SCAVAZINI	36	CONJUNTO ARCO IRIS
8290	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA LEONILDO SCAVAZINI	35	CONJUNTO ARCO IRIS
8291	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	RUA LEONILDO SCAVAZINI	34	CONJUNTO ARCO IRIS
8292	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA LEONILDO SCAVAZINI	33	CONJUNTO ARCO IRIS
8293	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA LEONILDO SCAVAZINI	32	CONJUNTO ARCO IRIS
8294	JAIME VIEIRA PIRES E OUTRA	3	11	OSVALDO JORDAO LAO	53	CONJUNTO ARCO IRIS
8295	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	OSVALDO JORDAO LAO	52	CONJUNTO ARCO IRIS
8296	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	OSVALDO JORDAO LAO	51	CONJUNTO ARCO IRIS
8297	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	14	OSVALDO JORDAO LAO	50	CONJUNTO ARCO IRIS
8298	ADHEMAR NASCIMENTO E SUA MULHER	3	15	RUA LEONILDO SCAVAZINI	49	CONJUNTO ARCO IRIS
8299	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	16	RUA LEONILDO SCAVAZINI	48	CONJUNTO ARCO IRIS
8300	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	17	RUA LEONILDO SCAVAZINI	47	CONJUNTO ARCO IRIS
8301	ESPOLIO DE EDMILSON RAMOS MEDEIROS	3	18	RUA LEONILDO SCAVAZINI	46	CONJUNTO ARCO IRIS
8302	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	19	RUA LEONILDO SCAVAZINI	45	CONJUNTO ARCO IRIS
8303	ZULEIDE DA SILVA DONATTI	3	20	RUA LEONILDO SCAVAZINI	44	CONJUNTO ARCO IRIS
8304	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	21	RUA LEONILDO SCAVAZINI	43	CONJUNTO ARCO IRIS
8305	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	RUA ARAGUAIA	42	CONJUNTO ARCO IRIS
8306	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	RUA ARAGUAIA	62	CONJUNTO ARCO IRIS
8307	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	RUA ARAGUAIA	61	CONJUNTO ARCO IRIS
8308	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	60	CONJUNTO ARCO IRIS
8309	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	59	CONJUNTO ARCO IRIS
8310	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	58	CONJUNTO ARCO IRIS
8311	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	7	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	57	CONJUNTO ARCO IRIS
8312	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	8	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	56	CONJUNTO ARCO IRIS
8313	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	55	CONJUNTO ARCO IRIS
8314	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	54	CONJUNTO ARCO IRIS
8315	JOSE CARLOS BETALIA	4	12	OSVALDO JORDAO LAO	74	CONJUNTO ARCO IRIS
8316	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	13	OSVALDO JORDAO LAO	73	CONJUNTO ARCO IRIS
8317	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	OSVALDO JORDAO LAO	72	CONJUNTO ARCO IRIS
8318	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	15	OSVALDO JORDAO LAO	71	CONJUNTO ARCO IRIS
8319	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	16	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	70	CONJUNTO ARCO IRIS
8320	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	17	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	69	CONJUNTO ARCO IRIS
8321	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	18	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	68	CONJUNTO ARCO IRIS
8322	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	19	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	67	CONJUNTO ARCO IRIS
8323	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	20	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	66	CONJUNTO ARCO IRIS
8324	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	21	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	65	CONJUNTO ARCO IRIS
8325	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	22	RUA MISSIMA ALBUQ. DA SILVA	64	CONJUNTO ARCO IRIS
8326	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	RUA ARAGUAIA	63	CONJUNTO ARCO IRIS
8327	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	RUA ARAGUAIA	84	CONJUNTO ARCO IRIS
8328	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	3	RUA ARAGUAIA	83	CONJUNTO ARCO IRIS
8329	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	4	RUA ARAGUAIA	82	CONJUNTO ARCO IRIS
8330	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	RUA JORGE MORGATO	81	CONJUNTO ARCO IRIS
8331	DOMINGOS MARTINS FILHO	4	6	RUA JORGE MORGATO	80	CONJUNTO ARCO IRIS
8332	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	RUA JORGE MORGATO	79	CONJUNTO ARCO IRIS
8333	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	RUA JORGE MORGATO	78	CONJUNTO ARCO IRIS
8334	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	9	RUA JORGE MORGATO	77	CONJUNTO ARCO IRIS
8335	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	10	RUA JORGE MORGATO	76	CONJUNTO ARCO IRIS
8336	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	11	RUA JORGE MORGATO	75	CONJUNTO ARCO IRIS
8337	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	OSVALDO JORDAO LAO	96	CONJUNTO ARCO IRIS
8338	JOSE VALDECY DOS SANTOS	5	13	OSVALDO JORDAO LAO	95	CONJUNTO ARCO IRIS
8340	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	14	OSVALDO JORDAO LAO	94	CONJUNTO ARCO IRIS
8341	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	15	OSVALDO JORDAO LAO	93	CONJUNTO ARCO IRIS
8342	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	16	RUA JORGE MORGATO	92	CONJUNTO ARCO IRIS
8343	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	17	RUA JORGE MORGATO	91	CONJUNTO ARCO IRIS
8344	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	RUA JORGE MORGATO	90	CONJUNTO ARCO IRIS
8345	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	19	RUA JORGE MORGATO	89	CONJUNTO ARCO IRIS
8346	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	20	RUA JORGE MORGATO	88	CONJUNTO ARCO IRIS
8347	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	21	RUA JORGE MORGATO	87	CONJUNTO ARCO IRIS
8348	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	22	RUA JORGE MORGATO	86	CONJUNTO ARCO IRIS
8350	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	1	RUA ARAGUAIA	85	CONJUNTO ARCO IRIS
8352	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	2	RUA ARAGUAIA	106	CONJUNTO ARCO IRIS
8354	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	3	RUA ARAGUAIA	105	CONJUNTO ARCO IRIS
8355	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	4	RUA ARAGUAIA	104	CONJUNTO ARCO IRIS
8356	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	5	RUA EDES ZANQUETA	103	CONJUNTO ARCO IRIS
8358	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA EDES ZANQUETA	102	CONJUNTO ARCO IRIS
8359	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	7	RUA EDES ZANQUETA	101	CONJUNTO ARCO IRIS
8360	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA EDES ZANQUETA	100	CONJUNTO ARCO IRIS
8361	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	9	RUA EDES ZANQUETA	99	CONJUNTO ARCO IRIS
8362	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	10	RUA EDES ZANQUETA	98	CONJUNTO ARCO IRIS
8363	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	11	RUA EDES ZANQUETA	97	CONJUNTO ARCO IRIS
8364	SILVIO ROGERIO MILARE DE SOUZA	9	12	RUA JEAN NOUJAIN	1	NOVO HORIZONTE I
8365	GERALDO JASPER	9	13	RUA JEAN NOUJAIN	2	NOVO HORIZONTE I
8366	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS E ALEX FERREIRA DOS SANTOS	9	14	RUA JEAN NOUJAIN	3	NOVO HORIZONTE I
8367	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	15	RUA JEAN NOUJAIN	4	NOVO HORIZONTE I
8368	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	16	RUA JEAN NOUJAIN	5	NOVO HORIZONTE I
8369	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	17	RUA JEAN NOUJAIN	6	NOVO HORIZONTE I
8370	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	18	RUA JEAN NOUJAIN	7	NOVO HORIZONTE I
8371	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	19	RUA JEAN NOUJAIN	8	NOVO HORIZONTE I
8372	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	20	RUA JEAN NOUJAIN	9	NOVO HORIZONTE I
8373	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	21	RUA JEAN NOUJAIN	10	NOVO HORIZONTE I
8374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	22	RUA JEAN NOUJAIN	11	NOVO HORIZONTE I
8375	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	1	RUA ARMANDO BIADOLA	54	NOVO HORIZONTE I
8377	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	2	RUA ARMANDO BIADOLA	55	NOVO HORIZONTE I
8378	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	3	RUA ARMANDO BIADOLA	56	NOVO HORIZONTE I
8379	LAURA GANDOLFI HASKEL	9	4	RUA ARMANDO BIADOLA	57	NOVO HORIZONTE I
8380	JOSE PEDRO ROSA	9	5	RUA ARMANDO BIADOLA	58	NOVO HORIZONTE I

8381	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	6	RUA ARMANDO BIADOLA	59	NOVO HORIZONTE I
8382	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	7	RUA ARMANDO BIADOLA	60	NOVO HORIZONTE I
8383	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	8	RUA ARMANDO BIADOLA	61	NOVO HORIZONTE I
8384	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	9	RUA ARMANDO BIADOLA	62	NOVO HORIZONTE I
8385	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	10	RUA ARMANDO BIADOLA	63	NOVO HORIZONTE I
8386	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	9	11	RUA ARMANDO BIADOLA	64	NOVO HORIZONTE I
8388	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	12	RUA ARMANDO BIADOLA	65	NOVO HORIZONTE II
8389	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	13	RUA ARMANDO BIADOLA	66	NOVO HORIZONTE II
8390	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	14	RUA ARMANDO BIADOLA	67	NOVO HORIZONTE II
8391	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	15	RUA ARMANDO BIADOLA	68	NOVO HORIZONTE II
8392	ADVILSON MUSULINO RODRIGUES	8	16	RUA ARMANDO BIADOLA	69	NOVO HORIZONTE II
8393	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	17	RUA ARMANDO BIADOLA	70	NOVO HORIZONTE II
8394	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	18	RUA ARMANDO BIADOLA	71	NOVO HORIZONTE II
8395	MARIA APARECIDA DE OIVEIRA DIAS	8	19	RUA ARMANDO BIADOLA	72	NOVO HORIZONTE II
8396	ADILSON DA SILVA GEO	8	20	RUA ARMANDO BIADOLA	73	NOVO HORIZONTE II
8397	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	21	RUA ARMANDO BIADOLA	74	NOVO HORIZONTE II
8398	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	22	RUA ARMANDO BIADOLA	75	NOVO HORIZONTE II
8399	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	118	NOVO HORIZONTE II
8400	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	119	NOVO HORIZONTE II
8401	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	120	NOVO HORIZONTE II
8402	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	121	NOVO HORIZONTE II
8403	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	122	NOVO HORIZONTE II
8404	SEBASTIAO SERGIO CARVALHO	8	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	123	NOVO HORIZONTE II
8405	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	8	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	124	NOVO HORIZONTE II
8406	ADRIANO ROBERTO BUENO	8	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	125	NOVO HORIZONTE II
8407	ESPOLIO DE PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	8	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	126	NOVO HORIZONTE II
8408	JOAO PEDRO NEGRIZOLLI	8	10	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	127	NOVO HORIZONTE II
8409	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	8	11	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	128	NOVO HORIZONTE II
8410	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	12	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	129	NOVO HORIZONTE II
8411	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	130	NOVO HORIZONTE I
8412	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	131	NOVO HORIZONTE I
8413	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	15	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	132	NOVO HORIZONTE I
8414	JOAO ALEXANDRE JOVELINO	7	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	133	NOVO HORIZONTE I
8415	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	134	NOVO HORIZONTE I
8416	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	135	NOVO HORIZONTE I
8417	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	136	NOVO HORIZONTE I
8418	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	137	NOVO HORIZONTE I
8419	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	138	NOVO HORIZONTE I
8420	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	22	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	139	NOVO HORIZONTE I
8421	ANTONIO CLAUDONOR PEIXOTO	7	1	BENJAMIN FRAGNAN	182	NOVO HORIZONTE I
8422	ROZALINO RAMOS DA SILVA	7	2	BENJAMIN FRAGNAN	183	NOVO HORIZONTE I
8423	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	3	BENJAMIN FRAGNAN	184	NOVO HORIZONTE I
8424	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	4	BENJAMIN FRAGNAN	185	NOVO HORIZONTE I
8425	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	5	BENJAMIN FRAGNAN	186	NOVO HORIZONTE I
8427	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	7	6	BENJAMIN FRAGNAN	187	NOVO HORIZONTE I
8428	JOANA PICOLI	7	7	BENJAMIN FRAGNAN	188	NOVO HORIZONTE I
8429	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	8	BENJAMIN FRAGNAN	189	NOVO HORIZONTE I
8430	MARCIA DE FATIMA ROZALEM	7	9	BENJAMIN FRAGNAN	190	NOVO HORIZONTE I
8431	LAIANA BARBARINI STAUT	7	10	BENJAMIN FRAGNAN	191	NOVO HORIZONTE I
8432	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	7	11	BENJAMIN FRAGNAN	192	NOVO HORIZONTE I
8433	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	12	RUA JEAN NOUJAIN	12	NOVO HORIZONTE I
8434	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	13	RUA JEAN NOUJAIN	13	NOVO HORIZONTE I
8435	ROBERTO ODA	6	14	RUA JEAN NOUJAIN	14	NOVO HORIZONTE I
8436	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	15	RUA JEAN NOUJAIN	15	NOVO HORIZONTE I
8437	FAYSALL SANTANA FARHAT	6	16	RUA JEAN NOUJAIN	16	NOVO HORIZONTE I
8438	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	17	RUA JEAN NOUJAIN	17	NOVO HORIZONTE I
8439	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	18	RUA JEAN NOUJAIN	18	NOVO HORIZONTE I
8440	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	19	RUA JEAN NOUJAIN	19	NOVO HORIZONTE I
8441	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	20	RUA JEAN NOUJAIN	20	NOVO HORIZONTE I
8442	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	21	RUA JEAN NOUJAIN	21	NOVO HORIZONTE I
8443	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	22	RUA JEAN NOUJAIN	22	NOVO HORIZONTE I
8444	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	1	RUA ARMANDO BIADOLA	43	NOVO HORIZONTE I
8445	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	2	RUA ARMANDO BIADOLA	44	NOVO HORIZONTE I
8446	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	3	RUA ARMANDO BIADOLA	45	NOVO HORIZONTE I
8447	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	4	RUA ARMANDO BIADOLA	46	NOVO HORIZONTE I
8448	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	5	RUA ARMANDO BIADOLA	47	NOVO HORIZONTE I
8449	SANDRA KEILA GALBIATTI CANDIOTO	6	6	RUA ARMANDO BIADOLA	48	NOVO HORIZONTE I
8450	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	7	RUA ARMANDO BIADOLA	49	NOVO HORIZONTE I
8451	VERA LANI MACEDO	6	8	RUA ARMANDO BIADOLA	50	NOVO HORIZONTE I
8452	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	9	RUA ARMANDO BIADOLA	51	NOVO HORIZONTE I
8453	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	6	10	RUA ARMANDO BIADOLA	52	NOVO HORIZONTE I
8454	MARINETE MARIA DE FARIAS	6	11	RUA ARMANDO BIADOLA	53	NOVO HORIZONTE I
8455	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	12	RUA ARMANDO BIADOLA	76	CONJ ANDORINHA
8456	HELENA MARIA ALVES GOMES DA CRUZ	5	13	RUA ARMANDO BIADOLA	77	CONJ ANDORINHA
8457	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	14	RUA ARMANDO BIADOLA	78	CONJ ANDORINHA
8458	LUIS CLÁUDIO FAXINA	5	15	RUA ARMANDO BIADOLA	79	CONJ ANDORINHA
8459	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	16	RUA ARMANDO BIADOLA	80	CONJ ANDORINHA
8460	MARIA DA SILVA RIO	5	17	RUA ARMANDO BIADOLA	81	CONJ ANDORINHA
8461	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	18	RUA ARMANDO BIADOLA	82	CONJ ANDORINHA
8462	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	19	RUA ARMANDO BIADOLA	83	CONJ ANDORINHA
8463	JOAO VIEIRA DA SILVA	5	20	RUA ARMANDO BIADOLA	84	CONJ ANDORINHA
8464	RAQUEL DIAS DA SILVA	5	21	RUA ARMANDO BIADOLA	85	CONJ ANDORINHA
8465	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	5	22	RUA ARMANDO BIADOLA	86	CONJ ANDORINHA
8466	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	107	CONJ ANDORINHA
8467	CICERA GOMES DE SOUZA BERTOZZI	5	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	108	CONJ ANDORINHA
8468	CLEONICE APARECIDA MATIAS	5	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	109	CONJ ANDORINHA
8469	EDCARLOS JOSE DE SA	5	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	110	CONJ ANDORINHA
8470	RENATO TAMBORELLI	5	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	111	CONJ ANDORINHA
8471	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	112	CONJ ANDORINHA

8472	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	113		CONJ ANDORINHA
8473	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	114		CONJ ANDORINHA
8474	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	115		CONJ ANDORINHA
8475	TEREZA DIAS FERREIRA DA SILVA	5	10	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	116		CONJ ANDORINHA
8476	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	5	11	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	117		CONJ ANDORINHA
8477	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	12	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	140		CONJ ANDORINHA
8478	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	141		CONJ ANDORINHA
8479	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	142		CONJ ANDORINHA
8480	MARIA DE LOURDE VALERIO	4	15	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	143		CONJ ANDORINHA
8481	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	144		CONJ ANDORINHA
8482	MARCELO MARIANO DE OLIVEIRA	4	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	145		CONJ ANDORINHA
8483	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	146		CONJ ANDORINHA
8484	LINDALVA ALVINO DE SOUZA	4	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	147		CONJ ANDORINHA
8485	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	148		CONJ ANDORINHA
8486	MARIA DA GRACA LOPES PRIMI	4	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	149		NOVO HORIZONTE I
8487	SANTA FERREIRA DE ARAUJO	4	22	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	150		CONJ ANDORINHA
8488	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	1	BENJAMIN FRAGNAN	171		CONJ ANDORINHA
8489	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	2	BENJAMIN FRAGNAN	172		CONJ ANDORINHA
8490	KEILA SIMONE VENERATO DA SILVA	4	3	BENJAMIN FRAGNAN	173		CONJ ANDORINHA
8491	JOANA APARECIDA CARDOSO	4	4	BENJAMIN FRAGNAN	174		CONJ ANDORINHA
8492	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	5	BENJAMIN FRAGNAN	175		CONJ ANDORINHA
8493	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	6	BENJAMIN FRAGNAN	176		CONJ ANDORINHA
8494	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	7	BENJAMIN FRAGNAN	177		CONJ ANDORINHA
8495	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	4	8	BENJAMIN FRAGNAN	178		CONJ ANDORINHA
8496	JOSE WILLIAN DE LAYA JUNIOR	4	9	BENJAMIN FRAGNAN	179		CONJ ANDORINHA
8498	ISAIAS MENDES	4	10	BENJAMIN FRAGNAN	180		CONJ ANDORINHA
8499	CLEUNICE ANEDINA DA SILVA	4	11	BENJAMIN FRAGNAN	181		CONJ ANDORINHA
8500	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	12	RUA NICIOLINDO MILANI	151		MORADIA DAS FLORES
8501	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	13	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	153		MORADIA DAS FLORES
8502	PAULO CASARIN	3	14	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	154		MORADIA DAS FLORES
8503	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	15	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	155		MORADIA DAS FLORES
8504	VALDECI BERNARDO DE NOVAES	3	16	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	156		MORADIA DAS FLORES
8505	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	17	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	157		MORADIA DAS FLORES
8506	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	18	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	158		MORADIA DAS FLORES
8507	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	19	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	159		MORADIA DAS FLORES
8508	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	20	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	160		MORADIA DAS FLORES
8509	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	21	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	160-A		MORADIA DAS FLORES
8510	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	1	BENJAMIN FRAGNAN	161		MORADIA DAS FLORES
8511	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	2	BENJAMIN FRAGNAN	162		MORADIA DAS FLORES
8512	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	3	BENJAMIN FRAGNAN	163		MORADIA DAS FLORES
8513	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	4	BENJAMIN FRAGNAN	164		MORADIA DAS FLORES
8514	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	5	BENJAMIN FRAGNAN	165		MORADIA DAS FLORES
8515	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	6	BENJAMIN FRAGNAN	166		MORADIA DAS FLORES
8516	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	7	BENJAMIN FRAGNAN	167		MORADIA DAS FLORES
8517	VERA MARIA CLAUDINO DE BARROS	3	8	BENJAMIN FRAGNAN	168		MORADIA DAS FLORES
8518	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	9	BENJAMIN FRAGNAN	169		MORADIA DAS FLORES
8519	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	10	RUA NICIOLINDO MILANI	170		MORADIA DAS FLORES
8520	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	3	11	RUA NICIOLINDO MILANI	00151-A		MORADIA DAS FLORES
8521	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	11	RUA ARMANDO BIADOLA	87		MORADIA DAS FLORES
8522	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	RUA ARMANDO BIADOLA	88		MORADIA DAS FLORES
8523	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	13	RUA ARMANDO BIADOLA	89		MORADIA DAS FLORES
8524	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	RUA ARMANDO BIADOLA	90		MORADIA DAS FLORES
8525	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	RUA ARMANDO BIADOLA	91		MORADIA DAS FLORES
8526	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	RUA ARMANDO BIADOLA	92		MORADIA DAS FLORES
8527	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	RUA ARMANDO BIADOLA	93		MORADIA DAS FLORES
8528	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	RUA ARMANDO BIADOLA	94		MORADIA DAS FLORES
8529	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	19	RUA ARMANDO BIADOLA	95		MORADIA DAS FLORES
8530	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	20	RUA ARMANDO BIADOLA	96		MORADIA DAS FLORES
8531	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	1	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	97		MORADIA DAS FLORES
8532	VALDOMIRO FELIX DA SILVA	2	2	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	98		MORADIA DAS FLORES
8533	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	99		MORADIA DAS FLORES
8534	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	100		MORADIA DAS FLORES
8535	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	5	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	101		MORADIA DAS FLORES
8536	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	6	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	102		MORADIA DAS FLORES
8537	JURACI JUSTINO	2	7	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	103		MORADIA DAS FLORES
8538	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	104		MORADIA DAS FLORES
8539	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	RUA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	105		MORADIA DAS FLORES
8540	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	RUA NICIOLINDO MILANI	106		MORADIA DAS FLORES
8541	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	RUA JEAN NOUJAIN	23		NOVO HORIZONTE I
8542	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	RUA JEAN NOUJAIN	24		NOVO HORIZONTE I
8543	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	RUA JEAN NOUJAIN	25		NOVO HORIZONTE I
8544	LUZIA RIBEIRO ARMINDO	1	14	RUA JEAN NOUJAIN	26		NOVO HORIZONTE I
8545	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	RUA JEAN NOUJAIN	27		NOVO HORIZONTE I
8546	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	RUA JEAN NOUJAIN	28		NOVO HORIZONTE I
8547	JOÃO VITOR FRANÇA DE MELO	1	17	RUA JEAN NOUJAIN	29		NOVO HORIZONTE I
8548	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	18	RUA JEAN NOUJAIN	30		NOVO HORIZONTE I
8549	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	19	RUA JEAN NOUJAIN	31		NOVO HORIZONTE I
8550	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	RUA JEAN NOUJAIN	32		NOVO HORIZONTE I
8551	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	1	RUA ARMANDO BIADOLA	33		MORADIA DAS FLORES
8552	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	1	2	RUA ARMANDO BIADOLA	34		MORADIA DAS FLORES
8553	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	RUA ARMANDO BIADOLA	35		MORADIA DAS FLORES
8554	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	RUA ARMANDO BIADOLA	36		MORADIA DAS FLORES
8555	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	RUA ARMANDO BIADOLA	37		MORADIA DAS FLORES
8556	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	6	RUA ARMANDO BIADOLA	38		MORADIA DAS FLORES
8557	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	RUA ARMANDO BIADOLA	39		MORADIA DAS FLORES
8558	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	RUA ARMANDO BIADOLA	40		MORADIA DAS FLORES
8560	MARCIA PALMA DA SILVA E SEU MARIDO	1	p/01RE	BENJAMIN FRAGNAN	193		ROSAS DE OURO
8561	MARCIA PALMA DA SILVA E SEU MARIDO	1	2	BENJAMIN FRAGNAN	194		BEIJA FLOR

8562	VITOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS	1	3	BENJAMIN FRAGNAN	195		BEIJA FLOR
8563	ARMELINDO EUGENIO CASTELHAO	1	4	BENJAMIN FRAGNAN	196		BEIJA FLOR
8564	INES VIEIRA	1	5	BENJAMIN FRAGNAN	197		BEIJA FLOR
8565	SERGIO FERNANDES	1	6	BENJAMIN FRAGNAN	198		BEIJA FLOR
8566	TAISA FRANCIELLE TORRES BUENO	1	7	BENJAMIN FRAGNAN	199		BEIJA FLOR
8567	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	1	8	BENJAMIN FRAGNAN	200		BEIJA FLOR
8568	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	1	9	BENJAMIN FRAGNAN	201		BEIJA FLOR
8569	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	1	10	BENJAMIN FRAGNAN	202		ROSAS DE OURO
8570	LUIS CARLOS ALVES ARAUJO	1	11	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	245		BEIJA FLOR
8571	ALTAMIRO DE SOUZA SALES	1	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	246		BEIJA FLOR
8572	CARLOS EDUARDO DE SOUZA E CRISTIANE APARECIDA BETALIA DE OLIVEIRA	1	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	247		BEIJA FLOR
8573	JOSIELI BERNARDINE BARBOSA	1	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	248		BEIJA FLOR
8574	ELENIR MARGARETH JUSTINO	1	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	249		BEIJA FLOR
8575	IRACEMA TEIXEIRA TRIZZI	1	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	250		BEIJA FLOR
8576	JOSE LOURIVAL SALVINO	1	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	251		BEIJA FLOR
8577	ESPÓLIO DE ROSALINA ROJO SALVINO E OUTROS	1	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	252		BEIJA FLOR
8578	TALITA JULIANE RUIZ SIMOES	1	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	253		ROSAS DE OURO
8579	VINICIUS RUIZ SIMOES	1	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	254		ROSAS DE OURO
8580	ELTON NOGUEIRA FREIRE	2	1	BENJAMIN FRAGNAN	203		BEIJA FLOR
8581	ANTONIO SARAIVA DE SOUZA	2	2	BENJAMIN FRAGNAN	204		BEIJA FLOR
8582	LUIZA MARIA DE JESUS	2	3	BENJAMIN FRAGNAN	205		BEIJA FLOR
8583	PAULO ALVES BATISTA SANTANA	2	4	BENJAMIN FRAGNAN	206		BEIJA FLOR
8584	ELISA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	2	5	BENJAMIN FRAGNAN	207		ROSAS DE OURO
8585	LEONILDO M DA SILVA	2	6	BENJAMIN FRAGNAN	208		BEIJA FLOR
8586	LUIS CARLOS FERNANDES DE SÁ	2	7	BENJAMIN FRAGNAN	209		BEIJA FLOR
8587	AMARILDO CRUSCO	2	8	BENJAMIN FRAGNAN	210		BEIJA FLOR
8588	JUVENCIO PEREIRA FLORES FILHO	2	9	BENJAMIN FRAGNAN	211		BEIJA FLOR
8589	LUCIANO ANTONIO CLAUDINO	2	10	BENJAMIN FRAGNAN	212		BEIJA FLOR
8590	WILLIAM ALVES DE ARAUJO	2	11A	RUA NICIOLINDO MILANI	210		ROSAS DE OURO
8591	SALVADOR JOAQUIM DA SILVA	2	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	234		BEIJA FLOR
8592	VALDINEI FERNANDES KEIRI	2	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	235		BEIJA FLOR
8593	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	2	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	236		BEIJA FLOR
8594	CLEBER AFONSO CORREIA	2	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	237		BEIJA FLOR
8595	ANTONIO DIAS	2	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	238		BEIJA FLOR
8596	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS	2	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	239		BEIJA FLOR
8597	FERNANDO FELISBERTO ZANIBONI E SUA MULHER	2	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	240		ROSAS DE OURO
8598	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	2	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	241		BEIJA FLOR
8599	MARCIA ANDREIA LOTI	2	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	242		BEIJA FLOR
8600	ANGELITA FIRMINO DA SILVA	2	21	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	243		BEIJA FLOR
8601	CELIO MARIANO DE OLIVEIRA	2	22	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	244		BEIJA FLOR
8602	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO	3	1	BENJAMIN FRAGNAN	214		BEIJA FLOR
8603	ANA MARIA DA SILVA	3	2	BENJAMIN FRAGNAN	215		BEIJA FLOR
8604	LUIZ FERNANDO SOLA	3	3	BENJAMIN FRAGNAN	216		BEIJA FLOR
8605	ADELCIO GONCALVES DE SOUZA	3	4	BENJAMIN FRAGNAN	217		BEIJA FLOR
8606	LENI LIMA DOS SANTOS MOREIRA	3	5	BENJAMIN FRAGNAN	218		BEIJA FLOR
8607	JOSE LOURIVAL SALVINO	3	6	BENJAMIN FRAGNAN	219		ROSAS DE OURO
8608	SIMONE BERNARDES CORREIA	3	7	BENJAMIN FRAGNAN	220		BEIJA FLOR
8609	MARCO ANTONIO CRUSCO	3	8	BENJAMIN FRAGNAN	221		BEIJA FLOR
8610	MARIA ODETE DA SILVA SOUZA	3	9	BENJAMIN FRAGNAN	222		BEIJA FLOR
8611	ALDORI VALIM BORGES	3	10	BENJAMIN FRAGNAN	223		BEIJA FLOR
8612	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO	3	11	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	224		BEIJA FLOR
8613	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	3	12	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	225		BEIJA FLOR
8614	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	3	13	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	226		BEIJA FLOR
8615	JOSE LOURIVAL SALVINO	3	14	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	227		ROSAS DE OURO
8616	ISRAEL DE OLIVEIRA	3	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	228		BEIJA FLOR
8617	WAGNER CASTRO JORDAO FILHO	3	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	229		BEIJA FLOR
8618	GILSON DOS REIS	3	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	230		ROSAS DE OURO
8619	DJANIRA APARECIDA DOS SANTOS	3	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	231		BEIJA FLOR
8620	ANDERSON CLÁUDIO DOS SANTOS	3	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	232		BEIJA FLOR
8621	LUIZ LOPES DE SOUZA	3	p/20	RUA NICIOLINDO MILANI	233		BEIJA FLOR
8623	LIELSON JOSE DE ARAUJO	4	1	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	273		BEIJA FLOR
8624	JOSE LOURIVAL SALVINO	4	2	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	274		BEIJA FLOR
8625	FRANCISCO ALVES DE BARROS JUNIOR	4	3	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS	275		BEIJA FLOR

				JUNIOR			
8626	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	4	4	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	276		BEIJA FLOR
8627	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	4	5	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	277		BEIJA FLOR
8628	JOSE TOME DA SILVA	4	6	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	278		BEIJA FLOR
8629	PAULO SERGIO PEROGINI BARBOSA	4	7	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	279		BEIJA FLOR
8630	SERGIO DE SOUZA TENORIO	4	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	280		BEIJA FLOR
8631	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	4	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	281		BEIJA FLOR
8632	ANTONIO CUSCO E S/ESPOSA	4	10	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	282		ROSAS DE OURO
8633	ANDRÉ HENRIQUE DOS REIS FERREIRA	4	11	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	283		ROSAS DE OURO
8634	MOYSES JOSUÉ	4	12	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	284		BEIJA FLOR
8635	CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA	4	13	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	285		BEIJA FLOR
8636	JOSIANE BAZAGLIA	4	P/14A	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	S/N		ROSA DE OURO
8637	EDITE ALVES DOS SANTOS	6	15	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	263		ROSAS DE OURO
8638	JOAO CARLOS RIGOBELO	6	16	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	264		ROSAS DE OURO
8639	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	17	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	265		ROSAS DE OURO
8640	MARCELO ANICIAIS MUNHOZ	6	18	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	266		ROSAS DE OURO
8641	VALDEIR JOAO ORTIZ SANTIM E SUA MULHER	6	19	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	267		ROSAS DE OURO
8642	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	6	20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	268		ROSAS DE OURO
8643	OFELIA DAMASCENO MATOSINHO	6	21	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	269		ROSAS DE OURO
8644	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	22	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	270		ROSAS DE OURO
8645	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	6	23	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	271		ROSAS DE OURO
8646	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	6	24	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	272		ROSAS DE OURO
8647	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	6	25	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	273		ROSAS DE OURO
8648	CARLOS ZAURISO DE SOUZA	6	1	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	290		ROSAS DE OURO
8649	JEAN CARLOS DA SILVA MATIAS E OUTRO	6	2	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	289		ROSAS DE OURO
8650	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	3	RUA PROJETADA C - BEIJA FLOR	288		ROSAS DE OURO
8651	ALESSANDRA MENDES PONTES E OUTROS	6	4	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	291		ROSAS DE OURO
8652	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	6	5	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	292		ROSAS DE OURO
8653	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	6	6	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	293		ROSAS DE OURO
8654	CARLOS ALBERTO VENERATO DA SILVA	6	7	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	294		ROSAS DE OURO
8655	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	295		ROSAS DE OURO
8656	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	296		ROSAS DE OURO
8657	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	6	10	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	297		ROSAS DE OURO
8658	JOSE LOURIVAL SALVINO	6	11	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	298		ROSAS DE OURO
8659	ODAIR ALVES BICALI	6	12	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	299		ROSAS DE OURO
8660	CARMEM SILVIA ALVES DE BARROS	6	13	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	300		ROSAS DE OURO
8662	JOSE VALTER DA SILVA E SUA MULHER	6	14	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	301		ROSAS DE OURO
8663	NEUSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA RODRIGUES	5	1	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	306		ROSAS DE OURO
8664	PEDRINHO PRIGOL	5	2	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	307		ROSAS DE OURO
8665	J A RECUPERADORA DE METAIS - ME	5	3	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	308		ROSAS DE OURO
8666	IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	4	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	309		ROSAS DE OURO
8667	ELIAS DA CRUZ PEREIRA	5	5	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	310		ROSAS DE OURO
8668	JULIANA ROSA BRANZAN SOUZA	5	6	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	311		ROSAS DE OURO
8669	SILVIO AVELINO DA SILVA	5	7	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	312		ROSAS DE OURO
8670	ELSON PEREIRA DA SILVA	5	8	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	313		ROSAS DE OURO
8671	LUZIA VALERIO	5	9	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	314		ROSAS DE OURO
8672	CLAUDELINA RIBEIRO DA COSTA	7	1	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	304		ROSAS DE OURO
8673	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	7	2	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	305		ROSAS DE OURO
8674	JOSE BENTO SIMOES	8	P/01	NARCISO D'AVIZ	6		ROSAS DE OURO
8675	JOSE BENTO SIMOES	8	P/01	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	7		ROSAS DE OURO
8676	VINICIUS RUIZ SIMOES	8	P/01	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	255		ROSAS DE OURO
8677	ANTONIO APARECIDO VECHIATTO - E SUA ESPOSA	8	2	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	256		ROSAS DE OURO
8678	ALCENIR MARCOS LOTI	8	3	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	257		ROSAS DE OURO
8679	MARCOS ROBERTO DE ARAUJO NEGRISOLI	8	4	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	258		ROSAS DE OURO
8680	MARIA CLARA CUSTODIO ANTONIO	8	p/05	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	259		ROSAS DE OURO
8681	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	8	p/06	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	260		ROSAS DE OURO
8682	JOAO BEZERRA PEREIRA	8	7	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	261		ROSAS DE OURO
8683	KELLY CRISTINA ANDRADE PALMIERI	8	8	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	262		ROSAS DE OURO
8684	LEONI RIBEIRO JESUS	8	9	RUA ANTONIO MAZALI	302		ROSAS DE OURO
8685	LEONI RIBEIRO JESUS	8	10	RUA ANTONIO MAZALI	1		ROSAS DE OURO
8686	LEONI RIBEIRO DE JESUS	8	11	RUA ANTONIO MAZALI	304		ROSAS DE OURO
8687	JOSE BENTO SIMOES	8	12	NARCISO D'AVIZ	0		CENTRO
8688	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	9A	1	ALCIDES NIERO	18		JARDIM MARANATA
8689	VANDERLEI ALÉCIO SILVA ALBUQUERQUE	9A	2-A	ALCIDES NIERO	32		JARDIM MARANATA
8690	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	9A	3	ALCIDES NIERO	52		JARDIM MARANATA
8691	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	4	ALCIDES NIERO	54		JARDIM MARANATA
8692	RODRIGO ALESSANDRO SGORLON	9A	5	ALCIDES NIERO	72		JARDIM MARANATA
8693	ADEMIR BATISTA DE MELO	9A	6-A	ALCIDES NIERO	90		JARDIM MARANATA
8694	MARIA DO CARMO SILVA	9A	7	ALCIDES NIERO	108		JARDIM MARANATA

8695	TIAGO APARECIDO GALORO DA SILVA SILVEIRA FRANCO E SUA MULHER	9A	P//08A	ALCIDES NIERO	126		JARDIM MARANATA
8696	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	9	ALCIDES NIERO	144		JARDIM MARANATA
8697	ARNILDO JOSE DOS SANTOS	9A	10	ALCIDES NIERO	162		JARDIM MARANATA
8698	JEVERSON DA SILVA SERAPIAO	9A	P/11A	ALCIDES NIERO	180		JARDIM MARANATA
8699	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	12	ALCIDES NIERO	198		JARDIM MARANATA
8700	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	13	ALCIDES NIERO	216		JARDIM MARANATA
8701	ELTON NOGUEIRA FREIRE	9A	14-A	ALCIDES NIERO	234		JARDIM MARANATA
8702	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9A	15	ALCIDES NIERO	252		JARDIM MARANATA
8703	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9B	1	ALCIDES NIERO	286		JARDIM MARANATA
8704	MARIO HENRIQUE GUSMAO	9B	2	ALCIDES NIERO	298		JARDIM MARANATA
8705	OSVAIR BOTURA E SUA MULHER	9B	3	ALCIDES NIERO	310		JARDIM MARANATA
8706	FERNANDO BOTELHO CARVALHO	9B	4	ALCIDES NIERO	322		JARDIM MARANATA
8707	THIENE FRANCIENE MALVINO BRIANEZI	9B	5	ALCIDES NIERO	334		JARDIM MARANATA
8708	CRISTIANE DECOZIMO	9B	6	ALCIDES NIERO	346		JARDIM MARANATA
8709	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9B	7	ALCIDES NIERO	358		JARDIM MARANATA
8710	MIGUEL XAVIER DA SILVA E S/MULHER	9B	8	ALCIDES NIERO	370		JARDIM MARANATA
8711	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	9C	7	ALCIDES NIERO	375		JARDIM MARANATA
8712	DEVAIR SOARES FERNANDES	9C	6	ALCIDES NIERO	363		JARDIM MARANATA
8713	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	5	ALCIDES NIERO	349		JARDIM MARANATA
8714	JONATHAN DE FREITAS	9C	4	ALCIDES NIERO	337		JARDIM MARANATA
8715	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	3	ALCIDES NIERO	325		JARDIM MARANATA
8716	EDER FRATINO ARAUJO	9C	2	ALCIDES NIERO	313		JARDIM MARANATA
8717	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	1	ALCIDES NIERO	301		JARDIM MARANATA
8719	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	10	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	75		JARDIM MARANATA
8720	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	11	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	87		JARDIM MARANATA
8721	CRISTIANE DE OLIVEIRA CRUZ	9C	P/12RE	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	99		JARDIM MARANATA
8722	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	13	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	344		JARDIM MARANATA
8723	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	14	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	332		JARDIM MARANATA
8724	LUCIANE DE FATIMA BIAZI PEIXOTO JOVELINO	9C	15	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	320		JARDIM MARANATA
8725	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	16	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	308		JARDIM MARANATA
8726	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	17	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	296		JARDIM MARANATA
8727	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	9C	18	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	284		JARDIM MARANATA
8728	DARCI CORREIA	9C	19	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	272		JARDIM MARANATA
8729	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	9	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	63		JARDIM MARANATA
8730	CICERO ROMAO DA SILVA	9C	20	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	260		JARDIM MARANATA
8731	VALDECI SANTOS	9C	8	ALCIDES NIERO	387		JARDIM MARANATA
8732	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	21	RUA ANTONIO NIERO	98		JARDIM MARANATA
8733	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	22	RUA ANTONIO NIERO	86		JARDIM MARANATA
8734	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	23	RUA ANTONIO NIERO	74		CENTRO
8735	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	24	RUA ANTONIO NIERO	62		JARDIM MARANATA
8736	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	1	ALCIDES NIERO	271		JARDIM MARANATA
8737	MARINALVA MARIA OLIMPIO	9D	2	ALCIDES NIERO	257		JARDIM MARANATA
8738	TELMA CARNEIRO	9D	3	ALCIDES NIERO	243		JARDIM MARANATA
8739	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	4	ALCIDES NIERO	229		JARDIM MARANATA
8740	EDVALDO PAULINO	9D	5	ALCIDES NIERO	215		JARDIM MARANATA
8741	ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES	9D	P/06B	JOSE SOARES CARDOSO	30		JARDIM MARANATA
8742	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	7	JOSE SOARES CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8743	VANDERLEI GOMES FERREIRA.	9D	8	JOSE SOARES CARDOSO	60		JARDIM MARANATA
8744	DIOGO BICALHO	9D	P/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	188		JARDIM MARANATA
8745	ROSE MARY GHISLENI	9D	P/13A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	202		JARDIM MARANATA
8746	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9D	12-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	216		JARDIM MARANATA
8747	ENI DE SOUZA	9D	11	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	230		JARDIM MARANATA
8748	NILSON ALEXANDRE GOIS	9D	10	RUA ANTONIO NIERO	83		JARDIM MARANATA
8749	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9D	9	RUA ANTONIO NIERO	69		JARDIM MARANATA
8750	JOSÉ APARECIDO PAULINO DOS SANTOS E SUA MULHER	9E	6	ALCIDES NIERO	171		JARDIM MARANATA
8751	NARCIZO GIMENES RUBIA GARCIA	9E	P/05A	ALCIDES NIERO	151		JARDIM MARANATA
8752	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	9E	P/03A	ALCIDES NIERO	123		JARDIM MARANATA
8753	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9E	4REM	ALCIDES NIERO	137		JARDIM MARANATA
8754	PRISCILA GONCALVES	9E	2	ALCIDES NIERO	115		JARDIM MARANATA
8755	AILTON CARLOS DA CRUZ	9E	1	ALCIDES NIERO	101		JARDIM MARANATA
8756	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	9	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8757	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	10	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	60		JARDIM MARANATA
8758	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	9E	p/11RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	116		JARDIM MARANATA
8759	MARLENE DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	9E	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	130		JARDIM MARANATA
8760	ROSE MARY GHISLENI	9E	13-A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	144		JARDIM MARANATA
8761	JOSE CRISTIANO SOUZA	9E	P/14A	Logradouro: 000219 - Conversao	158-A		JARDIM MARANATA
8762	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	8	JOSE SOARES CARDOSO	59		JARDIM MARANATA
8763	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9E	7	JOSE SOARES CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8764	SIDNEY BOTELHO	9F	1	ALCIDES NIERO	138		JARDIM MARANATA
8765	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	9F	2-A	RUA RIO VERDE I	54		JARDIM MARANATA
8766	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	3	RUA RIO VERDE I	70		JARDIM MARANATA
8767	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	4	RUA RIO VERDE I	84		JARDIM MARANATA
8768	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	5	RUA RIO VERDE I	96		JARDIM MARANATA
8769	JOAO TURIBIN SANCHES	9F	6	RUA RIO VERDE I	108		JARDIM MARANATA
8770	JOAO TURIBIN SANCHES	9F	7	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	44		JARDIM MARANATA
8771	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	9F	8	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	58		JARDIM MARANATA
8772	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	16	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	87		JARDIM MARANATA
8773	MANOELA ROSILENE DA SILVA	9F	15	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	73		JARDIM MARANATA
8774	VALDENEI TEIXEIRA DA COSTA	9F	14	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	59		JARDIM MARANATA
8775	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	13	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8776	CLAYTON AFONSO CORREIA	9F	P/12A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	29		JARDIM MARANATA
8777	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	9F	11-A	ALCIDES NIERO	57		JARDIM MARANATA
8778	ITAU UNIBANCO S.A.	9F	10	ALCIDES NIERO	43		JARDIM MARANATA
8779	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9F	9	ALCIDES NIERO	29		JARDIM MARANATA
8780	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS	9G	P/01RE	RUA RIO VERDE I	138		JARDIM MARANATA
8781	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	9G	2-A	RUA RIO VERDE I	152		JARDIM MARANATA

8782	JOSÉ ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	9G	3	RUA RIO VERDE I	166		JARDIM MARANATA
8783	MARIA LUCINEIDE SILVEIRA DUARTE CAJUEIRO	9G	4	RUA RIO VERDE I	180		JARDIM MARANATA
8784	ROSE MARY GHISLENI	9G	p/05A	RUA RIO VERDE I	194		JARDIM MARANATA
8785	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	6	RUA RIO VERDE I	206		JARDIM MARANATA
8786	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	9G	7	RUA NELSON PANASSI	44		JARDIM MARANATA
8787	JOEL TORRES E SUA MULHER	9G	8	RUA NELSON PANASSI	58		JARDIM MARANATA
8788	ROSELANGE APARECIDA DO CARMO DA SILVA	9G	P/16A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	187		JARDIM MARANATA
8789	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	9G	15	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	173		JARDIM MARANATA
8790	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	14	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	159		JARDIM MARANATA
8791	LOTEADORA FLORESTA LTDA	9G	13	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	145		JARDIM MARANATA
8792	HELENA BOLOGNESE DA ROCHA E OUTRA	9G	12	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	131		JARDIM MARANATA
8793	ANDRESSA MARAN REOLON DOS SANTOS	9G	11A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	71		JARDIM MARANATA
8794	OTONIEL PALMA	9G	10	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	57		JARDIM MARANATA
8795	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9G	9	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	43		JARDIM MARANATA
8796	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	1	RUA NELSON PANASSI	114		JARDIM MARANATA
8797	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	2	RUA NELSON PANASSI	128		JARDIM MARANATA
8798	ODIVAN GUEDES	9H	3	RUA NELSON PANASSI	142		JARDIM MARANATA
8799	WILLYAM DOUGLAS TOMAZELI COLTRO E SUA MULHER	9H	P//04A	RUA NELSON PANASSI	156		JARDIM MARANATA
8800	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	5	RUA NELSON PANASSI	170		JARDIM MARANATA
8801	ROBSON ORTIZ GARCIA	9H	6	RUA NELSON PANASSI	184		JARDIM MARANATA
8802	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	7	JOSE SOARES CARDOSO	159		JARDIM MARANATA
8804	NAIARA REGINA LOPES BRONDANI	9H	8	JOSE SOARES CARDOSO	145		JARDIM MARANATA
8805	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	14	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	158		JARDIM MARANATA
8806	DAIANE MENDONÇA	9H	P/13RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	143		JARDIM MARANATA
8807	JOSE BASILIO DA SILVA	9H	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	129		JARDIM MARANATA
8808	GLEISON HENRIQUE RIBEIRO	9H	P/11A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	132		JARDIM MARANATA
8809	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	10	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	146		JARDIM MARANATA
8810	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9H	9	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	160		JARDIM MARANATA
8811	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	6	RUA NELSON PANASSI	214		JARDIM MARANATA
8812	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	5	RUA NELSON PANASSI	228		JARDIM MARANATA
8813	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	4	RUA NELSON PANASSI	128		JARDIM MARANATA
8814	LEANDRO MARTINS ALVES	9I	3A	RUA NELSON PANASSI	256		JARDIM MARANATA
8815	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	2	RUA NELSON PANASSI	270		JARDIM MARANATA
8816	JANDERSON CANASSA	9I	P/01	RUA ANTONIO NIERO	131		JARDIM MARANATA
8817	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	9	RUA ANTONIO NIERO	183		JARDIM MARANATA
8818	JOAO CARLOS SPACKI	9I	10	RUA ANTONIO NIERO	169		JARDIM MARANATA
8819	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9I	11	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	229		JARDIM MARANATA
8820	SIDNEI RAMON	9I	12	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	215		JARDIM MARANATA
8821	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	9I	13	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	201		JARDIM MARANATA
8822	ROSE MARY GHISLENI	9I	P/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	187		JARDIM MARANATA
8823	JOAO BATISTA RODRIGUES	9I	8	JOSE SOARES CARDOSO	146		JARDIM MARANATA
8824	RENATA ZANFERRARI HADERMECK	9I	7	JOSE SOARES CARDOSO	160		JARDIM MARANATA
8825	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	7	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	331		JARDIM MARANATA
8826	LEANDRO ROPINASSE DA SILVA	9J	6	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	84		JARDIM MARANATA
8827	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	5	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	319		JARDIM MARANATA
8828	HENRIQUE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9J	4	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	295		JARDIM MARANATA
8829	MARIO EUGENIO GENTINI	9J	3	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	283		JARDIM MARANATA
8830	GELSON RODRIGUES DOS SANTOS	9J	2	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	271		JARDIM MARANATA
8831	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	1	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	259		JARDIM MARANATA
8832	SOLANGE VIANA FERREIRA MARTINS	9J	10	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	179		JARDIM MARANATA
8833	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	11	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	191		JARDIM MARANATA
8834	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	12	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	203		JARDIM MARANATA
8835	MARIA DA LUCIA DA SILVA VILAR	9J	13	RUA NELSON PANASSI	402		JARDIM MARANATA
8836	JOÃO JOSÉ DE JESUS GONÇALVES	9J	14	RUA NELSON PANASSI	390		JARDIM MARANATA
8837	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	15	RUA NELSON PANASSI	376		JARDIM MARANATA
8838	MARIA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO	9J	16	RUA NELSON PANASSI	364		JARDIM MARANATA
8839	ADILSON CAMPOS SOARES	9J	17	RUA NELSON PANASSI	350		JARDIM MARANATA
8840	ABILIO CORDEIRO	9J	18	RUA NELSON PANASSI	338		JARDIM MARANATA
8841	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	9	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	167		JARDIM MARANATA
8842	WILLIAM CANTAO E OUTRA	9J	8	RUA VENEZA	106		ALTO DA GLORIA
8843	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	19	RUA NELSON PANASSI	326		JARDIM MARANATA
8844	EDNEI GARCIA BOTELHO	9J	20	RUA NELSON PANASSI	314		JARDIM MARANATA
8845	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	21	RUA ANTONIO NIERO	202		JARDIM MARANATA
8846	CARMEM APARECIDA DOS SANTOS	9J	22	RUA ANTONIO NIERO	190		JARDIM MARANATA
8847	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9J	23	RUA ANTONIO NIERO	178		JARDIM MARANATA
8848	LEANDRO GONÇALVES DE SÁ FLORES	9J	24	RUA ANTONIO NIERO	166		JARDIM MARANATA
8849	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	1	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	2		JARDIM MARANATA
8850	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	2	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	12		JARDIM MARANATA
8851	VITORIA LOURENCO COSTA	9K	3	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	24		JARDIM MARANATA
8852	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	4	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	36		JARDIM MARANATA
8853	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9K	5-REM	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	48		JARDIM MARANATA
8854	MARIA EULALIA DOS PRAZERES	9K	6	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	60		JARDIM MARANATA
8855	CRISTIANE ANGELO DA CRUZ	9K	7	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	72		JARDIM MARANATA
8856	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	8	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	84		JARDIM MARANATA
8857	RAFAEL BORBA ANDRADE E JUCINEIDE APARECIDA DE ANDRADE MATESCO	9K	9	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	96		JARDIM MARANATA
8858	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	10	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	108		JARDIM MARANATA
8859	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	11	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	120		JARDIM MARANATA
8860	JOAO BATISTA RODRIGUES	9K	12	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	132		JARDIM MARANATA
8861	JOAQUIM MARTINS NETO	9K	13	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	144		JARDIM MARANATA
8862	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	14	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	156		JARDIM MARANATA
8863	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	15	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	168		JARDIM MARANATA
8864	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	16	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	180		JARDIM MARANATA
8865	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	17	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	192		JARDIM MARANATA
8866	EVANDRO LUIZ PINHEIRO E S/MULHER	9K	18	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	204		JARDIM MARANATA
8867	ANA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES	9K	19	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	216		JARDIM MARANATA
8868	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9K	20	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	228		JARDIM MARANATA
8870	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	2	RUA NELSON PANASSI	263		JARDIM MARANATA
8871	NEUMA RODRIGUES ROLO	9L	3	RUA NELSON PANASSI	275		JARDIM MARANATA

8872	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	4	RUA NELSON PANASSI	287		JARDIM MARANATA
8873	MARIA ZILNETE FERNANDES DA SILVA	9L	5	RUA NELSON PANASSI	297		JARDIM MARANATA
8874	ELTON NOGUEIRA FREIRE	9L	6	RUA NELSON PANASSI	307		JARDIM MARANATA
8875	JOANA APARECIDA CARDOSO	9L	7	RUA NELSON PANASSI	409		JARDIM MARANATA
8876	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	8	RUA NELSON PANASSI	421		JARDIM MARANATA
8877	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9L	9	RUA NELSON PANASSI	433		JARDIM MARANATA
8878	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LEITE	9M	13	RUA NELSON PANASSI	137		JARDIM MARANATA
8879	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LEITE	9M	12	RUA NELSON PANASSI	122		JARDIM MARANATA
8880	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	11	RUA NELSON PANASSI	107		JARDIM MARANATA
8881	MARIA RIZONEIDE DA SILVA	9M	P/10RE	RUA NELSON PANASSI	91		JARDIM MARANATA
8882	DANILO HENRIQUE DA SILVA E SUA MULHER	9M	9	RUA NELSON PANASSI	75		JARDIM MARANATA
8883	LARISSA BUENO BONFIM	9M	8	RUA NELSON PANASSI	171		JARDIM MARANATA
8884	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	7	RUA NELSON PANASSI	45		JARDIM MARANATA
8885	JOSÉ LUIZ BEGOSSO	9M	p/06	RUA RIO VERDE I	236		JARDIM MARANATA
8886	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9M	5	RUA RIO VERDE I	252		JARDIM MARANATA
8887	AILTON CARLOS DA CRUZ	9M	4	RUA RIO VERDE I	268		JARDIM MARANATA
8888	IVO FIM E SUA MULHER	9M	3	RUA RIO VERDE I	284		JARDIM MARANATA
8890	IVO FIM E SUA MULHER	9M		RUA RIO VERDE I	316		JARDIM MARANATA
8891	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	1	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	9		CONJUNTO SOL NASCENTE
8892	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	2	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	10		CONJUNTO SOL NASCENTE
8893	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	3	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	11		CONJUNTO SOL NASCENTE
8894	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	4	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	12		CONJUNTO SOL NASCENTE
8895	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	5	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	13		CONJUNTO SOL NASCENTE
8897	MUNICIPIO DE LOANDA	1	6	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	14		CONJUNTO SOL NASCENTE
8898	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	7	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	15		CONJUNTO SOL NASCENTE
8899	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	8	RUA AFONSO VIEIRA FIGUEIREDO	16		CONJUNTO SOL NASCENTE
8900	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	9	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	17		CONJUNTO SOL NASCENTE
8901	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	10	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	18		CONJUNTO SOL NASCENTE
8902	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	11	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	19		CONJUNTO SOL NASCENTE
8903	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	12	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	20		CONJUNTO SOL NASCENTE
8904	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	13	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	21		CONJUNTO SOL NASCENTE
8905	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	1	14	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	22		CONJUNTO SOL NASCENTE
8906	EDELZUITA MEDRADO DE OLIVEIRA	1	15	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	23		CONJUNTO SOL NASCENTE
8907	SONIA REGINA DA SILVA	1	16	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	24		CONJUNTO SOL NASCENTE
8908	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	1	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	25		CONJUNTO SOL NASCENTE
8909	LUZIA MARIA MARCONDES SILVA	2	2	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	26		CONJUNTO SOL NASCENTE
8910	FABIANO RODRIGUES NETO	2	3	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	27		CONJUNTO SOL NASCENTE
8911	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	4	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	28		CONJUNTO SOL NASCENTE
8912	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	5	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	29		CONJUNTO SOL NASCENTE
8913	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	6	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	30		CONJUNTO SOL NASCENTE
8914	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	7	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	31		CONJUNTO SOL NASCENTE
8915	MUNICIPIO DE LOANDA	2	8	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	32		CONJUNTO SOL NASCENTE
8916	LUZIA DA SILVA	2	9	RUA JOAQUIM GONCALVES LIMA	33		CONJUNTO SOL NASCENTE
8917	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	10	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	34		CONJUNTO SOL NASCENTE
8918	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	11	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	35		CONJUNTO SOL NASCENTE
8919	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	12	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	36		CONJUNTO SOL NASCENTE
8920	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	13	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	37		CONJUNTO SOL NASCENTE
8921	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	14	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	38		CONJUNTO SOL NASCENTE
8922	JANE ALVES BATISTA	2	15	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	39		CONJUNTO SOL NASCENTE
8923	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	16	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	40		CONJUNTO SOL NASCENTE
8924	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	17	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	41		CONJUNTO SOL NASCENTE
8925	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	2	18	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	42		CONJUNTO SOL NASCENTE
8926	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	1	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	43		CONJUNTO SOL NASCENTE
8927	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	2	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	44		CONJUNTO SOL NASCENTE
8928	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	3	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	45		CONJUNTO SOL NASCENTE
8929	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	4	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	46		CONJUNTO SOL NASCENTE
8930	JOCELINO DA SILVA	3	5	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	47		CONJUNTO SOL NASCENTE
8931	VANUSA EMIDIO DOS SANTOS	3	6	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	48		CONJUNTO SOL

							NASCENTE
8932	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	7	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	49		CONJUNTO SOL NASCENTE
8933	TEREZA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA	3	8	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	50		CONJUNTO SOL NASCENTE
8934	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	9	RUA SEBASTIAO MATIAS LEMES	51		CONJUNTO SOL NASCENTE
8935	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	10	RUA ALTINO TRINDADE	52		CONJUNTO SOL NASCENTE
8936	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	11	RUA ALTINO TRINDADE	53		CONJUNTO SOL NASCENTE
8937	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	12	RUA ALTINO TRINDADE	54		CONJUNTO SOL NASCENTE
8938	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	13	RUA ALTINO TRINDADE	55		CONJUNTO SOL NASCENTE
8939	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	14	RUA ALTINO TRINDADE	56		CONJUNTO SOL NASCENTE
8940	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	3	15	RUA ALTINO TRINDADE	57		CONJUNTO SOL NASCENTE
8941	EDELZUITA MEDRADO DE OLIVEIRA	3	16	RUA ALTINO TRINDADE	58		CONJUNTO SOL NASCENTE
8942	LEOCLIDES TARIFA	3	17	RUA ALTINO TRINDADE	59		CONJUNTO SOL NASCENTE
8943	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	3	18	RUA ALTINO TRINDADE	60		CONJUNTO SOL NASCENTE
8944	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	1	RUA ALTINO TRINDADE	61		CONJUNTO SOL NASCENTE
8945	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA	4	2	RUA ALTINO TRINDADE	62		CONJUNTO SOL NASCENTE
8946	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	3	RUA ALTINO TRINDADE	63		CONJUNTO SOL NASCENTE
8947	ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS	4	4	RUA ALTINO TRINDADE	64		CONJUNTO SOL NASCENTE
8948	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	5	RUA ALTINO TRINDADE	65		CONJUNTO SOL NASCENTE
8950	SIVAL BEZERRA DA SILVA	4	7	RUA ALTINO TRINDADE	67		CONJUNTO SOL NASCENTE
8951	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	4	8	RUA ALTINO TRINDADE	68		CONJUNTO SOL NASCENTE
8952	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	9	RUA ALTINO TRINDADE	69		CONJUNTO SOL NASCENTE
8953	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	10	RUA JACINTO BARONI	70		CONJUNTO SOL NASCENTE
8954	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	11	RUA JACINTO BARONI	71		CONJUNTO SOL NASCENTE
8955	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	12	RUA JACINTO BARONI	72		CONJUNTO SOL NASCENTE
8956	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	13	RUA JACINTO BARONI	73		CONJUNTO SOL NASCENTE
8957	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	14	RUA JACINTO BARONI	74		CONJUNTO SOL NASCENTE
8958	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	4	15	RUA JACINTO BARONI	75		CONJUNTO SOL NASCENTE
8959	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	16	RUA JACINTO BARONI	76		CONJUNTO SOL NASCENTE
8960	ISRAEL RIBEIRO DAS NEVES	4	17	RUA JACINTO BARONI	77		CONJUNTO SOL NASCENTE
8961	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	4	18	RUA JACINTO BARONI	78		CONJUNTO SOL NASCENTE
8962	GENIVALDO DIAS DA SILVA	5	1	RUA JACINTO BARONI	79		CONJUNTO SOL NASCENTE
8963	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	2	RUA JACINTO BARONI	80		CONJUNTO SOL NASCENTE
8964	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	3	RUA JACINTO BARONI	81		CONJUNTO SOL NASCENTE
8965	JUNIOR JOSÉ MARCONDES SILVA	5	4	RUA JACINTO BARONI	82		CONJUNTO SOL NASCENTE
8966	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	5	RUA JACINTO BARONI	83		CONJUNTO SOL NASCENTE
8967	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	6	RUA JACINTO BARONI	84		CONJUNTO SOL NASCENTE
8968	EDILSON JOSE VICENTE	5	7	RUA JACINTO BARONI	85		CONJUNTO SOL NASCENTE
8969	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	8	RUA JACINTO BARONI	86		CONJUNTO SOL NASCENTE
8970	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	9	RUA JACINTO BARONI	87		CONJUNTO SOL NASCENTE
8971	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	10	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	88		CONJUNTO SOL NASCENTE
8972	SERGIO JOSE DA SILVA E SUA MULHER	5	11	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	89		CONJUNTO SOL NASCENTE
8974	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	13	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	91		CONJUNTO SOL NASCENTE
8976	CLAUDIONOR ALVES MOREIRA	5	14	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	92		CONJUNTO SOL NASCENTE
8977	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	15	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	93		CONJUNTO SOL NASCENTE
8978	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	16	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	94		CONJUNTO SOL NASCENTE
8979	ALFREDO SANDER E SUA MULHER	5	17	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	95		CONJUNTO SOL NASCENTE
8980	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	5	18	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	96		CONJUNTO SOL NASCENTE
8981	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	1	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	97		CONJUNTO SOL NASCENTE
8982	ANTONIO ABEL VIEIRA COSTA	6	2	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	98		CONJUNTO SOL NASCENTE
8983	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	3	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	99		CONJUNTO SOL NASCENTE

8985	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	4	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	100		CONJUNTO SOL NASCENTE
8986	NEIDE APARECIDA FLORES PEREIRA	6	5	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	101		CONJUNTO SOL NASCENTE
8987	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA	6	6	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	102		CONJUNTO SOL NASCENTE
8988	MARIA FAUSTINA DA SILVA SANTOS	6	7	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	103		CONJUNTO SOL NASCENTE
8989	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	8	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	104		CONJUNTO SOL NASCENTE
8990	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	6	9	RUA ALTO VIEIRA FIGUEIREDO	105		CONJUNTO SOL NASCENTE
8991	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	1	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8992	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	2	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8993	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	3	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8994	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	4	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8995	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	5	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8996	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	6	RUA TAMOIOS	0		CENTRO
8997	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	7	RUA IRACEMA	42		CENTRO
8998	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	8	RUA IRACEMA	28		CENTRO
8999	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	9	RUA IRACEMA	14		CENTRO
9000	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	10	RUA IRACEMA	2		CENTRO
9001	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	11	SALDANHA DA GAMA	15		CENTRO
9002	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	12	SALDANHA DA GAMA	29		CENTRO
9003	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	170A	13	SALDANHA DA GAMA	43		CENTRO
9009	GENESIO AVANZI	20A	10-REM	RUA ARAGUAIA	S/N		CENTRO
9013	NELSINO RODRIGUES RUIZ	11	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	734		CENTRO
9014	ÉBER PECINI MEI	C.I	p/34	RUA OURO FINO	443		ALTO DA GLORIA
9015	NATACCI AMARAL DA SILVA	460	P/01A	RUA PASTEUR			CENTRO
9022	MAICO JUNIOR DA TRINDADE	131A	p/06	RUA BAHIA	238		CENTRO
9023	DAIANE CRISTINA ALVES DA CUNHA	131A	p/06A	RUA OURO FINO	1585		CENTRO
9024	HELTON STALONE DOS SANTOS ARAUJO	38	p/11	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	580		CENTRO
9025	MARIO LUIZ FREGADOLI	479	3REM	RUA MATAO	224		CENTRO
9026	CÉSAR AUGUSTO SILVA DELATORRE	99	P/08	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	50		VILA NOVA
9027	JOSÉ HUMBERTO SILVEIRA DO NASCIMENTO	3	P/16A	RUA MARIA TEREZA	246		CENTRO
9028	VALTER VAROTTO	206	P/08	RUA EUGENIO MELLA			CENTRO
9029	FABRICIO BONETI	237	p/07A1	PARANA	58		CENTRO
9030	ILMA MARQUES DE OLIVEIRA	275	P/06RE	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	270		CENTRO
9036	MARCOS ROBERTO DE FARIAS E CLEUMA PEREIRA COSTA	421	p/01	RUA ALVARES AZEVEDO	724		CENTRO
9037	MANOEL MARTINS FERREIRA FILHO	153	6A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	75		CENTRO
9051	ADAILSON NEGRIZOLI E SUA MULHER	142	P/02	R. ALMIRANTE BARROS	457		CENTRO
9054	JOAO FERREIRA DE MELO	237	3-A	PARANA	26		CENTRO
9055	CELIA DE FATIMA DA SILVA	131	P/16	RUA LISBOA			CENTRO
9067	GENILDA DE ANDRADE DE MIRA	147	14-REM	RUA CARAMURU	142		CENTRO
9068	BRUNO MARINO ROMA	148A	p/08	RUA OURO FINO	1457		CENTRO
9073	CLEVERSON RIBEIRO DE SOUZA E S/ESPOSA	148A	12	RUA SAO VICENTE DE PAULA	377		CENTRO
9081	CAMPEA INDUSTRIA E COM DE METAIS LTDA	424	15	RUA MEN DE SA	893		PARQUE INDUSTRIAL I
9082	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	497	13	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	585		CENTRO
9083	REJINALDO HONORATO IDALGO	148A	P/01	RUA LISBOA	644		CENTRO
9086	JAQUELINE LUIZÃO DOS SANTOS	408	p/01	RUA GOVERNADOR MOISÉS LUPION	729		CENTRO
9090	J P JORQUEIRA VILAR	463		RUA VITOR HUGO	241		PARQUE INDUSTRIAL I
9091	LEILA CARDOSO DE FREITAS OLIVEIRA	421	REM.6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	703		CENTRO
9092	NEUSA CRISPIM DE MOURA	479	P/16	RUA CAMPINAS			CENTRO
9093	AGDA NICOLAU GALLI	11	16	RUA SALDANHA MARINHO	492		CENTRO
9094	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	438	P/16	RUA GUARIROS	323		CENTRO
9096	ANTONIO CARLOS LOURENCO DE SOUZA E SUA MULHER	C.I	P/24D	RUA OURO FINO			CENTRO
9098	JOSÉ GONÇALES MORAL	399	P/06	RUA MEN DE SA	771		CENTRO
9099	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	462	P/15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	943		CENTRO
9100	DIRCE APARECIDA PEREIRA ROMANO	417	P/11	RUA SANTO ANASTACIO	33		CENTRO
9102	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	p/16	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	627		CENTRO
9103	JOSE INACIO PEREIRA	497	8	RUA AMAZONAS	1049		CENTRO
9104	JORGE PEREIRA DE LUCENA	55	P/06	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2691		CENTRO
9105	CICERO APARECIDO LUCIO E SUA MULHER	259	P/06	RUA OSVALDO CRUZ	272		CENTRO
9106	MARIA DE FREITA DE PAULA	96	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	403		CENTRO
9107	JAMIL PEREIRA DOS SANTOS	211	P/06	AVENIDA SÃO PAULO	286		CENTRO
9110	EDVAM CAPELIM	427	3	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N		AREA INDUSTRIAL
9116	MOACIR BRANDALISE VERAS E SUA MULHER	427	1	AV PRESIDENTE VARGAS			AREA INDUSTRIAL
9118	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS IMPERATRIZ EIRELI - EPP	427	6	RUA CRISTOVAO COLOMBO			AREA INDUSTRIAL
9119	IRMAOS AVANZI LTDA	427	5	AV PRESIDENTE VARGAS			AREA INDUSTRIAL
9121	JONAS ALMEIDA SANTOS	427	4	AV PRESIDENTE VARGAS			AREA INDUSTRIAL
9124	MARIA DOLORES JODAR GUTIERREZ CANCEAN	269	11C	RUA TOKIO	416		CENTRO
9125	IND. COM. EXP. METAIS IMPERATRIZ LTDA	383A	0	ANTÔNIO REIS MOIA			AREA INDUSTRIAL
9130	SANDRA MARA GOMES DA PAIXAO E S/MARIDO	103	P/11	RUA DANTE ALIGHIERI	164		CENTRO
9131	NOROESTE DO PARANÁ IMÓVEIS LTDA	20A	11	RUA ARAGUAIA			CENTRO
9133	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS ELO LTDA	464	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	1012		PARQUE INDUSTRIAL I
9135	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	246	P/01	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI	120		CENTRO
9137	SIDNEY BOTELHO	243	1	CURITIBA			CENTRO
9138	SIDNEY BOTELHO	243	2	CURITIBA			CENTRO
9139	VANDERLEI DE ARAUJO E SUA MULHER	78	1-B	RUA ALCINDO GUANABARA	44		CENTRO
9143	SIDNEY BOTELHO	243	10	RUA VENEZA	57		CENTRO
9145	OSMAR MARINI	447	15-A	RUA PARANAVAI	903		CENTRO
9148	ANTONIO APARECIDO DE ALBUQUERQUE	450	p/06	RUA DUARTINA	226		CENTRO
9149	NELSON TSUYOSHI TAMOGAMI	357	6-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	682		CENTRO
9152	CLAUDIA MARIA MANGIALARDO FAVARO	148A	3	RUA POCOS DE CALDAS	232	LT 03	CENTRO
9154	DEOSDETE LINDO DE SOUZA FILHO	497	12	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	571		CENTRO
9155	MARCIANO DA SILVA MARTINS	147	6-A	RUA GUAIANAZES	479		CENTRO
9156	ADÃO MEDEIROS E MARIA JULIA SARTORI MEDEIROS	455	REM.06	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	231		CENTRO
9157	ALLAN VINICIUS LEME JORDÃO	212	5-A	AVENIDA SÃO PAULO	166		CENTRO
9158	ADAIR FABIANO FERREIRA E SUA MULHER	144	5-A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	227		CENTRO

9160	JOAO PEDRO DE SOUZA	141	P/06	RUA GUERINO GARBELINI			CENTRO
9161	BRUNA GHISLENI BARBOSA	144	11A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	677		CENTRO
9162	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	371	p/010A	RUA SIRIA			CENTRO
9163	MARIA EUNICE SILVEIRA DO NASCIMENTO	499	REM.06	AV. BRASIL	83		CENTRO
9165	JOSE LUIZ TONON	274	P/16A	RUA CASTRO ALVES	229		CENTRO
9166	TATYANE DOS SANTOS ARAUJO	131A	5	RUA BAHIA	224		CENTRO
9167	MARCUS BOLOGNESI E OUTROS	123	REM.11	RUA EUGÊNIO MELLA	878		CENTRO
9168	JOAO GUINAME	101	01-A	RUA JOAO PESSOA	225		CENTRO
9169	EDINALDO CARLOS LUIZETI	253	P/10	AV PRESIDENTE VARGAS			CENTRO
9170	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES	446	14 - A	RUA PARANAVAI	981		CENTRO
9171	MARCOS LOPES DE SOUZA	197	15	PARANA	1975		CENTRO
9178	FERNANDA LEMES SORDI	206	p/06	RUA EUGENIO MELLA			CENTRO
9186	MAURO CELSO ROMERO	257	p/16	RUA CASTRO ALVES			CENTRO
9190	LUIZ GONCALVES MEDEIROS NETO	239	P/11RE	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	32		CENTRO
9191	MANOEL SOARES DOS SANTOS	99	P/11	RUA BRIG EDUARDO GOMES			CENTRO
9195	JUAREZ CARDOSO DOS SANTOS E OUTRO	79	P/01	RUA ALVARES PENTEADO			CENTRO
9196	CICERO ALVES	177	P/01	RUA BRIG EDUARDO GOMES	66		CENTRO
9197	LEONAN MASQUIETTO	459	16-A	RUA TUPA	121		CENTRO
9202	CREUSA MACEDO SCALIANTE	248	p/07	RUA TOKIO			CENTRO
9203	LUCIANO FAVARO	248	p/07	RUA TOKIO	547		CENTRO
9205	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	p/16	RUA AMAZONAS			CENTRO
9206	MARCIA CYRILLO CAMPOS GALOR	81	16-B	RUA BARAO DO RIO BRANCO			CENTRO
9208	ELIZABETE MARIANO TEZOLIN E OUTROS	72	5-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	519		CENTRO
9210	OSNI ROMAGNA	485A	p/08	GOV MUNHOZ DA ROCHA			CENTRO
9213	SIDNEI DA SILVA ESTRUZANI	235	p/06	PARANA	272		CENTRO
9214	MARIA HONORINA DOS SANTOS	319	P/15	AV PRESIDENTE VARGAS			CENTRO
9215	MARCOS ANTONIO FRANCISCO	147	13	RUA CARAMURU	155		CENTRO
9216	LEONOR BARBOSA RODRIGUES	497	5	RUA ARARAQUARA	590		CENTRO
9239	VALDEMIR GOMES FERREIRA	452	p/16A	RUA TUPA	769		CENTRO
9257	SONIA REGINA PEIXOTO BIAZE BALSALOBRE E SEU MARIDO	345	14-REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	153		CENTRO
9258	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	497	7-B	RUA AMAZONAS	1053		CENTRO
9261	ANTONIO BLUMATTE	497	14	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	599		CENTRO
9263	ANALINA DA SILVA MATOS	148A	4	RUA POCOS DE CALDAS	246		CENTRO
9264	REINALDO ZANETTI E SUA MULHER	152	P/01A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	121		CENTRO
9265	JOAQUIM RODRIGUES BONIFACIO E OUTRA	211	P/11	PARANA	203		CENTRO
9268	DAIANE SEVAZZI PRESTES	361	P/02	RUA PASTEUR	90		CENTRO
9270	RENAN BASSO BOITO	3	1	AV. PARANA PROLONGAMENTO			.
9273	MÁRCIA REGINA FARIA ALEIXO	131	10-REM	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9274	MARCIA KAID BAZZO	362	p/06	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	380		CENTRO
9275	DIRCE CANDIDO DE MELO	471	P/07	RUA CAMPINAS	969		CENTRO
9276	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	83	P/06	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	503		CENTRO
9277	ADILSON MARCELO DE SÁ	450	p/01	RUA GUARIROS	992		CENTRO
9279	ELANE MOREIRA LOPES DOS SANTOS	173	p/06	RUA SAO VICENTE DE PAULA	334		CENTRO
9280	LEONARDO MIRANDA DA SILVA E LETHICYA ARIELLY DA SILVA SANTOS	395	p/16	RUA ANDRE FERNANDES	39		CENTRO
9283	APARECIDO JOSE VICENTE	1	p/01	RUA JEAN NOUJAIN	1036		PARQUE INDUSTRIAL II
9284	FIDELCINA MARIA DA SILVA	1	p/01	RUA JEAN NOUJAIN	S/N		PARQUE INDUSTRIAL II
9287	JURANDIR MOZER	236	p/03	PARANA	124		CENTRO
9300	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	8	P/05	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR			ROSAS DE OURO
9305	JOSE DE JESUS PETTENUCI	137	11	RUA PRUDENTE DE MORAES			CENTRO
9322	CAMPEA INDUSTRIA E COM DE METAIS LTDA	424	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	892		PARQUE INDUSTRIAL I
9324	EDSON GARCIA BOTELHO	57A	11-REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	770		CENTRO
9325	IRAIDES ALVES FERREIRA DE GOES	194	p/01	RUA GUAIANAZES	478		CENTRO
9326	EDJANE POSSIDONIO BRUNIERI E CLEIVA SILVEIRA DA SILVA BRUNIERI	148a	p/07	RUA OURO FINO	1471		VILA NOVA
9327	JOANA RODRIGUES MATIAS	449	p/06	RUA LUCELIA	106		CENTRO
9328	NELSON LINDO DE SOUZA	497	4	RUA ARARAQUARA	576		CENTRO
9329	JOSE LUIZ WANDERLEY E SUA MULHER	88	P/16A	RUA RUI BARBOSA	272		CENTRO
9331	ANTONIO SCALIANTE NETO	122	p/04	BRASIL	1833		CENTRO
9333	ADRIANA DE LIMA PIRES	320	11-B	RUA CRISTOVAO COLOMBO	303		CENTRO
9334	ISRAEL BEZERRA DE MELO	320	p/11	RUA COELHO NETO	282		CENTRO
9335	EVANDRO DE SOUZA BATILANA	115	P/11A	RUA BRIG EDUARDO GOMES			CENTRO
9338	SERGIO CAVALCANTE LOPES	2	p/001	RUA LIBERDADE	29		CENTRO
9340	KIMBERLY ARLENA BATISTA SPALA	22	1-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	673		CENTRO
9341	JOÃO EDUARDO MARTINS PEREIRA	55	p/11	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	692		CENTRO
9350	VANESSA MANTOVANI	298	P/11	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	303		CENTRO
9353	DIOGENES JOAO ANSELMI E NEIDE TORRES ANSELMI	486	p/06	RUA BELEM	125		CENTRO
9354	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	1	RUA ROMA	992		CENTRO
9355	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	2	RUA ROMA	1006		CENTRO
9356	JUNJI MIYAKAWA	486	3	RUA ROMA	1020		CENTRO
9357	DEBORA COMIN	486	4	RUA ROMA	1034		CENTRO
9358	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	486	5	RUA ROMA	1048		CENTRO
9360	ANA PAULA SMANIOTTO RINALDI	486	8	RUA BELEM	154		CENTRO
9361	ENEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA DAINEZI	486	p/16	RUA JOACABA	997		CENTRO
9362	JOSE APARECIDO VIEIRA GOMES	486	15	RUA JOACABA	983		CENTRO
9363	CRISTIANE SECILIANO GONÇALVES E SEU MARIDO	486	p/13RE	RUA JOACABA	955		CENTRO
9364	MARCOS LOPES DE SOUZA	486	12	RUA JOACABA	941		CENTRO
9365	NACILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E S/MULHER	486	11	RUA JOACABA	926		CENTRO
9366	WALDECYR MILANI	486	10	RUA RIO GRANDE DO SUL			CENTRO
9367	WALDECYR MILANI	486	9	RUA RIO GRANDE DO SUL			CENTRO
9371	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	3	p/30	RUA RIO GRANDE DO SUL			FARID SURUGI
9380	ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	355	9REM	RUA SIRIA	FUNDOS		CENTRO
9381	JOSÉ APARECIDO DA SILVA E S/MULHER	4	p/01	RUA DR CARLOS ALBERTO A DINIZ	65		FARID SURUGI
9394	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E S/M	148A	p/01	RUA POCOS DE CALDAS			CENTRO
9397	DEROTIDES CAROLINO DOS SANTOS BIZERRA	55	12-B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	658		CENTRO
9398	MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA FILHA	66	p/02	RUA CARLOS DE CAMPOS			CENTRO
9399	ALESSANDRO APARECIDO PADOVINI	298	p/09	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	243		CENTRO

9400	LEANDRO COSTA	61	P/11	RUA BENZINHO MACIEL	376		CENTRO
9403	GABRIEL ARAUJO GOMES E OUTRO	147	10	RUA ESTADOS UNIDOS	519		CENTRO
9405	MARCELO DE SOUZA BARROSO - ME	405	146	AV. PARANA PROLONGAMENTO	2336	CHACARA INDUSTRIAL 2	PARQUE INDUSTRIAL II
9407	DANIEL SOUZA DA SILVA	66	1-A	RUA BARONESA DE ITU	207		CENTRO
9409	JOCEANE HILLMANN ROHLING	148A	13	RUA SAO VICENTE DE PAULA	391		CENTRO
9411	PAULO JULIO DO AMARAL E SUA MULHER	1	4-REM	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		PARQUE INDUSTRIAL II
9415	GRASCIELY FREITAS GOMES	c.i	P/11A	RUA OURO FINO	1826		CENTRO
9416	HUGOR VICTOR SILVA NASCIMENTO	99	p/04	RUA SACADURA CABRAL	453		CENTRO
9418	JULIANO MORETTI E SUA MULHER	262	REM/06	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	S/N		CENTRO
9419	CATARINA MARIA ACCORSI CARMONA MENDES E OUTROS	262	p/06A	RUA LISBOA	163		CENTRO
9420	ADRIANO SALVIANO DA SILVA	262	P/07	RUA LISBOA	155		CENTRO
9422	ODAIR JOSE DOS SANTOS E SUA MULHER	262	P/07A	RUA LISBOA	149		CENTRO
9423	FABIANA MOREIRA SAMPAIO DOS SANTOS E S/MARIDO	262	p/08RE	RUA LISBOA	141		CENTRO
9424	LINDOMAR FELISBERTO ZANIBONI	262	P/08A	RUA LISBOA	133		CENTRO
9425	MAURÍCIO TAMBORELI E S/MULHER	262	P/16A	RUA LISBOA	125		CENTRO
9426	LUIZ DOUGLAS GONGORA DIAS	262	p/16	RUA FORTALEZA	123		CENTRO
9427	EDENICIO FERREIRA PEIXOTO E SUA MULHER	262	P/12A	RUA FORTALEZA	67		CENTRO
9428	VANDERLEIA DE FATIMA GIOVANI SOUZA E ADRIANO DE SOUZA	262	P/15A	RUA FORTALEZA	109		CENTRO
9429	MARCIO APARECIDO BARBOSA CAMARGO	262	P/14A	RUA FORTALEZA	95		CENTRO
9430	JOSE LUIZ ATANAZIO E SUA MULHER	262	P/14	RUA FORTALEZA	89		CENTRO
9431	OSMAR APARECIDO CARVALHO E SUA MULHER	262	P/13A	RUA FORTALEZA	81		CENTRO
9433	JOSÉ RODRIGUES BONIFÁCIO E S/MULHER	333	p07	RUA COELHO NETO	549		CENTRO
9435	RAIMUNDA MORAES DE SOUZA	262	11-2-E	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9437	ALEXANDRE BERTAGLIA BARBOSA	262	P/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	190		CENTRO
9439	JOSEANE PEREIRA SANTOS	86	p/16-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	160		CENTRO
9440	MARCIA KAID BAZZO	431	p/01	RUA PERNAMBUCO			CENTRO
9441	BRUNO RANGEL DA SILVA	262	P/05A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	182		CENTRO
9442	CLARICE RODRIGUES MENEZES	108	8-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	25		CENTRO
9444	ALESSANDRO MATOS DOS SANTOS	94	p/11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2334		CENTRO
9446	MARCOS BATISTA GONCALVES	258	pt/16A	RUA CASTRO ALVES	21		CENTRO
9448	JACIRA ALMEIDA SANTOS	116	p/16	RUA DR CAMILO DE MATOS	298		CENTRO
9449	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	3	p/20	RUA MONSENHOR ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR	233		ROSAS DE OURO
9450	ANDERSON JOSÉ FASOLI	262	P/01A	RUA UBERLANDIA			CENTRO
9452	FABIO BERTAO FERREIRA	C.I	p/04B	RUA PARANAPANEMA			CENTRO
9453	FABIO BERTAO FERREIRA	C.I	P/04C	RUA PARANAPANEMA			CENTRO
9454	ANA CLÁUDIA DE SOUZA CABRAL	410	7-A	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	937		CENTRO
9455	JUSTINA INES DELATORRE ALENCAR	296	2	RUA VER PEDRO PETERSON	500		CENTRO
9458	TJM AUTO POSTO LTDA E OUTROS	224	10	PARANA	1156		CENTRO
9460	ANDERSON JOSÉ FASOLI	262	P/01	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI			CENTRO
9461	PABLO DO AMARAL THOMAZELLI	1	4-C	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL II
9464	FECULARIA LOANDA LTDA	206	1A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N		CENTRO
9465	ANTONIA DE FREITAS LOPES	297	p/11	RUA VENEZA	386		CENTRO
9467	GABRIEL DANTAS DOS SANTOS	57	REM.11	RUA DR CAMILO DE MATOS	770		CENTRO
9469	VANDERLEI JOÃO SANTILI	206	10	RUA MAL HERMES DA FONSECA			CENTRO
9473	ADAO CENEDEZI E SUA MULHER	85	p/12	RUA BRIG EDUARDO GOMES	548		CENTRO
9474	AMADO INACIO DA SILVA	459	p/01	RUA GUARIROS	96		CENTRO
9485	TONI BATISTA DE OLIVEIRA	270	p/04	BRASIL	1159		CENTRO
9487	LEONICE DE FATIMA BENÁLIA	270	p/04	BRASIL			CENTRO
9489	EDNA SPESIA E OUTROS	270	p/04	BRASIL			.
9490	ANTONIA SPESIA SANCHES	270	p/04	BRASIL			CENTRO
9491	EVERTON BERTAGLIA BARBOSA	262	P/02A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	132		CENTRO
9493	GERALDA ERINEIA DA MOTA LIMA E SEU MARIDO	262	P/03A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	162		CENTRO
9498	EDNA SPESIA E OUTROS	270	7	RUA JOAQUIM FERNANDES GUEDES			CENTRO
9507	JOSÉ WILLIAN VIDAL CHAVES	262	P/03	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	168		CENTRO
9508	MARIA APARECIDA LUIZÃO	150	p/01	RUA RUI BARBOSA	27		CENTRO
9509	LEANDRO ROJO SALVINO	262	P/04A	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	176		CENTRO
9511	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	c.i.	P/11B	RUA OURO FINO	1838		CENTRO
9514	GIOVANNI LUIS MELLA	433	p/15	RUA ARARAQUARA	323		CENTRO
9521	CLEYTON MARINHO SATO	148a	p/07	RUA OURO FINO	1471		CENTRO
9526	SIDNEY BOTELHO	243	9	RUA VENEZA			CENTRO
9527	ANTONIO ROBERTO TAVARES	72	p/15A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	530		CENTRO
9528	RODRIGO WRONSKI	110	p/02A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2103		CENTRO
9532	PAULO ROBERTO SOLERA	58	p/06	RUA SANTOS DUMONT	212		CENTRO
9533	THIAGO MUNHOZ FAUSTINO	116	p/06	RUA BRIG EDUARDO GOMES	303		CENTRO
9534	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1	4-REM-1	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		PARQUE INDUSTRIAL II
9535	CAMILO & RIBEIRO LTDA	5	9	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9538	FREITAS AUTO POSTO LTDA	5	P/11RE	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9539	MOACIR MUNHOS PETTENUCI	1	9-REM	RUA HORACIO IWAMOTO	14		JARDIM VENEZA
9540	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	29	RUA JAIME BARDI	210		JARDIM VENEZA
9541	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	14	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	203		JARDIM VENEZA
9542	PEDRO BEZERRA DE MELLO E SUA MULHER	277	p/02	GUARANIS			CENTRO
9544	LUIZ EDUARDO CASTRUEIRA	4	28-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	268		JARDIM VENEZA
9545	ALEX SANDRO PETTENUCI	5	27-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	200		JARDIM VENEZA
9546	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	27	RUA LEONILDO SCAVAZINI	196		JARDIM VENEZA
9547	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	24	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	176		JARDIM VENEZA
9548	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	8	14	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	15		JARDIM VENEZA
9549	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	22	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	132		JARDIM VENEZA
9550	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	23	HÉLIO FERREIRA BISPO	140		JARDIM VENEZA
9552	VANILDA PEREIRA NUNES DE SOUZA E OUTRO	482	11-REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	999		CENTRO
9554	JOEDER PEREIRA DE SOUZA	482	12 REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N		CENTRO
9555	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	20	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA			PARQUE INDUSTRIAL II
9557	IND COM DE METAIS TALITA LTDA	6	17	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA			PARQUE INDUSTRIAL

							II
9560	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	10	RUA VITOR HUGO			CENTRO
9562	RUTH ALVES ARAUJO	148A	8-B/P	RUA OURO FINO	1453		CENTRO
9563	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	13	AV. PROJETADA	125		PARQUE INDUSTRIAL II
9565	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	14	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9566	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	15	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9567	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	16	AV. PROJETADA			PARQUE INDUSTRIAL II
9569	REAL IND E COM DE METAIS LTDA	6	19	RUA APARECIDO SALVIANO DA SILVA			PARQUE INDUSTRIAL II
9570	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA	110	9-A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	437		CENTRO
9574	CLAUDOMIRO MIJOLARIO	5	12	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9576	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL			CENTRO
9577	GARÇA BRANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	5	10	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9579	DIRCE DO NASCIMENTO FERREIRA	469	p/02	RUA LUCELIA	142		CENTRO
9580	EDVAM CAPELIM	4	4	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9583	JOEL TORRES	4	5	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9586	JOEL TORRES	4	6	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9588	ANDRÉIA DA SILVA	277	p/11	RUA IARA	22		CENTRO
9589	HENRIQUE ODA TORRES	4	7	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9594	JOSE DE JESUS PETTENUCI	223	P/08	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
9599	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	1	NILO PEÇANHA	58		JARDIM SANTA ISABEL
9600	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	1	RUA ATÍLIO CAZARIM	12		JARDIM SANTA ISABEL
9601	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	1	WILSON DEMAZZI	12		JARDIM SANTA ISABEL
9602	JEAN NIEHUES MEDEIROS	4	1	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	245		JARDIM SANTA ISABEL
9603	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	1	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	164		JARDIM SANTA ISABEL
9604	FERNANDO CESAR TORREZAN E OUTROS	6	1	NILO PEÇANHA	12		JARDIM SANTA ISABEL
9605	GILSON MARCOS BARBIERI	109	P/11	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2234		CENTRO
9607	DARCI CRUZ CAMACHO	179	11	AVENIDA SÃO PAULO			CENTRO
9608	COLEGIO NOVO HORIZONTE S/ C LTDA	179	1	RUA WENCESLAU BRAS	1399		CENTRO
9612	ANTONIO BANDEIRA	55	p/10	RUA PADRE ANCHIETA	251		CENTRO
9613	KELLY CHRISTINA FERRARI	11	6-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	812		CENTRO
9614	CRISTINA GOMES FERREIRA	193	p/11	AVENIDA SÃO PAULO	211		CENTRO
9615	PAULO SERGIO URSULINO DA SILVA	168	p/16A	R. ALMIRANTE BARROS			CENTRO
9616	REINALDO BRITO DOS SANTOS	491	p07	RUA AMAZONAS			CENTRO
9617	LUZIA CATARINA MENDONÇA ACCORSI CARTELLI	222	P/11-B	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
9620	LEANDRO GUIMARÃES E SUA MULHER	493	P/06	RUA AMAZONAS	1447		CENTRO
9621	DARCI CORREIA	473	P/01	RUA TUPA	766		CENTRO
9622	CÉLIA FERNANDES GARCIA BOTELHO	1	3	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9623	CÉLIA FERNANDES GARCIA BOTELHO	1	2	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9625	CAPELIM INCORPORADORA E LOTEADORA - EIRELI - ME	3	3	AV. PARANA PROLONGAMENTO			PARQUE INDUSTRIAL II
9632	ADILSON PAIVA NUNES	392	p/06	BRASIL	549		CENTRO
9634	FÁBIO DOS SANTOS MUNHOZ E MARIA ADRIANA FERREIRA	168	p/01	RUA ALVARES PENTEADO	621		CENTRO
9635	LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRA	C.I	P/24DA	RUA JEAN NOUJAIN			CENTRO
9637	JOSE ROBERTO ORTIZ MARTINEZ E S/MULHER	9I	P/01	RUA NELSON PANASSI	284		JARDIM MARANATA
9639	VICTOR DIONIZIO PEREIRA	387	P/06	RUA MOISES LUPION			CENTRO
9642	JOAO ANTONIO BONETTI	437	p/04	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	445		CENTRO
9645	CLEUZA ODINEZ GODOY CRAVEIRO	231	p/15	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
9646	ANTONIO OSVANDINEI CANASSA	148A	5	RUA POCOS DE CALDAS	260		CENTRO
9648	MARIA DO SOCORRO E SILVA	391	p/06	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	158		CENTRO
9650	ADALBERTO PONTES DA SILVA E ESPOSA	435	P/13A	BRASIL	412		CENTRO
9651	JONAS ALMEIDA SANTOS	44	3	AV PRESIDENTE VARGAS	2257		CENTRO
9653	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	148A	14	RUA SAO VICENTE DE PAULA	405		VILA NOVA
9654	ANA ALVES PEREIRA	308	P/12	RUA OSVALDO CRUZ	417		CENTRO
9658	THAIS EUGENIA COSTA BEGOSSO	9M	p/06A	RUA NELSON PANASSI			JARDIM MARANATA
9660	THAIS CENEDEZI DIAS	71	p/16	RUA SANTOS DUMONT	170		CENTRO
9661	JOSÉ RODRIGO MANGIALARDO FÁVARO	263	p/05	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	74		CENTRO
9662	LUIS ANTONIO SAMPAIO LOQUETE	191	p/05A	R. ALMIRANTE BARROS			CENTRO
9663	RALIDEY SOUZA RODRIGUES	45	P/15A	RUA BENZINHO MACIEL	420		CENTRO
9664	CARLOS HENRIQUE ELIAS	82	11-R	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	472		CENTRO
9665	INES APARECIDA DE BARROS GINGUELESKI	416	p/06A	RUA PRESIDENTE BERNARDES			CENTRO
9666	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL			CENTRO
9667	LUCILANDIA CAMPOS SALES E S/MARIDO	237	REM.P4	RUA ESTADOS UNIDOS	805		ALIPIO AYRES DE CARVALHO
9668	MAX ROGÉRIO SCHEANO	54	P/16RE	RUA BARTOLOMEU BUENO	326		CENTRO
9669	ISAQUE MARQUES DA SILVA	411	p/14RE	RUA ARARAQUARA	185		CENTRO
9670	JAIR BOITO	3	P/11	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	868		CENTRO
9672	NOEL SOARES DO SANTO	34	P/11	RIO GRANDE	110		.
9673	ADRIANA NAOKO SHINKAWA KOSHIKUMO	248	p/08	GOV MUNHOZ DA ROCHA			CENTRO
9674	EDSON MATANOVIC E E SUA MULHER	72	p/13A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	544		CENTRO
9675	MARIA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	478	p/06	RUA SANTO ANASTACIO	360		CENTRO
9677	MASASHI SANO	486	p/16	RUA BELEM	168		CENTRO
9679	MARIA DALVA RAMOS	76	p/06	RUA BENZINHO MACIEL	109		CENTRO
9681	LEONIRDO ALVES JARDIM E SUA MULHER	29	REM02	RUA BENZINHO MACIEL	674		CENTRO
9682	ALAIDE ATANAZIO	38	1-REM	RUA CAETANO DE CAMPOS	115		CENTRO
9683	LUCIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA E SEU MARIDO	29	REM.11	RUA SALDANHA MARINHO	476		CENTRO
9685	INDUSTRIA E COM DE METAIS MARTE LTDA	1	6	AV. PARANA PROLONGAMENTO			AREA INDUSTRIAL
9687	CARLOS ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA	276	P/001A	RUA COELHO NETO	62		CENTRO
9688	JORGE LUIZ DE FREITAS E SUA MULHER	235	P/16	AIMORES	27		CENTRO
9693	JOAO CASSIMIRO	496	15	RUA ARARAQUARA			CENTRO

9694	ANGELITA FIRMINO DA SILVA	497	p/03	RUA ARARAQUARA	560		CENTRO
9696	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	80	p/006	RUA CARLOS DE CAMPOS	199		VILA UNIAO
9697	ROBINSON DA SILVA	29	5-A	RUA BENZINHO MACIEL	642		JARDIM PANORAMA
9698	SUELI MOREIRA DOS SANTOS	9H	P/13A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO			JARDIM MARANATA
9699	MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA	57	9	RUA MARIA TEREZA	133		CENTRO
9700	ROSEMEIRE LOPES DE MORAIS BRONDANI	4	P/16	RUA MARIA TEREZA	326		JARDIM PANORAMA
9701	APARECIDO DE JESUS BIANCO E CLEUSA RIBEIRO TADIM BIANCO	36	P/08A	RUA BARAO DO RIO BRANCO			CENTRO
9702	ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE METAIS SANITÁRIOS DE LOANDA E REGIÃO (AIMES) - AGEN	ÁREA		RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR			ROSAS DE OURO
9703	MARCELO BRUSCAGIM	298	P/16-A	RUA SIRIA	260		CENTRO
9705	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	262A	P/16	RUA OURO FINO	929		CENTRO
9706	JOSE ALESSANDRO ALDA E OUTRO	262A	P/16	RUA FORTALEZA	207		CENTRO
9708	ANDRESSA DURAN GALLEA	144	01-A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	649		CENTRO
9709	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	168	P/02	RUA NAPOLEAO LAUREANO	155		CENTRO
9710	DALVA SUNTACH ROCCO	194	P/16	RUA TAMOIOS	379		.
9715	FLAVIO ANTONELLO	11	15	RUA RIO VERDE I			CENTRO
9719	MARTA RUIVO DA SILVA DOS SANTOS	393	3 REM	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	557		CENTRO
9722	MICHELE CUSTODIO DE OLIVEIRA	430	p/11RE	RUA UBERABA			CENTRO
9723	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	86	p/11B	RUA DR CAMILO DE MATOS	564		CENTRO
9725	ANA JULIA OLIVEIRA WANDERLEY	143	P/12A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	156		CENTRO
9726	ALEX VITORINO NOGUEIRA	37	P/01A	RUA BARTOLOMEU BUENO			CENTRO
9727	CARLOS EDUARDO DE LIMA LINS	111	P/01	RUA BARONESA DE ITU	521		CENTRO
9729	NILTON TAKAO MIYAKAWA	488	P/03A	RUA JOACABA	1116		CENTRO
9736	SILVANO APARECIDO ALVES	488	P/03B	RUA JOACABA	1122		CENTRO
9739	AMAURI DE LIMA E SUA MULHER	31	P/4REM	RUA PARANAPANEMA	570		CENTRO
9741	JAMES NEGRIZOLI DOS SANTOS	110	6-REM	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2047		CENTRO
9750	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	4	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	48		JARDIM SANTA ISABEL
9752	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-A	RUA OSVALDO CRUZ	18		CENTRO
9753	IRACINO JOSE DOS SANTOS	233	6-B	RUA OSVALDO CRUZ	28		CENTRO
9757	LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	344	p/16	RUA FLORIANOPOLIS	776		CENTRO
9758	MARLENE BAZZO SOARES	313	p/01	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	295		CENTRO
9759	REGINALDO FORNER	468	p/01	RUA TUPA	1262		CENTRO
9761	ALYSON SOUZA RODRIGUES	422	P/0006	RUA PEDRO ALVARES CABRAL			CENTRO
9763	RENAN MARÇAL PAVARINE FORNER	484	13	RUA ROMA	1151		CENTRO
9764	JOSÉ CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	191	P/004	R. ALMIRANTE BARROS	731		CENTRO
9766	EDNEI GARCIA BOTELHO	262A	1	RUA LISBOA			VILA NOVA
9780	MARIA NEUZA DA SILVA BOMFIM	499	P/0011	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	178		VILA VITORIA
9786	JOSIANE MACIEL DE ANDRADE E ALINE MACIEL DE ANDRADE	11	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	650		JARDIM PANORAMA
9798	WALTER WALMOR MARCON	298	1-A	RUA ATHOS MARCOS ACCORSI	221		ALTO DA GLORIA
9804	ELTON NOGUEIRA FREIRE	497	15	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO			.
9820	OSVALDO NOVAIS DE MOURA FILHO	1	2	NILO PEÇANHA	70		JARDIM SANTA ISABEL
9821	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	3	NILO PEÇANHA	80		JARDIM SANTA ISABEL
9822	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	4	NILO PEÇANHA	92		JARDIM SANTA ISABEL
9823	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	5	NILO PEÇANHA	102		JARDIM SANTA ISABEL
9824	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	6	NILO PEÇANHA	112		JARDIM SANTA ISABEL
9825	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	7	NILO PEÇANHA	124		JARDIM SANTA ISABEL
9826	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	8	NILO PEÇANHA	136		JARDIM SANTA ISABEL
9827	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	9	NILO PEÇANHA	146		JARDIM SANTA ISABEL
9828	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	10	NILO PEÇANHA	158		JARDIM SANTA ISABEL
9829	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	11	NILO PEÇANHA	168		JARDIM SANTA ISABEL
9830	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	12	NILO PEÇANHA	180		JARDIM SANTA ISABEL
9831	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	13	RUA ATÍLIO CAZARIM	125		JARDIM SANTA ISABEL
9832	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	14	A	113		JARDIM SANTA ISABEL
9833	JUAN ANTONIO GAMARRA	1	15	A	103		JARDIM SANTA ISABEL
9834	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI E SEU MARIDO	1	16	A	93		JARDIM SANTA ISABEL
9835	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI E SEU MARIDO	1	17	A	83		JARDIM SANTA ISABEL
9836	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	18	A	73		JARDIM SANTA ISABEL
9837	NEIVA BUENO DOS SANTOS LIMA	1	19	A	63		JARDIM SANTA ISABEL
9838	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	20	A	53		JARDIM SANTA ISABEL
9839	ELAINE MORASSUTTI FRANCISCO MIECHOTECK	1	21	A	43		JARDIM SANTA ISABEL
9840	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	22	A	33		JARDIM SANTA ISABEL
9841	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	1	23	A	23		JARDIM SANTA ISABEL
9842	KAMYLA MAGALHAES BORGES	1	24-B	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	45		JARDIM SANTA ISABEL
9844	DEVANIR MARCELINA DA SILVA	2	2	RUA ATÍLIO CAZARIM	24		JARDIM SANTA ISABEL
9845	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	3	RUA ATÍLIO CAZARIM	34		JARDIM SANTA ISABEL
9846	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	4	RUA ATÍLIO CAZARIM	42		JARDIM SANTA ISABEL
9847	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	5	RUA ATÍLIO CAZARIM	52		JARDIM SANTA ISABEL
9848	ANA PAULA BARBOSA CAMPANHOLI	2	6	RUA ATÍLIO CAZARIM	62		JARDIM SANTA ISABEL
9849	EDUARDO APARECIDO ALVES DA SILVA	2	7	RUA ATÍLIO CAZARIM	74		JARDIM SANTA ISABEL
9850	ANDRE LUIZ DIAS	2	8	A	84		JARDIM SANTA ISABEL
9851	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	9	RUA ATÍLIO CAZARIM	94		JARDIM SANTA ISABEL
9852	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	10	RUA ATÍLIO CAZARIM	104		JARDIM SANTA ISABEL
9853	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2	11B	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	92		JARDIM SANTA ISABEL
9854	HENRIQUE ODA TORRES	2	12REM	WILSON DEMAZZI	113		JARDIM SANTA ISABEL
9855	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	13	WILSON DEMAZZI	103		JARDIM SANTA ISABEL
9856	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	14	WILSON DEMAZZI	93		JARDIM SANTA ISABEL
9857	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	15	WILSON DEMAZZI	83		JARDIM SANTA ISABEL
9858	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	16	C	73		JARDIM SANTA ISABEL
9859	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	2	17	WILSON DEMAZZI	63		JARDIM SANTA ISABEL
9860	MAYCON RODRIGO AVANZI	2	18	WILSON DEMAZZI	53		JARDIM SANTA ISABEL
9861	JEAN NIEHUES MEDEIROS	2	19	WILSON DEMAZZI	43		JARDIM SANTA ISABEL
9862	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	2	20	WILSON DEMAZZI	33		JARDIM SANTA ISABEL
9863	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	2	21	WILSON DEMAZZI	23		JARDIM SANTA ISABEL
9864	SENHORINHA MARIA DA SILVA LOPES	2	22B	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	95		JARDIM SANTA ISABEL
9865	CLAUDINEI BALANI E S/ESPOSA	3	2	WILSON DEMAZZI	24		JARDIM SANTA ISABEL
9866	ZELIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	3	3	WILSON DEMAZZI	34		JARDIM SANTA ISABEL
9867	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	4	WILSON DEMAZZI	44		JARDIM SANTA ISABEL
9868	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	5	WILSON DEMAZZI	54		JARDIM SANTA ISABEL
9869	ANTONIO DE OLIVEIRA CONCEIÇAO	3	6	WILSON DEMAZZI	64		JARDIM SANTA ISABEL

9870	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	7	WILSON DEMAZZI	74		JARDIM SANTA ISABEL
9871	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	8	WILSON DEMAZZI	84		JARDIM SANTA ISABEL
9872	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	3	9	WILSON DEMAZZI	94		JARDIM SANTA ISABEL
9873	CARMELINDA MORESCO	3	10	WILSON DEMAZZI	104		JARDIM SANTA ISABEL
9874	HENRIQUE ODA TORRES	3	P/11A	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	146		JARDIM SANTA ISABEL
9875	ADEMILSON FERREIRA	3	12A	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	168		JARDIM SANTA ISABEL
9876	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	13	GERALDO GARCIA	103		JARDIM SANTA ISABEL
9877	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	14	GERALDO GARCIA	93		JARDIM SANTA ISABEL
9878	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	15	GERALDO GARCIA	83		JARDIM SANTA ISABEL
9879	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	16	GERALDO GARCIA	73		JARDIM SANTA ISABEL
9880	JOÃO PEDREIRA DA SILVA	3	17	GERALDO GARCIA	63		JARDIM SANTA ISABEL
9881	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	18	GERALDO GARCIA	53		JARDIM SANTA ISABEL
9882	FERNANDES BENEDITO DA COSTA E SUA MULHER	3	19	GERALDO GARCIA	43		JARDIM SANTA ISABEL
9883	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	20	GERALDO GARCIA	33		JARDIM SANTA ISABEL
9884	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	3	21	GERALDO GARCIA	23		JARDIM SANTA ISABEL
9885	MARGARETH BERTAGLIA	3	22	GERALDO GARCIA	11		JARDIM SANTA ISABEL
9886	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	2	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	231		JARDIM SANTA ISABEL
9887	MARIANE DA SILVA	4	3	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	219		JARDIM SANTA ISABEL
9888	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	4	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	207		JARDIM SANTA ISABEL
9889	JEAN NIEHUES MEDEIROS	4	5	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	193		JARDIM SANTA ISABEL
9890	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	4	6	GERALDO GARCIA	20		JARDIM SANTA ISABEL
9891	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	2	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	176		JARDIM SANTA ISABEL
9892	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	3	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	188		JARDIM SANTA ISABEL
9893	PAULO SERGIO DE SOUZA	5	4	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	200		JARDIM SANTA ISABEL
9894	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	5	E	212		JARDIM SANTA ISABEL
9895	LUIZ GOMES DE SOUSA	5	6	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	224		JARDIM SANTA ISABEL
9896	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	7	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	236		JARDIM SANTA ISABEL
9897	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	8	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	248		JARDIM SANTA ISABEL
9898	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	9	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	260		JARDIM SANTA ISABEL
9899	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	10	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	272		JARDIM SANTA ISABEL
9900	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	11	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	284		JARDIM SANTA ISABEL
9901	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	5	12	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	296		JARDIM SANTA ISABEL
9902	FERNANDO CESAR TORREZAN E OUTROS	6	2	NILO PEÇANHA	22		JARDIM SANTA ISABEL
9903	ROBERTO FERRAZ	6	3	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	36		JARDIM SANTA ISABEL
9904	VANDERSON SARTORI DE GOUVEA	6	5	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	60		JARDIM SANTA ISABEL
9905	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	6	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	72		JARDIM SANTA ISABEL
9906	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	7	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	84		JARDIM SANTA ISABEL
9907	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	8	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	96		JARDIM SANTA ISABEL
9908	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	9	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	108		JARDIM SANTA ISABEL
9909	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	10	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	120		JARDIM SANTA ISABEL
9910	CINTHIA JAQUELINE ZANUNI	6	11	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	132		JARDIM SANTA ISABEL
9911	CONSTRUTORA ROMA EIRELI	6	12	RAQUEL CRISTINA CANOVAS	142		JARDIM SANTA ISABEL
9912	GISIEL RODRIGUES SANTOS	143	P/16	R. ALMIRANTE BARROS	588		VILA UNIAO
9915	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	1	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	S/N		JARDIM VENEZA
9916	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	4	OSVALDO JORDAO LAO	84		JARDIM VENEZA
9917	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	5	OSVALDO JORDAO LAO	70		JARDIM VENEZA
9918	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	1	6	OSVALDO JORDAO LAO	56		JARDIM VENEZA
9919	CLEBER FABIANO PIERIN	1	7	OSVALDO JORDAO LAO	42		JARDIM VENEZA
9920	CARLOS ALBERTO ARAUJO	1	8	OSVALDO JORDAO LAO	28		JARDIM VENEZA
9921	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	251		JARDIM VENEZA
9923	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	3	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	225		JARDIM VENEZA
9924	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	4	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	211		JARDIM VENEZA
9925	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	5	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	197		JARDIM VENEZA
9926	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	6	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	183		JARDIM VENEZA
9927	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	7	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	169		JARDIM VENEZA
9928	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	2	8	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	155		JARDIM VENEZA

9929	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	2	9	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	141		JARDIM VENEZA
9930	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	1	RUA JAIME BARDI	211		JARDIM VENEZA
9931	DA SILVA E PINHEIRO LTDA ME	2	10	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	127		JARDIM VENEZA
9932	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	11	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	113		JARDIM VENEZA
9933	MARCELO MORAES LEITE	4	2-A	RUA JAIME BARDI	189		JARDIM VENEZA
9934	MARCIO DE CASTRO PALMA DA SILVA	2	12	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	99		JARDIM VENEZA
9935	LUIZ MARCELO RIBEIRO DE NOVAES	4	3	RUA JAIME BARDI	183		JARDIM VENEZA
9937	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	13	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	85		JARDIM VENEZA
9938	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	4	RUA JAIME BARDI	167		JARDIM VENEZA
9940	DARCI CORREIA	2	14	OSVALDO JORDAO LAO	457		JARDIM VENEZA
9941	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	5	RUA JAIME BARDI	153		JARDIM VENEZA
9942	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	15	OSVALDO JORDAO LAO	433		JARDIM VENEZA
9943	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	16	OSVALDO JORDAO LAO	413		JARDIM VENEZA
9944	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	P/06RE	RUA JAIME BARDI	131		JARDIM VENEZA
9945	DANIEL MUNHOZ PETTENUCI	4	7	RUA JAIME BARDI	123		JARDIM VENEZA
9946	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	P/017A	RUA JAIME BARDI	36		JARDIM VENEZA
9947	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	8	RUA JAIME BARDI	107		JARDIM VENEZA
9948	EDVALDO JOSÉ DE ALMEIDA E S/ESPOSA	4	9-A	RUA JAIME BARDI	85		JARDIM VENEZA
9949	MANOEL FRANCO DE SOUZA FILHO E SUA MULHER	4	P/10A	RUA JAIME BARDI	71		JARDIM VENEZA
9950	VLADIMIR CASTRO JORDAO	4	P/11A	RUA JAIME BARDI	55		JARDIM VENEZA
9951	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	12	RUA JAIME BARDI	47		JARDIM VENEZA
9952	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	13	RUA JAIME BARDI	33		JARDIM VENEZA
9953	MARCIO DE CASTRO PALMA DA SILVA	2	18	RUA JAIME BARDI	50		JARDIM VENEZA
9954	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	19	RUA JAIME BARDI	64		JARDIM VENEZA
9955	SIRLEY MUNHOS PETTENUCI	2	20	RUA JAIME BARDI	78		JARDIM VENEZA
9956	AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	2	21	RUA JAIME BARDI	92		JARDIM VENEZA
9957	SIRLEY MUNHOS PETTENUCI	2	22	RUA JAIME BARDI	106		JARDIM VENEZA
9958	WELLINGTON JESUS DE BRITO E BRUNA LOPES AUGUSTO DO C. DE BRITO	2	P/23A	RUA JAIME BARDI	120		JARDIM VENEZA
9959	JULIANE APARECIDA FLAUZINO SCALIANTE	2	24	RUA JAIME BARDI	134		JARDIM VENEZA
9960	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	14	RUA JAIME BARDI	17		JARDIM VENEZA
9961	LIDIANE CINARI SCALIANTE	2	25	RUA JAIME BARDI	148		JARDIM VENEZA
9962	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	15	OSVALDO JORDAO LAO	351		JARDIM VENEZA
9963	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	2	26	RUA JAIME BARDI	162		JARDIM VENEZA
9964	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	2	27	RUA JAIME BARDI	176		JARDIM VENEZA
9965	MAURO CEZAR BRAGA DA ROCHA	4	16	RUA HORACIO IWAMOTO	28		JARDIM VENEZA
9966	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	2	28A	RUA JAIME BARDI	190		JARDIM VENEZA
9967	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	P/17B	RUA HORACIO IWAMOTO	42		JARDIM VENEZA
9969	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	18	RUA HORACIO IWAMOTO	56		JARDIM VENEZA
9970	EVA CRISTINA PIERIN	4	19REM	RUA HORACIO IWAMOTO	70		JARDIM VENEZA
9971	OSMAR ALVES SATEL	4	20	RUA HORACIO IWAMOTO	84		JARDIM VENEZA
9972	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	4	21	RUA HORACIO IWAMOTO	98		JARDIM VENEZA
9973	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	22	RUA HORACIO IWAMOTO	112		JARDIM VENEZA
9974	ROGERIO TIRAPELE COSTA	4	p/23A	RUA HORACIO IWAMOTO	126		JARDIM VENEZA
9975	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	4	24	RUA HORACIO IWAMOTO	140		JARDIM VENEZA
9976	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	25	RUA HORACIO IWAMOTO	154		JARDIM VENEZA
9978	ALVARO DA SILVA	3	1	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	299		JARDIM VENEZA
9979	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	4	26	RUA HORACIO IWAMOTO	168		JARDIM VENEZA
9980	ALVARO DA SILVA	3	2	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	283		JARDIM VENEZA
9981	ALEX SANDRIM CAMARA	4	27	RUA HORACIO IWAMOTO	182		JARDIM VENEZA
9982	ALVARO DA SILVA	3	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	357		JARDIM VENEZA
9984	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	4	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	343		JARDIM VENEZA
9985	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	329		JARDIM VENEZA
9987	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	6	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	315		JARDIM VENEZA
9988	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	301		JARDIM VENEZA
9989	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	8	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	287		JARDIM VENEZA
9990	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	3	9	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	273		JARDIM VENEZA
9991	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	10	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	259		JARDIM VENEZA
9992	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	11	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9993	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	3	12	MARIA EDNA GOIS ORTIZ			JARDIM VENEZA
9994	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	3	13	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	217		JARDIM VENEZA
9995	ADELIA MARIA PANIS NONATO	6	1A	JOAO ANTONIO GUEDES	197		JARDIM VENEZA
9996	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	2	JOAO ANTONIO GUEDES	183		JARDIM VENEZA
9997	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	3	JOAO ANTONIO GUEDES	169		JARDIM VENEZA
9998	NOEL AMORIM DE AZEVEDO E SUA MULHER	6	P/04RE	JOAO ANTONIO GUEDES	147		JARDIM VENEZA
9999	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	5	JOAO ANTONIO GUEDES	141		JARDIM VENEZA
10000	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	6	JOAO ANTONIO GUEDES	127		JARDIM VENEZA
10001	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	7	JOAO ANTONIO GUEDES	113		JARDIM VENEZA
10002	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	8	JOAO ANTONIO GUEDES	99		JARDIM VENEZA
10003	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	9	JOAO ANTONIO GUEDES	85		JARDIM VENEZA

10004	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	10	JOAO ANTONIO GUEDES	71		JARDIM VENEZA
10006	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	11	JOAO ANTONIO GUEDES	57		JARDIM VENEZA
10008	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	12	JOAO ANTONIO GUEDES	43		JARDIM VENEZA
10009	JANDIRA STUCHI	6	P/13RE	OSVALDO JORDAO LAO	239		JARDIM VENEZA
10010	CLAUDIO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	6	14A	OSVALDO JORDAO LAO	223		JARDIM VENEZA
10011	JOSE MONTAGNANI	6	15-REM	RUA LEONILDO SCAVAZINI	12		JARDIM VENEZA
10012	VALTAIR APARECIDO VALÉRIO	6	16	RUA LEONILDO SCAVAZINI	38		JARDIM VENEZA
10013	MARIA ALZIRA DE FREITAS	6	17	RUA LEONILDO SCAVAZINI	52		JARDIM VENEZA
10014	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	18	RUA LEONILDO SCAVAZINI	66		JARDIM VENEZA
10015	FLORISVALDO CORREA VIANA E SUA MULHER	6	p/19A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	80		JARDIM VENEZA
10016	MARCOS FELIPE FERREIRA E SUA MULHER	6	p/20A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	94		JARDIM VENEZA
10017	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	P/21A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	108		JARDIM VENEZA
10018	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	6	22	RUA LEONILDO SCAVAZINI	122		JARDIM VENEZA
10019	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	23	RUA LEONILDO SCAVAZINI	136		JARDIM VENEZA
10020	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	6	24-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	150		JARDIM VENEZA
10021	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	6	25	RUA LEONILDO SCAVAZINI	164		JARDIM VENEZA
10022	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	6	26	RUA LEONILDO SCAVAZINI			JARDIM VENEZA
10023	IVONE MARIA IORI E OUTROS	212	p/11	PARANA			CENTRO
10024	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	1	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	175		JARDIM VENEZA
10025	VIVIAN ANGELICA PALMA DA SILVA DE OLIVEIRA	7	2	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	155		JARDIM VENEZA
10026	VINICIUS CORDEIRO BEZERRA DA SILVA	7	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	141		JARDIM VENEZA
10027	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	4-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	121		JARDIM VENEZA
10028	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	113		JARDIM VENEZA
10029	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	6	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	99		JARDIM VENEZA
10030	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	85		JARDIM VENEZA
10031	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	8-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	71		JARDIM VENEZA
10032	GUSTAVO ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO E SUA MULHER	7	p/09B	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	49		JARDIM VENEZA
10033	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	p/10B	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	35		JARDIM VENEZA
10034	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	11	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	29		JARDIM VENEZA
10035	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	12	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	15		JARDIM VENEZA
10036	LAIZA CLINIO DE SOUZA	7	13A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	20		JARDIM VENEZA
10037	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	5	1-REM	RUA HORACIO IWAMOTO	197		JARDIM VENEZA
10038	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	2	RUA HORACIO IWAMOTO	183		JARDIM VENEZA
10040	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	1	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	14		JARDIM VENEZA
10041	ELCIO FRANCISCO DA SILVA E SUA MULHER	5	P/03RE	RUA HORACIO IWAMOTO	163		JARDIM VENEZA
10042	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	4	RUA HORACIO IWAMOTO	155		JARDIM VENEZA
10043	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	2	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	28		JARDIM VENEZA
10044	CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES	8	3	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	42		JARDIM VENEZA
10045	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	5	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	70		JARDIM VENEZA
10046	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	14	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	34		JARDIM VENEZA
10047	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	6	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	84		JARDIM VENEZA
10048	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	P/15B	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI			JARDIM VENEZA
10049	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	7	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	98		JARDIM VENEZA
10050	VALDECI GOMES BARBOSA	7	p/16B	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	62		JARDIM VENEZA
10051	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	17	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	76		JARDIM VENEZA
10052	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	8	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	101		JARDIM VENEZA
10053	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	18	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	S/N		JARDIM VENEZA
10054	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	19	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	104		JARDIM VENEZA
10055	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	20	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	118		JARDIM VENEZA
10056	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	21	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	132		JARDIM VENEZA
10057	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	22	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	146		JARDIM VENEZA
10058	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	7	23	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	160		JARDIM VENEZA
10060	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	8	9	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	85		JARDIM VENEZA
10061	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	10	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	71		JARDIM VENEZA
10062	CLEODIMAR DONIZETE MORETI	8	11	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	57		JARDIM VENEZA
10063	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	P/05RE	RUA HORACIO IWAMOTO			JARDIM VENEZA
10064	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	6	RUA HORACIO IWAMOTO	127		JARDIM VENEZA
10065	LAERCIO AVANZI E SUA MULHER	5	7	RUA HORACIO IWAMOTO	113		JARDIM VENEZA
10066	MARCELINO AVANZI E SUA MULHER	5	8	RUA HORACIO IWAMOTO	99		JARDIM VENEZA
10067	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	9	RUA HORACIO IWAMOTO	85		JARDIM VENEZA
10068	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	8	12	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	43		JARDIM VENEZA
10069	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	10	RUA HORACIO IWAMOTO	71		JARDIM VENEZA
10070	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	8	13	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	15		JARDIM VENEZA
10071	EDGAR FEITOSA NORTE	5	11	RUA HORACIO IWAMOTO	57		JARDIM VENEZA
10072	DOVANI ZANGARI E SUA MULHER	262A	9	RUA LISBOA			CENTRO
10073	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	12	RUA HORACIO IWAMOTO	43		JARDIM VENEZA

10074	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	1	RUA LEONILDO SCAVAZINI	127		JARDIM VENEZA
10075	PAULO BEZERRA DA SILVA	5	13	RUA HORACIO IWAMOTO	29		JARDIM VENEZA
10076	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	2	RUA LEONILDO SCAVAZINI	107		JARDIM VENEZA
10077	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	14	OSVALDO JORDAO LAO	289		JARDIM VENEZA
10078	MARIA DE LOURDES PRIETO	9	3	RUA LEONILDO SCAVAZINI	91		JARDIM VENEZA
10079	JOÃO DE JESUS PETTENUCI	5	P/15RE	JOAO ANTONIO GUEDES	S/N		JARDIM VENEZA
10080	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	4	HÉLIO FERREIRA BISPO	141		JARDIM VENEZA
10081	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	16	JOAO ANTONIO GUEDES	38		JARDIM VENEZA
10082	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	17	JOAO ANTONIO GUEDES	52		JARDIM VENEZA
10083	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	10	P/01RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	S/N		JARDIM VENEZA
10084	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	2	RUA LEONILDO SCAVAZINI	37		JARDIM VENEZA
10085	MAX SANDER ANDRADE FERRONATO	10	3-B	OSVALDO JORDAO LAO	155		JARDIM VENEZA
10086	ALESSANDRO CANGUSSU	262A	8	RUA OURO FINO			CENTRO
10087	ALESSANDRO CANGUSSU	262A	7	RUA OURO FINO			CENTRO
10088	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	19	RUA ANTONIO MELLA	80		JARDIM VENEZA
10089	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	18	JOAO ANTONIO GUEDES	56		JARDIM VENEZA
10090	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	4	OSVALDO JORDAO LAO	141		JARDIM VENEZA
10091	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	5	OSVALDO JORDAO LAO	127		JARDIM VENEZA
10092	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	6	OSVALDO JORDAO LAO	113		JARDIM VENEZA
10093	ADINEIA ANTONUCCI E OUTRO	10	7-A	OSVALDO JORDAO LAO	93		JARDIM VENEZA
10094	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	5	HÉLIO FERREIRA BISPO	127		JARDIM VENEZA
10095	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	8-REM	OSVALDO JORDAO LAO	79		JARDIM VENEZA
10096	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	P/06B	HÉLIO FERREIRA BISPO			JARDIM VENEZA
10097	FABIO MURZIN DE AZEVEDO	9	7	HÉLIO FERREIRA BISPO	99		JARDIM VENEZA
10098	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	9	P/08B	HÉLIO FERREIRA BISPO			JARDIM VENEZA
10099	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	20	JOAO ANTONIO GUEDES	94		JARDIM VENEZA
10100	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	9	HÉLIO FERREIRA BISPO	71		JARDIM VENEZA
10101	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	10	HÉLIO FERREIRA BISPO	57		JARDIM VENEZA
10102	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	11	HÉLIO FERREIRA BISPO	43		JARDIM VENEZA
10103	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	12	HÉLIO FERREIRA BISPO	29		JARDIM VENEZA
10104	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	21	JOAO ANTONIO GUEDES	108		JARDIM VENEZA
10105	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	13	HÉLIO FERREIRA BISPO	15		JARDIM VENEZA
10106	WESLEY APARECIDO GOMES DOS SANTOS	9	14	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	20		JARDIM VENEZA
10107	LL 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	9	15A	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	34		JARDIM VENEZA
10108	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	16	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	48		JARDIM VENEZA
10109	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	17	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	62		JARDIM VENEZA
10110	TEREZA DE OLIVEIRA AVANCE	9	18	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	76		JARDIM VENEZA
10111	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	19	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	90		JARDIM VENEZA
10112	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	9	20	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	104		JARDIM VENEZA
10113	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	21	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	118		JARDIM VENEZA
10115	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	9	23	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	123		JARDIM VENEZA
10116	TEREZA DE MORAIS SILVA	5	22-REM	JOAO ANTONIO GUEDES	122		JARDIM VENEZA
10117	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	23	JOAO ANTONIO GUEDES	138		JARDIM VENEZA
10119	RENATA FERREIRA CARAVIERI	5	p/24A	JOAO ANTONIO GUEDES	150		JARDIM VENEZA
10120	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	25	JOAO ANTONIO GUEDES	164		JARDIM VENEZA
10121	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	10-A	OSVALDO JORDAO LAO	51		JARDIM VENEZA
10122	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	5	26	JOAO ANTONIO GUEDES	178		JARDIM VENEZA
10123	JOSIMAR ROBSON LIMA	10	11-A	OSVALDO JORDAO LAO	37		JARDIM VENEZA
10124	TIAGO ANTONIO DA SILVA E SUA MULHER	2	P/17RE	RUA JAIME BARDI	30		JARDIM VENEZA
10125	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	12	OSVALDO JORDAO LAO	29		JARDIM VENEZA
10126	LAERCIO AVANZI	10	13	OSVALDO JORDAO LAO	15		JARDIM VENEZA
10127	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	14A	HÉLIO FERREIRA BISPO	18		JARDIM VENEZA
10128	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	15	HÉLIO FERREIRA BISPO	28		JARDIM VENEZA
10129	LUÍS EDUARDO MENDONÇA	10	16A	HÉLIO FERREIRA BISPO	42		JARDIM VENEZA
10130	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	17	HÉLIO FERREIRA BISPO	56		JARDIM VENEZA
10131	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	18A	HÉLIO FERREIRA BISPO	64		JARDIM VENEZA
10132	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	10	p/19A	HÉLIO FERREIRA BISPO			JARDIM VENEZA
10133	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	20	HÉLIO FERREIRA BISPO	98		JARDIM VENEZA
10134	LUIS EDUARDO MENDONÇA (06290128906)	10	21B	HÉLIO FERREIRA BISPO	112		JARDIM VENEZA
10135	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA - EPP	10	22	HÉLIO FERREIRA BISPO	126		JARDIM VENEZA
10136	LEANDRO COSTA	45	16REM	RUA JOAO PESSOA	577		CENTRO
10137	CLEBER FABIANO PIERIN	131A	4	RUA BAHIA	210		CENTRO
10138	AMANDA GONCALVES TARTARI	462	P/12A	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	923		CENTRO
10139	SUSANA APARECIDA ROCHA DA SILVA MILARE	6	p/19RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	74		JARDIM VENEZA
10140	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	5	P/05A	RUA HORACIO IWAMOTO	141		JARDIM VENEZA
10144	ELIZABETE PEREIRA	145	1-A	RUA BARONESA DE ITU	711		VILA UNIAO
10145	EURIDES DE COLLO DA SILVA E OUTROS	249	p/13	BRASIL			CENTRO
10146	JOÃO BATISTA PRATES	484	9	RUA BELEM	43		CENTRO

10147	LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR	5	P/03A	RUA HORACIO IWAMOTO	169		JARDIM VENEZA
10148	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	6	GOV MUNHOZ DA ROCHA			ALTO DA GLORIA
10149	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	5	GOV MUNHOZ DA ROCHA			ALTO DA GLORIA
10150	EVERTON JOAQUIM DOS SANTOS E RAFAELA SOUZA ESTRUZANI	4	P/06A	RUA JAIME BARDI			JARDIM VENEZA
10165	FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	278	P/05-A	GUARANIS	113		CENTRO
10166	BRUNO EMMANUEL DO PRADO GIRARDELI E S/MULHER	8	P/04RE	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	64		JARDIM VENEZA
10167	MARCIO JOSE COLOMBO DA COSTA	145	p/06	RUA SIQUEIRA CAMPOS	303		CENTRO
10168	DIRCE CANDIDO DE MELO	237	p/12	RUA TUPINAMBAS	306		.
10170	SERGIO FABRIZIO SANVIDO E FABIO DOS REIS RUIZ	230	14	RUA DEP ACCIOLY FILHO			CENTRO
10171	GERIVAL DIONIZIO PEREIRA	100	p/06	RUA BRIG EDUARDO GOMES	403		CENTRO
10172	RAQUEL AGUIAR MENEZES DE SOUZA	22	p/01	RUA PADRE ANCHIETA	27		CENTRO
10174	CLAUDIO APARECIDO MARQUES	237	p/11	RUA ESTADOS UNIDOS	887		CENTRO
10176	RENALDO CESAR MAGALHÃES	390	P/11	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	89		CENTRO
10179	JOSEMAR DOS SANTOS	320	P/12A	RUA CRISTOVAO COLOMBO	319		CENTRO
10192	WANDERLEIA ALVES FERNANDES DA SILVA E SEU MARIDO	320	P/12	RUA CRISTOVAO COLOMBO	327		CENTRO
10194	ALEXANDRE FARDIN	2	P/23RE	RUA JAIME BARDI	114		JARDIM VENEZA
10195	VIVIANE MAGNABOSCO	2	P/12A	RUA DR CAMILO DE MATOS			CENTRO
10196	CARLOS ALVES	29	p/03RE	RUA BENZINHO MACIEL	652		CENTRO
10197	PEDRO BIADOLA	76	P/11RE	RUA SALDANHA MARINHO	172		CENTRO
10198	CELSO JAIR RUSSO	166	2-REM	ALMIRANTE BARROS	571		CENTRO
10199	CÉLIA MARTINS	20	P/14RE	RUA ALCINDO GUANABARA	422		CENTRO
10203	DANILO JHONATAN PONTES BARBOSA	478	P/01A	RUA TUPA	258		CENTRO
10204	IRENE MACHADO SENE	194	P/12A	AVENIDA SÃO PAULO	139		CENTRO
10205	PAULO PERES	486	P/13A	RUA JOACABA	963		CENTRO
10206	CICERO DANIEL CORDEIRO DE ARAUJO	89	16-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	418		CENTRO
10207	ROSE MARY GHISLENI	9I	P/14A	Logradouro: 000227 - Conversao	187A		JARDIM MARANATA
10209	JOSE HUMBERTO SILVEIRA DO NASCIMENTO E SUA MULHER	472	P/08RE	RUA CAMPINAS	955		CENTRO
10210	RONI MARCIO FAIS	345	p/16A	RUA CASTRO ALVES	S/N		CENTRO
10211	MARIANA MORAIS DA CRUZ CAMPOS E SEU MARIDO	293	p/14A	RUA OSVALDO CRUZ	341		CENTRO
10212	ANDREIA FARINACIO DOS SANTOS	9H	P/04RE	RUA NELSON PANASSI	S/N		JARDIM MARANATA
10213	ROSE MARY GHISLENI	9G	P/05RE	RUA RIO VERDE I	188		JARDIM MARANATA
10217	HUGO ROBERTO PIERIN	325	p/11RE	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	S/N		CENTRO
10227	CLAUDECIR GALORO LIMA E S/ESPOSA	9A	P/08RE	ALCIDES NIERO	118		JARDIM MARANATA
10228	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	131A	7	RUA OURO FINO	1571		CENTRO
10230	VITOR INACIO DAVIES LAGO	409	p/09B	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	737		CENTRO
10236	FABIANE TIROLEZ VAROTTO	491	P/09RE	RUA PARANAVAI	1062		CENTRO
10246	ROBERTO LOPES FERREIRA	50	p/04RE	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/N		CENTRO
10248	ARCELIO MARIO NABAS NASTARI	265	p/01RE	RUA FLORIANOPOLIS	121		CENTRO
10250	PRISCILA BAZZO SOARES E SEU MARIDO	350	p/07A	RUA MACHADO DE ASSIS	189		CENTRO
10251	ANDERSON DA CRUZ DOS SANTOS	393	p/15A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	S/N		CENTRO
10254	RODRIGO APARECIDO SCAVAZZINI E SUA MULHER	9G	p/01A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	S/N		JARDIM MARANATA
10255	JOSE VIDOTO	45	P/10A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	649		CENTRO
10264	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA E S/MULHER	57	p/16R	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	S/N		CENTRO
10266	VIVIANE RODRIGUES LUCHETI	494	P/14A	RUA DUARTINA	369		CENTRO
10267	SIRLEI MIRANDA DE SOUZA E SEU MARIDO	451	P/08A	RUA TUPA	925		CENTRO
10270	ROSE MARY GHISLENI	9D	p/14A	Logradouro: 000227 - Conversao	188-A		JARDIM MARANATA
10272	ROSE MARY GHISLENI	9D	P/13RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	194		JARDIM MARANATA
10273	EDMUNDO CARLOS DE ALMEIDA	9E	p/14RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	158		JARDIM MARANATA
10277	RITA CARRASCO	C.I	P/11CA	RUA OURO FINO	1850		CENTRO
10284	ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	1	P/001A	NARCISO D'AVIZ	189		ROSA DE OURO
10285	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA E SEU MARIDO	74	P/10A	RUA JOAO PESSOA	427		CENTRO
10286	RENATO DECOZIMO	46	p/09RE	RUA JOAO PESSOA	647		CENTRO
10287	WILLIAN RAMOS DA SILVA	331	13-A	RUA VICENTE DE CARVALHO	711		CENTRO
10288	VALDEIR ADRIANO MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	334	6-Rem	RUA MEN DE SA	368		CENTRO
10289	ROSIELI CRISTINA DA SILVA	11	P/03A	RUA BENZINHO MACIEL	S/N		CENTRO
10290	ANTONIO PIRES DE SOUZA	194	p/11	AVENIDA SÃO PAULO	117		CENTRO
10291	ALFEU CARLOS MAGNABOSCO E SUA MULHER	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	65		CENTRO
10292	PEDRINHO PRIGOL	92	P/06	RUA ALCINDO GUANABARA	75		CENTRO
10294	MARIA SUELI SILVA IZIDORO DOS SANTOS	42	p/06RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	701		CENTRO
10295	DIRCE MORAES MACHADO	40	p/01RE	RUA ANA NERI	S/N		CENTRO
10296	MICHEL WILLIAN DOS SANTOS	5	p/24RE	JOAO ANTONIO GUEDES	142		JARDIM VENEZA
10297	ARNALDO DE SOUZA ESTRUZANI	357	P/14A	RUA PARANAVAI	S/N		CENTRO
10298	SERGIO JOSE DA SILVA E SUA MULHER	440	p/01RE	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	102		CENTRO
10299	ROSE MARY GHISLENI	12	p/07A	RUA JOAO PESSOA	730		CENTRO
10300	VILMA ROSSATO	9E	P/11A	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	74		JARDIM MARANATA
10302	JOSÉ WILLIAN VIDAL CHAVES	182	14	AVENIDA SÃO PAULO	1143		CENTRO
10303	EDSON HENRIQUE LUVIZON ROMAO E SUA ESPOSA	374	p/09A	RUA MARILIA	278		CENTRO
10305	ONEIDE ROCHA DA SILVA BARROS	315	P/07A	RUA FLORIANOPOLIS	536		CENTRO
10312	MAICON BORGHARDT E DANIELLE NASCIMENTO BORGHARDT	469	p/10A	RUA TUPA	1126		CENTRO
10313	MARCELO DA CRUZ PINHEIRO E SUA MULHER	97	P/09A	RUA CAETANO DE CAMPOS	545		CENTRO
10315	MARCO AURÉLIO WOEHL	131A	P/15RE	RUA POCOS DE CALDAS	263		CENTRO
10316	CARLOS EDUARDO TRIZZI DOS SANTOS	131A	P/15A	RUA POCOS DE CALDAS	271		CENTRO
10317	ADEMIR DOS SANTOS SOUZA	53	P/11RE	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	480		CENTRO
10319	ALEX SANDER DE ANDRADE FERRONATTO	38	p/12A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	566		CENTRO
10320	CRISTIANO APARECIDO DE JESUS SOUZA E SUA MULHER	496	p/10RE	RUA CAMPINAS	1028		CENTRO
10327	MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA DE CARVALHO & OTAVIO DE CARVALHO	206	9	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N		CENTRO
10328	FECULARIA LOANDA LTDA	206	p/08B	RUA EUGENIO MELLA	S/N		CENTRO
10329	MARCOS FELIPE FERREIRA E SUA MULHER	62	p/11RE	RUA SALDANHA MARINHO	276		CENTRO
10331	LUIZ MARCHESI NETO	255	P/14B	RUA VICENTE DE CARVALHO	241		CENTRO
10332	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	7	p/15A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	S/N		JARDIM VENEZA
10339	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	305	P/03A	RUA MEN DE SA	130		CENTRO
10340	ODAIR BETALIA DE OLIVEIRA	441	P/03A	RUA PASTEUR	566		CENTRO
10342	PAULO SERGIO GOUVEA	262A	P/12RE	RUA FORTALEZA	147		CENTRO
10345	WILSON APARECIDO JANUARIO E SUA MULHER	407	P/05A	RUA JOACABA	660		CENTRO
10346	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9M	P/10A	RUA NELSON PANASSI	99		JARDIM MARANATA

10347	ADONIAS SILMANN	9E	P/05B	ALCIDES NIERO	157		JARDIM MARANATA
10348	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	30	P/11RE	RUA ANITA GARIBALDI	414		CENTRO
10349	CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA	7	P/16A	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	56		JARDIM VENEZA
10356	MANUEL LUIZ LOPES TORRES	249	1-REM	RUA DEP ACCIOLY FILHO	558		CENTRO
10358	IVAN JOSE DA SILVA E S/MULHER	278	p/12RE	RUA IARA	S/N		CENTRO
10359	ALBERTO PEREIRA MARTINS	40	p/10B	RUA ANA NERI	S/N		CENTRO
10360	JOSE CARLOS DE SOUZA	10	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	122		RESIDENCIAL FLORENÇA
10361	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	134		RESIDENCIAL FLORENÇA
10362	OSMAR APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	10	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	146		RESIDENCIAL FLORENÇA
10363	JOSIMAR GARCIA GUERRA	10	1-A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	180		RESIDENCIAL FLORENÇA
10364	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/20B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	194		RESIDENCIAL FLORENÇA
10365	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	p/19B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	208		RESIDENCIAL FLORENÇA
10366	PAULO ROGERIO FARIAS	10	P/18B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	222		RESIDENCIAL FLORENÇA
10367	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/17B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	236		RESIDENCIAL FLORENÇA
10368	GIDEVALDO KAISER	10	P/16A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	244		RESIDENCIAL FLORENÇA
10369	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/15B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	264		RESIDENCIAL FLORENÇA
10370	MARISOL ROSSI FRANCA	10	E	RAMIRO DE PAULI	149		RESIDENCIAL FLORENÇA
10371	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10	C	RAMIRO DE PAULI	135		RESIDENCIAL FLORENÇA
10372	DIONE CLEI PRADA	10	B	RAMIRO DE PAULI	127		RESIDENCIAL FLORENÇA
10373	MELINA GRAZIELLA DE MEDEIROS SANTINELLO	10	A	OTAVIO SPERANDIO	287		RESIDENCIAL FLORENÇA
10374	ANGELICA GARCIA DE ANDRADE	10	P/10A	OTAVIO SPERANDIO	253		RESIDENCIAL FLORENÇA
10375	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/09A	OTAVIO SPERANDIO	239		RESIDENCIAL FLORENÇA
10376	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	p/08A	OTAVIO SPERANDIO	227		RESIDENCIAL FLORENÇA
10377	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/07RE	OTAVIO SPERANDIO	213		RESIDENCIAL FLORENÇA
10378	ALEXANDRE LUCAS MUNHOZ E SUA MULHER	10	6	OTAVIO SPERANDIO	205		RESIDENCIAL FLORENÇA
10379	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	5	OTAVIO SPERANDIO	191		RESIDENCIAL FLORENÇA
10380	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	398		RESIDENCIAL FLORENÇA
10381	ANTONIO ALVES	14	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	392		RESIDENCIAL FLORENÇA
10382	MARILENA PEGORARO DA SILVA	14	1E	NILSON SPINARDI	193		RESIDENCIAL FLORENÇA
10383	ANTONIO SOARES RAMALHO	14	1G	NILSON SPINARDI	209		RESIDENCIAL FLORENÇA
10384	EMERSON BEZERRA NUNES	14	1I	NILSON SPINARDI	223		RESIDENCIAL FLORENÇA
10385	HYNON MAXIMIANO MATSUMOTO	14	1K	NILSON SPINARDI	239		RESIDENCIAL FLORENÇA
10386	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1M	NILSON SPINARDI	253		RESIDENCIAL FLORENÇA
10387	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1N	NILSON SPINARDI	261		RESIDENCIAL FLORENÇA
10388	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	9	RAMIRO DE PAULI	389		RESIDENCIAL FLORENÇA
10389	MAURICIO DE SA FLORES	14	10	RAMIRO DE PAULI	401		RESIDENCIAL FLORENÇA
10390	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	13	2	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	171		RESIDENCIAL FLORENÇA
10391	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	13	1	NILSON SPINARDI	170		RESIDENCIAL FLORENÇA
10393	ITAMAR PAULINO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	12	P/04RE	RICARDO PINTO DE ARRUDA	258		RESIDENCIAL FLORENÇA
10394	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	270	RESIDENCIAL FLORENÇA - LOTE 2/3-C	RESIDENCIAL FLORENÇA
10395	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	282	RESIDENCIAL FLORENÇA - LOTE 2/3-A	RESIDENCIAL FLORENÇA
10396	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/01B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	178		RESIDENCIAL FLORENÇA
10397	MOACIR ALVES VENTURA	12	P/20B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	192		RESIDENCIAL FLORENÇA
10398	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	P/19B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	206		RESIDENCIAL FLORENÇA
10399	ISABELA PASQUINI FERRI	12	P/18B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	220		RESIDENCIAL FLORENÇA
10400	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/17B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	234		RESIDENCIAL FLORENÇA
10401	ELTON NOGUEIRA FREIRE	12	P/16B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	248		RESIDENCIAL FLORENÇA
10402	NAILTON MACEDO DE ARAUJO E SUA MULHER	12	P/15B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	262		RESIDENCIAL FLORENÇA
10403	ANDRESSA CACERES SILVA	12	E	RAMIRO DE PAULI	283		RESIDENCIAL FLORENÇA
10404	HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	12	C	RAMIRO DE PAULI	269		RESIDENCIAL FLORENÇA
10405	CARLOS ROBERTO TEODORO DE OLIVEIRA	12	B	RAMIRO DE PAULI	261		RESIDENCIAL FLORENÇA
10406	JOYCE VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	12	A	RAMIRO DE PAULI	257		RESIDENCIAL FLORENÇA

10407	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/10A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	253		RESIDENCIAL FLORENÇA
10408	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	12	P/09A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	239		RESIDENCIAL FLORENÇA
10409	RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE	12	8	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	233		RESIDENCIAL FLORENÇA
10410	CAMILA BASSETO FIORI	12	7-REM	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	213		RESIDENCIAL FLORENÇA
10411	LUCIANO CRISTOVAO FARINHA	12	P/06A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	197		RESIDENCIAL FLORENÇA
10412	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	5	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	191		RESIDENCIAL FLORENÇA
10413	PAULO HENRIQUE RIOS OJEDA	11	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	190		RESIDENCIAL FLORENÇA
10414	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	202		RESIDENCIAL FLORENÇA
10415	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	214		RESIDENCIAL FLORENÇA
10416	JOÃO ANTONIO DIOGO PIMENTEL CASARIN	11	P/01B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	178		RESIDENCIAL FLORENÇA
10417	JOSE ALBERTO AMADEU E SUA MULHER	11	P/20B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	192		RESIDENCIAL FLORENÇA
10418	NICEIA PATRICIA ANSELMI DA SILVA	11	P/19B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	206		RESIDENCIAL FLORENÇA
10419	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	p/18B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	234		RESIDENCIAL FLORENÇA
10420	JOCIR PEREIRA DA SILVA	11	P/17B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	234		RESIDENCIAL FLORENÇA
10421	TIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	11	P/16B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	248		RESIDENCIAL FLORENÇA
10422	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/15B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	262		RESIDENCIAL FLORENÇA
10423	VALDINEY HENRIQUE DE OLIVEIRA DUTRA	11	E	RAMIRO DE PAULI	213		RESIDENCIAL FLORENÇA
10424	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	11	C	RAMIRO DE PAULI	195		RESIDENCIAL FLORENÇA
10425	EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	11	B	RAMIRO DE PAULI	189		RESIDENCIAL FLORENÇA
10426	RICARDO GOIS BASAGLIA	11	A	RAMIRO DE PAULI	177		RESIDENCIAL FLORENÇA
10427	CLEVERSON FERNANDO DE LIMA	11	P/10A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	255		RESIDENCIAL FLORENÇA
10428	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	9	CIRILO JOSE DOS SANTOS	249		RESIDENCIAL FLORENÇA
10429	JOSILENE FERREIRA GOMES	11	P/08A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	227		RESIDENCIAL FLORENÇA
10430	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/07A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	215		RESIDENCIAL FLORENÇA
10431	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/06A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	201		RESIDENCIAL FLORENÇA
10432	ALESSANDRA CINTIA PACHECO	11	5-A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	187		RESIDENCIAL FLORENÇA
10433	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	4	RICARDO PINTO DE ARRUDA	54		RESIDENCIAL FLORENÇA
10434	RAFAEL TULIO PIAI	9	3	RICARDO PINTO DE ARRUDA	66		RESIDENCIAL FLORENÇA
10435	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	2	RICARDO PINTO DE ARRUDA	78		RESIDENCIAL FLORENÇA
10436	CRISTIANO JOSE PIAI	9	P/01RE	OTAVIO SPERANDIO	180		RESIDENCIAL FLORENÇA
10437	DEVANIR MARCELINA DA SILVA	9	P/20B	OTAVIO SPERANDIO	194		RESIDENCIAL FLORENÇA
10438	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/19B	OTAVIO SPERANDIO	208		RESIDENCIAL FLORENÇA
10439	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/18B	OTAVIO SPERANDIO	222		RESIDENCIAL FLORENÇA
10440	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/17B	OTAVIO SPERANDIO	236		RESIDENCIAL FLORENÇA
10441	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	p/16B	OTAVIO SPERANDIO	250		RESIDENCIAL FLORENÇA
10442	DANILO BONIFACIO E SUA MULHER	9	p/15B	OTAVIO SPERANDIO	264		RESIDENCIAL FLORENÇA
10443	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	E	RAMIRO DE PAULI	81		RESIDENCIAL FLORENÇA
10444	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	C	RAMIRO DE PAULI	67		RESIDENCIAL FLORENÇA
10445	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA STRUZANI E SUA MULHER	9	B	RAMIRO DE PAULI	59		RESIDENCIAL FLORENÇA
10446	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	A	RAMIRO DE PAULI	53		RESIDENCIAL FLORENÇA
10447	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	9	P/10RE	WALTER PINATTI	255		RESIDENCIAL FLORENÇA
10448	MARCIA MEDEIROS ANTUNES PAZ	9	P/09RE	WALTER PINATTI	241		RESIDENCIAL FLORENÇA
10449	ADRIANA SANTOS JARDIM	9	P/08RE	WALTER PINATTI	227		RESIDENCIAL FLORENÇA
10450	DANUSA COSTA FOSCHIANI	9	P/07A	WALTER PINATTI	213		RESIDENCIAL FLORENÇA
10451	IRINEU BOTELHO	9	P/06A	WALTER PINATTI	199		RESIDENCIAL FLORENÇA
10452	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	5	WALTER PINATTI	193		RESIDENCIAL FLORENÇA
10453	SOLIMAR SIMOES KALILI E E SEU MARIDO ROBERTO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	16		RESIDENCIAL FLORENÇA
10454	SOLIMAR SIMOES KALILI E E SEU MARIDO ROBERTO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	26		RESIDENCIAL FLORENÇA
10455	ELISANGELA BUZETI SALVE FAVARO	8	1E	WALTER PINATTI	192		RESIDENCIAL FLORENÇA
10456	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1G	WALTER PINATTI	208		RESIDENCIAL

							FLORENÇA
10457	ALLEF FERNANDO DONATO DE SOUZA E NATALIA CRISTINA FERREIRA BONFIM	8	1I	WALTER PINATTI	222		RESIDENCIAL FLORENÇA
10458	IVAN ALEXANDRE DA SILVA E OUTRA	8	1K	WALTER PINATTI	236		RESIDENCIAL FLORENÇA
10459	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1O	WALTER PINATTI	266		RESIDENCIAL FLORENÇA
10460	CICERO GOMES DA SILVA	8	1Q	RAMIRO DE PAULI	15		RESIDENCIAL FLORENÇA
10461	CLAUDIOMAR MARCELINO PEREIRA	8	1R	RAMIRO DE PAULI	7		RESIDENCIAL FLORENÇA
10462	JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	8	1M	WALTER PINATTI	250		RESIDENCIAL FLORENÇA
10463	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1	RUA JEAN NOUJAIN	396		RESIDENCIAL FLORENÇA
10464	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	2	RUA JEAN NOUJAIN	384		RESIDENCIAL FLORENÇA
10465	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1B	NILSON SPINARDI	41		RESIDENCIAL FLORENÇA
10466	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1D	NILSON SPINARDI	55		RESIDENCIAL FLORENÇA
10467	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA E LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	7	1F	NILSON SPINARDI	69		RESIDENCIAL FLORENÇA
10468	ANA PAULA NONATO	7	1H	NILSON SPINARDI	83		RESIDENCIAL FLORENÇA
10469	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1J	NILSON SPINARDI	99		RESIDENCIAL FLORENÇA
10470	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1K	NILSON SPINARDI	105		RESIDENCIAL FLORENÇA
10471	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1M	RICARDO PINTO DE ARRUDA	392		RESIDENCIAL FLORENÇA
10472	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1N	RICARDO PINTO DE ARRUDA	399		RESIDENCIAL FLORENÇA
10473	MANOEL PRADA	6	4	RUA JEAN NOUJAIN	318		RESIDENCIAL FLORENÇA
10474	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3-C	RUA JEAN NOUJAIN	326		RESIDENCIAL FLORENÇA
10475	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3/A	RUA JEAN NOUJAIN	342		RESIDENCIAL FLORENÇA
10476	ALEXANDRE MARCOS DOS SANTOS	6	P/01A	NILSON SPINARDI	26		RESIDENCIAL FLORENÇA
10477	ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI	6	P/20A	NILSON SPINARDI	40		RESIDENCIAL FLORENÇA
10478	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/19A	NILSON SPINARDI	54		RESIDENCIAL FLORENÇA
10479	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/18A	NILSON SPINARDI	68		RESIDENCIAL FLORENÇA
10480	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/17A	NILSON SPINARDI	82		RESIDENCIAL FLORENÇA
10481	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/16A	NILSON SPINARDI	96		RESIDENCIAL FLORENÇA
10482	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/15A	NILSON SPINARDI	110		RESIDENCIAL FLORENÇA
10483	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/14A	NILSON SPINARDI	136		RESIDENCIAL FLORENÇA
10484	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	345	LOTE 12/13-C - RESIDENCIAL FLORENÇA	RESIDENCIAL FLORENÇA
10485	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	329	LOTE 12/13-A - RESIDENCIAL FLORENÇA	RESIDENCIAL FLORENÇA
10486	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	11	RICARDO PINTO DE ARRUDA	321		RESIDENCIAL FLORENÇA
10487	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/10A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	103		RESIDENCIAL FLORENÇA
10488	NAIARA FLORIANO DA SILVA	6	P/09A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	89		RESIDENCIAL FLORENÇA
10489	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/08A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	75		RESIDENCIAL FLORENÇA
10490	VITOR TAFAREL DA COSTA	6	P/07A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	61		RESIDENCIAL FLORENÇA
10491	EDSON PEREIRA CANDIDO JUNIOR	6	P/06A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	47		RESIDENCIAL FLORENÇA
10492	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/05A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	33		RESIDENCIAL FLORENÇA
10494	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	3	RUA JEAN NOUJAIN	262		RESIDENCIAL FLORENÇA
10495	CAMILA BASSETO FIORI	5	2	RUA JEAN NOUJAIN	274		RESIDENCIAL FLORENÇA
10496	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	1	RUA JEAN NOUJAIN	290		RESIDENCIAL FLORENÇA
10497	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/20A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	40		RESIDENCIAL FLORENÇA
10498	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/19A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	54		RESIDENCIAL FLORENÇA
10499	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/18A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	68		RESIDENCIAL FLORENÇA
10500	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/17A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	82		RESIDENCIAL FLORENÇA
10501	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/16A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	96		RESIDENCIAL FLORENÇA
10502	JULIANA SOLA DA CUNHA	5	P/15A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	110		RESIDENCIAL FLORENÇA
10503	PAULO DO NASCIMENTO	5	P/14A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	295		RESIDENCIAL FLORENÇA
10504	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	279		RESIDENCIAL FLORENÇA
10505	RITA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS	5	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	267		RESIDENCIAL FLORENÇA
10506	IVONE MARIA IORI E OUTROS	5	P/11B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	125		RESIDENCIAL FLORENÇA

10507	GERSON PETENUCCI E SUA MULHER	4	P/23RE	RUA HORACIO IWAMOTO	118		JARDIM VENEZA
10508	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/10A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	103		RESIDENCIAL FLORENÇA
10509	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/09A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	89		RESIDENCIAL FLORENÇA
10510	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/08A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	75		RESIDENCIAL FLORENÇA
10511	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	7-A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	61		RESIDENCIAL FLORENÇA
10512	JOSE ROBERTO PADOVINI	5	p/06A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	47		RESIDENCIAL FLORENÇA
10513	VIRGINIA CARLA WERBERICH MAZO	5	P/05A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	33		RESIDENCIAL FLORENÇA
10514	ELIZEU SARTORI	4	4REM	RUA JEAN NOUJAIN	184		RESIDENCIAL FLORENÇA
10515	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	3	RUA JEAN NOUJAIN	196		RESIDENCIAL FLORENÇA
10516	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	2	RUA JEAN NOUJAIN	208		RESIDENCIAL FLORENÇA
10517	SIMONE LARSEN SUENAGA	4	1	RUA JEAN NOUJAIN	222		RESIDENCIAL FLORENÇA
10518	VICTOR HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA	4	P/20A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	40		RESIDENCIAL FLORENÇA
10519	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/19A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	54		RESIDENCIAL FLORENÇA
10520	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/18A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	68		RESIDENCIAL FLORENÇA
10521	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/17A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	82		RESIDENCIAL FLORENÇA
10522	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/16A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	96		RESIDENCIAL FLORENÇA
10523	BRUNO SOARES FERNANDES	4	15A/15B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	110		RESIDENCIAL FLORENÇA
10524	VERA LUCIA DE SOUZA	4	P/14RE	RICARDO PINTO DE ARRUDA	225		RESIDENCIAL FLORENÇA
10525	CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA	4	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	211		RESIDENCIAL FLORENÇA
10526	CELSO MANTOVANI	4	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	199		RESIDENCIAL FLORENÇA
10527	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	11	RICARDO PINTO DE ARRUDA	187		RESIDENCIAL FLORENÇA
10528	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/10A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	103		RESIDENCIAL FLORENÇA
10529	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/09A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	89		RESIDENCIAL FLORENÇA
10530	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/08A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	77		RESIDENCIAL FLORENÇA
10531	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	7	CIRILO JOSE DOS SANTOS	69		RESIDENCIAL FLORENÇA
10532	MARCOS ANTONIO NONATO E SUA MULHER	4	6	CIRILO JOSE DOS SANTOS	55		RESIDENCIAL FLORENÇA
10533	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	5	CIRILO JOSE DOS SANTOS	41		RESIDENCIAL FLORENÇA
10534	MARILI MARIA DE LIMA	3	4A	RUA JEAN NOUJAIN	118		RESIDENCIAL FLORENÇA
10535	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	3	RUA JEAN NOUJAIN	130		RESIDENCIAL FLORENÇA
10536	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	2	RUA JEAN NOUJAIN	142		RESIDENCIAL FLORENÇA
10537	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	1	RUA JEAN NOUJAIN	156		RESIDENCIAL FLORENÇA
10538	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/20A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	42		RESIDENCIAL FLORENÇA
10539	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/19A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	56		RESIDENCIAL FLORENÇA
10540	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/18A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	70		RESIDENCIAL FLORENÇA
10541	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/17A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	84		RESIDENCIAL FLORENÇA
10542	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/16A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	98		RESIDENCIAL FLORENÇA
10543	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/15A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	112		RESIDENCIAL FLORENÇA
10544	JOSÉ GERALDO AVANZI	3	14-A/B-REM	RICARDO PINTO DE ARRUDA	159		RESIDENCIAL FLORENÇA
10545	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	3	13A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	137		RESIDENCIAL FLORENÇA
10546	MÁRCIA MARIA DA SILVA MAZZARO	3	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	129		RESIDENCIAL FLORENÇA
10547	ADEMIR BRUSCAGIN	3	11	RICARDO PINTO DE ARRUDA	121		RESIDENCIAL FLORENÇA
10548	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	10	OTAVIO SPERANDIO	109		RESIDENCIAL FLORENÇA
10549	JEAN CARLOS FARINÁCIO ALVES	3	9-REM	OTAVIO SPERANDIO	89		RESIDENCIAL FLORENÇA
10550	EDNILSON MORETTI DEMEU	3	P/08A	OTAVIO SPERANDIO	73		RESIDENCIAL FLORENÇA
10551	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/07A	OTAVIO SPERANDIO	59		RESIDENCIAL FLORENÇA
10552	MARCIO JOSE GARCIA	3	6	OTAVIO SPERANDIO	53		RESIDENCIAL FLORENÇA
10553	ROBERTO FERRAZ	3	5	OTAVIO SPERANDIO	39		RESIDENCIAL FLORENÇA
10554	VERA LUCIA ZAVATTIERI CARVALHO	2	4	RUA JEAN NOUJAIN	52		RESIDENCIAL FLORENÇA
10555	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	3	RUA JEAN NOUJAIN	64		RESIDENCIAL FLORENÇA
10556	ISADORA SAMPAIO DE MELO	2	2	RUA JEAN NOUJAIN	76		RESIDENCIAL FLORENÇA

10557	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	1	RUA JEAN NOUJAIN	90		RESIDENCIAL FLORENÇA
10558	DANIELY GONÇALVES DA SILVA	2	P/20A	OTAVIO SPERANDIO	42		RESIDENCIAL FLORENÇA
10559	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/19A	OTAVIO SPERANDIO	56		RESIDENCIAL FLORENÇA
10560	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/18A	OTAVIO SPERANDIO	70		RESIDENCIAL FLORENÇA
10561	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/17A	OTAVIO SPERANDIO	84		RESIDENCIAL FLORENÇA
10562	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/16A	OTAVIO SPERANDIO	98		RESIDENCIAL FLORENÇA
10563	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/15A	OTAVIO SPERANDIO	112		RESIDENCIAL FLORENÇA
10564	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	14	RICARDO PINTO DE ARRUDA	91		RESIDENCIAL FLORENÇA
10565	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	13	RICARDO PINTO DE ARRUDA	77		RESIDENCIAL FLORENÇA
10566	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	12	RICARDO PINTO DE ARRUDA	65		RESIDENCIAL FLORENÇA
10567	JOSE ANTONIO BUSSOLA	2	p/11B	WALTER PINATTI	123		RESIDENCIAL FLORENÇA
10568	DANIELE FERREIRA DA SILVA	2	P/10A	WALTER PINATTI	103		RESIDENCIAL FLORENÇA
10569	DORIVAL MENEZES ZANGARI E SUA MULHER	2	P/09A	WALTER PINATTI	91		RESIDENCIAL FLORENÇA
10570	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	8	WALTER PINATTI	83		RESIDENCIAL FLORENÇA
10571	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	7	WALTER PINATTI	69		RESIDENCIAL FLORENÇA
10572	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	6	WALTER PINATTI	55		RESIDENCIAL FLORENÇA
10573	VERA LUCIA ZAVATTIERI CARVALHO	2	5	WALTER PINATTI	41		RESIDENCIAL FLORENÇA
10575	JOSE RICARDO ZAVATIERI FAVARO E S/MULHER	1	1	WALTER PINATTI	28		RESIDENCIAL FLORENÇA
10576	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1M	WALTER PINATTI	42		RESIDENCIAL FLORENÇA
10577	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1K	WALTER PINATTI	56		RESIDENCIAL FLORENÇA
10578	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1I	WALTER PINATTI	70		RESIDENCIAL FLORENÇA
10579	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	1	1G	WALTER PINATTI	84		RESIDENCIAL FLORENÇA
10580	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1E	WALTER PINATTI	100		RESIDENCIAL FLORENÇA
10581	CLAUDINEI BENOSSI PRIMO	1	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	25		RESIDENCIAL FLORENÇA
10582	FLAVIANE GARCIA DE SOUZA	1	1B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	13		RESIDENCIAL FLORENÇA
10583	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	7		RESIDENCIAL FLORENÇA
10585	MARCELO SOUZA DA SILVA E S/MULHER	309	p/16A	RUA ALVARES AZEVEDO	87		CENTRO
10586	ADRIANO DA SILVA ALVES	437	P/11RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	337		CENTRO
10587	ELIZABETE CHESINI	296	P/03RE	RUA VER PEDRO PETERSON	508		CENTRO
10588	ORLANDO MARTINS	C.I	P/07RE	RUA PARANAPANEMA	551		CENTRO
10589	LUIS CARLOS MUNHOZ ALVES	304	11/12B	RUA MEN DE SA	S/N		CENTRO
10590	ANGELO MARINHO	288	14	RUA EUGENIO MELLA	30		CENTRO
10592	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA E S/MARIDO	484	1	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10593	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	2	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10594	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI	484	3	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10595	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	4	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		CENTRO
10596	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	7	RUA ARAPONGAS	441		CENTRO
10597	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA E S/MARIDO	484	8	RUA ARAPONGAS	327		CENTRO
10598	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	10	RUA BELEM	57		CENTRO
10599	SILVIA MARIA MENDOÇA ACCORSI PEREIRA E S/MARIDO	484	11	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10600	UGO ROBERTO MENDONCA ACCORSI E S/MULHER	484	12	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10601	LUZIA CATARINA MENDONÇA ACCORSI CARTELLI E S/MARIDO	484	14	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10602	ATTILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI E S/MULHER	484	15	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10603	LUIZ CARLOS MENDONÇA ACCORSI E SUA MULHER	484	P/16A	RUA ARAPONGAS	S/N		CENTRO
10604	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP	484	p/16B	RUA ROMA	S/N		CENTRO
10605	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	9	RUA VITOR HUGO	386		CENTRO
10606	MARIA CONCEIÇAO NEVES DE OLIVEIRA SEU MARIDO	29	P/14A	RUA SALDANHA MARINHO	426		CENTRO
10607	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	6	P/13A	JOAO ANTONIO GUEDES	29		JARDIM VENEZA
10608	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	6	P/13B	JOAO ANTONIO GUEDES	19		JARDIM VENEZA
10616	ANDRE JUNIOR VANZELLI E JULIANE CRISTINA VANZELLI	140	P/16A	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	143		CENTRO
10617	PEDRO SIMOES	85	P/14A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	622		CENTRO
10618	ELYNTON DO NASCIMENTO BIUDES	45	P/15RE	RUA BENZINHO MACIEL	412		CENTRO
10619	JOAO ALONSO RODRIGUES	29	P/01A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	S/N		CENTRO
10624	JOSEFA ANA FRANCISCO	96	P/01FU	RUA BARTOLOMEU BUENO	S/N		CENTRO
10625	ANA MARIA MARCONDES	53	6-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	403		CENTRO
10626	SIMONE APARECIDA BRIZOLA	29	P/12A	RUA SALDANHA MARINHO	454		CENTRO
10629	GERALDO GONÇALVES DE SOUZA	9	P/15A	OTAVIO SPERANDIO	258		RESIDENCIAL FLORENÇA
10630	GABRIEL DE MORAES E SUA ESPOSA	9	P/07B	WALTER PINATTI	221		RESIDENCIAL FLORENÇA
10631	BRUNA FERNANDA JUSTINO DA COSTA E SEU MARIDO	10	P/10B	OTAVIO SPERANDIO	261		RESIDENCIAL FLORENÇA
10632	JAQUELINE MOTA LIMA	11	P/10B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	263		RESIDENCIAL FLORENÇA
10637	NATALINA SABINO BISPO	433	P/04A	RUA TAQUARITINGA	126		CENTRO
10638	ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSSINI E SEU MARIDO	67	P/04A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	449		CENTRO
10640	DAIANE APARECIDA ROCHA DE SOUZA	81	P/10RE	RUA BARONESA DE ITU	349		CENTRO

10641	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LOANDA	205	P/09A	AVENIDA SÃO PAULO	S/N		CENTRO
10642	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	9	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	92		RESIDENCIAL FLORENÇA
10645	MAURO ELIO DALLA VECCHIA	1	6	LUCILIO LUIZAO	268	LOTE URBANO B-REMANESCENTE	PARQUE INDUSTRIAL IV
10647	ELIZABETH SPESSIA E SEU MARIDO	405	P/01RE	RUA PERNAMBUCO	S/N		CENTRO
10648	LEONARDO AUGUSTO ROSSI	5	P/15A	JOAO ANTONIO GUEDES	12		JARDIM VENEZA
10649	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	131A	1REM	RUA BAHIA	168		CENTRO
10651	HENRIQUE ODA TORRES	3	P/11RE	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	134		JARDIM SANTA ISABEL
10652	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	C.I 57P/58	A 2/1	RUA CANDIDO MOTA	15		CENTRO
10672	FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	C.I	56	BENTO MENDES SOARES	8		CENTRO
10679	CRISTINA APARECIDA PINHEIRO	C.I	56	RUA CANDIDO MOTA	3		CENTRO
10683	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	613		JARDIM AEROPORTO
10684	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	595		JARDIM AEROPORTO
10685	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	579		JARDIM AEROPORTO
10686	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	565		JARDIM AEROPORTO
10687	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	549		JARDIM AEROPORTO
10688	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	535		JARDIM AEROPORTO
10689	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	519		JARDIM AEROPORTO
10690	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	518		JARDIM AEROPORTO
10691	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	534		JARDIM AEROPORTO
10692	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	548		JARDIM AEROPORTO
10693	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	564		JARDIM AEROPORTO
10694	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	578		JARDIM AEROPORTO
10695	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	594		JARDIM AEROPORTO
10696	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	1	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	610		JARDIM AEROPORTO
10697	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	331		JARDIM AEROPORTO
10698	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	311		JARDIM AEROPORTO
10699	DIVANIR HIGINO DA SILVA	2	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	297		JARDIM AEROPORTO
10700	DIVANIR HIGINO DA SILVA	2	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	281		JARDIM AEROPORTO
10701	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	267		JARDIM AEROPORTO
10702	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	257		JARDIM AEROPORTO
10703	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	237		JARDIM AEROPORTO
10704	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	8	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	227		JARDIM AEROPORTO
10705	SARA CRISTINA MONTEIRO VIZANI	2	9	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	207		JARDIM AEROPORTO
10706	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	10	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	191		JARDIM AEROPORTO
10707	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	11	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	177		JARDIM AEROPORTO
10708	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	176		JARDIM AEROPORTO
10709	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	190		JARDIM AEROPORTO
10710	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	206		JARDIM AEROPORTO
10711	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	15	RUA JAZON CESAR BONFIM	220		JARDIM AEROPORTO
10712	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	16	RUA JAZON CESAR BONFIM	236		JARDIM AEROPORTO
10713	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	17	RUA JAZON CESAR BONFIM	250		JARDIM AEROPORTO
10714	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	18	RUA JAZON CESAR BONFIM	266		JARDIM AEROPORTO
10715	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	19	RUA JAZON CESAR BONFIM	280		JARDIM AEROPORTO
10716	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	20	RUA JAZON CESAR BONFIM	296		JARDIM AEROPORTO
10717	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	21	RUA JAZON CESAR BONFIM	310		JARDIM AEROPORTO
10718	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	2	22	RUA JAZON CESAR BONFIM	330		JARDIM AEROPORTO
10719	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	149		JARDIM AEROPORTO
10720	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	2	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	129		JARDIM AEROPORTO
10721	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	3	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	115		JARDIM AEROPORTO
10722	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	4	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	99		JARDIM AEROPORTO
10724	LILIAN JOCILAINE ROMANO	3	5	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	85		JARDIM AEROPORTO
10725	LILIAN JOCILAINE ROMANO	3	6	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	69		JARDIM AEROPORTO
10726	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	7	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	55		JARDIM AEROPORTO
10727	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	54		JARDIM AEROPORTO
10728	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	68		JARDIM AEROPORTO
10729	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	84		JARDIM AEROPORTO
10730	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	98		JARDIM AEROPORTO
10731	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	114		JARDIM AEROPORTO
10732	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	128		JARDIM AEROPORTO
10733	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	3	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	148		JARDIM AEROPORTO
10734	ESPOLIO DE MARCOS MENDES DE OLIVEIRA	371	6/Rem	RUA JOACABA	470		CENTRO
10735	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	1	RUA DR. LYSIAS ELIAS DA SILVA	280		JARDIM AEROPORTO
10736	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	252		JARDIM AEROPORTO
10737	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	4	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	226		JARDIM AEROPORTO
10738	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	153		JARDIM AEROPORTO
10739	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	164		JARDIM AEROPORTO
10740	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	176		JARDIM AEROPORTO
10741	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	5	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	190		JARDIM AEROPORTO
10742	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	152		JARDIM AEROPORTO
10743	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	162		JARDIM AEROPORTO
10744	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	174		JARDIM AEROPORTO
10745	JUSSARA PETTER DE LACERDA	6	4-A	RUA JAZON CESAR BONFIM	135		JARDIM AEROPORTO
10746	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	121		JARDIM AEROPORTO
10747	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	109		JARDIM AEROPORTO
10748	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	97		JARDIM AEROPORTO
10749	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	85		JARDIM AEROPORTO
10750	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	73		JARDIM AEROPORTO
10751	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	10	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	187		JARDIM AEROPORTO
10752	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	173		JARDIM AEROPORTO
10753	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	161		JARDIM AEROPORTO
10754	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	151		JARDIM AEROPORTO
10755	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	14	RUA AIDIR MARINI	72		JARDIM AEROPORTO
10756	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	15	RUA AIDIR MARINI	84		JARDIM AEROPORTO
10757	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	16	RUA AIDIR MARINI	96		JARDIM AEROPORTO

10758	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	6	17	RUA AIDIR MARINI	108	JARDIM AEROPORTO
10759	MATEUS DA SILVA	6	18	RUA AIDIR MARINI	S/N	JARDIM AEROPORTO
10760	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	1B	RUA ANTONIO TONON	150	JARDIM AEROPORTO
10761	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	2	RUA ANTONIO TONON	162	JARDIM AEROPORTO
10762	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	3	RUA ANTONIO TONON	174	JARDIM AEROPORTO
10763	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	4	RUA ANTONIO TONON	188	JARDIM AEROPORTO
10764	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	303	JARDIM AEROPORTO
10765	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	291	JARDIM AEROPORTO
10766	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	279	JARDIM AEROPORTO
10767	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	8	RUA JAZON CESAR BONFIM	267	JARDIM AEROPORTO
10768	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	9	RUA JAZON CESAR BONFIM	255	JARDIM AEROPORTO
10769	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	243	JARDIM AEROPORTO
10770	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	231	JARDIM AEROPORTO
10771	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	219	JARDIM AEROPORTO
10772	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	13	RUA JAZON CESAR BONFIM	207	JARDIM AEROPORTO
10773	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	14	RUA JAZON CESAR BONFIM	195	JARDIM AEROPORTO
10774	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	15	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	179	JARDIM AEROPORTO
10775	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	165	JARDIM AEROPORTO
10776	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	155	JARDIM AEROPORTO
10777	SANTINA APARECIDA DA SILVA	7	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	143	JARDIM AEROPORTO
10778	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	19	RUA AIDIR MARINI	194	JARDIM AEROPORTO
10779	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	20	RUA AIDIR MARINI	206	JARDIM AEROPORTO
10780	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	21	RUA AIDIR MARINI	218	JARDIM AEROPORTO
10781	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	22	RUA AIDIR MARINI	230	JARDIM AEROPORTO
10782	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	23	RUA AIDIR MARINI	242	JARDIM AEROPORTO
10783	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	24	RUA AIDIR MARINI	254	JARDIM AEROPORTO
10784	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	25	RUA AIDIR MARINI	266	JARDIM AEROPORTO
10785	VANDERLI SOUZA RIBEIRO	7	26	RUA AIDIR MARINI	278	JARDIM AEROPORTO
10786	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	27	RUA AIDIR MARINI	290	JARDIM AEROPORTO
10787	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	28	RUA AIDIR MARINI	318	JARDIM AEROPORTO
10788	ROBERTO SCHARF	434	P/03A	RUA ARARAQUARA	S/N	CENTRO
10789	CIDILEIA TEOFILO TEIXEIRA E SEU MARIDO	9A	P/11RE	ALCIDES NIERO	170	JARDIM MARANATA
10790	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES E SEU MARIDO	456	P/02RE	RUA PRESIDENTE BERNARDES	406	CENTRO
10791	CLOVIS AMAURI SMANIOTTO	491	p/16RE	RUA AMAZONAS	S/N	CENTRO
10792	BALTAZAR WALTER SOARES DA COSTA	160	15	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	S/N	CENTRO
10793	NAIR VIEIRA DA COSTA	467	P/12RE	RUA ITU	57	CENTRO
10795	MARIA TERESA RIBEIRO DA SILVA	390	REM.08	RUA ANDRE FERNANDES	555	CENTRO
10796	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/11A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	53	RESIDENCIAL FLORENÇA
10799	APARECIDA DE JESUS DE SA	6	P/21RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	102	JARDIM VENEZA
10800	DANILO FERNANDO DA SILVA VARGAS E SUA MULHER	7	p/09A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	57	JARDIM VENEZA
10801	ISMAEL AMORIM DE AZEVEDO	10	p/19B	HÉLIO FERREIRA BISPO	S/N	JARDIM VENEZA
10802	SIMONE APARECIDA MILHARESI	6	p/20RE	RUA LEONILDO SCAVAZINI	86	JARDIM VENEZA
10803	AURO KAID BAZO E SUA MULHER	249	16	BRASIL	1230	CENTRO
10804	MADRI DOS SANTOS LIMA	9D	P/06A	ALCIDES NIERO	33	JARDIM MARANATA
10805	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	9E	P/03RE	ALCIDES NIERO	129	JARDIM MARANATA
10806	JOSÉ ALDEMIR DA CONCEICAO E SUA MULHER	131A	P/03RE	RUA BAHIA	196	CENTRO
10807	DARCI DOS SANTOS	GBA 15	6	RUA ESTADOS UNIDOS	700	VILA UNIAO
10812	DINORAM AUGUSTO	72	p/11RE	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	572	CENTRO
10813	ANA CRUZ DE OLIVEIRA	262A	P/12A	RUA FORTALEZA	153	CENTRO
10814	DONIZETE DE ALMEIDA	439	16REM	RUA GUARIROS	259	CENTRO
10815	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	1-A	RUA AIDIR MARINI	496	JARDIM AEROPORTO
10816	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	162	JARDIM AEROPORTO
10817	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	174	JARDIM AEROPORTO
10818	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	188	JARDIM AEROPORTO
10819	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	5	RUA JAZON CESAR BONFIM	465	JARDIM AEROPORTO
10820	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	6	RUA JAZON CESAR BONFIM	453	JARDIM AEROPORTO
10821	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	7	RUA JAZON CESAR BONFIM	441	JARDIM AEROPORTO
10822	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	8/9-A	RUA JAZON CESAR BONFIM	413	JARDIM AEROPORTO
10824	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	10	RUA JAZON CESAR BONFIM	405	JARDIM AEROPORTO
10825	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	11	RUA JAZON CESAR BONFIM	391	JARDIM AEROPORTO
10826	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	12	RUA JAZON CESAR BONFIM	381	JARDIM AEROPORTO
10827	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	13B	RUA ANTONIO TONON	355	JARDIM AEROPORTO
10828	VALTER TOMAZ DOS SANTOS	8	14	RUA ANTONIO TONON	165	JARDIM AEROPORTO
10829	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	15	RUA ANTONIO TONON	155	JARDIM AEROPORTO
10830	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	16	RUA ANTONIO TONON	143	JARDIM AEROPORTO
10831	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	17	RUA AIDIR MARINI	396	JARDIM AEROPORTO
10832	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	18	RUA AIDIR MARINI	408	JARDIM AEROPORTO
10833	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	19	RUA AIDIR MARINI	420	JARDIM AEROPORTO
10834	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	20	RUA AIDIR MARINI	432	JARDIM AEROPORTO
10835	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	21	RUA AIDIR MARINI	444	JARDIM AEROPORTO
10836	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	22	RUA AIDIR MARINI	456	JARDIM AEROPORTO
10837	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	23	RUA AIDIR MARINI	468	JARDIM AEROPORTO
10838	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	24	RUA AIDIR MARINI	480	JARDIM AEROPORTO
10839	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	211	JARDIM AEROPORTO
10840	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	199	JARDIM AEROPORTO
10841	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	187	JARDIM AEROPORTO
10842	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	177	JARDIM AEROPORTO
10843	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	5	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	165	JARDIM AEROPORTO
10844	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	6	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	155	JARDIM AEROPORTO
10845	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	7	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	143	JARDIM AEROPORTO
10846	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	8	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	133	JARDIM AEROPORTO
10847	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	9	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	121	JARDIM AEROPORTO
10848	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	10	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	111	JARDIM AEROPORTO
10849	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	11	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	99	JARDIM AEROPORTO
10850	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	84	p/03RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	621	CENTRO
10851	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	12	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	89	JARDIM AEROPORTO
10852	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	13	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	77	JARDIM AEROPORTO
10853	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	14	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	67	JARDIM AEROPORTO
10854	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	15	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	55	JARDIM AEROPORTO

10855	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	16	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	45	JARDIM AEROPORTO
10856	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	17	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	33	JARDIM AEROPORTO
10857	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	18	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	23	JARDIM AEROPORTO
10858	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	9	19	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	11	JARDIM AEROPORTO
10859	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	96	JARDIM AEROPORTO
10860	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	108	JARDIM AEROPORTO
10861	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	118	JARDIM AEROPORTO
10862	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	130	JARDIM AEROPORTO
10863	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	5	RUA AIDIR MARINI	467	JARDIM AEROPORTO
10864	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	6	RUA AIDIR MARINI	457	JARDIM AEROPORTO
10865	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	7	RUA AIDIR MARINI	445	JARDIM AEROPORTO
10866	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	8	RUA AIDIR MARINI	435	JARDIM AEROPORTO
10867	LAERCIO CONCEIÇAO FERREIRA E SUA MULHER	10	9	RUA AIDIR MARINI	423	JARDIM AEROPORTO
10868	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	10	RUA AIDIR MARINI	413	JARDIM AEROPORTO
10869	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	11	RUA AIDIR MARINI	401	JARDIM AEROPORTO
10870	CHRISTIAN COSTA BEGOSSO	10	12	RUA AIDIR MARINI	390	JARDIM AEROPORTO
10871	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	13	RUA AIDIR MARINI	379	JARDIM AEROPORTO
10872	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	14	RUA ANTONIO TONON	123	JARDIM AEROPORTO
10873	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	15	RUA ANTONIO TONON	111	JARDIM AEROPORTO
10874	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	16	RUA ANTONIO TONON	99	JARDIM AEROPORTO
10875	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	17	RUA ANTONIO TONON	89	JARDIM AEROPORTO
10876	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	18	OITO	378	JARDIM AEROPORTO
10877	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	19	OITO	388	JARDIM AEROPORTO
10878	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	20	OITO	400	JARDIM AEROPORTO
10879	LAERCIO CONCEIÇAO FERREIRA E SUA MULHER	10	21	OITO	410	JARDIM AEROPORTO
10880	LAERCIO CONCEIÇAO FERREIRA E SUA MULHER	10	22	OITO	422	JARDIM AEROPORTO
10881	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	23	OITO	432	JARDIM AEROPORTO
10882	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	24	OITO	444	JARDIM AEROPORTO
10883	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	25	OITO	454	JARDIM AEROPORTO
10884	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	10	26	OITO	466	JARDIM AEROPORTO
10889	HELIO XAVIER DA SILVA	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	620	CENTRO
10890	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	614	CENTRO
10891	HELIO XAVIER DA SILVA	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	608	CENTRO
10892	HELIO XAVIER DA SILVA	461	1	RUA ANTONIO REIS MOIA	602	CENTRO
10893	ANTONIO BEZERRA DE MELO	276	P/06RE	RUA OSVALDO CRUZ	374	CENTRO
10894	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	1	RUA ANTONIO TONON	96	JARDIM AEROPORTO
10895	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	2	RUA ANTONIO TONON	108	JARDIM AEROPORTO
10896	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	3	RUA ANTONIO TONON	118	JARDIM AEROPORTO
10897	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	4	RUA ANTONIO TONON	S/N	JARDIM AEROPORTO
10898	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	5	RUA AIDIR MARINI	303	JARDIM AEROPORTO
10899	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	6	RUA AIDIR MARINI	293	JARDIM AEROPORTO
10900	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	7	RUA AIDIR MARINI	281	JARDIM AEROPORTO
10901	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	8	RUA AIDIR MARINI	271	JARDIM AEROPORTO
10902	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	9	RUA AIDIR MARINI	259	JARDIM AEROPORTO
10903	DEUSDETE DE ARAUJO COELHO	11	10	RUA JOSE LUIZAO	249	JARDIM AEROPORTO
10904	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	11	RUA AIDIR MARINI	237	JARDIM AEROPORTO
10905	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	12	RUA AIDIR MARINI	227	JARDIM AEROPORTO
10906	ANTONIO VARELA FILHO	350	P/06RE	RUA CRISTOVAO COLOMBO	672	CENTRO
10907	ESPOLIO DE MARLENE NASCIMENTO ROCHA	495	P/12RE	RUA TAQUARITINGA	S/N	CENTRO
10908	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	13	RUA AIDIR MARINI	215	JARDIM AEROPORTO
10909	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	14	RUA AIDIR MARINI	205	JARDIM AEROPORTO
10910	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	15	RUA AIDIR MARINI	193	JARDIM AEROPORTO
10911	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	123	JARDIM AEROPORTO
10912	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	111	JARDIM AEROPORTO
10913	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	99	JARDIM AEROPORTO
10914	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	19	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	89	JARDIM AEROPORTO
10915	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	20	OITO	192	JARDIM AEROPORTO
10916	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	21	OITO	204	JARDIM AEROPORTO
10917	JAIME DUTRA COELHO	11	22	OITO	214	JARDIM AEROPORTO
10918	JAIME DUTRA COELHO	11	23	OITO	226	JARDIM AEROPORTO
10919	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	24	OITO	236	JARDIM AEROPORTO
10920	ARTHUR DO AMARAL LONGHI E OUTRO	11	25	OITO	248	JARDIM AEROPORTO
10921	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	26	OITO	258	JARDIM AEROPORTO
10922	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	27	OITO	270	JARDIM AEROPORTO
10923	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	28	RUA AIDIR MARINI	280	JARDIM AEROPORTO
10924	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	29	OITO	292	JARDIM AEROPORTO
10925	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	11	30	OITO	302	JARDIM AEROPORTO
10927	MARCIO JOSE CAZARIN	9	P/10A	WALTER PINATTI	263	RESIDENCIAL FLORENÇA
10928	ELISA MONTEIRO APPARECIDO	9	P/09A	WALTER PINATTI	249	RESIDENCIAL FLORENÇA
10929	LEONARDO VINICIUS CAMARA DOS SANTOS	71	P/13A	RUA DR CAMILO DE MATOS	644	CENTRO
10931	EDVAN AUGUSTO	12	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	96	JARDIM AEROPORTO
10932	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	108	JARDIM AEROPORTO
10933	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	118	JARDIM AEROPORTO
10934	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	4	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	130	JARDIM AEROPORTO
10935	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	5	RUA AIDIR MARINI	125	JARDIM AEROPORTO
10936	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	6	RUA AIDIR MARINI	113	JARDIM AEROPORTO
10937	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	7	RUA AIDIR MARINI	101	JARDIM AEROPORTO
10938	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	8	RUA AIDIR MARINI	91	JARDIM AEROPORTO
10939	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	9	RUA AIDIR MARINI	81	JARDIM AEROPORTO
10940	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	10	RUA AIDIR MARINI	69	JARDIM AEROPORTO
10941	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	129	JARDIM AEROPORTO
10942	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	117	JARDIM AEROPORTO
10943	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	107	JARDIM AEROPORTO
10944	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	14	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	95	JARDIM AEROPORTO
10945	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	15	OITO	68	JARDIM AEROPORTO
10946	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	16	OITO	80	JARDIM AEROPORTO
10947	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	17	OITO	90	JARDIM AEROPORTO
10948	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	18	OITO	102	JARDIM AEROPORTO
10949	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	19	OITO	112	JARDIM AEROPORTO

10950	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	12	20	OITO	124	JARDIM AEROPORTO
10951	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	98	JARDIM AEROPORTO
10952	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	108	JARDIM AEROPORTO
10953	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	120	JARDIM AEROPORTO
10954	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	13	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	132	JARDIM AEROPORTO
10955	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	44	JARDIM AEROPORTO
10956	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	56	JARDIM AEROPORTO
10957	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	3	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	66	JARDIM AEROPORTO
10958	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	14	4	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	78	JARDIM AEROPORTO
10959	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	44	JARDIM AEROPORTO
10960	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	54	JARDIM AEROPORTO
10961	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	3	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	66	JARDIM AEROPORTO
10962	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	4	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	78	JARDIM AEROPORTO
10963	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	5	OITO	125	JARDIM AEROPORTO
10964	WILSON DE ANDRADE MIRA	15	6	OITO	113	JARDIM AEROPORTO
10965	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	7	OITO	103	JARDIM AEROPORTO
10966	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	8	OITO	91	JARDIM AEROPORTO
10967	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	9	OITO	81	JARDIM AEROPORTO
10968	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	10	OITO	69	JARDIM AEROPORTO
10969	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	11	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	77	JARDIM AEROPORTO
10970	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	12	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	65	JARDIM AEROPORTO
10971	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	14	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	43	JARDIM AEROPORTO
10972	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	13	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	53	JARDIM AEROPORTO
10973	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	15	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	68	JARDIM AEROPORTO
10974	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	16	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	80	JARDIM AEROPORTO
10975	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	17	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	90	JARDIM AEROPORTO
10976	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	18	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	102	JARDIM AEROPORTO
10977	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	19	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	112	JARDIM AEROPORTO
10978	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	15	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	124	JARDIM AEROPORTO
10979	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	1	RUA ANTONIO TONON	44	JARDIM AEROPORTO
10980	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	2	RUA ANTONIO TONON	54	JARDIM AEROPORTO
10981	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	3	RUA ANTONIO TONON	66	JARDIM AEROPORTO
10982	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	4	RUA ANTONIO TONON	78	JARDIM AEROPORTO
10983	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	5	OITO	303	JARDIM AEROPORTO
10984	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	6	OITO	293	JARDIM AEROPORTO
10985	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	7	OITO	281	JARDIM AEROPORTO
10986	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	8	OITO	271	JARDIM AEROPORTO
10987	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	9	OITO	259	JARDIM AEROPORTO
10988	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	10	OITO	249	JARDIM AEROPORTO
10989	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	11	OITO	237	JARDIM AEROPORTO
10990	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	12	OITO	227	JARDIM AEROPORTO
10991	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	13	OITO	215	JARDIM AEROPORTO
10992	ELTON NOGUEIRA FREIRE	16	14	OITO	205	JARDIM AEROPORTO
10993	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	15	OITO	193	JARDIM AEROPORTO
10994	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	16	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	77	JARDIM AEROPORTO
10995	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	17	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	65	JARDIM AEROPORTO
10996	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	18	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	53	JARDIM AEROPORTO
10997	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	19	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	43	JARDIM AEROPORTO
10998	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	192	JARDIM AEROPORTO
10999	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	21	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	204	JARDIM AEROPORTO
11000	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	22	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	214	JARDIM AEROPORTO
11001	AILTON JOSÉ MENDONÇA	16	23	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	226	JARDIM AEROPORTO
11002	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	24	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	236	JARDIM AEROPORTO
11003	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	25	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	248	JARDIM AEROPORTO
11004	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	26	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	258	JARDIM AEROPORTO
11005	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	27	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	270	JARDIM AEROPORTO
11006	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	28	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	280	JARDIM AEROPORTO
11007	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	29	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	290	JARDIM AEROPORTO
11008	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	16	30	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	302	JARDIM AEROPORTO
11009	ANNA CANDIDA ESCUDEIRO	17	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	44	JARDIM AEROPORTO
11010	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	54	JARDIM AEROPORTO
11011	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	3	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	66	JARDIM AEROPORTO
11012	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	4	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	78	JARDIM AEROPORTO
11013	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	5	OITO	467	JARDIM AEROPORTO
11014	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	6	OITO	455	JARDIM AEROPORTO
11015	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	17	7	OITO	445	JARDIM AEROPORTO
11016	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	8	OITO	433	JARDIM AEROPORTO
11017	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	9	OITO	423	JARDIM AEROPORTO
11018	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	10	OITO	411	JARDIM AEROPORTO
11019	VALDIR BARBOSA DE SOUZA	17	11	OITO	401	JARDIM AEROPORTO
11020	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	12	RUA AIDIR MARINI	389	JARDIM AEROPORTO
11021	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	13	OITO	379	JARDIM AEROPORTO
11022	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	15	RUA ANTONIO TONON	65	JARDIM AEROPORTO
11023	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	14	RUA ANTONIO TONON	77	JARDIM AEROPORTO
11024	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	16	RUA ANTONIO TONON	53	JARDIM AEROPORTO
11025	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	17	RUA ANTONIO TONON	43	JARDIM AEROPORTO
11026	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	18	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	378	JARDIM AEROPORTO
11027	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	19	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	388	JARDIM AEROPORTO
11028	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	17	20	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	400	JARDIM AEROPORTO
11029	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	21	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	410	JARDIM AEROPORTO
11030	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	22	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	422	JARDIM AEROPORTO
11031	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	23	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	432	JARDIM AEROPORTO
11032	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	24	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	444	JARDIM AEROPORTO
11033	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	25	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	454	JARDIM AEROPORTO
11034	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	17	26	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	466	JARDIM AEROPORTO
11035	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	1	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	12	JARDIM AEROPORTO
11036	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	2	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	24	JARDIM AEROPORTO
11037	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	467	JARDIM AEROPORTO
11038	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	455	JARDIM AEROPORTO

11039	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	445	JARDIM AEROPORTO
11040	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	433	JARDIM AEROPORTO
11041	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	423	JARDIM AEROPORTO
11042	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	411	JARDIM AEROPORTO
11043	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	9	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	401	JARDIM AEROPORTO
11044	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	10	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	389	JARDIM AEROPORTO
11045	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	11	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	379	JARDIM AEROPORTO
11046	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	12	RUA ANTONIO TONON	23	JARDIM AEROPORTO
11047	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	18	13	RUA ANTONIO TONON	11	JARDIM AEROPORTO
11048	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	1	RUA ANTONIO TONON	12	JARDIM AEROPORTO
11049	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	2	RUA ANTONIO TONON	24	JARDIM AEROPORTO
11050	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	303	JARDIM AEROPORTO
11051	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	293	JARDIM AEROPORTO
11052	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	281	JARDIM AEROPORTO
11053	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	271	JARDIM AEROPORTO
11054	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	259	JARDIM AEROPORTO
11055	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	249	JARDIM AEROPORTO
11056	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	9	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	237	JARDIM AEROPORTO
11057	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	10	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	227	JARDIM AEROPORTO
11058	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	11	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	215	JARDIM AEROPORTO
11059	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	12	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	205	JARDIM AEROPORTO
11060	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	13	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	193	JARDIM AEROPORTO
11061	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	14	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	23	JARDIM AEROPORTO
11062	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	19	15	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	11	JARDIM AEROPORTO
11063	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	1	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	12	JARDIM AEROPORTO
11064	JOSE PONTES E SUA MULHER	20	2	RUA JUNIEL FERREIRA CASTRO	24	JARDIM AEROPORTO
11065	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	3	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	125	JARDIM AEROPORTO
11066	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	4	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	113	JARDIM AEROPORTO
11067	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	5	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	103	JARDIM AEROPORTO
11068	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	6	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	91	JARDIM AEROPORTO
11069	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	7	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	81	JARDIM AEROPORTO
11070	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	8	RUA JOSÉ VIEIRA DE MELLO	69	JARDIM AEROPORTO
11071	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	9	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	23	JARDIM AEROPORTO
11072	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	20	10	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	11	JARDIM AEROPORTO
11073	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	21	1	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	12	JARDIM AEROPORTO
11074	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	21	2	RUA VEREADOR NILTON DEMAZZI	24	JARDIM AEROPORTO
11079	ADEMIR APARECIDO LEONES E SUA MULHER	408	P/04RE	RUA UBERABA	612	CENTRO
11080	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/16A	OTAVIO SPERANDIO	242	RESIDENCIAL FLORENÇA
11081	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/17A	OTAVIO SPERANDIO	228	RESIDENCIAL FLORENÇA
11082	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/18A	OTAVIO SPERANDIO	214	RESIDENCIAL FLORENÇA
11083	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/19A	OTAVIO SPERANDIO	200	RESIDENCIAL FLORENÇA
11084	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/20A	OTAVIO SPERANDIO	186	RESIDENCIAL FLORENÇA
11085	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/08B	OTAVIO SPERANDIO	233	RESIDENCIAL FLORENÇA
11086	PLAN HOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	10	P/09B	OTAVIO SPERANDIO	245	RESIDENCIAL FLORENÇA
11087	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/15A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	256	RESIDENCIAL FLORENÇA
11088	DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS	10	P/16B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	250	RESIDENCIAL FLORENÇA
11089	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/17A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	230	RESIDENCIAL FLORENÇA
11090	ANA PAULA DE FARIAS	10	P/18A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	214	RESIDENCIAL FLORENÇA
11091	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/19A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	200	RESIDENCIAL FLORENÇA
11092	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	10	P/20A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	186	RESIDENCIAL FLORENÇA
11093	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/06B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	207	RESIDENCIAL FLORENÇA
11094	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/07B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	221	RESIDENCIAL FLORENÇA
11095	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/15A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	254	RESIDENCIAL FLORENÇA
11096	GILSON RAMOS DA SILVA E SUA MULHER	11	P/16A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	242	RESIDENCIAL FLORENÇA
11097	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/17A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	228	RESIDENCIAL FLORENÇA
11098	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/18A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	214	RESIDENCIAL FLORENÇA
11099	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/19A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	198	RESIDENCIAL FLORENÇA
11100	IOLANDA DA SILVA COSTA	11	P/20A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	186	RESIDENCIAL FLORENÇA
11101	NATACCI AMARAL DA SILVA	199	10	RUA DANTE BARBIERI	S/N	CENTRO
11103	EDILENE PUPIN DA SILVA E OUTROS	199	14	PARANA	S/N	CENTRO
11106	ESPÓLIO DE VANIA MARIA TEOTONIO FREITAS	84	P/01A	RUA PADRE ANCHIETA	437	CENTRO
11107	ODECIO MATONOVIC E OUTRA	3	P/04RE	RUA DR CAMILO DE MATOS	827	CENTRO
11108	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	192	P/08RE	SALDANHA DA GAMA	81	CENTRO
11109	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	482	6	RUA PASTEUR	902	CENTRO
11110	JEVERSON DA SILVA SERAPIÃO	258A	P/06RE	RUA TAMOIOS	S/N	CENTRO
11111	TANIA CRISTINA SOARES DA CRUZ PERUGINE	68	P/15RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	508	CENTRO
11112	ALAN DE OLIVEIRA VIEIRA E CELIA BELICIO DE OLIVEIRA	81	P/04A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	341	CENTRO
11113	ELCIO DE JESUS BARBOSA E ROSANGELA DA SILVA	7	P/10A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	43	JARDIM VENEZA
11114	BRUNO INÁCIO BUENO E S/MULHER	56	P/08A	RUA PADRE ANCHIETA	S/N	CENTRO
11117	ROSEMARI PUPIN DA SILVA NOGUEIRA	141	P/11RE	RUA GASPAR ANTONIO QUILES	S/N	CENTRO
11118	ILSON MOREIRA	411	P/08B	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	S/N	CENTRO
11119	DAIR ALVES DE SA E OUTROS	433	P/01RE	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	S/N	CENTRO
11121	JOSE DANILO DA MOTA	C.I	P/49A	RUA AMAZONAS	S/N	CENTRO
11123	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/20A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	186	RESIDENCIAL FLORENÇA
11124	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12	P/19A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	198	RESIDENCIAL FLORENÇA
11125	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/18A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	212	RESIDENCIAL FLORENÇA
11126	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/17A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	226	RESIDENCIAL FLORENÇA
11127	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/16A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	240	RESIDENCIAL FLORENÇA
11128	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/15A	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	254	RESIDENCIAL FLORENÇA
11129	GISLAINE DA SILVA	12	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	296	RESIDENCIAL FLORENÇA
11130	ARLINDO LOPES	2	P/13A	RUA DR CAMILO DE MATOS	832	CENTRO
11131	ROSA BRAGANTE DE SOUZA	459	P/07RE	RUA TUPA	149	CENTRO
11136	LOURIVAL BATISTA LIMA	407	P/14RE	RUA UBERABA	833	CENTRO
11137	JUZELIO STABILE DA COSTA	83	P/04RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	531	CENTRO
11138	AGENOR ALVES DOS SANTOS	11	P/04RE	RUA BENZINHO MACIEL	747	CENTRO
11140	FRANCIELLI DE LIMA FERREIRA	52	P/04A	RUA ALCINDO GUANABARA	335	CENTRO
11141	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E SUA MULHER	360	P/01RE	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	761	CENTRO
11142	CAPELIM CONSTRUTORA - EIRELI	427	2	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N	AREA INDUSTRIAL
11144	DENIR LOPES AGUERA BONIFACIO E SEU MARIDO	447	P/06RE	RUA UBERABA	870	CENTRO

11145	MAURO SERGIO DOS SANTOS	422	P/14RE	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N	CENTRO
11146	MAURILIO ZORZENON	461	P/06RE	RUA PASTEUR	702	CENTRO
11147	ILDA RODRIGUES DA SILVA	357	P/05A	RUA UBERABA	S/N	CENTRO
11148	ILDA APARECIDA TAQUETTE SUGAHARA E SEU MARIDO	108	13	BELO HORIZONTE	S/N	CENTRO
11154	LEANDRO RAEL JOSÉ	131A	9	RUA LISBOA	742	CENTRO
11155	MARIA KRAUSE DE SOUZA	417	P/01A	RUA ANDRE FERNANDES	82	CENTRO
11157	JOSÉ FIRMINO MAGALHÃES	378	P/11ES	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	CENTRO
11158	RISOMAR GOMES DE OLIVEIRA	10	P/07A	OTAVIO SPERANDIO	219	RESIDENCIAL FLORENÇA
11159	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	P/06B	WALTER PINATTI	207	RESIDENCIAL FLORENÇA
11160	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/10B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	261	RESIDENCIAL FLORENÇA
11161	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	P/04A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	179	RESIDENCIAL FLORENÇA
11162	MARIA DIOLETE TONIETTI BROTO E IDEVALDO BROTO	12	P/09B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	247	RESIDENCIAL FLORENÇA
11163	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	11	P/01A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	166	RESIDENCIAL FLORENÇA
11164	SILVIO ROBERTO SPERANDIO VIZANI	465	5	RUA MEN DE SA	S/N	CENTRO
11165	ALBERTINA DOS SANTOS AGUIAR	22	P/16A	RUA CAETANO DE CAMPOS	S/N	CENTRO
11166	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	479	P/01A	RUA TUPA	S/N	CENTRO
11167	HENRIQUE ODA TORRES	2	12A	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	104	JD. SANTA ISABEL
11168	SILVELI CRISTIANI ROMBALDI COSTA	206	2A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	S/N	CENTRO
11169	VINICIUS CORDEIRO BEZERRA DA SILVA	482	8	RUA MARTINS FONTES	S/N	CENTRO
11171	JOSÉ APARECIDO MORETTI E SUA MULHER	68	P/10B	RUA CAETANO DE CAMPOS	367	CENTRO
11172	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES POPULAR LTDA - ME	107	2	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1965	CENTRO
11173	ORLANDO BOFF	5	P/11DE	LUCILIO LUIZAO	93	VILA NOVA
11174	JUSCELINO BENTO RIBEIRO	456	1-A	RUA GUARIROS	362	VILA VITORIA
11175	AGUINALDO BENTO RIBEIRO	498	15-A	BRASIL	72	VILA VITORIA
11176	ROLDAO LIMA MAGALHAES	69	P//01A	RUA PADRE ANCHIETA	337	VILA UNIAO
11177	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	68	P/11RE	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	578	VILA UNIAO
11178	LILIAN BATISTA DA SILVA	51	P/01A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	27	VILA UNIAO
11179	VALDEIR ADRIANO MENEZES ZANGARI E OUTROS	C.I	P/11E	RUA OURO FINO	1874	CENTRO
11180	ODAIR JOSE DE SOUZA	C.I	P/11EA	RUA OURO FINO	1868	CENTRO
11181	NATANA CORREA DIAS DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	c.i	P/11-D	RUA OURO FINO	1862	CENTRO
11182	NATANA CORREA DIAS DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	C.I	P/11DA	RUA OURO FINO	1856	CENTRO
11184	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	P/16A	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N	CENTRO
11185	ANTONIO DE FREITAS FILHO	73	14/15C	AV PRESIDENTE VARGAS	S/N	CENTRO
11188	RAFAEL BASAGLIA DE ARAUJO	52	P/05A	RUA ALCINDO GUANABARA	325	CENTRO
11189	CLAUDIO APARECIDO MARQUES E SUA MULHER	146	P/15RE	RUA CARAMURU	20	CENTRO
11191	VERA LUCIA SARTORI BIADOLA	62	P/13RE	RUA SALDANHA MARINHO	242	CENTRO
11192	MARIANA FRANÇA DE MELO	456	11REM	RUA CANDIDO MOTA	399	CENTRO
11193	GRASIELE DE SOUZA RIBEIRO	4	P/14A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	124	RESIDENCIAL FLORENÇA
11194	JOSIANE BAZZO DE ALENCAR E S/MARIDO	29	P/13A	RUA SALDANHA MARINHO	S/N	CENTRO
11195	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	61	P/10A	RUA JOAO PESSOA	529	CENTRO
11196	CARLOS NASCIMENTO GUEDES	223	1	RUA PRUDENTE DE MORAES	344	CENTRO
11198	SUELI APARECIDA CUSTODIO MARINHO ALVARES	145	P/07RE	RUA BARAO DO RIO BRANCO	734	CENTRO
11199	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	5	P/05B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	41	RESIDENCIAL FLORENÇA
11200	CÍCERO VALDIVINO DA SILVA	5	P/06B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	55	RESIDENCIAL FLORENÇA
11201	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	7-B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	69	RESIDENCIAL FLORENÇA
11202	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/08B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	83	RESIDENCIAL FLORENÇA
11203	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/09B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	97	RESIDENCIAL FLORENÇA
11204	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	5	P/10B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	111	RESIDENCIAL FLORENÇA
11205	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/20B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	32	RESIDENCIAL FLORENÇA
11206	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/19B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	46	RESIDENCIAL FLORENÇA
11207	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/18B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	60	RESIDENCIAL FLORENÇA
11208	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/17B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	74	RESIDENCIAL FLORENÇA
11209	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/16B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	88	RESIDENCIAL FLORENÇA
11210	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	5	P/15B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	102	RESIDENCIAL FLORENÇA
11213	DEVALDI RODRIGUES ROSA	498	1REM	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		CENTRO
11214	OSVAIR BOTURA E SUA MULHER	264	P/16A	RUA SIRIA	56	CENTRO
11216	RAFAEL MURZIN DE AZEVEDO	9	P/08A	HÉLIO FERREIRA BISPO	S/N	JARDIM VENEZA
11217	JOAO SCHARF	21	P/12RE	RUA CARLOS DE CAMPOS	564	CENTRO
11222	MARIA DE FATIMA PACHECO	147	P/15RE	RUA CARAMURU	127	CENTRO
11223	ANDRE LUIS AYRES	462	P/05A	RUA PASTEUR	S/N	CENTRO
11224	THIAGO TEIXEIRA MARIANO	5	P/14B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	124	RESIDENCIAL FLORENÇA
11226	CARLOS ANDRE TAQUETTE E SUA MULHER	3	P/07B	OTAVIO SPERANDIO	67	RESIDENCIAL FLORENÇA
11228	ARLINDO LOPES	60	P/07A	RUA JOAO PESSOA	406	CENTRO
11229	FATIMA APARECIDA RODRIGUES PORTA	131A	P/03A	RUA BAHIA	188	CENTRO
11230	WANDERLEI MORENO GOMES E SUA MULHER	12	P/05A	RUA SALDANHA MARINHO	403	CENTRO
11231	INCORPORADORA SC LTDA	1	1	RUA JEAN NOUJAIN	1036	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11232	INCORPORADORA SC LTDA	2	1	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	14	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11233	INCORPORADORA SC LTDA	2	2	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	28	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11234	INCORPORADORA SC LTDA	2	3	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	40	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11235	INCORPORADORA SC LTDA	2	4	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	54	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11236	INCORPORADORA SC LTDA	2	5	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	66	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11237	INCORPORADORA SC LTDA	2	6	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	80	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11238	INCORPORADORA SC LTDA	2	7	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	92	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11239	INCORPORADORA SC LTDA	2	8	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	106	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11240	INCORPORADORA SC LTDA	2	9	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	118	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11241	INCORPORADORA SC LTDA	2	10	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	130	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11242	INCORPORADORA SC LTDA	2	11	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	144	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11243	INCORPORADORA SC LTDA	2	24	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	143	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11244	CINTIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	2	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	131	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11245	INCORPORADORA SC LTDA	2	22	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	121	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11246	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	109	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11247	INCORPORADORA SC LTDA	2	20	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	99	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11248	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	87	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11249	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	18	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	77	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11250	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	65	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11251	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	16	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	53	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11252	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	43	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11253	TEOBALDO DIAS MARTINS E SUA MULHER	2	14	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	33	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11254	LUIS FERNANDO PESTANA	2	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	21	RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO

11255	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	2	12	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11256	ROBERTO MATOS DE PAULA	3	1	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	324		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11257	INCORPORADORA SC LTDA	3	2	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	308		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11258	INCORPORADORA SC LTDA	3	3	RUA ALCEU ADÃO BOTELHO	292		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11260	INCORPORADORA SC LTDA	3	5	RUA PAMPANILO DE NARDO	128		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11261	VALDECIR FAXINA E SUA MULHER	3	6	RUA PAMPANILO DE NARDO	114		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11262	INCORPORADORA SC LTDA	3	7	RUA PAMPANILO DE NARDO	102		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11263	JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	3	8	RUA PAMPANILO DE NARDO	90		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11264	INCORPORADORA SC LTDA	4	1	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	12		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11265	INCORPORADORA SC LTDA	4	3	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	24		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11266	INCORPORADORA SC LTDA	4	5	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	34		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11267	INCORPORADORA SC LTDA	4	7	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	44		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11268	INCORPORADORA SC LTDA	4	9	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	56		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11269	INCORPORADORA SC LTDA	4	11	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	66		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11270	INCORPORADORA SC LTDA	4	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	78		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11271	INCORPORADORA SC LTDA	4	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	88		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11272	ARLINDO LOPES	4	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	100		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11273	INCORPORADORA SC LTDA	4	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	110		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11274	INCORPORADORA SC LTDA	4	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	122		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11275	INCORPORADORA SC LTDA	4	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	132		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11276	INCORPORADORA SC LTDA	4	25	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	144		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11277	INCORPORADORA SC LTDA	4	26	RUA OSVALDO PARLANDIN	143		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11278	INCORPORADORA SC LTDA	4	24	RUA OSVALDO PARLANDIN	131		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11279	INCORPORADORA SC LTDA	4	22	RUA OSVALDO PARLANDIN	121		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11280	INCORPORADORA SC LTDA	4	20	RUA OSVALDO PARLANDIN	109		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11281	INCORPORADORA SC LTDA	4	18	RUA OSVALDO PARLANDIN	99		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11282	INCORPORADORA SC LTDA	4	16	RUA OSVALDO PARLANDIN	87		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11283	INCORPORADORA SC LTDA	4	14	RUA OSVALDO PARLANDIN	77		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11284	INCORPORADORA SC LTDA	4	12	RUA OSVALDO PARLANDIN	65		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11285	INCORPORADORA SC LTDA	4	10	RUA OSVALDO PARLANDIN	55		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11286	INCORPORADORA SC LTDA	4	8	RUA OSVALDO PARLANDIN	43		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11287	INCORPORADORA SC LTDA	4	6	RUA OSVALDO PARLANDIN	33		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11288	INCORPORADORA SC LTDA	4	4	RUA OSVALDO PARLANDIN	21		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11289	INCORPORADORA SC LTDA	4	2	RUA OSVALDO PARLANDIN	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11290	INCORPORADORA SC LTDA	5	1	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	172		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11291	INCORPORADORA SC LTDA	5	3	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	182		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11292	INCORPORADORA SC LTDA	5	5	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	194		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11293	INCORPORADORA SC LTDA	5	9	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	216		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11294	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	5	11	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	226		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11295	INCORPORADORA SC LTDA	5	13	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	238		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11296	INCORPORADORA SC LTDA	5	15	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	248		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11297	INCORPORADORA SC LTDA	5	17	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	260		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11298	INCORPORADORA SC LTDA	5	19	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	270		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11299	INCORPORADORA SC LTDA	5	21	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	282		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11300	INCORPORADORA SC LTDA	5	23	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	296		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11301	INCORPORADORA SC LTDA	5	24	RUA OSVALDO PARLANDIN	295		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11302	INCORPORADORA SC LTDA	5	22	RUA OSVALDO PARLANDIN	281		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11303	INCORPORADORA SC LTDA	5	20	RUA OSVALDO PARLANDIN	269		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11304	INCORPORADORA SC LTDA	5	18	RUA OSVALDO PARLANDIN	259		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11305	INCORPORADORA SC LTDA	5	16	RUA OSVALDO PARLANDIN	247		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11306	INCORPORADORA SC LTDA	5	14	RUA OSVALDO PARLANDIN	237		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11307	INCORPORADORA SC LTDA	5	12	RUA OSVALDO PARLANDIN	225		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11308	INCORPORADORA SC LTDA	5	10	RUA OSVALDO PARLANDIN	215		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11309	INCORPORADORA SC LTDA	5	8	RUA OSVALDO PARLANDIN	203		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11310	INCORPORADORA SC LTDA	5	6	RUA OSVALDO PARLANDIN	193		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO

11311	INCORPORADORA SC LTDA	5	4	RUA OSVALDO PARLANDIN	181		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11312	INCORPORADORA SC LTDA	5	2	RUA OSVALDO PARLANDIN	171		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11313	INCORPORADORA SC LTDA	5	7	RUA JOAO GONÇALVES BORBA	204		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11314	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	1	RUA OSVALDO PARLANDIN	12		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11315	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	2	JAIR LOPES BORBA	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11316	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	3	RUA OSVALDO PARLANDIN	24		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11317	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	4	JAIR LOPES BORBA	21		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11318	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	5	RUA OSVALDO PARLANDIN	34		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11319	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	6	JAIR LOPES BORBA	33		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11320	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	7	RUA OSVALDO PARLANDIN	44		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11321	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	8	JAIR LOPES BORBA	43		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11322	DIEGO SOARES SIQUEIRA	6	9	RUA OSVALDO PARLANDIN	56		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11323	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	10	JAIR LOPES BORBA	55		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11324	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	11	RUA OSVALDO PARLANDIN	66		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11325	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	12	JAIR LOPES BORBA	65		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11326	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	13	RUA OSVALDO PARLANDIN	78		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11327	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	14	JAIR LOPES BORBA	77		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11328	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	15	RUA OSVALDO PARLANDIN	88		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11329	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	16	JAIR LOPES BORBA	87		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11330	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	17	RUA OSVALDO PARLANDIN	100		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11331	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	18	JAIR LOPES BORBA	99		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11332	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	19	RUA OSVALDO PARLANDIN	110		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11333	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	20	JAIR LOPES BORBA	109		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11334	JOSE LUIZ FERREIRA	6	21	RUA OSVALDO PARLANDIN	122		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11335	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	22	JAIR LOPES BORBA	121		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11336	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	23	RUA OSVALDO PARLANDIN	132		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11337	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	24	JAIR LOPES BORBA	131		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11338	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	25	RUA OSVALDO PARLANDIN	144		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11339	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	6	26	JAIR LOPES BORBA	143		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11340	PESA IMÓVEIS S.A	7	1	RUA OSVALDO PARLANDIN	172		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11341	INCORPORADORA SC LTDA	7	3	RUA OSVALDO PARLANDIN	182		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11342	NATALIA CRISTINA FERREIRA BONFIM	7	5	RUA OSVALDO PARLANDIN	194		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11343	INCORPORADORA SC LTDA	7	7	RUA OSVALDO PARLANDIN	204		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11344	INCORPORADORA SC LTDA	7	9	RUA OSVALDO PARLANDIN	216		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11345	DANILO DE COLLO BARONCELLI	7	11	RUA OSVALDO PARLANDIN	226		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11346	INCORPORADORA SC LTDA	7	13	RUA OSVALDO PARLANDIN	238		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11347	INCORPORADORA SC LTDA	7	15	RUA OSVALDO PARLANDIN	248		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11348	INCORPORADORA SC LTDA	7	17	RUA OSVALDO PARLANDIN	260		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11349	LUCAS SANDER FERREIRA	7	19	RUA OSVALDO PARLANDIN	270		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11350	INCORPORADORA SC LTDA	7	21	RUA OSVALDO PARLANDIN	282		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11351	INCORPORADORA SC LTDA	7	23	RUA OSVALDO PARLANDIN	296		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11352	INCORPORADORA SC LTDA	7	24	JAIR LOPES BORBA	295		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11353	INCORPORADORA SC LTDA	7	22	JAIR LOPES BORBA	281		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11354	INCORPORADORA SC LTDA	7	20	JAIR LOPES BORBA	269		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11355	INCORPORADORA SC LTDA	7	18	JAIR LOPES BORBA	259		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11356	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	7	16	JAIR LOPES BORBA	247		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11358	INCORPORADORA SC LTDA	7	12	JAIR LOPES BORBA	225		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11359	INCORPORADORA SC LTDA	7	10	JAIR LOPES BORBA	215		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11360	INCORPORADORA SC LTDA	7	8	JAIR LOPES BORBA	203		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11361	INCORPORADORA SC LTDA	7	6	JAIR LOPES BORBA	193		RESIDENCIAL XV DE

							NOVEMBRO
11362	VALDECIR FAXINA E SUA MULHER	7	4	JAIR LOPES BORBA	181		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11363	NADIR APARECIDA DE MOURA BARROS E ANDERSON DA SILVA	7	2	JAIR LOPES BORBA	171		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11364	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	7	14	JAIR LOPES BORBA	237		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11365	INCORPORADORA SC LTDA	8	1	JAIR LOPES BORBA	12		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11366	INCORPORADORA SC LTDA	8	3	JAIR LOPES BORBA	24		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11367	KELLEN MARI XAVIER	8	5	JAIR LOPES BORBA	34		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11368	INCORPORADORA SC LTDA	8	7	JAIR LOPES BORBA	44		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11369	INCORPORADORA SC LTDA	8	9	JAIR LOPES BORBA	56		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11370	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	8	11	JAIR LOPES BORBA	66		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11371	VALDECIR ROBERTO PALMIERI	8	13	JAIR LOPES BORBA	78		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11372	INCORPORADORA SC LTDA	8	15	JAIR LOPES BORBA	88		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11373	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	8	17	JAIR LOPES BORBA	100		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11374	INCORPORADORA SC LTDA	8	19	JAIR LOPES BORBA	110		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11375	INCORPORADORA SC LTDA	8	21	JAIR LOPES BORBA	122		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11376	INCORPORADORA SC LTDA	8	23	JAIR LOPES BORBA	132		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11377	INCORPORADORA SC LTDA	8	25	JAIR LOPES BORBA	144		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11378	INCORPORADORA SC LTDA	8	26	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	143		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11379	INCORPORADORA SC LTDA	8	24	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	131		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11380	INCORPORADORA SC LTDA	8	22	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	121		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11381	INCORPORADORA SC LTDA	8	20	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	109		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11382	INCORPORADORA SC LTDA	8	18	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	99		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11383	INCORPORADORA SC LTDA	8	16	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	87		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11384	INCORPORADORA SC LTDA	8	14	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	77		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11385	INCORPORADORA SC LTDA	8	12	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	65		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11386	ADRIELE GONCALVES FERREIRA	8	10	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	55		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11387	INCORPORADORA SC LTDA	8	8	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	43		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11388	INCORPORADORA SC LTDA	8	6	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	33		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11389	INCORPORADORA SC LTDA	8	4	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	21		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11390	INCORPORADORA SC LTDA	8	2	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11391	INCORPORADORA SC LTDA	9	1	JAIR LOPES BORBA	172		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11392	INCORPORADORA SC LTDA	9	3	JAIR LOPES BORBA	182		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11393	INCORPORADORA SC LTDA	9	5	JAIR LOPES BORBA	194		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11394	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9	7	JAIR LOPES BORBA	204		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11395	INCORPORADORA SC LTDA	9	9	JAIR LOPES BORBA	216		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11396	INCORPORADORA SC LTDA	9	11	JAIR LOPES BORBA	226		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11397	INCORPORADORA SC LTDA	9	13	JAIR LOPES BORBA	238		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11398	INCORPORADORA SC LTDA	9	15	JAIR LOPES BORBA	248		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11399	INCORPORADORA SC LTDA	9	17	JAIR LOPES BORBA	260		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11400	INCORPORADORA SC LTDA	9	19	JAIR LOPES BORBA	270		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11401	INCORPORADORA SC LTDA	9	21	JAIR LOPES BORBA	282		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11402	INCORPORADORA SC LTDA	9	23	JAIR LOPES BORBA	296		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11403	INCORPORADORA SC LTDA	9	24	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	295		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11404	INCORPORADORA SC LTDA	9	22	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	281		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11405	INCORPORADORA SC LTDA	9	20	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	269		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11406	INCORPORADORA SC LTDA	9	18	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	259		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11407	INCORPORADORA SC LTDA	9	16	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	247		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11408	INCORPORADORA SC LTDA	9	14	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	237		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11409	INCORPORADORA SC LTDA	9	12	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	225		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11410	INCORPORADORA SC LTDA	9	10	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	215		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO

11411	INCORPORADORA SC LTDA	9	8	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	203		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11412	INCORPORADORA SC LTDA	9	6	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	193		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11413	INCORPORADORA SC LTDA	9	4	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	181		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11414	INCORPORADORA SC LTDA	9	2	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	171		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11415	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	1	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	12		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11416	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	3	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	24		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11417	OLIVIO DIAS DE ALMEIDA	10	5	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	34		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11418	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	7	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	44		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11419	INCORPORADORA SC LTDA	10	9	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	56		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11420	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	11	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	66		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11421	INCORPORADORA SC LTDA	10	13	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	78		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11422	INCORPORADORA SC LTDA	10	15	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	88		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11423	INCORPORADORA SC LTDA	10	17	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	100		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11424	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	19	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	110		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11425	EDUARDO DALLA VECCHIA SPERANDIO	10	21	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	122		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11426	EDUARDO DALLA VECCHIA SPERANDIO	10	23	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	132		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11427	INCORPORADORA SC LTDA	10	25	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	144		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11428	INCORPORADORA SC LTDA	10	26	JOÃO CÂMARA	143		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11429	INCORPORADORA SC LTDA	10	24	JOÃO CÂMARA	131		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11430	INCORPORADORA SC LTDA	10	22	JOÃO CÂMARA	121		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11431	INCORPORADORA SC LTDA	10	20	JOÃO CÂMARA	109		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11432	INCORPORADORA SC LTDA	10	18	JOÃO CÂMARA	99		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11433	INCORPORADORA SC LTDA	10	16	JOÃO CÂMARA	87		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11434	INCORPORADORA SC LTDA	10	14	JOÃO CÂMARA	77		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11435	INCORPORADORA SC LTDA	10	12	JOÃO CÂMARA	65		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11436	INCORPORADORA SC LTDA	10	10	JOÃO CÂMARA	55		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11437	INCORPORADORA SC LTDA	10	8	JOÃO CÂMARA	43		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11438	INCORPORADORA SC LTDA	10	6	JOÃO CÂMARA	33		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11439	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	4	JOÃO CÂMARA	21		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11440	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10	2	JOÃO CÂMARA	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11441	INCORPORADORA SC LTDA	11	1	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	172		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11442	INCORPORADORA SC LTDA	11	3	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	182		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11443	INCORPORADORA SC LTDA	11	5	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	194		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11444	INCORPORADORA SC LTDA	11	7	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	204		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11445	INCORPORADORA SC LTDA	11	9	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	216		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11446	INCORPORADORA SC LTDA	11	11	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	226		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11447	INCORPORADORA SC LTDA	11	13	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	238		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11448	INCORPORADORA SC LTDA	11	15	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	248		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11449	INCORPORADORA SC LTDA	11	17	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	260		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11450	INCORPORADORA SC LTDA	11	19	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	270		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11451	INCORPORADORA SC LTDA	11	21	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	282		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11452	GUSTAVO ALBINO BOTELHO	11	23	ALVINO AVÍNCOLA FERREIRA	296		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11454	INCORPORADORA SC LTDA	11	24	JOÃO CÂMARA	295		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11455	INCORPORADORA SC LTDA	11	22	RUA PROJETADA 6	281		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11456	INCORPORADORA SC LTDA	11	20	JOÃO CÂMARA	269		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11457	INCORPORADORA SC LTDA	11	18	JOÃO CÂMARA	259		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11458	INCORPORADORA SC LTDA	11	16	JOÃO CÂMARA	247		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11459	INCORPORADORA SC LTDA	11	14	JOÃO CÂMARA	237		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11460	INCORPORADORA SC LTDA	11	12	JOÃO CÂMARA	225		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11461	INCORPORADORA SC LTDA	11	10	JOÃO CÂMARA	215		RESIDENCIAL XV DE

							NOVEMBRO
11462	INCORPORADORA SC LTDA	11	8	JOÃO CÂMARA	203		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11463	INCORPORADORA SC LTDA	11	6	JOÃO CÂMARA	193		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11464	INCORPORADORA SC LTDA	11	4	JOÃO CÂMARA	181		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11465	INCORPORADORA SC LTDA	11	2	JOÃO CÂMARA	171		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11466	INCORPORADORA SC LTDA	12	1	JOÃO CÂMARA	12		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11467	INCORPORADORA SC LTDA	12	3	JOÃO CÂMARA	24		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11468	INCORPORADORA SC LTDA	12	5	JOÃO CÂMARA	34		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11469	INCORPORADORA SC LTDA	12	7	JOÃO CÂMARA	44		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11470	INCORPORADORA SC LTDA	12	9	JOÃO CÂMARA	56		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11471	INCORPORADORA SC LTDA	12	11	JOÃO CÂMARA	66		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11472	INCORPORADORA SC LTDA	12	13	JOÃO CÂMARA	78		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11473	INCORPORADORA SC LTDA	12	15	JOÃO CÂMARA	88		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11474	INCORPORADORA SC LTDA	12	17	JOÃO CÂMARA	100		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11475	INCORPORADORA SC LTDA	12	19	JOÃO CÂMARA	110		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11476	INCORPORADORA SC LTDA	12	21	JOÃO CÂMARA	122		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11477	INCORPORADORA SC LTDA	12	23	JOÃO CÂMARA	132		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11478	INCORPORADORA SC LTDA	12	25	JOÃO CÂMARA	144		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11479	INCORPORADORA SC LTDA	12	26	RUA ANGELO PONTIM	143		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11480	INCORPORADORA SC LTDA	12	24	RUA ANGELO PONTIM	131		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11481	INCORPORADORA SC LTDA	12	22	RUA ANGELO PONTIM	121		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11482	INCORPORADORA SC LTDA	12	20	RUA ANGELO PONTIM	109		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11483	INCORPORADORA SC LTDA	12	18	RUA ANGELO PONTIM	99		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11484	INCORPORADORA SC LTDA	12	16	RUA ANGELO PONTIM	87		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11485	INCORPORADORA SC LTDA	12	14	RUA ANGELO PONTIM	77		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11486	INCORPORADORA SC LTDA	12	12	RUA ANGELO PONTIM	65		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11487	INCORPORADORA SC LTDA	12	10	RUA ANGELO PONTIM	55		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11488	INCORPORADORA SC LTDA	12	8	RUA ANGELO PONTIM	43		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11489	INCORPORADORA SC LTDA	12	6	RUA ANGELO PONTIM	33		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11490	INCORPORADORA SC LTDA	12	4	RUA ANGELO PONTIM	21		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11491	INCORPORADORA SC LTDA	12	2	RUA ANGELO PONTIM	11		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11492	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	1	JOÃO CÂMARA	172		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11493	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	3	JOÃO CÂMARA	182		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11494	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	5	JOÃO CÂMARA	194		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11495	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	7	JOÃO CÂMARA	204		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11496	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	9	JOÃO CÂMARA	216		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11497	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	11	JOÃO CÂMARA	226		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11498	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	13	JOÃO CÂMARA	238		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11499	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	15	JOÃO CÂMARA	248		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11500	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	17	JOÃO CÂMARA	260		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11501	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	19	JOÃO CÂMARA	270		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11502	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	21	JOÃO CÂMARA	282		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11503	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	23	JOÃO CÂMARA	296		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11504	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	24	RUA ANGELO PONTIM	295		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11505	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	22	RUA ANGELO PONTIM	281		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11506	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	20	RUA ANGELO PONTIM	269		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11507	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	18	RUA ANGELO PONTIM	259		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11508	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	16	RUA ANGELO PONTIM	247		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11509	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	14	RUA ANGELO PONTIM	237		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11510	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	12	RUA ANGELO PONTIM	225		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO

11511	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	10	RUA ANGELO PONTIM	215		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11512	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	8	RUA ANGELO PONTIM	203		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11513	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	6	RUA ANGELO PONTIM	193		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11514	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	4	RUA ANGELO PONTIM	181		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11515	G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	13	2	RUA ANGELO PONTIM	171		RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO
11516	CLODOALDO NABARRO DOS SANTOS E SUA MULHER	298	P/06A	RUA SIRIA	204		CENTRO
11517	OTONIEL PALMA	9G	P/16RE	RUA NELSON PANASSI	S/N		JARDIM MARANATA
11518	MOACIR LIMA MAGALHAES	1	1	PARANA	35		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11519	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	1	PARANA	147		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11520	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	1	RUA SANTO NAVASCONI	92		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11521	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	92		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11522	MARIA APARECIDA CODO SCALIANTE	5	1	RUA SANTO NAVASCONI	156		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11523	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	156		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11524	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	1	RUA SANTO NAVASCONI	214		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11525	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	214		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11527	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	274		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11528	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	1	RUA CANADÁ	54		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11529	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	1	RUA SANTO NAVASCONI	330		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11530	HELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	13	1	TRAVESSA SABIÁ	30		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11531	ALAN DONIZETI CASTRUEIRA	14	1	RUA CANADÁ	106		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11532	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	1	RUA SANTO NAVASCONI	386		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11533	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	342		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11534	LUAN OLIVEIRA BARRETO SILVA	17	1	RUA CANADÁ	158		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11535	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	1	RUA SANTO NAVASCONI	440		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11536	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	19	1	RUA ORLANDO SCHOTT	11		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11537	ADRIANO CASSIANO DONATO	20	1	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	457		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11539	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI - EPP	GLEB16	DEST19	ROD PR 182	S/N		.
11543	LOANDA TENIS CLUBE	GLEB16	A	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		AREA INDUSTRIAL
11547	LOANDA TENIS CLUBE	A INST	2	AV. PARANA PROLONGAMENTO	S/N		AREA INDUSTRIAL
11548	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	GLEB15	D11/12	RUA VEREADOR ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI	S/N		.
11552	GIOVANE DE SOUZA FERREIRA	11	P/08B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	235		RESIDENCIAL FLORENÇA
11554	SILVANEI TAVARES DE SOUZA E SUA MULHER	57A	P/14A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	720		CENTRO
11555	ROSEANE DA SILVA BARBAZELI	9F	P/12RE	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	29-A		JARDIM MARANATA
11556	ROMERITA CUSTODIO DE OLIVEIRA	441	P/05RE	RUA PASTEUR	594		CENTRO
11557	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS CANCEAN	253	P/09A	RUA MAL HERMES DA FONSECA	128		CENTRO
11558	JOSÉ GERALDO AVANZI	4	P/17A	RUA HORACIO IWAMOTO	34		JARDIM VENEZA
11562	GRASCIELY FREITAS GOMES	1	P/04A	RUA DR CAMILO DE MATOS	927		CENTRO
11563	SIMONE LARSEN SUENAGA	9	P/08A	WALTER PINATTI	235		RESIDENCIAL FLORENÇA
11564	EUFLASIO SCAVAZZINI	150	P/11A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	284		CENTRO
11566	MARIA IVONE VIEIRA SERAFIM SEU MARIDO	85	P/02A	RUA SACADURA CABRAL	577		CENTRO
11567	REGINALDO BERALDO	259	P/03RE	RUA OSVALDO CRUZ	222		CENTRO
11571	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/08B	OTAVIO SPERANDIO	81		RESIDENCIAL FLORENÇA
11572	CLEUZA TONELI DA SILVA E OUTROS	372	P/06A	RUA UBERABA	350		CENTRO
11573	DEBORA MACHADO LOPES	5	P/11A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	255		RESIDENCIAL FLORENÇA
11574	JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	11	F	RAMIRO DE PAULI	227		RESIDENCIAL FLORENÇA
11575	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	D	RAMIRO DE PAULI	277		RESIDENCIAL FLORENÇA
11576	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	12	F	RAMIRO DE PAULI	295		RESIDENCIAL FLORENÇA
11577	REGIANE PEREIRA VIAL DOS SANTOS	11	D	RAMIRO DE PAULI	205		RESIDENCIAL FLORENÇA
11578	HENRIQUE LIMA DE MAGALHAES	22	P/05A	RUA CARLOS DE CAMPOS	623		CENTRO
11579	SAULO SIQUEIRA DA SILVA	4	P/14RE	RUA PROJETADA B - BEIJA FLOR	286		ROSA DE OURO
11580	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS	10	D	RAMIRO DE PAULI	143		RESIDENCIAL FLORENÇA
11581	MARLENE URSULINO DA SILVA	10	F	RAMIRO DE PAULI	161		RESIDENCIAL FLORENÇA
11582	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	9	D	RAMIRO DE PAULI	75		RESIDENCIAL FLORENÇA
11583	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	9	F	RAMIRO DE PAULI	93		RESIDENCIAL FLORENÇA
11584	MARIA ELENICE RIBEIRO E SEU MARIDO	53	P/05A	RUA CARLOS DE CAMPOS	S/N		CENTRO
11585	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	14-REM	RUA FORTALEZA	163		CENTRO
11587	EDUARDO CAMARA DE OLIVEIRA E PATRICIA SANTANA FERREIRA	54	P/03A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	555		CENTRO
11588	FERNANDO HARUO SHINKAWA E SUA MULHER	118	P/11RE	AV PRESIDENTE VARGAS	1934		CENTRO
11589	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1N	WALTER PINATTI	34		RESIDENCIAL FLORENÇA
11590	PRISCILA MARCOS RIZZO	1	1L	WALTER PINATTI	50		RESIDENCIAL FLORENÇA
11591	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1J	WALTER PINATTI	62		RESIDENCIAL FLORENÇA
11592	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1H	WALTER PINATTI	76		RESIDENCIAL FLORENÇA
11593	LISSANDRA CARLA COSTA	1	1F	WALTER PINATTI	92		RESIDENCIAL FLORENÇA
11594	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	1	1D	WALTER PINATTI	106		RESIDENCIAL FLORENÇA
11595	GEORGE ANTONIO DE SOUZA BARROS KALILI	8	1C	RICARDO PINTO DE ARRUDA	8		RESIDENCIAL FLORENÇA
11596	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1D	WALTER PINATTI	186		RESIDENCIAL FLORENÇA
11597	WELITON DIONES DA SILVA	8	1F	WALTER PINATTI	200		RESIDENCIAL FLORENÇA
11598	MARCIA MARIA DE SOUZA	8	1H	WALTER PINATTI	214		RESIDENCIAL FLORENÇA

11599	CLAUDIO ADAO PEREIRA DOS SANTOS	8	1J	WALTER PINATTI	230		RESIDENCIAL FLORENÇA
11600	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1L	WALTER PINATTI	244		RESIDENCIAL FLORENÇA
11601	JOSE ANTONIO BUSSOLA	8	1N	WALTER PINATTI	258		RESIDENCIAL FLORENÇA
11602	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	8	1P	RAMIRO DE PAULI	25		RESIDENCIAL FLORENÇA
11603	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1A	RICARDO PINTO DE ARRUDA	406		RESIDENCIAL FLORENÇA
11604	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1D	NILSON SPINARDI	187		RESIDENCIAL FLORENÇA
11605	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1F	NILSON SPINARDI	201		RESIDENCIAL FLORENÇA
11606	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	14	1H	NILSON SPINARDI	217		RESIDENCIAL FLORENÇA
11607	VAGNER ANTONIO MARCON	14	1J	NILSON SPINARDI	231		RESIDENCIAL FLORENÇA
11608	ALINE BERTACHINI TEIXEIRA E ADRIANO JOSÉ BERTACHINI TEIXEIRA	14	1L	NILSON SPINARDI	247		RESIDENCIAL FLORENÇA
11609	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1A	NILSON SPINARDI	33		RESIDENCIAL FLORENÇA
11610	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1C	NILSON SPINARDI	49		RESIDENCIAL FLORENÇA
11611	MARIANE FERNANDA DE MOURA	7	1E	NILSON SPINARDI	61		RESIDENCIAL FLORENÇA
11612	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1G	NILSON SPINARDI	75		RESIDENCIAL FLORENÇA
11613	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1I	NILSON SPINARDI	91		RESIDENCIAL FLORENÇA
11614	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	7	1L	RICARDO PINTO DE ARRUDA	385		RESIDENCIAL FLORENÇA
11615	RODRIGO DOS SANTOS	6	P/05B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	41		RESIDENCIAL FLORENÇA
11616	MAYUMI ALVES RANGUI	6	P/07B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	69		RESIDENCIAL FLORENÇA
11617	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/08B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	83		RESIDENCIAL FLORENÇA
11618	JAQUELINE MAZALI TORRES	6	P/09B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	97		RESIDENCIAL FLORENÇA
11619	ELIANE BATISTA VIEIRA	6	P/10B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	111		RESIDENCIAL FLORENÇA
11620	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES	6	14B	NILSON SPINARDI	124		RESIDENCIAL FLORENÇA
11621	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/15B	NILSON SPINARDI	102		RESIDENCIAL FLORENÇA
11622	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/16B	NILSON SPINARDI	88		RESIDENCIAL FLORENÇA
11623	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/17B	NILSON SPINARDI	74		RESIDENCIAL FLORENÇA
11624	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/18B	NILSON SPINARDI	60		RESIDENCIAL FLORENÇA
11625	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/19B	NILSON SPINARDI	46		RESIDENCIAL FLORENÇA
11626	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	P/20B	NILSON SPINARDI	32		RESIDENCIAL FLORENÇA
11627	BRUNO PESSOA TRINDADE	6	P/06B	ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO	55		RESIDENCIAL FLORENÇA
11628	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	2	P/20B	OTAVIO SPERANDIO	34		RESIDENCIAL FLORENÇA
11629	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/19B	OTAVIO SPERANDIO	48		RESIDENCIAL FLORENÇA
11630	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/15B	OTAVIO SPERANDIO	104		RESIDENCIAL FLORENÇA
11631	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/16B	OTAVIO SPERANDIO	90		RESIDENCIAL FLORENÇA
11632	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/17B	OTAVIO SPERANDIO	76		RESIDENCIAL FLORENÇA
11633	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	2	P/18B	OTAVIO SPERANDIO	62		RESIDENCIAL FLORENÇA
11636	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/20B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	34		RESIDENCIAL FLORENÇA
11637	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/19B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	48		RESIDENCIAL FLORENÇA
11638	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/18B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	62		RESIDENCIAL FLORENÇA
11639	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/17B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	76		RESIDENCIAL FLORENÇA
11640	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/16B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	90		RESIDENCIAL FLORENÇA
11641	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	P/15B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	104		RESIDENCIAL FLORENÇA
11642	PAULO RICARDO JUNQUEIRA PEREIRA	4	P/20B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	32		RESIDENCIAL FLORENÇA
11643	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/19B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	46		RESIDENCIAL FLORENÇA
11644	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/18B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	60		RESIDENCIAL FLORENÇA
11645	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/17B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	74		RESIDENCIAL FLORENÇA
11646	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/16B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	88		RESIDENCIAL FLORENÇA
11647	BRUNO SOARES FERNANDES	4	15B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	102		RESIDENCIAL FLORENÇA
11648	TATIANE LAYSE DA SILVA E OUTRA	4	P/10B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	111		RESIDENCIAL FLORENÇA
11649	ANA REZENDE DOS SANTOS E SEU MARIDO	4	P/08B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	83		RESIDENCIAL FLORENÇA
11650	LILIAN DE SOUZA MARINI DOS SANTOS	99	P/16A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	74		CENTRO
11651	NIWTON CANDIDO GARCIA	12	P/06B	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	205		RESIDENCIAL FLORENÇA
11654	SERGIO JOSE DIAS	85	P/08A	RUA SANTOS DUMONT	S/N		CENTRO
11657	REGINALDO DA SILVA	55	P/08RE	RUA CAETANO DE CAMPOS	322		CENTRO
11659	MARIA DE FATIMA PACHECO	147	P/15A	RUA CARAMURU	121		CENTRO
11660	ILSON LOPES FERNANDES	169	P/06RE	RUA SIQUEIRA CAMPOS	111		CENTRO
11661	VALDINETE ELIAS DOS SANTOS E OUTROS	329	P/11RE	RUA VER OSVALDO ANTONIO NECHI	657		CENTRO
11662	ODILINO BARISON DOS SANTOS E OUTRA	57	P/03A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	739		CENTRO
11663	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9H	P/11RE	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	115		JARDIM MARANATA
11664	ARIBERTO BARBOSA DA SILVA	459	P/06RE	RUA MATAO	130		CENTRO
11665	FATIMA PEREIRA DE SOUZA	394	P/16A	RUA ANDRE FERNANDES	S/N		CENTRO
11666	ALESSANDRO FALAVINHA	2	P/09B	WALTER PINATTI	97		RESIDENCIAL FLORENÇA
11668	RONALDO DOS SANTOS SILVA	95	P/16A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	464		CENTRO
11670	APARECIDO JÚLIO DA SILVA E S/MULHER	8	P/04A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	S/N		JARDIM VENEZA
11671	LOURDES APARECIDA NOCETTE MIRANDA	405	P/11RE	RUA JOACABA	S/N		CENTRO
11673	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	402	P/06D	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		ALTO DA GLORIA
11674	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	402	P/06C	GOV MUNHOZ DA ROCHA	S/N		ALTO DA GLORIA
11675	MARIA JURACI PERIPOLLI	402	P/06B	RUA RIO GRANDE DO SUL	S/N		ALTO DA GLORIA
11676	IRENE SILVA DE MORAES	2	P/10B	WALTER PINATTI	111		RESIDENCIAL FLORENÇA
11677	DIELEN CANTELLI BRANCO	6	P/01B	RUA JEAN NOUJAIN	356		RESIDENCIAL FLORENÇA
11678	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	4	P/09B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	97		RESIDENCIAL FLORENÇA
11679	NOEL AMORIM DE AZEVEDO E SUA MULHER	6	P/04A	JOAO ANTONIO GUEDES	155		JARDIM VENEZA
11680	ESPOLIO DE ADAO SOUSA	129	P/16RE	RUA BARONESA DE ITU	S/N		CENTRO
11681	NATALIA MURZIN DE AZEVEDO E SEU MARIDO	9	P/06A	HÉLIO FERREIRA BISPO	S/N		JARDIM VENEZA
11682	MANUEL LUIS LOPES TORRE E SUA MULHER	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	S/N		CENTRO
11683	MARLENE BAZZO SOARES	156	P/16	RUA WENCESLAU BRAS	S/N		CENTRO
11686	RIMOM GOULART	4	2-REM	RUA JAIME BARDI	197		JARDIM VENEZA
11687	GRASCIELY FREITAS GOMES	83	P/14A	RUA NAPOLEAO LAUREANO	532		CENTRO
11688	SALETE ELIANE DE TOLEDO	294	1A	RUA OSVALDO CRUZ	404		CENTRO
11689	LILIAN JOICE SANTOS	294	2B	RUA OSVALDO CRUZ	418		CENTRO
11690	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	3B	RUA OSVALDO CRUZ	432		CENTRO
11691	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	4B	RUA OSVALDO CRUZ	446		CENTRO
11692	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	5B	RUA OSVALDO CRUZ	460		CENTRO
11693	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	6B	RUA OLAVO BILAC	112		CENTRO
11694	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	8B	RUA OLAVO BILAC	140		CENTRO
11695	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	15A	RUA VITAL BRASIL	297		CENTRO
11696	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	16A	RUA OLAVO BILAC	280		CENTRO
11697	LUIZ EDEVALDO PILATI E S/M	147	16	RUA CARAMURU	114		CENTRO
11698	MARLI DE ALMEIDA	149	P/14A	RUA SAO VICENTE DE PAULA	S/N		CENTRO

11700	JULIELY RIBEIRO DOS SANTOS	436	P/05A	BRASIL	S/N		CENTRO
11701	MARIA CIRLENE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	408	P/02RE	RUA UBERABA	S/N		CENTRO
11702	LUCINETE DO SOCORRO CORDEIRO SANTOS	114	3A	RUA ALVEHY ALVES DE ASSIS	24		CENTRO
11703	LUZIA GUINAMI SILVA	4	P/11RE	RUA JAIME BARDI	63		JARDIM VENEZA
11705	MACIEL LOPES DA SILVA E SUA MULHER	451	P/07B	RUA TUPA	S/N		CENTRO
11706	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	210	P/09RE	AIMORES	160		CENTRO
11708	ORLANDO BOFF	290	01-A	AV RIO DE JANEIRO	S/N		CENTRO
11712	CLARICE MUNHOZ FAUSTINO	81	P/03A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	363		CENTRO
11713	EDISON DOS SANTOS	57A	P/15RE	RUA BRIG EDUARDO GOMES	706		CENTRO
11717	ALVINA DOS SANTOS	85	15A	RUA BRIG EDUARDO GOMES	606		CENTRO
11718	ALINE CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	4	P/10RE	RUA JAIME BARDI	77		JARDIM VENEZA
11721	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	466	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1138		CENTRO
11725	JOSÉ CARLOS LOLI E OUTROS	1	1	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	70		PARQUE ALPHAVILLE 01
11726	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	2REM	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	132		PARQUE ALPHAVILLE 01
11727	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	3	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	146		PARQUE ALPHAVILLE 01
11728	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	4	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	160		PARQUE ALPHAVILLE 01
11729	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	5	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	174		PARQUE ALPHAVILLE 01
11730	ANGELO APARECIDO DEGAN	1	6	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	188		PARQUE ALPHAVILLE 01
11731	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	7	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	206		PARQUE ALPHAVILLE 01
11732	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	8	RICARDO PETTENUCI	125		PARQUE ALPHAVILLE 01
11733	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	9	RICARDO PETTENUCI	107		PARQUE ALPHAVILLE 01
11734	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	10	RICARDO PETTENUCI	93		PARQUE ALPHAVILLE 01
11735	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	11	RICARDO PETTENUCI	79		PARQUE ALPHAVILLE 01
11736	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	12	RICARDO PETTENUCI	65		PARQUE ALPHAVILLE 01
11737	LOTEADORA LOANDA LTDA	1	13REM	RICARDO PETTENUCI	51		PARQUE ALPHAVILLE 01
11738	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	1	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	238		PARQUE ALPHAVILLE 01
11739	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	2	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	252		PARQUE ALPHAVILLE 01
11740	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	3	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	266		PARQUE ALPHAVILLE 01
11741	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	4	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	280		PARQUE ALPHAVILLE 01
11742	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	5	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	294		PARQUE ALPHAVILLE 01
11743	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	6	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	308		PARQUE ALPHAVILLE 01
11744	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	7	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	322		PARQUE ALPHAVILLE 01
11745	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	8	SIMONE MUNHOZ PETTENUCI DE FREITAS	338		PARQUE ALPHAVILLE 01
11746	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	9	RICARDO PETTENUCI	257		PARQUE ALPHAVILLE 01
11747	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	10	RICARDO PETTENUCI	241		PARQUE ALPHAVILLE 01
11748	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	11	RICARDO PETTENUCI	225		PARQUE ALPHAVILLE 01
11749	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	12	RICARDO PETTENUCI	213		PARQUE ALPHAVILLE 01
11750	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	13	RICARDO PETTENUCI	199		PARQUE ALPHAVILLE 01
11751	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	14	RICARDO PETTENUCI	185		PARQUE ALPHAVILLE 01
11752	LOTEADORA LOANDA LTDA	2	15	RICARDO PETTENUCI	171		PARQUE ALPHAVILLE 01
11753	LINDOMAR JOSE CARDOSO	2	16	RICARDO PETTENUCI	157		PARQUE ALPHAVILLE 01
11754	VERA LUCIA LOLLI E OUTRA	3	1	RUA D	14		PARQUE ALPHAVILLE 01
11755	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	2b	RUA D	28		PARQUE ALPHAVILLE 01
11756	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	3B	RUA D	42		PARQUE ALPHAVILLE 01
11757	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	4B	RUA D	56		PARQUE ALPHAVILLE 01
11758	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	5B	RUA D	70		PARQUE ALPHAVILLE 01
11759	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	6B	RUA D	84		PARQUE ALPHAVILLE 01
11760	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	7	RUA D	98		PARQUE ALPHAVILLE 01
11761	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	8B	RUA D	112		PARQUE ALPHAVILLE 01
11762	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	9B	RUA D	126		PARQUE ALPHAVILLE 01
11763	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	10B	RUA D	140		PARQUE ALPHAVILLE 01
11764	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	11B	RUA D	154		PARQUE ALPHAVILLE 01
11765	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	12B	RUA D	168		PARQUE ALPHAVILLE 01
11766	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	13B	RUA D	182		PARQUE ALPHAVILLE 01
11767	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	14B	RUA D	206		PARQUE ALPHAVILLE 01
11768	MICHEL GOMES JUSSANI	4	1	RICARDO PETTENUCI	30		PARQUE ALPHAVILLE 01
11769	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	2	RICARDO PETTENUCI	44		PARQUE ALPHAVILLE 01
11770	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	3	RICARDO PETTENUCI	58		PARQUE ALPHAVILLE 01
11771	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	4	RICARDO PETTENUCI	72		PARQUE ALPHAVILLE 01
11772	PAULO LOPES FAJARDO	4	5	RICARDO PETTENUCI	86		PARQUE ALPHAVILLE 01
11773	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	6	RICARDO PETTENUCI	100		PARQUE ALPHAVILLE 01
11774	VIVIAN ANGELICA PALMA DA SILVA DE OLIVEIRA	4	7	JOVITA PEDER LUIZÃO	106		PARQUE ALPHAVILLE 01
11775	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	8	JOVITA PEDER LUIZÃO	120		PARQUE ALPHAVILLE 01
11776	VALDINEI DE SOUZA RIBEIRO	4	9	JOVITA PEDER LUIZÃO	140		PARQUE ALPHAVILLE 01
11777	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	10	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	101		PARQUE ALPHAVILLE 01
11778	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	11	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	87		PARQUE ALPHAVILLE 01
11779	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	12	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	73		PARQUE ALPHAVILLE 01
11780	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	13	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	59		PARQUE ALPHAVILLE 01
11781	LOTEADORA LOANDA LTDA	4	14	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	45		PARQUE ALPHAVILLE 01
11782	SANDRA MARA PERUZZO	4	15	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	31		PARQUE ALPHAVILLE 01
11783	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	1	RICARDO PETTENUCI	156		PARQUE ALPHAVILLE 01
11784	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	2	RICARDO PETTENUCI	170		PARQUE ALPHAVILLE 01
11785	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	3	RICARDO PETTENUCI	184		PARQUE ALPHAVILLE 01
11786	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	4	RICARDO PETTENUCI	198		PARQUE ALPHAVILLE 01
11787	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	5	RICARDO PETTENUCI	212		PARQUE ALPHAVILLE 01
11788	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	6	RICARDO PETTENUCI	226		PARQUE ALPHAVILLE 01
11789	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	7	RICARDO PETTENUCI	240		PARQUE ALPHAVILLE 01
11790	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	8	RICARDO PETTENUCI	256		PARQUE ALPHAVILLE 01
11791	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	9	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	257		PARQUE ALPHAVILLE 01
11792	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	10	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	241		PARQUE ALPHAVILLE 01
11793	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	11	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	225		PARQUE ALPHAVILLE 01
11794	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	12	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	213		PARQUE ALPHAVILLE 01
11795	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	13	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	199		PARQUE ALPHAVILLE 01
11796	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	14	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	185		PARQUE ALPHAVILLE 01
11797	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	15	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	171		PARQUE ALPHAVILLE 01
11798	LOTEADORA LOANDA LTDA	5	16	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	157		PARQUE ALPHAVILLE 01
11799	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	1A	RUA D	95		PARQUE ALPHAVILLE 01
11800	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	2	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	44		PARQUE ALPHAVILLE 01
11801	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	3	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	58		PARQUE ALPHAVILLE 01

11802	RAFAEL ANTONIO VOLPATO	6	4	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	72		PARQUE ALPHAVILLE 01
11803	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	5A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	78		PARQUE ALPHAVILLE 01
11804	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	6	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	100		PARQUE ALPHAVILLE 01
11805	MARIO BIADOLA	6	7REM	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	114		PARQUE ALPHAVILLE 01
11806	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	8	JOVITA PEDER LUIZÃO	188		PARQUE ALPHAVILLE 01
11807	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	9	JOVITA PEDER LUIZÃO	208		PARQUE ALPHAVILLE 01
11808	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	10B	MARINO ROMA	93		PARQUE ALPHAVILLE 01
11809	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	11B	MARINO ROMA	79		PARQUE ALPHAVILLE 01
11810	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	12-A	MARINO ROMA	67		PARQUE ALPHAVILLE 01
11811	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	13	MARINO ROMA	59		PARQUE ALPHAVILLE 01
11812	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	14-REM	MARINO ROMA	37		PARQUE ALPHAVILLE 01
11813	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	15	MARINO ROMA	31		PARQUE ALPHAVILLE 01
11814	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	1	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	156		PARQUE ALPHAVILLE 01
11815	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	2	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	170		PARQUE ALPHAVILLE 01
11816	ADILSON BATISTA FRANCO	7	3	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	184		PARQUE ALPHAVILLE 01
11817	JOÃO DE JESUS PETTENUCI	7	4	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	198		PARQUE ALPHAVILLE 01
11818	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	5B	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	212		PARQUE ALPHAVILLE 01
11819	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	6	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	226		PARQUE ALPHAVILLE 01
11820	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	7	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	240		PARQUE ALPHAVILLE 01
11821	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	8B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	182		PARQUE ALPHAVILLE 01
11822	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	9A	MARINO ROMA	257		PARQUE ALPHAVILLE 01
11823	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	10B	MARINO ROMA	235		PARQUE ALPHAVILLE 01
11824	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	11B	MARINO ROMA	221		PARQUE ALPHAVILLE 01
11825	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	12B	MARINO ROMA	207		PARQUE ALPHAVILLE 01
11826	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	13B	MARINO ROMA	193		PARQUE ALPHAVILLE 01
11827	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	14B	MARINO ROMA	179		PARQUE ALPHAVILLE 01
11828	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	15B	MARINO ROMA	163		PARQUE ALPHAVILLE 01
11829	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	16B	JOVITA PEDER LUIZÃO	193		PARQUE ALPHAVILLE 01
11830	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	1B	RUA D	175		PARQUE ALPHAVILLE 01
11831	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	2B	MARINO ROMA	44		PARQUE ALPHAVILLE 01
11832	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	3B	MARINO ROMA	58		PARQUE ALPHAVILLE 01
11833	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	4B	MARINO ROMA	72		PARQUE ALPHAVILLE 01
11834	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	5B	MARINO ROMA	86		PARQUE ALPHAVILLE 01
11835	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	6B	MARINO ROMA	100		PARQUE ALPHAVILLE 01
11836	EUFLASIO SCAVAZZINI	8	7	MARINO ROMA	124		PARQUE ALPHAVILLE 01
11837	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	1	MARINO ROMA	156		PARQUE ALPHAVILLE 01
11838	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	2B	MARINO ROMA	170		PARQUE ALPHAVILLE 01
11839	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	3B	MARINO ROMA	184		PARQUE ALPHAVILLE 01
11840	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	4B	MARINO ROMA	198		PARQUE ALPHAVILLE 01
11841	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	5B	MARINO ROMA	212		PARQUE ALPHAVILLE 01
11842	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	6B	MARINO ROMA	226		PARQUE ALPHAVILLE 01
11843	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	7B	MARINO ROMA	240		PARQUE ALPHAVILLE 01
11844	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	8B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	248		PARQUE ALPHAVILLE 01
11845	JOSÉ CARLOS DE LIMA CHAVES E SUA MULHER	56	P/12RE	RUA NAPOLEAO LAUREANO	760		CENTRO
11846	TEREZINHA CARRASCO ROSA	C.I	P/11CB	RUA OURO FINO	1844		CENTRO
11847	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	1	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	724		CENTRO
11848	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	2	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	738		CENTRO
11849	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	3	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	752		CENTRO
11850	JOAO ANTONIO SARACENI E SUA MULHER	466	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1152		CENTRO
11851	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1166		CENTRO
11852	V G - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	466	7	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11853	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	8	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11854	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	9	RUA MARTINS FONTES	128		CENTRO
11855	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	10	RUA MARTINS FONTES	142		CENTRO
11856	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	11	RUA MARTINS FONTES	170		CENTRO
11857	FREONIZIO VALENTE E SUA MULHER	466	12	RUA MEN DE SA	142		CENTRO
11858	ELIZABETH PEREIRA DE MELO	466	13	RUA ESTADOS UNIDOS	S/N		CENTRO
11859	HELITA GUIMARAES	308	P/01A	RUA EUCLIDES DA CUNHA	156		CENTRO
11860	RONALDO ADRIANO PINHEIRO	210	P/05RE	AVENIDA SÃO PAULO	S/N		CENTRO
11861	LOTEADORA FLORESTA S/C LTDA	9C	P/12A	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	S/N		JARDIM MARANATA
11862	IZABEL DOS SANTOS GARCIA E OUTROS	406	P/10B	RUA PERNAMBUCO	643		CENTRO
11864	JOSE CARLOS RIBEIRO	315	P/16A	RUA FLORIANOPOLIS	574		CENTRO
11865	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	10	P/01A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	S/N		JARDIM VENEZA
11867	BENEDITO PAULINO DOS SANTOS	148A	11	RUA SAO VICENTE DE PAULA	S/N		CENTRO
11868	JOSE CAMILO DA SILVA	131A	8	RUA OURO FINO	1557		CENTRO
11870	ANA MARIA MARCONDES	55	P/15B	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	S/N		CENTRO
11871	LUCILENI DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	9A	14-REM	ALCIDES NIERO	224		JARDIM MARANATA
11873	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	261	P/14B	GUARANIS	S/N		CENTRO
11874	ELIANA APARECIDA ALVES	139	P/12A	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	1762		CENTRO
11875	ANDERSON COSTA PONCIANO E SUA MULHER	277	P/5RE	GUARANIS	19		CENTRO
11876	ADELSON DOS SANTOS	79	P/10B	RUA ALVARES PENTEADO	151		CENTRO
11877	PEDRO JOSÉ DIAS	11	5-B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	193		RESIDENCIAL FLORENÇA
11879	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	415	REM 13	RUA PRESIDENTE BERNARDES	35		VILA VITORIA
11880	JOSE APARECIDO DOS SANTOS 22512366863	494	REM-06	RUA LUCELIA	302		VILA VITORIA
11881	JOSE ALVES DIAS	282	REM-06	RUA VENEZA	274		CENTRO
11882	JOSE LAERCIO CASARINI E SUA MULHER	262A	13-REM	RUA FORTALEZA	157		CENTRO
11883	VANILCE FERREIRA PEIXOTO	9A	2-REM	ALCIDES NIERO	26		JARDIM MARANATA
11884	SUELEN ALVES DE SOUZA E ELTON ALVES DE SOUZA	69	16-A	RUA CAETANO DE CAMPOS	474		CENTRO
11885	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	262A	14-A	RUA FORTALEZA	169		CENTRO
11886	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	9D	12-A	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	208		JARDIM MARANATA
11887	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS E SUA MULHER	37	3-A	RUA ALCINDO GUANABARA	445		CENTRO
11888	APARECIDA DE OLIVEIRA	114	2-A	RUA SACADURA CABRAL	486		CENTRO
11889	ERALDO BATISTA GONÇALVES	147	14-A	RUA CARAMURU	136		CENTRO
11890	JOSE BRASIL WOLF	233	16-A	RUA OSVALDO CRUZ	56		CENTRO
11891	MARIA CRISTINA RAEL JOSÉ DA ROSA E SEU MARIDO	131A	16	RUA POCOS DE CALDAS	285		CENTRO
11893	TATIANA DE CASSIA ALVES SANTANA	9F	11-REM	RUA FLAVIO MAIA CARDOSO	15		CENTRO
11894	GILSON DE OLIVEIRA SOUZA	4	28REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	256		JARDIM VENEZA

11895	TIAGO PINHEIRO RAMOS	421	14-A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	643		CENTRO
11896	EDUARDO TAQUETE PANISSO	37	4-A	RUA ALCINDO GUANABARA	431		CENTRO
11897	CINTIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	131A	14REM	RUA POCOS DE CALDAS	249		CENTRO
11898	FABIO MUNHOZ PETTENUCI	277	10-A	RUA GUAIANAZES	22		CENTRO
11899	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	57	12-A	RUA DR CAMILO DE MATOS	748		CENTRO
11900	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	3	13-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	145		RESIDENCIAL FLORENÇA
11901	JEAN CARLOS FARINÁCIO ALVES	3	9-A	OTAVIO SPERANDIO	95		RESIDENCIAL FLORENÇA
11902	MARCIA APARECIDA BOTECHIA ESTRUZANI DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	123	16-A	RUA GUERINO GARBELINI	119		CENTRO
11903	ADEMAR FASSINA	54	6-REM	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	513		CENTRO
11904	DJANIRA DA SILVA SENE	75	9-REM	RUA RUI BARBOSA	535		CENTRO
11905	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	14-A	MARINO ROMA	45		PARQUE ALPHAVILLE 01
11907	JOEL PEREIRA FRANCO	85	6-REM	RUA SACADURA CABRAL	573		CENTRO
11908	APARECIDO DONIZETI ARRIANI E OUTRA	83	5-A	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	517		CENTRO
11909	LIDIA JAQUELINE ESTRUZANI DE MORAES	C.I.	P/22C- REM	RUA JEAN NOUJAIN	901		CENTRO
11910	VALMIR ALVES DA SILVA E S/ESPOSA	7	4-REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	127		JARDIM VENEZA
11911	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	09/10/20	OSVALDO JORDAO LAO	57		JARDIM VENEZA
11912	RUAN PEDRO DE SOUZA	83	9-REM	RUA CAETANO DE CAMPOS	445		CENTRO
11913	OSMARINA COLA DOS SANTOS	372	15-REM	RUA PARANAVAI	311		CENTRO
11914	SOLANGE KAID BAZO	73	3-REM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	443		CENTRO
11915	NILTON ADELAIDE E OUTROS	474	8-REM	RUA CAMPINAS	735		CENTRO
11916	EDER DONATO DOS SANTOS	1	6-REM	RUA DR CAMILO DE MATOS	899		CENTRO
11917	ELEMAY LTDA - ME	14	6	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	57		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11918	ELEMAY LTDA - ME	14	7	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	67		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11919	ELEMAY LTDA - ME	14	8	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	77		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11920	ELEMAY LTDA - ME	14	9	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	87		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11921	ELEMAY LTDA - ME	14	10	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	97		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11922	PAULO GONÇALVES DA SILVA	99	9REM	RUA SANTOS DUMONT	35		CENTRO
11923	GERALDA GOMES DOS SANTOS	14	23	RUA OSCAR PEIXOTO	96		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11924	CLEBER APARECIDO ZAVATIERI FAVARO	263	16-A	RUA UBERLANDIA	41		CENTRO
11925	SONIA MARIA DOS SANTOS	113	2-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	559		CENTRO
11926	TIAGO BARDI DA COSTA	322	5-REM	RUA FERNANDO DE MAGALHAES	550		CENTRO
11927	FERNANDO SPESIA MOTA	7	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	215		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11928	ADEMILSON ALVES PINHEIRO E OUTROS	471	13	RUA ARARAQUARA	465		CENTRO
11929	LUZIA PRESTES	471	10	RUA TUPA	932		CENTRO
11930	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	5	16	GUARANIS	498		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11931	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA E SUA MULHER	52	1-A	RUA BARONESA DE ITU	121		CENTRO
11933	DANIELE PONTES BARBOSA	415	2-REM	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	471		CENTRO
11934	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	5	1-A	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	214		JARDIM VENEZA
11935	KELLEN REGINA PEREIRA	5	27-REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	186		JARDIM VENEZA
11936	ELIZEU MACHADO	10	7-REM	OSVALDO JORDAO LAO	99		JARDIM VENEZA
11938	BENEDITO JOSE DA SILVA	93	5-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	121		CENTRO
11939	JANE DE SOUZA	278	13-A	RUA IARA	86		CENTRO
11940	MARCELO SILVESTRE E SUA MULHER	95	1-A	RUA BARONESA DE ITU	421		CENTRO
11941	ZENEIDE ROCHA DA SILVA MONTEIRO E SEU MARIDO	1	11-REM	RUA JOSE CARLOS DE AZEVEDO	127		FARID SURUGI
11942	DANIEL AMORIM DE AZEVEDO	64	6-A	RUA ALAN KARDEC	72		CENTRO
11943	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	3	RUA SANTO NAVASCONI	130		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11944	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	5	RUA BRUNO GUERRER	235		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11945	PAULO RENATO LICKS GABANA	6	12-REM	MARINO ROMA	73		PARQUE ALPHAVILLE 01
11946	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	82	3-A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2289		CENTRO
11947	ROSE MARY GHISLENI	9E	13-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	138		JARDIM MARANATA
11948	MARIA CREUZA DA SILVA BOMFIM	472	7-REM	RUA CAMPINAS	965		CENTRO
11949	VANDERLEI DOS SANTOS	144	16-A	RUA ALVARES PENTEADO	656		CENTRO
11951	VILSON ALVES DA SILVA E S/MULHER	44	15-REM	RUA DANTE ALIGHIERI	522		CENTRO
11952	AGNALDO CARVALHO DOS SANTOS E SUA MULHER	9G	2-REM	RUA RIO VERDE	146		JARDIM MARANATA
11953	GRASCIELY FREITAS GOMES	3	14-A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	822		CENTRO
11954	EXPEDITO RAIMUNDO PEREIRA E SUA MULHER	145	3-A	RUA SIQUEIRA CAMPOS	354		CENTRO
11955	CLAUDIA VALERIA FONZAR	298	2-A	RUA VENEZA	312		CENTRO
11956	IVANILDO MANUEL BATISTA	497	7-REM	RUA AMAZONAS	1060		CENTRO
11957	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	497	7-A	RUA AMAZONAS	1063		CENTRO
11958	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	5	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	197		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11959	VALDECIR VAGNER THIMOTHEO	9	1	RUA SANTO NAVASCONI	274		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
11960	JOÃO BUENO E SUA MULHER	1	1	EUDES CAMPOS SALES	184		RESIDENCIAL LOANDA II
11961	MARIA DOS SANTOS	1	2	EUDES CAMPOS SALES	194		RESIDENCIAL LOANDA II
11962	LEIDE MARIANA ARAUJO MORAES	1	3	EUDES CAMPOS SALES	206		RESIDENCIAL LOANDA II
11963	VALTER NILSON BONETE E SUA MULHER	1	4	EUDES CAMPOS SALES	218		RESIDENCIAL LOANDA II
11964	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1	5	EUDES CAMPOS SALES	230		RESIDENCIAL LOANDA II
11965	SANTIAGO GONÇALVES DE LIMA	1	6	EUDES CAMPOS SALES	242		RESIDENCIAL LOANDA II
11966	LUIS ANTONIO DE SOUZA LIMA	1	7	EUDES CAMPOS SALES	258		RESIDENCIAL LOANDA II
11967	ANTONIO VALDEVINO DA SILVA	2	1	EUDES CAMPOS SALES	26		RESIDENCIAL LOANDA II
11968	OLIVINDO BORGES DE SOUZA E SUA MULHER	2	2	EUDES CAMPOS SALES	36		RESIDENCIAL LOANDA II
11969	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	2	4	EUDES CAMPOS SALES	56		RESIDENCIAL LOANDA II
11970	FERNANDA DA SILVA BARBOZA	2	3	EUDES CAMPOS SALES	46		RESIDENCIAL LOANDA II
11971	ADENILSON PAULO SANTANA	2	5	EUDES CAMPOS SALES	68		RESIDENCIAL LOANDA II
11972	WALTER BENEDITO E SUA MULHER	2	6	EUDES CAMPOS SALES	78		RESIDENCIAL LOANDA II
11973	BERENICE DE LIMA CARDOSO DE SOUZA	2	7	EUDES CAMPOS SALES	88		RESIDENCIAL LOANDA II
11974	MARIA DE LOURDES SOARES	2	8	EUDES CAMPOS SALES	100		RESIDENCIAL LOANDA II
11975	JOAQUIM VITURINO RAMALHO	2	9	EUDES CAMPOS SALES	110		RESIDENCIAL LOANDA II

11976	VALERIO BUZETI SALVE E SUA MULHER	2	10	EUDES CAMPOS SALES	120		RESIDENCIAL LOANDA II
11977	JOANA APARECIDA GOIVINHO	2	11	EUDES CAMPOS SALES	132		RESIDENCIAL LOANDA II
11978	VANDERLEI SOUZA JUNIOR E SUA MULHER	2	12	EUDES CAMPOS SALES	142		RESIDENCIAL LOANDA II
11979	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA E SUA MULHER	2	13	EUDES CAMPOS SALES	158		RESIDENCIAL LOANDA II
11980	DANIEL GOMES DA CRUZ	3	1	RUA JEAN NOUJAIN	598		RESIDENCIAL LOANDA II
11981	JOSE MILARE DIAS E SUA MULHER	3	2	RUA JEAN NOUJAIN	584		RESIDENCIAL LOANDA II
11982	FABRICIO SARAIVA DE SOUZA E OUTRA	3	3	RUA JEAN NOUJAIN	572		RESIDENCIAL LOANDA II
11983	VALMIR JOSE DE SOUZA E SUA MULHER	3	4	RUA JEAN NOUJAIN	562		RESIDENCIAL LOANDA II
11984	CLEIDE FATIMA DE LIMA	3	5	RUA JEAN NOUJAIN	550		RESIDENCIAL LOANDA II
11985	JANICE VIEIRA PIRES	3	6	RUA JEAN NOUJAIN	538		RESIDENCIAL LOANDA II
11986	LUIZ BERTALIA E SUA MULHER	3	7	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	174		RESIDENCIAL LOANDA II
11987	VILMA NUNES PEREIRA	3	8	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	164		RESIDENCIAL LOANDA II
11988	CLEVALCIR PEREIRA BARROS E SEU MARIDO	3	9	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	150		RESIDENCIAL LOANDA II
11989	VIVIANA CRISTINA DE SOUZA	3	10	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	140		RESIDENCIAL LOANDA II
11990	LEANDRO ALVES DA SILVA	3	11	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	130		RESIDENCIAL LOANDA II
11991	NICOLE ARIANE LUCHETI ESTRUZANI	3	12	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	118		RESIDENCIAL LOANDA II
11992	VANER RODRIGO NOGUEIRA	4	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	115		RESIDENCIAL LOANDA II
11993	VILSON DE PAULA BATISTA	4	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	125		RESIDENCIAL LOANDA II
11994	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	4	3	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	139		RESIDENCIAL LOANDA II
11995	PATRICK DIEGO SABINO E SUA MULHER	4	4	EUDES CAMPOS SALES	199		RESIDENCIAL LOANDA II
11996	NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4	5	EUDES CAMPOS SALES	209		RESIDENCIAL LOANDA II
11997	VERLEI JOSE DA SILVA	4	6	EUDES CAMPOS SALES	221		RESIDENCIAL LOANDA II
11998	IDELMA BATISTA DA SILVA	4	7	EUDES CAMPOS SALES	231		RESIDENCIAL LOANDA II
11999	EDNA DA SILVA ORLANDO FERMINO	4	8	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	548		RESIDENCIAL LOANDA II
12000	MAGALHAES E SUA MULHER	4	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	534		RESIDENCIAL LOANDA II
12001	MAGNOLIA FIRMINO DE BRITO	4	10	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	522		RESIDENCIAL LOANDA II
12002	ADRIANA ALVES DA SILVA	4	11	RUA MANOEL BOTELHO	394		RESIDENCIAL LOANDA II
12003	ANTONIO FRANCISCO SOARES E SUA MULHER	4	12	RUA MANOEL BOTELHO	384		RESIDENCIAL LOANDA II
12004	VANDERLEI BARBAZELI DOS SANTOS	4	13	RUA MANOEL BOTELHO	372		RESIDENCIAL LOANDA II
12005	PATRICK FREITA DE PAULA E SUA MULHER	4	14	RUA MANOEL BOTELHO	362		RESIDENCIAL LOANDA II
12006	CARMELA DE FATIMA ZANGARI	5	1	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	115		RESIDENCIAL LOANDA II
12007	LARISSA GOMES LEIBA E OUTRO	5	2	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	125		RESIDENCIAL LOANDA II
12008	ANTONIO CARLOS FERREIRA E OUTRA	5	3	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	139		RESIDENCIAL LOANDA II
12009	RENATO PINTO DE OLIVEIRA E SUA MULHER	5	4	EUDES CAMPOS SALES	45		RESIDENCIAL LOANDA II
12010	CELIO MANTOVANI COELHO E SUA MULHER	5	5	EUDES CAMPOS SALES	55		RESIDENCIAL LOANDA II
12011	RENATA APARECIDA SALVE TEIXEIRA E SEU MARIDO	5	6	EUDES CAMPOS SALES	67		RESIDENCIAL LOANDA II
12012	DOMINGOS JOSÉ MORES E SUA MULHER ROSEMAR APARECIDA	5	7	EUDES CAMPOS SALES	77		RESIDENCIAL LOANDA II
12013	MARQUES DO NASCIMENTO E SEU MARIDO	5	8	EUDES CAMPOS SALES	87		RESIDENCIAL LOANDA II
12014	FRANCIELI AFONSO	5	9	EUDES CAMPOS SALES	99		RESIDENCIAL LOANDA II
12015	JEFFERSON CASSIANO	5	10	EUDES CAMPOS SALES	109		RESIDENCIAL LOANDA II
12016	VERA LÚCIA DA SILVA	5	11	EUDES CAMPOS SALES	119		RESIDENCIAL LOANDA II
12017	FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI	5	12	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	131		RESIDENCIAL LOANDA II
12018	ROSELI LUIZ	5	13	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	138		RESIDENCIAL LOANDA II
12019	SAMUEL ANTONIO DA SILVA E SUA MULHER	5	14	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	124		RESIDENCIAL LOANDA II
12020	FABIANO ROMANO MELLA	5	15	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	114		RESIDENCIAL LOANDA II
12021	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	5	16	RUA MANOEL BOTELHO	294		RESIDENCIAL LOANDA II
12022	JONATHAN ALVES DE ALMEIDA E SUA MULHER	5	17	RUA MANOEL BOTELHO	282		RESIDENCIAL LOANDA II
12023	ROMEU DA SILVA	5	19	RUA MANOEL BOTELHO	260		RESIDENCIAL LOANDA II
12024	MARIA DIVINA DA SILVA PEREIRA	5	20	RUA MANOEL BOTELHO	250		RESIDENCIAL LOANDA II
12025	ARISTEU SIMIANO SCHARF E SUA MULHER	5	21	RUA MANOEL BOTELHO	238		RESIDENCIAL LOANDA II
12026	MARIA DE LOURDES DA SILVA	5	22	RUA MANOEL BOTELHO	228		RESIDENCIAL LOANDA II
12027	VIVIANE FERNANDES LOBO	5	23	RUA MANOEL BOTELHO	216		RESIDENCIAL LOANDA II
12028	ELENA FRANCISCA DOS SANTOS	5	24	RUA MANOEL BOTELHO	206		RESIDENCIAL LOANDA II
12029	JAQUELINE E SOLA DA CUNHA DANILO LUDIMAR	6	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	63		RESIDENCIAL LOANDA II
12030	FERNANDES DE LIMA E SUA MULHER	6	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	75		RESIDENCIAL LOANDA II
12031	MARCIA MARIA DECOZIMO DE FARIAS	6	3	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	89		RESIDENCIAL LOANDA II
12032	GILMAR APARECIDO SANTOS DA SILVA	6	4	RUA MANOEL BOTELHO	357		RESIDENCIAL LOANDA II
12033	CLÁUDIA RUBO ROSSINI	6	5	RUA MANOEL BOTELHO	367		RESIDENCIAL LOANDA II
12034	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS E SUA MULHER	6	6	RUA MANOEL BOTELHO	377		RESIDENCIAL LOANDA II
12035	SIMONE PINHEIRO	6	7	RUA MANOEL BOTELHO	387		RESIDENCIAL LOANDA II
12036	SILMARA INACIO DOS SANTOS	6	8	RUA MANOEL BOTELHO	397		RESIDENCIAL LOANDA II
12037	ARIELY SANTOS DE SOUZA	6	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	494		RESIDENCIAL LOANDA II
12038	OZIEL TEIXEIRA DOS REIS E SUA MULHER	6	10	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	480		RESIDENCIAL LOANDA II
12039	MARCIO ALVES DE SOUZA E SUA MULHER	6	11	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	468		RESIDENCIAL LOANDA II
12040	CEILA VICENTE PEREIRA	6	12	RUA ETELVINO CRUSCO	82		RESIDENCIAL LOANDA II
12041	CEZAR AUGUSTO AGUIAR NAVASCONI E SUA MULHER	6	13	RUA ETELVINO CRUSCO	72		RESIDENCIAL LOANDA II
12042	RODNEI DA SILVA E OUTRA	6	14	RUA ETELVINO CRUSCO	62		RESIDENCIAL LOANDA II
12043	JOSE ALVES DE OLIVEIRA E SUA MULHER	6	15	RUA ETELVINO CRUSCO	52		RESIDENCIAL LOANDA II
12044	GERALDO DA SILVA E SUA MULHER	6	16	RUA ETELVINO CRUSCO	42		RESIDENCIAL LOANDA II
12045	ROBERTO DA CRUZ ROPINASS E SUA MULHER	8	2	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	26		RESIDENCIAL LOANDA II
12046	CRISTIANO SILVA DE MEDEIROS E SUA MULHER	8	3	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	36		RESIDENCIAL LOANDA II
12047	EDER FLAVIO CIVIERI	8	4	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	48		RESIDENCIAL LOANDA II
12048	CLAUDEMIR GALORO LIMA	8	5	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	58		RESIDENCIAL LOANDA II
12049	ONEZIMO DE PAULA FARIAS E OUTRA	8	6	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	70		RESIDENCIAL LOANDA II
12050	DIRCEU TONINATO GALHARDO	8	7	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	80		RESIDENCIAL LOANDA II
12051	BRUNO DOMINGUES DE ALMEIDA E SUA MULHER	8	8	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	92		RESIDENCIAL LOANDA II
12052	CLAUDINEI RIBEIRO DA COSTA E SUA MULHER	8	9	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	91		RESIDENCIAL LOANDA II
12053	ANGELICA IZIDORO ABEL	8	10	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	79		RESIDENCIAL LOANDA II
12054	CLEONICE DA SILVA ROCHA E OUTRO	8	11	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	69		RESIDENCIAL LOANDA II
12055	SILVANO ARMONDES DE JESUS E SUA MULHER	8	12	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	57		RESIDENCIAL LOANDA II
12056	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE OLIVEIRA E SEU MARIDO	8	13	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	47		RESIDENCIAL LOANDA II
12057	JOSE CARLOS DA SILVA E SUA MULHER	8	14	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	35		RESIDENCIAL LOANDA II
12058	ENOS BORBA GILIOLI	8	15	RUA JOAQUIM LOPEZ DA SILVA	25		RESIDENCIAL LOANDA II
12059	ROSELI GONÇALVES SAMPAIO E SEU MARIDO	7	1	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	23		RESIDENCIAL LOANDA II

12060	ESEQUIAS CARDOSO DE SANTIAGO E OUTRA	7	2	RUA CAROLINA NISHI KAZIKAWA	37		RESIDENCIAL LOANDA II
12061	ROGERIO TEOTONIO DE SOUZA E SUA MULHER	7	3	RUA ETELVINO CRUSCO	41		RESIDENCIAL LOANDA II
12062	SELMA DE OLIVEIRA	7	4	RUA ETELVINO CRUSCO	51		RESIDENCIAL LOANDA II
12063	FERNANDO DIEGO DOS SANTOS	7	5	RUA ETELVINO CRUSCO	61		RESIDENCIAL LOANDA II
12064	MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	7	6	RUA ETELVINO CRUSCO	71		RESIDENCIAL LOANDA II
12065	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	7	7	RUA ETELVINO CRUSCO	81		RESIDENCIAL LOANDA II
12066	JOSE CORDEIRO E SUA MULHER	7	8	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	442		RESIDENCIAL LOANDA II
12067	NIVALDO GOMES FORNER E SUA MULHER	7	9	RUA ATINGIMENTO DO CORREDOR DE ACESSO	428		RESIDENCIAL LOANDA II
12068	LUCIANA MAZALI SOARES	9	1	RUA JEAN NOUJAIN	690		RESIDENCIAL LOANDA II
12069	ROSILENE JOSEFA DE OLIVEIRA MENDES	9	2	RUA JEAN NOUJAIN	680		RESIDENCIAL LOANDA II
12070	JONIVAL BARSALOBRE DE MELO	9	3	RUA JEAN NOUJAIN	670		RESIDENCIAL LOANDA II
12071	EDSON APARECIDO CARVALHO E SUA MULHER	9	4	RUA JEAN NOUJAIN	660		RESIDENCIAL LOANDA II
12072	VANIA FARIAS DA COSTA E SEU MARIDO	9	5	RUA JEAN NOUJAIN	650		RESIDENCIAL LOANDA II
12073	CESAR ERNESTO MARASSI E OUTRA	9	6	RUA JEAN NOUJAIN	640		RESIDENCIAL LOANDA II
12074	GISLAINE DOS SANTOS	9	7	RUA MANOEL BOTELHO	133		RESIDENCIAL LOANDA II
12075	MARIA ZUILA MARIANO ANDERSON FERNANDES	9	8	RUA MANOEL BOTELHO	145		RESIDENCIAL LOANDA II
12076	DOS SANTOS E SUA MULHER	9	9	RUA MANOEL BOTELHO	159		RESIDENCIAL LOANDA II
12077	JOSE MARCOS NAVASCONI	9	10	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	72		RESIDENCIAL LOANDA II
12078	JANAINA GONÇALVE VIANA	9	11	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	62		RESIDENCIAL LOANDA II
12079	CICERO DELFINO DOS SANTOS E SUA MULHER	9	12	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	52		RESIDENCIAL LOANDA II
12080	PAULO SERGIO MERENCO SOBRAL E SUA MULHER	9	13	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	42		RESIDENCIAL LOANDA II
12081	MARCIO JOSÉ CARVALHO E SUA MULHER	9	14	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	32		RESIDENCIAL LOANDA II
12082	ROBERTO DOS SANTOS	9	15	RUA MARIA VICENTE DE LIMA	22		RESIDENCIAL LOANDA II
12083	CARMELINA DA SILVA	5	18	RUA MANOEL BOTELHO	272		RESIDENCIAL LOANDA II
12084	EDSON ANTONIO JORQUERA JUNIOR	337	15-A	RUA OSVALDO CRUZ	657		CENTRO
12085	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER BANDEIRANTES	10	8-A	OSVALDO JORDAO LAO	85		JARDIM VENEZA
12087	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	2	RUA SANTO NAVASCONI	80		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12088	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	3	RUA SANTO NAVASCONI	68		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12089	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	4	RUA SANTO NAVASCONI	56		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12090	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	6	RUA BRUNO GUERRER	245		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12091	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	7	RUA BRUNO GUERRER	255		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12092	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	8	RUA BRUNO GUERRER	265		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12093	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	9	RUA BRUNO GUERRER	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12094	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	10	RUA BRUNO GUERRER	285		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12095	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	57		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12096	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	67		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12097	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	79		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12098	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	93		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12099	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	15	RUA JOAO REBERTE MELINAS	286		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12100	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	16	RUA JOAO REBERTE MELINAS	276		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12101	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	17	RUA JOAO REBERTE MELINAS	266		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12102	WILLIAN FRANCIS MONTANHANI DE BRITO BANDEIRANTES	3	18	RUA JOAO REBERTE MELINAS	256		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12103	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	19	RUA JOAO REBERTE MELINAS	246		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12104	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	3	20	RUA JOAO REBERTE MELINAS	236		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12106	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	80		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12107	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	68		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12108	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	56		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12109	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	5	RUA BRUNO GUERRER	349		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12110	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	57		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12111	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	67		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12112	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	79		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12113	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	93		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12114	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	4	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	350		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12117	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	142		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12118	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	131		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12119	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	130		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12120	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	118		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12121	MAELY GOMES DOS SANTOS	6	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	349		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12122	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	119		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12123	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA BANDEIRANTES	6	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	141		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA

12124	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	6	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	157		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12125	RAFAEL DE OLIVEIRA SANCHEZ	6	10	GUARANIS	572		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12126	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	2	RUA SANTO NAVASCONI	142		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12127	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	4	RUA SANTO NAVASCONI	118		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12128	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	5	RUA JOAO REBERTE MELINAS	235		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12129	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	6	RUA JOAO REBERTE MELINAS	245		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12130	VIVIANE DE ABREU DURÃES BANDEIRANTES	5	7	RUA JOAO REBERTE MELINAS	255		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12131	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	8	RUA JOAO REBERTE MELINAS	265		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12132	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	9	RUA JOAO REBERTE MELINAS	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12133	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	10	RUA JOAO REBERTE MELINAS	285		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12134	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	119		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12135	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	5	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	131		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12136	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	141		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12137	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	157		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12138	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	15	GUARANIS	508		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12139	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	17	GUARANIS	488		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12140	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	18	GUARANIS	478		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12141	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	19	GUARANIS	468		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12142	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	5	20	GUARANIS	458		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12144	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	2	RUA SANTO NAVASCONI	200		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12145	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	3	RUA SANTO NAVASCONI	190		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12146	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	4	RUA SANTO NAVASCONI	178		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12147	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	5	GUARANIS	457		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12148	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	6	GUARANIS	467		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12149	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	7	7	GUARANIS	477		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12150	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	8	GUARANIS	487		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12151	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	9	GUARANIS	497		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12152	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	7	10	GUARANIS	507		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12153	ELVIRA LUCIANA DE SOUZA ANDRADE BANDEIRANTES	7	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	179		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12154	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	191		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12155	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	201		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12156	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	15	RUA PEDRO BAZZO	286		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12157	THAIS BLUMATTE CANDIDO	7	16	RUA PEDRO BAZZO	276		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12158	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	7	17	RUA PEDRO BAZZO	266		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12159	EDITE BASILIO DA SILVA	7	18	RUA PEDRO BAZZO	256		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12160	CLAUDIOMIRA PEREIRA MARQUES	7	19	RUA PEDRO BAZZO	246		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12161	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	7	20	RUA PEDRO BAZZO	236		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12163	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	200		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12164	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	190		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12165	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	178		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12166	MARIA EUGENIA DA CRUZ FILHO	8	5	GUARANIS	571		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12167	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	179		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12168	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	191		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12169	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	201		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12170	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	8	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	215		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12171	PAULO RICARDO DA SILVA DE ALMEIDA BANDEIRANTES	8	10	RUA PEDRO BAZZO	350		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12172	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	2	RUA SANTO NAVASCONI	262		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12173	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	3	RUA SANTO NAVASCONI	250		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12174	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	4	RUA SANTO NAVASCONI	240		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12175	ABELINO DOS SANTOS E SUA MULHER	9	5	RUA PEDRO BAZZO	235		RESIDENCIAL JARDIM

							ITÁLIA
12176	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	6	RUA PEDRO BAZZO	245		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12177	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	9	7	RUA PEDRO BAZZO	255		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12178	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	8	RUA PEDRO BAZZO	265		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12179	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	9	RUA PEDRO BAZZO	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12180	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA BANDEIRANTES	9	10	RUA PEDRO BAZZO	285		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12181	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	241		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12182	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	251		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12183	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	263		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12184	WELLINGTON KATO BANDEIRANTES	9	14	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12185	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	9	15	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	286		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12186	THAISA CRUSCO FERREIRA	9	16	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	276		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12187	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	17	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	266		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12188	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	18	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	256		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12189	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	19	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	246		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12190	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	9	20	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	236		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12192	LUCIMARCOS VIEIRA PEREIRA	10	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	262		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12193	WESLLEY SILVA RIBEIRO E SUA MULHER BANDEIRANTES	10	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	250		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12194	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	240		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12195	ISABEL CRISTINA ZAMBONI	10	5	RUA PEDRO BAZZO	349		RESIDENCIAL JARDIM
12196	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	10	6	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	241		ITÁLIA RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12197	LEANDRO FONTANA	10	7	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	251		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12198	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	8	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	263		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12199	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	10	9	RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12200	DANIEL PINHEIRO DE MORAIS BANDEIRANTES	10	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	350		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12202	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	2	RUA CANADÁ	38		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12203	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	3	RUA CANADÁ	26		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12204	EDSON PEREIRA BARROS E S/MULHER BANDEIRANTES	44	15-A	RUA DANTE ALIGHIERI	516		CENTRO
12205	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	4	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	83		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12206	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	93		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12207	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	6	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	103		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12208	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	113		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12209	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	11	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	123		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12210	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA BANDEIRANTES	11	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	133		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12211	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	143		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12212	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	11	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	153		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12213	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	12	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	163		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12214	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	13	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	173		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12215	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	14	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	183		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12216	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	15	RUA SANTO NAVASCONI	299		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12217	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	16	RUA SANTO NAVASCONI	309		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12218	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	17	RUA SANTO NAVASCONI	319		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12219	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	18	RUA SANTO NAVASCONI	331		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12220	MAISA SILVA SERAFIM	11	19	OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	136		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12221	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	20	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	126		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12222	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	21	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	116		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12223	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	22	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	106		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12224	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	23	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	96		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12225	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	24	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	86		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12226	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	25	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	76		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12227	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	26	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA	66		RESIDENCIAL JARDIM

				CRUZ			ITÁLIA
12228	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	27	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	56		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12229	MILTA OLICIO DE SOUZA	11	28	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	46		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12230	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	11	29	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	36		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12232	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES BANDEIRANTES	12	2	RUA SANTO NAVASCONI	318		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12233	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA M FERRAZ	12	3	RUA SANTO NAVASCONI	308		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12234	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	12	4	RUA SANTO NAVASCONI	298		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12235	EVANDRO BERGER	12	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	245		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12236	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	6	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	255		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12237	LUCLECIA ARCANJO VERONEZ BANDEIRANTES	12	7	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	265		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12238	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	8	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	275		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12239	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	9	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	285		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12240	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	10	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	295		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12241	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	301		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12242	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	315		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12243	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	329		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12244	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	14	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	248		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12245	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA	12	15	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	238		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12246	SUDOESTE SPE LTDA BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	16	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	228		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12247	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	12	17	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	218		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12248	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	12	18	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	208		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12249	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	12	19	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	198		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12251	DAMARIS CRISTINA GOMES DOS SANTOS M FERRAZ	13	2	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	343		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12252	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	13	3	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	355		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12253	FABIO DA SILVA ALVES	13	4	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	365		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12254	ADRIANO DA SILVA ROSA	13	5	RUA AURELIO GOMES CERQUEIRA	379		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12255	BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SUA ESPOSA	13	6	TRAVESSA SABIÁ	68		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12256	ROSIVAL SOUZA DA CRUZ	13	7	TRAVESSA SABIÁ	53		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12257	MARCOS ANTONIO PEREIRA BANDEIRANTES	13	8	TRAVESSA SABIÁ	42		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12259	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	2	RUA CANADÁ	92		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12260	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	3	RUA CANADÁ	78		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12261	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	4	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	37		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12262	RENATA AMARAL ALVIM CANCELLI BANDEIRANTES	14	5	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	47		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12263	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	11	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	107		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12264	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	12	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	117		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12265	CECILIO MAXIMO DA COSTA	14	13	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	127		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12266	WANDERSON DE FREITAS GOMES BANDEIRANTES	14	14	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	137		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12267	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	15	RUA SANTO NAVASCONI	355		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12268	CLÁUDIO MARQUES DE ARAUJO	14	16	RUA SANTO NAVASCONI	365		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12269	DIONI ROGERIO ALVES BANDEIRANTES	14	17	RUA SANTO NAVASCONI	375		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12270	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	18	RUA SANTO NAVASCONI	387		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12271	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	19	RUA OSCAR PEIXOTO	136		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12272	WANDA CUSTODIO DOS SANTOS BANDEIRANTES	14	20	RUA OSCAR PEIXOTO	126		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12273	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	21	RUA OSCAR PEIXOTO	116		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12274	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA	14	22	RUA OSCAR PEIXOTO	106		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12275	SUDOESTE SPE LTDA BANDEIRANTES BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	24	RUA OSCAR PEIXOTO	86		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12276	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	25	RUA OSCAR PEIXOTO	76		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12277	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	26	RUA OSCAR PEIXOTO	66		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12278	CAROLINE RAMOS DOS SANTOS	14	27	RUA OSCAR PEIXOTO	56		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12279	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	14	28	RUA OSCAR PEIXOTO	46		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA

12280	SOLANGE TEIXEIRA DOS SANTOS BANDEIRANTES	14	29	RUA OSCAR PEIXOTO	36		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12282	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	2	RUA SANTO NAVASCONI	374		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12283	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	3	RUA SANTO NAVASCONI	364		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12284	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	4	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	187		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12285	CLAUDIA APARECIDA DE MILANI BANDEIRANTES	15	6	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	207		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12286	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	7	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	217		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12287	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA MARIA DENILZA GAMA DA	15	8	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	227		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12288	SILVA E CLAUDIO FERREIRA DE GOES BANDEIRANTES	15	9	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	237		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12289	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	10	RUA OSVALDINA DE OLIVEIRA CRUZ	247		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12290	SUELI NUNES CLEMENTINO	15	11	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	355		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12291	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA BANDEIRANTES	15	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	367		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12292	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	383		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12293	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	14	RUA OSCAR PEIXOTO	248		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12294	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	15	RUA OSCAR PEIXOTO	238		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12295	CLAUDIO FLORENTINO DA SILVA BANDEIRANTES	15	16	RUA OSCAR PEIXOTO	228		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12296	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	17	RUA OSCAR PEIXOTO	218		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12297	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	18	RUA OSCAR PEIXOTO	208		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12298	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	15	19	RUA OSCAR PEIXOTO	198		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12300	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	2	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	354		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12301	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	3	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	366		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12302	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	4	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	376		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12303	MAFIP ADMINISTRADORA DE BENS S/A	16	5	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	388		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12304	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	400		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12305	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	7	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	412		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12306	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	8	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	426		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12307	MICHELE PERANDRE RAMOS	16	9	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	440		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12308	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	16	10	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	454		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12310	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	2	RUA CANADÁ	146		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12311	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	3	RUA CANADÁ	132		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12312	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	4	RUA OSCAR PEIXOTO	37		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12313	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	5	RUA OSCAR PEIXOTO	47		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12314	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA BANDEIRANTES	17	6	RUA OSCAR PEIXOTO	57		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12315	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	17	7	RUA OSCAR PEIXOTO	67		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12316	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	8	RUA OSCAR PEIXOTO	77		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12317	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	9	RUA OSCAR PEIXOTO	87		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12318	JAN CARLOS SEVERINO DE SOUZA	17	10	RUA OSCAR PEIXOTO	97		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12319	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	11	RUA OSCAR PEIXOTO	107		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12320	WELLINTON TAGLIATI DA SILVA	17	12	RUA OSCAR PEIXOTO	117		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12321	JORDAN DE SOUZA ROSA	17	13	RUA OSCAR PEIXOTO	127		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12322	EDUARDO PAIXAO DOS SANTOS	17	14	RUA OSCAR PEIXOTO	137		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12323	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	15	RUA SANTO NAVASCONI	409		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12324	ANA PAULA APARECIDA CARDOSOS	17	16	RUA SANTO NAVASCONI	419		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12325	adriana domingues da silva BANDEIRANTES	17	17	RUA SANTO NAVASCONI	429		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12326	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	17	18	RUA SANTO NAVASCONI	441		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12327	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	19	RUA ORLANDO SCHOTT	136		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12328	DENYER BORBA RIZZO	17	20	RUA ORLANDO SCHOTT	126		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12329	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	21	RUA ORLANDO SCHOTT	116		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12330	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	22	RUA ORLANDO SCHOTT	106		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12331	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	23	RUA ORLANDO SCHOTT	96		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12332	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	24	RUA ORLANDO SCHOTT	86		RESIDENCIAL JARDIM

							ITÁLIA
12333	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	25	RUA ORLANDO SCHOTT	76		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12334	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	26	RUA ORLANDO SCHOTT	66		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12335	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	27	RUA ORLANDO SCHOTT	56		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12336	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	28	RUA ORLANDO SCHOTT	46		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12337	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	17	29	RUA ORLANDO SCHOTT	36		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12339	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	18	2	RUA SANTO NAVASCONI	428		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12340	ADRIELI CRISTINA BARBOSA SILVA BANDEIRANTES	18	3	RUA SANTO NAVASCONI	418		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12341	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	4	RUA SANTO NAVASCONI	408		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12342	SIDNEI ALVES DA SILVA	18	5	RUA OSCAR PEIXOTO	197		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12343	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	18	6	RUA OSCAR PEIXOTO	207		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12344	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	18	7	RUA OSCAR PEIXOTO	217		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12345	PEDRO LOZANO DOS SANTOS	18	8	RUA OSCAR PEIXOTO	227		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12346	MARCIO STORI SILVA E SUA MULHER	18	9	RUA OSCAR PEIXOTO	237		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12347	EDMAR MILARE RIBEIRO	18	10	RUA OSCAR PEIXOTO	247		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12348	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	18	11	RUA OSCAR PEIXOTO	267		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12349	BENEDITO DONIZETE HONORIO	18	12	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	421		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12350	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	13	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	435		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12351	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	14	RUA ORLANDO SCHOTT	248		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12352	LOTEAMENTOS LOANDA BANDEIRANTES SUDOESTE SPE LTDA	18	15	RUA ORLANDO SCHOTT	238		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12353	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	18	16	RUA ORLANDO SCHOTT	228		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12354	ROSA GONCALVES DA SILVA BANDEIRANTES	18	17	RUA ORLANDO SCHOTT	218		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12355	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	18	RUA ORLANDO SCHOTT	208		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12356	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	18	19	RUA ORLANDO SCHOTT	198		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12358	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	2	RUA ORLANDO SCHOTT	21		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12359	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	3	RUA ORLANDO SCHOTT	31		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12360	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	4	RUA ORLANDO SCHOTT	41		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12361	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	5	RUA ORLANDO SCHOTT	51		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12362	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	19	6	RUA ORLANDO SCHOTT	61		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12363	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	7	RUA ORLANDO SCHOTT	71		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12364	GECIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19	8	RUA ORLANDO SCHOTT	81		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12365	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	9	RUA ORLANDO SCHOTT	91		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12366	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	10	RUA ORLANDO SCHOTT	101		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12367	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	11	RUA ORLANDO SCHOTT	111		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12368	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	12	RUA ORLANDO SCHOTT	121		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12369	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	13	RUA ORLANDO SCHOTT	131		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12370	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	14	RUA ORLANDO SCHOTT	141		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12371	FRG - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	19	15	RUA SANTO NAVASCONI	463		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12372	SAULO MARTINS FERREIRA M FERRAZ	19	16	RUA SANTO NAVASCONI	473		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12374	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA M FERRAZ	20	2	RUA ORLANDO SCHOTT	249		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12375	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA M FERRAZ	20	3	RUA ORLANDO SCHOTT	233		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12376	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA M FERRAZ	20	4	RUA ORLANDO SCHOTT	219		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12377	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA M FERRAZ	20	5	RUA ORLANDO SCHOTT	207		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12378	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA M FERRAZ	20	6	RUA ORLANDO SCHOTT	193		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12379	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA WANDERLEI MORENO	20	7	RUA ORLANDO SCHOTT	183		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12381	GOMES E LUCIMAR APARECIDA FREITAS GOMES	1	2	PARANA	51		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12382	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	3	PARANA	71		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12383	BANDEIRANTES BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	4	PARANA	97		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12384	LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	5	PARANA	117		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12385	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	31		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA

12386	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	7	RUA BRUNO GUERRER	286		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12387	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	8	RUA BRUNO GUERRER	266	REF. A RESIDÊNCIA 1 DO	RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12388	M FERRAZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1	9	RUA BRUNO GUERRER	246	CONDOMINIO RESIDENCIAL BRUNO GUERRER	RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12389	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	10	RUA SANTO NAVASCONI	30		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12390	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	1	11	RUA SANTO NAVASCONI	20		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12392	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	2	PARANA	163		RESIDENCIAL JARDIM
12393	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	3	PARANA	177		ITÁLIA RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12394	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	4	RUA BRUNO GUERRER	370		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12395	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	5	RUA BRUNO GUERRER	354		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12396	BANDEIRANTES LOTEAMENTOS LOANDA SUDOESTE SPE LTDA	2	6	RUA MARIO JOSÉ DE FARIA FERRAZ	30		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
12397	RICARDO SOARES DE ANDRADE	323	11-REM	RUA VITAL BRASIL	543		CENTRO
12398	GEOVANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	310A	1	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	42		CENTRO
12399	GEOVANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	310A	2	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	56		CENTRO
12400	JEAN MOACYR FAGANELLO	482	7	RUA MARTINS FONTES	301		CENTRO
12401	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	76	16-A	RUA BENJAMIN CONSTANT	642		CENTRO
12402	JOSE RODRIGUES DA SILVA	473	8-REM	RUA CAMPINAS	853		CENTRO
12403	EVANDERSON BENTO DA COSTA	9A	6REM	ALCIDES NIERO	80		JARDIM MARANATA
12404	MARINALVA RODRIGUES DE MATOS	38	7-REM	RUA BARTOLOMEU BUENO	192		CENTRO
12405	AGNA APARECIDA DIAS MURAROTO	44	1	AV PRESIDENTE VARGAS	2285		CENTRO
12406	VALERIA APARECIDA SANTOS MIOSHI	44	16	RUA DANTE ALIGHIERI	502		CENTRO
12407	DAVID RIBEIRO DA SILVA	439	13-REM	RUA SANTO ANASTACIO	135		CENTRO
12409	MARIA DE ALMEIDA LEAO SPESSIA E OUTRO	151	5-REM	RUA SACADURA CABRAL	81		CENTRO
12410	GILBERTO JOSE GASPERIN E SUA MULHER	488A	14-REM	RUA ROMA	1281		CENTRO
12411	SÉRGIO MILTON REOLON E S/MULHER	446	1-A	RUA MINAS GERAIS	311		CENTRO
12414	RENATA ESPERQUE	39	6-REM	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	601		CENTRO
12415	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	3	RUA PASTEUR	860		CENTRO
12417	NILVA RAMOS DA SILVA MARQUES	499	4-A	BRASIL	117		CENTRO
12418	JOSSIEL LOPES DOS SANTOS	482	5	RUA PASTEUR	888		CENTRO
12419	ADRIANY CAMARA DE OLIVEIRA	57A	4-REM	RUA SACADURA CABRAL	701		CENTRO
12420	AMELIA HELENA AFONSO PIRES	92	3-REM	R. ALMIRANTE BARROS	163		CENTRO
12424	LUZIA MARCENA TEIXEIRA - ME	463	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
12425	LUZIA MARCENA TEIXEIRA - ME	463	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
12426	JHONANTHAN SIQUEIRA ROSSI	4	9-REM	RUA JAIME BARDI	93		JARDIM VENEZA
12428	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	5	22-A	JOAO ANTONIO GUEDES	116		JARDIM VENEZA
12429	ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	233	13-REM	RUA VICENTE DE CARVALHO	41		CENTRO
12430	CARLOS ROBERTO TEODORO DE OLIVEIRA	12	7-A	ANTONIO RODRIGUES WANDERLEY	219		RESIDENCIAL FLORENÇA
12431	VALDEIR GOUVEIA LISBOA	44	14-REM	RUA DANTE ALIGHIERI	536		CENTRO
12432	JULIANO BENEDITO DA SILVA	10	3-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	21		JARDIM VENEZA
12433	LUCAS APARECIDO DO NASCIMENTO	1	24-A	RUA ATÍLIO CAZARIM	11		JARDIM SANTA ISABEL
12434	MARIA DE FATIMA RAFAEL	115	8-A	RUA JOAO PESSOA	72		VILA NOVA
12435	VERENICIO BATISTA E SUA MULHER	20	14-RE	RUA ALCINDO GUANABARA	1		VILA UNIAO
12436	LUIZ CARLOS DAS NEVES	131A	2A	RUA BAHIA	180		CENTRO
12438	LUIZ CARLOS DAS NEVES	131A	2REM	RUA BAHIA	174		CENTRO
12439	ROSANGELA AUGUSTO DA SILVA	44	14-A	RUA DANTE ALIGHIERI	530		CENTRO
12440	JUSSARA PETTER DE LACERDA	6	4-REM	RUA JAZON CESAR BONFIM	149		JARDIM AEROPORTO
12441	JAYME BALBINO VIANA E SUA MULHER	10	9-REM	OSVALDO JORDAO LAO	71		JARDIM VENEZA
12443	MARCOS ROGERIO DA SILVA	385	13-A	RUA ROMA	711		CENTRO
12445	ANGELO SAVIO JUNIOR	45	12	RUA BENZINHO MACIEL	462		CENTRO
12446	MARGARETH BERTAGLIA	45	13A	RUA BENZINHO MACIEL	456		CENTRO
12447	MARGARETH BERTAGLIA	45	14A	RUA BENZINHO MACIEL	441		CENTRO
12448	ALEXANDRE DIAS GONSALVES GESSICA DURAES SANTOS	3	12-B	ALAÍDE MARIANO DA SILVA	160		JARDIM SANTA ISABEL
12449	DO NASCIMENTO E SEU MARIDO	58	9-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	243		CENTRO
12450	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	57	6REM	RUA BRIG EDUARDO GOMES	697		CENTRO
12453	RICARDO FREIRES RODRIGUES	459	P/03	RUA MATAO	82		CENTRO
12454	FABIO BENOSSI	3	14-A/B-B	CIRILO JOSE DOS SANTOS	126		RESIDENCIAL FLORENÇA
12455	ELTON NOGUEIRA FREIRE	56	11-REM	RUA NAPOLEAO LAUREANO	774		CENTRO
12456	ROZILDA SALDANHA SALES	172	6-REM	RUA CARAMURU	149		CENTRO
12457	MARIA DO CARMO CHRISOSTOMO DA CRUZ	61	16-A	RUA RUI BARBOSA	432		CENTRO
12458	RICARDO SILVA DIAS VAROTTO	278	15-A	RUA IARA	58		CENTRO
12460	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	1	RUA ARISTIDES VAROTTO	201		JARDIM ESPLANADA
12461	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	3	1	RUA ARISTIDES VAROTTO	375		JARDIM ESPLANADA
12462	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	4	1	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12463	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	5	1	RUA BELMIRO PEREIRA DA SILVA	S/N		JARDIM ESPLANADA
12464	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	6	1	RUA BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12465	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	7	1	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12466	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	8	1	RUA JOAO PONTES OLIVEIRA	S/N		JARDIM ESPLANADA
12467	VAROTTO VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	9	1	RUA ROSELINO LUÍS DE FARIAS	S/N		JARDIM ESPLANADA
12468	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	10	1	RUA ALBANO VAROTTO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12469	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	11	1	RUA ORLANDO VAROTTO	167		JARDIM ESPLANADA
12470	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	1	RUA ALBANO VAROTTO	362		JARDIM ESPLANADA
12472	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	14	1	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	S/N		JARDIM ESPLANADA
12482	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES E SUA MULHER	430	1-A	RUA MATO GROSSO	503		CENTRO
12489	RAQUEL LOPES DA SILVA CASTRO	36	12-REM	RUA ALCINDO GUANABARA	352		CENTRO
12490	MOACIR MUNHOZ PETTENUCI	1	9-A	OSVALDO JORDAO LAO	14		JARDIM VENEZA
12491	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS E SUA MULHER	195	6-A	RUA IRACEMA	323		CENTRO
12492	RODRIGO VIEIRA DE MELO	290	12	AV PRESIDENTE VARGAS	998		CENTRO

12493	AMALIA REBERTI MUNHOZ	290	13	AV PRESIDENTE VARGAS	984		CENTRO
12494	MARIANA ACCORSI PEREIRA	10	1-REM	RICARDO PINTO DE ARRUDA	160		RESIDENCIAL FLORENÇA
12495	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	45	2REM	RUA DANTE ALIGHIERI	397		CENTRO
12496	ERMINIO BONETE	47	6-A	RUA QUINTINO BOCAIUVA	698		CENTRO
12498	PEDRO BIADOLA	28	6REM	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	606		CENTRO
12499	FRANCISCA RENATA DE HOLANDA	28	16-R	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	676		CENTRO
12500	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	28	2	RUA DANTE ALIGHIERI	559		CENTRO
12501	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	28	3	RUA DANTE ALIGHIERI	545		CENTRO
12502	ALEX SANDRO PETTENUCI	28	4	RUA DANTE ALIGHIERI	531		CENTRO
12503	ALEX SANDRO PETTENUCI	28	5	RUA DANTE ALIGHIERI	517		CENTRO
12504	JEFERSON PINTO DA SILVA	28	7	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	634		CENTRO
12505	JEFERSON PINTO DA SILVA	28	8	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	648		CENTRO
12506	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	9	RUA SANTOS DUMONT	539		CENTRO
12507	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	10	RUA SANTOS DUMONT	553		CENTRO
12508	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	11-REM	RUA SANTOS DUMONT	567		CENTRO
12509	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	12-REM	RUA BENZINHO MACIEL	558		CENTRO
12510	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	13-REM	RUA BENZINHO MACIEL	544		CENTRO
12511	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	14REM	RUA BENZINHO MACIEL	530		CENTRO
12512	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	15REM	RUA BENZINHO MACIEL	516		CENTRO
12513	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	1	RUA DANTE ALIGHIERI	573		CENTRO
12514	SERGIO PEREIRA DA SILVA	2	6-REM	RUA MARIA TEREZA	86		CENTRO
12515	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9G	11-REM	RUA HENRIQUE LUIS CARDOSO	85		JARDIM MARANATA
12518	HAYDEE ZANGARI MENEZES	411	13-A	RUA ARARAQUARA	161		CENTRO
12519	HAYDEE ZANGARI MENEZES	310	2-A	RUA VER PEDRO PETERSON	594		CENTRO
12520	GILVANIR FERREIRA PINTO	482	11-A	RUA VITOR HUGO	358		CENTRO
12521	DOMBELI INCORPORADORA LTDA - EPP	71	1-A	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	121		CENTRO
12522	ADILSON COUTINHO DE SOUZA	193	6-REM	RUA IRACEMA	43		CENTRO
12525	ROGER FERNANDO DE ALMEIDA	310A	6	RUA PAULO SERGIO FCO DE PAIVA	104		VILA NOVA
12526	ANTONIO TIAGO MARTINS	241	8-REM	RUA FLORIANOPOLIS	56		CENTRO
12527	CLEVERSON MARTINS	C.I.	6-B	RUA PARANAPANEMA	505		CENTRO
12528	MAYCON JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA	38	5-A	RUA CARLOS DE CAMPOS	527		CENTRO
12529	ANELITA DIAS DE SOUZA	96	16-REM	RUA BARONESA DE ITU			VILA UNIAO
12530	CLEVERSON MARTINS	C.I	6-C	RUA PARANAPANEMA	493		CENTRO
12531	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	2/3-B	RUA JEAN NOUJAIN	334		RESIDENCIAL FLORENÇA
12533	ILSON LUIZETI E S/M	159	11P	BRASIL	1692		CENTRO
12534	CORREA E FAVARÃO IMOVEIS LTDA	6	12/13-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA	337	LOTE 12/13-B - RESIDENCIAL FLORENÇA	RESIDENCIAL FLORENÇA
12535	FRANCISCO CAETANO DE LIMA	375	13P	DES. JOSE MUNHOZ DE MELLO	626		CENTRO
12537	EDGARD HENRIQUE HIRATA	12	2/3-B	RICARDO PINTO DE ARRUDA		RESIDENCIAL FLORENÇA - 274 LOTE 2/3-B	RESIDENCIAL FLORENÇA
12538	ELEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	6	24-REM	RUA LEONILDO SCAVAZINI	144		JARDIM VENEZA
12539	MARIA APARECIDA SCORPIONI DE MENDONÇA	236	16-A	RUA TAMOIOS	161		CENTRO
12540	FLORISA VIEIRA DA SILVA	9K	5-A	ALIPIO CORREIA LEITE JUNIOR	42		JARDIM MARANATA
12541	DAMARIS INÁCIO RIBEIRO VICENTE	479	14-A	RUA LINS	173		CENTRO
12542	ROSINEIA RODRIGUES DE BRITO FRANCO	62	01-REM	RUA RUI BARBOSA	619		CENTRO
12543	CLAUDIA MARIA MANGIALARDO FAVARO	148A	2	RUA POCOS DE CALDAS			CENTRO
12544	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	7	8REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	78		JARDIM VENEZA
12545	SAMUEL ANTUNES LOPES	9F	2-REM	RUA RIO VERDE I	47		JARDIM MARANATA
12546	MARLI MOREIRA RODRIGUES JERONIMO	502	6-REM	RUA CANDIDO MOTA	670		CENTRO
12547	GRASIELA ALAMINO PETEREIT	6	15-A	RUA LEONILDO SCAVAZINI	24		JARDIM VENEZA
12548	EMERSON GUERRA DOS ANJOS	108	11-A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE			CENTRO
12549	MARIA RITA DE OLIVEIRA	6	11-A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2974		CENTRO
12550	ORLANDO BOFF	487	1	RUA JOACABA	998		CENTRO
12551	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	487	2	RUA JOACABA	1010		CENTRO
12552	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	487	3	RUA JOACABA	1026		CENTRO
12553	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	487	4	RUA JOACABA	1040		CENTRO
12554	ADILSON FAVARO DOMINATO E SUA MULHER	487	5	RUA JOACABA	1054		CENTRO
12555	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	267	1	RUA NATALICIO ALVES DA SILVA	14		CENTRO
12556	ESPOLIO JOAO PIRES BRANCO	157	5	RUA FIORAVANTE MARCOS MARINI			CENTRO
12557	MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	431A	A	RUA PARANAVAI	534		CENTRO
12558	PAULO JUVENAL BONETTI JORQUERA E OUTRO	431B	B	RUA PARANAVAI			CENTRO
12559	IRINEU DE MORAES	325	8-R	RUA MOISES LUPION	290		CENTRO
12560	CRISTINA MARCELINO DA SILVA MEDEIROS	28	16-A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	662		CENTRO
12561	BENTO DE SOUZA NEVES	280	6-REM	RUA CEL STELIO FARIAS LOBO	14		CENTRO
12562	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	176	16-B	RUA SANTA CATARINA	289		CENTRO
12563	CHAVES CONSTRUTORA LTDA - ME	143	8REM	R. ALMIRANTE BARROS	566		CENTRO
12564	MOACIR FURLAN	143	7-REM	R. ALMIRANTE BARROS	554		CENTRO
12565	ORLANDO BOFF	487	7	RUA BELEM	0		CENTRO
12566	ORLANDO BOFF	487	8	RUA BELEM	0		CENTRO
12567	ORLANDO BOFF	487	10	RUA RIO GRANDE DO SUL			CENTRO
12568	ORLANDO BOFF	487	11	RUA UBERABA			CENTRO
12569	ORLANDO BOFF	487	12	RUA UBERABA			CENTRO
12570	ORLANDO BOFF	487	13	RUA BELEM	0		CENTRO
12571	ORLANDO BOFF	487	14	RUA UBERABA			CENTRO
12572	ORLANDO BOFF	487	15	RUA UBERABA			CENTRO
12573	ORLANDO BOFF	487	16	RUA UBERABA			CENTRO
12574	EMERSON RAMOS VAROTTO	144	15-REM	RUA SIQUEIRA CAMPOS	228		CENTRO
12575	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	1	RUA DOMINGOS ZULIANI	28		JARDIM ESPLANADA
12576	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	2	RUA DOMINGOS ZULIANI	38		JARDIM ESPLANADA
12577	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	1	RUA ARISTIDES VAROTTO	31		JARDIM ESPLANADA
12578	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	2	RUA ARISTIDES VAROTTO	47		JARDIM ESPLANADA
12579	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	3	RUA ARISTIDES VAROTTO	61		JARDIM ESPLANADA
12580	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	4	RUA ARISTIDES VAROTTO	77		JARDIM ESPLANADA

12581	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	5	RUA ARISTIDES VAROTTO	93		JARDIM ESPLANADA
12582	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	6	RUA ARISTIDES VAROTTO	109		JARDIM ESPLANADA
12583	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	7	RUA ARISTIDES VAROTTO	123		JARDIM ESPLANADA
12584	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	1	8	RUA ARISTIDES VAROTTO	139		JARDIM ESPLANADA
12585	VICTOR HENRIQUE JUNQUEIRA PEREIRA	1	9	RUA ARISTIDES VAROTTO	155		JARDIM ESPLANADA
12586	ANTONIO SCHARF	1	10	RUA ARISTIDES VAROTTO	171		JARDIM ESPLANADA
12587	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	1	RUA ALBANO VAROTTO	424		JARDIM ESPLANADA
12588	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	2	RUA ALBANO VAROTTO	436		JARDIM ESPLANADA
12589	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	3	RUA ALBANO VAROTTO	446		JARDIM ESPLANADA
12590	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	4	RUA ALBANO VAROTTO	458		JARDIM ESPLANADA
12591	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	5	RUA ALBANO VAROTTO	468		JARDIM ESPLANADA
12592	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	6	RUA ALBANO VAROTTO	480		JARDIM ESPLANADA
12593	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	7	RUA ALBANO VAROTTO	490		JARDIM ESPLANADA
12594	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	8	RUA ALBANO VAROTTO	502		JARDIM ESPLANADA
12595	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	9	RUA ALBANO VAROTTO	512		JARDIM ESPLANADA
12596	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	10	RUA ALBANO VAROTTO	524		JARDIM ESPLANADA
12597	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	11	RUA ALBANO VAROTTO	534		JARDIM ESPLANADA
12598	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	12	RUA ALBANO VAROTTO	546		JARDIM ESPLANADA
12599	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	13	RUA ALBANO VAROTTO	556		JARDIM ESPLANADA
12600	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	14	RUA ALBANO VAROTTO	568		JARDIM ESPLANADA
12601	ANDRÉ THOMAZINE	21	15	RUA ALBANO VAROTTO	578		JARDIM ESPLANADA
12602	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	16	RUA ALBANO VAROTTO	590		JARDIM ESPLANADA
12603	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	17	RUA ALBANO VAROTTO	600		JARDIM ESPLANADA
12604	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	18	RUA ALBANO VAROTTO	612		JARDIM ESPLANADA
12605	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	19	RUA LAURA VAROTTO	215		JARDIM ESPLANADA
12606	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	20	RUA LAURA VAROTTO	203		JARDIM ESPLANADA
12607	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	21	RUA LAURA VAROTTO	191		JARDIM ESPLANADA
12608	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	22	RUA LAURA VAROTTO	181		JARDIM ESPLANADA
12609	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	23	RUA LAURA VAROTTO	169		JARDIM ESPLANADA
12610	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	24	RUA LAURA VAROTTO	159		JARDIM ESPLANADA
12611	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	25	RUA LAURA VAROTTO	147		JARDIM ESPLANADA
12612	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	26	RUA LAURA VAROTTO	137		JARDIM ESPLANADA
12613	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	27	RUA LAURA VAROTTO	125		JARDIM ESPLANADA
12614	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	28	RUA LAURA VAROTTO	115		JARDIM ESPLANADA
12615	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	29	RUA LAURA VAROTTO	103		JARDIM ESPLANADA
12616	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	30	RUA LAURA VAROTTO	93		JARDIM ESPLANADA
12617	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	31	RUA LAURA VAROTTO	81		JARDIM ESPLANADA
12618	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	32	RUA LAURA VAROTTO	71		JARDIM ESPLANADA
12619	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	33	RUA LAURA VAROTTO	59		JARDIM ESPLANADA
12620	SILVIO APARECIDO FRANCO	21	34	RUA LAURA VAROTTO	49		JARDIM ESPLANADA
12621	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	35	RUA LAURA VAROTTO	37		JARDIM ESPLANADA
12622	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	21	36	RUA LAURA VAROTTO	27		JARDIM ESPLANADA
12623	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	3	RUA DOMINGOS ZULIANI	50		JARDIM ESPLANADA
12624	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	4	RUA DOMINGOS ZULIANI	60		JARDIM ESPLANADA
12625	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	5	RUA DOMINGOS ZULIANI	72		JARDIM ESPLANADA
12626	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	6	RUA DOMINGOS ZULIANI	82		JARDIM ESPLANADA
12627	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	7	RUA DOMINGOS ZULIANI	94		JARDIM ESPLANADA
12628	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	8	RUA DOMINGOS ZULIANI	104		JARDIM ESPLANADA
12629	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	9	RUA DOMINGOS ZULIANI	116		JARDIM ESPLANADA
12630	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	10	RUA DOMINGOS ZULIANI	126		JARDIM ESPLANADA
12631	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	11	RUA DOMINGOS ZULIANI	138		JARDIM ESPLANADA

12632	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	12	RUA DOMINGOS ZULIANI	148		JARDIM ESPLANADA
12633	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	13	RUA DOMINGOS ZULIANI	160		JARDIM ESPLANADA
12634	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	14	RUA DOMINGOS ZULIANI	170		JARDIM ESPLANADA
12635	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	15	RUA DOMINGOS ZULIANI	182		JARDIM ESPLANADA
12636	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	16	RUA DOMINGOS ZULIANI	192		JARDIM ESPLANADA
12637	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	17	RUA DOMINGOS ZULIANI	204		JARDIM ESPLANADA
12638	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	18	RUA DOMINGOS ZULIANI	216		JARDIM ESPLANADA
12639	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	19	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	613		JARDIM ESPLANADA
12640	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	20	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	601		JARDIM ESPLANADA
12641	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	21	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	591		JARDIM ESPLANADA
12642	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	22	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	579		JARDIM ESPLANADA
12643	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	23	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	569		JARDIM ESPLANADA
12644	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	24	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	557		JARDIM ESPLANADA
12645	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	25	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	547		JARDIM ESPLANADA
12646	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	26	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	535		JARDIM ESPLANADA
12647	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	27	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	525		JARDIM ESPLANADA
12648	WELLINGTON FRANCIS CANTELLI BRANCO	19	28	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	513		JARDIM ESPLANADA
12649	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	29	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	503		JARDIM ESPLANADA
12650	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	30	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	491		JARDIM ESPLANADA
12651	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	31	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	481		JARDIM ESPLANADA
12652	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	32	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	469		JARDIM ESPLANADA
12653	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	33	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	459		JARDIM ESPLANADA
12654	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	34	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	447		JARDIM ESPLANADA
12655	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	35	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	437		JARDIM ESPLANADA
12656	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	19	36	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	425		JARDIM ESPLANADA
12695	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	2	RUA ORLANDO VAROTTO	207		JARDIM ESPLANADA
12696	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	1	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	426		JARDIM ESPLANADA
12697	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	3	RUA ORLANDO VAROTTO	219		JARDIM ESPLANADA
12698	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME		4	RUA ORLANDO VAROTTO	229		JARDIM ESPLANADA
12699	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	5	RUA ORLANDO VAROTTO	241		JARDIM ESPLANADA
12700	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	6	RUA ORLANDO VAROTTO	251		JARDIM ESPLANADA
12701	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	7	RUA ORLANDO VAROTTO	263		JARDIM ESPLANADA
12702	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	8	RUA ORLANDO VAROTTO	273		JARDIM ESPLANADA
12703	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	9	RUA ORLANDO VAROTTO	285		JARDIM ESPLANADA
12704	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	10	RUA ORLANDO VAROTTO	295		JARDIM ESPLANADA
12705	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	11	RUA ORLANDO VAROTTO	307		JARDIM ESPLANADA
12706	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	12	RUA ORLANDO VAROTTO	317		JARDIM ESPLANADA
12707	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	13	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	299		JARDIM ESPLANADA
12708	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	14	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	309		JARDIM ESPLANADA
12709	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	15	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	321		JARDIM ESPLANADA
12710	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	16	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	331		JARDIM ESPLANADA
12711	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	17	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	343		JARDIM ESPLANADA
12712	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	18	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	353		JARDIM ESPLANADA
12713	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	19	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	365		JARDIM ESPLANADA
12714	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	20	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	375		JARDIM ESPLANADA
12715	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	21	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	385		JARDIM ESPLANADA
12716	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	22	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	399		JARDIM ESPLANADA
12717	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	2	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	438		JARDIM ESPLANADA
12718	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	3	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	448		JARDIM ESPLANADA
12719	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	4	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	460		JARDIM ESPLANADA

	LTDA - ME						
12720	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	5	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	470		JARDIM ESPLANADA
12721	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	6	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	482		JARDIM ESPLANADA
12722	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	7	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	492		JARDIM ESPLANADA
12723	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	8	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	504		JARDIM ESPLANADA
12724	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	9	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	514		JARDIM ESPLANADA
12725	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	10	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	526		JARDIM ESPLANADA
12726	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	11	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	536		JARDIM ESPLANADA
12727	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	12	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	548		JARDIM ESPLANADA
12728	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	13	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	558		JARDIM ESPLANADA
12729	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	14	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	570		JARDIM ESPLANADA
12730	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	15	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	580		JARDIM ESPLANADA
12731	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	16	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	592		JARDIM ESPLANADA
12732	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	17	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	602		JARDIM ESPLANADA
12733	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	15	18	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	614		JARDIM ESPLANADA
12734	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	1	RUA HISAO SUZUMURA	28		JARDIM ESPLANADA
12735	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	2	RUA HISAO SUZUMURA	38		JARDIM ESPLANADA
12736	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	3	RUA HISAO SUZUMURA	50		JARDIM ESPLANADA
12737	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	4	RUA HISAO SUZUMURA	60		JARDIM ESPLANADA
12738	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	5	RUA HISAO SUZUMURA	72		JARDIM ESPLANADA
12739	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	6	RUA HISAO SUZUMURA	82		JARDIM ESPLANADA
12740	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	7	RUA HISAO SUZUMURA	94		JARDIM ESPLANADA
12741	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	8	RUA HISAO SUZUMURA	104		JARDIM ESPLANADA
12742	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	9	RUA HISAO SUZUMURA	116		JARDIM ESPLANADA
12743	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	10	RUA HISAO SUZUMURA	126		JARDIM ESPLANADA
12744	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	11	RUA HISAO SUZUMURA	138		JARDIM ESPLANADA
12745	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	12	RUA HISAO SUZUMURA	148		JARDIM ESPLANADA
12746	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	13	RUA HISAO SUZUMURA	158		JARDIM ESPLANADA
12747	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	14	RUA HISAO SUZUMURA	170		JARDIM ESPLANADA
12748	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	15	RUA HISAO SUZUMURA	182		JARDIM ESPLANADA
12749	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	16	RUA HISAO SUZUMURA	192		JARDIM ESPLANADA
12750	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	17	RUA HISAO SUZUMURA	204		JARDIM ESPLANADA
12751	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	18	RUA HISAO SUZUMURA	216		JARDIM ESPLANADA
12752	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	19	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	613		JARDIM ESPLANADA
12753	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	20	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	601		JARDIM ESPLANADA
12754	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	21	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	591		JARDIM ESPLANADA
12755	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	22	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	579		JARDIM ESPLANADA
12756	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	23	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	569		JARDIM ESPLANADA
12757	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	24	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	557		JARDIM ESPLANADA
12758	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	25	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	547		JARDIM ESPLANADA
12759	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	26	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	535		JARDIM ESPLANADA
12760	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	27	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	525		JARDIM ESPLANADA
12761	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	28	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	513		JARDIM ESPLANADA
12762	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	29	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	503		JARDIM ESPLANADA
12763	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	30	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	491		JARDIM ESPLANADA
12764	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	31	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	481		JARDIM ESPLANADA
12765	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	32	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	469		JARDIM ESPLANADA
12766	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	33	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	459		JARDIM ESPLANADA
12767	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	34	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	447		JARDIM ESPLANADA
12768	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	35	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	437		JARDIM ESPLANADA

12769	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	16	36	RUA JOSÉ BERNARDO NAVARRO	425		JARDIM ESPLANADA
12770	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	1	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	28		JARDIM ESPLANADA
12771	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	2	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	38		JARDIM ESPLANADA
12772	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	3	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	50		JARDIM ESPLANADA
12773	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	4	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	60		JARDIM ESPLANADA
12774	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	5	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	72		JARDIM ESPLANADA
12775	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	6	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	82		JARDIM ESPLANADA
12776	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	7	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	94		JARDIM ESPLANADA
12777	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	8	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	104		JARDIM ESPLANADA
12778	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	9	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	116		JARDIM ESPLANADA
12779	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	10	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	126		JARDIM ESPLANADA
12780	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	11	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	138		JARDIM ESPLANADA
12781	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	12	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	148		JARDIM ESPLANADA
12782	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	13	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	160		JARDIM ESPLANADA
12783	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	14	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	170		JARDIM ESPLANADA
12784	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	15	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	182		JARDIM ESPLANADA
12785	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	16	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	192		JARDIM ESPLANADA
12787	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	18	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	216		JARDIM ESPLANADA
12788	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	19	RUA HISAO SUZUMURA	215		JARDIM ESPLANADA
12789	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	20	RUA HISAO SUZUMURA	203		JARDIM ESPLANADA
12790	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	21	RUA HISAO SUZUMURA	191		JARDIM ESPLANADA
12791	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	22	RUA HISAO SUZUMURA	181		JARDIM ESPLANADA
12793	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	23	RUA HISAO SUZUMURA	169		JARDIM ESPLANADA
12794	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	24	RUA HISAO SUZUMURA	159		JARDIM ESPLANADA
12795	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	25	RUA HISAO SUZUMURA	147		JARDIM ESPLANADA
12796	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	26	RUA HISAO SUZUMURA	137		JARDIM ESPLANADA
12797	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	27	RUA HISAO SUZUMURA	125		JARDIM ESPLANADA
12798	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	28	RUA HISAO SUZUMURA	115		JARDIM ESPLANADA
12799	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	29	RUA HISAO SUZUMURA	103		JARDIM ESPLANADA
12800	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	30	RUA HISAO SUZUMURA	93		JARDIM ESPLANADA
12801	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	31	RUA HISAO SUZUMURA	81		JARDIM ESPLANADA
12802	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	32	RUA HISAO SUZUMURA	71		JARDIM ESPLANADA
12803	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	33	RUA HISAO SUZUMURA	59		JARDIM ESPLANADA
12804	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	34	RUA HISAO SUZUMURA	49		JARDIM ESPLANADA
12805	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	35	RUA HISAO SUZUMURA	37		JARDIM ESPLANADA
12806	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	36	RUA HISAO SUZUMURA	27		JARDIM ESPLANADA
12807	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	1	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	426		JARDIM ESPLANADA
12808	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	2	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	438		JARDIM ESPLANADA
12809	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	3	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	448		JARDIM ESPLANADA
12810	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	4	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	460		JARDIM ESPLANADA
12811	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	5	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	470		JARDIM ESPLANADA
12812	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	6	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	482		JARDIM ESPLANADA
12813	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	7	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	492		JARDIM ESPLANADA
12814	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	8	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	504		JARDIM ESPLANADA
12815	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	9	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	514		JARDIM ESPLANADA
12816	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	10	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	526		JARDIM ESPLANADA
12817	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	11	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	536		JARDIM ESPLANADA
12818	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	12	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	548		JARDIM ESPLANADA
12819	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	13	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	558		JARDIM ESPLANADA
12820	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I -	18	14	RUA AMADOR DE OLIVEIRA	570		JARDIM ESPLANADA

	LTDA - ME			RAMOS			
12821	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	15	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	580		JARDIM ESPLANADA
12822	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	16	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	592		JARDIM ESPLANADA
12823	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	17	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	602		JARDIM ESPLANADA
12824	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	18	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	614		JARDIM ESPLANADA
12825	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	19	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	215		JARDIM ESPLANADA
12826	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	20	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	203		JARDIM ESPLANADA
12827	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	21	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	191		JARDIM ESPLANADA
12828	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	22	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	181		JARDIM ESPLANADA
12829	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	23	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	169		JARDIM ESPLANADA
12830	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	24	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	159		JARDIM ESPLANADA
12831	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	25	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	147		JARDIM ESPLANADA
12832	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	26	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	137		JARDIM ESPLANADA
12833	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	27	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	125		JARDIM ESPLANADA
12834	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	28	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	115		JARDIM ESPLANADA
12835	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	29	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	103		JARDIM ESPLANADA
12836	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	30	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	93		JARDIM ESPLANADA
12837	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	31	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	81		JARDIM ESPLANADA
12838	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	32	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	71		JARDIM ESPLANADA
12839	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	33	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	59		JARDIM ESPLANADA
12840	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	34	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	49		JARDIM ESPLANADA
12841	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	35	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	37		JARDIM ESPLANADA
12842	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	18	36	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	27		JARDIM ESPLANADA
12843	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	11	RUA LAURA VAROTTO	138		JARDIM ESPLANADA
12844	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	17	17	RUA VALTAIR NOLASCO REZENDE	204		JARDIM ESPLANADA
12845	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	12	RUA LAURA VAROTTO	148		JARDIM ESPLANADA
12846	DIONISIO DOS SANTOS	20	13	RUA LAURA VAROTTO	160		JARDIM ESPLANADA
12847	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	14	RUA LAURA VAROTTO	170		JARDIM ESPLANADA
12848	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	15	RUA LAURA VAROTTO	182		JARDIM ESPLANADA
12849	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	16	RUA LAURA VAROTTO	192		JARDIM ESPLANADA
12850	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	17	RUA LAURA VAROTTO	204		JARDIM ESPLANADA
12851	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	18	RUA LAURA VAROTTO	216		JARDIM ESPLANADA
12852	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	19	RUA DOMINGOS ZULIANI	215		JARDIM ESPLANADA
12854	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	21	RUA DOMINGOS ZULIANI	191		JARDIM ESPLANADA
12856	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	22	RUA DOMINGOS ZULIANI	181		JARDIM ESPLANADA
12857	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	23	RUA DOMINGOS ZULIANI	169		JARDIM ESPLANADA
12858	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	24	RUA DOMINGOS ZULIANI	159		JARDIM ESPLANADA
12859	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	25	RUA DOMINGOS ZULIANI	147		JARDIM ESPLANADA
12860	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	26	RUA DOMINGOS ZULIANI	137		JARDIM ESPLANADA
12861	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	27	RUA DOMINGOS ZULIANI	125		JARDIM ESPLANADA
12862	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	28	RUA DOMINGOS ZULIANI	115		JARDIM ESPLANADA
12863	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	29	RUA DOMINGOS ZULIANI	103		JARDIM ESPLANADA
12864	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	30	RUA DOMINGOS ZULIANI	93		JARDIM ESPLANADA
12865	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	31	RUA DOMINGOS ZULIANI	81		JARDIM ESPLANADA
12866	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	32	RUA DOMINGOS ZULIANI	71		JARDIM ESPLANADA
12867	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	33	RUA DOMINGOS ZULIANI	59		JARDIM ESPLANADA
12868	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	34	RUA DOMINGOS ZULIANI	49		JARDIM ESPLANADA
12869	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	35	RUA DOMINGOS ZULIANI	37		JARDIM ESPLANADA
12870	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	36	RUA DOMINGOS ZULIANI	27		JARDIM ESPLANADA
12903	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	1	RUA LAURA VAROTTO	28		JARDIM ESPLANADA

12904	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	2	RUA LAURA VAROTTO	38		JARDIM ESPLANADA
12905	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	3	RUA LAURA VAROTTO	50		JARDIM ESPLANADA
12906	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	4	RUA LAURA VAROTTO	60		JARDIM ESPLANADA
12907	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	5	RUA LAURA VAROTTO	72		JARDIM ESPLANADA
12908	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	6	RUA LAURA VAROTTO	82		JARDIM ESPLANADA
12909	EDUARDO SCHARF	20	7	RUA LAURA VAROTTO	94		JARDIM ESPLANADA
12910	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	8	RUA LAURA VAROTTO	104		JARDIM ESPLANADA
12911	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	9	RUA LAURA VAROTTO	116		JARDIM ESPLANADA
12912	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	10	RUA LAURA VAROTTO	126		JARDIM ESPLANADA
12913	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	13	1	RUA ORLANDO VAROTTO	197		JARDIM ESPLANADA
12915	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	20	20	RUA DOMINGOS ZULIANI	205		JARDIM ESPLANADA
12919	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	01/02/03	RUA 01	47		JARDIM SANTA LÚCIA
12920	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	4	RUA 01	57		JARDIM SANTA LÚCIA
12921	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	5	RUA 01	69		JARDIM SANTA LÚCIA
12922	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	6	RUA 01	79		JARDIM SANTA LÚCIA
12923	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	7	RUA 01	91		JARDIM SANTA LÚCIA
12924	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	8	RUA 01	101		JARDIM SANTA LÚCIA
12925	POLIANA LAURENTINO RAMILDE	1	9	RUA 01	113		JARDIM SANTA LÚCIA
12926	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	10	RUA 01	123		JARDIM SANTA LÚCIA
12927	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	11	RUA 03	10		JARDIM SANTA LÚCIA
12928	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	1	12	RUA 03	22		JARDIM SANTA LÚCIA
12930	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	1	RUA 03	11		JARDIM SANTA LÚCIA
12931	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	2	RUA 03	23		JARDIM SANTA LÚCIA
12932	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	3	RUA 01	203		JARDIM SANTA LÚCIA
12933	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	4	RUA 01	215		JARDIM SANTA LÚCIA
12934	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	5	RUA 01	225		JARDIM SANTA LÚCIA
12935	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	6	RUA 01	237		JARDIM SANTA LÚCIA
12936	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	7	RUA 01	247		JARDIM SANTA LÚCIA
12937	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	8	RUA 01	259		JARDIM SANTA LÚCIA
12938	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	9	RUA 01	269		JARDIM SANTA LÚCIA
12939	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	10	RUA 01	281		JARDIM SANTA LÚCIA
12940	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	11	RUA 01	291		JARDIM SANTA LÚCIA
12941	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	12	RUA 04	114		JARDIM SANTA LÚCIA
12942	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	2	13	RUA 04	126		JARDIM SANTA LÚCIA
12944	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	1	RUA 03	51		JARDIM SANTA LÚCIA
12945	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	2/3A	RUA 03	59		JARDIM SANTA LÚCIA
12946	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	2/3B	RUA 03	65		JARDIM SANTA LÚCIA
12947	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	4	RUA 03	85		JARDIM SANTA LÚCIA
12948	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	5	RUA 02	57		JARDIM SANTA LÚCIA
12949	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	6	RUA 02	69		JARDIM SANTA LÚCIA
12950	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	7	RUA 02	79		JARDIM SANTA LÚCIA
12951	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	8	RUA 02	91		JARDIM SANTA LÚCIA
12952	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	9	RUA 02	101		JARDIM SANTA LÚCIA
12953	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	10	RUA 02	113		JARDIM SANTA LÚCIA
12954	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	11	RUA 02	123		JARDIM SANTA LÚCIA
12955	JIHAD FARHAT	4	12	RUA 02	135		JARDIM SANTA LÚCIA
12956	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	13	RUA 02	145		JARDIM SANTA LÚCIA
12957	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	14	RUA 04	190		JARDIM SANTA LÚCIA
12958	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	15	RUA 04	178		JARDIM SANTA LÚCIA
12959	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	16	RUA 04	166		JARDIM SANTA LÚCIA
12960	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	17	RUA 04	156		JARDIM SANTA LÚCIA
12961	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	18	RUA 01	290		JARDIM SANTA LÚCIA
12962	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	19	RUA 01	280		JARDIM SANTA LÚCIA
12963	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	20	RUA 01	268		JARDIM SANTA LÚCIA
12964	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	21	RUA 01	258		JARDIM SANTA LÚCIA
12965	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	22	RUA 01	246		JARDIM SANTA LÚCIA
12966	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	23	RUA 01	236		JARDIM SANTA LÚCIA
12967	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	24	RUA 01	224		JARDIM SANTA LÚCIA
12968	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	25	RUA 01	214		JARDIM SANTA LÚCIA
12969	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	4	26	RUA 01	202		JARDIM SANTA LÚCIA
12971	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	1	RUA 03	115		JARDIM SANTA LÚCIA
12972	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	2	RUA 03	125		JARDIM SANTA LÚCIA
12973	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	3	RUA 03	141		JARDIM SANTA LÚCIA
12974	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	4	RUA 06	233		JARDIM SANTA LÚCIA
12975	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	5	RUA 06	249		JARDIM SANTA LÚCIA
12976	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	6	RUA 06	267		JARDIM SANTA LÚCIA
12977	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	7	RUA 06	283		JARDIM SANTA LÚCIA
12978	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	8	RUA 06	297		JARDIM SANTA LÚCIA
12979	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	9	RUA 06	315		JARDIM SANTA LÚCIA
12980	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	10	RUA 04	250		JARDIM SANTA LÚCIA
12981	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	11	RUA 04	228		JARDIM SANTA LÚCIA
12982	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	12	RUA 04	218		JARDIM SANTA LÚCIA
12983	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	13	RUA 02	144		JARDIM SANTA LÚCIA
12984	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	14	RUA 02	134		JARDIM SANTA LÚCIA
12985	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	15	RUA 02	122		JARDIM SANTA LÚCIA
12986	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	16	RUA 02	112		JARDIM SANTA LÚCIA
12987	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	17	RUA 02	100		JARDIM SANTA LÚCIA
12988	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	18	RUA 02	90		JARDIM SANTA LÚCIA
12989	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	19	RUA 02	78		JARDIM SANTA LÚCIA
12990	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	20	RUA 02	68		JARDIM SANTA LÚCIA
12991	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	5	21	RUA 02	56		JARDIM SANTA LÚCIA

12993	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	1	RUA 06	23		JARDIM SANTA LÚCIA
12994	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	2	RUA 06	35		JARDIM SANTA LÚCIA
12995	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	3	RUA 01	94		JARDIM SANTA LÚCIA
12996	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	4	RUA 05	30		JARDIM SANTA LÚCIA
12997	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	6	RUA 05	52		JARDIM SANTA LÚCIA
12998	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	7	RUA 05	62		JARDIM SANTA LÚCIA
12999	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	8	RUA 05	74		JARDIM SANTA LÚCIA
13000	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	9	RUA 05	86		JARDIM SANTA LÚCIA
13001	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	10	RUA 03	106		JARDIM SANTA LÚCIA
13002	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	11	RUA 06	175		JARDIM SANTA LÚCIA
13003	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	13	RUA 06	133		JARDIM SANTA LÚCIA
13004	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	14	RUA 06	119		JARDIM SANTA LÚCIA
13005	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	12	RUA 06	149		JARDIM SANTA LÚCIA
13006	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	15	RUA 06	105		JARDIM SANTA LÚCIA
13007	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	16	RUA 06	91		JARDIM SANTA LÚCIA
13008	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	17	RUA 06	77		JARDIM SANTA LÚCIA
13009	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	18	RUA 06	63		JARDIM SANTA LÚCIA
13010	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	19	RUA 06	49		JARDIM SANTA LÚCIA
13011	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	3	5	RUA 05	40		JARDIM SANTA LÚCIA
13012	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	6	1	RUA 03	58		JARDIM SANTA LÚCIA
13013	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	ÁREA VERDE	0	INDEFINIDO	S/N		JARDIM SANTA LÚCIA
13014	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP	ÁREA INST.	0	RUA 04	S/N		JARDIM SANTA LÚCIA
13015	MARIA IVANILDA PIRES	2	22A	WILSON DEMAZZI	13		JARDIM SANTA ISABEL
13018	CLAUDIA CAPELLIN PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	511B	3	EUCLIDES DA CUNHA	329		PARQUE INDUSTRIAL III
13019	CLAUDIA CAPELLIN PEREIRA DE OLIVEIRA-ME	511B	2	EUCLIDES DA CUNHA	277		PARQUE INDUSTRIAL III
13020	BENOSSI & BENOSSI LTDA	511B	4	RUA ESTADOS UNIDOS	2396		PARQUE INDUSTRIAL III
13022	ALMEIDA & DONATO LTDA - ME	512B	1	RUA MEN DE SA	1129	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL III
13023	DENERVALDO SOARES DA CRUZ-PINTURAS	512B	2	RUA MEN DE SA	1271	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL III
13024	EDNILSON MORETTI DEMEU&CIA LTDA	512B	3A	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1272		PARQUE INDUSTRIAL III
13025	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS COROADOS LTDA - ME	512B	3B	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1254		PARQUE INDUSTRIAL III
13026	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS COROADOS LTDA - ME	512B	4	RUA ESTADOS UNIDOS	2284		PARQUE INDUSTRIAL III
13031	AVANZI & AVANZI LTDA ME	442	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL I
13032	ADRIANO DA SILVA - CARROCERIAS	513A	4	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1370	IMÓVEL ADQ. TERMO DE COMPROMISSO	PARQUE INDUSTRIAL III
13033	BEZERRA & GONCALVES LTDA - ME	513A	5	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1326		PARQUE INDUSTRIAL III
13034	CLAUDECIR ANDRADE PANISA & FERNANDES LTDA ME	513A	6	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	1306		PARQUE INDUSTRIAL III
13035	DAMATA MADEIREIRA- EIRELI	514	1	EUCLIDES DA CUNHA	151		PARQUE INDUSTRIAL III
13036	N. P. FASSINA & CIA LTDA ME	514	2	EUCLIDES DA CUNHA	215		PARQUE INDUSTRIAL III
13037	CAMPOS & CANABARRA LTDA	518A	1	RUA JOAO LUIZAO	473		PARQUE INDUSTRIAL III
13038	ACF COMERCIO DE GAS LTDA - ME	515	3	RUA JOAO LUIZAO	131		PARQUE INDUSTRIAL III
13039	VIDATHI ARTES GRAFICAS LTDA	515	2	RUA JOAO LUIZAO	101		PARQUE INDUSTRIAL III
13041	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	9	ANTÔNIO REIS MOIA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
13042	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	10	ANTÔNIO REIS MOIA	472		PARQUE INDUSTRIAL I
13043	ONOFRE CIRINO TRANSPORTES - ME	442	11	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	793		PARQUE INDUSTRIAL I
13044	RICARDO XAVIER PLATES & CIA LTDA	442	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	819	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROM.	PARQUE INDUSTRIAL I
13045	RICARDO XAVIER PLATES - EPP	442	14	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	833	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROM.	PARQUE INDUSTRIAL I
13046	MANG PECAS LTDA	515	4	RUA MEN DE SA	1174		PARQUE INDUSTRIAL III
13047	DANIEL BEZERRA DA SILVA	515	5	RUA ESTADOS UNIDOS	2148		PARQUE INDUSTRIAL III
13048	MANG PECAS LTDA	516	1	RUA JOAO LUIZAO	187		PARQUE INDUSTRIAL III
13049	ALFA TRON EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	516	2	RUA JOAO LUIZAO	229		PARQUE INDUSTRIAL III
13050	VIDRACARIA UNIAO DE LOANDA LTDA	516	3	RUA AUGUSTIN DANESI	85		PARQUE INDUSTRIAL III
13051	MARCELLO ASSIS DE ALMEIDA SANTOS 02185607960	516	4	RUA MEN DE SA	1130		PARQUE INDUSTRIAL III
13054	PAULO OUZIEL LOPES	517	2	VANIA MARIA TEOTONIO DE FREITAS		LOTE ADQ. TERMO DE COMPROM.	PARQUE INDUSTRIAL III
13055	JF METAIS LTDA	517	3	RUA MEN DE SA	1370		PARQUE INDUSTRIAL III
13060	VICTOR MOVEIS TUBULARES LTDA	464	8	RUA MARTINS FONTES	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROM.	PARQUE INDUSTRIAL I
13061	IRMAOS AVANZI LTDA	464	13	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
13062	CAMPOS & CANABARRA LTDA	518	4	RUA MEN DE SA	1426		PARQUE INDUSTRIAL III
13063	WILSON JOSE DE LIMA GESSO - ME	464	1	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	S/N	LOTE ADQ. TERMO DE COMPROM.	PARQUE INDUSTRIAL I
13064	W. G. VILAR - METAIS SANITARIO - ME	464	12	RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA	S/N		PARQUE INDUSTRIAL I
13065	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES	45	11B	RUA ARMANDO SALES OLIVEIRA	663		CENTRO
13066	ARGEU DO NASCIMENTO	378	16-a	RUA EUCLIDES DA CUNHA			CENTRO
13067	RODRIGO ESCARMANHANT RODRIGUES	6	7A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	124		PARQUE ALPHAVILLE 01
13068	JORGE PEREIRA DE LUCENA	23	16-REM	GOV MUNHOZ DA ROCHA	2784		CENTRO
13069	WESSLEY DOS SANTOS DA SILVA	108	1A	RUA ALMIRANTE TAMANDARE	66		CENTRO
13070	LUZINETE FERREIRA DE ALMEIDA	264	13A	RUA JAPAO	333		CENTRO
13071	EDNA DIONIZIO PEREIRA	3	4REM	OTAVIO SPERANDIO	25		RESIDENCIAL FLORENÇA

13072	PEDRO BIADOLA	28	6A	RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	620		CENTRO
13073	MARIA JOSE DE SOUZA	393	11REM	PRESIDENTE BERNARDES	109		CENTRO
13074	VANI DAS NEVES PEREIRA	429	11A	RUA JOACABA	827		CENTRO
13075	ELISANGELA GUERRA DOS ANJOS CANCEAN	32	6REM	RUA RIO VERDE			CENTRO
13076	MARIANA FRANÇA DE MELO	85	16A	RUA SANTOS DUMONT	70		CENTRO
13077	MARIA FERREIRA DE SOUZA	329	14A	UBERABA	131		CENTRO
13080	NILCE GUEDES CARROCINI	6	14REM				JARDIM VENEZA
13081	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	1B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	64		CENTRO
13082	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	6A	RUA OSVALDO CRUZ	474		CENTRO
13083	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	7A	RUA OLAVO BILAC	119		CENTRO
13084	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	9B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	44		CENTRO
13085	MARIA SOFIA RODRIGUES TRANCOSO	45	16A	RUA JOAO PESSOA	563		CENTRO
13086	ALEX DE SOUZA SILVA	131A	14A	RUA POCOS DE CALDAS	257		CENTRO
13087	PEDRO BIADOLA	45	1A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	621		CENTRO
13088	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	1	RUA PROJETADA 1	48		JARDIM DAS TORRES
13089	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	2	RUA PROJETADA 3	67		JARDIM DAS TORRES
13090	ANA LUCIA PRAZERES DA SILVA	45	3A	DANTE ALIGHIERI	375		CENTRO
13091	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	3	RUA PROJETADA 3	87		JARDIM DAS TORRES
13092	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	4	RUA PROJETADA 3	107		JARDIM DAS TORRES
13093	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	5	RUA PROJETADA 3	127		JARDIM DAS TORRES
13094	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	1	6	RUA PROJETADA 3	147		JARDIM DAS TORRES
13095	ALEXSANDRO GUEDES ATAIDES	1	7	RUA PROJETADA 3	167		JARDIM DAS TORRES
13096	ADEMIR PESSINI	1	8	RUA PROJETADA 3	187		JARDIM DAS TORRES
13097	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	9	RUA PROJETADA 3	207		JARDIM DAS TORRES
13098	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	10	RUA PROJETADA 3	227		JARDIM DAS TORRES
13099	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	11	RUA PROJETADA 3	259		JARDIM DAS TORRESde??

13100	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	12	RUA PROJETADA 1	58	JARDIM DAS TORRES
13101	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	13	RUA PROJETADA 4	80	JARDIM DAS TORRES
13102	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	14	RUA PROJETADA 4	100	JARDIM DAS TORRES
13103	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	15	RUA PROJETADA 4	120	JARDIM DAS TORRES
13104	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	16	RUA PROJETADA 4	140	JARDIM DAS TORRES
13105	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	17	RUA PROJETADA 4	160	JARDIM DAS TORRES
13106	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	18	RUA PROJETADA 4	180	JARDIM DAS TORRES
13107	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	19	RUA PROJETADA 4	200	JARDIM DAS TORRES
13108	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	20	RUA PROJETADA 4	220	JARDIM DAS TORRES
13109	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	1	21	RUA PROJETADA 4	234	JARDIM DAS TORRES
13110	MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	2	1	RUA PROJETADA 4	63	JARDIM DAS TORRES
13111	MPS - MARINGÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	2	2	RUA PROJETADA 4	83	JARDIM DAS TORRES
13112	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	3	RUA PROJETADA 4	103	JARDIM DAS TORRES
13113	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	4	RUA PROJETADA 4	123	JARDIM DAS TORRES
13114	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	5	RUA PROJETADA 4	143	JARDIM DAS TORRES
13115	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	6	RUA PROJETADA 4	199	JARDIM DAS TORRES
13116	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	7	RUA PROJETADA 4	199	JARDIM DAS TORRES
13117	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	8	RUA PROJETADA 2	151	JARDIM DAS TORRES
13118	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	9	RUA PROJETADA 2	171	JARDIM DAS TORRES
13119	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	10	RUA PROJETADA 2	191	JARDIM DAS TORRES
13120	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	16B	RUA OLAVO BILAC	252	CENTRO
13121	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	11	RUA PROJETADA 2	231	JARDIM DAS TORRES
13122	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	12	RUA PROJETADA 5	138	JARDIM DAS TORRES
13123	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	13	RUA PROJETADA 5	116	JARDIM DAS TORRES
13124	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	2	14	RUA PROJETADA 5	96	JARDIM DAS TORRES
13125	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	1	RUA PROJETADA 6	55	JARDIM DAS TORRES
13126	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	2	RUA PROJETADA 6	75	JARDIM DAS TORRES
13127	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	3	RUA PROJETADA 6	105	JARDIM DAS TORRES
13128	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	102	JARDIM DAS TORRES
13129	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	5	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	84	JARDIM DAS TORRES
13130	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	2A	RUA OSVALDO CRUZ	412	CENTRO
13131	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	3A	RUA OSVALDO CRUZ	35	CENTRO
13132	RONALDO CESAR DA SILVA SANTOS E SEU CONJUGE	294	4A	RUA OSVALDO CRUZ	438	CENTRO
13133	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	5A	RUA OSVALDO CRUZ	452	CENTRO
13134	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	10B	RUA EUCLIDES DA CUNHA	28	CENTRO
13135	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	1	RUA PROJETADA 1	88	JARDIM DAS TORRES
13136	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	2	RUA PROJETADA 5	83	JARDIM DAS TORRES
13137	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	3	RUA PROJETADA 5	103	JARDIM DAS TORRES
13138	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	4	RUA PROJETADA 5	123	JARDIM DAS TORRES
13139	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	5	RUA PROJETADA 5	143	JARDIM DAS TORRES
13140	JOSUE JUNIOR DE VASCONCELOS PINAS	2	11A	RUA ATÍLIO CAZARIM	114	JARDIM SANTA ISABEL
13141	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	6	RUA PROJETADA 5	163	JARDIM DAS TORRES
13142	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	7	RUA PROJETADA 5	183	JARDIM DAS TORRES
13143	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	8	RUA PROJETADA 5	207	JARDIM DAS TORRES
13144	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	9	AVENIDA DAS TORRES	118	JARDIM DAS TORRES
13145	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	10	AVENIDA DAS TORRES	76	JARDIM DAS TORRES
13146	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	11	AVENIDA DAS TORRES	96	JARDIM DAS TORRES
13147	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	12	AVENIDA DAS TORRES	116	JARDIM DAS TORRES
13148	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	13	AVENIDA DAS TORRES	136	JARDIM DAS TORRES
13149	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	14	AVENIDA DAS TORRES	156	JARDIM DAS TORRES
13150	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	15	AVENIDA DAS TORRES	176	JARDIM DAS TORRES
13151	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	3	16	AVENIDA DAS TORRES	210	JARDIM DAS TORRES
13152	AULO KOICHI SATO	4	1	AVENIDA DAS TORRES	61	JARDIM DAS TORRES
13153	AULO KOICHI SATO	4	2	AVENIDA DAS TORRES	81	JARDIM DAS TORRES
13154	AULO KOICHI SATO	4	3	AVENIDA DAS TORRES	101	JARDIM DAS TORRES
13155	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	4	AVENIDA DAS TORRES	121	JARDIM DAS TORRES
13156	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	4	5	AVENIDA DAS TORRES	141	JARDIM DAS TORRES
13157	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	4	6	AVENIDA DAS TORRES	175	JARDIM DAS TORRES

13158	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	7	RUA PROJETADA 6	48	JARDIM DAS TORRES
13159	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	8	RUA PROJETADA 6	68	JARDIM DAS TORRES
13160	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	9	RUA PROJETADA 6	108	JARDIM DAS TORRES
13161	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	10	RUA PROJETADA 6	108	JARDIM DAS TORRES
13162	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	4	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	174	JARDIM DAS TORRES
13170	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	1	RUA PROJETADA 1	298	JARDIM DAS TORRES
13171	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	2	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	51	JARDIM DAS TORRES
13173	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	3	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	65	JARDIM DAS TORRES
13174	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	4	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	79	JARDIM DAS TORRES
13175	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	5	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	93	JARDIM DAS TORRES
13176	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	6	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	107	JARDIM DAS TORRES
13178	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	8	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	135	JARDIM DAS TORRES
13179	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	149	JARDIM DAS TORRES
13180	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	1	Rua Estados Unidos	22	JARDIM DAS TORRES
13181	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	2	RUA PROJETADA 7	63	JARDIM DAS TORRES
13182	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	3	RUA PROJETADA 7	77	JARDIM DAS TORRES
13183	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	4	RUA PROJETADA 7	91	JARDIM DAS TORRES
13184	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	5	RUA PROJETADA 7	105	JARDIM DAS TORRES
13186	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	7	RUA PROJETADA 7	133	JARDIM DAS TORRES
13188	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	9	RUA PROJETADA 7	161	JARDIM DAS TORRES
13189	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	10	RUA PROJETADA 7	175	JARDIM DAS TORRES
13190	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	11	RUA PROJETADA 7	189	JARDIM DAS TORRES
13191	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	12	RUA PROJETADA 7	203	JARDIM DAS TORRES
13192	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	13	RUA PROJETADA 7	217	JARDIM DAS TORRES
13193	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	14	RUA PROJETADA 7	231	JARDIM DAS TORRES
13194	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	15	RUA PROJETADA 7	245	JARDIM DAS TORRES
13195	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	16	RUA PROJETADA 2	371	JARDIM DAS TORRES
13196	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	17	Rua Estados Unidos	50	JARDIM DAS TORRES
13197	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	18	RUA PROJETADA 8	46	JARDIM DAS TORRES
13198	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	19	RUA PROJETADA 8	58	JARDIM DAS TORRES
13199	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	20	RUA PROJETADA 8	68	JARDIM DAS TORRES
13200	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	21	RUA PROJETADA 8	80	JARDIM DAS TORRES
13201	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	22	RUA PROJETADA 8	90	JARDIM DAS TORRES
13202	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	23	RUA PROJETADA 8	102	JARDIM DAS TORRES
13203	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	24	RUA PROJETADA 8	112	JARDIM DAS TORRES
13204	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	25	RUA PROJETADA 8	124	JARDIM DAS TORRES
13205	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	26	RUA PROJETADA 8	134	JARDIM DAS TORRES
13206	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	27	RUA PROJETADA 8	144	JARDIM DAS TORRES
13207	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	28	RUA PROJETADA 8	156	JARDIM DAS TORRES
13208	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	29	RUA PROJETADA 8	168	JARDIM DAS TORRES
13209	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	30	RUA PROJETADA 8	178	JARDIM DAS TORRES
13210	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	31	RUA PROJETADA 8	188	JARDIM DAS TORRES
13211	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	32	RUA PROJETADA 2	397	JARDIM DAS TORRES
13212	ADEMIR PESSINI	8	1	RUA PROJETADA 8	43	JARDIM DAS TORRES
13213	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	2	RUA PROJETADA 8	55	JARDIM DAS TORRES
13214	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	3	RUA PROJETADA 8	65	JARDIM DAS TORRES
13215	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	4	RUA PROJETADA 8	77	JARDIM DAS TORRES
13216	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	5	RUA PROJETADA 8	87	JARDIM DAS TORRES
13217	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	6	RUA PROJETADA 8	99	JARDIM DAS TORRES
13218	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	7	RUA PROJETADA 8	109	JARDIM DAS TORRES
13219	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	8	RUA PROJETADA 8	119	JARDIM DAS TORRES
13222	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	9	RUA PROJETADA 8	131	JARDIM DAS TORRES
13224	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	11	RUA PROJETADA 8	161	JARDIM DAS TORRES
13225	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	8	12	Rua Estados Unidos		JARDIM DAS TORRES
13226	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	1	Rua Estados Unidos	33	JARDIM DAS TORRES
13227	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	2	Rua Estados Unidos	43	JARDIM DAS TORRES
13228	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	3	Rua Estados Unidos	55	JARDIM DAS TORRES
13229	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	4	Rua Estados Unidos	65	JARDIM DAS TORRES
13230	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	5	Rua Estados Unidos	77	JARDIM DAS TORRES
13231	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	6	Rua Estados Unidos	87	JARDIM DAS TORRES
13232	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	7	Rua Estados Unidos	99	JARDIM DAS TORRES
13233	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	8	Rua Estados Unidos	109	JARDIM DAS TORRES
13234	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	9	Rua Estados Unidos	121	JARDIM DAS TORRES
13235	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	10	Rua Estados Unidos	131	JARDIM DAS TORRES
13236	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	11	Rua Estados Unidos	143	JARDIM DAS TORRES
13237	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	12	Rua Estados Unidos	153	JARDIM DAS TORRES
13238	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	13	Rua Estados Unidos	165	JARDIM DAS TORRES
13239	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	14	Rua Estados Unidos	177	JARDIM DAS TORRES
13240	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	15	Rua Estados Unidos	187	JARDIM DAS TORRES
13241	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	16	Rua Estados Unidos	199	JARDIM DAS TORRES
13242	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	17	RUA PROJETADA 9	34	JARDIM DAS TORRES
13243	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	18	RUA PROJETADA 9	44	JARDIM DAS TORRES
13244	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	19	RUA PROJETADA 9	54	JARDIM DAS TORRES
13245	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	20	RUA PROJETADA 9	66	JARDIM DAS TORRES
13246	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	21	RUA PROJETADA 9	76	JARDIM DAS TORRES
13247	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	22	RUA PROJETADA 9	88	JARDIM DAS TORRES
13248	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	23	RUA PROJETADA 9	98	JARDIM DAS TORRES
13249	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	24	RUA PROJETADA 9	110	JARDIM DAS TORRES
13250	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	25	RUA PROJETADA 9	122	JARDIM DAS TORRES
13251	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	26	RUA PROJETADA 9	132	JARDIM DAS TORRES
13252	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	27	RUA PROJETADA 9	142	JARDIM DAS TORRES
13253	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	28	RUA PROJETADA 9	154	JARDIM DAS TORRES
13254	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	29	RUA PROJETADA 9	166	JARDIM DAS TORRES
13255	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	30	RUA PROJETADA 9	176	JARDIM DAS TORRES
13256	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	31	RUA PROJETADA 9	186	JARDIM DAS TORRES
13257	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	9	32	RUA PROJETADA 9	200	JARDIM DAS TORRES
13258	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	1	RUA PROJETADA 9	33	JARDIM DAS TORRES
13259	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	2	RUA PROJETADA 9	45	JARDIM DAS TORRES
13260	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	3	RUA PROJETADA 9	55	JARDIM DAS TORRES

13261	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	4	RUA PROJETADA 9	67	JARDIM DAS TORRES
13262	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	5	RUA PROJETADA 9	77	JARDIM DAS TORRES
13263	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	6	RUA PROJETADA 9	89	JARDIM DAS TORRES
13264	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	7	RUA PROJETADA 9	99	JARDIM DAS TORRES
13265	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	8	RUA PROJETADA 9	111	JARDIM DAS TORRES
13266	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	9	RUA PROJETADA 9	121	JARDIM DAS TORRES
13267	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	10	RUA PROJETADA 9	133	JARDIM DAS TORRES
13268	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	11	RUA PROJETADA 9	143	JARDIM DAS TORRES
13269	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	12	RUA PROJETADA 9	155	JARDIM DAS TORRES
13270	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	13	RUA PROJETADA 9	165	JARDIM DAS TORRES
13271	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	14	RUA PROJETADA 9	177	JARDIM DAS TORRES
13272	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	15	RUA PROJETADA 9	187	JARDIM DAS TORRES
13273	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	16	RUA PROJETADA 9	201	JARDIM DAS TORRES
13274	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	17	RUA PROJETADA 10	32	JARDIM DAS TORRES
13275	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	19	RUA PROJETADA 10	54	JARDIM DAS TORRES
13276	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	20	RUA PROJETADA 10	64	JARDIM DAS TORRES
13277	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	21	RUA PROJETADA 10	76	JARDIM DAS TORRES
13278	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	22	RUA PROJETADA 10	88	JARDIM DAS TORRES
13279	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	23	RUA PROJETADA 10	98	JARDIM DAS TORRES
13280	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	24	RUA PROJETADA 10	108	JARDIM DAS TORRES
13281	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	25	RUA PROJETADA 10	120	JARDIM DAS TORRES
13282	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	26	RUA PROJETADA 10	130	JARDIM DAS TORRES
13283	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	27	RUA PROJETADA 10	142	JARDIM DAS TORRES
13284	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	28	RUA PROJETADA 10	152	JARDIM DAS TORRES
13285	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	29	RUA PROJETADA 10	164	JARDIM DAS TORRES
13286	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	30	RUA PROJETADA 10	174	JARDIM DAS TORRES
13287	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	31	RUA PROJETADA 10	186	JARDIM DAS TORRES
13288	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	32	RUA PROJETADA 10	200	JARDIM DAS TORRES
13289	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	1	RUA PROJETADA 10	35	JARDIM DAS TORRES
13290	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	2	RUA PROJETADA 10	45	JARDIM DAS TORRES
13291	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	3	RUA PROJETADA 10	55	JARDIM DAS TORRES
13292	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	4	RUA PROJETADA 10	67	JARDIM DAS TORRES
13293	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	5	RUA PROJETADA 10	77	JARDIM DAS TORRES
13294	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	6	RUA PROJETADA 10	89	JARDIM DAS TORRES
13295	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	7	RUA PROJETADA 10	101	JARDIM DAS TORRES
13296	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	8	RUA PROJETADA 10	111	JARDIM DAS TORRES
13297	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	9	RUA PROJETADA 10	121	JARDIM DAS TORRES
13298	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	10	RUA PROJETADA 10	133	JARDIM DAS TORRES
13299	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	11	RUA PROJETADA 10	145	JARDIM DAS TORRES
13300	JESSICA NUNES PEREIRA	71	5A	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	619	CENTRO
13301	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	12	RUA PROJETADA 10	155	JARDIM DAS TORRES
13302	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	13	RUA PROJETADA 10	165	JARDIM DAS TORRES
13303	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	14	RUA PROJETADA 10	177	JARDIM DAS TORRES
13304	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	15	RUA PROJETADA 10	187	JARDIM DAS TORRES
13305	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	16	RUA PROJETADA 10	201	JARDIM DAS TORRES
13306	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	17	RUA PROJETADA 11	32	JARDIM DAS TORRES
13307	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	18	RUA PROJETADA 11	44	JARDIM DAS TORRES
13308	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	19	RUA PROJETADA 11	54	JARDIM DAS TORRES
13309	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	20	RUA PROJETADA 11	66	JARDIM DAS TORRES
13310	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	21	RUA PROJETADA 11	78	JARDIM DAS TORRES
13311	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	22	RUA PROJETADA 11	82	JARDIM DAS TORRES
13312	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	23	RUA PROJETADA 11	100	JARDIM DAS TORRES
13313	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	24	RUA PROJETADA 11	110	JARDIM DAS TORRES
13314	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	25	RUA PROJETADA 11	122	JARDIM DAS TORRES
13315	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	26	RUA PROJETADA 11	132	JARDIM DAS TORRES
13316	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	27	RUA PROJETADA 11	142	JARDIM DAS TORRES
13317	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	28	RUA PROJETADA 11	154	JARDIM DAS TORRES
13318	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	29	RUA PROJETADA 11	164	JARDIM DAS TORRES
13319	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	30	RUA PROJETADA 11	176	JARDIM DAS TORRES
13320	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	31	RUA PROJETADA 11	186	JARDIM DAS TORRES
13321	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	11	32	RUA PROJETADA 11	202	JARDIM DAS TORRES
13322	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	1	RUA PROJETADA 1	33	JARDIM DAS TORRES
13323	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	2	RUA PROJETADA 1	496	JARDIM DAS TORRES
13324	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	3	RUA PROJETADA 11	45	JARDIM DAS TORRES
13325	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	4	RUA PROJETADA 11	55	JARDIM DAS TORRES
13326	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	5	RUA PROJETADA 11	67	JARDIM DAS TORRES
13327	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	6	RUA PROJETADA 11	77	JARDIM DAS TORRES
13328	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	7	RUA PROJETADA 11	89	JARDIM DAS TORRES
13329	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	8	RUA PROJETADA 11	103	JARDIM DAS TORRES
13330	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	9	RUA PROJETADA 1	512	JARDIM DAS TORRES
13331	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	10	RUA PROJETADA 12	42	JARDIM DAS TORRES
13332	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	11	RUA PROJETADA 12	56	JARDIM DAS TORRES
13333	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	12	RUA PROJETADA 12	66	JARDIM DAS TORRES
13335	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	14	RUA PROJETADA 12	88	JARDIM DAS TORRES
13336	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	15	RUA PROJETADA 12	100	JARDIM DAS TORRES
13337	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	1	RUA PROJETADA 12	33	JARDIM DAS TORRES
13338	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	2	RUA PROJETADA 1	536	JARDIM DAS TORRES
13339	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	3	RUA PROJETADA 12	45	JARDIM DAS TORRES
13340	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	4	RUA PROJETADA 12	55	JARDIM DAS TORRES
13341	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	5	RUA PROJETADA 12	65	JARDIM DAS TORRES
13342	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	6	RUA PROJETADA 12	77	JARDIM DAS TORRES
13343	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	7	RUA PROJETADA 12	87	JARDIM DAS TORRES
13344	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	8	RUA PROJETADA 12	101	JARDIM DAS TORRES
13345	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	9	RUA PROJETADA 1	552	JARDIM DAS TORRES
13346	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	10	RUA PROJETADA 13	44	JARDIM DAS TORRES
13347	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	11	RUA PROJETADA 13	54	JARDIM DAS TORRES
13348	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	12	RUA PROJETADA 13	66	JARDIM DAS TORRES
13349	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	13	RUA PROJETADA 13	76	JARDIM DAS TORRES
13350	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	14	RUA PROJETADA 13	88	JARDIM DAS TORRES

13351	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	13	15	RUA PROJETADA 13	100	JARDIM DAS TORRES
13352	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	14	1	RUA PROJETADA 14		JARDIM DAS TORRES
13353	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	1	RUA PROJETADA 1	564	JARDIM DAS TORRES
13354	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	2	RUA PROJETADA 1	576	JARDIM DAS TORRES
13355	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	3	RUA PROJETADA 13	45	JARDIM DAS TORRES
13356	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	4	RUA PROJETADA 13	55	JARDIM DAS TORRES
13357	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	5	RUA PROJETADA 13	67	JARDIM DAS TORRES
13358	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	6	RUA PROJETADA 13	77	JARDIM DAS TORRES
13359	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	7	RUA PROJETADA 13	89	JARDIM DAS TORRES
13360	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	8	RUA PROJETADA 13	99	JARDIM DAS TORRES
13361	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	9	RUA PROJETADA 13	111	JARDIM DAS TORRES
13362	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	10	RUA PROJETADA 13	121	JARDIM DAS TORRES
13363	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	11	RUA PROJETADA 13	121	JARDIM DAS TORRES
13364	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	12	RUA PROJETADA 13	143	JARDIM DAS TORRES
13365	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	13	RUA PROJETADA 13	155	JARDIM DAS TORRES
13366	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	14	RUA PROJETADA 13	165	JARDIM DAS TORRES
13368	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	16	RUA PROJETADA 13	187	JARDIM DAS TORRES
13369	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	17	RUA PROJETADA 13	199	JARDIM DAS TORRES
13370	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	18	RUA PROJETADA 1	592	JARDIM DAS TORRES
13371	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	19	RUA PROJETADA 15	44	JARDIM DAS TORRES
13372	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	20	RUA PROJETADA 15	54	JARDIM DAS TORRES
13373	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	21	RUA PROJETADA 15	66	JARDIM DAS TORRES
13374	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	22	RUA PROJETADA 15	76	JARDIM DAS TORRES
13375	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	23	RUA PROJETADA 15	88	JARDIM DAS TORRES
13376	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	24	RUA PROJETADA 15	98	JARDIM DAS TORRES
13377	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	25	RUA PROJETADA 15	110	JARDIM DAS TORRES
13378	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	26	RUA PROJETADA 15	120	JARDIM DAS TORRES
13379	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	27	RUA PROJETADA 15	132	JARDIM DAS TORRES
13380	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	28	RUA PROJETADA 15	142	JARDIM DAS TORRES
13381	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	29	RUA PROJETADA 15	154	JARDIM DAS TORRES
13382	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	30	RUA PROJETADA 15	164	JARDIM DAS TORRES
13383	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	31	RUA PROJETADA 15	176	JARDIM DAS TORRES
13384	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	32	RUA PROJETADA 15	186	JARDIM DAS TORRES
13385	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	33	RUA PROJETADA 15	200	JARDIM DAS TORRES
13386	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	1	RUA PROJETADA 1	604	JARDIM DAS TORRES
13387	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	5	RUA PROJETADA 15	67	JARDIM DAS TORRES
13388	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	3	RUA PROJETADA 15	45	JARDIM DAS TORRES
13389	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	4	RUA PROJETADA 15	57	JARDIM DAS TORRES
13390	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	6	RUA PROJETADA 15	79	JARDIM DAS TORRES
13391	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	7	RUA PROJETADA 15	89	JARDIM DAS TORRES
13392	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	8	RUA PROJETADA 15	101	JARDIM DAS TORRES
13393	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	9	RUA PROJETADA 15	111	JARDIM DAS TORRES
13394	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	10	RUA PROJETADA 15	123	JARDIM DAS TORRES
13395	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	11	RUA PROJETADA 15	133	JARDIM DAS TORRES
13396	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	12	RUA PROJETADA 15	145	JARDIM DAS TORRES
13397	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	13	RUA PROJETADA 15	155	JARDIM DAS TORRES
13398	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	14	RUA PROJETADA 15	167	JARDIM DAS TORRES
13399	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	15	RUA PROJETADA 15	177	JARDIM DAS TORRES
13400	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	16	RUA PROJETADA 15	189	JARDIM DAS TORRES
13401	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	17	RUA PROJETADA 15	201	JARDIM DAS TORRES
13402	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	18	RUA PROJETADA 1	632	JARDIM DAS TORRES
13403	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	19	RUA PROJETADA 16	46	JARDIM DAS TORRES
13404	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	20	RUA PROJETADA 16	58	JARDIM DAS TORRES
13405	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	21	RUA PROJETADA 16	68	JARDIM DAS TORRES
13406	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	22	RUA PROJETADA 16	80	JARDIM DAS TORRES
13407	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	23	RUA PROJETADA 16	90	JARDIM DAS TORRES
13408	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	24	RUA PROJETADA 16	102	JARDIM DAS TORRES
13409	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	25	RUA PROJETADA 16	112	JARDIM DAS TORRES
13410	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	26	RUA PROJETADA 16	124	JARDIM DAS TORRES
13411	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	27	RUA PROJETADA 16	134	JARDIM DAS TORRES
13412	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	28	RUA PROJETADA 16	146	JARDIM DAS TORRES
13413	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	29	RUA PROJETADA 16	156	JARDIM DAS TORRES
13414	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	30	RUA PROJETADA 16	168	JARDIM DAS TORRES
13415	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	31	RUA PROJETADA 16	178	JARDIM DAS TORRES
13416	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	32	RUA PROJETADA 16	190	JARDIM DAS TORRES
13417	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	33	RUA PROJETADA 16	204	JARDIM DAS TORRES
13418	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	1	RUA PROJETADA 1	664	JARDIM DAS TORRES
13419	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	2	RUA PROJETADA 1	656	JARDIM DAS TORRES
13420	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	3	RUA PROJETADA 16	47	JARDIM DAS TORRES
13421	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	4	RUA PROJETADA 16	59	JARDIM DAS TORRES
13422	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	5	RUA PROJETADA 16	69	JARDIM DAS TORRES
13423	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	6	RUA PROJETADA 16	81	JARDIM DAS TORRES
13424	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	7	RUA PROJETADA 16	91	JARDIM DAS TORRES
13425	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	8	RUA PROJETADA 16	103	JARDIM DAS TORRES
13426	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	9	RUA PROJETADA 16	113	JARDIM DAS TORRES
13427	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	10	RUA PROJETADA 16	125	JARDIM DAS TORRES
13428	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	11	RUA PROJETADA 16	135	JARDIM DAS TORRES
13429	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	12	RUA PROJETADA 16	147	JARDIM DAS TORRES
13430	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	13	RUA PROJETADA 16	157	JARDIM DAS TORRES
13431	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	14	RUA PROJETADA 16	169	JARDIM DAS TORRES
13432	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	15	RUA PROJETADA 16	179	JARDIM DAS TORRES
13433	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	16	RUA PROJETADA 16	191	JARDIM DAS TORRES
13434	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	17	RUA PROJETADA 16	203	JARDIM DAS TORRES
13435	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	18	RUA PROJETADA 1	672	JARDIM DAS TORRES
13436	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	19	RUA PROJETADA 17	46	JARDIM DAS TORRES
13437	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	20	RUA PROJETADA 17	58	JARDIM DAS TORRES
13438	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	21	RUA PROJETADA 17	68	JARDIM DAS TORRES
13439	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	22	RUA PROJETADA 17	80	JARDIM DAS TORRES
13440	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	23	RUA PROJETADA 17	90	JARDIM DAS TORRES

13441	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	24	RUA PROJETADA 17	102	JARDIM DAS TORRES
13442	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	25	RUA PROJETADA 17	112	JARDIM DAS TORRES
13443	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	26	RUA PROJETADA 17	124	JARDIM DAS TORRES
13444	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	27	RUA PROJETADA 17	134	JARDIM DAS TORRES
13445	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	28	RUA PROJETADA 17	146	JARDIM DAS TORRES
13446	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	29	RUA PROJETADA 17	156	JARDIM DAS TORRES
13447	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	30	RUA PROJETADA 17	168	JARDIM DAS TORRES
13448	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	31	RUA PROJETADA 17	178	JARDIM DAS TORRES
13449	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	32	RUA PROJETADA 17	190	JARDIM DAS TORRES
13450	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	17	33	RUA PROJETADA 17	204	JARDIM DAS TORRES
13451	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	1	RUA PROJETADA 17	35	JARDIM DAS TORRES
13452	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	2	RUA PROJETADA 1	694	JARDIM DAS TORRES
13454	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	4	RUA PROJETADA 17	47	JARDIM DAS TORRES
13455	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	5	RUA PROJETADA 17	59	JARDIM DAS TORRES
13456	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	6	RUA PROJETADA 17	71	JARDIM DAS TORRES
13457	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	7	RUA PROJETADA 17	83	JARDIM DAS TORRES
13458	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	8	RUA PROJETADA 17	95	JARDIM DAS TORRES
13459	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	9	RUA PROJETADA 17	107	JARDIM DAS TORRES
13460	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	10	RUA PROJETADA 17	119	JARDIM DAS TORRES
13461	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	11	RUA PROJETADA 17	131	JARDIM DAS TORRES
13462	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	12	RUA PROJETADA 17	143	JARDIM DAS TORRES
13463	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	13	RUA PROJETADA 17	155	JARDIM DAS TORRES
13464	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	14	RUA PROJETADA 17	167	JARDIM DAS TORRES
13465	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	15	RUA PROJETADA 17	179	JARDIM DAS TORRES
13466	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	16	RUA PROJETADA 17	191	JARDIM DAS TORRES
13467	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	17	RUA PROJETADA 17	203	JARDIM DAS TORRES
13468	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	18	RUA PROJETADA 17	219	JARDIM DAS TORRES
13469	MARIA INES DE SOUZA	475	1REM	Av. Desemb. Munhoz de Mello	181	CENTRO
13470	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	8A	RUA OLAVO BILAC	136	CENTRO
13471	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	12B	RUA VITAL BRASIL	333	CENTRO
13472	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	14B	RUA VITAL BRASIL	305	CENTRO
13473	SILVANA CLEMENTE DA SILVA	294	15B	RUA VITAL BRASIL	291	CENTRO
13476	ROSELI ALVES DA SILVA	131A	1A	RUA LISBOA	148	CENTRO
13477	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	1B	RUA D	107	PARQUE ALPHAVILLE 01
13478	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	5B	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	86	PARQUE ALPHAVILLE 01
13479	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	10A	MARINO ROMA	101	PARQUE ALPHAVILLE 01
13480	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	5A	MARIA EDNE GÓIS ORTIZ	206	PARQUE ALPHAVILLE 01
13481	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	8A	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	170	PARQUE ALPHAVILLE 01
13482	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	9B	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	196	PARQUE ALPHAVILLE 01
13483	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	10A	MARINO ROMA	241	PARQUE ALPHAVILLE 01
13484	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	11A	MARINO ROMA	227	PARQUE ALPHAVILLE 01
13485	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	12A	MARINO ROMA	213	PARQUE ALPHAVILLE 01
13486	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	13A	MARINO ROMA	199	PARQUE ALPHAVILLE 01
13487	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	14A	MARINO ROMA	185	PARQUE ALPHAVILLE 01
13488	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	15A	MARINO ROMA	171	PARQUE ALPHAVILLE 01
13489	LOTEADORA LOANDA LTDA	7	16A	MARINO ROMA	157	PARQUE ALPHAVILLE 01
13490	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	1A	RUA D	163	PARQUE ALPHAVILLE 01
13491	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	2A	MARINO ROMA	36	PARQUE ALPHAVILLE 01
13492	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	3A	MARINO ROMA	52	PARQUE ALPHAVILLE 01
13493	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	4A	MARINO ROMA	66	PARQUE ALPHAVILLE 01
13494	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	5A	MARINO ROMA	80	PARQUE ALPHAVILLE 01
13495	LOTEADORA LOANDA LTDA	8	6A	MARINO ROMA	93	PARQUE ALPHAVILLE 01
13500	EDIVALDO LOURENÇO DE SOUZA	498	2	CAMPINAS		VILA VITORIA
13523	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	2a	RUA D	22	PARQUE ALPHAVILLE 01
13524	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	3A	RUA D	36	PARQUE ALPHAVILLE 01
13525	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	4A	RUA D	50	PARQUE ALPHAVILLE 01
13526	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	5A	RUA D	64	PARQUE ALPHAVILLE 01
13527	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	6A	RUA D	78	PARQUE ALPHAVILLE 01
13528	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	8A	RUA D	106	PARQUE ALPHAVILLE 01
13529	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	9A	RUA D	120	PARQUE ALPHAVILLE 01
13530	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	2A	MARINO ROMA	164	PARQUE ALPHAVILLE 01
13531	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	3A	MARINO ROMA	178	PARQUE ALPHAVILLE 01
13532	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	4A	MARINO ROMA	192	PARQUE ALPHAVILLE 01
13533	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	5A	MARINO ROMA	206	PARQUE ALPHAVILLE 01
13534	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	6A	MARINO ROMA	220	PARQUE ALPHAVILLE 01
13536	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	8A	MANUEL DOS SANTOS GARCIA	256	PARQUE ALPHAVILLE 01
13560	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	10A	RUA D	134	PARQUE ALPHAVILLE 01
13561	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	11A	RUA D	148	PARQUE ALPHAVILLE 01
13562	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	12A	RUA D	162	PARQUE ALPHAVILLE 01
13563	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	13A	RUA D	176	PARQUE ALPHAVILLE 01
13564	LOTEADORA LOANDA LTDA	3	14A	RUA D	190	PARQUE ALPHAVILLE 01
13565	IGOR PASSARELI JORDÃO	200	2REM	Av.Sao Paulo	1500	CENTRO
13566	MAX LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA E SUA MULHER	7	13REM	RUA JOSÉ JOÃO FUZETTI	10	JARDIM VENEZA
13567	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	31	RUA PROJETADA 2	341	JARDIM DAS TORRES
13568	MURILO CESAR DA SILVA	373	5-A	RUA ARARAQUARA	8	CENTRO
13570	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	10	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	163	JARDIM DAS TORRES
13571	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	11	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	177	JARDIM DAS TORRES
13572	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	12	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	191	JARDIM DAS TORRES
13573	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	13	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	205	JARDIM DAS TORRES
13574	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	14	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	225	JARDIM DAS TORRES
13575	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	15	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	239	JARDIM DAS TORRES
13576	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	16	RUA PROJETADA 1	314	JARDIM DAS TORRES
13577	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	17	RUA PROJETADA 1	338	JARDIM DAS TORRES
13578	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	18	RUA PROJETADA 7	78	JARDIM DAS TORRES
13579	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	19	RUA PROJETADA 7	92	JARDIM DAS TORRES
13580	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	20	RUA PROJETADA 7	106	JARDIM DAS TORRES
13581	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	21	RUA PROJETADA 7	120	JARDIM DAS TORRES
13582	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	22	RUA PROJETADA 7	134	JARDIM DAS TORRES

13583	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	23	RUA PROJETADA 7	148	JARDIM DAS TORRES
13584	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	24	RUA PROJETADA 7	162	JARDIM DAS TORRES
13585	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	25	RUA PROJETADA 7	176	JARDIM DAS TORRES
13586	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	26	RUA PROJETADA 7	190	JARDIM DAS TORRES
13587	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	27	RUA PROJETADA 7	204	JARDIM DAS TORRES
13588	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	28	RUA PROJETADA 7	218	JARDIM DAS TORRES
13589	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	29	RUA PROJETADA 7	232	JARDIM DAS TORRES
13590	IGOR PASSARELI JORDÃO	200	2REM	Av.Sao Paulo	1500	CENTRO
13591	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	32	RUA PROJETADA 2	317	JARDIM DAS TORRES
13592	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	7	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	121	JARDIM DAS TORRES
13593	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	6	RUA PROJETADA 7	119	JARDIM DAS TORRES
13594	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	7	8	RUA PROJETADA 7	147	JARDIM DAS TORRES
13595	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	8	10	RUA PROJETADA 8	143	JARDIM DAS TORRES
13596	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	10	18	RUA PROJETADA 10	42	JARDIM DAS TORRES
13597	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	12	13	RUA PROJETADA 12	78	JARDIM DAS TORRES
13598	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	15	15	RUA PROJETADA 13	177	JARDIM DAS TORRES
13599	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	16	2	RUA PROJETADA 1	616	JARDIM DAS TORRES
13600	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	18	3	RUA PROJETADA 1	706	JARDIM DAS TORRES
13601	MARGARETH BERTAGLIA	45	4A	DANTE ALIGHIERI	362	CENTRO
13602	MARGARETH BERTAGLIA	45	14REM	BENZINHO MACIEL	434	CENTRO
13603	MARGARETH BERTAGLIA	45	13REM	BENZINHO MACIEL	448	CENTRO
13604	LOTEADORA LOANDA LTDA	6	11A	MARINO ROMA	87	PARQUE ALPHAVILLE 01
13605	LOTEADORA LOANDA LTDA	9	7A	MARINO ROMA	234	PARQUE ALPHAVILLE 01
13606	AULO KOICHI SATO E SUA MULHER	6	30	RUA PROJETADA 7	246	JARDIM DAS TORRES
13614	MAURICIO ZORZENON	382	3REM	AV PRESIDENTE VARGAS	301	CENTRO
13617	JOEDER PEREIRA DE SOUZA	447	16A	RUA MINAS GERAIS	746	CENTRO
13618	ARNALDO CESAR MASQUIETTO	267	11A	GOV MUNHOZ DA ROCHA	1276	CENTRO
13619	FORTUNATA GERALDINA SANDER DE OLIVEIRA	361	12REM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	229	CENTRO
13620	GUILHERME AGUIAR GARCIA	301	11A	RUA JOACABA	71	CENTRO
13623	PABLO DO AMARAL THOMAZELLI	1	4-B-REM			PQ IND II
13624	PABLO DO AMARAL THOMAZELLI	1	04-A-REM			PQ IND II
13627	MARIA CAETANO DA SILVA	45	9A	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	635	CENTRO
13636	ANGELIN ANTONIO GASPERIN	6	8A	RUA ANA NERI	48	CENTRO
13639	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	2	RUA PAMPANILO DE NARDO	711	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13744	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	3	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	450	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13745	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	4	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	460	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13746	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	5	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	472	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13747	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	6	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	482	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13748	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	7	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	494	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13749	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	8	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	504	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13750	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	9	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	516	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13751	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	10	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	526	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13752	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	11	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	538	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13753	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	12	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	548	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13754	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	13	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	560	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13755	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	14	RUA ALEXANDRE BONFIM	456	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13756	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	15	RUA ALEXANDRE BONFIM	468	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13757	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	16	RUA ALEXANDRE BONFIM	579	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13758	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	17	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	559	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13759	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	18	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	549	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13760	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	19	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	539	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13761	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	20	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	527	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13762	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	21	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	517	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13763	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	22	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	505	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13764	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	23	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	495	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13765	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	24	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	483	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13766	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	25	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	473	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13767	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	26	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	461	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13768	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	1	1	RUA PAMPANILO DE NARDO	725	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13769	MUNICIPIO DE LOANDA	AREA INST.	1	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13772	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	2	RUA PAMPANILO DE NARDO	657	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13773	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	3	RUA PAMPANILO DE NARDO	641	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13774	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	4	RUA PASCOALINO ANTONELLO	460	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13775	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA	2	5	RUA PASCOALINO ANTONELLO	472	RESIDENCIAL

	LTDA					PETRÓPOLIS
13776	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	6	RUA PASCOALINO ANTONELLO	482	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13777	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	7	RUA PASCOALINO ANTONELLO	494	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13778	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	8	RUA PASCOALINO ANTONELLO	504	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13779	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	9	RUA PASCOALINO ANTONELLO	516	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13780	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	10	RUA PASCOALINO ANTONELLO	526	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13781	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	11	RUA PASCOALINO ANTONELLO	538	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13782	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	12	RUA PASCOALINO ANTONELLO	548	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13783	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	13	RUA PASCOALINO ANTONELLO	560	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13784	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	14	RUA ALEXANDRE BONFIM	400	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13785	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	15	RUA ALEXANDRE BONFIM	414	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13786	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	16	RUA ALEXANDRE BONFIM	428	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13787	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	17	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	559	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13788	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	18	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	549	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13789	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	19	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	539	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13790	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	20	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	527	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13791	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	21	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	517	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13792	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	22	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	505	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13793	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	23	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	495	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13794	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	24	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	483	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13795	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	25	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	473	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13796	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	26	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	461	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13797	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	2	1	RUA PAMPANILO DE NARDO	671	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13798	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	2	RUA PAMPANILO DE NARDO	599	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13799	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	3	RUA PAMPANILO DE NARDO	585	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13800	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	4	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	304	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13801	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	5	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	316	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13802	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	6	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	326	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13803	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	7	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	338	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13804	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	8	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	348	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13805	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	9	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	360	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13806	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	10	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	370	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13807	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	11	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	382	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13808	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	12	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	382	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13809	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	13	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	404	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13810	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	14	RUA ALEXANDRE BONFIM	342	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13811	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	15	RUA ALEXANDRE BONFIM	356	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13812	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	16	RUA ALEXANDRE BONFIM	370	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13813	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	17	RUA PASCOALINO ANTONELLO	561	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13814	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	18	RUA PASCOALINO ANTONELLO	549	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13815	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	19	RUA PASCOALINO ANTONELLO	539	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13816	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	20	RUA PASCOALINO ANTONELLO	527	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13817	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	21	RUA PASCOALINO ANTONELLO	517	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13818	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	22	RUA PASCOALINO ANTONELLO	505	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13819	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	23	RUA PASCOALINO ANTONELLO	495	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13820	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	24	RUA PASCOALINO ANTONELLO	483	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13821	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	25	RUA PASCOALINO ANTONELLO	473	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13822	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	26	RUA PASCOALINO ANTONELLO	461	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13823	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	3	1	RUA PAMPANILO DE NARDO	613	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13824	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	2	RUA PAMPANILO DE NARDO	541	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS

13825	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	3	RUA PAMPANILO DE NARDO	527		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13826	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	4	RUA ANGELO LOTTI	462		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13827	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	5	RUA ANGELO LOTTI	474		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13828	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	6	RUA ANGELO LOTTI	484		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13829	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	7	RUA ANGELO LOTTI	496		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13830	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	8	RUA ANGELO LOTTI	506		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13831	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	9	RUA ANGELO LOTTI	518		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13832	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	10	RUA ANGELO LOTTI	528		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13833	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	11	RUA ANGELO LOTTI	540		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13834	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	12	RUA ANGELO LOTTI	550		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13835	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	13	RUA ANGELO LOTTI	562		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13836	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	14	RUA ALEXANDRE BONFIM	286		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13837	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	15	RUA ALEXANDRE BONFIM	300		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13838	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	16	RUA ALEXANDRE BONFIM	314		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13839	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	17	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	400		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13840	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	18	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	388		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13841	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	19	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	376		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13842	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	20	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	366		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13843	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	21	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	354		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13844	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	22	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	344		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13845	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	23	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	332		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13846	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	24	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	322		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13847	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	25	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	310		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13848	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	26	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	300		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13849	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	4	1	RUA PAMPANILO DE NARDO	555		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13850	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	6	RUA PAMPANILO DE NARDO	431		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13851	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	7	RUA PAMPANILO DE NARDO	419		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13852	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	8	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	178		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13853	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	9	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	190		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13854	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	10	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	202		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13855	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	11	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	212		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13856	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	12	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	225		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13857	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	13	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	236		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13858	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	14	RUA ANGELO LOTTI	55		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13859	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	15	RUA ANGELO LOTTI	41		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13860	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	1	RUA ANGELO LOTTI	29		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13861	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	2	RUA PAMPANILO DE NARDO	479		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13862	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	3	RUA PAMPANILO DE NARDO	457		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13863	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	4	RUA PAMPANILO DE NARDO	455		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13864	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	5	5	RUA PAMPANILO DE NARDO	443		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13866	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	7	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	179		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13869	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	8	RUA ALEXANDRE BONFIM	178		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13870	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	9	RUA ALEXANDRE BONFIM	188		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13871	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	10	RUA ALEXANDRE BONFIM	202		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13872	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	11	RUA ALEXANDRE BONFIM	212		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13873	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	12	RUA ALEXANDRE BONFIM	224		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13874	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	13	RUA ALEXANDRE BONFIM	236		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13875	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	14	RUA ANGELO LOTTI	256		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13876	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	15	RUA ANGELO LOTTI	153		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS

13877	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	1	RUA ANGELO LOTTI	141		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13878	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	2	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	237		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13879	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	3	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	225		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13880	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	4	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	213		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13881	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	5	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	201		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13882	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	7	6	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	189		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13883	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	6	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	251		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13884	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	7	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	179		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13885	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	8	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	178		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13886	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	9	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	188		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13887	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	10	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	202		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13888	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	11	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	212		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13889	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	12	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	224		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13890	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	13	RUA JOÃO ALVES SIQUEIRA	236		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13891	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	14	RUA ANGELO LOTTI	111		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13892	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	15	RUA ANGELO LOTTI	97		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13893	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	1	RUA ANGELO LOTTI	84		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13894	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	2	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	237		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13895	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	3	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	225		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13896	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	4	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	213		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13897	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	6	5	RUA JOAO DAS NEVES NORTE	201		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13899	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	6	RUA ALEXANDRE BONFIM	189		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13900	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	7	RUA ALEXANDRE BONFIM	179		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13901	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	8	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	178		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13902	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	9	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	188		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13903	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	10	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	202		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13904	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	11	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	212		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13905	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	12	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	224		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13906	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	13	RUA AMÉLIA CARVALHO DOS SATOS	236		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13907	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	14	RUA ANGELO LOTTI	221		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13908	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	15	RUA ANGELO LOTTI	207		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13909	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	1	RUA ANGELO LOTTI	195		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13910	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	2	RUA ALEXANDRE BONFIM	237		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13911	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	3	RUA ALEXANDRE BONFIM	225		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13912	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	4	RUA ALEXANDRE BONFIM	213		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13913	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	8	5	RUA ALEXANDRE BONFIM	201		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13914	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	2	RUA ALEXANDRE BONFIM	301		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13915	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	3	RUA ALEXANDRE BONFIM	618		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13916	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	4	RUA ANGELO LOTTI	630		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13917	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	5	RUA ANGELO LOTTI	640		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13918	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	6	RUA ANGELO LOTTI	652		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13919	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	7	RUA ANGELO LOTTI	664		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13920	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	8	RUA ANGELO LOTTI	676		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13921	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	9	RUA ANGELO LOTTI	686		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13922	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	10	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	276		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13923	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	11	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	480		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13924	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	12	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	304		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13925	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	13	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	524		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13926	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	14	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	514		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13927	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	15	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	502		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS

13928	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	16	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	490		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13929	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	17	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	480		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13930	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	18	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	468		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13931	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	9	1	RUA ALEXANDRE BONFIM	315		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13932	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	2	RUA ALEXANDRE BONFIM	357		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13933	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	3	RUA ALEXANDRE BONFIM	343		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13934	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	4	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	470		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13935	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	5	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	482		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13936	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	6	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	494		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13937	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	7	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	504		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13938	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	8	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	516		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13939	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	9	RUA WILSON FRANCISCO CARDOSO	528		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13940	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	10	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	334		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13941	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	11	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	348		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13942	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	12	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	362		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13943	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	13	RUA PASCOALINO ANTONELLO	685		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13944	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	14	RUA PASCOALINO ANTONELLO	673		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13945	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	15	RUA PASCOALINO ANTONELLO	663		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13946	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	16	RUA PASCOALINO ANTONELLO	651		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13947	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	17	RUA PASCOALINO ANTONELLO	639		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13948	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	18	RUA PASCOALINO ANTONELLO	627		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13949	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	10	1	RUA ALEXANDRE BONFIM	371		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13950	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	2	RUA ALEXANDRE BONFIM	415		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13951	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	3	RUA ALEXANDRE BONFIM	401		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13952	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	4	RUA PASCOALINO ANTONELLO	628		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13953	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	5	RUA PASCOALINO ANTONELLO	640		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13954	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	6	RUA PASCOALINO ANTONELLO	650		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13955	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	7	RUA PASCOALINO ANTONELLO	662		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13956	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	8	RUA PASCOALINO ANTONELLO	674		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13957	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	9	RUA PASCOALINO ANTONELLO	684		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13958	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	10	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	390		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13959	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	11	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	404		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13960	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	12	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	418		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13961	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	13	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	683		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13962	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	14	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	673		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13963	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	15	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	661		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13964	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	16	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	649		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13965	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	17	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	639		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13966	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	18	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	627		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13967	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	11	1	RUA ALEXANDRE BONFIM	615		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13968	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	2	RUA ALEXANDRE BONFIM	469		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13969	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	3	RUA ALEXANDRE BONFIM	457		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13970	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	4	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	628		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13971	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	5	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	640		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13972	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	6	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	650		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13973	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	7	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	662		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13974	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	8	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	672		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13975	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	9	RUA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	684		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13976	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	10	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	448		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13977	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	11	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	460		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS

13978	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	12	ISÍDIO VALDEVINO DA SILVA	474		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13979	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	13	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	683		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13980	LOTEADORA E LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	14	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	673		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13981	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	15	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	661		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13982	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	16	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	649		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13983	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	17	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	639		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13984	LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	18	RUA ANTÔNIO MERENÇO SOBRAL	627		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13985	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA RICA DO RIO PARANA LTDA	12	1	RUA ALEXANDRE BONFIM	485		RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
13988	ELIZEU SARTORI	4	4A	CIRILO JOSE DOS SANTOS	27		RESIDENCIAL FLORENÇA
13989	ALINE IGNACIO GONCALVES	10	21A	HÉLIO FERREIRA BISPO	106		JARDIM VENEZA
13991	FAEKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	6	1REM	MARIA EDNA GOIS ORTIZ	154		JARDIM VENEZA
13997	JOSE GENESIO RIBEIRO	279	5-A	RUA FORTALEZA	66	CASA	CENTRO
14000	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	18REM	HÉLIO FERREIRA BISPO	70		JARDIM VENEZA
14001	CREUZA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRA	417	7REM	PASTOR EPAMINONDAS S LIMA	181		CENTRO
14003	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	4	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	275		CENTRO
14004	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	5	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	289		CENTRO
14005	MARIO MATAREZI E SUA MULHER	262A	6	RUA BENJAMIN JOSE CAVICHIOLLI	303		CENTRO
14006	SANDRA APARECIDA LIMA GOES DOS SANTOS	432	5REM	RUA DUARTINA	102		CENTRO
14007	LL 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	9	15REM	RUA CESAR LEANDRO AUGUSTI DE MEIRA	28		JARDIM VENEZA
14018	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	2	PROJETADA A	364		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14019	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	3	PROJETADA A	406		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14020	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	4	PROJETADA A	450		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14021	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	5	PROJETADA A	494		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14023	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	7	PROJETADA A	588		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14024	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	8	PROJETADA A	630		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14025	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	9	PROJETADA A	672		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14026	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	10	PROJETADA A	714		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14027	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	11	PROJETADA A	756		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14028	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	12	PROJETADA A	798		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14029	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	13	PROJETADA A	840		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14030	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	14	PROJETADA A	882		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14031	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	15	PROJETADA A	922		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14032	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	16	PROJETADA A	964		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14033	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	17	PROJETADA A	1006		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14034	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	18	PROJETADA A	1046		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14035	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	19	PROJETADA A	1088		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14036	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	1	20	PROJETADA A	1106		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14038	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	2	PROJETADA A	356		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14039	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	3	PROJETADA A	398		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14041	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	4	PROJETADA A	442		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14044	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	6	PROJETADA A	536		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14045	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	7	PROJETADA A	579		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14046	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	8	PROJETADA A	621		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14047	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	9	PROJETADA A	663		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14048	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	10	PROJETADA A	705		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14049	ROBERVAL DOS SANTOS RIBEIRO COMPANHIA DE	2	11	PROJETADA A	747		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14050	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	12	PROJETADA A	789		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14051	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	13	PROJETADA A	831		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14052	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	14	PROJETADA A	873		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14053	COMPANHIA DE COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	15	PROJETADA A	915		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14054	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	16	PROJETADA A	955		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14055	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	17	PROJETADA A	955		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14056	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	18	PROJETADA A	1037		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14057	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	19	PROJETADA A	1079		VILA RURAL SAGRADA

							FAMILIA
14058	HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	2	20	PROJETADA A	1121		VILA RURAL SAGRADA FAMILIA
14061	CARLOS FRANCISCO OLIMPIO M FERRAZ	417	10-A	RUA ANDRE FERNANDES	50		VILA VITORIA
14072	ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	1	9	RUA BRUNO GUERRER	236		RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA
14073	ARAXANS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	45	6	JOAO PESSOA	516		CENTRO
14074	ARAXANS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME	45	6	JOAO PESSOA	506		CENTRO
14076	ELY CINTIA GONZAGA DE SOUZA	371	9REM	RUA SIRIA	633		CENTRO
14080	ZORZENON & ZORZENON LTDA - ME	382	2	AV PRESIDENTE VARGAS	317		CENTRO
14081	MARCELO DE SOUZA BARROSO - ME	1	601	RUA LUIZ DE SOUZA RIBEIRO		CHACARÁ INDUSTRIAL 2-A	PARQUE INDUSTRIAL II
14082	LEILA FARHAT E OUTRA	489	1	RUA UBERABA	1096		CENTRO
14083	LEILA FARHAT E OUTRA	489	2	RUA UBERABA	1110		CENTRO
14084	LEILA FARHAT E OUTRA	489	3	RUA UBERABA	1124		CENTRO
14085	LEILA FARHAT E OUTRA	489	10	RUA BELEM	327		CENTRO
14086	LEILA FARHAT E OUTRA	489	9	RUA BELEM	313		CENTRO
14087	ANDRESSA FERNANDA MARQUES ZANGARI	57A	5REM	RUA SACADURA CABRAL	621		CENTRO
14089	ALEF GUILHERME ZANGARI DA SILVA	2	28REM	RUA JAIME BARDI	184		JARDIM VENEZA
14091	TATIANA ANA VICENTE	478	7REM	RUA CAMPINAS	361		CENTRO
14092	ORIVANIL CORREA BARBOSA E SUA MULHER	443	16	RUA MEN DE SA	971		CENTRO
14095	ANTONIO OLEGÁRIO	309	14A	RUA VITAL BRASIL	487		CENTRO
14096	FERNANDO CENEDESE	86	1A				CENTRO
14097	VERA LUCIA DUTRA PESTANA	410	6A	RUA DUARTINA	20		CENTRO
14100	FERNANDA LEMES SORDI	261	6A	RUA TUPINAMBAS	197		CENTRO
14101	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	15A	RUA BENZINHO MACIEL	510		CENTRO
14102	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	14A	RUA BENZINHO MACIEL	524		CENTRO
14108	MARIA CRISTINA RAEL JOSÉ DA ROSA E SEU MARIDO	131A	13REM	RUA POCOS DE CALDAS	243		CENTRO
14109	JOAQUIM RAEL JOSÉ E OUTROS	131A	10	RUA LISBOA	728		CENTRO
14111	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	7	1A	RUA JOSE LUIZAO	332		JARDIM AEROPORTO

14113	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	13A	RUA JAZON CESAR BONFIM	189		JARDIM AEROPORTO
14116	VENEZA CONSTRUTORA & INCORPORADORA S S LTDA	10	14REM	RUA EDES ZANQUETA	201		JARDIM VENEZA
14117	JOANA DE SOUZA FRATINO	115	16A	RUA JOAO PESSOA	86		CENTRO
14118	JOSE LOURIVAL SALVINO E SUA MULHER	2	11REM	BENJAMIN FRAGNAN	213		ROSAS DE OURO
14119	JACYNTO KAJIKAWA VAROTTO	250	1A	RUA DEP ACCIOLY FILHO	450		CENTRO
14123	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	2	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14124	VAROTTO VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	3	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14125	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	4	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14126	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	5	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14127	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	6	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14128	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	7	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14129	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	8	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14130	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	9	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14131	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	10	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14132	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	11	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14133	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	12	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14134	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	13	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14135	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	14	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS	387		JARDIM ESPLANADA
14136	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	15	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14137	VAROTTO VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	16	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14138	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	17	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14139	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	18	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14140	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	19	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14141	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	20	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14142	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	21	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14143	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	22	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14144	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	23	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14145	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	24	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14146	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	25	RUA AMADOR DE OLIVEIRA RAMOS			JARDIM ESPLANADA
14147	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	26	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14148	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	27	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14149	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	12	28	RUA BENICIO JOSÉ BATISTA			JARDIM ESPLANADA
14150	PONDEROSA GESTAO IMOBILIARIA LTDA - EPP VAROTTO	4	2/3REM	RUA 03	73		JARDIM SANTA LÚCIA
14152	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	2	RUA ARISTIDES VAROTTO	215		JARDIM ESPLANADA
14153	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	3	RUA ARISTIDES VAROTTO	231		JARDIM ESPLANADA
14154	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	4	RUA ARISTIDES VAROTTO	247		JARDIM ESPLANADA
14155	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	5	RUA ARISTIDES VAROTTO	261		JARDIM ESPLANADA
14156	VAROTTO VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	6	RUA ARISTIDES VAROTTO	277		JARDIM ESPLANADA
14157	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	7	RUA ARISTIDES VAROTTO	293		JARDIM ESPLANADA
14158	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	8	RUA ARISTIDES VAROTTO	309		JARDIM ESPLANADA
14159	VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	9	RUA ARISTIDES VAROTTO	323		JARDIM ESPLANADA
14160	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I - LTDA - ME	2	10	RUA ARISTIDES VAROTTO	339		JARDIM ESPLANADA
14165	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	11-A	RUA BENZINHO MACIEL	574		CENTRO
14166	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	12-A	RUA BENZINHO MACIEL	550		CENTRO
14169	HARUMI SAKURADA MATSUMOTO	28	13-A	RUA BENZINHO MACIEL	536		CENTRO
14172	EVA CRISTINA PIERIN	4	19A	RUA HORACIO IWAMOTO	62		JARDIM VENEZA
14173	L L 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	9E	4A	ALCIDES NIERO	143		JARDIM MARANATA
14174	JOSE WILLIAN VIDAL CHAVES	191	2A	SALDANHA DA GAMA	42		CENTRO
14175	JOSE WILLIAN VIDAL CHAVES	191	1A	R. ALMIRANTE BARROS	745		CENTRO
14179	VITAL FERREIRA DE CASTRO	129	14A	SALDANHA DA GAMA	386		CENTRO
14182	NELSON PANASSI FILHO	175	7A	RUA RIBEIRAO PRETO	383		CENTRO
14197	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	8/9-B	RUA JAZON CESAR BONFIM	421		JARDIM AEROPORTO
14198	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	8/9-C	RUA JAZON CESAR BONFIM	429		JARDIM AEROPORTO
14201	INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA	8	1-B	RUA AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA	152		JARDIM AEROPORTO
14210	JOSEFA CORREA DE SOUZA D OUTRO	52	6A	RUA BARAO DO RIO BRANCO	116		CENTRO
14211	ILSON PEREIRA DOS SANTOS	20	8A	RUA BARONESA DE ITU	50		CENTRO
14214	OLIVIO PILOTTI E SUA MULHER	394	5A	RUA PRESIDENTE BERNARDES	154		CENTRO
14218	ERNO SCHAEFER	427-A	1	AV PRESIDENTE VARGAS	1		PARQUE INDUSTRIAL I

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9839A00C

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001-2020 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	**14.360.280/0001-53**	***I.E.***	
Cidade:	Loanda	***U.F.***	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE:	**DATA EMISSÃO:**	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:**	**PROCESSO Nº:**
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	15/01/2020	**Inciso II, Artigo 24**	**001/2020-SOP**

RESUMO DO OBJETO:	**VALOR TOTAL:**
	4.610,00
	COND.EXECUÇÃO:
Contratação de aquisição de gasolina.	Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.
	PAGAMENTO:
	À Vista.

TERMO CONTRATUAL:	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:**	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
( ) S/INSTRUMENTO	( ) CADASTRADO	12.001.04.122.0028.2.061–Manutenção das Atividades Administrativas
(X) CONTRATO	(x)NÃO CADASTRADO	3.3.90.30 - Material de Consumo

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:
Por estar de acordo com os praticados no mercado.
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura". **Data: 15/01/2020**
DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI
Procuradora Jurídica
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

De acordo.	De acordo.	De acordo.
Data: 15/01/2020	Data: 15/01/2020	Data: 15/01/2020
MÔNICA DE GÓIS SILVA	***SIMONE REGINA DA SILVA***	***JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA***
Presidente-Supl	Membro	Membro
CPF: 029.448.629-10	CPF: 057.424.369-04	CPF: 057.837.619-90

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:D09C6C77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 126/2020

SUMULA: *Altera Instrumento de Programação Financeira para 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			40,82				40,82
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			40,82				40,82

FONTE 943	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			2.200,00				2.200,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			2.200,00				2.200,00

FONTE 951	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			50.000,00				50.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			50.000,00				50.000,00

FONTE 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					106.570,00	78.000,00	1.772.380,00
	523.000,00	99.100,00	147.100,00	307.000,00	211.110,00	300.500,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					106.570,00	78.000,00	1.772.380,00
	523.000,00	99.100,00	147.100,00	307.000,00	211.110,00	300.500,00	

95

FONTE 778	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					179,83		179,83
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					179,83		179,83

FONTE 952	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					50.000,00		50.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					50.000,00		50.000,00

FONTE 943	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					1.534,69		1.534,69
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					1.534,69		1.534,69

FONTE 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					10.000,00		10.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					10.000,00		10.000,00

FONTE 133	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					79,00		79,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					79,00		79,00

FONTE 811	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					0,78		0,78
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					0,78		0,78

FONTE 810	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							25.792,31
		25.792,31					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							25.792,31
		25.792,31					

FONTE 948	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							117,49
		117,49					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							117,49
		117,49					

FONTE 947	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							289.066,21
		289.066,21					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							289.066,21
		289.066,21					

FONTE 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							80.000,00
			60.000,00			20.000,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							80.000,00

			60.000,00			20.000,00	

FONTE 500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							4.215,27
			4.215,27				
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							4.215,27
			4.215,27				

FONTE 101	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							400,00
					400,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							400,00
					400,00		

FONTE 504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							11.000,00
						11.000,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							11.000,00
						11.000,00	

FONTE 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							9.500,00
						9.500,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							9.500,00
						9.500,00	

FONTE 1015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							4.838,51
						4.838,51	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							4.838,51
						4.838,51	

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							11,39
	11,39						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							11,39
	11,39						

FONTE 328	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							37,58
	37,58						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							37,58
	37,58						

FONTE 808	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							20,86
	20,86						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							20,86
	20,86						

FONTE 942	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							212,54
	212,54						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							212,54
	212,54						

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							2,29
	2,29						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							2,29
	2,29						

Artigo 2º - Fica adicionado ao cronograma desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

FONTE 949	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	240.000,00						240.000,00

FONTE 133	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	32.475,00				1.791,79		34.266,79

FONTE 948	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	10.000,00						10.000,00

FONTE 500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		265.250,00	20.000,00				520.445,96
	36.200,00		198.995,96				

FONTE 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		522,74			54.335,92		54.858,66

FONTE 498	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		9.891,45					9.891,45

FONTE 518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		25.400,00					25.400,00

FONTE 940	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			14.200,00	3.926,35			18.126,35

FONTE 791	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			5.000,00	25.478,96			30.478,96

FONTE 936	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			5.000,00				5.000,00

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			9.510,69				9.510,69

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			2.692,94				2.692,94

FONTE 497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				37.435,65	9.962,62		197.398,27
		150.000,00					

FONTE 511	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				3.329,43			3.329,43

FONTE 504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				14.134,34			14.134,34

FONTE 507	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				44.644,02			44.644,02

FONTE 501	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				474.145,75			474.145,75

FONTE 369	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				1.781,02			1.781,02

FONTE 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

Alteração Ad. Cronograma de desembolso				64.999,22			64.999,22

FONTE 934	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				6.310,68			6.310,68

FONTE 936	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				7.516,39			7.516,39

FONTE 104	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				33.160,05			33.160,05

FONTE 107	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				15.416,57.			15.416,57

FONTE 122	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				3.028,31			3.028,31

FONTE 778	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					1.119,11		1.119,11

FONTE 811	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					90,57		90,57

FONTE 328	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							3.252,99
	3.252,99						

FONTE 808	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.764,49
	1.764,49						

FONTE 942	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							17.339,70
	17.339,70						

Artigo 3º - Este decreto vigora após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F0E3EF4A

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 128/2020

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 15/2019(Lei Orçamentária), ficam limitadas aos valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
I – relativos aos grupos de despesas:

a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida; e
c) Amortização da Dívida

II – destinadas aos pagamentos:
a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeira do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observada as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo II e em anexo a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Artigo 8º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal – 2020

RECEITAS	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECEITAS CORRENTES	**20.677.100,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.424.300,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00
Receita de Contribuições	502.800,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00
Receita Patrimonial	86.150,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00
Receita de Serviços	118.700,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00
Transferências Correntes	18.446.150,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00
Outras Receitas Correntes	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.530.800,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**
Operações de Crédito	0,00	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Transferências de Capital	2.380.800,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00
TOTAL	**23.207.900,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO	***SANDRO GUSMÃO MORETTO***
Prefeito Municipal	Contador CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO I – Artigo 8º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal – 2020

RECEITAS	SALDO INICIAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	**20.677.100,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.090,00**	**1.723.100,00**	**1.723.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.424.300,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00	118.691,00	118.695,00	118.695,00
Receita de Contribuições	502.800,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00
Receita Patrimonial	86.150,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00	7.179,00	7.180,00	7.180,00
Receita de Serviços	118.700,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00	9.891,00	9.895,00	9.895,00
Transferências Correntes	18.446.150,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.179,00	1.537.180,00	1.537.180,00
Outras Receitas Correntes	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.530.800,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**
Operações de Crédito	0,00	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Transferências de Capital	2.380.800,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00	198.400,00
TOTAL	**23.207.900,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.933.990,00**	**1.934.000,00**	**1.934.000,00**

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO	***SANDRO GUSMÃO MORETTO***
Prefeito Municipal	Contador CRC PR. 50.006/P-2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2020

Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

NATUREZA DA DESPESA	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PODER EXECUTIVO	21.944.940,00	1.828.743,00	1.828.743,00	1.828.743,00	1.828.743,00	1.828.743,00	1.828.743,00
DESPESAS CORRENTEES	**18.166.740,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**
Pessoal e Encargos Sociais	10.939.330,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Outras Despesas Correntes	7.182.410,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.587.200,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**
Investimentos	2.917.200,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00
Inversões Financeiras	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Amortização da Dívida	520.000,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	191.000,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00
PODER LEGISLATIVO	**1.262.960,00**	**105.246,00**	**105.246,00**	**105.246,00**	**105.246,00**	**105.246,00**	**105.246,00**
Interferência Financeira-CÂMARA	1.262.960,00	105.246,00	105.246,00	105.246,00	105.246,00	105.246,00	105.246,00
TOTAL GERAL	**23.207.900,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2020

Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS	SALDO INICIAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER EXECUTIVO	**21.944.940,00**	**1.828.743,00**	**1.828.743,00**	**1.828.743,00**	**1.828.743,00**	**1.828.749,00**	**1.828.761,00**
DESPESAS CORRENTEES	**18.166.740,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.894,00**	**1.513.906,00**
Pessoal e Encargos Sociais	10.939.330,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.610,00	911.620,00
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Outras Despesas Correntes	7.182.410,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.534,00	598.536,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.587.200,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.933,00**	**298.935,00**	**298.935,00**
Investimentos	2.917.200,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00	243.100,00
Inversões Financeiras	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Amortização da Dívida	520.000,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00	43.333,00	43.335,00	43.335,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	191.000,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.920,00	15.920,00
PODER LEGISLATIVO	**1.262.960,00**	**105.246,00**	**105.246,00**	**105.248,00**	**105.248,00**	**105.248,00**	**105.248,00**
Interferência Financeira - CAMARA	1.262.960,00	105.246,00	105.246,00	105.248,00	105.248,00	105.248,00	105.248,00
TOTAL GERAL	**23.207.900,00**	**1.933.989,00**	**1.933.989,00**	**1.933.991,00**	**1.933.991,00**	**1.933.997,00**	**1.934.009,00**

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO	*SANDRO GUSMÃO MORETTO*
Prefeito Municipal	Contador CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO III – Artigo 13 da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral – 2020

RECEITAS	PREVISÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**20.677.100,00**	**3.446.180,00**	**3.446.180,00**	**3.446.180,00**	**6.892.360,00**	**3.446.180,00**	**10.338.540,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.424.300,00	237.382,00	237.382,00	237.382,00	474.764,00	237.382,00	712.146,00
Receita de Contribuições	502.800,00	83.800,00	83.800,00	83.800,00	167.600,00	83.800,00	251.400,00
Receita Patrimonial	86.150,00	14.358,00	14.358,00	14.358,00	28.716,00	14.358,00	43.074,00
Receita de Serviços	118.700,00	19.782,00	19.782,00	19.782,00	39.564,00	19.782,00	59.346,00
Transferências Correntes	18.446.150,00	3.074.358,00	3.074.358,00	3.074.358,00	6.148.716,00	3.074.358,00	9.223.074,00
Outras Receitas Correntes	99.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	16.500,00	49.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.530.800,00**	**421.800,00**	**421.800,00**	**421.800,00**	**843.600,00**	**421.800,00**	**1.265.400,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
Transferência de Capital	2.380.800,00	396.800,00	396.800,00	396.800,00	793.600,00	396.800,00	1.190.400,00
TOTAL	**23.207.900,00**	**3.867.980,00**	**3.867.980,00**	**3.867.980,00**	**7.735.960,00**	**3.867.980,00**	**11.603.940,00**

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO	*SANDRO GUSMÃO MORETTO*
Prefeito Municipal	Contador CRC PR. 50.006/P-2

ANEXO III – Artigo 13 da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral – 2020

RECEITAS	4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**3.446.180,00**	**13.784.720,00**	**3.446.180,00**	**17.230.900,00**	**3.446.200,00**	**20.677.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	237.382,00	949.528,00	237.382,00	1.186.910,00	237.390,00	1.424.300,00
Receita de Contribuições	83.800,00	335.200,00	83.800,00	419.000,00	83.800,00	502.800,00
Receita Patrimonial	14.358,00	57.432,00	14.358,00	71.790,00	14.360,00	86.150,00
Receita de Serviços	19.782,00	79.128,00	19.782,00	98.910,00	19.790,00	118.700,00
Transferências Correntes	3.074.358,00	12.297.432,00	3.074.358,00	15.371.790,00	3.074.360,00	18.446.150,00
Outras Receitas Correntes	16.500,00	66.000,00	16.500,00	82.500,00	16.500,00	99.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**421.800,00**	**1.687.200,00**	**421.800,00**	**2.109.000,00**	**421.800,00**	**2.530.800,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
Transferência de Capital	396.800,00	1.587.200,00	396.800,00	1.984.000,00	396.800,00	2.380.800,00
TOTAL	**3.867.980,00**	**15.471.920,00**	**3.867.980,00**	**19.339.900,00**	**3.868.000,00**	**23.207.900,00**

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO	*SANDRO GUSMÃO MORETTO*

Prefeito Municipal	Contador CRC PR. 50.006/P-2

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:02888574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 014.2020

DECRETO N. º 014 de 15 de janeiro de 2020.

Súmula: Enquadrar servidores municipais em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 1252/2015 de 23/10/2015, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet com suas alterações e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados os servidores municipais abaixo relacionados em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 1252/2015 de 23/10/2015, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet com suas alterações;
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, CONFORME SEGUE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	ADM	CLAS/	REF.	CLAS/	REF.	SALARIO
50	IVERSON JORGE PRZYBYSZ	MOTORISTA	01/01/1999	G	11	H	11	2.076,52
240	EUGENIO BARTOSZEWSKI	AUXILIAR DE MECANICO	25/01/1999	G	04	H	04	1.471,07
310	JOSE JUNIOR DOMARADZKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/01/1999	G	04	H	04	1.471,07

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de janeiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D2EC380

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - 2° SEMESTRE/2019 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2019/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.817,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.817,95	116.432,54	0,00	(58.614,59)
Recursos Ordinários	4.313,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.313,55	116.432,54	0,00	(112.118,99)
Outros Recursos não Vinculados	53.504,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.504,40	0,00	0,00	53.504,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.479.818,24	236.503,98	221.311,93	321.417,85	16.164,02	0,00	8.684.420,46	613.530,72	0,00	8.070.889,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	9.479.818,24	236.503,98	221.311,93	321.417,85	16.164,02	0,00	8.684.420,46	613.530,72	0,00	8.070.889,74
TOTAL (III) = (I +	9.537.636,19	236.503,98	221.311,93	321.417,85	16.164,02	0,00	8.742.238,41	729.963,26	0,00	8.012.275,15

II)

MALLET, 21/01/2020

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:002B0817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2020 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 007/2020

Súmula: Concede férias a servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no inciso VI do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pelo respectivo período especificado, aos servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber;

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
35376 – CLÉA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	18/01/2017	AGENTE COMUNI-TÁRIO DE SAÚDE	18/01/2018	À	17/01/2019	06/01/2020	À	29/01/2020

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
94611 – ALMINO CRUZ DE JESUS	07/03/2014	ASSESSORIA DE DIVISAO DE ATENDI-MENTO EXTERNO	07/03/2018	À	06/03/2019	03/02/2020	À	03/03/2020
95983 - EUNICE NHANI	01/02/2017	AGENTE COMUNI-TÁRIO DE SAÚDE	01/02/2019	À	31/01/2020	06/02/2020	À	06/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:FB52763E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 009/2020 - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019

EDITAL N º. 009/2020

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos seguintes documentos, RG, CPF, CTPS e comprovante de residência, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 208/2019.

O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital de Classificação Final.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	EDNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO MUNHÊ	18.575.095	12/11/1960	87
2º	VALERIA SALVALAGIO	7.694.752-0	16/01/1981	81

3º	LUCIANA APARECIDA FRANZINI GOMES CORAZZA	4.598.584-9	01/05/1973	77
4º	JERUZA TEDESCO JUSTINO	3.346.884	23/07/1977	77
5º	MARI EMILIA CASSOLI	4.118.495-7	24/02/1966	76
6º	MARLENE APARECIDA DO PRADO LOPES	4.822.372-9	12/06/1970	76

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	TASSIANA GALETI LEITA DA SILVA	9.759.607-7	16/08/1988	87
2º	ALESSANDRO FERREIRA	6.814.701-8	16/02/1979	84
3º	FRANCIELLE DOS SANTOS FRANÇA	9.204.822-5	10/07/1986	80
4º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO	10.404.769-6	18/01/1989	78

MONITOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	BRUNA ANGELICA MUNHOZ DA CUNHA	11.103.743-4	05/03/1992	66
2º	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO	11.103.731-0	07/02/1991	61
3º	MILLENA TAYANA ORSO	10.418.524-0	04/02/1992	56
4º	PAMELA DE PAULA DOMINGUES	10.637.738-3	02/09/1993	52
5º	FRANÇOASE FOGAÇA	10.379.859-0	28/06/1988	52
6º	VIVIANE MOREIRA ARBANO	8.015.550-6	31/03/1982	51
7º	SARA RENATA CAMPOS	100.850.041-9	02/01/1988	51
8º	NATALIA DOS SANTOS PIRES MENDES	12.920.004-9	1305/1994	51
9º	THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	12.848.756-5	19/05/1995	51
10º	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	7.949.735-5	27/05/1979	50
11º	LUCINÉIA CASARIN SARTORI	8.031.009-9	04/11/1989	50
12º	ALVINA APARECIDA MEIRELES	8.601.041-0	26/11/1978	49
13º	ANGELA DOS SANTOS	7.709.697-3	26/11/1979	49
14º	GISLENE ELVIRA STROHER	14.648.124-8	17/11/19863	49
15º	BIANCA TAYANA COELHO GARCIA	12.835.076-4	19/06/1992	49
16º	LAYDE DAIANE SANTOS LARA	10.107.739-0	01/08/1988	47

MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA LIMA DA SILVA	6.945.218-3	29/07/1979	73
2º	FABIANA CRISTINA CARDOSO	8.824.925-9	02/10/1985	73
3º	GUSTAVO CHAGAS DO AMARAL	12.769.576-8	21/05/1993	72

MONITOR DE MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	THAIS FERNANDA DA SILVA	12.991.000-9	06/03/1994	79
2º	CRISTIANO REMITTO	9.984.252-0	08/07/1979	70
3º	ALLAN JHONE GIMENES DE FARJS	9.984.2252-0	27/11/61991	69

MONITOR DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	JÉSSICA CAVENAGHI GALMACCI	10.579.379-0	02/04/1991	63
2º	SUELY GERARDELI ORTIZ	5.227.673-0	13/04/1972	59
3º	ALEXANDRE GAIOTO MARTINS	8.147.256-4	19/02/1988	57

MONITOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	FRANCIELLI DA FONSECA FERNANDES	12.506.702-6	18/01/1994	73
2º	FRANCIELLY TEIXEIRA PEIXOTO	13.379.536-7	02/04/1996	71
3º	JOSÉ COSME ANANIAS	3.092.544-0	23/10/1960	70
4º	KELEN CRISTINA JACINTO DE SOUZA GONCIM	10.744.941-8	05/07/1992	70
5º	BARBARA CORREA DO CARMO	11.119.284-7	12/03/1993	70
6º	ERICK VILANOVA CANDIDO	13.084.260-66	22/10/1999	66
7º	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	5.279.851-1	25/07/1980	62

Mandaguari, 21 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:35DF39F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata	Valor com reajuste	Valor total do reajuste
1	Carne bovina de costela em cubos congelada, classificação e características gerais provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponeuroses). Corte em cubos de 3 cm. Embalagem primaria plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Embalagem secundaria monoblocos plásticos brancos e limpos. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	220	R$ 11,90	R$ 16,71	R$ 1.058,20
2	Carne bovina em cubos (picadão) congelada. A) Classificação e caracteristicas gerais; provenientes de animais da espécie bovina, sadios com registro no SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos . F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	3.535	R$13,85	R$ 18,93	R$ 17.957,80
3	Carne bovina coxão mole congelado (bife), proveniente de animais de espécie bovina, sadios, com registro no SIF ou DIPOA. Durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses) e o corte de bifes de aproximadamente 120g cada. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica de 3 kg, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura; durante o recebimento a temperatura devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	1.703,50	R$19,80	R$ 30,49	R$ 18.210,42
4	Carne bovina moída de primeira congelada. A) Classificação e características gerais; proveniente de animais da espécie bovina, sadios com registro do SIF ou DIPOA. B) Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). C) Embalagem primaria plastica, flexivel, atóxica, resistente e transparente a vácuo em pacotes de 3 kg. D) Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto . E) Embalagem secundaria; monoblocos plásticos brancos e limpos. F) Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância).	KG	3.000	R$16,80	R$ 21,90	R$ 15.300,00
5	Carne de frango coxa com sobre coxa congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificaçao da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	720	R$6,65	R$ 8,66	R$ 1.447,20
6	Carne de frango, peito sem carcaça e sem dorso. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	405	R$10,80	R$ 11,94	R$ 461,70
7	Carne de peito frango com osso. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Deve apresentar rotulo com identificação da empresa, peso, data de validade e numero do registro do produto. Temperatura; durante o recebimento a temperatura do produto devera ser ate 7 graus (10% de tolerância)	KG	1.245	R$7,80	R$ 8,29	R$ 610,05
8	Carne de frango inteiro congelado. Embalagem plástica original, atóxica , resistente , transparente , devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	KG	200	R$6,45	R$ 7,66	R$ 242,00
9	Carne de frango (coxinha da asa) congelada. Devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica original atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	KG	460	R$8,98	R$ 11,07	R$ 961,40
10	Carne suína carré, bisteca congelada. Embalagem plástica conforme legislação, congelada, cortada em porções (130 a 180 g), devendo ser fornecida em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigentecota 25% Lei 147.	KG	370	R$9,10	R$ 12,96	R$ 1.428,20
11	Carne suína pernil em cubos congelada. Embalagem plástica conforme legislação. Congelada, cotada em cubos, devendo ser fornecida em embalagem de 5 kg plásticas atóxica, resistente, transparente , devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	KG	1.200	R$10,89	R$ 13,73	R$ 3.376,76
18	Salsicha tipo hot dog. A vacuo. Embalagem plastica original. Devendo ser fornecida em embalagem plástica original com no Maximo 5 kg.	KG	825	R$6,80	R$ 7,85	R$ 866,25

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
FORNECEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 14.156.181/0001-54
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 056/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR: R$ 61.951,22
VIGÊNCIA: 30/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:23875419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 -PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 - PMM

PROCESSO Nº 197/2019 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N.º 31.905.076/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot	Órgão	Unid	Ação	Elemento	Vínculo	Descrição Completa
3530	12	1	2057	3339030090000000000	303	3530 - 12.001.2057.3339030090000000000.303
3558	12	1	2057	3339030090000000000	369	3558 - 12.001.2057.3339030090000000000.369
4730	12	1	2057	3339030090000000000	496	4730 - 12.001.2057.3339030090000000000.496
5492	12	1	2057	3339030090000000000	495	5492 - 12.001.2057.3339030090000000000.495

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Quant	Cód	Unid	Produto - Descrição	Marca	Unit.	Total
02	5.000	5162	UND	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO CÓD BR 0267509	Prati	0,186	930,00
39	30.000	5284	UND	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO CÓD BR 0267689	EMS	0,4534	13.602,00
50	3.500	5449	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/2ML AMP INJETÁVEL CÓD BR 027769	Sanofi	1,70	5.950,00
59	800	24320	AMP	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPS COM 3ML EV CÓD BR 0271710	Hipolabor	1,89	1.512,00
TOTAL						**R$21.994,00**	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:ED355996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 535/2020

Decreto nº 535/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade específica de criar um Calendário Municipal de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo, a fim de organizar e planejar atendimentos diversos;

DECRETA:

Art.1° - **DEFINE,** em âmbito Municipal, o Calendário de Feriados, Ponto Facultativo e Recesso Administrativo para o ano de **2020**, contemplando as Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública direta, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO.

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
24/02/2020 (Segunda Feira)	**CARNAVAL**	PONTO FACULTATIVO
25/02/2020 (Terça Feira)	**CARNAVAL**	PONTO FACULTATIVO
26/02/2020 (Quarta Feira)	**QUARTA FEIRA DE CINZAS**	PONTO FACULTATIVO
10/04/2020 (Sexta Feira)	**PAIXÃO DE CRISTO**	FERIADO NACIONAL
12/04/2020 (Domingo)	**PÁSCOA**	FERIADO NACIONAL
21/04/2020 (Terça Feira)	**TIRADENTES**	FERIADO NACIONAL
01/05/2020 (Sexta Feira)	**DIA DO TRABALHO**	FERIADO NACIONAL
11/06/2020 (Quinta Feira)	**CORPUS CHRISTI**	FERIADO NACIONAL
12/06/2020 (Sexta Feira)	--	PONTO FACULTATIVO
07/09/2020 (Segunda Feira)	**INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**	FERIADO NACIONAL
08/09/2020 (Terça Feira)	**DIA DE NOSSA SENHORA DO PORTO (PADROEIRA DE MORRETES)**	FERIADO MUNICIPAL
12/10/2020 (Segunda Feira)	**DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA**	FERIADO NACIONAL
30/10/2020 (Sexta Feira)	**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (COMEMORADO EM 28/10)**	PONTO FACULTATIVO
31/10/2020 (Sábado)	**287 ANOS DE MORRETES**	FERIADO MUNICIPAL
02/11/2020 (Segunda Feira)	**FINADOS**	FERIADO NACIONAL
15/11/2020 (Domingo)	**PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**	FERIADO NACIONAL
21/12/2020 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
22/12/2020 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
23/12/2020 (Quarta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
24/12/2020 (Quinta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
25/12/2020 (Sexta Feira)	**NATAL**	FERIADO NACIONAL
28/12/2020 (Segunda Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
29/12/2020 (Terça Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
30/12/2020 (Quarta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO
31/12/2020 (Quinta Feira)	--	RECESSO ADMINISTRATIVO

Art.2º - Este Decreto prevê em âmbito Municipal, sem prejuízo nos serviços CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NA LEGISLAÇÃO.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:25E1BC7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2020
b) Licitação Nrº :	2/2020
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	15/01/2020
e) Objeto Homologado :	Contratação que tem por objeto regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de micro revestimentos com usina móvel em aproximadamente 12.500 m² de vias urbanas do município e tratamento superficial triplo com usina móvel em aproximadamente 7.500,00 m² de vias urbanas do município.

26.782.0004.2.505. - Manter o CINDEPAR
26.782.0004.2.505. - Manter o CINDEPAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
CNPJ/CPF: 18.273.727/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação do consorcio que tem por objeto regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de micro revestimentos com usina móvel em aproximadamente 12.500 m² de vias urbanas do município e tratamento superficial triplo com usina móvel em aproximadamente 7.500,00 m² de vias urbanas do município.	1,00	R$ 276.346,5000	R$ 276.346,5000

Valor Total Homologado - R$ 276.346,50

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 15 de janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:836FAA73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CAROL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 10.867.300/0001-26.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	PCT	1.000	Cacau em pó 33%: Preparado industrial alimentício em pó sabor chocolate (33% de cacau), cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural.	HARALD	R$ 16,72	R$ 16.720,00
20	CX	1.800	Chá de erva doce: Foeniculum vulgare, composto de funcho nacional, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Embalagem: caixa de papelão contento 20 gramas, 10 sachês de 2 gramas cada. Com descrição dos ingredientes, modo de preparo, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Data de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	LEÃO	R$ 2,98	R$ 5.364,00
TOTAL						R$ 22.084,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 22.084,00 (vinte e dois mil e oitenta e quatro reais).

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:142DFC8F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCUS VINICIUS ANDRE - ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.127.647/0001-30.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PCT	220	Açafrão: condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem com 50 gramas. Data de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega.	PIPOIM	R$ 1,14	R$ 250,80
3	PC	3.000	Açúcar Cristal: deverá estar apresentado em embalagem de polietileno, transparente, contendo 5kg. Na embalagem deverão constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, endereço do fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá estar isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e/ou material estranho, tanto de origem química quanto física. Cor, odor e sabor característicos do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CRISTALMAR	R$ 7,54	R$ 22.620,00
19	CX	1.800	Chá de camomila: Matricariarecutita L., constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, de aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverão obedecer aos requisitos da RDC 277 de 22/09/2015 da ANVISA. Embalagem: sache com aproximadamente de 01 (um) grama. Caixa de papelão contento 15 gramas, 10 saquinhos, com descrição dos ingredientes, modo de preparo, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Data de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	FUZE	R$ 2,05	R$ 3.690,00
32	UD	450	Fermento biológico: fresco, pasta de consistência firme, de coloração creme acinzentado, homogênea, sem manchas ou pontos escuros. Com alto poder fermentativo, uniforme e de forte ação. Mantido sob-refrigeração. Embalagem impermeável, compacta de 50 gramas. Validade de 15 dias, a contar da data de entrega.	LEVOPAN	R$ 1,49	R$ 670,50
33	UD	650	Fermento biológico: seco, instantâneo, de textura fina e cor creme claro. Apresentando umidade em torno de 5%. Embalagem de 10 gramas, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	R$ 0,54	R$ 351,00
38	UD	1.000	Iogurte sem lactose: Resfriado. Iogurte sabor morango ou coco 0% lactose. Iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Embalagens plásticas de 850g. Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	UNIBABY	R$ 5,29	R$ 5.290,00
39	UD	100	Leite de coco: leite de coco pronto para beber. Feito com ingredientes naturais, de origem vegetal, sem lactose e adequado para pessoas que tem alergia a proteína do leite. Sem glúten e sem soja e/ou traços de soja. Embalagem de 1 litro.	DO COCO	R$ 4,82	R$ 482,00
40	UD	2.300	Leite de soja: leite de soja original, com 0% de lactose e colesterol, sem conservantes. Não conter glúten. Em embalagem longa vida, contendo 1 (um) litro. Sem sinais de amassado, ferrugens, rompimentos ou violação, aberturas ou furos. Com identificação do produto, marca, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e peso liquido. Validade mínima de 3 (três) meses, a partir da data de entrega.	PURITY	R$ 2,99	R$ 6.877,00
41	UD	2.800	Leite longa vida: zero lactose. Leite UHT, para dietas com restrição de lactose. Embalagem tipo tetra pak, contendo 1 litro. Com identificação na	LIDER	R$ 2,59	R$

			embalagem, do processo ultrafresh, que é a combinação do tratamento físico para remoção de micro-organismos presentes no leite, e tratamento térmico UHT, que é a alta temperatura por poucos segundos, mantendo as qualidades essências do leite. Na embalagem deverá constar nome/marca do produto, identificação do fabricante, data de validade e de fabricação, lote, informação nutricional, ingredientes, e ser isento de glúten, conter o selo de inspeção do Ministério da Agricultura e SIF. Conter na informação nutricional lactose igual à zero.			7.252,00
51	UD	5.200	Óleo de soja: refinado, 100% natural, comestível. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	COCAMAR	R$ 3,10	R$ 16.120,00
69	KG	600	Berinjela: Classificação EXTRA: ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pertencer à classe 17 ou 20 (com comprimento entre 17 e 23 cm); sem apresentar-se murcha, amassada ou deformada. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa.	CEASA	R$ 1,29	R$ 774,00
73	KG	600	Inhame: extra AA, in natura, tenro (macio), proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa integra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação.	CEASA	R$ 2,99	R$ 1.794,00
79	KG	800	Abacate: comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	R$ 2,49	R$ 1.992,00
84	KG	1.200	Maracujá: in natura extra, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Grau de maturação adequado para o consumo. Procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou de transporte.	CEASA	R$ 3,99	R$ 4.788,00
TOTAL						R$ 72.951,30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$72.951,30 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:CF446EF8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JEANETE BORGES SAGRADIM – PANIFICADORA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.240.779/0001-73.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	KG	2.500	Pão de leite: tipo hot dog, peso 50 gramas cada unidade. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matérias terrosas e parasitas, e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os pães queimados ou mal cozidos, com odor e sabor desagradáveis, presenças de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	JEANETE	R$ 5,00	R$ 12.500,00
63	KG	5.300	**Pão Francês:** peso de 50 gramas, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Serão rejeitados os pães queimados ou mal cozidos, com odor e sabor desagradáveis, presenças de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de qualquer natureza em sua confecção.	JEANETE	R$ 7,95	R$ 42.135,00
64	PCT	800	**Pão integral:** pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 350 gramas. - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - embalagens com aproximadamente 20 fatias.	BIGBOY	R$ 3,20	R$ 2.560,00
TOTAL						R$ 57.195,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 57.195,00 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais)

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:9E6AAEB1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI – ME,inscrita no CNPJ sob n. 10.771.770/0001-91.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	PCT	3.975	**Arroz:** agulhinha, longo, fino, polido, de 1ª qualidade (tipo 1), de procedência nacional. Contendo no mínimo, 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Seu rendimento após o cozimento deve ser de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. Deverá apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos (após cozimento). Fonte de vitaminas e proteínas. Embalagem de 5 (cinco) quilos, contendo identificação dos ingredientes, identificação do fornecedor, valor nutricional, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega, as embalagens deverão estar íntegras, e o produto deverá se apresentar com características próprias. **COTA PRINCIPAL**	NORTE SUL	R$ 10,79	R$ 42.890,25
6	PCT	1.325	**Arroz:** agulhinha, longo, fino, polido, de 1ª qualidade (tipo 1), de procedência nacional. Contendo no mínimo, 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Seu rendimento após o cozimento deve ser de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. Deverá apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos (após cozimento). Fonte de vitaminas e proteínas. Embalagem de 5 (cinco) quilos, contendo identificação dos ingredientes, identificação do fornecedor, valor nutricional, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega, as embalagens deverão estar íntegras, e o produto deverá se apresentar com características próprias. **EXCLUSIVO ME/EPP**	NORTE SUL	R$ 10,79	R$ 14.296,75
21	CX	2.800	**Chá mate:** chá mate natural a granel, tostado, de 1ª qualidade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Peso liquido de 250 gramas, identificando o rendimento na embalagem, que deverá estar entre 16 e 18 litros. Embalagem de papelão, com data de fabricação, data de validade e lote, identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde e selo Green BuildingCouncil. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto.	LEÃO	R$ 5,35	R$ 14.980,00
26	UD	3.500	**Extrato de tomate:** concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate, por processo tecnológico. Preparado com frutos maduros, de boa qualidade, selecionados, sem pele e sem sementes. Isento de corantes artificiais, sujidades, larvas, parasitas e qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Acondicionado em embalagens tipo tetra brikasséptic, de aproximadamente 1,020kg, sendo aluminizadas, com verniz sanitário, sem estufamentos, vazamento, corrosão interna e outras alterações. Acondicionadas em caixas de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, que deverão ser: tomate, sal e açúcar; data de fabricação, data de validade, lote, peso liquido, número do registro no órgão competente. Caso o produto não atenda o descritivo, no ato da entrega, o mesmo não será aceito e/ou a troca deverá ser imediata. O prazo de validade mínimo será de 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	QUERO	R$ 4,39	R$ 15.365,00
29	PCT	1.200	**Farinha de milho:** obtida da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contento 01 (um) quilo, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, dados do fornecedor, data de fabricação, data de validade, lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	RONDINHA	R$ 1,80	R$ 2.160,00
30	PCT	3.000	**Farinha de trigo:** tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, de industria brasileira, sem fermento. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria terrosa e parasita, e de qualquer material estranho seja de origem química, física e/ou biológica, devendo estar em perfeito estado de conservação. Umidade referida de 15%, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalada em sacos limpos, não violados e resistentes, com peso líquido de 1 (um) quilo. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, lote, informações nutricionais, peso líquido, identificação do fabricante, procedência. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	COAMO	R$ 1,83	R$ 5.490,00
31	PCT	7.200	**Feijão carioca:** tipo 1, de 1ª linha, novo. Pacote hermético de 01 (um) quilo. Embalagem de polietileno atóxico, transparente, contendo identificação do fabricante, marca, ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho, seja de origem química, física e/ou biológica. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	TRIVIAL	R$ 4,31	R$ 31.032,00
34	UD	450	**Fermento em pó químico:** embalagem pote plástico de 250 gramas, com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto próprio, cor própria do produto, cheiro e sabor próprios condizentes com o produto. Deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	ROYAL	R$ 5,80	R$ 2.610,00
42	PCT	600	**Macarrão Aletria:** produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 500 (quinhentos) gramas. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 2 a 4 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, devera conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	GALO	R$ 2,79	R$ 1.674,00
43	PCT	3.300	**Macarrão Ave Maria:** produto não fermentado, sem ovos, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 1 (um) quilo. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 4 a 6 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, devera conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	GALO	R$ 4,00	R$ 13.200,00
46	PCT	5.000	**Macarrão Parafuso:** produto não fermentado, sem ovos, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 1 (um) quilo. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 5 a 7 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, devera conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	GALO	R$ 4,00	R$ 20.000,00
47	PCT	200	**Macarrão sem glúten:** tipo: parafuso - macarrão de arroz, sem ovos, corte parafuso 500 gramas. Sem glúten - sem lactose. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	URBANO	R$ 3,20	R$ 640,00
50	UD	100	**Óleo de girassol:** puro, produzido unicamente com semente de girassol. Rico em vitamina E. Embalagem: acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIZA	R$ 6,97	R$ 697,00
55	PCT	400	**Polvilho azedo:** do grupo fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, 80% de amido. Isento de matérias terrosas, larvas, parasitas, detritos animais ou vegetais e de qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Deverá estar de acordo com as leis vigentes. Isento de mofo, bolor e umidade. Embalagem de 500 gramas, de polietileno, atóxico, transparente resistente, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional.	MATUTO	R$ 2,10	R$ 840,00
61	UD	950	**Vinagre:** branco, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CHELMIM	R$ 1,20	R$ 1.140,00
TOTAL						R$ 167.015,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 167.015,00 (cento e sessenta e sete mil e quinze reais).

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:FF5CC3F3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob n. 22.051.918/0001-00.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
76	KG	700	**Pepino:** in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem apresentar avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca e macia. Procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	R$ 1,00	R$ 700,00
77	KG	1.300	**Pimentão:** in natura, casca integra, para consumo fresco, higienizado. Procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	R$ 2,00	R$ 2.600,00
TOTAL						R$ 3.300,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:426D7486

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,inscrita no CNPJ sob n. 21.287.627/0001-45.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, atendendo as necessidades das escolas Municipais do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA da Autarquia Municipal de Educação deste município de Paiçandu/PR, para o ano letivo de 2020, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos:

ITEM	UNIT	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	PC	3.300	**Café em pó:** tipo 01, tradicional, torrado, moído, contendo selo ABIC de pureza. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem química e/ou biológica. Acondicionado em embalagem tipo aroma Pack, de polietileno, atóxica, á vácuo, com peso de 500 gramas. Na embalagem deverá constar marca identificação do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote.	ITAMARATY	R$ 8,50	R$ 28.050,00
22	PC	3.300	**Coco ralado:** produto alimentício constituído de polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar. Flocos finos, de cor branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de mofo ou amargor. Embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico, transparente, contento 100 gramas. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor (com identificação do mesmo), data de fabricação e validade, que deverá ser de mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	SOCOCO	R$ 3,93	R$ 12.969,00
54	UD	2.000	**Polpa de tomate:** sachê de 1kg. Ingredientes: tomate, regulador de acides e ácido cítrico. Embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional.	QUERO	R$ 3,94	R$ 7.880,00
TOTAL						R$ 48.899,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 48.899,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Paiçandu, 13 de janeiro de 2020.

ELIANE YAKESTEST
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:456AC096

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 157/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.106/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA-ME
inscrita no CNPJ sob n. 25.463.374/0001-74.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para aquisições MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital São Jose e da Autarquia Municipal de Saúde do Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
VALOR: R$ 68.252,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Item	Descrição	Ud	Qtd	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
50	Agulhas Spinal para Raqui 25GX3 ½ c/25 ud; agulha com ponta quincke; encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocar durante punção	Ud	100	PROCARE	3,47	347,00
65	Frasco umidificador para oxigenio ou ar comprimido com tampa	Ud	200	RWR	10,50	2.100,00
66	Prolongamento para ar comprimido	Ud	200	DARU	5,40	1.080,00
76	Lamina de laringoscópio reta nº 0	Ud	4	MD	81,00	324,00
77	Lamima de laringoscópio reta nº 1	Ud	4	MD	81,00	324,00
80	Lamina de laringoscópio reta nº 4	Ud	5	MD	80,00	400,00
81	Lamina de laringoscópio reta nº 5	Ud	5	MD	80,00	400,00
82	Lâmpada para laringoscópio adulto rosca fina	Ud	100	MIKATOS	19,10	1.910,00
83	Lâmpada para laringoscópio infantil rosca fina	Ud	100	MIKATOS	19,10	1.910,00
84	Cabo para laringoscópio adulto	Ud	4	MD	120,00	480,00
85	Cabo para laringoscópio infantil	Ud	4	MD	120,00	480,00
95	Campo operatório 45x50 c/50ud 30 gr - Fio 100% algodão, não estéril. c/elemento radiopaco, 4 camadas, c/cadarço e 30 g/ud. Dimensão 50cmx45cm	Pct	600	AMERICA	47,00	28.200,00
102	Abaixador de língua c/100 unid	Pct	3.000	TALGE	2,55	7.650,00
105	Recipiente anteparo cabeçote p/inalação	Ud	200	DARU	5,40	1.080,00
132	Máscara N95 PFF2 descartável para proteção contratuberculose. Características: Máscara para proteção contrabacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente epertinente ao produto. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego- Certificado de aprovação.	Ud	1000	KSN	1,70	1.700,00
191	Luva cirúrgica 8.5	Par	200	MEDFEEL	0,88	176,00
196	Oximetro de pulso adulto	Ud	120	CONTEC	73,00	8.760,00
197	Oximetro de pulso infantil	Ud	30	CONTEC	73,00	2.190,00
201	Auto Lancetas para coleta de amostra sang. c/ 100 um	pct	5.000	G TECH	0,19	950,00
208	Ambu com reservatório adulto	Ud	30	FOYOMED	129,80	3.894,00
209	Ambu com reservatório infantil	Ud	30	FOYOMED	129,90	3.897,00
TOTAL						68.252,00

PAIÇANDU, 27 de Dezembro de 2019.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Autarquia Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:96EF0258

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS LABORATORIAIS E ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2019
PROCESSO N. 065/2019
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANGIO E DANGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.050.292/0001-35
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, LABORATORIAIS E ELETRODOMÉSTICOS, para prestação de manutenção corretiva, com aplicação de peças/acessórios por desgaste ou defeito decorrente de uso, dos equipamentos e serviços especializados quando necessário, calibração dos equipamentos pertencentes a Autarquia Municipal de Saúde, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$151.344,96 (Cento e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.
CONDICIONADORES DE AR LOTE -05

ITEM	QUANT.	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO
1.1	9		AR de gaveta	SERV	R$ 250,25	R$ 2.252,25
1.2	1		Cortina de AR	SERV	R$187,70	R$ 187,70
1.3	47		Condicionador de AR Split até 12000	SERV	R$ 348,60	R$ 16.384,20
1.4	6		Condicionador de AR Split piso teto	SERV	R$ 420,00	R$ 2.520,00
1.5	15		Instalação de Ar Condicionado 9000 btus.	SERV	R$ 281,55	R$ 4.223,25
1.6	15		Instalação de Ar Condicionado 12000 btus.	SERV	R$ 281,55	R$ 4.223,25
1.7	10		Instalação de Ar Condicionado 18000 btus.	SERV	R$ 312,80	R$ 3.128,00
1.8	5		Instalação de Ar Condicionado 24000 btus.	SERV	R$ 339,60	R$ 1.698,00
1.9	5		Instalação de Ar Condicionado 48000 btus.	SERV	R$446,90	R$ 2.234,50
1.10	5		Instalação de Ar Condicionado 60000 btus.	SERV	R$446,90	R$ 2.234,50
1.11	15		Desinstalação de Ar Condicionado 9000 btus.	SERV	R$ 169,80	R$ 2.547,00
1.12	15		Desinstalação de Ar Condicionado 12000 btus.	SERV	R$ 169,80	R$ 2.547,00
1.13	10		Desinstalação de Ar Condicionado 18000 btus.	SERV	R$ 169,80	R$ 1.698,00
1.14	5		Desinstalação de Ar Condicionado 24000 btus.	SERV	R$ 187,70	R$ 938,50
1.15	5		Desinstalação de Ar Condicionado 48000 btus.	SERV	R$ 241,30	R$ 1.206,50
1.16	5		Desinstalação de Ar Condicionado 60000 btus.	SERV	R$ 259,20	R$ 1.296,00
1.17	35		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 9000 btus.	SERV	R$ 268,15	R$ 9.385,25
1.18	35		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 12000 btus.	SERV	R$ 268,15	R$ 9.385,25
1.19	10		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 18000 btus.	SERV	R$ 269,61	R$ 2.696,10

1.20	5		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 24000 btus.	SERV	R$ 295,00	R$ 1.475,00
1.21	5		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 48000 btus.	SERV	R$330,80	R$ 1.654,00
1.22	5		Manutenção Geral - Unidade Condensadora + Evaporadora 60000 btus	SERV	R$ 348,60	R$ 1.743,00
1.23	15		Manutenção Parcial - Unidade Condensadora	SERV	R$ 196,60	R$ 2.949,00
1.24	15		Manutenção Parcial - Unidade Evaporadora	SERV	R$ 196,60	R$ 2.949,00
1.25	63		Limpeza de filtros	SERV	R$ 35,75	R$ 2.252,25
1.26	25		Carga de gás completa R22	SERV	R$ 187,70	R$ 4.692,50
1.27	25		Carga de gás parcial R22	SERV	R$ 161,00	R$ 4.025,00
1.28	25		Carga de gás completa R410A	SERV	R$ 250,00	R$ 6.250,00
1.29	25		Carga de gás parcial R410A	SERV	R$ 205,00	R$ 5.125,00
SUBTOTAL						**R$103.900,00**
		PEÇAS	% Mínimo de desconto sobre a Tabela do Fabricante		Valor Estimado para Contratação	
Peças originais de reposição necessária a execução do serviço dos itens conforme tabela do fabricante **1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7.1.8, 1.9, 1.10.1.11., 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.9, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29 30%**					**35,30%**	**47.444,96**
TOTAL GERAL DO LOTE					**R$ 151.344,96**	

Paiçandu, 14 de Janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente Da Autarquia Da Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:462C6495

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES FISIOTERÁPICOS, LABORATORIAIS E ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.004/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2019
PROCESSO N. 065/2019
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PESENTI E PELAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.642/0001-02
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, LABORATORIAIS E ELETRODOMÉSTICOS, para prestação de manutenção corretiva, com aplicação de peças/acessórios por desgaste ou defeito decorrente de uso, dos equipamentos e serviços especializados quando necessário, calibração dos equipamentos pertencentes a Autarquia Municipal de Saúde, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.
LABORATORIAIS LOTE -01

ITEM	QUANT.	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO
1.1	6		Câmara de vacina	SERV	R$725,00	R$4.350,00
1.2	2		Centrífuga	SERV	R$465,00	R$930,00
1.3	30		Termo higrômetro	SERV	R$135,00	R$4.050,00
1.4	1		Agitador de tubos rotativo	SERV	R$345,00	R$345,00
1.5	1		Agitador orbital	SERV	R$345,00	R$345,00
1.6	1		Contador diferencial de célula	SERV	R$320,00	R$320,00
1.7	20		Micropipeta	SERV	R$300,00	R$6.000,00
1.8	1		Banho Maria	SERV	R$370,00	R$370,00
1.9	3		Estufa de Esterilização	SERV	R$420,00	R$1.260,00
1.10	1		Deionizador de água	SERV	R$300,00	R$300,00
1.11	1		Aparelho de Hemograma -semiautomático- Weiner – modelo Counter 19	SERV	R$750,00	R$750,00
SUBTOTAL						**R$18.270,00**
		PEÇAS	% Mínimo de desconto sobre a Tabela do Fabricante		Valor Estimado para Contratação	
1.12	Peças originais de reposição necessária a execução do serviço dos itens conforme tabela do fabricante 1.1,1.2,1.3,1.4,1,5,1.6,1.7,1.8,1.9,1.10,1.11 **32,6%**					
TOTAL GERAL DO LOTE					**R$17.900,00**	
LOTE 02 – HOSPITALARES						
ITEM	**QUANT.**	**UD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UNIT. PROPOSTO**	**V.TOTAL PROPOSTO**
1.1	40		Esfignomanometro	SERV	R$120,00	R$4.800,00
1.2	40		Estetoscópio	SERV	R$120,00	R$4.800,00
1.3	9		Foco de luz	SERV	R$270,00	R$2.430,00
1.4	14		Balança adulto – capacidade 200kg	SERV	R$550,00	R$7.700,00
1.5	14		Balança infantil – capacidade 15kg	SERV	R$550,00	R$7.700,00
1.6	8		Negatoscopio	SERV	R$270,00	R$2.160,00
1.7	2		Sistema de ar comprimido	SERV	R$1.480,00	R$2.960,00
1.8	1		Otoscopio	SERV	R$270,00	R$270,00
1.9	1		Medidor de pressão de coluna	SERV	R$620,00	R$620,00
1.10	3		Autoclave Horizontal Hospitalar	SERV	R$900,00	R$2.700,00
1.11	3		Serviço de Remoção e instalação da Autoclave - conforme NR13	SERV	R$1.750,00	R$5.250,00
1.12	3		Seladora manual	SERV	R$185,00	R$555,00
1.13	5		Monitor multiparametrico	SERV	R$2.100,00	R$10.500,00
1.14	1		Desfibrilador	SERV	R$2.500,00	R$2.500,00
1.15	6		Aspirador cirúrgico	SERV	R$290,00	R$1.740,00
1.16	30		Bomba de infusão	SERV	R$900,00	R$27.000,00
1.17	1		Maca elétrica	SERV	R$1.400,00	R$1.400,00
1.18	1		Bisturi Eletrônico	SERV	R$1.300,00	R$1.300,00
					SUBTOTAL	**R$86.385,00**

		PEÇAS	% Mínimo de desconto sobre a Tabela do Fabricante		Valor Estimado para Contratação
	Peças originais de reposição necessária a execução do serviço dos itens conforme Tabela do Fabricante 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5,1.6,1.7.1.8,1.9,1.10.1.11.,1.12,1.13,1.14,1.15,1.16,1.17,1.18, 1.9 **33%**				
TOTAL GERAL DO LOTE					**R$83.900,00**
LOTE – 03 FIOSIOTERAPIA					
ITEM	**QUANT.**	**UD**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UNIT. PROPOSTO**	**V.TOTAL PROPOSTO**
1.1	1		Aparelho de Ultrassom	SERV	R$900,00	R$900,00
1.2	2		Tens fes	SERV	R$900,00	R$1.800,00
1.3	1		Neurodymn	SERV	R$900,00	R$900,00
1.4	1		Turbilhão	SERV	R$300,00	R$300,00
1.5	1		Mesa de tração	SERV	R$300,00	R$300,00
1.6	1		Esteira elétrica	SERV	R$600,00	R$600,00
1.7	1		Bicicleta ergonômica	SERV	R$600,00	R$600,00
1.8	1		Aquecedor turbilhão	SERV	R$320,00	R$320,00
1.9	4		Infravermelho	SERV	R$270,00	R$1.080,00
1.10	1		Escada com rampa	SERV	R$270,00	R$270,00
1.11	1		Espaldar	SERV	R$270,00	R$270,00
1.12	1		Barra paralela	SERV	R$270,00	R$270,00
1.13	1		Termoshare ondas curtas	SERV	R$320,00	R$320,00
		PEÇAS	% Mínimo de desconto sobre a Tabela do Fabricante		**SUBTOTAL**	**R$7.930,00**
	Peças originais de reposição necessária a execução do serviço dos itens conforme Tabela do Fabricante 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5,1.6,1.7,1.8,1.9,1.10,1.11,1.12,1.13,			**30%**		
TOTAL DO LOITE						**R$7.930,00**
TOTAL GERAL DOS LOTES 1,2,3					**R$ 110.100,00**	

Paiçandu, 14 de Janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente Da Autarquia De Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:2A067F96

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 149/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.66/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.106/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob n.01.328.535/0001-59.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para aquisições MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital São Jose e da Autarquia Municipal de Saúde do Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
VALOR: R$ 24.843,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Item	Descrição	Ud	Qtd	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
42	Scalp nº 27 c/100 ud - dispositivo de infusão intravenoso, protetor de agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênica, conector fêmeaLuerlok TM codificado por cores, paredes finas	Cx	30	SOLIDOR	16,00	480,00
138	Equipo Multivias-Polifix2 vias c/clamp conector slip	Ud	15.000	INFUSÃO	0,48	7.200,00
203	Sonda nasoenteral c/ fio guia para alimentação	Ud	1.200	SOLUMED	8,49	10.188,00
TOTAL						R$17.868,00

PAIÇANDU, 27 de Dezembro de 2019.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Autarquia Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:78E2F781

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.106/2019
CONTRATANTE:AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
CONTRATADA: ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ sob n. 11.541.499/0001-60.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para aquisições MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Hospital São Jose e da Autarquia Municipal de Saúde do Município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

VALOR: R$ 162.746,20(cento e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Item	Descrição	Ud	Qtd	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	Abocath 20 cx c/50 ud - cateter em polímero FEP radiopaco, siliconizado flexível, agulha siliconizada c/biselbi-angulado e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter c/formato antômico, conector Luerlok TM codificado por cores, câmara de refluxo em cristal.	Cx	100	DESCARPACK	25,00	2.500,00
3	Abocath 22 cx c/50 ud - cateter em polímero FEP radiopaco, siliconizado flexível, agulha siliconizada c/biselbi-angulado e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter c/formato anatômico, conector Luerlok TM codificado por cores, câmara de refluxo em cristal.	Cx	150	DESCARPACK	25,00	3.750,00
12	Fio catgut simples 4.0 ag traumática cx c/ 24	Cx	6	SHALON	70,90	425,40
13	Fio catgut simples 0.0 ag traumática cx c/24	Cx	6	SHALON	45,00	270,00
16	Fio catgutcromado 1ag traumática cx c/24	Cx	6	SHALON	65,00	390,00
17	Fio Catgutcromado 2.0 ag traumática cx c/24	Cx	6	SHALON	65,00	390,00
18	Fio CatgutCromado 3.0 agulha traumática meia cilíndrica, cx c/24 ud	Cx	3	SHALON	45,00	135,00
19	Fio CatgutCromado 4.0 agulha traumática meia cilíndrica, cx c/24 ud	Cx	3	SHALON	45,00	135,00
20	Fio de algodão 0 agulhado cx c/24	Cx	6	SHALON	28,00	168,00
32	Fita cirúrgica micropore50 mmx10mts	Rl	1000	MISSNER	2,87	2.870,00
40	Scalp nº 23 G c/100 - dispositivo de infusão intravenoso, protetor de agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênica, conector fêmeaLuerlok TM codificado por cores, paredes finas	Cx	500	VITALGOLD	15,90	7.950,00
49	Abocath 16 cx c/100 ud - cateter em polimero FEP radiopaco, siliconizado flexível, agulha siliconizada c/biselbi-angulado e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter c/formato anatômico, conector Luerlok TM codificado por cores, câmara de refluxo em cristal-BD	Cx	6	DESCARPACK	28,00	168,00
87	Algodão ortopédico 10 cm c/12 - Fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, c/camadas de goma aplicadas em uma das faces	Pct	120	POLARFIX	3,59	430,80
88	Algodão ortopédico 15 cm c/12 - Fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, c/camadas de goma aplicadas em uma das faces	Pct	120	POLARFIX	4,90	588,00
94	Atadura gessada 20 cm cx c/20 - Composta por substrato de gaze especial giro inglês, 100% algodão, impregnada c/gesso coloidal, corte lateral sinuoso p/evitar desfiamento, tempo de imersão de 2 segundos	Cx	30	POLARFIX	56,90	1.707,00
99	Avental descartável, manga longa - tamanho único c/ 10 ud.	Ud	2.500	SKY	1,05	2.625,00
100	Lençol hospitalar descartável em papel. Características: 70 cm x 50 m. 100% fibras naturais (celulose). Cor Branca. Rolo com 50 metros c/20 ud	Rl	5.000	DESCARBOX	5,00	25.000,00
103	Almotolia 200 ml em plástico transparente	Ud	1.200	J. PROLAB	1,86	2.232,00
104	Bolsa coletora de urina S/F	Ud	3.000	ADVANTIVE	1,90	5.700,00
113	Descartex7 LTS	Ud	200	DESCARBOX	2,10	420,00
117	Eletrodo descartável adulto/infantil c/ 50 para ECG	Ud	5.000	DESCARPACK	0,22	1.100,00
118	Equipo macrogotas com injetor lateralconectorslip	Ud	60.000	DESCARPACK	0,67	40.200,00
126	Luva cirúrgica estéril nº 6.5 pares	Par	2.000	DESCARPACK	0,87	1.740,00
134	Kit de inalação infantil composto por extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil confeccionado em material atóxico.	Ud	200	DARU	4,87	974,00
135	Kit de inalação adulto composto por extensão com conector para ar oprimido ou oxigênio, máscara adulto ,confeccionado em material atóxico	Ud	300	DARU	4,87	1.461,00
140	Sonda aspiração traqueal nº 10	Ud	1.200	MEDSONDA	0,44	528,00
145	Sonda endotraqueal C/B 9,0	Ud	100	VITALGOLD	2,30	230,00
146	Sonda endotraqueal C/B 5,0	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
147	Sonda endotraqueal C/B 6,0	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
148	Sonda endotraqueal C/B 6,5	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
149	Sonda endotraqueal C/B 7,0	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
150	Sonda endotraqueal C/B 7,5	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
151	Sonda endotraqueal C/B 8,0	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
152	Sonda endotraqueal C/B 8,5	Ud	200	VITALGOLD	2,30	460,00
153	Sonda endotraqueal C/B2,0	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
154	Sonda endotraqueal C/B 2,5	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
155	Sonda endotraqueal C/B 3,0	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
156	Sonda endotraqueal C/B 3,5	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
157	Sonda endotraqueal C/B 4,0	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
158	Sonda endotraqueal C/B 4,5	Ud	60	VITALGOLD	2,30	138,00
159	Sonda Folley nº 14 2 vias	Ud	1.200	ADVANTIVE	2,20	2.640,00
160	Sonda Folley nº 16 2 vias	Ud	1.200	ADVANTIVE	2,20	2.640,00
161	Sonda Folley nº 18 2 vias	Ud	1.200	ADVANTIVE	2,20	2.640,00
169	Sonda Folley nº 20 2 vias	Ud	200	ADVANTIVE	2,20	440,00
170	Sonda Folley nº 102 vias	Ud	60	ADVANTIVE	2,20	132,00
179	Touca descartável sanfonada c/ 100 um produto unissex	Pct	200	DESCARPACK	4,59	918,00
183	Uripen nº 5	Ud	1600	BIOSANI	0,70	1.120,00
184	Uripen nº 6	Ud	2.500	BIOSANI	0,70	1.750,00
192	Almotolia 200 ml em plástico marrom opaco	Ud	600	J. PROLAB	1,80	1.080,00
193	Termômetro digital corporal	Ud	600	INCOTERM	8,45	5.070,00
202	Otoscópio c/ cabo metal cromado inoxidável	Ud	10	MIKATOS	204,00	2.040,00
210	Mascara de venture adulto	Ud	100	GOODCOME	7,00	700,00
211	Mascara de venture infantil	Ud	100	GOODCOME	7,00	700,00
230	Acido peracético 0,5 % - 5 lts	Gl	250	RIOQUIMICA	73,50	18.375,00
231	Alcool gel 5L	Gl	600	TUPI	24,48	14.688,00
TOTAL						162.746,20

PAIÇANDU, 27 de Dezembro de 2019.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Autarquia Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:F0DA2C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.
CONTRATADA: INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob n. 30.952.569/0004-18.
OBJETO: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para Aquisição de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO,** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 23.018,00 (vinte e três mil e dezoito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Placa para sinalização de transito modelo R19 (velocidade máxima permitida 40 km/h), padrão DER refletiva com tratamento antiferrugem, pintura epox, totalmente refletiva com película GTP, chapa 18 fina fria - tamanho 60 cm	UND	100	BULMARPLAC	R$ 67,70	R$ 6.770,00
2	Placa para sinalização de transito modelo A18 (lombada), padrão DER refletiva com tratamento antiferrugem, pintura epox, totalmente refletiva com película GTP, chapa 18 fina fria - tamanho 60 cm	UND	100	BULMARPLAC	R$ 67,70	R$ 6.770,00
3	Placa para sinalização de transito modelo R2 (de a preferência), padrão DER refletiva com tratamento antiferrugem, pintura epox, totalmente refletiva com película GTP, chapa 18 fina fria - tamanho 60 cm	UND	100	BULMARPLAC	R$ 67,70	R$ 6.770,00
4	Placa para sinalização de transito modelo A33 (área escolar), padrão DER refletiva com tratamento antiferrugem, pintura epox, totalmente refletiva com película GTP, chapa 18 fina fria - tamanho 60 cm	UND	40	BULMARPLAC	R$ 67,70	R$ 2.708,00
TOTAL						R$ 23.018,00

Paiçandu, 27 de Dezembro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:552B0B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CARTUCHOS E TONER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 88/2019
PREGÃO PRESENCIAL 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.
CONTRATADA: MATRIX CARTUCHOS LTDAinscrita no CNPJ sob n. 04.580.284/0001-93.
OBJETO: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de tintas e Toner de impressoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo da Criança e do Adolescente, Estação do Ofício, Telecentros Comunitários e Cadastro Único no Município de Paiçandu, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 2.379,30 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Item	Ud	Qtde	Descrição	MARCA	Valor unitário	Valor total
16	UD	70	Toner compatível217 A para impressora HP M/ M130 FW	PREMIUM	33,99	2.379,30
TOTAL						**R$2.379,30**

Paiçandu, 13 de dezembro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:E1406B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CARTUCHOS TONER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2019

PREGÃO PRESENCIAL 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.
CONTRATADA: VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob n. 28.395.070/0001-05.
OBJETO: O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para Aquisição de Cartuchos de tintas e Toner de impressoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assitência Social, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo da Criança e do Adolescente, Estação do Ofício, Telecentros Comunitários e Cadastro Único no Município de Paiçandu, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.546,50(um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Ud	Qtde	Descrição	MARCA	Valor unitário	Valor total
2	UD	40	**TONER compatível** para impressora **nº HP 285A**rendimento: 1.600 impressões com cobertura de 5% da página. Alto rendimento e desempenho Solução em impressões de qualidade.	PREMIUM	18,00	720,00
7	UD	40	**TONER**, compatívelpara impressora HP M127fnn**º CF 283A**.	PREMIUM	17,60	704,00
13	UD	5	**CARTUCHO HP nº 21**, compatível pretopara impressora HP F380.	MICROJET	24,50	122,50
TOTAL						R$1.546,50

Paiçandu, 13 de dezembro de 2019.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:70E05FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA AO OBSERVATÓRIO SOCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1133/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

A Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 202 de 10/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados referente ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019, tipo Menor Preço Total do Lote, relativo ao Processo nº 58.078/2019.

ITEM 1 - Referente a Planilha de Quantitativos
A Planilha de Quantitativo descrito no Anexo IX, está em conformidade para formação da Proposta de Preços, anexa no Instrumento Convocatório Item 3.2 e Anexo IX do Termo de Referência. (Encontra-se disponível no Portal de Transparência).

ITEM 2 - Contendo a seguinte alteração do Decreto
Termo de Referência - Motivação, 13. (13.2) Resultados esperados e 14. Decreto, Minuta de Contrato cláusula quarta (4.13) e Anexo IX Preâmbulo

ONDE SE LÊ: :
2 – MOTIVAÇÃO
2.1. Por competir a esta Secretaria a responsabilidade de planejar, organizar e executar os eventos do calendário oficial do município, conforme Art. 4º da Lei nº 2175 de 27 de novembro de 2000 e Decreto nº 1.120/2019.
13 – RESULTADOS ESPERADOS
13.2. A contratação tem por objetivo atender a demanda estabelecida no Calendário Oficial de Eventos do Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.120/2019 visando cumprir o dispositivo constitucional de promover eventos e propiciar ao público um serviço eficiente de forma a garantir que ano a ano as festividades possam ocorrer de forma satisfatória e mais ampla atraindo cada vez mais não só os munícipes assim como os visitantes que são potenciais consumidores fomentando a economia, o turismo a cultura e o fim social que se busca.
14 – DECRETO Nº 1.120/2019
4.13. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

SECRETARIAS	FONE	ENDEREÇO DE ENTREGA	FISCAL DO CONTRATO
SECULTUR	3422-6290	Deverá ser feita nos dias e horários pré–estabelecidos pelo fiscal do contrato, obedecendo a conveniência e as necessidades da administração, conforme calendário oficial de eventos Decreto 1.120/2019	Gabriel Pereira das Neves, matricula nº10307 João Guilherme Romão dos Santos, matricula nº 94193

ANEXO IX
EVENTOS OFICIAIS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.120/2019
LEIA-SE:
2 – MOTIVAÇÃO
2.1. Por competir a esta Secretaria a responsabilidade de planejar, organizar e executar os eventos do calendário oficial do município, conforme Art. 4º da Lei nº 2175 de 27 de novembro de 2000 e Decreto nº 1.602/2019.
13 – RESULTADOS ESPERADOS
13.2. A contratação tem por objetivo atender a demanda estabelecida no Calendário Oficial de Eventos do Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.602/2019.

visando cumprir o dispositivo constitucional de promover eventos e propiciar ao público um serviço eficiente de forma a garantir que ano a ano as festividades possam ocorrer de forma satisfatória e mais ampla atraindo cada vez mais não só os munícipes assim como os visitantes que são potenciais consumidores fomentando a economia, o turismo a cultura e o fim social que se busca.
14 – DECRETO Nº 1.602/2019.
4.13. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

SECRETARIAS	FONE	ENDEREÇO DE ENTREGA	FISCAL DO CONTRATO
SECULTUR	3422-6290	Deverá ser feita nos dias e horários pré–estabelecidos pelo fiscal do contrato, obedecendo a conveniência e as necessidades da administração, conforme calendário oficial de eventos Decreto 1.602/2019.	Gabriel Pereira das Neves, matricula nº10307 João Guilherme Romão dos Santos, matricula nº 94193

ANEXO IX
EVENTOS OFICIAIS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.602/2019

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, permanece inalterada a data de abertura do Pregão, dia 22/01/2020, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço abaixo: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

Paranaguá,20 de janeiro de 2020

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5D94DBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8.239/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 25/06/2019 – 24/06/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (PAR DE LENTES E ARMAÇÃO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM DESTINO A ASSISTIR OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** assinada aos 26 **(vinte e seis)** dias do mês de **junho** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 1: CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA
CNPJ: 04.765.858/0001-06.

LOTE	ITEM	CÓD.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD. ANUAL ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	51939	UNIDADE	75	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – ADULTO – METAL SIMPLES COM PLAQUETA PARA APOIAR O NARIZ (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 30,00	R$ 2.250,00
	2	51940	UNIDADE	137	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – ADULTO – ACETATO DE CELULOSE SIMPLES (MODELO FEMININO E MASCULINO)	R$ 30,00	R$ 4.110,00
	3	51941	UNIDADE	15	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – INFANTIL – METAL SIMPLES COM PLAQUETA PARA APOIAR O NARIZ (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 30,00	R$ 450,00
	4	51942	UNIDADE	22	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – INFANTIL – ACETATO DE CELULOSE SIMPLES (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 30,00	R$ 660,00
	5	51943	PAR	87	LENTES ORGÂNICAS CR39, MONOFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 41,03	R$ 3.569,61
	6	51944	PAR	25	LENTES ORGÂNICAS CR39, BIFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 20,00	R$ 500,00
	7	51945	PAR	112	LENTES ORGÂNICAS CR 39, MULTIFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 60,00	R$ 6.720,00
	8	48009	PAR	12	LENTES ORGÂNICAS CR 39, TIPO RETO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 20,00	R$ 240,00
	9	51959	PAR	12	LENTES ORGÂNICAS CR 39, BLOCO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 25,00	R$ 300,00
VALOR TOTAL (R$)						**R$ 18.799,61**	

Empresa vencedora do lote 2: ARTHUR MONTEIRO DE BRITTO LYRA - EPP
CNPJ: 26.563.537/0001-53.

LOTE	ITEM	CÓD.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD. ANUAL ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Especificações Técnicas)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
2	1	51939	UNIDADE	225	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – ADULTO – METAL SIMPLES COM PLAQUETA PARA APOIAR O NARIZ (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 44,01	R$ 9.902,25
	2	51940	UNIDADE	413	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – ADULTO – ACETATO DE CELULOSE SIMPLES (MODELO FEMININO E MASCULINO)	R$ 41,01	R$ 16.937,13
	3	51941	UNIDADE	45	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – INFANTIL – METAL SIMPLES COM PLAQUETA PARA APOIAR O NARIZ (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 47,44	R$ 2.134,80
	4	51942	UNIDADE	68	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS – INFANTIL – ACETATO DE CELULOSE SIMPLES (MODELO MASCULINO E FEMININO)	R$ 45,00	R$ 3.060,00
	5	51943	PAR	263	LENTES ORGÂNICAS CR39, MONOFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 42,00	R$ 11.,046,00
	6	51944	PAR	75	LENTES ORGÂNICAS CR39, BIFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 62,03	R$ 4.652,10
	7	51945	PAR	338	LENTES ORGÂNICAS CR 39, MULTIFOCAL, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 71,56.	R$ 24.187,00
	8	48009	PAR	38	LENTES ORGÂNICAS CR 39, TIPO RETO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 86,54	R$ 3.288,50
	9	51959	PAR	38	LENTES ORGÂNICAS CR 39, BLOCO, CONFORME PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 85,62	R$ 3.291,94
VALOR TOTAL (R$)						R$ 78,500,00	

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 21 de janeiro de 2020

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:903FAD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.816

DECRETO Nº 1.816

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 2.584.706,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e seis reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.875, de 30 de dezembro de 2019, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 2.584.706,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e seis reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de cultura e turismo	
06.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.001.0004.0122.0002.2021	Planejamento, organização, promoção e execução de projetos de atividades voltados a Cultura e Turismo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 84.706,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 185.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 85.294,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
07.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
07.001.0004.0121.0007.2031	Auxiliar as demais pastas para a criação de bancos de projetos bem, como para o desenvolvimento e implementação de planos e programas em consonância com Plano de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 315.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0846.0000.0006	Dar cumprimento às operações especiais que não compõem a programação de realizações do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 300.000,00
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 400.000,00
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Projeto:**	

11.002.0012.0365.0017.1018	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Praças e Áreas de Lazer	
15.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.004.0018.0541.0021.2136	Manutenção visando os serviços de praças parques e áreas de lazer do Município	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 299.706,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.584.706,00		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0301.0006.2062	Garantir a população acesso e saúde de qualidade, estruturar as equipe do programa saúde família - Agentes comunitários de Saúde e implantação de núcleos de apoio do programa de saúde da família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0302.0006.2063	Visa integralidade da assistência à Saúde do SUS, com ações à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0304.0006.2064	Manutenção e coordenação dos serviços referente a vigilância sanitária.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0301.0006.2062	Garantir a população acesso e saúde de qualidade, estruturar as equipe do programa saúde família - Agentes comunitários de Saúde e implantação de núcleos de apoio do programa de saúde da família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	01520 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Praças e Áreas de Lazer	
15.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.004.0018.0541.0021.2136	Manutenção visando os serviços de praças parques e áreas de lazer do Município	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de cultura e turismo	
06.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.001.0004.0122.0002.2021	Planejamento, organização, promoção e execução de projetos de atividades voltados a Cultura e Turismo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Manutenção Urbana	
12.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
12.004.0015.0451.0014.2103	Manutenção e Melhorias nas condições de tráfego, colocação de revestimento, drenagem, colocação de meio fio em ruas e avenida. Executar obras de terraplanagem.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 84.706,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
11.002.0012.0365.0017.1018	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01859 - Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	R$ 115.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 2.584.706,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F009B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.817

DECRETO Nº 1.817

"Concede promoção por Progressão Horizontal aos Profissionais do Quadro do Magistério."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52.268/2019, e de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, o Decreto nº 2.288/2011, e considerando a avaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 236, de 03 de agosto de 2017, conforme relatório, parte do supracitado protocolado,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a promoção por Progressão Horizontal, aos Profissionais do Quadro do Magistério, convalidando a avaliação realizada e apresentada pelo relatório da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 236/2017, enquadrando-os as respectivas Classes, conforme discriminado no anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente promoção terá efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 1.817, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

MATR.		NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVAÇÃO
12368	1	ADRIANA MARIA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	PROFD20N14-1	PROFE20N03-1
12388	2	ADRIANE DOS SANTOS DA SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12425	1	ADRIOMARA GONÇALVES DE ARAUJO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12393	1	ALCYONE CORREIA DE FREITAS MALETZKE NEVES	PROFD20N12-1	PROFE20N12-1
12393	2	ALCYONE CORREIA DE FREITAS MALETZKE NEVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12450	2	ALESSANDRA BATISTA MENDES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
7864	1	ALESSANDRA DOMINGOS LUCIRIO	EINFB4007-1	EINFC4007-1
11010	4	ALINE MENDES TAGLIARI	PROPA40N05-1	PROPB40N05-1
11808	1	AMANDA DOS SANTOS ALVES	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
10632	1	AMANDA GOLDENSTEIN RAMOS	PROPA40N05-1	PROPB40N05-1
5462	1	ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETA	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
12359	1	ANA MARCIA MENDES DE PAULA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11021	1	ANA MARIA DIAS SALMON DE SOUZA	EINFB4005-1	EINFC4005-1
11060	1	ANA MARLIZE DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	EINFA4005-1	EINFB4005-1
12453	2	ANACLÉIA MENDES DE ARAUJO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12371	2	ANDREA PEREIRA CORREIA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11015	1	ANDREIA SOARES DA SILVA	EINFB4005-1	EINFC4005-1
7974	2	ANDRESSA DO CARMO	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
10673	1	ANDRESSA FRANÇA DE MELO	EINFB4007-1	EINFC4007-1
9867	2	ANDREZA CRISTINA BRAGA BARCELOS	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
10152	1	ANDRIELY RODRIGUES CARDOSO DE MATOS	MC4005-1	MD4005-1
12365	1	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12021	1	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9884	2	ANTÔNIO GONÇALVES NUNES NETO	PROFE20N09-1	PROFF20N09-1
9884	1	ANTÔNIO GONÇALVES NUNES NETO	PROFE20N15-1	PROFF20N15-1
12024	3	ARIANE PEREIRA BARBOSA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
7095	2	BERNADETE DA COSTA CORDEIRO WAGNER	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
7095	1	BERNADETE DA COSTA CORDEIRO WAGNER	PROFD20N19-1	PROFE20N19-1
9265	1	CAMILA CRISTINE ALMEIDA DA COSTA LEITE	MA4007-1	MB4007-1
12366	1	CAMILA LAMBARDOZI BARROSO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1

10581	1	CAROLINE ADRIANA DE SOUSA ROVIGO	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
94187	1	CAROLINE JOSE COSTA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10850	1	CASSIA MENDES CANDIDO	EINFA4005-1	EINFB4005-1
10682	1	CASSIANA CASSENOTTI	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
11912	2	CELMA RODRIGUES DO ROSARIO	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
10456	1	CINTIA CARVALHO DINA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
12364	1	CLAUDIA ALVES SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
6617	1	CLAUDIA DA SILVA CORREIA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
10560	1	CLAUDIA GUILHERME DO ROSARIO BULATI	PROPA40N07-1	PROPB40N07-1
12444	2	CLAUDINA CRISTINA DIAS GODOY	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9988	2	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9988	1	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
12394	1	CLEUDINEIA CARDOSO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
3815	1	CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	PROFE20N13-1	PROFF20N13-1
12403	1	CRISTIANA MAURICIO RODRIGUES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12449	1	CRISTIANE CANUTO GOUVEIA HAULY	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12131	1	CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12429	1	CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10178	1	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	MD4009-1	ME4009-1
11945	2	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12484	1	DAIANE FERNANDES MIRANDA RODRIGUES	EINFA4003-1	EINFB4003-1
12520	1	DAISE DOS SANTOS FARIAS KUNZ	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12025	1	DANIELA DA SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
7027	1	DANIELE CRISTINA DA SILVA ANTUNES	EINFB4006-1	EINFC4006-1
12022	2	DANIELE LOPES PONTES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10585	2	DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
10585	1	DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
6763	2	DEBORA DE FREITAS MATILDE BOZI	PROFA20N06-1	PROFD20N06-1
12356	1	DEIZE LUCI GODARTH ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12367	3	DEIZE MARTINS FARIAS PIRES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12367	2	DEIZE MARTINS FARIAS PIRES	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
9268	1	DENYSE FARIAS DA SILVA	MD4009-1	ME4009-1
12443	2	DIANE NUNES DE FASSIO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12455	3	DILSA BATISTA MORAIS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11909	1	DRIELLY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
7191	1	EDILAINE CRISTINA RAUSIS	PROFA20N08-1	PROFB20N08-1
12385	1	EDILENE ANDREA ROSA TANGREDI	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11895	2	EDINA DA SILVA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
10617	1	ELIANI DO NASCIMENTO	PROPA40N01-1	PROPB40N01-1
12382	2	ELIANE FEITOZA DA SILVA RODRIGUES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11936	1	ELIANE GOMES MEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11007	1	ELIS LOURENÇO DA SILVA	EINFB4005-1	EINFC4005-1
9269	1	ELISABETE DOS SANTOS BAIAK	MD4009-1	ME4009-1
12495	1	ELIZANDRA ZELA DAS NEVES	EINFA4003-1	EINFB4003-1
8432	1	ELIZIANI RIBEIRO GERALDO	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
9946	1	ELZA NASCIMENTO MENDES DE MIRANDA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
10563	1	ENEIDA MARIA DO ROCIO BRANCO PINHEIRO	EINFB4007-1	EINFC4007-1
12433	1	ERICA PAULA VEIGA OLIVEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9828	1	EVELINE NOGUEIRA	MD4007-1	ME4007-1
7098	1	FABIANA DE OLIVEIRA	PROFD20N16-1	PROFE20N16-1
7098	2	FABIANA DE OLIVEIRA	PROFD20N15-1	PROFE20N15-1
9387	1	FABIANA VOTDK PEREIRA	MC4009-1	MD4009-1
6681	2	FABIANE KRUGER SOARES DA COSTA	PROFD20N12-1	PROFE20N12-1
6681	1	FABIANE KRUGER SOARES DA COSTA	PROFD20N15-1	PROFE20N15-1
12384	2	FLAVIA CUNHA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12360	1	FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9202	2	FRANCIELE GONÇALVES	PROFD20N08-1	PROFE20N08-1
10862	1	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	PROPA40N07-1	PROPB40N07-1
11892	1	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA PAIXÃO WISTUBA	EINFB4005-1	EINFC4005-1
12466	1	GILMA CONSTANCIO DE ALMEIDA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
8811	2	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
12392	3	GISELLE CRISTINE DO ESPIRITO SANTO GUILHERME	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10982	1	GISELLE DE CARVALHO	EINFB4005-1	EINFC4005-1
9881	1	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
11893	1	GRACI MARIA CORDEIRO FREITAS	EINFB4005-1	EINFC4005-1
12480	1	GRAZIELE PEREIRA	EINFA4003-1	EINFB4003-1
12374	2	GREICE KELLY DE LIMA ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9911	2	HELLEN MARTINS DA SILVA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
9911	1	HELLEN MARTINS DA SILVA	PROFD20N08-1	PROFE20N08-1
8531	1	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
8819	1	HELYANA FERNANDES	PROFD20N10-1	PROFE20N10-1
9979	1	HOSANA GONCALVES SILVA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
9979	2	HOSANA GONCALVES SILVA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
6634	1	IARA SUILY DOS SANTOS FAGUNDES	PROFD20N22-1	PROFE20N22-1
6634	2	IARA SUILY DOS SANTOS FAGUNDES	PROFD20N12-1	PROFE20N12-1
8433	4	IRAZILDA BISSON DALAGO	PROFE20N13-1	PROFF20N13-1
8433	3	IRAZILDA BISSON DALAGO	PROFE20N17-1	PROFF20N17-1
12395	2	IVANA RAMOS DA SILVA HELENO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
8822	1	IVANILDE TAVARES GOMES	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
7239	1	IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	PROFD20N10-1	PROFE20N10-1
6703	2	IVONE RAMOS DA SILVA	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
12440	2	IZABELE DO ROCIO OLIVEIRA SANTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12467	1	JANAINA COELHO CHEMURE MACHADO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9208	1	JANAINA DOS SANTOS PEDRO	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12471	1	JANETE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12375	1	JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10953	1	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
6705	2	JAQUELINE TEREZINHA DE SOUZA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
6705	1	JAQUELINE TEREZINHA DE SOUZA	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1

12362	1	JESSICA RODRIGUES FERREIRA PEDROSO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10870	1	JESSIKA FERREIRA FARY	PROPA40N07-1	PROPB40N07-1
12446	2	JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
6688	1	JOELMA CORDEIRO LINHARES	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
9210	1	JOELSON GONÇALVES	PROFA20N08-1	PROFD20N08-1
9844	1	JOHANNA AIDA VALERA BARCELLOS ROSA	MA4004-1	MB4004-1
10955	1	JOICE CRISTINA PEREIRA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
12019	1	JOSILENE ALVES BATISTA DOS SANTOS	EINFA4003-1	EINFB4003-1
7033	1	JOSISLAINE RODRIGUES DA COSTA	EINFB4008-1	EINFC4008-1
9890	2	JOYCE CRISTINA DA COSTA SILVA	PROFA20N09-1	PROFD20N09-1
9890	1	JOYCE CRISTINA DA COSTA SILVA	PROFA20N13-1	PROFD20N13-1
9878	1	JOYCIANNE CRISTINA CABRAL RIBEIRO	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
9878	2	JOYCIANNE CRISTINA CABRAL RIBEIRO	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
10671	1	JUCIMARA DAS NEVES MARTINS	EINFA4007-1	EINFB4007-1
10197	1	JULIANA DA SILVA FERNANDES	MC4009-1	MD4009-1
9446	1	JULIANA NOGUEIRA MATOZO	MD4008-1	ME4008-1
9856	2	JULIANE MARI CALADO DA ROCHA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
7816	1	JUSSARA DOS SANTOS GOUVEA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
12357	1	KAREN CIBELLE RODRIGUES COSTA BARAUSKAS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12417	1	KARIZE MORAIS LEANDRO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10983	1	KARLYLE ANDREIA FRANÇA ABALEM	EINFB4005-1	EINFC4005-1
12491	1	KARYN CRISTINE DE MENDONÇA ALVES DA COSTA	EINFA4003-1	EINFB4003-1
11883	1	KATRINE GONÇALVES GOUVEA NASCIMENTO	EINFB4005-1	EINFC4005-1
8981	2	KELI DE ARCEGA MENDES	PROFD20N10-1	PROFE20N10-1
8981	1	KELI DE ARCEGA MENDES	PROFD20N14-1	PROFE20N14-1
10988	1	KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO CURY DA PAZ	EINFB4005-1	EINFC4005-1
9447	1	KELLI PRISCILA DA SILVA ZELLA ROCHA	MC4008-1	MD4008-1
12413	1	LARISSA MATTOZO SOARES GRANI	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10606	1	LAURA ACY AMARANTE	EINFA4007-1	EINFB4007-1
8834	1	LAURA CRISTINI DO NASCIMENTO AMORIM CORREA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
12409	1	LAYZA CAROLINE BASTOS CAXAMBU	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12508	1	LEILA DOS SANTOS HASSAN NASCIMENTO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
5614	1	LEOCADIA SOKOLEK BADDINI	PROFD20N17-1	PROFE20N17-1
12507	1	LÍLIAN MACEDO BORBA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12487	1	LINDAMARA CORDEIRO ALVES	EINFA4003-1	EINFB4003-1
7142	2	LIZABETE DO ROCIO VANHONI GONCALVES	PROFD20N15-1	PROFE20N15-1
12412	1	LOIDE DE CHAVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
5042	1	LUCIA SCHAMNE COLODEL	PROFD20N13-1	PROFE20N15-1
12128	1	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12128	2	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
6694	1	LUCIANE GODOY BONAFINI	PROFE20N14-1	PROFF20N14-1
9886	1	LUCIANE MENDES CAPETA WAJIMA	PROFA20N06-1	PROFB20N06-1
12418	2	LUCIANE PINHEIRO DA LUZ	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10596	1	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
8842	1	LUCINEIA MENDES MACHADO	PROFA20N07-1	PROFD20N07-1
9819	1	MAIKO PATRICIO PINHEIRO	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
9819	2	MAIKO PATRICIO PINHEIRO	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
9222	1	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
7869	1	MARCELA MARTINS NUNES	EINFB4005-1	EINFC4005-1
11913	2	MARCIA DE FATIMA GONCALVES MENDES	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
7122	1	MARCIA HELENA BISPO RODRIGUES	PROFD20N15-1	PROFE20N15-1
10176	1	MARCIA RITA DA SILVA INACIO	MD4009-1	ME4009-1
12457	2	MARGARETE APARECIDA GONCALVES FERREIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12447	2	MARGARETE BONARDO ZELLA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12414	1	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10580	1	MARIA APARECIDA BEIRA DA SILVA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
6675	1	MARIA APARECIDA PITELLA	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
12370	1	MARIA APARECIDA SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9915	1	MARIA CRISTINA BEZERRA PEREIRA	PROFB20N09-1	PROFD20N09-1
9915	2	MARIA CRISTINA BEZERRA PEREIRA	PROFB20N07-1	PROFD20N07-1
7162	1	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
7162	2	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
6267	1	MARIA DO PILAR TEIXEIRA NASCIMENTO	EINFB4007-1	EINFC4007-1
6102	1	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
11888	1	MARIA LUCI PIRES	EINFB4004-1	EINFC4004-1
8438	1	MARIA LUCIA LEONARDO DE OLIVEIRA SALINET	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
7111	2	MARIBEL DO ROCIO LINO	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
12416	1	MARIBEL LEOCÁDIA DO AMARAL CAMARGO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10628	1	MARIELZA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA COELHO	PROPA40N06-1	PROPB40N06-1
8453	1	MARILDA VEIGA SIMONI DA SILVA	PROFD20N10-1	PROFE20N10-1
10155	1	MARILIZE LUZ CORDEIRO	MC4009-1	
11311	1	MARINEIZ MOREIRA LIMA MENESES	PROPA40N03-1	PROPB40N03-1
8859	1	MARISA DE SOUZA CALDAS	PROFA20N11-1	PROFD20N11-1
8439	3	MARISE SERAFIM DE MIRANDA	PROFD20N12-1	PROFE20N12-1
6103	1	MARISTELA MAGANHIM RONCHI	EINFB4007-1	EINFC4007-1
9923	1	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS	MC4007-1	MD4007-1
12415	1	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER DO ROSÁRIO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12421	1	MICHELLE MARTINS FRANCISCO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9995	2	MÍDIA ALVES DE SOUZA VIDAL	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9995	3	MÍDIA ALVES DE SOUZA VIDAL	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
8867	1	MIDIAN ANGELITA BEKON PAULA	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
9230	1	MÔNICA DOS SANTOS COLASSO	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12355	1	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
8442	1	NAZIDE BENKENDORF MAYER	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
7865	1	NEUZA DOS SANTOS	EINFB4007-1	EINFC4007-1
10156	1	NEUZA MARIA VANHONI	MC4009-1	MD4009-1
12354	1	NILZA JUVENTINO ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12391	1	PATRICIA FERNANDES DA CONCEICAO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
8877	1	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA CORREA	PROFA20N06-1	PROFD20N06-1

8877	2	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA CORREA	PROFA20N06-1	PROFD20N06-1
10958	1	PATRICIA MARTINS DA GRAÇA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
12352	1	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9958	2	PATRICIA SILVA DE LIMA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
10621	1	PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA	PROPB40N07-1	PROPC40N07-1
12353	1	PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12363	1	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12386	1	RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
12386	2	RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12435	1	REGINA DO ROCIO NEUMANN BAPTISTEL ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12431	1	RENATA DA COSTA CORREA FOES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12423	1	RENATA NANCI REINHARDT LEANDRO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9857	1	ROGERIA DUARTE FERNANDES	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9242	1	RONALDO CARDOSO ALBOITE	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12422	2	ROSAIR ROSA JOSE DA COSTA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10600	1	ROSANA ALVES	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
10600	2	ROSANA ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12434	1	ROSANA APARECIDA TRENTO OCCHI	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12387	1	ROSANE TEIXEIRA DE FRANCA	PROFD20N10-1	PROFE20N10-1
12387	2	ROSANE TEIXEIRA DE FRANCA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12168	2	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA GALVAO	EINFA4003-1	EINFB4003-1
12400	1	ROSANGELA FRANCA DE OLIVEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
11153	1	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	EINFA4005-1	EINFB4005-1
9244	2	ROSANGELA MENDES ALVES	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
10607	1	ROSELI VIEIRA ALVES DE MELO	EINFA4005-1	EINFB4005-1
12029	1	ROSEMARA DOS SANTOS CASAS	PROPA40N03-1	PROPB40N03-1
10950	2	ROSEMEIRE DE FÁTIMA VENÂNCIO MARTINS NOGUEIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10950	1	ROSEMEIRE DE FÁTIMA VENÂNCIO MARTINS NOGUEIRA	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
12445	3	ROSEMERE GONCALVES FONTOURA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10157	1	ROSENILZA DO ROSARIO GONCALVES	MA4006-1	MB4006-1
11882	1	RUBIAMARA MAYUMI POLICARPO NISHIDA BUENO	EINFB4005-1	EINFC4005-1
10718	1	SANDRA DE FREITAS	EINFB4007-1	EINFC4007-1
10996	1	SARA CAROLINE ALVES DIAS	EINFA4005-1	EINFB4005-1
9248	2	SCHEILA MARY DOS SANTOS	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9248	1	SCHEILA MARY DOS SANTOS	PROFD20N11-1	PROFE20N11-1
9396	2	SELMA PEREIRA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9396	1	SELMA PEREIRA	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
9910	1	SELMA SANTOS DA SILVA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12390	2	SHEILA REGINA BATISTA FERREIRA PEREIRA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12372	2	SILMARA DO CARMO CORREA DA SILVA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
7156	1	SILVANA COSTA DE SOUZA	PROFA20N06-1	PROFB20N06-1
11910	1	SILVANA DE ARAUJO COSTA	PROFD20N05-1	PROFE20N05-1
9252	1	SILVANA DE FELIX CORREA	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
9252	2	SILVANA DE FELIX CORREA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
9912	1	SILVANA FERNANDES SOUZA	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12086	2	SILVANA MEDUNA	EINFA4003-1	EINFB4003-1
12402	1	SILVANI DA SILVA CARDOSO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
7823	1	SILVIA PORTELA DA SILVA	EINFA4007-1	EINFB4007-1
5740	2	SILVIA RANGEL MENDES	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
12389	1	SILVIA REGINA CARDOSO ALVES	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12389	2	SILVIA REGINA CARDOSO ALVES	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
10572	1	SIMONE FERNANDES KIRCHHOFF	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
11092	1	SIMONE MARQUES SOUZA DE PAULA	EINFB4005-1	EINFC4005-1
12462	1	SUELEN PEREIRA SANTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
6739	2	SUELI ALVES RODRIGUES GEARA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
7029	1	SUELI GONCALVES FERNANDES NEVES	EINFB4007-1	EINFC4007-1
5760	1	SUELLEN PAZINATTO CRUZ DE ARAUJO	PROFD20N08-1	PROFE20N08-1
10664	2	TANIA MARA SIQUEIRA	EINFB4007-1	EINFC4007-1
9855	1	TATIANA CATLINE MOREIRA REIS PEREIRA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
8476	1	TATIANA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFB20N09-1	PROFD20N09-1
9976	1	TATIANE CRISTINA GONCALVES COSTA MARIANO	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
12419	1	TATIANE VIANA FIGUEIRO PORFIRIO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12456	2	TERESA SANTOS DA SILVA ROCHA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
3732	2	TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DE ASSUNCAO	PROFD20N19-1	PROFE20N19-1
8911	1	UCRAINA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
10119	1	VANDA SILVA ALVES	MC4009-1	MD4009-1
7179	2	VANDECY SILVA DUTRA	PROFE20N15-1	PROFF20N15-1
7179	1	VANDECY SILVA DUTRA	PROFE20N17-1	PROFF20N17-1
12460	1	VANESSA DA SILVA BASTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9964	1	VANESSA FREIRE SILVA	PROFB20N07-1	PROFD20N07-1
12470	1	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
12448	2	VÂNIA LÚCIA BATISTA DE SOUZA	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9898	1	VERA LUCIA MENEGHETTI	PROFD20N13-1	PROFE20N13-1
9898	2	VERA LUCIA MENEGHETTI	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1
12378	1	VERA REGINA NASCIMENTO DE FREITAS	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
6704	1	VIVIAN REGIA VALE DE OLIVEIRA	PROFD20N17-1	PROFE20N17-1
6704	2	VIVIAN REGIA VALE DE OLIVEIRA	PROFD20N15-1	PROFE20N15-1
7645	1	VIVIANE MARTINS	PROFD20N07-1	PROFE20N07-1
10974	1	WANESSA DE PAULA LEANDRO	EINFB4005-1	EINFC4005-1
12027	2	WANESSA PRISCILLA MAURICIO	PROFD20N03-1	PROFE20N03-1
9992	1	ZENILDA VASCONCELOS FARIAS	PROFD20N09-1	PROFE20N09-1

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:BEC3718C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 15/2019 - TP	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	141/2019
	Processo de Licitação:	191/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	05/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	191/2019	
b) Licitação Nr.:	15/2019-TP	
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia	
d) Data Homologação:	14/01/2020	
e) Data da Adjudicação:	14/01/2020	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) faixa "D", na Rua Antônio Felipe- Mão Inglesa entre a Rua Edson Martins e Rua Luiz Spigolon e na Avenida Carlos Gomes entre a Avenida Euclides da cunha e Rua Emilio de Menezes, através da Secretaria Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 099336 - CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI	1	0,0000	136.535,55
Lote: 2 L- T0D99A336 - CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	1	0,0000	171.995,66
Total por Fornecedor: 2			308.531,21
Total: 2			308.531,21

Paranavaí, 14 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

CNPJ: 76.977.768/0001-81	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 15/2019 - TP	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	141/2019
	Processo de Licitação:	191/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	05/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.4.4.90.51.00.00.00.00 (1577)	Saldo: 63.104,20

Paranavaí, 14 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:7AEFE75B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	312.594.383,84	312.594.383,84	43.920.256,09	14,05	243.869.570,31	78,01	68.724.813,53

Receitas Correntes	312.229.383,84	312.229.383,84	41.832.761,36	13,40	236.654.727,03	75,80	75.574.656,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.354.099,90	65.354.099,90	8.447.222,57	12,93	51.032.967,12	78,09	14.321.132,78
Impostos	59.406.099,90	59.406.099,90	7.722.255,62	13,00	42.184.499,19	71,01	17.221.600,71
Taxas	5.948.000,00	5.948.000,00	724.241,62	12,18	8.845.736,29	148,72	(2.897.736,29)
Contribuição de Melhoria	-	-	725,33	-	2.731,64	-	(2.731,64)
Contribuições	4.735.000,00	4.735.000,00	2.226.278,44	47,02	6.855.948,84	144,79	(2.120.948,84)
Contribuições Sociais	-	-	1.516.787,49	-	1.516.787,49	-	(1.516.787,49)
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.735.000,00	4.735.000,00	709.490,95	14,98	5.339.161,35	112,76	(604.161,35)
Receita Patrimonial	2.616.000,00	2.616.000,00	519.856,44	19,87	1.768.939,36	67,62	847.060,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	250.000,00	60.550,77	24,22	274.826,75	109,93	(24.826,75)
Valores Mobiliários	2.366.000,00	2.366.000,00	459.305,67	19,41	1.494.112,61	63,15	871.887,39
Receita Agropecuária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Receita de Serviços	3.020.000,00	3.020.000,00	32.420,57	1,07	334.601,76	11,08	2.685.398,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	233,25	1,17	2.558,75	12,79	17.441,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.500.000,00	2.500.000,00	11.506,52	0,46	45.597,41	1,82	2.454.402,59
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	500.000,00	20.680,80	4,14	286.445,60	57,29	213.554,40
Transferências Correntes	230.346.283,94	230.346.283,94	28.041.394,00	12,17	164.593.854,59	71,45	65.752.429,35
Transferências da União e de suas Entidades	114.475.392,94	114.475.392,94	14.134.887,47	12,35	82.249.879,05	71,85	32.225.513,89
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	75.238.000,00	75.238.000,00	8.474.408,11	11,26	52.888.842,10	70,30	22.349.157,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	66.398,88	-	315.677,46	-	(315.677,46)
Transferências de Instituições Privadas	173.000,00	173.000,00	64.192,86	37,11	395.097,94	228,38	(222.097,94)
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.425.000,00	40.425.000,00	5.301.506,68	13,11	28.742.858,04	71,10	11.682.141,96
Transferências de Pessoas Físicas	34.891,00	34.891,00	-	-	1.500,00	4,30	33.391,00
Outras Receitas Correntes	5.958.000,00	5.958.000,00	2.565.589,34	43,06	12.068.415,36	202,56	(6.110.415,36)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	780.000,00	780.000,00	284.839,69	36,52	1.347.030,16	172,70	(567.030,16)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.025.065,84	-	4.635.617,69	-	(4.635.617,69)
Demais Receitas Correntes	5.178.000,00	5.178.000,00	255.683,81	4,94	6.085.767,51	117,53	(907.767,51)
Receitas de Capital	365.000,00	365.000,00	2.087.494,73	571,92	7.214.843,28	1.976,67	(6.849.843,28)
Alienação de Bens	315.000,00	315.000,00	43.610,00	13,84	43.610,00	13,84	271.390,00
Alienação de Bens Móveis	315.000,00	315.000,00	43.610,00	13,84	43.610,00	13,84	271.390,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	2.043.884,73	4.087,77	7.171.233,28	14.342,47	(7.121.233,28)
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	92.836,68	185,67	3.940.908,04	7.881,82	(3.890.908,04)
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.951.048,05	-	3.230.325,24	-	(3.230.325,24)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	1.930.544,25	-	1.930.544,25	-	(1.930.544,25)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	312.594.383,84	312.594.383,84	45.850.800,34	14,67	245.800.114,56	78,63	66.794.269,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	312.594.383,84	312.594.383,84	45.850.800,34	14,67	245.800.114,56	78,63	66.794.269,28
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	312.594.383,84	312.594.383,84	45.850.800,34	14,67	245.800.114,56	78,63	66.794.269,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.037.160,76	-	-	22.037.160,76	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.037.160,76	-	-	22.037.160,76	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	293.299.383,84	356.022.071,05	34.769.562,40	221.340.630,20	134.681.440,85	40.139.266,01	202.214.955,22	153.807.115,83	198.659.613,21	-
DESPESAS CORRENTES	268.014.086,84	306.643.981,62	33.309.572,44	206.070.958,65	100.573.022,97	36.946.967,74	193.467.130,04	113.176.851,58	190.019.897,98	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.432.316,00	153.108.139,98	17.812.985,09	99.789.878,30	53.318.261,68	17.812.985,09	99.789.878,30	53.318.261,68	99.490.526,21	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.750.000,00	3.750.000,00	294.961,15	1.824.901,22	1.925.098,78	247.425,33	1.757.388,44	1.992.611,56	1.757.388,44	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.831.770,84	149.785.841,64	15.201.626,20	104.456.179,13	45.329.662,51	18.886.557,32	91.919.863,30	57.865.978,34	88.771.983,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	24.145.297,00	48.238.089,43	1.459.989,96	15.269.671,55	32.968.417,88	3.192.298,27	8.747.825,18	39.490.264,25	8.639.715,23	-
INVESTIMENTOS	18.245.297,00	42.338.089,43	757.939,39	11.995.299,63	30.342.789,80	2.413.944,99	5.502.531,75	36.835.557,68	5.394.421,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.900.000,00	5.900.000,00	702.050,57	3.274.371,92	2.625.628,08	778.353,28	3.245.293,43	2.654.706,57	3.245.293,43	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-	1.140.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.881.243,82	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	312.064.383,84	371.085.134,09	36.682.725,41	224.176.929,42	146.908.204,67	42.052.429,02	205.051.254,44	166.033.879,65	200.540.857,03	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	530.000,00	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-
Amortização da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-
Outras Dívidas	530.000,00	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-	530.000,00	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	312.594.383,84	371.615.134,09	36.682.725,41	224.176.929,42	147.438.204,67	42.052.429,02	205.051.254,44	166.563.879,65	200.540.857,03	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	21.623.185,14	-	-	40.748.860,12	-	45.259.257,53	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	312.594.383,84	371.615.134,09	36.682.725,41	245.800.114,56	-	42.052.429,02	245.800.114,56	166.563.879,65	245.800.114,56	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	1.930.544,25	-	1.930.544,25	-	(1.930.544,25)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	1.930.544,25	-	1.930.544,25	-	(1.930.544,25)
Contribuições	-	-	1.930.544,25	-	1.930.544,25	-	(1.930.544,25)
Contribuições Sociais	-	-	1.930.544,25	-	1.930.544,25	-	(1.930.544,25)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.881.243,82	-
DESPESAS CORRENTES	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.881.243,82	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	12.226.763,82	1.881.243,82	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 08h e 59m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:70906B47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**293.829.383,84**	**356.582.071,05**	**34.769.562,40**	**221.340.630,20**	**98,73**	**135.241.440,85**	**40.139.266,01**	**202.214.955,22**	**98,62**	**154.367.115,83**
Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00
Ação Legislativa	7.721.000,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00	0,00	0,00	0,00	7.721.000,00
Judiciária	217.000,00	227.000,00	25.299,45	158.721,62	0,07	68.278,38	25.299,45	158.721,62	0,08	68.278,38
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	217.000,00	227.000,00	25.299,45	158.721,62	0,07	68.278,38	25.299,45	158.721,62	0,08	68.278,38
Essencial à Justiça	949.500,00	1.049.500,00	83.827,41	587.939,28	0,26	461.560,72	83.827,41	587.816,88	0,29	461.683,12
Defesa da Ordem Jurídica	949.500,00	1.049.500,00	83.827,41	587.939,28	0,26	461.560,72	83.827,41	587.816,88	0,29	461.683,12
Administração	17.967.000,00	21.344.170,17	2.113.241,53	12.064.496,36	5,38	9.279.673,81	2.136.575,92	11.461.384,42	5,59	9.882.785,75
Administração Geral	10.265.000,00	12.344.055,57	1.233.548,09	6.230.602,91	2,78	6.113.452,66	1.310.415,79	5.838.173,91	2,85	6.505.881,66
Administração Financeira	1.793.000,00	2.102.286,02	131.577,99	1.150.600,43	0,51	951.685,59	139.005,06	1.150.600,43	0,56	951.685,59
Controle Interno	218.000,00	226.000,00	14.221,69	90.723,81	0,04	135.276,19	14.221,69	90.723,81	0,04	135.276,19
Formação de Recursos Humanos	2.926.000,00	3.082.000,00	350.008,53	2.207.767,80	0,98	874.232,20	368.315,75	2.102.093,84	1,03	979.906,16
Administração de Receitas	1.508.000,00	1.465.000,00	120.547,18	811.818,89	0,36	653.181,11	119.785,60	807.542,31	0,39	657.457,69
Comunicação Social	1.257.000,00	1.369.000,00	263.338,05	1.212.200,26	0,54	156.799,74	184.832,03	1.111.467,86	0,54	257.532,14
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	755.828,58	0,00	360.782,26	0,16	395.046,32	0,00	360.782,26	0,18	395.046,32
Segurança Pública	1.186.600,00	671.600,00	86.300,46	218.184,82	0,10	453.415,18	57.658,53	178.223,64	0,09	493.376,36
Defesa Civil	346.600,00	358.600,00	86.300,46	218.184,82	0,10	140.415,18	57.658,53	178.223,64	0,09	180.376,36
Informação e Inteligência	840.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
Assistência Social	10.150.258,34	13.611.944,44	1.410.997,34	5.824.832,86	2,60	7.787.111,58	1.328.880,23	5.243.878,48	2,56	8.368.065,96
Assistência ao Idoso	60.600,00	181.400,00	0,00	20.400,00	0,01	161.000,00	0,00	20.400,00	0,01	161.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	774.340,90	1.783.153,71	82.325,71	325.531,76	0,15	1.457.621,95	67.907,08	275.147,75	0,13	1.508.005,96
Assistência Comunitária	9.235.817,44	11.567.890,73	1.327.030,54	5.465.065,45	2,44	6.102.825,28	1.260.123,15	4.936.136,17	2,41	6.631.754,56
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	1.641,09	13.835,65	0,01	46.164,35	850,00	12.194,56	0,01	47.805,44
Previdência Social	0,00	11.895.000,00	15.448,91	15.448,91	0,01	11.879.551,09	13.987,50	13.987,50	0,01	11.881.012,50
Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.895.000,00	15.448,91	15.448,91	0,01	11.879.551,09	13.987,50	13.987,50	0,01	11.881.012,50
Saúde	104.638.025,50	129.687.236,80	13.893.775,15	104.130.610,26	46,45	25.556.626,54	17.955.741,91	96.180.060,98	46,91	33.507.175,82
Administração Geral	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95	0,00	0,00	0,00	7.000,95
Atenção Básica	76.601.158,00	95.498.969,81	10.381.209,95	82.297.762,22	36,71	13.201.207,59	14.213.668,59	75.319.653,32	36,73	20.179.316,49
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.756.867,50	22.508.850,53	2.387.209,21	14.702.377,65	6,56	7.806.472,88	2.747.337,74	14.177.338,89	6,91	8.331.511,64
Suporte Profilático e Terapêutico	4.408.000,00	5.561.989,89	466.094,35	4.164.317,30	1,86	1.397.672,59	573.703,53	4.024.013,01	1,96	1.537.976,88
Vigilância Sanitária	2.679.000,00	5.895.520,06	654.136,02	2.947.705,23	1,31	2.947.814,83	416.853,83	2.641.705,20	1,29	3.253.814,86
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	214.905,56	5.125,62	18.447,86	0,01	196.457,70	4.178,22	17.350,56	0,01	197.555,00
Trabalho	1.992.000,00	1.765.000,00	67.872,37	336.792,94	0,15	1.428.207,06	67.348,63	231.483,88	0,11	1.533.516,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	665.000,00	665.000,00	13.438,78	173.224,24	0,08	491.775,76	13.438,78	69.013,24	0,03	595.986,76
Empregabilidade	1.327.000,00	1.100.000,00	54.433,59	163.568,70	0,07	936.431,30	53.909,85	162.470,64	0,08	937.529,36
Educação	62.469.000,00	65.790.305,80	9.689.953,40	48.388.419,85	21,58	17.401.885,95	8.721.878,57	46.508.257,73	22,68	19.282.048,07
Ensino Fundamental	47.505.000,00	51.005.211,52	6.755.158,71	39.424.196,35	17,59	11.581.015,17	6.865.731,12	39.222.870,06	19,13	11.782.341,46
Ensino Superior	494.000,00	494.000,00	4.866,75	7.308,35	0,00	486.691,65	5.397,60	7.111,60	0,00	486.888,40
Educação Infantil	10.970.000,00	11.256.694,28	1.807.624,41	7.328.810,87	3,27	3.927.883,41	1.671.234,74	6.809.697,73	3,32	4.446.996,55
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00	0,00	2.705,00	0,00	47.295,00
Difusão Cultural	3.450.000,00	2.984.400,00	1.122.303,53	1.625.399,28	0,73	1.359.000,72	179.515,11	465.873,34	0,23	2.518.526,66
Cultura	155.000,00	155.000,00	200,00	200,00	0,00	154.800,00	200,00	200,00	0,00	154.800,00
Difusão Cultural	155.000,00	155.000,00	200,00	200,00	0,00	154.800,00	200,00	200,00	0,00	154.800,00
Direitos da Cidadania	449.000,00	454.000,00	45.257,52	248.203,96	0,11	205.796,04	47.827,52	244.843,96	0,12	209.156,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	449.000,00	454.000,00	45.257,52	248.203,96	0,11	205.796,04	47.827,52	244.843,96	0,12	209.156,04
Urbanismo	17.686.000,00	27.345.005,55	871.765,84	9.905.602,48	4,42	17.439.403,07	1.448.577,96	5.655.864,50	2,76	21.689.141,05
Infra-Estrutura Urbana	11.871.000,00	15.019.005,55	688.193,48	8.526.803,82	3,80	6.492.201,73	1.247.143,89	4.357.756,13	2,13	10.661.249,42
Serviços Urbanos	4.965.000,00	11.476.000,00	183.572,36	1.334.357,19	0,60	10.141.642,81	197.581,57	1.254.475,00	0,61	10.221.525,00
Transportes Coletivos Urbanos	550.000,00	550.000,00	0,00	7.542,40	0,00	542.457,60	3.176,00	7.410,80	0,00	542.589,20
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	36.899,07	0,02	263.100,93	676,50	36.222,57	0,02	263.777,43
Habitação	1.465.000,00	965.000,00	2.649,97	2.649,97	0,00	962.350,03	2.649,97	2.649,97	0,00	962.350,03
Habitação Urbana	1.465.000,00	965.000,00	2.649,97	2.649,97	0,00	962.350,03	2.649,97	2.649,97	0,00	962.350,03
Saneamento	8.614.000,00	10.023.000,00	1.497.223,43	7.822.390,03	3,49	2.200.609,97	1.468.438,77	7.366.512,24	3,59	2.656.487,76
Saneamento Básico Urbano	8.614.000,00	10.023.000,00	1.497.223,43	7.822.390,03	3,49	2.200.609,97	1.468.438,77	7.366.512,24	3,59	2.656.487,76

Gestão Ambiental	4.496.500,00	6.919.010,00	468.749,45	3.050.491,18	1,36	3.868.518,82	185.663,44	1.420.085,89	0,69	5.498.924,11
Preservação e Conservação Ambiental	3.843.500,00	6.296.010,00	411.855,28	2.901.378,34	1,29	3.394.631,66	127.541,32	1.287.670,92	0,63	5.008.339,08
Controle Ambiental	525.000,00	495.000,00	56.894,17	149.112,84	0,07	345.887,16	58.122,12	132.414,97	0,06	362.585,03
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Recursos Hídricos	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Ciência e Tecnologia	2.707.000,00	2.234.500,00	141.238,93	1.028.800,76	0,46	1.205.699,24	142.715,03	1.023.921,16	0,50	1.210.578,84
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	225.000,00	225.000,00	24.107,97	121.233,95	0,05	103.766,05	24.107,97	121.233,95	0,06	103.766,05
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.482.000,00	2.009.500,00	117.130,96	907.566,81	0,40	1.101.933,19	118.607,06	902.687,21	0,44	1.106.812,79
Agricultura	10.008.000,00	15.180.292,27	645.871,17	6.781.281,09	3,02	8.399.011,18	2.678.575,61	6.063.590,38	2,96	9.116.701,89
Extensão Rural	10.008.000,00	15.180.292,27	645.871,17	6.781.281,09	3,02	8.399.011,18	2.678.575,61	6.063.590,38	2,96	9.116.701,89
Indústria	2.861.000,00	1.922.500,00	224.170,41	1.271.517,43	0,57	650.982,57	226.216,96	1.271.331,53	0,62	651.168,47
Promoção Industrial	2.861.000,00	1.922.500,00	224.170,41	1.271.517,43	0,57	650.982,57	226.216,96	1.271.331,53	0,62	651.168,47
Comércio e Serviços	5.746.500,00	4.962.500,00	430.133,86	1.557.701,69	0,69	3.404.798,31	266.222,42	1.360.858,73	0,66	3.601.641,27
Promoção Comercial	5.226.500,00	4.542.500,00	430.133,86	1.523.688,51	0,68	3.018.811,49	266.222,42	1.326.845,55	0,65	3.215.654,45
Turismo	520.000,00	420.000,00	0,00	34.013,18	0,02	385.986,82	0,00	34.013,18	0,02	385.986,82
Energia	5.485.000,00	5.627.800,00	578.442,39	4.324.879,25	1,93	1.302.920,75	627.561,67	4.057.655,71	1,98	1.570.144,29
Energia Elétrica	5.485.000,00	5.627.800,00	578.442,39	4.324.879,25	1,93	1.302.920,75	627.561,67	4.057.655,71	1,98	1.570.144,29
Transporte	4.301.000,00	4.824.000,00	479.121,17	2.883.725,69	1,29	1.940.274,31	464.892,14	2.801.521,04	1,37	2.022.478,96
Transporte Rodoviário	4.301.000,00	4.824.000,00	479.121,17	2.883.725,69	1,29	1.940.274,31	464.892,14	2.801.521,04	1,37	2.022.478,96
Desporto e Lazer	7.200.000,00	6.891.706,02	506.354,46	2.768.032,73	1,23	4.123.673,29	661.146,78	2.513.536,01	1,23	4.378.170,01
Desporto de Rendimento	1.140.000,00	805.000,00	28.372,82	122.984,86	0,05	682.015,14	48.540,63	117.951,99	0,06	687.048,01
Desporto Comunitário	5.940.000,00	5.966.706,02	477.981,64	2.645.047,87	1,18	3.321.658,15	612.606,15	2.395.584,02	1,17	3.571.122,00
Lazer	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Encargos Especiais	14.225.000,00	14.175.000,00	1.491.667,78	7.969.707,04	3,56	6.205.292,96	1.527.379,59	7.868.568,97	3,84	6.306.431,03
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	997.011,72	5.099.273,14	2,27	4.300.726,86	1.025.778,61	5.002.681,87	2,44	4.397.318,13
Outros Encargos Especiais	4.045.000,00	3.995.000,00	494.656,06	2.870.433,90	1,28	1.124.566,10	501.600,98	2.865.887,10	1,40	1.129.112,90
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
Reserva de Contingência	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	1,27	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	1,38	12.226.763,82
TOTAL (III)=(I+II)	**312.594.383,84**	**371.645.134,09**	**36.682.725,41**	**224.176.929,42**	**100,00**	**147.468.204,67**	**42.052.429,02**	**205.051.254,44**	**100,00**	**166.593.879,65**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	1,27	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	1,38	12.226.763,82
Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Ação Legislativa	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	5.858,68	8.756,56	0,00	91.243,44	5.858,68	8.756,56	0,00	91.243,44
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	5.858,68	8.756,56	0,00	91.243,44	5.858,68	8.756,56	0,00	91.243,44
Administração	909.000,00	909.000,00	66.827,39	102.221,42	0,05	806.778,58	66.827,39	102.221,42	0,05	806.778,58
Administração Geral	469.000,00	469.000,00	35.882,87	52.830,54	0,02	416.169,46	35.882,87	52.830,54	0,03	416.169,46
Administração Financeira	145.000,00	145.000,00	9.382,71	13.841,03	0,01	131.158,97	9.382,71	13.841,03	0,01	131.158,97
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	692,96	1.039,44	0,00	8.960,56	692,96	1.039,44	0,00	8.960,56
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	8.416,69	15.431,23	0,01	84.568,77	8.416,69	15.431,23	0,01	84.568,77
Administração de Receitas	115.000,00	115.000,00	12.452,16	19.079,18	0,01	95.920,82	12.452,16	19.079,18	0,01	95.920,82
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	873,74	1.310,62	0,00	8.689,38	873,74	1.310,62	0,00	8.689,38
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	873,74	1.310,62	0,00	8.689,38	873,74	1.310,62	0,00	8.689,38
Assistência Social	738.000,00	738.000,00	68.859,34	101.341,95	0,05	636.658,05	68.859,34	101.341,95	0,05	636.658,05
Assistência Comunitária	738.000,00	738.000,00	68.859,34	101.341,95	0,05	636.658,05	68.859,34	101.341,95	0,05	636.658,05
Previdência Social	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	4.883.000,00	4.224.000,00	719.761,97	1.079.067,79	0,48	3.144.932,21	719.761,97	1.079.067,79	0,53	3.144.932,21
Atenção Básica	3.183.000,00	2.754.000,00	487.782,28	729.204,67	0,33	2.024.795,33	487.782,28	729.204,67	0,36	2.024.795,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.000.000,00	167.234,83	251.628,10	0,11	748.371,90	167.234,83	251.628,10	0,12	748.371,90
Suporte Profilático e Terapêutico	285.000,00	285.000,00	34.704,17	53.504,45	0,02	231.495,55	34.704,17	53.504,45	0,03	231.495,55
Vigilância Sanitária	215.000,00	185.000,00	30.040,69	44.730,57	0,02	140.269,43	30.040,69	44.730,57	0,02	140.269,43
Trabalho	65.000,00	65.000,00	7.008,74	10.080,38	0,00	54.919,62	7.008,74	10.080,38	0,00	54.919,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Empregabilidade	45.000,00	45.000,00	7.008,74	10.080,38	0,00	34.919,62	7.008,74	10.080,38	0,00	34.919,62
Educação	9.185.000,00	6.396.800,00	798.116,38	1.171.301,64	0,52	5.225.498,36	798.116,38	1.171.301,64	0,57	5.225.498,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Fundamental	7.950.000,00	5.183.800,00	689.769,57	1.010.577,75	0,45	4.173.222,25	689.769,57	1.010.577,75	0,49	4.173.222,25
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	1.065.000,00	1.043.000,00	108.346,81	160.723,89	0,07	882.276,11	108.346,81	160.723,89	0,08	882.276,11
Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	560,84	834,43	0,00	29.165,57	560,84	834,43	0,00	29.165,57
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	560,84	834,43	0,00	29.165,57	560,84	834,43	0,00	29.165,57
Urbanismo	520.000,00	475.500,00	19.651,92	29.084,82	0,01	446.415,18	19.651,92	29.084,82	0,01	446.415,18
Infra-Estrutura Urbana	310.000,00	310.000,00	17.093,22	25.251,32	0,01	284.748,68	17.093,22	25.251,32	0,01	284.748,68
Serviços Urbanos	210.000,00	165.500,00	2.558,70	3.833,50	0,00	161.666,50	2.558,70	3.833,50	0,00	161.666,50
Saneamento	760.000,00	539.763,04	106.980,16	159.302,06	0,07	380.460,98	106.980,16	159.302,06	0,08	380.460,98
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	539.763,04	106.980,16	159.302,06	0,07	380.460,98	106.980,16	159.302,06	0,08	380.460,98
Gestão Ambiental	146.000,00	146.000,00	2.482,46	3.465,02	0,00	142.534,98	2.482,46	3.465,02	0,00	142.534,98
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	146.000,00	2.482,46	3.465,02	0,00	142.534,98	2.482,46	3.465,02	0,00	142.534,98
Ciência e Tecnologia	100.000,00	100.000,00	5.537,51	8.308,42	0,00	91.691,58	5.537,51	8.308,42	0,00	91.691,58
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	100.000,00	5.537,51	8.308,42	0,00	91.691,58	5.537,51	8.308,42	0,00	91.691,58
Agricultura	180.000,00	180.000,00	21.993,37	30.979,15	0,01	149.020,85	21.993,37	30.979,15	0,02	149.020,85
Extensão Rural	180.000,00	180.000,00	21.993,37	30.979,15	0,01	149.020,85	21.993,37	30.979,15	0,02	149.020,85
Indústria	65.000,00	65.000,00	23.540,40	34.606,58	0,02	30.393,42	23.540,40	34.606,58	0,02	30.393,42
Promoção Industrial	65.000,00	65.000,00	23.540,40	34.606,58	0,02	30.393,42	23.540,40	34.606,58	0,02	30.393,42
Comércio e Serviços	135.000,00	135.000,00	1.075,95	1.613,93	0,00	133.386,07	1.075,95	1.613,93	0,00	133.386,07
Promoção Comercial	85.000,00	85.000,00	1.075,95	1.613,93	0,00	83.386,07	1.075,95	1.613,93	0,00	83.386,07

Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia	110.000,00	110.000,00	7.560,01	11.308,55	0,01	98.691,45	7.560,01	11.308,55	0,01	98.691,45
Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	7.560,01	11.308,55	0,01	98.691,45	7.560,01	11.308,55	0,01	98.691,45
Transporte	260.000,00	260.000,00	37.260,56	55.782,21	0,02	204.217,79	37.260,56	55.782,21	0,03	204.217,79
Transporte Rodoviário	260.000,00	260.000,00	37.260,56	55.782,21	0,02	204.217,79	37.260,56	55.782,21	0,03	204.217,79
Desporto e Lazer	250.000,00	250.000,00	19.213,59	26.933,69	0,01	223.066,31	19.213,59	26.933,69	0,01	223.066,31
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	19.213,59	26.933,69	0,01	223.066,31	19.213,59	26.933,69	0,01	223.066,31
TOTAL	18.765.000,00	15.063.063,04	1.913.163,01	2.836.299,22	1,27	12.226.763,82	1.913.163,01	2.836.299,22	1,38	12.226.763,82
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 27m.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:7707A89C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2017 a Outubro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.271.014,32	32.800.614,56	32.809.415,90	25.711.729,66	29.926.826,50	24.114.062,94	307.185.783,48	329.779.383,84
	29.567.869,18	20.548.830,20	24.625.987,64	22.235.049,82	19.019.469,77	25.554.912,99		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.411.682,09	4.552.914,67	3.193.158,91	3.825.519,63	11.513.078,86	4.891.054,85	58.997.563,88	65.354.099,90
	4.522.409,86	4.468.912,32	5.449.438,39	4.722.171,73	3.314.068,65	5.133.153,92		
IPTU	457.582,24	491.425,15	179.506,56	658.082,06	6.045.368,65	1.219.834,39	13.488.684,64	17.606.099,90
	830.138,26	704.672,37	778.607,19	777.125,27	651.721,19	694.621,31		
ISS	1.540.553,68	1.569.926,53	1.606.611,29	1.432.739,87	1.512.134,14	1.618.173,51	19.511.078,43	19.500.000,00
	1.729.588,31	1.582.874,77	1.629.886,53	1.832.200,95	1.682.308,29	1.774.080,56		
ITBI	483.606,08	745.927,47	358.166,52	423.430,07	735.333,34	582.326,94	7.149.228,58	12.000.000,00
	554.871,59	540.909,88	671.132,65	586.215,50	564.633,62	902.674,92		
IRRF	690.196,74	1.394.397,97	721.048,81	720.521,45	731.256,46	745.107,22	9.409.123,40	10.300.000,00
	757.925,43	728.001,91	754.424,69	714.026,99	50.367,74	1.401.847,99		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.743,35	351.237,55	327.825,73	590.746,18	2.488.986,27	725.612,79	9.439.448,83	5.948.000,00
	649.886,27	912.453,39	1.615.387,33	812.603,02	365.037,81	359.929,14		
Contribuições	549.557,46	537.410,76	520.965,02	495.813,79	692.911,78	569.379,83	7.942.917,06	4.735.000,00
	556.721,17	574.578,30	595.353,67	623.946,84	1.309.415,52	916.862,92		
Receita Patrimonial	108.527,59	191.458,31	104.276,89	95.392,75	138.170,42	158.882,79	2.068.925,26	2.616.000,00
	183.716,11	194.078,04	185.501,57	189.064,35	357.264,37	162.592,07		
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.749,90	153.980,23	75.607,62	75.791,27	111.156,90	133.502,29	1.722.842,74	2.366.000,00
	155.185,65	166.401,84	158.789,67	158.371,70	329.091,45	130.214,22		
Outras Receitas Patrimoniais	33.777,69	37.478,08	28.669,27	19.601,48	27.013,52	25.380,50	346.082,52	250.000,00
	28.530,46	27.676,20	26.711,90	30.692,65	28.172,92	32.377,85		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	14.444,88	72.820,02	2.075,79	66.843,19	30.900,93	34.267,61	421.866,66	3.020.000,00
	47.444,44	31.501,39	42.930,92	46.216,92	13.821,58	18.598,99		
Transferências Correntes	15.442.460,59	21.328.770,82	28.650.905,18	19.159.474,87	16.596.362,30	18.202.011,52	218.824.513,57	247.896.283,94
	19.172.266,47	15.057.879,52	18.113.835,97	16.317.530,93	13.872.289,06	16.910.726,34		
Cota-Parte do FPM	2.610.092,89	5.021.965,45	3.184.782,55	4.163.506,83	1.453.800,74	4.289.421,44	39.158.741,84	55.000.000,00
	3.607.547,36	3.378.296,55	3.891.652,52	2.894.587,64	2.183.100,20	2.479.987,67		
Cota-Parte do ICMS	3.662.606,77	3.358.217,07	5.598.736,92	3.435.768,67	3.228.373,27	3.822.950,93	46.787.180,37	56.000.000,00
	4.035.980,32	2.874.033,22	4.609.383,17	3.977.575,79	3.383.397,18	4.800.157,06		
Cota-Parte do IPVA	244.228,45	448.582,20	7.564.151,66	2.895.443,95	2.943.131,01	812.988,43	17.144.945,68	28.000.000,00
	509.628,91	368.035,03	393.652,78	393.030,91	289.120,71	282.951,64		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018		
Cota-Parte do ITR	12.270,17	3.056,01	63.405,22	25.113,26	1.475,86	311,32	213.172,60	450.000,00
	344,52	3.127,69	3.280,82	978,52	24.350,00	75.459,21		
Transferências da LC 87/1996	25.938,38	25.938,38	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	309.856,66	500.000,00
	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99	25.797,99		
Transferências da LC 61/1989	60.116,39	82.943,18	74.020,03	75.511,58	62.980,27	67.239,66	836.410,00	1.000.000,00
	68.528,15	75.253,12	63.327,98	68.501,77	68.480,62	69.507,25		
Transferências do FUNDEB	2.644.357,97	2.380.150,18	4.468.915,94	2.923.083,67	2.602.608,70	2.412.337,43	32.994.637,29	39.850.000,00
	2.908.234,57	2.121.514,69	2.548.792,93	2.837.680,31	2.280.122,79	2.866.838,11		
Outras Transferências Correntes	6.182.849,57	10.007.918,35	7.671.094,87	5.615.248,92	6.278.194,46	6.770.964,32	81.379.569,13	67.096.283,94
	8.016.204,65	6.211.821,23	6.577.947,78	6.119.378,00	5.617.919,57	6.310.027,41		
Outras Receitas Correntes	744.341,71	6.117.239,98	338.034,11	2.068.685,43	955.402,21	258.466,34	18.929.997,05	5.958.000,00
	5.085.311,13	221.880,63	238.927,12	336.119,05	152.610,59	2.412.978,75		
DEDUÇÕES (II)	1.323.050,58	1.481.940,08	3.302.185,91	2.124.231,81	1.543.481,10	1.803.956,42	21.782.390,84	17.728.000,00
	1.649.673,34	1.345.016,86	1.478.089,79	1.472.107,95	1.946.800,64	2.311.856,36		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	1.516.787,49	-
	-	-	-	-	751.872,89	764.914,60		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	7,10	3,42	369,28	214,52	1.185,12	178.000,00
	107,94	108,18	110,66	15,91	78,46	169,65		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.323.050,58	1.481.940,08	3.302.178,81	2.124.228,39	1.543.111,82	1.803.741,90	20.264.418,23	17.550.000,00
	1.649.565,40	1.344.908,68	1.477.979,13	1.472.092,04	1.194.849,29	1.546.772,11		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Outras Exclusões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regime Prev	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**18.947.963,74**	**31.318.674,48**	**29.507.229,99**	**23.587.497,85**	**28.383.345,40**	**22.310.106,52**	**285.403.392,64**	**312.051.383,84**
	27.918.195,84	**19.203.813,34**	**23.147.897,85**	**20.762.941,87**	**17.072.669,13**	**23.243.056,63**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 35m.								

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:77098F51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	3.488.273,90	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	1.516.787,49	-
Civil	-	-	1.516.787,49	-
Ativo	-	-	1.516.787,49	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-	1.930.544,25	-
Civil	-	-	1.930.544,25	-
Ativo	-	-	1.930.544,25	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	40.942,16	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	40.942,16	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**-**	**-**	**3.488.273,90**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	658.000,00	15.448,91	-	13.987,50	-	-	-
Despesas Correntes	-	558.000,00	15.448,91	-	13.987,50	-	-	-
Despesas de Capital	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	11.217.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	11.207.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	10.207.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**-**	**11.875.000,00**	**15.448,91**	**-**	**13.987,50**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**-**	**(11.875.000,00)**	**3.472.824,99**	**-**	**3.474.286,40**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.512.721,38	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 39m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:F966272A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Novembro 2018/Meses Outubro-Novembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	314.480.883,84	258.837.404,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.534.099,90	55.061.516,74
IPTU	17.606.099,90	13.177.120,38
ISS	19.500.000,00	18.137.636,68
ITBI	12.000.000,00	6.506.399,31
IRRF	10.300.000,00	8.066.477,15
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	7.128.000,00	9.173.883,22
Contribuições	5.800.000,00	8.681.729,35
Receita Patrimonial	2.622.500,00	1.977.616,41
Aplicações Financeiras (II)	2.372.500,00	1.671.034,06
Outras Receitas Patrimoniais	250.000,00	306.582,35
Transferências Correntes	230.346.283,94	180.124.335,60
Cota-Parte do FPM	48.000.000,00	28.032.914,59
Cota-Parte do ICMS	48.500.000,00	35.158.143,95
Cota-Parte do IPVA	25.000.000,00	13.368.697,94
Cota-Parte do ITR	400.000,00	174.857,28
Transferências da LC 87/1996	500.000,00	227.022,40
Transferências da LC 61/1989	1.000.000,00	608.067,47
Transferências do FUNDEB	39.850.000,00	30.684.021,01
Outras Transferências Correntes	67.096.283,94	71.870.610,96
Demais Receitas Correntes	9.178.000,00	12.992.206,33
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	9.178.000,00	12.992.206,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	312.108.383,84	257.166.370,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	365.000,00	10.328.298,64
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	315.000,00	43.610,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	315.000,00	43.610,00
Transferências de Capital	50.000,00	10.284.688,64
Convênios	50.000,00	8.383.507,19
Outras Transferências de Capital	-	1.901.181,45
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX	- X) 365.000,00	10.328.298,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	312.473.383,84	267.494.669,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	310.353.281,86	222.336.174,03	214.581.242,25	210.360.874,49	4.406.746,96	3.729.559,22	3.719.703,58
Pessoal e Encargos Sociais	155.214.539,98	108.836.899,66	108.836.899,66	108.619.996,07	33.158,28	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.750.000,00	1.929.257,92	1.929.257,92	1.929.257,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	151.388.741,88	111.570.016,45	103.815.084,67	99.811.620,50	4.373.588,68	3.729.559,22	3.719.703,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	306.603.281,86	220.406.916,11	212.651.984,33	208.431.616,57	4.406.746,96	3.729.559,22	3.719.703,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	50.042.219,91	21.649.838,39	11.454.158,62	11.171.636,55	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66

Investimentos	43.312.219,91	16.195.572,64	5.999.892,87	5.717.370,80	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	6.730.000,00	5.454.265,75	5.454.265,75	5.454.265,75	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	43.312.219,91	16.195.572,64	5.999.892,87	5.717.370,80	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.140.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	351.055.501,77	236.602.488,75	218.651.877,20	214.148.987,37	4.935.348,32	9.008.735,18	7.796.982,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						40.613.351,08	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.671.034,06	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.402.500,71	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	39.881.884,43	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	961.748,32	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.991.503,61	30.184.334,66
DEDUÇÕES (XXIX)	16.103.900,49	43.293.662,53
Disponibilidade de Caixa	16.103.900,49	43.293.662,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.924.029,28	44.983.216,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.820.128,79	1.689.553,85
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.887.603,12	(13.109.327,87)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**31.996.930,99**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.130.574,94	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**27.866.356,05**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**28.597.822,70**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.045.361,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.045.361,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 40m.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:02DECFF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Novembro 2018/Meses Outubro-Novembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	314.480.883,84	258.837.404,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.534.099,90	55.061.516,74
IPTU	17.606.099,90	13.177.120,38
ISS	19.500.000,00	18.137.636,68
ITBI	12.000.000,00	6.506.399,31
IRRF	10.300.000,00	8.066.477,15
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	7.128.000,00	9.173.883,22
Contribuições	5.800.000,00	8.681.729,35
Receita Patrimonial	2.622.500,00	1.977.616,41
Aplicações Financeiras (II)	2.372.500,00	1.671.034,06
Outras Receitas Patrimoniais	250.000,00	306.582,35
Transferências Correntes	230.346.283,94	180.124.335,60
Cota-Parte do FPM	48.000.000,00	28.032.914,59
Cota-Parte do ICMS	48.500.000,00	35.158.143,95
Cota-Parte do IPVA	25.000.000,00	13.368.697,94
Cota-Parte do ITR	400.000,00	174.857,28
Transferências da LC 87/1996	500.000,00	227.022,40
Transferências da LC 61/1989	1.000.000,00	608.067,47
Transferências do FUNDEB	39.850.000,00	30.684.021,01

Outras Transferências Correntes	67.096.283,94	71.870.610,96
Demais Receitas Correntes	9.178.000,00	12.992.206,33
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	9.178.000,00	12.992.206,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	312.108.383,84	257.166.370,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	365.000,00	10.328.298,64
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	315.000,00	43.610,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	315.000,00	43.610,00
Transferências de Capital	50.000,00	10.284.688,64
Convênios	50.000,00	8.383.507,19
Outras Transferências de Capital	-	1.901.181,45
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 365.000,00	10.328.298,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	312.473.383,84	267.494.669,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	310.353.281,86	222.336.174,03	214.581.242,25	210.360.874,49	4.406.746,96	3.729.559,22	3.719.703,58
Pessoal e Encargos Sociais	155.214.539,98	108.836.899,66	108.836.899,66	108.619.996,07	33.158,28	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.750.000,00	1.929.257,92	1.929.257,92	1.929.257,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	151.388.741,88	111.570.016,45	103.815.084,67	99.811.620,50	4.373.588,68	3.729.559,22	3.719.703,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	306.603.281,86	220.406.916,11	212.651.984,33	208.431.616,57	4.406.746,96	3.729.559,22	3.719.703,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	50.042.219,91	21.649.838,39	11.454.158,62	11.171.636,55	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66
Investimentos	43.312.219,91	16.195.572,64	5.999.892,87	5.717.370,80	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	6.730.000,00	5.454.265,75	5.454.265,75	5.454.265,75	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - 4X3X.3)12.219,91		16.195.572,64	5.999.892,87	5.717.370,80	528.601,36	5.279.175,96	4.077.278,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.140.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	351.055.501,77	236.602.488,75	218.651.877,20	214.148.987,37	4.935.348,32	9.008.735,18	7.796.982,24

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	40.613.351,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.671.034,06
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.402.500,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	39.881.884,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	961.748,32
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.991.503,61	30.184.334,66
DEDUÇÕES (XXIX)	16.103.900,49	43.293.662,53
Disponibilidade de Caixa	16.103.900,49	43.293.662,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.924.029,28	44.983.216,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.820.128,79	1.689.553,85
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.887.603,12	(13.109.327,87)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**31.996.930,99**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		4.130.574,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**27.866.356,05**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**28.597.822,70**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.045.361,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		22.045.361,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 40m.		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:D735C43F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 9 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	48.768.089,43	15.269.671,55	8.747.825,18		33.498.417,88
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.768.089,43	15.269.671,55	8.747.825,18		33.498.417,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-48.768.089,43	-15.269.671,55	-	-	-33.498.417,88
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 01m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:D3D7EBA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - RREO 5º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	315.000,00	43.610,00	271.390,00
Alienação de Bens Móveis	315.000,00	43.610,00	271.390,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		43.610,00	43.610,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 05m.			

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:3BCB9AFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - RREO 5º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	315.000,00	43.610,00	271.390,00
Alienação de Bens Móveis	315.000,00	43.610,00	271.390,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA -		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		43.610,00	43.610,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 05m.			

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:19367716

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	59.406.099,90	59.406.099,90	42.184.499,19	71,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.156.099,90	17.156.099,90	10.858.155,73	63,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	5.857.959,32	48,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.406.838,25	81,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.300.000,00	10.300.000,00	7.324.528,69	71,11
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	450.000,00	450.000,00	110.921,70	24,65
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	2.355.714,88	785,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	270.380,62	135,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	136.950.000,00	136.950.000,00	87.297.152,33	63,74
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	29.929.484,02	58,69
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	197.846,42	43,97
Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	28.000.000,00	16.452.135,03	58,76
Cota-Parte ICMS	56.000.000,00	56.000.000,00	39.766.356,53	71,01
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	693.350,43	69,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	257.979,90	51,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	257.979,90	51,60
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**196.356.099,90**	**196.356.099,90**	**129.481.651,52**	**65,94**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	60.578.025,50	60.578.025,50	59.705.782,28	98,56
Provenientes da União	60.578.025,50	60.578.025,50	52.110.602,66	86,02
Provenientes dos Estados	-	-	7.595.179,62	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	35.845,60	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	315.677,46	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**60.578.025,50**	**60.578.025,50**	**60.057.305,34**	**99,14**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	108.036.025,50	129.607.253,26	104.647.529,99	80,74	97.007.468,15	74,85
Pessoal e Encargos Sociais	46.011.158,00	52.212.894,96	38.729.198,14	74,18	38.729.198,14	74,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	62.024.867,50	77.394.358,30	65.918.331,85	85,17	58.278.270,01	75,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.485.000,00	4.303.983,54	562.148,06	13,06	251.660,62	5,85
Investimentos	1.485.000,00	4.303.983,54	562.148,06	13,06	251.660,62	5,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**109.521.025,50**	**133.911.236,80**	**105.209.678,05**	**78,57**	**97.259.128,77**	**72,63**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	78.091.999,84	59.722.670,76	56,77	53.212.858,79	54,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	78.091.999,84	59.722.670,76	56,77	53.212.858,79	54,71
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	**78.091.999,84**	**59.722.670,76**	**56,77**	**53.212.858,79**	**54,71**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**109.521.025,50**	**55.819.236,96**	**45.487.007,29**	**43,23**	**44.046.269,98**	**45,29**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						**34,02**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]						**24.624.022,25**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	119.433,90	-	119.433,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	118.089,55	-	118.089,55
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	299.773,87	-	299.773,87
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	532.141,14	-	532.141,14
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	33.458,81	-	33.458,81
Total (VIII)	**1.102.897,27**	-	**1.102.897,27**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	13.414.343,07	-	13.414.343,07
Total (IX)	**13.414.343,07**	-	**13.414.343,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	79.784.158,00	98.252.969,81	83.026.966,89	78,92	76.048.857,99	78,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.956.867,50	23.508.850,53	14.954.005,75	14,21	14.428.966,99	14,84
Suporte Profilático e Terapêutico	4.693.000,00	5.846.989,89	4.217.821,75	4,01	4.077.517,46	4,19
Vigilância Sanitária	2.894.000,00	6.080.520,06	2.992.435,80	2,84	2.686.435,77	2,76
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	214.905,56	18.447,86	0,02	17.350,56	0,02
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	7.000,95	-	-	-	-
TOTAL	**109.521.025,50**	**133.911.236,80**	**105.209.678,05**	**100,00**	**97.259.128,77**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 08m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:5C4DFA18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 09m.											

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:49EB08F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		312.594.383,84		
Previsão Atualizada		312.594.383,84		
Receitas Realizadas		245.800.114,56		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		22.037.160,76		
DESPESAS				
Dotação Inicial		312.594.383,84		
Créditos Adicionais		59.020.750,25		
Dotação Atualizada		371.615.134,09		
Despesas Empenhadas		224.176.929,42		
Despesas Liquidadas		205.051.254,44		
Despesas Pagas		200.540.857,03		
Superávit Orçamentário		40.748.860,12		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		224.176.929,42		
Despesas Liquidadas		205.051.254,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		285.403.392,64		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.488.273,90		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.987,50		
Resultado Previdenciário		3.474.286,40		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	961.748,32	35.302.713,04	3.670,68	
Resultado Primário	0,00	36.145.013,58		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.820.128,79	406.979,56	4.935.348,32	477.800,91
Poder Executivo	5.820.128,79	406.979,56	4.935.348,32	477.800,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	30.439.118,22	9.656.865,18	7.638.164,46	13.144.088,58
Poder Executivo	30.439.118,22	9.656.865,18	7.638.164,46	13.144.088,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.259.247,01	10.063.844,74	12.573.512,78	13.621.889,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.312.136,44	25%	26,18	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	23.200.721,42	60%	82,95	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.046.269,98	15%	34,02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 11h e 11m.				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:B608A3A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	65.240.912,89	65.240.912,89	48.303.933,59	74,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.860.912,89	18.860.912,89	14.321.899,00	75,93
1.1.1-IPTU	18.370.912,89	18.370.912,89	11.988.988,44	65,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	490.000,00	490.000,00	2.332.910,56	476,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	6.386.743,44	49,13
1.2.1-ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	6.357.611,03	48,90
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	29.132,41	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.510.000,00	20.510.000,00	19.567.249,04	95,40
1.3.1-ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	18.058.033,78	90,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	510.000,00	510.000,00	1.509.215,26	295,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.870.000,00	12.870.000,00	8.028.042,11	62,38
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	150.707.300,00	150.707.300,00	95.703.967,72	63,50
2.1-Cota-Parte FPM	58.400.000,00	58.400.000,00	36.812.413,69	63,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.000.000,00	54.000.000,00	34.977.084,17	64,77
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.200.000,00	2.200.000,00	1.835.329,52	83,42
2.2-Cota-Parte ICMS	59.087.300,00	59.087.300,00	40.506.716,27	68,55
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	540.000,00	540.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	632.591,24	52,72
2.5-Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	107.267,27	22,35
2.6-Cota-Parte IPVA	31.000.000,00	31.000.000,00	17.644.979,25	56,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	215.948.212,89	215.948.212,89	144.007.901,31	66,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO** INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	14.408,76	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.279.000,00	4.279.000,00	3.647.406,45	85,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.147.000,00	3.147.000,00	2.506.285,67	79,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.019.000,00	1.019.000,00	1.065.076,20	104,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	113.000,00	113.000,00	72.787,68	64,41
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	3.256,90	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	378.000,00	378.000,00	794.171,17	210,10
6.1 - Transferências de Convênios	378.000,00	378.000,00	794.171,17	210,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.657.000,00	4.657.000,00	4.455.986,38	95,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.255.000,00	19.255.000,00	18.773.680,51	97,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.995.416,57	90,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	8.101.343,10	101,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	-	-	-	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	-	-	126.518,27	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	55.000,00	55.000,00	21.453,36	39,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.528.949,21	100,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.507.000,00	41.507.000,00	29.679.048,00	71,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	41.507.000,00	41.507.000,00	29.679.048,00	71,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	22.252.000,00	22.252.000,00	10.905.367,49	49,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.930.000,00	30.880.000,00	17.482.257,79	56,61	17.482.257,79	56,61
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	32.930.000,00	30.880.000,00	17.482.257,79	56,61	17.482.257,79	56,61
14-OUTRAS DESPESAS	8.792.000,00	10.842.000,00	10.035.965,97	92,57	10.035.965,97	92,57
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	8.792.000,00	10.842.000,00	10.035.965,97	92,57	10.035.965,97	92,57
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	41.722.000,00	41.722.000,00	27.518.223,76	65,96	27.518.223,76	65,96
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						27.518.223,76
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						58,90
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						33,81
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI**O SUBSEQUENTE**						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-326.888,18
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	12.005.500,00	12.525.500,00	7.422.512,09	59,26	6.989.113,11	55,80
22.1-Creche	11.775.500,00	12.375.500,00	7.272.520,84	58,77	6.871.321,46	55,52
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.775.500,00	12.375.500,00	7.272.520,84	58,77	6.871.321,46	55,52
22.2-Pré-Escola	230.000,00	150.000,00	149.991,25	99,99	117.791,65	78,53
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	230.000,00	150.000,00	149.991,25	99,99	117.791,65	78,53
23-ENSINO FUNDAMENTAL	55.140.250,00	54.920.250,00	38.534.599,80	70,16	38.036.740,75	69,26
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.722.000,00	41.722.000,00	27.518.223,76	65,96	27.518.223,76	65,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.418.250,00	13.198.250,00	11.016.376,04	83,47	10.518.516,99	79,70
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	569.500,00	569.500,00	48.114,88	8,45	44.880,83	7,88
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	67.715.250,00	68.015.250,00	46.005.226,77	67,64	45.070.734,69	66,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.905.367,49
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	10.905.367,49
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	34.120.486,37
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	23,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.959.000,00	2.959.000,00	2.491.151,50	84,19	2.213.921,14	74,82
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.525.000,00	5.269.315,25	1.473.362,76	27,96	1.335.122,73	25,34
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	4.484.000,00	8.228.315,25	3.964.514,26	48,18	3.549.043,87	43,13
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	72.199.250,00	76.243.565,25	49.969.741,03	65,54	48.619.778,56	63,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					29.679.048,00	2.506.285,67
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					27.500.803,58	2.421.724,56
47.1 Orçamento do Exercício					27.173.915,40	2.168.147,27
47.2 Restos a Pagar					326.888,18	253.577,29
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					-	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					2.178.244,42	84.561,11
50- (+) AJUSTES					-	-
50.1 (+) Retenções					-	-
50.2 (-) Valores a recuperar					-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária					-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					2.178.244,42	84.561,11
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Nov/2019, 10h e 19m.						
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."						
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.						
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada						

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:C4F59C12

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 09/03/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFG1A21	277510A000167434	02/01/2020	55412

ARI4369	277510A000144419	17/01/2020	76251
ASB1767	277510A000167644	02/01/2020	55412
AUG8C85	277510A000167657	02/01/2020	55412
AVT8161	277510A000167656	02/01/2020	55412
AWD3318	277510A000144417	17/01/2020	55411
AWL9563	277510A000144256	17/01/2020	54870
AXY0761	277510A000144410	17/01/2020	55411
AYF1039	277510A000144305	16/01/2020	76331
AZO1656	277510A000144415	17/01/2020	55411
BAQ8678	277510A000144412	17/01/2020	55411
BBV0254	277510A000167435	02/01/2020	55412
COU1597	277510A000144257	17/01/2020	55500
IGQ2917	277510A000144414	17/01/2020	54522
IWS1576	277510A000144422	17/01/2020	55411
LYN0790	277510A000144413	17/01/2020	55090
MBU7125	277510A000167433	02/01/2020	55412
MFB6433	277510A000167436	02/01/2020	55412
MHS7A90	277510A000144418	17/01/2020	55500
MKZ9091	277510A000144416	17/01/2020	54526
MLX1618	277510A000144411	17/01/2020	55411
OKG9476	277510A000144421	17/01/2020	55411
QHY5D89	277510A000144423	17/01/2020	76331

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D270B8AB

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 09/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ASL7285	116100E007820989	31/07/2019	58780	R$ 130.16
AWC4289	277510A000139934	31/08/2019	61650	R$ 195.23
AWO2257	277510A000141060	14/08/2019	55411	R$ 195.23
AXW1072	277510A000141428	06/09/2019	76252	R$ 293.47
BIO5972	277510A000140565	15/08/2019	55417	R$ 195.23
MEJ8155	277510A000141057	14/08/2019	54870	R$ 195.23
MFW5446	277510A000141298	31/08/2019	76252	R$ 293.47
QJM7893	277510A000141305	21/08/2019	54526	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3F6F6617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020 - MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº01/2020 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR – PF (1)							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
105	Educador Infantil	40 h	01	00	Sim	R$ 2.557,73	R$ 100,00
115	Professor de Arte	20 h	00	00	Sim	R$ 1.382,91	R$ 100,00
116	Professor Anos Iniciais - EFI	20 h	01	00	Sim	R$ 1.278,87	R$ 100,00
117	Professor de Educação Física	20 h	00	00	Sim	R$ 1.382,91	R$ 100,00
118	Psicólogo da Secretaria de Assistência Social	20 h	00	00	Sim	R$ 1.835,83	R$ 100,00

TABELA 2.3

NÍVEL FUNDAMENTAL							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
302	Agente Comunitário de Saúde	40 h	01	00	Sim	R$ 1.304,69	R$ 50,00
305	Agente de Combate a Endemias	40 h	00	00	Sim	R$ 1.304,69	R$ 50,00

CARGO: 118 - Psicólogo da Secretaria de Assistência Social
Requisitos Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura; Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social; Atuar de forma comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida; Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos; A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários; Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros; Atuar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente; Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede sócio assistencial; Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo; Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários; Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários; Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares; Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil; Atuar frente à Casa Lar; Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência; Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração; Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade; Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania; Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR – PF (1)							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
105	Educador Infantil	40 h	01	00	Sim	**R$ 2.886,15**	R$ 100,00
115	Professor de Arte	20 h	00	00	Sim	**R$ 1.443,08**	R$ 100,00
116	Professor Anos Iniciais - EFI	20 h	01	00	Sim	**R$ 1.443,08**	R$ 100,00
117	Professor de Educação Física	20 h	00	00	Sim	**R$ 1.443,08**	R$ 100,00
118	**Psicólogo da Secretaria de Assistência Social ou Secretaria de Saúde**	20 h	00	00	Sim	R$ 1.835,83	R$ 100,00

TABELA 2.3

NÍVEL FUNDAMENTAL							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
302	Agente Comunitário de Saúde	40 h	01	00	Sim	**R$ 1.400,00**	R$ 50,00
305	Agente de Combate a Endemias	40 h	00	00	Sim	**R$ 1.400,00**	R$ 50,00

CARGO: 118 - Psicólogo da Secretaria de Assistência Social ou Secretária da Saúde
Requisitos Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições – Psicólogo da Secretaria de Assistência Social: Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura; Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social; Atuar de forma comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida; Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos; A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários; Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros; Atuar no Programa

de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente; Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede sócio assistencial; Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo; Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários; Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários; Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares; Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil; Atuar frente à Casa Lar; Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência; Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração; Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade; Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania; Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atribuições – Psicólogo da Secretaria de Saúde: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;

Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou de grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem Como sobre a adequação das estratégicas diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento de saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, á nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimento de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.

Paula Freitas/PR, 20 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B3DE116E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020 - MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, **sob o regime celetista**, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, obedecendo ainda o regramento da:

- a Constituição Federal;
- a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e suas alterações;
- a Lei Orgânica Municipal de Paula Freitas;
- a Lei Municipal nº 308/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais de Paula Freitas, Estado do Paraná, e suas alterações;
- a Lei Municipal 649/2001 que trata sobre a reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência física e sensorial e dá outras providências;
- a Lei Municipal 807/2005 que institui o regime disciplinar para os servidores públicos municipais e dá outras providências.
- a Lei Municipal nº 1.335/2014, que dispõe sobre a Carreira do Magistério do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, e suas alterações;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n.º 9394/96;
- a Lei Municipal nº 1.418/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos municipais de Paula Freitas, Estado do Paraná, e suas alterações;
- a Lei Municipal nº 1.485/2019, que altera os anexos da Lei Municipal nº 1.418/2017 a qual sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais de Paula Freitas, Estado do Paraná, e suas alterações;
- a Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- a Portaria Ministerial n°1.886/97, Portaria do Gabinete do Ministério da Saúde nº 267/GM/2001;

TORNA PÚBLICO a realização de **Concurso Público**, sob o regime celetista, para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e correio eletrônico **secretaria@concursosfau.com.br**.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva, sob regime celetista**,** no quadro da Prefeitura do Município de Paula Freitas de acordo com as Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Paula Freitas.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, **mediante aplicação de prova objetiva,** de caráter classificatório e eliminatório**; prova prática**, de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas; **prova de títulos**, de caráter classificatório, para os cargos de Professor Anos Iniciais – EFI, Educador Infantil, Professor de Arte e Professor de Educação Física**, de acordo com a Tabela do item 8 deste Edital.**

1.4 **A convocação para as vagas informadas nas** Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 **deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura do Município de Paula Freitas, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.5 Os requisitos e as atribuições para posse no cargo estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.7 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR – PF (1)							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
101	Advogado	20 h	00	00	Sim	R$ 4.207,75	R$ 100,00
102	Auditor Interno	40 h	01	00	Sim	R$ 4.418,13	R$ 100,00
103	Contador	40 h	00	00	Sim	R$ 3.634,81	R$ 100,00
104	Enfermeiro	40 h	00	00	Sim	R$ 3.296,88	R$ 100,00
105	Educador Infantil	40 h	01	00	Sim	R$ 2.557,73	R$ 100,00
106	Farmacêutico	40 h	00	00	Sim	R$ 3.296,88	R$ 100,00
107	Fisioterapeuta	30 h	00	00	Sim	R$ 3.296,88	R$ 100,00
108	Médico Auditor - Saúde	04 h	01	00	Sim	R$ 1.127,03	R$ 100,00
109	Médico Clínico Geral	20 h	01	00	Sim	R$ 6.527,61	R$ 100,00
110	Médico Ginecologista/ Obstetra	20 h	01	00	Sim	R$ 7.934,35	R$ 100,00
111	Médico Pediatra	20 h	01	00	Sim	R$ 7.934,35	R$ 100,00
112	Médico ESF	40 h	02	00	Sim	R$ 10.632,79	R$ 100,00
113	Médico Veterinário	20 h	00	00	Sim	R$ 2.990,37	R$ 100,00
114	Odontólogo	40 h	00	00	Sim	R$ 5.370,28	R$ 100,00
115	Professor de Arte	20 h	00	00	Sim	R$ 1.382,91	R$ 100,00
116	Professor Anos Iniciais - EFI	20 h	01	00	Sim	R$ 1.278,87	R$ 100,00
117	Professor de Educação Física	20 h	00	00	Sim	R$ 1.382,91	R$ 100,00
118	Psicólogo da Secretaria de Assistência Social	20 h	00	00	Sim	R$ 1.835,83	R$ 100,00

TABELA 2.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (1)							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
201	Auxiliar Administrativo	40 h	01	00	Sim	R$ 1.585,85	R$ 80,00
202	Assistente Administrativo	40 h	01	00	Sim	R$ 1.585,85	R$ 80,00
203	Fiscal de Rendas e Postura	40 h	00	00	Sim	R$ 2.460,18	R$ 80,00
204	Motorista	40 h	01	00	Sim	R$ 1.748,41	R$ 80,00
205	Operador de Máquina	40 h	01	00	Sim	R$ 1.927,62	R$ 80,00
206	Técnico em Enfermagem	40 h	00	00	Sim	R$ 1.835,83	R$ 80,00
207	Técnico de Higiene Dental	40 h	00	00	Sim	R$ 1.835,83	R$ 80,00
208	Técnico Agrícola	40 h	00	00	Sim	R$ 2.460,18	R$ 80,00

TABELA 2.3

NÍVEL FUNDAMENTAL							
Código do Cargo	**Cargo**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas PcD**	**Cadastro Reserva**	**Remuneração Inicial Bruta**	**Taxa de Inscrição**
301	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	01	00	Sim	R$ 1.183,38	R$ 50,00
302	Agente Comunitário de Saúde	40 h	01	00	Sim	R$ 1.304,69	R$ 50,00
303	Cozinheiro/a	40 h	00	00	Sim	R$ 1.242,55	R$ 50,00

304	Zelador	40 h	00	00	Sim	R$ 1.183,38	R$ 50,00
305	Agente de Combate a Endemias	40 h	00	00	Sim	R$ 1.304,69	R$ 50,00
306	Vigia	40 h	00	00	Sim	R$ 1.242,55	R$ 50,00

Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura do Município de Paula Freitas:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura do Município de Paula Freitas;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou do Município, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal nos últimos 05 (cinco) anos;
i) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
j) apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo;
k) demais exigências contidas neste Edital e legislação do Município aplicável;
l) os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

3.2. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar a Avaliação Médica e posterior admissão, conforme quantitativo de vagas autorizado.

3.2.1. A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o disposto no item 13. A admissão dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará a todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive a Avaliação Médica.

3.2.3. Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do Cadastro de Reserva permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, serão convocadas as pessoas com deficiência classificados.

3.2.4. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e admissão, ficando reservado à Prefeitura do Município de Paula Freitas o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3.2.5. Durante a validade do Concurso, poderão surgir vagas que deverão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não convocados, observados rigorosamente a classificação e demais requisitos previstos neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura do Município de Paula Freitas serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 27 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2020, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br .

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição **com o nome completo e sem abreviatura,** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

4.5 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

4.6.1 Não será permitido a inscrição para mais de um cargo.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura do Município de Paula Freitas.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a**

segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2020. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4.9 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese nenhuma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefeitura do Município de Paula Freitas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, **nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser encaminhada diretamente à FAU via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) **até o dia 28 de janeiro de 2020** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980
Concurso Público da Prefeitura do Município de Paula Freitas
(SOLICITAÇÃO PEDIDO DE ISENÇÃO)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007;
III – for doador de sangue, devendo comprovar no mínimo 3 (três) doações em um ano para entidade oficial ou credenciada da União, Estado ou Município, devendo apresentar no ato da inscrição documento comprobatório emitido pela entidade coletora discriminando o número de doações e datas de sua realização;

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
II - declaração de que atende à condição estabelecida nos itens II e III do item 4.13.

4.15 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.16 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 05 de fevereiro de 2020**, pelo site www.concursosfau.com.br.

4.17 Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 20 de fevereiro de 2020, e efetuar o pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2020**.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 deste Edital.

§ 1º A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga.

§ 2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.1.1 a compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo

enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

5.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 4.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

5.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

5.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **05 de março de 2020**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

6.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva

6.1.1 o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

6.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3 para solicitar condição especial o candidato deverá:

6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.

6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

6.2 Da Candidata Lactante

6.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **amamentando (levar acompanhante);**

6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.

6.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame.

6.2.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **20 de fevereiro de 2020** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980
Concurso Público da Prefeitura do Município de Paula Freitas
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

6.5.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

6.7 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 05 de março de 2020. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 15 deste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br na data provável de **05 de março de 2020**.

7.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 15 deste Edital.

7.4 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Advogado Auditor Interno Contador Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Médico Auditor - Saúde Médico Clínico Geral Médico Ginecologista/Obstetra Médico Pediatra Médico ESF Médico Veterinário Odontólogo Psicólogo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	07	02	14,00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	07	02	14,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	06	02	12,00	
			Conhecimento Específico	20	03	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------

TABELA 8.2

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES/EDUCADOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Educador Infantil Professor Anos Iniciais - EFI Professor de Arte Professor de Educação Física	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	07	02	14,00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	07	02	14,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	06	02	12,00	
			Conhecimento Específico	20	03	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------
	2ª	Títulos	De acordo com item 12	----------	----------	20,00	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			----------	----------	**120,00**	----------

TABELA 8.3

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Técnico em Enfermagem Técnico de Higiene Dental Técnico Agrícola Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Fiscal de Rendas e Postura	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02	20,00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	10	02	20,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	02	20,00	
			Conhecimento Específico	10	04	40	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------

TABELA 8.4

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Motorista Operador de Máquinas	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02	20,00	Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	10	02	20,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	02	20,00	
			Conhecimento Específico	10	04	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------
	2ª	Prática	De acordo com item 11	----------	----------	**100,00**	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			----------	----------	**200,00/2**	----------

TABELA 8.5

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
Auxiliar de Serviços Gerais Agente Comunitário de Saúde Cozinheiro/a Zelador Agente de Endemias Vigia	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	02	20,00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	10	02	20,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	02	20,00	
			Conhecimento Específico	10	04	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 **A prova objetiva e prática, quando houver, será aplicada na Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do Município.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **22 de março de 2020**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **18 de março de 2020**.

9.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato**, impresso através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

9.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

9.5.2 no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.7 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

9.7.1 Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal para ser acompanhado até a sala da coordenação para assim consumir os alimentos e após poderá voltar à sua sala de realização da prova. Também em hipótese alguma será concedido tempo adicional para a realização da prova devido a ausência para o consumo de alimentos.

9.7.2 Os candidatos poderão consumir Líquidos durante a realização da prova desde que sejam removidos os rótulos que envolvem as garrafas de água e estas devem ser e estar em material transparente, podendo o material ser examinado pelos fiscais aplicadores.

9.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

9.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.9.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

9.9.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.9.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

9.9.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

9.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

9.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital.

9.10 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

9.11 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

9.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.

9.14 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

9.15 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.16 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

9.19 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala, juntamente com sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada. Poderá levar tão somente o Gabarito a ser destacado do Caderno de Questões.

9.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.

9.21 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.22 Para os cargos de Ensino Superior, no que pertine à Prova de Títulos, somente estará classificado para esta fase o candidato que obter no mínimo 50,00% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva. Não alcançando este percentil não será feita a contagem de pontos da prova de títulos estando o candidato devidamente eliminado do concurso público.

9.22.1 Para os cargos cuja avaliação consista na realização de prova objetiva e prática – Tabela 8.4, passarão para a realização da prova prática os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 50,00% (cinquenta por cento), ficando aptos para a realização da prova prática.

9.23 A prova objetiva, quando houver, terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados às 15h00min do dia seguinte a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 Para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato inscrito deverá estar classificado até o limite disposto na cláusula 9.22.1 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11.1.1 todos os candidatos empatados com o último colocado, de acordo com a cláusula 9.22.1, serão convocados para a prova prática, ficando excluídos aqueles que obtiverem pontuação abaixo do valor estipulado na cláusula 9.22.1.

11.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

11.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com os termos descritos nas Tabelas 11.2, 11.3 e 11.4 deste Edital.

11.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.

11.5 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

11.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

11.7.1 Os candidatos inscritos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo e 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para ingresso no cargo conforme previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

11.8 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática, numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, para não ser eliminado do certame.

11.9 Para o cargo Motorista, o candidato será avaliado conforme Tabela 11.2.

TABELA 11.2

<table>
<tr><td colspan="4">PROVA PRÁTICA - Cargo: Motorista - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D”</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição</td><td>Avaliação</td></tr>
<tr><td colspan="3">A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:
a) rotação do motor;
b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;
c) localização do veículo na pista;
d) velocidade desenvolvida;
e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;
f) obediência às situações de trajeto;
g) outras situações verificadas durante a realização do exame.
Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:
a) transitar na contramão da direção;
b) avançar o sinal vermelho do semáforo;
c) provocar acidente durante a realização do exame;
d) não realizar de forma completa o exame de direção veicular.
As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</td><td>100,00 Pontos</td></tr>
<tr><td>Grupos</td><td>Falta</td><td>Pontuação</td><td></td></tr>
</table>

I	Leve	5	
II	Média	10	
III	Grave	20	
No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. **Tempo da prova:** até 20 (vinte) minutos.			
TOTAL DE PONTOS			**100,00**

11.10 Para o cargo de Operador de Máquinas, o candidato será avaliado conforme Tabela 11.3.

PROVA PRÁTICA Cargo: Operador de Máquinas, (será cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com a atribuição do cargo) - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria "C"

i) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
ii) Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento);
iii) Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
iv) Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada.

PONTUAÇÃO

TABELA 11.3

Item Avaliado	**Avaliação/Pontuação**				
	Atingiu Plenamente 100%	**Atingiu Parcialmente 75%**	**Atingiu Parcialmente 50%**	**Atingiu Parcialmente 25%**	**Não atingiu 0%**
i	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
ii	20,00	15,00	10,00	5,00	0,00
iii	20,00	20,00	10,00	10,00	0,00
iv	40,00	30,00	30,00	20,00	0,00
Pontuação Máxima	**100,00**	**80,00**	**60,00**	**40,00**	**0,00**

11.12 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 15.

12. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR ANOS INICIAIS – EFI, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **9.22**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital. A prova de títulos terá o valor máximo de 20,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1. deste Edital.

TABELA 12.1.

OS CARGOS DAS TABELAS 8.1 E 8.2			
ITEM	**TÍTULOS**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/ especialidade a que concorre.	**10,00 por título**	**10,00**
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/ especialidade a que concorre.	**5,00 por título**	**5,00**
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre.	**1,50 por título**	**3,00**
04	Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área específica do cargo pretendido concluídos no período de 01/01/2015 até a data de publicação do referido edital.	**Certificado de 30 horas até 60 horas: 0,5 pontos por título. Certificado com 61 horas ou mais: 1 ponto por título.**	**2,00**
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS			**20,00**

12.2 **A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.**

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 19 de março de 2020 até às 23h59min do dia 20 de março de 2020** disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em **envelope lacrado** com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

12.3.1 é de exclusiva responsabilidade do candidato baixar o Formulário de Cadastro de Títulos no site e preencher os títulos de acordo com o solicitado, e efetuar a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos, conforme item 12.2 e 12.3.

12.3.2 os documentos comprobatórios solicitados deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope que não esteja devidamente identificado com os dados do candidato.

12.3.3 **a exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega**.

12.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos **deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente**.

12.5 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;

c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

12.6 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

12.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 12.1.

12.8 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

12.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no formulário, este disponível no site da FAU e a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.

12.10 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

12.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

12.12 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br .

12.13 Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 15.

12.14 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

12.14.1 serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 12.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso;

12.14.2 para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). **Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar** no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

12.14.3 para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

13.2 Para os cargos da **Tabela 8.4**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática dividido por dois, caso não sejam eliminados na prova prática.

13.3 Para os cargos da **Tabela 8.2**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

13.4 Para os cargos das **Tabelas 8.1**, **8.3 e 8.5** a Nota Final dos candidatos habilitados será a nota obtida na prova objetiva.

13.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico e Matemática;
e) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais;
f) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.
g) permanecendo o empate, o mesmo será feito por meio de sorteio, desde que persistam os empates depois de aplicados todos os critérios acima.

13.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;

b) Lista contendo somente a classificação de ampla concorrência de todos os candidatos habilitados;

c) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

14.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

14.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

14.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

14.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

14.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.

14.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

14.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

14.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

14.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

14.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.

14.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.

14.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.

14.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

14.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

14.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, **somente pelo portal da FAU**, assim entendidos:

15.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

15.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

15.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

15.1.4 contra o resultado da prova prática;

15.1.5 contra o resultado da prova de títulos;

15.1.6 contra a nota final e classificação dos candidatos.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

15.3 Os recursos deverão ser protocolados **diretamente no portal** em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.2 este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

15.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

15.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.15.1 Em hipótese alguma, os recursos de terceiros ou questionando notas e títulos de terceiros serão acatados. Havendo recursos neste sentido serão negados de plano sem direito a recorrer da decisão, ficando a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU isenta de quaisquer ônus e responsabilidades pela negativação do recurso.

15.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Paula Freitas e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

17.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Paula Freitas.

17.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

17.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 17.1.

17.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

17.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

17.5.1 cópia da Carteira de Identidade;

17.5.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

17.5.3 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

17.5.4 cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

17.5.5 uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

17.5.6 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

17.5.1 cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;

17.5.7 cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (DEZOITO) anos;

17.5.8 carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;

17.5.9 certidão negativa de antecedentes criminais;

17.5.10 comprovante de endereço;

17.5.11 cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;

17.5.12 demais documentos que a Prefeitura do Município de Paula Freitas achar necessários, posteriormente informados.

17.6 Os candidatos que não atenderem o contido nos itens 3 e 17, em especial a alínea "i" do subitem 3.1, estarão impedidos de tomar posse.

17.7 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Prefeitura do Município de Paula Freitas, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 17.5.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Paula Freitas no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

18.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via telefone (42) 3623-5892, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município de Paula Freitas,** situada à Avenida Agostinho de Souza, n.º 646, Centro – Paula Freitas/PR, CEP: 84630-000, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital **Nº 01/2020.**

18.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

18.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.

18.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, CEP 85012-030, Guarapuava/PR, ou enviada para o e-mail de atendimento ao candidato: secretaria@concursosfau.com.br.

18.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas/PR, 17 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Raciocínio Lógico e Matemática: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Tautologia. Operação com conjuntos. Cálculos com porcentagens. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Paula Freitas e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 101 - Advogado
Conhecimento Específico: Legislação Básica: Lei Orgânica do Município de Paula Freitas/PR. Estatuto dos Servidores Municipais de Paula Freitas/PR. Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná). **Direito Administrativo:** Conceito de direito administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. Estrutura administrativa da Administração Pública (conceito; elementos e poderes do estado, organização do estado e da administração, governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos). A atividade administrativa (conceito de administração, natureza e fins da administração, princípios básicos da administração). Os poderes e deveres do administrador público (poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas). O uso e abuso do poder (uso do poder, abuso do poder). Poderes Administrativos (distinção entre poderes administrativos e poderes políticos, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, polícia sanitária). Atos administrativos (conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos). Espécies de atos administrativos. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Ideia geral sobre contrato. Conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo. Formalização do contrato administrativo (normas regedoras do contrato, instrumento e conteúdo do contrato administrativo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato). Execução do contrato administrativo (direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato e recebimento do seu objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato). Inexecução, revisão e rescisão do contrato (inexecução do contrato, causas justificadoras da inexecução do contrato, consequências da inexecução, revisão do contrato, rescisão do contrato, suspensão do contrato). Principais contratos administrativos (contrato de obra pública, contrato de serviço, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de fornecimento, contrato de concessão, contrato de gerenciamento, contrato de gestão, termo de parceria). Consórcios e convênios. Licitação (conceitos, finalidades, princípios e objeto da licitação, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimento, anulação e revogação da licitação). Modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão). Sanções penais referente à contratos administrativos e licitação. Conceito e classificação dos serviços públicos. Regulamentação e controle. Requisitos do Serviço e Direitos do Usuário. Competência para prestação de serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Autarquias (conceito e caracteres, controle, privilégios, autarquias de regime especial, agências reguladoras). Fundações (considerações gerais, caracteres). Agências executivas. Empresas estatais ou governamentais (conceito e caracteres, controle, espécies e forma jurídica). Entes de cooperação: entidades paraestatais (conceito e espécies). Serviços delegados a particulares (serviços concedidos). Serviços permitidos. Serviços autorizados. Convênios e consórcios administrativos. Servidores públicos. Classificação na constituição. Regime jurídico. Organização do serviço público (organização legal, conselhos de política de administração e remuneração de pessoal, escolas de governo, cargos e funções, criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos, provimento de cargos, direitos do titular do cargo, acesso a informações privilegiadas, competência para organizar o serviço público, observância das normas constitucionais. Normas constitucionais pertinentes aos servidores (acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso, desinvestidura de cargo ou emprego público, paridade de vencimentos, vedação de equiparações e vinculações, acumulação de cargos, empregos e funções públicas, estabilidade, previdência social, sistema de previdência social do servidor, regime jurídico peculiar, regras previdenciárias de transição, exercício de mandatos eletivos, demissão de vitalícios e estáveis, reintegração, recondução, reversão, readmissão e aproveitamento, responsabilização civil de servidores, abrangência das normas constitucionais, competência da justiça comum. Lei de Responsabilidade Fiscal. Deveres e direitos dos servidores (deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações). Responsabilidade dos servidores (responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade). Domínio público. Conceito e Classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade civil da administração (reparação de danos: ação de indenização e ação regressiva). Controle na administração (a necessidade de controle, conceito de controle, tipos e formas de controle). Responsabilidade fiscal. Controle administrativo (conceito, meios de controle, processo administrativo, modalidades de processo administrativo, processo administrativo disciplinar, meios sumários, sindicância, verdade sabida, termo de declarações, processo administrativo tributário). Controle legislativo (conceito, fiscalização dos atos da administração). Controle judiciário (conceito, atos sujeitos a controle comum, atos sujeitos a controle especial, meios de controle judiciário). Administração em juízo (representação em juízo, atuação processual, execução do julgado, execução fiscal, despesas judiciais, prescrição, sequestro e perdimento de bens). Organização administrativa brasileira (a administração federal, administração direta e indireta, os princípios fundamentais da administração pública: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle). Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. Repartição de competências. A União, os Estados e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e nacionalidade. Normas constitucionais e a hierarquia das leis. A desconstitucionalização, recepção e repristinação. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente. O controle da constitucionalidade das leis. Sistema concentrado e difuso. Ação direta e incidental. Tutela constitucional das liberdades: mandado de segurança coletivo, habeas corpus, ação popular. habeas data, mandado de injunção, ação civil pública, direito de petição. Direitos e garantias constitucionais. Direitos sociais. Interesses individuais, coletivos, difusos e homogêneos. Poder Judiciário; organização; competência; autonomia. Justiça dos Estados. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas. Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Poder Legislativo. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Responsabilidade do Estado. Serviços Públicos. Servidores públicos: remuneração dos servidores. Aspectos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos. **Direito Civil:** Lei. Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, Das Pessoas Jurídicas, Do Domicílio. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos Negócios Jurídicos; Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Decadência. Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações, Da Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção Das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em Geral. Da Responsabilidade Civil. **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Das Normas Processuais Civis. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Das Tutelas Provisórias. Da Formação, Da Suspensão e da Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Processo de Execução. Dos Processos nos Tribunais e Dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Da Execução Fiscal. Da Exceção de Pré-Executividade. Procedimentos Especiais: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública e Ação de Improbidade Administrativa. **Noções de Direito do Trabalho:** Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores – direitos sociais. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do contrato

individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do Direito Coletivo do Trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho. Das comissões de Conciliação Prévia. **Noções de Direito Processual do Trabalho:** Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Dos serviços auxiliares da Justiça do Trabalho: das secretarias das Varas do Trabalho; dos distribuidores. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Da distribuição. Das custas e emolumentos. Das partes e procuradores: do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da legitimidade para ajuizar. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. Da sentença e da coisa julgada: da liquidação da sentença: por cálculo, por artigos e por arbitramento. Da execução: da citação; do depósito da condenação e da nomeação de bens; do mandado e penhora; dos bens penhoráveis e impenhoráveis; da impenhorabilidade do bem de família (Lei nº 8.009/90 e alterações posteriores). Dos embargos à execução. Da praça e leilão; da arrematação; da remição; das custas na execução. Dos recursos no Processo do Trabalho. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006).

CARGO: 102 - Auditor Interno

Conhecimento Específico: Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Prescrição e decadência; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Imposto sobre a transmissão de bens imóveis, Simples Nacional Lei Complementar nº 123/2006; Denuncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Credito Tributário, Extinção do Credito Tributário, Dívida Ativa, ISS da Construção Civil Lei nº 177/2014; Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Constituição Federal; Conhecimentos Básicos de Auditoria; Noções básicas de informática; Lei Orgânica Municipal; CLT; LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n.º 4.320/64; Contabilidade Geral: Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação. Apuração de resultados; controle de estoques e do custo das vendas. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas; critérios de avaliação do ativo e do passivo; Teoria da Contabilidade: Conceito e objetivos da Contabilidade. Usuários e suas necessidades de informação. Os Princípios de Contabilidade (aprovados pelo conselho Federal de Contabilidade, e alterações). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, ganhos e perdas. Patrimônio Líquido e suas teorias. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - do Conselho Federal de Contabilidade: Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas Contábeis; Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Transações no Setor Público; Registro Contábil, Demonstrações Contábeis; Consolidação das demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64. Patrimônio na administração pública: Conceito, patrimônio sob o aspecto qualitativo, avaliação e mensuração de ativos e passivos, depreciação, amortização e exaustão, inventário. Auditoria: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional. Controle Interno: Lei Municipal n.º 1.486/2019 – 28/08/2019, finalidades, atividades e competências. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Sistema de Controle Interno; Controle Externo; Legislação: Lei Complementar Federal Nº 101/2000, Lei Federal nº 8.429/92; Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Responsabilização Administrativa, Civil e Penal dos Agentes Municipais. Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Campo de aplicação. Lei Nº 4.320/64. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação. Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT 16. Administração: Noções de Administração: Noções de gestão de pessoas; Teorias Administrativas. Planejamento Estratégico: noções e princípios; conceito e fundamentos de gestão de projetos; conceito, fundamentos e objetivos de gestão da qualidade; aspectos orçamentários e financeiros da execução de contratos. Economia: Distribuição de renda no Brasil e desigualdades regionais. Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura e curvas de indiferença; fatores de produção; produtividade média e marginal; análise de competitividade. Análise Macroeconômica: sistema de Contas Nacionais; contas Nacionais no Brasil; conceito de déficit e dívida pública. Estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. Matéria Constitucional: Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos, da tributação e do orçamento. Competências federativas: União, Estados e Municípios. Da Administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes; Código Tributário Nacional - CTN; Lei Complementar Federal Nº 116/2003. Lei Nº 10.406/2002: Título II - Das Pessoas Jurídicas, Capítulo III - Dos Bens Públicos. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista, Lei Nº 8.666/93 e alterações, Lei Nº 10.520/2002. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Contratos administrativos: conceito e características Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Instrução Normativa 72/2012 - TCE/PR; Instrução Normativa 89/2013 - TCE/PR; Instrução Normativa 148/2019 - TCE/PR;

Acordão 1012/2019 - TCE/PR. Informática Básica: Sistema Operacional Windows 10, Microsoft Word 2016, Microsoft Excel 2016, Microsoft PowerPoint 2016, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

CARGO: 103 - Contador
Conhecimento Específico: Lei 4320/1964 com a interpretação da MCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio público. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União. Normas brasileiras de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

CARGO: 104 - Enfermeiro
Conhecimento Específico: S U S. Legislação e Portarias. Modelos de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde doença das famílias e do coletivo. SIAB como instrumento de trabalho da Estratégia de Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o autocuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento. História das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Sistema de Informação em Saúde. Noções básicas de plantão hospitalar, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.
CARGO: 105 - Educador Infantil
Conhecimento Específico: Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky. História da Educação. Filosofia e filosofia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento na pedagogia histórico-crítica. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. A alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural. Aspectos linguísticos da alfabetização. Alfabetização e letramento. A educação de crianças de 0 a 6 anos, considerando as diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Planejamento e Gestão Educacional.

CARGO: 106 - Farmacêutico
Conhecimento Específico: 1. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. 4. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo minimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 196 e 198 da Constituição Federal, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

CARGO: 107 - Fisioterapeuta

Conhecimento Específico: Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios da cinesiologia; Exame clinico, fisico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termo terapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia; Fisioterapia cardiovascular; Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; Fisioterapia em pneumologia; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho; Assistência fisioterapêutica domiciliar; Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção, Código de ética e legislação profissional. , Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

CARGO: 108 - Médico Auditor - Saúde
Conhecimento Específico: Auditoria: Definições de Auditoria. Sistema Nacional de Auditoria – SNA; Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS; Auditor Médico do Sistema Único de Saúde – SUS; Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.614/2001; Auditoria nas Assistências Ambulatorial e Hospitalar no SUS. Sistema de Auditoria do SUS – SISAUD. Gestão de materiais especiais, órteses e próteses – OPME. Glosa: conceitos, legitimidade, aplicação, fundamentação, motivos. Fundo Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão. SUS: Legislação SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320 de 07/03/64; Lei nº 8.080 de 19/09/90 e alterações; Lei nº 8.142 de 07/12/90; Lei nº 8.666/93; Decreto nº 1.651 de 28/09/95; NOB 1996; NOAS/2001; NOAS/2002; DATASUS: Cadastros; CNES; CADSUSWEB; Sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA/SUS; Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS; SIGTAP; e-SUS; Situação de saúde da população: perfil epidemiológico, indicadores de saúde; Higiene e Segurança no trabalho; CONITEC; CROSS; CID10; Conselho Federal - CFM e Conselhos Estaduais de Medicina – CRMs; Código de Ética Médica; Assistência médica suplementar; Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

CARGO: 109 - Médico Clínico Geral
Conhecimento Específico: Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabete melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia.Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbioshidroeletrolíticos e ácido-básicos. Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

CARGO: 110 - Médico Ginecologista/Obstetra
Conhecimento Específico: Saúde Comunitária, Análise previdenciária, Saúde da família, Medicina preventiva, Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: préeclampsia e eclampsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapsos e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorreia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

CARGO: 111 - Médico Pediatra
Conhecimento Específico: Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespitória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios oncohematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencegalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas. Legislação Específica do SUS, como a Lei 8.080/90 a Lei 8.142/90, a Lei Complementar 141/2012 e demais leis relativas à Saúde Pública.Politica Nacional de Atenção Básica. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização.

CARGO: 112 - Médico ESF
Conhecimento Específico: Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência

cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabete melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia.Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbioshidroeletrolíticos e ácido-básicos.

CARGO: 113 - Médico Veterinário
Conhecimento Específico: Diagnóstico clínico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonotico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal. Inspeção de produtos de origem animal. Controle de qualidade de produtos e insumos utilizados na alimentação animal. Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária. Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Processo Administrativo Sanitário. Código de Ética Profissional. Legislação.

CARGO: 114 - Odontólogo
Conhecimento Específico: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

CARGO: 115 - Professor de Arte
Conhecimento Específico: Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. Teoria e prática do ensino das artes escolas brasileiras. Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes. Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes. Critérios para avaliação no ensino das artes. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino.
CARGO: 116 - Professor Anos Iniciais - EFI
Conhecimento Específico: Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky. História da Educação. Filosofia e filosofia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento na pedagogia histórico-crítica. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. A alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural. Aspectos linguísticos da alfabetização. Alfabetização e letramento. A educação de crianças de 6 a 10 anos, considerando as diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Planejamento e Gestão Educacional.

CARGO: 117 - Professor de Educação Física
Conhecimento Específico: Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Modalidades esportivas. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino.

CARGO: 118 – Psicólogo da Secretaria de Assistência Social
Conhecimento Específico: Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Piaget e Vygotsky, as etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Legislação. História das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Reforma Psiquiátrica; Saúde Mental Coletiva; Grupos (terapêuticos, operativos, de apoio); Psicologia das Instituições e Organizacional.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.
Raciocínio Lógico e Matemática: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Tautologia. Operação com conjuntos. Cálculos com porcentagens. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.
Conhecimentos Gerais: História do Município de Paula Freitas e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
CARGO: 201 - Auxiliar Administrativo
Conhecimento Específico: Ética na Administração Pública. Noções de direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Noções de Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Recebimento, distribuição e armazenamento de matérias. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: 202 - Assistente Administrativo
Conhecimento Específico: Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Noções de direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Noções de administração de Recursos Humanos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Noções de Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Recebimento, distribuição e armazenamento de matérias. Conhecimentos básicos de informática. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional.

CARGO: 203 - Fiscal de Rendas e Postura
Conhecimento Específico: Lei Orgânica do Município de Paula Freitas; Lei de Zoneamento Municipal; Código Tributário Municipal; Noções de Segurança do Trabalho; Noções básicas de Informática; Lei Complementar n.º 116/2003; Noções de Direito Empresarial.

CARGO: 204 - Motorista
Conhecimento Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.
CARGO: 205 - Operador de Máquina
Conhecimento Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

CARGO: 206 - Técnico em Enfermagem
Conhecimento Específico: Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA): Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: Parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios e ácido- básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrolíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal; gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez; violência sexual. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem em emergências no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão da coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos. Esquema vacinação e rede de frios. Técnicas de enfermagem: injeção, curativo, nebulização, punção venosa, aferição de sinais vitais; Central de materiais; Segurança do paciente; orientações e procedimentos na coleta de material para exames, oxigeno terapia. Portaria nº 2.436/17 (PNAB/2017).

CARGO: 207 - Técnico de Higiene Dental
Conhecimento Específico: Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde

bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.

CARGO: 208 - Técnico Agrícola
Conhecimento Específico: Solo: constituição, principais propriedades físicas e químicas, importância da matéria orgânica, água e solo. Fertilidade e adubação: elementos essenciais às plantas, sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas, corretivos fertilizantes (finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, cálculos de misturas). Conservação do solo: erosão (efeitos nocivos e controle), demarcação de curvas de nível. Irrigação e drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos, importância e emprego da drenagem. Sementes: qualidade de uma boa semente, cuidados com o armazenamento, testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e viveiros: técnicas de construção de canteiros, fumigação de leitos, produção de mudas (semeadura, repicagem, raleamento e transplantio), produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas, técnicas de propagação vegetativa, enxertia (identificação de tipos e usos). Pomares e hortas: instalação e cuidados com uma horta e pomar, classificação de pomares e hortas, poda de plantas frutíferas. Paisagismo. Identificação e controle das principais ervas daninhas, principais tratos culturais em plantas ornamentais. Fitotécnia: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos agrícolas: identificação e noções sobre grau de toxidade, técnicas de aplicação (cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção. Tecnologia da produção (noções gerais), hortaliças e fruticultura. Zootecnia especial (noções gerais sobre manejo), apicultura, avicultura (galinhas e codornas), suinocultura. Engenharia rural: determinação de áreas e volumes. Cálculo de área. Bovino de corte (cruzamento industrial, vacinação, principais doenças e controle, sistema de criação e raças); Bovino de leite (cruzamento, vacinação, vias de aplicação de vacina, sistema de criação, doenças, inseminação artificial e raças).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia.
Raciocínio Lógico e Matemática: Resolução de situações problemas, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.
Conhecimentos Gerais: Noções gerais sobre a vida econômica, social e política municipal. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução e cultura do Município de Paula Freitas, sua subdivisão e/ou fronteiras. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado do Paraná.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: 301 - Auxiliar de Serviços Gerais
Conhecimento Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Lavagem de máquinas e veículos; Limpeza de peças e oficinas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções básicas de construção.

CARGO: 302 - Agente Comunitário de Saúde
Conhecimento Específico: Noções básicas sobre saúde, saneamento, ética e relações inter-pessoais. Saúde física, mental e social. Higiene na prevenção das doenças. Necessidades nutricionais. Amamentação. Principais doenças na comunidade (diarreia, desnutrição, vermes, doenças respiratórias). Doenças Sexualmente Transmissíveis. Prevenção de Hipertensão e Diabetes. Medidas preventivas em Odontologia; Planejamento Familiar (métodos contraceptivos). Programa Saúde da Família (ESF) – objetivos, métodos de trabalho, expectativas. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. SUS. Noções de primeiros socorros.

CARGO: 303 - Cozinheiro/a
Conhecimento Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de cozinheiro/a.

CARGO: 304 - Zelador
Conhecimento Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho.
CARGO: 305 - Agente de Combate a Endemias
Conhecimento Específico: Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica; Dengue Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor; Manual de Normas Técnicas – 2001 – Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde - 3ª Edição Revisada.
CARGO: 306 - Vigia
Conhecimento Específico: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de vigia. Noções básicas de segurança predial. Noções básicas de ronda.

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 101 - Advogado
Requisitos: Curso superior e registro na OAB.
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Emitir, por escrito, os pareceres que lhe forem solicitados, fazendo os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo. Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta; Emitir pareceres em matérias de natureza trabalhista, sindicais e previdenciárias de interesse jurídico do município.

CARGO: 102 - Auditor Interno
Requisitos: Curso superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos, relativos à auditoria institucional; Auditar as contas do município, analisando financeira e economicamente a situação do ente, fazendo interpretação dos indicadores e gerando pareceres; Assegurar a fidelidade e integridade dos registros, demonstrações, informações e relatórios contábeis, elaborando documento conclusivo e encaminhando ao Controlador Interno; Fiscalizar e Auditar os procedimentos licitatórios, bem como a execução dos contratos administrativos; Auditar convênios e repasses de recursos e sua correta aplicação na forma da lei; Executar rotineiramente auditorias no setor de pessoal; Fiscalizar o ingresso de recurso no município, como também o seu correto registro nos setores competentes; Assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento das normas e legislações; Fiscalizar a legalidade de concessão de Função Gratificada, pagamento de Horas Extras e ocupação de Cargos em Comissão; Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria institucional em todas as secretarias municipais; Fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal; Realizar treinamento na área de atuação; Dirigir veículos leves, quando necessário ao exercício das demais atividades; Executar demais tarefas afins, de sua competência profissional. Executar atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente, na Administração Direta e Indireta; Fiscalizar e Auditar as compras públicas; Executar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município; Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; Realizar atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal; Realizar estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas.

CARGO: 103 - Contador
Requisitos: Curso Superior em Contabilidade e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Definir a classificação de receitas e despesas; elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade; orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; proceder à incorporação e consolidação de balanços; realizar a avaliação contábil de balanços; auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, ou seja, reserva, empenho, liquidação e pagamento; realizar auditorias contábeis; realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais; apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades controlar e acompanhar a execução orçamentária; elaborar proposta orçamentária; escriturar os atos e fatos contábeis; realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis; definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de controle interno; elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira, e patrimonial; elaborar o inventário contábil dos bens permanentes e de consumo; elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções; elaborar o plano plurianual dos órgãos e unidades da Prefeitura; organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas; estudar e projetar cenários orçamentários e financeiros para subsidiar tomadas de decisão; acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais; acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais; elaborar relatórios gerenciais; orientar a elaboração de folhas de pagamento; integrar e/ou assessorar comissões de licitação; executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira; emitir parecer sobre as variações orçamentárias e patrimoniais; avaliar o cumprimento das metas fiscais; avaliar o resultado das aplicações financeiras dos recursos públicos; elaborar pareceres quanto à regularidade de prestações de contas; alimentar sistemas do Tribunal de Contas; exercer outras atribuições relativas ao cargo

CARGO: 104 - Enfermeiro
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.; Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar; Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças

como diabetes e hipertensão; Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.; Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; Fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano; Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO: 105 - Educador Infantil
Requisitos: Nível Médio Magistério com Licenciatura Plena em Pedagogia e Noções Básicas de Informática.
Atribuições: I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; II. Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; III. Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; IV. Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; V. Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; VI. Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; VII. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; VIII. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; IX. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; X. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; XI. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; XII. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; XIII. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; XIV. Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; XV. Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; XVI. Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; XVII. Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; XVIII. Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; XIX. Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XX. Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob-orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; XXI. Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; XXII. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XXIII. Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; XXIV. Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; XXV. Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; XXVI. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; XXVII. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XXVIII. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XXIX. Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; XXX. Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; XXXI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; XXXII. Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; XXXIII. Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; XXXIV. Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: 106 - Farmacêutico
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica do Município; Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos; Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos; Receber e armazenar adequadamente os medicamentos; Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade; Elaborar, junto a outros profissionais, a Relação Municipal de Medicamentos, utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e OPAS/OMS, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais da saúde; Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção; Elaborar em conjunto com outros profissionais, informes técnicos, protocolos terapêuticos e materiais informativos sobre Assistência Farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação; Elaborar e acompanhar a implementação e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da Assistência Farmacêutica para organização dos serviços, bem como divulga-los e revisá-los periodicamente; Acompanhar o processo de utilização de medicamentos no município, realizando Estudos de Utilização de Medicamentos, elaborando propostas para melhor utilização; Elaborar, junto à equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos; Viabilizar e acompanhar a utilização de protocolos terapêuticos; Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares de farmácia; Promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia; Elaborar e implementar em conjunto com outros profissionais, plano de ação para a farmácia, com acompanhamento e avaliações periódicas; Promover discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica; Promover e intermediar, junto aos profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação de medicamentos; Fazer a interlocução entre as unidades e serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade, mantendo o fluxo de informações sobre medicamentos no município; Participar da elaboração de propostas de ações que visem a gestão do risco em saúde; Acompanhar e monitorar as ações de Assistência Farmacêutica no município, definindo indicadores para sua avaliação; Realizar avaliações periódicas das ações de Assistência Farmacêutica com sugestões de mudanças para sua melhoria; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas

CARGO: 107 - Fisioterapeuta
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de

capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 108 - Médico Auditor - Saúde
Requisitos Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Auditar serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS); Verificar in loco por amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema; Autorizar ou não o internamento hospitalar; Verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisando os dados nele contidos, comparando os sinais e sintomas apresentados pelo paciente e outras tarefas afins; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 109 - Médico Clínico Geral
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria
Atribuições: Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio e eletrônico a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 110 - Médico Ginecologista/Obstetra
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas, exame especular e exames ultrassonográficos diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica), executar cauterizações de colo de útero com criocautério; Realizar planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; Participar de equipes multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Realizar exames pré-natal diagnosticando os exames de rotina, incluindo exames ultrassonográficos, e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fitais; Avaliar a gestante a gestante mensalmente até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto; Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo se necessário; Fornecer referência hospitalar para o parto; Registrar consultas médicas, anotando em prontuário próprio e eletrônico as queixas, os exames físicos e complementares.

CARGO: 111 - Médico Pediatra
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município, Registrar consultas médicas, anotando em prontuário próprio e eletrônico as queixas, os exames físicos e complementares;

CARGO: 112 - Médico ESF
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao

adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam - participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 113 - Médico Veterinário
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria
Atribuições: Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita ao local, para fazer cumprir a legislação pertinente. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 114 - Odontólogo
Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica de moldagem e instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 115 - Professor de Arte
Requisitos Licenciatura em Arte e Noções Básicas de Informática.
Atribuições: I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; II. Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; III. Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; IV. Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; V. Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; VI. Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; VII. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; VIII. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; IX. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; X. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; XI. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; XII. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; XIII. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; XIV. Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; XV. Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; XVI. Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; XVII. Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; XVIII. Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; XIX. Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XX. Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob-orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; XXI. Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; XXII. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XXIII. Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; XXIV. Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; XXV. Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; XXVI. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; XXVII. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XXVIII. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XXIX. Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; XXX. Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; XXXI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento

de Ensino em que atuar; XXXII. Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; XXXIII. Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; XXXIV. Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: 116 - Professor Anos Iniciais - EFI
Requisitos: Nível Médio Magistério com Licenciatura Plena na Área de Educação e Noções Básicas de Informática.
Atribuições: I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; II. Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; III. Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; IV. Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; V. Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; VI. Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; VII. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; VIII. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; IX. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; X. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; XI. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; XII. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; XIII. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; XIV. Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; XV. Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; XVI. Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; XVII. Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; XVIII. Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; XIX. Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XX. Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob-orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; XXI. Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; XXII. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XXIII. Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; XXIV. Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; XXV. Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; XXVI. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; XXVII. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XXVIII. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XXIX. Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; XXX. Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; XXXI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; XXXII. Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; XXXIII. Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; XXXIV. Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: 117 - Professor de Educação Física
Requisitos Licenciatura em Educação Física e Noções Básicas e Informática.
Atribuições: I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; II. Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais; III. Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; IV. Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; V. Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; VI. Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; VII. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; VIII. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; IX. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; X. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; XI. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; XII. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio-cultural; XIII. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; XIV. Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; XV. Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; XVI. Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; XVII. Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; XVIII. Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; XIX. Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XX.

Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob-orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação; XXI. Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; XXII. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XXIII. Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; XXIV. Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; XXV. Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; XXVI. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; XXVII. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XXVIII. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XXIX. Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação; XXX. Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir; XXXI. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar; XXXII. Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem; XXXIII. Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação; XXXIV. Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO: 118 - Psicólogo da Secretaria de Assistência Social
Requisitos Curso superior e registro no Conselho da categoria.
Atribuições: Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura; Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social; Atuar de forma comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida; Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos; A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários; Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros; Atuar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente; Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede sócio assistencial; Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo; Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários; Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários; Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares; Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil; Atuar frente à Casa Lar; Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência; Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração; Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade; Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania; Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO e ADMINISTRATIVOS
CARGO: 201 - Auxiliar Administrativo
Requisitos: Ensino Médio.
Atribuições: Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; Coordenar e acompanhar processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados. Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
CARGO: 202 - Assistente Administrativo
Requisitos: Ensino Médio.
Atribuições: Auxiliar na execução de análises de trabalho; Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamentário e financeiro; Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; Estudar processos complexos; Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal; Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; Fazer e conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
CARGO: 203 - Fiscal de Rendas e Postura
Requisitos: Ensino Médio.
Atribuições: Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas

e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: 204 - Motorista

Requisitos: Ensino Médio, possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D”.

Atribuições: Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Realizar o transporte escolar segundo os horários e itinerário pré-estabelecidos; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

CARGO: 205 - Operador de Máquina

Requisitos: Ensino Médio, possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “C”.

Atribuições: Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 206 - Técnico em Enfermagem

Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante.

Atribuições: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob a supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registraros eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatório e controle estatístico; Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na a promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após óbito; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 207 - Técnico de Higiene Dental

Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante.
Atribuições: Participar da equipe de odontologia; Auxiliar no atendimento aos pacientes nas unidades de saúde pública, sob supervisão; Participar do programa educativo de saúde bucal; Responder pela administração da clínica ou gabinete odontológico; Proceder à manutenção e conservação do equipamento odontológico; Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira; Remover suturas; Fazer tomadas e revelações de radiografias intraorais; Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie; Inserir, condensar, esculpir e polir materiais restauradores; Proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; Fazer a demonstração de técnica de escovação; Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 208 - Técnico Agrícola
Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante.
Atribuições: Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – SERVIÇOS GERAIS
CARGO: 301 - Auxiliar de Serviços Gerais
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Fazer a limpeza na área urbana, e rural do Município; Promover o transporte de entulhos para locais adequados; Medir, alinhar e marcar o calçamento das ruas a serem executadas para a comunidade; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: 302 - Agente Comunitário de Saúde
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida , a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponível; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar por meio de visitas domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidades sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outra, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito de situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento vulnerabilidades, implantado pelo governo Federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras atribuições afins.

CARGO: 303 - Cozinheiro/a
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 304 - Zelador
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de limpeza, reparos, observar a parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos; Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, lâmpadas e fusíveis, solicitando reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixas-d'água, extintores e outros equipamentos; Evitar ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações; Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO: 305 - Agente de Combate a Endemias
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição,

vedação etc.); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos; Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças; Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atribuições afins.

CARGO: 306 - Vigia
Requisitos: Ensino Fundamental.
Atribuições: Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F01E0165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	39.160.000,00	39.160.000,00	40.446.117,69	33.369.539,01
Receita de Contribuições dos Segurados	9.430.000,00	9.430.000,00	9.906.188,61	8.490.574,86
Civil	9.430.000,00	9.430.000,00	9.906.188,61	8.490.574,86
Ativo	9.360.000,00	9.360.000,00	9.676.603,35	8.401.000,62
Inativo	65.000,00	65.000,00	228.055,70	88.072,03
Pensionista	5.000,00	5.000,00	1.529,56	1.502,21
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.700.000,00	10.700.000,00	10.118.715,50	9.450.348,30
Civil	10.700.000,00	10.700.000,00	10.118.715,50	9.450.348,30
Ativo	10.700.000,00	10.700.000,00	10.118.715,50	9.450.348,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.530.000,00	16.530.000,00	20.328.630,16	13.800.114,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.530.000,00	16.530.000,00	20.328.630,16	13.800.114,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	92.583,42	1.628.500,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	92.583,42	87.815,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	1.540.685,11
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**36.760.000,00**	**36.760.000,00**	**40.446.117,69**	**31.828.853,90**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	586.000,00	426.000,00	66.354,64	246.417,16	66.354,64	246.417,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	558.500,00	398.500,00	58.866,64	246.417,16	58.866,64	246.417,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	27.500,00	27.500,00	7.488,00	0,00	7.488,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.492.000,00	13.492.000,00	11.955.501,26	9.211.024,40	11.955.501,26	9.211.024,40	0,00	0,00
Benefícios - Civil	10.492.000,00	13.492.000,00	11.874.177,33	9.211.024,40	11.874.177,33	9.211.024,40	0,00	0,00
Aposentadorias	9.292.000,00	12.292.000,00	10.894.804,55	8.305.286,74	10.894.804,55	8.305.286,74	0,00	0,00
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	979.372,78	905.737,66	979.372,78	905.737,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	81.323,93	0,00	81.323,93	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	81.323,93	0,00	81.323,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**11.078.000,00**	**13.918.000,00**	**12.021.855,90**	**9.457.441,56**	**12.021.855,90**	**9.457.441,56**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**25.682.000,00**	**22.842.000,00**	**28.424.261,79**	**22.371.412,34**	**28.424.261,79**	**22.371.412,34**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	28.469.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	195.564.588,96	168.593.602,12
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Piraquara, 21/01/2020

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretor Superintendente

_____
DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD
Dddd

SÉRGIO LUIZ BORATO VILAR
Tesoureiro

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:80364196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.032/2020

Concede Progressão por Titulação aos Servidores do Executivo Municipal de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR					
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
556381	ANGELITA FAVORETO TAVARES	AGENTE OPERACIONAL	NE2	13	01/01/2020
CARREIRA NÍVEL MÉDIO					
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
992281	JACIRA APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1	2	01/12/2019
635921	MARILIA DA LUZ SAUERBIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1	8	01/01/2020
625531	VALMIR SOARES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1	6	01/01/2020
CARREIRA GESTOR PÚBLICO					
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
785301	ANDRE DE SOUZA GUSMAO	TÉCNICO DESPORTIVO	GP1	5	01/01/2020
992282	NATALIA BASILIO	CIRURGIÃO DENTISTA	GP1	2	01/12/2019
CARREIRA ESPECIAL I					
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CLASSE**	**NÍVEL**	**A CONTAR DE:**
785221	EVANDRO JOECI BORGES	PROCURADOR MUNICIPAL (20 HORAS)	CE1	5	01/01/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:25D76768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	41.681.231,60
Previsão Atualizada da Receita	44.723.939,51
Receitas Realizadas	43.354.854,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.658.290,12
Dotação Inicial	41.681.231,61
Créditos Adicionais	6.720.082,01
Dotação Atualizada	48.401.313,62
Despesas Empenhadas	40.091.033,68
Despesas Liquidadas	40.080.100,32
Despesas Pagas	39.510.820,11
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	40.091.033,68
Despesas Liquidadas	40.080.100,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.619.034,33
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.572.563,84	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.615.858,03	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	436.658,34	821,37	433.319,17	2.517,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.003.179,04	458.225,58	3.342.527,44	202.426,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.439.837,38	459.046,95	3.775.846,61	204.943,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a exercício	**aplicar no % Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.635.387,60	25% / 18%	31,35 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.557.306,22	60%	78,16 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			794.794,56	(794.794,56)
Despesa de Capital Líquida			2.973.983,17	1.625.212,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em 10º Referência**	**Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.847.484,96	15%	27,16 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:1C1A63EA

CONTABILIDADE
PROJEÇAO ATUARIAL

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2019				
RREO ANEXO 10 (LRF ART 53				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2019	6.076.973,01	4.149.522,47	1.927.450,54	32.695.243,46
2020	6.318.922,30	4.366.306,87	1.952.615,43	34.647.858,89
2021	6.691.900,36	4.565.105,21	2.126.795,15	36.774.654,04
2022	7.042.885,68	4.836.639,06	2.206.246,62	38.980.900,66
2023	7.424.864,70	5.028.047,73	2.396.816,97	41.377.717,63
2024	7.794.984,95	5.271.225,45	2.523.759,50	43.901.477,13
2025	8.199.941,67	5.400.972,11	2.798.969,56	46.700.446,69
2026	8.808.205,27	5.484.094,45	3.324.110,82	50.024.557,51
2027	9.027.015,26	5.647.457,45	3.379.557,81	53.404.115,32
2028	9.225.553,15	5.879.679,26	3.345.873,89	56.749.989,21
2029	9.436.239,07	6.124.714,90	3.311.524,17	60.061.513,38
2030	9.624.334,34	6.271.561,14	3.352.773,20	63.414.286,58
2031	9.797.865,14	6.499.845,63	3.298.019,51	66.712.306,09
2032	9.988.851,96	6.585.459,55	3.403.392,41	70.115.698,50
2033	10.180.816,81	6.688.013,44	3.492.803,37	73.608.501,87
2034	10.335.177,99	6.942.440,24	3.392.737,75	77.001.239,62
2035	10.483.327,73	7.168.410,67	3.314.917,06	80.316.156,68
2036	10.622.879,80	7.379.736,53	3.243.143,27	83.559.299,95
2037	10.823.957,34	7.314.873,77	3.509.083,57	87.068.383,52
2038	11.014.172,45	7.349.527,51	3.664.644,94	90.733.028,46
2039	11.132.868,40	7.677.927,40	3.454.941,00	94.187.969,46
2040	11.280.368,21	7.832.266,46	3.448.101,75	97.636.071,21
2041	11.425.033,35	7.963.610,59	3.461.422,76	101.097.493,97
2042	7.583.259,57	7.987.340,35	(404.080,78)	100.693.413,19
2043	7.435.217,31	8.172.720,31	(737.503,00)	99.955.910,19
2044	7.275.780,69	8.307.746,91	(1.031.966,22)	98.923.943,97
2045	7.041.198,34	8.664.596,65	(1.623.398,31)	97.300.545,66
2046	6.790.912,57	8.923.801,77	(2.132.889,20)	95.167.656,46
2047	6.552.641,66	8.973.038,18	(2.420.396,52)	92.747.259,94
2048	6.349.619,81	8.804.448,16	(2.454.828,35)	90.292.431,59
2049	6.123.603,71	8.718.948,14	(2.595.344,43)	87.697.087,16
2050	5.911.895,62	8.526.270,26	(2.614.374,64)	85.082.712,52
2051	5.680.522,71	8.403.563,98	(2.723.041,27)	82.359.671,25
2052	5.422.725,93	8.333.959,81	(2.911.233,88)	79.448.437,37
2053	5.210.795,96	8.057.316,31	(2.846.520,35)	76.601.917,02
2054	5.002.858,69	7.777.511,41	(2.774.652,72)	73.827.264,30
2055	4.796.685,98	7.504.719,86	(2.708.033,88)	71.119.230,42
2056	4.604.185,82	7.198.890,26	(2.594.704,44)	68.524.525,98
Fonte				
Notas Explicativas Projeção atuarial elaborada em data base 31.12.2018 e oficialmente enviada para o MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL MPS				

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:DC548383

CONTABILIDADE
ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	7.365,52	0,00	7.365,52

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B0039652

CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.221.298,22	2.879.073,39	2.690.796,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.221.298,22	2.879.073,39	2.690.796,85
Empréstimos	1.748.722,67	2.452.888,94	2.295.780,92
Internos	1.748.722,67	2.452.888,94	2.295.780,92
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	472.575,55	419.373,91	386.939,70
De Tributos	472.575,55	419.373,91	386.939,70
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	6.810,54	8.076,23
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.182.824,05	2.590.245,20	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa	4.182.824,05	2.590.245,20	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.619.482,39	3.560.970,08	4.372.975,53
(-) Restos a pagar processados	436.658,34	970.724,88	571.798,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.961.525,83)	288.828,19	(1.110.380,67)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	37.619.800,01	37.585.885,82	39.619.034,33
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,90	7,66	6,79
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,21)	0,77	(2,80)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.720,01	14.186,70	15.701,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	4.003.179,04	887.213,03	213.359,38
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:02D18B3E

CONTABILIDADE
GARANTIA E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**37.619.800,01**	**37.585.885,82**	**39.619.034,33**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.276.356,00**	**8.268.894,88**	**8.716.187,55**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.448.720,40**	**7.442.005,39**	**7.844.568,80**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:01CA3DB8

CONTABILIDADE
DEM OPERAÇOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.619.034,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.339.045,49	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.705.140,94	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.773.332,40	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:43BCA2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE férias aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANE GOMES DA SILVA ANDREATTA	SECRETÁRIO MUN. DA AÇÃO SOCIAL	20/02/2018 A 19/02/2019	13/01/2020 A 01/02/2020
AIRTON ESPIRIDIAO	OPERARIO	05/03/2018 A 04/03/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ALDO CORTES JUNIOR	OPERARIO	31/12/2017 A 30/12/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
ALESSANDRA LOPES FRANCO	SECRETARIA (O)	01/06/2018 A 31/05/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ALESSANDRA LOPES FRANCO	SECRETARIA (O)	01/06/2019 A 31/05/2020	17/12/2019 A 02/01/2020
AMANDA CRISTINA PASQUALINI PERON	ADVOGADO	04/04/2017 A 03/04/2018	06/01/2020 A 23/01/2020
ANA CRISTINA BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2018 A 31/08/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/08/2017 A 20/08/2018	13/01/2020 A 30/01/2020
ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/08/2018 A 20/08/2019	31/01/2020 A 11/02/2020
ANA PAULA DA ROCHA PIRES	CONTADOR	01/03/2017 A 28/02/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/01/2018 A 08/01/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ANA PAULA TEIXEIRA DE LIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/03/2017 A 16/03/2018	06/01/2020 A 20/01/2020
ANGELINA DE LARA ESPERANCETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2018 A 01/05/2019	18/01/2020 A 16/02/2020
ANGELITA DE JESUS DOS SANTOS	ZELADOR	28/05/2018 A 27/05/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ANTONIO ROMILDO GONÇALVES DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL	14/10/2018 A 13/10/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA	ADMINISTRADOR	11/05/2018 A 10/05/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ARLI MARIA IAPPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2017 A 30/11/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
CARLO ENDRIGO PERON	ADVOGADO	13/08/2017 A 12/08/2018	21/01/2020 A 30/01/2020
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	CONTADOR	10/03/2018 A 09/03/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
CARLOS PEREIRA CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	09/03/2018 A 08/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2017 A 14/05/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
CELSO PAULA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ATIV. OP. DE DIVISÃO	01/01/2019 A 31/12/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
CHERON ROTHEMANN	SECRETARIA (O)	31/05/2018 A 30/05/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
CLEITON DE JESUS FERNANDES SORIAO	MECANICO	25/09/2017 A 24/09/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
CLEVERSON SANTOS FORTES	ENGENHEIRO CARTOGRAFO	31/03/2018 A 30/03/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
CRIS CAROLINE FONTANA	ADVOGADO	12/10/2017 A 11/10/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	07/03/2018 A 06/03/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	13/10/2017 A 12/10/2018	06/01/2020 A 11/01/2020
DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	13/10/2018 A 12/10/2019	12/01/2020 A 17/01/2020
DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	12/04/2018 A 11/04/2019	20/01/2020 A 08/02/2020
DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/04/2018 A 18/04/2019	20/01/2020 A 03/02/2020
DARIANE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2018 A 22/01/2019	20/01/2020 A 07/02/2020
DEBORA DE BRITO RODRIGUES	PSICOLOGO	01/12/2017 A 30/11/2018	21/01/2020 A 09/02/2020
DIRCI APARECIDA GUIMARÃES	ZELADOR	25/03/2016 A 24/03/2017	06/01/2020 A 15/01/2020
DORIS NAOKO SUZUMURA MASSUDA	FISIOTERAPEUTA	28/05/2018 A 27/05/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
EDNA APARECIDA DIAS	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2018 A 01/05/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
EDNA REGINA BIZ	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/2018 A 03/05/2019	06/01/2020 A 14/01/2020
EDSON JORGE GOMES ARAUJO	ASS. DE ATIV. OP. DE EPARTAMENTO	01/01/2019 A 31/12/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
EDSON DOS SANTOS PAULA	ASSESSOR DE SECRETARIA	01/08/2018 A 31/07/2019	21/01/2020 A 19/02/2020
EDSON RIBAS CASSOU	MEDICO ESPECIALISTA	07/08/2018 A 06/08/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	13/03/2016 A 12/03/2017	06/01/2020 A 10/01/2020
ELAINE CRISTINA MOROZINI	PSICOLOGO	13/03/2018 A 12/03/2019	13/01/2020 A 22/01/2020
ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	15/07/2018 A 14/07/2019	06/01/2020 A 17/01/2020
ELIANA DE JESUS VIEIRA SILVA GRACIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/08/2018 A 10/08/2019	06/01/2020 A 17/01/2020

ELIETE CALIXTO PIRES CAVALLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/01/2018 A 30/01/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
ELISON ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2017 A 13/03/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
ELISON ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2018 A 13/03/2019	16/01/2020 A 30/01/2020
ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO	ADMINISTRADOR	18/03/2017 A 17/03/2018	06/01/2020 A 10/01/2020
ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO	ADMINISTRADOR	18/03/2018 A 17/03/2019	21/01/2020 A 10/02/2020
ELOISE CRISTINA FAUSTINO ROSA	MEDICO PSF	03/10/2018 A 02/10/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
EMILE KARINE PONTES FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR	02/01/2019 A 01/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
ENEAS RIBEIRO DE SOUZA LIMA CORREA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2019 A 02/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
ERICA CICONINI DE MELO	FARMACEUTICO	21/09/2018 A 20/09/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
FABIO DE LIMA	OPERARIO	21/01/2017 A 20/01/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
FABIO DE LIMA	OPERARIO	21/01/2018 A 20/01/2019	16/01/2020 A 14/02/2020
FABRICIO HADDAD FIGUEIRA	ADVOGADO	06/06/2017 A 05/06/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
FATIMA MOUKADDEM MIRANDA	ATENDENTE INFANTIL	10/06/2018 A 09/06/2019	06/01/2020 A 31/01/2020
FERNANDA GUIMARAES PINTO RUSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/01/2018 A 10/01/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
FERNANDA PIRES MOCELLIN MAGALHAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	13/10/2018 A 12/10/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
FERNANDO PENSAK GRASSMANN	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/12/2015 A 01/12/2016	13/01/2020 A 22/01/2020
FERNANDO PENSAK GRASSMANN	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/12/2016 A 01/12/2017	23/01/2020 A 01/02/2020
FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI	CONTADOR	05/04/2018 A 04/04/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
FLAVIA GARBELLINI	PSICOLOGO	17/03/2018 A 16/03/2019	13/01/2020 A 31/01/2020
FLAVIO LEGNANI	GUARDA MUNICIPAL	19/03/2018 A 18/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
FRANCISCA PALHUX DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/01/2018 A 12/01/2019	13/01/2020 A 22/01/2020
FRANCISCA PALHUX DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/01/2019 A 12/01/2020	23/01/2020 A 01/02/2020
GERMANO ANTONIO MATTOSO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	18/05/2018 A 17/05/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
GERSON ELIAS RODRIGUES ALVES	MOTORISTA D	01/08/2018 A 31/07/2019	03/01/2020 A 01/02/2020
GERSON LUIZ FERREIRA	DIRETOR ESPECIAL	19/07/2015 A 18/07/2016	06/01/2020 A 04/02/2020
GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	09/02/2018 A 08/02/2019	13/01/2020 A 30/01/2020
GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	09/02/2019 A 08/02/2020	31/01/2020 A 02/02/2020
GRACIELI DE LIMA PETRES	ZELADOR	02/01/2019 A 01/01/2020	06/01/2020 A 10/01/2020
GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUARTE	CONTADOR	04/05/2017 A 03/05/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
HELENA RIBEIRO VIEIRA	SECRETARIA (O)	19/04/2018 A 18/04/2019	07/01/2020 A 05/02/2020
IRENE DO ROCIO DA SILVA LARA	ZELADOR	21/08/2018 A 20/08/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA	06/03/2018 A 05/03/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
IVANAZIO ALVES PIRES	OPERARIO	31/12/2017 A 30/12/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
IVERSON MUNDT FERREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	20/04/2018 A 19/04/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
IZAQUE SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/06/2018 A 31/05/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
JACKSON CARLOS BORGES DE SOUZA	ASSESSOR OP. DE SECRETARIA	29/10/2018 A 28/10/2019	10/01/2020 A 29/01/2020
JACQUELINE BATISTA DE CASTRO	ASSESSOR DE SECRETARIA	14/08/2018 A 13/08/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
JACQUELINE DA LUZ LANGUE MARENTOVISCH	ZELADOR	20/04/2018 A 19/04/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA	07/01/2016 A 06/01/2017	06/01/2020 A 18/01/2020
JAIP BORBA CORDEIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL	12/05/2018 A 11/05/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/07/2018 A 06/07/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
JESSICA CRISTINA LIMA RIBEIRO	ASSESSOR DE SECRETARIA	21/02/2018 A 20/02/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
JOSE ANTONIO CALIXTO DOS SANTOS	OPERARIO	02/03/2017 A 01/03/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
JOSE SANTOS CRISPIM	OPERARIO	30/06/2016 A 29/06/2017	06/01/2020 A 13/01/2020
JOSIANE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/06/2018 A 18/06/2019	27/01/2020 A 15/02/2020
JULIANA PIAI TECKLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/01/2018 A 10/01/2019	13/01/2020 A 01/02/2020
JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	01/12/2017 A 30/11/2018	06/01/2020 A 25/01/2020
KAREN NERES DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA	21/11/2018 A 20/11/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
KEILA LILIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2018 A 15/01/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
LADIR DE MOURA MOREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	14/03/2018 A 13/03/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
LAIS CRISTINA SOUZA KUSS MUNDT FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2018 A 09/01/2019	06/01/2020 A 16/01/2020
LEILA APARECIDA DA COSTA CHILANTI	SECRETARIA (O)	07/07/2018 A 06/07/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
LENIR BARROS DA SILVA	ZELADOR	26/04/2018 A 25/04/2019	06/01/2020 A 03/02/2020
LESSANA GONCALVES CREPLIVE	DIRIG. DO SER. PÚBLICO MUNICIPAL	03/03/2018 A 02/03/2019	07/01/2020 A 26/01/2020
LUCIANA DOS SANTOS ZANICOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/06/2018 A 28/06/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
LUIZ HENRIQUE SCHMIDLIN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08/03/2017 A 07/03/2018	15/01/2020 A 24/01/2020
MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	17/03/2018 A 16/03/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	11/11/2018 A 10/11/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
MARCIA REGINA DALAGRAMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/01/2018 A 30/01/2019	13/01/2020 A 01/02/2020
MARCOS HAMILTON DA ROCHA	OPERARIO	13/04/2018 A 12/04/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
MARI ELAINE MAGALHÃES DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA	23/07/2017 A 22/07/2018	06/01/2020 A 16/01/2020
MARI ELAINE MAGALHÃES DOS SANTOS	ASSESSOR DE SECRETARIA	23/07/2018 A 22/07/2019	17/01/2020 A 25/01/2020
MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/02/2018 A 31/01/2019	06/01/2020 A 21/01/2020
MARIA ELENA GRAVELO OGIBOWSKI	ZELADOR	09/03/2018 A 08/03/2019	06/01/2020 A 17/01/2020
MARIA LUCIA GASPARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2018 A 28/02/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
MARIA LUIZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/2017 A 14/05/2018	06/01/2020 A 25/01/2020
MARIA LUIZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/2018 A 14/05/2019	26/01/2020 A 04/02/2020
MARIANA AP. FERREIRA DA COSTA ZANINI	SECRETARIO MUN. DE ADM. FAZ. E ORÇAMENTO	02/06/2017 A 01/06/2018	20/01/2020 A 31/01/2020
MARIANO DE LIMA FURQUIM	OPERARIO	31/12/2017 A 30/12/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
MARINA APARECIDA MARTINS ROSALINSKI	ADVOGADO	09/11/2017 A 08/11/2018	06/01/2020 A 28/01/2020
MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	26/04/2018 A 25/04/2019	23/01/2020 A 06/02/2020
MARLENE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2018 A 22/01/2019	20/01/2020 A 08/02/2020
MATILDE MIGUEL MACHADO	AGENTE DE SAUDE	03/08/2018 A 02/08/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
MAURO FRANCISCO LEMES	MEDICO PSF	27/11/2018 A 26/11/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
MAURO LOPES MACHADO	MOTORISTA D	02/01/2019 A 01/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
MICHEL ESTEFANI JESS DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	14/05/2018 A 13/05/2019	01/01/2020 A 30/01/2020
MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR	DIRIG. DO SER. PÚBLICO MUNICIPAL	05/04/2018 A 04/04/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
MIRIAN APARECIDA MERUZ MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/05/2018 A 02/05/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
MIRIELI ALVES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/2017 A 22/10/2018	27/01/2020 A 03/02/2020
NADIR DE FATIMA PIRES	ZELADOR	23/10/2018 A 22/10/2019	07/01/2020 A 05/02/2020
NAIR LENZ	ENFERMEIRO	14/10/2018 A 13/10/2019	06/01/2020 A 17/01/2020
NAYRA VALENTIM HEIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/01/2019 A 01/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
PAULO ROBERTO VALOROSKI	MOTORISTA D	02/01/2019 A 01/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
PRISCILA LOURENCO CORREIA	ASSESSOR DE DIVISÃO	01/03/2018 A 28/02/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
RAQUEL TEREZINHA DE SOUZA GEIB	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/2018 A 15/03/2019	06/01/2020 A 17/01/2020
RAQUIELE DOS SANTOS ESPIRIDIÃO	ASSESSOR DE DIVISÃO	15/02/2018 A 14/02/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
REGIANE SIMIONI VIANA FERRARINI	FARMACEUTICO	28/05/2017 A 27/05/2018	06/01/2020 A 25/01/2020
RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	22/02/2017 A 21/02/2018	21/01/2020 A 31/01/2020
RENATA C. FERNANDEZ SEGURA FERREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	04/05/2017 A 03/05/2018	06/01/2020 A 10/01/2020

RENATA DE LIMA FARIA	ASSESSOR DE DIVISÃO	07/05/2018 A 06/05/2019	27/01/2020 A 25/02/2020
RENATA MARCELA CECCON CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2017 A 03/03/2018	21/01/2020 A 31/01/2020
ROSANGELA ADAMI MANTOVANI	ASSISTENTE SOCIAL	06/12/2017 A 05/12/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
ROSIMAR GONÇALVES SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/11/2018 A 04/11/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI	TELEFONISTA	14/07/2018 A 13/07/2019	06/01/2020 A 25/01/2020
SILVIANI JOEL TULIO	OPERARIO	07/07/2017 A 06/07/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
SILVIANI JOEL TULIO	OPERARIO	07/07/2018 A 06/07/2019	16/01/2020 A 25/01/2020
SILVIO RENATO VICENTE	OPERARIO	13/01/2019 A 12/01/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
SUSANA JUNGBLUT	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	08/01/2018 A 07/01/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL	31/03/2018 A 30/03/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
SUZANA AGUIAR MOREIRA MIRO MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	31/08/2018 A 30/08/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
TACIANE DOS SANTOS GODOY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/01/2018 A 07/01/2019	06/01/2020 A 09/01/2020
TADEU APARECIDO MALAQUIAS	PROFESSOR DE MUSICA	16/03/2019 A 15/03/2020	06/01/2020 A 25/01/2020
TATIANE D. CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	TECNICO HIGIENE DENTAL	18/11/2017 A 17/11/2018	06/01/2020 A 11/01/2020
TATIANE D. CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	TECNICO HIGIENE DENTAL	18/11/2018 A 17/11/2019	13/01/2020 A 17/01/2020
THALINE SBRISSIA KLUGE	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2017 A 11/07/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
THIAGO MOCELIN CREPLIVE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	28/05/2016 A 27/05/2017	06/01/2020 A 30/01/2020
TIAGO CORDEIRO ANDREATTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2017 A 02/05/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
TIAGO FERNANDES	PROFESSOR DE ARTES	13/10/2019 A 12/10/2020	06/01/2020 A 04/02/2020
VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/01/2017 A 04/01/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	01/10/2016 A 30/09/2017	06/01/2020 A 20/01/2020
VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	01/10/2017 A 30/09/2018	21/01/2020 A 04/02/2020
VIVIANE DOMINGUES ZANON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/06/2018 A 19/06/2019	13/01/2020 A 27/01/2020
ZENI DE FREITAS PINTO	ZELADOR	22/01/2018 A 21/01/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
ZERAIL GABRIEL DA SILVA	OPERARIO	02/12/2017 A 01/12/2018	06/01/2020 A 27/01/2020

Quatro Barras, 06 de Janeiro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:1EF17EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE ABREU DRIUSSI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	55993	ATENDIMENTO PRESENCIAL DIURNO EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (ESPECIALIDADE ORTOPEDIA)		HORAS	R$ 95,00	R$ 113,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8DEEB18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BEVILAQUA & SCHWERZ LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 003 -	1	56909	ATENDIMENTO PRESENCIAL DIURNO EM DIAS ÚTEIS (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		HORAS	R$ 95,00	R$ 113,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:3A51D17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANNIELYS MILEISY SOLVE ANTUNES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço Unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 002	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112.50
LOTE: 002	2	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 88/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DRA. KARIN ALANA DA ROSA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 004	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 004	2	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 004	3	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00
LOTE: 004	4	44399	Atendimento presencial diurno em dias úteis (de segunda à sexta-feira) Serviços Médicos em Clínica Geral.	HORAS	84,16	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 90/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 003	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 003	2	44394	Plantões Presenciais especiais noturnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 de de dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	155,50	191,00
LOTE: 003	3	44395	Plantões presenciais especiais diurnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	155,50	191,00
LOTE: 003	4	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,5
LOTE: 003	5	44398	Plantão presencial norturno em dias úteis, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BDEA0106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: POLICLINICA CAPANEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	2	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9E2CCB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 232/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: J V CANTELLE CLINICA MEDICA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	44392	Plantão Presencial diurno, em dias úteis com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00
LOTE: 001	2	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	3	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	4	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 233/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SOFIA DEL CARMEN R. MEDINA E CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço Unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 002	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,5
LOTE: 002	2	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,5
LOTE: 002	3	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 234/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: IBANES GABRIEL PECCIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratdo	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 003	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 003	2	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50

LOTE: 003	3	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5FCB3D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANNIELYS MILEISY SOLVE ANTUNES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	44392	Plantão Presencial diurno, em dias úteis com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00
LOTE: 001	2	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	3	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	4	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5BEF9512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 305/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MORAES & GIACOMINI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001 -	1	44396	Atendimento presencial diurno em dias úteis (de segunda à sexta-feira) na especialidade de Cirurgia Geral.	HORAS	95,00	113,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:24C96F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 382/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5F082E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 401/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	64055	PLANTÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS, NOTURNO (DIA 24, 25 E 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO	HORAS	155,50	191,00
LOTE: 001	2	64056	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO, EM DIAS ÚTEIS (DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA), COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:87C1C738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 403/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JAQUELINE BETTIOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	2	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira), (de segunda à sexta-feira), com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00
LOTE: 001	3	64056	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO, EM DIAS ÚTEIS (DE SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA), COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:031DFB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 407/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CASSIANO SANTOS VARGAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 002	1	44395	Plantões presenciais especiais diurnos (dias 24 e 25 de dezembro e 31 dezembro e 01 de janeiro), com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	155,50	191,00
LOTE: 002	2	55994	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS (ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL)	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 002	3	63228	Plantão presencial diurno, em finais de semana e feriados, com carga horária de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 002	4	63229	Plantão presencial noturno, em dias úteis (de segunda à sexta-feira, com carga horária de 12 horas.	HORAS	80,00	100,00

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2FD4B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 416/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ISMAEL ROGGIA SILVA - CLINICA MEDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA.
ADITIVO: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar os valores de acordo com o quadro abaixo, e conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário Contratado	Preço Unitário Reajustado
LOTE: 001	1	44393	Plantão presencial noturno, em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50
LOTE: 001	2	44397	Plantão presencial diurno em finais de semana e feriados, com carga horária mínima de 12 horas.	HORAS	96,00	112,50

REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D25A5E12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIARIA 3/2020

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°3/2020 (campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS						
CPF: 042.658.179-20						
Função: MOTORISTA			Unidade de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE			
Município de destino: CURITIBA-PR						
Local do Evento: HOSPITAL SANTA CASA						
Saída: 14/01/2020			Chegada: 14/01/2020			
Motivo do Deslocamento:						
VIAGEM PARA CURITIBA-PR LEVAR PACIENTES HOSPITAL SANTA CASA 14/01/2020						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$ 175,00						
Valor Total Diárias: R$ 175,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

Publicado por:
Fernanda Gonçalves de Moraes
Código Identificador:E137A6BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.192/2019

Súmula:"Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores públicos ocupantes dos cargos dos grupos ocupacionais de nível superior, nível médio/técnico e de nível básico (elementar), exceto dos Servidores de carreiras específicas das áreas da Saúde e da Educação, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná."

A Câmara do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CEZAR GIBRAN JONHSSON**, Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores públicos para os ocupantes dos cargos dos grupos ocupacionais de nível superior, nível médio/técnico e de nível básico (elementar), exceto dos Servidores de carreiras específicas das áreas da Saúde e da Educação, da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, que organizará os cargos públicos de provimento efetivo, em três carreiras, fundamentado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço público.
Parágrafo único. As disposições da presente Lei não se aplicam aos Servidores dos demais quadros de pessoal da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, que constituem carreiras próprias, notadamente das áreas da Saúde e da Educação, integradas por Servidores de carreiras, cargos e funções específicas e estabelecidas por legislação própria.
Seção II
Dos Princípios, Objetivos e Diretrizes

Art. 2º O Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, tem como princípios básicos:
I - mobilidade, nos limites legais vigentes, que permita a prestação de serviços públicos de excelência; e
II - desenvolvimento profissional co-responsável que possibilite o estabelecimento de trajetória das carreiras, mediante crescimento horizontal e crescimento vertical por merecimento.

Art. 3º O Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei objetiva oportunizar trajetória profissional de crescimento contínuo aos Servidores municipais, visando sua valorização e incentivo, bem como o aumento da efetividade da prestação do serviço público.
Art. 4º O Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:
I - valorização da qualificação técnica continuada dos Servidores e efetivo tempo de serviço, específico na atual carreira; e
II - vencimento e demais componentes do sistema remuneratório, fixados segundo a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade dos cargos, os requisitos para a investidura, a qualificação, as peculiaridades do cargo e a avaliação de desempenho.

Seção III
Das Conceituações

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Avaliação de Desempenho: verificação sistemática do desempenho do servidor, levando-se em consideração aspectos comportamentais, metas e resultados a serem alcançados, bem como outros critérios estipulados em legislação específica, a qual propiciará a progressão funcional do Servidor entre as referências e os níveis da carreira.
II - Carreira: agrupamento de cargos em classes da mesma profissão ou atividade, escalonadas segundo hierarquia de serviço, por acesso dos titulares dos cargos que a integram;
III - Cargo: unidade funcional básica da estrutura organizacional, de caráter genérico, de mesmo grau de complexidade/responsabilidade, composto por uma ou mais funções relacionadas ao desempenho de tarefas da área de atuação estatal, criado por Lei, com denominação própria e quantidade fixada por classes, pagamento pelo erário público e provimento mediante aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
IV - Classe: escalonamento hierárquico de desenvolvimento profissional de um cargo, com idênticas atribuições e responsabilidades;
V - Função: conjunto de atribuições vinculadas à habilitação correspondente, de caráter específico para o desempenho de tarefas em um cargo de mesmo grau de complexidade/responsabilidade;
VI - Grau de Complexidade/Responsabilidade: atributo do cargo referente ao requisito de escolaridade e complexidade de tarefas desempenhadas;
VII - Provimento: é o ato de designação de uma pessoa para titularizar um cargo público, atendidos os requisitos para a investidura;
VIII - Progressão: passagem do Servidor público estável de uma referência salarial para outra de maior valor, atendidos os requisitos estabelecidos em legislação para a classe e em casos excepcionais poderá resultar em mudança de classe;
IX - Promoção: passagem do Servidor público estável e em efetivo exercício em uma classe, para a referência salarial inicial da classe imediatamente superior, dentro do mesmo cargo;
X - Movimentação Funcional: alteração do local de trabalho do Servidor estável, através da remoção, de um para outro órgão, no interesse da Administração Pública, a pedido do Servidor ou ex-officio;
XI - Mudança de Função: alteração da função de Servidor público estável quando este atender os requisitos constantes de uma outra função, dentro do mesmo cargo, da mesma complexidade/responsabilidade e classe, e mediante o interesse da Administração Pública;
XII - Tabela de Referência de Vencimento: tabela numérica, composta de indicativo de classe (coluna) referência salarial (linha), cuja interseção reflete o vencimento base sobre a qual incidirão os cálculos de vantagens adicionais de remuneração;
XIII - Amplitude Salarial: intervalo entre o menor e o maior vencimento da Tabela de Referência de Vencimento, compreendida a primeira referência da Classe Inicial e a última referência da Classe Final;
XIV - Vencimento Base: é a retribuição pecuniária básica, devida pelo efetivo exercício do cargo, fixada e alterada exclusivamente por lei e correspondente ao nível (referência salarial) fixado em Lei; e
XV - Remuneração: é a retribuição financeira pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento mais as vantagens financeiras asseguradas por Lei.

Capítulo II
Da Organização do Plano de Cargos e Carreiras

Seção I
Da Composição do Plano de Cargos e Carreiras

Art. 6º O Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos, de que trata esta Lei, será organizado em três Carreiras, com Cargos dispostos de acordo com a natureza profissional, complexidade de suas atribuições e nível de escolaridade.
§ 1º Os Cargos serão estruturados cada qual em quatro classes, sendo cada classe composta por dez referências salariais, e as quantidades de cargos em cada classe, dispostos na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.
§ 2º A Classe I de cada cargo será a classe inicial para o ingresso e a Classe IV, a final para o desenvolvimento na carreira.

§ 4º Constitui exceção à parte final do § 2º deste artigo, a situação do Servidor que atingir a última referência na Classe IV, hipótese que será concedido ao Servidor o(s) percentual(is) da amplitude entre referências, derivado do crescimento por antiguidade, por avaliação de desempenho e/ou por titulação, preservando sempre o crescimento do Servidor no Plano de Cargos e Carreiras.
§ 5º Havendo a aplicabilidade do disposto no § 4º, deste artigo, a Unidade de Gestão de Pessoas, fará a atualização da(s) tabela(s).

Art. 7º Os requisitos de escolaridade mínima dos cargos e das funções de cada cargo está fixado na forma do Anexo II, parte integrante desta Lei.
§ 1º Através de Ato do Chefe do Poder Executivo será determinados requisitos especiais de escolaridade para as funções constantes em cada cargo.
§ 2º Fica recepcionado o enquadramento dos Servidores nos cargos e funções descritos nesta Lei, ainda que não possuam a escolaridade exigida para o cargo e/ou função, nos casos em que o provimento não foi precedido de concurso público, mas recepcionados como Servidores conforme disposto na Constituição Federal de 1988.
§ 3º A exceção de que trata o inciso anterior, não constitui escusa para exigência dos requisitos no caso de realização de concurso público, sendo obrigatório a observância dos requisitos de escolaridade mínima, conforme consta no anexo referido no "***caput***" deste artigo.

Art. 8º Os Cargos Efetivos abrangidos por esta Lei, quanto à natureza, são denominados cargos:
I - de Nível Superior, composto pela carreira de Analista;
II - de Nível Médio/Técnico, composto pela carreira de Agente Operacional;
III - de Nível Básico (Elementar), composto pela carreira de Agente de Apoio e Execução; e
IV - de Nível Básico (Elementar), composto pela carreira de Agente de Apoio e Execução, representado pelos cargos em extinção conforme consta da Lei Municipal nº 1.111, de 06 de junho de 2016.
§ 1º Cargo de Nível Superior é aquele para cujo provimento é exigida habilitação profissional em curso legalmente classificado como de terceiro grau com a apresentação de diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação legal específica e registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei;
§ 2º Cargo de Nível Médio/Técnico é aquele para cujo provimento é exigida habilitação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo ou de grau técnico.
§ 3º Cargo de Nível Básico (elementar) é aquele para cujo provimento é exigida escolaridade ensino fundamental completo.

Art. 9º O Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos de que trata esta Lei, possui as seguintes carreiras e cargos:
I - Carreira de Analista composta por um único cargo denominado de Profissional Analista;
II - Carreira de Agente Operacional composta por um único cargo denominado de Profissional de Nível Médio/Técnico; e
III - Carreira de Agente de Apoio e Execução composto por dois cargos denominados de Profissional de Nível Elementar e Profissional de Nível Elementar em Extinção.
§ 1º O Anexo III, parte integrante desta Lei, trata da correlação dos cargos de origem e o cargo e função para o enquadramento dos Servidores estáveis.
§ 2º A descrição do sumário das atribuições, das atribuições específicas, das atribuições complementares, bem como outras características atinentes às funções constantes em cada um dos cargos, inclusive os requisitos especiais, serão definidas em ato do Chefe do Poder Executivo, ouvida previamente a Unidade de Gestão de Pessoas.

Seção II
Da Jornada de Trabalho

Art. 10. A jornada de trabalho dos cargos, desdobrados em funções conforme descrito nesta Lei, será de 40 (quarenta) horas semanais e de 30 (trinta) horas semanais.
§ 1º A regulamentação da carga horária será definida em ato do Chefe do Poder Executivo, ouvida previamente a Unidade de Gestão de Pessoas.
§ 2º Ato do Chefe do Poder Executivo poderá determinar jornadas de trabalhos concentradas ou diferenciadas para cargos ou funções.
§ 3º A carga horária para funções desempenhadas em locais insalubres, penosos ou perigosos será avaliada pelo órgão de perícia oficial, que lavrará laudo de caráter individual para a concessão de jornada diferenciada conforme estabelece legislação específica, bem como para efeitos de pagamento da respectiva gratificação.
§ 4º Caberá à Unidade de Gestão de Pessoas a perfeita observância do disposto no parágrafo anterior, extinguindo a sua aplicação quando extinto o fato gerador que a atribuiu.

Art. 11. A carga horária semanal dos Analistas enquadrados como Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, será de 30 (trinta) horas semanais, por força do disposto na Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994.
Parágrafo único. No caso de atuação dos Analistas enquadrados como Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na área da saúde em que a exigência de atendimento seja de 20 (vinte) horas semanais, o Servidor poderá optar por esta carga horária, com redução proporcional de seus vencimentos.

Seção III
Do Provimento e do Estágio Probatório

Art. 12. O provimento no cargo se dará na classe inicial, atendido o disposto no Estatuto para a investidura e os seguintes requisitos:
I - existência de vaga no cargo e na classe de ingresso;
II - aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
III - diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação legal específica e registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei;
IV - formação de ensino médio completo, como curso de nível técnico quando exigido pela função;
V - formação de ensino fundamental completo;
VI - outros requisitos vinculados ao exercício do cargo/função, previstos em legislação e contemplados no edital de regulamentação do concurso público.

Parágrafo único. A comprovação do preenchimento dos requisitos estipulados nestes incisos precederá a nomeação.

Art. 13. A inspeção médica realizada por órgão de perícia oficial precederá sempre o ingresso no serviço público municipal, podendo integrar a inspeção, o exame psicológico, com análise de perfil para o cargo.
§ 1º A inspeção médica e o exame psicológico, quando exigidos no concurso público, terão caráter eliminatório.

§ 2º Poderá ser incluído como etapa do concurso público, programa de formação de caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório, bem como exame psicotécnico de caráter eliminatório, na forma prevista em regulamento e em edital do concurso público.
Art. 14. O estágio probatório será de três anos de efetivo exercício na função, observado o disposto no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal e do disposto no § 4º, do art. 36 da Constituição Estadual e/ou como dispuser a legislação constitucional.

§ 1º O estágio probatório tem como objetivo confirmar o Servidor no cargo/função e aferir sua aptidão para o desempenho das atividades que lhe são pertinentes.
§ 2º O Chefe do Poder Executivo através de legislação específica, enquanto não viger a Lei Complementar Federal de que trata o inciso III, do § 1º, do art. 41 da Constituição Federal, regulamentará os critérios para a avaliação especial de desempenho para aquisição de estabilidade e da avaliação de desempenho para efeitos de progressão na carreira.
§ 3º A inspeção médica e o exame psicológico, realizados por órgão de perícia oficial, poderão integrar, sempre que necessário, a inspeção do estágio probatório.

Seção IV
Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 15. O desenvolvimento profissional na carreira se dará pelos institutos da progressão, promoção e mudança de função.

Art. 16. A progressão se dará na classe, ao Servidor estável, por antiguidade, avaliação de desempenho e por titulação.
§ 1º A progressão por antiguidade ocorrerá a cada dois anos de efetivo exercício no cargo e será equivalente a uma referência salarial, observando-se que:
I - o período de estágio probatório não será computado para a concessão de progressão por antiguidade;
II - a suspensão disciplinar impede no período a concessão de progressão por antiguidade; e
III - não serão computados os seguintes tempos para efeitos de concessão da progressão por antiguidade:
a) contratos por prazo determinado, continuados ou não, firmados com o Município de Rio Branco do Sul;
b) afastamentos não remunerados, seja de licença para tratamento de interesses particulares e/ou afastamento, sem remuneração, para acompanhar cônjuge ou companheiro;
§ 2º A progressão por avaliação de desempenho ocorrerá a cada três anos de efetivo exercício no cargo e será equivalente a uma referência salarial, observando-se que:
I - o período de estágio probatório não será computado para a concessão de progressão por avaliação de desempenho; e
II - a suspensão disciplinar impede no período a concessão de progressão por avaliação de desempenho.
§ 3º A avaliação de desempenho de que trata o parágrafo anterior será efetivada nos termos da legislação a que se refere o § 2º, do art. 14, desta Lei.
§ 4º A progressão por titulação ocorrerá a cada quatro anos de efetivo exercício no cargo e será equivalente a duas referências salariais, por ter concluído cursos relativos ao desempenho da função e conforme dispuser regulamentação específica, observando-se que:
I - o período de estágio probatório não será computado para a concessão de progressão por titulação;
II - a suspensão disciplinar impede no período a concessão de progressão por titulação;
III - os títulos utilizados para progressão por titulação não poderão ser computados de forma cumulativa, ficando sem eficácia administrativa após sua utilização para a presente progressão; e
IV - somente serão aceitos certificados ou diplomas expedidos por Instituição de Ensino reconhecida legalmente e/ou aqueles contemplados em regulamento específico.
§ 5º Quando o Servidor alcançar a última referência da classe por progressão, avançará para a primeira referência da classe seguinte.
§ 6º No enquadramento dos Servidores realizado nos termos dos arts. 36 a 39, desta Lei, será deferido a mudança de classe.

Art. 17. Não haverá progressão funcional para o servidor:
II - em disponibilidade e/ou à disposição, exceto na progressão por antiguidade;
III - que não tenha cumprido o interstício temporal mínimo fixado nos termos do § 1º, § 2º e § 3º, do art. 16, desta Lei;
IV - cumprindo pena de suspensão ou que a tenha cumprido nos doze últimos meses; e
V - com vínculo funcional suspenso.

Art. 18. A promoção se dará através de mudança de classe, ao Servidor estável, dentro de um mesmo cargo e/ou função, observado os seguintes requisitos:
I - criação de vaga na classe, se não existente;
II - avaliação de títulos;
III - obtenção de conceito satisfatório nas avaliações de desempenho a que for submetido;
IV - o ingresso na classe seguinte se dará sempre na primeira referência salarial; e
V - atendimento dos demais requisitos da classe previstos em regulamentação específica.
Parágrafo único. No caso do inciso I, deste artigo, a criação da vaga na classe será efetivada por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. Constituem, ainda, requisitos para mudança de classe:
I - da classe I para classe II:
a) mínimo de cinco anos de efetivo exercício na carreira; e
b) obtenção de conceito satisfatório nas avaliações de desempenho a que for submetido no período.

II - da classe II para classe III:
a) mínimo de dez anos de efetivo exercício na carreira; e
b) obtenção de conceito satisfatório nas avaliações de desempenho a que for submetido no período.

II - da classe III para classe IV:
a) mínimo de quinze anos de efetivo exercício na carreira; e
b) obtenção de conceito satisfatório nas avaliações de desempenho a que for submetido no período.

Art. 20. A progressão e a promoção não acarretarão mudança de cargo e/ou função.

Art. 21. A mudança de função poderá ocorrer quando o Servidor público estável atender os requisitos constantes de uma outra função, dentro do mesmo cargo, da mesma complexidade/responsabilidade e classe, podendo desempenhar outra função, por necessidade da Administração Pública ou impossibilidade de atuação em sua função original, observado o perfil profissiográfico, sempre a critério da Unidade de Gestão de Pessoas.
Parágrafo único. O Servidor de nível médio/técnico, enquadrado na carreira de Agente Operacional, no cargo de Profissional de Nível Médio/Técnico e o Servidor de nível elementar, enquadrado na carreira de Agente de Apoio e Execução, que na data de publicação desta Lei, contar com no mínimo dez anos de serviço público e cinco anos ou mais de efetivo exercício no cargo ou função diferente daquela de seu concurso original, poderá ser adaptado para a função em que labora, desde que tenha vaga disponível no cargo e função para o qual será adaptado e seja de interesse da Administração.
Art. 22. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará os demais critérios para a concessão de progressão e promoção.

Seção IV
Da Movimentação de Pessoal

Art. 23. Os Servidores ocupantes de cargos públicos do Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, terão lotação na Unidade de Gestão de Pessoal, e serão alocados nos órgãos da Administração Direta.
Parágrafo único. A movimentação do pessoal do Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, dentro do mesmo quadro funcional, se dará pelo instituto da remoção, por ato do titular do órgão a que se vincula a Unidade de Gestão de Pessoas, respeitando sempre a compatibilidade entre as funções desenvolvidas pelo Servidor e o local de trabalho.

Art. 24. Os casos de disposição funcional, remoção, realocação, designação, requisição, cessão e os demais casos de movimentação de pessoal, serão regulamentados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Seção V
Do Vencimento e da Remuneração

Art. 25. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 26. A estruturação das tabelas de vencimento observará que a amplitude entre níveis será 3% (três por cento) e entre classes será de 10% (dez por cento).
§ 1º A Unidade de Gestão de Pessoas, após a publicação da presente Lei, com base nas disposições contidas no § 1º, do artigo 6º desta Lei e no "***caput"*** deste artigo, produzirá através de Portaria, as Tabelas de Vencimento para os cargos e funções tratados nesta Lei.
§ 2º Havendo recomposição/atualização, reajuste ou revisão geral anual, imediatamente após a aprovação do ato de autorização, a Unidade de Gestão de Pessoas, produzirá através de Portaria a atualização das Tabelas de Vencimentos.

Art. 27. Aplicam-se aos integrantes do Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, a seguinte estrutura de remuneração:
I - vencimento base ou vencimento;
II - gratificações e adicionais:
gratificação natalina;
b) adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
c) adicional pela prestação de serviço extraordinário;
d) adicional noturno;
e) adicional de férias;
f) outros adicionais relativos ao local ou à natureza do trabalho, conforme dispuser a legislação específica; e
g) outras gratificações conforme dispuser a legislação específica.

Capítulo III
Das Gratificações

Art. 28. Ficam instituídas as seguintes gratificações:
I - gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento de pessoal e de estímulo à formação complementar dos Servidores;
II - gratificação por participação em comissões de trabalho; e
III - gratificação de função relativa ao exercício de atribuições de funções gratificadas.

Seção I
Das Gratificações de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal e de Estímulo à Formação Complementar dos Servidores

Art. 29. A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal, será devida aos Servidores estáveis, integrantes do Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul ocupantes da Carreira de Analista e que estejam em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função para o qual realizou o concurso público, desde que apresente certificado ou diploma de pós-graduação nas modalidades de especialização, mestrado e doutorado, relacionadas com as atividades de seu cargo e/ou função, nos seguintes percentuais, sobre o valor de seu vencimento básico:
a) 20% (vinte por cento) aos detentores de título de especialização;
b) 30% (trinta por cento) aos detentores de título de mestrado; e
c) 40% (quarenta por cento) aos detentores de título de doutorado.
Parágrafo único. O Servidor de que trata o ***caput*** deste artigo e que esteja em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função para o qual realizou o concurso público, desde que apresente certificado ou diploma de conclusão de outra graduação, que não aquela de seu provimento, desde que esta graduação esteja relacionada com as atividades de seu cargo e/ou função, receberá gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 30. A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal, será devida aos Servidores estáveis, integrantes do Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul ocupantes da Carreira de Agente Operacional e que estejam em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função para o qual realizou o concurso público e/ou para o qual foi adaptado, desde que apresente certificado

ou diploma de graduação e de pós-graduação nas modalidades de especialização, mestrado e doutorado, relacionadas com as atividades de seu cargo e/ou função, nos seguintes percentuais, sobre o valor de seu vencimento básico:
a) 20% (vinte por cento) aos detentores de formação acadêmica;
b) 30% (trinta por cento) aos detentores de título de especialização;
c) 40% (quarenta por cento) aos detentores de título de mestrado; e
d) 50% (cinquenta por cento) aos detentores de título de doutorado.
Parágrafo único. O Servidor de que trata o ***caput*** deste artigo e que esteja em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função para o qual realizou o concurso público e/ou para o qual foi adaptado, desde que apresente certificado ou diploma de conclusão de cursos, receberá as seguintes gratificações, nos percentuais sobre o valor de seu vencimento básico:
a) 15% (quinze por cento) aos detentores de formação acadêmica em qualquer área;
b) 12% (doze por cento) aos detentores de diplomas e/ou certificados de cursos técnicos relacionados com as atividades de seu cargo e/ou função;
c) 8% (oito por cento) aos detentores de diplomas e/ou certificados de cursos não relacionados com as atividades de seu cargo e/ou função.

Art. 31. A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal, será devida aos Servidores estáveis, integrantes do Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul ocupantes da Carreira de Agente de Apoio e Execução e que estejam em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função para o qual realizou o concurso público e/ou para o qual foi adaptado, desde que apresente certificado ou diploma de conclusão do ensino médio e de graduação, pós-graduação nas modalidades de especialização, mestrado e doutorado, relacionadas com as atividades de seu cargo e/ou função, nos seguintes percentuais, sobre o valor de seu vencimento básico:
a) 10% (dez por cento) aos detentores de formação do ensino médio;
a) 20% (vinte por cento) aos detentores de formação acadêmica;
b) 30% (trinta por cento) aos detentores de título de especialização;
c) 40% (quarenta por cento) aos detentores de título de mestrado; e
d) 50% (cinquenta por cento) aos detentores de título de doutorado.
§ 1º O Servidor de que trata o ***caput*** deste artigo e que esteja em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, desde que apresente certificado ou diploma de conclusão do ensino fundamental e desde que esta escolaridade não tenha sido exigida para o provimento de seu cargo, receberá gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o valor de seu vencimento básico.
§ 2º O Servidor de que trata o ***caput*** deste artigo e que esteja em efetivo exercício de suas atribuições há mais de cinco anos, no cargo e/ou função, desde que apresente certificado ou diploma de conclusão de cursos, receberá as seguintes gratificações, nos percentuais sobre o valor de seu vencimento básico:
15% (quinze por cento) aos detentores de formação acadêmica em qualquer área;
b) 12% (doze por cento) aos detentores de diplomas e/ou certificados de cursos técnicos relacionadas com as atividades de seu cargo e/ou função;
c) 8% (oito por cento) aos detentores de diplomas e/ou certificados de cursos não relacionadas com as atividades de seu cargo e/ou função.

Art. 32. Para fazer jus as gratificações constantes dos arts. 29 a 31, desta Lei, o servidor deverá formular requerimento próprio, acompanhado do respectivo certificado ou diploma, expedidos por instituição de ensino reconhecida legalmente e/ou aqueles contemplados em regulamento específico a ser adotado por Ato do Chefe do Poder Executivo.
§ 1º O pagamento das gratificações deverá obedecer às seguintes condições:
I - o pagamento iniciará a partir do mês subsequente de seu deferimento;
II - a Unidade de Gestão de Pessoas tem o prazo de até trinta dias para análise da documentação apresentada, concluindo pelo deferimento ou indeferimento;
III - o pagamento será efetivado em única hipótese sempre na formação superior apresentada pelo servidor e/ou de percentual mais vantajoso para o Servidor;
IV - Os diplomas e certificados utilizados para obtenção das gratificações contidas nos artigos desta seção, não poderão ser utilizados de forma cumulativa para obtenção de outros benefícios e/ou gratificações, de que trata esta Lei; e
V - atender a demonstração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.
§ 2º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará os requisitos para aceitação dos diplomas e certificados de que trata esta Lei.

Art. 33. As gratificações de que tratam os arts. 29 a 31, desta Lei, serão devidas em todas as situações de efetivo exercício, exceto:
I - durante a disposição funcional fora do âmbito do Município de Rio Branco do Sul;
II - durante o período de afastamento para exercício de mandato eletivo e/ou classista ou durante o cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão; e
III - se houver a utilização da formação ou título para efeitos de promoção.

Seção III
Das Gratificações por Participação em Comissões de Trabalho

Art. 34. Pela participação em comissões de trabalho instituídas pela Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, poderá ser concedido gratificação, atribuída exclusivamente a Servidor de carreira, que será designado para atuar junto à Comissão de Trabalho, ficando-lhe assegurado a percepção dos vencimentos do cargo de carreira, as vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas, além do recebimento de parcelas de natureza indenizatória e pela percepção de função gratificada, acumulando com a percepção da gratificação por participação em comissão de trabalho.
§ 1º Pela participação em comissões de trabalho, conforme disposto no "***caput***" deste artigo, será devido ao Servidor os seguintes valores:
I - Nas Comissões Permanentes o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais); e
II - Nas Comissões Temporárias o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).
§ 2º Na participação em Comissões Temporárias, havendo período menor do que mensal, o valor será calculado "***pro rata die***".
§ 3º Havendo nomeação para mais de uma comissão de trabalho em mesmo período, será concedido adicional da respectiva comissão no percentual de 10% (dez por cento), para cada comissão suplementar.

Seção III
Gratificação de Função Relativa ao Exercício de Atribuições de Função Gratificada

Art. 35. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, simbologia FG-3, com valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais):
I - Coordenador do Atendimento Jurídico;
II - Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas;

III - Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio Público;
IV - Coordenador da Contabilidade e Controle Financeiro;
V - Coordenador de Transferências Voluntárias e Convênios;
VI - Coordenador do Cadastro Técnico Municipal;
VII - Coordenador de Tributação;
VIII - Coordenador de Obras Públicas e Serviços Especiais;
IX - Coordenador de Assistência e Vigilância em Saúde;
X - Coordenador de Assistência Social;
XI - Coordenador de Atendimento Integral ao Ensino;
XII - Coordenador de Controle Ambiental; e
XIII - Coordenador da Defesa Civil.
§ 1º As funções gratificadas serão atribuídas exclusivamente a servidores de carreira, que serão designados para o exercício da função, ficando-lhes assegurado a percepção dos vencimentos do cargo de carreira, as vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas, além do recebimento de parcelas de natureza indenizatória e pela participação em comissões de trabalho, acumulando com a percepção da Função Gratificada.
§ 2º É deferido a percepção de gratificação em apenas uma função gratificada, porém poderá o servidor de carreira acumular atribuições de outras funções gratificadas.
§ 3º Os servidores designados para exercer funções gratificadas não poderão ter resultado de avaliação de desempenho menor que 90% (noventa por cento) e nem punição disciplinar com penalidade igual ou mais grave que a de repreensão, no último ano anterior à respectiva designação.
§ 4º A designação para a função gratificada de que trata este artigo poderá ser condicionada à aprovação do Servidor em teste de aptidão e em curso de atualização, com periodicidade e critérios definidos em regulamento.
§ 5º Os servidores em exercício de funções gratificadas que obtiverem resultado de avaliação de desempenho menor que o percentual estabelecido no § 3º, deste artigo e/ou punição disciplinar igual ou mais grave que a de repreensão serão dispensados automaticamente e somente poderão ser designados para o exercício de qualquer função gratificada depois de decorrido o lapso de um ano.
§ 6º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre as atribuições das funções gratificadas, que guardam correspondência com estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Capítulo IV
Do Enquadramento dos Servidores

Seção I
Do Enquadramento dos Servidores com Carga Horária de 40 Horas Semanais

Art. 36. Os Servidores que estejam na ativa na data de entrada em vigor desta Lei, serão enquadrados no Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, observados os seguintes procedimentos e na ordem:
I - enquadramento na Tabela de Correlações de Cargos e Funções do Quadro Atual para os Cargos e Funções constantes do Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, na forma do Anexo III, parte integrante desta Lei;
II - enquadramento salarial em valor nunca inferior ao vencimento básico percebido atualmente; e
III - não se contará o tempo correspondente a afastamentos não remunerados para efeito de enquadramento.

Art. 37. Para fins do enquadramento dos Servidores será concedido uma referência para cada dois anos de efetivo exercício.
§ 1º No caso de haver saldo de tempo, o Servidor aguardará até que se complete dois anos, ocasião em que terá direito a progressão de mais uma referência.
§ 2º No caso dos Servidores estáveis, integrantes do Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul na Carreira de Agente de Apoio e Execução, conforme disposto no Anexo V, parte integrante desta Lei, para fins de enquadramento será concedido a título de compensação pelo requisito de maior grau exigido no concurso público, além das referências no enquadramento por antiguidade, cinco referências suplementares.

Art. 38. Os Servidores afastados legalmente, quando de seus respectivos retornos, terão direito ao enquadramento nos termos da presente Lei.
Parágrafo único. O marco temporal para efetivação do enquadramento será sempre a data de entrada em vigor da presente Lei.

Seção II
Do Enquadramento dos Servidores com Carga Horária de 30 Horas Semanais

Art. 39. Os Servidores que cumprem carga horária de 30 (trinta) horas semanais, derivados de concursos pretéritos, exceto aqueles abrangidos pela Lei Federal nº 12.317, de 27 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994, poderão optar pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. Em havendo a opção pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o enquadramento do Servidor adotará os vencimentos correspondentes a nova carga horária.

Seção III
Das Demais Disposições Sobre o Enquadramento dos Servidores

Art. 40. A execução do(s) enquadramento(s), de que trata esta Lei, será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas, sob supervisão de Comissão de Servidores Efetivos designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 1º A comissão que trata o "***caput***" deste artigo será composta por oito membros, sendo dois representantes de cada cargo.
§ 2º Independentemente da data efetivação do enquadramento, seus efeitos financeiros retroagem à data de vigência desta Lei, exceto quanto aos Servidores que se encontram em gozo de licenças legalmente concedidas.

Art. 41. Os demais termos necessários ao cumprimento do enquadramento serão definidos e divulgados pela Unidade de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.
Parágrafo único. Os Servidores prestarão declaração, dando ciência e concordância com os respectivos enquadramentos.

Art. 42. O prazo prescricional para revisão dos efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação das disposições desta Lei, se encerra em sessenta dias, a contar da data da efetivação do reenquadramento.

Capítulo V
Do Banco de Horas

Art. 43. Fica instituído o Banco de Horas, que consiste em um sistema de compensação de horas flexíveis, que possibilita a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul e os Servidores adequarem à jornada de trabalho às necessidades de produção ou demanda de serviços.
Parágrafo único. A responsabilidade pelo controle do Banco de Horas cabe ao titular do órgão de lotação do Servidor, observando as disposições da presente Lei e do Decreto de regulamentação do Banco de Horas.

Art. 44. Todo o Servidor que utilizar o Banco de Horas, deve prestar declaração atestando o pleno conhecimento das condições da presente Lei e do Decreto, no tocante a regulamentação do Banco de Horas.

Art. 45. Serão consideradas horas excedentes, as horas trabalhadas que não estiverem compreendidas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e que seja realizadas fora do horário de expediente da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "***caput***" deste artigo, as horas trabalhadas em regime de escala, que terá regramento próprio no Decreto de regulamentação do Banco de Horas.

Art. 46. As horas trabalhadas que excederem ao limite da jornada semanal estipulada nesta Lei, poderão ser compensadas dentro do prazo 30 (trinta) dias, a contar da data correspondente ao encerramento do ponto do mês em que ocorreu a referida jornada extraordinária, nas condições estipuladas no Decreto de regulamentação do Banco de Horas, observando-se que:
§ 1º O horário de liberação deverá respeitar sempre o início ou o final da jornada de trabalho.
§ 2º Os períodos inferiores a trinta e um minutos serão desconsiderados e os períodos superiores a trinta e um minutos serão tidos como uma hora.
Art. 47. Na hipótese de pedido de exoneração, sem que tenha havido a compensação integral da jornada, o Servidor fará jus ao pagamento das horas pendentes.
Art. 48. O Servidor deverá, obrigatoriamente, compensar as horas existentes no Banco de Horas sempre que estas atingirem o limite da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de 30 (trinta) horas semanais ou conforme dispuser o regulamento no caso de horas trabalhadas em regime de escala.

Art. 49. É deferido ao Servidor utilizar as horas excedentes acumuladas dentro da sistemática de compensação horária, de que trata o presente Lei, para tratar de assuntos de seu interesse, sem prejuízo de qualquer natureza.

Art. 50. As horas compensadas com descanso ou folga não terão reflexos no repouso semanal remunerado, nas férias, no 13º salário ou em qualquer outra verba salarial.
Art. 51. O Banco de Horas deverá ser zerado quando das férias do Servidor, mediante descanso ou folga antes do início das férias, ou antes, da volta ao trabalho, após as férias.

Art. 52. Os afastamentos pela utilização do Banco de Horas serão autorizados por Portaria expedida pelo titular do órgão de lotação do servidor.

Capítulo VI
Do Vale-Transporte

Art. 53. Fica instituído o vale-transporte em forma de ajuda de custo, que a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, antecipará ao Servidor em efetivo exercício, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.
§ 1º Não havendo sistema de transporte coletivo público, para o deslocamento necessário e/ou sendo opção do Servidor, a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, poderá antecipar o valor em pecúnia, tendo como base o valor da tarifa praticada na Região Metropolitana de Curitiba, considerando os dias letivos do mês.
§ 2º A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul participará dos gastos de deslocamento do Servidor com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu vencimento básico.

Art. 54. Para o exercício do direito de receber o vale-transporte o Servidor informará a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, por escrito:
I - seu endereço residencial; e
II - os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
§ 1° A informação de que trata este artigo será atualizada anualmente ou sempre que ocorrer alteração das circunstâncias mencionadas nos incisos I e II deste artigo, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência.
§ 2° O beneficiário firmará compromisso de utilizar o vale-transporte exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
§ 3° A declaração falsa ou o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave, apurada nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco do Sul.

Capítulo VII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 55. Os Servidores específicos da Área de Saúde (Atendentes de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Instrumentador Cirúrgico, Médicos Generalistas, Médicos Especialistas, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio-X) e da Educação (Professores de Ensino Fundamental e da Educação Infantil), serão regidos por Plano de Carreiras próprios e específicos, considerando as peculiaridades de seus cargos e funções.

Art. 56. Os cargos que constam do Anexo I, da Lei Municipal nº 850, de 25 de novembro de 2009, e que constam na presente Lei como funções, serão enquadrados e passam a integrar o Plano de Cargos e Carreiras da presente Lei, ficando revogado para estas funções a aplicação de qualquer dispositivo da Lei Municipal nº 850, de 2009.
Art. 57. A progressão e promoção dos Servidores abrangidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, ocorrerá nos seguintes prazos:
I - progressão por antiguidade a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei;
II - progressão por avaliação de desempenho a partir do 3º (terceiro) ano de vigência desta Lei; e
III – progressão por titulação a partir do 4º (quarto) ano de vigência desta Lei.

Parágrafo único. A progressão derivada dos enquadramentos de que trata esta Lei, será efetivada na data de entrada em vigor da presente Lei.

Art. 58. O estudo de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentado para a aprovação da presente Lei, considerou o triênio 2020/2022, tendo incorporado neste estudo a estimativa de variação da inflação deste período o que permite a concessão de reajuste dos vencimentos dos cargos e funções e dos demais valores constantes desta Lei, conforme o seguinte calendário:
I - No mês de fevereiro de 2021, com a concessão do índice de variação da inflação oficial do período de janeiro a dezembro de 2020; e
II - No mês de fevereiro de 2022, com a concessão do índice de variação da inflação oficial do período de janeiro a dezembro de 2021.
§ 1º Na adoção da Lei de Diretrizes dos exercícios de 2021 e 2022, no capítulo que trata das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, haverá menção expressa quanto ao cumprimento do reajuste de que trata este artigo.
§ 2º Na adoção da Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2021 e 2022, às despesas com pessoal e encargos sociais, derivadas do cumprimento do reajuste de que trata este artigo, terão preferência sobre as demais despesas, exceto daquelas com vinculação legal.
§ 3º O reajuste de que trata o "***caput***" deste artigo, será adotado por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 4º O ato de que trata o parágrafo anterior fará referência a variação da inflação ocorrida nos períodos contidos nos inciso I e II, do "***caput***" deste artigo e determinará a expedição da Portaria da Unidade de Gestão de Pessoas, contendo as tabelas com novos valores.

Art. 59. O Plano de Cargos e Carreiras de que trata esta Lei, será revisado trienalmente, devendo os Servidores constituir Grupo de Trabalho, para indicar ao Chefe do Poder Executivo, as atualizações necessárias no Plano de Cargos e Carreiras.
Art. 60. No caso dos Profissionais de Fisioterapia, contratados por Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019, a carga horária passa a ser de 30 (trinta) horas semanais.
Parágrafo único. A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o devido Termo Aditivo aos contratos firmados, fazendo referência a Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994, bem como fará a atualização dos vencimentos conforme consta da presente Lei.

Art. 61. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 62. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará os casos omissos a esta Lei, ouvida previamente a Unidade de Gestão de Pessoas, através do órgão a que se vincula, decidindo sempre em favor do princípio da razoabilidade e da proteção dos interesses da Administração e dos Servidores.

Art. 63. Ficam revogados:
- a Lei Municipal nº 561, de 29 de outubro de 2001;
- a Lei Municipal nº 583, de 8 de julho de 2002;
- a Lei Municipal nº 637, de 2 de abril de 2004;
- a Lei Municipal nº 723, de 22 de maio de 2006;
- a Lei Municipal nº 750, de 29 de novembro de 2006;
- a Lei Municipal nº 751, de 8 de dezembro de 2006;
- a Lei Municipal nº 852, de 25 de novembro de 2009;
- a Lei Municipal nº 1.144, de 25 de agosto de 2017;
- os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 1.182, de 05 de fevereiro de 2019:
- artigos 5º, 6º, 7º, 9º e 10;
- a Lei Municipal nº 1.185, de 21 de maio de 2019; e
- a Lei Municipal nº 1.186, de 11 de julho de 2019.

Art. 64. Ficam revogadas todas as disposições de leis que tratem do Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, que colidam com as disposições da presente Lei.

Art. 65. O artigo 11, da Lei Municipal nº 1.182, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 66. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de dezembro de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO I - Quantidade de Cargos

Carreira: Analista	
Cargo: Profissional Analista	
Classes	**Quantidades de Cargos**
I	**95 (noventa e cinco)**
II	**45 (quarenta e cinco)**
III	**35 (trinta e cinco)**
IV	**25 (vinte e cinco)**
Total	**200 (duzentos)**

Carreira: Agente Operacional	
Cargo: Profissional de Nível Médio/Técnico	
Classes	**Quantidades de Cargos**
I	**150(cento e cinquenta)**
II	**60 (sessenta)**

III	40 (quarenta)
IV	30 (trinta)
Total	280 (duzentos e oitenta)

Carreira: Agente de Apoio e Execução	
Cargo: Profissional de Nível Elementar	
Classes	Quantidades de Cargos
I	90 (noventa)
II	45 (quarenta e cinco)
III	35 (trinta e cinco)
IV	35 (trinta e cinco)
Total	205 (duzentos e cinco)

Carreira: Agente de Apoio e Execução	
Cargo: Profissional de Nível Elementar - Em Extinção	
Classes	Quantidades de Cargos
I	220 (duzentos e vinte)
II	80 (oitenta)
III	50 (cinquenta)
IV	30 (trinta)
Total	380 (trezentos e oitenta)

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO II
Requisitos de Escolaridade para as Carreiras e Cargos

Carreira de Analista	
Cargo: Analista	
Funções	Requisitos Mínimos de Escolaridade
Administrador	Profissional de nível superior titular de diploma de Administrador, com Registro no respectivo Conselho Regional
Advogado	Profissional de nível superior titular de diploma de Direito, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Secional do Paraná
Analista de Sistemas	Profissional de nível superior titular de diploma na área de informática
Arquiteto e Urbanista	Profissional de nível superior titular de diploma de Arquiteto e Urbanista, com Registro no respectivo Conselho Regional
Assistente Social	Profissional de nível superior titular de diploma de bacharel em Serviços Social, com Registro no respectivo Conselho Regional
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	- Profissional de nível superior titular de diploma de bacharel em: Administração, Administração Pública, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Computação, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Software. Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC. Com Registro no respectivo Conselho Regional, quando pertinente, exceto para Direito. - Profissional de nível superior completo de Licenciatura em Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. - Profissional de nível superior de Tecnólogo em: Gestão Tributária, Gestão Pública, Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.
Bibliotecário	Profissional de nível superior titular de diploma de Biblioteconomia, com Registro no respectivo Conselho Regional
Contador	Profissional de nível superior titular de diploma de Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho Regional
Economista	Profissional de nível superior titular de diploma de Ciências Econômicas, com Registro no respectivo Conselho Regional
Engenheiro Agrônomo	Profissional de nível superior titular de diploma de Engenheiro Agrônomo, com Registro no respectivo Conselho Regional
Engenheiro Civil	Profissional de nível superior titular de diploma de Engenheiro Civil, com Registro no respectivo Conselho Regional

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO II
Requisitos de Escolaridade para as Carreiras e Cargos

Carreira de Analista	
Cargo: Analista	
Funções	Requisitos Mínimos de Escolaridade
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Profissional de nível superior titular de diploma de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no respectivo Conselho Regional
Fisioterapeuta	Profissional de nível superior titular de diploma de Fisioterapeuta, com Registro no respectivo Conselho Regional
Fonoaudiólogo	Profissional de nível superior titular de diploma de Fonoaudiólogo, com Registro no respectivo Conselho Regional
Geólogo	Profissional de nível superior titular de diploma de Geólogo, com Registro no respectivo Conselho Regional
Gestor Municipal	Profissional de nível superior titular de diploma de Gestor Municipal
Médico Veterinário Sanitarista	Profissional de nível superior titular de diploma de Médico Veterinário Sanitarista, com Registro no respectivo Conselho Regional
Nutricionista	Profissional de nível superior titular de diploma de Nutrição, com Registro no respectivo Conselho Regional
Pedagogo	Profissional de nível superior titular de diploma de Pedagogo, com Registro no respectivo Conselho Regional
Psicólogo	Profissional de nível superior titular de diploma de Psicólogo, com Registro no respectivo Conselho Regional
Terapeuta Ocupacional	Profissional de nível superior titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, com Registro no respectivo Conselho Regional
Profissional de Educação Física	Profissional de nível superior titular de diploma de Educação Física, com Registro no respectivo Conselho Regional Profissional

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO II
Requisitos de Escolaridade para as Carreiras e Cargos

Carreira de Agente Operacional	
Cargo: Profissional de Nível Médio/Técnico	
Funções	Requisitos Mínimos de Escolaridade
Técnico Administrativo	Formação de Ensino Médio Completo
Técnico de Segurança do Trabalho	Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Nível Médio em Segurança do Trabalho
Técnico de Vigilância Sanitária	Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Nível Médio em Vigilância Sanitária
Técnico Educador	Formação de Ensino Médio Completo e Curso na Área com Carga Horária maior ou igual a 120 horas
Fiscal Técnico	Formação de Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área a ser Determinada nos Requisitos Especiais

Carreira de Agente de Apoio e Execução	
Cargo: Profissional de Nível Básico	
Funções	Requisitos Mínimos de Escolaridade
Agente Administrativo	Formação de Ensino Fundamental Completo
Agente de Defesa Civil	Formação de Ensino Fundamental Completo Com Curso Específico a ser Discriminado nos Requisitos Especiais
Agente de Execução	Formação de Ensino Fundamental Completo
Agente de Manutenção	Formação de Ensino Fundamental Completo
Motorista	Formação de Ensino Fundamental Completo
Telefonista	Formação de Ensino Fundamental Completo

Carreira de Agente de Apoio e Execução	
Cargo: Profissional de Nível Básico - Em Extinção	
Funções	Requisito Mínimos de Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Formação de Ensino Fundamental Completo e Incompleto Alfabetizado Sem Escolaridade
Guardião	

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO III
Correlação de Cargos e Funções para Enquadramento no Plano
Carreira: Analista

Situação Cargo Atual Cargo Necessário *	Situação Proposta para Enquadramento	
	Cargo	Função
Administrador *	Profissional Analista	Administrador
Advogado	Profissional Analista	Advogado
Analista de Sistemas *	Profissional Analista	Analista de Sistemas
Arquiteto e Urbanista	Profissional Analista	Arquiteto e Urbanista
Assistente Social	Profissional Analista	Assistente Social
Auditor Fiscal de Tributos Municipais *	Profissional Analista	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Bibliotecário	Profissional Analista	Bibliotecário
Contador	Profissional Analista	Contador
Economista *	Profissional Analista	Economista
Engenheiro Agrônomo	Profissional Analista	Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil	Profissional Analista	Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Profissional Analista	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Fisioterapeuta	Profissional Analista	Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo	Profissional Analista	Fonoaudiólogo
Geólogo	Profissional Analista	Geólogo
Gestor Municipal	Profissional Analista	Gestor Municipal
Médico Veterinário Sanitarista	Profissional Analista	Médico Veterinário Sanitarista
Nutricionista	Profissional Analista	Nutricionista
Pedagogo	Profissional Analista	Pedagogo
Psicólogo	Profissional Analista	Psicólogo
Profissional de Educação Física *	Profissional Analista	Profissional de Educação Física
Terapeuta Ocupacional	Profissional Analista	Terapeuta Ocupacional

*** Cargos não contemplados nas legislações anteriores, mas necessários para futuros Concurso Públicos**

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO III
Correlação de Cargos e Funções para Enquadramento no Plano
Carreira: Agente Operacional

Situação Cargo Atual Cargo Necessário *	Situação Proposta para Enquadramento	
	Cargo	Função
Assistente Administrativo I	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Assistente Administrativo II	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Assistente Fazendário I	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Assistente Técnico	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Auxiliar Administrativo I	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Recepcionista	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Técnico de Segurança do Trabalho *	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico de Segurança do Trabalho
Digitador	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Administrativo
Técnico de Vigilância Sanitária	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico de Vigilância Sanitária
Babá	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Educador
Fiscal do Meio Ambiente	Profissional de Nível Médio/Técnico	Fiscal Técnico
Educador Social	Profissional de Nível Médio/Técnico	Técnico Educador
Fiscal do Meio Ambiente	Profissional de Nível Médio/Técnico	Fiscal Técnico
Fiscal Tributário	Profissional de Nível Médio/Técnico	Fiscal Técnico
Fiscal de Obras e Posturas	Profissional de Nível Médio/Técnico	Fiscal Técnico

*** Cargos não contemplados nas legislações anteriores, mas necessários para futuros Concurso Públicos**

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO III
Correlação de Cargos e Funções para Enquadramento no Plano

Carreira: Agente de Apoio e Execução

Situação no Cargo Atual	Situação Proposta para Enquadramento	
	Cargo	Função
Agente de Defesa Civil I	Profissional de Nível Elementar	Agente de Defesa Civil
Agente de Defesa Civil II	Profissional de Nível Elementar	Agente de Defesa Civil
Artífice	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Artífice carpinteiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Artífice encanador	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Artífice pedreiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Auxiliar de Artífice	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Balseiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Borracheiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Coletor de Lixo	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução
Continuo – Office Boy	Profissional de Nível Elementar	Agente Administrativo
Costureiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução
Cozinheiro	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução
Eletricista	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Lubrificador	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Mecânico	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Motorista	Profissional de Nível Elementar	Motorista
Operador de Máquina Rodoviária	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução
Sepultador	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução
Soldador	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção
Telefonista	Profissional de Nível Elementar	Telefonista
Varredor	Profissional de Nível Elementar	Agente de Execução

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO III
Correlação de Cargos e Funções para Enquadramento no Plano

Carreira: Agente de Apoio e Execução

Cargos de Origem Cargos em Extinção Lei Mun. nº 1.111, de 2014	Cargo	Função
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional de Nível Elementar	Agente de Manutenção I
Guardião	Profissional de Nível Fundamental	Agente de Manutenção I

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras
ANEXO IV
Carga Horária Semanal / Vencimentos Iniciais

(VETADO)

Lei Municipal nº 1.192, de 2019 - Plano de Cargos e Carreiras

ANEXO V

Concessão de Referências Suplementares - Art. 37, § 2º

Cargo Atual	Função no Enquadramento	Discriminação do Razão do Requisito Maior Exigido no Concurso Realizado	Referências Suplementares
Agente de Defesa II	Agente de Defesa Civil	No Cargo de Agente de Defesa Civil I, foi exigido CHN categoria "B", para o Cargo de Agente de Defesa II, foi exigido CNH categoria "D".	5 (cinco) Referências para Agentes de Defesa Civil detentores de CNH categoria "D", conforme exigido no Edital do Respectivo Concurso
Motorista	Motorista	No Cargo de Motorista alguns concursos exigiram CHN categoria "B", já outros concursos exigiram CNH categoria "D".	5 (cinco) Referências para Motoristas detentores de CNH categoria "D", conforme exigido no Edital do Respectivo Concurso

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0C9DD8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 023/2020

REF: Pregão Presencial 171/2019

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 81.365.223/0001-54, tel. (49) 3366-6000, com sede a Rodovia BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de PINHALZINHO - SC, CEP nº 89.870-000, email:licitacao1@zagonel.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROBERTO ZAGONEL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 339, centro, CEP 89.870-000, na cidade de Pinhalzinho – SC, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 171/2019,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 09/01/2020.

Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
1	1	un	2.050	Luminária Pública LED potência 100W: garantia mínima de 5 anos, Corpo em alumínio injetado a alta pressão ou material de características superiores, Driver incorporado à luminária, Grau de Proteção mínimos de IP66 para driver e bloco óptico, Fluxo Luminoso Efetivo mínimo de 12.000lm, Temperatura de Cor de 5000K, IRC >0,70 Tensão de Entrada 100 - 250 VAC, Fator de Potência >0.95, Proteção Contra Surto 10KV/10ka, Vida Útil do LED mínima de 50.000 horas, Frequência 50/60Hz,Distorção Harmônica (THD) < 10%, Resistência mecânica IK08 , Pintura Epoxi cinza, deve ser montada no Brasil e com assistência técnica nacional, dimerizável 0-10, com base para rele fotoelétrico e com suporte de fixação regulável e demais especificações constantes na proposta.	R$ 572,70	R$ 1.174.035,00
1	2	un	610	Luminária Pública LED potência 150W, garantia mínima de 5 anos, Corpo em alumínio injetado a alta pressão ou material de características superiores, Driver incorporado à luminária, Grau de Proteção mínimos de IP66 para driver e bloco óptico, Fluxo Luminoso Efetivo mínimo de 18.000lm, Temperatura de Cor de 5000K, IRC >0,70 Tensão de Entrada 100 - 250 VAC, Fator de Potência >0.95, Proteção Contra Surto 10KV/10ka, Vida Útil do LED mínima de 50.000 horas, Frequência 50/60Hz,Distorção harmônica (THD) < 10%, Resistência mecânica IK08 , Pintura Epoxi cinza, deve ser montada no Brasil e com assistência técnica nacional, dimerizável 0-10, com base para rele fotoelétrico e com suporte de fixação regulável e demais especificações constantes na proposta.	R$ 604,90	R$ 368.989,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município, sendo eles conforme o cronograma do termo de referência sendo 210 (150W) e 700 (100W) luminárias 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de compras, 200 (150W) e 700 (100W) luminárias 30 (trinta) dias após a primeira entrega e 200 (150W) e 650 (100W) luminárias 30 (trinta) dias após a segunda entrega.
2. O fornecimento dos produtos deverá: apresentada à requisição devidamente preenchida junto da nota fiscal do produto, ser efetuado no local indicado na requisição e no prazo máximo estipulado para a entrega.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 1 (um) dia útil, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. 7. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
8. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
9. A vencedora deverá cumprir com as especificações mínimas estipuladas no edital, anexo, contrato e termo de referência que fazem parte deste termo.
10. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
11. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
12. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
13. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
15. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
16. Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
17. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
18. A adjudicatária deverá colocar selo próprio nos produtos entregues, indicando o prazo de garantia deles, mantendo o controle dos produtos que eventualmente possam ser trocados devido a vícios de fabricação, defeitos ou imperfeições.
19. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
20. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
21. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a administração.
22. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
23. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
24. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

25. No caso da quantidade de luminárias com defeito ultrapassar três por cento (3%), a CONTRATADA deverá arcar com as despesas de mão de obra para substituição das mesmas.
26. As luminárias deverão ser montadas no Brasil e com assistência técnica nacional.
27. A garantia dos produtos deverá ser de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para qualquer componente da LUMINÁRIA LED sendo que essa garantia deve ter seu termo assinado pelo FABRICANTE da Luminária;
28. No caso dos itens que apresentarem defeitos e, consequentemente substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R$ 1.543.024,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e vinte e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
As quantidades que porventura sobrem no término da vigência do contrato se tornarão extintas com o final da vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
9 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjucicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do contrato, poderá ser rescindido o termo de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global do contrato.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização de compras e a vigência do presente contrato será até 17/01/2020.
Caso haja a necessidade, o contrato poderá ser aditado em prazo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 171/2020**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidor(a), Gestor(a) de Contratos JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM, e à Sr.(a) servidor(a) Gestor(a) de Contratos substituto/a LORENA DE MEDEIROS BALSAN a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
3. Caberá ao fiscal do contrato o/a Sr.(a) **MARCOS CESAR SANTUCCI**, Secretário Municipal de Serviços Públicos e seus substituto o/a Sr.(a) EVANDRO GABRIEL DEPETRIS, Servidor público lotado na Secretaria de Serviços Públicos, como cargo de TGM, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados ou produtos entregues, quando for o caso, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços ou entrega dos produtos, verificará o andamento físico dos serviços/ entrega dos produtos e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados/ produtos entregus não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
6. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
7. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.
8. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.
9. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO
1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
17 – secretaria Municipal de Serviços Públicos,
22 – Diretoria de planejamento de Serviços públicos,
154520017.1.24.99.26.30.00.00 – Material de Consumo.
2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de janeiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL	***ELETRO ZAGONEL LTDA***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ **ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**	_____ **MARCOS CESAR SANTUCCI**
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BEA894AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL Nº 05, 21 DE JANEIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 05, 21 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto Item 7 do Edital de Abertura – Edital nº 01, de 28 de novembro de 2019, bem como Edital de Retificação nº 01/2019 de 29 de novembro de 2019 e Edital nº 02/2019 de 08 de janeiro de 2020, e considerando que não houve a interposição de recursos quanto ao conteúdo do Edital nº 02/2019,TORNA PÚBLICO **o resultado final e homologação** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019:

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

Inscrição	Candidato	RG	Pontos por titulação	Tempo de serviço	Pontuação	Classificação
6	RAMONY CÂMARA GOMES	15942737/PCMG	X	X	0	1º
1	LUANA DE OLIVEIRA KNECHTEL	11.097.69354 SJS RS	X	X	0	2º
4	ANDRELISSE PAULUS	12.425.290-3 SESP/PR	X	X	0	3º
5	KELLY CRISTINA GORONCI	10.667.614-3 SESP/PR	X	X	0	4º
3	MICHELLY JAQUELINE PILATTI	111487170 SSP/PR	X	X	0	5º

*Desempate pelo critério da alínea B, do Item 7.3 do Edital

Salgado Filho, 21 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:9385ADCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	contratação de serviços de atendimento, acompanhamento, reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências em pessoas portadoras de tais deficiências	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	12,00	14.136,00	169.632,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	169.632,00

Salto do Lontra, 21 de janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:582D9E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RECEITA MÊS 12/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA					Exercício de 2019
					Dezembro
Balancete da Receita de Dezembro - Administração Direta					
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Extra Orçamentárias					
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS		27.746,99	3.275,18	31.022,17
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA		63.959,61	7.127,83	71.087,44

14594	I.N.S.S.		61.465,77	7.389,20	68.854,97
15640	REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		1.060.950,00	96.450,00	1.157.400,00
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				**114.242,21**	**1.214.122,37**
Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:			**1.214.122,37**	**114.242,21**	**1.328.364,58**

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:DE3354EC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - DESPESAS MÊS 12/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA									Exercício de 2019		
Balancete da Despesa de Dezembro									Dezembro		
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada						Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total		Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL										
01.01	CAMARA MUNICIPAL										
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	800.360,00	0,00	0,00	16.000,00	784.360,00		616.133,64	72.372,77	688.506,41
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001	165.850,00	0,00	0,00	0,00	165.850,00		116.776,54	26.997,20	143.773,74
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1001	16.050,00	15.000,00	0,00	0,00	31.050,00		27.218,36	316,02	27.534,38
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001	16.050,00	0,00	0,00	2.000,00	14.050,00		12.971,41	0,00	12.971,41
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1001	10.700,00	0,00	0,00	9.700,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1001	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00		82.481,55	6.306,71	88.788,26
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001	10.700,00	0,00	0,00	9.700,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	15.000,00	22.400,00	0,00	0,00	37.400,00		17.439,00	0,00	17.439,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			1.157.410,00	37.400,00	0,00	37.400,00	1.157.410,00		873.020,50	105.992,70	979.013,20
Total do Órgão Orçamentário :			1.157.410,00	37.400,00	0,00	37.400,00	1.157.410,00		873.020,50	105.992,70	979.013,20
Total das Despesas Orçamentárias :			1.157.410,00	37.400,00	0,00	37.400,00	1.157.410,00		873.020,50	105.992,70	979.013,20
Despesa Extra-Orçamentária											
13104	REPASSE CONCEDIDO								0,00	178.386,80	178.386,80
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS								25.178,40	5.843,77	31.022,17
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA								56.831,74	14.255,70	71.087,44
14594	I.N.S.S.								55.807,97	13.047,00	68.854,97
Total da Despesa Extra-Orçamentária :									137.818,11	211.533,27	349.351,38
Total Geral da Despesa :			1.157.410,00	37.400,00	0,00	37.400,00	1.157.410,00		1.010.838,61	317.525,97	1.328.364,58

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:90D7EB3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.552.037,38	2.992.934,88	2.150.646,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.702.037,38	2.205.434,88	1.406.547,64
Empréstimos	657.334,13	518.302,60	460.944,42
Internos	657.334,13	518.302,60	460.944,42
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.044.703,25	0,00	0,00
Internos	2.044.703,25	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	1.688.993,24	945.613,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	1.688.993,24	945.613,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(1.860,96)	(10,18)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	850.000,00	787.500,00	744.099,25
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.178.607,68	689.020,09	1.175.631,59
Disponibilidade de Caixa	1.178.607,68	689.020,09	1.175.631,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.079.897,72	1.823.461,93	2.327.668,79
(-) Restos a pagar processados	901.290,04	1.134.441,84	1.152.037,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.373.429,70	2.303.914,79	975.015,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	20.490.182,99	20.234.837,30	21.747.340,48
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,34	14,79	9,89
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,58	11,39	4,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	114,75	477,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	621.342,47	166.818,30	900.586,76
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EA050ADB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS VALORES 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**20.490.182,99**	**20.234.837,30**	**21.747.340,48**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.507.840,26**	**4.451.664,21**	**4.784.414,91**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.057.056,23**	**4.006.497,79**	**4.305.973,42**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6D60FBB4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO IV - OPERAÇÃO DE CREDITO 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.747.340,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.479.574,48	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.131.617,03	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.522.313,83	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FC24B810

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO V - DEM DISP CAIXA E RESTOS A PARGAR 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	46.225,56	0,00	601.310,44	66.997,59	0,00	0,00	(622.082,47)	661.124,80	0,00	(1.283.207,27)
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	0,00	0,00	3.298,75	0,00	0,00	0,00	(3.298,75)	2.654,90	0,00	(5.953,65)
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	0,00	0,00	1.099,99	0,00	0,00	0,00	(1.099,99)	0,00	0,00	(1.099,99)
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	0,00	0,00	269,39	0,00	0,00	0,00	(269,39)	0,00	0,00	(269,39)
IPFP PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,40	0,00	(260,40)
Atenção Básica em Saude ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,98	0,00	(4.443,98)
CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO ESPAÇO PUB JD ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.590,09	0,00	(89.590,09)
Fundeb 60%	0,00	0,00	46.581,32	0,00	0,00	0,00	(46.581,32)	0,00	0,00	(46.581,32)
Fundeb 40%	0,00	0,00	26,16	0,00	0,00	0,00	(26,16)	0,00	0,00	(26,16)
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	88.781,51	0,00	0,00	0,00	(88.781,51)	0,00	0,00	(88.781,51)
Bloco de Financiamento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513,00	0,00	(2.513,00)

Proteção Social Básica - SUAS										
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	31.301,61	0,00	0,00	0,00	(31.301,61)	0,00	0,00	(31.301,61)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	22.434,86	0,00	0,00	0,00	(22.434,86)	0,00	0,00	(22.434,86)
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.661,27	0,00	(3.661,27)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	95.304,17	0,00	0,00	0,00	(95.304,17)	0,00	0,00	(95.304,17)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	83.748,75	0,00	0,00	0,00	(83.748,75)	46.407,78	0,00	(130.156,53)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	157.239,34	0,00	0,00	0,00	(157.239,34)	0,00	0,00	(157.239,34)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,91	0,00	(3.308,91)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,67	0,00	(1.688,67)
Alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226,95	0,00	(4.226,95)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	664,65	0,00	(12.564,65)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.979,60	0,00	(8.979,60)
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	0,00	0,00	572,68	0,00	0,00	0,00	(572,68)	804,28	0,00	(1.376,96)
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	0,00	0,00	8.168,23	0,00	0,00	0,00	(8.168,23)	3.259,89	0,00	(11.428,12)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	46.225,56	0,00	1.152.037,20	66.997,59	0,00	0,00	(1.172.809,23)	833.589,17	0,00	(2.006.398,40)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84	0,00	0,00	2,84
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	69.692,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.692,33	0,00	0,00	69.692,33
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	32.748,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.748,87	0,00	0,00	32.748,87
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	18.682,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.682,30	0,00	0,00	18.682,30
IPFP PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	60.697,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.697,12	0,00	0,00	60.697,12
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	15.051,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.051,29	0,00	0,00	15.051,29
PROGRAMA FIA CRESCER	14.536,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.536,54	0,00	0,00	14.536,54
PROGRAMA FIA SCFV	278,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,67	0,00	0,00	278,67

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
CONT. REP. 875858/2018 REABILITAÇÃO ESPAÇO PUB JD ALTO ALEGRE	89.590,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.590,09	0,00	0,00	89.590,09
REPASSE AOS CONSELHOS TUTELARES	572,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,40	0,00	0,00	572,40
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	108.449,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.449,18	0,00	0,00	108.449,18
DEL 114/2018 - AQ VAN ADAPTADO P PESSOA COM DEFICIENCIA	2.762,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,13	0,00	0,00	2.762,13
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.669,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.669,54	0,00	0,00	37.669,54
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.302,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.302,13	0,00	0,00	7.302,13
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	374.082,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.082,60	0,00	0,00	374.082,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	3.377,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,14	0,00	0,00	3.377,14

INCENTIVO CMDCA / FIA	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	2.368,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,98	0,00	0,00	2.368,98
INCENTIVO CRIANÇA / ADOLESCENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	41.948,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.948,97	0,00	0,00	41.948,97
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	157.239,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.239,34	0,00	0,00	157.239,34
Alienacao de ativos da Saude	67.050,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.050,29	0,00	0,00	67.050,29
Convenio Academia da Saude	168,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,27	0,00	0,00	168,27
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	5.953,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.953,65	0,00	0,00	5.953,65
REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	5.503,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.503,18	0,00	0,00	5.503,18
CONVENIO 20/2017 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE	84.278,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.278,25	0,00	0,00	84.278,25
Atenção Básica em Saude ESTADUAL	12.815,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.815,43	0,00	0,00	12.815,43
Retenções em Caráter Consignatário	477,54	0,00	0,00	0,00	477,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	46.581,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.581,32	0,00	0,00	46.581,32
Fundeb 40%	26,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,16	0,00	0,00	26,16
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.301,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.301,61	0,00	0,00	31.301,61
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.434,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.434,86	0,00	0,00	22.434,86
Salário-Educação	14.131,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.131,78	0,00	0,00	14.131,78
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	684.693,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.693,87	0,00	0,00	684.693,87
Merenda Escolar PNAE 29442-X	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45	0,00	0,00	2,45
Atenção Básica	12.762,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.762,89	0,00	0,00	12.762,89
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.688,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,67	0,00	0,00	1.688,67
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	42.388,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.388,97	0,00	0,00	42.388,97
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24.516,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.516,95	0,00	0,00	24.516,95
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	53.660,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.660,49	0,00	0,00	53.660,49
Alienacao de bens	24.817,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.817,66	0,00	0,00	24.817,66

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PNATE	8.846,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.846,81	0,00	0,00	8.846,81
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	12.564,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.564,65	0,00	0,00	12.564,65
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.797,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.797,48	0,00	0,00	35.797,48
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	1.376,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,96	0,00	0,00	1.376,96
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	11.428,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.428,12	0,00	0,00	11.428,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.281.920,77	0,00	0,00	0,00	477,54	0,00	2.281.443,23	0,00	0,00	2.281.443,23
TOTAL (III) = (I + II)	2.328.146,33	0,00	1.152.037,20	66.997,59	477,54	0,00	1.108.634,00	833.589,17	0,00	275.044,83

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4782631B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	1.168.453,51	(18.953,51)	372.852,73	1.168.453,51	(18.953,51)	1.168.453,51	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	1.168.453,51	(18.953,51)	372.852,73	1.168.453,51	(18.953,51)	1.168.453,51	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A81B4A99

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA CORRENTES	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)
CONTRIBUIÇÕES	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9A1D7692

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.184.910,00	26.927.185,63	4.406.562,26	23.441.182,58	3.486.003,05	4.711.047,14	22.607.593,41	4.319.592,22	21.455.556,21	833.589,17
DESPESAS CORRENTES	20.803.410,00	23.390.738,33	3.831.879,73	20.296.874,74	3.093.863,59	3.908.951,04	19.574.833,61	3.815.904,72	18.422.796,41	722.041,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.806.065,00	14.103.244,26	2.717.862,25	12.243.839,00	1.859.405,26	2.718.158,25	12.243.839,00	1.859.405,26	11.352.558,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.000,00	63.000,00	0,00	62.920,85	79,15	0,00	62.920,85	79,15	62.920,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.929.345,00	9.224.494,07	1.114.017,48	7.990.114,89	1.234.379,18	1.190.792,79	7.268.073,76	1.956.420,31	7.007.317,38	722.041,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.381.500,00	3.760.537,30	574.682,53	3.144.307,84	616.229,46	802.096,10	3.032.759,80	727.777,50	3.032.759,80	111.548,04

INVESTIMENTOS	431.500,00	2.415.607,40	154.021,22	1.803.130,04	612.477,36	381.434,79	1.691.582,00	724.025,40	1.691.582,00	111.548,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	950.000,00	1.344.929,90	420.661,31	1.341.177,80	3.752,10	420.661,31	1.341.177,80	3.752,10	1.341.177,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00	(224.090,00)	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.184.910,00	26.927.185,63	4.406.562,26	23.441.182,58	3.486.003,05	4.711.047,14	22.607.593,41	4.319.592,22	21.455.556,21	833.589,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.184.910,00	26.927.185,63	4.406.562,26	23.441.182,58	3.486.003,05	4.711.047,14	22.607.593,41	4.319.592,22	21.455.556,21	833.589,17
SUPERAVIT (XIII)	224.090,00	0,00	1.371.546,46	775.303,44	(775.303,44)	1.067.061,58	1.608.892,61	(1.608.892,61)	2.760.929,81	(833.589,17)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.409.000,00	26.927.185,63	5.778.108,72	24.216.486,02	2.710.699,61	5.778.108,72	24.216.486,02	2.710.699,61	24.216.486,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0F67D1D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.308.000,00	24.490.177,79	5.405.255,99	22,07	23.048.032,51	94,11	1.442.145,28
RECEITAS CORRENTES	21.308.000,00	23.117.163,64	5.024.334,32	21,73	21.747.588,30	94,08	1.369.575,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	913.340,00	1.083.028,72	287.792,17	26,57	1.301.736,35	120,19	(218.707,63)
IMPOSTOS	789.840,00	929.811,69	265.738,15	28,58	1.157.912,30	124,53	(228.100,61)
TAXAS	123.500,00	153.217,03	22.054,02	14,39	143.824,05	93,87	9.392,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	236.500,00	286.500,00	48.943,36	17,08	290.445,06	101,38	(3.945,06)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	236.500,00	286.500,00	48.943,36	17,08	290.445,06	101,38	(3.945,06)
RECEITA PATRIMONIAL	51.300,00	55.136,04	9.823,75	17,82	66.719,23	121,01	(11.583,19)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.000,00	22.000,00	3.510,45	15,96	25.033,51	113,79	(3.033,51)
VALORES MOBILIÁRIOS	29.300,00	33.136,04	6.313,30	19,05	41.685,72	125,80	(8.549,68)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.500,00	122.500,00	10.635,07	8,68	107.502,46	87,76	14.997,54
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	122.500,00	122.500,00	10.635,07	8,68	107.502,46	87,76	14.997,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.982.360,00	21.567.998,88	4.622.407,76	21,43	19.817.186,74	91,88	1.750.812,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.306.060,00	13.080.885,37	3.131.634,52	23,94	11.450.661,29	87,54	1.630.224,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.497.600,00	4.829.913,51	910.398,53	18,85	5.028.013,01	104,10	(198.099,50)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.700,00	28.700,00	15.415,69	53,71	37.076,43	129,19	(8.376,43)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.150.000,00	3.628.500,00	564.959,02	15,57	3.301.436,01	90,99	327.063,99
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	44.732,21	2.236,61	163.998,46	8.199,92	(161.998,46)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.000,00	2.000,00	44.732,21	2.236,61	73.793,46	3.689,67	(71.793,46)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	90.205,00	0,00	(90.205,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.373.014,15	380.921,67	27,74	1.300.444,21	94,71	72.569,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	56.951,51	14.720,00	25,85	80.220,00	140,86	(23.268,49)

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	56.951,51	14.720,00	25,85	80.220,00	140,86	(23.268,49)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.316.062,64	366.201,67	27,83	1.220.224,21	92,72	95.838,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	352.545,14	89.142,85	25,29	263.402,28	74,71	89.142,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	963.517,50	277.058,82	28,75	956.821,93	99,31	6.695,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.101.000,00	1.149.500,00	372.852,73	32,44	1.168.453,51	101,65	(18.953,51)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.409.000,00	25.639.677,79	5.778.108,72	22,54	24.216.486,02	94,45	1.423.191,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.409.000,00	25.639.677,79	5.778.108,72	22,54	24.216.486,02	94,45	1.423.191,77
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.409.000,00	25.639.677,79	5.778.108,72	22,54	24.216.486,02	94,45	1.423.191,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	40.479,44	0,00	0,00	40.479,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	40.479,44	0,00	0,00	40.479,44	100,00	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4CEB11E5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.409.000,00	27.151.275,63	4.406.562,26	23.441.182,58	100,00	3.710.093,05	4.711.047,14	22.607.593,41	100,00	4.543.682,22	833.589,17
LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.931.159,00	3.245.491,29	601.119,77	3.105.993,45	13,25	139.497,84	640.968,53	2.908.720,91	12,87	336.770,38	197.272,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.931.159,00	3.245.491,29	601.119,77	3.105.993,45	13,25	139.497,84	640.968,53	2.908.720,91	12,87	336.770,38	197.272,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.000,00	1.779.529,70	200.217,58	1.486.787,75	6,34	292.741,95	227.601,24	1.476.291,59	6,53	303.238,11	10.496,16
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	21.000,00	48.555,13	3.730,33	26.807,99	0,11	21.747,14	3.730,33	26.807,99	0,12	21.747,14	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.000,00	288.500,00	49.509,97	251.262,33	1,07	37.237,67	49.710,15	250.821,32	1,11	37.678,68	441,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	758.000,00	1.435.474,57	146.977,28	1.208.717,43	5,16	226.757,14	174.160,76	1.198.662,28	5,30	236.812,29	10.055,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.101.000,00	1.149.529,21	266.312,82	1.149.062,87	4,90	466,34	266.312,82	1.149.062,87	5,08	466,34	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.101.000,00	1.149.529,21	266.312,82	1.149.062,87	4,90	466,34	266.312,82	1.149.062,87	5,08	466,34	0,00
SAÚDE	5.158.731,00	6.784.193,27	1.076.079,32	5.719.532,76	24,40	1.064.660,51	1.109.833,58	5.565.075,25	24,62	1.219.118,02	154.457,51
ATENÇÃO BÁSICA	5.091.731,00	6.670.867,97	1.054.783,06	5.622.026,61	23,98	1.048.841,36	1.088.432,32	5.467.935,52	24,19	1.202.932,45	154.091,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	113.325,30	21.296,26	97.506,15	0,42	15.819,15	21.401,26	97.139,73	0,43	16.185,57	366,42
EDUCAÇÃO	5.436.520,00	6.467.718,15	1.105.566,61	5.819.284,00	24,83	648.434,15	1.128.112,53	5.803.941,54	25,67	663.776,61	15.342,46
ENSINO FUNDAMENTAL	4.732.235,00	5.343.472,20	858.082,42	4.752.148,19	20,27	591.324,01	879.743,49	4.739.668,73	20,96	603.803,47	12.479,46
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	70.200,00	10.978,20	65.158,31	0,28	5.041,69	8.115,20	62.295,31	0,28	7.904,69	2.863,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	563.285,00	953.545,95	223.412,85	904.839,23	3,86	48.706,72	227.160,70	904.839,23	4,00	48.706,72	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.000,00	100.500,00	13.093,14	97.138,27	0,41	3.361,73	13.093,14	97.138,27	0,43	3.361,73	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	65.000,00	61.500,00	6.893,90	54.037,19	0,23	7.462,81	6.893,90	51.537,19	0,23	9.962,81	2.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	61.500,00	6.893,90	54.037,19	0,23	7.462,81	6.893,90	51.537,19	0,23	9.962,81	2.500,00
URBANISMO	1.073.500,00	1.874.344,11	261.460,06	1.649.912,47	7,04	224.431,64	171.171,61	1.498.941,10	6,63	375.403,01	150.971,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	328.500,00	1.137.754,11	166.716,57	932.795,05	3,98	204.959,06	80.024,48	808.345,84	3,58	329.408,27	124.449,21
SERVIÇOS URBANOS	745.000,00	736.590,00	94.743,49	717.117,42	3,06	19.472,58	91.147,13	690.595,26	3,05	45.994,74	26.522,16
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	615.000,00	671.890,00	124.598,43	660.271,07	2,82	11.618,93	76.370,55	444.306,29	1,97	227.583,71	215.964,78
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	615.000,00	671.890,00	124.598,43	660.271,07	2,82	11.618,93	76.370,55	444.306,29	1,97	227.583,71	215.964,78
AGRICULTURA	495.000,00	343.500,00	64.220,67	307.684,39	1,31	35.815,61	60.494,29	297.349,64	1,32	46.150,36	10.334,75
EXTENSÃO RURAL	495.000,00	343.500,00	64.220,67	307.684,39	1,31	35.815,61	60.494,29	297.349,64	1,32	46.150,36	10.334,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	45.000,00	1.006,65	31.804,10	0,14	13.195,90	0,00	30.727,45	0,14	14.272,55	1.076,65
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	6.000,00	0,00	70,00	0,00	5.930,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	70,00
TURISMO	30.000,00	39.000,00	1.006,65	31.734,10	0,14	7.265,90	0,00	30.727,45	0,14	8.272,55	1.006,65

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
TRANSPORTE	1.822.000,00	1.966.100,00	250.831,19	1.886.617,82	8,05	79.482,18	572.286,74	1.812.876,17	8,02	153.223,83	73.741,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.822.000,00	1.966.100,00	250.831,19	1.886.617,82	8,05	79.482,18	572.286,74	1.812.876,17	8,02	153.223,83	73.741,65
DESPORTO E LAZER	182.000,00	179.550,00	27.593,95	166.096,06	0,71	13.453,94	30.340,04	164.664,76	0,73	14.885,24	1.431,30
LAZER	182.000,00	179.550,00	27.593,95	166.096,06	0,71	13.453,94	30.340,04	164.664,76	0,73	14.885,24	1.431,30
ENCARGOS ESPECIAIS	1.018.000,00	1.407.929,90	420.661,31	1.404.098,65	5,99	3.831,25	420.661,31	1.404.098,65	6,21	3.831,25	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.018.000,00	1.407.929,90	420.661,31	1.404.098,65	5,99	3.831,25	420.661,31	1.404.098,65	6,21	3.831,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	224.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.409.000,00	27.151.275,63	4.406.562,26	23.441.182,58	100,00	3.710.093,05	4.711.047,14	22.607.593,41	100,00	4.543.682,22	833.589,17

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:74A66F9D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VIII - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	789.840,00	929.811,69	1.157.912,30	124,53
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	130.940,00	144.364,24	171.976,21	119,13
1.1.1 - IPTU	101.940,00	114.564,24	133.530,46	116,56
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	29.000,00	29.800,00	38.445,75	129,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	216.560,90	103,12
1.2.1 - ITBI	210.000,00	210.000,00	214.663,02	102,22
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1.897,88	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	220.000,00	309.758,69	406.050,70	131,09
1.3.1 - ISS	220.000,00	309.758,69	402.925,18	130,08
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	3.125,52	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	228.900,00	265.688,76	363.324,49	136,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.994.800,00	17.097.328,31	14.751.337,01	86,28
2.1 - Cota-parte FPM	12.300.000,00	12.402.528,31	10.055.118,18	81,07
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.626.900,00	11.626.900,00	9.253.460,94	79,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	673.100,00	775.628,31	801.657,24	103,36
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.949.927,95	103,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	62.103,42	108,95
2.5 - Cota-parte ITR	259.800,00	259.800,00	133.132,82	51,24
2.6 - Cota-parte IPVA	550.000,00	550.000,00	551.054,64	100,19
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.784.640,00	18.027.140,00	15.909.249,31	88,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	226,09	0,02	0,01
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	470.000,00	599.688,00	569.653,60	94,99
5.1 - Transferências do salário-educação	265.000,00	265.000,00	264.178,54	99,69
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	205.000,00	334.688,00	303.183,42	90,59
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.291,64	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000,00	520.000,00	526.881,51	101,32
6.1 - Transferências de convênios	260.000,00	520.000,00	525.207,70	101,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.673,81	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	28.475,75	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	730.200,00	1.148.389,84	1.096.535,13	95,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.340,00	3.264.340,00	2.789.935,35	85,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.325.380,00	2.325.380,00	1.850.691,90	79,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	789.985,35	103,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	12.420,72	108,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	51.960,00	51.960,00	26.626,45	51,24
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	110.210,93	100,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.160.500,00	3.639.000,00	3.307.472,48	90,89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.150.000,00	3.628.500,00	3.301.436,01	90,99
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	6.036,47	57,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(114.340,00)	364.160,00	511.500,66	140,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.370.500,00	2.849.000,00	2.846.061,69	99,90	2.846.061,69	99,90	0,00
13.1 - Com educação infantil	240.000,00	612.000,00	610.396,43	99,74	610.396,43	99,74	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.130.500,00	2.237.000,00	2.235.665,26	99,94	2.235.665,26	99,94	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	790.000,00	790.000,05	461.410,84	58,41	461.410,84	58,41	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	790.000,00	790.000,05	461.410,84	58,41	461.410,84	58,41	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.160.500,00	3.639.000,05	3.307.472,53	90,89	3.307.472,53	90,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,05
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,05
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,05
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.307.472,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	13,95
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	529.525,00	905.525,00	861.696,47	95,16	861.696,47	95,16	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	240.000,00	612.000,00	610.396,43	99,74	610.396,43	99,74	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de	289.525,00	293.525,00	251.300,04	85,61	251.300,04	85,61	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.126.995,00	4.336.995,05	3.790.289,57	87,39	3.787.288,82	87,33	3.000,75
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.920.500,00	3.027.000,05	2.697.076,10	89,10	2.697.076,10	89,10	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de	1.206.495,00	1.309.995,00	1.116.093,00	85,20	1.107.274,81	84,53	8.818,19
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(22.879,53)	0,00	(17.062,09)	0,00	(5.817,44)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	70.200,00	65.158,31	92,82	62.295,31	88,74	2.863,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.706.520,00	5.312.720,05	4.717.144,35	88,79	4.711.280,60	88,68	5.863,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	511.500,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,05
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	511.500,71
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.140.485,33
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	265.000,00	266.612,16	256.341,66	96,15	252.680,39	94,77	3.661,27
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	465.000,00	888.385,94	822.918,46	92,63	822.918,46	92,63	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	730.000,00	1.154.998,10	1.079.260,12	93,44	1.075.598,85	93,13	3.661,27

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.436.520,00	6.467.718,15	5.796.404,47	89,62	5.786.879,45	89,47	9.525,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.343,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	19.685,79	40.953,72
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.301.436,01	264.178,54
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.280.550,79	292.021,95
47.1 - Orçamento do Exercício	3.260.865,05	252.680,39
47.2 - Restos a Pagar	19.685,74	39.341,56
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.036,47	1.021,47
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.607,48	14.131,78
50 - (+) Ajustes	0,00	(52,25)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	(52,25)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	46.607,48	14.079,53

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FF356201

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RES. PRIMARIO E NOMINAL 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.117.163,64	21.747.588,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.083.028,72	1.301.736,35
IPTU	144.364,24	171.976,21
ISS	309.758,69	406.050,70
ITBI	210.000,00	216.560,90
IRRF	265.688,76	363.324,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.217,03	143.824,05
Contribuições	286.500,00	290.445,06
Receita patrimonial	55.136,04	66.719,23
Aplicações Financeiras (II)	33.136,04	41.685,72
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	25.033,51
Transferências correntes	21.567.998,88	19.817.186,74
Cota-Parte do FPM	10.077.148,31	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00	3.159.942,60
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.843,71
Cota-Parte do ITR	207.840,00	106.506,37
Transferências da LC 87/1996	22.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.628.500,00	3.301.436,01
Outras transferências correntes	4.152.110,57	4.604.031,77
Demais receitas correntes	124.500,00	271.500,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	124.500,00	271.500,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.084.027,60	21.705.902,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.373.014,15	1.300.444,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	56.951,51	80.220,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	56.951,51	80.220,00
Transferências de Capital	1.316.062,64	1.220.224,21
Convênios	1.066.374,64	940.360,77
Outras Transferências de Capital	249.688,00	279.863,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.373.014,15	1.300.444,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.457.041,75	23.006.346,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.390.738,33	20.296.874,74	19.574.833,61	18.422.796,41	901.290,04	361.586,03	361.586,03
Pessoal e encargos sociais	14.103.244,26	12.243.839,00	12.243.839,00	11.352.558,18	877.744,38	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.000,00	62.920,85	62.920,85	62.920,85	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.224.494,07	7.990.114,89	7.268.073,76	7.007.317,38	23.545,66	361.586,03	361.586,03
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.224.494,07	7.990.114,89	7.268.073,76	7.007.317,38	23.545,66	361.586,03	361.586,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.327.738,33	20.233.953,89	19.511.912,76	18.359.875,56	901.290,04	361.586,03	361.586,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.760.537,30	3.144.307,84	3.032.759,80	3.032.759,80	0,00	188.861,60	188.861,60
Investimentos	2.415.607,40	1.803.130,04	1.691.582,00	1.691.582,00	0,00	188.861,60	188.861,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.344.929,90	1.341.177,80	1.341.177,80	1.341.177,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -XVIII - XIX - XX)	2.415.607,40	1.803.130,04	1.691.582,00	1.691.582,00	0,00	188.861,60	188.861,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.743.345,73	22.037.083,93	21.203.494,76	20.051.457,56	901.290,04	550.447,63	550.447,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.503.151,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.685,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.544.837,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.552.037,38	2.150.657,07
DEDUÇÕES (XXIX)	1.178.607,68	1.175.631,59
Disponibilidade de Caixa	1.178.607,68	1.175.631,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.079.897,72	2.327.668,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	901.290,04	1.152.037,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.373.429,70	975.025,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.398.404,22

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(250.747,16)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	945.613,40
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	2.594.764,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.553.079,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.479,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.479,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F4B5269C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XI - REC ALINAÇÃO DE BENS E APLIC REC 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	56.951,51	80.220,00	(23.268,49)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	56.951,51	80.220,00	(23.268,49)
Alienação de Bens Móveis	56.951,51	80.220,00	(23.268,49)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	56.951,51	80.220,00	(23.268,49)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	80.220,00	80.220,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1AAED9A7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.490.182,99	21.747.340,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E3447355

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XII - DEM REC DESPESA COM SAUDE 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	789.840,00	929.811,69	1.157.912,30	124,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	101.940,00	114.564,24	133.530,46	116,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	214.663,02	102,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	309.758,69	402.925,18	130,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	228.900,00	265.688,76	363.324,49	136,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.800,00	9.268,49	514,92
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	21.047,22	105,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	13.153,44	164,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.321.700,00	16.321.700,00	13.949.679,77	85,47
Cota-Parte FPM	11.626.900,00	11.626.900,00	9.253.460,94	79,59
Cota-Parte ITR	259.800,00	259.800,00	133.132,82	51,24
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	551.054,64	100,19
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.949.927,95	103,95

Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	62.103,42	108,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.111.540,00	17.251.511,69	15.107.592,07	87,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.754.000,00	1.931.772,30	1.905.361,70	98,63
Provenientes da União	1.298.500,00	1.298.500,00	1.109.939,50	85,48
Provenientes dos Estados	452.000,00	629.313,51	784.993,65	124,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.500,00	3.958,79	10.428,55	263,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.132,67	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.654,43	2.248,75	39,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.759.000,00	1.937.426,73	1.908.743,12	98,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.081.231,00	6.324.347,09	5.479.237,48	86,64	5.324.779,97	84,19	154.457,51
Pessoal e encargos sociais	3.538.731,00	3.513.331,00	3.120.572,40	88,82	3.120.572,40	88,82	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.542.500,00	2.811.016,09	2.358.665,08	83,91	2.204.207,57	78,41	154.457,51
DESPESAS DE CAPITAL	77.500,00	459.846,18	240.295,28	52,26	240.295,28	52,26	0,00
Investimentos	77.500,00	459.846,18	240.295,28	52,26	240.295,28	52,26	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.158.731,00**	**6.784.193,27**	**5.719.532,76**	**84,31**	**5.565.075,25**	**82,03**	**154.457,51**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.757.000,00	3.136.083,07	2.457.889,22	42,97	2.399.384,98	43,12	58.504,24
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.562.000,00	2.804.284,23	2.254.603,60	39,42	2.198.754,26	39,51	55.849,34
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	195.000,00	331.798,84	203.285,62	3,55	200.630,72	3,61	2.654,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.381,84	0,02	160,00	0,00	1.221,84
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO	**1.757.000,00**	**3.136.083,07**	**2.459.271,06**	**43,00**	**2.399.544,98**	**43,12**	**59.726,08**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.401.731,00**	**3.648.110,20**	**3.260.261,70**	**57,00**	**3.165.530,27**	**56,88**	**94.731,43**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	994.122,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	157.239,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.091.731,00	6.670.867,97	5.622.026,61	98,30	5.467.935,52	98,25	154.091,09
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	67.000,00	113.325,30	97.506,15	1,70	97.139,73	1,75	366,42
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.158.731,00**	**6.784.193,27**	**5.719.532,76**	**100,00**	**5.565.075,25**	**100,00**	**154.457,51**

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D84AC845

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIV - RESUMIDO EXEC. ORÇAMENTARIA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	22.409.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.639.677,79
Receitas Realizadas	24.216.486,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	40.479,44
Dotação Inicial	22.184.910,00
Créditos Adicionais	4.742.275,63
Dotação Atualizada	26.927.185,63
Despesas Empenhadas	23.441.182,58
Despesas Liquidadas	22.607.593,41
Despesas Pagas	21.455.556,21
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	23.441.182,58
Despesas Liquidadas	22.607.593,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.747.340,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.544.837,28	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.503.151,56	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	901.290,04	0,00	901.290,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	621.342,47	3.897,25	550.447,63	66.997,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.522.632,51	3.897,25	1.451.737,67	66.997,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.140.485,33	25% / 18%	26,03 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.846.061,69	60%	86,05 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.144.307,84		616.229,46	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	80.220,00		(23.268,49)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.165.530,27	15%	21,58 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3C7813B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML	CIMED	FR	300,00	4,73	1.419,00
2	1	ACEBROFILINA 5MG/ML 120 ML	CIMED	FR	500,00	2,999	1.499,50
5	1	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP. DE 5ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	4,39	439,00
10	1	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	CPR	8.000,00	0,077	616,00
17	1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML+DIPIRONA SODICA DE 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IV E IM AMPOLA COM 5 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,276	638,00
40	1	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1ML AMPOLA DE 1MG/1ML	HIPOLABOR ADREN	AMP	200,00	2,049	409,80
80	1	VITAMINA A+D 3.000+800UI FRASCO 10ML	SANVAL VITADESAN	FR	1.000,00	2,49	2.490,00
7.511,30							

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.279.552/0001-01.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:0BA462E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ACICLOVIR 50MG/G 10G	EMS	Generico	TB	50,00	2,60	130,00
14	1	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	BIOLAB	Generico	CP	150,00	0,329	49,35
28	1	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO COM 10 ML	ALLERGAN	Anestesico	FR	1,00	7,99	7,99
54	1	HIDROCORTIZONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B	FARMOQUIMICA	OTOSPORIN	OTO	400,00	9,84	3.936,00
67	1	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1) COMPRIMIDOS	RANBAXY	GENERICO	CPR	4.500,00	0,659	2.965,50
68	1	PERICIAZINA 4% GTS 20 ML (C1)	MEDLEY	NEULEPTIL	FR	30,00	15,155	454,65
74	1	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS	DAICHII	DAINITRE	CPR	10.000,00	0,431	4.310,00
TOTAL								11.853,49

DETENTORA DA ATA: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.470.877/0001-05.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:13AB2404

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ACIDO ASCORBICO100 MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL IV E IM AMPOLA COM 5 ML	HYPOFARMA	AMP	150,00	0,72	108,00
11	1	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA DE 10 ML	FARMACE	AMP	100,00	1,30	130,00
23	1	CLORETO DE POTASSIO 19,1% FLACONETE COM 10 ML	SAMTEC	FLAC	100,00	0,29	29,00
24	1	CLORETO DE SODIO 20% SOLUCAO INJETAVEL EV FLACONETE COM 10 ML	SAMTEC	FLAC	100,00	0,24	24,00
30	1	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) AMPOLA COM 2 ML COMPLEXO B (DEXPANTENOL(PRO b5), NICOTINAMIDA (B3), PIRIDOXINA(B6), RIBOFLAVINA(B2),TIAMINA(B1), SOLUCAO INJETAVEL IV E IM AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,83	166,00
34	1	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	AMP	100,00	0,75	75,00
47	1	GLICOSE 25% FLACONETE SOLUCAO INJETAVEL EV COM 10 ML	SAMTEC	FLAC	200,00	0,23	46,00
48	1	GLICOSE 50% EV FLACONETE SOLUCAO INJETAVEL EV FLACONETE COM 10 ML	SAMTEC	FLAC	200,00	0,234	46,80
64	1	OCITOCINA 5 UI/ML AMP COM 1 ML SOLUCAO INJETAVEL EV E IM AMPOLA COM 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	50,00	1,79	89,50
66	1	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML FRASCO 100ML	UNIÃO QUIMICA	FR	20,00	24,68	493,60
70	1	POLIVITAMINICO COMPLEXO B (COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1,B2,B3,B5,B6) 30ML	VITAMED	FR	100,00	2,92	292,00
1.499,90							

DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.635.445/0001-34.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:2C133175

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	AMBROXOL 30 MG/5ML 120 ML	NATULAB	FR	1.200,00	1,72	2.064,00
12	1	AMPICILINA 500 MG	PRATI D.	CAPS	8.000,00	0,40	3.200,00
15	1	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS 20 ML	PHARLAB	FR	1.000,00	1,12	1.120,00
21	1	CINARIZINA 25 MG	NEO QUIMICA	CPR	30.000,00	0,11	3.300,00
29	1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg/ml inj. amp. 2ml	UNIAO Q.	AMP	500,00	1,03	515,00
33	1	DEXAMETASONA 1 MG/ML ELIXIR ELIXIR FRASCO COM 120 ML	SOBRAL	FR	250,00	1,52	380,00
35	1	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IM AMPOLA COM 3 ML	FARMACE	AMP	600,00	0,64	384,00
36	1	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + 50MG INJ. - AMP. 1ml	UNIAO Q.	AMP	200,00	1,31	262,00
37	1	DIMETICONA 75 MG GTS 10 ML EMULSAO DE USO ORAL	HIPOLABOR	FR	1.200,00	0,736	883,20
49	1	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL IV E IM AMPOLA COM 1 ML	UNIAO Q.	AMP	200,00	1,13	226,00
51	1	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP COM 1 ML SOLUCAO INJETAVEL IM E IV AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	AMP	50,00	5,44	272,00
52	1	HIDROCORTIZONA 100 MG - AMPOLA (succinato sodico de hidrocortizona) (	UNIAO Q.	AMP	350,00	2,82	987,00

53	1	HIDROCORTIZONA 500 MG - AMPOLA (succinato sodico de hidrocortizona)	UNIAO Q.	AMP	300,00	6,03	1.809,00
62	1	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G+250U.I./G TUBO 10G	PRATI D.	TB	50,00	1,58	79,00
73	1	PROMETAZINA 25 MG/ML AMP COM 2 ML SOLUCAO INJETAVEL EV AMPOLA COM 2 ML	SANVAL	AMP	200,00	1,92	384,00
76	1	SERTRALINA 50MG (C1)	GEOLAB	CPR	10.000,00	0,17	1.700,00
78	1	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMP COM 1 ML SOLUCAO INJETAVEL SC AMPOLA DE 1 ML	UNIAO Q.	AMP	100,00	1,392	139,20
17.704,40							

DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.328.535/0001-59.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:D4138B99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	1	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	700,00	2,65	1.855,00
55	1	HIOSCINA 10 MG	GREEN PHARMA GREEN PHARMA	CPR	30.000,00	0,469	14.070,00
63	1	NISTATINA 100.000UI/4G 60G CREME VAGINAL EM GEL VAGINAL, TUBO	GREEN PHARMA GREEN PHARMA	TB	450,00	3,15	1.417,50
71	1	POLIVITAMINICO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12)	VITAMED VITAMED	CPR	35.000,00	0,035	1.225,00
18.567,50							

DETENTORA DA ATA: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.643.008/0001-95.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:E4F1EF24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMP	250,00	0,61	152,50
58	1	LOPERAMIDA 2MG	GLOBO	CPR	2.000,00	0,18	360,00
512,50							

DETENTORA DA ATA: FERNAMED LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.759.433/0001-86.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:692E3401

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
72	1	Polivitaminico e Polimineraís (Vitamina A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E..	BIONATUS	MEGAPOLI	CP	20.000,00	0,80	16.000,00
TOTAL								16.000,00

DETENTORA DA ATA: CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.965.609/0001-99.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:A18AD2F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2019

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e do Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
75	1	RISPERIDONA 1 MG (C1) COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	CPR	15.000,00	0,185	2.775,00
2.775,00							

DETENTORA DA ATA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 85.477.586/0001-32.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:3C244D85

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2019

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2019	
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Sengés			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		73.079,75	16.400,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		73.079,75	16.400,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4	73.079,75	16.400,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		490.708,24	489.481,54
IMOBILIZADO		490.708,24	489.481,54
BENS MÓVEIS	5	202.949,09	212.116,09
BENS IMÓVEIS	6	359.288,43	359.288,43
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	7	(71.529,28)	(81.922,98)
TOTAL		**563.787,99**	**505.881,54**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		69.607,88	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.457,88	0,00
PESSOAL A PAGAR	8	1.804,75	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9	1.653,13	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		66.150,00	10.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10	66.150,00	10.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**69.607,88**	**10.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		494.180,11	495.881,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.701,43)	(25.517,64)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		495.881,54	521.399,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**494.180,11**	**495.881,54**
TOTAL		563.787,99	505.881,54

ATIVO FINANCEIRO	73.079,75	16.400,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	73.079,75	16.400,00
ATIVO PERMANENTE	490.708,24	489.481,54	**PASSIVO PERMANENTE**	3.457,88	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**487.250,36**	**489.481,54**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	11	73.079,75	6.400,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**73.079,75**	**6.400,00**
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal		0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal de Sengés é pessoa jurídica de direito público, administração direta, com sede situada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.736/0001-10.

2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Sengés, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.
Aos registros contábeis adotou-se o regime Misto, regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados.
A contabilização das variações patrimoniais também é realizada via sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método de partidas dobradas, para a correta demonstração da receita recebida do Poder Executivo bem como da despesa efetivamente realizada.
Em relação ao Ativo Permanente, ocorreram durante o exercício de 2019, as depreciações dos bens móveis da Câmara Municipal de Sengés, adotando-se o Método das Cotas Constantes.
Em relação aos bens imóveis da entidade não foram realizadas neste exercício nenhum procedimento de reavaliação, mensuração ou depreciação destes ativos, o que oportunamente irá ocorrer, conforme as adequações gradativas que estão sendo implementadas na entidade, conforme regras das NBC TSP e do MCASP.

4 - ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Apresenta saldo na conta Bancos Conta Movimento no valor de R$ 73.079,75 (setenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) relativo a Restos a Pagar referente ao Contrato Aditivo 3/2016, Contrato 4/2019 e Contrato 5/2019.

5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS
No Ativo Imobilizado Bens Móveis foram realizados os procedimentos necessários para a mensuração desses ativos, ajustando os valores para que esses bens reflitam a realidade dos elementos patrimoniais.
O saldo dos bens móveis da entidade refere-se aos saldos discriminados nas seguintes contas patrimoniais: Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamento de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos energéticos; máquinas e equipamentos gráficos; outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; equipamentos de processamento de dados; móveis e utensílios; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; mobiliário em geral; coleções e materiais bibliográficos; máquinas para áudio, vídeo e foto; veículos de tração mecânica; outros bens móveis.
A redução no saldo do Imobilizado Bens Móveis em comparação ao exercício anterior refere-se às perdas involuntárias e desincorporações ocorridas, conforme processos de desfazimento de bens patrimoniais (01/2019 a 04/2019) realizados durante o exercício.

6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS
O Ativo Imobilizado de Bens Imóveis não sofreu nenhuma alteração ou procedimento de reavaliação, depreciação ou mensuração, o que oportunamente irá ocorrer, conforme as adequações gradativas que estão sendo implementadas na entidade para regularização desses bens, conforme regras das NBC TSP e do MCASP.

7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS
Houve na Conta do Imobilizado Bens Móveis as depreciações acumuladas desses bens mensalmente, adotando-se o Método das Cotas Constantes, apresentando um valor depreciado em 2019 de R$ 71.529,28 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

8 - PASSIVO CIRCULANTE PESSOAL A PAGAR
Refere-se ao saldo de provisão de férias dos servidores efetivos e comissionado da entidade. tendo como base de mensuração 1/12 avos da remuneração de cada servidor.

9 - PASSIVO CIRCULANTE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
Refere-se ao saldo de provisão de encargos sociais referente férias dos servidores efetivos e comissionado da entidade. tendo como base de mensuração 1/12 avos da remuneração de cada servidor.

10 - PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Apresenta saldo na conta Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo no valor de R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais) referente a valores a pagar dos Contratos 04/2019 no valor de R$ 61.150,00 (Servopa S.A. Comércio e Indústria) e 05/2019 no valor de R$ 5.000,00 (Benato Engenharia EIRELI-ME).
Refere-se ao saldo de despesas liquidadas e não pagas no exercício corrente.

11 - SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR
O valor apresentado na conta Obrigações Contratuais a Executar no valor de R$ 73.079,75 refere-se a contratos de prestação de serviços que ainda serão executados pelas empresas no ano de 2020: Equiplano Sistemas Ltda, Servopa S.A. Comércio e Indústria e Benato Engenharia EIRELI-ME.
12 - As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Sengés-PR, 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:AF6F292F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público nº 001/2020, para preenchimento de vagas nos cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e Cadastro

Reserva para vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Concurso, pelo **Regime Estatutário,** com base nas Leis Municipais nº 1.075 de 2011, nº 1.452 de 2017, nº 1.564 de 2019 e 1.571 de 2019, Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Direta do Município de Terra Boa, e requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso existam.
1.1.1 O Concurso Público que será a este Edital será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br.
1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão Organizadora de Concurso nomeada pela Portaria nº 60 de 2020.
1.2.1 São membros da Comissão Organizadora de Concurso: na função de Presidente, Mara Cristina de Paula; e na função de membro, Giselle Cristina Comar Carlos e Diemes Pomalori Gualhardo.
1.2.2. Não poderão participar do Concurso colaboradores do Instituto UniFil, e da Comissão Organizadora de Concurso e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau dos mesmos, bem colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina, conforme recomendação Ministério Público.
1.2.3 A Instituição Organizadora e a Comissão Organizadora de Concurso poderão excluir o candidato com parentesco conforme item 1.2.2.
1.3 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.terraboa.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 240, Centro, na cidade de Terra Boa/PR.
1.4 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, **podendo surgir vagas** dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da administração do Município e candidatos aprovados para o cargo.
1.5 Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto UniFil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br ou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353**, no período de 22 de janeiro de 2020 até 18 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.
1.5.1 Após o pagamento do boleto bancário **não** serão aceitas impugnações do Edital de Abertura, pois entende-se que o candidato está de acordo com o mesmo e com todas as normas do certame.
1.5.2 Não serão fornecidas, por e-mail ou telefone, informações contidas em Editais, a respeito de datas, locais, e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma, conforme instruções deste Edital.
1.6 Fazem parte deste Edital:
1.6.1 Anexo I – Conteúdo Programático;
1.6.2 Anexo II – Atribuições dos Cargos.
1.7 Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

Tabela 01

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do Edital de Abertura.	22/01/2020
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	22/01 a 27/01/2020
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	22/01 a 27/01/2020
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	31/01/2020
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	03/02 a 05/02/2020
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	10/02/2020
Período de Inscrições.	22/01 a 18/02/2020
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	22/01 a 19/01/2020
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	22/01 a 19/01/2020
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	26/02/2020
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	27, 28/02 e 02/03/2020
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	06/03/2020
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	06/03/2020
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	**22/03/2020**
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	23/03/2020
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	24/03 a 26/03/2020
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	17/04/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	17/04/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	20, 22 e 23/04/2020
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Convocação para Segunda Fase Prova Prática e Prova de Títulos.	29/04/2020
Prazo de envio dos Títulos via Sedex.	29/04 a 04/05/2020
Aplicação da Prova Prática.	**10/05/2020**
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova Prática e Prova de Títulos).	15/05/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase.	18/05 a 20/05/2020
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	29/05/2020
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	01/06 a 03/06/2020
Publicação da Classificação Final e Homologação.	09/06/2020

2. DOS CARGOS

2.1 Antes de efetuar a inscrição atente-se aos requisitos e as atribuições dos cargos e **LEIA O EDITAL NA ÍNTEGRA**, evitando transtornos posteriores.

2.2 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) e Afrodescendente, o vencimento inicial bruto, o valor da taxa de inscrição, a carga horária semanal e os requisitos mínimos constam na tabela a seguir.

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD / AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	02	--	R$ 1.360,10	44h	R$ 40,00	4ª Série do Ensino Fundamental + CNH "D".
Agente de Serviços de Enfermagem	01	--	R$ 1.428,08	40h	R$ 60,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + registro no respectivo conselho da classe.
Agente Cuidador Residente	01	--	R$ 1.428,08	Dedicação Exclusiva*	R$ 60,00	Ensino Médio Completo.
Agente de Controle Interno	01	--	R$ 4.114,78	40h	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, ou Ciências Econômica ou Direito ou Administração.
Agente Universitário Assistente Social	CR	--	R$ 2.999,02	40h	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no respectivo conselho da classe.
Agente Universitário Enfermeiro	CR	--	R$ 2.999,02	40h	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no respectivo conselho da classe.
Agente Universitário Psicólogo	01	--	R$ 2.999,02	40h	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho da classe.
Agente Universitário Psicopedagogo	CR	--	R$ 2.999,02	40h	R$ 80,00	Ensino Superior em Psicopedagogia ou Ensino Superior em Pedagogia ou Psicologia com Especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" em Psicopedagogia.
Agente Universitário Terapeuta Ocupacional	CR	--	R$ 2.999,02	30h	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + registro no respectivo conselho da classe.

*** Para o cargo de Agente Cuidador Residente – Dedicação exclusiva – Regime de trabalho com repouso semanal de 24h**

CR – Cadastro de Reserva
AFRO – Afrodescendente
PCD – Pessoa com Deficiência
CNH – Carteira Nacional de Habilitação

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos conforme Constituição Federal.
3.3 Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
3.4 Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
3.7 Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.
3.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
3.9 Não possuir antecedentes criminais.
3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
3.11 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

4. DAS ISENÇÕES DA TAXA

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008**, para os candidatos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.
4.1.1 For membro de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017**, para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

4.3. Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018**, para os candidatos Doadores de Medula Óssea.

4.4 Para Solicitação de **Isenção CadÚnico** siga os passos a seguir:
4.4.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 22 de janeiro até 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.4.2 Após realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *link* **Solicitação de Isenção da Taxa**, preencher os dados do cartão cidadão e indicar o número do seu NIS atribuído pelo CadÚnico e nome da sua mãe.
4.4.3 Após realização da inscrição e solicitação da Isenção da Taxa, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO emitida pela Secretaria de Assistência Social** do seu município de origem **ou Declaração do Cadastro Único** para confirmação das informações.
4.4.4 Na declaração **DEVE CONSTAR:**
a) Nome do candidato;
b) Número do NIS do candidato;
c) Renda familiar;
d) Data da última atualização do benefício;
e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria.

4.5 Para solicitação de **Isenção Justiça Eleitoral** siga os passos a seguir:
4.5.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 22 de janeiro até 23h59min do dia 27 de janeiro de 20200** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.5.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela Justiça Eleitoral** comprovando que trabalho em dois períodos eleitoral, no tempo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei.
4.5.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
c) Coordenador de Seção Eleitoral;
d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juizo;
e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
4.5.4 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
4.5.5 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.
4.5.6 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.6 Para solicitação de **Doadores de Medula Óssea** siga os passos a seguir:
4.6.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 22 de janeiro até 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.6.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida pelo Ministério da Saúde** comprovando **uma** doação dentro do prazo máximo de 01 (um) ano da publicação deste Edital, conforme previsto em Lei.
4.6.3 Na declaração **DEVE CONSTAR:**
a) Nome do candidato;
b) Data da última doação de Medula Óssea.
4.6.4 Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar, no mínimo, uma doação nos últimos 12 (doze) meses.
4.6.5 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, data da última doação.

4.7 Para PROTOCOLAR quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato, em seguida *link* **Protocolo Declaração de Isenção da Taxa**, digitar seu texto e, após o envio, anexar a declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de **08h do dia 22 de janeiro até 23h59min do dia 27 de janeiro de 2020**.

4.8 Serão deferidos os pedidos de isenção dos candidatos dentro das normas, conforme permitido.
4.8.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 31 de janeiro de 2020.
4.8.2 Não serão aceitos documentos protocolados de outra forma e/ou fora do prazo, que não seja conforme este item.
4.8.3 Qualquer solicitação realizada fora da normas previstas são indeferidas.
4.9 Os candidatos com solicitações de isenção indeferidas poderão impetrar recurso, conforme cronograma.
4.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido após a análise do recurso e que desejar participar do Concurso Público deverá acessar o *link* **segunda via do boleto** e efetuar o pagamento do mesmo dentro do prazo.
4.11 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
4.12 Não será aceita solicitação de isenção da taxa em desconformidade com o Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 22 de janeiro de 2020 até às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2020**, horário oficial de Brasília.
5.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
5.2 Para os candidatos que NÃO possuem acesso à internet será disponibilizado um computador na **Biblioteca Cidadã,** localizada na Rua Arthur Bernardes nº 274, Centro, na cidade de Terra Boa/PR, no período de **22 de janeiro até 18 de fevereiro de 2020** das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
5.2.1 A Prefeitura e o Instituto UniFil **NÃO** se responsabilizam pelo preenchimento do formulário de inscrição do candidato, fornecendo somente o computador e impressora.

5.3 **Da Inclusão do uso do Nome Social:**
5.3.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato poderá informar o seu nome social.
5.3.2 Em conformidade com Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis, durante o concurso.
5.3.3 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
5.3.4 A anotação do nome social de travestis e transexuais, constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.
5.3.5 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar para o e-mail contato@institutounifil.com.br imagem da declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome civil e o nome social. O candidato deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
5.3.6 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de realização das provas (todas etapas), um dos documentos previstos neste edital.

5.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.
5.7.1 Após conhecimento do edital, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário de inscrição;
b) Imprimir e **conferir** o boleto bancário;
c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet *banking* ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **19 de fevereiro de 2020**.
5.7.2 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do certame.

5.7.3 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.
5.8 No caso de inscrições em duplicidade, mesmo que para cargos diferentes, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema.
5.9 O Instituto UniFil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.10 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
5.10.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
5.11 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
5.12 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
5.13 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.
5.14 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
5.15 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura e ao Instituto UniFil o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados falsos.
5.16 O Instituto UniFil aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento para posterior apresentação, caso seja necessário.
5.17 Sua inscrição será processada somente após a comunicação bancária e a homologação realizada pela Instituição Organizadora.
5.17.1 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição no *link* **Consulte Aqui sua Inscrição,** no site www.institutounifil.com.br, através do seu CPF.
5.18 Em hipótese alguma será permitida alteração do cargo para qual se inscreveu.
5.19 O candidato que por algum motivo perdeu o boleto ou prazo de pagamento, poderá gerar **segunda via do boleto bancário**, se necessário, até o último dia de pagamento, conforme cronograma.
5.20 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso para Pessoas com Deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015 e demais alterações.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e suas alterações.
6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes"
6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
6.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de **enviar** LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência.
6.4.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF.
6.5 O laudo médico deverá ser enviado no período **de 22 de janeiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2020
LAUDO MÉDICO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

6.6 O candidato que declarar ser deficiente deverá:
6.6.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.
6.6.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
6.8 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.
6.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do

Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:
6.9.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.2 **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.
6.9.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
6.9.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).
6.10 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo do Decreto Federal nº 9.508/18 e suas alterações.
6.11 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
6.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
6.13 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.14 Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica.
6.15 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.16 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
6.17 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
6.19 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
6.20 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E DAS LACTANTES

7.1 O candidato que necessitar condição especial para realização da Prova Objetiva, deverá solicitar no preenchimento do formulário de inscrição e enviar laudo médico conforme item 6.5, comprovante a necessidade.
7.2 Será considerado para este efeito somente laudo enviado dentro do prazo, para as seguintes situações:
a) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em ***Braille*** **ou Ampliada ou Leitura de sua prova** deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;
b) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
c) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc., especificando o tipo de deficiência;
d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
7.3 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar no dia da aplicação da prova reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
7.4 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
7.4.1 A prova ampliada será em fonte 24.
7.4.2 Para transcrição da Folha de Respostas será fornecido um fiscal.
7.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, e necessitar realizar as fases do Concurso armado, deverá enviar solicitação com cópia do CPF, Carteira de Identidade e cópia do Certificado de Registro da Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme item 6.5 deste Edital.

7.6 CANDIDATAS LACTANTES

7.6.1 Conforme Lei Federal 13.872 de setembro de 2019, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.
7.6.2 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
7.6.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
7.7 A candidata que desejar amamentar no dia da prova deverá **enviar** para o endereço mencionado no item **6.5**, a certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

7.7.2 Para as candidatas lactantes no dia da realização da Prova deverá comparecer ao local com acompanhante para cuidar da criança, maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.7.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal e não será permitido uso de quaisquer equipamentos, cadernos, etc.
7.8 O candidato que **não** solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e/ou não enviar documentos/laudos que comprovem não terá atendimento especial, apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.
7.8.1 A candidata que não comparecer com acompanhante poderá ser impedida de realizar a prova.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

8.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.
8.2 Para concorrer às vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá declarar ser **negro/pardo** no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.
8.3 O candidato deve atentar-se que, nos termos do que prevê a Lei Estadual, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o **fenotípico**, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas **o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra**.
8.4 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Terra Boa ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.
8.4.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe especializada.
8.5 Não haverá segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
8.6 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
8.7 Não caberá recurso contra a decisão da banca de avaliação.
8.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:
I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

9. DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 26 de fevereiro de 2020.
9.1.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão protocolar recursos dentro do prazo, anexando comprovantes.
9.2 Após análise dos recursos a comissão organizadora poderá incluir ou excluir candidatos, sendo considerados inscritos os candidatos que constarem no Edital de Homologação das Inscrições.
9.3 Serão publicadas 03 (três) listas de Homologação das Inscrições, sendo uma dos candidatos na ampla concorrência, uma Afrodescendente e uma com as Pessoas com Deficiência.

10. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

10.1 As provas de todas as fases serão aplicadas na cidade de **Terra Boa/PR**.
10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:
a) Prova Objetiva para **todos os cargos** de caráter classificatório e eliminatório;
b) Prova Prática para **todos os candidatos aprovados na prova objetiva** dentro da linha de corte inscritos no cargo: **Agente de Máquinas e Veículos - Motorista** de caráter classificatório e eliminatório;
c) Prova de Títulos para **todos os candidatos aprovados na prova objetiva** inscritos nos cargos **Agente de Controle Interno, Agente Universitário Assistente Social, Agente Universitário Enfermeiro, Agente Universitário Psicólogo, Agente Universitário Psicopedagogo e Agente Universitário Terapeuta Ocupacional** de caráter classificatório.

Tabela 04

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
	Total de questões e pontos			30	---	100,00	
	2ª	Prática	Item 12	--	--	100,00	Classificatório e Eliminatório
	Total máximo de pontos					200,00	----

Tabela 05

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente de Serviços de Enfermagem / Agente Cuidador Residente	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,00	15,00	
			Matemática	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	10	3,75	37,50	
	Total de questões e pontos			30	---	100,00	
	Total máximo de pontos					100,00	----

Tabela 06

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente Universitário Assistente Social / Agente Universitário Enfermeiro / Agente Universitário Psicólogo / Agente Universitário Psicopedagogo / Agente Universitário Terapeuta Ocupacional	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
	Total de questões e pontos			30	---	100,00	
	2ª	Títulos	Item 13	--	--	20,00	Classificatório
	Total máximo de pontos					120,00	----

10.3 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de **Terra Boa** em data provável de **22 DE MARÇO DE 2020**, caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados para realização das provas no Município de Terra Boa, reserva-se o direito de realizá-las em dois períodos, ou no sábado, ou em dois finais de semana e/ou em cidades vizinhas.
11.2 A convocação para Prova Objetiva será divulgada através de Edital específico em data provável de 06 de março de 2020, e Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.
11.3 A Prefeitura Municipal e o Instituto UniFil poderão, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, ficando sob responsabilidade do candidato o deslocamento e a hospedagem se necessário.
11.4 Não serão aceitos como justificativa de ausência ou de comparecimento data, local e/ou horário incorretos.
11.4.1 A Prova Objetiva será realizada na data, horário e local informados independente das condições climáticas e não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
11.5 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, com o fiscal de sala, em campo destinado para correção.
11.6 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando na convocação, mas apresentar o comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova objetiva, um formulário específico.
11.6.1 A inclusão de que trata o Item 11.6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
11.7 A Prova Objetiva terá duração de 3h (três horas) para todos os cargos, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
11.7.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.
11.8 A Prova Objetiva terá peso de 100,00 (cem) pontos e, para ser considerado APROVADO, o candidato deverá atingir 50,00 (cinquenta) pontos ou mais.
11.9 A Folha de Respostas será personalizada e é o único documento válido para correção da Prova Objetiva.
11.9.1 Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato não poderá:
a) efetuar dupla marcação;
b) amassar a Folha;
c) rasurar;
d) molhar;
e) rasgar;
f) furar
g) preencher a lápis e/ou qualquer caneta que não seja de tinta azul ou preta.
11.10 Ao terminar a prova o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
11.10.1 O candidato só poderá sair da sala em definitivo após 1h (uma hora) do início.
11.10.2 O candidato, após identificado, só poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal e após 30min (trinta minutos) do início da prova.
11.10.3 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 1h (uma hora) para o final da prova.
11.10.4 Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência e lacre do material da sala.
11.10.5 Depois de identificado e alocado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova, bem como utilizar qualquer equipamento eletrônico, como celular.
11.10.6 Durante a prova objetiva não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, *laptop*, *pager*, *palmtop*, *tablet*, receptor, relógios, telefone celular, *walkman,* etc.), boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
11.10.7 O Instituto UniFil recomenda que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização da prova. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, esses deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto UniFil, ainda aconselha-se que os candidatos caso compareçam com celular desliguem e retirem a bateria, garantindo que nenhum som será emitido, inclusive de despertador, caso toque e/ou emita som, mesmo que dentro do envelope de pertences o candidato portador do celular será eliminado.
11.10.8 O Instituto UniFIl **não** ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
11.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante no Edital, com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do fechamento dos portões, munido de:
a) Documento oficial original com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (reconhecidos por Lei), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte;
b) Em caso de perda e/ou roubo dos documentos, o candidato deverá comparecer ao local de prova com B.O. (boletim de ocorrência) emitido nos últimos 30 (trinta) dias, sendo original ou cópia autenticada. O B.O. será retido pela coordenação;
c) Caneta de tinta azul ou preta.
11.11.1 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento
e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

11.11.2 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11.11.3 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas que não seja candidato ou acompanhante de lactante.
11.12 O Instituto UniFil poderá realizar o uso de detectores de metal nos candidatos.
11.13 Será excluído do Concurso o candidato que:
a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) não apresentar o documento exigido no Edital de Abertura;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando livros, notas, impressos ou calculadoras;
f) for surpreendido **usando** boné, gorro, chapéu, lenço na cabeça, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio, receptor, p*ager*, bip, gravador, *notebook* e/ou equipamento similar;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas, em caso de se ausentar antes da última 1h de prova.
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
j) fizer anotação de informações relativas as suas respostas fora dos meios permitidos;
k) se ausentar da sala de provas portando a Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
n) não permitir a coleta de sua assinatura;
o) descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Prefeitura durante a realização das provas.
11.14 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
11.14.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
11.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
11.16 O candidato poderá solicitar o espelho da Folha de Respostas no período de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, que será disponibilizado no link de resposta dos recursos.

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1 Haverá Prova Prática para os candidatos **aprovados** na Prova Objetiva para o cargo **Agente de Máquinas e Veículos - Motorista** conforme descrito neste item.
12.1.1 A Prova Prática será realizada na cidade de Terra Boa em data provável de **10 DE MAIO DE 2020**.
12.1.2 A lista dos candidatos convocados para Prova Prática será publicada no dia 29 de abril de 2020.
12.1.3 Serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme item 10 deste edital, dentro do limite estabelecido, conforme tabela a seguir.

Tabela 10

CARGO	QUANTIDADE
Agente de Máquinas e Veículos - Motorista	Até 50ª Colocação

12.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para a Prova Prática.
12.2 Serão avaliados os itens a seguir para cada cargo:

Tabela 11

<table>
<tr><td colspan="4">AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA</td></tr>
<tr><td colspan="3">DESCRIÇÃO</td><td>Pontuação máxima</td></tr>
<tr><td colspan="3">Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:
a) rotação do motor;
b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;
c) localização do veículo na pista;
d) velocidade desenvolvida;
e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;
f) obediência às situações de trajeto;
g) outras situações verificadas durante a realização do exame.
Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:
a) Transitar na contramão da direção;
b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;
c) Provocar acidente durante a realização do exame;
d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.
As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.</td><td>100.00 pontos</td></tr>
<tr><td>Grupo</td><td>Faltas</td><td>Pontos negativos</td><td></td></tr>
<tr><td>I</td><td>Leve</td><td>20.00</td><td></td></tr>
<tr><td>II</td><td>Média</td><td>25.00</td><td></td></tr>
<tr><td>III</td><td>Grave</td><td>30.00</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.
Tempo de prova: até 20min.</td><td></td></tr>
</table>

12.3 Para ser considerado aprovado na Prova Prática o candidato deverá atingir 50.00 (cinquenta) pontos ou mais.
12.3.1 A Nota Final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
12.4 Quando a realização da prova prática envolver a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática e,

consequentemente, do Concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do veículo e/ou equipamento a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
12.4.1 O candidato deverá assinar sua Ficha de Avaliação no final do seu teste.
12.5 Para realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar, a **Carteira Nacional de Habilitação** original com a categoria exigida, sendo que não será aceito qualquer tipo de protocolo.
12.6 Não serão aceitos como justificativa de ausência ou de comparecimento data, local e/ou horário incorretos.
12.6.1 A Prova Prática acontecerá independente das condições climáticas.
12.6.2 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
12.7 O candidato poderá solicitar espelho de sua Ficha de Avaliação no prazo recursal do Resultado Preliminar da Prova Prática.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o cargo: **Agente de Controle Interno, Agente Universitário Assistente Social, Agente Universitário Enfermeiro, Agente Universitário Psicólogo, Agente Universitário Psicopedagogo e Agente Universitário Terapeuta Ocupacional** conforme descrito neste item.
13.1.1 A lista dos candidatos convocados para Prova de Títulos será publicada no dia 29 de abril de 2020.
13.1.2 Serão convocados os candidatos que atingirem 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva.
13.1.3 A pontuação dos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será eliminatória.
13.1.4 O envio dos documentos para prova de Títulos será via correios, em endereço divulgado posteriormente em Edital específico.
13.2 serão considerados como títulos documentos constantes na tabela a seguir:

Tabela 13

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", em nível de **Doutorado**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	5,00	10,00
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", em nível de **Mestrado**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	3,00	6,00
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*", em nível de **Especialização**, na **área** de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	2,00	4,00
Total de Pontos			**20,00**

13.3 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso em **AUTENTICADAS** em cartório competente.
13.3.1 Em caso de não possuir o Certificado e/ou Diploma poderá ser entregue declaração da Instituição, constando carga horária, aprovação e conclusão, em papel timbrado e carimbado pelo responsável.
13.3.2 Os documentos de Certificação representados por diplomas ou certificados/certidões devem ser emitidos após a conclusão do curso e deverão estar acompanhados do respectivo **histórico escolar**, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos em papel timbrado por Instituição Oficial e reconhecida pelo MEC, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
13.3.3 Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada por órgão competente.
13.3.4 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
13.3.5 Apenas os cursos já concluídos serão passíveis de pontuação na Prova de Títulos.
13.3.6 O Certificado de curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.
13.3.7 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.4 Não serão avaliados os documentos:
a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a Prova de Títulos;
b) cuja fotocópia esteja ilegível;
c) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
d) sem data de expedição;
e) de mestrado ou doutorado, concluídos no exterior, que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
13.5 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem na tabela de Títulos deste Edital.
13.5.1 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato, via Correios, conforme prazo estipulado em Edital.
13.5.2 Os Títulos serão pontuados uma única vez.
13.6 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento.
13.6.1 Os candidatos deverão colocar dentro do envelope o Formulário constante no Edital de Convocação para entrega dos títulos, e o envelope deve estar lacrado.
13.7 A nota da Prova de Títulos será somada com a nota da Prova Objetiva para nota final do candidato.

14. DO GABARITO

14.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões, será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.terraboa.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 240, Centro, na cidade de Terra Boa/PR.
14.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.
14.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva.
14.3 Em caso de questões anuladas, as mesmas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

15.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos, Prova de Redação e Prova Prática, quando for o caso.
15.2 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:
a) Lei do Idoso (Lei nº 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) Obtiver maior nota na prova objetiva;
c) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
d) Obtiver maior nota na prova de língua Portuguesa;
e) Obtiver maior nota na prova de matemática (quando houver);
f) Obtiver maior nota na prova de informática básica (quando houver);
g) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais (quando houver);
h) Obtiver maior nota na prova Prática (quando houver);
i) Obtiver maior nota na prova de Títulos (quando houver);
j) Tiver maior idade;
k) Tiver maior número de filhos;
l) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.
15.3 Serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência e uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência (se houver).
15.4 O resultado do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.terraboa.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 240, Centro, na cidade de Terra Boa/PR.
15.5 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.
15.6 Será desclassificado o candidato que:
15.6.1 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;
15.6.2 For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme estabelecido no edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;
15.6.3 For surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares;
15.6.4 Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;
15.6.5 No momento da posse, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

16. RECURSOS

16.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto, acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato, e protocolar seu recurso.
16.2 Serão admitidos recursos contra:
a) Indeferimento das Isenções;
b) Indeferimento das Inscrições;
c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
d)Resultado da Prova Objetiva;
f) Resultado da Prova de Títulos;
g) Resultado da Prova Prática;
h) Classificação Preliminar.
16.3 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas.
16.4 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.
16.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.
16.6 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.institutounifil.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e a divulgação de nova lista.
16.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias.
16.8 Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
16.9 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
b) fora do prazo estabelecido;
c) sem fundamentação lógica e coerência;
d) com argumentação idêntica a outros recursos;
e) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
f) contra terceiros.
16.10 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17. NOMEAÇÃO

17.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
17.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
17.3 Por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
17.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado até a homologação do Concurso com o Instituto UniFil e, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Terra Boa/PR.
17.5 A convocação referida no item 19.3 será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço www.terraboa.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 240, Centro, na cidade de Terra Boa/PR e, se necessário, através de Carta Registrada com AR.
17.6 Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão prazo máximo de 5 (cinco) dias para comprovação dos itens e apresentação de fotocópia e do original dos documentos elencados a seguir.
17.6.1 O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.
17.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:
17.7.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Atestado de Saúde Ocupacional –ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.terraboa.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 240, Centro, na cidade de Terra Boa/PR.
18.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do Concurso Público.
18.2.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
18.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
18.4 Caberá a Prefeitura a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
18.5 Não serão admitidos troca de cargo ou local de realização da prova.
18.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pelo Instituto UniFil, no que tange à realização deste Concurso Público.
18.7 O Instituto UniFil e a Prefeitura não se responsabilizarão por apostilas e cursos preparatórios.
18.8 No dia da realização das provas, o Instituto UniFil poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
18.9 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou equívoco na distribuição, o Instituto UniFil tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala ou coordenação.
18.10 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração da Prefeitura.
18.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 22 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA

Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados, história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2° Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral.

AGENTE CUIDADOR RESIDENTE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais e números racionais. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2° Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e

ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos de cozinha. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Coleta seletiva e Reciclagem. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de primeiros socorros. Noções de Hierarquia; Relações Humanas: convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Lei Federal n.8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal. Constituição Federal, Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Legislação Fiscal. Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tributos fiscais.
Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Controle judiciário. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. AUDITORIA CONTÁBIL -Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público estadual. Finalidades e objetivos da auditoria. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria.

AGENTE UNIVERSITÁRIO ASSISTENTE SOCIAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade.
Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre

a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

AGENTE UNIVERSITÁRIO ENFERMEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral.Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (MãeParanaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).

AGENTE UNIVERSITÁRIO PSICÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas do SUS: Lei nº 8080 de 19/09/1990; Lei nº 10216 de 06/04/2001; Portaria nº 224 de 29/01/92; Portaria nº 336 de 19/02/2002. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/1990). Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Código de Ética Profissional. Psicologia do Desenvolvimento (Desenvolvimento Humano de Piaget e Vygotsky). Desenvolvimento psicológico e educação. Desenvolvimento da personalidade. Avaliação psicológica/psicodiagnóstico. Transtornos Mentais/ Psicopatologias. Psicologia na Assistência Social. Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem escolar. Transtornos do Neuro desenvolvimento (DSM-5). Orientação familiar; Fundamentos da Psicoterapia. O papel do psicólogo no contexto da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais. Atribuições profissionais do psicólogo no Brasil. Estatuto do Idoso**.** Conhecimento das normativas do CRAS (Orientação Técnicas MDS, 2009). Atribuições do psicólogo no CRAS, NASF. Regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional (Resolução CFP 06/2019). Registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP 01/2009 e 05/2010).

AGENTE UNIVERSITÁRIO PSICOPEDAGOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação,

período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais).

AGENTE UNIVERSITÁRIO TERAPEUTA OCUPACIONAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho. Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional Social. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial: inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção das ações de saúde mental; características e estratégias de atuação dos CAPS. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA

- Dirigir veículos de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a habilitação necessária;
- Dirigir ônibus escolares, desde que tenha concluído o curso específico e possua a habilitação exigida;
- Controlar o consumo de combustíveis, quilometragem, lubrificação, objetivando a manutenção do veículo;
- Efetuar carga e descarga de veículos e caminhões, bem como realizar entrega de mercadorias, pacotes e outros produtos;
- Realizar outras atividades de condução de veículos, quando solicitado.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

-Efetuar a relação de medicamentos para compra e controle de estoque;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia e sua distribuição;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do setor;
- Acompanhar e auxiliar o paciente nas atividades de pré e pós consulta;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala de trabalho;
- Administrar o faturamento do SUS, consultas médicas, encaminhando relatório para os setores competentes municipais, estaduais e federais;
- Fazer visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes, orientando-os para continuidade dos medicamentos;
- Coordenar as atividades da secretaria da unidade de saúde;
- Executar atividades administrativa do serviço de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;
- Executar todas as atividades relacionadas no nível I.

São atribuições ainda do Técnico de Enfermagem:

- Prestar assistência de enfermagem integral ao paciente em todos os níveis de atendimento à saúde tendo como base a fundamentação técnico-científica específica em enfermagem, respeitando as normas de segurança no trabalho e ambientais;
- Participar como agente de transformação nos diferentes processos de trabalho de enfermagem;
- Realizar atividades de cunho administrativo relacionado a recursos materiais, ambientais e humanos, com fundamento na dimensão intelectual e operacional desse processo;
- Desenvolver competências e habilidades necessárias para a assistência de enfermagem especializada ao paciente oncológico, dentro de seu âmbito de atuação.

AGENTE CUIDADOR RESIDENTE
- Organização da rotina doméstica e do espaço residencial.
- Cuidados básicos com a alimentação, higiene e proteção.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
- Organização do espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente.
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade.
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida.
- Apoio na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento.
- Participação em capacitações oferecidas pela Secretaria de Assistência Social.
- Executar demais tarefas assemelhadas.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO
- Executa apoio operacional ao sistema de controle interno da administração direta e indireta, sob a orientação e supervisão do Controlador Interno;
- Apoia o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- Acompanha e orienta ações e procedimentos, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e aumentar a eficiência e a eficácia do serviço público;
- Avalia o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Plano Plurianual e na LDO;
- Controla e acompanha a execução orçamentária, assim como, a execução dos planos e programas de governo;
- Apoia, orienta e dá suporte técnico e administrativo necessários aos serviços setoriais de controle interno;
- Realiza inspeções e verificação de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos municipais de Administração Direta e Indireta;
- Verifica, periodicamente, dentre outros, a observância dos limites estabelecidos pela Legislação, quando a despesa com pessoal, inscrição de Restos a Pagar, Dívida Pública, aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos e das subvenções e auxílios recebidos e concedidos e avalia as medidas corretivas adotadas quanto às falhas ou incorreções apontadas;
- Efetua diligências, elabora relatórios e pareceres conclusivos;
- Acompanha e examina as fases da execução das despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos administrativos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Acompanha e orienta sobre as compras de materiais e serviços diretos;
- Acompanha e examina as prestações de contas de recursos recebidos;
- Acompanha e examina as Leis, Decretos e Portarias sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Controla o alcance de resultados primários e nominal das metas fiscais;
- Realiza controle sobre as despesas com pessoal, diárias, e, sempre que possível, verifica se a lotação dos servidores está adequada à exigência dos serviços, solicitando, se necessário, relatórios de atividades e resultados obtidos;
- Oferece o suporte técnico e administrativo necessários ao órgão setorial de Controle Interno do Poder Legislativo e acompanha sua execução orçamentária e o cumprimento dos limites de gastos estabelecidos para aquele Poder;
- Aprecia o relatório de gestão fiscal, e, se necessário, emite recomendações ou parecer;
- Aponta falhas de serviços, ações ou expedientes encaminhados e indica possíveis soluções;
- Acompanha, avalia as obras e serviços de Engenharia sob os aspectos de prazos, qualidade dos materiais utilizados e atingimento dos objetivos;
- Acompanha os processos e procedimentos adotados para corrigir as falhas, erros ou incorreções constatadas;
- Acompanha o atingimento dos índices estabelecidos para a Educação e Saúde, legalmente estabelecidos;
- Acompanha a Gestão dos recursos públicos e emite pareceres;
- Exerce atividades específicas, de acordo com a área de formação, como elaboração de laudos, pareceres, realização de auditorias, perícias, dentre outras;
- Executa outras atribuições previstas em Lei, que venham dizer respeito ao Controle Interno.

AGENTE UNIVERSITÁRIO ASSISTENTE SOCIAL
-Efetuar a relação de medicamentos para compra e controle de estoque;
- Organizar e controlar os medicamentos da farmácia e sua distribuição;
- Efetuar o controle e manutenção dos aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Administrar a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do setor;
- Acompanhar e auxiliar o paciente nas atividades de pré e pós consulta;
- Coordenar e responsabilizar-se pela escala de trabalho;
- Administrar o faturamento do SUS, consultas médicas, encaminhando relatório para os setores competentes municipais, estaduais e federais;
- Fazer visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes, orientando-os para continuidade dos medicamentos;
- Coordenar as atividades da secretaria da unidade de saúde;
- Executar atividades administrativa do serviço de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade;
- Executar todas as atividades relacionadas no nível I.

São atribuições ainda do Técnico de Enfermagem:
- Prestar assistência de enfermagem integral ao paciente em todos os níveis de atendimento à saúde tendo como base a fundamentação técnico-científica específica em enfermagem,

respeitando as normas de segurança no trabalho e ambientais;
- Participar como agente de transformação nos diferentes processos de trabalho de enfermagem;
- Realizar atividades de cunho administrativo relacionado a recursos materiais, ambientais e humanos, com fundamento na dimensão intelectual e operacional desse processo;
- Desenvolver competências e habilidades necessárias para a assistência de enfermagem especializada ao paciente oncológico, dentro de seu âmbito de atuação.

AGENTE UNIVERSITÁRIO ENFERMEIRO
- Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

como integrante de equipe de saúde:
- Participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
- Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

AGENTE UNIVERSITÁRIO PSICÓLOGO
- Utilizar métodos e técnicas psicológicas, visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais;
- Participar de seleção de equipes, recrutamento, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal;
- Planejar, coordenar, executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio;
- Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho;
- Orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo;
- Atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da área educacional;
- Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências;
- Analisar influências que fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento;
- Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos;
- Auxiliar a equipe médica, fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

AGENTE UNIVERSITÁRIO PSICOPEDAGOGO
- Executar tarefas ocupando-se do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos.
- Atender os cidadãos de todas as idades, no tocante às suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social;
- Identificar, analisar, planejar e intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento;
- Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração;
- Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de Projeto Terapêutico Singular - PTS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento especializado às famílias e indivíduos - PAEFI, bem como de qualquer outro projeto ou serviço criados no âmbito federal, estadual ou municipal que necessitem da presença técnica de Psicopedagogo;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, inclusive com a família do cidadão assistido;
- Trabalhar em conformidade com as normas preconizadas para o desenvolvimento das atividades da psicopedagogia, notadamente às expedidas pelos Ministérios da Saúde, Educação e Assistência Social;
- Executar outras funções correlatas.

AGENTE UNIVERSITÁRIO TERAPEUTA OCUPACIONAL
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.
- Atender os portadores de transtornos mentais, no tocante as suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a consequente reinserção no meio familiar e social;

- Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional;
- Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde;
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- Participar com a equipe multiprofissional na elaboração do Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional;
- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Realizar todo o trabalho de forma inter e multiprofissional;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar das reuniões com a equipe, inclusive com familiares dos usuários;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as Políticas Públicas de Saúde.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9079B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.221.507,80	9.711.585,33	9.210.440,21	9.070.678,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.221.507,80	9.711.585,33	9.210.440,21	9.070.678,65
Empréstimos	869.924,33	1.058.815,84	994.765,88	924.340,18
Internos	869.924,33	1.058.815,84	994.765,88	924.340,18
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.410.930,11	3.349.440,14	3.109.329,16	2.979.685,06
Internos	2.410.930,11	3.349.440,14	3.109.329,16	2.979.685,06
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.498.089,92	6.860.745,57	6.663.761,39	6.716.721,51
De Tributos	1.153,84	1.128.275,75	1.073.841,97	1.022.100,49
De Contribuições Previdenciárias	5.301.765,74	5.537.299,48	5.394.749,08	5.499.450,68
De Demais Contribuições Sociais	195.170,34	195.170,34	195.170,34	195.170,34
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(1.557.436,56)	(1.557.416,22)	(1.557.416,22)	(1.550.068,10)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(5.599.190,55)	(3.675.903,03)	(3.510.371,19)	(1.331.380,25)
Disponibilidade de Caixa	(5.599.190,55)	(3.675.903,03)	(3.510.371,19)	(1.331.380,25)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.939.736,23	4.528.615,31	3.906.349,47	4.979.470,26
(-) Restos a pagar processados	8.538.926,78	8.204.518,34	7.416.720,66	6.310.850,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	12.820.698,35	13.387.488,36	12.720.811,40	10.402.058,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	44.100.064,36	44.766.967,56	45.969.766,19	47.136.695,18
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,38	21,69	20,04	19,24
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,07	29,90	27,67	22,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.599.190,55	3.675.903,03	3.510.371,19	1.331.380,25
DEPÓSITOS	574.433,87	456.098,80	872.168,03	645.165,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.300.258,29	2.474.693,06	1.900.327,70	1.269.908,54
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:7DE97C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**44.100.064,36**	**44.766.967,56**	**45.969.766,19**	**47.136.695,18**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.702.014,16**	**9.848.732,86**	**10.113.348,56**	**10.370.072,94**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.731.812,74**	**8.863.859,58**	**9.102.013,71**	**9.333.065,65**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2CA114C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.244.375,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.559.100,05	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.803.190,04	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.307.106,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2FFF13E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	(1.255.034,88)	1.026.007,17	974.712,28	556,00	0,00	0,00	(3.256.310,33)	227.516,61	0,00	(3.483.826,94)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	39.000,00	8.942,70	0,00	0,00	0,00	(47.942,70)	0,00	0,00	(47.942,70)
Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	0,00	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(328,00)	0,00	0,00	(328,00)
Bloco de Investimento Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.989,00	0,00	(17.989,00)
PROGRAMA PISO PARANAENSE	0,00	954,00	9.601,56	0,00	0,00	0,00	(10.555,56)	2.756,83	0,00	(13.312,39)
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	696,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(696,23)	21.498,66	0,00	(22.194,89)
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	2.550,42	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.550,42)	0,00	0,00	(2.550,42)
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	1.722,61	0,00	0,00	0,00	(1.722,61)	39,00	0,00	(1.761,61)
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	675,85	0,00	0,00	0,00	0,00	(675,85)	0,00	0,00	(675,85)
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,70	0,00	(8.421,70)
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)	0,00	1.558.057,55	272.464,18	0,00	0,00	0,00	(1.830.521,73)	88.496,61	2,20	(1.919.018,34)
Fundo Municipal da Criança e do Adolecente	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,05)	4.211,63	0,00	(4.211,68)
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	1.936,94	0,00	0,00	0,00	(1.936,94)	5.608,10	0,00	(7.545,04)
DELIBERAÇÃO 31 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.846,00	0,00	(10.846,00)
Deliberação V (FMAS CRAS)	0,00	0,00	132,57	0,00	0,00	0,00	(132,57)	7.920,31	0,00	(8.052,88)
MODALIDADE A.F.A.I. PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,51	0,00	(1.021,51)
CONVENIO ESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	0,00	405,20	0,00	0,00	0,00	0,00	(405,20)	0,00	0,00	(405,20)
F.I.A. - EXERCICIO CORRENTE	0,00	0,00	20.489,89	0,00	0,00	0,00	(20.489,89)	0,00	0,00	(20.489,89)
PROGRAMA FMASIGDBF - EXERCICIO ANTERIOR	0,00	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	(39,75)	0,00	0,00	(39,75)
Fundeb 60%	0,00	0,00	80.905,86	0,00	0,00	0,00	(80.905,86)	0,00	0,00	(80.905,86)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.913,16	0,00	(208.913,16)
Fundeb 40%	0,00	0,00	39.570,88	0,00	0,00	0,00	(39.570,88)	0,00	0,00	(39.570,88)
5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	0,00	365.677,38	23.138,02	0,00	0,00	0,00	(388.815,40)	171.048,04	0,00	(559.863,44)
Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	0,00	736.720,42	29.582,00	0,00	0,00	0,00	(766.302,42)	117.353,02	0,00	(883.655,44)
IPFP FAMILIA PARANAENSE	0,00	25.244,89	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.244,89)	0,00	0,00	(25.244,89)
SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	26.701,02	58.858,17	0,00	0,00	0,00	(85.559,19)	12.065,27	0,00	(97.624,46)
PNAE - EXECICIO ANTERIOR	0,00	6.021,10	38.546,55	0,00	0,00	0,00	(44.567,65)	3.337,65	0,00	(47.905,30)
Bloco de Custeio Saude	0,00	0,00	155.690,91	0,00	0,00	0,00	(155.690,91)	30.332,74	0,00	(186.023,65)

ATENCAO BASICA	0,00	410.046,92	86.987,04	0,00	0,00	0,00	(497.033,96)	209.132,10	0,00	(706.166,06)
PDDE - EXERCICIO CORRENTE	0,00	241,71	0,00	0,00	0,00	0,00	(241,71)	0,00	0,00	(241,71)
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,32	0,00	(3.333,32)
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	11.095,54	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.095,54)	3.430,33	0,00	(14.525,87)
PNATE - EXERCICIO ANTERIOR	0,00	5.878,61	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.878,61)	0,00	0,00	(5.878,61)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	0,00	6.844,04	61.111,15	0,00	0,00	0,00	(67.955,19)	17.404,00	0,00	(85.359,19)
Programa Estadual Transporte Escolar - PETE	0,00	194,12	41.134,30	0,00	0,00	0,00	(41.328,42)	1.143,60	0,00	(42.472,02)
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	6.732,41	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.732,41)	0,00	0,00	(6.732,41)
CONVENIO 694/2017 - SEDU	0,00	0,00	79.400,00	0,00	0,00	0,00	(79.400,00)	0,00	0,00	(79.400,00)
OUTROS ROYALTIES	0,00	8,40	49.150,05	0,00	0,00	0,00	(49.158,45)	92.064,00	0,00	(141.222,45)
Taxas Exercicio Poder de Policia	0,00	64.936,89	0,00	0,00	0,00	0,00	(64.936,89)	0,00	0,00	(64.936,89)
Taxas Prestacao de Servicos	0,00	31.174,45	374,95	0,00	0,00	0,00	(31.549,40)	3.469,35	0,00	(35.018,75)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(1.255.034,88)	4.326.232,12	2.034.452,61	556,00	0,00	0,00	(7.616.275,61)	1.269.352,54	2,20	(8.885.628,15)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	192,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,65	0,00	0,00	192,65
Bloco de Investimento Saude	391.965,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.965,96	0,00	0,00	391.965,96
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	(8.064,18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.064,18)	0,00	0,00	(8.064,18)
CONVENIO CAMINHAO COLETA SELETIVA	574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,15	0,00	0,00	574,15
PROGRAMA PISO PARANAENSE	5.022,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022,59	0,00	0,00	5.022,59
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	21.065,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.065,75	0,00	0,00	21.065,75
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	135.420,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.420,53	0,00	0,00	135.420,53
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.004,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,15	0,00	0,00	1.004,15
Bloco de Investimentos (SUAS)	13.688,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.688,36	0,00	0,00	13.688,36
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94	0,00	0,00	0,94
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO	24.753,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.753,05	0,00	0,00	24.753,05
Fundo Municipal da Criança e do Adolecente	52.112,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.112,52	0,00	0,00	52.112,52
Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)	(8.675,21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.675,21)	0,00	0,00	(8.675,21)
Fundo Municipal da Criança e do Adolecente	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05	0,00	0,00	3,05
Fundo Municipal da Criança e do Adolecente	18.268,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.268,04	0,00	0,00	18.268,04
Fundo Municipal de Assistencia Social	4.673,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673,48	0,00	0,00	4.673,48
Fundo Municipal de Assistencia Social	846,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,96	0,00	0,00	846,96
DELIBERAÇÃO 107 ASSISTENCIA SOCIAL	10.525,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.525,69	0,00	0,00	10.525,69
DELIBERAÇÃO 31 ASSISTENCIA SOCIAL	20.276,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.276,43	0,00	0,00	20.276,43
Deliberação V (FMAS CRAS)	14.717,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.717,21	0,00	0,00	14.717,21
ASSISTENCIA	80.529,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.529,13	0,00	0,00	80.529,13

SOCIAL ESTADO PRIMEIRA INFANCIA										
MODALIDADE A.F.A.I. PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	36.458,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.458,29	0,00	0,00	36.458,29
F.I.A. - EXERCICIO CORRENTE	18.850,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.850,69	0,00	0,00	18.850,69
CONVENIO UNIDADE DE SAUDE LAGOA PAC-I	358,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,87	0,00	0,00	358,87
Operação de Crédito - Aquisição de Onibus BNDES	17.233,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.233,93	0,00	0,00	17.233,93

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Retencoes em Carater Consignatario	604.543,06	0,00	0,00	0,00	645.165,94	0,00	(40.622,88)	0,00	0,00	(40.622,88)
OPERACAO DE CREDITO SEDU AQUISICAO DE TERRENO	1.208,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,64	0,00	0,00	1.208,64
Fundeb 60%	(3.456,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.456,51)	0,00	0,00	(3.456,51)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	44.866,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.866,18	0,00	0,00	44.866,18
Fundeb 40%	90.259,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.259,97	0,00	0,00	90.259,97
5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	38.278,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.278,24	0,00	0,00	38.278,24
Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	552.907,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.907,98	0,00	0,00	552.907,98
SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	887.049,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887.049,03	0,00	0,00	887.049,03
PNAE - EXECICIO ANTERIOR	268,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,55	0,00	0,00	268,55
Bloco de Custeio Saude	263.545,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.545,91	0,00	0,00	263.545,91
PDDE - EXERCICIO CORRENTE	2.762,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,32	0,00	0,00	2.762,32
ATENCAO BASICA	1.325.314,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.314,98	0,00	0,00	1.325.314,98
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	8.161,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.161,18	0,00	0,00	8.161,18
VIGILANCIA EM SAUDE	39.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.877,06	0,00	0,00	39.877,06
PNATE - EXERCICIO ANTERIOR	72.314,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.314,27	0,00	0,00	72.314,27
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - EXERCICIO CORRENTE	5.670,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,22	0,00	0,00	5.670,22
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	290.492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.492,80	0,00	0,00	290.492,80
Receitas de Alienacoes de Ativos	422.040,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.040,79	0,00	0,00	422.040,79
Programa Estadual Transporte Escolar - PETE	6.939,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.939,44	0,00	0,00	6.939,44
CONVENIO 694/2017 - SEDU	660,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,73	0,00	0,00	660,73
OUTROS ROYALTIES	949.841,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.841,06	0,00	0,00	949.841,06
CONVENIO PRO-INFANCIA PAC-I	14.874,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.874,29	0,00	0,00	14.874,29
COSIP Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	25.545,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.545,92	0,00	0,00	25.545,92
TRANSFERENCIA DIRETA AQUISICAO DE MOBILIARIO	34.303,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.303,03	0,00	0,00	34.303,03
MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL TD - APOIO A CRECHES	21.116,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.116,72	0,00	0,00	21.116,72
Gerenciamento de Transito	192,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,85	0,00	0,00	192,85
CONVENIO FNDE CONSTRUCAO 2 QUADRAS COBERTAS PAC2	11.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,00	0,00	0,00	11.968,00
Taxas Exercicio	288.073,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.073,61	0,00	0,00	288.073,61

Poder de Policia										
CONVENIO AQUISICAO ONIBUS ESCOLAR ORE 3	1.498,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,24	0,00	0,00	1.498,24
Taxas Prestacao de Servicos	134.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.429,60	0,00	0,00	134.429,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.987.351,19	0,00	0,00	0,00	645.165,94	0,00	6.342.185,25	0,00	0,00	6.342.185,25
TOTAL (III) = (I + II)	5.732.316,31	4.326.232,12	2.034.452,61	556,00	645.165,94	0,00	(1.274.090,36)	1.269.352,54	2,20	(2.543.442,90)

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:D10241E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.394.000,00	50.355.464,95	8.336.424,93	39.953.637,89	10.401.827,06	8.412.897,05	38.684.285,35	11.671.179,60	36.991.165,35
DESPESAS CORRENTES	36.448.500,00	45.266.255,95	7.642.412,10	37.193.019,11	8.073.236,84	7.894.870,07	36.179.749,28	9.086.506,67	34.679.040,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.832.400,00	27.614.900,00	5.028.177,60	23.142.451,46	4.472.448,54	5.028.177,60	23.142.451,46	4.472.448,54	23.031.112,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	265.000,00	253.080,00	28.137,83	204.356,29	48.723,71	28.137,83	204.356,29	48.723,71	204.356,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.351.100,00	17.398.275,95	2.586.096,67	13.846.211,36	3.552.064,59	2.838.554,64	12.832.941,53	4.565.334,42	11.443.570,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.845.500,00	4.989.209,00	694.012,83	2.760.618,78	2.228.590,22	518.026,98	2.504.536,07	2.484.672,93	2.312.125,14
INVESTIMENTOS	2.845.500,00	3.609.809,00	394.827,86	1.423.574,03	2.186.234,97	218.842,01	1.167.491,32	2.442.317,68	1.026.980,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.379.400,00	299.184,97	1.337.044,75	42.355,25	299.184,97	1.337.044,75	42.355,25	1.285.144,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	1.648.142,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.104.000,00	52.837.464,95	8.760.825,51	41.943.113,23	10.894.351,72	8.837.297,63	40.673.760,69	12.163.704,26	38.639.308,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.104.000,00	52.837.464,95	8.760.825,51	41.943.113,23	10.894.351,72	8.837.297,63	40.673.760,69	12.163.704,26	38.639.308,08
SUPERAVIT (XIII)	0,00	289.469,05	1.372.215,95	5.615.281,95	(5.325.812,90)	1.295.743,83	6.884.634,49	(6.595.165,44)	8.919.087,10
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.104.000,00	53.126.934,00	10.133.041,46	47.558.395,18	5.568.538,82	10.133.041,46	47.558.395,18	5.568.538,82	47.558.395,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:32D943C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO I INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.703.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	1.648.142,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.263.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	1.648.142,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	1.648.142,73
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	492.524,66	1.648.142,73

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:EF0C0654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO I RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.104.000,00	53.126.934,00	10.133.041,46	19,07	47.558.395,18	89,52	5.568.538,82
RECEITAS CORRENTES	40.654.000,00	51.676.934,00	10.133.041,46	19,61	47.136.695,18	91,21	4.540.238,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.300.000,00	5.550.000,00	1.114.538,79	20,08	5.082.196,46	91,57	467.803,54
IMPOSTOS	3.930.000,00	5.170.000,00	1.008.676,27	19,51	4.599.229,73	88,96	570.770,27
TAXAS	370.000,00	380.000,00	105.862,52	27,86	482.966,73	127,10	(102.966,73)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	900.000,00	96.322,94	10,70	666.280,33	74,03	233.719,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	700.000,00	900.000,00	96.322,94	10,70	666.280,33	74,03	233.719,67
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	210.065,00	12.226,02	5,82	175.458,90	83,53	34.606,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	175.000,00	185.065,00	12.226,02	6,61	175.458,90	94,81	9.606,10
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	13.681,93	62,19	8.318,07
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.156,50	91,56	843,50
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	4.525,43	64,65	2.474,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.382.000,00	44.814.789,00	8.522.938,50	19,02	40.633.459,83	90,67	4.181.329,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.961.000,00	22.093.709,00	4.899.531,85	22,18	19.712.258,72	89,22	2.381.450,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.421.000,00	13.471.080,00	2.131.446,55	15,82	12.322.071,50	91,47	1.149.008,50
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.000.000,00	9.000.000,00	1.491.960,10	16,58	8.599.129,61	95,55	400.870,39
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	180.080,00	387.015,21	214,91	565.617,73	314,09	(385.537,73)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	136.993,11	0,00	218.679,83	0,00	(218.679,83)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	180.080,00	250.022,10	138,84	346.937,90	192,66	(166.857,90)
RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	421.700,00	29,08	1.028.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	421.700,00	0,00	(421.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	421.700,00	0,00	(421.700,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.104.000,00	53.126.934,00	10.133.041,46	19,07	47.558.395,18	89,52	5.568.538,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.104.000,00	53.126.934,00	10.133.041,46	19,07	47.558.395,18	89,52	5.568.538,82
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.104.000,00	53.126.934,00	10.133.041,46	19,07	47.558.395,18	89,52	5.568.538,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	510.530,95	0,00	0,00	510.530,95	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	510.530,95	0,00	0,00	510.530,95	100,00	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:F2966A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO I INTRA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58		1.989.475,34		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58	17,10	1.989.475,34	80,16	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2807D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.394.000,00	50.355.464,95	8.336.424,93	39.953.637,89	95,26	10.401.827,06	8.412.897,05	38.684.285,35	95,11	11.671.179,60	1.269.352,54
LEGISLATIVA	2.210.000,00	2.210.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.112.500,00	7.094.397,41	1.284.464,11	6.133.748,65	14,62	960.648,76	1.351.524,54	6.116.316,57	15,04	978.080,84	17.432,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.528.600,00	4.581.990,00	987.138,99	3.836.902,72	9,15	745.087,28	908.379,67	3.547.197,49	8,72	1.034.792,51	289.705,23
SAÚDE	10.427.500,00	12.954.019,00	2.349.726,15	10.903.592,73	26,00	2.050.426,27	2.501.269,07	10.536.807,95	25,91	2.417.211,05	366.784,78
EDUCAÇÃO	11.824.500,00	14.701.500,00	2.670.945,79	13.347.662,62	31,82	1.353.837,38	2.698.956,79	13.042.715,04	32,07	1.658.784,96	304.947,58
CULTURA	494.000,00	377.000,00	36.982,78	268.054,95	0,64	108.945,05	38.451,08	266.311,45	0,65	110.688,55	1.743,50
URBANISMO	4.754.400,00	5.849.958,54	546.556,76	3.187.696,47	7,60	2.662.262,07	437.575,23	2.951.733,78	7,26	2.898.224,76	235.962,69
AGRICULTURA	1.347.500,00	2.081.600,00	419.176,38	1.981.173,34	4,72	100.426,66	431.145,89	1.931.664,20	4,75	149.935,80	49.509,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00	348.000,00	40.359,22	248.924,29	0,59	99.075,71	44.520,03	246.406,75	0,61	101.593,25	2.517,54
DESPORTO E LAZER	211.000,00	57.000,00	1.074,75	45.882,12	0,11	11.117,88	1.074,75	45.132,12	0,11	11.867,88	750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.710.000,00	2.482.000,00	424.400,58	1.989.475,34	4,74	492.524,66	424.400,58	1.989.475,34	4,89	492.524,66	0,00
TOTAL III = (I + II)	42.104.000,00	52.837.464,95	8.760.825,51	41.943.113,23	100,00	10.894.351,72	8.837.297,63	40.673.760,69	100,00	12.163.704,26	1.269.352,54

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:B0C9BBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.676.934,00	47.136.695,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.550.000,00	5.082.196,46
IPTU	790.000,00	572.934,40
ISS	2.695.000,00	2.467.304,72
ITBI	755.000,00	600.748,13
IRRF	930.000,00	958.242,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	482.966,73
Contribuições	900.000,00	666.280,33
Receita patrimonial	210.065,00	175.458,90
Aplicações Financeiras (II)	185.065,00	175.458,90
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	44.814.789,00	40.633.459,83
Cota-Parte do FPM	15.065.000,00	13.673.672,46
Cota-Parte do ICMS	9.225.000,00	8.596.956,63
Cota-Parte do IPVA	1.431.000,00	1.138.202,92
Cota-Parte do ITR	194.000,00	306.088,84
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.000.000,00	8.599.129,61
Outras transferências correntes	9.835.789,00	8.319.409,37
Demais receitas correntes	202.080,00	579.299,66
Outras Receitas Financeiras (III)	180.080,00	346.937,90
Receitas Correntes Restantes	22.000,00	232.361,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.311.789,00	46.614.298,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.450.000,00	421.700,00
Operações de Crédito (VI)	1.300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	421.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	421.700,00
Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Convênios	150.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	150.000,00	421.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.461.789,00	47.035.998,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.266.255,95	37.193.019,11	36.179.749,28	34.679.040,21	3.211.182,80	519.020,66	475.009,77
Pessoal e encargos sociais	27.614.900,00	23.142.451,46	23.142.451,46	23.031.112,93	152.688,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	253.080,00	204.356,29	204.356,29	204.356,29	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.398.275,95	13.846.211,36	12.832.941,53	11.443.570,99	3.058.494,34	519.020,66	475.009,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.398.275,95	13.846.211,36	12.832.941,53	11.443.570,99	3.058.494,34	519.020,66	475.009,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.013.175,95	36.988.662,82	35.975.392,99	34.474.683,92	3.211.182,80	519.020,66	475.009,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.989.209,00	2.760.618,78	2.504.536,07	2.312.125,14	206.309,47	848.037,91	841.511,11
Investimentos	3.609.809,00	1.423.574,03	1.167.491,32	1.026.980,17	136.918,05	848.037,91	841.511,11
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.379.400,00	1.337.044,75	1.337.044,75	1.285.144,97	69.391,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.609.809,00	1.423.574,03	1.167.491,32	1.026.980,17	136.918,05	848.037,91	841.511,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.722.984,95	38.412.236,85	37.142.884,31	35.501.664,09	3.348.100,85	1.367.058,57	1.316.520,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.869.712,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	175.458,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	772,72
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.044.398,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.152.532,39	9.967.689,99
DEDUÇÕES (XXIX)	(5.424.489,52)	(1.331.380,25)
Disponibilidade de Caixa	(5.424.489,52)	(1.331.380,25)
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.114.437,26	4.979.470,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.538.926,78	6.310.850,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.577.021,91	11.299.070,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.277.951,67

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.228.076,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.296.992,90
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.346.868,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.172.182,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	510.530,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	510.530,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:F5CEEFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.930.000,00	5.170.000,00	4.491.621,95	86,88
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	250.000,00	790.000,00	514.681,58	65,15
1.1.1 - IPTU	250.000,00	790.000,00	359.065,09	45,45
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	155.616,49	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	280.000,00	755.000,00	600.660,90	79,56
1.2.1 - ITBI	280.000,00	755.000,00	600.660,90	79,56
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.695.000,00	2.695.000,00	2.418.036,99	89,72
1.3.1 - ISS	2.625.000,00	2.625.000,00	2.411.589,20	91,87
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	6.447,79	9,21
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	705.000,00	930.000,00	958.242,48	103,04
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.780.000,00	31.774.000,00	29.478.630,34	92,78
2.1 - Cota-parte FPM	15.000.000,00	18.065.000,00	16.758.159,15	92,77
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	17.265.000,00	16.102.684,33	93,27
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	800.000,00	655.474,82	81,93
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.000.000,00	11.425.000,00	10.746.199,25	94,06
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	170.000,00	273.000,00	168.961,32	61,89
2.5 - Cota-parte ITR	180.000,00	230.000,00	382.556,54	166,33
2.6 - Cota-parte IPVA	1.350.000,00	1.701.000,00	1.422.754,08	83,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	31.710.000,00	36.944.000,00	33.970.252,29	91,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	94.850,37	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.243.000,00	1.253.065,00	1.293.467,73	103,22
5.1 - Transferências do salário-educação	700.000,00	700.000,00	710.039,63	101,43
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	543.000,00	553.000,00	572.771,56	103,58
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	65,00	10.656,54	16.394,68
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	800.000,00	416.988,36	52,12
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	800.000,00	416.911,94	52,11
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	76,42	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.143.000,00	3.353.065,00	1.805.306,46	53,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.000,00	5.556.000,00	5.628.540,94	101,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.084.486,69	102,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.149.242,62	97,69
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	33.792,77	99,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	36.000,00	36.000,00	76.467,70	212,41
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	270.000,00	270.000,00	284.551,16	105,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.000.000,00	9.000.000,00	8.611.353,65	95,68
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.000.000,00	9.000.000,00	8.599.129,61	95,55
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	12.224,04	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.444.000,00	3.444.000,00	2.970.588,67	86,25

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	6.400.000,00	5.871.651,41	91,74	5.871.651,41	91,74	0,00
13.1 - Com educação infantil	6.400.000,00	6.400.000,00	5.871.651,41	91,74	5.871.651,41	91,74	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.600.000,00	2.600.000,00	2.476.773,68	95,26	2.476.773,68	95,26	0,00
14.1 - Com educação infantil	1.460.000,00	2.600.000,00	2.476.773,68	95,26	2.476.773,68	95,26	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.000.000,00	9.000.000,00	8.348.425,09	92,76	8.348.425,09	92,76	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.348.425,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	28,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.975.000,00	9.243.000,00	8.544.681,15	92,44	8.521.835,11	92,20	22.846,04
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.860.000,00	9.000.000,00	8.348.425,09	92,76	8.348.425,09	92,76	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	115.000,00	243.000,00	196.256,06	80,76	173.410,02	71,36	22.846,04
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.401.500,00	4.475.500,00	3.920.274,45	87,59	3.654.719,43	81,66	265.555,02
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.261.500,00	4.475.500,00	4.063.313,97	90,79	3.797.758,95	84,86	265.555,02
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(143.039,52)	0,00	(143.039,52)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.376.500,00	13.718.500,00	12.464.955,60	90,86	12.176.554,54	88,76	288.401,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.970.588,67
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	461.597,82
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	503.439,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.935.626,16
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.529.329,44
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	615.000,00	965.000,00	680.483,79	70,52	670.965,29	69,53	9.518,50
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	753.000,00	753.000,00	574.441,16	76,29	573.297,56	76,14	1.143,60
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.368.000,00	1.718.000,00	1.254.924,95	73,05	1.244.262,85	72,43	10.662,10
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.744.500,00	15.436.500,00	13.719.880,55	88,88	13.420.817,39	86,94	299.063,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.532.112,92	503.439,67
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	9.293,86	1.211.972,10
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.599.129,61	710.039,63
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.405.167,44	1.053.325,57
47.1 - Orçamento do Exercício	8.227.948,35	764.453,20
47.2 - Restos a Pagar	177.219,09	288.872,37
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.224,04	4.281,39
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	215.480,07	872.967,55
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	215.480,07	872.967,55

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:385432FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**				**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	421.700,00				(421.700,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	421.700,00				(421.700,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	421.700,00				(421.700,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	421.700,00				(421.700,00)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	1.637,00	421.700,00				423.337,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:392ACE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.930.000,00	5.170.000,00	4.491.621,95	86,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	790.000,00	359.065,09	45,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	755.000,00	600.660,90	79,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.625.000,00	2.625.000,00	2.411.589,20	91,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	930.000,00	958.242,48	103,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	699,10	1,75
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	161.365,18	1.075,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.780.000,00	30.974.000,00	28.823.155,52	93,06
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	17.265.000,00	16.102.684,33	93,27
Cota-Parte ITR	180.000,00	230.000,00	382.556,54	166,33
Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.701.000,00	1.422.754,08	83,64
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.425.000,00	10.746.199,25	94,06
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	273.000,00	168.961,32	61,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.710.000,00	36.144.000,00	33.314.777,47	92,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.321.000,00	3.638.000,00	2.979.958,60	81,91
Provenientes da União	2.321.000,00	3.638.000,00	2.959.031,76	81,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	20.926,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500.000,00	1.210.080,00	1.081.194,79	89,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	95,70	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.821.000,00	4.848.080,00	4.061.249,09	83,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	10.632.500,00	12.890.500,00	11.133.918,74	86,37	10.802.526,96	83,80	331.391,78
Pessoal e encargos sociais	7.593.500,00	8.509.500,00	7.304.595,88	85,84	7.304.595,88	85,84	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.039.000,00	4.381.000,00	3.829.322,86	87,41	3.497.931,08	79,84	331.391,78
DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00	733.519,00	331.201,15	45,15	295.808,15	40,33	35.393,00
Investimentos	310.000,00	733.519,00	331.201,15	45,15	295.808,15	40,33	35.393,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.942.500,00**	**13.624.019,00**	**11.465.119,89**	**84,15**	**11.098.335,11**	**81,46**	**366.784,78**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.400.000,00	4.533.519,00	3.868.722,72	33,74	3.590.434,55	32,35	278.288,17
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.400.000,00	4.533.519,00	3.868.722,72	33,74	3.590.434,55	32,35	278.288,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.470,40	0,02	2.470,40	0,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	360.960,79	3,15	360.960,79	3,25	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	497.579,19	4,34	497.579,19	4,34	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.400.000,00**	**4.533.519,00**	**4.729.733,10**	**41,25**	**4.451.444,93**	**39,97**	**278.288,17**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.542.500,00**	**9.090.500,00**	**6.735.386,79**	**58,75**	**6.646.890,18**	**59,89**	**88.496,61**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							20,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.738.170,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	360.960,79	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	497.579,19	-497.579,19
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	10.942.500,00	13.624.019,00	11.465.119,89	100,00	11.098.335,11	100,00	366.784,78
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.992.500,00**	**13.624.019,00**	**11.465.119,89**	**100,00**	**11.098.335,11**	**100,00**	**366.784,78**

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:654D426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	42.104.000,00
Previsão Atualizada da Receita	53.126.934,00
Receitas Realizadas	47.671.590,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	510.530,95
Dotação Inicial	42.104.000,00
Créditos Adicionais	10.733.464,95
Dotação Atualizada	52.837.464,95
Despesas Empenhadas	41.943.113,23
Despesas Liquidadas	40.673.760,69
Despesas Pagas	38.639.308,08
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	41.943.113,23
Despesas Liquidadas	40.673.760,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	47.249.905,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de o metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.157.609,45	0,00 %
Resultado Primário	0,00	6.982.923,27	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.592.494,50	540.271,24	3.776.528,83	4.275.694,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.300.258,29	1.869.656,20	1.379.508,40	51.093,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.892.752,79	2.409.927,44	5.156.037,23	4.326.788,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.529.329,44	25% / 18%	25,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.871.651,41	60%	68,18 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.300.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.760.618,78	2.228.590,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	421.700,00	(421.700,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.646.890,18	15%	20,22 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:9501E994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.500.000,00	11.839.670,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.738.125,00	1.936.145,35
Aplicações Financeiras(II)	4.712.125,00	1.901.724,96
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	34.420,39
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.761.875,00	9.903.524,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.761.875,00	9.903.524,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	12.787.875,00	9.937.945,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	200.000,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	200.000,00
Convênios	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	200.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**12.787.875,00**	**10.137.945,08**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.210.600,00	11.816.516,62	11.715.956,56	11.702.732,18	0,00	41.347,71	41.347,71
Pessoal e Encargos Sociais	8.728.000,00	7.361.821,92	7.361.821,92	7.361.821,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.467.600,00	4.454.694,70	4.354.134,64	4.340.910,26	0,00	41.347,71	41.347,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.467.600,00	4.454.694,70	4.354.134,64	4.340.910,26	0,00	41.347,71	41.347,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.195.600,00	11.816.516,62	11.715.956,56	11.702.732,18	0,00	41.347,71	41.347,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.761.747,70	1.319.769,26	385.091,65	385.091,65	1.449,31	7.207,49	7.207,49
Investimentos	1.581.000,00	1.139.021,56	204.343,95	204.343,95	1.449,31	7.207,49	7.207,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.747,70	180.747,70	180.747,70	180.747,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.581.000,00	1.139.021,56	204.343,95	204.343,95	1.449,31	7.207,49	7.207,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**17.776.600,00**	**12.955.538,18**	**11.920.300,51**	**11.907.076,13**	**1.449,31**	**48.555,20**	**48.555,20**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**-1.819.135,56**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.901.724,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**82.589,40**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	32.264.282,74	30.962.522,34
Disponibilidade de Caixa	32.264.282,74	30.962.522,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.265.732,05	30.975.746,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.449,31	13.224,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-32.264.282,74	-30.962.522,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.301.760,40**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-11.775,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-1.289.985,33**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-3.191.710,29**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.581.347,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.581.347,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

ALYSSON FRANTZ
Reitor

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7DF82E4B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			17.500.000,00	
Previsão Atualizada			17.500.000,00	
Receitas Realizadas			12.039.670,04	
Déficit Orçamentário			1.227.889,88	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.162.695,40	
DESPESAS				
Dotação Inicial			17.500.000,00	
Créditos Adicionais			1.781.347,70	
Dotação Atualizada			19.281.347,70	
Despesas Empenhadas			14.302.797,59	
Despesas Liquidadas			13.267.559,92	
Despesas pagas			13.254.335,54	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			1.035.237,67	
Superavit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			14.302.797,59	
Liquidadas			13.267.559,92	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			1.035.237,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			11.839.670,04	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	82.589,40	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.819.135,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.292,72	5.278,02	48.555,20	20.459,50
EXECUTIVO	74.292,72	5.278,02	48.555,20	20.459,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.449,31	0,00	1.449,31	0,00
EXECUTIVO	1.449,31	0,00	1.449,31	0,00
TOTAL:	**75.742,03**	**5.278,02**	**50.004,51**	**20.459,50**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.319.769,26	441.978,44
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:05C49692

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.761.747,70	1.319.769,26	441.978,44
Investimentos	1.581.000,00	1.139.021,56	441.978,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	180.747,70	180.747,70	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**1.761.747,70**	**1.319.769,26**	**441.978,44**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**1.761.747,70**	**1.319.769,26**	**441.978,44**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BE873B9B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**12.721.491,56**	**12.562.735,19**	**12.138.412,77**	**11.839.670,04**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.798.728,14**	**2.763.801,74**	**2.670.450,81**	**2.604.727,41**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**2.518.855,33**	**2.487.421,57**	**2.403.405,73**	**2.344.254,67**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3CDE636B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.991.000,00	16.772.347,70	2.312.329,13	12.797.951,56	89,48	3.974.396,14	2.665.001,59	11.762.713,89	88,66	5.009.633,81	1.035.237,67
Educação	14.991.000,00	16.772.347,70	2.312.329,13	12.797.951,56	89,48	3.974.396,14	2.665.001,59	11.762.713,89	88,66	5.009.633,81	1.035.237,67
Ensino Superior	14.991.000,00	16.772.347,70	2.312.329,13	12.797.951,56	89,48	3.974.396,14	2.665.001,59	11.762.713,89	88,66	5.009.633,81	1.035.237,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.509.000,00	2.509.000,00	310.769,92	1.504.846,03	10,52	1.004.153,97	422.021,92	1.504.846,03	11,34	1.004.153,97	0,00
Educação	2.509.000,00	2.509.000,00	310.769,92	1.504.846,03	10,52	1.004.153,97	422.021,92	1.504.846,03	11,34	1.004.153,97	0,00
Ensino Superior	2.509.000,00	2.509.000,00	310.769,92	1.504.846,03	10,52	1.004.153,97	422.021,92	1.504.846,03	11,34	1.004.153,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.500.000,00	19.281.347,70	2.623.099,05	14.302.797,59	100,00	4.978.550,11	3.087.023,51	13.267.559,92	100,00	6.013.787,78	1.035.237,67
FONTE:											

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6B9ED96F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	**32.264.282,74**	**32.582.654,97**	**33.219.087,28**	**30.962.522,34**	
Disponibilidade de Caixa	32.264.282,74	32.582.654,97	33.219.087,28	30.962.522,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.265.732,05	32.649.777,64	33.227.216,83	30.975.746,72	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.449,31	67.122,67	8.129,55	13.224,38	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-32.264.282,74**	**-32.582.654,97**	**-33.219.087,28**	**-30.962.522,34**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**12.721.491,56**	**12.562.735,19**	**12.138.412,77**	**11.839.670,04**	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-253,62%**	**-259,36%**	**-273,67%**	**-261,52%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**15.265.789,87**	**15.075.282,23**	**14.566.095,32**	**14.207.604,05**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**13.739.210,88**	**13.567.754,01**	**13.109.485,79**	**12.786.843,64**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	74.292,72	117.558,16	181.629,93	1.055.697,17	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".					

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0F8C4D19

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVOFUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.924.514,41	0,00	13.224,38	20.459,50	0,00	0,00	29.890.830,53	817.501,17	0,00	29.073.329,36
Recursos Ordinários	29.924.514,41	0,00	13.224,38	20.459,50	0,00	0,00	29.890.830,53	817.501,17	0,00	29.073.329,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.053.249,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.249,78	217.736,50	0,00	835.513,28

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	1.053.249,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.249,78	217.736,50	0,00	835.513,28
TOTAL (III) = (I + II)	30.977.764,19	0,00	13.224,38	20.459,50	0,00	0,00	30.944.080,31	1.035.237,67	0,00	29.908.842,64

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BC21849B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	**1.788.202,81**	**10,22**	**12.039.670,04**	**68,80**	**5.460.329,96**
RECE**ITAS** CORRENTES	**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	**1.788.202,81**	**10,22**	**11.839.670,04**	**67,66**	**5.660.329,96**
RECEITA PATRIMONIAL	4.738.125,00	4.738.125,00	252.277,73	5,32	1.936.145,35	40,86	2.801.979,65
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.000,00	26.000,00	10.508,03	40,42	34.420,39	132,39	-8.420,39
VALORES MOBILIÁRIOS	4.712.125,00	4.712.125,00	241.769,70	5,13	1.901.724,96	40,36	2.810.400,04
RECEITA DE SERVIÇOS	12.751.000,00	12.751.000,00	1.363.697,47	10,69	9.585.456,78	75,17	3.165.543,22
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.689.500,00	12.689.500,00	1.363.697,47	10,75	9.585.456,78	75,54	3.104.043,22
OUTROS SERVIÇOS	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.875,00	10.875,00	172.227,61	1.583,70	318.067,91	2.924,76	-307.192,91
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.875,00	10.875,00	172.227,61	1.583,70	318.067,91	2.924,76	-307.192,91
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**-200.000,00**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	**1.788.202,81**	**10,22**	**12.039.670,04**	**68,80**	**5.460.329,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	**1.788.202,81**	**10,22**	**12.039.670,04**	**68,80**	**5.460.329,96**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.227.889,88	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	1.788.202,81	10,22	13.267.559,92	75,81	4.232.440,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.162.695,40	—	—	3.162.695,40	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.162.695,40	—	—	3.162.695,40	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.991.000,00**	**16.772.347,70**	**2.312.329,13**	**12.797.951,56**	**3.974.396,14**	**2.665.001,59**	**11.762.713,89**	**5.009.633,81**	**11.749.489,51**	**1.035.237,67**
DESPESAS CORRENTES	**14.191.000,00**	**15.010.600,00**	**2.309.881,13**	**11.478.182,30**	**3.532.417,70**	**2.527.186,44**	**11.377.622,24**	**3.632.977,76**	**11.364.397,86**	**100.560,06**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.728.000,00	8.728.000,00	1.675.720,37	7.361.821,92	1.366.178,08	1.682.907,11	7.361.821,92	1.366.178,08	7.361.821,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.463.000,00	6.267.600,00	634.160,76	4.116.360,38	2.151.239,62	844.279,33	4.015.800,32	2.251.799,68	4.002.575,94	100.560,06
DESPESAS DE CAPITAL	**800.000,00**	**1.761.747,70**	**2.448,00**	**1.319.769,26**	**441.978,44**	**137.815,15**	**385.091,65**	**1.376.656,05**	**385.091,65**	**934.677,61**
INVESTIMENTOS	800.000,00	1.581.000,00	2.448,00	1.139.021,56	441.978,44	137.815,15	204.343,95	1.376.656,05	204.343,95	934.677,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	180.747,70	0,00	180.747,70	0,00	0,00	180.747,70	0,00	180.747,70	0,00
DARESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.509.000,00**	**2.509.000,00**	**310.769,92**	**1.504.846,03**	**1.004.153,97**	**422.021,92**	**1.504.846,03**	**1.004.153,97**	**1.504.846,03**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.500.000,00**	**19.281.347,70**	**2.623.099,05**	**14.302.797,59**	**4.978.550,11**	**3.087.023,51**	**13.267.559,92**	**6.013.787,78**	**13.254.335,54**	**1.035.237,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.500.000,00**	**19.281.347,70**	**2.623.099,05**	**14.302.797,59**	**4.978.550,11**	**3.087.023,51**	**13.267.559,92**	**6.013.787,78**	**13.254.335,54**	**1.035.237,67**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.500.000,00	19.281.347,70	2.623.099,05	14.302.797,59	—	3.087.023,51	13.267.559,92	—	13.254.335,54	1.035.237,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.509.000,00**	**2.509.000,00**	**310.769,92**	**1.504.846,03**	**1.004.153,97**	**422.021,92**	**1.504.846,03**	**1.004.153,97**	**1.504.846,03**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	2.509.000,00	2.509.000,00	310.769,92	1.504.846,03	1.004.153,97	422.021,92	1.504.846,03	1.004.153,97	1.504.846,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.309.000,00	1.309.000,00	270.710,20	1.166.511,71	142.488,29	361.932,34	1.166.511,71	142.488,29	1.166.511,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	40.059,72	338.334,32	861.665,68	60.089,58	338.334,32	861.665,68	338.334,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:71724456



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 357 2020

LEI Nº 357/20
DATA 20/01/20

SUMULA. Mantém a antecipação da data base para o reajuste do Piso do Magistério, para o mês de janeiro de 2020, concede reajuste salarial no quadro do Magistério do município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica mantida a antecipação da data base para o reajuste do Piso do Magistério, para o mês de janeiro de 2020, para o reajuste salarial na tabela do quadro do magistério (Lei nº 30/2006), com a última atualização na Lei Municipal nº 215/19 de 30/01/19, ante a divulgação pelo Ministério da Educação do novo piso salarial nacional para profissionais do magistério, vigente a partir de janeiro/20.
Art. 2º. Estabelece o piso salarial inicial em R$ 1.443,08 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) para jornada de 20 horas semanais para o quadro do Magistério Municipal.
Art. 3º. Concede reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), sobre a tabela do quadro do Magistério, passará a vigorar de acordo com os valores constantes no anexo I- que fará parte integrante desta Lei.
Art. 4°. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 20 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO LEI 357 2019

ANEXO -I- A LEI LEI Nº 357/20												
PROFESSORES QUADRO DO MAGISTÉRIO												
classe	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
PD/I	R$ 1.443,08	R$ 1.479,16	R$ 1.516,14	R$ 1.554,04	R$ 1.592,89	R$ 1.632,71	R$ 1.673,53	R$ 1.715,37	R$ 1.758,25	R$ 1.802,21	R$ 1.847,26	R$ 1.893,45
PD/II	R$ 1.587,38	R$ 1.627,06	R$ 1.667,74	R$ 1.709,43	R$ 1.752,17	R$ 1.795,97	R$ 1.840,87	R$ 1.886,90	R$ 1.934,07	R$ 1.982,42	R$ 2.031,98	R$ 2.082,78
PD/III	R$ 1.635,00	R$ 1.675,88	R$ 1.717,77	R$ 1.760,72	R$ 1.804,73	R$ 1.849,85	R$ 1.896,10	R$ 1.943,50	R$ 1.992,09	R$ 2.041,89	R$ 2.092,94	R$ 2.145,26
PD/IV	R$ 1.880,25	R$ 1.927,26	R$ 1.975,44	R$ 2.024,82	R$ 2.075,44	R$ 2.127,33	R$ 2.180,51	R$ 2.235,03	R$ 2.290,90	R$ 2.348,17	R$ 2.406,88	R$ 2.467,05
Bibliotecária	R$ 3.411,78	R$ 3.497,07	R$ 3.584,50	R$ 3.674,11	R$ 3.765,97	R$ 3.860,12	R$ 3.956,62	R$ 4.055,53	R$ 4.156,92	R$ 4.260,85	R$ 4.367,37	R$ 4.476,55
ANEXO -I- A LEI Nº 357/20												
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE).												
classe	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
PD/I	R$ 1.443,08	R$ 1.479,16	R$ 1.516,14	R$ 1.554,04	R$ 1.592,89	R$ 1.632,71	R$ 1.673,53	R$ 1.715,37	R$ 1.758,25	R$ 1.802,21	R$ 1.847,26	R$ 1.893,45
PD/II	R$ 1.587,38	R$ 1.627,06	R$ 1.667,74	R$ 1.709,43	R$ 1.752,17	R$ 1.795,97	R$ 1.840,87	R$ 1.886,90	R$ 1.934,07	R$ 1.982,42	R$ 2.031,98	R$ 2.082,78
PD/III	R$ 1.635,00	R$ 1.675,88	R$ 1.717,77	R$ 1.760,72	R$ 1.804,73	R$ 1.849,85	R$ 1.896,10	R$ 1.943,50	R$ 1.992,09	R$ 2.041,89	R$ 2.092,94	R$ 2.145,26
PD/IV	R$ 1.880,25	R$ 1.927,26	R$ 1.975,44	R$ 2.024,82	R$ 2.075,44	R$ 2.127,33	R$ 2.180,51	R$ 2.235,03	R$ 2.290,90	R$ 2.348,17	R$ 2.406,88	R$ 2.467,05

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:0994F6D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Campina do Simão	**0,00**	**163,00**	**163,00**	**0,00**	**0,00**	**893.646,29**	**974.372,12**	**521.492,99**	**521.492,99**	**893.646,29**	**452.879,13**	**452.879,13**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.646,29	0,00	0,00	0,00	893.646,29	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.685,49	162.102,05	162.102,05	0,00	192.583,44	192.583,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	163,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.686,63	359.390,94	359.390,94	0,00	260.295,69	260.295,69
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**163,00**	**163,00**	**0,00**	**0,00**	**893.646,29**	**974.372,12**	**521.492,99**	**521.492,99**	**893.646,29**	**452.879,13**	**452.879,13**

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5AF0CFE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.537.849,27	1.889.804,62	1.693.398,99	2.010.130,11	1.380.803,67	1.500.071,39	2.009.389,44	1.682.596,88	1.470.699,80	1.949.805,20	1.743.632,51	3.201.438,07	23.069.619,95	27.614.626,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.122,40	53.437,79	48.081,50	57.889,00	62.337,57	21.283,77	52.973,17	37.323,07	49.711,72	39.538,22	39.186,12	69.251,62	587.135,95	605.000,00
IPTU	21.303,74	7.952,45	1.997,12	2.156,05	2.502,28	1.031,80	1.721,54	578,68	2.125,64	596,97	737,08	4.168,43	46.871,78	70.000,00
ISS	1.705,92	18.628,69	20.026,10	25.003,76	31.187,15	10.003,80	16.492,37	6.688,45	22.392,23	10.399,74	8.188,05	6.444,09	177.160,35	170.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.832,47	2.200,00	0,00	6.740,00	5.826,05	838,00	4.034,78	4.980,00	0,00	28.451,30	30.000,00
IRRF	32.740,74	21.399,88	21.680,87	22.073,89	22.727,92	5.757,94	22.204,91	22.913,44	23.080,24	21.781,70	23.410,22	55.939,10	295.710,85	265.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	372,00	5.456,77	4.377,41	4.822,83	3.720,22	4.490,23	5.814,35	1.316,45	1.275,61	2.725,03	1.870,77	2.700,00	38.941,67	70.000,00
Contribuições	6.343,09	5.780,85	4.879,22	5.771,96	5.910,66	5.084,00	4.139,52	4.695,17	4.378,66	4.785,59	5.194,59	4.813,65	61.776,96	90.000,00
Receita patrimonial	4.288,03	5.819,54	5.197,70	5.086,39	5.467,36	4.036,67	20.970,09	(1.264,10)	2.566,57	3.252,75	5.028,89	3.262,67	63.712,56	255.831,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.288,03	5.819,54	5.197,70	5.086,39	5.467,36	4.036,67	20.970,09	(1.264,10)	2.566,57	3.252,75	5.028,89	3.262,67	63.712,56	255.831,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	1.080,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00	0,00
Transferências correntes	2.471.095,75	1.824.766,44	1.634.159,86	1.931.242,76	1.305.000,08	1.469.499,75	1.931.108,72	1.640.296,55	1.413.542,09	1.860.125,22	1.708.048,52	3.124.060,95	22.312.946,69	26.663.794,54
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	11.609.483,75
Cota parte do ICMS	578.060,97	453.566,93	549.355,52	681.005,70	544.266,78	474.597,89	641.296,30	597.558,90	464.578,65	711.483,61	530.196,31	717.712,59	6.943.680,15	8.986.724,75
Cota parte do IPVA	104.504,36	39.036,71	40.201,67	23.009,72	9.189,11	6.567,94	7.475,45	8.219,74	3.306,79	5.044,14	5.618,27	5.008,80	257.182,70	270.000,00
Cota parte do ITR	39.214,15	547,26	1.811,06	1.317,22	226,22	451,94	175,56	1.564,33	30.444,04	185.103,09	51.075,87	37.485,58	349.416,32	170.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.509,67	9.007,98	8.699,75	8.819,92	8.636,35	9.057,08	9.168,67	8.206,04	10.003,37	8.852,88	9.296,80	10.927,54	109.186,05	120.000,00
Transferências do FUNDEB	210.874,92	178.892,82	167.087,32	152.018,74	171.827,48	136.569,44	155.313,17	156.809,76	130.396,09	171.083,72	156.366,55	180.314,90	1.967.554,91	2.155.190,00
Outras transferências correntes	640.313,47	166.522,40	135.338,53	351.250,74	(345.210,37)	120.673,44	130.918,88	147.669,74	133.668,39	188.300,75	154.431,47	806.930,94	2.630.808,38	3.307.396,04
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,71	0,00	2.088,00	167,20	197,94	1.546,19	500,76	42.103,42	(13.825,61)	49,18	32.827,79	0,00
DEDUÇÕES (II)	323.981,45	295.870,22	266.346,75	285.594,63	295.676,57	242.451,33	250.318,32	267.163,39	229.895,46	300.148,12	279.450,04	345.688,51	3.382.584,79	4.096.241,70

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.981,45	295.870,22	266.346,75	285.594,63	295.676,57	242.451,33	250.318,32	267.163,39	229.895,46	300.148,12	279.450,04	345.688,51	3.382.584,79	4.096.241,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.213.867,82	1.593.934,40	1.427.052,24	1.724.535,48	1.085.127,10	1.257.620,06	1.759.071,12	1.415.433,49	1.240.804,34	1.649.657,08	1.464.182,47	2.855.749,56	19.687.035,16	23.518.384,45

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D3684757

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2° SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	720.812,43	611.030,52	608.165,47	615.906,17	628.172,43	842.337,37	636.510,40	620.058,19	625.693,42	629.437,17	651.426,71	951.408,13	8.140.958,41	0,00
Pessoal Ativo	720.812,43	611.030,52	608.165,47	615.906,17	628.172,43	842.337,37	636.510,40	620.058,19	625.693,42	629.437,17	651.426,71	951.408,13	8.140.958,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	629.965,59	514.328,14	511.288,59	516.760,68	526.967,55	743.048,50	534.181,59	519.757,66	525.480,12	527.685,86	549.442,24	761.819,89	6.860.726,41	0,00
Obrigações Patronais	90.846,84	96.702,38	96.876,88	99.145,49	101.204,88	99.288,87	102.328,81	100.300,53	100.213,30	101.751,31	101.984,47	189.588,24	1.280.232,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	5.671,10	0,00	0,00	0,00	7.593,09	0,00	0,00	0,00	14.498,02	636,14	28.398,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	5.671,10	0,00	0,00	0,00	7.593,09	0,00	0,00	0,00	14.498,02	636,14	28.398,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	720.812,43	611.030,52	602.494,37	615.906,17	628.172,43	842.337,37	628.917,31	620.058,19	625.693,42	629.437,17	636.928,69	950.771,99	8.112.560,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.687.035,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	350.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.337.035,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.112.560,06	41,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.441.998,99	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.919.899,04	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.397.799,09	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

														(b)

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0E0A445A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.777,89	61.226,00	72.775,21	72.033,89	72.033,89	72.033,89	72.033,89	73.763,64	73.763,64	73.763,64	73.763,64	93.554,91	870.524,13	0,00
Pessoal Ativo	59.777,89	61.226,00	72.775,21	72.033,89	72.033,89	72.033,89	72.033,89	73.763,64	73.763,64	73.763,64	73.763,64	93.554,91	870.524,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.403,22	50.600,00	59.903,26	59.313,97	59.313,97	59.313,97	59.313,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	60.688,97	76.818,11	716.736,35	0,00
Obrigações Patronais	10.374,67	10.626,00	12.871,95	12.719,92	12.719,92	12.719,92	12.719,92	13.074,67	13.074,67	13.074,67	13.074,67	16.736,80	153.787,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.777,89	61.226,00	72.775,21	72.033,89	72.033,89	72.033,89	72.033,89	73.763,64	73.763,64	73.763,64	73.763,64	93.554,91	870.524,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.058.490,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													350.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													25.708.490,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													870.524,13	3,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.542.509,41	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.465.383,94	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.388.258,47	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL	RESTOS A

													(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:0341E94F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	203.123,66	200.455,80	320.389,69	276.314,08	2.538.200,49	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	203.123,66	200.455,80	320.389,69	276.314,08	2.538.200,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	148.697,25	164.007,22	149.455,56	152.821,56	152.174,07	188.787,91	152.930,12	154.740,22	166.920,21	164.518,62	255.361,94	222.171,49	2.072.586,17	0,00
Obrigações Patronais	32.723,56	35.005,32	33.758,73	34.499,25	34.500,84	34.309,98	34.580,27	34.925,40	36.203,45	35.937,18	65.027,75	54.142,59	465.614,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,29	0,00	0,00	25.727,81	27.430,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,29	0,00	0,00	25.727,81	27.430,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	181.420,81	199.012,54	183.214,29	187.320,81	186.674,91	223.097,89	187.510,39	189.665,62	201.421,37	200.455,80	320.389,69	250.586,27	2.510.770,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.486.475,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	119.486.475,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**2.510.770,39**	**2,10**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.169.188,53	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.810.729,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.452.269,68	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2020 as 14h e 35m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DC332C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Camara Municipal de Iguaracu

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.034,96	67.714,40	64.676,86	64.051,56	64.051,56	70.097,44	62.469,82	70.079,69	64.051,56	78.397,09	75.416,98	85.832,99	840.874,91	0,00
Pessoal Ativo	74.034,96	67.714,40	64.676,86	64.051,56	64.051,56	70.097,44	62.469,82	70.079,69	64.051,56	78.397,09	75.416,98	85.832,99	840.874,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.112,37	55.962,32	53.451,96	52.935,18	52.935,18	58.295,71	51.637,46	57.177,13	52.935,18	65.373,84	63.907,25	68.509,74	694.233,32	0,00
Obrigações Patronais	12.922,59	11.752,08	11.224,90	11.116,38	11.116,38	11.801,73	10.832,36	12.902,56	11.116,38	13.023,25	11.509,73	17.323,25	146.641,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.034,96	67.714,40	64.676,86	64.051,56	64.051,56	70.097,44	62.469,82	70.079,69	64.051,56	78.397,09	75.416,98	85.832,99	840.874,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.368.731,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.368.731,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	840.874,91	3,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.402.123,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.332.017,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.261.911,48	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Camara Municipal de Iguaracu - 14/jan/2020 - 15h e 05m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:35866D1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL - CICA													
Estado do Paraná													
Exercício: 2020													
Programação Financeira por fonte de Recurso													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
000-Recursos Ordinários (livres) - Exercicio Corrente	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	1.046.954,24
Cota Inicial da Receita	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**1.046.954,24**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
000-Recursos Ordinários (livres) - Exercicio Corrente	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	87.246,19	1.046.954,24
Cronograma de Desembolso Inicial	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**87.246,19**	**1.046.954,24**

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:34E5ABBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - RREO 5º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2018/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	522.058,34	5.298.070,45	4.935.348,32	406.979,56	477.800,91	12.358.180,05	18.080.938,17	7.641.831,31	7.638.164,46	9.656.865,18	13.144.088,58	13.621.889,49
PODER EXECUTIVO	522.058,34	5.298.070,45	4.935.348,32	406.979,56	477.800,91	12.358.180,05	18.080.938,17	7.641.831,31	7.638.164,46	9.656.865,18	13.144.088,58	13.621.889,49
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	522.058,34	5.298.070,45	4.935.348,32	406.979,56	477.800,91	12.358.180,05	18.080.938,17	7.641.831,31	7.638.164,46	9.656.865,18	13.144.088,58	13.621.889,49
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2019, 10h e 51m.												

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:04CA17C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.671.231,03	1.526.206,71	1.533.575,47	1.506.822,79	1.524.322,40	1.503.978,26	1.478.329,03	1.568.880,16	1.458.899,10	1.465.128,12	1.458.890,57	3.003.835,92	19.700.099,56	0,00
Pessoal Ativo	1.620.095,03	1.477.694,71	1.487.399,47	1.490.630,79	1.507.026,40	1.489.994,26	1.439.485,03	1.546.320,16	1.451.379,10	1.438.056,12	1.458.890,57	2.987.291,92	19.394.263,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.360.314,67	1.217.876,91	1.226.807,42	1.231.153,85	1.248.479,55	1.235.485,96	1.186.924,48	1.192.395,92	1.180.721,26	1.168.129,70	1.184.943,46	2.392.670,79	15.825.903,97	0,00
Obrigações Patronais	259.780,36	259.817,80	260.592,05	259.476,94	258.546,85	254.508,30	252.560,55	353.924,24	270.657,84	269.926,42	273.947,11	594.621,13	3.568.359,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	51.136,00	48.512,00	46.176,00	16.192,00	17.296,00	13.984,00	38.844,00	22.560,00	7.520,00	27.072,00	0,00	16.544,00	305.836,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.413,27	18.413,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.413,27	18.413,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.671.231,03	1.526.206,71	1.533.575,47	1.506.822,79	1.524.322,40	1.503.978,26	1.478.329,03	1.568.880,16	1.458.899,10	1.465.128,12	1.458.890,57	2.985.422,65	19.681.686,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.619.034,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.619.034,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.681.686,29	49,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.394.278,54	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.324.564,61	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.254.850,68	48,6%

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:5FF7E340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA PESSOAL 2º SEM 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.122.963,27	989.314,30	965.093,96	956.715,49	970.356,19	952.563,59	970.256,21	939.974,29	939.234,12	969.302,24	969.141,16	1.822.336,75	12.567.251,57	1.425,00
Pessoal Ativo	1.015.494,95	880.036,42	851.126,18	840.556,69	854.462,39	837.594,81	858.677,75	832.568,01	829.850,84	842.562,66	842.698,56	1.609.146,87	11.094.776,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	836.732,43	719.298,13	693.876,64	686.702,17	700.663,85	684.779,05	702.835,12	679.859,17	676.441,32	688.064,10	688.593,20	1.312.108,34	9.069.953,52	0,00
Obrigações Patronais	178.762,52	160.738,29	157.249,54	153.854,52	153.798,54	152.815,76	155.842,63	152.708,84	153.409,52	154.498,56	154.105,36	297.038,53	2.024.822,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.986,86	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.781,51	88.781,51	177.531,31	1.149.062,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.028,89	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	63.753,30	127.506,60	827.068,49	0,00
Pensões	23.957,97	24.744,41	24.744,41	24.744,41	24.744,41	24.744,41	24.744,41	24.744,41	24.744,41	25.028,21	25.028,21	50.024,71	321.994,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.481,46	20.780,17	25.470,07	27.661,09	27.396,09	26.471,07	23.080,75	18.908,57	20.885,57	37.958,07	37.661,09	35.658,57	323.412,57	1.425,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	111.970,31	93.881,97	88.497,71	93.817,69	102.054,29	90.599,34	93.964,14	88.497,71	97.338,15	97.987,66	102.081,87	177.531,31	1.238.222,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.583,45	5.384,26	0,00	5.319,98	13.556,58	2.101,63	5.466,43	0,00	8.840,44	9.206,15	13.300,36	0,00	72.759,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.986,86	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.497,71	88.781,51	88.781,51	177.531,31	1.149.062,87	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.010.992,96	895.432,33	876.596,25	862.897,80	868.301,90	861.964,25	876.292,07	851.476,58	841.895,97	871.314,58	867.059,29	1.644.805,44	11.329.029,42	1.425,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.747.340,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	700.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.047.340,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.330.454,42	53,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.365.563,86	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.797.285,67	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.229.007,47	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:318069BC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.987.013,22	1.946.158,36	1.802.410,78	1.914.150,42	1.961.461,31	1.710.030,13	2.502.271,53	1.709.545,76	1.621.171,07	1.853.158,20	1.839.701,73	3.690.451,14	24.537.523,65	26.381.503,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.892,62	94.687,25	135.097,22	110.598,23	86.409,91	156.503,13	86.545,19	66.218,52	95.618,10	117.374,01	84.592,15	203.200,02	1.301.736,35	1.083.028,72
IPTU	1.103,98	6.016,19	52.177,91	40.423,44	12.654,08	10.191,95	5.389,94	7.189,59	3.975,71	3.951,39	7.644,07	21.257,96	171.976,21	144.364,24
ISS	31.579,52	18.719,59	47.107,17	27.944,88	32.148,96	46.092,25	37.205,74	14.799,17	34.423,91	52.088,70	34.867,98	29.072,83	406.050,70	309.758,69
ITBI	3.999,61	5.567,23	1.771,54	6.843,83	12.696,76	47.828,85	6.549,72	9.385,52	13.117,91	23.983,36	6.706,67	78.109,90	216.560,90	210.000,00
IRRF	20.838,70	37.319,10	26.542,79	31.247,21	23.719,75	23.385,81	31.343,57	23.824,13	31.380,34	25.644,35	24.998,82	63.079,92	363.324,49	265.688,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.370,81	27.065,14	7.497,81	4.138,87	5.190,36	29.004,27	6.056,22	11.020,11	12.720,23	11.706,21	10.374,61	11.679,41	143.824,05	153.217,03
Contribuições	22.062,77	24.924,09	24.713,04	26.157,05	23.993,71	25.658,46	9.332,90	25.021,83	38.396,19	21.241,66	25.131,68	23.811,68	290.445,06	286.500,00
Receita patrimonial	6.339,74	7.126,67	5.466,46	5.658,36	5.603,65	4.921,46	5.784,15	5.923,32	5.220,13	4.851,54	3.556,49	6.267,26	66.719,23	55.136,04

Rendimentos de Aplicação Financeira	3.660,69	3.837,06	3.522,16	3.714,06	3.659,35	2.977,16	4.485,15	3.333,72	3.275,83	2.907,24	1.952,24	4.361,06	41.685,72	33.136,04
Outras Receitas Patrimoniais	2.679,05	3.289,61	1.944,30	1.944,30	1.944,30	1.944,30	1.299,00	2.589,60	1.944,30	1.944,30	1.604,25	1.906,20	25.033,51	22.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	10.217,88	9.934,08	8.902,07	9.790,82	9.683,67	10.085,52	9.205,14	9.870,23	10.313,55	8.864,43	10.428,72	206,35	107.502,46	122.500,00
Transferências correntes	1.882.478,43	1.791.856,98	1.643.600,21	1.760.909,57	1.834.320,23	1.510.440,26	2.374.538,98	1.601.449,23	1.380.415,47	1.698.886,42	1.673.068,23	3.455.158,08	22.607.122,09	24.832.338,88
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	12.402.528,31
Cota parte do ICMS	329.261,35	257.981,91	312.464,99	387.345,60	309.570,61	269.944,00	364.759,51	339.882,34	264.245,21	404.680,96	301.567,54	408.223,93	3.949.927,95	3.800.000,00
Cota parte do IPVA	217.031,88	90.842,58	79.533,62	38.205,19	15.323,75	16.555,87	17.774,00	23.457,08	15.035,54	13.161,91	10.114,65	14.018,57	551.054,64	550.000,00
Cota parte do ITR	4.596,70	2.397,23	397,84	2.360,46	88,92	643,21	42,75	29,23	8.962,91	88.319,67	13.972,43	11.321,47	133.132,82	259.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.840,18	5.123,62	4.948,29	5.016,62	4.912,22	5.151,53	5.215,02	4.667,48	5.689,78	5.035,39	5.287,88	6.215,41	62.103,42	57.000,00
Transferências do FUNDEB	353.687,67	300.186,12	280.376,24	255.090,89	288.330,37	229.166,55	260.619,01	263.130,25	218.807,53	287.082,36	262.386,55	302.572,47	3.301.436,01	3.628.500,00
Outras transferências correntes	83.442,44	158.133,18	234.213,22	359.070,09	300.029,85	267.397,08	739.368,00	250.014,81	226.529,74	310.349,10	278.675,93	1.347.125,63	4.554.349,07	4.106.510,57
Outras receitas correntes	1.021,78	17.629,29	(15.368,22)	1.036,39	1.450,14	2.421,30	16.865,17	1.062,63	91.207,63	1.940,14	42.924,46	1.807,75	163.998,46	2.000,00
DEDUÇÕES (II)	289.151,46	266.707,76	225.808,00	229.372,79	249.219,24	202.798,24	196.293,57	217.682,71	187.019,94	220.293,72	226.410,09	279.425,65	2.790.183,17	3.264.340,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	81,82	0,28	5,92	23,12	27,29	22,96	40,20	21,91	4,34	2,79	9,00	8,19	247,82	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	289.069,64	266.707,48	225.802,08	229.349,67	249.191,95	202.775,28	196.253,37	217.660,80	187.015,60	220.290,93	226.401,09	279.417,46	2.789.935,35	3.264.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.697.861,76	1.679.450,60	1.576.602,78	1.684.777,63	1.712.242,07	1.507.231,89	2.305.977,96	1.491.863,05	1.434.151,13	1.632.864,48	1.613.291,64	3.411.025,49	21.747.340,48	23.117.163,64

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A3B7976C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO 6º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
EXECUTIVO												
Município de Sapopema	**0,00**	**901.290,04**	**901.290,04**	**0,00**	**0,00**	**16.951,84**	**604.390,63**	**550.447,63**	**550.447,63**	**3.897,25**	**66.997,59**	**66.997,59**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	21.079,89	21.079,89	0,00	0,00	0,00	6.233,00	3.443,00	3.443,00	0,00	2.790,00	2.790,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	107.673,33	107.673,33	0,00	0,00	113,62	79.575,98	68.945,89	68.945,89	0,00	10.743,71	10.743,71
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	61.351,48	61.351,48	0,00	0,00	11.423,00	54.614,75	33.333,71	33.333,71	195,29	32.508,75	32.508,75
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	29.402,61	29.402,61	0,00	0,00	1.049,35	115.622,91	114.752,95	114.752,95	869,96	1.049,35	1.049,35
EDUCAÇÃO	0,00	280.468,58	280.468,58	0,00	0,00	0,00	157.578,97	157.578,97	157.578,97	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	2.375,01	2.375,01	0,00	0,00	0,00	1.105,03	1.105,03	1.105,03	0,00	0,00	0,00
ESPORTE	0,00	5.267,26	5.267,26	0,00	0,00	4.365,87	1.391,39	2.134,81	2.134,81	0,00	3.622,45	3.622,45
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	242.941,74	242.941,74	0,00	0,00	0,00	80.262,69	66.819,23	66.819,23	0,00	13.443,46	13.443,46
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	40.502,68	40.502,68	0,00	0,00	0,00	7.282,63	2.528,07	2.528,07	2.832,00	1.922,56	1.922,56
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	0,00	15.786,55	15.786,55	0,00	0,00	0,00	6.072,32	5.155,01	5.155,01	0,00	917,31	917,31
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	9.025,35	9.025,35	0,00	0,00	0,00	2.039,02	2.039,02	2.039,02	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.611,94	92.611,94	92.611,94	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	85.415,56	85.415,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I	0,00	901.290,04	901.290,04	0,00	0,00	16.951,84	604.390,63	550.447,63	550.447,63	3.897,25	66.997,59	66.997,59

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:324526A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.134.256,60	2.017.210,20	1.958.967,20	2.056.142,01	1.975.381,73	1.956.923,49	1.886.880,85	1.867.290,86	1.903.892,27	1.922.403,41	1.873.852,19	3.578.725,99	25.131.926,80	0,00
Pessoal Ativo	2.091.979,05	1.974.924,11	1.916.681,11	2.013.855,92	1.933.095,64	1.914.629,18	1.844.586,54	1.824.996,55	1.861.597,96	1.880.109,10	1.831.557,88	3.536.431,68	24.624.444,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.762.786,08	1.781.592,98	1.729.557,22	1.792.746,41	1.742.603,82	1.727.026,17	1.660.411,81	1.631.433,49	1.679.180,63	1.698.471,29	1.657.631,31	3.197.437,05	22.060.878,26	0,00
Obrigações Patronais	329.192,97	193.331,13	187.123,89	221.109,51	190.491,82	187.603,01	184.174,73	193.563,06	182.417,33	181.637,81	173.926,57	338.994,63	2.563.566,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.277,55	42.286,09	42.286,09	42.286,09	42.286,09	42.294,31	42.294,31	42.294,31	42.294,31	42.294,31	42.294,31	42.294,31	507.482,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.295,89	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	33.304,43	399.644,62	0,00
Pensões	8.981,66	8.981,66	8.981,66	8.981,66	8.981,66	8.989,88	8.989,88	8.989,88	8.989,88	8.989,88	8.989,88	8.989,88	107.837,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	17.650,63	0,00	0,00	203,03	3.922,59	9.737,30	17.868,41	4.317,77	0,00	53.699,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	17.650,63	0,00	0,00	203,03	3.922,59	9.737,30	17.868,41	4.317,77	0,00	53.699,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.134.256,60	2.017.210,20	1.958.967,20	2.038.491,38	1.975.381,73	1.956.923,49	1.886.677,82	1.863.368,27	1.894.154,97	1.904.535,00	1.869.534,42	3.578.725,99	25.078.227,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.136.695,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.136.695,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.078.227,07	53,2%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.453.815,40	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.181.124,63	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.908.433,86	48,6%

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:C05FD84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.024.455,40	4.254.364,45	3.754.184,00	4.028.610,88	4.488.940,75	3.516.111,57	5.056.738,61	3.664.919,06	3.622.872,70	4.421.089,21	4.369.943,26	6.563.006,23	52.765.236,12	57.232.934,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	511.075,31	378.359,68	287.647,10	277.565,49	303.564,59	499.133,34	618.290,50	220.478,10	477.729,67	397.843,97	627.614,38	482.894,33	5.082.196,46	5.550.000,00
IPTU	38.821,69	6.925,65	11.365,48	13.864,06	20.486,14	68.282,71	227.422,40	46.367,52	58.037,92	44.165,79	16.134,77	21.060,27	572.934,40	790.000,00
ISS	343.204,85	183.560,35	163.900,95	159.208,25	196.002,57	152.432,77	165.749,15	43.800,69	208.333,31	230.341,17	435.379,39	185.391,27	2.467.304,72	2.695.000,00
ITBI	6.694,96	84.035,16	25.619,13	20.205,39	47.912,89	111.535,57	134.072,62	26.492,68	14.285,31	42.150,27	76.593,46	11.150,69	600.748,13	755.000,00
IRRF	77.256,62	67.969,90	76.324,10	73.556,23	17.421,24	149.861,25	71.705,85	70.743,57	75.366,48	18.598,66	21.051,71	238.386,87	958.242,48	930.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.097,19	35.868,62	10.437,44	10.731,56	21.741,75	17.021,04	19.340,48	33.073,64	121.706,65	62.588,08	78.455,05	26.905,23	482.966,73	380.000,00
Contribuições	106.820,39	52.382,33	57.413,98	52.382,33	0,00	0,00	177.970,70	15.917,98	62.029,08	126.992,51	(40.352,56)	54.723,59	666.280,33	900.000,00
Receita patrimonial	12.482,71	98.968,80	5.038,65	8.781,20	6.876,77	5.146,94	7.606,51	5.221,74	13.109,56	5.986,47	6.234,73	4,82	175.458,90	210.065,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.482,71	98.968,80	5.038,65	8.781,20	6.876,77	5.146,94	7.606,51	5.221,74	13.109,56	5.986,47	6.234,73	4,82	175.458,90	185.065,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.821,01	2.704,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.681,93	22.000,00
Transferências correntes	4.372.957,45	3.708.066,42	3.401.038,63	3.653.669,98	4.161.301,22	3.001.616,00	4.246.004,32	3.404.092,41	3.016.157,96	3.879.961,65	3.524.567,03	5.892.567,70	46.262.000,77	50.370.789,00
Cota parte do FPM	1.482.697,02	1.628.653,90	1.219.443,37	1.189.330,01	1.526.774,21	1.202.636,69	1.644.601,17	1.200.446,72	1.068.574,61	983.761,71	1.335.105,42	2.276.134,32	16.758.159,15	18.065.000,00
Cota parte do ICMS	895.680,13	701.875,14	850.103,80	1.053.826,72	842.229,21	734.419,60	992.378,17	924.696,44	718.915,27	1.100.989,97	820.455,76	1.110.629,04	10.746.199,25	11.425.000,00
Cota parte do IPVA	536.739,92	248.117,35	244.391,19	92.200,77	58.115,50	42.621,49	41.905,61	32.594,78	35.142,16	30.625,04	19.982,62	40.317,65	1.422.754,08	1.701.000,00
Cota parte do ITR	22.035,31	3.752,37	4.145,86	3.397,86	7.130,48	3.766,25	3.763,28	5.853,10	44.022,15	247.722,50	20.386,15	16.581,23	382.556,54	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.168,36	13.939,47	13.462,49	13.648,43	13.364,37	14.016,02	14.188,14	12.698,50	15.479,81	13.699,44	14.386,41	16.909,88	168.961,32	273.000,00
Transferências do FUNDEB	922.781,72	781.726,62	730.138,94	664.292,18	750.852,62	596.781,59	678.688,27	664.499,73	569.805,33	747.602,51	704.019,18	787.940,92	8.599.129,61	9.000.000,00
Outras transferências correntes	499.854,99	330.001,57	339.352,98	636.974,01	962.834,83	407.374,36	870.479,68	563.303,14	564.218,63	755.560,48	610.231,49	1.644.054,66	8.184.240,82	9.596.789,00
Outras receitas correntes	19.298,53	13.882,80	3.045,64	36.211,88	17.198,17	10.215,29	6.866,58	10.052,33	53.846,43	10.304,61	251.879,68	132.815,79	565.617,73	180.080,00
DEDUÇÕES (II)	590.064,12	519.267,62	466.309,28	470.554,99	489.479,27	399.495,45	408.272,37	435.257,85	376.426,78	475.359,68	442.063,25	555.990,28	5.628.540,94	2.362.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	590.064,12	519.267,62	466.309,28	470.554,99	489.479,27	399.495,45	408.272,37	435.257,85	376.426,78	475.359,68	442.063,25	555.990,28	5.628.540,94	2.362.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.434.391,28	3.735.096,83	3.287.874,72	3.558.055,89	3.999.461,48	3.116.616,12	4.648.466,24	3.229.661,21	3.246.445,92	3.945.729,53	3.927.880,01	6.007.015,95	47.136.695,18	54.870.934,00

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:995136CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)			
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total L=(e+k)

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Tijucas do Sul	**4.036.172,34**	**4.556.322,16**	**3.776.528,83**	**540.271,24**	**4.275.694,43**	**1.595.616,87**	**1.704.641,42**	**1.430.046,09**	**1.379.508,40**	**1.869.656,20**	**51.093,69**	**4.326.788,12**
PODER EXECUTIVO	11.798,13	29.965,67	27.385,41	13.388,39	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E	233.922,46	599.758,80	577.427,55	34.070,72	222.182,99	18.404,01	149.829,16	133.090,47	133.090,47	34.586,70	556,00	222.738,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	73.011,52	125.818,09	87.364,55	25.026,96	86.438,10	143.832,68	15.776,82	0,00	0,00	159.609,50	0,00	86.438,10
SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	108.721,66	156.928,01	165.148,09	11.879,86	88.621,72	30.330,42	118.984,09	90.960,14	90.943,14	58.354,37	17,00	88.638,72
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	50.814,09	248.610,27	81.407,31	8.347,72	209.669,33	9.625,69	17.200,17	4.242,10	3.502,10	22.583,76	740,00	210.409,33
SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS	397.084,50	1.188.707,96	1.099.387,53	90.002,76	396.402,17	23.426,61	510.432,52	502.504,47	463.504,47	31.354,66	39.000,00	435.402,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.054.811,43	1.389.005,76	1.031.117,72	241.150,88	1.171.548,59	392.266,08	239.042,14	207.029,66	207.029,66	424.278,56	0,00	1.171.548,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.977.087,00	726.194,05	629.327,90	98.284,59	1.975.668,56	612.439,30	647.817,08	492.014,81	481.234,12	768.241,57	10.780,69	1.986.449,25
SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E	4.227,10	32.943,75	30.914,54	2.577,17	3.679,14	369,96	29,95	29,95	29,95	369,96	0,00	3.679,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	52.614,00	58.389,80	46.966,20	13.451,25	50.586,35	17.682,61	5.529,49	174,49	174,49	23.037,61	0,00	50.586,35
INST. DE PREVID. DOS SERVIDORES DE TIJUCAS DO SUL	72.080,45	0,00	82,03	2.090,94	69.907,48	347.239,51	0,00	0,00	0,00	347.239,51	0,00	69.907,48
TOTAL (III) = (I + II)	**4.036.172,34**	**4.556.322,16**	**3.776.528,83**	**540.271,24**	**4.275.694,43**	**1.595.616,87**	**1.704.641,42**	**1.430.046,09**	**1.379.508,40**	**1.869.656,20**	**51.093,69**	**4.326.788,12**

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:2E0FFB83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1.449,31	1.449,31	-	-	4.687,50	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	20.459,50	20.459,50
EXECUTIVO	0,00	1.449,31	1.449,31	0,00	0,00	4.687,50	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	20.459,50	20.459,50
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE	0,00	1.449,31	1.449,31	0,00	0,00	4.687,50	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	20.459,50	20.459,50
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	1.449,31	1.449,31	0,00	0,00	0,00	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	15.772,00	15.772,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**1.449,31**	**1.449,31**	**0,00**	**0,00**	**4.687,50**	**69.605,22**	**48.555,20**	**48.555,20**	**5.278,02**	**20.459,50**	**20.459,50**
FONTE:												

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5B7A59E7

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.083.018,50**	**1.077.059,30**	**1.084.022,58**	**904.809,15**	**925.572,99**	**913.180,19**	**1.237.862,34**	**1.025.458,43**	**914.518,54**	**885.965,21**	**791.206,55**	**996.996,26**	**11.839.670,04**	**17.500.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	177.981,24	160.873,12	161.246,12	174.033,32	181.747,93	156.719,98	185.443,60	168.823,65	156.630,26	160.368,40	126.447,80	125.829,93	1.936.145,35	4.738.125,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	177.981,24	160.873,12	157.830,06	170.617,27	178.331,88	153.303,93	185.443,60	165.407,60	153.214,21	156.952,35	123.031,75	118.737,95	1.901.724,96	4.712.125,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.416,06	3.416,05	3.416,05	3.416,05	0,00	3.416,05	3.416,05	3.416,05	3.416,05	7.091,98	34.420,39	26.000,00
Receita de Serviços	905.037,26	914.684,21	824.410,65	727.369,23	735.735,19	750.561,33	1.048.415,67	851.462,66	749.165,78	714.917,33	656.781,74	706.915,73	9.585.456,78	12.751.000,00
Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.501,97	98.365,81	3.406,60	8.089,87	5.898,88	4.003,07	5.172,12	8.722,50	10.679,48	7.977,01	164.250,60	318.067,91	10.875,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.083.018,50**	**1.077.059,30**	**1.084.022,58**	**904.809,15**	**925.572,99**	**913.180,19**	**1.237.862,34**	**1.025.458,43**	**914.518,54**	**885.965,21**	**791.206,55**	**996.996,26**	**11.839.670,04**	**17.500.000,00**
FONTE:														

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1E1C9434

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	829.373,21	611.186,46	613.521,93	609.640,12	640.140,01	633.671,56	687.172,37	0,00	658.087,37	1.200.701,15	748.318,65	1.296.520,80	8.528.333,63	0,00
Pessoal Ativo	829.373,21	611.186,46	613.521,93	609.640,12	640.140,01	633.671,56	687.172,37	0,00	658.087,37	1.200.701,15	748.318,65	1.296.520,80	8.528.333,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	723.981,19	517.934,61	519.521,16	515.703,22	541.796,98	536.566,52	587.268,31	0,00	556.745,34	1.099.113,07	549.019,34	1.102.167,49	7.249.817,23	0,00
Obrigações Patronais	104.267,22	92.141,11	92.890,03	92.826,16	97.246,35	95.980,24	98.779,26	0,00	100.217,23	99.324,42	198.146,39	193.144,15	1.264.962,56	0,00
Benefícios Previdenciários	1.124,80	1.110,74	1.110,74	1.110,74	1.096,68	1.124,80	1.124,80	0,00	1.124,80	2.263,66	1.152,92	1.209,16	13.553,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.268,63	0,00	0,00	0,00	8.276,45	2.287,01	1.334,09	0,00	0,00	946,60	0,00	0,00	14.112,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.268,63	0,00	0,00	0,00	8.276,45	2.287,01	1.334,09	0,00	0,00	946,60	0,00	0,00	14.112,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**828.104,58**	**611.186,46**	**613.521,93**	**609.640,12**	**631.863,56**	**631.384,55**	**685.838,28**	**0,00**	**658.087,37**	**1.199.754,55**	**748.318,65**	**1.296.520,80**	**8.514.220,85**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**11.839.670,04**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**11.839.670,04**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**8.514.220,85**	**71,91**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**7.103.802,02**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**6.748.611,92**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**6.393.421,82**	**54,00**

UNIÃO DA VITÓRIA, 20/01/2020

ALYSSON FRANTZ
Reitor

ANTONIO ROBERTO TENCYZNA
Contador CRC PR-043581/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:06884495